



Ministério
da Saúde



SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

RELATÓRIO DE GESTÃO 2014

**BRASILIA
Abril 2015**

Lista de Siglas

AB - Atenção Básica
ABIFICC - Associação Brasileira de Instituições Filantrópicas de combate ao Câncer
ABRASTA - Associação Brasileira de Talassemia
ABTO - Associação Brasileira de Transplantes de Órgão
AC - Acre
ACS - Agentes Comunitários de Saúde
AD – Atenção Domiciliar
AIDS – Síndrome da Imunodeficiência Adquirida
AIH – Autorização de Internação Hospitalar
AL - Alagoas
AM - Amazonas
ANDI - Atenção Nutricional à Desnutrição Infantil
AP - Amapá
ASCOM - Assessoria de Comunicação e Educação em Saúde
BA - Bahia
BSM - Brasil sem Miséria
CAB - Caderno da Atenção Básica
CACON - Centros de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia
CAD - Caderno de Atenção Domiciliar
CAISAN - Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional
CAPS – Centro de Atenção Psicossocial
CBO - Conselho Brasileiro de Oftalmologia
CCA - Cirurgia Cardiovascular Adulto
CCP - Cirurgia Cardiovascular Pediátrica
CE - Ceará
CEASAS - Centrais Estaduais de Abastecimento
CEBAS – Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde
CEF - Caixa Econômica Federal
CEO - Centros Especializados em Odontologia
CER - Centro de Especialidade em Reabilitação
CEREST - Centros de Referência em Saúde do Trabalhador
CGAGPS – Coordenação Geral de Análise e Gestão de Processos e Sistemas
CGAN - Coordenação-Geral de Alimentação e Nutrição
CGAPDC - Coordenação Geral de Atenção as Pessoas com Doenças Crônicas
CGBP – Casa da Gestante Bebê e Puérpera
CGC – Coordenação Geral de Certificação
CGCER – Coordenação Geral de Certificação
CGCSS – Coordenação Geral de Controle de Serviços e Sistemas
CGDANT – Coordenação Geral de Doenças e Agravos Não Transmissíveis
CGFNS - Coordenação-Geral da Força Nacional do SUS
CGMAC – Coordenação Geral de Média e Alta Complexidade em Saúde
CGMAD - Coordenação Geral de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas
CGPO - Coordenação-Geral de Planejamento e Orçamento
CGRA – Coordenação Geral de Regulação e Avaliação
CGSAJ – Coordenação-Geral da Saúde do Adolescente e Jovem
CGSB – Coordenação Geral de Saúde Bucal
CGSH - Coordenação-Geral de Sangue e Hemoderivados
CGSM - Coordenação Geral de Saúde das Mulheres
CGSNT – Coordenação Geral do Sistema Nacional de Transplante
CGU – Controladoria Geral da União

CGUE – Coordenação Geral de Urgência e Emergência
CIAVA - Centro Integrado de Atendimento as Vítimas de Acidentes
CIB – Comissão Intergestores Bipartite
CID - Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde
CIHA – Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial
CIHDOTTs - Comissões Intra-hospitalares de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante
CIOCS - Centros Integrados de Operações Conjuntas de saúde nas 06 cidades sede da Copa das Confederações
CIT - Comissão Intergestores Tripartite
CITEC – Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias do SUS
CMB – Confederação das Santas Casas de Misericórdia, Hospitais e Entidades Filantrópicas.
CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas
CnaR – Consultório na Rua
CNCDO - Centrais de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos
CND – Certidão Negativa de Débito
CNDI – Conselho Nacional dos Direitos do Idoso
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde
CNJ - Conselho Nacional de Justiça
CNPq – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
CNRAC - Central Nacional de Regulação de Alta Complexidade
CNS – Confederação Nacional de Saúde, Hospitais, Estabelecimentos e Serviços.
CNSH - Coordenação Nacional de Saúde dos Homens
COES – Centro de Operações em Emergência de Saúde Pública
CONASEMS - Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde
CONASS - Conselho Nacional de Secretários de Saúde
CONITEC - Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS
CORF - Coordenação de Finanças
COSAPI – Coordenação de Saúde da Pessoa Idosa
COSEMS – Conselho de Secretários Municipais de Saúde
CREAS - Centros de Referência Especializada da Assistência Social
CSA - Caderneta de Saúde de Adolescentes
CSW - Commission on Status for Women
CV - Cirurgia Vasculiar
DAB - Departamento de Atenção Básica
DAET - Departamento de Atenção Especializada e Temática
DAF - Departamento de Assistência Farmacêutica
DAHU - Departamento de Atenção Hospitalar e de Urgência
DATASUS – Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde
DCEBAS – Departamento de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde.
DCNT - Doenças Crônicas Não Transmissíveis
DECIT – Departamento de Ciência e Tecnologia
DF – Distrito Federal
DGITS - Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias em Saúde
DIU - Dispositivo Intrauterino
DIVAD – Divisão de Apoio Administrativo
DOGES - Departamento de Ouvidoria Geral do SUS
DR - Doença Rara
DRAC - Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas
DRC - Doença Renal Crônica
DSDR - Direitos Sexuais e Reprodutivos
DSEI - Distritos Sanitários Especiais Indígenas

DST'S - Doenças Sexualmente Transmissíveis
EaD - Educação à Distância
EBSERH – Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
E-CAR – Controle, Acompanhamento e Avaliação de Resultados
ECNAR - Equipes Consultório na Rua
ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
EMAD – Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar
EMAP – Equipes Multiprofissionais de Apoio
EMTN - Equipe Multiprofissional da Terapia Nutricional
ES - Espírito Santo
ESF - Estratégia Saúde da Família
ESFF - Equipes de Saúde da Família Fluviais
FAEC - Fundo de Ações Estratégicas e Compensação
FAPESP - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo
FEMIPA – Federação das Santas Casas de Misericórdia e Hospitais Beneficentes do Estado do Paraná
FIDEPS - Desenvolvimento do Ensino e Pesquisa em Saúde
FIFA – Federação Internacional de Futebol
FIOCRUZ – Fundação Oswaldo Cruz
FNS - Fundo Nacional de Saúde
FN-SUS – Força Nacional do Sistema Único de Saúde
GAR - Gestação de Alto Risco
GDF - Governo do Distrito Federal
GESCON - Sistema de Gestão de Convênios
GM – Gabinete do Ministro
GO - Goiás
GTEP - Grupo Técnico de Gerenciamento de Projetos
GTIF - Grupo de Trabalho Intersetorial Federal
HAOC - Hospital Oswaldo Cruz
HCor - Hospital do Coração
HCP - Hospital em Cuidados Prolongados
HE - Hospitais de Ensino
HEMOBRAS - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia
HEMORAIMA - Hemocentro Coordenador de Roraima
HEMORGS - Hemocentro Coordenador do Rio Grande do Sul
IAC - Incentivo de Adesão à Contratualização
ICICT – Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde
IEP - Instituições de Ensino e/ou Pesquisa
ILPI – Instituição de Longa Permanência para Idosos
INC - Instituto Nacional de Cardiologia
INCA - Instituto Nacional do Câncer
INFRAERO - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária
INTEGRASUS - Incentivo de Integração ao Sistema Único de Saúde
INTO - Instituto Nacional de Traumatologia-Ortopedia
IQTN - Indicadores de Qualidade em Terapia Nutricional
IRCT - Insuficiência Renal Crônica Terminal
LRPD - Laboratório Regional de Prótese Dentária
MA - Maranhão
MAC - Média e Alta Complexidade
MDS - Ministério do Desenvolvimento Social
MEC – Ministério da Educação e Cultura
MEQ - Monitoramento Externo da Qualidade

MG - Minas Gerais
MPOG - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
MS - Mato Grosso do Sul
MS – Ministério da Saúde
MT - Mato Grosso
NASF - Núcleo de Apoio a Saúde da Família
NEP - Núcleos de Educação Permanente
OMS- Organização Mundial da Saúde
ONU - Organização das Nações Unidas
OPAS - Organização Pan-Americana de Saúde
OPM – Órteses, Próteses e Materiais Especiais
OPO - Organização de Procura de Órgãos
PA - Pará
PAA - Posto de Atendimento Avançado
PAB – Piso de Atenção Básica
PB - Paraíba
PBSM - Plano Brasil Sem Miséria
PCDT - Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas
PCI - Procedimentos da Cardiologia Intervencionista
PDCDT - Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas
PE - Pernambuco
PES - Plano Estratégico de Saúde
PI - Piauí
PMAQ - Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade
PMAQ-AB – Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica
PNAISH - Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem
PNAISM - Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Mulheres
PNH - Política Nacional de Humanização
PNHOSP - Política Nacional de Atenção Hospitalar
PNQH - Programa Nacional de Qualificação da Hemorrede
PNSF - Programa Nacional de Suplementação de Ferro
PNSSP - Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário
PNSVA - Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A
PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PO - Plano Orçamentário
POB - Projeto Olhar Brasil
POP - Procedimento Operacional Padrão
PPA - Plano Plurianual
PPI – Programação Pactuada Integrada
PR - Paraná
PRF - Polícia Rodoviária Federal
PROADI-SUS - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde
PRONATEC - Programa Nacional de acesso ao Ensino Técnico e Emprego
PRONON - Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica
PROSUS - Programa de Fortalecimento das Entidades Privadas Filantrópicas e Entidades Sem Fins Lucrativos que atuam na área da Saúde e participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde.
PROVAB - Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica
PSE - Programa Saúde na Escola
QUALICITO - Qualificação Nacional em Citopatologia na Prevenção do Câncer do Colo do Útero

RAS - Rede de Atenção à Saúde
RC - Rede Cegonha
RDC - Resolução da Diretoria Colegiada
REDOME - Registro Brasileiro de Doadores Voluntários de Medula Óssea
REHUF – Programa de Reestruturação dos Hospitais Universitários
RJ - Rio de Janeiro
RN - Rio Grande do Norte
RNM - Ressonância Nuclear Magnética
RO - Rondônia
RR - Roraima
RS - Rio Grande do Sul
RUE - Rede de Atenção às Urgências
SAD - Serviço de Atenção Domiciliar
SAGE - Sala de Apoio à Gestão Estratégica
SAI – Sistema de Informações Ambulatoriais
SAIPS - Sistema de Apoio à Implementação de Políticas de Saúde
SAS – Secretaria de Atenção à Saúde
SAV - Suporte Avançado de Vida
SBV - Suporte Básico de Vida
SC - Santa Catarina
SCNAS – Sistema do Conselho Nacional de Assistência Social
SCNES – Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde
SCTIE - Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos
SDM - Serviço de Referência para Diagnóstico de Câncer de Mama
SE - Sergipe
SEGEP – Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa
SENAT - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte
SEP - Secretaria de Portos
SES - Secretaria Estadual de Saúde
SESAI- Secretaria Especial de Saúde Indígena
SEST - Serviço Social do Transporte
SGTES - Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde
SH - Serviços Hospitalares
SHH - Serviços de Hemoterapia e Hematologia
SIA/SUS – Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS
SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIC - Serviço de Informação ao Cidadão
SICONV - Sistema de Convênios
SIH/SUS – Sistema de Informações Hospitalares do SUS
SINASAN - Sistema Nacional de Sangue
SINEPE - Sindicato do Ensino Privado
SIOP – Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do Governo Federal
SISCEBAS – Sistema de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social
SISMOB - Sistema de Monitoramento de Obras
SISPAG – Sistema de Pagamento
SISPROFNS – Sistema de Proposta do Funda Nacional de Saúde
SMS - Secretaria Municipal de Saúde
SNT - Sistema Nacional de Transplantes
SP - São Paulo
SRFB – Secretaria da Receita Federal do Brasil
SUS - Sistema Único de Saúde
SVS – Secretaria de Vigilância em Saúde

TCTH - Transplante de Células-Tronco Hematopoéticas
TCU – Tribunal de Contas da União
TED - Termo de Execução Descentralizada
TMO - Transplante de Medula Óssea
TN - Terapia Nutricional
TO - Tocantins
TRS - Terapia Renal Substitutiva
UBS - Unidades Básicas de Saúde
UBSF - Unidades Básicas de Saúde Fluviais
UC - Unidade de Coleta
UCA - Unidade Coletores de Amostras
UCI - Unidade de Cuidado Intermediário
UCI Neo - Unidade de Cuidados Intermediários para bebês
UCINCa - UCINeonatal canguru
UCINCo - UCINeonatal convencional
UCO - Unidade de Terapia Intensiva Coronariana
UCP - Unidade de Cuidados Prolongados
UCT - Unidade de Coleta e Transfusão
UERJ - Universidade Estadual do Rio de Janeiro
UF – Unidade Federada
UFBA - Universidade Federal da Bahia
UFGO - Universidade Federal de Goiás
UFMG - Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
UFMS - Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
UFPE - Universidade Federal de Pernambuco
UFPEL - Universidade Federal de Pelotas/RS
UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
UNB – Universidade de Brasília
UNFPA - Fundo de População das Nações Unidas
UNICAMP - Universidade de Campinas
UNIFESP - Universidade Federal de São Paulo
UPA - Unidades de Pronto Atendimento
USA - Unidades de Suporte Avançado
USB - Unidades de Suporte Básico
USP – Universidade de São Paulo
UTI - Unidades de Terapia Intensiva
UTI-a - Unidade de Terapia Intensiva Adulto
UTI-p - Unidade de Terapia Intensiva Pediátrico
UTIN - Unidade de Terapia Intensiva Neonatal
UTI-q - Unidade de Terapia Intensiva Queimados
VMI - Ventilação Mecânica Invasiva
VONITEC - Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS
WFH - Federação Mundial de Hemofilia

Lista de Quadros

Quadro I - Identificação da SAS

Quadro II - Identificação da Ação: 12L5 - Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde – UBS

Quadro III - Identificação da Ação: 20AD - Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família

Quadro IV - Identificação da Ação: 20AD PO 0003: Programa Melhor em Casa (Atenção Domiciliar)

Quadro V - Identificação da Ação: 20AD PO 0006: Piso de Atenção Básica Variável – Saúde da Família

Quadro VI - Identificação da Ação: 20AD PO 0007: Programa Crack: é Possível Vencer (Consultório de Rua)

Quadro VII - Identificação da Ação: 20AD PO 0008: Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade (PMAQ)

Quadro VIII - Identificação da Ação: 20AD PO 0009: Programa Mais Médicos

Quadro IX – Adesão programa saúde na escola

Quadro X - Identificação da Ação: 4324 - Atenção à Saúde das Populações Ribeirinhas da Região Amazônica, mediante Cooperação com a Marinha do Brasil

Quadro XI - Identificação da Ação: 8573 - Expansão e Consolidação da Estratégia de Saúde da Família

Quadro XII - Identificação da Ação: 8577 - Piso de Atenção Básica Fixo

Quadro XIII - Identificação da Ação: 8577 - PO 0002: Piso de Atenção Básica Fixo

Quadro XIV - Identificação da Ação: 8577- PO-0003 Unidades Básicas de Saúde (UBS)

Quadro XV - Identificação da Ação: 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde

Quadro XVI - Identificação da Ação: 8730 - Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada

Quadro XVII - Identificação da Ação: 8735 - Alimentação e Nutrição para a Saúde

Quadro XVIII - Identificação da Ação: 20YL - Implantação das Academias da Saúde

Quadro XIX - Identificação da ação: 20YI PO 0006 - Implementação de Política de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência

Quadro XX - Identificação da ação: 8535 PO 0004 - Viver Sem Limite

Quadro XXI - Identificação da ação: 8730 PO 0003 - Viver Sem Limite

Quadro XXII - Identificação da Ação: 8585 PO 0006 – Viver sem Limites

Quadro XXIII - Publicação de Portarias fase IV PNTN 2014

Quadro XXIV – Registro de produção de novas incorporações de OPM ao SUS

Quadro XXV - Identificação da Ação: 4295 – Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas

Quadro XXVI - Identificação da Ação: 6516 – Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia

Quadro XXVII – Plasma disponibilizado (em litros) para a indústria de hemoderivados, Brasil, 2008 a 2014

Quadro XXVIII – Autorizações emitidas para exportação de plasma para indústria de hemoderivados, Brasil, 2010-2014

Quadro XXIX – Quantidade de hemoderivados fornecidos pela Hemobrás, a partir do fracionamento do plasma brasileiro fornecido pela Hemorrede Nacional e quantidade litros de plasma fracionados, 2014

Quadro XXX - Portarias de Habilitação na Fase IV do PNTN

- Quadro XXXI - Identificação da Ação: 7690 – Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia
- Quadro XXXII - Identificação da Ação: 09LP- Participação da União no Capital Social - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia – HEMOBRÁS
- Quadro XXXIII - Identificação da Ação: 8762 - Implementação de Ações e Serviços às Populações em Localidades Estratégicas e Vulneráveis de Agravo
- Quadro XXXIV - Identificação da Ação: 20B1 - Serviços de Atenção à Saúde da População do Sistema Penitenciário Nacional
- Quadro XXXV - Identificação da ação: 20YI PO 0009 - Implementação de Políticas de Atenção Integral à Saúde da População Penitenciária.
- Quadro XXXVI - Identificação da Ação: 20SP - Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes
- Quadro XXXVII - Resumo da Execução Orçamentária em 2014 – Ação 20SP
- Quadro XXXVIII - Projetos no âmbito do PROADI-SUS
- Quadro XXXIX - Projetos de Capacitação de Profissionais que atuam no Processo Doação/Transplantes em 2014
- Quadro XL - Doadores efetivos e doadores potenciais em 2014
- Quadro XLI - Lista de espera em 2014
- Quadro XLII - Plano Estratégico Saúde (PES) da CGSNT 2014.
- Quadro XLIII - Identificação da Ação: 8721 - Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde
- Quadro XLIV - Distribuição dos laudos incluídos na CNRAC, por clínica e por situação de evolução - ano 2014
- Quadro XLV - Identificação da Ação: 8739 corresponde a Implementação da Política Nacional de Humanização
- Quadro XLVI – Quadro sintético das Ações da PNH, em 2014.
- Quadro XLVII - Dados quantitativos referentes à RHS até 22/12/2014
- Quadro XLVIII - Identificação da Ação: 20YI PO 0003 - Implementação de Políticas de Atenção Integral à Saúde da Criança
- Quadro XLIX - Disponibilidade de Caderneta de Saúde Adolescentes e Jovens na AB:
- Quadro L – 20YI PO 000C - Implementação de Políticas de Atenção à Saúde do Homem
- Quadro LI - Identificação da Ação 20G8: Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários
- Quadro LII – Portarias REHUF publicadas em 2014 – Por estabelecimento de saúde
- Quadro LIII - Identificação da Ação 6148 - Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais
- Quadro LIV - Identificação da Ação: 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
- Quadro LV - Identificação da Ação 8535 PO 0003: Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
- Quadro LVI - Identificação da Ação 8535 PO 0004: Programa Viver sem Limites
- Quadro LVII - Identificação da Ação 8535 PO 0007: Controle do Câncer
- Quadro LVIII - Identificação da Ação 8535 PO 0009: Crack, é Possível Vencer
- Quadro LIX - Habilitações dos leitos de UTI habilitados e o impacto financeiro anual em 2013 por UF
- Quadro LX - Habilitações de GAR em 2014, por hospital
- Quadro LXI - Hospitais de Pequeno Porte aderidos à portaria GM/MS nº 1.044 de 01/06/2004 com o impacto financeiro por UF – BRASIL – 2014
- Quadro LXII - Relação dos hospitais e detalhamentos dos projetos Proadi
- Quadro LXIII - Adesão ao Incentivo Financeiro 100% SUS por UF – BRASIL – 2014

Quadro LXIV - Hospitais Filantrópicos, com ou sem certificação de ensino, Contratualizados pelas Portarias GM/MS nº 2.035/2013 e 2.833/2013(Novo AC)

Quadro LXV - Consolidado dos hospitais contratualizados por UF e os valores anuais 2014

Quadro LXVI – Total de propostas de investimentos analisadas em 2014 por objeto

Quadro LXVII – Total de propostas de investimentos analisadas em 2014 por Região do país e valores em reais

Quadro LXVIII - Identificação da Ação: 8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

Quadro LXIX - Identificação da Ação: 8585 PO 0002 – Crack, é Possível Vencer

Quadro LXX - Identificação da Ação: 8585 PO 0003 – SOS Emergência

Quadro LXXI - Identificação da Ação: 8585 PO 0004 – Rede Cegonha

Quadro LXXII - Identificação da Ação: 8585 PO 0006 – Viver sem Limites

Quadro LXXIII - Identificação da Ação: 8585 PO 0007 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

Quadro LXXIV - Identificação da Ação: 8585 PO 0008 – Controle do Câncer

Quadro LXXV – Unidades de Mamografia Móvel habilitadas no ano de 2014

Quadro LXXVI – Estabelecimentos habilitados como Serviço de Referência para Diagnóstico e Tratamento de Lesões Precursoras do Câncer do Colo de Útero (SRC) no ano de 2014.

Quadro LXXVII - Identificação da Ação: 8585 PO 0009 – UPA

Quadro LXXVIII - Identificação da Ação: 8585 PO 000F – Saúde Mental

Quadro LXXIX - Distribuição por UF dos recursos para custeio da Estratégia dos Procedimentos Eletivos

Quadro LXXX - Produção FAEC de procedimentos eletivos de jan/2014 a novembro/2014 - consolidado SIH e SIA.

Quadro LXXXI - Produção FAEC de procedimentos eletivos (Quantidade)

Quadro LXXXII - Recursos transferidos por UF para custeio da nefrologia

Quadro LXXXIII – Quantidade de Processos de Aprovação (PAR) e de habilitação de serviços previstos em PAR que culminaram em publicação de portaria – Rede de Urgência e Emergência

Quadro LXXXIV – Quantidade de Processos de Aprovação (PAR) e de habilitação de serviços previstos em PAR que culminaram em publicação de portaria – Rede Cegonha

Quadro LXXXV – Recursos incorporados aos tetos financeiros de média e alta complexidade dos estados no ano de 2014 - Rede de Atenção às Urgências e Emergências e Rede Cegonha

Quadro LXXXVI - Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade dos Estados – competência dezembro/2014

Quadro LXXXVII - Execução Financeira dos Estados – competência entre novembro/2013 e outubro/2014

Quadro LXXXVIII - Regiões que possuem Estabelecimentos habilitados para realizarem os serviços em TN

Quadro LXXXIX - Códigos dos procedimentos utilizados neste relatório

Quadro XC - Estabelecimentos de saúde que receberam repasse de recurso financeiro após publicação de portarias

Quadro XCI - Processos analisados em conformidade com a portaria da TN que permanecem na CGMAC

Quadro XCII - Estados que enviaram documentação para avaliação da Linha de Cuidado do Sobrepeso e Obesidade

Quadro XCIII – Procedimentos da Tabela SUS para o tratamento cirúrgico da obesidade

Quadro XCIV - Estabelecimentos de saúde habilitados como Centros de Implante Coclear, nas regiões

Quadro XCV - Estabelecimentos de saúde cadastrados no CNES para a realização de procedimentos integrados para reabilitação estético-funcional dos portadores de má-formação labiopalatal

Quadro XCVI - Estabelecimentos de saúde habilitados para a realização dos serviços de Lipodistrofia e a Lipoatrofia

Quadro XCVII - Procedimentos incorporados por grupo na Tabela SUS, por meio da Portaria GM/MS nº. 199/2014

Quadro XCVIII - Estabelecimentos habilitados para a realização dos serviços de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia, em 2014

Quadro XCIX - Comparativo de produção física e financeira por tipo de financiamento (FAEC/MAC) relativo aos períodos de janeiro a outubro de 2013 e 2014

Quadro C - Quantidade de atendimentos às vítimas do incêndio na Boate Kiss, em 2014

Quadro CI - Identificação da Ação: 20R4 - Apoio à Implementação da Rede Cegonha

Quadro CII - Teste Rápido gravidez – registro no SIA.

Quadro CIII - Teste Rápido de Sífilis – RC 2014

Quadro CIV - Teste Rápido de HIV – RC 2014

Quadro CV – Nº de Testes de Eletroforese de Hemoglobina 2011- 2014

Quadro CVI – Obras CGPB, Ambiência, CPN, Maternidade de Alto Risco, UTIN, UCIN, BLH – aprovadas em 2014

Quadro CVII – Leitos de Gestaç o de Alto Risco (GAR) Qualificados

Quadro CVIII - Leitos de UTI Neo qualificados

Quadro CIX – Leitos de UTI Neo Habilitados e Reclassificados 2014

Quadro CX – UCI Qualificadas

Quadro CXI – Leitos UCINCO e UCINCA – Novos Leitos Habilitados

Quadro CXII – Nº de Parto Tradicionais Qualificadas em 2014

Quadro CXIII - Ações em Educaç o Permanente, Formaç o e Qualificaç o Profissional Realizados em 2014 na  rea de Enfermagem Obst trica

Quadro CXIV – Resumo da execuç o orçament ria da Aç o 20R4

Quadro CXV - Identificaç o da Aç o: 8585 PO 0004 – Rede Cegonha

Quadro CXVI - Identificaç o da Aç o: 6175 - Implantaç o e Implementaç o de Pol ticas de Atenç o Integral   Sa de da Mulher

Quadro CXVII – Aquisiç o e distribuiç o de Contraceptivos 2014

Quadro CXVIII – Aquisiç o do Misoprostol

Quadro CXIX – 1ª Ediç o do Curso Atenç o Humanizada com Registro de Informaç es e Coleta de Vest gios de viol ncia sexual

Quadro CXX – 2ª Ediç o do Curso Atenç o Humanizada com Registro de Informaç es e Coleta de Vest gios de viol ncia sexual

Quadro CXXI – 3ª Ediç o do Curso Atenç o Humanizada com Registro de Informaç es e Coleta de Vest gios de viol ncia sexual

Quadro CXXII - Identificaç o da Aç o: 8933 - Serviç os de Atenç o  s Urg ncias e Emerg ncias na Rede Hospitalar

Quadro CXXIII - Identificaç o da Aç o 8933 PO 0001: SOS Emerg ncia

Quadro CXXIV - Identificaç o da Aç o 8933 PO 0002: Serviç os de Atenç o  s Urg ncias e Emerg ncias na Rede Hospitalar

Quadro CXXV - Identificaç o da Aç o 8933 PO 0004: UPA

Quadro CXXVI - Identificaç o da Aç o 8933 PO 0005: SAMU

Quadro CXXVII – Planos aprovados em 2014

Quadro CXXVIII - planos analisados em 2014 que aguardam autorizaç o financeira para 2015.

Quadro CXXIX- Resumo dos recursos imediatos repassados a estados e munic pios (incorporados ao teto MAC) em funç o do PAR da RUE- 2011-2014

Quadro CXXX - Componentes hospitalares da RUE que estão implantados e recebendo recursos de incentivo de custeio - 2011, 2012, 2013 e 2014

Quadro CXXXI - Hospitais do Programa SOS Emergências lançados 2011 – 1º ciclo

Quadro CXXXII - Hospitais já lançados em 2013 - Hospitais 2º ciclo

Quadro CXXXIII - Hospitais 3º ciclo

Quadro CXXXIV – Consolidados das notificações realizadas

Quadro CXXXV - Incentivo de Investimento e Custeio - UPA 24H novas – segundo o porte

Quadro CXXXVI - Incentivo de Investimento e de Custeio– UPA - Ampliada 24 h – segundo o porte

Quadro CXXXVII - Dados diversos - UPA 24 h

Quadro CXXXVIII - Dados Gerais – Sala de Estabilização

Quadro CXXXIX - Recurso Utilizado – Sala de Estabilização

Quadro CXL - Identificação da Ação: 12L4 - Implantação, Construção e Ampliação de Unidades de Pronto Atendimento - UPA

Quadro CXLI – Informações das UPA em funcionamento

Quadro CXLII - Identificação da Ação: 8761 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192

Quadro CXLIII - Identificação da Ação 8933 PO 0005: SAMU

Quadro CXLIV - Identificação da Ação 20QI - Implantação e Manutenção da Força Nacional de Saúde

Quadro CXLV - Relação dos equipamentos e mobiliários

Quadro CXLVI – Capacitações para atuar em situações de emergência de saúde pública

Quadro CXLVII – Voluntários capacitados para especialização de Gestão de Emergência em Saúde Pública

Quadro CXLVIII – Relação dos Equipamentos de Proteção Individual

Quadro CXLIX - Identificação da ação: 20AI - Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)

Quadro CL - Identificação da Ação: 8585 PO 000F – Saúde Mental

Quadro CLI - Identificação da Ação: 8585 PO 0002 – Crack, é Possível Vencer

Quadro CLII - Identificação da Ação 8535 PO 0009: Crack, é Possível Vencer

Quadro CLIII - Valor de primeira parcela repassado em 2014 para construção de CAPSad III e UA

Quadro CLIV- Identificação da Ação: 20B0 - Atenção Especializada em Saúde Mental

Quadro CLV - Identificação da ação: 20B0 PO 0002: Crack, é Possível Vencer.

Quadro CLVI - Identificação da ação: 20B0 PO 0003: Atenção especializada em Saúde Mental.

Quadro CLVII - Valor repassado em 2014 para implantação de CAPS, SRT, UA e Leitões

Quadro CLVIII - Identificação da ação: 6233 - Implantação e Implementação de Políticas de Atenção à Saúde Mental

Quadro CLIX - Identificação da Ação: 6178 - Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa

Quadro CLX - Identificação da Ação: 8535- PO 0007: Controle do Câncer

Quadro CLXI - Identificação da Ação: 8585-PO 0008: Controle do Câncer

Quadro CLXII - Identificação da ação: 7833 – Implantação de Centros de Alta Complexidade em Oncologia - CACON

Quadro CLXIII – Estabelecimentos de saúde habilitados em alta complexidade em oncologia no ano de 2014.

Quadro CLXIV - Quantidade de cirurgias oncológicas, de procedimentos quimioterápicos e de procedimentos radioterápicos realizados por ano de atendimento no Brasil.

Quadro CLXV - Identificação da Ação: 20YI Implementação de Políticas de Atenção à Saúde

Quadro CLXVI - Identificação da Ação: 20YI PO 0003 - Implementação de Políticas de Atenção Integral à Saúde da Criança

Quadro CLXVII - Identificação da Ação: 20YI PO 0004 - Implementação de Políticas de Atenção Integral à Saúde do Adolescente e Jovem

Quadro CLXVIII - Identificação da Ação: 20YI PO 0006 - Implementação de Políticas de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência

Quadro CLXIX - Identificação da Ação: 20YI PO 0009 - Implementação de Políticas de Atenção Integral à Saúde da População Penitenciária

Quadro CLXX - Identificação da Ação: 20YI PO 000C - Implementação de Políticas de Atenção Integral à Saúde do Homem

Quadro CLXXI - Identificação da Ação: 20QH - Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde

Quadro CLXXII - Identificação da Ação: 20YQ - Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS

Quadro CLXXIII- Despesas realizadas por meio da conta tipo “b” e por meio do cartão de crédito corporativo (série histórica)

Quadro CLXXIV – Força de Trabalho da SAS

Quadro CLXXV – Distribuição da Lotação Efetiva

Quadro CLXXVI – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas

Quadro CLXXVII - Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da secretaria de atenção à saúde.

Quadro CLXXVIII - Relação entre Resultados, Produtos e Indicadores, E-Car, 2012 a 2014.

Quadro CLXXIX - Distribuição dos resultados segundo quantitativo de produtos para os objetivos estratégicos selecionados, e-Car, 2012-2014.

Quadro CLXXX - Distribuição dos resultados classificados segundo faixas de produtos e por objetivo estratégico selecionado, e-Car 2012-2014.

Quadro CLXXXI - Frequência de Realização e Cancelamento dos Resultados.

Lista de Tabelas

Tabela I – Nº de propostas aprovadas e vigentes do Programa de Requalificação de UBS e os respectivos valores

Tabela II – Número de diligência emitido por proposta

Tabela III - Resultado do 1º parecer das obras do Requalifica UBS – 2ª parcela por componente

Tabela IV – Motivos de não funcionamento das obras de construção concluída

Tabela V - Número de obras vigentes que ainda não inseriram a ordem de serviço e os respectivos prazos para inserção da Ordem de Serviço

Tabela VI - Número de obras vigentes que ainda não estão concluídas e os respectivos prazos para conclusão

Tabela VII - Situação da inserção das fotos das últimas etapas das obras concluídas

Tabela VIII - Elenco de produtos pró-coagulantes adquiridos pelo Ministério da Saúde e disponibilizados no SUS, indicação e quantidades distribuídas em 2014, para o tratamento dos pacientes com coagulopatias

Tabela IX - Quadro contendo informações sobre a redução de equipes do PNSSP

Tabela X - Cronograma de execução da PNAISP

Tabela XI - Serviços constituídos no âmbito da PNAISP em 2014:

Tabela XII – Quantidade de laboratórios habilitados por estado

Tabela XIII - Recursos Incorporados ao Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade em 2014

Tabela XIV - Serviços Habilitados em 2014 e Respetivos Valores

Tabela XV - Quantidade produzida de Tratamento Dialítico no Brasil de 2011 a 2014

Tabela XVI - Valores dos Procedimentos Hospitalares e Ambulatoriais de Média e Alta Complexidade realizados no SUS por região brasileira de 2011 a 2014 (em R\$)

Tabela XVII - Quantidade de internações hospitalares realizadas no SUS por região brasileira de 2011 a 2014

Tabela XVIII - Valor de internações hospitalares realizadas no SUS por região brasileira de 2011 a 2014

Tabela XIX - Quantidade de procedimentos ambulatoriais realizadas no SUS de 2011 a 2014

Tabela XX - Valor dos procedimentos ambulatoriais realizados no SUS de 2011 a 2014

Tabela XXI - Valor das consultas médicas realizadas no SUS de 2011 a 2014

Tabela XXII - Produção dos estabelecimentos de saúde habilitados como Unidade de Assistência de Alta complexidade em Nefrologia para a realização de serviço de nefrologia

Tabela XXIII - Tabela dos Procedimentos, medicamentos e OPM do SUS

Tabela XXIV - Produção dos procedimentos de Terapia nutricional realizados nos Estados, em 2014

Tabela XXV - Produção dos procedimentos cirúrgico da obesidade, realizados no período de janeiro a agosto de 2014, com projeção

Tabela XXVI - Produção dos procedimentos de Implante Coclear realizados em 2014

Tabela XXVII - Produção dos procedimentos de Implante Coclear realizados nos Estados, em 2014

Tabela XXVIII - Procedimentos cirúrgicos e ambulatoriais de Reabilitação Labiopalatal ofertados na Tabela SUS

Tabela XXIX - Produção dos procedimentos de Reabilitação Labiopalatal realizados em 2014

Tabela XXX - Produção dos procedimentos de Lipodistrofia e a Lipoatrofia realizados nos Estados, em 2014

Tabela XXXI - Produção e percentual dos procedimentos de Lipodistrofia e Lipoatrofia realizados em 2014

Tabela XXXII - Procedimentos incluídos e ofertados na Tabela de Procedimentos do SUS

Tabela XXXIII - Produção dos procedimentos, ambulatorial e hospitalar, do Processo Transexualizador, realizados no período de janeiro a outubro de 2014

Tabela XXXIV - Portarias de repasse financeiro realizadas no contexto da Estratégia de Ampliação do Acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos, relativo à Portaria GM/MS nº. 1.557/13

Tabela XXXV – Ambulâncias doadas em 2014 por UF.

Tabela XXXVI – Número de Profissionais Capacitados por categoria profissional no Triênio 2012-2014

Tabela XXXVII – Número de Profissionais Capacitados por curso no Triênio 2012-2014.

Tabela XXXVIII – Número de Equipamentos de Telemedicina implantados por serviço de urgência no Triênio 2012-2014

Tabela XXXIX – Profissionais Capacitados 2012-2014.

Tabela XL - Programa Jogo Elos

Tabela XLI - Programa #Tamojunto

Tabela XLII - Programa Fortalecendo Famílias

Tabela XLIII - Número de CAPS por ano e por tipo de 2002 a 2014 (Brasil)

Tabela XLIV – Valores repassados aos estados e municípios por porte populacional. Brasil, 2012.

Tabela XLV – Valores repassados aos estados por porte populacional em 2014.

Tabela XLVI – Acompanhamento das famílias com perfil saúde na primeira e na segunda vigência de 2014.

Tabela XLVII – Total de Documentos Gerados no DCEBAS

Tabela XLVIII - Requerimentos de Concessão / Renovação

Tabela XLIX - Decisões Publicadas em 2014

Tabela L - Número de CEBAS supervisionados a partir de 2014.

Lista de Gráficos

- Gráfico I - Estágio das obras do Programa de Requalificação de UBS
- Gráfico II - Estágio das obras do Componente Ampliação do Programa de Requalificação de UBS
- Gráfico III - Estágio das obras do Componente Construção do Programa de Requalificação de UBS
- Gráfico IV - Estágio das obras do Componente Reforma do Programa de Requalificação de UBS
- Gráfico V – Evolução do monitoramento das obras do Programa de Requalificação de UBS nos últimos seis meses
- Gráfico VI – Situação da evolução das obras do Programa de Requalificação de UBS, por componente, nos últimos seis meses
- Gráfico VII - Resultado do 1º Parecer das Propostas Analisadas do Programa de Requalificação de UBS
- Gráfico VIII - Resultado do 1º parecer das obras do Requalifica UBS – 2ª parcela por componente
- Gráfico IX – Propostas canceladas do programa de requalificação de UBS e os respectivos motivos
- Gráfico X – Evolução da implantação de NASF por modalidade
- Gráfico XI – Disponibilidade de Concentrado de fator VIII para atendimento aos pacientes (2005-2014).
- Gráfico XII – Evolução da distribuição de fator VIII (2005-2014)
- Gráfico XIII – Quantidade de Instituições conectadas nas sessões da Rede RHEMO e número de profissionais participantes, por mês, 2014
- Gráfico XIV – Número de eventos de capacitação realizados, número de profissionais capacitados e total de carga horária dos eventos realizados para a Hemorrede Pública Nacional, 2009 - 2014
- Gráfico XV – Comparativo das equipes cadastradas por região nos últimos 03 anos
- Gráfico XVI - Comparativo dos estabelecimentos cadastrados por região nos últimos 03 anos
- Gráfico XVII - Comparativo dos últimos 03 anos dos serviços realizados pelos estabelecimentos cadastrados por região.
- Gráfico XVIII - Evolução do quantitativo dos bancos de tecidos oculares de 2001 – 2014
- Gráfico XIX - Transportes de 2013 – 2014
- Gráfico XX - Extratificação de Transportes de 2013/2014
- Gráfico XXI - Projeção de Transplantes para 2015.
- Gráfico XXII – Evolução do número de centrais que utilizam o SISREG – 2010-2014
- Gráfico XXIII – Centrais Solicitantes
- Gráfico XXIV - Total de ações por nível de abrangência
- Gráfico XXV – Portarias REHUF publicadas em 2014 – Por tipo de despesa
- Gráfico XXVI - Portarias REHUF publicadas em 2014 – Por UF
- Gráfico XXVII - Nº de habilitações dos leitos de UCINCo e UCINCa
- Gráfico XXVIII - Impacto financeiro das habilitações dos leitos de UCINCo e UCINCa
- Gráfico XXIX - Hospitais Habilitados como referência em GAR por ano e por tipo de habilitação – BRASIL – 2014
- Gráfico XXX - Recursos financeiros repassados na habilitação de UCP/HCP em 2013 a 2014, por UF
- Gráfico XXXI - Hospitais vinculados ao SUS por região geográfica. Brasil, 2014
- Gráfico XXXII - Número de leitos existentes SUS e Não SUS, Brasil, 2014

Gráfico XXXIII - Valor médio de AIH, Brasil, 2014
 Gráfico XXXIV - Hospitais Certificados como de Ensino por UF – BRASIL – 2014.
 Gráfico XXXV - Novas certificações como Hospital de Ensino por ano – BRASIL – 2014.
 Gráfico XXXVI - Panorama dos Hospitais Contratualizados em 2014
 Gráfico XXXVII - Percentual de Repasse – IAC/2014 x valor per capita por região
 Gráfico XXXVIII – Percentual de investimentos em valores por região do país
 Gráfico XXXIX – Percentual de beneficiários dos investimentos por porte, em 2014
 Gráfico XL - Distribuição Percentual do Incremento ao Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade em 2014 por Região
 Gráfico XLI - Distribuição Percentual dos recursos disponibilizados por meio do FAEC para custeio de Procedimentos Eletivos em 2014
 Gráfico XLII – Número de cirurgias eletivas – Brasil 2014
 Gráfico XLIII - Distribuição percentual dos recursos disponibilizados por meio do FAEC para custeio da nefrologia em 2014
 Gráfico XLIV – Distribuição percentual do valor das consultas médicas realizadas no SUS de 2011 a 2014
 Gráfico XLV – Valor das consultas médicas realizadas no SUS de 2011 a 2014
 Gráfico XLVI – Quantidade de Serviços de nefrologia habilitados no país, até outubro de 2014
 Gráfico XLVII - Quantidade de Estabelecimentos habilitados nos últimos anos em Assistência de Alta Complexidade ao Indivíduo com Obesidade.
 Gráfico XLVIII - Produção de Cirurgias de Implante Coclear realizadas nos Estados, em 2014
 Gráfico XLIX – Unidades móveis por tipologia habilitadas em custeio no ano de 2014
 Gráfico L - Diferença relativa ($\Delta\%$) na prevalência de uso no ano de drogas (comparação entre o tempo inicial e final) por adolescentes de 13 a 15 anos (DENTRO DOS GRUPOS)
 Gráfico LI - Beneficiários do Programa De Volta para Casa por UF (Brasil, 2003-2014)
 Gráfico LII – Canais de Comunicação – DCEBAS

Lista de Mapa

Mapa I – Detalhamento da localização dos municípios contemplados na 1ª etapa de implantação do NutriSUS – por região
 Mapa II – Detalhamento da localização dos municípios contemplados na 1ª etapa de implantação do NutriSUS, Brasil, 2014
 Mapa III - Cobertura de leitos existentes /população total do Brasil, 2014.
 Mapa IV – Mapeamento da situação dos municípios do Brasil referente ao acesso ao SAMU 192. Período de 2004 a 2014

Lista de Figura

Figura I – Histórico de portarias que regulamentam o NASF
 Figura II - Evolução do Panorama de Habilitação das Fases do PNTN, por unidade federada, 2011, 2013 e 2014
 Figura III - Fluxo para o atendimento
 Figura IV - Distribuição geográfica das entidades beneficentes que prestam serviços ao SUS
 Figura V - Dinâmicas de gestão e governança no Ministério da Saúde.
 Figura VI - Alinhamento metodológico entre o PPA, PEMS e PNS.
 Figura VII – Distribuição da Frequência de Resultados entre os Objetivos.
 Figura VIII – Comparação das categorias de Planejamento

Figura IX – Comparação das categorias de Planejamento

Figura X – Proposta de Sistema de Monitoramento do Planejamento MS

Figura XI – Fontes de dados para acompanhamento do Planejamento Estratégico

Lista de Anexo

Anexo I – Lista Hospitais Filantrópico

Anexo II - TC 43 _2014_OPAS

Anexo III - UNODC_AD BRA K 47

Anexo IV - PNUD_BRA 13 016_2014

Anexo V - TC 49 2014_OPAS

Anexo VI - Publicações da SAS

Anexo VIIA – CGU – Cumprido;

Anexo VIIB – CGU – Pendente;

Anexo VIIC – TCU – Pendente.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	27
2	IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - SAS	32
2.1	Identificação da SAS	32
	Quadro I - Identificação da SAS	32
2.2	Finalidade e competências institucionais da unidade jurisdicionada definidas na Constituição Federal, em leis infraconstitucionais e em normas regimentais, identificando cada instância normativa.	33
2.3	Organograma funcional com descrição sucinta das competências das áreas ou subunidades estratégicas da unidade jurisdicionada e identificação dos respectivos titulares com nome, cargo, data de nomeação e de exoneração.	34
2.4	Macroprocessos finalísticos da unidade jurisdicionada, contemplando, em relação a cada um deles:.	39
3	INFORMAÇÕES SOBRE A GOVERNANÇA	40
	Figura V - Dinâmicas de gestão e governança no Ministério da Saúde.	41
4	RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	42
5	AMBIENTE DE ATUAÇÃO	44
5.1	Informações sobre o ambiente de atuação da unidade jurisdicionada, destacando:	44
6	PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS - SAS	45
6.1	Planejamento da unidade, contemplando:	45
	Figura VI - Alinhamento metodológico entre o PPA, PEMS e PNS.	48
	Figura VII – Distribuição da Frequência de Resultados entre os Objetivos.	49
	Quadro CLXXVIII - Relação entre Resultados, Produtos e Indicadores, E-Car, 2012 a 2014.	50
	Quadro CLXXIX - Distribuição dos resultados segundo quantitativo de produtos para os objetivos estratégicos selecionados, e-Car, 2012-2014.	50
	Quadro CLXXX - Distribuição dos resultados classificados segundo faixas de produtos e por objetivo estratégico selecionado, e-Car 2012-2014.	50
	Quadro CLXXXI - Frequência de Realização e Cancelamento dos Resultados.	52
	Figura VIII – Comparação das categorias de Planejamento	53
	Figura IX – Comparação das categorias de Planejamento	53
	Figura X – Proposta de Sistema de Monitoramento do Planejamento MS	54
	Figura XI – Fontes de dados para acompanhamento do Planejamento Estratégico	55
6.2	Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados, especificando:	57
6.2.1	Relação das Ações da Lei Orçamentária Anual do exercício que estiveram na responsabilidade da unidade jurisdicionada ou de unidade consolidada no relatório de gestão, especificando informações sobre:	63
6.2.2	PROGRAMA: 2015 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)	63

6.2.2.1	OBJETIVO: Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada [Cód. 0713]-----	63
6.2.2.1.1	REDE DE ATENÇÃO BÁSICA-----	64
	Quadro II - Identificação da Ação: 12L5 - Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde – UBS-----	65
	Gráfico III - Estágio das obras do Componente Construção do Programa de Requalificação de UBS -----	67
	Quadro III - Identificação da Ação: 20AD - Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família -----	78
	Quadro IV - Identificação da Ação: 20AD PO 0003: Programa Melhor em Casa (Atenção Domiciliar) -----	80
	Quadro V - Identificação da Ação: 20AD PO 0006: Piso de Atenção Básica Variável – Saúde da Família -----	81
	Quadro VI - Identificação da Ação: 20AD PO 0007: Programa Crack: é Possível Vencer (Consultório de Rua)-----	81
	Quadro VII - Identificação da Ação: 20AD PO 0008: Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade (PMAQ) -----	81
	Quadro VIII - Identificação da Ação: 20AD PO 0009: Programa Mais Médicos-----	82
	Quadro X - Identificação da Ação: 4324 - Atenção à Saúde das Populações Ribeirinhas da Região Amazônica, mediante Cooperação com a Marinha do Brasil -----	99
	Quadro XI - Identificação da Ação: 8573 - Expansão e Consolidação da Estratégia de Saúde da Família -----	100
	Quadro XII - Identificação da Ação: 8577 - Piso de Atenção Básica Fixo -----	104
	Quadro XIII - Identificação da Ação: 8577 - PO 0002: Piso de Atenção Básica Fixo -----	104
	Quadro XIV - Identificação da Ação: 8577- PO-0003 Unidades Básicas de Saúde (UBS) -	105
	Quadro XV - Identificação da Ação: 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde-----	107
	Quadro XVI - Identificação da Ação: 8730 - Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada-----	109
	Quadro XVII - Identificação da Ação: 8735 - Alimentação e Nutrição para a Saúde-----	113
	Quadro XVIII - Identificação da Ação: 20YL - Implantação das Academias da Saúde -----	119
6.2.2.1.2	REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA -----	120
	Quadro XIX - Identificação da ação: 20YI PO 0006 - Implementação de Política de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência-----	122
	Quadro XX - Identificação da ação: 8535 PO 0004 - Viver Sem Limite-----	123
	Quadro XXI - Identificação da ação: 8730 PO 0003 - Viver Sem Limite-----	124
	Quadro XXII - Identificação da Ação: 8585 PO 0006 – Viver sem Limites-----	125
6.2.2.1.3	Política Nacional de Sangue e Hemoderivados -----	130
	Quadro XXV - Identificação da Ação: 4295 – Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas -----	132

Quadro XXVI - Identificação da Ação: 6516 – Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia -----	139
Gráfico XIII – Quantidade de Instituições conectadas nas sessões da Rede RHEMO e número de profissionais participantes, por mês, 2014 -----	142
Quadro XXXI - Identificação da Ação: 7690 – Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia-----	158
6.2.2.1.4 Participação da União no Capital Social - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia – HEMOBRÁS-----	160
Quadro XXXII - Identificação da Ação: 09LP- Participação da União no Capital Social - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia – HEMOBRÁS -----	160
6.2.2.1.5 Política de Atenção à Saúde para Populações em Localidades Estratégicas e Vulneráveis de Agravos-----	161
Quadro XXXIII - Identificação da Ação: 8762 - Implementação de Ações e Serviços às Populações em Localidades Estratégicas e Vulneráveis de Agravos -----	161
6.2.2.1.6 Política Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário-----	165
Quadro XXXIV - Identificação da Ação: 20B1 - Serviços de Atenção à Saúde da População do Sistema Penitenciário Nacional -----	165
Quadro XXXV - Identificação da Ação: 20YI PO 0009 - Implementação de Políticas de Atenção Integral à Saúde da População Penitenciária.-----	171
6.2.2.1.7 Política Nacional de Transplantes de Órgãos e Tecidos -----	172
Quadro XXXVI - Identificação da Ação: 20SP - Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes -----	172
6.2.2.1.8 Política Nacional de Regulação do SUS -----	192
Quadro XLIII - Identificação da Ação: 8721 - Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde -----	192
6.2.2.1.9 Política Nacional de Humanização -----	203
Quadro XLV - Identificação da Ação: 8739 corresponde a Implementação da Política Nacional de Humanização -----	204
6.2.2.1.10 Política de Atenção à Saúde da Criança-----	216
Quadro XLVIII - Identificação da Ação: 20YI PO 0003 - Implementação de Políticas de Atenção Integral à Saúde da Criança -----	216
6.2.2.1.11 Política de Atenção à Saúde do Adolescente e Jovem -----	221
Quadro XLIX - Disponibilidade de Caderneta de Saúde Adolescentes e Jovens na AB: ----	222
6.2.2.1.12 Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem -----	225
6.2.2.1.13 Política Nacional de Atenção Hospitalar-----	230
Quadro LI - Identificação da Ação 20G8: Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários-----	230
Quadro LIII - Identificação da Ação 6148 - Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais-----	234
6.2.2.1.14 AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS TRANSVERSAIS ÀS VÁRIAS REDES E POLÍTICAS DA SAS– ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES -----	236
Quadro LIV - Identificação da Ação: 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde -----	236

Quadro LV - Identificação da Ação 8535 PO 0003: Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde -----	237
Quadro LVI - Identificação da Ação 8535 PO 0004: Programa Viver sem Limites-----	237
Quadro LVII - Identificação da Ação 8535 PO 0007: Controle do Câncer -----	238
Quadro LVIII - Identificação da Ação 8535 PO 0009: Crack, é Possível Vencer -----	239
6.2.2.1.15 AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS TRANSVERSAIS ÀS VÁRIAS REDES E POLÍTICAS DA SAS – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE -----	258
Quadro LXVIII - Identificação da Ação: 8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade -----	258
Quadro LXIX - Identificação da Ação: 8585 PO 0002 – Crack, é Possível Vencer -----	259
Quadro LXX - Identificação da Ação: 8585 PO 0003 – SOS Emergência -----	260
Quadro LXXI - Identificação da Ação: 8585 PO 0004 – Rede Cegonha-----	260
Quadro LXXII - Identificação da Ação: 8585 PO 0006 – Viver sem Limites-----	260
Quadro LXXIII - Identificação da Ação: 8585 PO 0007 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade -----	260
Quadro LXXIV - Identificação da Ação: 8585 PO 0008 – Controle do Câncer -----	261
Quadro LXXVII - Identificação da Ação: 8585 PO 0009 – UPA -----	267
Quadro LXXVIII - Identificação da Ação: 8585 PO 000F – Saúde Mental -----	267
6.2.2.2 OBJETIVO: Promover atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementar a Rede Cegonha, com especial atenção às áreas e populações de maior vulnerabilidade [Cód. 0715] -----	341
6.2.2.2.1 REDE CEGONHA -----	342
Quadro CI - Identificação da Ação: 20R4 - Apoio à Implementação da Rede Cegonha-----	342
Quadro CVI – Obras CGPB, Ambiência, CPN, Maternidade de Alto Risco, UTIN, UCIN, BLH – aprovadas em 2014-----	346
Quadro CX – UCI Qualificadas -----	348
Quadro CXV - Identificação da Ação: 8585 PO 0004 – Rede Cegonha -----	352
6.2.2.2.2 Política de Atenção Integral à Saúde da Mulher -----	356
Quadro CXVI - Identificação da Ação: 6175 - Implantação e Implementação de Políticas de Atenção Integral à Saúde da Mulher -----	356
6.2.2.3 OBJETIVO: Aprimorar a rede de urgência e emergência, com expansão e adequação de UPAs, SAMU, PS e centrais de regulação, articulando-a com as outras redes de atenção [Cód. 0717]-----	364
6.2.2.3.1 REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA -----	365
Quadro CXXII - Identificação da Ação: 8933 - Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar-----	366
Quadro CXXIV - Identificação da Ação 8933 PO 0002: Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar-----	367
Quadro CXXV - Identificação da Ação 8933 PO 0004: UPA -----	367
Quadro CXXVI - Identificação da Ação 8933 PO 0005: SAMU -----	368
6.2.2.3.2 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO POR PROGRAMA DE GOVERNO-----	381

Quadro CXL - Identificação da Ação: 12L4 - Implantação, Construção e Ampliação de Unidades de Pronto Atendimento - UPA -----	381
Quadro CXLII - Identificação da Ação: 8761 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192-----	386
Quadro CXLIII - Identificação da Ação 8933 PO 0005: SAMU -----	387
Quadro CXLIV - Identificação da Ação 20QI - Implantação e Manutenção da Força Nacional de Saúde-----	395
6.2.2.4 OBJETIVO: Fortalecer a rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de Crack e outras drogas [Cód. 0718] -----	401
6.2.2.4.1 REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL -----	401
Quadro CXLIX - Identificação da ação: 20AI - Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)-----	408
Quadro CL - Identificação da Ação: 8585 PO 000F – Saúde Mental-----	409
Quadro CLI - Identificação da Ação: 8585 PO 0002 – Crack, é Possível Vencer -----	410
Quadro CLII - Identificação da Ação 8535 PO 0009: Crack, é Possível Vencer -----	410
Quadro CLIV- Identificação da Ação: 20B0 - Atenção Especializada em Saúde Mental ---	411
Quadro CLV - Identificação da ação: 20B0 PO 0002: Crack, é Possível Vencer. -----	412
Quadro CLVI - Identificação da ação: 20B0 PO 0003: Atenção especializada em Saúde Mental. -----	412
Quadro CLVIII - Identificação da ação: 6233 - Implantação e Implementação de Políticas de Atenção à Saúde Mental -----	414
6.2.2.5 OBJETIVO: Garantir a atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, estimulando o envelhecimento ativo e saudável e fortalecendo as ações de promoção e prevenção [Cód. 0719] -----	415
6.2.2.5.1 REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS -----	416
Quadro CLIX - Identificação da Ação: 6178 - Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa -----	416
6.2.2.5.2 PRINCIPAIS INVESTIMENTOS -----	427
Quadro CLX - Identificação da Ação: 8535- PO 0007: Controle do Câncer -----	427
Quadro CLXI - Identificação da Ação: 8585-PO 0008: Controle do Câncer-----	427
6.2.2.5.3 Centros de Alta Complexidade em Oncologia - CACON-----	428
Quadro CLXII - Identificação da ação: 7833 – Implantação de Centros de Alta Complexidade em Oncologia - CACON-----	428
6.2.2.5.4 POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE -----	431
Quadro CLXV - Identificação da Ação: 20YI Implementação de Políticas de Atenção à Saúde -----	431
Quadro CLXVI - Identificação da Ação: 20YI PO 0003 - Implementação de Políticas de Atenção Integral à Saúde da Criança -----	432
Quadro CLXVII - Identificação da Ação: 20YI PO 0004 - Implementação de Políticas de Atenção Integral à Saúde do Adolescente e Jovem-----	432

Quadro CLXVIII - Identificação da Ação: 20YI PO 0006 - Implementação de Políticas de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência-----	432
Quadro CLXIX - Identificação da Ação: 20YI PO 0009 - Implementação de Políticas de Atenção Integral à Saúde da População Penitenciária -----	433
Quadro CLXX - Identificação da Ação: 20YI PO 000C - Implementação de Políticas de Atenção Integral à Saúde do Homem-----	433
6.2.3 PROGRAMA: 2069 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL-----	434
6.2.3.1 OBJETIVO: 930 Controlar e prevenir os agravos e doenças consequentes da insegurança alimentar e nutricional com a promoção da Política Nacional de Alimentação e Nutrição, por meio do controle e regulação de alimentos e da estruturação da atenção nutricional na rede de atenção à saúde-----	434
6.2.3.1.1 POLÍTICA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO -----	434
Quadro CLXXI - Identificação da Ação: 20QH - Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde-----	434
Tabela XLIV – Valores repassados aos estados e municípios por porte populacional. Brasil, 2012.-----	435
Tabela XLV – Valores repassados aos estados por porte populacional em 2014. -----	436
Tabela XLVI – Acompanhamento das famílias com perfil saúde na primeira e na segunda vigência de 2014.-----	442
6.2.4 PROGRAMA: 2115 - DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE-----	445
6.2.4.1 OBJETIVO - Não Tem-----	445
6.2.4.1.1 20YQ - Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS-----	445
Quadro CLXXII - Identificação da Ação: 20YQ - Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS-----	445
6.2.5 Fatores intervenientes que concorreram para os resultados de objetivo e ou ação, detalhando, inclusive, os limites de empenho e de movimentação financeira e os parâmetros utilizados para distribuição interna de tais restrições entre as unidades orçamentárias, programas ou ações. (Não se Aplica)-----	446
6.3 Informações sobre outros resultados gerados pela gestão, contextualizando tais resultados em relação aos objetivos estratégicos da unidade: (Não se Aplica)-----	446
6.4 Identificação dos resultados dos indicadores utilizados para monitorar e avaliar o desempenho operacional da unidade jurisdicionada, incluindo análise comparativa dos índices previstos e observados relativamente ao exercício de referência do relatório de gestão.-----	446
6.4.1 Cobertura das equipes de agentes comunitários-----	446
6.4.2 Cobertura das equipes de saúde bucal-----	447
6.4.3 Cobertura das equipes de saúde da família-----	447
6.4.4 Cobertura do Programa Saúde na Escola-----	448
6.4.5 Índice de estruturação de redes de urgência e emergência-----	449
6.4.6 Índice de implantação de Centros de Atenção Psicossocial (CAPS)-----	449
6.4.7 Índice de realização de transplantes-----	451
6.4.8 Índice implantação de Centros de Especialidades Odontológicas (CEO)-----	452
6.4.9 Taxa de prevalência de excesso de peso-----	453
6.4.10 Número de Academia da Saúde implantadas-----	453
6.5 Avaliação sobre possíveis alterações significativas nos custos de produtos e/ou serviços ofertados, tomando-se por base o exercício de referência do relatório de	

gestão e os dois anteriores, evidenciando os reflexos de tais alterações nos resultados da unidade jurisdicionada nesses exercícios e comparando os resultados com os de outras entidades da administração pública em contexto similar. (Não se Aplica) -----	454
7 TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA -----	455
7.1 Demonstração da execução das despesas. (Não se Aplica) -----	455
7.2 Informações sobre despesas com ações de publicidade e propaganda, contemplando: (Não se Aplica) -----	455
7.3 Demonstração e justificação de eventuais passivos reconhecidos no exercício, contabilizados ou não, sem respectivo crédito autorizado no orçamento. (Não se Aplica) -----	455
7.4 Demonstração da movimentação e saldos de restos a pagar de exercícios anteriores. (Não se Aplica) -----	455
7.5 Informações sobre transferências de recursos mediante convênio, contrato de repasse, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres. -----	455
7.6 Informações sobre suprimento de fundos, contas bancárias tipo B e cartões de pagamento do governo federal. -----	456
7.7 Informações sobre renúncia de receitas. -----	456
7.7.1 Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde - CEBAS -----	456
7.8 Gestão de precatórios. (Não se Aplica) -----	465
8 GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS. -----	466
8.1 Estrutura de pessoal da unidade, contemplando as seguintes perspectivas:-----	466
8.1.1 Demonstração da força de trabalho. -----	466
Quadro CLXXIV – Força de Trabalho da SAS -----	466
8.1.2 Demonstração da distribuição da força de trabalho, discriminando efetivos e temporários, especialmente no âmbito das áreas técnicas responsáveis por macroprocesso finalístico. -----	467
8.1.3 Conclusões de eventuais estudos realizados para avaliar a distribuição do pessoal no âmbito da unidade jurisdicionada, especialmente no contexto da execução da sua atividade-fim. (Não se Aplica)-----	468
8.1.4 Qualificação da força de trabalho. (Não se Aplica)-----	468
8.1.5 Descrição das iniciativas da unidade jurisdicionada para capacitação e treinamento dos servidores nela lotados. (Não se Aplica) -----	468
8.1.6 Custos associados à manutenção dos recursos humanos. -----	468
8.1.7 Ações adotadas para identificar eventual irregularidade relacionada ao pessoal, especialmente em relação à acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos e à terceirização irregular de cargos, demonstrando as medidas adotadas para tratar a irregularidade identificada. (Não se Aplica)-----	468
8.1.8 Descrever os principais riscos identificados na gestão de pessoas da unidade jurisdicionada e as providências adotadas para mitigá-los. (Não se Aplica) -----	469
8.1.9 Indicadores gerenciais sobre a gestão de pessoas. (Não se Aplica)-----	469
8.2 Estrutura de pessoal da unidade, contemplando as seguintes perspectivas: (Não se aplica) -----	469

9	GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO (Não se aplica) -----	469
10	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO (Não se Aplica) -----	469
11	GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL (Não se Aplica) -----	469
12	CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS -----	470
12.1	Tratamento de determinações exaradas em acórdãos do TCU atendidas no exercício de referência do relatório de gestão e pendentes de atendimento, caso em que deverão ser apresentadas as justificativas pelo não cumprimento. -----	470
12.2	Tratamento de recomendações feitas pelo órgão de controle interno ao qual se vincular a unidade jurisdicionada atendidas no exercício de referência do relatório de gestão e pendentes de atendimento, caso em que deverão ser apresentadas as justificativas pelo não atendimento. (Não se Aplica) -----	470
12.3	Demonstração do cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei nº8.730, de 10 de novembro de 1993, relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas. -----	470
12.4	Demonstração das medidas administrativas adotadas para apurar responsabilidade por ocorrência de dano ao Erário, especificando os esforços da unidade jurisdicionada para sanar o débito no âmbito interno e também: (Não se aplica)-----	473
12.5	Demonstração, com a identificação do gestor responsável, da correção e tempestividade da inserção das informações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres respectivamente no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece a Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de referência do relatório de gestão. (Não se aplica)-----	473
13	INFORMAÇÕES CONTÁBEIS -----	473
13.1	Demonstração das medidas para adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.9 e NBC T 16.10, publicadas pelas Resoluções CFC nº 1.136/2008 e 1.137/2008, respectivamente, para tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos da unidade jurisdicionada. (Não se Aplica) -----	473
13.2	Demonstração sucinta do estágio de desenvolvimento e da sistemática de apuração dos custos dos programas e das unidades administrativas, bem como dos bens e serviços resultantes da atuação da unidade jurisdicionada, especialmente aqueles decorrentes da execução dos seus objetivos estratégicos, contemplando, pelo menos, as seguintes informações: (Não se Aplica)-----	473
13.3	Informações sobre a conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada, contemplando: (Não se Aplica) -	473
13.4	Declaração do contador responsável por unidade jurisdicionada que tenha executado sua contabilidade no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, que as Demonstrações Contábeis (Balanço Patrimonial, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração das Variações	

	Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Demonstração do Resultado Econômico) previstas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, assim como o demonstrativo levantado por unidade gestora responsável – UGR (válido apenas para as unidades gestoras não executoras) refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta relatório de gestão.-----	473
13.5	Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320/64 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, incluindo as notas explicativas, no caso das unidades jurisdicionadas que não executaram sua contabilidade no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI. (Não se Aplica) -----	474
13.6	Demonstrações contábeis previstas na Lei nº 6.404/76 ou em lei específica, incluindo as notas explicativas. (Não se Aplica)-----	474
13.7	Demonstração da composição acionária do capital social, indicando os principais acionistas e respectivos percentuais de participação, assim como a posição da unidade jurisdicionada como detentora de investimento permanente em outras sociedades. (Não se Aplica)-----	474
13.8	Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis, caso tenha havido a contratação desse serviço pela unidade jurisdicionada. (Não se Aplica)-----	474
14	OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO -----	475
14.1	Informações não exigidas neste Anexo que sejam consideradas relevantes pela unidade jurisdicionada para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício.-----	475
15	CONCLUSÕES DA SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - SAS -----	476
16	ANEXOS -----	482

1 INTRODUÇÃO

A Secretaria de Atenção à Saúde - SAS, por meio deste Relatório de Gestão, apresenta à sociedade o seu desempenho em 2014, com detalhamento das estratégias de atuação adotadas, das atividades desenvolvidas e dos resultados atingidos. Este documento também formaliza e estrutura os dados que servem para avaliar a atuação da SAS frente aos indicadores e aos Objetivos Estratégicos estabelecidos no âmbito do Planejamento Estratégico do Ministério, cujo processo de discussão e construção foi participativo e democrático.

Para dar conta de temas tão diversos em uma estrutura organizacional tão complexa, optou-se por iniciar este documento apresentando as dinâmicas já implementadas de gestão e de governança, avançando para o Planejamento Estratégico do Ministério e concluindo com os temas, Políticas e Programas protagonizados pela SAS/MS e que merecem maior destaque neste instrumento de prestação de contas dado o avanço alcançado no exercício passado.

No contexto das mudanças conceituais e metodológicas que envolveram a elaboração do Plano Plurianual 2012-2015 (PPA 2012-2015), o Ministério da Saúde desenvolveu seu Planejamento Estratégico, para além das demais peças de planejamento específicas da Saúde, tais como o Plano Nacional de Saúde (PNS).

Conforme será apresentado posteriormente, as diferenças que há entre os termos utilizados pelo Planejamento Estratégico do Ministério da Saúde (PEMS), o PPA 2012-2015 e o PNS.

A categoria “Resultado” do PEMS se correlaciona à categoria "Meta" do PPA e do PNS, embora seu conteúdo esteja mais próximo do conceito de produtos ou entregas do que de resultados – conforme definição acima.

Assim, os registros de Resultados no âmbito do PEMS devem ser compreendidos como produtos ou marcos intermediários. O período de um ano permite pactuar entregas de bens e serviços, mas não necessariamente transformações desejadas da realidade, de tal forma que mudanças pretendidas na sociedade ou na situação de saúde podem não ser percebidas. O ministério especifica as implicações e críticas que tais diferenças ensejaram durante o período.

Destacadas as diferenças acima, para o exercício 2014, os avanços abaixo merecem destaque pela SAS:

a) Atenção Básica

A Atenção Básica (AB), como coordenadora do cuidado e ordenadora da rede, se fortaleceu com ampliação no número de Equipes de Saúde da Família (ESF), de Núcleos de Apoio à Saúde da Família (Nasf) e de Agentes Comunitários de Saúde (ACS), possibilitando expansão da cobertura populacional e de municípios atendidos. Os objetivos para este nível de atenção tratam da ampliação do acesso e da qualidade da atenção primária - por meio da elevação da quantidade das equipes – além das prioridades voltadas para a adequação da infraestrutura das unidades básicas, aprimoramento dos parâmetros de qualidade e a expansão e qualificação do sistema.

Os componentes da Saúde Bucal no contexto da AB foram outra prioridade, inclusive com a constituição de novas equipes no âmbito do Programa de Melhoria do Acesso

e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ), cuja finalidade é aumentar a capacidade das gestões municipais, estaduais e federal, em conjunto com as equipes de saúde.

Neste contexto, em 2014, o Ministério da Saúde continuou a adequação do contingente de profissionais da área médica e a expansão da infraestrutura física da oferta de saúde, com destaque para a sanção da Lei nº 12.871/2013, que criou o Programa Mais Médicos.

O Programa Mais Médicos tem por finalidade a redução da carência de médicos e a expansão da infraestrutura física da oferta de saúde nas regiões prioritárias para o Sistema Único de Saúde (SUS), que inclui Municípios com alto percentual de população em situação de extrema pobreza, Municípios do grupo G100 e Municípios com alto percentual de população usuária do SUS.

- **Políticas de Atenção Integral à Saúde da Mulher e da Criança e Rede Cegonha**

As Políticas de Atenção Integral à Saúde da Mulher e da Criança contaram com vários avanços no período, sendo importantes a implementação de novos serviços atenção à mulher, a ampla adesão dos Estados à Rede Cegonha e a elaboração de Planos de Ação Regional (PAR).

Como resultado de atuação em rede, em 2014 (janeiro a novembro) foram criados novos leitos neonatais e mais leitos receberam custeio para qualificação do cuidado neonatal. Ainda foram qualificados mais leitos de Gestação de Alto Risco.

- **Rede de Atenção à Saúde Mental**

No âmbito da Rede de Atenção à Saúde Mental e ao Enfrentamento da Dependência de Crack e Outras Drogas houve implantação de novos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), totalizando 1.069 CAPS I, 476 CAPS II, 85 CAPS III, 201 CAPSi, 309 CAPS AD e 69 CAPS AD 24h em funcionamento no País.

O processo de retorno à comunidade de antigos moradores de manicômios foi reforçado com o incentivo à abertura de residências terapêuticas, além do aumento da rede CAPS já mencionado e do Programa de Volta Para Casa.

- **Crack, é Possível Vencer**

O Programa “Crack, é Possível Vencer” está em todos os Estados desde 2013. Desde então, foi ampliado para os Municípios com população acima de 200 mil habitantes. 118 desses Municípios, além do DF, realizaram adesão até o final de 2014, pactuando metas de expansão da rede de saúde, de segurança e de assistência social. As ações de saúde do pacto visam aumentar a oferta de tratamento e de atenção aos usuários de drogas, bem como ampliar as atividades de prevenção.

- **Atenção Integral à Saúde da Pessoa Idosa**

Em 2014, foi o marco inicial da implementação do Modelo de Atenção Integral à Saúde da Pessoa Idosa, que preconiza sua integração específica às redes de atenção à saúde e articula as áreas e programas estratégicos, como o acesso a medicamentos e insumos, além de ações de promoção da saúde e prevenção de agravos.

A campanha nacional de vacinação contra a gripe em 2014 atingiu a marca de 86% de cobertura do público-alvo, o que representou mais de 17,9 milhões de idosos vacinados.

- **Contribuição da Saúde para a Erradicação da Extrema Pobreza**

Em continuidade às ações voltadas para a população em situação de extrema pobreza, em 2014 foram expandidos os programas para a prevenção e o controle das carências nutricionais, a exemplo do Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A, para crianças de 6-59 meses. Antes restrito à região Nordeste, e alguns Municípios da Amazônia Legal, foi ampliado para todos os Municípios da região Norte e Municípios das regiões Centro-Oeste, Sudeste e Sul do Plano Brasil Sem Miséria (BSM) e outros que solicitarem adesão voluntária.

Em 2014, foram incluídas mais de 6 mil creches na primeira fase de implantação da fortificação da alimentação infantil com micronutrientes em pó adquiridos pelo Ministério da Saúde (NutriSUS). O Programa é voltado à promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos e prevê a ida de profissionais de saúde às escolas, de forma articulada com as equipes de educação, para o acompanhamento das condições de saúde dos educandos e realização de ações de promoção de estilos de vida saudáveis.

Em 2014, registra-se a conclusão de 2.091 obras de construção e 4.168 obras de reforma de Unidades Básicas de Saúde (UBS).

A Política Nacional de Saúde Bucal – Brasil Sorridente proporcionou que, em 2014, fossem inaugurados 13 centros de especialidades odontológicas em Municípios do BSM. Outros 22 receberam recursos e estão em fase de implantação.

b) Atenção Especializada de Média e Alta Complexidade

Com relação à atenção especializada, foi privilegiada a organização dos serviços em redes, nas quais deverão ser qualificados o acolhimento e a humanização das práticas.

- **Atenção Ambulatorial e Hospitalar**

A expansão dos procedimentos em média e alta complexidade, com especial ênfase na Política Nacional de Acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos, foi intensificada em 2014. Foram realizados mais de 2,35 milhões de procedimentos cirúrgicos eletivos, com destaque para as 567 mil cirurgias de catarata. Destaca-se ainda a produção de aproximadamente 427 mil próteses dentárias, um acréscimo de 30% se comparado ao mesmo período de 2013.

Os trabalhos de avaliação da execução dos programas de Governo na área da saúde, notadamente as ações desenvolvidas no âmbito dos procedimentos de média e alta complexidade, contribuíram para o aprimoramento dos normativos relativos à validação dos procedimentos de hemodiálise executados pelas unidades de saúde privadas que prestam serviços ao SUS. Como resultado, merece destaque a Portaria n.º 706/2014, que instituiu a obrigatoriedade de utilização do Controle de Frequência Individual de Tratamento Dialítico para os tratamentos de diálise no âmbito do SUS, providência que aprimorou os mecanismos de controle sobre os procedimentos executados pelos prestadores de serviços.

- **Transplantes**

Das cirurgias de transplante realizadas no Brasil, 95% são realizadas pelo SUS. Destaca-se em 2014 o crescimento do Registro Brasileiro de Doadores de Medula Óssea (Redome), com mais de 3,5 milhões de doadores cadastrados, o que faz do registro brasileiro o terceiro maior registro mundial de doadores voluntários de medula óssea. Cerca de 70% dos transplantes de medula realizados em 2014, cujos doadores eram brasileiros, são identificados no Redome.

- **Sangue e Hemoderivados**

Até dezembro de 2014 foi assegurada a disponibilidade de 3,28 UI per capita de Fator VIII e 0,55 UI per capita de Fator IX para o tratamento dos pacientes com hemofilia A e B, respectivamente, considerando os quantitativos armazenados e distribuídos pelo Ministério da Saúde e Hemobrás. Em 2014, ocorreu a formalização dos protocolos de uso de Imunotolerância para Hemofilia A e de Profilaxia Primária para Hemofilia Grave.

- **Atenção às Urgências e Emergências**

A Política Nacional da Rede de Atenção às Urgências e Emergências tem como finalidade adequar as estruturas das unidades hospitalares dotadas de pronto-socorro para a composição da Rede de Urgências e Emergências (RUE). Em 2014 foram repassados recursos para a qualificação de 45 prontos-socorros dos hospitais componentes da rede, perfazendo um total de 278 portas hospitalares recebendo incentivo de qualificação de outubro de 2011 a dezembro de 2014.

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu 192), um dos componentes mais importantes da RUE, conta com 185 Centrais de Regulação, das quais cinco foram implantadas em 2014, representando uma cobertura populacional de 75%, ou mais de 150,7 milhões de habitantes. Em 2014, o Samu 192 operou com 3.292 Unidades Móveis habilitadas. Dessas, 2.484 (75%) são Unidades de Suporte Básico, 575 (18%) Unidades de Suporte Avançado, 218 (7%) Motolâncias, oito Equipes de Embarcação e sete Equipes de Aeromédico.

As Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24H) constituem-se em outro importante componente da Política Nacional de Atenção às Urgências. Essas unidades têm a possibilidade de resolver até 97% dos casos atendidos, reduzindo as filas nos prontos-socorros dos hospitais. A capacidade diária de operação da rede é de 97,2 mil atendimentos e a mensal, de 3,1 milhões de atendimentos.

No âmbito do PAC 2, até dezembro de 2014 foram contratadas 505 UPAs, em 399 Municípios, com investimento total de R\$ 1 bilhão.

No âmbito do Programa SOS Emergências, em 2014, registrou-se 28 hospitais participantes do Programa e outros três em processo de adesão. Desses hospitais, dois tiveram suas adequações físicas concluídas, cinco unidades iniciaram reforma física e 23 já receberam os equipamentos.

No que tange aos leitos de retaguarda hospitalares (leitos clínicos, leitos de UTI adulto e pediátrico e leitos de cuidados prolongados) nos hospitais inseridos no plano da Rede de Urgência e Emergência, publicados até dezembro de 2014, foram implantados e pagos: leitos de retaguarda clínica – 4.958 leitos novos e 2.846 qualificados; leitos de UTI adulto – 709 novos e 3.673 qualificados; leitos de UTI pediátrico – 74 novos e 683 qualificados.

- **Atenção Domiciliar**

O Programa Melhor em Casa ampliou em 2014 a abrangência do atendimento do SUS fora do espaço hospitalar. Nesse âmbito, até dezembro de 2014, o programa apresenta cobertura potencial de 25,6% da população, ou seja, estando ao alcance de 51,7 milhões de habitantes. A assistência multiprofissional gratuita é realizada no lar do paciente, que recebe o cuidado mais próximo da família, proporcionando um serviço humanizado e acolhedor e incentivando um cuidado progressivamente mais complexo, ao potencializar a desospitalização pré e pós-hospitalar.

- **Política Nacional de Assistência Oncológica, Prevenção e Controle do Câncer na Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas**

No ano de 2014, foram habilitados novos hospitais de alta complexidade em oncologia, em continuidade à política de habilitação hospitalar como Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia e Centros de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia – unidades responsáveis por ofertar o tratamento integral (diagnóstico definitivo, estadiamento e tratamento) aos pacientes com os cânceres mais prevalentes ou todos os tipos de câncer, a depender do tipo de habilitação de cada estabelecimento.

No intuito de realizar o rastreamento de câncer do colo do útero e de câncer de mama no ano de 2014, de janeiro a novembro, foram realizados mais de 3,8 milhões de exames de mamografia bilateral, sendo 2,2 milhões na faixa etária preconizada de 50 a 69 anos e mais de 8,3 milhões de exames citopatológicos, sendo mais de 6,5 milhões realizados na faixa etária preconizada para rastreamento, de 25 a 64 anos. Além das ações de rastreamento e visando garantir um tratamento adequado e em tempo oportuno, foram realizadas, no ano de 2014, de janeiro a novembro, 246,3 mil cirurgias oncológicas, 2,6 milhões de procedimentos de quimioterapia e 9,6 milhões de procedimentos radioterápicos.

- **Alimentação e Nutrição**

A situação alimentar e nutricional nacional é acompanhada por meio do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (Sisvan), onde são registrados os dados antropométricos dos usuários atendidos nas Unidades Básicas de Saúde e o acompanhamento dos beneficiários do Programa Bolsa Família. Esse acompanhamento permite a estratificação de risco nutricional da população e o planejamento do cuidado em saúde. A média da cobertura municipal do Sisvan em 2014, segundo dados parciais, foi de 15,5% e o número de indivíduos com acompanhamento nutricional registrado no sistema é de 16,8 milhões.

A estratégia de enfrentamento da anemia ferropriva, delineada em 2013, teve as diretrizes operacionais e logísticas implementadas em 2014 no âmbito das creches do Programa Saúde na Escola (PSE), por meio da fortificação de uma das refeições oferecidas para as crianças durante 60 dias por semestre (NutriSUS). A prescrição passou a fazer parte dos cuidados previstos para as crianças matriculadas em creches do PSE.

2 IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - SAS

2.1 Identificação da SAS

Quadro I - Identificação da SAS

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação ou Supervisão: Ministério da Saúde			Código SIORG: 304
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Secretaria de Atenção à Saúde			
Denominação abreviada: SAS			
Código SIORG: 001989	Código LOA: Não se Aplica	Código SIAFI: 250010	
Situação: ativa			
Natureza Jurídica: Administração Direta			
Principal Atividade: Formulação e implementação da política de assistência à saúde, observados os princípios e diretrizes do SUS, coordenar sistemas de redes integradas de ações e serviços de saúde, coordenar, acompanhar e avaliar, em âmbito nacional, as atividades das unidades assistenciais do Ministério da Saúde, dentre outras.			Código CNAE: 84-12-4-00
Telefones/Fax de contato:	(61) 3315.2626	Fax (61) 3226.3674	
E-mail: sas@saude.gov.br			
Página na Internet: www.saude.gov.br			
Endereço Postal: Esplanada dos Ministérios, Bloco G – Edifício Sede – 9º Andar CEP:70.058.900			
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Decreto: 8.065, de 07/08/2013			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Não se aplica			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
Anexo VI – Publicações da SAS			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
250010	Secretaria de Atenção a Saúde		
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
Não se Aplica	Não se Aplica		
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora		Código SIAFI da Gestão	
Não se Aplica		Não se Aplica	

2.2 Finalidade e competências institucionais da unidade jurisdicionada definidas na Constituição Federal, em leis infraconstitucionais e em normas regimentais, identificando cada instância normativa.

Segundo o Artigo 14 do Decreto 8.065, de 07 de agosto de 2013, compete à Secretaria de Atenção à Saúde:

I - participar da formulação e implementação da política de atenção à saúde, observados os princípios e diretrizes do SUS;

II - definir e coordenar sistemas de redes integradas de ações e serviços de saúde;

III - estabelecer normas, critérios, parâmetros e métodos para o controle da qualidade e avaliação da atenção à saúde;

IV - identificar os serviços de referência para o estabelecimento de padrões técnicos de atenção à saúde;

V - elaborar e propor normas para disciplinar as relações entre as instâncias gestoras do SUS e os serviços privados contratados de assistência à saúde;

VI - coordenar, acompanhar e avaliar, em âmbito nacional, as atividades das unidades assistenciais do Ministério da Saúde;

VII - prestar cooperação técnica para o aperfeiçoamento da capacidade gerencial e operacional de Estados, Municípios e Distrito Federal;

VIII - coordenar a formulação e a implantação da política de regulação assistencial do SUS;

IX - promover o desenvolvimento de ações estratégicas voltadas para a reorientação do modelo de atenção à saúde, tendo como eixo estruturador as ações de atenção básica em saúde;

X - participar da elaboração, implantação e implementação de normas, instrumentos e métodos que fortaleçam a capacidade de gestão do SUS nos três níveis de Governo;

XI - proceder à certificação das entidades beneficentes de assistência social que prestam ou realizam ações sociais na área de saúde, nos termos da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009;

XII - normatizar, no que lhe competir, sem prejuízo das competências de outros órgãos do Ministério da Saúde, as ações e serviços de atenção à saúde, no âmbito do SUS;

XIII - promover ações de integração da atenção básica aos serviços de urgência e emergência, à atenção especializada, às ações de vigilância em saúde;

XIV - promover ações da rede de atenção à saúde;

XV - apoiar financeiramente Estados, Municípios e Distrito Federal na organização das ações de rede de atenção à saúde;

XVI - desenvolver sistemas, mecanismos de gestão, de controle, de monitoramento e de avaliação das ações voltadas à organização e implementação de redes de atenção à saúde;

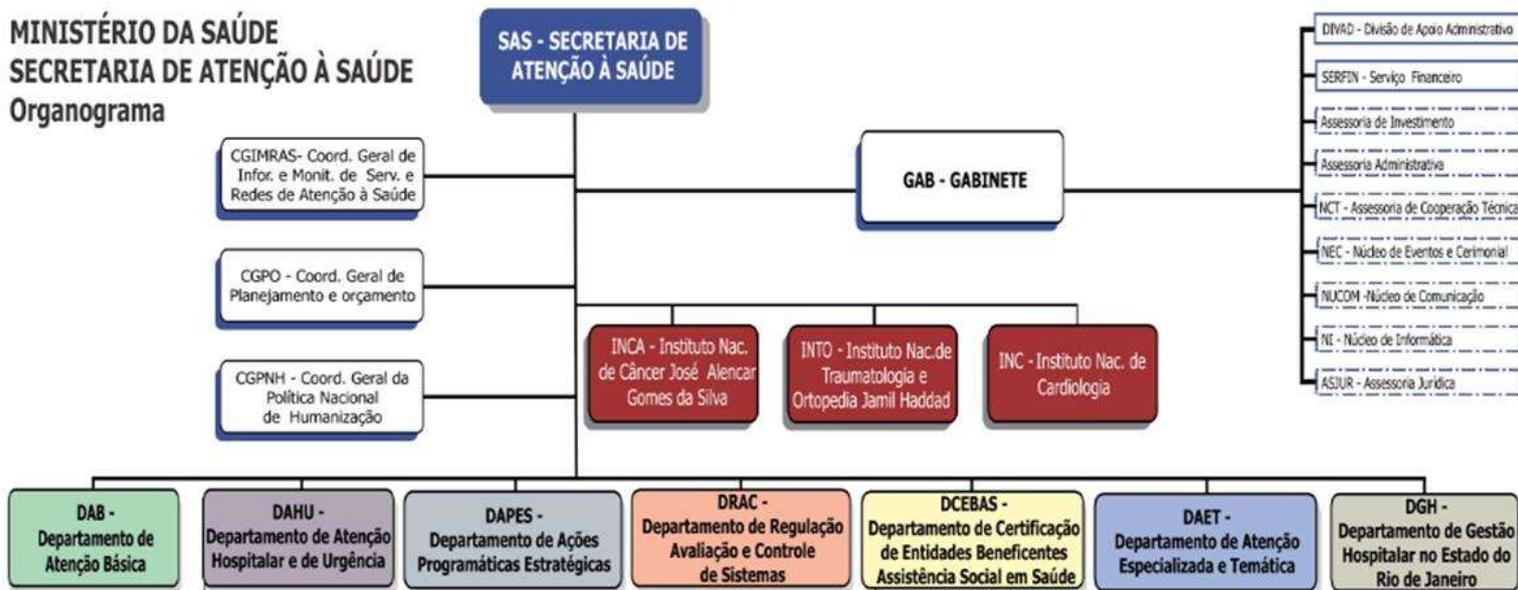
XVII - apoiar o desenvolvimento de mecanismos inovadores que fortaleçam a organização de sistemas de saúde e a capacidade de gestão do SUS nas três esferas de Governo; e

XVIII - definir diretrizes para as ações estruturantes e emergenciais da Força Nacional do SUS.

2.3 Organograma funcional com descrição sucinta das competências das áreas ou subunidades estratégicas da unidade jurisdicionada e identificação dos respectivos titulares com nome, cargo, data de nomeação e de exoneração.

DECRETO Nº 8.065, DE 7 DE AGOSTO DE 2013

**Seção II
Dos Órgãos Específicos Singulares**



Art. 15. Ao Departamento de Atenção Básica compete:

I - normatizar, promover e coordenar a organização e o desenvolvimento das ações de atenção básica em saúde, observados os princípios e diretrizes do SUS;

II - promover e coordenar a organização da assistência farmacêutica no âmbito da atenção básica em saúde;

III - desenvolver mecanismos de implantação de sistemas de informação, de controle e de avaliação das ações de atenção básica em saúde;

IV - acompanhar e propor instrumentos para organização gerencial e operacional da atenção básica em saúde; e

V - prestar cooperação técnica a Estados, a Municípios e ao Distrito Federal na organização de ações de atenção básica em saúde.

Art. 16. Ao Departamento de Atenção Hospitalar e de Urgência compete:

I - elaborar, coordenar e avaliar a política de atenção hospitalar do SUS;

II - criar instrumentos técnicos e legais para subsidiar o desenvolvimento, a implantação e a gestão de redes assistenciais temáticas vinculadas ao Departamento;

III - regular e coordenar as atividades do Sistema Nacional de Transplantes de Órgãos;

IV - elaborar, coordenar e avaliar a política de urgência e emergência do SUS e a rede de urgência e emergência;

V - elaborar, coordenar e avaliar a política de sangue e hemoderivados;

VI - coordenar e acompanhar as ações e os serviços de saúde das unidades hospitalares do SUS;

- VII - prestar cooperação técnica a Estados, a Municípios e ao Distrito Federal na organização de ações de atenção hospitalar e de urgência em saúde; e
- VIII - definir ações para a atuação da Força Nacional do SUS.

Art. 17. Ao Departamento de Ações Programáticas Estratégicas compete:

- I - fomentar no âmbito do SUS a discussão e capacitação do tema dos direitos humanos e saúde, sem prejuízo da competência dos demais órgãos do Ministério da Saúde;
- II - formular, planejar, avaliar e monitorar ações estratégicas de atenção à saúde no âmbito das políticas de saúde para populações estratégicas ou vulneráveis;
- III - prestar cooperação técnica a Estados, a Municípios e ao Distrito Federal na organização de ações de atenção à saúde para populações estratégicas ou vulneráveis;
- IV - coordenar o processo de formulação, implementação e avaliação das políticas de saúde nos seguintes segmentos:
- a) sistema prisional;
 - b) criança e aleitamento materno;
 - c) bancos de leite materno;
 - d) saúde das mulheres;
 - e) Rede Cegonha no âmbito do SUS;
 - f) de adolescentes e jovens; e
 - g) pessoa com deficiência, incluindo rede de cuidados da pessoa com deficiência;
- V - prestar cooperação técnica a Estados, a Municípios e ao Distrito Federal na organização de ações de atenção à saúde no âmbito do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - Sinase;
- VI - proceder à análise técnica de projetos apresentados por instituições que tenham por objeto ações e atividades voltadas para organização das ações e políticas vinculadas ao Departamento;
- VII - coordenar, de modo articulado com outros órgãos do Ministério da Saúde, a formulação de conteúdos programáticos, normas técnico-gerenciais, métodos e instrumentos que reorientem o modelo de atenção à saúde;
- VIII - prestar cooperação técnica a Estados, a Municípios e ao Distrito Federal para a organização e articulação das ações programáticas estratégicas;
- IX - elaborar mecanismos de avaliação e de acompanhamento das ações programáticas estratégicas;
- X - elaborar instrumentos técnicos e participar da elaboração de atos normativos para subsidiar o desenvolvimento, a implantação e a gestão das ações programáticas estratégicas e das redes de saúde vinculadas ao Departamento;
- XI - produzir, processar e difundir conhecimentos referentes às ações programáticas estratégicas;
- XII - incentivar a articulação com movimentos sociais, organizações não governamentais e instituições afins, para fomento à participação popular e social na formulação, acompanhamento e avaliação das ações programáticas estratégicas e das redes de saúde vinculadas ao Departamento;
- XIII - fomentar pesquisas relacionadas às ações programáticas estratégicas; e
- XIV - promover cooperação técnica com instituições de pesquisa e ensino para o desenvolvimento de tecnologias inovadoras de gestão e atenção à saúde das ações programáticas estratégicas.

Art. 18. Ao Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas compete:

- I - gerir a Política Nacional de Regulação, em seus componentes de regulação da atenção e de regulação do acesso às ações e aos serviços de saúde;

II - estabelecer normas e definir critérios para a sistematização e padronização das técnicas e procedimentos relativos às áreas de controle e avaliação das ações assistenciais de média e alta complexidade de saúde desenvolvidas nos Estados, Municípios e Distrito Federal;

III - apoiar os Estados, Municípios e Distrito Federal no planejamento e controle da produção, alocação e utilização dos recursos de custeio da atenção de média e alta complexidade;

IV - desenvolver ações de cooperação técnica e financeira com os Estados, os Municípios e o Distrito Federal para a qualificação das atividades de regulação, controle e avaliação das ações assistenciais de média e alta complexidade;

V - coordenar as ações de desenvolvimento da metodologia de programação geral das ações e serviços de saúde;

VI - monitorar e avaliar a assistência de média e alta complexidade quanto à capacidade operacional e potencial da rede instalada, à oferta de serviços de saúde e à execução dos recursos financeiros;

VII - gerir os sistemas de informação do SUS no que se refere às macrofunções de cadastramento dos estabelecimentos de saúde, gestão de programação das ações e serviços de saúde, de regulação da atenção e do acesso à assistência, de produção de ações de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar e de execução financeira dos recursos destinados à média e alta complexidade;

VIII - garantir tratamento de dados que possam subsidiar processos avaliativos e regulatórios por meio da disponibilização de informações seguras e de qualidade da cobertura assistencial nos Estados e Municípios;

IX - construir arranjos metodológicos para o monitoramento e avaliação dos sistemas de saúde que permitam a rápida intervenção sobre os problemas identificados, com vistas à melhoria contínua da eficácia e eficiência dos serviços ofertados à população, por meio de cooperação técnica com Estados, Municípios e Distrito Federal, tendo como base os sistemas de informação geridos pelo departamento; e

X - subsidiar e apoiar os Estados, os Municípios e o Distrito Federal nos processos de contratação de serviços de assistência à saúde e celebração de instrumentos de cooperação e compromissos entre entes públicos para a prestação de serviços de saúde.

Art. 19. Ao Departamento de Gestão Hospitalar no Estado do Rio de Janeiro compete:

I - promover a integração operacional e assistencial dos serviços de saúde vinculados ao Ministério da Saúde, ampliando sua eficiência e eficácia;

II - articular e coordenar a implementação das políticas e projetos do Ministério da Saúde nas unidades assistenciais sob sua responsabilidade;

III - implementar ações de gestão participativa e controle social dos serviços de saúde sob sua responsabilidade;

IV - atuar de forma integrada com os demais serviços de saúde localizados na cidade do Rio de Janeiro, na Região Metropolitana e nos demais Municípios do Estado, com vistas ao fortalecimento e à qualificação das redes assistenciais nesses territórios;

V - desenvolver as atividades de execução orçamentária, financeira e contábil relativas aos créditos sob sua gestão;

VI - planejar, coordenar, orientar, executar e avaliar as atividades de contratação de serviços e de aquisição de bens e materiais para as unidades assistenciais sob sua responsabilidade; e

VII - planejar e monitorar a armazenagem e a distribuição de bens e materiais para as unidades assistenciais sob sua responsabilidade.

Art. 20. Ao Departamento de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde compete:

I - definir e promover ações técnicas e administrativas necessárias à certificação das entidades beneficentes de assistência social em saúde;

II - apoiar tecnicamente os gestores estaduais e municipais na implantação de ações direcionadas ao cumprimento dos requisitos de concessão ou renovação dos certificados de entidades beneficentes de assistência social em saúde;

III - analisar o cumprimento dos requisitos legais nos requerimentos apresentados pelas entidades de saúde e submetê-los ao Secretário de Atenção à Saúde para concessão ou renovação do certificado de entidades beneficentes de assistência social em saúde;

IV - promover a inserção das entidades beneficentes de assistência social em saúde nos sistemas de redes integradas de ações e serviços de saúde, bem como supervisionar as ações das entidades certificadas; e

V - encaminhar à Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda informações sobre os pedidos de certificação e renovação deferidos e os definitivamente indeferidos, na forma e prazo por ela estabelecidos.

Art. 21. Ao Departamento de Atenção Especializada e Temática compete:

I - normatizar, promover e coordenar a organização e o desenvolvimento das ações de atenção especializada em saúde, observados os princípios e diretrizes do SUS;

II - coordenar os processos de elaboração e avaliação da rede de atenção psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas, no âmbito do SUS;

III - coordenar os processos de elaboração e avaliação da política nacional de:

a) média e alta complexidade do SUS;

b) saúde mental, álcool e outras drogas do SUS;

c) saúde da pessoa idosa;

d) saúde do homem;

e) atenção às pessoas com doenças crônicas, incluindo a rede de atenção à pessoa com doença crônica; e

f) prevenção e controle do câncer;

IV - proceder à análise técnica de projetos apresentados por instituições que tenham por objeto ações e atividades voltadas para organização da área de competência do Departamento;

V - acompanhar e propor instrumentos para organização gerencial e operacional da atenção especializada e temática em saúde;

VI - prestar cooperação técnica a Estados, a Municípios e ao Distrito Federal na organização de ações de atenção especializada ambulatorial e temática em saúde; e

VII - criar instrumentos técnicos e legais para subsidiar o desenvolvimento, a implantação e a gestão de redes assistenciais temáticas vinculadas ao Departamento.

Art. 22. Ao Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva compete:

I - participar da formulação da política nacional de prevenção, diagnóstico e tratamento do câncer;

II - planejar, organizar, executar, dirigir, controlar e supervisionar planos, programas, projetos e atividades, em âmbito nacional, relacionados à prevenção, ao diagnóstico e ao tratamento das neoplasias malignas e afecções correlatas;

III - exercer atividades de formação, treinamento e aperfeiçoamento de recursos humanos, em todos os níveis, na área de cancerologia;

IV - coordenar, programar e realizar pesquisas clínicas, epidemiológicas e experimentais em cancerologia; e

V - prestar serviços médico-assistenciais aos portadores de neoplasias malignas e afecções correlatas.

Art. 23. Ao Instituto Nacional de Cardiologia compete:

I - participar da formulação da política nacional de prevenção, diagnóstico e tratamento das patologias cardiológicas;

II - planejar, coordenar e orientar planos, projetos e programas, em nível nacional, compatíveis com a execução de atividades de prevenção, diagnóstico e tratamento das patologias cardiológicas;

III - desenvolver e orientar a execução das atividades de formação, treinamento e aperfeiçoamento de recursos humanos em todos os níveis na área de cardiologia, cirurgia cardíaca e reabilitação;

IV - coordenar programas e realizar pesquisas clínicas, epidemiológicas e experimentais em cardiologia, cirurgia cardíaca e afins;

V - orientar e prestar serviços médico-assistenciais na área de cardiologia e afins;

VI - estabelecer normas técnicas para padronização, controle e racionalização dos procedimentos adotados na especialidade; e

VII - fomentar estudos e promover pesquisas visando a estimular a ampliação dos conhecimentos e a produção científica na área de cardiologia, cirurgia cardíaca e afins.

Art. 24. Ao Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad compete:

I - participar da formulação da política nacional de prevenção, diagnóstico e tratamento das patologias ortopédicas e traumatológicas;

II - planejar, coordenar e orientar planos, projetos e programas em âmbito nacional, relacionados à prevenção, ao diagnóstico e ao tratamento das patologias ortopédicas e traumatológicas e à sua reabilitação;

III - desenvolver e orientar a execução das atividades de formação, treinamento e aperfeiçoamento de recursos humanos em todos os níveis, na área de ortopedia, traumatologia e reabilitação;

IV - coordenar programas e realizar pesquisas clínicas, epidemiológicas e experimentais em traumatologia e ortopedia;

V - estabelecer normas, padrões e técnicas de avaliação de serviços e resultados; e

VI - coordenar e orientar a prestação de serviços médico - assistenciais aos portadores de patologias traumatológicas e ortopédicas.

2.4 Macroprocessos finalísticos da unidade jurisdicionada, contemplando, em relação a cada um deles:

Adicionalmente ao seu Planejamento Estratégico, em 2014, o Ministério elegeu dois macroprocessos meio - e não exclusivos à SAS para serem objeto de redesenho. Desta forma, ainda que não haja desenho específico, no âmbito da SAS, de macroprocessos – sejam finalísticos, sejam de apoio – o destaque relativo ao trabalho com macroprocessos tem sido valorizado. O reconhecimento desta abordagem culminará, ao final do exercício 2015, no redesenho dos processos “Aquisições e compras diretas pelo MS” e “Transferência de recursos”, com recorte específico para os recursos de investimento.

Esse movimento vem no cenário de reestruturação da gestão de processos críticos na organização, com alto impacto na atuação da SAS (e, por isso mesmo, sua seleção para redesenho em prioridade).

O primeiro processo-meio (Aquisições e compras diretas pelo MS) pode ser melhor compreendido quando se recorda que a SAS adquire, diretamente, medicamentos e insumos para os serviços de hematologia e hemoterapia, assim como também realiza compras diretas de equipamentos (como automóveis para recomposição da frota do SAMU 192 ou carretas no âmbito do Viver sem Limite). Já o segundo processo (Transferência de recursos) atinge as transferências de recursos (de investimentos, neste caso) nas modalidades Fundo a Fundo (para obras e aquisição de equipamentos para estruturas como UBS e UPA), Contratos de Repasse, Convênios e Termos de Execução Descentralizada nos principais componentes das Redes de Atenção à Saúde.

3 INFORMAÇÕES SOBRE A GOVERNANÇA

A Secretaria de Atenção à Saúde (SAS), em atendimento à Portaria nº 358, de 5 de maio de 2014, instituiu o Comitê de Monitoramento de Demandas de Controle Interno e Externo (Comitê-MDC), com vistas a (i) reunir todos os Departamentos e Institutos que integram o órgão em um foro e (ii) discutir os mecanismos e as ações que podem aprimorar a atuação de cada setor.

A criação deste espaço tem garantido à SAS um bom desempenho no exercício da governança. Isto se observa porque a Assessoria Jurídica da SAS (ASJUR/SAS) foi eleita como o setor responsável por receber todas as demandas de controle externo da unidade jurídica, por encaminhá-las às áreas internas responsáveis pela temática e por analisar se a manifestação de cada setor responde satisfatoriamente ao que foi solicitado.

Este fluxo de trabalho permite à SAS garantir um retorno mais efetivo e célere aos órgãos de controle e construir internamente maior inteligência sobre as demandas recebidas.

É o mapeamento destas requisições que fundamenta e alimenta a atuação da Assessoria Jurídica da SAS junto ao Comitê-MDC. Este espaço fomenta a discussão sobre as medidas adotadas face à determinada situação, bem como sobre a necessidade de uma atuação mais alargada da SAS junto a outras Secretarias do Ministério da Saúde (MS).

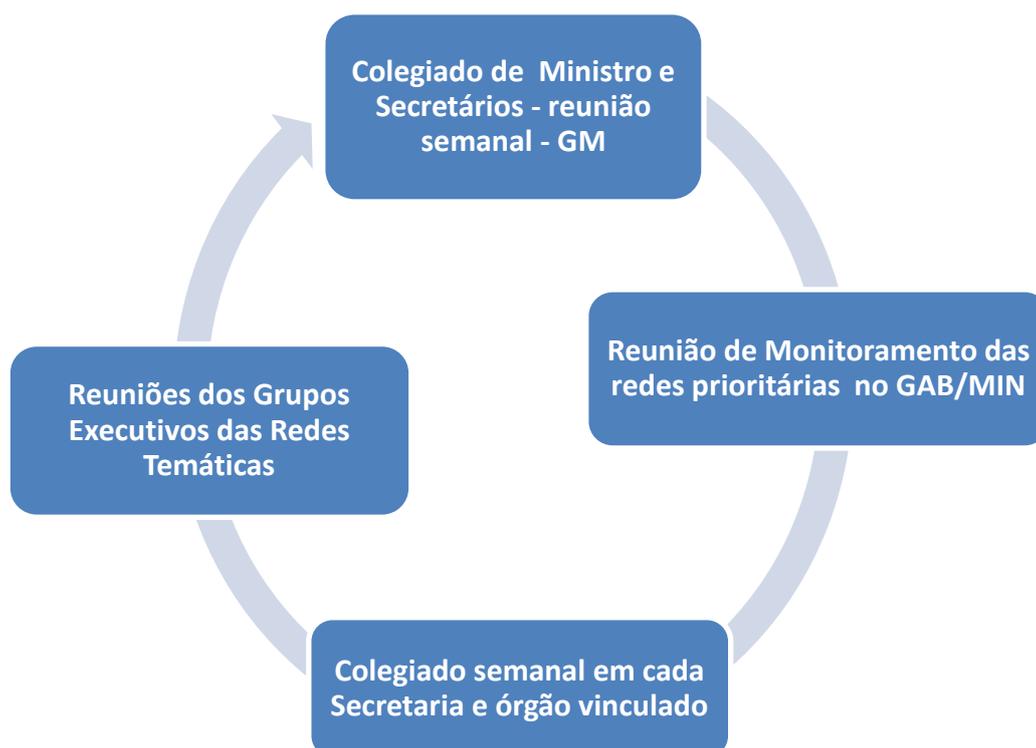
Assim, a ASJUR/SAS atua como uma instância de controle interno da SAS, considerando atuar diretamente no monitoramento e aperfeiçoamento das estruturas de gestão do órgão. A partir das atividades do Comitê-MDC e da ASJUR/SAS, podem-se listar algumas correções realizadas no âmbito da SAS:

- estabelecimento de um fluxo para as demandas de controle no âmbito do órgão;
- mapeamento do passivo de requisições administrativas em cada departamento;
- construção de um sistema para monitorar cada solicitação, a partir da sua entrada na SAS, como prazo para resposta, assunto, órgão responsável pela temática - de forma a estabelecer uma mapa sobre o controle interno/externo e orientar a atuação da SAS;
- acompanhamento do Plano de Providências Permanente (PPP), com vistas a garantir a observação das recomendações constantes do documento;
- discussão com demais setores do MS, como o Departamento Nacional de Auditoria do SUS (DENASUS) e o Fundo Nacional de Saúde (FNS), que impactam diretamente na consecução de um cenário satisfatório de boa governança;
- a atuação da ASJUR/SAS junto aos seus departamentos e institutos, com vistas a construir em conjunto manifestação às solicitações de auditoria da Controladoria-Geral da União e do Tribunal de Contas da União (TCU).

Por fim, esclarece-se que a Assessoria Jurídica da SAS não atua como órgão de controle propriamente dito, no sentido de realizar auditoria e fiscalização na unidade jurídica a que pertence. Desta forma, não há que se falar em plano de auditoria, bem como a sua execução e os resultados alcançados, quer qualitativo ou quantitativo.

De forma articulada com demais Secretarias, a SAS também possui dispositivos de gestão para acompanhamento do alcance dos resultados e metas do seu Planejamento Estratégico (detalhado no próximo item) conforme figura abaixo:

Figura V - Dinâmicas de gestão e governança no Ministério da Saúde.



Com a dinâmica acima o Ministério observa melhorias (ainda que incrementais) na sua comunicação interna – subsidiando respostas mais articuladas internamente e mais efetivas – bem como na gestão das informações prestadas.

4 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

A Secretaria de Atenção à Saúde iniciou o seu trabalho no Serviço de Informação ao Cidadão do Ministério da Saúde (SIC), quando esse foi inaugurado em 14/05/2012 para atendimento à Lei de Acesso à Informação – LAI - Lei n.º 12.527 de 18 de novembro de 2011, em vigor a partir de 16 de maio de 2012 e regulamentada pelo Decreto 7.724, de 16/5/2012. Para a execução da LAI foi publicada a Portaria Ministerial 1.583, de 19 de julho de 2012, que versa sobre a Lei de Acesso à Informação e o referido Decreto 7.724.

O Sistema de Informações ao Cidadão (SIC) do Ministério da Saúde está disponível para atendimento ao público e pode ser realizado pelo cidadão por três (03) vias:

- Presencialmente junto à Sede do Ministério da Saúde (Esplanada dos Ministérios, bloco G, térreo) de segunda a sexta-feira das 8 às 18 horas sem interrupção;
- Pelo Disque Saúde 136
- Pelo formulário eletrônico e-SIC.

Sobre este tema, vinculada ao Gabinete da SAS consta uma unidade (a Coordenação Geral de Informação e Monitoramento de Serviços e Redes de Atenção à Saúde - CGIMRAS/SAS) com atribuição de apoiar e receber as demandas da Lei de Acesso à Informação/LAI enviadas pelo Sistema de Informação ao Cidadão/SIC, visando o cumprimento da Lei.

Os seguintes fluxos e prazos foram estabelecidos para dar celeridade e atendimento às demandas:

- A análise e o direcionamento das demandas às áreas técnicas da SAS ocorrem no prazo máximo de um (01) dia da data do recebimento;
- A triagem e o retorno das respostas para o SIC ocorrem em, no máximo, um (01) dia da data do recebimento;
- Por fim é realizada a avaliação das respostas para averiguação de que constem todas as informações solicitadas pelo cidadão ou indiquem objetivamente onde a informação está disponível.

No quadro abaixo consta o quantitativo de demandas recebidas e respondidas de acordo com os prazos previstos na Lei no ano de 2014.

Demandas pela LAI SAS – Exercício 2014	
Mês	Quantidade de demandas
Janeiro	45
Fevereiro	37
Março	48
Abril	28
Maiο	43
Junho	48
Julho	43
Agosto	45
Setembro	55
Outubro	59
Novembro	38
Dezembro	43
Total	532

Reforçando os esforços do Ministério quanto à transparência e o acesso à informação, o cidadão pode entrar em contato com a SAS utilizando os seguintes meios de comunicação:

- Através de demandas encaminhadas ao Departamento de Ouvidoria Geral do SUS – DOGES;
- Por meio de demandas junto ao Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, que atua visando cumprir as recomendações da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011);
- Encaminhando demandas ao Núcleo de Comunicação/SAS, que distribui as demandas às áreas técnicas competentes;
- Por meio das publicações oficiais da SAS, que podem ser solicitadas ao Núcleo de Comunicação/SAS;
- De forma ativa, contribuindo com as consultas públicas disponibilizadas no portal desta Secretaria na Internet.

Os canais supracitados estão à disposição da população para fins de solicitações, reclamações, denúncias e sugestões acerca de informações gerenciais e estatísticas sobre o atendimento às demandas e os resultados alcançados pelo SUS. Deve-se ter em conta, também, que todas as informações relativas à atuação da SAS podem ser acessadas pela sociedade junto ao endereço eletrônico: www.portalsaude.saude.gov.br/sas

Adicionalmente às formas de se relacionar com a sociedade, a SAS iniciou em 2011 o Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB), com o objetivo de promover a melhoria do acesso e da qualidade da atenção à saúde.

O PMAQ funciona por meio da indução de processos que buscam aumentar a capacidade das gestões municipais, estaduais e federal, em conjunto com as equipes de saúde, no sentido de oferecer serviços que assegurem maior acesso e qualidade à população, além de favorecer maior transparência e efetividade das ações governamentais direcionadas à atenção básica em saúde.

Para além das quatro fases (complementares entre si, funcionando como um ciclo contínuo de melhoria do acesso e da qualidade da atenção básica) do programa, nos últimos dois (02) exercícios a pesquisa do PMAQ foi complementada com entrevistas com usuários do sistema e que se encontra disponibilizada no banco de dados do PMAQ. As informações deste relatório estão sendo analisadas pelas universidades parceiras.

Outra medida adotada com vistas à acessibilidade e ao atendimento das Diretrizes de Comunicação Digital do Governo Federal, estabelecidas pelo Decreto nº 5.296, de 2004, a SAS, juntamente com a equipe de outras Secretarias do Ministério da Saúde começaram o processo de implementação e construção de um novo portal da saúde, com informações mais claras e orientações mais acessíveis à população.

Neste sentido, busca-se a padronização daquilo que é informado - para que o cidadão não tenha dificuldade em conseguir informações ao acessar as propriedades digitais do governo federal. Além da facilidade de acesso pela padronização, a SAS aderiu à adoção das diretrizes da Identidade Padrão de Comunicação Digital tendo em vista a possibilidade de gerar maior segurança quando do acesso bem como a liberação de acesso mais rápido aos canais de contato direto com a SAS e de acesso à informação (como os acessos rápidos para os temas “Transparência”, “Acesso à Informação”, “Auditorias”, “Ouvidoria”, “Relatórios de Gestão” entre outros).

5 AMBIENTE DE ATUAÇÃO

5.1 Informações sobre o ambiente de atuação da unidade jurisdicionada, destacando:

No que diz respeito ao ambiente de atuação uma mudança de cenário recente e com impacto no desempenho da SAS foi o orçamento impositivo.

Entre os exercícios 2009 e 2012, o principal destino das emendas concentrou-se no envio de recursos para estados e municípios (ocupando 73% da dotação de emendas deste período). A destinação de recursos para entidades privadas tem aumentado, mas não com a mesma velocidade que ocorre a destinação de recursos para municípios. Ainda, a AB e a Atenção Especializada têm sido os principais objetos indicados.

Considerando o novo normativo que deve indicar a obrigatoriedade de destinação de 50% das emendas individuais para saúde (no limite de um por cento da receita corrente líquida prevista no projeto orçamentário), a proposta é realizar o mapeamento das demandas por investimentos não atendidas pela SAS por falta de recursos de programação.

Pretende-se formar um “banco de demandas” a fim de que as emendas parlamentares individuais - que terão caráter impositivo - sejam canalizadas para alavancar as estratégias das políticas e programas do MS (notadamente, projetos pactuados entre todos os entes envolvidos), evitando-se investimentos pulverizados e sem impacto social significativo.

De toda forma, tal negociação está em conformação, ou seja, a SAS elaborou subsídio técnico para qualificação das emendas parlamentares. Mas o atendimento ou não dessa proposta dependerá de vários fatores.

Considerando que: (i) as despesas com ações e serviços públicos de saúde (ASPS) deverão representar metade do orçamento impositivo das emendas individuais; (ii) há necessidade premente de maior articulação federativa no planejamento das redes regionalizadas; e (iii) há necessidade de maior integração entre planejamento federativo e emendas individuais, a SAS propôs alguns questionamentos (abaixo listados) para apoiar a priorização de projetos financiados por emendas parlamentares por critérios objetivos:

- O projeto oferta concretude ou efetividade a investimentos já realizados ou em execução?
- É viabilizada a aquisição de equipamentos para garantir o funcionamento de unidades construídas/ampliadas/reformadas?
- Há previsão de conclusão de etapas de obras em andamento ou conclusão de etapas?
- Tem perspectiva de organização ou orientação para a implantação dos serviços nas redes?
- As demandas são oriundas de planos de ação pactuados ou a pactuar?
- As demandas vêm de discussões de políticas e programas provenientes de negociação federativa anterior?

Tal medida, além da clara qualificação que será dada ao orçamento impositivo, poderá reduzir o tempo de conclusão das análises por parte do MS e da realização das obras, tem em vista que poderá, inclusive, ser emitido parecer “*ex-ante*” assegurando que proposta está favorável (sem impedimento técnico).

6 PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS - SAS

6.1 Planejamento da unidade, contemplando:

O Ministério da Saúde optou por adotar a dinâmica do Planejamento Estratégico para o período de 2012 a 2015. Tendo em vista o momento atual de construção de novo Plano Plurianual (PPA) para o próximo quadriênio, o Planejamento Estratégico foi revisitado e atualizado.

A Secretaria de Atenção à Saúde (SAS) organiza o seu planejamento de maneira a responder às exigências constitucionais e legais, considerando, para sua elaboração, o Plano Nacional de Saúde (PNS) e o Plano Plurianual (PPA), o qual integra o processo orçamentário do governo e que é composto também pela Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e pela Lei do Orçamento Anual – LOA.

Para alcançar as metas propostas no âmbito do Programa ‘Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)’, e conseqüentemente as metas consideradas tanto no PPA quanto no PNS, a SAS - em consonância com o processo de planejamento do Ministério da Saúde (MS) como um todo - alinhou o seu planejamento em Objetivos Estratégicos – sendo cinco sob sua responsabilidade direta e, em outros dois, atuando como corresponsável.

Os Objetivos Estratégicos estão definidos em resultados que expressam o que se espera atingir, fruto de ação direta ou indireta da SAS, visando transformar os recursos disponíveis em melhoria da atenção à saúde da população, e os produtos sinalizam a finalização de uma etapa relevante para o alcance do resultado.

Cabe destacar os Objetivos Estratégicos sob a responsabilidade da SAS e as principais atividades:

- **Objetivo Estratégico 01 (OE 1): Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e atenção especializada.**

Este Objetivo realiza ações para a ampliação do acesso e da qualidade da atenção primária por meio da elevação da quantidade das equipes de saúde da família e de saúde bucal. Ainda nesse nível de atenção, as prioridades estão voltadas para a adequação da infraestrutura das unidades básicas de saúde, aprimoramento dos parâmetros de qualidade e a expansão e qualificação do sistema. Com relação à atenção especializada, é privilegiada a organização dos serviços em redes, a qualificação do acolhimento e a humanização das práticas.

- **Objetivo Estratégico 03 (OE 3): Promover atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementar a Rede Cegonha, com especial atenção às áreas e populações de maior vulnerabilidade.**

No âmbito desse Objetivo Estratégico são realizadas ações de implementação da atenção ao pré-natal, incentivo ao parto natural, redução do número de cesáreas desnecessárias, redução da mortalidade materna, enfrentamento da violência contra a mulher, planejamento familiar, assistência ao climatério, assistência às mulheres negras e população LGBT - áreas prioritárias de atuação em saúde da mulher.

- **Objetivo Estratégico 04 (OE 4): Aprimorar a rede de urgência e emergência, com expansão e adequação de UPA, SAMU, Pronto Socorros e centrais de regulação, articulando-a com outras redes de atenção.**

A Rede de Urgência e Emergência (RUE) envolve a atenção à saúde em todos os níveis de complexidade. Para alcançar todos os serviços em caráter de urgência e emergência, torna-se necessária a qualificação das unidades de atendimento que operam com essa

finalidade. O espectro de serviços abrange desde o contato inicial em situação de urgência e emergência e os primeiros cuidados necessários até o encaminhamento para a continuidade do tratamento, quando prescrito.

Um dos componentes mais importantes da RUE é o Serviço Móvel de Urgências e Emergências (SAMU 192), com as unidades de Suporte Avançado e Suporte Básico de Vida.

- **Objetivo Estratégico 05 (OE 5): Fortalecer a rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de Crack e outras drogas.**

O modelo de saúde adotado pela Rede de Atenção à Saúde Mental busca ofertar atenção psicossocial à população em geral, com vistas a tratar dos agravos mentais; promover a cidadania dos usuários para uma vida proativa e participativa nas comunidades; ampliar e promover o acesso aos pontos de atenção nos territórios para todas as pessoas com transtornos mentais e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, bem como apoiar suas famílias.

Para dar suporte a essa proposição, o SUS conta com uma rede de serviços e equipamentos variados, tais como os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), os Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT), os Centros de Convivência e Cultura e os leitos de atenção integral (em Hospitais Gerais, nos CAPS III).

- **Objetivo Estratégico 06 (OE 6): Garantir a atenção integral à saúde da pessoa idosa e das pessoas com doenças crônicas, estimulando o envelhecimento ativo e saudável e fortalecendo as ações de promoção e prevenção em todos os ciclos de vida.**

Este objetivo contempla a atenção integral à saúde da população idosa, com ênfase no envelhecimento saudável e ativo, em que são realizadas ações visando à manutenção e reabilitação da capacidade funcional, assim como no apoio ao suporte social e familiar.

Em 2014, foi iniciada a implementação do Modelo de Atenção Integral à Saúde da Pessoa Idosa, que preconiza diretrizes para a organização da atenção específica nas redes de atenção à saúde e para a articulação das áreas e programas estratégicos, além de recomendar ações de promoção da saúde e prevenção de agravos.

Com relação à prevenção e controle de doenças crônicas, o MS desenvolve um conjunto de iniciativas, como a promoção de práticas e hábitos saudáveis, a exemplo da alimentação saudável, bem como a redução no consumo de sódio e de gorduras nos alimentos industrializados, práticas de atividade física, além da distribuição gratuita de medicamentos.

Objetivos Estratégicos em que a SAS participa como corresponsável:

- **Objetivo Estratégico 13 (OE 13): Aprimorar a regulação e a fiscalização da saúde suplementar, articulando a relação público privado, gerando maior racionalidade e qualidade no setor saúde.**

Aqui a SAS participa na construção de agenda comum com a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) para definir os temas prioritários na assistência na Saúde Suplementar.

- **Objetivo Estratégico 16 (OE 16): Contribuir para erradicar a extrema pobreza no país.**

Neste Objetivo a SAS participa na realização de ações no âmbito da Política Nacional de Alimentação e Nutrição e Nutrição (PNAN) que tem como propósito a melhoria das condições de alimentação, nutrição e saúde da população brasileira, mediante a promoção

de práticas alimentares adequadas e saudáveis, a vigilância alimentar e nutricional, a prevenção e o cuidado integral dos agravos relacionados à alimentação e nutrição.

Os cuidados relativos à alimentação e nutrição fazem parte do cuidado integral na Rede de Atenção à Saúde, tendo a atenção básica como coordenadora do cuidado e ordenadora da rede. Mas, também, são ofertadas atividades nos outros pontos de atenção da rede, de acordo com as necessidades do usuário.

Essa dinâmica de gerenciamento se propõe a resultados claros voltados a promover melhorias gerenciais contínuas: comparar o que está sendo realizado com o que foi planejado; auxiliar a tomada de decisão com informações úteis que as qualifiquem; aperfeiçoar a concepção e a gestão do plano, permitindo revisões; proporcionar maior transparência às ações de governo, como meio de prestação de contas à sociedade sobre o desempenho dos programas; promover a aprendizagem e a disseminação do conhecimento, com ampliação do conhecimento dos gestores/equipes.

No contexto do PPA 2012- 2015 foram priorizados 10 Macro desafios para os quais foram delineados 64 Programas temáticos e, ato contínuo, centenas de objetivos estratégicos, metas, iniciativas e ações orçamentárias. A iniciativa, ao invés do Programa, passou a ser o elo entre o plano e o orçamento. O Ministério da Saúde ficou responsável por 16 objetivos vinculados aos Programas Aperfeiçoamento do SUS e Desenvolvimento Produtivo.

Face às dificuldades metodológicas do novo PPA, a necessidade de atender às exigências da estrutura de governança do SUS ou mesmo visando ampliar a capacidade de gerir a estratégia corporativa, o Ministério da Saúde desdobrou o PPA da Saúde em dois outros Planos: o Plano Estratégico e Plano Nacional de Saúde.

As categorias e definições conceituais adotados para o Planejamento Estratégico, conforme documento “*Planejamento Estratégico do Ministério da Saúde: 2011 – 2015: resultados e perspectivas*” compreendem:

- **Objetivos Estratégicos:** descrevem os grandes alvos que o Ministério da Saúde busca atingir até 2015. Estão vinculados ao Programa Aperfeiçoamento do SUS do Plano Plurianual.
- **Estratégias:** representam os principais caminhos, trajetórias percorridas para atingir os objetivos estratégicos e constituem-se como estratégias da gestão até 2015.
- **Resultados:** expressam a transformação na realidade almejada pelo grupo que planeja, ao final de determinado prazo. Ou seja, descrevem aquilo que o MS espera atingir em dezembro do ano corrente, fruto da sua ação direta ou indireta. Devem ser claros e verificáveis por qualquer pessoa. Alguns resultados foram definidos como “prioritários”, sendo estes elencados pelo ministro da Saúde e pelo Colegiado de Gestão do MS para acompanhamento por esta instância, cuja apreciação pelo Colegiado ocorre com mais frequência que os demais resultados.
- **Marcos Intermediários/Produtos:** os produtos e marcos intermediários são entregas intermediárias que precisam ser realizadas para que o resultado seja atingido, configurando-se como meios para a concretização do resultado.
- **Ações:** são as atividades necessárias para a realização do produto/marco intermediário.

Neste contexto o Ministério da Saúde procurou estabelecer um alinhamento conceitual e metodológico entre os Três Planos.

Figura VI - Alinhamento metodológico entre o PPA, PEMS e PNS.



Tendo em vista este alinhamento, observa-se na análise de conteúdo a correspondência entre 'Objetivos' do PPA, os 'Objetivos Estratégicos' do PEMS e as 'Diretrizes' do PNS. O PNS emprega a categoria 'Diretrizes', que sem dúvida seria mais adequada ao conteúdo descrito, porém as 16 diretrizes estão subordinadas a um único 'Objetivo' ainda mais genérico (cf. pag. 68: "*O presente Plano Nacional de Saúde/PNS tem por objetivo Aperfeiçoar o Sistema Único de Saúde/SUS para que a população tenha acesso integral a ações e serviços de qualidade, de forma oportuna, contribuindo assim para a melhoria das condições de saúde, para a redução das iniquidades e para a promoção da qualidade de vida dos brasileiros*") que corresponde ao título do Programa Temático da Saúde.

A categoria 'Resultado' do PEMS correlaciona-se à categoria 'Meta' do PPA e do PNS, embora em termos de conteúdo aproximem-se muito mais do conceito de produtos ou entregas do que de resultados - definidos como impacto ou efeito sobre a realidade social a ser modificada pela ação governamental. A ambiguidade conceitual desta categoria na metodologia de planejamento estratégico tanto quanto no PPA está possivelmente na raiz dos problemas metodológicos identificados.

No PPA, as Metas se vinculam aos Objetivos e os indicadores constituem medidas de resultados vinculados diretamente aos Programas Temáticos. No PEMS, os indicadores constituem um atributo dos "Resultados", mas não é mandatório que haja indicadores vinculados a estes. O que se verifica na prática é que muitos "Resultados" não são acompanhados de indicadores, já que em grande parte expressam produtos finalísticos ou intermediários, facilmente monitorados pelo "checklist" sistemático do cronograma de entregas. O PNS, por sua vez, contém um Painel de Indicadores, publicado como anexo ao texto principal, mas o documento não estabelece vinculação dos indicadores às Diretrizes (embora este relacionamento possa ser estabelecido).

O fato de o PEMS não discriminar os 'Resultados' relacionados a entregas específicas (monitorados através do cronograma físico-financeiro) de outros relacionados ao

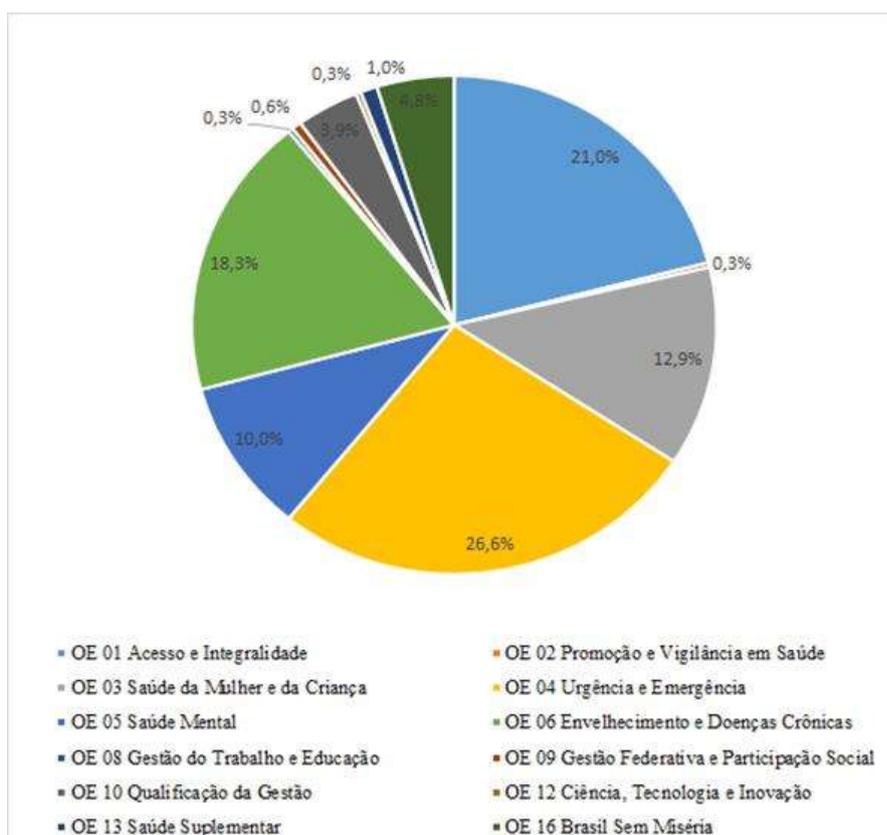
desempenho do Sistema de Saúde, assim como seus efeitos sobre a saúde da população limita a análise de efetividade da ação governamental. Tais resultados poderiam ser, em suas várias dimensões, monitorados com base em indicadores padronizados, amplamente aceitos pela comunidade científica, cujas fontes de dados estariam disponíveis nos sistemas oficiais de informação.

Nossa análise indica que o PEMS precisa avançar metodologicamente, tanto do ponto de vista conceitual quanto da sua arquitetura – hierarquização, atributos e relacionamentos das categorias de planejamento utilizadas. Os indicadores e a sistemática de monitoramento poderiam ser também, por sua vez, aperfeiçoados à luz da literatura especializada de monitoramento e avaliação em saúde.

Análise de coerência e consistência do Plano Estratégico

Dos 16 objetivos estratégicos, 05 concentram a maior parte dos Resultados a saber: Urgência e emergência, Acesso e Integralidade, Saúde da Mulher e da criança, Envelhecimento e doenças crônicas e Saúde Mental, conforme demonstrado na figura que segue.

Figura VII – Distribuição da Frequência de Resultados entre os Objetivos.



Analisando a relação entre resultados, produtos e indicadores, para os cinco primeiros objetivos, observamos que: 1) 25% dos resultados não têm nem produtos nem indicadores associados, 2) somente 25% (variação de 17,7% a 32,2%) contêm produtos e indicadores associados, 3) 70% (variação de 57,7 a 70,1%) dos resultados contêm produtos associados. O Quadro I demonstra detalhadamente esta relação segundo objetivos estratégicos.

Quadro CLXXVIII - Relação entre Resultados, Produtos e Indicadores, E-Car, 2012 a 2014.

	Resultados		Resultados com Indicador		Resultados com Produto		Resultado com Produto e Indicador		Resultado sem Produto e sem Indicador	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Objetivos Estratégicos	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
OE 01	141		49	34,8	81	57,4	25	17,7	36	25,5
OE 03	87		41	47,1	61	70,1	28	32,2	13	14,9
OE 04	179		55	30,7	106	59,2	30	16,8	48	26,8
OE 05	67		28	41,8	41	61,2	18	26,9	16	23,9
OE 06	123		52	42,3	64	52,0	26	21,1	33	26,8
Total	597		225	37,7	353	59,1	127	21,3	146	24,5

A distribuição do resultado segundo número de produtos mostra grande variação no quantitativo deste atributo por resultado sendo que: 244 resultados (40,9%) não têm nenhum produto associado, 306 (51,2%) têm entre 1 a 5 produtos associados e 47 resultados (7,9%) têm mais de 06 produtos associados. Vale destacar que alguns resultados chegam a ter mais de 15 produtos associados conforme mostra a Quadro II.

Quadro CLXXIX - Distribuição dos resultados segundo quantitativo de produtos para os objetivos estratégicos selecionados, e-Car, 2012-2014.

Nº de Resultados	244	141	76	52	20	17	11	7	5	3
Nº de Produtos por resultado	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
Nº de Resultados	1	3	2	1	1	9	1	2	1	
Nº de Produtos por resultado	10	11	13	14	15	17	18	19	20	

Nº de resultados: 597

Quadro CLXXX - Distribuição dos resultados classificados segundo faixas de produtos e por objetivo estratégico selecionado, e-Car 2012-2014.

Objetivos Estratégicos	Resultados Total	Sem produtos	1 a 3 Produtos	4 a 6 Produtos	7 ou mais Produtos
OE 01	141	60	78	3	
OE 03	87	26	49	10	2
OE 04	179	73	65	15	26
OE 05	67	26	30	7	4
OE 06	123	59	47	13	4
Total	597	244	269	48	36

- Considerando que somente 25% dos resultados analisados contêm produtos e indicadores associados, a análise de coerência e consistência fica sensivelmente prejudicada.
- A grande variedade na distribuição quantitativa entre as categorias do Plano sugere uma aplicação bastante heterogênea dos conceitos definidos para o Plano estratégico.
- Do ponto de vista da aplicação das categorias de planejamento observa-se que a maioria dos registros relativos a ‘resultados’ se aproxima mais do conceito de produto ou marco intermediário do que de resultados propriamente dito - entendido como transformação da realidade almejada pelo grupo que planeja. Resultados em termos de impacto sobre o sistema de saúde ou mudanças de caráter sanitário dificilmente são perceptíveis em período tão curto. A ambiguidade desta definição onde os resultados também representam aquilo que o MS espera atingir em dezembro do ano corrente pode ser a origem das distorções observadas na aplicação do conceito de resultado. O período de um ano permite pactuar entregas de bens e serviços, mas não necessariamente transformações desejadas da realidade. Aí reside a tendência de descrever resultados no formato de produtos e já como medidas quantitativas ou indicadores facilmente mensuráveis.
- Este padrão indistinto de resultados, já apontado anteriormente, não permite identificar as mudanças pretendidas, isto é, o efeito sobre o desenvolvimento do SUS ou impacto sanitário esperado como fruto das realizações governamentais.
- No entanto, 70% dos resultados têm produtos associados que se caracterizam na prática como um detalhamento do resultado ou segmentação temporal (entregas intermediárias).

A estrutura de relacionamento entre as categorias da metodologia de planejamento estratégico também contribuiu para algumas distorções encontradas no plano. A vinculação de ‘Resultado’ à estratégia e não ao objetivo estratégico acabou por direcionar sua descrição no formato de produto. Seria mais interessante que o resultado fosse um atributo do OE, operando como um marcador deste. Os produtos por sua vez deveriam vincular-se à estratégia, podendo ser finalísticos ou intermediários. Os indicadores deveriam estar voltados para dois níveis distintos:

- Resultados – indicadores voltados à mensuração do impacto sobre o desempenho do Sistema Único de Saúde ou sobre condições sanitárias da população.
- Nível dos produtos – verificação direta da entrega dos produtos em termos de (tempo, qualidade e quantidade) ou indicadores voltados às medidas de eficiência e execução das ações.

Para lidar com a multiplicidade de resultados o MS teve de lançar mão do recurso de priorização dos resultados relacionados aos objetivos estratégicos. A confusão frequente entre o que é reconhecido como importante e o que se distingue como estratégico, explicam, em geral, a abrangência e o caráter genérico dos planos estratégicos. Na Saúde muitas coisas são importantes, mas somente algumas têm efetivamente caráter estratégico no sentido de produzir impacto desejado no sistema de saúde e nas condições sanitárias.

Em relação à continuidade das ações do plano, o quantitativo de cancelamentos é muito pequeno para a grande maioria dos resultados conforme Quadro III.

Quadro CLXXXI - Frequência de Realização e Cancelamento dos Resultados.

Objetivos	Área	Realizado			Cancelado		
		2012	2013	2014	2012	2013	2014
OE 01	Acesso e Integralidade	48%	17%	6%	2%	2%	4%
OE 02	Promoção e Vigilância em Saúde						
OE 03	Saúde da Mulher e da Criança	24%	18%	3%			3%
OE 04	Urgência e Emergência	19%	3%	8%	3%		38%
OE 05	Saúde Mental	16%			16%		
OE 06	Envelhecimento e Doenças Crônicas	24%	16%	17%	5%		2%
OE 08	Gestão do Trabalho e Educação						
OE 09	Gestão Federativa e Participação Social						
OE 10	Qualificação da Gestão	11%	11%	13%			
OE 12	Ciência, Tecnologia e Inovação						
OE 13	Saúde Suplementar	33%					
OE 16	Brasil Sem Miséria	42%	46%				

Proposta de Organização da Informação

O Ministério da Saúde elaborou seu Planejamento Estratégico 2011-2015 com o objetivo de harmonizar os instrumentos de planejamento e gestão, mormente o Planejamento Plurianual e o Plano Nacional de Saúde. Esses dois instrumentos apresentam nomenclatura e níveis de detalhamento próprios. Desse modo, conforme apresentado na figura a seguir, o Planejamento Estratégico MS buscou sintetizar os dois mecanismos ao mesmo tempo em que detalhou o monitoramento para níveis mais próximos da operação.

Assim, o Planejamento Estratégico do Ministério da Saúde 2011 – 2015 definiu quatro níveis de dados para acompanhamento e avaliação das ações, quais sejam: Objetivos Estratégicos; Estratégias; Resultados e Produtos. No sistema e-Car também foi oferecida a opção de monitoramento de um quinto nível, as Ações, entendidas como as atividades necessárias para a realização do produto/marco intermediário.

Figura VIII – Comparação das categorias de Planejamento



Desse modo, o Planejamento Estratégico MS buscou articular a estrutura do PPA à complexidade do planejamento para o SUS. Além disso, aprofundou o monitoramento em um nível, no qual foram cadastrados os Produtos vinculados aos Resultados. Assim, buscou detalhar as Iniciativas do PPA e Metas do PNS na forma de Resultados e Produtos.

O Ministério da Saúde buscou definir indicadores para monitoramento dos Resultados, os quais deveriam fornecer mecanismos sintéticos para monitoramento quantitativo dos Resultados. Os indicadores foram definidos de forma sobremaneira operacional, por exemplo, atendendo aos aspectos da execução de projetos e gastos orçamentários, sem, no entanto, medirem o impacto das Estratégias e Resultados. Isto, os indicadores poderiam se vincular aos problemas e as necessidades identificadas com os resultados atuais após a implantação das estratégias e resultados e, desse modo, mensurar as alterações e melhorias atingidas no que se refere ao impacto nos indicadores de saúde. Já o monitoramento das Estratégias e Objetivos Estratégicos não se deu por meio de indicadores de impacto no sistema de saúde, mas foram monitorados com base no atingimento das metas estabelecidas nos Resultados.

Além disso, é importante ressaltar que a Conferência Nacional de Saúde define Diretrizes e Propostas para mudanças no padrão de funcionamento do SUS, sendo assim um importante subsídio para o processo de planejamento do Ministério da Saúde. A figura abaixo apresenta uma comparação entre os quatro mecanismos de planejamento, quais sejam; Planejamento Plurianual, Conferência Nacional de Saúde, Plano Nacional de Saúde e Planejamento Estratégico do Ministério da Saúde.

Figura IX – Comparação das categorias de Planejamento



Visando aproximar o processo Planejamento Estratégico do MS aos demais mecanismos de planejamento sem, no entanto, torná-lo inflexível às complexas necessidades do SUS, propõe-se uma estrutura de planejamento com três níveis: Objetivos Estratégicos (OE), Iniciativas e Atividades, conforme se apresenta na figura a seguir. Cada nível de monitoramento poderia ter elementos de Demonstração Tangível e Mecanismos de Medição. As Demonstrações Tangíveis representam marcos claros de atingimento dos objetivos estabelecidos para uma determinada Iniciativa, Atividade ou Objetivo Estratégico.

Já os Mecanismos de Medição representam recursos quantitativos para análise do avanço da ação ao longo do tempo. Assim, para cada nível, propõem-se indicadores para monitoramento das ações. Conforme discutido na seção “Monitoramento da Atenção à Saúde”, podem ser definidos tanto Indicadores de Execução, quanto Indicadores de Impacto. Assim, propõe-se um sistema de mensuração que abranja os resultados e impactos distribuídos em três níveis hierárquicos.

Figura X – Proposta de Sistema de Monitoramento do Planejamento MS

Proposta de Planejamento MS 2016 – 2019		
Nível de Monitoramento	Demonstrações Tangíveis	Mecanismos de Medição
1 Objetivos Estratégicos (OE)	Resultados	Indicadores de Impacto
2 Iniciativas	Produtos	Indicadores Intermediários
3 Atividades	Entregas	Indicadores Operacionais

Assim, a Proposta de Planejamento Estratégico do MS propõe três níveis de monitoramento:

Objetivos Estratégicos

- Resultado: Eficácia e Efetividade
- Longo Prazo
- Medidas de impacto ou efetividade sobre a saúde ou sistema

Os Indicadores de Impacto visam avaliar do impacto dos objetivos e ações, bem como mensurar o custo-benefício dos recursos que foram destinados para a execução dos mesmos. Assim, comparam os dados e ou indicadores referentes aos problemas e as necessidades identificadas com os resultados atuais após a implantação das estratégias e resultados mensurando as alterações e melhorias atingidas no que se refere ao impacto nos indicadores de saúde. Os Indicadores de Impacto são especificados nível dos Objetivos Estratégicos e são monitorados com prazo maior, isto é, anual ou bianual.

Iniciativas

- Eficácia e Eficiência
- Indicadores Intermediários

Atividades

- Entregas
- Execução e Eficiência

Os Indicadores de Operacionais se referem ao monitoramento da entrega de projetos e gastos orçamentários, portanto de ordem operacional. Esses indicadores são vinculados às Ações e Produtos e possuem uma temporalidade de curto e médio prazo podendo ser monitorados trimestral ou semestralmente.

O sistema de monitoramento pode ser baseado nas informações fornecidas pelos diversos sistemas de informação do SUS, bem como em avaliações qualitativas, conforme apresentado na figura na sequência.

Figura XI – Fontes de dados para acompanhamento do Planejamento Estratégico



As informações presentes nos diversos sistemas do SUS podem alimentar tanto o sistema e-Car quanto o sistema de Business Intelligence. Desse modo, podem-se criar gráficos para monitoramento temporal e territorial das ações da SAS.

O processo planejamento e monitoramento do Ministério da Saúde com vistas ao PPA 2016-2019: algumas considerações

As inovações introduzidas na elaboração dos PPAs demonstram um esforço considerável de fortalecer o planejamento de longo prazo e conferir racionalidade estratégica à ação governamental.

A respeito destes esforços observa-se ainda uma considerável distância entre a práxis do planejamento governamental e a intenção teórica das inovações introduzidas neste período. Os Planos se distanciam do referencial do planejamento estratégico situacional, seja pela dinâmica do processo de formulação da estratégia governamental, pelas categorias de planejamento utilizadas ou ainda pela sistemática de monitoramento e gestão adotada. Incorporações pontuais de categorias de planejamento ou perspectiva analítica do PES não foram suficientes para imprimir uma nova lógica no processo de planejamento governamental.

Considerando as dificuldades metodológicas do PPA 2012-2015, projetamos para o cenário do novo PPA a realização de pelo menos alguns ajustes conceituais e metodológicos:

- Revisão dos Programas Temáticos visando atualizar as prioridades do atual Governo e conferir maior transversalidade às ações governamentais, isto é, ao enfrentamento de problemas sócio econômicos do país para os quais diversos deverão contribuir.

- Criação de pelo menos uma categoria de planejamento com a função de indicar as contribuições dos órgãos e setores governamentais aos Programas Temáticos de Governo.
- Melhor definição conceitual das categorias programa, objetivo, meta, iniciativa e seus relacionamentos.
- Redefinição do elemento de articulação do plano com o orçamento de modo a reduzir a fragmentação e o engessamento do orçamento incentivado no último PPA.

Tal como o PPA, a metodologia de Planejamento do Ministério da Saúde deve requerer diversos ajustes como a melhor definição conceitual das categorias de planejamento utilizadas, seus atributos e níveis de relacionamentos. Apresentamos a seguir algumas ideias para este processo de reformulação.

- Considerar o Planejamento Estratégico do Ministério da Saúde como parte do planejamento do Ministério da Saúde que também compreende a programação de ações regulares e suas metas anuais.
- As Estratégias e seus produtos, os objetivos estratégicos e seus resultados e indicadores deveriam ser acompanhados pela alta direção através do E-Car. As Operações regulares, por sua vez, poderiam ser acompanhadas apenas pelo SIOP.
- Os indicadores de resultados deveriam ser relacionados ao desempenho do sistema de saúde e impacto sanitário. Os indicadores a serem utilizados deveriam se originar nos resultados de estudos que propõem indicadores padronizados, como aqueles resultados do projeto PROADESS.
- O PPA deve conter, por força de lei, tanto a dimensão estratégica quanto as operações regulares, devendo-se construir o melhor alinhamento possível e o registro de informações efetivamente relevantes.
- O Plano Nacional de Saúde deveria utilizar as mesmas categorias utilizadas no planejamento estratégico do Ministério da Saúde, a partir dos ajustes estabelecidos.
- O sistema e-Car deveria ser aperfeiçoado na direção das reformulações propostas sendo utilizado como instrumento de monitoramento do plano estratégico.

6.2 Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados, especificando:

Relação dos objetivos do Plano Plurianual que estiveram, em 2014, na responsabilidade da unidade jurisdicionada e/ou de unidade jurisdicionada consolidada no relatório de gestão.

Identificação do Objetivo				
Descrição	Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada.			
Código	0713	Órgão	Ministério da Saúde	
Programa	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)		Código	2015

METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2014	c)Realizada até 2014	d)% Realização (c/a)
01	Ampliação do tratamento do câncer, com incremento de 25% das cirurgias oncológicas e de 5% dos procedimentos quimioterápicos no Brasil, até 2015. (Inca/SAS/MS)	percentual	25% das cirurgias e de 5% quimioterapia	Cirurgias: 282.318 Quimioterapia: 2.839.442	Cirurgia 2012: 262.006 2013: 281.890 2014: 282.318 Quimioterapia 2012: 2.504.461 2013: 2.701.557 2014: 2.839.442	-
02	Ampliar a área física e/ou reformar 23 mil unidades básicas de saúde (UBS), priorizando 5.000 unidades na Região Nordeste. (SAS/MS)	unidade	23.000	2.922 ampliadas; 4.168 reformadas; Totalizando: 7.090	23.945	1.041
03	Ampliar em 33,6 mil o número de agentes comunitários de saúde, passando de 250,6 mil agentes em dezembro de 2011 para 284,2 mil até 2015. (SAS/MS)	unidade	284.200	7.722	265.698	93,49
04	Ampliar em 3,5 mil o número de equipes de saúde bucal, passando de 21,4 mil equipes em dezembro de 2011 para 24,9 mil até 2015. (SAS/MS)	unidade	24.900	889	24.039	96,54
05	Ampliar em 8,1 mil o número de Equipes da Estratégia Saúde da Família, passando de 32,3 mil equipes em dezembro de 2011 para 40,4 mil em 2015. (SAS/MS)	unidade	40.400	4.513	39.228	97,10
06	Aumentar em 10% ao ano o número de transplantes de órgãos sólidos e não sólidos realizados, passando de 21.000 para 30.800. (SAS/MS)	unidade	30.800	23.217	23.217	75,38
08	Capacitar 7.970 profissionais na área de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS e Sistemas de Informação em Saúde. (SAS/MS)	unidade	7.970	1.719	4.153	52,11
09	Disponibilizar 3,9 UI de Fator VIII per capita (hemofilia A) e 0,27 UI de Fator IX per capita (hemofilia B), por ano, para atendimento aos pacientes portadores de doenças hemorrágicas hereditárias. (SAS/MS)	unidade	3,9 / 0,27	3,28 e 0,55	3,28 e 0,55	84,10% e 2,04%
10	Implantar 1.400 equipes de atenção domiciliar até 2015. (SAS/MS)	unidade	1.400	349	794	56,71
11	Implantar 187 Centrais de Regulação. (SAS/MS)	unidade	187	44*	142	75,94

*Ressaltamos que devido a um equívoco no cálculo efetuado, a meta alcançada de 57 centrais implantadas, anteriormente informada para o período de janeiro a junho de 2014, deverá ser desconsiderada pois foram computadas também as centrais contempladas com recursos de custeio, o que descaracteriza o objetivo da meta pactuada e altera o quantitativo.

12	Implantar 1 unidade de Monitoramento Externo de Qualidade - MEQ dos exames citopatológicos em cada uma das 27 UF, até 2015.	unidade	27	7	16	59,26
13	Implantar 3.358 unidades básicas de saúde(UBS), passando de 36.892 UBS em 2011 para 40.250 até 2015. (SAS/MS)	unidade	3.358	2.091	3.583	106,70
14	Implantar 416 Centros de Especialidades Odontológicas, passando de 882 em dezembro de 2011 para 1.298 em 2015. (DAB/SAS/MS)	unidade	1.298	42	1030	79,35
15	Implantar o Plano de Expansão da Radioterapia, que contempla 80 serviços, sendo 39 ampliações de serviços já habilitados e 41 novos serviços, até 2015.	unidade	80	0	0	0,0
16	Programa Saúde na Escola ampliado para creches e pré-escolas de 100% dos municípios que aderirem ao programa.	%	100	85,6	85,6	85,6
17	Promover a adesão de 78% dos municípios brasileiros ao Programa Saúde na Escola até 2015. (SAS/MS)	%	78	85,9	85,9	110,13
18	Qualificar 35 novos serviços de saúde no sistema prisional. (SAS/MS)	unidade	35	91	91	260
19	Qualificar 4 estados no Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário. (SAS/MS)	unidade	4	0	4	100,0
20	Requalificar 235 serviços de saúde existentes no sistema prisional. (SAS/MS)	unidade	235	22	22	9,36

METAS QUANTITATIVAS REGIONALIZADAS

Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2014	c)Realizada até 2014	d)% Realização (c/a)
01	Concluir o novo complexo integrado do Instituto Nacional de Câncer. (Inca/SAS/MS)			0	0*	0
	Regionalização da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2014	c)Realizada até 2014	d)% Realização (c/a)
01	Região Sudeste			0	0	0

*No início do 2º semestre, foram iniciadas as atividades para a construção da parede de diafragma com escavação para regularização do terreno, execução da mureta guia, construção de pavimentação para a estrutura de apoio a Hidrofresa, mobilização e montagem dos equipamentos da Hidrofresa e remoção das fundações enterradas na linha de execução da parede diafragma. Devido aos impedimentos legais de início da obra, a obra será concluída entre 3 a 4 anos, de acordo com o cronograma estabelecido.

METAS QUALITATIVAS

Sequencial	Descrição da Meta
01	Implantar, em todas as 27 unidades da federação do país, a Política de Atenção às Pessoas com Doença Falciforme e outras Hemoglobinopatias. Meta alcançada

Identificação do Objetivo

Descrição	Promover atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementar a Rede Cegonha, com especial atenção às áreas e populações de maior vulnerabilidade.					
Código	0715	Órgão	Ministério da Saúde			
Programa	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)			Código	2015	

METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS

Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2014	c)Realizada até 2014	d)% Realização (c/a)
01	3.034 municípios realizando suplementação de megadoses de vitamina A para crianças de 6 a 59 meses de idade.	unidade	3.034	2.799	2.799	92,25
02	60% das Equipes de Atenção Básica referindo disponibilidade de sulfato ferroso na UBS para prevenção de anemia em crianças menores de 2 anos.	%	60	63	63	105

03	Adequar a ambiência de 120 maternidades (reforma, aquisição de equipamentos e materiais) para a atenção humanizada ao parto e nascimento. (SAS/MS)	unidade	120	102	102	85,00
07	Ampliar a utilização da Caderneta de Saúde do Adolescente pelos serviços de atenção básica, passando de 1.000 serviços de atenção básica em 2011, para 13.000 até 2015 fazendo uso da caderneta. (SAS/MS)	unidade	13.000	12.806	12.806	98,51
08	Ampliar em 684 o número de leitos de unidade de terapia intensiva neonatal, passando de 3.775 leitos em 2011 para 4.459 até 2015. (SAS/MS)	unidade	4.459	271	631	14,15
09	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a implantação/implementação da atenção a pessoas em situação de violência sexual, com cadeia de custódia, para 94 hospitais de referência selecionados no SUS. (SAS/MS)	unidade	94	0	0	0
10	Capacitar 1.300 parteiras tradicionais até 2015. (SAS/MS)	unidade	1.300	217	607	46,69
11	Custear 3.141 leitos adicionais de unidades de cuidado intermediário neonatal (UCI), passando de 349 leitos custeados em 2011 para 3.490 até 2015. (SAS/MS)	unidade	3.490	1.218 novos leitos de UCIN e qualificados com incentivo de custeio 199 leitos	1540 novos leitos e 1488 qualificados =3028	86,76
12	Distribuir 13,2 milhões de Cadernetas de Saúde da Criança para todos os estados, incluindo a divulgação da Classe Hospitalar. (SAS/MS)	unidade	13.200.000	4.834.676	9.608.704	72,79
13	Garantir a oferta de teste rápido da sífilis para 100% das gestantes usuárias do SUS, de acordo com o protocolo de pré-natal proposto pela Rede Cegonha. (SAS/MS)	%	100	1,351 milhão	2,9 milhões	2,9 milhões
14	Garantir a oferta do teste de eletroforese para as gestantes usuárias do SUS em 100% dos municípios brasileiros, de acordo com o protocolo de pré-natal proposto pela Rede Cegonha. (SAS/MS)	%	100	1.187 (21%)	1.187 (21%)	21%
15	Habilitar 276 serviços como Maternidade para Atenção à Gestação de Alto Risco, passando de 197 serviços em 2012 para 473 até 2015. (SAS/MS)	unidade	473	15	163	34,46
16	Implantar 20 novas Casas de Gestante, Bebê e Puérpera (CGBP), passando de 36 casas em 2011 para 56 até 2015. (SAS/MS)	unidade	56	5	11	55,00
17	Implantar 20 serviços para ampliação do acesso à confirmação diagnóstica e tratamento de lesões precursoras de câncer de colo de útero, até 2015. (SAS/MS)	unidade	20	2 serviços habilitados	10	50,00
18	Implantar 30 novos Centros de Parto Normal, passando de 35 para 65 até 2015. (SAS/MS)	unidade	30	4	7	23,33
19	Implantar 50 serviços de referência para o diagnóstico do câncer de mama, até 2015. (SAS/MS)	unidade	50	4	4	8,0
20	Qualificação de 1.410 profissionais de saúde em técnicas para coleta de vestígios (cadeia de custódia e sexologia forense) em 94 hospitais de referência selecionados no SUS. (SAS/MS)	unidade	1.410	201	201	14,26
21	Realizar 12 milhões de mamografias, na faixa etária de 50 a 69 anos, entre os anos de 2012 a 2015. (SAS/MS)	unidade	12.000.000	2.495.084 * (jan a dez)	2012 - 2.102.133 2013 - 2.339.345 2014: 2.495.084 Total: 6.936.562	57,8
22	Realizar 36 milhões de exames de citopatologia, na faixa etária de 25 a 64 anos, entre os anos de 2012 a 2015. (SAS/MS)	unidade	36.000.000	7.328.984* (jan a dez)	2012 - 8.520.763 2013 - 8.033.663 2014 - 7.328.984 Total: 23.883.410	66,34

23	Reforma/ampliação de ambientes para a implantação/implementação da atenção a pessoas em situação de violência sexual, com cadeia de custódia, em 94 hospitais de referência selecionados no SUS. (SAS/MS)	unidade	94	0	0	0,0
----	---	---------	----	---	---	-----

Nota: * Dados extraídos em março de 2015.

Identificação do Objetivo						
Descrição	Aprimorar a rede de urgência e emergência, com expansão e adequação de UPAs, SAMU, PS e centrais de regulação, articulando-a com as outras redes de atenção.					
Código	0717	Órgão	Ministério da Saúde			
Programa	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)				Código	2015

METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2014	c)Realizada até 2014	d)% Realização (c/a)
01	Adquirir 2.160 ambulâncias até 2015. (SAS)	unidade	2.160	421	2351*	108,84
02	Estruturar 231 unidades de atenção especializada dentro das Redes de Urgência e Emergência até 2015. (SAS)	unidade	231	2011: 6 2012:144 2013:70 2014:58	278	120,35
03	Implantar 2.163 leitos hospitalares (leitos de UTI, UCI, UTI neonatal, leitos clínicos de retaguarda, leitos de reabilitação) dentro das Redes de Urgência e Emergência até 2015. (SAS)	unidade	2.163	962	3.477	160,75
04	Implantar 500 unidades de pronto atendimento, passando de 596 em 2011 para 1.096 até 2015. (SAS)	unidade	500	95	391	78,20
05	Implantar ou expandir 64 novas centrais de regulação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), até 2015. (SAS)	unidade	64	5	24	29,70
06	Reestruturação física e tecnológica completa de 40 unidades de urgência e emergência. (SAS)	unidade	40	28 ¹	28	70,0

*No período de 2012 a 2014, foram adquiridas 2.351 ambulâncias das quais, 421 durante o ano de 2014. Esse resultado não foi ainda mais ampliado, por ter havido uma redução de aquisição correspondente a 250 unidades devido à exclusão de um dos contratos firmado com a empresa conforme determinação de ação judicial. Este quantitativo estava demonstrado em exercícios anteriores, pois o valor referente ao processo já havia sido empenhado/contratado.

1 - Até dezembro de 2014, 28 hospitais integravam o programa com termo de compromisso assinados e outros três iniciaram no programa. Desses hospitais dois tiveram suas adequações físicas concluídas, todos receberam recurso para aquisição de equipamentos, cinco iniciaram reforma física e 23 receberam equipamentos.

Identificação do Objetivo						
Descrição	Fortalecer a rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de Crack e outras drogas.					
Código	0718	Órgão	Ministério da Saúde			
Programa	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)				Código	2015

METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2014	c)Realizada até 2014	d)% Realização (c/a)
01	Ampliar em 2.400 o número de beneficiários do Programa de Volta para Casa, passando de 3.786 em 2011 para 6.186 até 2015. (SAS)	unidade	2.400	104	563 (4.349 valor acumulado do Programa menos 3.786 - valor de 2011)	23,4
02	Criação/qualificação de 175 Centros de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPSad) 24h.	unidade	175	22	69	39,4
03	Criação/qualificação de 188 Unidades de Acolhimento Infanto-juvenil até 2014.	unidade	188	2	26	13,8
04	Criação/qualificação de 430 Unidades de Acolhimento Adulto até 2014.	unidade	430	-	35	8,1
05	Implantar 179 Consultórios na Rua, com atendimento direcionado à população em situação de rua até 2015.	unidade	179	133	133	74,3

06	Implantar e implementar 3.600 leitos de atenção integral de saúde mental em hospitais gerais até 2015. (SAS)	unidade	3.600	145	858(*)	23,8
07	Implantar e implementar 640 Centros de Atenção Psicossocial - CAPS (CAPS I, CAPS II, CAPS III, CAPSi e CAPSad), passando de 1.650 em 2011 para 2.290 até 2015. (SAS)	unidade	640	142	462	72,2

(*)Nota: Esclarecemos que para o período de 2012 a 2013 leia-se 713 leitos e não 1.229 leitos. Aproveitamos para explicar, que no RG/2013 foi considerado, para o período de 2012 a 31/12/2013, o total de 1.229 leitos correspondendo a 516 leitos incentivados em 2012, com os 713 leitos habilitados em 2013.

Cabe esclarecer, o significado dos termos leito incentivado e leito habilitado:

1. Leitos incentivados em 2012: significa que foram repassados recursos/financiados para a abertura ou qualificação de 516 leitos em enfermarias especializadas de saúde mental localizadas em hospitais gerais e não havia leitos habilitados/funcionando.

2. Leitos habilitados em 2013: em relação aos incentivos, foram pagos por meio da Ação Orçamentária 20B0 o total de R\$ 4.140.000,00 para implantação de 1035 leitos de saúde mental. Portanto em 2013, foram habilitados e em funcionamento 713 leitos.

Identificação do Objetivo						
Descrição	Garantir a atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, estimulando o envelhecimento ativo e saudável e fortalecendo as ações de promoção e prevenção.					
Código	0719	Órgão	Ministério da Saúde			
Programa	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)			Código	2015	

METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2014	c)Realizada até 2014	d)% Realização (c/a)
01	45 Centros Especializados em Reabilitação em funcionamento até o final de 2014, no âmbito do Programa Viver sem Limites.	unidade	45	21	123	273,33
02	Capacitar 5.500 gestores e profissionais do SUS em Saúde da Pessoa Idosa e Envelhecimento. (SAS)	unidade	5.500	3567	5.133	93,3
03	Implantar 6 oficinas ortopédicas fixas, 7 oficinas ortopédicas itinerantes terrestres e 6 oficinas ortopédicas fluviais no país, até 2014, no âmbito do Programa Viver sem Limites.	unidade	19	3	24	126,3
04	Qualificação de 420 Centros de Especialidades Odontológicas - CEO para atendimento a pessoas com deficiência até 2014.	unidade	420	134	494	117,6
05	Qualificar 60 oficinas ortopédicas existentes no país, até 2014, no âmbito do Programa Viver sem Limites.	unidade	60	6	37	61,7

METAS QUALITATIVAS						
Sequencial	Descrição da Meta					
01	Implantar a Fase IV do Programa Nacional de Triagem Neonatal em todas as Unidades da Federação, até 2014, no âmbito do Programa Viver sem Limites. Encontram-se habilitados 12 estados na fase IV do Programa Nacional de Triagem Neonatal (AM, DF, GO, MG, MS, PI, PR, RO, RS, SC, SP e TO). Meta alcançada.					
03	Reformulação da Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa (em 2013) e distribuição de 6.000.000 de Cadernetas até 2015. (SAS). Caderneta reformulada. Distribuição prevista para 2014. Em 2012 foram distribuídas 1.238.093 exemplares da 2ª Edição da Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa. No mês de junho de 2014, foram distribuídas 6.000 cadernetas (versão especial) aos gestores de saúde.					

Identificação do Objetivo						
Descrição	Controlar e prevenir os agravos e doenças consequentes da insegurança alimentar e nutricional com a promoção da Política Nacional de Alimentação e Nutrição, por meio do controle e regulação de alimentos e da estruturação da atenção nutricional na rede de atenção à saúde.					
Código	0930	Órgão	Ministério da Saúde			
Programa	Segurança Alimentar e Nutricional			Código	2069	

METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2014	c)Realizada até 2014	d)% Realização (c/a)
01	100% das Unidades Básicas de Saúde equipadas com balanças e antropômetros. (SAS)	%	100	64% com balança e 42% com antropômetros(Nota 1)	64% com balança 42% com antropômetros(1)	

02	Pactuação da redução do teor de sódio e açúcar em 100% das categorias prioritárias de alimentos processados. (SAS)	%	100	15,3% nas massas instantâneas; 10,8% nos pães de forma; 10,9% nas bisnaguinhas. (Nota 2)	100% das categorias prioritárias de alimentos processados para redução do sódio pactuadas	
METAS QUANTITATIVAS REGIONALIZADAS						
03	Aumentar para 35% a cobertura populacional do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (Sisvan). (SAS)					
	Regionalização da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2014(Nota 3)	c)Realizada até 2014	d)% Realização (c/a)
3a	Região Centro-Oeste	%	50	8,4	14,5	29,0%
3b	Região Nordeste	%	25	22	27,3	109,2%
3c	Região Norte	%	30	20,4	26,1	87,0%
3d	Região Sudeste	%	50	7,8	17,6	35,2%
3e	Região Sul	%	50	7,2	10,4	20,8%

METAS QUALITATIVAS	
Sequencial	Descrição da Meta
04	Meta =Aprovação da atualização da Política Nacional de Alimentação e Nutrição do SUS. (SAS) Meta alcançada.
05	Meta = Elaboração do Plano Intersetorial de Prevenção e Controle da Obesidade. (SAS). Em 2013, foi aprovada pela Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN) a "Estratégia Intersetorial de Prevenção e Controle da Obesidade: Recomendação para estados e municípios", no escopo do Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas NãoTransmissíveis e do Plano de Segurança Alimentar e Nutricional. A partir do documento, estão sendo realizadas diversas discussões com representantes de estados e municípios para apoiar na organização local de ações para prevenção e controle da obesidade.
06	Meta = Implantação de uma nova estratégia para o controle e prevenção da anemia ferropriva. (SAS). nova estratégia de enfrentamento da anemia ferropriva está em fase de delineamento de diretrizes operacionais e logísticas. Durante 2014, foi sendo estruturado o parque produtivo do laboratório e estão sendo realizados os testes de estabilidade do produto para registro junto à Anvisa. A transferência de tecnologia efetiva está prevista para iniciar no 1º semestre de 2015 e a produção nacional está prevista para o 2º semestre/2015.
	Nota 1. 6.767 balanças que foram entregues diretamente a 2.512 municípios. Aguarda-se a análise dos dados da avaliação externa do 2º Ciclo do PMAQ-AB (2013/2014) para atualização do percentual de UBS equipadas com balanças e antropômetros.
	Nota 2. Em 2014, segundo os dados da avaliação da rotulagem nutricional de 287 produtos, estavam com teor de sódio abaixo da meta estabelecida para 2012: 94,9% das massas instantâneas (1920,7mg/100); 97,7% dos pães de forma (645mg/100g); e 100% das bisnaguinhas (531mg/100g). Houve redução também no teor médio de sódio em cada uma das categorias pactuadas entre 2011 e 2013: 15,3% nas massas instantâneas; 10,8% nos pães de forma; 10,9% nas bisnaguinhas.
	Nota 3. O acompanhamento da situação alimentar e nutricional por meio do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) contempla o registro dos dados dos usuários atendidos nas UBS e o acompanhamento dos beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF). A avaliação da cobertura do SISVAN depende da importação dos dados do sistema de gestão do PBF. Esclareço que estamos revendo o indicador do Sisvan, para adotar a cobertura populacional total no lugar da cobertura municipal média e por isso colocamos os dois na tabela abaixo. O novo indicador será o mesmo para e-CAR, PPA, PNS e Relatório de Gestão. Um outro ponto a esclarecer é que os dados retrospectivos a 2014 tiveram que ser reprocessados tendo em vista a identificação de duplicidades de registros nas bases do Sisvan após a adoção de mecanismos mais aprimorados de higienização das bases de dados, portanto as coberturas, mesmo usando as médias municipais, foram reduzidas em relação às análises anteriores.

6.2.1 Relação das Ações da Lei Orçamentária Anual do exercício que estiveram na responsabilidade da unidade jurisdicionada ou de unidade consolidada no relatório de gestão, especificando informações sobre:

Essas informações constam no corpo do texto de cada Rede/Política da SAS.

6.2.2 PROGRAMA: 2015 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)

6.2.2.1 OBJETIVO: Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada [Cód. 0713]

Um dos objetivos da Atenção Básica (AB) é desenvolver uma atenção integral que impacte na situação de saúde e na autonomia das pessoas. Considerada a ordenadora do cuidado e o centro de comunicação com toda a rede de atenção à saúde, estratégia para um cuidado integral e direcionado às necessidades de saúde da população. Para garantir e ampliar o acesso da população a serviços de saúde de qualidade, o Ministério da Saúde tem investido no Programa de Requalificação das Unidades Básicas de Saúde (UBS), com adequação física por meio de reforma e ampliação de unidades básicas de saúde e construção de novas e mais amplas unidades. Tem investido ainda na implantação do telessaúde e do sistema de informação em saúde da atenção básica (SIS-AB) como apoio aos profissionais. Avança no reconhecimento de um leque maior de modelagens de equipes para diferentes populações ampliando a implantação dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) e facilitando condições para criação de UBS fluviais.

Implantado em 2011, o Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade (PMAQ) busca induzir a ampliação do acesso e a melhoria da qualidade da atenção básica, com garantia de um padrão de qualidade comparável nacional, regional e localmente de maneira a permitir maior transparência e efetividade das ações governamentais direcionadas à Atenção Básica em Saúde em todo o Brasil.

Para a Atenção Especializada, o MS segue apoiando a expansão das ações e dos Serviços de Saúde de média e de alta complexidade, com destaque para a expansão das cirurgias eletivas, incluída cirurgia de catarata e o fortalecimento do Sistema Nacional de Transplante e do Sistema Nacional de Sangue e Hemoderivados.

6.2.2.1.1 REDE DE ATENÇÃO BÁSICA

A Atenção Básica envolve ações que se relacionam com aspectos coletivos e individuais e visa resolver os problemas de saúde mais frequentes e de maior relevância para a população. Ela é desenvolvida com o mais alto grau de descentralização e capilaridade, próxima da vida das pessoas. Deve ser o contato preferencial dos usuários, a principal porta de entrada e centro de comunicação da Rede de Atenção à Saúde. Orienta-se pelos princípios da universalidade, da acessibilidade, do vínculo, da continuidade do cuidado, da integralidade da atenção, da responsabilização, da humanização, da equidade e da participação social. A atenção básica considera o sujeito em sua singularidade e inserção sociocultural, buscando produzir a atenção integral.

A Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, estabelece a Política Nacional de Atenção Básica em que considera a Atenção Básica por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte na situação de saúde e autonomia das pessoas e nos determinantes e condicionantes de saúde das coletividades.

As mudanças proporcionadas pela nova Política de Atenção Básica é amplo e assume como prioridade o enfrentamento de antigos problemas relacionados ao financiamento e à infraestrutura das Unidades Básicas de Saúde (UBS), além da melhoria do acesso e da qualidade dos serviços. Para isso, a política estimula a expansão de ações.

O Programa de Requalificação de UBS tem como objetivo principal criar incentivo financeiro para melhoria da estrutura física (reforma, ampliação e construção) das Unidades Básicas de Saúde, como forma de prover infraestrutura adequada às Equipes de Atenção Básica e aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

Para que o Requalifica UBS possa cumprir o seu papel principal é fundamental que o governo federal identifique os nós críticos de todas as etapas de execução do Programa, e, portanto é preciso monitorar o processo da transferência de recurso, e a execução destas obras. Neste documento é apresentado um panorama das obras do Requalifica UBS, traçado pela equipe de monitoramento de obras do Grupo Técnico de Gerenciamento de Projetos do Departamento de Atenção Básica – GTEP/DAB/SAS, com relação à análise técnica, transferência de recurso e execução destas obras.

Quadro II - Identificação da Ação: 12L5 - Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde – UBS

Identificação da Ação						
Código	Tipo: Projeto					
Título	12L5 - Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde UBS					
Iniciativa	Reordenamento da atenção especializada visando à integralidade de atenção, assim como ampliação da atenção primária e especializada em redes de atenção à saúde, com qualificação das práticas e da gestão do cuidado, buscando assegurar resolutividade.					
Objetivo	Código: 0713 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada.					
Programa	Código: 2015 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS) Tipo: Temático					
Unidade Orçamentária	36901 - Fundo Nacional de Saúde					
Ação Prioritária	() Sim () Não Caso positivo: (X) PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1.578.072.000	1.116.072.000	836.918.382	835.499.505	835.499.505	-	1.418.877
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
Unidade construída/ampliada		Unidade	Previsto	Reprogramado	Realizado	
			4.911		5.013	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
737.002.368	307.647.706	0				

Em 2014, na ação de Construção e ampliação de Unidades Básicas de Saúde teve uma dotação final de R\$ 1.116.072.000, cuja despesa empenhada foi de R\$ 836.918.382, representando 74,99 % do total disponibilizado. No entanto, a meta física programada para 2014 foi superada em 2,08%, com várias ações efetivadas no âmbito dessa temática.

Os dados apresentados na tabela abaixo foram exportados do Sistema de Monitoramento de Obras – SISMOB, e referem-se ao mês de dezembro de 2014.

Tabela I – Nº de propostas aprovadas e vigentes do Programa de Requalificação de UBS e os respectivos valores

COMPONENTE	PROPOSTAS APROVADAS		PROPOSTAS VIGENTES	
	Nº Proposta	Valor das Propostas Aprovadas	Nº Proposta	Valor das Propostas Vigentes
Construção	10.121	R\$ 3.701.915.999,95	9.411	R\$ 3.465.236.666,86
Ampliação	8.506	R\$ 916.037.367,00	7.566	R\$ 824.744.163,80
Reforma	8.349	R\$ 979.541.133,34	7.897	R\$ 925.474.842,40
Total	26.976	R\$ 5.597.494.500,29	24.874	R\$ 5.215.455.673,06

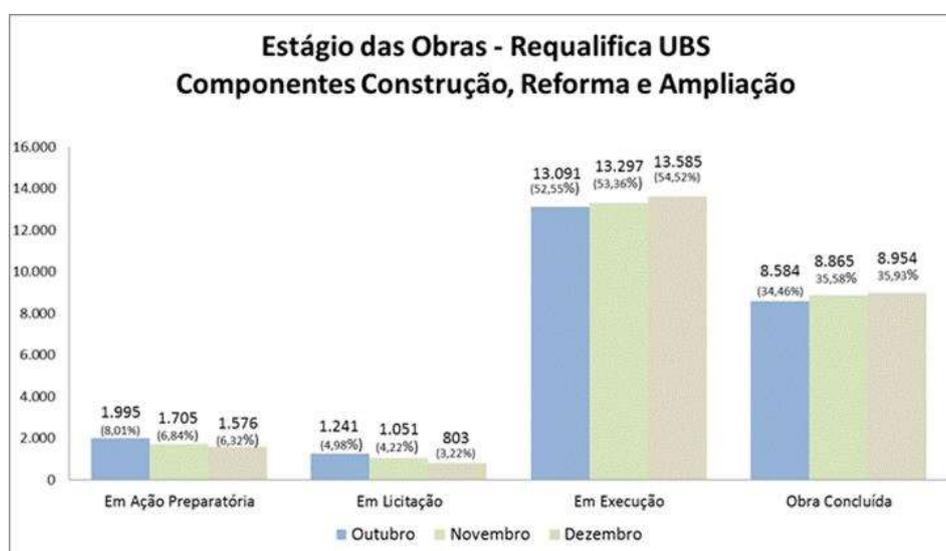
Fonte: Sistema de Monitoramento de Obras – SISMOB, em dezembro de 2014.

O Ministério da Saúde, em conformidade com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG classifica o andamento das obras em quatro estágios diferentes, conforme descrito a seguir:

- Ação preparatória: obras que ainda não inseriram a ordem de início de serviço no sistema e não informaram a situação da contratação no SISMOB, ou informaram que a contratação ainda não foi iniciada.

- Em licitação: obras que ainda não inseriram a ordem de início de serviço no sistema e informaram no SISMOB que a contratação encontra-se iniciada ou concluída.
 - Em execução:
 - Obras de construção de UBS – obras que inseriram a ordem de início de serviço e ainda não apresentaram o atestado de conclusão.
 - Obras de reforma e ampliação de UBS - obras que inseriram a ordem de início de serviço e que não estão com o percentual de execução igual a 100%.
 - Obra concluída:
 - Obras de construção de UBS – obras que inseriram atestado de conclusão.
 - Obras de reforma e ampliação de UBS - obras que inseriram a ordem de início de serviço e que estão com o percentual de execução igual a 100%.
- No mês de dezembro de 2014, aproximadamente 36% das obras do Programa de Requalificação de UBS se encontravam concluídas, 55% em execução, 3% em licitação e 6% em ação preparatória, conforme descrito no Gráfico abaixo.

Gráfico I - Estágio das obras do Programa de Requalificação de UBS

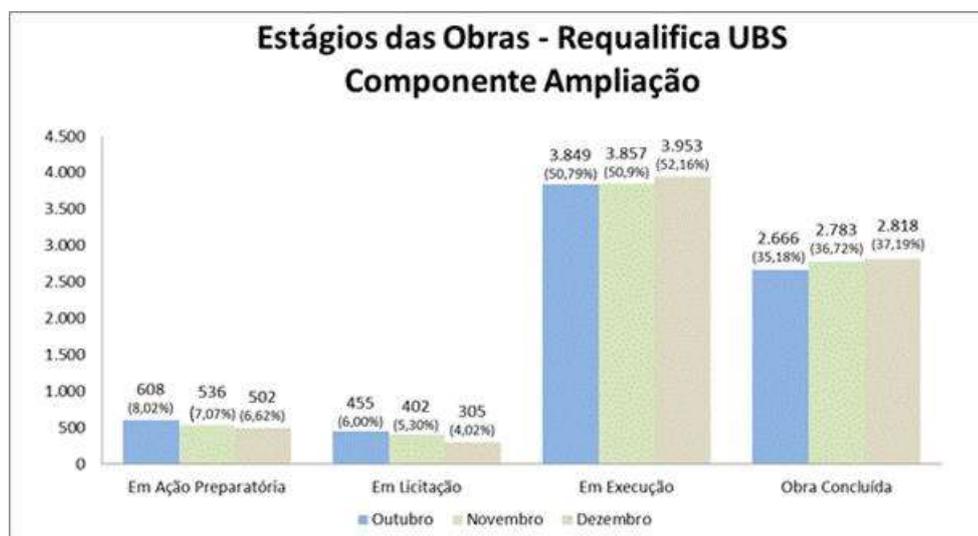


Fonte: Sistema de Monitoramento de Obras – SISMOB, em dezembro de 2014.

Quanto à evolução dos estágios das obras do Programa de Requalificação de UBS nos últimos três meses, constatou-se um crescimento aproximado de 2% tanto para as obras que estão em execução como para as obras concluídas.

Em relação ao estágio das obras do componente ampliação, em dezembro de 2014, 37% encontravam-se concluídas, 52% em execução, 4% em licitação e 7% em ação preparatória, conforme descrito no gráfico abaixo:

Gráfico II - Estágio das obras do Componente Ampliação do Programa de Requalificação de UBS

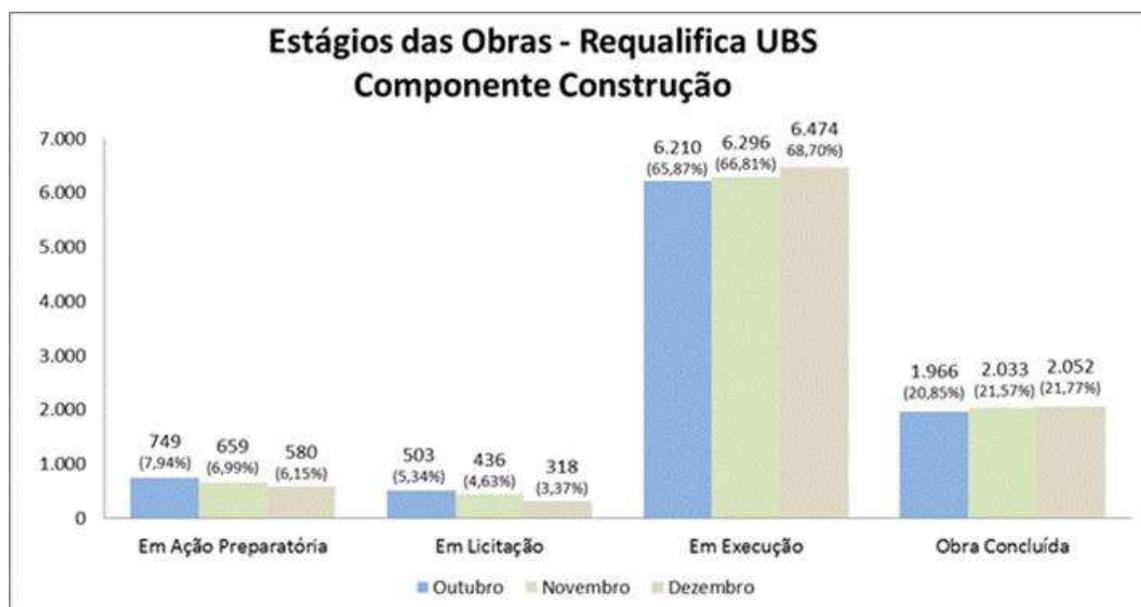


Fonte: Sistema de Monitoramento de Obras – SISMOB, em 04 de dezembro de 2014.

Na evolução dos estágios das obras de ampliação nos últimos três meses de 2014, identificou-se também um crescimento aproximado de 2% tanto para as obras que estão em execução como para as obras concluídas.

No mês de dezembro de 2014, aproximadamente 22% das obras se encontravam concluídas, 69% em execução, 3% em licitação e 6% em ação preparatória, conforme descrito no Gráfico abaixo.

Gráfico III - Estágio das obras do Componente Construção do Programa de Requalificação de UBS

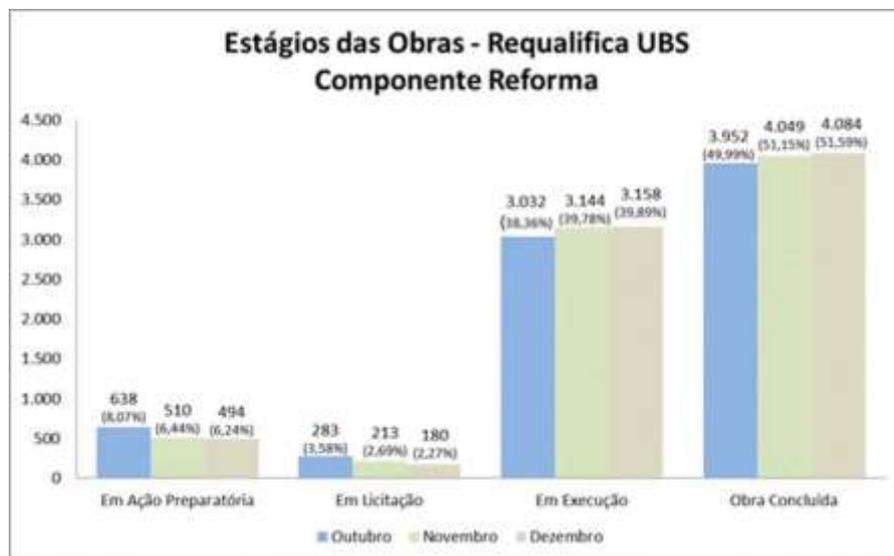


Fonte: Sistema de Monitoramento de Obras – SISMOB, em 04 de dezembro de 2014.

Nos últimos três meses de 2014, na evolução dos estágios das obras de construção, verificou-se que as obras em execução apresentaram um crescimento aproximado de 3%, e as obras concluídas um crescimento de 1%.

Em dezembro de 2014, aproximadamente 52% das obras de reforma encontravam-se concluídas, 40% em execução, 2% em licitação e 6% em ação preparatória, conforme descrito no gráfico abaixo:

Gráfico IV - Estágio das obras do Componente Reforma do Programa de Requalificação de UBS



Fonte: Sistema de Monitoramento de Obras – SISMOB, em 04 de dezembro de 2014.

Os estágios das obras de reforma nos últimos três meses de 2014, mostrou um crescimento aproximado de 1,5% tanto para as obras que estão em execução como para as obras concluídas.

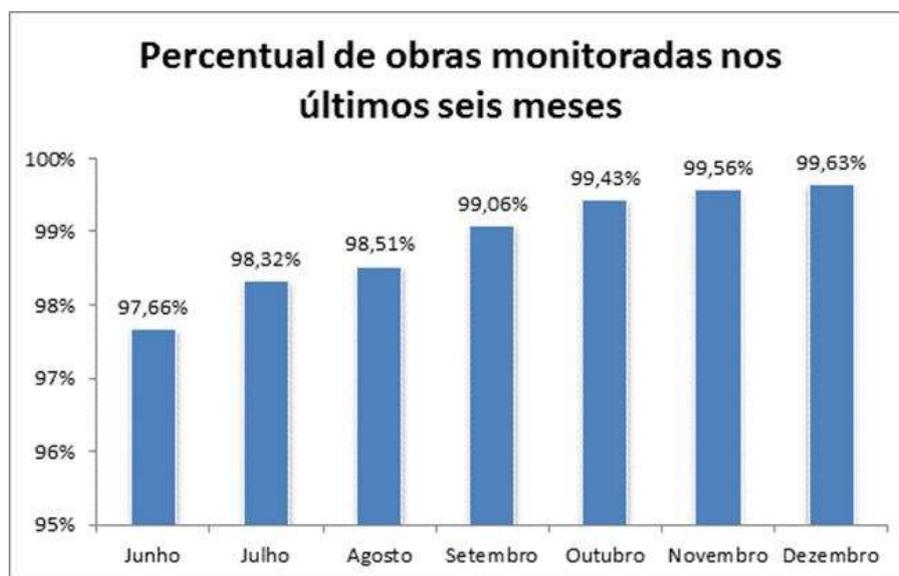
Após análise dos gráficos acima, nota-se que as obras de reforma são as que apresentam um maior percentual de obras concluídas (52%) e um menor percentual de obras não iniciadas (8%); as obras de construção são as que se encontram como o menor percentual de obra concluída (22%), e as obras de ampliação são as que possuem o maior percentual de obras não iniciadas (11%).

Monitoramento da Obra

Uma obra é considerada monitorada no SISMOB, quando o gestor municipal acessa o módulo de monitoramento, pelo menos uma vez, e presta qualquer informação a respeito da localização geográfica, projeto, contratação, inserção de documento, percentual de execução ou inserção de imagem.

Das 24.874 propostas vigentes, 24.783 (99,6%) encontram-se monitoradas no SISMOB, e 92 (0,4%) obras, em 39 municípios, não estão monitoradas, conforme descrito no gráfico abaixo:

Gráfico V – Evolução do monitoramento das obras do Programa de Requalificação de UBS nos últimos seis meses



Fonte: Sistema de Monitoramento de Obras – SISMOB, em 04 de dezembro de 2014.

Ação:

- Envio de e-mail para todos os 39 (trinta e nove) municípios que possuem obras sem monitorar informando como acessar o SISMOB, os dados que devem ser informados sobre a obra e o risco de suspensão do repasse de recurso de outras propostas do Requalifica UBS, caso permaneça sem monitorar a obra.

Prazo para monitoramento da obra

- Das 15.748 obras vigentes que ainda não foram concluídas, 11.476 (73%) obras foram monitoradas dentro do prazo e 4.272 (27%) sem monitoramento (1.638 municípios), conforme descrito a seguir:

Nº de dias sem monitorar	Construção	Reforma	Ampliação	Total de Proposta sem monitorar dentro do prazo
61 - 100 dias	823	540	668	2.031
101 - 200 dias	638	461	579	1.678
201 - 300 dias	88	139	122	349
301 - 400 dias	15	13	44	72
401 - 500 dias	02	11	06	19
501 - 600 dias	03	09	01	13
601 - 950 dias	00	13	05	18
Nunca monitorou	57	20	15	92
Total	1.626	1.206	1.440	4.272

Ação:

- Envio de e-mail para todos os municípios que não monitoraram a obra dentro do prazo informado.

Evolução das obras em execução nos últimos seis meses

- Das 13.516 obras em execução no SISMOB, 8.441 (62,5%) apresentaram aumento no percentual de execução nos últimos seis meses, e 5.075 (37,5%), em 1.866 municípios, mantiveram o mesmo percentual de execução há mais de seis meses, ou seja, não evoluíram nos últimos meses.

- Considerando a evolução das obras em execução por componente observa-se pelo gráfico abaixo que, o menor número de obras sem evolução pertence ao componente construção, enquanto que o maior número de obras sem evolução corresponde ao componente reforma.

Gráfico VI – Situação da evolução das obras do Programa de Requalificação de UBS, por componente, nos últimos seis meses.



Fonte: Sistema de Monitoramento de Obras – SISMOB, em dezembro de 2014.

- Das 5.075 obras que se encontram sem evolução há mais de seis meses, 1.381 obras, em 500 municípios, não informaram o percentual de execução no SISMOB, sendo 553 obras de Reforma, 510 de Construção e 318 de Ampliação.

- Referente às 1.381 obras, 191 obras, em 44 municípios, já se encontram com a 2ª parcela paga há mais de seis meses, sendo 137 obras de Reforma, 27 de Ampliação e também 27 de Construção. Destaca-se que destas 191 obras, 95 pertencem ao município de Curitiba.

Ação:

- Envio de e-mail para todos os municípios que possuem obras em execução sem evolução há mais de seis meses, solicitando que os gestores municipais verifiquem se as informações não estão sendo alimentadas corretamente no SISMOB, ou se realmente estas obras encontram-se paralisadas.

- Contato telefônico com o município de Curitiba, visto que o mesmo possui 95 obras com a segunda parcela paga há mais de seis meses e ainda não informou o percentual de execução no SISMOB.

Nº de diligências emitidas por proposta

- Considerando as 22.339 propostas analisadas, mais de 70% receberam até 3 pareceres de diligência por proposta, independente do tipo de parcela analisada, conforme descrito na tabela abaixo:

Tabela II – Número de diligência emitido por proposta

Componente/	Tipo de parcela	Total de Proposta Analisada	Nº de Parecer de Diligência emitido por Proposta							
			1	2	3	4	5	6 a 10	11 a 15	16 a 20
Construção habilitada até 2012	2ª parcela	3.480	28,2%	25,4%	17,4%	11,6%	6,3%	10,0%	1,0%	0,1%
Construção habilitada até 2012	3ª parcela	1.665	34,0%	26,9%	14,3%	9,4%	6,1%	8,4%	0,8%	0,1%
Construção 2013*	2ª parcela	4.063	83,9%	12,9%	2,8%	0,3%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Ampliação	2ª parcela	6.494	25,4%	24,4%	16,6%	11,2%	8,5%	12,8%	1,1%	0,1%
Reforma	2ª parcela	6.637	30,1%	24,3%	15,2%	10,7%	7,6%	11,2%	0,9%	0,1%
Total	-	22.339	38,5%	22,6%	13,6%	9,0%	6,2%	9,2%	0,8%	0,1%

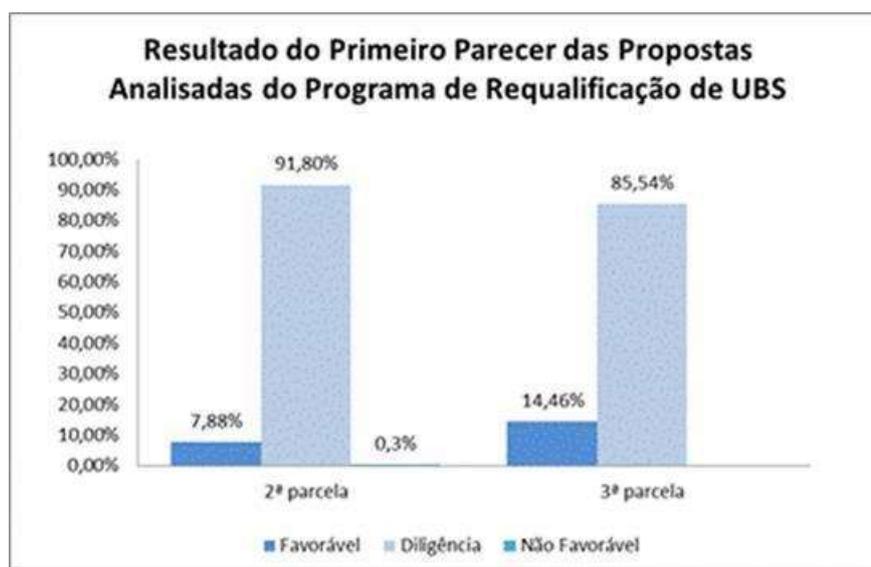
* As propostas de construção de UBS habilitadas em 2013 começaram a ser analisadas em outubro de 2014.

Resultado do 1º parecer das propostas analisadas do Programa de Requalificação de UBS

- Com relação à análise da 2ª parcela identificou-se que 91,8% das propostas receberam parecer de diligência na primeira análise, 7,9% receberam parecer favorável e 0,3% não favorável, conforme descrito no gráfico abaixo.

- Com relação à análise da 3ª parcela identificou-se que dentre as 2.234 propostas, 1.911 (85,5%) receberam parecer de diligência na primeira análise e 323 (14,5%) receberam parecer favorável, conforme descrito no gráfico abaixo.

Gráfico VII - Resultado do 1º Parecer das Propostas Analisadas do Programa de Requalificação se UBS



Fonte: Sistema de Monitoramento de Obras – SISMOB, em dezembro de 2014.

Resultado do 1º parecer das obras do Requalifica UBS 2ª parcela por componente

- Das 22.486 propostas analisadas, aproximadamente 8% receberam na primeira análise o parecer favorável, e 92% receberam parecer de diligência, conforme tabela e gráfico abaixo.

Tabela III - Resultado do 1º parecer das obras do Requalifica UBS – 2ª parcela por componente

Componente	Total de Proposta analisada	Favorável		Diligência		Não Favorável	
		Nº proposta	Percentual	Nº proposta	Percentual	Nº proposta	Percentual
Construção habilitada até 2012	3.920	466	11,9%	3.454	88,1%	00	0,0%
Construção 2013	4.482	419	9,3%	4.063	90,7%	00	0,0%
Reforma	7.255	548	7,6%	6.634	91,4%	73	1,0%
Ampliação	6.829	338	4,9%	6.491	95,0%	02	0,03%
Total	22.486	1.771	7,9%	20.642	91,8%	75	0,3%

Fonte: Sistema de Monitoramento de Obras – SISMOB, em dezembro de 2014.

Gráfico VIII - Resultado do 1º parecer das obras do Requalifica UBS – 2ª parcela por componente



Fonte: Sistema de Monitoramento de Obras – SISMOB, em dezembro de 2014.

Destaca-se que as obras de ampliação de UBS receberam um menor número de parecer favorável na primeira análise, enquanto que as obras de construção habilitadas até 2012 receberam um maior número. Ressalta-se ainda que até maio de 2013 estas propostas de construção eram analisadas apenas no SISPAG e, portanto, exigia-se menos informações para aprovação da parcela.

Propostas para adequação

- Das 24.874 propostas vigentes, 1.029 (4%) estão para adequação há mais de 2 meses, sendo 464 propostas de construção habilitadas até 2012, 60 propostas de construção habilitadas em 2013, 250 propostas de ampliação e 255 propostas de reforma.

Ação para análise:

- Envio de documento com os principais motivos de diligência e orientações de como resolvê-las, via e-mail, para todos os usuários do SISMOB.

Funcionamento das obras concluídas

Das 2.091 obras de construção de UBS concluídas, em 31 de dezembro de 2014, 1.624 (77,6%) estavam em funcionamento, 232 (11,1%) não estavam em funcionamento e 235 (11,3%) não tinham preenchido o módulo de funcionamento no SISMOB. Dessas 462 obras que não estão funcionando ou não informaram funcionamento, 93 se encontram com prazo expirado para entrar em funcionamento.

- Das 232 obras que não estão funcionando, 57% informaram no SISMOB que um dos motivos do não funcionamento é por dificuldade na aquisição de equipamento, conforme descrito na tabela a seguir:

Tabela IV – Motivos de não funcionamento das obras de construção concluída

MOTIVOS DE NÃO FUNCIONAMENTO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO CONCLUÍDA				Nº DE PROPOSTA
EQUIPAMENTO				66
COTRATAÇÃO DE EQUIPE	EQUIPAMENTO			20
OUTROS				77
APROVAÇÃO DA VIGILÂNCIA				4
EQUIPAMENTO	APROVAÇÃO DA VIGILÂNCIA			8
EQUIPAMENTO	OUTROS	OUTROS		5
COTRATAÇÃO DE EQUIPE	EQUIPAMENTO	APROVAÇÃO DA VIGILÂNCIA		6
COTRATAÇÃO DE EQUIPE				8
EQUIPAMENTO	OUTROS			21
COTRATAÇÃO DE EQUIPE	EQUIPAMENTO	OUTROS		6
APROVAÇÃO DA VIGILÂNCIA	OUTROS			3
COTRATAÇÃO DE EQUIPE	EQUIPAMENTO	APROVAÇÃO DA VIGILÂNCIA	OUTROS	1
COTRATAÇÃO DE EQUIPE	APROVAÇÃO DA VIGILÂNCIA			5
COTRATAÇÃO DE EQUIPE	OUTROS			2
TOTAL				232

Fonte: Sistema de Monitoramento de Obras – SISMOB, em dezembro de 2014.

Ações:

- Envio de e-mail para todos os municípios que não estão funcionando ou que não preencheram o módulo de funcionamento no SISMOB, informando a respeito do prazo e orientando como preencher as informações do funcionamento no SISMOB.

- Envio de e-mail para todos os municípios que estão com dificuldade na aquisição de equipamento para informar que o Ministério da Saúde disponibilizou no Portal de Compras, desde 2013, uma Ata Nacional de Registro de Preço para facilitar a aquisição de equipamentos para UBS.

Acompanhamento dos prazos para execução das obras

Tabela V - Número de obras vigentes que ainda não inseriram a ordem de serviço e os respectivos prazos para inserção da Ordem de Serviço

Item	Componente	Total de obras sem OIS	Nº de Proposta		
			ev/15	mar/15	Ago/15
	Construção	831	1	0	0
	Reforma	625	2	2	0
	Ampliação	761	4	4	1
	Total	2.217	7	6	1

Fonte: Sistema de Monitoramento de Obras – SISMOB, em dezembro de 2014.

Ação:

- Envio de e-mail quinzenal para os 20 municípios que possuem obras com prazo para inserção da ordem de serviço a ser expirado em fevereiro e março de 2015. No e-mail será informado ao município o número das propostas que se encontram nesta situação, as orientações de como proceder para inserir o documento no respectivo sistema e esclarecimentos quanto à possibilidade da devolução do recurso caso não insira a ordem de serviço dentro do prazo.

Acompanhamento dos prazos para conclusão das obras

Tabela VI - Número de obras vigentes que ainda não estão concluídas e os respectivos prazos para conclusão

Componente	Total de obras não concluídas	Nº de Proposta	
		Jun/15	Fev/16
Construção	7.325	1.876	5.449
Reforma	3.753	1.519	2.234
Ampliação	4.669	2.152	2.517
Total	15.747	5.547	10.200

Fonte: Sistema de Monitoramento de Obras – SISMOB, em dezembro de 2014.

Ação:

- Envio de e-mail mensal para os 1.927 municípios que possuem obras com prazo para conclusão a ser expirado em junho de 2015. No e-mail será informado ao município o número das propostas que se encontram nesta situação, as orientações de como proceder para inserir o documento no respectivo sistema e esclarecimentos quanto à possibilidade da devolução do recurso caso não conclua a obra dentro do prazo.

Situação da inserção das fotos das últimas etapas das obras concluídas

- Das 9.127 obras concluídas no SISMOB, 8.520 (93,3%) inseriram foto na última etapa da obra ou na fachada, e 607 (6,7%) propostas, em 372 municípios, não inseriram a foto, conforme descrito a seguir:

Tabela VII - Situação da inserção das fotos das últimas etapas das obras concluídas

Componente	Total de Obra Concluída	Obra concluída sem foto na 5ª etapa		
		Nº proposta	Nº de município	Percentual
Construção	2.086	74	61	0,8%
Ampliação	2.897	243	157	2,7%
Reforma	4.144	290	182	3,2%
Total	9.127	607	372	6,7%

Fonte: Sistema de Monitoramento de Obras – SISMOB, em dezembro de 2014.

Ação:

Envio de e-mail para todos os municípios que possuem obra concluída e não inseriram foto na última etapa da obra ou na fachada.

Obras de Construção que informaram 100% no percentual de execução e não inseriram no Sistema o Atestado de Conclusão

- Das 2.087 obras de construção de UBS que informaram no SISMOB percentual de execução igual a 100%, 2.017 (97%) inseriram o Atestado de Conclusão e 70 (3%), em 61 municípios, não inseriram o referido documento.

- Envio de e-mail para todos os municípios que se encontram nessa situação.

- Contato telefônico com os municípios que possuem mais de duas propostas nesta situação, conforme descrito a seguir:

Município	Nº de proposta
Junqueiro	02
Juazeiro	04
Paratinga	02
Bom lugar	03
São João de Meriti	02
Dona Emma	02
Total	15

Obras de Construção com metragem divergente da estabelecida em Portaria

- Das 9.411 propostas vigentes de construção, 8.674 (92%) informou no SISMOB, que a metragem da UBS a ser construída está em conformidade com a portaria 340/2013, e 737 (8%) informou metragem inferior ao preconizado.

- Situação atual destas 737 propostas:

Situação Atual da Proposta	Nº de proposta
Não Cadastrou Ordem de Serviço	79
Em processo de análise da 2ª parcela	208
2ª parcela paga e ainda não inseriu o Atestado de Conclusão	340
Em processo de análise da 3ª parcela	29
3ª parcela aprovada (5 municípios)	14
3ª parcela paga (53 municípios)	67
Total	737

Ação:

- Envio de e-mail para todos os municípios que possuem obras com a metragem inferior ao estabelecido em portaria, solicitando que verifiquem se a informação registrada no SISMOB está correta, ou se ocorreu erro de digitação. No e-mail será solicitado que o município encaminhe e-mail para a equipe de monitoramento nos seguintes casos: se a metragem informada no SISMOB estiver correta, ou se o município não conseguir fazer a alteração da metragem no SISMOB, nesse caso o mesmo deverá informar também a metragem correta para que o Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI) faça a devida correção.

- A equipe de análise, a partir do dia 30 de dezembro de 2014, passou a não aprovar o pagamento da segunda e da terceira parcela quando a proposta apresenta metragem inferior ao exigido em portaria. Dessa forma, as 656 propostas que ainda não estão com a terceira parcela aprovada ou paga, só receberão parecer favorável após correção da metragem.

Obras de reforma com metragem divergente da estabelecida em Portaria

- Das 7.897 propostas vigentes de reforma, 7.603 (96%) informou no SISMOB, que a metragem da UBS é igual ou superior ao preconizado na portaria 341/2013, ou seja, 153,24 m², e 294 (4%) informou metragem inferior ao preconizado.

- Destas 294 propostas, 172 em 104 municípios se encontram com a 2ª parcela paga, 40 ainda não cadastraram a ordem de serviço para solicitar o pagamento da segunda parcela, 15 estão com a 2ª parcela favorável e 67 estão para adequação ou em análise pela área técnica.

Ação:

- Envio de e-mail para todos os municípios que possuem obras com a metragem inferior ao estabelecido em portaria, solicitando que verifiquem se a informação registrada no SISMOB está correta, ou se ocorreu erro de digitação. No e-mail é solicitado que o município encaminhe e-mail para a equipe de monitoramento nos seguintes casos: se a metragem informada no SISMOB estiver correta, ou se o município não conseguir fazer a alteração da metragem no SISMOB, nesse caso o mesmo deverá informar também a metragem correta para que o NTI faça a devida correção.

- A equipe de análise, a partir do dia 30 de dezembro de 2014, passou a não aprovar o pagamento da segunda parcela quando a proposta apresenta metragem inferior ao exigido em portaria. Dessa forma, tanto as 40 propostas que ainda não inseriram a ordem de serviço, como as 67 propostas que estão em processo de análise de segunda parcela, só receberão parecer favorável após correção da metragem.

- Com relação às 15 propostas que se encontram com parecer favorável ao recebimento da 2ª parcela, 9 já se encontram na Coordenação de Finanças (CORF)/Fundo Nacional de Saúde, e o pagamento não tem mais como ser bloqueado, e 6 terão o pagamento bloqueado até que o município corrija a informação no SISMOB. Caso o município confirme a informação registrada no SISMOB, o DAB solicitará devolução de recurso ao município, por meio de ofício.

- Contato telefônico com os 5 municípios que se encontram com o pagamento bloqueado.

Propostas canceladas

- Das 26.976 obras habilitadas no Requalifica UBS, 2.102 encontram-se canceladas, sendo 710 obras de construção, 452 de reforma e 940 de ampliação, conforme demonstrado no gráfico abaixo:

Gráfico IX – Propostas canceladas do programa de requalificação de UBS e os respectivos motivos



Fonte: Sistema de Monitoramento de Obras – SISMOB, em dezembro de 2014.

As informações acima demonstram o comprometimento do Departamento de Atenção Básica para o cumprimento das metas pactuadas entre o Governo Federal e os entes federativos beneficiados com incentivos financeiros para a estruturação de suas Unidades de Saúde. Contudo, devemos lembrar as dificuldades enfrentadas pelo Governo Federal, no que tange às transferências desses incentivos, que tem contribuído para uma baixa execução e conclusão das obras vigentes do Programa de Requalificação de UBS.

Estratégia de Saúde da Família

A Atenção Básica tem na Saúde da Família sua estratégia prioritária para expansão, qualificação e consolidação da Atenção Básica. A Estratégia Saúde da Família (ESF) visa à reorganização da Atenção Básica no País, de acordo com os preceitos do Sistema Único de Saúde, favorecendo uma reorientação do processo de trabalho com maior potencial de aprofundar os princípios, diretrizes e fundamentos da Atenção Básica, de ampliar a resolutividade e impacto na situação de saúde das pessoas e coletividades, além de propiciar uma importante relação custo-efetividade.

São itens necessários à Estratégia Saúde da Família, a existência de uma equipe multiprofissional (equipe de Saúde da Família - eSF) composta por, no mínimo, médico generalista ou especialista em Saúde da Família ou médico de Família e Comunidade, enfermeiro generalista ou especialista em Saúde da Família, auxiliar ou técnico de enfermagem e Agentes Comunitários de Saúde (ACS), podendo acrescentar a esta composição, como parte da equipe multiprofissional, os profissionais de saúde bucal: cirurgião-dentista generalista ou especialista em Saúde da Família, auxiliar e/ ou técnico em saúde bucal. Além disso, há a exigência de jornada semanal de 40 horas para todos os profissionais de saúde membros da equipe.

Cada equipe de Saúde da Família (eSF) deve ser responsável por, no máximo, 4.000 pessoas, sendo a média recomendada de 3.000 pessoas, respeitando critérios de equidade para essa definição. O número de ACS deve ser suficiente para cobrir 100% da população cadastrada, com um máximo de 750 pessoas por ACS e de 12 ACS por equipe de Saúde da Família, não ultrapassando o limite máximo recomendado de pessoas por equipe.

Considerando as especificidades locais, os municípios localizados na Amazônia Legal e Pantanal Sul Matogrossense podem optar entre dois arranjos organizacionais para equipes de Saúde da Família, além dos existentes para o restante do País:

I. Equipes de Saúde da Família Ribeirinhas (eSFR): desempenham a maior parte de suas funções em Unidades Básicas de Saúde (UBS) construídas/localizadas nas comunidades pertencentes à área adscrita e cujo acesso se dá por meio fluvial e que, pela grande dispersão territorial, necessitam de embarcações para atender as comunidades dispersas no território.

II. Equipes de Saúde da Família Fluviais (eSFF): desempenham suas funções em Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF).

Essas equipes devem ser compostas, durante todo o período de atendimento à população, por, no mínimo, um médico, um enfermeiro, um auxiliar ou técnico de enfermagem e de 6 a 12 agentes comunitários de saúde (ACS). Devem contar ainda, nas regiões endêmicas, com um microscopista. Podem incluir equipe de Saúde Bucal. Essas equipes deverão prestar atendimento à população por, no mínimo, 14 dias mensais (carga horária equivalente a 8h/dia) e 2 dias para atividade de educação permanente, registro de produção e planejamento de ações.

Entre os resultados alcançados em 2014, destaca-se o aumento da cobertura populacional brasileira pelas equipes de Saúde da Família (eSF) e ACS. Assim, em dezembro de 2014, a Estratégia Saúde da Família estava implantada em 5.460 municípios com 39.228 equipes atingindo 62,37% de cobertura da população brasileira e 265.698 Agentes Comunitários de Saúde atendendo a 66,35% da população. Esses números representam um crescimento de 12,5% de equipes Saúde da Família e de 3% de Agentes Comunitários de Saúde, indicando um maior acesso da população aos serviços de Atenção Básica.

Quadro III - Identificação da Ação: 20AD - Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família

Identificação da Ação						
Código	Tipo: Atividade					
Título	20AD - Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família					
Iniciativa	Reordenamento da atenção especializada visando à integralidade de atenção, assim como ampliação da atenção primária e especializada em redes de atenção à saúde, com qualificação das práticas e da gestão do cuidado, buscando assegurar resolutividade					
Objetivo	Código: 0713 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada.					
Programa	Código: 2015 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)					
Unidade Orçamentária	Tipo: Temático					
Unidade Orçamentária	36901 - Fundo Nacional de Saúde					
Ação Prioritária	() Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
11.173.500.000	11.025.043.000	11.017.266.436	10.979.104.161	10.977.931.477	1.176.883	38.159.776
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Equipe mantida			Unidade	35.000		39.228
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
355.693.884	285.443.489	4.226.192				

Em 2014, a Ação de Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família teve uma dotação final de R\$ 11.025.043.000,00, cuja despesa empenhada foi de R\$

11.017.266.436,00, representando 99,93% do total disponibilizado. No entanto, a meta física programada para 2014 foi superada em 12,08%, com várias ações efetivadas no âmbito dessa temática.

Entre as ações mais efetivas neste ano podemos citar a publicação das Portarias nº 837, de 09 de Maio de 2014 e nº 1.229, de 06 de Junho de 2014. Na busca pelo aperfeiçoamento da Política de Atenção Básica para a população ribeirinha e a partir da avaliação da implantação de equipes nos dois primeiros anos da aprovação da PNAB, o Ministério da Saúde, reconhecendo a especificidade do trabalho naquelas regiões remotas do país, principalmente nas diferenças no processo de trabalho e no custo das ações desenvolvidas pelas equipes nos municípios, redefiniu o arranjo organizacional e o financiamento das Equipes de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR) e das Equipes de Saúde da Família Fluviais (ESFF).

Pela grande dispersão populacional, o Ministério da Saúde possibilitou, em 2014, que as equipes possam além da equipe mínima, serem ampliadas com até 24 (vinte e quatro) Agentes Comunitários de Saúde; até 12 (doze) Microscopistas, nas regiões endêmicas; até 11 (onze) Auxiliares/Técnicos de enfermagem; e 01 (um) Auxiliar/Técnico de saúde bucal; até 2 (dois) profissionais da área da saúde de nível superior a sua composição, dentre enfermeiros ou outros profissionais previstos para os Núcleos de Apoio Saúde da Família (NASF), nos termos da Portaria nº 2.488/GM/MS, de 21 de outubro de 2011.

Além da possibilidade de ampliar a equipe mínima, nas mesmas portarias citadas, reconheceu-se que para operacionalizar a atenção à saúde das comunidades ribeirinhas dispersas no território de abrangência, as ESFR e as ESFF deveriam receber incentivo financeiro de custeio para logística, que considera a existência das seguintes estruturas: até 4 (quatro) unidades de apoio (ou satélites), vinculadas a um Estabelecimento de Saúde de Atenção Básica, utilizada(s) como base(s) da(s) equipe(s), onde será realizada a atenção de forma descentralizada; e até 4 (quatro) embarcações de pequeno porte exclusivas para o deslocamento dos profissionais de saúde da(s) equipe(s) vinculada(s) ao Estabelecimento de Saúde de Atenção Básica.

Em dezembro de 2014, haviam 116 eSFR credenciadas a receber custeio pelo MS e 81 implantadas e recebendo o incentivo, distribuídas em 31 municípios de 04 estados (AC, AM, AP, PA). Destas 81 eSFR, 59 são compostas por médicos do Programa Mais Médicos e 44 conta com Equipe de Saúde Bucal além da Equipe mínima (enfermeiro, médico e técnico de enfermagem).

Em 2015, o foco será no apoio à implantação de novas equipes e à organização das ações das eSFR nos territórios.

No que concerne ao financiamento realizado pelo Ministério da Saúde, destinado às ações a serem desenvolvidas no âmbito da Atenção Básica/Estratégia Saúde da Família, esclarece-se que os repasses financeiros são realizados mensalmente, de forma regular e automática, por meio de transferência direta do Fundo Nacional de Saúde (FNS) para o Fundo Municipal de Saúde (FMS), em conta específica, aberta exclusivamente para tanto (denominada “FMS - Nome do Município/PAB”), de acordo com a normatização geral de transferências fundo a fundo do Ministério da Saúde.

Os incentivos mensais de custeio da Estratégia de Saúde da Família são: equipe de Saúde da Família (eSF) - modalidade I R\$ 10.695,00 (dez mil e seiscentos e noventa e cinco reais), modalidade II R\$ 7.130,00 (sete mil e cento e trinta reais), equipes com profissionais médicos integrantes de programas nacionais de provimento e fixação em áreas de difícil acesso e/ou de populações de maior vulnerabilidade econômica ou social - Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica/PROVAB e Programa Mais Médicos R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) sendo R\$ 10.000,00 para a bolsa do médico e R\$ 4.000,00 fundo a fundo para o município. As equipes de Saúde da Família Ribeirinha além do custeio da equipe mínima recebem um incentivo por profissional extra, além de recurso de logística por embarcação e unidade de apoio vinculada no valor de ¼ da modalidade I. Para os Agentes

Comunitários de Saúde (ACS) o valor é de R\$ 1.014,00 (hum mil e quatorze reais) a cada mês, sendo que no último trimestre de cada ano será repassada uma parcela extra, calculada com base no número de ACS registrados no cadastro de equipes e profissionais do Sistema de Informação definido para este fim, no mês de agosto do ano vigente.

Um dos grandes desafios colocados para o fortalecimento da Atenção Básica no Brasil é a escassez do profissional médico no país. O Programa Mais Médicos implementado desde 2013 tem sido de extrema importância para o provimento desse profissional nas áreas com maior necessidade. Outro programa que pode-se destacar é o Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ) que desde sua implementação em 2011 vem contribuindo com maior aporte de recursos financeiros para as equipes de Atenção Básica e também com instrumentos de apoio a melhoria da qualidade dos serviços ofertados.

A Ação 20AD é de responsabilidade do Departamento de Atenção Básica, que corresponde à Rede de Atenção Básica, sendo dividida em cinco planos orçamentários (POs). São eles:

- a) Identificação da ação: 20AD PO 0003: Programa Melhor em Casa (Atenção Domiciliar)
- b) Identificação da ação: 20AD PO 0006: Piso de Atenção Básica Variável – Saúde da Família.
- c) Identificação da ação: 20AD PO 0007: Programa Crack: é Possível Vencer (Consultório de Rua).
- d) Identificação da ação: 20AD PO 0008: Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade (PMAQ)
- e) Identificação da ação: 20AD PO 0009: Programa Mais Médicos

Em cada um desses planos, temos extensa agenda de trabalho, a qual será apresentada a seguir:

Quadro IV - Identificação da Ação: 20AD PO 0003: Programa Melhor em Casa (Atenção Domiciliar)

Dotação Inicial (A)	Dotação Atualizada (B)	Empenhado (C)	% Empenhado (D) = (C/B)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Liquidação (G) = (E/C)	% Pago(H) = (F/C)	Resto a Pagar Processado (I) = (E - F)	Resto a Pagar Não Processado (J) = (C - E)
458.353.000	215.053.000	215.053.000	100,00	214.810.400	214.810.400	99,89	99,89	0	242.600

Em 2014, a ação orçamentaria 20AD – PO-0003: Programa Melhor em Casa teve uma dotação final de R\$ 215.053.000, cuja despesa empenhada foi de R\$ 215.053.000, representando 100,00% do total disponibilizado.

Quadro V - Identificação da Ação: 20AD PO 0006: Piso de Atenção Básica Variável – Saúde da Família

Dotação Inicial (A)	Dotação Atualizada (B)	Empenhado (C)	% Empenhado (D) = (C/B)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Liquidação (G) = (E/C)	% Pago(H) = (F/C)	Resto a Pagar Processado (I) = (E - F)	Resto a Pagar Não Processado (J) = (C - E)
7.483.991.000	7.404.019.840	7.404.019.554	100,00	7.392.715.861	7.391.645.759	99,85	99,83	1.070.102	11.303.693

Em 2014, a ação orçamentaria 20AD – PO-0006: Piso de Atenção Básica Variável Saúde da Família teve uma dotação final de R\$ 7.404.019.840, cuja despesa empenhada foi de R\$ 7.404.019.554, representando 100,00% do total disponibilizado.

Quadro VI - Identificação da Ação: 20AD PO 0007: Programa Crack: é Possível Vencer (Consultório de Rua)

Dotação Inicial (A)	Dotação Atualizada (B)	Empenhado (C)	% Empenhado (D) = (C/B)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Liquidação (G) = (E/C)	% Pago(H) = (F/C)	Resto a Pagar Processado (I) = (E - F)	Resto a Pagar Não Processado (J) = (C - E)
52.156.000	19.556.000	19.546.274	99,95	19.544.612	19.442.031	99,99	99,47	102.581	1.662

Em 2014, a ação orçamentaria 20AD – PO-0007 Programa Crack: é Possível Vencer (Consultório de Rua), teve uma dotação final de R\$ 19.556.000, cuja despesa empenhada foi de R\$ 19.546.274, representando 99,95% do total disponibilizado.

Quadro VII - Identificação da Ação: 20AD PO 0008: Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade (PMAQ)

Dotação Inicial (A)	Dotação Atualizada (B)	Empenhado (C)	% Empenhado (D) = (C/B)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Liquidação (G) = (E/C)	% Pago(H) = (F/C)	Resto a Pagar Processado (I) = (E - F)	Resto a Pagar Não Processado (J) = (C - E)
1.669.000.000	1.235.580.000	1.235.148.799	99,97	1.235.148.799	1.235.148.799	100,00	100,00	0	0

Em 2014, a ação orçamentaria 20AD – PO 0008 Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade (PMAQ) teve uma dotação final de R\$ 1.235.580.000, cuja despesa empenhada foi de R\$ 1.235.148.799, representando 99,97% do total disponibilizado.

Quadro VIII - Identificação da Ação: 20AD PO 0009: Programa Mais Médicos

Dotação Inicial (A)	Dotação Atualizada (B)	Empenhado (C)	% Empenhado (D) = (C/B)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Liquidado (G) = (E/C)	% Pago (H) = (F/C)	Resto a Pagar Processado (I) = (E - F)	Resto a Pagar Não Processado (J) = (C - E)
1.510.000.000	2.150.834.160	2.143.498.809	99,66	2.116.884.488	2.116.884.488	98,76	98,76	0	26.614.321

Em 2014, a ação orçamentaria 20AD – PO 0009 Programa Mais Médicos teve uma dotação final de R\$ 2.150.834.160, cuja despesa empenhada foi de R\$ 2.143.498.809, representando 99,66 % do total disponibilizado.

Equipes de Atenção Básica para Populações Específicas Equipe Consultório na Rua

Os Consultórios na Rua são equipes multiprofissionais e itinerantes que oferecem atenção integral a saúde para a população em situação de rua. Além do cuidado direto, também atuam como articuladores da rede local, por compartilhar o cuidado de casos extremamente complexos, implicando assim os atores locais neste cuidado. O Consultório na Rua é um dos componentes da Atenção Básica na rede de atenção psicossocial.

Entre as ações realizadas em 2014, a publicação da Portaria Nº 1.238, de 6 de junho de 2014, que redefiniu o valor do incentivo para as equipes Consultório na Rua (eCnaR), foi a que mais contribuiu para o aumento da implantação dessa política e consequentemente para a superação da meta estabelecida.

Atualmente a equipe apresenta as seguintes modalidades para implantação e respectivos valores dos incentivos federais de custeio: Modalidade I será repassado o valor de R\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais) por equipe; Modalidade II o valor de R\$ R\$ 27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais) por equipe; e Modalidade III o valor de R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais) por equipe por mês.

No Brasil, atualmente, 283 municípios são elegíveis para implantação de equipes de Consultório na Rua (eCnaR), segundo a Portaria 122 de 26 de janeiro de 2012. Os demais municípios que tenham interesse em implantá-las devem justificar a existência de no mínimo 80 pessoas em situação de rua, por meio de documento oficial.

As 92 (noventa e duas) equipes de consultório de rua constantes do anexo II da referida Portaria, contempladas com financiamento oriundo das Chamadas de Seleção realizadas em 2010 pela Área Técnica de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas do DAPES/SAS/MS, também poderão ser cadastradas como equipes de Consultório na Rua, desde que se adequem a alguma das modalidades descritas e que seja formalizado o pedido de adequação junto ao Departamento de Atenção Básica /SAS/MS. Destas apenas 6 ainda não se adequaram ao financiamento da Atenção Básica.

O cadastramento de novas equipes dos Consultórios na Rua deverá seguir os trâmites previstos para cadastramento de equipes de Saúde da Família, conforme Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.

Em dezembro de 2014 estavam em funcionamento 133 equipes CnaR, superando a meta estabelecida de 104 equipes. Destas equipes, 106 são financiadas pelo DAB, sendo 17 modalidade I, 50 modalidade II e 39 modalidade III. O aumento do número de equipes representa um crescimento de 54,12% na implantação. Estas equipes estão em 69 municípios. A meta para 2014 era de implantar 104 equipes Consultórios na Rua.

Em 2015, temos uma meta de implantar mais 20 equipes novas e adequar mais 27 equipes que estão em funcionamento sem financiamento federal. Estão previstos a continuação do curso de capacitação para ACS e técnicos de enfermagem sobre Saúde Mental na AB com foco em álcool e outras drogas (CAMINHOS DO CUIDADO) e a continuidade do curso de capacitação para as equipes de CnaR/CdeR com 447 vagas. Durante o ano foram desenvolvidas atividades de monitoramento (via telefone e/ou e-mail) dos municípios que pactuaram implantação de equipe(s) de Consultório na Rua no Programa “Crack é possível vencer”. Visando a implantação/adequação das equipes CnaR, houve a realização/participação de Oficinas de qualificação das equipes e de sensibilização para de gestores dos municípios elegíveis para a implantação, assim como nos seminários AD e os promovidos pelas áreas técnicas de TB e HIV/AIDS. Há também a perspectiva de um processo de avaliação das equipes Consultório na Rua.

Núcleo de Apoio à Saúde da Família

Os Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) são equipes multiprofissionais que atuam junto às equipes de Saúde da Família (eSF), às equipes de atenção básica para populações específicas (Consultórios na Rua - eCR, equipes ribeirinhas - eSFR e fluviais - eSFF) e ao Programa Academia da Saúde. Os NASF têm como objetivo apoiar a consolidação da Atenção Básica no Brasil, ampliando as ofertas de saúde na rede de serviços, a resolutividade e a abrangência das ações. São regulamentados pela Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, e complementados pela Portaria nº 3.124, de 28 de dezembro de 2012.

Atualmente, o NASF pode ser organizado em três modalidades definidas de acordo com o número de eSF e/ou eAB para populações específicas (eCR, eSFR e eSFF) credenciadas e recebem os seguintes incentivos:

- NASF 1 (vinculados a 5 a 9 eSF e/ou eAB) - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);
- NASF 2 (vinculados a 3 a 4 eSF e/ou eAB) - R\$ 12.000,00 (doze mil reais);
- NASF 3 (vinculados 1 a 2 eSF e/ou eAB) - R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Até constituir-se conforme estas modalidades, a regulamentação do NASF passou por uma série de modificações (figura abaixo), a fim de atender a reivindicações dos gestores municipais e dos próprios trabalhadores das equipes.

Figura I – Histórico de portarias que regulamentam o NASF

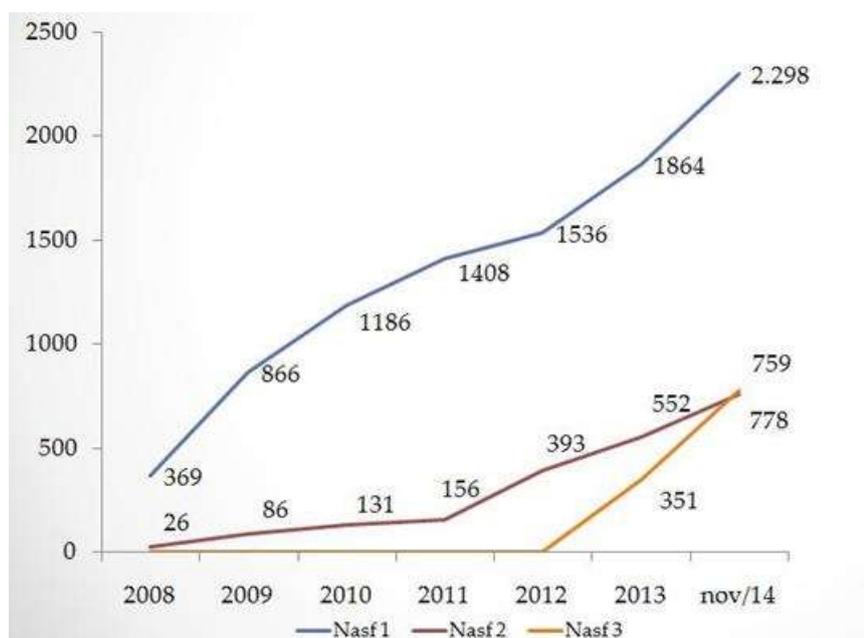


Entendemos, portanto, que essas mudanças correspondem a importantes avanços para esta política. A diminuição do número de equipes vinculadas a cada NASF, o aumento

dos repasses financeiros por modalidade e uma maior diversidade de Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) com possibilidade de comporem estas equipes, trouxe maior qualificação aos processos de trabalho dessas equipes e uma maior possibilidade de adequação das equipes às diferentes realidades. Além disso, a criação do NASF modalidade 3 permite que qualquer município que tenha Saúde da Família possa, também, implantar o NASF, o que contemplou grande número de municípios de pequeno porte.

Isso fica visível quando analisamos o movimento de implantação de NASF desde a sua criação, em 2008, e após a criação do NASF 3, em dezembro de 2012, período este, em que houve o maior crescimento na implantação do NASF ao longo dos anos, conforme gráfico abaixo.

Gráfico X – Evolução da implantação de NASF por modalidade



Se em 2013 o principal foco das ações se manteve sobre a ampliação da cobertura, em 2014 optou-se por intensificar as ações de qualificação e fortalecimento dos NASF nos territórios, em consonância com a discussão sobre a melhoria da qualidade e da resolutividade da atenção básica no Brasil. Nesse cenário, destacam-se as seguintes ações:

- Realização do curso de aperfeiçoamento em apoio matricial na atenção básica, com foco nos NASF. Em parceria com a SGTES e com a ENSP/Fiocruz, foi realizado curso semi-presencial que capacitou, aproximadamente, 1800 profissionais de 26 estados brasileiros.

- Lançamento do Caderno de Atenção Básica 39: “Núcleos de Apoio à Saúde da Família – Ferramentas para a gestão e para o trabalho cotidiano”. Este foi um material muito esperado pelos gestores e equipes de NASF, e tem sido utilizado como um guia para o dia a dia desses trabalhadores.

- Inclusão do NASF no Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB). A partir dessa ação definiu-se padrões de qualidade esperados para os NASF de todo o Brasil e, a partir da certificação das equipes, foi possível aumentar os repasses financeiros conforme o desempenho das mesmas no programa e também ofertar para as equipes instrumentos (como a Autoavaliação para Melhoria da Qualidade) que pudessem nortear e qualificar o seu trabalho.

- Realização de oficinas nos territórios, bem como participação em eventos para difundir e aprofundar o conhecimento dos trabalhadores nas tecnologias de atuação possíveis para o NASF.

Para 2015, além do contínuo movimento de ampliação de cobertura, está previsto a continuidade das ações de qualificação e a publicação de mais um Caderno de Atenção Básica direcionado para o NASF. Neste caderno, avançaremos na discussão do trabalho no campo comum de atuação dos profissionais para o núcleo de práticas de cada uma das ocupações presentes nestas equipes.

Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade na Atenção Básica – PMAQ

O Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica está organizado em quatro fases que se complementam e que conformam um ciclo contínuo de melhoria do acesso e da qualidade da AB, a saber:

- 1 – Adesão e Contratualização/Recontratualização
- 2 – Desenvolvimento
- 3 – Avaliação Externa
- 4 – Recontratualização

O segundo ciclo do PMAQ possibilitou a adesão universal das Equipes de Atenção Básica (Equipes Saúde da Família, Equipes de Atenção Básica Parametrizada, Equipes de Saúde Bucal e dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família) e dos Centros de Especialidades Odontológicas. Puderam aderir ao PMAQ tanto os NASF que estão regulamentados pela Portaria GM/MS nº 3.124, de 28 de dezembro de 2012, quanto aqueles que estão regulamentados pela Portaria GM/MS nº 2.488, de 21 de outubro de 2011.

Adesão e Contratualização/Recontratualização

A primeira etapa da adesão consistiu na indicação, pelos gestores municipais, do quantitativo de Equipes de Atenção Básica (incluindo as equipes de Saúde Bucal e NASF) que participaram do segundo ciclo do Programa, por meio do sistema do PMAQ, no Portal do Gestor. Esta indicação se refere ao total de equipes que o gestor municipal avalia que poderiam participar do programa, incluindo-se as equipes que participaram do primeiro ciclo.

A adesão para o segundo ciclo do programa ocorreu no período de abril a junho/2013 e foram contratualizados 30.523 Equipes de Atenção Básica (88,7%), 19.946 Equipes de Saúde Bucal (89,6%) e 1.813 NASF (93,0), localizados em 5.070 municípios.

Desenvolvimento

A segunda fase do PMAQ consiste na etapa de desenvolvimento do conjunto de ações que serão empreendidas pelas equipes, gestões municipais e estaduais e pelo Ministério da Saúde, com o intuito de promover os movimentos de mudança da gestão, do cuidado e da gestão do cuidado que produzirão a melhoria do acesso e da qualidade da Atenção Básica. Para fins didáticos, esta fase está apresentada de forma pontual, sucedendo a primeira fase (adesão/contratualização/recontratualização), entretanto, o que se pretende induzir é que a fase de desenvolvimento compreenda ações transversais e sistemáticas durante todo o período de participação da equipe e gestão no programa.

A fase de desenvolvimento está organizada em quatro dimensões:

- 1 – Autoavaliação;
- 2 – Monitoramento;
- 3 – Educação Permanente; e
- 4 – Apoio Institucional

Avaliação Externa

A avaliação externa consiste na terceira fase do PMAQ e é realizada pelo DAB em parceria com Instituições de Ensino e/ou Pesquisa (IEP) de todo o país. Nessa etapa, um grupo de avaliadores da qualidade, selecionados e capacitados pelas IEP, aplicam instrumentos para verificação de padrões de acesso e qualidade alcançados pelas equipes e pela gestão. São realizadas observações de infraestrutura e condições de funcionamento das Unidades Básicas de Saúde, entrevista com profissionais das equipes participantes, entrevista com usuários e verificação de documentos e de informações inseridas previamente no módulo eletrônico.

A avaliação externa para as equipes participantes do segundo ciclo do PMAQ iniciou em novembro/2013 e foi concluída em julho/2014. Todas as equipes contratualizadas foram avaliadas pela equipe de avaliadores da qualidade.

A portaria GM/MS nº 2.666/2014, de 04 de dezembro de 2014, traz a relação das equipes já certificadas. Nessa portaria constam 29.598 equipes de Atenção Básica (97,0%), 19.050 equipes de saúde bucal (95,5%) e 1.477 NASF (81,5%).

Tabela VIII - Número de equipes certificadas no segundo ciclo do PMAQ, por UF.

UF	Equipe Atenção Básica	Equipe Saúde Bucal	NASF
AC	93	61	4
AL	705	556	47
AM	481	304	20
AP	124	78	12
BA	2.667	1.878	154
CE	1.645	1.184	120
ES	571	366	6
GO	1.176	892	52
MA	685	417	30
MG	4.069	2.311	215
MS	439	404	34
MT	460	293	17
PA	780	490	34
PB	1.213	1.119	89
PE	1.867	1.317	132
PI	820	741	69
PR	1.772	1.130	67
RJ	1.907	882	67
RN	853	783	47
RO	259	153	6
RR	88	54	4
RS	1.256	669	28
SC	1.359	790	75
SE	391	257	12
SP	3.555	1.640	124
TO	363	281	12
BRASIL	29.598	19.050	1.477

Fonte: Portaria GM/MS nº 2.666, de 4 de dezembro de 2014.

A previsão de publicação da certificação final do segundo ciclo do PMAQ de todas as equipes contratualizadas é para fevereiro de 2015.

Recontratualização

A quarta fase do PMAQ constitui o processo de recontratualização que deve ocorrer após a certificação da Equipe de Atenção Básica. Com base na avaliação de desempenho de cada equipe, uma nova contratualização de indicadores e compromissos deverá ser realizada, completando o ciclo de qualidade previsto pelo Programa.

A partir dos resultados alcançados pelas equipes, será possível identificar tendências que nortearão a construção de novas estratificações que levem em consideração a realidade das regiões, a área de localização das UBS e outras questões que aumentarão a possibilidade de comparações mais equitativas. Ao mesmo tempo, o desempenho das equipes poderá ser comparado não somente com as demais equipes, mas também com a sua evolução, assegurando que o esforço empreendido pelos gestores e trabalhadores possa ser considerado no processo de certificação.

A previsão para um novo processo de recontratualização das equipes de atenção básica, saúde bucal e NASF é para o final do primeiro semestre de 2015.

Programa Mais Médicos

A partir da publicação da lei nº 12.871 de 22/10/2013, o Projeto Mais Médicos para o Brasil consolidou-se no ano de 2014 como um importante programa para provimento de profissionais médicos para a atenção básica em saúde, reforçando o amplo pacto de melhoria do atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde.

Com a chegada de mais de 14 mil médicos para atuação em 100% dos municípios que fizeram adesão ao projeto e Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI), o Governo Federal pode garantir o atendimento à saúde de cerca de 50 milhões de pessoas. No total, foram 3.785 municípios e 34 Distritos Especiais Indígenas beneficiados.

As principais dificuldades apresentadas no período foram relacionadas à articulação entre entes federativos para a recepção e alocação dos profissionais nos municípios, sendo enfrentadas a partir da convergência de esforços entre a Secretaria de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde (SGTES) com o Departamento de Atenção Básica (DAB) e Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas (DRAC).

Foram elaboradas e publicadas em 2014 duas Portarias: a primeira, Portaria GM 1.131 de 23/05/2014 disciplina o repasse do Piso de Atenção Básica Variável a ser transferido aos Municípios/ Distrito Federal e, a segunda, Portaria 1.143 de 29/10/2014 redefine as normas para cadastramento de profissionais e das equipes participantes do Projeto Mais Médicos no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES).

As mudanças nas regras para o cadastramento no SCNES e a articulação com as Políticas de Qualificação da Atenção Básica do DAB - tais como o Programa de Requalificação de UBS, Telessaúde e o PMAQ - facilitaram não só a regularização no cadastro e repasse de recursos de custeio às equipes de saúde como a melhoria de infraestrutura e condições de trabalho nas unidades de atendimento contempladas.

Em 2014, foram realizadas oficinas, dentre elas podemos destacar as de validação de materiais pedagógicos para curso de especialização à distância, as macro regionais e as regionais de qualificação da Atenção Básica.

Dentre as demais iniciativas implementadas podemos citar o credenciamento automático de 709 equipes de Saúde da Família sem necessidade de tramitação de documentos, o que representou maior facilidade para imediato atendimento à saúde da população, e o ajuste do PAB Variável que gerou uma economia de R\$ 40.247.730,00 no repasse de custeio de ESF. Além disso, com a publicação da Portaria 1.131 em Maio/2014, houve um estímulo ao cadastramento de médicos, aumentando seu credenciamento no SCNES e a diminuição em 62% do subregistro em 5 meses.

Apresentam-se como desafios para 2015 a continuação do acompanhamento e articulação das ações para o desenvolvimento focalizado destes programas, da amplificação de políticas de educação permanente e de apoio institucional, no sentido da qualificação da Atenção Básica e do provimento contínuo de profissionais para as regiões beneficiadas.

A estratégia prioritária será o aumento do protagonismo para aproximação do Projeto Mais Médicos na fase de desenvolvimento prevista para o PMAQ, bem como mudanças no processo de trabalho da gestão e das equipes: com apoio institucional, educação permanente, planejamento com reflexão dos resultados e potencializar esforços junto aos gestores e aos médicos para estimular a mudança de Modelo de Atenção da AB (saúde da família, NASF, CnRua, eSUS).

Também para 2015, está previsto o aumento de investimentos em infraestrutura (adesão ao Requalifica) e recursos para aquisição contínua de equipamentos e medicamentos, além de investimento prioritário das SES e MS na informatização das UBS para uso do PEC e Telessaúde.

Atenção Domiciliar

A Atenção Domiciliar (AD), por meio do Programa Melhor em Casa, constitui-se como uma nova modalidade de atenção à saúde, substitutiva ou complementar às já existentes. É caracterizada por um conjunto de ações de promoção à saúde, prevenção e tratamento de doenças e reabilitação prestadas em domicílio, com garantia de continuidade de cuidados e integrada às redes de atenção à saúde.

A atenção domiciliar no SUS foi instituída pela Portaria GM/MS nº 2.029, de 24 de agosto de 2011, sendo fruto do acúmulo de experiências concretas municipais progressas e normativas vigentes. Atualmente, o Programa Melhor em Casa tem como base a Portaria 963 de 27 de maio de 2013, que regulamenta as ações realizadas pelas equipes e constituem o Serviço de Atenção Domiciliar (Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar – EMAD e Equipe Multiprofissional de Apoio), bem como ações de cuidado no domicílio sob responsabilidade da Atenção Básica.

O objetivo do Programa Melhor em Casa é a reorganização do processo de trabalho das equipes que prestam cuidado domiciliar na atenção básica, nos ambulatórios e nos hospitais, com vistas à humanização da atenção, redução da demanda por internação hospitalar e/ou redução do período de permanências de usuários internados, buscando ampliação da autonomia dos usuários.

Por ser um programa ainda recente, o Melhor em Casa vem passando por uma série de modificações normativas, no sentido de se adequar às necessidades e diversidades locais. Em 2011, abarcava somente os municípios com população maior que 100 mil habitantes, porém como forma de efetivar o programa nos Estados e Municípios, ainda neste ano possibilitou-se a inclusão dos municípios com população superior a 40 mil habitantes desde que estivessem em regiões metropolitanas. Em 2012, o programa passou a beneficiar todos os municípios com população superior a 40 mil habitantes alterando, além dos critérios populacionais de elegibilidade, o cálculo de teto de equipes, composição de carga horária das equipes, organização do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), entre outros. Em maio de 2013, foi aberta a possibilidade de todos os municípios brasileiros solicitarem adesão ao programa, desde que contemplem os critérios técnicos, seja por intermédio de agrupamentos com outros municípios quando menores de 20 mil habitantes, ou isoladamente, em caso de população superior a 20 mil habitantes.

Ainda em 2013, além da ampliação no escopo dos municípios que podem aderir ao programa, outras mudanças foram propostas: flexibilização do formato das equipes constituindo uma nova tipologia de equipe - equipe multiprofissional de atenção domiciliar tipo II, para municípios com população inferior a 40 mil habitantes; inserção do Programa SOS Emergências, garantindo aos municípios a possibilidade de implantar uma equipe extra-teto para apoiar as ações de qualificação de desospitalização, além do aumento no valor de

custeio da EMAD, que passou de R\$ 34.560,00 por equipe mensalmente para R\$ 50.000,00, um aumento de 44,6%.

Com algumas mudanças significativas ocorridas em 2013, ainda no ano de 2014 houve grande empenho do MS no sentido de apoiar municípios e estados para a implantação do Programa. Nesse sentido, foram realizadas atividades (seminários, palestras e oficinas sobre Atenção Domiciliar) no Distrito Federal e em 19 estados, usualmente nas capitais, tendo como público-alvo, principalmente gestores municipais, estaduais e trabalhadores de SAD.

Entretanto, o foco do trabalho foram as ações para a consolidação do programa, como a qualificação do sistema de informação, a oferta de ferramentas para a formação/educação permanente das equipes e a qualificação das equipes.

Com a criação do sistema de informações para a Atenção Domiciliar no e-SUS, denominado de “**módulo e – SUS Atenção Domiciliar**”, busca-se qualificar o registro de informações, possibilitando a sua realização de forma mais ágil e com menor perda de dados, bem como de auxiliar a gestão e regulação do cuidado e a integração com outros serviços da rede de atenção à saúde.

Em relação à infraestrutura, em 2014, foram disponibilizados 1302 tablets, considerando 03 tablets para cada EMAD e 03 tablets para cada EMAP. Estes aparelhos contemplarão 139 cidades e 434 equipes (equipes implantadas até outubro de 2013). Estão previstas mais aquisições no orçamento de 2015, para contemplar o restante das equipes implantadas. Estes aparelhos serão doados aos proponentes dos SAD (gestores municipais e estaduais), após solicitação, pelos gestores, em sistema específico.

Juntamente com o desenvolvimento de sistema de informação mais adequado ao SAD, o MS emvidou esforços na qualificação dos processos de monitoramento no âmbito do Melhor em Casa, tanto no que se refere às ações locais, quanto à gestão federal do programa.

No que se refere às ações de âmbito local, foi disponibilizado em meio virtual o “Manual de monitoramento e avaliação: Programa Melhor em Casa” para auxiliar no elenco de indicadores a serem monitorados pela gestão local do programa, a fim de avaliar sua implementação e efetividade. Pode-se acessar o Manual por meio do link:

http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php?conteudo=publicacoes/manual_monitoramento_avaliacao

No que se refere às ações da gestão federal do programa, houve adequação dos instrumentos utilizados para acompanhamento da implantação do programa, com definição de indicadores, descrição do método de cálculo (a ser disponibilizada na Sala de Apoio à Gestão Estratégica - <http://189.28.128.178/sage/>) e início do desenvolvimento de sistema para geração de dados de monitoramento do programa de forma automatizada.

A Coordenação Geral de Atenção Domiciliar entende que além de expandir, é importante concomitantemente qualificar os serviços implantados de atenção domiciliar. Assim, tratou como eixo também prioritário o desenvolvimento de ações voltadas para a formação/educação permanente.

Assim, duas estratégias prioritárias foram disparadas para responder a essa demanda:

a) Iniciado em 2012, foi elaborado o Caderno de Atenção Domiciliar (CAD), volumes 1 e 2, com tiragem de 50 mil exemplares, distribuídos para os SAD implantados e também para as Equipes de Saúde da Família (eSF). Em 2014, foi concluído o volume 3 do CAD, que aborda a terapia nutricional domiciliar, elaborado em parceria com a Coordenação-Geral de Alimentação e Nutrição (CGAN). Foi impresso no segundo semestre de 2014 com tiragem de 6.500 exemplares e previsão de tiragem de 60.000 para 2015. Os três cadernos estão disponíveis em meio digital.

b) Elaboração e implementação em parceria com a Universidade Aberta do SUS (UNA-SUS) e 8 Universidades de um curso de qualificação à distância denominado de Programa Multicêntrico de Formação à Distância em Atenção Domiciliar. Já foram disponibilizados 15 módulos auto-instrutivos (com previsão de mais 04 módulos), contando

com o número de 33.405 profissionais inscritos e em torno de 10.000 concluintes. Ainda em 2014, foi lançado o curso de especialização em Atenção Domiciliar, com 300 vagas, sendo que há previsão de nova edição, além de curso da modalidade de aperfeiçoamento para 2015.

Além dessas estratégias centrais, outros dispositivos que auxiliam no processo de educação permanente foram desenvolvidos, dentre eles, destacam-se:

a) Comunidade de Práticas: Como espaço virtual de construção de conhecimento e aprendizado a partir das experiências de cada profissional da Atenção Básica, a comunidade de práticas possui uma comunidade específica para profissionais e gestores envolvidos com o Melhor em Casa. Atualmente conta com 319 participantes.

b) Tele saúde em AD: desde 1º de Setembro de 2013 as equipes de atenção domiciliar podem fazer uso deste recurso com a perspectiva de melhoria da qualidade do atendimento, a ampliação do escopo de ações ofertadas e o aumento da capacidade clínica. Hoje temos 1077 profissionais cadastrados, porém ao longo do período de setembro a junho de 2014 foram registradas apenas 50 chamadas ao número de suporte de tele saúde, demonstrando que essa ferramenta tão importante ainda precisa ser divulgada e melhor aproveitada entre as equipes.

c) Laboratório de Inovações em AD: foi lançado em dezembro de 2014, o livro de relatos de experiências exitosas identificadas no Laboratório de Inovação, realizado em parceria com a Organização Pan Americana de Saúde (OPAS) no ano de 2013. A publicação conta com 1000 cópias impressas, sendo prevista sua distribuição para os municípios com SAD no ano de 2015;

d) Propostas de educação permanente – Programa melhor em casa: foi elaborado em 2014 um documento com o objetivo de ser material de apoio para equipes dos SAD desencadearem processos de educação permanente. Está em processo final de normalização para ser disponibilizado para as equipes, por meio do site do Melhor em Casa.

A Portaria nº 1.505, de 24 de julho de 2013 o Ministério da Saúde fixou em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais) e R\$ 6.000,00 (seis mil reais) o valor do incentivo financeiro mensal por equipe referente às Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar tipo 1 (EMAD tipo 1), Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar tipo 2 (EMAD tipo 2) e Equipes Multiprofissionais de Apoio (EMAP) respectivamente.

Até o ano de 2014, o Programa repassou como incentivo de custeio aos Estados e Municípios R\$ 395.012.000,00. Somente no ano de 2014, a dotação final para o Plano Orçamentário 0003 – Melhor em Casa foi de R\$ 215.053.000,00, sendo que 100,00% deste valor foi empenhado.

Até novembro de 2014, o Programa Melhor em Casa levou o Serviço de Atenção Domiciliar a 25 estados da federação e 296 Municípios, em todas as regiões do país, através de **517 EMAD** (equipes com médicos, enfermeiros, fisioterapeutas ou assistentes sociais e técnicos de enfermagem), apoiados por **277 EMAP** (equipes de apoio que podem contar com outros profissionais como psicólogos, terapeutas ocupacionais, dentistas, farmacêuticos, nutricionistas e fonoaudiólogos). Esse quantitativo de equipes apresenta uma cobertura estimada de 51,7 milhões de habitantes.

Os registros do RAAS mostra um total de 240.442 internações domiciliares realizadas entre maio de 2012 e novembro de 2014, e um total de 73.478 usuários diferentes atendidos. Ainda, em função dos SAD, temos 894.470 leitos-dia liberados de hospitais e urgências em um período de 12 meses (dez2013- nov2014), equivalendo à liberação de 2.450 leitos por dia (ou 24,5 hospitais de 100 leitos/dia).

No ano de 2014, foram ainda priorizadas a elaboração de propostas para dois focos de atuação dos SAD: os cuidados paliativos e a ventilação mecânica. No âmbito dos cuidados paliativos, a CGAD participou ativamente da construção de documento técnico

orientador das práticas com cuidados paliativos pela Rede de Atenção à Saúde (RAS), o qual deve ser lançado para consulta pública e posteriormente publicado no ano de 2015.

Em relação à ventilação mecânica domiciliar (VMD), após levantamento inicial conduzido pela coordenação sobre práticas dos SAD, foi realizada oficina (no final de 2013) para discussão da viabilidade de VMD Invasiva, contando com representantes de serviços com larga experiência em VMD. Esse processo segue em análise pelo Ministério da Saúde, para avaliações de impacto financeiro, necessidades de alterações normativas e de capacitação para sua incorporação pelos SAD.

Houve ainda iniciativas diversas, no âmbito do Ministério da Saúde, com o intuito de articulação de ações que tangem à atenção domiciliar. Nesse sentido, foram realizados seminários conjuntos e reuniões com os seguintes setores: Coordenação-geral de Gestão da Atenção Básica, Departamento de Atenção Hospitalar e Urgências, Coordenação-geral de Saúde da Criança e Aleitamento Materno, Coordenação-geral de Saúde da Mulher, Coordenação-geral de Saúde do Idoso, dentre outros.

Após analisarmos esse breve recorte histórico e a situação atual da Atenção Domiciliar, é inegável a percepção de avanços e sucesso, porém ainda há muito por se construir. Assim podemos apontar alguns dos desafios que a Atenção Domiciliar e política pública de saúde deverão superar no caminho de futuro a ser percorrido.

Analisando a atenção domiciliar como modalidade de cuidado substitutiva no SUS, pode-se afirmar que está em processo incipiente de implantação, caracterizando-se por possuir um conjunto de serviços que não possuem ainda indicadores e parâmetros já bem estabelecidos e com embasamento científico, com os quais se possa fazer um comparativo tanto em termos de Política Pública, quanto em termos de resultados de cada equipe e de cada usuário. Este, portanto, ainda é um grande desafio para a qualificação do Programa, especialmente ao que tangem as avaliações de impacto da atuação dos SADs.

Outros desafios importantes na expansão, qualificação e consolidação da atenção domiciliar no SUS são: a qualificação do sistema de informação, o apoio ao gestor na implementação dos serviços e na sistematização dos processos de educação permanente, e, centralmente, na integração dos SADs às Redes de Atenção à Saúde em todos os níveis de governo.

A finalização do módulo e-SUS AD e principalmente a disseminação de seu uso será tarefa de grande demanda no ano de 2015. Além disso, buscar melhorias no uso dos sistemas de informação e torna-los cada vez mais adequados à realidade dos serviços de saúde, bem como às necessidades de informações para a qualificação do monitoramento e avaliação do programa, deve ter caráter privilegiado e permanente.

Tem-se como necessário avançar em ações educacionais como a graduação, com fortalecimento de práticas de ensino e pesquisa - incorporação curricular da AD nas instituições de ensino superior e tendo o rico universo da AD como campo teórico e prático para formação de trabalhadores para o SUS. Além disso, seguir as ações já desencadeadas de capacitação e fomentar os processos locais de educação permanente são atitudes imprescindíveis para a CGAD em 2015.

No que tange a oferta de cuidado, é necessário empenho no desenvolvimento de estratégias de gestão em níveis federal e local, capazes de induzir aprimoramento na relação das equipes dos SAD com os demais dispositivos de redes locais, em busca de agir com maior impacto na desospitalização (pré e pós hospitalar) e uma relação com a Atenção Básica mais resolutiva e menos substitutiva. Também faz-se necessário fortalecer a relação de fluxos com NASF e os dispositivos de reabilitação ofertados nas redes locais, inclusive nos leitos de cuidados prolongados, bem como o fortalecimento da integração com a Rede Cegonha e seus componentes. Para tanto, é muito relevante também maior apropriação sobre o SAD pela regulação maior articulação entre o SAD e demais pontos da rede de saúde.

Outro aspecto importante ainda com necessidade de aprofundamentos e definições, envolvendo a incorporação de tecnologia ao serviço e qualificação da oferta de

cuidado, trata da discussão quanto à Ventilação Mecânica Invasiva (VMI). Esse é elemento importante na discussão quanto ao SAD em ação complementar ou substitutiva as Unidades de Terapia Intensiva.

Por fim, é necessário o avanço na discussão interministerial que envolve a regulamentação do Cuidador, bem como a devida interface junto ao programa de segurança do paciente no domicílio.

PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA

Foram realizadas diversas atividades no período de janeiro a dezembro de 2014, dentre elas destacam-se:

- Apoio ao desenvolvimento dos sistemas de informação: SIMEC e e-SUS AB;
- Apoio aos municípios no processo de adesão ao PSE 2014/2015;
- Revisão dos Cadernos Temáticos do PSE;

Destacam-se como avanços:

- Manutenção do processo de adesão pelos municípios;
- Aumento do número de equipes de atenção básica mobilizados pelo Programa;
- Implementação da estratégia NUTRISUS em 1.717 municípios que participam do PSE;

Os resultados alcançados na pactuação 2014/2015 demonstram uma continuidade do Programa, com pouca variação nos números da adesão, conforme quadro abaixo:

Quadro IX – Adesão programa saúde na escola

ADESÃO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA				
IGÊNCIA	TOTAL MUNICIPIOS	TOTAL EDUCANDOS	TOTAL ESCOLAS	TOTAL EQUIPES
013/2014	4.864	18.726.458	80.435	30.068
014/2015	4.787	18.313.214	78.934	32.317

Destacam-se como resultados positivos: a ampliação do número de equipes de atenção básica pactuadas para 2014/2015; a implementação da estratégia NUTRISUS em creches de 1.717 municípios que participam do PSE; a mobilização de gestores e profissionais da saúde e da educação para participação na Tenda Escola da IV mostra da Atenção Básica que aconteceu em março em Brasília/DF.

As principais dificuldades encontradas no ano de 2014 referem-se ao trabalho intersetorial. O processo intersetorial do Programa está comprometido pela ausência de equipe de referência no Ministério da Educação e pelo conseqüente rompimento da articulação interministerial, que vem comprometendo a produção e divulgação de informações, o monitoramento e a articulação com os Grupos de Trabalho Intersetorial dos estados. Além de fragilizar os princípios e o objetivo geral do Programa, pautados no fortalecimento da educação integral.

Os desafios podem se resumir no seguintes pontos:

- A utilização de dois sistemas de informação (e-SUS e SIMEC) para registro das ações realizadas pelos municípios;

- Dificuldade em monitorar o registro de ações, pois o e-SUS não emite relatórios;
- Qualificar as ações do Programa nos territórios;
- Implementar a formação intersetorial;
- Definir o quantitativo exato de municípios habilitados ao recebimento dos 80% restantes ao processo de adesão ao PSE e de calcular o percentual alcançado em cada meta, devido problemas de registro e extração das informações nos dois sistemas definidos para tal fim: e-SUS e SIMEC.

Para superar as dificuldades do trabalho intersetorial foi realizada uma Oficina, em novembro, visando à definição sobre a continuidade do Programa, envolvendo o Ministério da Educação e destacando a necessidade de fortalecimento da equipe técnica do PSE/MEC.

Para superar as dificuldades dos sistemas de informação e monitoramento a equipe técnica tem participado do Grupo de Trabalho que discute o e-SUS no Departamento de Atenção Básica/MS e tem buscado se articular com a equipe do MEC responsável pelo SIMEC.

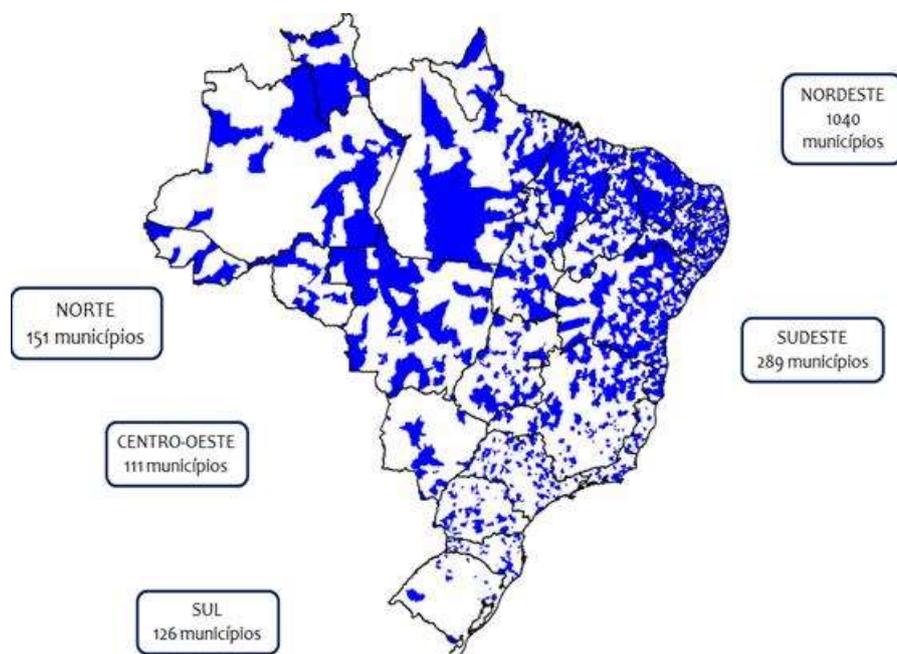
Os impactos do Programa podem ser observados nos números da adesão.

ADESÃO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA 2014/2015			
MUNICÍPIOS	EDUCANDOS	ESCOLAS	EQUIPES AB
4.787	18.313.214	78.934	32.317

A Tenda Escola do PSE que aconteceu durante a IV Mostra da Atenção Básica em março evidenciou a intensa articulação dos GTI's Municipais na construção de soluções locais para a implantação das ações do Programa. Foram apresentadas experiências de escolas que trabalham em parceria com a comunidade; escolas que desenvolvem atividades nos finais de semana, experiências de gestão estadual no apoio à implementação do PSE nos municípios, entre outras.

A estratégia NutriSUS foi incorporada ao PSE no ano de 2014. Em função do número limitado de sachês adquiridos por meio da importação (20 milhões de sachês), desenvolveram-se critérios de priorização das creches que iniciariam a estratégia no segundo semestre de 2014. Foram priorizadas aquelas que possuíam mais de 95% das crianças com idade entre 6 a 48 meses de idade, sendo essas creches classificadas como prioritárias. Não sendo suficiente, foi necessário eleger nas Regiões Centro-Oeste, Sudeste e Sul, os municípios com menos de 110 crianças matriculadas, e garantindo a incorporação dos municípios que fazem parte da Agenda para Intensificação da Atenção Nutricional à Desnutrição Infantil – ANDI, municípios dos Vales do Jequitinhonha, Mucuri e semiárido de Minas Gerais. Com este recorte, foram contemplados, na 1ª fase de implantação da estratégia, 1.717 municípios, 6.864 creches e 330.376 crianças. A figura a seguir mostra o desenho gráfico de localização dos municípios contemplados com o NutriSUS no segundo semestre de 2014.

Mapa I – Detalhamento da localização dos municípios contemplados na 1ª etapa de implantação do NutriSUS – por região



- **Apoio a outras ações.**

Programa Brasil Carinhoso, Plano Juventude Viva, Projeto Olhar Brasil, Projeto Consultórios Itinerantes, BPC na escola; e Agenda Proteger e Cuidar de Adolescentes na Atenção Básica.

- **Parcerias e principais entidades beneficiadas.**

MEC; MDS; OPAS; FIOCRUZ; EBSEH; Coordenação de saúde da criança; saúde do adolescente; e Área Técnica de saúde da pessoa com deficiência.

- **Perspectivas para 2015**

Consolidar o trabalho intersetorial. Ampliar o número de municípios participantes do Programa; ampliar a quantidade de municípios participantes da Semana Saúde na Escola; qualificar as ações do PSE; fortalecer dos GTIs (estaduais e municipais); promover ações de formação intersetorial.

ACADEMIA DE SAÚDE

O Programa Academia da Saúde, instituído no SUS em 2011, tem como objetivo principal contribuir para a promoção da saúde e produção do cuidado e de modos de vida saudáveis da população a partir da implantação dos polos com infraestrutura e profissional(is) qualificado(s). Por outro lado, tem como objetivos específicos o desenvolvimento de atividades, conforme os seguintes eixos: práticas corporais e atividades físicas; produção do cuidado e de modos de vida saudáveis; promoção da alimentação saudável; práticas integrativas e complementares; práticas artísticas e culturais; educação em Saúde; planejamento e gestão; mobilização da comunidade.

Em março, foram realizadas discussões que possibilitaram alinhamento conceitual do programa, debate sobre a gestão e a prática das atividades nos polos dos diferentes locais do país a partir de experiências selecionadas previamente pelo Ministério da Saúde. A escolha metodológica adotada foi exitosa, pois valorizou o trabalho desenvolvido nos territórios, possibilitou a troca de experiências trazendo concretude ao proposto pela Academia da Saúde, proporcionando diálogo elucidativo sobre suas potencialidades e seus desafios.

O programa teve aprimoramento de suas ferramentas de acompanhamento em diferentes aspectos. Em relação ao monitoramento das obras dos polos do programa, foi concluído o Sistema de Informação de Monitoramento de Obras (SISMOB) para Academia da Saúde. Por esse sistema é possível que o município insira informações (documentos, dados sobre licitação, projeto arquitetônico, fotos e indicação do percentual de execução das obras), e que o Ministério da Saúde realize emissão dos pareceres e o monitoramento da situação do país.

Em relação ao custeio, houve o apoio à formulação e início da utilização do Sistema de Apoio à Implementação de Políticas de Saúde (SAIPS). Até o segundo semestre de 2014, a solicitação de custeio para a SAS era feita via ofício, mas com a criação do SAIPS, desde a solicitação até a emissão do parecer passou a ser informatizada. Esse sistema já está em plena utilização e gera uma portaria automaticamente, que tem ajustes feitos pela equipe técnica para sua publicação, possibilitando assim, maior economicidade nos processos, tendo em vista a exclusão do processo por meio físico e diminuição de manuseio por diferentes profissionais na gestão.

No que se refere à qualificação do trabalho nos territórios, apostamos na publicação do Manual de Implementação do Programa Academia da Saúde, elaborado em três volumes (Gestão, Infraestrutura e Processo de Trabalho) e Manual de Identidade Visual. O primeiro manual está em fase final de revisão e o segundo na normatização. Em 2012, já havia sido construída uma primeira versão do volume de Gestão, porém, a partir da publicação das novas portarias que redefiniram o Programa e da aproximação com necessidades das gestões dos municípios e estados, este passou por um processo detalhado de revisão e modificações chegando a sua versão final em dezembro de 2014.

Também foram ofertadas duas edições do Curso de Extensão à Distância em Promoção da Saúde para Gestores do SUS com enfoque no Programa Academia da Saúde, contemplando aproximadamente 50 tutores e 1000 participantes entre trabalhadores e gestores.

Em relação ao monitoramento, fortalecemos o monitoramento da gestão – referente à implementação do Programa por meio do formulário FormSUS, procedimento protagonizado pela equipe da Secretaria de Vigilância em Saúde, mas que conta com o auxílio da equipe do departamento de Atenção Básica/Secretaria de Atenção à Saúde. A cada ciclo de monitoramento há mais municípios participantes e cientes de sua importância. Também, estamos investindo esforços na sensibilização dos trabalhadores dos polos e gestores locais para a utilização da estratégia e-SUS Atenção Básica (e-SUS AB) e transmissão para o Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica. Essa ferramenta se destina à informação da prática profissional.

Outra ação importante desencadeada no último semestre de 2014 foi o início da construção do modelo lógico do Programa Academia da Saúde, seguindo a metodologia do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). Para tanto, fizemos uma matriz inicial para ser apresentada em oficina (grupo de discussão) específica para trabalhadores municipais e estaduais a fim de levantar informações adicionais, realizar suprimimentos ou modificações.

A adesão ao Programa já abarca 2.865 municípios, com 4.240 polos habilitados desde 2011, somando as habilitações para construção (3.790) e de similaridade (450), o que já ultrapassa a meta proposta pela Presidência da República de 4000 habilitações para 2015. Desses polos habilitados, temos 1.197 polos em construção, representando as propostas de 2011, 2012 e 2013. Excluindo as obras concluídas, 42,7% das obras habilitadas foram obras

iniciadas, conforme o Sistema de Monitoramento de Obras (SISMOB). Atingimos 986 obras finalizadas. Esse número significa 26% do total de propostas habilitadas à construção. Considera-se obra concluída quando o proponente recebe parecer de aprovação após inserção de atestado de conclusão da obra e ofício enviado à CIB que informa a finalização da obra no sistema do FNS (ou SISMOB para as habilitações a partir de 2013). Entretanto, identificamos que ainda há obras terminadas e polos em funcionamento cujas informações não constam no sistema do FNS.

Um importante desafio se refere à execução da parte estrutural, ou seja, a construção dos polos do Programa Academia da Saúde. Nesse ponto, temos duas dimensões:

1) No âmbito municipal: dificuldades para iniciar o processo de construção devido aos problemas na elaboração dos projetos arquitetônicos e nos processos licitatórios. Desinformação do gestor municipal sobre as normativas do programa, em especial a portaria que versa os prazos de cada etapa e procedimentos para solicitar as parcelas. Dificuldade dos municípios em sanar as diligências mencionadas nos pareceres técnicos das propostas. Além disso, alguns problemas retardam o andamento das obras no âmbito local, tais como: rotatividade de gestores, e fatores ambientais, problemas com empresa contratada, dúvidas quanto ao conceito do Programa Academia da Saúde e, conseqüentemente, projeto de construção inadequado. Além da construção, atualmente, os municípios apresentam dificuldades para a compra de equipamentos e materiais permanentes para o desenvolvimento de atividades nos polos do programa.

2) No âmbito do governo federal: o atraso na entrega do módulo completo do sistema de monitoramento de obras (SISMOB) do Programa Academia da Saúde que impede a emissão dos pareceres de segunda parcela (para início de obra) configurando, portanto, um grave problema que o Ministério da Saúde causa aos municípios para o andamento do programa. A falta dessa ferramenta também impacta no monitoramento do programa por parte da gestão federal, atrapalhando no apoio técnico aos estados e municípios. Ausência de orientações sobre construção em tempo oportuno e de forma clara por parte da gestão federal do programa, tendo em vista a dificuldade de criar normativas que sejam utilizadas de forma consciente e adequadas a cada realidade do Brasil. Demora no repasse das parcelas pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS) aos municípios, que em alguns casos ultrapassa 90 dias. Em relação aos equipamentos e materiais permanentes, não há, por parte do nível federal, repasse financeiro destinado para esse fim.

Outro desafio refere-se à ampliação do número de polos custeados. Atualmente (jan/2014) existem 166 municípios recebendo recurso de custeio, totalizando 274 polos, o que representa apenas 19% do total de propostas aptas para solicitá-lo (projetos locais habilitados como similaridade e obras concluídas com terceira etapa favorável). Percebemos que há problemas no cumprimento dos critérios estabelecidos na portaria 2.684 de outubro de 2013 no que se refere ao cadastramento dos profissionais no SCNES, vinculação com equipe NASF, cumprimento da carga horária mínima e o endereço do polo construído diferente do informado na proposta, o que pode retardar a habilitação de custeio. Outro fator que tem prejudicado nesse sentido é a demora na definição do Fundo Nacional de Saúde quanto aos repasses financeiros de custeio.

Uma questão que deve ser observada em paralelo às questões referentes à estrutura refere-se à qualificação da implementação do programa. É fundamental que a gestão local do Programa estabeleça estratégias para articular as atividades do polo com os demais equipamentos da rede de atenção, possibilitando o planejamento conjunto de atividades, o compartilhamento de informações e a definição de fluxos dos usuários nos serviços, a fim de garantir a integralidade da atenção. Nesse sentido, é importante que esse equipamento seja, de fato, um dispositivo da Atenção Básica e tenha seu trabalho desenvolvido pelo conjunto dos profissionais que atuam no território.

No ano de 2015, a coordenação nacional do Programa Academia da Saúde pretende intensificar divulgação e orientações para novos gestores estaduais. Articular com

parlamentares e gestores para que haja interesse público pela implantação do Programa e consequente destinação de emenda parlamentar e adesão. Nesse sentido, vamos prestar apoio contínuo aos proponentes sobre a temática de obras, utilização do módulo de monitoramento de obras para os estados/municípios. Também auxiliar os estados e municípios a partir das referências estabelecidas pela equipe, com visitas técnicas, videoconferências e contatos para qualificação das atividades implementadas no programa. Esse trabalho será desenvolvido a partir de Plano de Apoio aos estados que vise organizar visitas aos Estados, para atualização das informações e pactuação das ações.

No que se refere às normativas relativas às obras, é importante publicar, com urgência, a portaria que revoga a 2684/2013 e trará novos prazos para a conclusão das obras, o que possibilitará que as obras das propostas de 2011 e 2012 sejam construídas dentro do novo prazo. Foi feito um inquérito telefônico, destinado às propostas habilitadas em 2011 e 2012 e em atraso na execução das obras, para identificar junto aos proponentes os motivos do atraso e sensibilizarmos os gestores a dar continuidade no processo. Além disso, continuaremos com o repasse mensal de informações aos estados para o monitoramento conjunto das obras e com a elaboração do TR para definir o projeto padrão dos polos. Recentemente foi terminado um projeto preliminar de arquitetura, com imagens dos polos e detalhamento dos equipamentos que será disponibilizado no site e em folder. Em relação à liberação de recursos da gestão federal para obras, pretendemos intensificar o apoio aos estados pela equipe técnica do Programa Academia da Saúde, fortalecendo a interlocução com outras áreas do Departamento de Atenção Básica, como os apoiadores da gestão, e os pareceristas para que as diligências sejam resolvidas e os municípios possam receber os recursos o mais rápido possível.

Em relação ao custeio, a equipe continuará com o repasse mensal de informações aos estados para monitoramento conjunto das obras concluídas e solicitação imediata de custeio e auxiliar na compreensão do fluxo de solicitação de custeio, que pode ser solicitado no SAIPS imediatamente após o recebimento do parecer “aprovado parcela 3”.

Para que a gestão seja qualificada é necessário que a gestão local assuma o e-SUS AB e esse sistema seja utilizados pelos profissionais de saúde atuantes nos polos do programa.

O Programa Academia da Saúde foi criado em 2011 ancorado no Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças não Transmissíveis no Brasil 2011-2022, na Política Nacional de Promoção da Saúde e na Política Nacional de Atenção Básica. Nesse sentido, os profissionais devem desenvolver ações em oito eixos, que são: práticas corporais e atividades físicas; produção do cuidado e de modos de vida saudáveis; promoção da alimentação saudável; práticas integrativas e complementares; práticas artísticas e culturais; educação em saúde; planejamento e gestão; e mobilização da comunidade. Segundo o monitoramento da implementação do Programa, realizado via FormSUS (ref. Abril de 2014), que contou com a participação de 1.718 municípios, o que correspondia a 61,9% do total de municípios habilitados com o Programa Academia da Saúde naquele período, 398 municípios apresentavam polos do programa em funcionamento e 323 anexaram a Planilha de Atividades ao referido formulário. Nesse levantamento, a maioria dos polos possui atividades que envolvem práticas corporais (95%), ações de produção do cuidado (94%), educação em saúde (92%) e mobilização da comunidade (91%). Por outro lado, pouco mais que a metade dos polos (58%,) tem oferecido práticas integrativas e complementares e um terço (33%) desenvolve atividades com práticas artísticas.

Levando em consideração que esses equipamentos fazem parte da Atenção Básica na Rede de Atenção à Saúde, constituem-se em um importante espaço de ampliação de acesso da comunidade e acompanhamento do cuidado ao longo da vida, com grande influência no fortalecimento vínculo e grande potencial terapêutico dos usuários. Segundo esse monitoramento, a grande maioria dos polos trabalha com idosos e adultos, 98% e 97%, respectivamente. Um percentual considerável de polos, 80% inclui adolescentes, porém

apenas 45% trabalham com crianças e somente 43% dos polos possuem pessoas em todas as faixas etárias participando das atividades. Esse resultado indica que, mesmo que o programa esteja, inclusive, atingindo populações historicamente pouco frequentadoras dos espaços de saúde, como adolescentes e homens, ainda não está alcançando efetivamente todos os grupos etários, sendo necessário pensar propostas de atividades que aumentem a participação de crianças e adolescentes no serviço.

Segundo esse monitoramento, no que se refere ao acesso, observou-se que no quesito disponibilidade de turnos 95% dos polos realizam atividades no turno da manhã, 79% possuem atividades no período da tarde, 50% desenvolvem atividades no turno da noite e 36% oferecem atividades em todos os turnos. A análise do relatório destacou a importância, portanto, de que à medida que o polo se consolida na comunidade, o planejamento de suas ações tenha como prioridade a oferta de atividades em todos os turnos.

Como a transmissão dos dados das atividades do Programa para o Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB) ainda não é obrigatória para o Programa (será a partir de junho/2015), não é possível levantar informações sobre o número de beneficiários em todo o país, mas o potencial para abrangência de um significativo número de cidadãos é grande levando em consideração o desenvolvimento de atividades coletivas e que ocorrem com turmas em horários simultâneos, envolvendo equipe interdisciplinar com carga horária mínima de 40 horas/semana.

O resultado do monitoramento via FormSUS aponta que os desafios para construir uma agenda ampla de atividades são vários, sendo um deles, contratação de profissionais. Nesses casos, uma estratégia importante é a identificação de parcerias intersetoriais (Secretarias de Cultura, Esporte, Educação, Assistência Social, SESC, SESI, Movimentos Sociais, etc) com propostas que contribuam para a produção de saúde na comunidade e que possam ser incorporadas à agenda do polo. O desenvolvimento de atividades culturais, rodas de conversa, reuniões e eventos comunitários, entre outros, em horários alternativos são exemplos de parcerias que podem ampliar o número de atividades oferecidas, aumentando e fortalecendo o acesso ao Programa Academia da Saúde.

Quadro X - Identificação da Ação: 4324 - Atenção à Saúde das Populações Ribeirinhas da Região Amazônica, mediante Cooperação com a Marinha do Brasil

Identificação da Ação						
Código	Tipo: Atividade					
Título	4324 - Atenção à Saúde das Populações Ribeirinhas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil					
Iniciativa	Reordenamento da atenção especializada visando à integralidade de atenção, assim como ampliação da atenção primária e especializada em redes de atenção à saúde, com qualificação das práticas e da gestão do cuidado, buscando assegurar resolutividade.					
Objetivo	Código: 0713 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada.					
Programa	Código: 2015 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS) Tipo: Temático					
Unidade Orçamentária	36901 - Fundo Nacional de Saúde					
Ação Prioritária	() Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
15.000.000	15.000.000	14.999.968	-	-	*97.300,85	*14.999.968
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
Procedimento realizado			Unidade	Previsto	Reprogramado	Realizado
				180.854		145.007
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
14.237.542	12.908.725	0				

*Estes são os números oficiais do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI na data de 14/01/2015. Contudo, os valores de Restos a Pagar inscritos processados somados aos valores de Restos a Pagar inscritos não processados ultrapassa o valor total de empenho no mesmo exercício (o que, teoricamente, está incorreto). Oportunamente será averiguado mais profundamente o motivo da discrepância. De toda forma, os dados acima deverão ser utilizados para elaboração do Relatório de Gestão 2014, até segunda ordem.

Em 2014, a Ação Orçamentaria 4324 Atenção à Saúde das Populações Ribeirinhas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil teve uma dotação final de R\$ 15.000.000,00, cuja despesa empenhada foi de R\$ 14.999.968,00, representando 100,00% do total disponibilizado. No entanto, a meta física programada para 2014 foi realizada em 100,00%, com várias ações efetivadas no âmbito dessa temática.

ATENÇÃO À SAÚDE DAS POPULAÇÕES RIBEIRINHAS DA REGIÃO AMAZÔNICA MEDIANTE COOPERAÇÃO COM A MARINHA DO BRASIL

O Ministério da Saúde assinou em 2013 um Termo de Cooperação com a Marinha do Brasil para a manutenção em seus navios de unidade de atenção à saúde das populações ribeirinhas da região amazônica e aquisição de equipamento e material permanente.

Em 2014, a Marinha informou ter realizado diversas consultas e procedimentos, além de ações de multivacinação e educação em saúde à população adscrita, porém não havia alcançado as outras metas pactuadas. Cabe considerar que o MS não tem acesso oficial ao

relatório de produção e atendimento dessas unidades, que impossibilita avaliar o alcance dessas ações.

Estava pactuada também para 2014 a vinculação dos Navios aos núcleos de Telessaúde existentes no estado do Amazonas. A Marinha informou ter realizado o contato com a Universidade Estadual do Amazonas para iniciar o processo de implantação do ambulatório virtual e de vídeo conferência utilizando o Canal da Telemedicina, porém existiram dificuldades quanto à instalação da antena específica para vincular ao Telessaúde. Compromisso adiado para 2015.

Na última reunião, reavaliou-se as metas pactuadas e ratificou-se a importância da continuidade desse serviço pela Marinha no ano de 2015 devido à dificuldade geográfica de acesso a essa população específica, e a lacuna existente no SUS para o seu atendimento. Definiu-se que essas unidades da Marinha enviarão a sua produção por meio dos sistemas de saúde do MS, para possibilitar o mapeamento do território e população atendida, além do monitoramento e avaliação dos indicadores de saúde para subsidiar ações posteriores do Ministério da Saúde e dos gestores locais.

Quadro XI - Identificação da Ação: 8573 - Expansão e Consolidação da Estratégia de Saúde da Família

Identificação da Ação						
Código	Tipo: Atividade					
Título	8573 - Expansão e Consolidação da Estratégia de Saúde da Família					
Iniciativa	Reordenamento da atenção especializada visando à integralidade de atenção, assim como ampliação da atenção primária e especializada em redes de atenção à saúde, com qualificação das práticas e da gestão do cuidado, buscando assegurar resolutividade.					
Objetivo	Código: 0713 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada.					
Programa	Código: 2015 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS) Tipo: Temático					
Unidade Orçamentária	36901 - Fundo Nacional de Saúde					
Ação Prioritária	() Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
120.000.000	84.997.960	78.576.737	31.200.294	31.180.344	19.950	47.376.444
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Ente federado apoiado			Unidade	27	249(*)	249
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
38.171.823	32.657.249	128.700				

(*) Com a prorrogação do contrato de empréstimo com o Banco Mundial, a metodologia para apoio aos entes federativos foi alterada para implantação do e-SUS com previsão de término para o fim de 2014.

Em 2014, a Ação Orçamentária 8573 - Expansão e Consolidação da Estratégia de Saúde da Família teve uma dotação final de R\$ 84.997.960,00 cuja despesa empenhada foi de R\$ 78.576.737, representando 92,45% do total disponibilizado. No entanto, a meta física foi reprogramada de 27 Unidades Federadas para 249, contudo em 2014, foi realizada em 100,00 %, com várias ações efetivadas no âmbito dessa temática.

PROGRAMA DE EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

O Programa de Expansão e Consolidação da Estratégia Saúde da Família (PROESF) é uma iniciativa do Ministério da Saúde, viabilizada a partir de um acordo de empréstimo celebrado com o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), com o objetivo de apoiar, por meio de transferência de recursos financeiros fundo a fundo, a expansão, qualificação e consolidação da Estratégia Saúde da Família (ESF) nos municípios com população superior a 100 mil habitantes os Estados e no Distrito Federal. O PROESF visava o fortalecimento da capacidade técnica de gestão das Secretarias Estaduais de Saúde, por intermédio das respectivas coordenações de Atenção Básica e Fortalecimento da gestão federal e apoio ao fortalecimento das gestões Estaduais, do Distrito Federal e municipais da Atenção Básica à Saúde.

A FASE 1 do programa teve início em dezembro de 2003 e encerrou-se em junho de 2007. Em 2009 foi firmado novamente um acordo entre o Ministério da Saúde e o BIRD para continuidade do programa, agora compreendendo o período entre novembro de 2009 até março 2013, que foi chamada FASE 2. Em novembro de 2012, a equipe do PROESF encaminhou Proposta de Reestruturação ao BIRD, solicitando o cancelamento dos componentes Estadual e Municipal e a transferência dos recursos não desembolsados para o Componente Federal visando estruturar a implantação do novo sistema de informação da Atenção Básica, designado como e-SUS-AB (e-Sistema Único de Saúde - Atenção Básica), nas Unidades Básicas de Saúde de nove regiões do Projeto QUALISUS Redes, e o acordo de empréstimo foi prorrogado até dezembro de 2014.

Nas reuniões realizadas com o BIRD em 2014, avaliou-se que a cobertura de equipe de Saúde da Família e os indicadores acordados para medir progresso em atingir os objetivos de desenvolvimento nesta segunda fase do Projeto não só foram atingidos, mas extrapolaram as expectativas para a 3ª fase.

A principal atividade do Projeto após a reestruturação seria apoiar a implantação da Estratégia e-SUS-AB e incentivar o uso do Telessaúde nos 485 municípios do Projeto QualiSUS, porém atrasos na licitação de equipamentos diminuíram o ritmo de aumento de escala do e-SUS e impossibilitou o alcance da meta. Seguimos então provendo assistência técnica aos municípios e estados na implantação do sistema e orientação com relação a devolução de recurso não executados e considerados inelegíveis pelo BIRD.

Não ficou acordado uma nova prorrogação do Programa para 2015 e também não houve tempo hábil para processar uma dotação orçamentária de forma a permitir a execução de intervenções durante o ano. Portanto, foi feito o cancelamento de recursos não utilizados e finalizado do Projeto em 31 de Dezembro de 2014.

No que diz respeito aos recursos orçamentários da fonte 151 podemos elencar no quadro-resumo abaixo os Termos de Descentralização de Crédito que foram iniciados no ano de 2014 e que contribuirão para implantação da Estratégia e-SUS-AB, do incentivo ao uso do Telessaúde, estudos sobre efeito da implantação do Programa de Melhoria no Acesso e Qualidade - PMAQ, além das próprias parcerias com as Universidades Federais que realizam os ciclos de avaliação do PMAQ.

Em 2014, a ação Expansão e Consolidação da Estratégia de Saúde da Família (8573), teve uma dotação final de R\$ 84.997.960, cuja despesa empenhada foi de R\$ 78.576.737, representando 92,45% do total disponibilizado. No entanto, a meta física programada para 2014 foi realizada em 100%, com várias ações efetivadas no âmbito dessa temática. Cabe destacar a reprogramação da meta para municípios apoiados.

Proponente	º TED	Total (R\$)	Nº Proposta	SIPAR	Status	Observação	Detalhes da Atividade/Proposta
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	TED 19/2014	15.000.000,00	838995260001140-02	25000.082.528/2014-00	Empenhado/Pagamento parcial realizado	Realizado o pagamento da 1ª parcela de R\$ 10.000.000,00 e aguardando pagamento da 2ª de R\$ 5.000.000,00, prevista no TED para o mês 04/2015. Obs.: Devido ao não empenho da Universidade para Fundação de Apoio foi estornado o valor de R\$ 500.000,00, que será onerado do orçamento 2015.	UFSC - Desenvolvimento e Implantação de Metodologias Tecnológicas Educacionais - Fase 02 (E-sus/SISMOB)

TEDs empenhados em 2014 e parcialmente pagos

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	TED 49/2014	2.501.064,00	838995260001140-04	25000.082538/2014-69	Empenhado/Pagamento parcial realizado	Realizado o pagamento da 1ª parcela de R\$ 929.232,00 e aguardando pagamento da 2ª de R\$ 1.571.832,00, prevista no TED para o mês 06/2015.	UFSC - FORMAÇÃO BÁSICA EM AURICULOTERAPIA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE.
FUNDACAO OSWALDO CRUZ	TED 59/2014	3.600.000,00	337810550001140-14	25000.105163/2014-12	Empenhado/Pagamento parcial realizado	Realizado o pagamento da 1ª parcela de R\$ 2.100.000,00 e aguardando pagamento da 2ª de R\$ 1.500.000,00. Obs.: Não foi cumprido o cronograma de pagamento pelo FNS por falta de financeiro.	Realizar a verificação in loco do conjunto de padrões de qualidade dos processos de trabalho das equipes de atenção básica de saúde bucal, no âmbito do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica. Público Alvo: Equipes de saúde bucal das unidades participantes do PMAQ

TEDs empenhados em 2014 e não pago

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	TED 125/2014	9.000.000,00	929698560001140-06	25000.208256/2014-06	Empenhado/Pagamento não realizado	Aguardando pagamento	3ª Fase do PMAQ - Realização de novo ciclo de avaliação in loco de equipes de Atenção Básica, Saúde Bucal, Centro de Especialidades Odontológicas nos estados do RS, MS, MT, PA, PB e SP. Visitas a 9098 Estabelecimentos de Saúde. Público Alvo: Equipes Atenção Básica, NASF, CEO e ESB
---	--------------	--------------	--------------------	----------------------	-----------------------------------	----------------------	---

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	TED 122/2004	3.000.000,00	285232150001140-03	25000.205088/2014-99	Empenhado/Pagamento não realizado	Aguardando pagamento	3ª Fase do PMAQ - Formação de Educação Permanente para gerência de unidades básicas de saúde, gestão clínica e do cuidado. Participantes: 3.000 gestores. Público Alvo: Profissionais de Saúde da Rede de Atenção Básica
---------------------------------	--------------	--------------	--------------------	----------------------	-----------------------------------	----------------------	--

TEDs anteriores ao ano de 2014 empenhados e com parcelas não pagas							
FUNDACAO OSWALDO CRUZ	TED 05/2012	30.000.000,00	337810550001140-14	25000.105163/2014-12	Empenhado/Pagamento parcial realizado	Empenhado o valor de R\$ 30.000.000,00. Destes, foram pagos R\$ 18.500.000,00. O valor restante de R\$ 11.500.000,00 serão pagos conforme cronograma FIOCRUZ e FNS.	Realizar a verificação in loco do conjunto de padrões de qualidade dos processos de trabalho das equipes de atenção básica de saúde bucal, no âmbito do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica. Público Alvo: Equipes de saúde bucal das unidades participantes do PMAQ

O Governo Federal assumiu o compromisso de ampliar o financiamento da Atenção Básica e fazê-lo crescer sempre proporcionalmente mais que o do conjunto da saúde. O financiamento passou a ter alguns componentes, entre eles o componente per capita do PAB Fixo que passou a ser também componente de equidade com valores diferentes conforme a necessidade do Município. O recurso do PAB fixo vem apresentando um crescimento constante nos últimos anos.

Com vistas a impulsionar mudanças na organização da Atenção Básica e viabilizar as ações de saúde, o recurso *per capita* é transferido mensalmente, de forma regular e automática, do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e do Distrito Federal. O recurso é calculado pela multiplicação da população de cada município e do Distrito Federal definida pelo IBGE por um valor, fruto de pactuação tripartite e devidamente publicado em portaria específica, levando-se em conta critérios de equidade definidos a partir do extrato do município, que varia entre R\$ 23,00 (vinte e três reais) a R\$ 28,00 (vinte e oito reais).

Os recursos financeiros do PAB poderão ser utilizados em todas as despesas de custeio e capital relacionadas entre as responsabilidades definidas para a gestão da Atenção Básica e coerentes com as diretrizes do Plano Municipal de Saúde, que é a base das atividades e programações desse nível de direção do SUS, sendo vedada a transferência de recursos para o financiamento de ações nele não previstas.

É necessário que o administrador público vincule as despesas às ações de saúde, consoante o Plano de Saúde, aprovado pelo Conselho de Saúde, e às fontes específicas constantes dos instrumentos orçamentários. As despesas devem ser efetuadas segundo as exigências legais requeridas a quaisquer outras despesas da administração pública, cabendo ao gestor manter controle da aplicação dos recursos transferidos fundo a fundo, de acordo com os objetivos a que se destinam (artigo 6º da Portaria SAS nº 204). Deverá ser realizado por intermédio de demonstrações contábeis que contemplem as diversas especificidades, conforme previsão em Plano de contas.

Em 2014, a ação do Piso da Atenção Básica Fixo recebeu a dotação final de R\$ 5.062.092.500,00, cuja despesa empenhada foi de 100% do total disponibilizado. A meta física programada para o ano foi realizada em 100%, já que o repasse dos incentivos de custeio atingiram os 5.570 municípios do país. O recurso do PAB fixo apresentou um

crescimento 12% em relação ao ano anterior, indicando a prioridade dada à Atenção Básica que se traduz no aumento absoluto e proporcional do orçamento.

Quadro XII - Identificação da Ação: 8577 - Piso de Atenção Básica Fixo

Identificação da Ação						
Código	Tipo: Atividade					
Título	8577 - Piso de Atenção Básica Fixo					
Iniciativa	Reordenamento da atenção especializada visando à integralidade de atenção, assim como ampliação da atenção primária e especializada em redes de atenção à saúde, com qualificação das práticas e da gestão do cuidado, buscando assegurar resolutividade.					
Objetivo	Código: 0713 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada.					
Programa	Código: 2015 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS) Tipo: Temático					
Unidade Orçamentária	36901 - Fundo Nacional de Saúde					
Ação Prioritária	() Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
5.287.000.000	5.062.092.550	5.061.914.265	5.033.792.293	5.033.768.273	24.019	28.121.973
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Município beneficiado			Unidade	5.570		5.570
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
91.590.523	26.113.789	1.700.977				

Em 2014, a ação do Piso da Atenção Básica Fixo (8577), recebeu a dotação final de R\$ 5.062.092.550, cuja despesa empenhada foi de R\$ 5.061.914.265, representando 100,00 % do total disponibilizado. A meta física programada para 2014 foi realizada em 100%, com várias ações efetivadas no âmbito dessa temática.

A Ação 8577 é de responsabilidade do Departamento de Atenção Básica, que corresponde à Rede de Atenção Básica, sendo dividida em dois planos orçamentários (POs). São eles:.

Quadro XIII - Identificação da Ação: 8577 - PO 0002: Piso de Atenção Básica Fixo

Dotação Inicial (A)	Dotação Atualizada (B)	Empenhado (C)	% Empenhado (D) = (C/B)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Liquidado (G) = (E/C)	% Pago (H) = (F/C)	Resto a Pagar Processado (I) = (E - F)	Resto a Pagar Não Processado (J) = (C - E)
5.000.000.000	4.846.092.550	4.845.914.265	100,00	4.844.200.417	4.844.176.397	99,96	99,96	24.019	1.713.849

Em 2014, a ação orçamentaria 8577 – PO-0002 Piso de Atenção Básica Fixo teve uma dotação final de R\$ 4.846.092.550, cuja despesa empenhada foi de R\$ 4.845.914.265, representando 100,00% do total disponibilizado.

Quadro XIV - Identificação da Ação: 8577- PO-0003 Unidades Básicas de Saúde (UBS)

Dotação Inicial (A)	Dotação Atualizada (B)	Empenhado (C)	% Empenhado (D) = (C/B)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Liquidado (G) = (E/C)	% Pago (H) = (F/C)	Resto a Pagar Processado (I) = (E - F)	Resto a Pagar Não Processado (J) = (C - E)
287.000.000	216.000.000	216.000.000	100,00	189.591.876	189.591.876	87,77	87,77	0	26.408.124

Em 2014, a ação orçamentaria 8577 – PO-0003 Unidades Básicas de Saúde (UBS) teve uma dotação final de R\$ 216.000.000, cuja despesa empenhada foi de R\$ 216.000.000, representando 100,00% do total disponibilizado.

TELESSAÚDE BRASIL REDES

O Telessaúde Brasil Redes na Atenção Básica visa potencializar a qualificação da Atenção Básica/Estratégia de Saúde da Família ao estimular o uso das modernas tecnologias da informação e telecomunicações para atividades de apoio matricial e educação à distância relacionadas à saúde. Constitui-se enquanto uma rede que interliga gestores da saúde, instituições formadoras e serviços de saúde do SUS, num processo de trabalho cooperado online. Tem o objetivo de aumentar a resolutividade clínica das equipes de Atenção Básica, ampliando a capacidade clínica e de cuidado; melhorar a qualidade dos encaminhamentos para a atenção especializada, reduzindo o número de encaminhamentos desnecessários; e informatizar as Unidades Básicas de Saúde.

O processo de adesão ao Componente Telessaúde Brasil Redes na Atenção Básica e Informatização das Unidades Básicas de Saúde aconteceu em novembro de 2011. Na ocasião, 3.256 municípios aderiram à proposta, distribuídos em 63 projetos aprovados, totalizando 16.836 eSF beneficiadas. O financiamento de projetos de implantação dos Núcleos de Telessaúde Brasil Redes na Atenção Básica comporta valores máximos dependentes do número mínimo de eSF que serão contempladas em cada projeto.

Para resolver um dos desafios para a implantação e consolidação da estratégia que era o acesso à internet, foram desenvolvidas ações visando à implantação de Banda Larga para 100% das UBS com equipes PMAQ, o que corresponde a um universo de 13 mil UBS. Entre as principais atividades desenvolvidas estão a implantação do serviço de teleconsultoria por telefone, o 0800, para médicos PROVAB, Mais Médicos e Equipes do Melhor em Casa como serviço de apoio clínico, além da elaboração dos protocolos de encaminhamento da atenção básica para a atenção especializada.

Ao final de 2013, avaliou-se que:

- Havia baixa utilização pelo médico e demais trabalhadores da equipe para assuntos clínicos e que a utilização era mais voltada para processos administrativos e de educação em saúde;
- Baixa utilização do serviço de teleconsultoria por telefone, por divulgação insuficiente da estratégia;
- Não houve oferta concreta para utilização do Telessaúde na qualificação e/ou evitação de Encaminhamentos à atenção especializada;
- Havia diversidade de plataformas sendo utilizadas para solicitação de teleconsultorias. Não há fluxo de envio, nem padronização das informações a serem enviadas.
- Cronograma atrasado de Integração da Plataforma de Telessaúde com o e-SUS;
- Desconhecimento da estratégia Telessaúde pelos gestores do SUS para apoiar na organização do acesso à atenção especializada;

- Necessidade de instituir novo modo de Financiamento que estimulasse o uso pelas equipes e médicos e a adoção e implantação de protocolos comuns à regulação;
- Inexistência/inoperância de Sistema de Monitoramento da implantação e produção dos Núcleos de Telessaúde;
- Necessidade de qualificar o monitoramento da produção dos núcleos para subsidiar o custeio dos Núcleos.

No ano de 2014, o Programa Nacional Telessaúde Brasil Redes esteve em funcionamento em 22 Estados, prestando apoio assistencial e educacional para profissionais de saúde da Atenção Básica de todo Brasil, incluindo os médicos do Programa Mais Médicos. Até Novembro de 2014 foram realizadas no País 234 mil teleconsultorias, 2 milhões de telediagnósticos (análise/laudo de exames de apoio à distância), 1,4 milhão de participações em atividades de tele-educação. Existem, ao todo, cerca de seis mil pontos de Telessaúde localizados em Unidades Básicas de Saúde (UBS) de 2.600 Municípios. Foram investidos, de 2011 a 2014, cerca de R\$ 124 milhões para implantação do Telessaúde nos Estados e informatizações de UBS.

Considerando os nós críticos evidenciados, em 2014:

- Publicação da portaria de custeio dos núcleos: Portarias n. 2.859 e 2.860 de 29 de dezembro de 2014, que institui a lógica de financiamento dos núcleos acrescentando o componente variável para estimular o uso pelas equipes e médicos.
- Desenvolvimento do Sistema de Monitoramento da produção dos Núcleos de Telessaúde: qualificação do acompanhamento da implantação e produção dos núcleos, com a publicação de Dicionário de Dados da plataforma de Telessaúde para facilitar o acesso à produção.
- Elaboração de protocolos de encaminhamento: finalizado, mas ainda não publicado, dois protocolos de encaminhamento nas especialidades Nefrologia e Endocrinologia.
- Construção do modelo de integração da plataforma nacional de telessaúde com o novo sistema de informação da atenção básica (e-SUS AB): em fase de desenvolvimento.

A perspectiva para 2015 é a de buscar ampliar ainda mais a utilização dos serviços de telessaúde, integração das ações às Centrais de Regulação com a publicação dos protocolos de encaminhamento e integrar a plataforma de telessaúde ao novo sistema de informação da atenção básica.

REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

A Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde realizada por meio da Ação 8581, visa o financiamento para implantação, aparelhamento e ampliação da rede de serviços de atenção básica de saúde (Postos, Centros de Saúde, Unidades Básicas e Unidades de apoio à Saúde da Família); apoio técnico e financiamento para melhoria e adequação da rede de serviços caracterizada como de primeira referência para a atenção básica.

Dentro de suas principais finalidades cabe a construção, ampliação de Unidades Básicas de Saúde, aparelhamento/equipamentos de serviços de atenção básica de saúde e, apesar de se caracterizar basicamente como uma ação com recursos de natureza de despesa de investimentos, no ano de 2014 pode-se observar recursos também de custeio que viabilizou a contemplação de 372 propostas de Reforma de UBS em 229 municípios, totalizando a quantia empenhada de R\$ 52,3 milhões apenas para este componente.

Quadro XV - Identificação da Ação: 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde

Identificação da Ação						
Código		Tipo: Atividade				
Título		8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde				
Iniciativa		Reordenamento da atenção especializada visando à integralidade de atenção, assim como ampliação da atenção primária e especializada em redes de atenção à saúde, com qualificação das práticas e da gestão do cuidado, buscando assegurar resolutividade				
Objetivo		Código: 0713 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada.				
Programa		Código: 2015 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)				
Unidade Orçamentária		Tipo: Temático				
Ação Prioritária		36901 - Fundo Nacional de Saúde				
		() Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria				
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
46.572.999	46.572.999	36.703.631	8.997.557	8.997.557	-	27.706.074
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Serviço estruturado			Unidade	36		618
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
1.078.278.818	399.407.915	18.985.917				

Em 2014, a Ação Orçamentária 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde teve uma dotação final de R\$ 46.572.999,00, cuja despesa empenhada foi de R\$ 36.703.631,00, representando 78,81% do total disponibilizado. No entanto, a meta física programada para 2014 foi superada em 1.716,67%, com várias ações efetivadas no âmbito dessa temática.

Em 2014, não foi possível estruturar os serviços de UBS fluviais conforme o previsto inicialmente. Apesar disso, houve muitos avanços na estruturação de outros tipos de

serviços, principalmente com aquisição de equipamentos e material permanente, segundo estabelecido na Medida Provisória 637, por meio de Crédito Extraordinário, em que foram contempladas mais 114 novas propostas para o mesmo objeto (aquisição de equipamentos), totalizando um valor empenhado de R\$ 20,9 milhões, que beneficiarão 618 Unidades de Saúde com serviços de Atenção Básica.

Com o advento das Emendas Impositivas no ano de 2014 observa-se um número de propostas contempladas bem acima dos anos anteriores. Para a Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, 4.141 propostas em 2.845 municípios foram habilitadas e totalizaram a quantia de R\$ 900 milhões empenhados. Construção e Ampliação de UBS representaram R\$ 419,8 milhões com 1.360 propostas habilitadas.

Em termos de resultados esperados com estas propostas habilitadas, além é claro das novas Unidades Básicas e intervenções (ampliação e reforma) nas Unidades já existentes com os números expostos acima, podemos listar 17.661 Unidades Básicas de Saúde/Posto de Saúde/ e Centros de Saúde que se beneficiarão com a compra e/ou reposição de novos equipamentos.

O principal desafio para o ano de 2015 no controle desta Ação é criar mecanismos, para a Estruturação da Rede de Serviços de Saúde como um todo, monitorar a execução dos recursos no que tange a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, uma vez que no caso das obras, o SISMOB se mostra como ferramenta consolidada no âmbito do Ministério da Saúde.

Emenda Individual

Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
2.024.460.306	2.024.460.306	1.393.979.175	-	-	-	1.393.979.175

Na ação 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, estão informados os recursos de programa e emenda parlamentar. O Orçamento autorizado para emenda foi de R\$ 2.024.460.306, sendo que o valor empenhado foi de R\$ 1.393.979.175, representando apenas 68,85% da dotação final.

Quadro XVI - Identificação da Ação: 8730 - Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada

Identificação da Ação						
Código	Tipo: Atividade					
Título	8730 - Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada					
Iniciativa	Reordenamento da atenção especializada visando à integralidade de atenção, assim como ampliação da atenção primária e especializada em redes de atenção à saúde, com qualificação das práticas e da gestão do cuidado, buscando assegurar resolutividade					
Objetivo	Código: 0713 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada.					
Programa	Código: 2015 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS) Tipo: Temático					
Unidade Orçamentária	36901 - Fundo Nacional de Saúde					
Ação Prioritária	() Sim () Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
227.295.000	211.490.326	170.007.647	165.095.166	165.040.629	177.242,08	4.912.481
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Unidade equipada		Unidade	967		1.030	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
58.308.933	39.243.370	1.990.651				

Em 2014, a ação Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada (8730), teve uma dotação final de R\$ 211.490.326, cuja despesa empenhada foi de R\$ 170.007.647, representando 80,39% do total disponibilizado. No entanto, a meta física programada para 2014 foi superada em 6,51%, com várias ações efetivadas no âmbito dessa temática.

Emenda Individual

Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
13.729.000	13.704.210	8.308.516	-	-	-	8.308.516

Na ação 8730 - Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada, estão informados os recursos de programa e emenda parlamentar. O Orçamento autorizado para emenda foi de R\$ 13.704.210, sendo que o valor empenhado foi de R\$ 8.308.516, representando apenas 60,62% da dotação final.

A ação 8730 é de responsabilidade do Departamento de Atenção Básica, que corresponde a Rede de Atenção Básica, sendo dividida em dois planos orçamentários (POs).

- a) Identificação da ação: 8730 PO 0002: Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada
- b) Identificação da ação: 8730 PO 0003: Programa Viver Sem Limite

Identificação da Ação: 8730 PO 0002: Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada

Dotação Inicial (A)	Dotação Atualizada (B)	Empenhado (C)	% Empenhado (D) = (C/B)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Liquidação (G) = (E/C)	% Pago(H) = (F/C)	Resto a Pagar Processado (I) = (E - F)	Resto a Pagar Não Processado (J) = (C - E)
193.581.200	177.776.526	159.455.397	89,69	154.658.416	154.603.879	96,99	96,96	54.537	4.796.981

Em 2014, a ação de Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada (8730 PO 0002), teve uma dotação final de R\$ 177.776.526, cuja despesa empenhada foi de R\$ 159.455.3970, representando 89,69% do total disponibilizado.

Identificação da ação: 8730 PO 0003 - Viver Sem Limite

Dotação Inicial (A)	Dotação Atualizada (B)	Empenhado (C)	% Empenhado (D) = (C/B)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Liquidação (G) = (E/C)	% Pago(H) = (F/C)	Resto a Pagar Processado (I) = (E - F)	Resto a Pagar Não Processado (J) = (C - E)
33.713.800	33.713.800	10.552.250	31,30	10.436.750	10.436.750	98,91	98,91	0	115.500

Em 2014, a ação de Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada, referente ao Programa Viver sem Limites (8730 PO 0003), teve uma dotação final de R\$ 33.713.800, cuja despesa empenhada foi de R\$ 10.552.250, representando 31,30% do total disponibilizado.

A implementação da Política Nacional de Saúde Bucal, intitulada Brasil Sorridente, significou um marco na mudança do foco da atenção em saúde bucal, visando avançar na melhoria da organização do sistema de saúde como um todo e propondo um modelo que ofereça a universalidade, integralidade e equidade, princípios norteadores do Sistema Único de Saúde no Brasil.

Esta política propõe desenvolver ações de promoção de saúde, prevenção e manejo de doenças com resolutividade e qualidade, que permitam mudanças no nível de saúde bucal da população, com reflexos positivos em sua saúde geral. Ela é fruto de iniciativas dos trabalhadores de saúde bucal por um modelo de atenção que, baseado nas reais necessidades da população, amplie e qualifique o acesso à assistência, promova saúde e previna doenças.

As principais linhas de ação do Brasil Sorridente são a reorganização da Atenção Básica em saúde bucal (principalmente por meio da estratégia Saúde da Família), a ampliação e qualificação da Atenção Especializada (por meio, principalmente, da implantação de Centros de Especialidades Odontológicas e Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias) e a viabilização da adição de flúor nas estações de tratamento de águas de abastecimento público.

Em 2013, a ação Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada teve uma dotação final de R\$ 211.490.326,00 cuja despesa empenhada foi de R\$ 170.007.647,00, representando 80,39% do total disponibilizado.

Referente ao PO 0002, o Brasil chegou a 1.030 Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) implantados e atingiu 93,6% da meta física programada para 2014

Referente ao PO 0003, 494 CEO realizaram adesão à Rede de Cuidados a Pessoa com Deficiência (RCPD) e atingiu 94% da meta física programada para 2014.

Em 2014, o Brasil ampliou 1.093 Equipes de saúde Bucal e alcançou a marca de 24.279 Equipes de Saúde Bucal implantadas. Estas Equipes estão presentes em 5.013 municípios brasileiros e representam uma cobertura de cerca de 40% da população. As ações relativas a ampliação do acesso aos procedimentos reabilitadores também foram ampliadas em mais 304 municípios passando de 1.650 para 1.954 o número de municípios com Laboratórios de Próteses Dentárias que ofertaram 550.497 próteses dentárias em 2014.

Entre as principais ações desenvolvidas pode-se destacar: a publicação interministerial do novo componente da Política Nacional de Saúde de Bucal o GraduaCEO, que constitui-se em uma série de ações e serviços de saúde bucal a serem desenvolvidas e prestadas pelas Instituições de Ensino Superior (IES) como curso de graduação em odontologia, as IES que aderirem ao GraduaCEO passarão a receber recursos financeiros do Ministério da Saúde para o desenvolvimento das ações pactuadas; a avaliação in loco de todos os 859 CEO por meio do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade (PMAQ-CEO) que definirá os recursos financeiros a serem repassados pelo Ministério da Saúde em 2015, proporcionalmente a nota da avaliação.

Ações intersetoriais com o Ministério das Relações Exteriores (MRE) de cooperações internacionais com os países de Cuba e Moçambique também tiveram continuidade em 2014, possibilitando o desenvolvimento de novas ações que colaboraram com o desenvolvimento das políticas de saúde bucal em ambos países.

O desenvolvimento de ações intersetoriais com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome (MDS) priorizando ações de saúde bucal em municípios do Plano Brasil sem Miséria - BSM e municípios do Programa Nacional de acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, possibilitaram a ampliação do acesso aos serviços de saúde bucal em municípios com população mais vulnerável.

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO PARA SAÚDE

A Política Nacional de Alimentação e Nutrição e Nutrição (PNAN) tem como propósito a melhoria das condições de alimentação, nutrição e saúde da população brasileira, mediante a promoção de práticas alimentares adequadas e saudáveis, a vigilância alimentar e nutricional, a prevenção e o cuidado integral dos agravos relacionados à alimentação e nutrição.

Os cuidados relativos à alimentação e nutrição devem fazer parte do cuidado integral na Rede de Atenção à Saúde, tendo a atenção básica como coordenadora do cuidado e ordenadora da rede. Mas, também devem ser ofertados nos outros pontos de atenção da rede, de acordo com as necessidades do usuário.

Serão descritos a seguir os resultados alcançados em 2014 referentes aos cuidados em alimentação e nutrição desenvolvidos no âmbito da atenção básica.

PREVENÇÃO E CONTROLE DE AGRAVOS NUTRICIONAIS

Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A

A suplementação com megadoses de vitamina A no Brasil é realizada desde a década de 80 em alguns estados da Região Nordeste. No ano de 2005, o Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A (PNSVA) foi oficialmente instituído (Portaria nº 729, de 13 de maio de 2005), com o objetivo de reduzir e controlar a deficiência de vitamina A em crianças de 6 a 59 meses de idade e puérperas no pós-parto imediato, mediante a

suplementação profilática com megadoses da vitamina. Até 2010 o programa esteve centrado apenas nos municípios da Região Nordeste, Região Norte de Minas Gerais e Vale do Jequitinhonha; em 2010 foi ampliado para os municípios da Amazônia Legal e Distritos Sanitários Especiais Indígenas da região em função do Plano de Redução da Mortalidade Infantil. Em 2012, o programa foi incluído no conjunto de prioridades voltadas à eliminação da pobreza no país, passando a fazer parte da Ação Brasil Carinhoso, a qual tem como objetivo focalizar ações de saúde, educação e assistência social a famílias com crianças e adolescentes de até 15 anos, destacando-se o grupo de crianças de zero a seis anos, considerando ser esta a parcela mais vulnerável por estarem na fase crucial do desenvolvimento físico e intelectual. Ao ser incorporado ao conjunto de prioridades da Ação Brasil Carinhoso, o programa passou a atender, além dos municípios da Região Nordeste, todos os municípios da Região Norte, 585 municípios das Regiões Centro-Oeste, Sudeste e Sul, totalizando 3.034 municípios e todos os Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI).

Vale ressaltar que a ampliação do Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A, como parte da Ação Brasil Carinhoso, ocorreu somente ao público de crianças com idade entre seis e 59 meses, pautando-se, não apenas na magnitude do agravo no país, mas em sua persistência com características endêmicas em alguns espaços do território nacional. Adicionalmente, consideraram-se as inúmeras evidências da suplementação deste micronutriente na melhoria das condições de vida e nutrição das crianças e os fatores determinantes da vulnerabilidade à insegurança alimentar e nutricional (habitação e saneamento, hábitos alimentares, níveis de ocupação e renda, dinâmica demográfica, acesso e uso social das informações, escolaridade, utilização dos serviços de saúde, aquisição de novos estilos de vida e outros desdobramentos) e seu risco para o desenvolvimento da deficiência de vitamina A nas crianças das famílias residentes nos municípios pertencentes ao Plano Brasil Sem Miséria (PBSM).

Antes do lançamento da Ação Brasil Carinhoso, participavam do programa 2.052 municípios. Com a ampliação, o programa passou a atender 3.034 municípios no país. Em 2014, novos municípios das Regiões Centro-Oeste, Sudeste e Sul solicitaram, de forma espontânea e oficial, a adesão ao PNSVA, considerando os importantes efeitos da suplementação na saúde e nutrição das crianças. Com isto, atualmente o programa contempla 3.325 municípios em todo o país.

A aquisição dos suplementos de vitamina A é feita de forma centralizada pelo Ministério da Saúde, por meio de ação orçamentária própria da CGAN. O processo de compra é apoiado pelo Departamento de Assistência Farmacêutica (DAF) da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos (SCTIE) e a produção das cápsulas de vitamina A, do laboratório oficial de governo – Farmanguinhos. Excepcionalmente, no ano de 2014, não foram adquiridos suplementos de vitamina A, apesar da programação prevista, devido à falta de limite orçamentário/financeiro para a despesa.

O monitoramento das doses administradas pelos municípios é realizado por meio do Sistema de Gestão do Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A, disponível no site do Departamento de Atenção Básica, no link dos sistemas de Alimentação e Nutrição: <http://dab.saude.gov.br/portaldab/sistemas.php>. Todos os municípios contemplados com o programa e DSEIs possuem usuário e senha para acesso ao ambiente restrito. Em 2014, foram suplementadas 3.604.957 crianças (57,7% da meta) em 2.799 municípios (84,2% da meta). Vale registrar que se observou a redução no número de crianças suplementadas entre 2013 e 2014 (redução de cerca de 164.000 crianças). Tal redução pode ser consequência da alteração do calendário nacional de vacinação em 2015, pois a maioria dos estados e municípios reforça a suplementação de crianças com Vitamina A junto às campanhas nacionais de multivacinação.

Por fim, considerando a prioridade conferida ao programa em função das evidências concretas do efeito e impacto da suplementação com megadoses de vitamina A na

saúde e nutrição das crianças e a incorporação do programa no conjunto de estratégias prioritárias da Ação Brasil Carinhoso, recomenda-se para 2015:

- reunir estratégias e esforços junto aos estados e municípios partícipes do programa, com vistas a melhorar a cobertura da suplementação em crianças;
- expandir a implementação do programa junto aos municípios do Brasil Sem Miséria;
- fomentar a investigação acerca da magnitude da deficiência no país;
- avaliar a manutenção da suplementação de puérperas com vitamina A frente às evidências e sugestões da OMS;
- manter os investimentos na aquisição centralizada dos suplementos para garantia de abastecimento contínuo dos municípios.

Quadro XVII - Identificação da Ação: 8735 - Alimentação e Nutrição para a Saúde

Identificação da Ação						
Código	Tipo: Atividade					
Título	8735 - Alimentação e Nutrição para a Saúde					
Iniciativa	Ampliação e qualificação do acesso a uma alimentação saudável					
Objetivo	Código: 0713 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada.					
Programa	Código: 2015 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS) Tipo: Temático					
Unidade Orçamentária	36901 - Fundo Nacional de Saúde					
Ação Prioritária	() Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
17.500.000	12.250.000	10.449.871	2.618.653	2.616.109	118.284	7.832.489
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
Unidade da Federação apoiada		Unidade	Previsto	Reprogramado	Realizado	
			27		27	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
10.687.301	4.912.346	0				

Em 2014, a Ação Orçamentária 8735 Alimentação e Nutrição para a Saúde para ampliar e qualificar do acesso a uma alimentação saudável teve uma dotação final de R\$ **12.250.000,00**, cuja despesa empenhada foi de R\$ **10.449.871,00**, representando 85,31% do total disponibilizado. No entanto, a meta física programada para 2014 foi realizada em 100%, com várias ações efetivadas no âmbito dessa temática.

Programa Nacional de Suplementação de Ferro

A prevenção e o controle da anemia por deficiência de ferro vêm sendo prioridade de atuação do setor saúde há várias décadas. Ressalta-se a instituição, em 2005, do Programa Nacional de Suplementação de Ferro (PNSF), por meio da Portaria nº 730 de 13 de maio, que tinha como objetivo a prevenção da anemia ferropriva mediante a suplementação universal de crianças de 6 a 18 meses de idade, gestantes a partir da 20ª semana e mulheres até o 3º mês pós-parto.

Em 2012, com o lançamento da Ação Brasil Carinhoso, foi proposta a ampliação e atualização do programa em função da sua relevância no conjunto de estratégias voltadas à garantia do pleno desenvolvimento infantil e rompimento do ciclo intergeracional da pobreza.

A partir da publicação da Portaria GM/MS nº 1.555, de 30 de julho de 2013, que dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do Componente Especializado Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS, a aquisição dos insumos para prevenção e controle da anemia passou a ser de responsabilidade municipal ou estadual. Para apoiar estados e municípios na transição entre a compra centralizada e descentralizada dos suplementos, foram adquiridos, via convênio, sulfato ferroso em gotas pela FURP. O objetivo desta aquisição era suplementar 2,8 milhões de crianças menores de dois anos (50% da estimativa) durante aproximadamente cinco meses. A contratação da aquisição foi feita em 2013, entretanto, os insumos, que deveriam ter sido entregues em todo território brasileiro até janeiro de 2014, foi prorrogada para o primeiro semestre de 2015. Assim, em 2014 foram abastecidos os municípios nos estados de Acre, Amapá, Alagoas, Bahia, Goiás, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Rondônia, Roraima, Sergipe, Tocantins. Ao todo foram distribuídos cerca de 2 milhões de frascos de sulfato ferroso gotas, quantidade suficiente para atender 657 mil crianças.

Considerando as atualizações do programa, foi revisada a portaria que o instituiu, sendo publicada a Portaria nº 1.977, de 12 de setembro de 2014, que atualiza as diretrizes nacionais do Programa Nacional de Suplementação de Ferro. A nova Portaria passou a orientar a suplementação profilática e universal de ferro às crianças de 6 a 24 meses de idade, gestantes e mulheres até o 3º mês pós-parto e pós-aborto.

Segundo o ciclo 2013/2014 de avaliação externa do PMAQ, o indicador referente à disponibilidade de sulfato ferroso considerou a avaliação de 29.696 equipes localizadas em 23.584 UBS. Assim, a avaliação mostrou que havia disponibilidade de sulfato ferroso em 68,3% das unidades básicas de saúde e 63,0% das equipes informaram que possuíam sulfato ferroso na UBS em quantidade disponível suficiente para as suas ações. Como recomendação para o próximo ciclo de avaliação do PMAQ, foram qualificados os indicadores da avaliação externa sobre a disponibilidade de suplemento de ferro nas UBS para o público crianças/gestantes e prevenção/tratamento.

Por fim, considerando os importantes efeitos da suplementação com ferro na prevenção da ocorrência de anemia por deficiência de ferro e no conjunto de esforços voltados ao alcance pleno do potencial de desenvolvimento infantil, principalmente das crianças em situação de vulnerabilidade social residentes em municípios prioritários da Ação Brasil Carinhoso, têm-se como desafios e perspectivas para 2015:

- garantir a conclusão da entrega dos suplementos de ferro referentes à compra centralizada via FURP;
- mobilizar os municípios para realização da compra descentralizada dos suplementos via Componente Básico da Assistência Farmacêutica;
- estudar ferramentas adicionais que aperfeiçoem o monitoramento da implementação do programa nos municípios;
- fomentar a investigação acerca da magnitude da deficiência no país; e
- garantir a ampliação da nova estratégia de prevenção e controle da anemia por deficiência de ferro – NutriSUS.

Nova Estratégia para Prevenção e Controle da Anemia

A estratégia de fortificação da alimentação infantil com micronutrientes em pó – NutriSUS foi, em 2012, incluída no conjunto de prioridades da Ação Brasil Carinhoso considerando a sua contribuição no cuidado integral de crianças de zero a seis anos.

Em 2014, foram lançados os resultados do Estudo Nacional de Fortificação da Alimentação Complementar – ENFAC, cujo objetivo era gerar evidências nacionais para incorporação da estratégia no Brasil. Tal estudo foi realizado, no período de junho de 2012 e

julho de 2013 em quatro cidades brasileiras - Goiânia (GO), Olinda (PE), Porto Alegre (RS) e Rio Branco (AC) e sua finalidade era avaliar a efetividade do sachê de micronutrientes, a adesão por mães e a aceitação por parte das crianças de 6 a 8 meses atendidas na rede de atenção do SUS. Os resultados observados ao analisar os grupos controle e intervenção do estudo foram: entre as crianças que receberam o sachê com múltiplos micronutrientes a anemia foi 38% menor, a prevalência de deficiência de vitamina A foi 55% menor, a deficiência de ferro foi 20% menor e, considerando o perfil de saúde das crianças, os resultados apontaram que as crianças que receberam os sachês com múltiplos micronutrientes cresceram mais, apresentaram menores frequências de febre e chiado no peito nos últimos 15 dias e insuficiência de vitamina E 60% menor. O boletim com os principais resultados do estudo está disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/boletim_enfac2014.pdf.

Em relação ao processo de aquisição dos sachês, foram estabelecidas duas frentes de trabalho, ambas monitoradas pelo Gabinete da Secretaria Executiva do MS, numa ação articulada entre SAS (CGAN) e SCTIE (DECIIS e DAF): o fomento à incorporação do produto para produção nacional dos sachês, via laboratório público de governo, e a importação para viabilizar o início da ação, por não existir no Brasil o registro do produto.

Para produção nacional, foi assinado um projeto Executivo do Acordo para o Desenvolvimento de Produção de Micronutrientes em sachês, por meio de Parceria para Desenvolvimento Produtivo (PDP) a ser executada entre 2014 e 2018, em parceria entre Ministério da Saúde e Laboratório Farmacêutico da Marinha – LFM, contendo outros laboratórios envolvidos, como DSM, EMS, Geolab Indústria Farmacêutica e Núcleo de Pesquisas Aplicadas – NPA. No final de 2014, foi solicitado oficialmente o registro do produto junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e a perspectiva é iniciar a produção nacional até o segundo semestre/2015.

Com vistas a garantir a incorporação da tecnologia do uso dos sachês no conjunto de tecnologias do SUS, foi feita apresentação da estratégia em reunião da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (CONITEC), onde a incorporação de suplemento de vitaminas e minerais na educação infantil foi aprovada por unanimidade (Portaria SCTIE nº28, de 13 de agosto de 2014), com base no Relatório de Recomendação da CONITEC 130, disponível em <http://conitec.gov.br/images/Relatorios/2014/SuplementoAlimentar-130-FINAL.pdf>.

Assim, paralelo à incorporação da tecnologia junto ao LFM e com vistas a atender a demanda inicial da estratégia, o Ministério da Saúde adquiriu 20 milhões de sachês, via importação por meio da PDP, possibilitando o início da estratégia com o atendimento de 330.000 crianças.

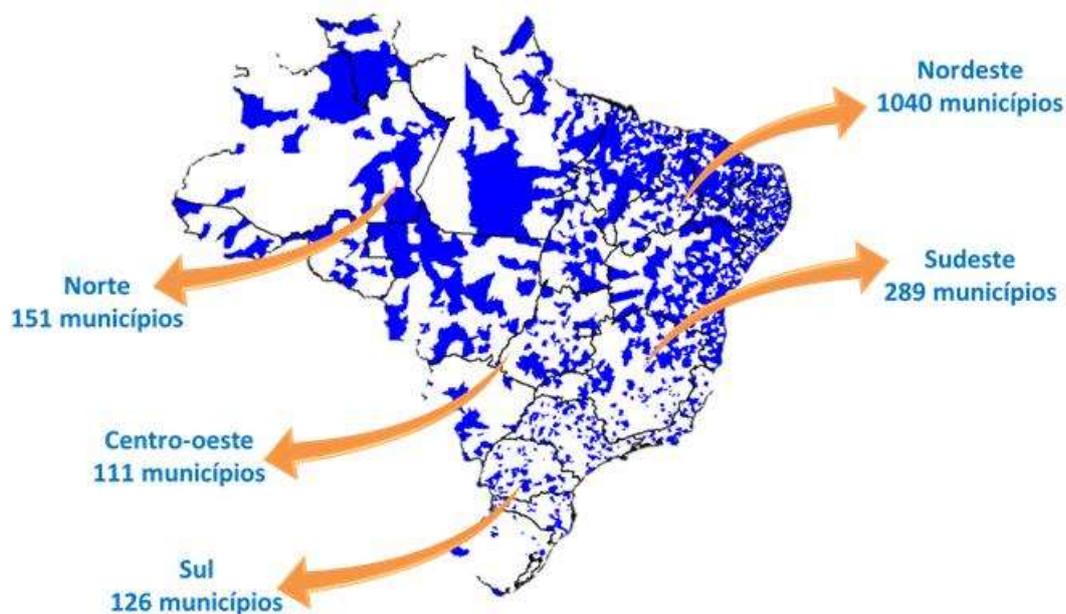
A estratégia, que consiste na adição direta de micronutrientes em pó aos alimentos que a criança, com idade entre seis e quarenta e oito meses, irá consumir em uma de suas refeições diárias, foi iniciada no segundo semestre/2014, em uma parceria dos Ministérios da Saúde e da Educação. Desta forma, consideraram-se as creches um ambiente oportuno para tal ação, em função do tempo em que as crianças permanecem na escola, realizando refeições, estabelecendo rotina e desenvolvendo novos hábitos.

Para implantação da estratégia NutriSUS, foi necessária adesão dos gestores à ação no processo anual de pactuação do Programa Saúde na Escola – PSE. A ação foi inserida no Componente II – Promoção da Saúde e Prevenção de Agravos e Doenças, cujo objetivo é a promoção de ações que visam garantir as melhores condições para proporcionar o pleno desenvolvimento dos educandos, além do incentivo ao desenvolvimento de hábitos mais saudáveis. A adesão ao NutriSUS foi uma ação optativa, ou seja, complementar às ações essenciais pactuadas pelo gestor municipal.

O sistema de adesão ao NutriSUS, no conjunto da adesão ao PSE, esteve disponível no Portal do Departamento de Atenção Básica entre 04 de abril e 15 de maio de 2014. Neste período, aderiram ao NutriSUS 2.263 municípios, com 11.222 creches e 544.708

crianças. Em função do número limitado de sachês adquiridos por meio da importação (20 milhões de sachês), desenvolveram-se critérios de priorização das creches que iniciariam a estratégia no segundo semestre de 2014. Foram priorizadas aquelas que possuíam mais de 95% das crianças com idade entre seis a 48 meses de idade, sendo essas creches classificadas como prioritárias. Não sendo suficiente, foi necessário eleger, nas Regiões Centro-Oeste, Sudeste e Sul, os municípios com mais de 110 crianças matriculadas, numa tentativa de concentrar o início da ação em municípios com maior número de crianças, e garantir a participação dos municípios que fazem parte da Agenda para Intensificação da Atenção Nutricional à Desnutrição Infantil – ANDI, municípios dos Vales do Jequitinhonha, Mucuri e semiárido de Minas Gerais. Com este recorte, foram contemplados, na 1ª fase de implantação da estratégia, 1.717 municípios, 6.864 creches e 330.376 crianças. A figura a seguir mostra o desenho gráfico de localização dos municípios contemplados com o NutriSUS no segundo semestre de 2014.

Mapa II – Detalhamento da localização dos municípios contemplados na 1ª etapa de implantação do NutriSUS, Brasil, 2014.



Fonte: Coordenação-Geral de Alimentação e Nutrição, 2014.

Para apoiar a implantação do NutriSUS e a formação dos profissionais de saúde, educação, gestores e população foram desenvolvidos os seguintes materiais:

- Manual operacional com as condutas gerais da estratégia: Material que contempla as etapas de implantação da estratégia de fortificação da alimentação infantil com micronutrientes em pó em estabelecimentos de educação infantil vinculados ao Programa Saúde na Escola.
- Guia de evidências da fortificação com micronutrientes em pó: Material elaborado para apresentar evidências relacionadas com o cenário epidemiológico da anemia no mundo e no Brasil, bem como estudos de efetividade da estratégia de fortificação da alimentação com micronutrientes em pó.
- Caderno de orientações: tem como objetivo orientar e apoiar os profissionais da educação na operacionalização do NutriSUS.
- Vídeo tutorial da estratégia: Vídeo ilustrativo de como deve ser desenvolvida a estratégia, com apresentação de todas as etapas envolvidas na ação. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=KxnTDxruGNY>

- Folder para orientação e mobilização das famílias: As famílias são fundamentais para o sucesso da implantação da estratégia. É necessário que estejam cientes e esclarecidas sobre todas as etapas a serem desenvolvidas, bem como sobre as potencialidades e possíveis efeitos colaterais. As crianças somente poderão participar da estratégia depois de autorizadas por um responsável, por meio de assinatura do Termo de Consentimento.

- Curso de autoaprendizagem à distância via Rede Nutri: Trata-se de uma ferramenta de ensino à distância, realizado virtualmente, para os profissionais envolvidos com a ação. O curso conta com quatro módulos interativos para melhor compreensão sobre o desenvolvimento da estratégia.

No apoio aos estados para implantação da estratégia nos municípios, foram realizadas oficinas de formação de profissionais em 25 estados.

A aquisição dos sachês, em 2014, foi feita por meio do estabelecimento de dois Termos de Execução Descentralizada junto ao Laboratório Farmacêutico da Marinha:

- O Termo de Execução Descentralizada – TED nº 24/2014 do Laboratório da Marinha foi pago dia 30/09/2014, valor de R\$ 2.500.000,00, Nota de Crédito nº 400640/2014, para a aquisição dos sachês de múltiplos micronutrientes em pó. Abastecimento dos municípios no segundo semestre de 2014.

- O Termo de Execução Descentralizada - TED nº 136/2014 do Laboratório da Marinha foi firmado em 30/12/2014, valor de R\$ 5 milhões, Nota de Crédito nº 400828/2014, para a aquisição dos sachês de múltiplos micronutrientes em pó. Abastecimento dos municípios em todo o ano de 2015.

A distribuição dos sachês para abastecimento dos municípios foi realizada entre os meses de setembro, outubro e novembro de 2014. A pauta de distribuição dos suplementos atendeu ao número de crianças matriculadas nas creches indicadas no processo de adesão à estratégia. A distribuição foi feita diretamente às da assistência farmacêutica nos municípios e, de forma excepcional aos almoxarifados das Secretarias Estaduais de Saúde dos Estados de Minas Gerais, Goiás, Espírito Santo, Ceará e Piauí, que por sua vez, redistribuíram os sachês aos municípios.

O monitoramento do NutriSUS será realizado da mesma maneira que as demais ações do Componente II do PSE, ou seja, por meio do SIMEC, no momento da avaliação anual do programa. O controle de estoque dos sachês segue a lógica da assistência farmacêutica no município e deve ser realizado da mesma maneira que o controle dos outros insumos sob responsabilidade das equipes de atenção básica. Para isto, o DAF realizou estudo da implantação do Hórus nos municípios que solicitaram adesão ao NutriSUS e concluiu que 41,8% dos municípios que solicitaram adesão ao NutriSUS utilizam o Hórus para gestão da assistência farmacêutica. Espera-se com isto, utilizar o Hórus como fonte de informações quanto à implantação do NutriSUS nos municípios.

Por fim, considerando a prioridade e compromissos do Ministério da Saúde no desenvolvimento de uma estratégia mais efetiva de prevenção e controle da anemia por deficiência ferro, tem-se como desafios principais e perspectivas para 2015:

- apoiar estados e municípios na implantação e ampliação da estratégia NutriSUS;
- manter os investimentos para compra e distribuição dos sachês;
- garantir abastecimento sustentado dos municípios com sachês de múltiplos micronutrientes por meio da produção nacional;
- atualizar e reforçar as metas previstas nos compromissos de atuação do governo, como Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, Plano Plurianual e Objetivo Estratégico do Ministério da Saúde voltadas à prevenção e controle da anemia no país.

Agenda para Intensificação da Atenção Nutricional à Desnutrição Infantil -

ANDI

A Agenda para Intensificação da Atenção Nutricional à Desnutrição Infantil (Andi) foi instituída pela Portaria GM/MS nº 2.387, de 18 de outubro de 2012, com vistas a

impulsionar o enfrentamento da desnutrição em municípios brasileiros com maior prevalência deste agravo em crianças menores de cinco anos de idade, por meio da estruturação e qualificação de ações de atenção à saúde da criança e de organização da atenção nutricional na Rede de Atenção à Saúde, em especial no âmbito da Atenção Básica e em consonância com as agendas da Ação Brasil Carinhoso e da Rede Cegonha.

Na avaliação de desempenho dos municípios participantes da Andi, realizada em agosto de 2014, foram considerados aptos os que alcançaram concomitantemente 70% do percentual das metas mínimas estabelecidas de cobertura populacional de crianças menores de cinco anos no SISVAN em 2013 e de cobertura do acompanhamento das condicionalidades de saúde das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família na primeira vigência de 2014. Dos 238 municípios participantes estiveram aptos a receber o recurso financeiro 216 municípios, correspondendo a um repasse de R\$12.245.000,00 (doze milhões e duzentos e quarenta e cinco mil reais), conforme a Portaria nº 2.267, de 16 de outubro de 2014. Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, como parte integrante do Bloco de Financiamento de Gestão do SUS, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.306.2069.20QH.0001 - Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde. Ressalta-se que o recurso não foi empenhado em 2014, portanto, aguarda-se a aprovação do orçamento de 2015 para realização do repasse aos municípios.

Em agosto de 2015, ocorrerá nova avaliação de desempenho dos municípios, quando também deverá encerrar a agenda nestes moldes e rediscutidos os resultados alcançados para redefinição de novos rumos às ações de atenção à desnutrição infantil no país.

PROMOÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL **Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil**

A Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil foi instituída pela Portaria nº 1.920, de 05 de setembro de 2013, tendo como objetivo qualificar as ações de promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno e a alimentação complementar saudável para crianças menores de dois anos de idade, aprimorando as competências e habilidades dos profissionais de saúde da atenção básica. É fruto da união de duas estratégias já desenvolvidas: Estratégia Nacional para a Alimentação Complementar Saudável (ENPACS), desenvolvida pela CGANDAB, e Rede Amamenta Brasil, desenvolvida pela CGSCAM/DAPES.

Foram realizadas duas cartas acordos com a rede IBFAN Brasil, sendo a primeira no valor de R\$ 940.000,00 (09/07/2012 a 09/06/2014) e a segunda no valor de R\$ 600.000,00 (03/11/2014 a 03/07/2015). A parceria tem como objetivo o apoio a organização e implementação da Estratégia nos Estados e Municípios.

Ainda em 2014, o MS apoiou o Encontro Nacional de Aleitamento Materno/Encontro Nacional de Alimentação Complementar Saudável, com o valor de R\$ 80.000,00, respectivamente.

Desde seu lançamento, foram realizadas 134 oficinas nos estados brasileiros que formaram mais de 2.468 tutores em todo o Brasil, atingindo 816 Unidades Básicas de Saúde e qualificando mais de 9.708 profissionais de saúde das equipes de atenção básica.

Também está disponível por meio da plataforma do UniverSUS (<http://universus.datasus.gov.br/>) o primeiro módulo do curso de Educação à Distância para profissionais de saúde.

Como perspectiva para o ano de 2015 está o apoio aos Estados e Municípios na implementação da Estratégia, aprimoramento dos mecanismos de monitoramento e certificação e apoio aos tutores.

Academias de Saúde

Apesar desta Ação, que foi elaborada exclusivamente para o financiamento na implantação (construção) de novos Polos de Academias da Saúde, não ter tido nos dois últimos anos recursos previstos para a contemplação de novas propostas voluntárias, o

programa teve aprimoramento de suas ferramentas de acompanhamento em diferentes aspectos. Em relação ao monitoramento das obras dos polos do programa, foi concluído o Sistema de Informação de Monitoramento de Obras (SISMOB) para o Academia da Saúde. Por meio deste sistema é possível que o município insira informações (documentos, dados sobre licitação, projeto arquitetônico, fotos e indicação do percentual de execução das obras), e que o Ministério da Saúde realize emissão dos pareceres e o monitoramento da situação do país.

A adesão ao Programa já abarca 2.865 municípios, com 4.240 polos habilitados desde 2011, somando as habilitações para construção (3.790) e de similaridade (450), o que já ultrapassa a meta proposta pela Presidência da República de 4000 habilitações para 2015. Desses polos habilitados, temos 1.197 polos em construção, representando as propostas de 2011, 2012 e 2013 e mais 54 novas propostas habilitadas para 38 municípios em 12 estados com recursos de Emendas Parlamentares no ano de 2014, que somaram a quantia empenhada de R\$ 5.620.000,00. Excluindo as obras concluídas, 42,7% das obras habilitadas foram obras iniciadas, conforme o Sistema de Monitoramento de Obras (SISMOB). Atingimos 986 obras finalizadas. Esse número significa 26% do total de propostas habilitadas à construção.

Considera-se obra concluída quando o proponente recebe parecer de aprovação após inserção de atestado de conclusão da obra e ofício enviado à CIB que informa a finalização da obra no sistema do Fundo Nacional de Saúde (FNS) (ou SISMOB para as habilitações a partir de 2013). Entretanto, identificamos que ainda há obras terminadas e polos em funcionamento cujas informações não constam no sistema do FNS.

Quadro XVIII - Identificação da Ação: 20YL - Implantação das Academias da Saúde

Identificação da Ação						
Código	Tipo: Atividade					
Título	20YL - Implantação das Academias da Saúde					
Iniciativa	Implementação e qualificação de um modelo de atenção integral ao processo de envelhecimento ativo, com foco na saúde da pessoa idosa, favorecendo a ampliação do grau de autonomia e independência para o auto cuidado, envolvendo familiares e comunidade.					
Objetivo	Código : 0719 - Garantir a atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, estimulando o envelhecimento ativo e saudável e fortalecendo as ações de promoção e prevenção.					
Programa	Código: 2015 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS) Tipo: Temático					
Unidade Orçamentária	36901 - Fundo Nacional de Saúde					
Ação Prioritária	() Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Academia de Saúde implantada		Unidade				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
26.704.000	5.296.000	0				

Um importante desafio se refere à execução da parte estrutural, ou seja, a construção dos polos do Programa Academia da Saúde. Nesse ponto, temos a seguinte

dimensão: no âmbito municipal: dificuldades para iniciar o processo de construção devido aos problemas na elaboração dos projetos arquitetônicos e nos processos licitatórios. Desinformação do gestor municipal sobre as normativas do programa, em especial a portaria que versa os prazos de cada etapa e procedimentos para solicitar as parcelas. Dificuldade dos municípios em sanar as diligências mencionadas nos pareceres técnicos das propostas. Além disso, alguns problemas retardam o andamento das obras no âmbito local, tais como: rotatividade de gestores, e fatores ambientais, problemas com empresa contratada, dúvidas quanto ao conceito do Programa Academia da Saúde e, conseqüentemente, projeto de construção inadequado. Além da construção, atualmente, os municípios apresentam dificuldades para a compra de equipamentos e materiais permanentes para o desenvolvimento de atividades nos polos do programa.

6.2.2.1.2 REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

A Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência faz parte do Programa Viver sem Limite (VSL) lançado ao final de 2011. A importância da construção dessa Rede se concentra na qualidade de vida das pessoas com deficiência, que são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas. O seu eixo cuidado (ou da saúde) da Rede é de responsabilidade do Ministério da Saúde.

A área técnica responsável pelo programa é a Área Técnica de Saúde da Pessoa com Deficiência (CGSPCD). Tem como principal foco a formulação das políticas públicas de saúde no campo das deficiências, bem como o financiamento e o apoio técnico aos Estados e Municípios para a efetivação da mesma. Com o lançamento do Viver Sem Limite: Plano Nacional de Direitos da Pessoa com Deficiência, a área ficou responsável pela coordenação do eixo da saúde, instituindo, em abril de 2012, a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do SUS.

A partir daí, além de executar o que é de sua responsabilidade para implantação, qualificação e monitoramento das ações de reabilitação nos estados e municípios, por meio da criação, ampliação e articulação de pontos de atenção à saúde para pessoas com deficiência temporária ou permanente, progressiva, regressiva ou estável, intermitente ou contínua, contemplando as áreas de deficiência auditiva, física, visual, intelectual, ostomia e múltiplas deficiências, a coordenação estabelece como agenda estratégica o eixo Saúde do Programa Viver Sem Limite, desenvolvendo ações intra e intersetoriais, envolvendo diversas áreas técnicas, secretárias e ministérios.

A proposta de uma política de reabilitação no âmbito do SUS, expressa pela Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, anuncia mudanças significativas nos modos de pensar e agir no campo do cuidado à saúde da pessoa com a deficiência, integrando, de forma inédita, os cuidados à pessoa com deficiência nos princípios e diretrizes do SUS.

População com deficiência no Brasil: 45.606.048 milhões de pessoas (Fonte: IBGE 2010)

População com deficiência no Brasil (categoria não consegue de modo algum): milhões de pessoas 4.196.539 (Fonte: IBGE 2010)

População total beneficiada pela Rede: 3.034.964 milhões de pessoas beneficiadas anualmente (fonte: SIOP 2014)

Ações da Rede em 2014:

- 124 Centros Especializados em Reabilitação (CER) habilitados/em funcionamento em 25 estados e 98 municípios, com 11.162.505 procedimentos de reabilitação realizados (Fonte: SIASUS Jan a Nov 2014);

- 24 Oficinas Ortopédicas habilitadas/em funcionamento em 16 estados e 22 municípios, com 322.069 procedimentos de reabilitação realizados (Fonte: SIASUS Jan a Nov 2014);

- Órteses, próteses e materiais especiais (OPM): 4.056.040 concessões de OPM não cirúrgicas realizadas nas modalidades de reabilitação visual, física, auditiva e gastroentereológica (Fonte: SIASUS Jan a Nov 2014). Novas Incorporações de OPM: 39.823 procedimentos realizados, sendo 5.421 concessões de Sistema de Frequência Modular para estudantes com deficiência auditiva e 9.446 concessões de cadeiras de rodas (Fonte: SIASUS Jan a Nov 2014);

- Cobertura de Triagem Neonatal Auditiva (teste da orelhinha) em 24% dos recém nascidos vivos (Fonte: SIA/SINASC 2013);

- 75 equipamentos adquiridos para Triagem Neonatal Auditiva nas maternidades: 39 já estão realizando os exames, 11 estão em fase de aquisição e 25 em fase de licitação de equipamentos.

- Cobertura de Triagem Neonatal Biológica (teste do pezinho) em 80,8% dos recém nascidos vivos (Fonte: SIA/SINASC 2013);

- Centros Especializados em Odontologia: São 494 recebendo incentivo para qualificação da atenção às pessoas com deficiência. Juntos, realizaram 381.055 procedimentos (Fonte: SIASUS Jan a Set 2014).

PRINCIPAIS INVESTIMENTOS

Os principais investimentos foram para instituição da rede no país. Entende-se que para uma efetiva articulação da atenção básica, atenção especializada e atenção hospitalar e de urgência e emergência é necessário cobrir os vários pontos de vazios assistenciais da reabilitação, bem como fortalecer os pontos já existentes.

Para a implantação da nova política, foi necessário inovar a gestão da área, para isso, dentre as ações realizadas desde 2011 houve: a definição da antiga ATSPCD em Coordenação Geral; e a CGSPCD revisou os marcos normativos vigentes, elaborando e publicando novas portarias, instrutivos contendo normas técnicas para a habilitação de serviços, manual de Ambiente e manual de Orientações para Elaboração de Propostas da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência.

O processo de implantação da Rede exigiu que a CGSPCD o apoio aos estados e municípios na elaboração e qualificação dos Planos de Ação da Rede de Cuidados à Deficiência estaduais e regionais, bem como o desenvolvimento da rede nos territórios, ao longo do ano de 2014. Investiu-se ainda no monitoramento dos serviços habilitados, por meio dos sistemas de informação do Ministério da Saúde, aproximação com os gestores municipais e estaduais e visitas técnicas. O monitoramento permite qualificar a atenção e acesso do usuário à rede.

Iniciativas e Ações Orçamentárias

A ação orçamentária 20YI PO 0006 é específica da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência. Nesta Ação Orçamentária está previsto o investimento para algumas atividades dessa coordenação, sendo elas: a elaboração das Diretrizes de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência; a expansão da Triagem Auditiva Neonatal; implantação das Oficinas ortopédicas Itinerantes; Veículos Adaptados; e equipar CER e Oficina Ortopédica. Para cada uma dessas atividades, foram programadas as metas físicas descritas a seguir:

Quadro XIX - Identificação da ação: 20YI PO 0006 - Implementação de Política de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência

Dotação Inicial (A)	Dotação Atualizada (B)	Empenhado (C)	% Empenhado (D) = (C/B)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Liquidado (G) = (E/C)	% Pago(H) = (F/C)	Resto a Pagar Processado (I) = (E - F)	Resto a Pagar Não Processado (J) = (C - E)
43.881.000	41.381.000	15.269.080	36,90	2.342.050	2.342.050	15,34	15,34	0	12.927.030

Em 2014, a ação 20YI - Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência – PO 0006 teve uma dotação final de R\$ 41.381.000,00, cuja despesa empenhada foi de R\$ 15.269.080,00, representando 36,9% do total disponibilizado. Para cada uma das atividades previstas nesta funcional programática foram desenvolvidas ações conforme segue:

Elaboração e Publicação de Diretrizes de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência

Em 2014 foi publicado o livro “Diálogo (bio) político sobre alguns desafios da construção da Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência do SUS”. Além disso, a Diretriz de Atenção à Pessoa com Síndrome Pós-Poliomielite passou por consulta pública e será publicada em 2015.

Triagem Neonatal – Componente Auditivo (Teste da Orelhinha)

A meta era qualificar 175 maternidades até o final de 2014 para a realização do componente auditivo adquirindo equipamentos de Emissões Otoacústica e Potencial Evocado Auditivo para Triagem Auditiva. Em 2012 foram aprovados 81 compras de equipamentos para o teste da orelhinha em maternidades. Destas 75 receberam o recurso, 39 já estão realizando os exames, 11 estão em fase de aquisição e 25 em fase de licitação dos equipamentos.

Com objetivo otimizar a aquisição dos equipamentos de triagem neonatal auditiva, a partir do ano de 2013, o Ministério da Saúde optou por modificar a estratégia de aquisição destes. No ano de 2013 foi previsto a compra centralizada de Equipamentos para a realização de exames de emissão otoacústica, no entanto essa ação não foi executada diante da necessidade de adequação do termo de referência como orientação do jurídico. Sendo assim, tal ação foi reprogramada para 2014, com previsão de ser executada por meio de adesão a ata de registro de preço pelos municípios, visando beneficiar 162 maternidades com 297 equipamentos. No ano de 2014 foi realizado o pregão eletrônico no período de 05 a 12 de maio e publicada a Ata de Registro de Preço N ° 88/2014 de 28 de novembro de 2014. No entanto foi impetrado mandado de segurança com pedido de anulação da Ata realizado pela empresa ARGOSY, recebido pelo DLOG em 19/12/14. A CGSPCD já se manifestou referente ao mesmo e atualmente o processo encontra-se em análise pela CONJUR.

Triagem Neonatal – Componente Biológico (Teste do Pezinho)

A implementação do serviço operacional de monitoramento e acompanhamento da triagem neonatal (teste do pezinho) não foi executada no ano de 2014, uma vez que está diretamente atrelada à aprovação do novo marco normativo do Programa Nacional de Triagem Neonatal (PNTN), atualmente em pactuação interna no Ministério da Saúde. Desta forma a ação foi reprogramada para o ano de 2015. No entanto, continua dependente da publicação do novo marco normativo do PNTN.

No ano de 2014 surgiu a possibilidade de aditar o contrato existente entre o MS e os Correios, ação que garante o envio da amostra da unidade coletora ao laboratório especializado em triagem neonatal (teste do pezinho). Com relação a esse projeto, foi

realizado no ano de 2013 projeto-piloto em oito estados (AL, CE, PA, PB, PE, RS, SE e MG) utilizando recursos do contrato existente, no intuito de projetar o orçamento necessário para financiar a ação nos 26 estados e no Distrito Federal. Este resultado já foi alcançado, tendo a planilha orçamentária sido submetida à Sub-Secretaria de Assuntos Administrativos da Secretaria Executiva do MS para análise do impacto orçamentário.

Oficinas ortopédicas Itinerantes

A meta de aquisição de 6 oficinas ortopédicas fluviais não foi atingida uma vez que no pregão eletrônico realizado de 28 de maio a 11 de junho 5 itens que compõe a maleta da Oficinas Ortopédica Fluvial resultaram fracassados, inviabilizando a ação. Em 2015, com previsão de finalização no 1º semestre, será iniciado novo processo licitatório.

Em relação às oficinas ortopédicas terrestres, 10 delas encontram-se em fase final de aquisição, superando a meta inicial, que era adquirir 7 oficinas. No ano de 2014 foi realizado o pregão eletrônico de 13 a 19 de maio e a publicação do Extrato do Contrato Nº 98/2014 ocorreu no DOU do dia 03 de setembro de 2014. Após visita técnica foi aprovado o protótipo do caminhão no dia 17 de dezembro de 2014. A previsão de entrega das unidades ao Ministério da Saúde das 10 unidades é março de 2015.

Equipamentos de Centros Especializados em Reabilitação e Oficinas Ortopédicas

A aquisição de equipamentos é uma das ações de qualificação dos CER e Oficinas Ortopédicas. No ano de 2014, nessa funcional programática, foi empenhada uma proposta do Fundo Estadual do Amazonas para equipamentos de CER e aprovada uma proposta do Fundo Municipal de Tucuruí também para equipamento de CER. O sistema não foi aberto para a inserção de outras propostas de solicitação de equipamentos.

Ações desenvolvidas na funcional programática 8535 – PO 0004 :

Com o Programa Viver Sem Limite, as ações da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência tiveram que ser apoiadas por outras ações orçamentárias. As atividades previstas para essa ação foram desenvolvidas entre os meses de setembro a dezembro, dado que foi no final do mês de setembro que o SISMOB foi liberado para inserção de propostas de reforma, ampliação e construção de Oficina Ortopédica e CER- atividades que estão no escopo dessa ação orçamentária.

Quadro XX - Identificação da ação: 8535 PO 0004 - Viver Sem Limite

Dotação Inicial (A)	Dotação Atualizada (B)	Empenhado (C)	% Empenhado (D) = (C/B)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Liquidado (G) = (E/C)	% Pago (H) = (F/C)	Resto a Pagar Processado (I) = (E - F)	Resto a Pagar Não Processado (J) = (C - E)
52.150.000	104.430.202	37.290.997	35,71	6.450.000	6.450.000	17,30	17,30	0	30.840.997

Em 2014, a ação Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – PO 0004 – Viver sem Limite teve uma dotação final de R\$ 104.430.202,00, cuja despesa empenhada foi de R\$ 37.290.997,00, representando 35,71% do total disponibilizado. Para cada uma das atividades previstas nesta funcional programática foram desenvolvidas ações conforme segue:

Centros Especializados em Reabilitação – Construção, Reforma e Ampliação

No período de 2012 a 2013 foram aprovadas 75 construções, 16 reformas e 21 ampliações de Centros Especializados em Reabilitação. No ano de 2014 foram destinados

recursos ao pagamento das demais parcelas destas obras em andamento, em acordo com as regras do SISMOB e SICONV. Foi ainda aprovada uma proposta de construção de CER no ano de 2014, totalizando assim 76 construções em andamento por recurso de programa.

As propostas no SICONV foram empenhadas e pagas de acordo com monitoramento e medição da Caixa Econômica Federal (CEF). 10 propostas continuavam em cláusula suspensiva, uma vez que estavam aguardando a disponibilização do Ministério da Saúde dos projetos padrões de CER para posterior entrega de todas as documentações na CEF.

Em dezembro de 2014 os projetos padrões foram corrigidos pela empresa contratada conforme solicitações da CEF e analisados e aprovados pela CEF central, permitindo assim maior agilidade na continuidade das obras no ano de 2015. As propostas no SISMOB tiveram suas primeiras parcelas pagas como previsto. No entanto só foi possível inserir a ordem de serviço para análise do Ministério da Saúde pra análise e posterior aprovação, liberação da segunda parcela a partir de novembro de 2014, quando o módulo de monitoramento do SISMOB foi finalizado e disponibilizado para acesso dos proponentes. Dessa forma a partir de 2015 o acompanhamento e monitoramento das obras do SISMOB poderá ser mais ágil e eficaz. O sistema não foi aberto para a inserção de novas propostas de programa.

Oficinas Ortopédicas – Construção/Reforma

No período de 2012 a 2013 foram aprovadas 35 construções e 1 reforma de Oficinas Ortopédicas Fixas. No ano de 2014 foram destinados recursos ao pagamento das demais parcelas destas obras em andamento, em acordo com as regras do SISMOB. Foi ainda aprovada uma proposta de construção de Oficina no ano de 2014, totalizando assim 36 construções em andamento por recurso de programa.

As propostas no SISMOB tiveram suas primeiras parcelas pagas como previsto, no entanto só foi possível inserir a ordem de serviço para análise do Ministério da Saúde para análise e posterior aprovação liberação da segunda parcela a partir de novembro de 2014, quando o modulo de monitoramento do SISMOB foi finalizado e disponibilizado para acesso dos proponentes. Dessa forma a partir de 2015 o acompanhamento e monitoramento das obras do SISMOB poderá ser mais ágil e eficaz. O sistema não foi aberto para a inserção de novas propostas de programa.

Equipamentos de Centros Especializados em Reabilitação

A aquisição de equipamentos é uma das ações de qualificação dos CER. No ano de 2014, nessa funcional programática foram empenhadas propostas de equipamentos realizadas em 2013 para os estados AC, AL, AM, SP, GO, PR, RN, RJ, PE, DF, MG, MT, SC, TO, de acordo com as portarias 975 e 875 de 2014, totalizando 16 propostas, sendo que destas, 2 já foram pagas. No ano de 2014 também foi empenhada uma nova proposta de equipamento para CER em Santa Rosa. O sistema não foi aberto para a inserção de novas propostas de programa.

Quadro XXI - Identificação da ação: 8730 PO 0003 - Viver Sem Limite

Dotação Inicial (A)	Dotação Atualizada (B)	Empenhado (C)	% Empenhado (D) = (C/B)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Liquidado (G) = (E/C)	% Pago(H) = (F/C)	Resto a Pagar Processado (I) = (E - F)	Resto a Pagar Não Processado (J) = (C - E)
33.713.800	33.713.800	10.552.250	31,30	10.436.750	10.436.750	98,91	98,91	0	115.500

Em 2014, a ação Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada – PO 0003 – Viver Sem Limite, teve uma dotação final de R\$ 33.713.800,00, cuja despesa empenhada foi de R\$ 10.552.250,00, representando 31,3% do total disponibilizado. Para cada uma das atividades previstas nesta funcional programática foram desenvolvidas ações conforme segue:

Qualificação de Centros Especializados em Odontologia

No ano de 2014, mais 98 Centros Especializados em Odontologia passaram a receber incentivo para a qualificação da atenção a pessoa com deficiência, totalizando 494 CEO's com apoiados no período de 2012 a 2014, superando a meta inicial de 260. Ao longo do ano foram realizadas oficinas de sensibilização com os gestores locais para a adesão voluntária dos 1030 CEO's implantados no Brasil na qualificação a atenção à pessoa com deficiência, sendo que o grande volume de adesões ocorreu no ano de 2013..

Quadro XXII - Identificação da Ação: 8585 PO 0006 – Viver sem Limites

Dotação Inicial (A)	Dotação Atualizada (B)	Empenhado (C)	% Empenhado (D) = (C/B)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Liquidado (G) = (E/C)	% Pago (H) = (F/C)	Resto a Pagar Processado (I) = (E - F)	Resto a Pagar Não Processado (J) = (C - E)
521.732.648	303.667.520	302.786.824	99,71	302.360.950	302.360.950	99,86	99,86	0	425.874

Em 2014, a ação 8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade, PO 0006 – Viver sem Limite, teve uma dotação final de R\$ 303.667.520,00, cuja despesa empenhada foi de R\$ 302.786.824,00, representando 99,71% do total disponibilizado. Para cada uma das atividades previstas nesta funcional programática foram desenvolvidas ações conforme segue:

Triagem Neonatal Biológica - Teste do Pezinho

No ano de 2014 mais 15 estados da federação (AC, AL, AP, BA, CE, ES, MA, MT, PA, PB, PE, RJ, RN, RR e SE) foram habilitados na fase IV da triagem neonatal biológica, atingindo assim a meta de 27 estados. A fase IV compõe os exames de fenilcetonúria, hipotireoidismo congênito, doença falciforme, fibrose cística, hiperplasia adrenal congênita e deficiência de biotinidase.

Quadro XXIII - Publicação de Portarias fase IV PNTN 2014

UF	Portaria	Fase
AC	PT/SAS 367 de 07 de maio de 2014	IV
AL	PT/SAS 280 de 04 de abril de 2014	IV
AP	PT/SAS 541 de 03 de julho de 2014	IV
BA	PT/SAS 62 de 28 de janeiro de 2014	IV
CE	PT/SAS 108 de 17 de fevereiro de 2014	IV
ES	PT/SAS 489 de 17 de junho de 2014	IV
MA	PT/SAS 326 de 16 de abril de 2014	IV
MT	PT/SAS 488 de 17 de junho de 2014	IV
PA	PT/SAS 217 de 24 de março de 2014	IV
PB	PT/SAS 491 de 17 de junho de 2014	IV
PE	PT/SAS 540 de 03 de julho de 2014	IV
RJ	PT/SAS 490 de 17 de junho de 2014	IV
RN	PT/SAS 492 de 17 de junho de 2014	IV
RR	PT/SAS 187 de 14 de março de 2014	IV
SE	PT/SAS 368 de 07 de maio de 2014	IV

Triagem Neonatal Auditiva (TNA) - Teste da Orelhinha

Foi previsto financiamento para procedimentos de Emissões Otoacústicas para Triagem Neonatal e Potencial Evocado Auditivo para Triagem Neonatal para as maternidades equipadas com mais de 1000 partos ano e UTI Neonatal. No entanto esse financiamento está atrelado à nova portaria do Programa Nacional de Triagem Neonatal que se encontra em fase de pactuação na Comissão Intergestores Tripartite (CIT) e por isso não houve utilização do recurso.

Para o ano de 2015 está prevista a publicação do marco normativo da PNTN bem como a abertura da adesão a ata de registro de preço para compra dos equipamentos da TNA e assim, início do pagamento dos procedimentos, possibilitando o acompanhamento e monitoramento da ampliação das crianças triadas nessas regiões de saúde.

Órteses, Próteses e Materiais Especiais (ambulatoriais, não relacionados ao ato cirúrgico)

Em 2013, foi incorporado à tabela de órtese, prótese e meios auxiliares de locomoção (OPM) do SUS os itens: cadeira de rodas motorizada, cadeira de rodas monobloco, cadeira de rodas para pessoas acima de 90 quilos, cadeira de rodas para banho em concha infantil, cadeira de rodas para banho com encosto reclinável, cadeira de rodas para banho com aro de propulsão por meio da Portaria 1.272 de junho de 2013, e adaptação postural em cadeiras de rodas, além de acessório auditivo (Sistema de Frequência Modulada Pessoal FM) para crianças de 5 a 17 anos com deficiência auditiva (de graus leve, moderado, severo e profundo) por meio da Portaria 1.274 de junho de 2013. Essas OPM's são financiadas pelo MS por meio do Fundo de Ações Estratégicas e de Compensação – FAEC.

No ano de 2014 foi registrada uma produção de 39.893 dessas novas incorporações de OPM conforme quadro abaixo:

Quadro XXIV – Registro de produção de novas incorporações de OPM ao SUS

Código	Nome do Procedimento	Frequência
0701010185	ADAPTAÇÃO DE OPM AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO	1.179
0701010193	MANUTENÇÃO DE OPM AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO	209
0701010207	CADEIRA DE RODAS MONOBLOCO	820
0701010215	CADEIRA DE RODAS (ACIMA 90KG)	1.227
0701010223	CADEIRA DE RODAS MOTORIZADA ADULTO OU INFANTIL	1.723
0701010231	CADEIRA DE RODAS PARA BANHO EM CONCHA INFANTIL	320
0701010240	CADEIRA DE RODAS PARA BANHO COM ENCOSTO RECLINÁVEL	1.203
0701010258	CADEIRA DE RODAS PARA BANHO COM ARO DE PROPULSÃO	1.200
0701010266	ADAPTAÇÃO DE ASSENTO PARA DEFORMIDADES DE QUADRIL	2.953
0701010274	ADAPTAÇÃO DE ENCOSTO PARA DEFORMIDADES DE TRONCO	2.700
0701010282	ADAPTAÇÃO DO APOIO DE PÉS DA CADEIRA DE RODAS	1.771
0701010290	APOIOS LATERAIS DO TRONCO EM 3 OU 4 PONTOS	2.419
0701010304	APOIOS LATERAIS DE QUADRIL PARA CADEIRA DE RODAS	1.254
0701010312	APOIO PARA ESTABILIZAÇÃO DA CABEÇA NA CADEIRA DE RODAS	1.224
0701010320	ADAPTAÇÃO DO APOIO DE BRAÇOS DA CADEIRA DE RODAS	912
0701010339	ADAPTAÇÃO ABDUTOR TIPO CAVALO PARA CADEIRA DE RODAS	1.218
0701020571	ADAPTAÇÃO DE OPM ORTOPÉDICA	1.818
0701020580	MANUTENÇÃO DE OPM ORTOPÉDICA	2.029
0701030305	MANUTENÇÃO/ ADAPTAÇÃO DE OPM AUDITIVA	5.185

0701030321	SISTEMA DE FREQUENCIA MODULADA PESSOAL	5.421
0701040149	ADAPTAÇÃO DE OPM OFTALMOLOGICA	2.330
0701040157	MANUTENÇÃO DE OPM OFTALMOLOGICA	708
	Total	39.823

Destaca-se que esta produção é ainda insuficiente para atender a demanda dos usuários do SUS, uma vez que os gestores municipais e estaduais tiveram dificuldades para a aquisição e concessão das novas incorporações.

No final do ano de 2014 foram incorporadas novas OPM ao SUS por meio da Portaria 2723, de 09 de dezembro de 2014, sendo elas: materiais elásticos para reabilitação; tábua (prancha) para transferência; cinta para transferências; mesa de atividades para cadeira de rodas (tábua mesa); almofada de assento com células de ar interconectadas; almofada de assento para cadeira de rodas para prevenção de úlceras de pressão (simples); bengala de 4 pontas. As mesmas também são financiadas pelo MS por meio do FAEC. No entanto, não houve registro da produção e/ou impacto financeiro uma vez que a incorporação efetivou-se ao final do ano, sendo ainda necessário um período de adequação dos gestores para iniciarem as concessões.

Dessa forma prevê-se para o ano de 2015 o aumento da concessão das OPM incorporadas em 2013 e o início das incorporadas em 2014, permanecendo no FAEC, permitindo, assim, a elaboração de uma série histórica compatível com a necessidade e demanda dos usuários do SUS.

No ano de 2014 foi prevista a incorporação financeira no teto de Média e Alta complexidade para concessão de OPM não cirúrgicas, dos estados e municípios com novos CER habilitados desde 2013. Esta incorporação deverá ocorrer mediante solicitação de acordo com regras estabelecidas em portaria específica. No ano de 2014 foi definido critério técnico para esta incorporação e atualmente a portaria encontra-se em processo de pactuação interna no Ministério da Saúde.

Custeio de Oficinas Ortopédicas Fixas, Itinerantes Fluviais e Terrestres

Foram habilitadas 3 novas oficinas ortopédicas fixas em 2014 que recebem o custeio de R\$ 54.000,00 por mês. Totalizando assim 24 oficinas ortopédicas fixas habilitadas de 2012 a 2014. As habilitações de 2014 ocorreram no segundo semestre, a partir do mês de outubro, diante das dificuldades apresentadas pelo novo sistema para habilitações, o SAIPS, e o tempo necessário para análise das propostas pelo Ministério da Saúde e adequação das mesmas pelos proponentes.

Foi planejado para o ano de 2014 o custeio das Oficinas Ortopédicas Itinerantes Fluviais e das Oficinas Ortopédicas Itinerantes Terrestres. No entanto, esta ação não foi executada, uma vez que as referidas oficinas itinerantes não foram habilitadas, encontrando-se atualmente em fase de licitação, no caso da fluvial, e aguardando entrega pela empresa licitada, no caso da terrestre. Assim, há previsão de que em 2015, 10 oficinas ortopédicas itinerantes fluviais e 10 oficinas ortopédicas itinerantes terrestres sejam habilitadas.

Custeio de Centros Especializados em Reabilitação

Havia a provisão de implantar de 45 CER's até o fim de 2014. Essa meta foi superada, com a habilitação de 102 novos CER's no ano de 2013 e 21 novos CER's no ano de 2014, e ainda qualificação de 2 CER já habilitados. Dessa forma, no período de 2012 a 2014, foram habilitados 123 novos CER tipos II, III e IV com custeios mensais no valor de R\$ 140.000, R\$ 200.000 e R\$ 350.000, respectivamente. As habilitações de 2014 ocorreram no segundo semestre, a partir do mês de outubro, diante das dificuldades apresentadas pelo novo sistema para habilitações, o SAIPS, e o tempo necessário para análise das propostas pelo Ministério da Saúde e adequação das mesmas pelos proponentes.

PERSPECTIVAS PARA 2015

Para o ano de 2015, destaca-se algumas ações já em andamento, com previsão de execução neste ano:

- Finalizar da Ata de Registro de Preço para a aquisição de 175 equipamentos de Triagem Neonatal Auditiva para as maternidades;
- Publicar 6 novas diretrizes:
 - Atenção à Pessoa Ostomizada;
 - Atenção à Pessoa com Surdo-Cegueira;
 - Atenção à Pessoa com Deficiência Intelectual;
 - Atenção à Saúde Bucal das Pessoas com Deficiência;
 - Diretrizes de Prescrição, Concessão, Adaptação e Manutenção de OPM;
 - Atenção à Pessoa com Síndrome Pós-Poliomielite.
- Habilitar 13 centros Especializados em Reabilitação já aprovados no SAIPS;
- Entregar e habilitar 10 Oficinas Itinerantes Terrestres;
- Finalizar a licitação para aquisição das 10 Oficinas Itinerantes Fluviais e habilitá-las;
- Finalizar da Ata de Registro de Preço para a aquisição de equipamentos de Oficinas Ortopédicas Fixas.

A atual política avança em várias direções e integra a atenção à saúde da pessoa com deficiência à lógica do SUS. A universalidade, equidade e integralidade estão presentes na Rede em ações como: qualificação e ampliação do acesso à saúde das pessoas com deficiência; definição do cuidado por meio das linhas de cuidado e da construção de projetos terapêuticos singulares, institui que deva acontecer articulação entre pontos de atenção da Rede, entre outras considerações.

Para a efetiva inclusão das pessoas com deficiência no SUS, além de ser necessária a ampliação do atendimento especializado, é imprescindível que a política de atenção básica considere a especificidade na atenção à saúde dessa população, qualificando seus profissionais para as ações básicas de atenção à saúde, para a promoção da saúde e prevenção de deficiências, e também para a realização de ações de reabilitação dentro do escopo da Atenção Básica.

A partir da análise técnica dos Planos de Ação das Redes de Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência dos Estados, fruto dos processos de pactuação das regiões de saúde nos estados, identifica-se uma demanda de expansão da rede e fortalecimento da política com a continuidade de novas habilitações, construções, reformas, ampliações de Centros Especializados em Reabilitação e Oficinas Ortopédicas Fixas, bem como a aquisição de equipamentos. As ações não executadas em 2013 e 2014 somam-se às previsões de 2015 a 2018, trazendo números importantes, representando a demanda dos territórios, a serem considerados no planejamento da implementação da rede do próximo quadrimestre, como pode ser visto abaixo:

- 357 novos CER habilitados;
- 84 novas oficinas ortopédicas fixas habilitadas;
- 120 novas oficinas itinerantes implantadas (terrestres e fluviais);
- 265 novas obras (construções, reformas e ampliações) de CER;
- 78 novas obras (construções, reformas e ampliações) de oficinas ortopédicas fixas;
- Aquisição e doação de 365 novos veículos adaptados;
- 547 novos convênios equipamento celebrados;
- 1.731 maternidades equipadas para triagem auditiva neonatal;

- 598 novos CEO recebendo incentivo para a qualificação da atenção à pessoa com deficiência;
- 54 novos centros cirúrgicos equipados para a atenção a saúde bucal da pessoa com deficiência.

Essas são perspectivas geradas diante da demanda dos estados e municípios. Será necessário um debate diante da real capacidade de implementação nessa rede nos territórios de saúde. Novas ações a serem desenvolvidas deverão ocorrer ainda concomitantemente com a ampliação do acesso e qualificação da atenção ao usuário, bem como o aprofundamento do monitoramento dos serviços habilitados e ações em desenvolvimento.

Desafios a serem priorizados no próximo ano:

- Pactuação do novo Marco Normativo do Programa Nacional de Triagem Neonatal;
- Desenvolvimento de ações focadas na Saúde da Mulheres com Deficiência;
- Criação do Grupo de Trabalho Interministerial da CIF – Código Internacional de Funcionalidade;
- Criação do Grupo de Trabalho para revisão dos Procedimentos de Reabilitação no SUS;
- Revisão das Normativas das Oficinas Ortopédicas:
 - Habilitações distintas para Oficinas de Ortopedia Técnica I, II e III e Sapataria;
 - Valores para construção das Oficinas Ortopédicas;
- Desenvolvimento de Cursos de formação em ortopedia técnica nas escolas técnicas do SUS e PRONATEC;
- OPM:
 - GT de regulamentação e certificação de OPM (MCTI, Imetro, Anvisa);
 - Pactuação de portaria estabelecendo transferência de recursos para concessão de OPM;
- Revisão da Portaria 400 de Atenção a Saúde das Pessoas Ostomizadas;
- Revisão da Portaria 1.370 de Assistência Ventilatória Não Invasiva;
- Desenvolvimento de ações em conjunto com a Telesaúde;
- Investimento nas capacitações das Equipes Atenção Básica, CEO e CER.

6.2.2.1.3 Política Nacional de Sangue e Hemoderivados

Gestão e Estratégia de Atuação

A Política de Sangue, Hemocomponentes e Hemoderivados está contemplada no Planejamento Estratégico do MS no objetivo estratégico 1 - “Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada”, identificada no Plano Plurianual 2012/2015 por intermédio da Iniciativa “Fortalecimento da Hemorrede Pública Nacional visando garantir a disponibilidade de hemocomponentes à atenção especializada, e à atenção integral às pessoas portadoras de doenças hematológicas”.

Desde o ano de 2010, como estratégia de gestão a área técnica definiu como necessária a consolidação de um Sistema de Gestão da Qualidade/SGQ e buscou alternativas para o alcance de certificação externa (Norma ABNT NBR ISO 9001:2008) de vários dos seus processos de trabalho, contribuindo significativamente na qualificação da sua gestão.

Para a consecução das atividades da iniciativa referente ao fortalecimento da Hemorrede Pública Nacional, definiu-se por meio do seu Planejamento Estratégico 2012/2015, cinco eixos prioritários para a sua gestão: “promover a incorporação de novas tecnologias e a qualificação técnica e gerencial dos serviços de hemoterapia e hematologia; desenvolver a gestão da informação no âmbito dos serviços de hematologia e hemoterapia; consolidar o Sistema de Gestão da CGSH; promover a reformulação do Programa Nacional de Triagem Neonatal e Aperfeiçoar e implementar a regulamentação para gestão da Política Nacional de Sangue.

O financiamento para implementação e fortalecimento da Política Nacional de Sangue e Hemoderivados se dá por intermédio do cofinanciamento entre as instâncias federativas, prática que atende ao princípio da descentralização, no qual cada esfera governamental tem sua parcela de contribuição para a organização e estruturação dos serviços de saúde, neste caso, os serviços de hemoterapia e hematologia.

O item a seguir abordará a gestão orçamentária da área, contemplando desde a descrição das ações orçamentárias no orçamento federal, a relação existente entre execução física e orçamentária, os resultados alcançados e as principais dificuldades enfrentadas até os desdobramentos da Política Nacional de Sangue e Hemoderivados, com ênfase nos seus efeitos e impactos.

Gestão Orçamentária dos recursos da Área de Sangue e Hemoderivados

O financiamento dos serviços de hematologia e hemoterapia, no que concerne aos investimentos em equipamentos, materiais permanentes, qualificação da força de trabalho e dos serviços de hematologia e hemoterapia e estruturação física da rede, têm como objetivo qualificar a produção de hemocomponentes, de plasma para indústria e a assistência prestada aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS).

Essa iniciativa integra o esforço governamental de incentivar a implantação da Política Nacional de Sangue e Hemoderivados e está colocada como estratégia fundamental para alcance das metas pactuadas no Plano Plurianual (PPA), 2012-2015.

Os recursos orçamentários constantes do PPA 2012-2015, destinados à área de Sangue e Hemoderivados contemplam as seguintes ações:

- 4295 - Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas;
- 7690 - Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia;
- 6516 - Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia.

A área técnica dispõe ainda, de recursos orçamentários, na Ação 20YD, da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação da Saúde - SGETS, cuja finalidade destina-se ao apoio à educação permanente dos trabalhadores do SUS.

A Tabela Orçamento segundo ações orçamentárias – 2014, apresenta os recursos disponibilizados para o exercício de 2014. Os dados apresentados confirmam a disponibilidade de maior volume de recursos do que os constantes no orçamento de 2013, que foram da ordem de R\$ 630 milhões.

Observa-se, também, na referida tabela a ocorrência de descentralização orçamentária no valor de R\$ 32.017.426,00, sendo os montantes de R\$ 11.650.426,00 descentralizados para a Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ) e de R\$ 20.367.000,00 para as demais ações orçamentárias da Secretaria de Atenção à Saúde (SAS) do MS. Cabe ressaltar, que o recurso descentralizado para a FIOCRUZ teve por objetivo fomentar a produção do Teste de Ácido Nucleico - NAT produzido nacionalmente por Biomanguinhos, bem como o desenvolvimento de pesquisa para nacionalização de insumo utilizado na produção dos referidos testes de biologia molecular. Os valores descentralizados para outras ações orçamentárias da SAS tiveram utilização destinada a outras áreas do MS, não contribuindo na execução das ações da área de Sangue e Hemoderivados.

Na Ação 7690 estão informados os recursos do programa, no valor de R\$ 38.000.000,00, bem como o valor de R\$ 7.700.000,00 referentes às emendas parlamentares destinadas à área de Sangue e Hemoderivados.

Com foco no desempenho orçamentário e no alcance dos objetivos setoriais, estão a seguir apresentadas as principais ações da área de Sangue e Hemoderivados. Cabe aqui esclarecer, no que tange a execução orçamentária das ações da área, que foi orientado pela Secretaria de Orçamento Federal – SOF do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, contingenciamento de limite orçamentário para o MS. Desta forma, a área técnica não obteve autorização para empenho do saldo orçamentário das ações da área de Sangue e Hemoderivados.

Ação: 4295 – Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas

A Ação Orçamentária 4295 tem como finalidade “Garantir a disponibilidade de medicamentos pró-coagulantes e a atenção aos portadores de coagulopatias e implantar a Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas com Doença Falciforme e outras Hemoglobinopatias em parceria com estados e municípios” e é, no âmbito do SUS, executada pelo MS e pelas secretarias estaduais e municipais de saúde.

A seguir, apresenta-se quadro contendo as informações que identificam a Ação 4295 – Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas:

Quadro XXV - Identificação da Ação: 4295 – Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas

Identificação da Ação						
Código	Tipo: Atividade					
Título	4295 - Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas					
Iniciativa	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio de Acesso aos Medicamentos e Insumos dos Componentes Básico, Estratégico e Especializado.					
Objetivo	Código: 0726 - Garantir assistência farmacêutica no âmbito do SUS.					
Programa	Código: 2015 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS) Tipo: Temático					
Unidade Orçamentária	36901 - Fundo Nacional de Saúde					
Ação Prioritária	() Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
615.450.000	583.432.574	451.173.716	364.975.316	364.936.810	38.506	86.198.400
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Paciente atendido		Unidade	13.000		11.495	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
241.470.414	216.752.256	379.731				

Em 2014, na Ação 4295 - Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas, teve uma dotação final de R\$ 583.432.574,00, cuja despesa empenhada foi de R\$ 451.173.716,00, representando 77,33 % do total disponibilizado. No entanto, a meta física programada para 2014 foi realizada em 88,42%, com várias ações efetivadas no âmbito dessa temática.

A Ação de Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas tem os seus recursos orçamentários destinados à aquisição de medicamentos pró-coagulantes para atender a demanda dos usuários do Programa e ao fomento à melhoria da atenção aos pacientes portadores de doenças hematológicas assistidos pela Rede de Serviços.

O resultado apresentado para a meta, de 11.495 pacientes atendidos, refere-se apenas aos pacientes com Hemofilia A e B, que utilizam Fator VIII e Fator IX, respectivamente. Atualmente, tem-se um total de 21.072 pacientes com coagulopatias hereditárias cadastrados no Sistema HEMOVIDA Web Coagulopatias. Esta meta refere-se exclusivamente aos pacientes com coagulopatias hereditárias, entretanto salienta-se que esta ação orçamentária fomenta também à atenção aos pacientes com Doença Falciforme e Talassemia.

A execução orçamentária da Ação 4295 apresentou resultado satisfatório, apesar da orientação de contingenciamento de limite orçamentário, que diminuiu de forma significativa o limite destinado para empenho. Apesar do contingenciamento, a CGSH conseguiu manter a distribuição sistemática dos medicamentos pró-coagulantes aos pacientes usuários do Sistema.

Ressalta-se que o item 3 deste Relatório apresenta os indicadores de acompanhamento do PPA, monitorados por intermédio do sistema denominado Controle e Avaliação de Resultados - *E-CAR*, que também tratará de resultados relacionados à atenção a esses pacientes.

Ações desenvolvidas e principais resultados

Política Nacional da Atenção Integral às Pessoas com Hemofilia e outras doenças hemorrágicas hereditárias

A Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas com Hemofilia e outras doenças hemorrágicas hereditárias é executada por meio do Programa de Coagulopatias Hereditárias, que nos últimos anos vem desenvolvendo ações estratégicas que qualificam a atenção aos 21.072 pacientes registrados em 2014 no Sistema Hemovida Web Coagulopatias.

O trabalho desenvolvido pelo Brasil foi reconhecido pela Federação Mundial de Hemofilia (WFH) que homenageou o País no Congresso Internacional de Hemofilia, ocorrido em maio/14 na Austrália, por meio de três certificações de reconhecimento: a primeira destinada à CGSH/MS pela contribuição ao cuidado e tratamento às pessoas com hemofilia no Brasil, a segunda à Comissão de Assessoramento Técnico às Coagulopatias e a terceira ao ex-Coordenador Geral de Sangue e Hemoderivados, Dr. Guilherme Genovez.

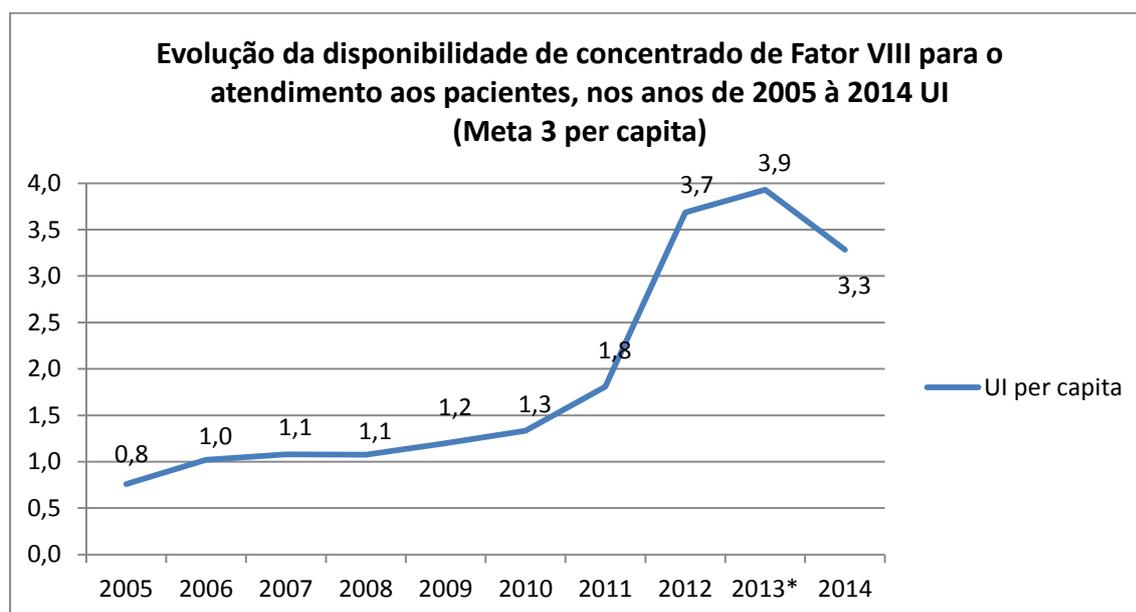
Esse reconhecimento apenas fortalece e corrobora a estratégia de atuação formulada e executada no SUS, sempre na tentativa de superar os obstáculos e desafios enfrentados cotidianamente. No ano de 2014 vale ressaltar os resultados alcançados, seus efeitos e impactos.

Gerenciamento da demanda de pró-coagulantes

A partir de 2012 houve a disponibilidade de mais do que 3,0 UI *per capita* com o concentrado de fator VIII plasmático, meta internacionalmente recomendada para atenção aos pacientes hemofílicos. A possibilitando o acesso seguro a diversos procedimentos médico-ambulatoriais, cirurgias, tratamento e ampliação da dose domiciliar para os pacientes com coagulopatias hereditárias. Em 2013 foi assegurada a manutenção da disponibilidade do medicamento plasmático e como inovação houve a introdução do Fator VIII recombinante fornecido pela Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia (Hemobrás), ao MS, por meio da estratégia de desenvolvimento de uma Parceria de Desenvolvimento Produtivo (PDP), contribuindo para a garantia de uma atenção mais eficaz, pois existem evidências científicas suficientes que demonstram que os produtos de origem recombinante são altamente eficazes no controle dos sangramentos, com taxa de sucesso igual ou superior a 90%.

Em 2014, foi garantido o fator VIII recombinante para o atendimento de 70% da demanda do produto, sendo os demais 30% atendidos com o produto plasmático. O gráfico abaixo apresenta a evolução da disponibilidade de concentrado de Fator VIII para atendimento aos pacientes no período de 2005 a 2014.

Gráfico XI – Disponibilidade de Concentrado de fator VIII para atendimento aos pacientes (2005-2014).



Fonte: SISMAT e Hemobrás, extração 02/01/2015 (Considera-se o Fator VIII plasmático e recombinante distribuídos e armazenados no CAIES/MS e Hemobrás).

Gerenciamento do fornecimento de pró-coagulantes:

O efetivo planejamento referente ao suprimento da demanda por pró-coagulantes vem facilitando o processo de aquisição nos últimos anos, permitindo a elevação dos patamares ótimos dos estoques dos produtos hemoderivados. A tabela a seguir apresenta a distribuição por tipo de produtos em 2014.

Tabela VIII - Elenco de produtos pró-coagulantes adquiridos pelo Ministério da Saúde e disponibilizados no SUS, indicação e quantidades distribuídas em 2014, para o tratamento dos pacientes com coagulopatias

Produto	Indicação	Distribuição em 2014
Concentrado Plasmático de Fator VIII von Willebrand	Tratamento de episódios hemorrágicos em pacientes com doença de von Willebrand	18.149.500 UI
Complexo Protrombínico, Parcialmente Ativado	Tratamento de episódios hemorrágicos pacientes hemofílicos A e B, que desenvolveram inibidores ao Fator VIII e IX	77.751.000 UI
Complexo Protrombínico Humano	Tratamento de episódios hemorrágicos pacientes com deficiências dos fatores II, VII, IX e X e em pacientes hemofílicos (deficiência de fator VIII ou IX) que desenvolveram inibidores	3.203.000 UI
Concentrado de Fator VII Ativado Recombinante	Tratamento de episódios hemorrágicos pacientes com diagnóstico de hemofilia A e B com inibidor, deficiência de FVII e Trombastenia de Glanzmann	2.055.250 KUI
Concentrado Plasmático e Recombinante de Fator VIII	Tratamento de episódios hemorrágicos e profilaxias em pacientes com Hemofilia A	597.332.750 UI
Concentrado Plasmático de Fator IX	Tratamento de episódios hemorrágicos e profilaxias em pacientes com Hemofilia B	100.636.750 UI

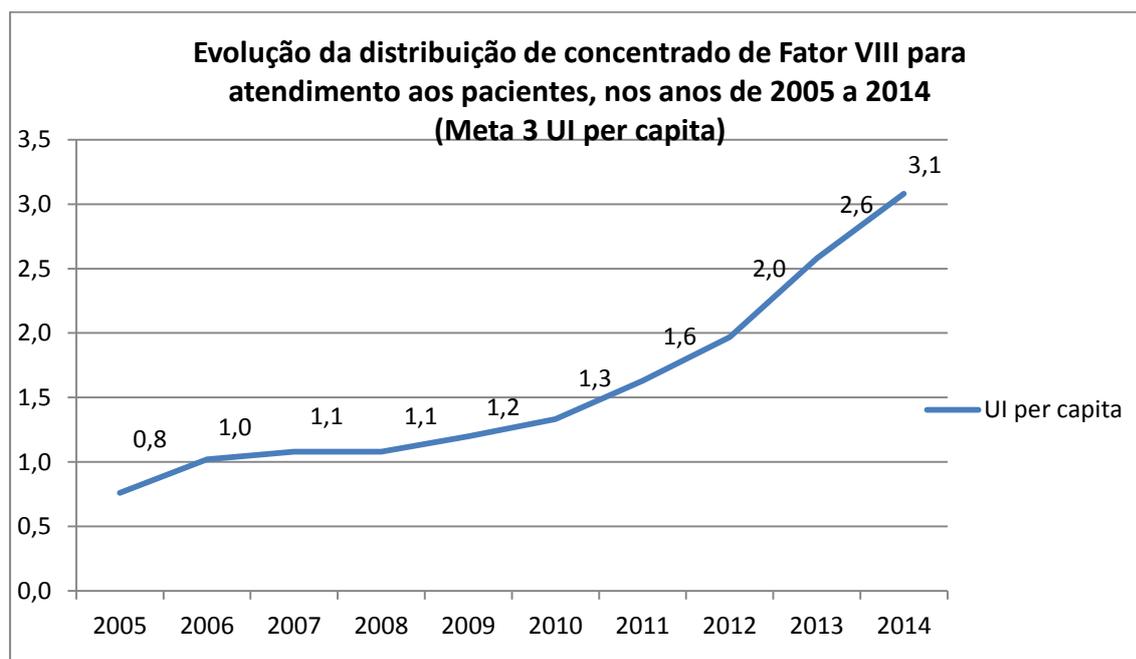
Concentrado de Fator XIII	Tratamento de episódios hemorrágicos pacientes acometidos pela deficiência de Fator XIII	279.750 UI
Desmopressina Acetato, 4 MCG/ML e 15 MCG/ML	Tratamento de episódios hemorrágicos pacientes acometidos por doença de von Willebrand e hemofilia A leve	16.810 mcg/ml
Concentrado Plasmático de Fibrinogênio (Fator I)	Tratamento de episódios hemorrágicos pacientes acometidos pela deficiência de fibrinogênio	380.000 mg
Acido Tranexâmico comprimidos 250 MG	Tratamento de episódios hemorrágicos pacientes com doença de von Willebrand	67.830.000 mg

Fonte: CGSH/DAHU/SAS/MS

Salienta-se o incremento de 19,38% realizado em 2014 na distribuição de Fator VIII quando comparado ao ano anterior, enquanto que o quantitativo de UI (unidade internacional) de Fator IX manteve-se no mesmo patamar.

Considerando a disponibilidade de produtos e que a distribuição dos concentrados de Fator VIII se apresentou dentro das metas internacionais de tratamento, preconizadas pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e pela WFH, atingiu-se o patamar histórico em 2014 de 3,1 UI *per capita* na distribuição e consumo deste produto no Brasil. O Gráfico a seguir apresenta a evolução da distribuição de concentrado de fator VIII nos últimos dez anos.

Gráfico XII – Evolução da distribuição de fator VIII (2005-2014)



Fonte: Hemobrás e SISMAT/MS

Apesar do patamar atingido na distribuição de concentrado de fator VIII, algumas dificuldades e desafios precisam ser enfrentados para plena melhoria na atenção aos pacientes. Algumas unidades federadas ainda necessitam aprimorar a assistência aos pacientes hemofílicos, garantindo os serviços básicos de odontologia, recuperação e reabilitação ortopédica, ampliação de programas de cirurgias, além da inclusão de pacientes em regimes terapêuticos como profilaxia, imunotolerância e tratamento domiciliar.

Modalidades de tratamento em Coagulopatias

A estruturação das novas modalidades de tratamento (Profilaxia Primária, Profilaxia Secundária de Curta e Longa Duração e Imunotolerância) teve viabilidade após o aumento da disponibilidade dos medicamentos pró-coagulantes, permitindo nova perspectiva de tratamento, propiciando terapia além das intercorrências hemorrágicas e oferecendo aos pacientes melhor qualidade de vida.

O protocolo de Profilaxia Primária foi normatizado por intermédio da Portaria SAS/MS nº364 de 06 de maio de 2014 e o Protocolo de Imunotolerância pela Portaria SAS/MS nº 478 em junho de 2014. Com relação à Profilaxia Secundária de Curta e Longa Duração, ressalta-se que foram implantadas recomendações referentes a tais modalidades de tratamento desde 2012.

Como os protocolos supracitados foram implantados de forma preliminar em 2011/2012 por meio de recomendações para condutas clínicas, é possível inferir que foi em 2013 que os avanços nas modalidades de tratamento foram observados, sendo consolidados em 2014.

Para o tratamento de Profilaxia Primária foram incluídos 221 pacientes até abril de 2014 (68% do número inicialmente estimado de 325 pacientes elegíveis a partir de critérios técnicos e clínicos). Para o tratamento de Imunotolerância de pacientes com Hemofilia A grave e com presença de inibidor o número alcançou 139 pacientes, chegando ao alcance de um percentual superior a 100% da meta inicialmente estimada de 131 pacientes elegíveis para esta modalidade de tratamento.

Com relação aos avanços na perspectiva da implementação do Programa no SUS, objetiva-se alcançá-los ao longo do tempo com o delineamento de alguns projetos estratégicos relacionados à qualificação da atenção a ser dispensada a esses pacientes, que abrangem as publicações da normativa do Programa de Coagulopatias, do Protocolo de Radiossinoviortese, bem como dos Manuais de Tratamento (Odontologia, Hemofilia e Coagulopatias Raras), como também formular e organizar a Linha de Cuidado em Coagulopatias, a fim de construir e desenhar o fluxo do paciente na rede de serviços. A CGSH buscará ainda realizar intervenções nos estados, com vistas a sugerir ações de melhorias na estruturação dos serviços e das equipes técnicas.

Política Nacional de Atenção às pessoas com Talassemia

Desde 2012 a CGSH iniciou o processo de implantação de um Programa de Atenção às Pessoas com Talassemias, com participação do controle social, em parceria com os municípios e estados da União para que inovem a assistência multidisciplinar prestada, assumindo o caráter de integralidade nos três níveis de atenção.

As Talassemias são hemoglobinopatias quantitativas, genéticas e hereditárias, que carecem de um diagnóstico precoce para que sejam convenientemente cuidadas. Com a garantia da qualidade transfusional, com a disponibilidade das terapias com quelantes de ferro e com equipes multiprofissionais qualificadas e atuantes, a sobrevida e a qualidade de vida das pessoas com talassemia podem melhorar muito no Brasil.

Dando continuidade ao planejamento inicial proposto para implantação deste novo Programa, trabalhado pela Comissão de Assessoramento Técnico às Talassemias (CAT-Talassemias), várias ações foram executadas em 2014, valendo destacar:

- Realização da Conferência Brasileira de Talassemia e Encontro de Pessoas com Talassemia e Familiares, em São Paulo-SP no período de 8 a 10 de maio, com apoio da CGSH e da Associação Brasileira de Talassemia (ABRASTA). O evento contou com a participação de 150 pessoas, usuários do SUS, profissionais nacionais e internacionais e familiares. A Conferência e o Encontro oportunizaram ao MS ratificar o compromisso na construção coletiva de uma Política Nacional de Atenção às Pessoas com Talassemias no âmbito do SUS, permitindo acesso igualitário a todos no sentido de minimizar as complicações que agravam o estado geral de saúde da pessoa com talassemia.
- Criação e lançamento da “Caderneta da Pessoa com Talassemia”. A caderneta objetiva a identificação da pessoa com talassemia, com dados sobre o tipo da doença, fenotipagem eritrocitária, antecedentes de reações transfusionais e aloimunização; facilitando sua identificação e contribuindo para uma assistência clínica com qualidade no SUS.
- Realização do 2º Simpósio de Talassemias do Ministério da Saúde durante o Congresso Brasileiro de Hematologia, Hemoterapia e Terapia Celular da Associação Brasileira de Hematologia e Hemoterapia (HEMO/2014), ocorrido no mês de novembro em Florianópolis/SC.
- Estruturação do Centro de Referência em Genotipagem Eritrocitária, no Hemocentro de Campinas/UNICAMP, Campinas/SP, serviço de referência para realização de testes em todas as pessoas diagnosticadas com talassemias maior e intermediária no Brasil.

Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas com Doença Falciforme e outras hemoglobinopatias

As ações integrais de cuidado, estabelecidas pela Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas com Doença Falciforme (DF), se baseiam na promoção de uma mudança na história natural da DF no Brasil, reduzindo a taxa de morbiletalidade, promovendo longevidade com qualidade de vida às pessoas com esta doença, orientando aquelas com traço falciforme e informando a população em geral.

No ano de 2014, foram grandes os desafios enfrentados, principalmente no tocante à continuidade do objetivo central da Política Nacional, que é o de proporcionar uma melhor qualidade de vida às pessoas com DF, defendendo propostas de garantia da promoção de direitos e da promoção das políticas públicas.

Com o intuito de vencer os desafios cotidianos na implementação dessa política pública, buscou-se fortalecer a interlocução com o controle social por meio do desenvolvimento de atividades relevantes e compartilhamento de saberes necessários ao fortalecimento do princípio da integralidade do SUS e da garantia dos direitos humanos.

As ações desenvolvidas no decorrer de 2014, elencadas no planejamento estratégico da CGSH, foram monitoradas e debatidas nas reuniões de análise crítica, havendo a necessidade de ajustes e redefinições de algumas delas de acordo com as prioridades e viabilidade apresentadas no decorrer deste período.

Os principais avanços e ações destacados foram:

- Elaboração da Linha de Cuidado para as pessoas com DF, cujo objetivo foi apresentar as diretrizes para a organização do cuidado, visando fortalecer a capacidade técnica e política dos profissionais de saúde e melhorar a qualidade da assistência às pessoas com a doença. Esta publicação está em fase de editoração.

- Lançamento do Sistema Informatizado Hemovida Web – Hemoglobinopatias – DF. Desenvolvido com o objetivo de sistematizar as informações cadastrais dos pacientes, permitindo o monitoramento dessa doença e contribuindo para o planejamento das ações do Programa, possibilitando uma melhor organização da atenção, o Sistema está sendo apresentado aos serviços de referência para adesão dos Estados.
- Realização de cooperação técnica internacional com o Ministério de Saúde da Jamaica, com o objetivo de auxiliar no desenvolvimento de capacidade técnica e de gestão para estruturação da rede assistencial para DF naquele país.
- Disponibilização, no idioma inglês, dos Manuais “*DF – Hidroxiuréia uso e acesso*”, “*DF – Prevenção e Tratamento de úlceras e feridas*” e “*DF – Condutas básicas para tratamento*”, contribuindo para a difusão do conhecimento sobre a DF nos países de língua inglesa.
- Ampliação do acesso a medicamentos para as pessoas com DF, por intermédio da aquisição centralizada da penicilina oral para uso em crianças de 0 a 5 anos, processo em tramitação no MS.
- Em análise, na Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (CONITEC), a ampliação do uso do medicamento Eritropoietina/ EPO para pessoas com DF e a incorporação do transplante de medula óssea/TMO, como opção terapêutica.

Como desafio para a qualificação da atenção às pessoas com DF, estrategicamente há a necessidade da atuação das instâncias superiores do MS no sentido de afirmação, junto aos gestores estaduais, da organização dos cadastros informatizados de pessoas com DF e o repasse das informações para o MS, e a qualificação dos centros de referência para atenção especializada e intensificação da inclusão da DF nas redes de atenção, em especial, na Atenção Básica.

Ação: 6516 – Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia

A Ação Orçamentária 6516 tem como finalidade “Aperfeiçoar a gestão e consolidar o Sistema Nacional de Sangue, Componentes e Derivados (SINASAN)” e é no âmbito do SUS executada pelo Ministério da Saúde e pelas Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde.

A seguir, apresenta-se quadro contendo as informações que identificam a Ação 6516 – Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia.

Quadro XXVI - Identificação da Ação: 6516 – Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia

Identificação da Ação						
Código	Tipo: Atividade					
Título	6516 - Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia					
Iniciativa	Fortalecimento da hemorrede pública nacional visando garantir a disponibilidade de hemocomponentes à atenção especializada, e a atenção integral as pessoas portadoras de doenças hematológicas.					
Objetivo	Código: 0713 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada.					
Programa	Código: 2015 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS) Tipo: Temático					
Unidade Orçamentária	36901 - Fundo Nacional de Saúde					
Ação Prioritária	() Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
20.000.000	20.000.000	17.187.824	4.343.144	3.288.444	1.054.700	12.844.679
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Serviço qualificado/avaliado		Unidade	94		138	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
29.668.024	27.101.206	1.572.807				

Em 2014, na Ação 6516 - Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia teve uma dotação final de R\$ 20.000.000,00, cuja despesa empenhada foi de R\$17.187.824,00, representando 85,93% do total disponibilizado. No entanto, a meta física programada para 2014 foi superada em 1,46%, com várias ações efetivadas no âmbito dessa temática.

Em 2014, o maior volume de recursos desta Ação foi destinado a promover capacitações para qualificação da força de trabalho do SUS, como também fomentar a interiorização do Programa Nacional de Qualificação da Hemorrede (PNQH), que visa implantar e implementar o processo de melhoria contínua nos Serviços de Hemoterapia e Hematologia, por meio da avaliação permanente dos processos de trabalho. A execução orçamentária da Ação de Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia aponta para o acréscimo do índice, apesar do contingenciamento já citado anteriormente. A execução no exercício de 2013 foi de 45,30% dos recursos disponibilizados, já em 2014 essa execução foi de 85,93% do valor total da Ação.

Apesar do contingenciamento no limite orçamentário da Ação, ainda assim foi possível superar a execução da meta física da ação, 138 serviços qualificados /avaliados.

Ações desenvolvidas e principais resultados

Programa Nacional de Qualificação da Hemorrede

Na busca constante pelo atingimento dos princípios doutrinários do SUS (Integralidade, Universalidade e Equidade) na execução da atenção hematológica e

hemoterápica nos serviços da Hemorrede Pública Nacional, a área técnica vem implementando estratégias para melhoria contínua desses serviços. Desde a sua criação, em 2008, o Programa Nacional de Qualificação da Hemorrede (PNQH) vem desenvolvendo estratégias para operacionalizar seu objetivo que é “promover a qualificação técnica e gerencial da Hemorrede e o fortalecimento da articulação entre os serviços de hematologia e/ou hemoterapia”.

Nessa perspectiva, após serem identificadas deficiências na qualificação da gestão técnica, gerencial e administrativa da Hemorrede Pública Nacional, o PNQH fornece aos serviços de hemoterapia e hematologia (SHH) ferramentas de avaliação que permitem o aprimoramento e qualificação de seus processos visando alcançar todos os serviços públicos, incluindo as agências transfusionais por meio da estadualização do programa – Programa Estadual de Qualificação da Hemorrede (PEQH).

O PNQH, desde a sua implantação, no período de 2008 a 2014, considerando inclusive a estadualização do Programa, realizou 135 visitas técnicas de avaliação aos SHH em todo país, prestando assessoria técnica gerencial nas áreas de hematologia e hemoterapia. Promoveu, ainda, a capacitação de 356 profissionais nos cursos de formação de avaliadores do PNQH, abrangendo a formação de avaliadores regionais.

O PNQH ao longo dos anos vem aumentando seu escopo de atuação, principalmente com a estadualização do Programa ocorrida em 2013, que estende suas ações visando alcançar maior capilaridade na rede atingindo até as Agências Transfusionais. Diante dessa realidade, houve a necessidade de iniciar o desenvolvimento do Guia de Implantação do PNQH, que possui o objetivo de instrumentalizar os gestores, os profissionais que atuam na Hemorrede, bem como os avaliadores do PNQH/PEQH. Além de apresentar o PNQH, o Guia também contextualiza o leitor com informações sobre a historicidade do Programa, sobre sua etapa de estadualização, sobre o instrumento de avaliação utilizado nas visitas, sobre as estratégias para formação de avaliadores, sobre a avaliação dos resultados e indicadores do PNQH, como também com informações sobre as ferramentas para instrumentalizar a prática do PNQH, como o Ciclo de Avaliação (PDCA) e a importância da Gestão de Projetos.

Em resumo, o PNQH realizou em 2014 dois Cursos Teórico-Práticos de Formação de Avaliadores Regionais do Programa, capacitando 45 profissionais e um Curso de Atualização de Avaliadores do programa, capacitando 51 profissionais. Foram realizadas ainda três oficinas: Qualificação de Lideranças e Gestão na Busca da Excelência Prática, capacitando 53 profissionais; Qualificação de Lideranças – PEQH/PNQH Prática, com 68 profissionais capacitados; e Qualificação de Lideranças e Gestão na busca da Excelência – ISO 9001:2008, capacitando 41 profissionais.

Além dos eventos de capacitação, também foram realizadas consultorias no Hemocentro Coordenador de Roraima – HEMORAIMA, com a temática “Atendimento ao Doador, Laboratório de Processamento e Distribuição, Controle de Qualidade de Hemocomponentes e Imunohematologia do Doador e Receptor” e outra no Hemocentro Coordenador do Rio Grande do Sul – HEMORGS, com ênfase na Implantação do Programa da Qualidade.

Um dos principais resultados do PNQH em 2014 foi o avanço da estadualização do Programa fortalecido após o desenvolvimento das Oficinas de Qualificação de Lideranças – PEQH/PNQH teórico e prática realizadas em 2013/2014 com as hemorredes, ocorrendo, assim, maior sensibilização dos gestores e profissionais da hemorrede pública nacional na implantação e/ou implementação do PEQH.

Considerando o planejamento do PNQH para o ano de 2014, avalia-se um ótimo desempenho de execução do plano de ação proposto, pois das ações previstas (10 visitas de avaliação, 06 eventos e 02 consultorias) foi atingido o patamar de 100% de execução, reflexo do contínuo envolvimento e comprometimento da equipe de avaliadores, da equipe interna do PNQH, da Comissão de Assessoramento Técnico, do apoio da Hemorrede e do MS.

Outro aspecto importante a ser considerado no PNQH refere-se ao indicador de percentual de satisfação do Serviço de Hematologia e Hemoterapia com a visita de avaliação do PNQH. Tendo em vista que a meta desse indicador foi atingir o patamar de 65% na classe “ótimo” da escala e que o resultado do ano de 2014 apresentou 86% neste item, conclui-se que o Programa apresentou um ótimo desempenho na perspectiva dos serviços avaliados.

Considera-se como principais conquistas desse ano a formação de avaliadores in loco, já citada anteriormente, e as ações do projeto de solidariedade entre os serviços de hemoterapia, pois ambos possibilitaram, respectivamente, o benchmarking entre os serviços e a capilarização do Programa até às Agências Transfusionais.

O PNQH tem sido considerado uma ferramenta para potencializar a gestão dos SHH, por promover cooperação técnica entre os serviços da Hemorrede; possuir transversalidade entre as diferentes áreas da saúde correlacionadas; propiciar articulação interna, considerando, nesse sentido, os serviços da própria Hemorrede e a possibilidade de articulação com os outros pontos de atenção à saúde de diferentes densidades tecnológicas inseridos no SUS.

Ao considerar, portanto, a amplitude do PNQH, seus desafios também têm se ampliado, no sentido de buscar constantemente as melhorias das práticas de saúde nos SHH. Projetam-se como principais desafios para o próximo biênio: aperfeiçoar os indicadores do PNQH para melhorar a mensuração da efetividade do PNQH; sistematizar o acompanhamento das ações das áreas da CGSH/SAS, decorrentes da análise crítica dos dados e relatórios de avaliação do PNQH; sensibilizar os SHH com maior percentual de não conformidade (aproximadamente 12 SHH), a fim de pactuar melhorias realizando, para tanto, a “Agenda do Sangue”, que prevê reuniões in loco com os gestores e com profissionais envolvidos.

Na perspectiva de aumentar a efetividade do PNQH, encontra-se ainda como desafio a análise dos planos de ação enviados pelos serviços de hematologia e hemoterapia e, além disso, visando à informatização do processo de avaliação do PNQH/PEQH, assume-se como desafio a implantação do HEMOINFO, que propiciará maior agilidade para a análise dos dados e consequente melhoria para subsidiar o processo de gestão do PNQH e da CGSH na execução de sua política.

Como desafio contínuo, a estadualização do Programa também permanece como avanço necessário para os próximos anos, bem como, neste contexto, o avanço desta fase na perspectiva de redes, tanto ao considerar os serviços da própria Hemorrede, quanto a possibilidade de articulação com os outros pontos de atenção à saúde do SUS. O PNQH apresenta-se como prática de gestão que fortalece a organização dos serviços em rede, visando, assim, a integralidade das ações em saúde.

Qualificação Profissional da Hemorrede Pública Nacional

A qualificação profissional voltada à força de trabalho da Hemorrede Pública Nacional é desenvolvida sistematicamente pela CGSH, como uma das estratégias estabelecidas para o alcance da qualificação técnica e gerencial da rede de serviços.

O planejamento das atividades é norteado pelas demandas identificadas pelo PNQH e pelo Projeto de Gestão Estratégica em Qualificação Profissional, desenvolvido pela CGSH junto à Hemorrede, os quais retroalimentam a gestão da qualificação da força de trabalho dos serviços a ela pertencentes.

Capacitação por meio da Hemorrede Virtual – RHEMO

Em 2014 buscou-se, para identificação dos temas/ conteúdos a serem tratados nas capacitações por videoconferência, o enfoque situacional para a escolha e abordagem dos temas, aproximando os conteúdos dos aspectos críticos identificados na hemorrede por meio de ferramentas de análise da situação técnico-gerencial dos SHH.

Foram ministradas 26 aulas abrangendo conteúdos técnicos (Biossegurança, Talassemias, Doença Falciforme, Coagulopatias, Imunohematologia eritrocitária e plaquetária, Banco de Sangue Raro e Controle de Qualidade em Sorologia) e de Gestão (Avaliação de satisfação de clientes, Auditoria interna, Gestão de convênio de obras, Programa Estadual de Qualificação da Hemorrede, Gestão de processos em AT's, Gestão de equipamentos: elaboração e execução de planos, Elaboração e implantação de PGRSS e Qualificação de fornecedores).

A média de participações por sessão foi de 11 instituições, somando 1.449 participações de profissionais e 280 serviços conectados conforme detalhamento mensal no gráfico a seguir:

Gráfico XIII – Quantidade de Instituições conectadas nas sessões da Rede RHEMO e número de profissionais participantes, por mês, 2014



Fonte: Área de Gestão da informação/CGSH/DAHU/SAS/MS

Os principais resultados identificados a partir das capacitações realizadas por meio da RHEMO foram a melhoria do acesso da força de trabalho da Hemorrede Nacional a atividades desta natureza, a interação entre os profissionais da rede e entre estes com a CGSH e ainda, a redução de custos operacionais com eventos de qualificação profissional.

Projeto de Qualificação do Ato Transfusional

Desenvolvido em parceria e sob a coordenação da Unidade de Bio e Hemovigilância-UBHEM/ANVISA, o Projeto tem como objetivo capacitar profissionais de saúde atuantes nas atividades de prescrição, instalação e acompanhamento de transfusões nas unidades de saúde, visando à qualificação do ato transfusional e à notificação de reações

transfusionais no Sistema NOTIVISA, assim como o fomento à interação entre os serviços produtores e consumidores de hemocomponentes.

Em março de 2014, foi realizada uma oficina nacional para disseminação do Projeto, ocasião em que participaram profissionais dos Hemocentros Coordenadores atuantes nas áreas de Hemovigilância e Educação Permanente e ainda, profissionais vinculados às Vigilâncias Sanitárias Estaduais. No mês de novembro, foi realizada, na programação da CGSH durante o Congresso da Associação Brasileira de Hematologia e Hemoterapia (HEMO / 2014), uma mesa redonda com objetivo de difundir experiências exitosas de disseminação do projeto contando com a participação das Hemorredes do Tocantins e do Amazonas. A perspectiva é que essas atividades realizadas fomentem ações locais que contribuam para a melhoria da qualidade transfusional no país.

Qualificação da força de trabalho das Agências Transfusionais

As Agências Transfusionais (AT) são a maioria dos serviços de hemoterapia no Brasil, 72,91% do total de serviços, nas quais são desenvolvidas atividades críticas da cadeia transfusional, exigindo controles rigorosos e de segurança em seus processos. Considerando o monitoramento do risco sanitário realizado pelo Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS), bem como o monitoramento do desempenho das agências transfusionais participantes do Programa de Avaliação Externa da Qualidade em Imuno-hematologia da CGSH, foi estruturado programa de capacitação, de 40 horas, para os responsáveis técnicos e profissionais de bancada desses serviços. Em 2014, foram realizadas, em parceria com o HEMOSC - Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina, 11 capacitações com a participação de 120 profissionais de 58 serviços de hemoterapia de todas as regiões do país.

Projeto de Gestão Estratégica em Qualificação Profissional da Hemorrede Pública Nacional

Em 2014 foi dada continuidade ao Projeto de Gestão Estratégica em Qualificação Profissional, cujo objetivo central é a qualificação dos profissionais para identificar, nos processos de trabalho das suas hemorredes, problemas que demandem soluções de natureza pedagógica com vistas à elaboração de um plano específico de gestão de qualificação profissional.

Foram realizadas 03 oficinas nas hemorredes dos estados da Bahia (2) e Minas Gerais (1), envolvendo 100 profissionais.

Projeto de Gerenciamento da Cadeia de Suprimentos e Gestão de Custos para os Serviços de Hemoterapia e Hematologia

O Projeto de Gerenciamento da Cadeia de Suprimentos e Gestão de Custos tem como objetivo central a capacitação de profissionais atuantes nos processos de gestão de custos e da cadeia de suprimentos de insumos estratégicos com vistas ao desenvolvimento de habilidades técnicas específicas e à melhoria dos processos dos serviços de hemoterapia nessas áreas da gestão.

Em 2014 foi realizada 01 oficina na Hemorrede Regional de Caxias do Sul – HEMOCS com a participação de 21 profissionais, além de uma consultoria na área de custos para a Hemorrede de Minas Gerais.

Projeto Planeja Sangue

Foram iniciadas as atividades preparatórias para o desenvolvimento de oficinas teórico instrumentais que apoiarão as hemorredes estaduais na formulação e execução de

Planos Diretores de Regionalização de Sangue e Hemoderivados (gestão da política) e de planos estratégicos operacionais voltados à gestão dos serviços de hemoterapia. O Projeto será operacionalizado em parceria com o Instituto de Saúde Coletiva, da Universidade Federal da Bahia – ISC/UFBA, o qual fará a coordenação pedagógica, devendo iniciar no primeiro semestre de 2015. Contando com a participação de gestores de hemorredes estaduais, foi realizada a revisão do Guia para Elaboração do Plano Diretor de Sangue e Hemoderivados, a elaboração de Estudo de Caso para subsídio à realização das oficinas e definidos o conteúdo e as estratégias metodológicas para viabilizar a execução do projeto no próximo ano.

Consolidação dos Eventos de Qualificação Profissional (técnica e gerencial) promovidos pela CGSH

Capacitação e Atualização

Realizados 37 eventos de capacitação e atualização sendo priorizadas as seguintes temáticas:

- Atenção Hemoterápica – imunohematologia, sorologia, produção de hemocomponentes, captação e fidelização de doadores voluntários de sangue, qualificação do ato transfusional.
- Atenção Hematológica – distribuição de medicamentos pró-coagulantes, tratamento em hemofilia, controle de qualidade externa internacional em hemostasia, talassemias, diagnóstico e cuidados em doença falciforme.
- Demais temáticas abordadas nos eventos: logística de insumos e gestão de custos, atualização e aperfeiçoamento para avaliadores do PNQH, gestão de equipamentos, gerenciamento de resíduos, gestão estratégica em qualificação profissional, planejamento estratégico.

Pós Graduação

➤ *Especialização*

- Início do V Curso de Especialização em Gestão de Hemocentros sob a coordenação pedagógica da ENSP/Fiocruz com a participação de 40 profissionais da Hemorrede Nacional. Essa iniciativa teve início em 2006 com o primeiro curso ministrado em Recife/PE, sob a coordenação da Universidade Federal de Pernambuco e já formou 142 profissionais da hemorrede nacional até o ano de 2012.
- Início do Curso de Especialização em Saúde Coletiva com concentração em Gestão de Sistemas e Serviços de Saúde com ênfase em Serviços de Hemoterapia, na modalidade EAD – UFBA, com a participação de 400 profissionais do SINASAN.
- Conclusão do I Curso de Especialização em Saúde Coletiva com concentração em Gestão de Sistemas e Serviços de Saúde – Região Norte, sob a coordenação pedagógica da Universidade Federal da Bahia – UFBA e 36 profissionais formados. Os trabalhos de Conclusão de Curso abordaram temáticas referentes às áreas de Hemoterapia (62,2%), Gestão de Pessoas (10,8%), Coagulopatias (8,1%), Gestão da Qualidade (5,4%), Gestão da Informação (5,4%), Qualificação Técnica e Gerencial da Hemorrede (2,7%), Triagem Neonatal (2,7%), outros temas (2,7%).

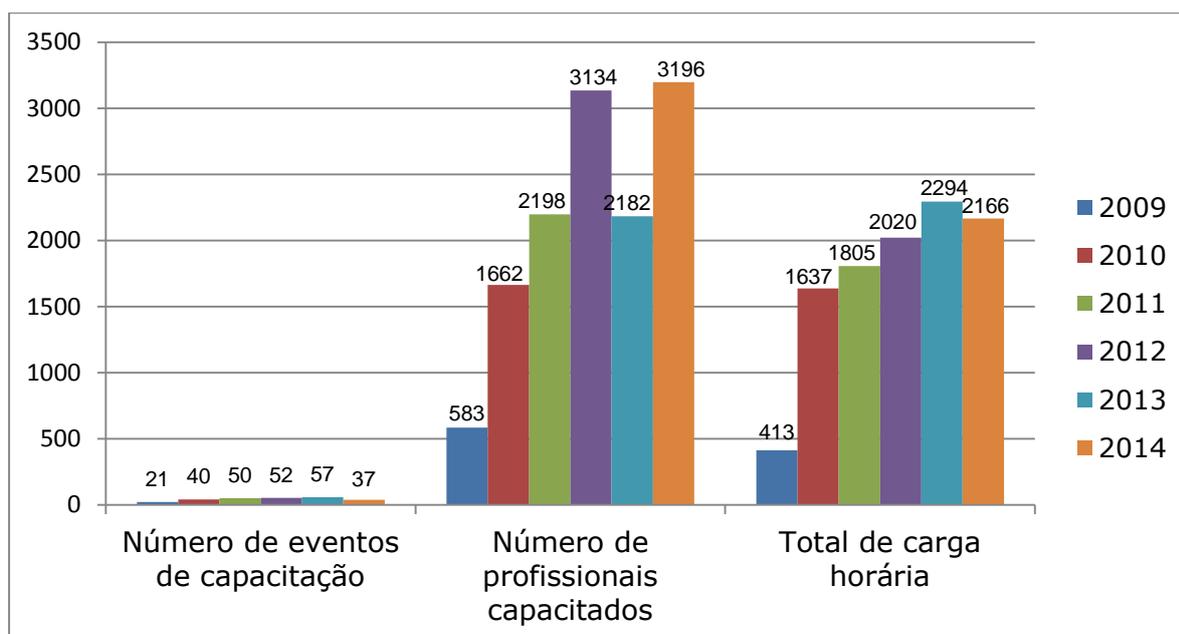
➤ *Mestrado Profissional em Gestão de Sistemas e Serviços de Saúde*

Finalizada a grade curricular da primeira turma do Curso de Mestrado em Gestão de Sistemas e Serviços de Saúde, realizado sob a coordenação pedagógica da UFBA, com a participação de 20 profissionais da Hemorrede Pública Nacional. A iniciativa amplia os investimentos na qualificação profissional da força de trabalho em nível de mestrado

profissional, iniciada com o Curso de Mestrado em Hemoterapia em parceria com a Universidade de São Paulo - USP de Ribeirão Preto.

O gráfico a seguir apresenta a evolução do investimento na qualificação profissional da força de trabalho da Hemorrede de 2009 a 2014, evidenciando uma redução significativa quanto ao número de eventos, relacionada à diminuição das lacunas dos SHH identificadas por meio do PNQH.

Gráfico XIV – Número de eventos de capacitação realizados, número de profissionais capacitados e total de carga horária dos eventos realizados para a Hemorrede Pública Nacional, 2009 - 2014



Fonte: Área de Gestão de Pessoas/CGSH/DAHU/SAS

Cooperação Franco Brasileira em Hemoterapia

Há trinta anos, o Brasil e a França desenvolvem cooperação técnica bilateral na área de Hemoterapia. Historicamente, as ações realizadas no âmbito dessa cooperação vêm contribuindo para o aperfeiçoamento das práticas técnicas e de gestão em hemoterapia, avaliadas e adaptadas para a realidade brasileira.

Foram desenvolvidas em 2014 as seguintes ações que merecem destaque:

- estágio nas áreas temáticas "Gestão de Equipamentos" e "Promoção da Doação Voluntária de Sangue".
- Realização de Visita Técnica ao ESF com foco na gestão de redes e processos hemoterápicos em transversalidade com infraestrutura predial, tendo como objetivo conhecer os princípios da estruturação dos serviços e da rede de hemoterapia na França, considerando a infraestrutura das unidades hemoterápicas de diferentes níveis de complexidade, o desenho de centralização de macroprocessos (gestão, sorologia, NAT, Imuno-hematologia, processamento e controle de qualidade) e a gestão das estratégias de coleta baseada na avaliação dos estoques, incluindo a discussão sobre as tecnologias utilizadas.

Consolidação da implantação do teste de detecção de ácidos nucleicos (NAT) HIV/HCV/HBV Bio-Manguinhos no SUS

Com o objetivo de aumentar a segurança transfusional, o MS disponibiliza, atualmente, para 100% das amostras de doação de sangue coletadas no SUS, o NAT HIV/HCV Bio-Manguinhos que detecta precocemente os vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da Hepatite tipo C (HCV) e também da hepatite tipo B (HBV), reduzindo o período de janela imunológica no caso do HIV de 22 dias para 10 dias, HCV e HBV de 60 dias para 10 dias. Destaca-se, dessa forma, as ações realizadas em 2014, que contribuíram para o aperfeiçoamento e a consolidação da disponibilização do NAT para a hemorrede.

- Consolidação da disponibilização de logística de transporte de amostras para realização do NAT das Unidades Coletoras de Amostras (UCAs), dos serviços de hemoterapia públicos e privados contratados pelo SUS para os Sítios Testadores NAT.
- Habilitação dos 14 serviços de hemoterapia da hemorrede pública como Sítios Testadores NAT para realização centralizada dos testes nas amostras do SUS.
- Inclusão na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do SUS o procedimento do NAT em amostras de sangue na triagem do doador a ser realizado pelos Sítios Testadores habilitados, por meio da Portaria nº 2.265, de 16 de outubro de 2014.
- Incorporação do parâmetro para detecção do HBV no NAT, em adição aos parâmetros de detecção do HIV e HCV, com aprovação do registro do Kit NAT HIV/HCV/HBV, produzido por Bio-Manguinhos, em novembro de 2014.
- Início da implantação gradativa, nos 14 Sítios Testadores, do NAT HBV para realização do teste na triagem laboratorial dos doadores de sangue.

Em 2014, foram identificadas 10 janelas imunológicas para HIV e 02 para HCV. Desde 2011, até o momento, foram confirmadas no total, 31 amostras em janelas imunológicas com o Kit NAT brasileiro, que, em conjunto com os testes sorológicos, possibilita a redução do risco de transmissão transfusional desses vírus.

Estabelecimento de estratégias para garantir o abastecimento de sangue em situações de contingências e durante a realização de grandes eventos

O Brasil, um país de dimensões continentais, apresenta diversas regiões vulneráveis a desastres naturais, o que torna imprescindíveis a estruturação e a divulgação de ações preventivas e emergenciais. Além disso, vem sendo palco de grandes eventos nos últimos anos. Em 2014, o país foi sede da Copa do Mundo de Futebol e em 2016 teremos os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos. Assim, com o objetivo de estruturar ações preventivas na ocorrência de grandes eventos e ações corretivas em situações adversas, na busca do pleno atendimento da população na cobertura hemoterápica, foram realizadas as seguintes ações em 2014:

- Seminário Nacional para Discussão da Cobertura Hemoterápica Segura em Eventos de Grande Porte”, que contou com a participação dos diretores e responsáveis pelo gerenciamento de estoque dos 32 hemocentros coordenadores, além dos responsáveis pela captação de doadores dos hemocentros dos 12 estados que sediaram a Copa do Mundo. Considerando as experiências vivenciadas nos grandes eventos nacionais realizados em 2013 e as discussões ocorridas neste encontro, foram acordadas com a Hemorrede Nacional ações estratégicas com vistas à preparação para Copa do Mundo FIFA 2014.

- Elaboração das “Diretrizes Brasileiras para o Suporte Hemoterápico Seguro em Eventos de Massa - 2014”, cujo objetivo principal é servir de base aos serviços de hemoterapia (SH), para que estes elaborassem seus próprios Guias de Gerenciamento de Estoque de Sangue, costumeiramente conhecidos como Planos de Contingência, prevendo as ações preventivas e corretivas, além de outras medidas complementares de acordo com cada realidade local.
- Disponibilização de ferramenta informatizada pelo MS, no âmbito do Sistema HEMOVIDA – Ciclo do Sangue, para que os Hemocentros Coordenadores informassem diariamente, cinco dias antes e até cinco dias após os jogos, seus estoques de hemácias e plaquetas, visando à mobilização de hemocomponentes em caso de contingências.
- Disponibilização do atendimento, pelo Hemocentro de Campinas/UNICAMP, em esquema de plantão 24 horas com hematologista/hemoterapeuta e/ou biólogo especializado em imuno-hematologia, para que os SHH coordenadores pudessem consultar o cadastro em situações emergenciais, facilitando, assim, a interlocução entre o serviço solicitante e o serviço que eventualmente pudesse atender à solicitação.

Tais medidas visaram estruturar os SHH e a CGSH para atuação em rede, inseridos no planejamento, execução e avaliação das ações de vigilância e assistência à saúde em eventos de massa nos territórios estaduais e nacional, com vistas a garantir a integralidade no fornecimento de sangue às redes hospitalares e de urgência em situações de possível aumento de demanda de sangue e em situações de contingenciamento.

➤ **Programa de Avaliação Externa da Qualidade em Imuno-hematologia (AEQ Imuno-hematologia)**

O Programa de avaliação Externa da Qualidade em Imuno-hematologia oferece avaliações práticas e teóricas aos serviços de hemoterapia com o objetivo de possibilitar a verificação do desempenho dos testes imuno-hematológicos, previstos na Portaria nº 2.712/2013 do MS, com vistas à adoção de medidas corretivas e de melhoria, sempre que necessário.

As atividades do Programa AEQ imuno-hematologia são coordenadas pela CGSH com o apoio de hemocentros coordenadores de referência na Hemorrede Pública. Os hemocentros coordenadores, também denominados Unidades Produtoras (UP), são responsáveis pela produção e distribuição das avaliações aos serviços participantes do Programa. As UP estão organizadas de forma regionalizada, cada uma delas dando suporte técnico aos serviços participantes de sua área de abrangência (HEMOAM, HEMOPA, HEMOPE, HEMORIO, HEMOMINAS, HEMOSC, Hemocentro de Botucatu e Hemocentro de Campinas), permitindo que o Programa alcance todo o território brasileiro.

O Programa tem por objetivo atender os serviços de hemoterapia que desenvolvem atividades laboratoriais em imuno-hematologia para o SUS. Segundo dados do Sistema HEMOCAD/ANVISA, em 2014, estima-se a existência de 1.525 serviços de hemoterapia públicos e privados contratados pelo SUS. No referido ano, o Programa AEQ Imuno-hematologia contou com 1.159 serviços inscritos, 76% do total de serviços. Cabe esclarecer que é opção do serviço de hemoterapia a escolha do programa de avaliação externa de qualidade que participará.

No ano de 2014, foram disponibilizadas duas avaliações práticas e duas avaliações teóricas para os participantes do Programa. Os resultados de desempenho dos serviços do AEQ-Imuno ainda estão em análise, uma vez que a última avaliação prática e a última teórica foram enviadas em dezembro de 2014. Cabe destacar que foi incorporado um novo teste nos painéis práticos enviados aos serviços, que consiste na fenotipagem eritrocitária. A

incorporação desse parâmetro permitirá avaliar o desempenho dos serviços em um teste de maior complexidade na rotina imuno-hematológica.

O resultado de desempenho dos serviços dos anos anteriores subsidiou, em 2014, a realização de capacitações na área de imuno-hematologia, totalizando 157 profissionais capacitados em 79 serviços de hemoterapia.

Desta forma foi possível proporcionar oportunidade de melhoria e aperfeiçoamento das técnicas laboratoriais desses serviços, contribuindo para diminuição dos riscos de complicações transfusionais e cumprimento da legislação técnico-sanitária, que determina a participação em programa de proficiência externo.

➤ **Programa de Avaliação Externa da Qualidade em Sorologia (AEQ Sorologia)**

O programa de AEQ Sorologia, que no ano de 2014 esteve em sua 13ª edição, tem por objetivo possibilitar aos serviços de hemoterapia participantes a verificação do desempenho de seus laboratórios para os testes sorológicos previstos na Portaria nº 2.712/2013 do MS, com vistas à adoção de medidas corretivas e de melhoria, sempre que necessário.

Em 2014, o Programa AEQ Sorologia contou com 90 serviços de hemoterapia inscritos, uma queda de 4% em relação ao ano de 2013. Essa queda vem ocorrendo desde 2012 e relaciona-se à centralização sorológica em algumas localidades, o que pode levar a melhor qualificação da rotina sorológica. O percentual de participação nas últimas quatro avaliações práticas, consolidadas, foram de 95% - AEQ 35 (2013), 92% - AEQ 36, 98% - AEQ 37 e 98% - AEQ 38, essas últimas três foram realizadas em 2014.

Quanto ao envio de avaliações teóricas, que visam avaliar os participantes quanto aos conhecimentos teóricos relacionados aos testes e boas práticas laboratoriais, observa-se que na Avaliação Teórica AEQ 6 (2013) houve um aumento no percentual de acertos em comparação com a última avaliação de 2012, essa porcentagem continuou a subir nas demais avaliações AEQ 7 (2013) e AEQ 8 (2014). Já na avaliação seguinte, AEQ 9 do mesmo ano, foram 12 pontos percentuais de queda, mesmo assim o percentual supera o mínimo de 50% de acertos esperados nas avaliações teóricas. Essas oscilações nas porcentagens de acertos são relativas ao grau de dificuldade das avaliações teóricas.

Diante de não conformidades apresentadas nos relatórios de desempenho dos serviços participantes do programa, a CGSH estruturou oficinas de capacitação para esses profissionais. Em 2014, ocorreu a 1ª oficina de Sorologia para profissionais da hemorrede, que contou com a participação de 40 profissionais de 20 serviços de hemoterapia.

Promoção da Doação Espontânea de Sangue

No mês de junho/14 foi lançada a Campanha Nacional de Doação de Sangue. Esta campanha ressaltou o aumento da realização dos procedimentos que necessitam de sangue no SUS - tais como transplante de órgãos e cirurgias eletivas variadas - para enfatizar a necessidade da doação contínua de sangue.

O slogan “Seja para quem for, seja doador” foi utilizado novamente em 2014, com o intuito de alertar a população para a necessidade de doação de sangue, independente de se conhecer a pessoa que o recebe.

A CGSH juntamente com a Hemorrede Nacional vem investindo sistematicamente em processos de capacitação que visam à qualificação dos profissionais envolvidos na promoção da doação de sangue e no atendimento humanizado aos doadores e candidatos à doação de sangue. Em 2014 foram realizadas duas oficinas voltadas para o tema da humanização, tendo como público-alvo profissionais da triagem clínica e da captação de doadores de sangue. Aproximadamente 90 profissionais da Região Norte e da Hemorrede de São Paulo foram capacitados nos conteúdos relativos ao conceito de humanização e à Política Nacional de Humanização, aos aspectos técnicos da triagem clínica, aos aspectos epidemiológicos das hepatites e do HIV no Brasil, à diversidade sexual e ao papel do captador de doadores na abordagem humanizada.

Implantação de bancos de sangue de hemácias e plaquetas raras congeladas para o SUS e de Programa de Genotipagem eritrocitária para doadores raros

O projeto de “Apoio à implantação de bancos de concentrados de hemácias e plaquetas genotipadas e congeladas”, coordenado pelo Hospital Israelita Albert Einstein (HIAE) e pela CGSH e conduzido pelo Instituto Israelita de Responsabilidade Social Albert Einstein, visa apoiar a implantação de Bancos de Concentrados de Hemácias e Plaquetas Genotipadas e Congeladas em três hemorredes brasileiras em regiões estratégicas (Amazonas, Rio de Janeiro e Santa Catarina).

O objetivo desse projeto é atender a população usuária do SUS, como estratégia de suporte a eventos de grande porte e possíveis situações de epidemias e catástrofes, além de dar suporte a pacientes portadores de sangues raros, tais como: presença de múltiplos anticorpos, fenótipos eritrocitários ou plaquetários raros ou pacientes com deficiência de IgA necessitando de transfusão.

Em 2014, ano previsto para finalização da primeira etapa do projeto, foram realizados treinamentos *in loco* com os participantes das Hemorredes do HEMOAM, HEMORIO e HEMOSC. Os três hemocentros já se encontram com infraestrutura, equipamentos, profissionais capacitados e procedimentos padronizados para a execução da segunda etapa, que visa à implantação e manutenção da estratégia nacional de bancos de sangue de hemácias e plaquetas raras para o SUS, no âmbito do SINASAN. Para a segunda fase, que conta com a inclusão do Hemocentro da UNICAMP, serão estruturados quatro centros de referência para genotipagem eritrocitária e plaquetária e criopreservação de hemocomponentes (bancos de sangue raros), contribuindo para a segurança transfusional de pacientes com sangue raros ou politransfundidos. Para o planejamento e execução da segunda fase foi instituída, pela CGSH, a Comissão de Assessoramento Técnico - Sangue Raro, formada por profissionais das Hemorredes do HEMOAM, HEMORIO, HEMOSC e Hemocentro da UNICAMP, representantes da CGSH, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), da Associação Brasileira de Hematologia, Hemoterapia e Terapia Celular e por dois especialistas com representatividade nacional e internacional na área de imuno-hematologia eritrocitária e plaquetária. Cabe a esta Comissão acompanhar e discutir propostas, a serem executadas nos próximos anos, relacionadas às atividades de implantação e manutenção da estratégia nacional no âmbito do SINASAN.

Qualificação do plasma excedente do uso terapêutico para beneficiamento industrial

O programa de beneficiamento no exterior do plasma brasileiro, excedente do uso transfusional, teve início no ano de 2008. Em 2010, sua gestão foi transferida para a Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia – Hemobrás por meio da Portaria nº 1854/2010.

A CGSH tem trabalhado na qualificação do plasma para indústria a fim de garantir o fornecimento de matéria prima para as ações da HEMOBRÁS. O quadro abaixo demonstra a evolução da disponibilização de plasma da Hemorrede Nacional para a Empresa.

Quadro XXVII – Plasma disponibilizado (em litros) para a indústria de hemoderivados, Brasil, 2008 a 2014

ANO	PLASMA DISPONIBILIZADO PARA A INDÚSTRIA (LITROS)
2008	91.165
2009	132.630
2010	93.964
2011	99.773
2012	81.872
2013	115.170
2014	92.892

Fonte: Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Hospitalar e de Urgência, Coordenação-Geral de Sangue e Hemoderivados, Área de Assessoramento Técnico em Hemoterapia

Desde 2010 a CGSH emitiu 42 autorizações de exportação do plasma para envio à indústria, em favor da Hemobrás. O quadro abaixo demonstra a evolução do número de autorizações emitidas de 2010 a 2014 para a empresa.

Quadro XXVIII – Autorizações emitidas para exportação de plasma para indústria de hemoderivados, Brasil, 2010-2014

ANO	AUTORIZAÇÃO DE EXPORTAÇÃO DO PLASMA
2010	7
2011	12
2012	11
2013	4
2014	8
TOTAL	42

Fonte: Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Hospitalar e de Urgência, Coordenação-Geral de Sangue e Hemoderivados, Área de Assessoramento Técnico em Hemoterapia

No ano de 2013, foi firmado entre o MS e a Hemobrás o Contrato nº 123/2013 que tem como objeto a prestação de serviço de gerenciamento do plasma excedente do uso transfusional coletado nos serviços de hemoterapia brasileiros, o qual contempla o processo de produção e fornecimento de produtos hemoderivados oriundos do fracionamento do plasma.

Apesar da operação de fracionamento do plasma ser realizada no exterior, o contrato firmado com a Hemobrás é parte da estratégia da política nacional de sangue para

garantir a autossuficiência de hemoderivados no setor, uma vez que o fracionamento do plasma pela Hemobrás é realizado por meio de transferência de tecnologia nesta atividade.

A partir de 2014, os produtos oriundos desta operação, começaram a ser entregues pela Hemobrás. O quadro abaixo demonstra os quantitativos fornecidos ao MS no âmbito do referido contrato

Quadro XXIX – Quantidade de hemoderivados fornecidos pela Hemobrás, a partir do fracionamento do plasma brasileiro fornecido pela Hemorrede Nacional e quantidade litros de plasma fracionados, 2014

PARTIDA DE PRODUÇÃO	TOTAL* EM 2014
Quantidade litros de plasma fracionados	106.945 litros
Albumina (*)	2.212.460 g
Imunoglobulina (*)	533.095 g
Fator VIII (*)	10.479.500 UI
Fator IX (*)	14.102.500 UI

Fonte: Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Hospitalar e de Urgência, Coordenação-Geral de Sangue e Hemoderivados, Área de Assessoramento Técnico em Hemoterapia

Nota: (*) Medicamentos entregues.

Para 2015, o MS verificará junto à Hemobrás a viabilidade da incorporação de dois outros hemoderivados no âmbito do fracionamento do plasma brasileiro, o Complexo Protombínico Humano e o Fator VIII para doença de von Willebrand. Em ambos os casos serão garantidos 100% da demanda nacional dos produtos, produzidos com o plasma brasileiro.

Projetos de Cooperação Técnica Internacional

O projeto de cooperação técnica internacional visa à redução das desigualdades, à equalização das oportunidades e à correção de iniquidades entre os países da América Latina e África, mais especificamente com Honduras, El Salvador e Benin. Com essa ação é possível fortalecer e possibilitar as cooperações técnicas entre as instituições públicas do Brasil, Honduras, El Salvador e Benin, no sentido de qualificar o processo de gestão da hemoterapia e de toda a cadeia produtiva do sangue, até sua distribuição. São valorizados encontros, capacitações, visitas e missões técnicas, com vistas a alcançar esse objetivo – qualificar o processo de gestão dos serviços de hemoterapia e hematologia. Aliado a isso, a hemoterapia brasileira servirá de referência aos demais países da América Latina e do Caribe e África.

Outras ações de apoio ao SINASAN em busca da qualificação da atenção hemoterápica e hematológica vem regularmente sendo desenvolvidas conjuntamente com a Hemorrede visando à qualificação da gestão ambiental, gestão de equipamentos e gestão de infraestrutura nos serviços de hemoterapia. Grupos técnicos relacionados a cada um desses temas elaboram planos de ação para apoio aos serviços de hemoterapia, inclusive tomando como referência os resultados oriundos do PNQH.

Ressalta-se ainda a ação que se relaciona à área de Gestão da Informação, pois a CGSH vem empreendendo esforços para o desenvolvimento e manutenção de sistemas informatizados nas áreas de hemoterapia e hematologia que estão disponíveis para a

hemorrede. A busca constante pela qualificação da informação é princípio norteador para definição das ações e atividades nesta área.

Programa Nacional de Triagem Neonatal (PNTN)

O Programa Nacional de Triagem Neonatal (PNTN) foi instituído pela Portaria GM/MS nº 822, de 06 de junho de 2001 com o objetivo de organizar a triagem neonatal brasileira que, naquele momento, estava sendo realizada de forma não uniforme e não sistematizada, tanto em relação ao painel de doenças rastreadas, quanto na disponibilidade de serviços ofertados à população.

A triagem neonatal detecta doenças genéticas e/ou congênicas em fase pré-sintomática, permitindo o tratamento precoce e o acompanhamento multidisciplinar dos doentes, evitando graves distúrbios mentais, neuromotores e funcionais, próprios da evolução clínica das doenças.

No ano de 2014 várias ações foram executadas, sempre contando com a parceria dos estados e do Distrito Federal na implementação e qualificação do PNTN, valendo destacar:

Universalização da Fase IV do Programa Nacional de Triagem Neonatal.

Foram habilitados quinze estados (AC, AL, AP, BA, CE, ES, MA, MT, PA, PB, PE, RJ, RN, RR e SE) na Fase IV do Programa Nacional de Triagem Neonatal, universalizando assim a triagem neonatal para as seis doenças que compõem o escopo do Programa: Hipotireoidismo Congênito, Fenilcetonúria, (Fase I) Doença Falciforme e outras Hemoglobinopatias (Fase II), Fibrose Cística (Fase III), Hiperplasia Adrenal Congênita e Deficiência de Biotinidase (Fase IV). A meta do Plano Viver sem Limite da Casa Civil da Presidência da República (CC/PR) foi alcançada em junho 2014.

A Figura abaixo, apresenta a evolução do panorama de habilitação das fases do PNTN pelas unidades federadas e o quadro abaixo sintetiza as normativas que regulamentaram a habilitação da Fase IV por todas as unidades federadas.

Figura II - Evolução do Panorama de Habilitação das Fases do PNTN, por unidade federada, 2011, 2013 e 2014



Quadro XXX - Portarias de Habilitação na Fase IV do PNTN

Fase	Unidade Federada	Portaria
Fase IV	Acre	Portaria SAS nº 367 de 07.05.2014
Fase IV	Alagoas	Portaria SAS nº 280 de 04.04.2014
Fase IV	Amapá	Portaria SAS nº 541 de 3.06.2014
Fase IV	Amazonas	Portaria SAS nº 1394 de 11.12.2013
Fase IV	Bahia	Portaria SAS nº 62 de 28.01.2014
Fase IV	Ceará	Portaria SAS nº 108 de 17.02.2014
Fase IV	Distrito Federal	Portaria SAS nº 1261 de 14.06.2013
Fase IV	Espirito Santo	Portaria SAS nº 489 de 17.06.2014
Fase IV	Goiás	Portaria SAS nº 659 de 19.06.2013
Fase IV	Maranhão	Portaria SAS nº 326 de 16.04.2014
Fase IV	Mato Grosso	Portaria SAS nº 488 de 17.06.2014
Fase IV	Mato Grosso do Sul	Portaria SAS nº 500 de 06.05.2013
Fase IV	Minas Gerais	Portaria SAS nº 476 de 29.04.2013
Fase IV	Pará	Portaria SAS nº 217 de 24.03.2014
Fase IV	Paraíba	Portaria SAS nº 491 de 17.06.2014
Fase IV	Paraná	Portaria SAS nº 499 de 06.05.2013
Fase IV	Pernambuco	Portaria SAS nº 540 de 03.07.2014
Fase IV	Piauí	Portaria SAS nº 1395 de 11.12.2013
Fase IV	Rio de Janeiro	Portaria SAS nº 490 de 17.06.2014
Fase IV	Rio Grande do Norte	Portaria SAS nº 492 de 17.06.2014
Fase IV	Rio Grande do Sul	Portaria SAS nº 1396 de 11.12.2013
Fase IV	Rondônia	Portaria SAS nº 1329 de 27.11.2013
Fase IV	Roraima	Portaria SAS nº 187 de 14.03.2014
Fase IV	Santa Catarina	Portaria SAS nº 655 de 18.06.2013
Fase IV	São Paulo	Portaria SAS nº 506 de 06.05.2013
Fase IV	Sergipe	Portaria SAS nº 368 de 07.05.2014
Fase IV	Tocantins	Portaria SAS nº 1361 de 04.12.2013

Projeto-Piloto de logística de envio das amostras do “teste do pezinho” da rede de atenção básica até o laboratório especializado em triagem neonatal desenvolvido em parceria com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT).

O projeto piloto tem como objetivo a redução do tempo entre a coleta da amostra nos pontos de coleta, localizados nas unidades de atenção básica de saúde dos municípios e os laboratórios especializados em triagem neonatal, geralmente centralizado na capital. O impacto desta ação será medido pelo indicador “idade do recém-nascido detectado na primeira consulta com especialista”, sabendo-se que a precocidade do início do tratamento é a condição prioritária do PNTN. O projeto conta com envelopes padronizados, que são postados nas agências dos Correios, na modalidade SEDEX, de acordo com o contrato entre o Ministério da Saúde (MS) e a ECT. Participam do projeto-piloto oito estados: AL, CE, MG, PA, PB, PE, RS e SE. Mensalmente, técnicos da área do PNTN orientam, acompanham e monitoram, por meio de planilhas encaminhadas pelo gestor do projeto nos Correios, a execução do piloto estado a estado.

Desenvolvimento de Sistema de Informação do Programa Nacional de Triagem Neonatal – Desktop - e o Desenvolvimento do Centralizador de dados de Triagem Neonatal SISNEO/DATASUS

Concluído no âmbito do projeto de reformulação, o desenvolvimento do *software* do PNTN para a otimização dos processos de triagem neonatal - laboratório e busca ativa. O projeto-piloto de implantação foi realizado no estado do Pernambuco e em Minas Gerais. O sistema foi homologado pelos referidos estados e pelo Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS) encontra-se em funcionamento nesses dois estados.

Para subsidiar este projeto foi desenvolvido um sistema centralizador via *web* – SISNEO - que tem como objetivo receber os dados da triagem neonatal dos estados para compor o banco de dados nacional do PNTN no ambiente do Departamento de Informática do SUS (DATASUS).

Realização do seminário: Programa Nacional de Triagem Neonatal no âmbito de gestão do SUS.

Em 2014, cerca de 200 profissionais participaram do Seminário: “Programa Nacional de Triagem Neonatal (PNTN) no âmbito de gestão do SUS”. O evento teve como objetivo debater temas relevantes à gestão de políticas no SUS, às redes de atenção à saúde, gestão dos financiamentos do programa e indicadores para monitoramento e avaliação da qualidade da ação de triagem neonatal (TN) nos níveis de gestão federal, estadual e municipal. Durante o seminário destacou-se o tema apresentado pelo Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde (CONASEMS), que enfatizou aspectos relacionados ao papel do município frente à TN, sobretudo na construção da rede de atenção. Houve ênfase nas discussões referentes à hierarquização das ações de modo integrado e articulado, visando à ampliação da cobertura da triagem neonatal, a busca-ativa dos pacientes triados, a confirmação diagnóstica e o acompanhamento e tratamentos adequados dos pacientes identificados. O encontro de gestão em TN contou com a troca de experiências de coordenadores estaduais de TN profissionais técnicos e das áreas de gestão das Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, diretores, coordenadores e consultores técnicos do Ministério da Saúde (MS), profissionais do Núcleo de Ações e Pesquisa em Apoio Diagnóstico - NUPAD/FM/UFMG e representantes do CONASS e do CONASEMS.

Novo marco Normativo do PNTN

Em 2014 houve o fortalecimento nas discussões do novo marco normativo do Programa Nacional de Triagem Neonatal no âmbito do Ministério da Saúde (Departamento de Atenção Hospitalar e de Urgências - DAHU, Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas - DAPE) e Colegiado da Secretaria de Atenção à Saúde - SAS), da Comissão Intergestores Tripartite (CIT), e do CONASS e CONASEMS.

A principal discussão referente à nova diretriz incide na inclusão dos componentes de triagem neonatal auditiva (TNA) e triagem neonatal ocular (TNO) ao PNTN, constituindo assim a Política Integrada de Triagem Neonatal e inserção do programa na lógica de redes de atenção do SUS (RAS).

Incorporação no SUS do cipionato de hidrocortisona na apresentação de comprimidos de 10 e 20mg.

A Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS – CONITEC, aprovou em 2014 a incorporação no SUS do cipionato de hidrocortisona na apresentação de comprimidos de 10 e 20 mg. Segundo os clínicos especialistas a hidrocortisona 10 e 20mg e a

Fludrocortisona 0,1 mg devem integrar a terapia de manutenção para o tratamento da hiperplasia adrenal congênita em recém-nascidos. Haverá a atualização do Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas - PCDT HAC.

Com este elenco de ações executadas o PNTN conseguiu, com êxito, alcançar a meta estabelecida pelo Programa Viver sem Limite da Casa Civil da Presidência da República para o ano de 2014, que tinha como estimativa a universalização da fase IV do PNTN.

Houve avanços relacionados ao sistema de informação e desenvolvimento do centralizador de dados, que no futuro próximo permitirá a centralização de um banco de dados nacional de triagem neonatal no MS, para a coordenação, monitoramento e acompanhamento dos indicadores do programa nos estados. As discussões da nova lógica do PNTN no âmbito do SUS foram profícuas e irão contribuir para a construção de uma política de triagem neonatal integrada.

Perspectivas para 2015

O exercício de 2015 apresenta-se como um ano fundamental para elaboração do novo planejamento estratégico governamental para o próximo quadriênio, pois se fundamenta na elaboração do Plano Plurianual 2016-2019, e por conseguinte na formulação do Planejamento Estratégico da CGSH para o mesmo período.

Assim sendo, considerando-se a execução do planejamento estratégico da área técnica referente ao período 2012-2015 e as novas perspectivas para atuação das instituições que compõem o SINASAN, tem-se como objetivos e desafios prioritários para 2015 os seguintes pontos:

Atenção Hematológica

Coagulopatias Hereditárias

- Normatizar e pactuar o marco legal com definição das diretrizes e metas para o Programa de Coagulopatias e sua relação de atenção aos usuários junto às unidades federadas.
- Estruturar a “Linha de cuidados” no Programa com a finalidade de estabelecer um fluxo do paciente para o cuidado multidisciplinar buscando a equidade na dispensação dos tratamentos.
- Ampliar o tratamento e cuidados em ortopedia para hemofilia, com a formalização de um grupo de trabalho para o tema, e construção de parecerias com o Instituto de Traumatologia e Ortopedia (INTO) e com o Hospital das Clínicas da Universidade Federal do Paraná, entre outros.
- Publicar o Protocolo de Radiosinoviotese para tratamento de sequelas ortopédicas em hemofilia.
- Ampliar as parceiras com a Universidade de Campinas (UNICAMP) e a Federação Mundial de Hemofilia (WFH) para fomento à estruturação de programa de avaliação externa da qualidade de laboratórios de hemostasia no país.
- Implementar ações de supervisão e assessoria aos serviços de atenção às coagulopatias.
- Publicar o “Manual de tratamento das hemofilias”, o “Manual de coagulopatias hereditárias raras” e o “Manual de odontologia em hemofilias”.

Talassemias

- Publicar o documento “Orientações para o Diagnóstico e Tratamento das Talassemias Beta” e o “Manual de Enfermagem para as Talassemias”.
- Desenvolver o Cadastro Nacional Sistema Web Hemoglobinopatias Talassemias.
- Capacitar médicos hematologistas, cardiologistas e/ou radiologistas na mensuração de ferro orgânico por meio de Ressonância Nuclear Magnética (RNM) metodologia T2* (coração e fígado).
- Elaborar protocolo RNM metodologia T2* (coração e fígado).
- Planejar a aquisição de bombas de infusão domiciliar de uso pessoal para as pessoas com talassemia maior e intermediária dependentes de transfusões sanguíneas e que não respondem ao tratamento com a terapia quelante por via oral.
- Disponibilizar o Curso de Diagnóstico Laboratorial das Talassemias em parceria com o Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais do MS e UFSC por meio do sistema TELELAB de educação a distância.

Doença Falciforme

- Pactuar junto aos gestores estaduais a organização dos cadastros estaduais informatizados de pessoas com DF e o repasse das informações para o MS por intermédio do Sistema Hemovida Web Hemoglobinopatias.
- Qualificar os centros de referência para atenção especializada e intensificar a inclusão da DF nas redes de atenção, em especial na atenção básica.
- Aquisição de Hidroxiuréia em embalagens de 200 mg, para uso em crianças de 2 e 5 anos.
- Aquisição de Penicilina Oral para uso em crianças com DF de 0 a 5 anos.
- Publicação da Linha de Cuidado em Doença Falciforme com vistas ao aperfeiçoamento da assistência nas redes de atenção à saúde.
- Ampliação do CID para Doença Falciforme no medicamento Eritropoetina.
- Incorporação do Transplante de Medula Óssea como opção terapêutica para a DF.

Atenção Hemoterápica

- Aperfeiçoar os indicadores do PNQH para melhorar a mensuração da efetividade do PNQH.
- Sistematizar o acompanhamento das ações das áreas da CGSH, decorrentes da análise crítica dos dados e relatórios de avaliação do PNQH.
- Sensibilizar os serviços de hemoterapia com maior percentual de não conformidade (aproximadamente 12SHH), a fim de alavancar melhorias realizando, para tanto, a Agenda do Sangue, que prevê reuniões in loco com os gestores e com profissionais envolvidos.
- Implantar o Sistema HEMOINFO, que propiciará maior agilidade para a análise dos dados e conseqüente melhoria para subsidiar o processo de gestão do PNQH e da CGSH na execução de sua política.
- Implementar a estadualização do Programa como prática de gestão que fortalece a organização dos serviços em rede, visando, assim, a integralidade das ações, tanto ao considerar os serviços da própria Hemorrede, quanto a possibilidade de articulação com os outros pontos de atenção à saúde de diferentes densidades tecnológicas inseridos no SUS.
- Dar seguimento no processo de reestruturação das ações de Promoção da Doação Voluntária de Sangue.

- Disponibilizar bancos de sangue de hemácias e plaquetas raras congeladas para o SUS e implantar o programa de Genotipagem eritrocitária para doadores raros.
- Disponibilizar ferramenta informática mais robusta para o registro e análise dos resultados dos painéis práticos e teóricos dos programas de avaliação externa da qualidade.
- Aperfeiçoar o AEQ NAT e AEQ hemocomponentes.
- Implantar a obrigatoriedade do NAT HBV na rotina de triagem de doadores de sangue.
- Nacionalizar a sonda do KIT NAT HIV/HCV/HBV de Bio-Manguinhos.
- Incorporar o quarto parâmetro no KIT NAT HIV/HCV/HBV de Bio-Manguinhos para triagem de doadores de sangue.
- Dar continuidade as ações na área de Qualificação Profissional junto à Hemorrede Pública Nacional, com ênfase no desenvolvimento de educação à distância.
- Concluir o Sistema Hemovida – Ciclo de Sangue com a finalidade de disponibilizar aos serviços de hemoterapia públicos uma nova versão atualizada tecnologicamente.
- Disponibilizar o módulo Agência Transfusional no escopo do Hemovida Web.
- Visitas técnico-gerenciais aos Hemocentros Coordenadores e Secretarias Estaduais de Saúde para pactuação de ações de melhoria para as Hemorredes Estaduais.

Programa Nacional de Triagem Neonatal

As perspectivas e desafios apresentados para o biênio 2015/2016 se direcionam para a concretização de várias iniciativas já em andamento, que contemplam especificamente:

- As publicações do novo Marco Normativo e do Manual de triagem neonatal;
- A homologação e implementação do centralizador do SISNEO/DATASUS;
- A implantação do sistema em triagem neonatal - DESKTOP - nos estados que aderirem ao sistema;
- A expansão do projeto de logística de transporte de amostras do teste do Pezinho para os 18 estados restantes e o Distrito Federal;
- A gestão da informação do banco de dados nacional do PNTN e
- O planejamento e implantação de um programa de qualificação da gestão estadual e municipal para melhorar os indicadores da triagem neonatal.

Ação: 7690 – Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia

A Ação Orçamentária 7690 tem como finalidade “Garantir a estruturação dos serviços de hemoterapia e hematologia, visando à qualidade da atenção e à segurança transfusional em toda a Hemorrede pública, por intermédio do fomento à construção e à adequação de áreas físicas e à aquisição de equipamentos de tecnologia avançada para os serviços de hemoterapia e hematologia no país.”

A seguir, apresenta-se o quadro contendo as informações que identificam a Ação 7690 – Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia.

Quadro XXXI - Identificação da Ação: 7690 – Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia

Identificação da Ação						
Código	Tipo: Projeto					
Título	7690 - Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia					
Iniciativa	Fortalecimento da hemorrede pública nacional visando garantir a disponibilidade de hemocomponentes à atenção especializada, e a atenção integral as pessoas portadoras de doenças hematológicas.					
Objetivo	Código: 0713 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada.					
Programa	Código: 2015 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS) Tipo: Temático					
Unidade Orçamentária	36901 - Fundo Nacional de Saúde					
Ação Prioritária	() Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
38.000.000	38.000.000	23.829.442	5.748.169	5.748.169	-	18.081.273
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Serviço estruturado			Unidade	27		21
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
82.625.378	23.855.192	1.021.512				

Em 2014, na Estruturação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia (7690), teve uma dotação final de R\$ 38.000.000, cuja despesa empenhada foi de R\$ 23.829.442 representando 62,71% do total disponibilizado. No entanto, a meta física programada para 2014 foi executada em 77,78%, com várias ações efetivadas no âmbito dessa temática.

Emenda Individual

Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
7.700.000	7.700.000	3.200.000	-	-	-	3.200.000

Na ação 7690 - Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia, estão informados os recursos de programa e emenda parlamentar. O Orçamento autorizado para emenda foi de R\$ 7.700.000, sendo que o valor empenhado foi de R\$ 3.200.000, representando apenas 41,55% da dotação final.

A Ação de Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia tem os seus recursos orçamentários destinados ao fortalecimento da infraestrutura da Hemorrede, bem como a atualização do parque tecnológico das unidades móveis e dos seus materiais permanentes.

O alcance da execução orçamentária desta Ação está vinculado à capacidade de apresentação de propostas de projeto pelos estados, à aprovação das mesmas pela área técnica e a execução de empenho pelo Fundo Nacional de Saúde – FNS. A ação alcançou o desempenho de 62,70% de execução no exercício.

A execução orçamentária da Ação de Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia, com percentual de execução em 62,70 %, aponta para uma diminuição, quando comparada à execução de recursos nesta Ação no exercício anterior, que apresentou um percentual de execução em 71,43%.

Apesar da melhor qualificação da Hemorrede Pública Nacional no processo de elaboração e apresentação de propostas de projetos, a execução ficou comprometida devido ao contingenciamento do limite orçamentário.

Não obstante o contingenciamento, a meta física de 27 serviços estruturados foi parcialmente alcançada, visto que 21 unidades federadas foram contempladas com recursos de Programa e, ou, de Emendas Parlamentares. Os estados do Amazonas, Amapá, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Paraná, Rio Grande do Norte, Rio de Janeiro, Rondônia, Roraima, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo e Tocantins, tiveram pelo menos uma proposta de projeto efetivada, com recursos de Programa e, o Mato Grosso e o Amazonas tiveram propostas de projeto efetivadas com recurso de Emenda Parlamentar. Os estados do Maranhão, Acre, Alagoas e Sergipe não apresentaram propostas de projeto para esta ação orçamentária no exercício de 2014.

No exercício de 2014, foi incluído no orçamento da Ação 7690, o valor de R\$ 7.700.00,00 referente à Emenda Parlamentar Individual, tendo sido empenhadas as emendas que beneficiavam os estados do Amazonas e do Mato Grosso, conforme explicitado anteriormente.

Apesar de ter sido disponibilizado inicialmente um valor de recursos maior para os estados, a contingência ocorrida não permitiu que fossem empenhadas as propostas de projeto que confirmariam a disponibilidade majorada de recursos para Hemorrede.

Novamente, foi obedecida a lógica equitativa para alocação dos recursos, respeitando as diferenças regionais. Assim, foram realizados investimentos nas unidades federadas, de forma diferenciada, de modo a diminuir as iniquidades entre as regiões, privilegiando as que mais necessitam de recursos para melhor estruturar as suas redes físicas, abrangendo infraestrutura e parque tecnológico.

6.2.2.1.4 Participação da União no Capital Social - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia – HEMOBRÁS

Quadro XXXII - Identificação da Ação: 09LP- Participação da União no Capital Social - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia – HEMOBRÁS

Identificação da Ação						
Código	Tipo: Operações Especiais					
Título	09LP - Participação da União no Capital Social - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS					
Iniciativa	Fortalecimento da hemorrede pública nacional visando garantir a disponibilidade de hemocomponentes à atenção especializada, e a atenção integral as pessoas portadoras de doenças hematológicas.					
Objetivo	Código: 0713 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada.					
Programa	Código: 2015 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS) Tipo: Temático					
Unidade Orçamentária	36901 - Fundo Nacional de Saúde					
Ação Prioritária	() Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
100.000.000	100.000.000	30.000.000	-	-	-	30.000.000
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-				

Em 2014, a ação orçamentaria 09LP - Participação da União no Capital Social - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia – HEMOBRÁS (09LP), teve uma dotação final de R\$ 100.000.000, cuja despesa empenhada foi de R\$ 30.000.000, representando 30,00% do total disponibilizado.

Cabe esclarecer, que o recurso dessa ação é transferido integralmente à Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia – HEMOBRÁS, entre outras atribuições, visa garantir a disponibilidade de hemocomponentes à atenção especializada e a atenção integral às pessoas portadoras de doenças hematológicas.

6.2.2.1.5 Política de Atenção à Saúde para Populações em Localidades Estratégicas e Vulneráveis de Agravos

A Política de Atenção à Saúde para Populações em Localidades Estratégicas e Vulneráveis de Agravos apoia o desenvolvimento de atividades que tomam a saúde de populações estratégicas e vulneráveis como objeto central. Assim, reforça e se consorcia no esforço de ampliar a inclusão dessas populações, quer do ponto de vista efetivo (desenvolvimento de ações de saúde), quer do ponto de vista da geração de informações, conhecimentos e metodologias as quais melhoram a capacidade das políticas públicas em perceber e acolher em suas dinâmicas as necessidades de saúde de populações ditas estratégicas e, entre essas, as mais vulneráveis. A ação orçamentária responsável pela implementação de ações e serviços a essas populações é a 8762.

Quadro XXXIII - Identificação da Ação: 8762 - Implementação de Ações e Serviços às Populações em Localidades Estratégicas e Vulneráveis de Agravos

Identificação da Ação						
Código	Tipo: Atividade					
Título	8762 - Implementação de Ações e Serviços às Populações em Localidades Estratégicas e Vulneráveis de Agravos					
Iniciativa	Reordenamento da atenção especializada visando à integralidade de atenção, assim como ampliação da atenção primária e especializada em redes de atenção à saúde, com qualificação das práticas e da gestão do cuidado, buscando assegurar resolutividade					
Objetivo	Código: 0713 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada.					
Programa	Código: 2015 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS) Tipo: Temático					
Unidade Orçamentária	36901 - Fundo Nacional de Saúde					
Ação Prioritária	() Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
2.680.000	1.876.000	1.829.392	1.000.000	1.000.000	-	829.392
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Ente federativo apoiado			Unidade	27		27
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
2.984.615	2.851.754	0				

Em 2014, a ação Implementação de Ações e Serviços às Populações em Localidades Estratégicas e Vulneráveis de Agravos (8762), teve uma dotação final de R\$ 1.876.000, cuja despesa empenhada foi de R\$ 1.829.392, representando 97,52% do total disponibilizado. No entanto, a meta física programada para 2014 foi realizada em 100,00%, com várias ações efetivadas no âmbito dessa temática.

As políticas de Atenção à Saúde para Populações em Localidades Estratégicas e Vulneráveis de Agravos, desenvolvidas pelo Departamento de Ações Programáticas

Estratégicas, tem como objetivo a implementação de ações e serviços que possibilitem o desenvolvimento de atividades que tomam a saúde de populações estratégicas e vulneráveis como objeto central, sendo a prioridade o desenvolvimento de capacidades institucionais para efetiva inclusão de grupos em situação de alta vulnerabilidade nas Redes de Atenção à Saúde, em especial as mulheres, crianças, adolescentes e jovens, pessoas com deficiência e privadas de liberdade.

Esta ação orçamentária em 2014 teve sua meta física alcançada em 100%, através das ações, programas e políticas do departamento e de parceria com universidades e com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, sendo estas:

1. TC 44/2013 Projeto “Inclusão e integração das populações estratégicas e/ou vulneráveis nas redes de atenção à saúde” com a FIOCRUZ

2. Projeto PNUD BRA/13/016 “Desenvolvimento de dispositivos para inclusão e integração de populações estratégicas e/ou vulneráveis nas Redes de Atenção à Saúde do SUS”

3. TC/UFMA – Universidade Federal do Maranhão “Fortalecimento da Política Nacional de Atenção Humanizada ao Recém Nascido de baixo peso – CANGURU”

Vale destacar que esta ação orçamentária está sob a reponsabilidade do Gabinete do DAPES, que para alcançar seus objetivos desenvolve ações transversais e compartilhadas, sendo assim elaborou e está implementando os projetos do TC 44/FIOCRUZ/IFF e PNUD BRA/13/016 de forma conjunta, na gestão e no financiamento, com a Política Nacional de Humanização-PNH, Coordenação de Saúde no Sistema Prisional, Coordenação-Geral de Saúde das Mulheres, Coordenação-Geral de Saúde da Criança e Aleitamento Materno, Coordenação-Geral de Saúde dos Adolescentes e Jovens e Coordenação-Geral de Saúde da Pessoa com Deficiência.

A participação orçamentária da ação 8762 nestes termos de cooperação representa: no TC 44 11% do total de R\$ 9.274.000,00 e no PNUD BRA/13/016 18% do total de R\$ 4.400.000,00 em 2014.

A execução orçamentária foi de 97,52%, conforme descrito na tabela abaixo:

Execução Orçamentária				
Ação	Dotação	Dotação 2014 após contingenciamento	Contingenciamento 30%	% Execução
8762 - Implementação de Ações e Serviços às Populações em Localidades Estratégicas e Vulneráveis de Agravos	2.680.000	1.876.000	804.000	97,52%
Execução/2014				
Atividade	Custeio - (R\$)	Aprovado (R\$)	Empenhado Total (R\$)	Observações
TC 44 FIOCRUZ - Inclusão e integração das populações estratégicas e/ou vulneráveis nas redes de atenção à saúde.	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	25000041382/201-06 SIAFI

PNUD BRA/13/016. 016 - Desenvolvimento de dispositivos para Inclusão e integração de populações Estratégicas e/ou Vulneráveis nas Redes de Atenção à Saúde do SUS	800.000,00	800.000,00	800.000,00	25000230820/2013-00 SIAFI
TC161/UFMA - Fortalecimento da Política Nacional de Atenção Humanizada ao Recém Nascido de baixo peso - CANGURU	29.392,47	29.392,47	29.392,47	Empenhado
Total	1.829.392	1.829.392,47	1.829.392,47	
Saldo Total			46.607,53	

O TC 44/2013, Projeto de “Inclusão e integração das populações estratégicas e/ou vulneráveis nas redes de atenção à saúde” realizado com a FIOCRUZ, em parceria com a PNH, tem por objetivo fomentar a inclusão e integração das populações estratégicas e ou vulneráveis nas redes de atenção a saúde promovendo a inscrição de suas singularidades nos processos de gestão e cuidado. Tendo entre suas metas produzir e disseminar conhecimentos acerca da inclusão de singularidades das populações estratégicas e/ou vulneráveis nas redes de atenção à saúde, através de reuniões e visitas técnicas formativas para a qualificação e apoio à serviços/equipes de saúde e de gestão nos 26 Estados e Distrito Federal.

Com o objetivo de fomentar a cooperação técnica por meio de visitas técnicas, de capacitação intensiva de curta duração e apoio a serviços/equipes de saúde e de gestão foram realizadas:

1. 12 visitas técnicas supervisionadas por profissionais dos centros colaboradores e apoiadores do MS, da Rede Cegonha, para 144 gestores e trabalhadores nos temas de boas práticas em obstetrícia e neonatologia, humanização da atenção e da gestão.
2. 17 visitas técnicas formativa com prática intensiva de curta duração, com o objetivo de qualificar 85 profissionais e gestores da saúde.

Através deste projeto foram também realizadas 6 reuniões técnicas, que contaram com a participação de 23 especialistas, para produção de manuais, normativas e relatórios técnicos, sobre a atenção integral à saúde de adolescentes privados de liberdade, matricialmente neonatal, saúde e implementação de dispositivos de humanização.

Encontra-se em fase final a produção cinco vídeos, com objetivo de disseminar conhecimentos das áreas técnicas, PCD (Pessoas com Deficiência), Rede Cegonha, Prisional e Adolescentes, acerca da inclusão de singularidades das populações estratégicas e/ou vulneráveis nas redes de atenção à saúde.

O projeto PNUD BRA/13/016 “Desenvolvimento de dispositivos para Inclusão e integração de populações Estratégicas e/ou Vulneráveis nas Redes de Atenção à Saúde do SUS”, realizado em parceria com a PNH, tem por objetivo contribuir com a melhoria da atenção à saúde das populações estratégicas e/ou em situação de vulnerabilidade no Brasil, articulando o direito à saúde no contexto dos direitos humanos, e com foco no desenvolvimento de tecnologias/dispositivos de aprimoramento da inclusão dessas populações nas Redes de Atenção à Saúde do SUS.

Para este projeto foram elencados como grupos populacionais de maior interesse: as mulheres, em suas interfaces com os direitos sexuais e reprodutivos, violência, raça, gênero, população privada de liberdade; o(a)s adolescentes, nesses mesmos recortes, com

maior ênfase àquele(a)s em conflito com a lei; a criança, sobretudo as questões ligadas ao desenvolvimento e primeira infância; as pessoas com deficiência; a população privada de liberdade e o exercício do direito a saúde em todas as suas interfaces e relações com a Justiça Criminal.

Entre as ações realizadas pelo DAPES em 2014, destacam-se 3 oficinas, nas quais tiveram como tema a discussão, articulação e validação de critérios definidores do que sejam as vulnerabilidades sociais de interesse para intervenção institucional.

A expectativa deste projeto é a ampliação e consolidação da capacidade técnica do Ministério da Saúde, em relação as populações vulneráveis e estratégicas, para o apoio aos entes federados na gestão descentralizada da política de saúde, considerando-se o beneficiário principal a sociedade brasileira em geral, e especialmente o MS e as Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde; Órgãos gestores e executores da Política de Saúde no Brasil; Pesquisadores e estudantes da área da saúde e de setores afins e População estratégica e/ou vulnerável.

Além das atividades acima descritas, esta ação orçamentária, propiciou a complementação orçamentária do TC161/UFMA, da Coordenação Geral de Saúde das Crianças e Aleitamento Materno CGSCAM, com o objetivo de Fortalecimento da Política Nacional de Atenção Humanizada ao Recém Nascido de baixo peso – método CANGURU.

Os produtos esperado para 2015 das ações realizadas através desta ação programática, consistem em:

- Dispositivos para qualificar as Redes de Atenção à Saúde com foco nas populações estratégicas e/ou vulneráveis, articulando os seguintes temas transversais: Direitos Humanos, Direitos sexuais e reprodutivos, Discussão de Gênero, Violência, Interculturalidade e Saúde, desenvolvidos.
- Equipes e gestores do SUS qualificados para formulação, implementação e apoio institucional a ações de articulação e projetos de intervenção voltados para as populações estratégicas e/ou vulneráveis.
- Metodologias e instrumentos de gestão, monitoramento e avaliação dos projetos voltados para inclusão das populações estratégicas e/ou vulneráveis nas Redes de Atenção à Saúde, desenvolvidos.
- Conhecimentos produzidos e disseminados acerca da inclusão de singularidades das populações estratégicas e/ou vulneráveis nas redes de atenção à saúde.
- Conhecimento produzido em torno das perspectivas e experiências de inclusão e integração das populações estratégicas e/ou vulneráveis.

6.2.2.1.6 Política Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário

A Política Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário, em 2013, desenvolveu atividades para a expansão e qualificação das ações e dos serviços de saúde nos estabelecimentos prisionais, com a ampliação de estados qualificados e de equipes habilitadas ao Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário (PNSSP). Neste ano, foi elaborado o arcabouço normativo da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional – PNAISP e suas portarias complementares, com o objetivo de formatar um novo modelo de atenção à saúde das pessoas custodiadas compatível com a atual realidade e garantir o acesso dessas pessoas ao cuidado integral no SUS.

A ação orçamentária 20B1 corresponde aos Serviços de Atenção à Saúde da População do Sistema Penitenciário Nacional.

Quadro XXXIV - Identificação da Ação: 20B1 - Serviços de Atenção à Saúde da População do Sistema Penitenciário Nacional

Identificação da Ação						
Código	Tipo: Atividade					
Título	20B1 - Serviços de Atenção à Saúde da População do Sistema Penitenciário Nacional.					
Iniciativa	Qualificação das ações em saúde para população em situação de privação de liberdade.					
Objetivo	Código: 0713 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada.					
Programa	Código: 2015 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS) Tipo: Temático					
Unidade Orçamentária	36901 - Fundo Nacional de Saúde					
Ação Prioritária	() Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
48.500.000	33.950.000	7.638.030	7.638.030	7.638.030	-	-
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Equipe constituída		Unidade	261		259	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
7.134.194	1.522.236	0				

Em 2014, na Ação 20B1 - Serviços de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional teve uma dotação final de R\$33.950.000,00, cuja despesa empenhada foi de R\$ 7.638.030,00, representando 22,50% do total disponibilizado. No entanto, a meta física programada para 2014 foi realizada em 95,93%, com várias ações efetivadas no âmbito dessa temática.

O Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário (PNSSP), instituído pela Portaria Interministerial 1.777, em 09 de Setembro de 2003, foi revogado em 2014 e passa por processo de transição até dezembro de 2016. Nesse sentido para substituí-lo, foi instituída a

Política Nacional para Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP), por meio da Portaria Interministerial nº 1, de 2 de janeiro de 2014, cujo objetivo primordial é garantir o acesso efetivo e sistemático da população que se encontra sob custódia do Estado às ações e aos serviços do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como a alocação de estratégias de gestão e fortalecimento de capacidades locais. Assim, com a publicação da PNAISP, espera-se garantir uma cobertura assistencial mais significativa da população que se encontra sob custódia no país, possibilitando o matriciamento de diversas estratégias do SUS e a focalização das ações.

A composição das equipes, assim como seu financiamento encontram-se na Portaria nº 482, de 1º de abril de 2014, e variam de acordo com as características da população de referência, tais como quantidade, perfil epidemiológico e tipificação no âmbito da Justiça Criminal (notadamente, presos comuns e pacientes judiciários).

Retrato do PNSSP e da PNAISP

No exercício de 2014, não houve qualificação de estados e municípios ao PNSSP, uma vez que, em 10 anos, 100% dos estados já estavam qualificados e os municípios deixaram de ser elegíveis à qualificação em decorrência da revogação da Portaria nº 1.777/2003.

Em que pese o PNSSP estar revogado, seus efeitos sobre a manutenção das equipes permanecerão até o prazo de 31 de dezembro de 2016, tempo em que os gestores locais deverão efetuar as medidas necessárias de adequação de suas ações e seus serviços para que seja implementada a PNAISP, conforme previsto no Artigo 21 da Portaria Interministerial nº 1/2014.

Nesse cenário, a requalificação de equipes que estavam em conformidade com o PNSSP e a constituição de novas equipes na lógica da PNAISP gerou um efeito de redução progressiva do quantitativo de equipes de atenção à saúde do sistema penitenciário vinculadas ao Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário/PNSSP, conforme tabela.

Tabela IX - Quadro contendo informações sobre a redução de equipes do PNSSP

	jan/14	fev/14	mar/14	abr/14	mai/14	jun/14	jul/14	ago/14	set/14	out/14	nov/14	dez/14
Equipes PNSSP CNES PAGAS	260	258	257	255	253	253	250	245	240	230	175	168

Desde a publicação da Portaria Interministerial nº 1, de 2 de janeiro de 2014, que institui a Política Nacional para Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP), estados e municípios mostraram interesse em realizar a adesão e habilitar equipes de saúde nas unidades prisionais.

Tal fato resultou na efetiva adesão de 22 estados e 134 municípios à PNAISP, bem como na habilitação de 91 (noventa e uma) equipes (dentre novas e requalificadas em conformidade com a PNAISP), garantindo uma cobertura populacional para atenção básica de 11,8%..

Contudo, mesmo com o avanço nos processo de adesão e habilitação de equipes de saúde no sistema prisional pelos estados e municípios, várias questões de ordem burocrática e normativa atrapalharam a plena execução orçamentária desta Coordenação. Nesse sentido, houve execução de R\$ 7.638.030 do orçamento de R\$ 33.950.000,00, representado 22,5 % do total, isso ocorreu em decorrência a uma série de fatores, tais como:

1. Atraso na publicação das normas de operacionalização da PNAISP, que fora publicada somente em 1º de abril de 2014 (Portaria/GM nº 482), reduzindo o ano orçamentário em menos quatro meses de execução;

2. Atraso nos ajustes no SCNES (cerca de 2 meses) para cadastramento de equipes de saúde no sistema prisional.;
3. Atraso no processo de adesão dos estados e municípios, ainda que esta Coordenação tenha realizado movimentos no sentido de desburocratizar os processos, com o uso de formulários padronizados, cuja primeira portaria foi publicada em 31 de julho de 2014 (Portaria/GM nº 1.601), reduzindo o ano orçamentário em menos cinco meses de execução;
4. Atraso no processo de habilitação de equipes nos territórios, devido à dificuldade por parte dos gestores estaduais e municipais de manusear o novo Sistema de Apoio à implementação de Políticas Públicas – SAIPS, cuja primeira portaria de habilitação foi publicada em 17 de outubro de 2014 (Portaria/GM Nº 2.278), reduzindo o ano orçamentário em menos 10 meses de execução.

Tabela X - Cronograma de execução da PNAISP

Ações	jan/14	fev/14	mar/14	abr/14	mai/14	jun/14	jul/14	ago/14	set/14	out/14	nov/14	dez/14
Publicação da Portaria Interministerial nº 1	X											
Publicação da Portaria que operacionaliza a Portaria Interministerial nº 1 (Portaria nº 482, de 1º de Abril de 2014)				X								
Portaria 305, de 10 de abril de 2014 (viabiliza o cadastramento das equipes de saúde no CNES)				X								
Mês de ajuste do sistema CNES para permissão do cadastramento das equipes de saúde prisional					X	X						
Publicação das Portarias que Aprovam a Adesão à PNAISP							X	X	X	X	X	
Publicação das Portarias que Habilitam equipes de saúde prisional para o recebimento dos recursos federais										X	X	

Obs: Não houve publicação de Portarias de habilitação de equipes no mês de dezembro devido ao limite orçamentário e financeiro imposto.

As metas pactuadas no Plano Plurianual - PPA 2012-2015, foram:

- a) 35 novos serviços de saúde no sistema prisional qualificados;
- b) 235 serviços de saúde existentes requalificados.

Ressalta-se que a meta de habilitação de 35 novos serviços foi superada em 197,15% pela constituição de 69 novos serviços. Isso se deve ao movimento realizado pelos gestores municipais de saúde que realizaram grande parte das novas adesões em unidades

prisoinais pequenas, ou seja, até 100 pessoas privadas de liberdade, constituindo as Unidades Básicas de Saúde Prisional tipo I (EABp I).

A meta de 235 serviços de saúde existentes requalificados não foi alcançada, uma vez que foram constituídos 22 novos serviços. Isso se deve à protelação da publicação de algumas normativas e ao funcionamento não efetivo de sistemas relacionados à implementação da PNAISP (Ex. CNES e SAIPS), assim como a necessidade de pactuações políticas em um ano eleitoral, e da realização da Copa do Mundo. Complementarmente, as unidades básicas de saúde prisional a serem requalificadas para o alcance dessa meta são do tipo II e tipo III (EABp II e III), que estão localizadas em grande parte nas capitais e são de responsabilidade estadual, necessitando de grande articulação política para pactuar a responsabilidade municipal.

Segue abaixo consolidado contendo informações sobre os serviços constituídos no âmbito da PNAISP, conforme programado no PPA 2012-2015.

Tabela XI - Serviços constituídos no âmbito da PNAISP em 2014:

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total
35 novos serviços de saúde no sistema prisional qualificados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	18	69	69	69
235 serviços de saúde existentes requalificados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7	22	22	22
Total PNAISP 2014:													91

Pormenorizando essas informações no contexto do PPA 2012-2014, cuja meta estava prevista para constituição de 270 equipes de saúde prisional, observa-se que a meta foi parcialmente alcançada, uma vez que o somatório das novas/requalificadas equipes constituídas no âmbito da PNAISP chega a 91 e do PNSSP 168, totalizando 259 equipes, o que equivale a 95,93% da meta prevista.

Principais ações de gestão realizadas para a Saúde no Sistema Prisional em 2014.

As principais ações de gestão deste Ministério da Saúde em parceria com o Ministério da Justiça e outros órgãos do Executivo Federal e do Judiciário no período de gestão de 2014.

Publicação das novas normativas da PNAISP e da EAP:

- **Portaria Interministerial nº 1, de 2 de janeiro de 2014**, que institui a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional – PNAISP;
- **Portaria nº 482, de 1 de abril de 2014**, que institui normas para a operacionalização da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- **Portaria nº 305, de 10 de abril de 2014**, que estabelece normas para o cadastramento no SCNES das equipes que realizarão serviços de saúde no sistema prisional da PNAISP;
- **Portarias nº 94 e 95, de 14 de janeiro de 2014**, que institui o serviço de avaliação e acompanhamento de medidas terapêuticas aplicáveis à pessoa com

transtorno mental em conflito com a Lei, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e o seu financiamento;

- **Portaria nº 142, de 5 de março de 2014**, que estabelece normas para o cadastramento no SCNES das equipes que realizarão serviços de avaliação e acompanhamento de medidas terapêuticas aplicáveis à pessoa com transtorno mental em conflito com a Lei (EAP);
- **Resolução CNPCP nº 1, de 10 de janeiro de 2014**, que dispõe sobre o serviço de avaliação e acompanhamento às medidas terapêuticas aplicáveis à pessoa com transtorno mental em conflito com a Lei, consignado na Portaria MS/GM nº 94, de 14 de janeiro de 2014;
- **Resolução CNPCP nº 2, de 10 de janeiro de 2014**, que altera a Resolução nº 9, de 18 de novembro de 2011, retirando a possibilidade de financiamento federal para HCTP ou similares;
- **Resolução conjunta CNPCP/CNCD/LGBT nº 1, de 15 de abril de 2014**, que Estabelecer os parâmetros de acolhimento de LGBT em privação de liberdade no Brasil;
- **Resolução CNPCP Nº 4, de 18 de julho de 2014**, que aprova as Diretrizes Básicas para Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional e revoga a Resolução nº. 7, de 14 de abril de 2003;
- **Portaria nº 2.765, de 12 de dezembro de 2014**, que dispõe sobre as normas para financiamento e execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP), e dá outras providências.

Com a publicação da PNAISP, espera-se garantir o acesso efetivo e integral da população privada de liberdade aos serviços do Sistema Único de Saúde, assim como estreitar as relações intersetoriais com as políticas de direitos humanos, afirmativas e sociais, bem como com as da Justiça Criminal.

Adicionalmente, por meio do “Serviço de avaliação e acompanhamento de medidas terapêuticas aplicáveis à pessoa com transtorno mental em conflito com a Lei”, a área técnica inova ao redirecionar o modelo de atenção à saúde da pessoa com transtorno mental em conflito com a Lei em âmbito nacional, priorizando o fortalecimento de redes locais que possibilitem o tratamento desses pacientes em meio aberto ou viabilizem a desinstitucionalização progressiva dos que se encontram internados.

Assim, de forma individualizada, humanizada e resolutiva, se buscará o resgate de vínculos familiares, pela garantia da atenção psicossocial no âmbito do SUS e pela reabilitação e reinserção social da pessoa com transtorno mental em conflito com a Lei. Os estados do Maranhão e do Piauí realizaram a habilitação desse serviço, constituindo-se três e duas equipes respectivamente.

Publicações realizadas e distribuídas aos estados:

- Manual de Legislação em Saúde no Sistema Prisional;
- Manual do Serviço de Avaliação e Acompanhamento das Medidas Terapêuticas Aplicáveis à Pessoa com Transtorno Mental em Conflito com a Lei (EAP);
- Guia para Aleitamento Materno no Sistema Prisional;
- Orientações para a Inclusão das Mulheres Privadas de Liberdade na Rede Cegonha.

Todos os materiais informativos e formativos publicados no exercício de 2014 proveem orientações para a organização da saúde prisional na Rede de Atenção à Saúde (RAS). Destaca-se que tais materiais apresentam como público alvo gestores, trabalhadores em serviços penais e da RAS, assim como usuários da saúde privados de liberdade.

Eventos/Seminários/Simpósios

Em 27 de maio de 2014, ocorreu o **Encontro do Comitê Técnico Intersetorial de Assessoramento e Acompanhamento da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa Privada de Liberdade no Sistema Prisional**, cujo objetivo foi difundir os resultados e os procedimentos necessários para adesão de estados e municípios à PNAISP, sendo debatidos critérios para a organização e o funcionamento dos serviços, do modelo de cuidado e de gestão da saúde no âmbito do Sistema Prisional.

Realizado **Simpósio Sobre Saúde Mental e Justiça Criminal** para sensibilização dos gestores de saúde prisional, juízes, defensores e promotores de justiça de 7 estados e do DF, que apresentam grande predisposição para implantar o Serviço de Avaliação e Acompanhamento das Medidas Terapêuticas Aplicáveis à Pessoa com Transtorno Mental em Conflito com a Lei (EAP). Essa iniciativa teve como avanço a habilitação de 5 (cinco) desse tipo de serviço (três serviços no Maranhão e dois Serviços no Piauí).

Participação, na cidade de Quito, Equador, do Encontro Regional de Gestão e Administração Penitenciária, no contexto de Direitos Humanos e de Segurança Integral. O evento foi organizado pelo Grupo de Trabalho de Justiça da União de Nações Sul-Americanas (UNASUL), em parceria com o Ministério da Justiça (MJ) e teve por objetivo o intercâmbio de experiências de todas as partes envolvidas, contemplando experiências exitosas envolvendo diversos temas, destacando-se a apresentação sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP).

Perspectivas para 2015:

Em 2015, espera-se realizar ações avaliação e monitoramento dos serviços de saúde no sistema prisional implantados em 2014, sejam aqueles em conformidade com o PNSSP ou com a PNAISP. Para que haja a adesão dos 5 estados que, em 2014, não aderiram à PNAISP: Espírito Santo, Mato Grosso, Paraíba, Roraima e Sergipe, e a expansão da rede de atenção à saúde prisional, será necessária expansão da dotação orçamentária

Importante ressaltar que o orçamento anual na LOA 2014 totaliza R\$ 48.500.000,00 (quarenta e oito milhões, quinhentos mil reais) e que o teto mensal de gastos é de R\$ 4.041.666,67 (quatro milhões, quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). O teto financeiro orçamentário mensal do Incentivo para os Serviços de Atenção à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional será alcançado com a publicação da minuta de portaria, memorando nº 1041/2014. Dessa forma, ressalta-se a necessidade de reforço orçamentário para habilitação de novas equipes da PNAISP e da EAP, uma vez que existem diversos municípios que completaram os requisitos para a adesão à PNAISP e à EAP, assim como possíveis equipes para habilitação no Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde (SAIPS).

Essa política também recebe recursos orçamentários correspondentes à Ação Orçamentária 20YI PO 0009 para a Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da População Penitenciária.

Quadro XXXV - Identificação da Ação: 20YI PO 0009 - Implementação de Políticas de Atenção Integral à Saúde da População Penitenciária.

Dotação Inicial (A)	Dotação Atualizada (B)	Empenhado (C)	% Empenhado (D) = (C/B)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Liquidação (G) = (E/C)	% Pago(H) = (F/C)	Resto a Pagar Processado (I) = (E - F)	Resto a Pagar Não Processado (J) = (C - E)
1.800.000	1.260.000	1.260.000	100,00	880.000	880.000	69,84	69,84	0	380.000

Em 2014, a Ação Orçamentaria 20YI PO 0009 - Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da População Penitenciária teve uma dotação final de R\$ 5.880.000,00, cuja despesa empenhada foi de R\$ 440.821,00, representando 7,50% do total disponibilizado.

Em 2014, foi realizada parceria com a Universidade Federal de Santa Catarina para elaboração da estratégia para educação permanente de profissionais que atuam no âmbito da PNAISP. Hoje, o projeto encontra-se em fase de elaboração dos conteúdos que serão dispostos em plataforma *moodle*.

Essa estratégia visa à elaboração de um projeto político-pedagógico e a ofertar capacitação para 1000 profissionais que atuem no âmbito da saúde no sistema prisional, sendo que destes, 600 que atendam a população feminina privada de liberdade; está previsto também a produção de materiais educacionais de apoio didático-pedagógico sobre atenção à saúde da população privada de liberdade, baseadas nas premissas teóricas e metodológicas estratégia de educação permanente a ser desenhada; criar um acervo público e colaborativo de materiais educacionais para a PNAISP.

Perspectivas para 2015:

Planeja-se a realização de dois importantes eventos: III Encontro Nacional de Gestores em Saúde no Sistema Prisional e Seminário Internacional sobre Saúde no Sistema Prisional, com objetivo de apoiar os estados e municípios sobre a qualificação dos serviços da PNAISP e da EAP, assim como avaliar e monitorar a PNAISP.

Adicionalmente, serão publicadas normativas e materiais informativos/formativos relacionados à saúde no Sistema Prisional e capacitação das equipes de atenção básica prisional para melhoria no desenvolvimento de suas ações por meio de oferta de cursos em formato de Educação à Distância (EAD), em parceria com as Universidades Federais de Santa Catarina e do Espírito Santo.

6.2.2.1.7 Política Nacional de Transplantes de Órgãos e Tecidos

Com a Constituição de 1988 e a adoção do conceito de Seguridade Social, assim definida como um conjunto de princípios, normas e instituições, integradas por ações dos poderes públicos e da sociedade visando assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social, surgiu a ideia de um sistema de cobertura destinado a todos que, contribuintes ou não, encontrem-se em estado de necessidade, conforme definido em lei.

Reforçando a ideia da universalização do acesso aos benefícios e serviços, compondo um sistema de proteção social, foi criado, no âmbito do Ministério da Saúde, o Sistema Nacional de Transplantes – SNT. Tendo como atribuição desenvolver o processo de captação e distribuição de tecidos, órgãos e partes retiradas do corpo humano para finalidades terapêuticas e transplantes.

O Sistema Nacional de Transplantes (SNT), instituído pelo Decreto nº 2.268, de 30 de junho de 1997, é a instância responsável pelo controle e monitoramento dos transplantes de órgãos, tecidos e partes do corpo humano no Brasil. As atribuições do SNT incluem ações de gestão política, promoção da doação, logística, autorização de equipes e hospitais para a realização de transplantes, definição do financiamento e elaboração de portarias que regulamentam todo o processo, desde a captação de órgãos até o acompanhamento dos pacientes transplantados.

A Política Nacional de Transplantes de Órgãos e Tecidos foi estabelecida e fundamentada pela Lei 9.434/97, e tem como diretrizes a gratuidade da doação, o vigoroso repúdio e combate ao comércio de órgãos, a beneficência em relação aos receptores e não maleficência em relação aos doadores vivos. Estas normativas trazem, também, garantias e direitos aos pacientes que necessitam destes procedimentos e regula toda a rede assistencial. Toda a Política de Transplantes está em consonância com as Leis nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990, que regem o funcionamento do Sistema Único de Saúde (SUS).

Quadro XXXVI - Identificação da Ação: 20SP - Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes

Identificação da Ação						
Código	Tipo: Atividade					
Título	20SP - Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes					
Iniciativa	Reordenamento da atenção especializada visando à integralidade de atenção, assim como ampliação da atenção primária e especializada em redes de atenção à saúde, com qualificação das práticas e da gestão do cuidado, buscando assegurar resolutividade.					
Objetivo	Código: 0713 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada.					
Programa	Código: 2015 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS) Tipo: Temático					
Unidade Orçamentária	36901 - Fundo Nacional de Saúde					
Ação Prioritária	() Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
61.250.000	42.875.000	25.658.034	14.308.894	14.308.894	-	11.349.140

Execução Física					
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante		
			Previsto	Reprogramado	Realizado
Transplante realizado		Unidade	28.004		23.217
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
54.308.320	20.816.551	5.621.702			

Em 2014, a ação do Sistema Nacional de Transplantes (20SP), teve uma dotação final de R\$ 42.875.000. A despesa empenhada foi de R\$ 25.658.034, representando 59,84% do total disponibilizado. No entanto, a meta física programada para 2014 foi realizada em 82,91%, com várias ações efetivadas no âmbito dessa temática.

A Ação 20SP - Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes visa a efetivar e a consolidar os princípios e as diretrizes da Política Nacional de Transplantes. Ela prevê subsídios técnicos e financeiros, com vistas a garantir a execução das atividades desenvolvidas no processo doação-transplante e a aumentar o número e a qualidade dos transplantes realizados no país, com conseqüente diminuição do número de pacientes em lista de espera.

Na Lei nº 12.952, de 20 de janeiro de 2014, que instituiu o orçamento para o respectivo exercício, autorizou a dotação inicial no valor de R\$ 61.250.000,00 no âmbito da Ação 20SP. Durante o ano, o total de dotações canceladas foi de R\$ 18.375.000,00, resultando em um orçamento líquido de R\$ 42.875.000,00, dos quais R\$ 30.636.268,00 para custeio e R\$ 12.238.732,00 destinados para as despesas de capital.

Vale ressaltar que os custos com transplantes diminuíram em relação ao ano de 2013, o fator que influenciou na diminuição dos gastos foi a redução consubstancial da fila de espera por transplante de córnea em alguns estados da federação (Minas Gerais, Acre, Mato Grosso do Sul, Pernambuco, Paraná e Rio Grande do Sul), em tais estados praticamente a fila de espera foi zerada.

Houve também uma maior eficiência nos gastos, pois apesar de ter havido uma diminuição do valor dos custos com transplantes, o número de transplantes realizados em 2014 (23.217) foi muito próximo do praticado em 2013 (23.457).

Foram realizados empenhos/repasses de valores complementares de projetos relacionados ao ano de 2013 no valor de R\$ 5.150.085,00. Conforme descrição abaixo:

- Tutoria em transplante renal (Santa Casa de Porto Alegre) cujo empenho complementar foi de R\$ 783.805,00;
- Projeto Arena de qualificação em doação e transplantes (Fundação Faculdade de Medicina), valor complementar de R\$ 2.050.000,00;
- Estudo e pesquisa em reabilitação intestinal (Hospital das Clínicas de Porto Alegre), valor complementar de 1.666.291,00;
- Reforma da unidade de transplantes sólidos do Hospital Samaritano, valor complementar de R\$ 649.989,00.

Além disso, o Ministério da Saúde repassou R\$ 12.140.000,00, dos quais R\$ 4.000.000,00 destinados para estruturação das Centrais de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos (CNCDO) e R\$ 8.140.000,00 para o custeio da manutenção mensal das respectivas centrais. Tais dispêndios referem-se à portaria nº 2.922/GM/MS, de 28 de novembro de 2013, que instituiu o Plano Nacional de Apoio às CNCDO.

O Plano tem por meta a estruturação e a qualificação das CNCDO dos Estados e do Distrito Federal, por meio de incentivos financeiros de investimento para aquisição de equipamentos e materiais adequados para o funcionamento 24 (vinte e quatro) horas por dia no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Quadro XXXVII - Resumo da Execução Orçamentária em 2014 – Ação 20SP

Item	Programado Para o Exercício (\$)	Empenhos/Descentralizações (R\$)	Propostas Não Empenhadas/Descentralizações Não Efetivadas (R\$)	Empenhos/Descentralizações Complementares 2013	% De Execução Em Relação Ao Orçamento
Estudo, Pesquisa e Tutoria	17.906.017,47	4.875.101,00	6.880.820,47	6.150.096,00	26%
Equipamentos	5.327.424,06	2.179.174,68	3.148.249,38	-	5%
Reforma	649.989,00	-	-	649.989,00	2%
PNA/CNCDO	15.320.000,00	12.140.000,00	3.180.000,00	-	28%
Total Geral	39.203.430,53	19.194.275,68	13.209.069,85	6.800.085,00	61%

Fonte: SIAFI GERENCIAL - CGSNT/DAHU/SAS

Com relação às propostas de projetos apresentadas em 2014, houve um total comprometido no orçamento de R\$ 7.054.275,00, dos quais:

- **R\$ 4.875.101,00 referentes a projetos de tutoria e pesquisa em transplantes:**
 - Associação Paranaense de Cultura (Projeto de estudo e pesquisa sobre banco de valvas, valor de R\$ 3.000.000,00);
 - Hospital Albert Einstein (tutoria para implantação do programa de transplante de fígado da Faculdade de Medicina de Itajubá – MG, valor de R\$ 1.673.640,00);
 - Sociedade Educacional Uberabense (Qualificação em doação e transplantes para profissionais do Estado de Minas Gerais, valor de R\$ R\$ 201.461,00).
- **R\$ 2.179.174,68 referentes a projetos de aquisição de equipamentos em transplantes:**
 - Sociedade Educacional Uberabense (aquisição de equipamentos e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde, valor de R\$ 27.942,00);
 - Universidade Federal da Bahia - UFBA (aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a estruturação de cinco laboratórios da UFBA, valor de R\$ 1.398.450,00);
 - Universidade Federal de Goiás – UFGO (aquisição de equipamentos e material permanente para equipar o serviço de transplante do HC da UFGO, no valor de R\$ 320.000,00);
 - Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP (aquisição de equipamentos e material permanente para realização de estudo e pesquisa na identificação de novos biomarcadores nos transplantes de pâncreas-rim, no valor de R\$ 244.090,00);
 - Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP (aquisição de equipamentos para realização de estudo sobre o uso da esponja de fibrinogênio e trombina humana em crianças submetidas ao transplante hepático, no valor de R\$ 188.692,68).

Devido ao panorama de contingenciamento orçamentário, a execução da ação 20SP fechou o ano de 2014 em aproximadamente 59,84% (R\$ 25.658.034,00), em relação ao orçamento autorizado final que foi de R\$ 42.875.000,00, a maior parte dos recursos (12.140.000,00, o que equivale a cerca de 28%) foi destinada ao cumprimento da Portaria nº 2.922/GM/MS de 2013 citada anteriormente.

Os projetos de estudo, pesquisa e tutoria consumiram R\$ 11.025.197,00 (cerca de 26%) do orçamento, enquanto que as aquisições de equipamentos destinados ao aperfeiçoamento do Sistema Nacional de Transplantes geraram dispêndios no valor de R\$ 2.179.174,68, ou seja, cerca de 5% dos recursos da ação.

No exercício de 2014, dentre as diversas ações desenvolvidas pela Coordenação – Geral do Sistema Nacional de Transplantes (CGSNT), destacam-se:

Revisão do Decreto-Lei nº 2.268 de 1997

Em 2014, a CGSNT conjuntamente com o DAHU/SAS/MS e CONJUR/MS finalizou a proposta de alteração do Decreto nº 2.268 de 30 de junho de 1997, que regulamenta a Lei nº 9.434 de 04 de fevereiro de 1997, na qual dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante.

A proposta visa, principalmente, atualizar o Decreto nº 2.268/1997 no tocante à regulamentação da “doação presumida” para o transplante de órgãos, tecidos e partes do corpo humano (disposto no Capítulo III). Isto porque a Lei 9.434/1997 foi alterada em seu art. 4º, pela Lei nº 10.211 de 23 de março de 2001, adotando-se atualmente o “consentimento familiar” para autorização da doação e não mais a “doação presumida”.

A alteração também é uma solicitação do Conselho Federal de Medicina, que pretende apresentar uma nova Resolução com definições e critérios clínicos atualizados para o diagnóstico de morte encefálica (atualmente previstos na Resolução CFM nº 1.480/1997) e, para tanto, depende de algumas alterações no Decreto.

O novo Decreto deverá fortalecer a legislação que regula o processo de doação/transplante, de modo a aperfeiçoar o funcionamento do SNT frente à evolução dos serviços.

Revisão do Regulamento Técnico do Sistema Nacional de Transplantes

A Portaria nº 2.600/GM/MS, de 21 de outubro de 2009, que aprovou o Regulamento Técnico do Sistema Nacional de Transplantes, normatiza o funcionamento do processo doação-transplante realizado em território nacional. Toda e qualquer atividade relacionada à utilização de células, tecidos, órgãos ou partes do corpo para fins de transplante no Brasil deve observar o disposto no Regulamento Técnico, que foi elaborado para:

- Estabelecer normas específicas para a autorização de funcionamento dos órgãos gestores do SNT, dos estabelecimentos de saúde e das equipes especializadas;
- Aprimorar o funcionamento e o gerenciamento do Sistema Nacional de Transplantes, das Centrais de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos e dos demais integrantes do Sistema, estabelecendo mecanismos que permitam uma melhor articulação entre essas instâncias;
- Aperfeiçoar as normas e o processo de supervisão, gerenciamento e controle das listas de potenciais receptores, estaduais, regionais e nacional e de garantir a equidade e a transparência na distribuição de órgãos e tecidos para transplantes e enxertos;
- Estabelecer protocolos técnicos para as diversas modalidades de transplantes.

Diante da ampla discussão promovida com a comunidade científica, as Câmaras Técnicas, as Sociedades Médicas e os usuários em geral, identificou-se a necessidade de atualização e de aperfeiçoamento dos procedimentos e das normas referentes aos transplantes previstos no atual regulamento técnico, de modo a tornar o processo doação/transplante mais eficiente. Entre as atualizações e alterações já efetuadas, estão as seguintes:

Tecidos:

- Atualização dos módulos de tecidos oculares, de pele, de tecidos musculoesqueléticos e de tecidos cardiovasculares;
- Inclusão de regulamentação referente a tecidos ainda não previstos, como, por exemplo, membrana amniótica;
- Regulamentação da atuação dos cirurgiões-dentistas;
- Definição de novas normas de autorização de bancos de tecidos, a fim de aperfeiçoar o processo.

Órgãos:

- Atualização dos módulos de cada órgão, com destaque para a modificação da fórmula do cálculo do MELD (sistema que determina a gravidade dos casos para transplante hepático) para inclusão do resultado do exame de Sódio (Na) nesse cálculo;
- Inclusão do módulo de transplante de intestino delgado e multivisceral;
- Estabelecimento de nova regionalização para a alocação de órgãos na lista nacional;
- Publicação dos manuais técnicos referentes aos transplantes de cada órgão, contemplando as particularidades técnicas de cada um.

Transplante de Células-Tronco Hematopoéticas (TCTH)/Medula:

- Inclusão de novas indicações, inclusive o TCTH alogênico para a doença falciforme.

A revisão se encontra em estágio adiantado de elaboração e estudos, após a conclusão, a proposta de revisão será colocada em consulta pública. Além disso, a publicação do novo regulamento técnico também está atrelada à publicação do novo Decreto regulamentador da Lei nº 9.434/1997. Isso porque algumas das alterações que estão sendo propostas no Regulamento Técnico do SNT dependem da alteração do referido Decreto.

Publicação de Portarias:

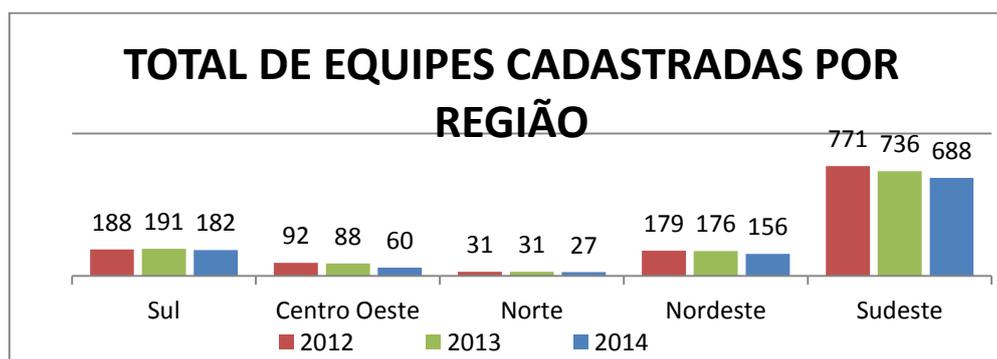
- Portaria nº 342/GM/MS, de 10 de Março de 2014, a qual regulamenta os critérios de distribuição e controle das cotas para cadastro de novos doadores no Registro Brasileiro de Doadores Voluntários de Medula Óssea (REDOME), seguida de articulação e distribuição de todos os estados;
- Portaria nº 2.758/GM/MS, de 11 de dezembro de 2014, a qual institui, no âmbito do SNT, financiamento para a ampliação do acesso ao Transplante de Células-Tronco Hematopoéticas Alogênico Não Aparentado.

Autorização e renovações de estabelecimentos e de equipes

O Regulamento Técnico do Sistema Nacional de Transplante estabelece que os transplantes só possam ser realizados por estabelecimentos e equipes especializadas previamente autorizadas pela CGSNT. Essa autorização é renovada periodicamente. A autorização, bem como renovação de autorização, para realização de qualquer procedimento relacionado ao processo doação-transplante deve estar em conformidade com o Decreto nº 2.268/1997, além de atender as exigências e fluxos estabelecidos no anexo VI do Regulamento Técnico do SNT, tais como análise de toda a documentação enviada pelos solicitantes e realização de vistorias técnicas in loco por técnicos da CGSNT, juntamente com um membro da Câmara Técnica Nacional e representante da CNCDO do Estado.

Em 2014, foram autorizadas 156 novas equipes especializadas, totalizando 1.113 equipes cadastradas para fazer transplantes (conforme gráfico abaixo), enquanto que o total em 2013 foi de 1.222.

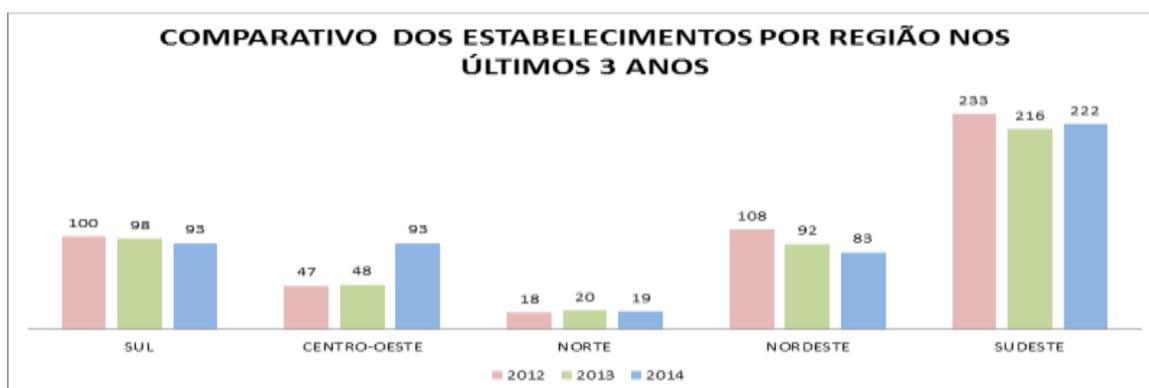
Gráfico XV – Comparativo das equipes cadastradas por região nos últimos 03 anos



Fonte: CGSNT/DAHU/SAS

Com relação aos estabelecimentos de saúde, foram autorizados 61, totalizando 510 estabelecimentos transplantadores em 2014 (conforme gráfico abaixo), enquanto que em 2013 havia um total de 474.

Gráfico XVI - Comparativo dos estabelecimentos cadastrados por região nos últimos 03 anos



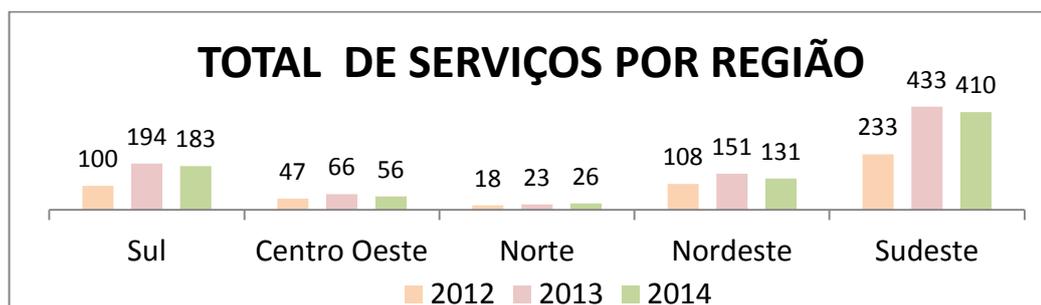
Fonte: CGSNT/DAHU/SAS

De acordo com os dados apresentados nos gráficos acima, o número de estabelecimentos e de equipes credenciados no Sudeste (222 e 688, respectivamente) permanece maior que o das demais regiões, embora o Sul e o Centro-Oeste apresentem números elevados de estabelecimentos (93 ambos).

Quanto ao número de equipes credenciadas, Sul e Nordeste aproximam-se em 182 e 156 equipes, respectivamente, enquanto o Norte permanece na base, com o menor número tanto de estabelecimentos (19) quanto de equipes credenciados (27). Nos últimos 12 meses, verificou-se, um aumento gradual no número de estabelecimentos autorizados no Centro-Oeste (a região autorizou 45 estabelecimentos de 2013 a 2014).

Além disso, percebe-se uma redução relativa do número de centros e equipes credenciados a realizar serviços de transplantes. Não obstante, não houve redução no número de procedimentos realizados, mas uma melhora na qualidade dos serviços, decorrente do maior rigor na concessão das autorizações e renovações de autorização. O que denota dizer que ainda existem muitos desafios nessa área, sobretudo quando são comparados os dados das regiões entre si. Conforme gráfico a seguir:

Gráfico XVII - Comparativo dos últimos 03 anos dos serviços realizados pelos estabelecimentos cadastrados por região.



Fonte: CGSNT/DAHU/SAS

Em 2014 foram avaliados 1.453 processos relativos à autorização para realizar procedimentos de doação e transplante, sendo que destes, 67 estabelecimentos de saúde estavam solicitando a primeira autorização (31 órgãos ou medula e 36 demais tecidos). No ano de 2014 foram realizadas pela CGSNT 21 vistorias in loco relativas à autorização para transplantes de órgãos e medula.

Cumpra mencionar que em 2014 foram realizadas 40 renovações de autorização para Laboratórios de Histocompatibilidade (realiza exames de histocompatibilidade e imunogenética no período pré-transplante em doadores e receptores de órgãos, tecidos e células-tronco hematopoéticas, e exames para o monitoramento imunológico de receptores no período pré e pós-transplante). Atualmente existem 47 laboratórios autorizados espalhados em 19 estados da Federação.

Autorização e renovação de bancos de tecidos

Além de conceder autorizações para equipes e estabelecimentos, a CGSNT também é responsável por autorizar o funcionamento de bancos de tecidos, como pele, tecidos oculares, tecidos musculoesqueléticos e tecidos cardiovasculares. Estes estabelecimentos são autorizados após vistoria criteriosa realizada por técnicos da CGSNT e membros da CTN de tecidos, pautados na regulamentação vigente. O objetivo é assegurar que os bancos iniciem e desenvolvam suas atividades em conformidade com os critérios exigidos e com a qualidade indispensável.

Os processos de gestão da área visam elevar o número de estabelecimentos autorizados conforme necessidade assistencial no caso de pele, de valvas e de tecidos musculoesqueléticos, garantindo e aumentando o acesso dos pacientes aos procedimentos, e no caso de córneas, reduzir a lista de espera pelo transplante.

Em 2014, o SNT alcançou o total de 53 bancos de tecidos autorizados, sendo três (6%) de pele - BP, um (2%) de valva - BTCV, seis (11%) de tecidos musculoesqueléticos - BTME e 43 (81%) de tecidos oculares - BTOC. Desse total, três são considerados Bancos de Multitecidos, por processar mais de um tipo de tecido, e estão localizados no Rio de Janeiro - RJ, Passo Fundo - RS e São Paulo-SP.

Os bancos de tecidos oculares estão presentes em quase todo território nacional. Apenas os estados de Roraima, Amapá, Rondônia, Acre e Tocantins ainda não possuem nenhum tipo de banco. A grande quantidade de banco de tecidos oculares garantiu que Estados como Pernambuco, Paraná, Rio Grande do Sul, São Paulo, Minas Gerais, e o Distrito Federal zerassem a lista de espera por um transplante de córnea no primeiro semestre de 2014.

Gráfico XVIII - Evolução do quantitativo dos bancos de tecidos oculares de 2001 – 2014



Fonte: CGSNT/DAHU/SAS

Periodicamente é realizada uma avaliação dos bancos de tecidos visando à monitorização de sua eficiência e melhoria no aproveitamento dos tecidos. A cada três meses, a equipe de tecidos monitora a produção dos bancos de tecidos oculares, e a cada seis meses verifica a produção dos Bancos de Tecidos Musculoesqueléticos e Bancos de Pele, garantindo o controle do SNT sobre a produção destes bancos, taxas de descarte de tecidos e motivos, taxas de aproveitamento e de captação, além de comparação entre produção informada e ressarcida financeiramente pelo SUS.

Dentre as estratégias utilizadas para aprimorar o desempenho dos bancos, realiza-se desde 2011 uma rotina de avaliação para renovação de bancos de tecidos baseada em critérios de qualidade e desempenho e descrita em Procedimento Operacional Padrão (POP), a qual foi aperfeiçoada em 2014. Utiliza-se um padrão de indicadores nacionais com base nos dados colhidos e monitorados, bem como referências internacionais. Trata-se de avaliação de grande relevância, pois a definição e utilização de indicadores nacionais permitem compreender e comparar dados locais no contexto da realidade brasileira.

Concessão de Incremento Financeiro de acordo com a complexidade dos transplantes realizados pelos estabelecimentos de saúde.

Visando à manutenção e à melhoria dos serviços de transplantes e da doação de órgãos no Brasil, o Ministério da Saúde publicou a portaria nº 845/GM/MS, de 02 de maio de 2012. Essa Portaria estabelece a estratégia de qualificação e de ampliação do acesso aos transplantes de órgãos sólidos e de medula óssea por meio da criação de novos procedimentos e de custeio diferenciado.

O incentivo é repassado na forma de Incremento Financeiro para a realização de procedimentos de Transplantes e o processo de Doação de Órgãos (IFTDO). Foram estabelecidos indicadores de desempenho como critério para que os estabelecimentos de saúde tenham acesso a esse repasse. De acordo com a mesma portaria os estabelecimentos deverão solicitar renovação do incentivo a cada dois anos ou ainda solicitar a reclassificação de Nível durante o período de vigência da classificação atual.

Em 2014, esse incentivo financeiro foi concedido a 26 hospitais, sendo 17 (65,4%) da região Sudeste, 02 (7,7%) da região Nordeste e 07 (26,9%) da região Sul, os quais solicitaram a renovação e encaminharam os dados referentes à produção dos transplantes realizados no ano de 2013. Três estabelecimentos solicitaram reclassificação para mudança de nível, sendo 02 de Nível D para Nível C e 01 de Nível C para Nível A. Este incentivo financeiro varia de acordo com a complexidade dos transplantes realizados. Assim, dos estabelecimentos que solicitaram renovação, 11 (42,3%) foram classificados no Nível A e receberam 60% de incremento em cima do valor recebido mensalmente por procedimentos de transplantes; 02 (7,7%) classificados em Nível B, 07 (26,9%) em Nível C e recebeu 40% de

incremento financeiro; e 06 (23,1%) foram classificados no Nível D e receberam 30% de incremento financeiro.

Consolidação do sistema de registro eletrônico das estatísticas gerais do Sistema Nacional de Transplantes

Os dados estatísticos são recursos indispensáveis a todos os gestores públicos, uma vez que o conhecimento e a interpretação de indicadores confiáveis contribuem para a adoção de políticas adequadas, eficientes e eficazes.

As estatísticas dos transplantes, por exemplo, quantificam o número de doadores, de transplantes realizados, de lista de espera, entre outros, e contribuem para a análise do desempenho das ações das equipes médicas, dos hospitais transplantadores, das Centrais Estaduais, da Central Nacional de Transplantes, bem como para a avaliação da eficácia das políticas públicas para a área.

As estatísticas consolidadas na CGSNT são a referência nacional para os trabalhos desenvolvidos na área de doação e transplantes. De acordo com a Portaria nº 2.600/GM/MS, de 21 de outubro de 2009, compete às Centrais Estaduais de Transplantes o envio à CGSNT de formulário mensal com informações atualizadas sobre todas as atividades relacionadas aos transplantes no âmbito estadual, incluindo as atividades relacionadas aos doadores vivos.

No ano de 2014, a CGSNT consolidou o uso do formulário eletrônico, acessível pelas Centrais Estaduais por meio da internet, em substituição aos antigos formulários em Word e em Excel. O atual formulário eletrônico inclui dados diversificados e facilita a elaboração de planilhas para a consolidação das informações. Entre os dados coletados no formulário estão:

- Dados de captação;
- Causas da não doação;
- Órgãos e tecidos captados e disponibilizados para outras unidades da Federação, bem como os descartados;
- Transplantes de órgãos e tecidos realizados em cada unidade da Federação;
- Lista de espera.

Esse formulário trouxe benefícios importantes para o processo de elaboração das estatísticas dos transplantes, sobretudo no que diz respeito à padronização das estatísticas e institucionalização dos dados. Entretanto, alguns problemas ainda precisam ser superados. Atualmente a maior dificuldade para a consolidação das estatísticas, são os atrasos na coleta dos dados pelas centrais estaduais. Uma das metas da CGSNT, no âmbito das estatísticas, é lograr obtê-las diretamente do sistema de gerenciamento.

Desenvolvimento do novo sistema informatizado de Gerenciamento (SIG/SNT)

Em 2014, a CGSNT avançou no desenvolvimento de um novo sistema informatizado de gerenciamento da lista de espera do SNT, projeto que teve início em 2012. O novo software, desenvolvido em parceria com a equipe de tecnologia da informação da Universidade Federal da Bahia, prevê a sistematização de novas modalidades de transplante, que o sistema atual não contempla, como:

- Esclera, tecido musculoesquelético e valvas;
- Inserção de novos perfis no sistema – opo (organização de procura de órgãos), cihdott (comissão intra-hospitalar de doação de órgãos e tecidos para transplante) e banco de tecidos;
- Criptografia dos registros inseridos no sistema, o que conferirá maior segurança ao armazenamento das informações;

- A integração com o Cartão de Saúde do SUS (CADSUS), adequação da terminologia à nomenclatura da Organização Mundial de Saúde e reengenharia dos relatórios analíticos e sintéticos.

Já foram concluídos 80% do novo software em 2014, após a conclusão do software, está prevista a integração do sistema do estado de São Paulo em um sistema único.

Integração do SNT ao Registro Mercosur de Donación y Trasplante (DONASUR)

O Registro Mercosur de Donación y Trasplante (DONASUR) é o registro oficial das atividades de doação e transplante de dez países da América do Sul: Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Equador, Paraguai, Peru, Uruguai e Venezuela. Os registros incluem três tipos de dados, os quais devem ser atualizados diretamente pelos países-membros: número de doadores vivos (DV), número de doadores falecidos (DF) e número de transplantes realizados (TX).

Em 2014, foram enfrentadas algumas dificuldades técnicas oriundas de diferenças entre a base de dados argentina e a brasileira e da própria natureza das estatísticas colhidas. A maioria delas foi dirimida por meio de frequentes reuniões e consultas ao DATASUS e com o auxílio dos técnicos do DONASUR.

Atualmente, está sendo desenvolvido um relatório que integre informações do SIG e do SCNES (Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde) onde estejam traduzidos todos os requisitos exigidos para o registro das instituições notificantes no site. Cabe assinalar, que os relatórios de estatística desenvolvidos para o novo SIG já preveem todos os parâmetros adequados ao DONASUR, o que tornará a exportação dos dados muito mais simples.

A integração do SNT ao DONASUR é importante, sobretudo, para facilitar a rastreabilidade dos transplantes realizados, bem como para coibir o turismo de transplante e impedir as tentativas de tráfico de órgãos. Além disso, permitirá aos gestores da área comparar o desempenho do Brasil com o de outros países da região, além de facilitar o intercâmbio regional de informações e de conhecimento sobre a área em uma plataforma especializada.

Tutorias em Doação e Transplantes

Diante da necessidade de ampliar o acesso aos serviços de transplantes, de garantir a cobertura dos vazios assistenciais e do alto custo do tratamento dos pacientes que necessitam de tratamento fora do seu domicílio, o Ministério da Saúde instituiu a atividade de tutoria em doação e transplantes no âmbito do SNT, por meio da portaria nº 2.172/GM/MS, de 27 de setembro de 2012.

O objetivo dessa atividade é apoiar o desenvolvimento do sistema de doação e transplantes nos entes federativos que necessitem de cooperação tecnológica para o seu aperfeiçoamento ou implantação. Para isso, é fornecido incentivo para que hospitais e órgãos públicos integrantes do Sistema Único de Saúde (SUS) ou entidades privadas sem fins lucrativos que atuem de forma complementar ao SUS e que possuam experiência na realização de transplantes capacitem outros profissionais na área, a fim de que, posteriormente, estes estejam aptos a desenvolver de forma autônoma o processo de doação e transplantes, no âmbito de sua área de atuação.

- Em 2014, a CGSNT acompanhou o início da execução de 09 projetos de tutoria e 01 projeto de qualificação em diversos estados do país, para os quais já foram repassados R\$ 13.747.263,99:
- Tutoria em transplante Renal no estado de Roraima (tutor: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre);

- Tutoria para Qualificação de Profissionais para atuarem em Laboratórios de Imunogenética e Histocompatibilidade nos estados do Amazonas, Ceará, Maranhão, Pará e Rio Grande do Norte (tutor: Associação Paranaense de Cultura – Hospital Cajuru - PR);
- Tutoria para Qualificação em Retirada e Preservação de Órgãos Abdominais para Transplante nos estados de Sergipe, Alagoas, Rio Grande do Norte, Paraíba e Pernambuco (tutor: Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira – IMIP);
- Tutoria em Captação de Múltiplos Órgãos/Tecidos e Transplante de córnea e Rim no estado do Tocantins (tutor: Fundação Faculdade de Medicina - FFMUSP);
- Tutoria em Captação de Múltiplos Órgãos/Tecidos e Transplante de Rim no estado de Roraima (tutor: Fundação Faculdade de Medicina - FFMUSP);
- Tutoria em Transplante de Fígado no estado de Goiás (tutor: Fundação Faculdade de Medicina - FFMUSP);
- Tutoria em transplante de Rim no estado do Maranhão (tutor: Hospital Geral de Fortaleza);
- Tutoria em transplante de Fígado no estado do Maranhão (tutor: Hospital Geral de Fortaleza);
- Tutoria em Doação e Transplante Cardíaco (adulto e pediátrico), Pulmonar e Valvas Cardíacas nos estados da Bahia, Rio de Janeiro, Maranhão, Espírito Santo e Pará (tutor: Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes);
- Capacitações Regionais de Coordenadores Hospitalares de Transplante e Capacitações de Comunicação em Situações Críticas para o estado de Santa Catarina (tutor: Secretaria de Estado de Saúde de Santa Catarina). Além disso, também em 2014 foram aprovados novos projetos de tutoria, qualificação, estudo e pesquisa em doação e transplantes, no valor de R\$ 4.875.101,00:
- Tutoria em transplante de fígado no estado de Minas Gerais (tutor: Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein);
- Capacitação de profissionais para atuarem em CIHDOTT no estado de Minas Gerais (tutor: Sociedade Educacional Uberabense);
- Projeto de estudo e pesquisa básica, pré-clínica e clínica para aplicação de enxertos valvares na medicina regenerativa (Associação Paranaense de Cultura – PUCPR).

Projetos no âmbito do PROADI-SUS

O Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (PROADI-SUS) é uma parceria do Ministério da Saúde com as entidades de saúde portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social em Saúde (CEBAS-SAÚDE) e as de Reconhecida Excelência para a transferência de conhecimento. Regulamentado pela lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, ele prevê o desenvolvimento de projetos em quatro áreas:

- Estudos de Avaliação e Incorporação de Tecnologia;
- Capacitação de Recursos Humanos;
- Pesquisas de Interesse Público em Saúde.

Desenvolvimento de Técnicas e Operação de Gestão em Serviços de Saúde.

No triênio 2012/2014, estavam em desenvolvimento nove projetos com três hospitais de excelência: Albert Einstein/SP, Sírio Libanês/SP e Samaritano/SP. Os referidos projetos permitem a transferência de conhecimento de entidades de saúde de reconhecida excelência, contribuindo para a ampliação e a qualificação dos serviços que atuam no processo de doação e transplante no Brasil. Em 2014, dentre as principais ações executadas por meio desses projetos estão:

Quadro XXXVIII - Projetos no âmbito do PROADI-SUS

ENTIDADE	PROJETO	PRINCIPAIS AÇÕES	REALIZAÇÃO ATÉ 1º SEMESTRE DE 2014
SAMARITANO	Transplante Renal como Terapia Substitutiva de escolha na Doença Renal Crônica Terminal na Infância.	- Formar Centros Especializados em transplantes renais pediátricos distribuídos pelo país que possam assumir todas as etapas do processo de transplante.	- Conclusão dos projetos de pesquisa; - 03 transplantes renais pediátricos realizados pelos centros parceiros; - 10 transplantes renais pediátricos realizados com crianças de baixo peso (menores que 15kg); - 22 profissionais dos centros parceiros estagiaram (1 cirurgião, 14 nefrologistas pediátricos, 6 enfermeiros e 1 nutricionista.)
SAMARITANO	Transplante Renal em Pacientes Portadores de Anticorpos anti-HLA ou anti-ABO Dirigidos Contra Potenciais Doadores.	- Garantir atenção integral à saúde aos portadores de doenças renal crônicas em todos os níveis de atenção; - Qualificar instrumentos de execução direta, gerando ganhos de produtividade e eficiência para o SUS; - Apoiar a inovação e a produção de tecnologias estratégicas para o SUS.	- Módulo I: Transplante anticorpos anti-HLA. - 01 paciente incluído. - 11 pacientes transplantados. - Módulo II: Transplante anticorpos anti-ABO: - 04 pacientes transplantados. - 03 prontos para iniciar o transplante.
SAMARITANO	Programa de Aprimoramento em Transplante Renal Pediátrico.	- Capacitação para médicos que já têm conhecimentos acerca dos fundamentos da medicina dos transplantes, com preferência para os que já atuam na especialidade.	- Capacitação de 22 profissionais de saúde com atuação em transplante renal pediátrico ou interesse em inicia-lo no estado de origem. (Nefrologistas, cirurgiões e enfermeiros).
SIRIO LIBANÊS	Escola de Transplantes da SBSHSL	- Estágio e Treinamento em Transplante Hepático infantil; - Capacitação e treinamento de cirurgiões, cardiologistas, hematologistas, enfermeiros, etc.; - Coordenação de OPO e Central de Transplante; - Retirada de Múltiplos Órgãos; - Enucleação ocular em Sorocaba; - Diagnóstico de Morte Encefálica por Doppler Transcraniano.	- 252 profissionais capacitados no ano.
SIRIO LIBANÊS	Banco de sangue de cordão umbilical e placentário.	- Continuidade de coleta e armazenamento de Sangue de Cordão Umbilical e Placentário do triênio anterior.	Sem informação.
ALBERT EINSTEIN	Apoio à Gestão e Desenvolvimento da Doação, Captação e Transplante de órgãos e tecidos no Brasil.	- Programa de Transplante; - Pós Graduação em Doação e Transplante de órgãos; - Simulação Realística: Doação para Transplante e Manutenção Hemodinâmica de Potenciais Doadores; - Realização de 03 ENCIHDOTs (1 por ano); - Treinamento de Médicos e Enfermeiros em Extração, perfusão e acondicionamento de Múltiplos órgãos; - Treinamento de Médicos e Enfermeiros em Transplante de Rim e Fígado (implantado em 2011); - Apoio na realização o I Congresso do SNT.	Realizados 99 tx, sendo: - Fígado: 55 (55,5%); - Rim: 35 (35,5%); - Coração: 6 (6%); - Pulmão: 2 (2%); - Pâncreas-rim: 1 (1%) - Realizados 2 tx multivisceral..

ALBERT EINSTEIN	REDECORD - Banco Público de Sangue de Cordão Umbilical.	<ul style="list-style-type: none"> - Manter a coleta e congelamento de sangue umbilical e placentário no banco de sangue de cordão umbilical do Hospital Albert Einstein; - Envio de dados das unidades que atendam aos critérios técnicos da ANVISA para o REDOME (via eletrônica), devendo constar cada unidade identificada; - Liberação da unidade de SCUP para o Centro de Transplante. 	<ul style="list-style-type: none"> - Cordões Congelados: 280 - Unidades encaminhadas para o REDOME: 188 - Unidades encaminhadas para transplantes: 00 - Unidades transplantadas: 00
ALBERT EINSTEIN	Capacitação em Transplante de Medula Óssea, Hematopatologia e dosagem Sérica de Bussulfano.	<ul style="list-style-type: none"> - Capacitação em Transplante de Medula Óssea; - Capacitação em Hematologia; - Capacitação em Bussulfano. 	<ul style="list-style-type: none"> - 58 pacientes incluídos; - 816 dosagens de Bussulfano efetuadas em 100 pacientes; - 12 transplantes de TMO.
ALBERT EINSTEIN	Apoio ao desenvolvimento do Sistema de doação e transplante de córnea no Brasil pelo SUS.	<ul style="list-style-type: none"> - Cirurgias de Vitrectomia por retinopatias associadas a corneopatias; - Cirurgias de Facectomia associadas a corneopatias; - Cirurgias de Facectomia associadas a corneopatias; (a serem realizadas especialmente no Estado do Rio de Janeiro). 	Sem informação

Fonte: CGSNT/SAS/MS

Uma das principais ações dos Projetos são as Capacitações de Profissionais que atuam no Processo Doação/Transplantes, contemplando profissionais de todo Brasil. No ano de 2014 foram realizadas as seguintes capacitações:

Quadro XXXIX - Projetos de Capacitação de Profissionais que atuam no Processo Doação/Transplantes em 2014

CURSO	PUBLICO-ALVO	ESTADOS CONTEMPLADOS	Profissionais Formados em 2014 *
Capacitação em doação de órgãos por meio da simulação realística (einstein)	Médicos, enfermeiros, psicólogos e assistentes sociais e demais profissionais envolvidos no processo de doação/transplante.	AC, AP, AM, BA, CE, DF, ES, GO, MA, MG, MS, MT, PA, PB, PR, PE, PI RJ, RN, RS, RO, SC, SE, SP.	288
Manutenção hemodinâmica de potencial doador por meio da simulação realística (einstein)	Médicos Intensivistas e Neurologistas, Enfermeiros de UTIs e UPAs/PA's	AC, AL, AM, BA, CE, DF, ES, GO, MA, MG, MS, MT, PA, PB, PR, PE, PI, RJ, RS, RO, SC, SE, SP, TO.	448
Programa de Desenvolvimento e Treinamento em Extração, Perfusão E Acondicionamento de Órgãos Para Transplantes -coração/pulmão (EINSTEIN)	Médicos cirurgiões cardíacos, torácicos, enfermeiros atuantes em coordenação de sala cirúrgica na doação de órgãos e instrumentadores que prestam serviços aos respectivos cirurgiões.	BA, CE, DF, MG, PE, RJ, RS, SP.	31
Curso de Retirada ao Implante Renal (EINSTEIN)	Cirurgiões Urologistas, Enfermeiros e Instrumentadores Cirúrgicos que façam parte ou estão iniciando na captação e transplante de rim.	MG, PR, SE.	12
Programa de desenvolvimento e treinamento em extração, perfusão e acondicionamento de órgãos para transplantes - fígado e rim. (einstein)	Médicos Cirurgiões do Aparelho Digestivo ou Urologista e Enfermeiros da Sala Cirúrgica de Transplantes e Instrumentadores Cirúrgicos.	AC, AL, AM, BA, CE, DF, ES, GO, MG, MT, PA, PR, PE, RS, RO, SC, SE, SP.	119

Pós-graduação (lato sensu) em “doação e transplantes de órgãos e tecidos” (einstein)	Profissionais da área da saúde que trabalha com transplante.	AC, DF, ES, GO, MA, MG, PA, PR, PE, PI, RJ, RS, RR, SC, SE, SP.	48
Capacitação técnica para o transplante de fígado, rim e anestesia. (einstein)	Médicos Cirurgiões Gerais ou do Aparelho Digestivo e Enfermeiros e Instrumentadores Cirúrgicos que façam parte ou estejam iniciando a capacitação/transplante de fígado.	PA, PB, PI.	6
Capacitação de hematologia em transplante de medula óssea	Médicos e Hematologistas	CE, MG, MT, RJ, RN, RR, RS, SC e SP	48
Capacitação em doença benigna em transplante de medula óssea	Hematologistas e patologistas	PR, MG, RJ e SE	6
Capacitação em dosagem sérica de bussulfano	Hematologistas	SP	1
Curso de retirada ao implante hepático (einstein)	Médicos Cirurgiões Gerais ou do Aparelho Digestivo e Enfermeiros e Instrumentadores Cirúrgicos que façam parte ou estejam iniciando a capacitação/transplante de fígado.	BA.	10
Estágio em transplante hepático pediátrico (Sírio libanês)	Médico Estagiário, nas áreas: Cirurgia, Pediatria Hepatológica, Anestesia e Intensivistas, que se envolvam com a questão do transplante.	AC, AM, CE, DF, RN, RS.	10
Curso de retirada de múltiplos órgãos (sírio libanês)	Graduação em Medicina com especialização ou título em cirurgia.	AC, AL, MT, PB, PI, RN, TO.	18
Curso para implantação de organizações de procura de órgãos (sírio libanês)	Primordialmente médicos e enfermeiros interessados.	RN, MA, SE.	82
Treinamento em doppler transcraniano (sírio libanês)	Médicos Intensivistas, Neurocirurgiões e Neurologistas.	AC, AL, BA, GO, ES, MG, MS, PA, PB, PE PR, RO, SE.	20
Enucleação ocular no banco de olhos de sorocaba (sírio libanês)	Médicos, enfermeiros, Biomédicos e Técnicos em Enfermagem.	MA, PI, MT, RJ.	57
Programa de aprimoramento em transplante renal pediátrico (samaritano)	Médicos clínicos, médicos cirurgiões e enfermeiros.	AC, DF, ES, GO, MA, MT, MS, PA, RJ.	23
Atualização em doação de órgãos e tecidos para transplantes (sírio libanês)	Médicos, Enfermeiros e Técnicos.	AL	20
Programa coração novo (sírio libanês)	Médicos e Enfermeiros da área de cirurgia cardíaca.	MS, SP	11
Capacitação de recursos humanos em banco de sangue de cordão umbilical e placentário (sírio libanês)	Farmacêuticos, biomédicos, enfermeiros e biólogos.	AM, CE, DF, MG, PA, PE, PR, RJ, RS, SC e SP	34
TOTAL			1292

Fonte: CGSNT/SAS/MS

Iniciativas realizadas em 2014

Termo de Cooperação Técnica entre Ministério da Saúde, Serviços Sociais e Igualdade da Espanha e o Ministério da Saúde do Brasil

Em 2014, foi assinado um novo Termo de Cooperação Técnica entre o Ministério da Saúde, Serviços Sociais e Igualdade da Espanha e o Ministério da Saúde do Brasil, com prazo de cinco anos, cuja finalidade é promover a cooperação bilateral entre os signatários em matéria de transplante de órgãos com base na igualdade, reciprocidade e benefício mútuo, respeitando a lei e as disposições regulamentares aplicáveis em cada país.

A cooperação envolve, principalmente, a Política de Saúde Pública em relação à disponibilidade de órgãos e transplantes de órgãos sólidos; recursos de saúde, especialmente

capacitação em transplantes de órgãos e rede para aumentar a disponibilidade de órgãos; fortalecimento do sistema de saúde no contexto do transplante de órgãos; saúde e medicina na área de transplante de órgãos e disponibilidade de órgãos; e saúde e pesquisa médica na área de transplantes de órgãos.

É grande a importância dessa parceria para o êxito do processo de doação-transplante. Apesar da legislação brasileira tratar de maneira diferente da Espanha a disponibilização e aproveitamento dos órgãos, o Termo de Cooperação trará suporte técnico para o fortalecimento do sistema de saúde e aprimoramento da capacitação dos profissionais envolvidos visando um melhor aproveitamento dos órgãos disponibilizados para transplantes.

Central Nacional de Transplantes

No dia 04 de dezembro de 2013 foi assinado o Termo de Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Saúde e do Comando da Aeronáutica:

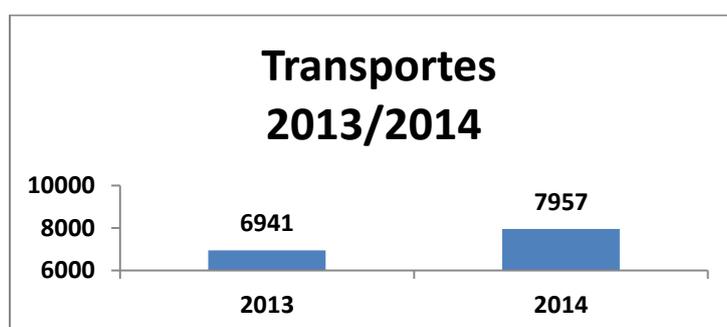
Essa Cooperação Técnica contou com a interveniência/anuência da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) e da Associação Brasileira das Empresas Aéreas. Trata-se de medidas que possibilitem a prestação de serviços de transporte aéreo gratuito, no território nacional, de órgãos, de tecidos e de partes retirados do corpo de pessoas falecidas para fins de transplante, bem como, quando necessário, o transporte de equipes de captação e condução, composta de profissionais de saúde especialistas, autorizados pelo Ministério da Saúde.

Desde a assinatura do Termo de Acordo de Cooperação Técnica a Central Nacional de Transplante possui, lotado no município do Rio de Janeiro na sala de Decisões Colaborativas do Centro de Gerenciamento da Navegação Aérea (CGNA), uma equipe composta por 08 enfermeiros mantidos 24 horas por dia em regime de escala. Essa equipe possibilita a comunicação direta com as demais entidades envolvidas no transporte de órgãos, bem como equipe captadora.

A equipe lotada na CNT-RJ é responsável por verificar viabilidade de logística aérea e confeccionar o Anexo/Formulário autorizando o embarque de órgãos sólidos, tecidos, equipe captadora e demais elementos vinculados ao procedimento de captação e transplante.

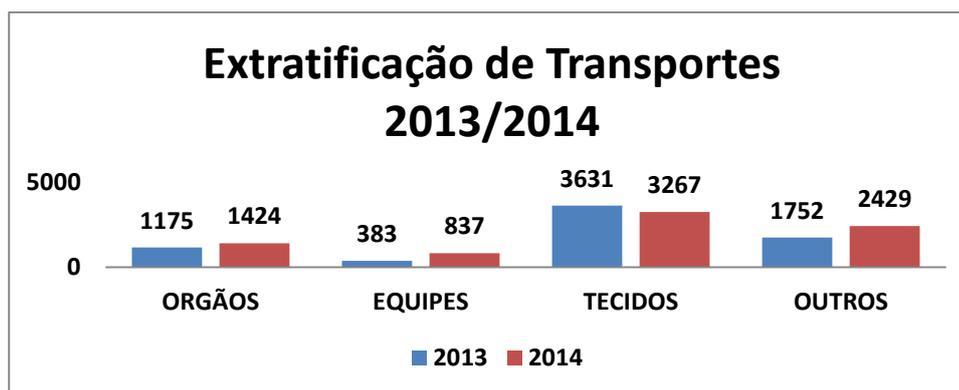
A ampliação do Termo de Cooperação Técnica no ano de 2014 possibilitou o aumento do número de transportes realizados, conforme retratado nos gráficos abaixo:

Gráfico XIX - Transportes de 2013 – 2014



Fonte: CNT

Gráfico XX - Extratificação de Transportes de 2013/2014



Fonte: CNT

Campanha de Incentivo à Doação de Órgãos

No Brasil, é determinado por lei que a retirada de tecidos, órgãos e partes do corpo de pessoas falecidas para transplantes depende do consentimento familiar, ou seja, somente a família poderá autorizar a doação de órgãos.

Essa relação de confiança estabelecida entre os médicos, pacientes e suas famílias é fortalecida com a Campanha de Incentivo à Doação de Órgãos, que o Ministério da Saúde realiza, todo ano, durante a semana do dia 27 de setembro, Dia Nacional de Incentivo à Doação de Órgãos.

A campanha é peça-chave para a orientação sobre os procedimentos de doação de órgãos e, no caso de morte encefálica confirmada, a sensibilização dos familiares para que estes autorizem a retirada dos órgãos e tecidos. A campanha de 2014 teve como mensagem-chave “Seja doador de órgãos e avise à sua família. Sua família é a sua voz”. Na ocasião, foram também divulgados para a população as estatísticas e o balanço do quantitativo de transplantes.

Potencial Doador e Doador Efetivo em 2014

No ano, foram notificadas 9.378 mortes encefálicas, que resultaram em 2.710 doadores efetivos de órgãos. Esse número configura a maior quantidade de doadores efetivos já registrada em apenas um ano no Brasil, ultrapassando todas as metas e previsões e alcançando 14,20 doadores efetivos por milhão de população.

Quadro XL - Doadores efetivos e doadores potenciais em 2014

UF	Doadores Efetivos	
DF	72	326
GO	27	260
MS	14	166
MT	0	45
AC	5	59
AM	20	126
AP	0	0
PA	18	130

RO	10	80
RR	0	0
AL	9	41
BA	104	455
CE	220	623
MA	7	90
PB	10	162
PE	145	564
PI	17	79
RN	44	175
SE	9	110
PR	173	597
RS	214	604
SC	202	469
ES	46	193
MG	247	619
RJ	273	971
SP	824	2.434
TOTAL	2.710	9.378

Fonte: CGSNT/DAHU/SAS

Lista de espera

Outro avanço diz respeito à lista de espera por um transplante no País. Em 2014, o Brasil praticamente zerou a lista de espera do transplante de córnea em importantes Unidades da Federação (MG, AC, MS, PE, PR e RS).

Quadro XLI - Lista de espera em 2014

UF	Órgão Sólidos							Tecido Ocular	Total
	Coração	Fígado	Pulmão	Rim	Pâncreas	Rim/ Pâncreas	Total OS	Córnea	Geral
DF	20	44	0	289	0	0	353	181	534
GO	1	0	0	398	0	6	405	832	1.237
MS	16	0	0	24	0	0	40	24	64
MT	0	0	0	20	0	0	20	152	172
AC	0	8	0	15	0	0	23	0	23
AM	0	11	0	193	0	0	204	269	473
AP	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PA	0	0	0	752	0	0	752	894	1.646
AL	2	0	0	349	0	0	351	121	472
BA	0	67	0	925	0	0	992	1.100	2.092
CE	14	145	10	0	0	0	169	640	809
MA	0	0	0	197	0	0	197	745	942
PB	0	1	0	256	0	0	257	234	491
PE	6	86	0	1.053	0	1	1.146	86	1.232
PI	0	0	0	412	0	0	412	356	768

RN	0	0	0	153	0	0	153	55	208
SE	0	0	0	0	0	0	0	76	76
PR	51	115	0	1.571	13	21	1.771	369	2.140
RS	20	188	81	1.099	0	4	1.392	52	1.444
SC	1	48	0	361	1	14	425	353	778
ES	3	39	0	1.052	0	0	1.094	125	1.219
MG	45	46	15	3.105	0	94	3.305	760	4.065
RJ	15	213	0	1.166	0	0	1.394	1.346	2.740
SP	144	1.013	119	10.890	54	513	12.733	1.918	14.651
TOTAL	338	2.024	225	24.280	68	653	27.588	10.688	38.276

Fonte: CGSNT/DAHU/SAS

A CGSNT utilizou como base para a elaboração das causas da Recusa Familiar uma pesquisa realizada pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP, processo 2012/05348-2. Foi feito um estudo transversal correlacional realizado no Serviço de Procura de Órgãos e Tecidos do Hospital São Paulo/Hospital Universitário da Universidade Federal de São Paulo, sobre as causas de recusa familiar para a doação de órgãos e tecidos. Para análise dos dados foi utilizado o teste Qui-Quadrado e o t-Student.

A pesquisa, efetuada por iniciativa da FAPESP, destacou que os principais motivos de recusa relacionados são: não compreensão do diagnóstico de morte encefálica (21%), religiosidade (19%), falta de competência técnica da equipe (19%), tempo longo processo (10%), falecido não era doador (9%), medo da mutilação (5,2%), enterrado como veio ao mundo (3,4%), qualidade do atendimento (3,4%), decisão de um único membro da família (3,4%), experiência negativa em outro processo de doação (1,7%), transferência do corpo (1,7%).

Outra iniciativa importante para a identificação das causas da Recusa Familiar no Brasil são os dados que estão sendo levantados ao longo do Monitoramento dos Processos e indicadores de Resultados de Doação de Órgãos Sólidos e Tecidos para Transplante, atualmente em desenvolvimento por uma equipe vinculada ao projeto do CEPESC, conforme já mencionado anteriormente.

De acordo com os trabalhos citados, são as principais causas de Recusa Familiar no Brasil:

- 1) Baixa confiança no diagnóstico de morte encefálica e na capacidade do médico de realizar o diagnóstico correto;
- 2) Falta de conhecimento da população sobre o processo de doação de órgãos;
- 3) Falta de competência técnica dos profissionais que realizaram a entrevista;
- 4) Fatores culturais, religiosos e sociais;
- 5) Desconfiança na assistência e o medo do comércio de órgãos.

Depois de mapeadas as causas e consequências do objeto em análise, a CGSNT desenvolveu algumas ações estratégicas que podem ajudar, em longo prazo, a diminuir o Índice de Recusa Familiar no Brasil. As Ações Estratégicas, Insumos Críticos, Produtos Esperados, Responsável pela Ação e o início e fim da Estratégia, seguem no quadro abaixo:

Quadro XLII - Plano Estratégico Saúde (PES) da CGSNT 2014.

Ações Estratégicas	Insumos Críticos	Produtos Esperados	Resultados Esperados	Resp.	Início e Fim
Causa 1: Divulgação através dos meios de comunicação em massa sobre o significado da morte encefálica e como é feito o diagnóstico.	Recursos financeiros; Tempo; Recursos humanos.	Confiança no diagnóstico de morte encefálica e na capacidade do médico de realizar o diagnóstico.	Conscientização da população sobre o conceito e o diagnóstico de morte encefálica.	SAS CGSNT	Março de 2015
Causa 2: Intensificar a Campanha de Doação de Órgãos nos meios de comunicação em massa de maneira contínua.	Recursos financeiros; Tempo; Recursos humanos.	Marca forte no calendário de eventos do Ministério da Saúde.	Maior visibilidade e conscientização da população sobre a Doação de Órgãos.	SAS CGSNT	Abril de 2015
Causa 3: Educação permanente dos profissionais de saúde, investimentos nos projetos de capacitação do PROADI-SUS.	Recursos financeiros; Recursos humanos.	Capacitação dos Profissionais que realizam a Entrevista Familiar.	Qualificação dos profissionais que realizam a Entrevista Familiar.	SAS CGSNT	Março de 2015
Causa 4: Parceiras com segmentos religiosos, culturais, sociais, e com outras Secretarias do Ministério da Saúde.	*Recursos financeiros; *Recursos humanos; *Articulação interministeriais	Parcerias efetivadas.	Maior credibilidade sobre o processo de doação/transplantes (desmistificação).	SAS CGSNT	Março de 2015
Causa 5: Maior divulgação da lista de espera e melhor definição dos critérios de ranqueamento da fila de espera.	Recursos financeiros; Recursos humanos.	Melhor definição e divulgação quanto aos critérios de ranqueamento da lista de espera para a sociedade.	Maior credibilidade na lista de espera e desmistificação do comércio de órgãos no Brasil.	SAS CGSNT	Fevereiro de 2015

Fonte: CGSNT/SAS/MS

Em termos percentuais/motivo, temos a pesquisa realizada pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP, processo 2012/05348-2. Foi realizado um estudo transversal correlacional sobre as causas de recusa familiar para a doação de órgãos e tecidos. Para análise dos dados foi utilizado o teste Qui-Quadrado e o t-Student. Os resultados apontaram que:

%	Resposta do familiar quanto ao motivo da recusa
21%	Não há compreensão do diagnóstico de morte encefálica.
19%	Religiosidade
19%	Falta de competência técnica da equipe
10%	Tempo - longo processo
9%	Falecido não era doador
5,2%	Medo da mutilação
3,4%	Enterrado como veio ao mundo
3,4%	Qualidade do atendimento
3,4%	Decisão de um único membro da família
1,7%	Experiência negativa em outro processo de doação
1,7%	Transferência do corpo

Com base no que foi exposto acima, a CGSNT (a partir da análise de situação e da definição de objetivos, ações estratégicas, recursos, responsáveis e prazos) definirá a pertinência e suficiência das ações propostas à luz do conhecimento científico, a viabilidade da decisão operacional e de permanência de cada ação proposta. Além disso, serão definidas novas ações que possam ampliar a viabilidade geral do Plano proposto.

Ademais, a Política Nacional de Transplantes trouxe vários benefícios para a sociedade em 2014, as ações conjuntas com os estados para a consolidação dessa política possibilitaram:

1. A diminuição das listas de espera (principalmente a de córnea);
2. O aumento da eficiência no gasto dos recursos destinados aos procedimentos médicos e compra de medicamentos;
3. O alcance do maior índice de doadores por milhão da população de toda a série histórica.

Tais resultados trouxeram impactos significativos e uma boa perspectiva para o desempenho institucional no ano de 2015.

Em 2014 o índice de doadores por milhão de habitantes foi de 14,20 (pmp) ultrapassando todas as metas e previsões. Para o alcance e a manutenção dessa taxa, recorreu-se a alguns produtos e ações, como, por exemplo, aos Projetos de Capacitação de Profissionais que atuam no Processo Doação/Transplantes, com cursos para 1.292 participantes, destinados à qualificação de médicos, enfermeiros, psicólogos, técnicos em enfermagem, assistentes sociais e dos profissionais, de todo o país, envolvidos no processo de doação e de transplante.

A realização da Campanha Nacional de Incentivo à Doação de Órgãos e Tecidos também contribuiu para o resultado obtido. Segundo o último relatório da campanha de doação de órgãos 2014 (período: 25/09 a 17/10) foram realizadas 137 milhões de impressões (0,22% das taxas de cliques - CTR%), 291 mil cliques, 26 mil visualizações do vídeo, 03 milhões de interações com os banners da campanha e 41 milhões de usuários únicos impactados.

Além disso, continuam sendo disponibilizados cartazes e folders nas companhias aéreas, nos postos de pedágio e em toda a rede do Sistema Único de Saúde (Estados e Municípios). Da mesma forma, a peça publicitária para a TV com duração de um minuto – também com versão em 30 segundos – e três spots de 30 segundos para rádio permanecem disponibilizadas às redes de TV para veiculação.

Outras ações relevantes no ano de 2014 deverão apresentar seus resultados apenas a partir de 2015. A publicação da portaria nº 2.758/GM/MS, de 11 de Dezembro de 2014 que cria o incentivo financeiro para estruturação de novos leitos para realização de TCTH alogênico não aparentado é uma dessas ações.

É válido informar que a meta física da Programação Anual de Saúde (PAS) 2015 será modificada para 24.000 transplantes no ano. A meta não deve ser cumulativa, visto que, com a evolução do sistema de transplantes, foi possível zerar a lista de espera de córnea em alguns estados, devido a média de transplantes realizados em dado período ser superior ao número de pacientes ativos em lista de espera.

Consequentemente o numero total de transplantes de córnea tende a diminuir, influenciando a projeção de crescimento em relação ao numero total de transplantes, conforme gráfico abaixo:

Gráfico XXI - Projeção de Transplantes para 2015.



Fonte: CGSNT/DAHU/SAS

Destaca-se, finalmente, no ano de 2014 o crescimento do registro brasileiro de doadores de medula óssea (REDOME), atualmente com mais de 3,5 milhões de doadores cadastrados, o que faz do registro brasileiro o terceiro maior registro mundial de doadores

voluntários de medula óssea. Em cerca de 70% dos transplantes de medula realizados em 2014, os doadores eram brasileiros identificados no REDOME.

6.2.2.1.8 Política Nacional de Regulação do SUS

Quadro XLIII - Identificação da Ação: 8721 - Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde

Identificação da Ação						
Código	Tipo: Atividade					
Título	8721 - Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde					
Iniciativa	Fortalecimento de mecanismos de programação e regulação nas redes de atenção à saúde do SUS, e entre os sistemas de saúde público e suplementar.					
Objetivo	Código: 0713 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada.					
Programa	Código: 2015 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS) Tipo: Temático					
Unidade Orçamentária	36901 - Fundo Nacional de Saúde					
Ação Prioritária	() Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
136.000.000	95.200.000	80.271.437	60.871.566	60.871.566	-	19.399.871
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Complexo implantado		Unidade	46		44	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
63.818.310	15.031.563	8.598				

Em 2014, a ação Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde (8721), teve uma dotação final de R\$ 95.200.000. A despesa empenhada foi de R\$ 80.271.437, representando 38,15% do total disponibilizado. No entanto, a meta física realizada em 2014 foi de 95,65% em relação à programação original para o exercício.

Cabe considerar, que no período de janeiro a dezembro de 2014 foram implantadas 44 centrais de regulação, que, somadas ao período 2012/2013, totalizaram 142 centrais implantadas. Todas as 44 centrais implantadas foram custeadas com recursos de capital da ação 8721.

Ressaltamos que não foram computadas as centrais contempladas apenas com recursos de custeio, o que descaracterizaria o objetivo da meta pactuada e alteraria o quantitativo.

Com relação ao montante realizado foi alterada a metodologia para aferição do número de centrais, que antes era vinculado ao número de centrais que utilizam o SISREG para número de centrais implantadas com recursos da ação 8721.

Foram encaminhadas, pelos entes federados, 60 propostas pleiteando recursos financeiros destinados à implantação e/ou implementação de Centrais de Regulação e Internações Hospitalares, entretanto, até dezembro de 2014, apenas 04 (quatro) destas atenderam aos critérios da PT GM/MS nº 2923/2013 e foram aprovadas. Correspondente à

aprovação foi repassado o montante de R\$ 7.614.971,46 (sete milhões, seiscentos e catorze mil, novecentos e setenta e um reais e quarenta e seis centavos) para Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde no elemento de despesa capital por meio do programa de trabalho 10.302.0016.8721 – Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde, conforme detalhamento abaixo:

Entidade (SMS e SES)	Valor Transferido R\$
Cuiabá/MT	1.968.464,85
Florianópolis/SC	1.028.160,00
Ipojuca/PE	155.370,00
Amazonas/AM	4.462.976,61
Total	7.614.971,46

Em 2014, foram repassados por intermédio da Portaria GM/MS 2907/2009 o montante de R\$ 11.285.248,13 (onze milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais e treze centavos) para Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde no elemento de despesa capital por meio do programa de trabalho 10.302.0016.8721 – Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde, conforme detalhamento abaixo:

Entidade	Valor Transferido R\$
Alagoinhas/BA	50.787,60
Araras/SP	78.262,42
Bom Despacho/MG	30.800,00
Caeté/MG	13.720,80
Campo Maior/PI	74.398,02
Curvelo/MG	47.184,80
Dias D'Avila/BA	79.350,00
Formosa/GO	108.000,00
Garanhuns/PE	43.860,00
Governador Valadares/MG	559.530,00
Guarujá/SP	210.869,40
Guarulhos/SP	309.101,10
Itaquaquetuba/SP	88.568,80
Itatiba/SP	109.216,80
Jaboatão dos Guararapes/PE	151.626,00
Jacareí/SP	120.000,00
Jacobina/BA	81.192,21
Juazeiro/BA	231.542,40
Juiz de Fora/MG	47.103,30
Manaus/AM	92.178,00
Mato Grosso do Sul/MS	3.969.939,73
Minas Gerais/MG	545.778,69

Nova Viçosa/MG	78.978,18
Orobó/PE	85.553,10
Parnaíba/PI	42.320,00
Passos/MG	37.613,26
Poá/SP	62.208,00
Porto Alegre/RS	1.027.647,00
Porto Seguro/BA	177.041,94
Queimados/RJ	52.708,00
Resende/RJ	71.141,82
Ribeirão Pires/SP	111.952,50
Rio Grande da Serra/SP	22.365,00
Roraima/RR	127.430,00
Santa Catarina/SC	1.920.980,40
Santana de Parnaíba/SP	130.020,00
São João da Boa Vista/SP	83.415,00
São João Del Rei/MG	49.360,29
Sete Lagoas/MG	56.503,57
Sinop/MT	105.000,00
TOTAL	11.285.248,13

Em 2014, por intermédio da Portaria GM/MS 1792/2012 foi repassado o montante de R\$ 23.808.300,00 (vinte e três milhões, oitocentos e oito mil, trezentos reais), no elemento de despesa custeio, por meio do programa de trabalho 10.302.0016.8721 – Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde; conforme detalhamento abaixo:

Entidade	Valor Anual R\$
Afogados do Ingazeira/PE	81.000,00
Ariquemes/RO	194.400,00
Bahia/BA	1.895.400,00
Belo Horizonte/MG	1.895.400,00
Brasília/DF	334.500,00
Curitiba/PR	939.600,00
Florianópolis/SC	453.600,00
Fortaleza/CE	1.895.400,00
Goiania/GO	1.895.400,00
Guarujá/SP	194.400,00
Itapeva/SP	194.400,00
Minas Gerais/MG	9.396.000,00
Parnaíba/PI	194.400,00
Pernambuco/PE	1.938.600,00

São Paulo/SP	1.895.400,00
Uberaba/MG	216.000,00
Vilhena/RO	194.400,00
TOTAL GERAL	23.808.300,00

PROGRAMA NACIONAL DE AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - PNISS

Para a execução do Programa Nacional de Avaliação dos Serviços de Saúde - PNISS, foi firmado um convênio, Projeto nº 337810550001140-23, com recursos financeiros provenientes do Programa de Trabalho 10.302.2015.8721 – Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde, com a Universidade de Brasília (UnB), no valor de **R\$ 973.536,36** (Novecentos e setenta e três mil, quinhentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos).

O Programa Nacional de Avaliação dos Serviços de Saúde tem como objetivo avaliar os estabelecimentos de atenção especializada em saúde, ambulatorial e hospitalar, contemplados com recursos financeiros provenientes de programas, políticas e incentivos do Ministério da Saúde, nas dimensões de estrutura, processo, resultado, produção do cuidado, gerenciamento de risco e a satisfação dos usuários, em relação ao atendimento recebido. Para operacionalização do PNISS foram firmados Termos de Cooperação entre o Ministério da Saúde e as Instituições de Ensino Superior Universidade de Brasília (UnB), Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Universidade do Rio Grande do Norte (UFRN), Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e Universidade de Pelotas (UFPel).

Em 2014, foi realizado o Piloto do PNISS, no município de Belo Horizonte, em 03 diferentes tipos de estabelecimentos (Hospital das Clínicas, Unidade de Pronto Atendimento e Clínica de Reabilitação). Posteriormente foi realizada a Oficina para análise do piloto, validação do roteiro e treinamento dos coordenadores de equipe para padronização na aplicação. Atualização do Sistema Informatizado do PNISS (SIPNISS) e Minuta de Portaria elaborada.

Perspectivas para 2015:

Início da aplicação do PNISS, definição da metodologia para a avaliação da satisfação dos usuários atendidos nos estabelecimentos selecionados e publicização dos resultados.

QUALIFICAÇÃO DA METODOLOGIA DE PLANEJAMENTO REGIONAL E PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.

Para a qualificação da metodologia de planejamento regional e programação das ações e serviços de saúde foi firmado um convênio, Projeto nº 01567601000114003, com recursos financeiros provenientes do Programa de Trabalho 10.302.2015.8721 – Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde, com a Universidade Federal de Goiás - UFGO, no valor de R\$ 4.559.640,00 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e quarenta reais).

A partir da regulamentação da Lei 8.080/90, definida no Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, e a Lei Complementar nº 141, 13 de janeiro de 2012, são introduzidas significativas mudanças na orientação dos processos de planejamento do Sistema Único de Saúde e obrigam a urgente reformulação dos processos de programação das ações e serviços de saúde.

Além disso, o processo de organização da rede de atenção à saúde nos territórios reforça a necessidade de reestruturação do processo de planejamento e programação de ações e serviços de saúde, agora mais “vivos” e dinâmicos, exigindo necessariamente a proposição de estratégias e ferramentas adequadas ao modelo que se propõe.

Tamanha responsabilidade e tantas as dificuldades antevistas para o seu cumprimento, exigem estratégias adicionais à rotina, com a organização de um grupo tarefa para a realização de pesquisas e estudos avaliativos que subsidiem a equipe da Coordenação Geral de Planejamento e Programação das Ações de Saúde – CGPAS, com informações e metodologias de planejamento regional e programação, com vistas ao apoio ao desenvolvimento das capacidades gestoras dos estados e municípios.

Dentre os atores que podem alavancar estratégias direcionadas à solução das dificuldades antevistas e à recuperação da capacidade regulatória do poder público, como condição indispensável e insubstituível para o fortalecimento do sistema único de saúde, há que se destacar os gestores estaduais.

O processo de apoio técnico às funções gestoras das SES implica o fortalecimento de seu papel articulador e organizador na efetivação de modelos de gestão descentralizados e no desenvolvimento de metodologias de planejamento, programação e monitoramento de sua execução, tendo como perspectiva a integração e regionalização da rede de serviços de saúde.

Nesse sentido, constitui-se em foco do trabalho do grupo-tarefa da UFG apoiar a equipe da CGPAS na qualificação dos processos de planejamento e programação das ações e serviços de saúde.

O projeto visa contribuir na qualificação dos processos de apoio da CGPAS às equipes estaduais e municipais quanto à formulação de metodologias de planejamento, programação e monitoramento da sua execução.

PROGRAMAÇÃO GERAL DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - PGASS

Para o desenvolvimento de um sistema informatizado para dar apoio ao processo de Planejamento e Programação das Ações e Serviços de Saúde – PGASS, foi firmado um convênio, Projeto nº 172179850001120-52, com recursos financeiros provenientes do Programa de Trabalho 10.302.2015.8721 – Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde, com a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, no valor de R\$ 2.524.325,14 (dois milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, trezentos e vinte e cinco reais e catorze centavos).

A partir da regulamentação da Lei 8.080/90, definida no Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, e a Lei Complementar nº 141, 13 de janeiro de 2012, são introduzidas significativas mudanças na orientação dos processos de planejamento do Sistema Único de Saúde e obrigam a urgente reformulação dos processos de programação das ações e serviços de saúde.

Para atender os dispositivos determinados pela legislação vigente foram aprovados na reunião da Comissão Intergestores Tripartite, realizado em 26/07/2012, as Diretrizes e Proposições Metodológicas da Programação Geral das Ações e Serviços de Saúde.

Um dos pressupostos da metodologia é o desenvolvimento, pelo Ministério da Saúde, de um aplicativo com o objetivo de facilitar a elaboração da programação pelos gestores estaduais e municipais.

A fim de complementar as necessidades dos gestores federais, estaduais e municipais, é fundamental que o desenvolvimento do aplicativo atenda ao princípio da celeridade, mantendo compatibilidade com o tempo da gestão.

INFOSAS – SISTEMA DE MINERAÇÃO DE DADOS

Para o desenvolvimento de um sistema de mineração de dados – INFOSAS, foi firmado um convênio, Projeto nº 172179850001140-21, com recursos financeiros provenientes do Programa de Trabalho 10.302.2015.8721 – Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde, com a Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, no valor de **R\$ 2.682.422,18** (dois milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e vinte e dois reais e dezoito centavos).

O Ministério da Saúde, dentro de sua política de desenvolvimento do Sistema Único de Saúde, tem envidado esforços no sentido de qualificar a atenção à saúde oferecida à população brasileira por intermédio de ações que integram os diversos componentes da rede de atenção à saúde, sejam em seus aspectos estruturais, organizacionais e de gestão.

A proposta de fortalecimento das estratégias de controle e avaliação do sistema, além de permitir ganho de eficiência com melhor relação custo benefício, propicia o redesenho das políticas do SUS vigentes nos estados e municípios, permitindo os processos de acompanhamento, monitoramento e avaliação dos serviços prestados ao conjunto da população.

A dimensão e a complexidade do SUS exigem ferramentas dinâmicas ágeis e inteligentes, que permitam o controle e avaliação, integrando informações dos vários sistemas de informações.

Além disso, um melhor processo de controle e avaliação do SUS pode contribuir para a consolidação das diretrizes colocadas no cenário nacional pelo Decreto 7.508, onde as questões do planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa assumem papel de destaque rumo aos avanços desejados para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde.

O Sistema Único de Saúde – o SUS – oferece imensos benefícios para toda a população brasileira. Em função de seu porte e capilaridade, o SUS é um sistema complexo, e seu orçamento anual é da ordem de algumas dezenas de bilhões de reais. O planejamento e o controle de sua produção é portanto um desafio de vital importância para seus gestores, e planejamento e controle são críticos para a missão do Departamento de Regulação, Avaliação e Controle (DRAC) da Secretaria de Atenção à Saúde (SAS) do Ministério da Saúde (MS).

Com o objetivo de melhorar seu ferramental de planejamento e controle, o DRAC solicitou ao Departamento de Ciência da Computação da UFMG o desenvolvimento de um sistema que atendeu a duas vertentes:

- 1- Desenvolvimento da mineração de dados para identificação de anomalias, com alvos definidos.
- 2 - Construção de painel de indicadores para acompanhamento, controle e avaliação dos sistemas e serviços de saúde do SUS e para subsidiar a análise das situações identificadas pela mineração de dados.

O INFOSAS- mineração de dados- é um sistema que explora técnicas de mineração de dados para a detecção automática de desvios de séries históricas e de outras anomalias, entendida aqui como entidade que *destoa* das demais, seja por fraudes, erros de processo na produção de dados. Podem também ser produzidas por eventos sem qualquer irregularidade, como a transferência de serviços de um prestador para outro, ou a inclusão de novos prestadores ou de novos serviços.

A pesquisa se deu inicialmente sobre os estados, regiões de saúde, municípios e estabelecimentos de saúde que prestam serviços ao SUS, identificando anomalias em 514 alvos (procedimentos ou grupos de procedimentos ambulatoriais e hospitalares, analisando a quantidade e o valor dos mesmos. Para melhor avaliação, foram trabalhados os dados de 2008 a 2014, sendo que daqui para frente esses dados serão atualizados a cada mês que o Datasus atualizar os bancos de dados.

Ele detectou anomalias na produção realizada, anomalias emergentes em sua produção mensal. Permite ainda, através de sua análise, deflagrar rapidamente ações de controle em decorrência de anomalias detectadas e perceber tendências que auxiliem em seu planejamento

O sistema buscou nos sistemas de informações utilizados pelo SUS, em especial no SIA e SIH, dados que fogem de padrões definidos e transformá-las em informações para o controle através de alertas,, utilizando técnicas de aprendizado de máquina e de mineração de dados, e que produza relatórios com inconsistências, anomalias e tendências verificadas

nesses dados. O sistema foi entregue e está em funcionamento, com código fonte, já internalizado no DataSUS.

O Projeto continua em 2015 buscando identificar percursos realizados pelos pacientes e construindo algoritmos mais complexos de mineração.

PROJETO PARA ANALISE DE SERVIÇOS QUE REALIZAM COLETA E ANALISE DE MATERIAL BIOLÓGICO

Levantamento e análise a rede e produção física e financeira de serviços, o grau de adesão a protocolos clínicos, processos de planejamento e programação dos serviços, mecanismos de autorização para realização de exames, agendamento e coleta de **amostras de material biológicos** dentre outras ações, referente ao Projeto nº 172179850001140-03, firmado por meio de convênio, com a Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, com recursos financeiros provenientes do Programa de Trabalho 10.302.2015.8721 – Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde, no valor de **R\$ 2.278.545,45** (dois milhões, duzentos e setenta e oito mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

PROJETO SISNEO

Projeto nº 172179850001140-04 – SISNEO, cujo objeto é estabelecer processo nacional para controle e validação da informação no âmbito do PNTN/SISNEO em articulação com o SIRCA e E-SUS AB, dentre outras ações, por meio de convênio, com recursos financeiros provenientes do Programa de Trabalho 10.302.2015.8721 – Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde, com a Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, no valor de **R\$ 3.596.288,81** (três milhões, quinhentos e noventa e seis mil, duzentos e oitenta e oito reais e oitenta e um centavos).

PROJETO PROQUALIS

Projeto nº 337810550001140-23 – PROQUALIS, cujo objetivo é a ampliação do escopo na difusão de insumos e conhecimento, introdução de novas temáticas na segurança do paciente, dentre outras ações, por meio do GESCON, com recursos financeiros provenientes do Programa de Trabalho 10.302.2015.8721 – Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde, em favor da Fundação Osvaldo Cruz - Fiocruz, no valor de **R\$ 3.798.385,08** (três milhões, setecentos e noventa e oito mil, trezentos e oitenta e cinco reais e oito centavos).

Projetos GESCON

Beneficiário	Projeto	Valor Aprovado
UNB	PNASS	973.536,36
UFGO	CGPAS	4.559.640,00
UFMG	PROTOCOLOS CLINICOS	2.278.545,45
UFMG	SISNEO	3.596.288,81
UFMG	INFOSAS	2.682.422,18
FIOCRUZ	PROQUALIS	3.798.385,08
Total Geral		17.888.817,88

Resumo dos Repasses:

AÇÃO	Valor
Recurso PT GM/MS 2929/2013	7.614.971,46
Recurso PT GM/MS 2907/2009	11.285.248,13
Recurso PT GM/MS 1792/2012	23.808.300,00
Projetos GESCON	17.888.817,88
Total Geral	60.597.337,47

PRINCIPAIS DIFICULDADES E DESAFIOS:

Alta rotatividade de equipes das Secretarias Estaduais/Municipais de Saúde que acompanham as ações das propostas, dificuldades de conta com as equipes, inobservância da execução do cronograma de implantação contemplado na proposta e ausência de instrumento de acompanhamento dos repasses fundo a fundo para implementação e implantação de complexos reguladores.

SISTEMA NACIONAL DE REGULAÇÃO - SISREG

O Sistema Nacional de Regulação (SISREG) é um sistema desenvolvido pelo DATASUS/MS e ofertado aos gestores estaduais e municipais para realizar a regulação da oferta das ações ambulatoriais especializadas, leitos hospitalares e de urgência. Em 2014, 61 Centrais de Regulação no país aderiram ao uso do SISREG, sendo que destas 13 estão em efetiva produção e as demais em processo de organização e capacitação para iniciar a utilização do sistema. Foram realizados 04 treinamentos para uso da ferramenta SISREG, com 67 profissionais de municípios e estados participantes.

Em 2014, foi retomado o desenvolvimento do novo módulo de internação e do módulo APAC; e está em desenvolvimento no DATASUS o BI no módulo de internação em uso atualmente. Como ações de apoio à implantação de centrais de regulação, ocorreram visitas técnicas em municípios e estados relacionadas à utilização da ferramenta SISREG.

Também foram realizadas várias ações com o objetivo de promover melhorias na performance do sistema com a aquisição de novos servidores. Além disso, foi entregue o 1º pacote de serviços de interoperabilidade entre o SISREG e o e-SUS AB e formalizado um Termo de Cooperação Técnica com a SMS de Belo Horizonte para desenvolvimento do novo módulo de internação.

Atualmente o SISREG está sendo utilizado por 2.245 Centrais de Regulação, sendo que destas 1.883 são unidades solicitantes e 362 são unidades executantes/solicitantes.

Ao longo de 05 anos, houve um aumento expressivo do número de centrais que utilizam o SISREG como sistema de regulação, conforme gráfico abaixo:

Gráfico XXII – Evolução do número de centrais que utilizam o SISREG – 2010-2014

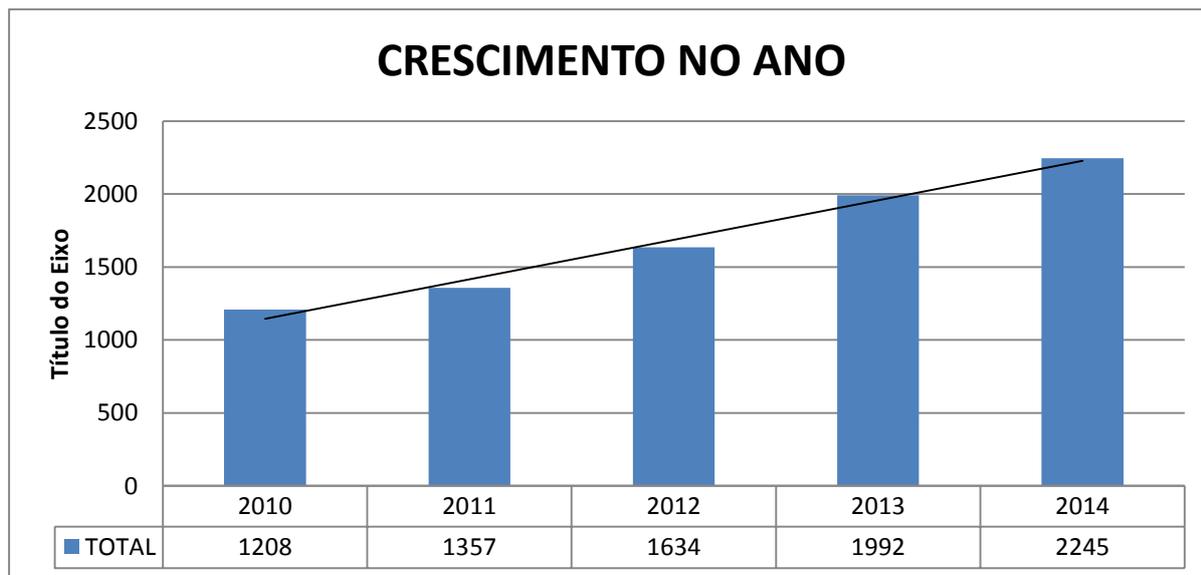
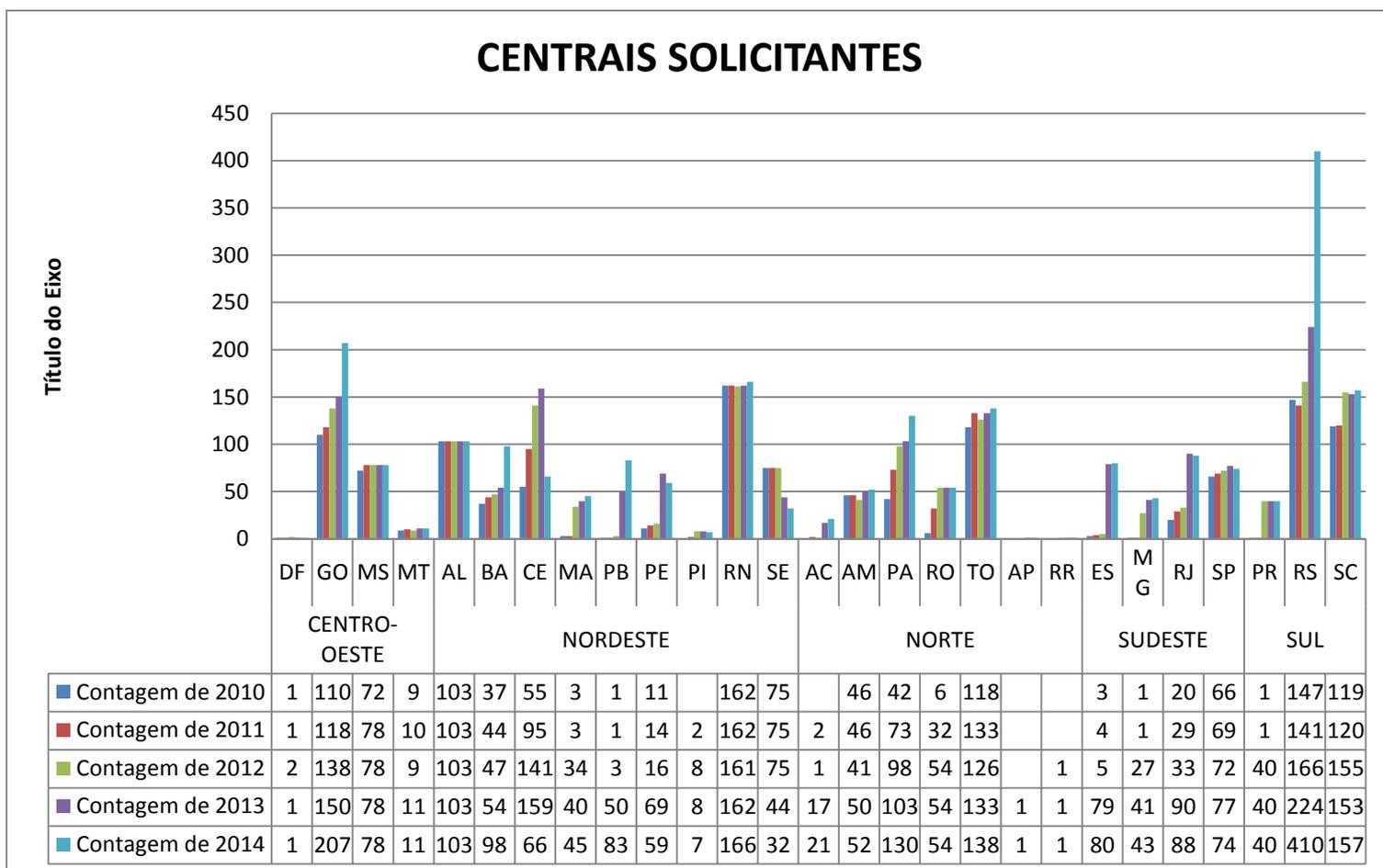


Gráfico XXIII – Centrais Solicitantes



Perspectivas para 2015:

- Aumento do número de centrais de regulação utilizando o SISREG;
- Realização de oficinas para qualificação do SISREG;
- Entrega do Módulo APAC;

- Aumento do nível de segurança do SISREG;
- Atualização do SISREG com funcionalidade e estrutura de TI adequadas para suporte à regulação da Rede.

CENTRAL NACIONAL DE REGULAÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE (CNRAC)

A Central Nacional de Regulação de Alta Complexidade – CNRAC foi instituída pela Portaria GM/MS nº 2.309, de 19 de dezembro de 2001, e tem como principal função regular o acesso dos usuários cujo estado de residência tem oferta insuficiente ou inexistente de procedimentos de alta complexidade, de caráter eletivo, para estados executores.

Além das clínicas e procedimentos já ofertados, a CNRAC está em processo de inclusão, no rol de atributos, dos procedimentos de implante coclear, fissura lábio palatal, processo transexualizador e transplante de medula óssea não-aparentado, para serem regulados. Relativo ao implante coclear e à fissura lábio palatal, a CNRAC já conta com Hospital consultor e prestadores de serviços nessas clínicas, restando apenas a pactuação de fluxos, protocolos e capacitação das CERAC para iniciar o processo regulatório. Quanto ao do transplante da medula óssea, a Coordenação de Regulação está em tratativas com a Coordenação Nacional de Transplantes para definição de consultor, atribuições e pactuação de fluxos e, quanto ao processo transexualizador já estão elaborados os protocolos, entretanto ainda sem consultor e prestador definidos.

A CNRAC ampliou o número de cirurgias cardiopediátricas com o atendimento no Hospital do Coração - (HCor), por meio do Programa de Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (PROADI-SUS) e solicitou aditivo para 2015 numa parceria com a Coordenação-Geral de Média e Alta Complexidade-CGMAC/DAET/SAS. Houve negociação com o Hospital Sarah Kubitschek/DF para atendimento de pacientes neurológicos e traumato-ortopédicos e adequação do Sistema de Informação da CNRAC - SISCNRAC para inserção das novas clínicas citadas anteriormente.

Como principais dificuldades pode-se apontar o reduzido número de prestadores em cardiologia pediátrica e traumato-ortopedia e a alta demanda reprimida nestas clínicas.

Quadro XLIV - Distribuição dos laudos incluídos na CNRAC, por clínica e por situação de evolução - ano 2014

Distribuição dos laudos incluídos na CNRAC, por clínica e por situação de evolução - ano 2014					
Clínicas	Solicitações	Negados	Cancelados	Realizados	Fila de espera em dez/14
Cardiologia Pediatria	757	-	193	478	131
Cardiologia Adulto	789	20	103	474	135
Gastroenterologia	4	1	-	-	3
Neurologia	616	4	55	458	115
Oncologia	222	31	49	121	9
Traumato-ortopedia	619	64	39	182	875
TOTAL	3.007	152	379	1.713	1.268

Fonte: CNRAC/CGRA/DRAC/SAS/MS

Para o desempenho de suas funções, a CNRAC é assessorada por unidades hospitalares e clínicas de referência nas áreas de alta complexidade ambulatorial e hospitalar, na condição de Hospital Consultor, são eles:

- Instituto Nacional do Câncer – INCA: Oncologia e Transplante de Células-Tronco Hematopoéticas não aparentado;
- Instituto Nacional de Traumato-Ortopedia – INTO: Traumatologia e Ortopedia;
- Instituto Nacional de Cardiologia – INC: Cardiologia;

- Hospital de Pesquisa e Reabilitação de Anomalias Craniofaciais/SP: Implante Coclear e Lábio Palatal;
- Hospital Cristo Redentor: Neurologia;
- Hospital de Clínicas de Ribeirão Preto/SP: Cirurgia para Epilepsia e,
- Escola Paulista de Medicina/SP: Gastroenterologia

Perspectivas para 2015

Revisão da Portaria GM/MS nº 2.309, de 19 de dezembro de 2001, que instituiu a CNRAC para inclusão de novas clínicas, atualização das responsabilidades e atribuições da CNRAC e das Centrais Estaduais de Regulação de Alta Complexidade (CERAC), redefinição de fluxos; negociação com novos prestadores para ampliação da oferta nas clínicas de Ortopedia e Cardiologia; implantação do projeto-piloto de Telemedicina, com o objetivo de qualificar o diagnóstico precoce das cardiopatias congênitas, em parceria com o Instituto Nacional de Cardiologia, como suporte e qualificação da ação do médico regulador das CERAC, na área de Cardiologia Pediátrica CERAC; realização da Oficina para capacitação das CERAC com o objetivo de reiterar as responsabilidades e capacitar no processo regulatório das novas clínicas: implante coclear e fissura labiopalatal; e, a definição e implantação de indicadores estruturados para monitoramento dos fluxos e encaminhamentos da Central Nacional.

APOIO PARA CONTRATUALIZAÇÃO

Em atendimento ao Acórdão 1215/2013 do Tribunal de Contas da União-TCU que determina ao Ministério da Saúde elaborar “(...) *regulamentação disciplinando o credenciamento de prestadores de serviços de saúde privados em complementação ao SUS, a ser utilizada por estados e municípios nos casos em que a oferta de serviços de saúde seja menor do que a demanda, considerando o ordenamento jurídico vigente*”, foi elaborada a minuta de Portaria que trata do credenciamento de serviços privados complementares no SUS e consequente proposta de revogação da PT GM/MS 1034/2010 que dispõe sobre a participação complementar das instituições privadas com ou sem fins lucrativos de assistência à saúde no âmbito do SUS.

PROGRAMAÇÃO GERAL DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE (PGASS)

A Programação Geral das Ações e Serviços de Saúde – PGASS consiste em um processo de negociação e pactuação intergestores em que serão definidos os quantitativos físicos e financeiros das ações e serviços de saúde a serem desenvolvidos, no âmbito da região de saúde. Deverá possuir forte articulação com a Programação Anual de Saúde (PAS) e com outras programações específicas, a exemplo da Vigilância em Saúde, de cada ente federado, dando visibilidade aos objetivos e metas estabelecidos no processo de planejamento regional integrado, bem como na definição dos fluxos de referência para sua execução. Sua elaboração está proposta em quatro etapas: Etapa I - Registro informatizado das diretrizes, objetivos e metas dos planos de saúde, dos três entes federados;

Etapa II - Modelagem de redes temáticas e estratégicas;

Etapa III - Programação das ações e serviços de saúde;

Etapa IV - Compatibilização entre dimensionamento das etapas anteriores e contratualização.

Foram elaborados documentos com o percurso metodológico PGASS que precedem o desenvolvimento do aplicativo. Após sua finalização foram submetidos ao Grupo de Trabalho de Gestão da Comissão Intergestores Tripartite- CIT em:

- 01/04/2014 – Aprovação da Etapa I no GT de Gestão da CIT.
- 29/04/2014 – Aprovação da Etapa II no GT de Gestão da CIT.
- 10/06/2014 – Aprovação da Etapa III no GT de Gestão da CIT.

O aplicativo da Programação Geral das Ações e Serviços de Saúde vem sendo desenvolvido pelo Departamento de Ciência da Computação da Universidade Federal de Minas Gerais – DCC/UFMG que entregou as Etapas I e II do sistema para aplicação nas 8ª Região de Quixadá/CE e 2ª Metropolitana de Curitiba/PR. As oficinas com as Regiões piloto foram realizadas dois momentos:

- **Projeto Piloto Etapa I**

- 12, 13 e 14 de novembro – Oficina Piloto da Etapa I em Quixadá/CE – 10 municípios e 30 participantes
- 20 e 21 de novembro – Oficina Piloto da Etapa I em Curitiba/PR – 29 municípios e 70 participantes, incluindo a presença de três representantes do CONASS e CONASEMS para validação e homologação do sistema ProgramaSUS

- **Projeto Piloto Etapa II**

- 8, 9 e 10 de dezembro – Oficina Piloto da Etapa II em Curitiba/PR;
- 17, 18 e 19 de dezembro – Oficina Piloto da Etapa II em Quixadá/CE .

O sistema teve ainda aprovação em:

- 29/05/2014 – Aprovação das Etapas I e II no Comitê de Informação e Informática em Saúde (CIINFO);
- 09/07/2014 – Aprovação do aplicativo PROGRAMASUS (Etapas I e II) no GT de Gestão (Subgrupo de Informação e Informática).

REVISÃO DOS PARÂMETROS DE PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

A consulta pública, com os novos Parâmetros e Critérios de Planejamento e Programação Geral das Ações e Serviços de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, foi publicada em Diário Oficial da União em 13 de março de 2014, para incorporar o máximo de contribuições para o seu aperfeiçoamento. A consulta pública ficou disponível para sugestões/contribuições até 12 de julho de 2014. A equipe do Núcleo de Educação em Saúde Coletiva da Faculdade de Medicina da UFMG fez avaliação das contribuições.

Em outubro/2014, foi realizada uma Reunião Tripartite Ampliada com representantes do CONASS e CONASEMS para apresentação da proposta consolidada. O CONASEMS sugeriu que se fosse realizada uma nova oficina visando uma simulação da aplicação dos parâmetros em 3 (três) regiões de saúde com características assistenciais bem distintas. Para tanto, nos dias 2 e 3 de dezembro/2014, a 8ª Região de Quixadá/CE, a Região Metropolitana de Belo Horizonte/MG e a Região da Ilha do Marajó/PA realizaram a simulação da aplicação dos parâmetros.

6.2.2.1.9 Política Nacional de Humanização

A Política Nacional de Humanização surge e se sustenta através do compromisso de fazer avançar o SUS, fomentando experiências que promovam mudanças nos processos de trabalho em saúde e nos modelos de atenção e de gestão. Em 11 anos de existência, a PNH galgou consolidar um conjunto de princípios e diretrizes que contribuíram para dar operacionalidade aos princípios do SUS, em articulação com as diferentes políticas de governo, que se alternam a cada gestão.

Este relatório corresponde à atuação da PNH no ano de 2014. Nele, se apresenta uma caracterização da política, um breve relato conjuntural do cenário de 2014, os agregados de ações da PNH e um conjunto de afirmações a título de avaliação, bem como as perspectivas para 2015.

No âmbito institucional, o MS passou por uma mudança no quadro da gestão superior, o que também traz modificações de condução às quais as políticas do setor necessitam se adequar.

A PNH também passou por modificações na sua direção, com a troca da Coordenação Geral. Isto implicou um momento de frenagem no potencial de atuação e readaptação das instâncias e do *modus operandi* da política à nova gestão.

Uma última necessidade tem a ver com o financiamento da Política, cujo pleito inicial foi contingenciado em 30% do valor proposto, o que também impactou o desempenho da PNH exigindo sua adequação aos patamares possíveis de financiamento.

Os resultados, contudo, podem ser considerados positivos, fundamentalmente porque o corpo institucional da PNH não sofreu grandes modificações. Os apoiadores, consultores e demais atores foram capazes de manter as ações da Política em seu curso efervescente, como nos anos anteriores.

O Apoio Institucional é a principal forma de relação interfederativa adotada pela Política Nacional de Humanização (PNH), desde sua criação em 2003, tendo isso explicitamente documentado em publicação oficial: “Documento Base para Gestores trabalhadores do SUS (2004)”. E se expressa em atividades (reuniões, oficinas, formações, planos de ação, planejamento, monitoramento e avaliação de planos de ação) constituídas em espaços de debate, análise, formulação, planejamento, monitoramento e avaliação (grupos de trabalho, colegiados, fóruns, plenárias, câmaras técnicas, espaços coletivos), nos quais os princípios, diretrizes e dispositivos das políticas públicas pactuadas e os problemas enfrentados em cada território são discutidos para sua implementação.

Desse modo, as atividades realizadas, os resultados e objetivos alcançados e, as situações transformadas, constituem um conjunto de elementos que caracterizam o produto “Ente federado apoiado” que expressam a principal função e objetivo da Política Nacional de Humanização, qual seja desenvolver e difundir estratégias de humanização da atenção e da gestão no SUS, na relação interfederativa.

Metodologicamente e coerente com as proposições da própria política o modo de elaboração contou com a participação dos coletivos, incluindo o Colegiado de Gestão Nacional, Núcleo Técnico de Apoio da Política, os Coletivos Regionais, os consultores da PNH e a Coordenação Nacional.

Quadro XLV - Identificação da Ação: 8739 corresponde a Implementação da Política Nacional de Humanização

Identificação da Ação						
Código	Tipo: Atividade					
Título	8739 - Implementação da Política Nacional de Humanização - PNH					
Iniciativa	Universalização do acolhimento e das práticas humanizadas nas redes de atenção à saúde.					
Objetivo	Código: 0713 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada.					
Programa	Código: 2015 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)					
Unidade Orçamentária	Tipo: Temático					
Ação Prioritária	36901 - Fundo Nacional de Saúde () Sim () Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
10.000.000	7.000.000	6.999.415	3.004.122	3.004.122	-	3.995.203
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Ente federativo apoiado		Unidade	27			25

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
8.679.699	8.624.029	22.256			

A proposta inicial de orçamento foi de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais). Contudo, foram contingenciados 30% deste total, restando R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), cuja despesa empenhada foi de R\$ 6.999.415,00 (seis milhões novecentos e noventa e nove mil reais). A meta física programada para 2014 foi realizada em 92,59%, com várias ações efetivadas no âmbito dessa temática. O apoio aos entes federados que, no caso dos Estados, foram 25, da meta inicial de 27. Ou seja, apenas os estados do Amapá e do Mato Grosso do Sul tiveram o apoio descontinuados.

OBJETO, MÉTODO E ARRANJOS DE GESTÃO DA PNH.

O objeto da PNH no desenvolvimento de ações em qualquer instituição na qual seja chamada a intervir são os processos de trabalho e/ou as práticas e os arranjos que geram modelos fragmentados e verticais de gestão. Para intervir, a PNH privilegia a sustentação da democracia institucional buscando implementar arranjos organizacionais que contem com a participação de gestores, trabalhadores e usuários, cumprindo com o princípio da política da Tríplice Inclusão.

O *modus operandi* da política privilegia espaços coletivos de equacionamento de problemas e de articulação entre os diversos atores, baseados na diretriz da cogestão.

Assim, as principais formas de expressão metodológica do trabalho da PNH têm sido:

- Apoio Institucional em serviços, incluindo secretarias municipais e estaduais de saúde, como tecnologia estratégica;
- Formação de apoiadores institucionais e temáticos;
- Inovação nos processos de comunicação, planejamento, monitoramento e avaliação (PMA);
- Atuação nas Redes de Atenção à Saúde (RAS);
- Sustentação do arranjo cogestionado de trabalho interno e externo à Política.

Estrutura Organizacional da PNH:

- Coletivo Nacional: espaço de deliberação nacional de macro temas;
- Colegiado Gestor Nacional: espaço de deliberação nacional permanente, síntese entre as direções nacionais do MS e as singularidades dos territórios;
- Coletivos Macro-Regionais: espaço de síntese entre as singularidades regionais e as direções nacionais;
- Núcleo Técnico: espaço de apoio à coordenação nacional política, em permanente articulação com as demais instâncias.
- Frentes Estratégicas: instâncias de indução de diretrizes prioritárias na lógica do Apoio Matricial aos coletivos regionais.

AGREGADO DE AÇÕES DA PNH NO ANO DE 2014.

Agregando as ações da política em grandes categorias de atuação, realizadas pela PNH no período, a distribuição se deu conforme o quadro abaixo:

Quadro XLVI – Quadro sintético das Ações da PNH, em 2014.

AÇÕES	QUANTITATIVO 2013	QUANTITATIVO 2014
1) Número total de ações institucionais ¹ da PNH realizadas em 2014	122	188
2) Secretarias Estaduais de Saúde apoiadas (ente federado apoiado)	25	25
3) Secretarias Municipais de Saúde apoiadas (ente federado apoiado)	142	50
4) Número de gestores e trabalhadores formados e capacitados ² pela PNH	5290	9446
5) Número de gestores, trabalhadores e usuários Mobilizados pela PNH	1745	3883
6) Planos de Ação de Redes Temáticas prioritárias apoiados pela PNH	39	171
7) Planos de Ação para o desenvolvimento do SUS em regiões de saúde apoiados pela PNH	78	216 ³
8) Número de hospitais aderidos à Rede Cegonha apoiados pela PNH	18	43
9) Número de projetos de ambiência em serviços do SUS apoiados pela PNH	-	30
10) Número de outros hospitais apoiados pela PNH	39	65
11) Número de Ação temática voltada para saúde indígena	-	11
12) Outros Serviços apoiados pela PNH	4	112
13) Mapa, Diagnósticos, levantamentos realizados com apoio da PNH	17	37

No quadro acima merece destaque:

A) Referente às linhas 1, 2 e 3 da tabela: A opção política de atuação da PNH, enquanto corpo de apoio do MS, esta direcionada para os Estados e para as Regiões de Saúde, mantendo-as no nível dos municípios apenas aqueles considerados como estratégicos para o desenvolvimento do SUS. Isto requereu um movimento que exigiu a readequação das “entradas” dos apoiadores nos territórios, reformulando maneiras de interagir entre os atores das diferentes instâncias interfederativas. Em duas SES as propostas de atuação conjunta com a PNH não puderam prosseguir. No Estado do Amapá, além da dificuldade de retorno diante das proposições de apoio, não havia apoiador residente no estado, o que onerava sobremaneira os recursos com os quais a política contou no período.

No Estado do Mato Grosso do Sul a atuação intensiva da PNH se deu de 2012 até junho de 2013 participamos de todas as ações do apoio integrado, com ênfase nas ações conjuntas da RC, RAPS, AB, e do curso da SES sobre Acolhimento para todas as macrorregiões. A partir do segundo semestre de 2012 ficamos sem a consultora referência para o estado. Reconhecendo o alto investimento realizado no estado e a necessidade de implementar a PNH na região centro-oeste, restringimos a atuação do apoio intensivo ao estado, mantendo ações extensivas conforme demanda. Além disso,

¹ Consideramos ações institucionais todas as ações desenvolvidas pelos consultores da política e que podem ser verificadas a partir de:

² A opção aqui foi de agregar as categorias formação e capacitação, visto que essas ações são realizadas pela mesma frente de trabalho da PNH.

³ 134 Regionais, via apoio a estratégias estaduais de regionalização;

65 Regionais, via apoio direto a alguma instância de gestão regional e 17 Regionais, via apoio direto a município polo e/ou estratégico.

como estratégia coerente ao que havia sido realizado, propusemos ações de apoio junto aos apoiadores formados: continuidade na formação de engenheiros e arquitetos na diretriz Ambiência e reuniões com os apoiadores formados nos estados para apoiá-los nas suas Ações.

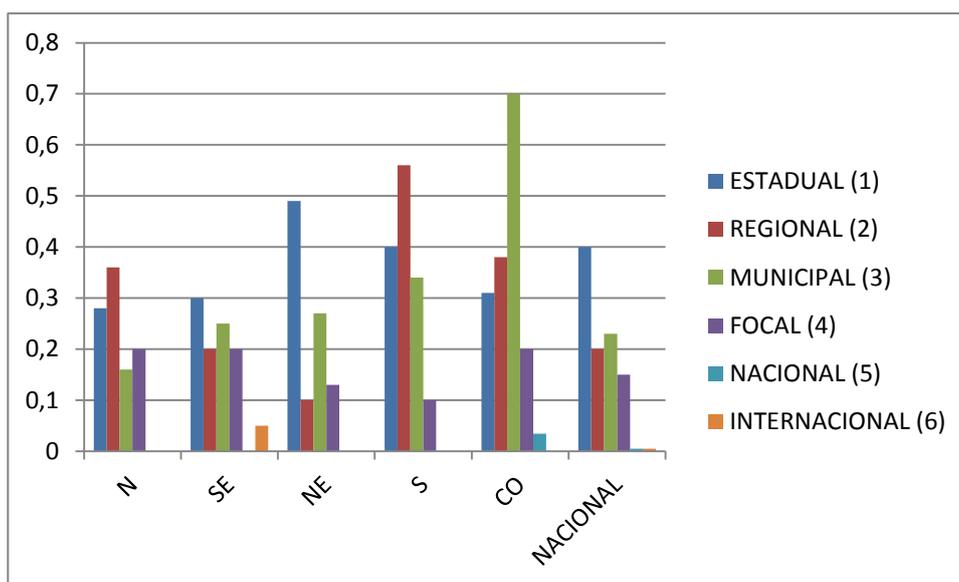
Em que pese esta opção, permaneceu a atuação com ações focais, locais, mesmo considerando o alto investimento nas maternidades prioritárias para o SUS, conforme determinação das políticas do MS, no período.

- B) Referente à linha de ação 4: A denominação aqui adotada, "capacitados e formados", diz respeito a conceitos da área da Educação, cujas teorias escapam ao objeto deste relatório. Capacitados, compreendemos como aqueles atores submetidos processos de educação de curto prazo e que visam a objetivos restritos. Já o termo "formados" pode ser entendido como processos de maior duração e que implicam aquisição de habilidades e competências de caráter mais abrangentes. Como ambos os termos se referem a processos de educação sobre a PNH, optou-se pela sua agregação. Além dessas atividades de Formação e também pelas iniciativas de formação, o número de equipamentos de saúde apoiados mostrou acréscimo. Os momentos de formação e de capacitações, muitas vezes, geram demandas que se transformam em processos de AI.
- C) Referente a linha de ação 5: Dois movimentos gerais mostraram potência no seu desenvolvimento no período. O que costumamos denominar de MobilizaSUS, que procura a aderência na defesa do SUS dos movimentos sociais organizados e conselhos de saúde por todo o território nacional, mesmo com recursos limitados relativamente à magnitude da frente de trabalho. Outro, também da máxima importância, se refere ao chamado Movimento HumanizaSUS, que tem sua maior expressão na Rede HumanizaSUS, objeto de detalhamento adiante, neste relatório. Além disso, em 2014 a PNH realizou a Semana Nacional de Humanização, que trouxe acréscimo significativo de mobilização de atores em território e aumento de gestores, trabalhadores e usuários mobilizados.
- D) Referente a linha de ação 9: O surgimento de ações de apoio ao desenvolvimento da Ambiência, pela frente de Apoio Matricial correspondente, resultado do incentivo ao desenvolvimento dessas ações, com a realização do Curso de Formação em Ambiência, para engenheiros e arquitetos do SUS, em 2013.
- E) Referente a linha de ação 11: merece destaque a atuação junto à SESAI, através do que se denomina de apoio do apoio. A atuação da política provocou a necessidade de se implementar a atuação da Frente de Saúde Indígena de maneira articulada com os DSEIs/DASI/SESAI, com foco prioritário no combate à mortalidade materna, infantil e às ações de enfrentamento do sofrimento mental nessas populações.

Abaixo, apresentamos a representação gráfica do conjunto de ações da PNH, por regiões, em 2014, baseada no Cadastro de Ações da Rede HumanizaSUS-RHS.

Este quadro apresenta a distribuição das ações desenvolvidas nas 5 macrorregiões de país conforme o nível de abrangência das ações no período, com os seguintes resultados:

Gráfico XXIV - Total de ações por nível de abrangência



FONTE: RHS. REFERÊNCIA-DEZ/2014

Em números absolutos, o direcionamento das ações experimenta certa heterogeneidade quanto ao nível de abrangência e a articulação com as instituições.

A região nordeste com claro movimento de articulação com as SES; o Sul, buscando o nível regional; o Norte e o Sudeste com um equilíbrio relativo entre os direcionamentos e o centro-oeste atuando mais nos municípios. No âmbito nacional, o levantamento mostrou a tendência anteriormente mencionada de articulação mais frequente com o nível estadual. Tal heterogeneidade se deveu, sobretudo, à diversidade dos territórios, na medida em que as “entradas” de desenvolvimento de apoio da PNH são construídas conforme as características, levantamento de necessidades e pactuação dos planos de ação regionais.

Depreendemos desses dados que:

1º.) A PNH apresenta uma tendência nacional de articulação com o nível estadual do SUS, fazendo um trabalho de migração de sua atuação e pactuação para as regiões de saúde.

2º.) A Política persiste, com coerência com seus princípios e diretrizes, pautando seu direcionamento, segundo as necessidades dos diversos cenários de inserção de seus atores.

Estes dados e as reflexões que eles provocam, não representam avaliação de efetividade das ações, nem sequer pretendem estabelecer critérios *up-down* para o desempenho da política. Por outro lado, podem representar um celeiro de hipóteses para outras iniciativas de avaliação.

ACÚMULOS E INOVAÇÃO.

Rede HumanizaSUS (RHS).

A RHS, após seis anos de existência na web, é, hoje, uma importante linha de ação da PNH e que instiga desafios. São eles:

- Ampliação da transversalização da Política pelas diversas áreas do MS e por outras instâncias formuladoras e executoras da política de saúde;
- Ampliação da capilarização da Política com a produção de redes no território, permeando os diferentes espaços em que se dá a produção de saúde;
- Ampliação da participação na Política com a inclusão crescente dos diversos atores que constroem o SUS, em particular trabalhadores, usuários e movimentos sociais em saúde.
- Ampliação do caráter de transparência e visibilidade das ações da PNH, articulada com o movimento HumanizaSUS e com inovação na construção de indicadores processuais no acompanhamento do trabalho dos apoiadores em ações locais.

A intenção é de que a RHS continue a se expandir, consolidando-se como um “espaço do SUS”, privilegiado no “CiberespaSUS” – espaço de articulação com outras experiências significativas de redes colaborativas/sociais relacionadas diretamente ao SUS - e com as mídias sociais. Tudo isso visando a um uso mais intensivo e extensivo das redes colaborativas/sociais, com o intuito de aumentar a potência de ação coletiva, cidadã e democrática.

Quadro XLVII - Dados quantitativos referentes à RHS até 22/12/2014

ANO/CATEGORIA	2013	2014
Total de usuários cadastrados	15438	3883
Média de páginas visualizadas por dia	4080	3.827
Total de postagens em	2470	3204
Total de comentários em	7294	5596
Número de <i>likes</i> na <i>fanpage</i> do Facebook	10568	22.878
Total de visualizações de páginas em 2014	1.489.242	1.362.477
		Geral
Total de postagens: 9958		9958
Total de comentários: 26980		26980
Total de usuários: 31144		31144

Os dados apontam para a potência da RHS nos temas da mobilização social, da capilarização e da publicização da Humanização das ações para o desenvolvimento do SUS. A RHS tornou-se a expressão dinâmica, viva, do movimento deflagrado e mantido pela PNH. Uma expressão de como uma política pública possui poder para fomentar movimentos sociais que visem a fazer acontecer políticas públicas legitimadas por movimentos sociais. Neste sentido, e com as tecnologias contemporâneas que estão à disposição, a RHS retoma a história

do SUS, na medida em que convoca esses gestores, trabalhadores, usuários e movimentos sociais para a defesa do próprio sistema.

Entre seus objetivos de desenvolvimento, para 2015, estão:

- Atualizar a base tecnológica da plataforma informatizada e do servidor de hospedagem, para proporcionar maior robustez, segurança, escalabilidade e compatibilidade da RHS com as inovações nas tecnologias web, considerando seu acentuado e acelerado crescimento.
- Continuar aprimorando e incrementando a experiência de uso da RHS, através do desenvolvimento de novos dispositivos e funcionalidades, privilegiando aquelas que dão suporte às estratégias de apoio e qualificação técnica da PNH e de outras políticas do Ministério.
- Desenvolver tecnologias que promovam uma total integração da RHS aos recursos de dispositivos móveis.
- Desenvolver soluções de apoio aos usuários da RHS, para que ampliem sua capacidade de produção e publicação de conteúdos (principalmente audiovisuais).
- Ampliar o escopo das atividades e o tamanho da equipe de apoio aos usuários da RHS, considerando seu acentuado e acelerado crescimento.
- Ampliar as estratégias de atuação da RHS nas redes sociais: Facebook, Twitter etc.;
- Ampliar, diversificar e aprofundar as estratégias de transversalização, capilarização e mobilização social da PNH, através das ações em rede.

Semana Nacional de Humanização

As comemorações dos 10 anos da Política Nacional de Humanização do SUS levaram à construção de importante conjunto estratégico e inovador de eventos na execução de ações descentralizadas e simultâneas no país. A realização da Semana Nacional de Humanização - (<http://goo.gl/fMIPwZ>) de 07 a 11 de abril de 2014 - estimulou a mobilização de gestores, trabalhadores e usuários do SUS em debates, fóruns, plenárias, manifestações de rua, atividades culturais e pequenos eventos para transmissão em tempo real pela Sala de Eventos da RHS.

Foram 847 atividades realizadas em 202 cidades brasileiras, 300 posts (<http://goo.gl/7Wv6wp>) sobre o tema e mais de 40 mil pessoas envolvidas, expressão do movimento HumanizaSUS, durante a Semana.

Devido à magnitude deste evento propomos que sua realização seja mantida de maneira bianual. Intercalando com sua realização oficinas de trabalho macrorregionais que fortalecem e dão base ao desenvolvimento de ações locais que possam ser apresentadas e visibilizadas durante a Semana Nacional.

Concurso de vídeos.

Com o objetivo de dar visibilidade e de construir uma memória do SUS que dá Certo, realizou-se o Concurso Cultural “Somos Parte do SUS que dá certo” no ano de 2013, para mapear e valorizar experiências de humanização da atenção e gestão a partir da mobilização de gestores, trabalhadores e usuários. Dos 284 vídeos inscritos na Rede HumanizaSUS, foram selecionados 30 finalistas e dez deles vão compor o novo vídeo e catálogo institucional da Política Nacional de Humanização (PNH). (<http://goo.gl/zMIMpy>; <http://goo.gl/0RJYv>; <http://goo.gl/qScmqo>). Durante o ano de 2014, com fechamento previsto para o ano de 2015, estaremos fazendo o fechamento do documentário a ser apresentado como fruto deste concurso em fortalecimento a memória do SUS que dá certo.

Planejamento, Monitoramento e Avaliação (P,M&A).

Durante o ano de 2014 o investimento na Gestão dos Planos de Ação Macrorregionais a partir da metodologia do Acompanhamento Avaliativo (Monitoramento e Avaliação na PNH na Rede de Atenção e Gestão do SUS, 2012), construção do mapa de ações que confere transparência e visibilidade das ações e suas especificidades de desenvolvimento nos territórios e a inserção de indicadores de humanização nas demais políticas e/ou programas do SUS com as quais a PNH desenvolve ações estratégicas.

O Acompanhamento Avaliativo garante uma lógica processual de Planejamento e Avaliação a partir da análise das demandas que surgem do território, possibilitando um olhar externo ao grupo que ajuda a analisar contextos, definir estratégias e analisar o processo, redefinindo rumos e atrelando as singularidades regionais a objetivos comuns à Política, dando materialidade à experiência de cogestão, diretriz da própria política. Neste sentido, o que se pretende é, em processo, conciliar P,M&A, Contrato de Gestão e Transparência, dando consistência ao conjunto de dispositivos de gestão listados abaixo:

- Cadastro de Ação: Sistema de Cadastro e Informação, em ambiente virtual (RedeHumanizausus.net), de todas as Ações de Apoio Institucional desenvolvidas pela PNH.
- Contrato de Trabalho de Apoio: contém as diretrizes de trabalho e o Plano de Ação do Apoiador.
- Plano de Ação Regional: cada coletivo regional elabora anualmente um Plano de Ação Regional.
- Contrato de Ação de Apoio: cada ação apoiada gera um contrato de apoio com os demais entes e/ou instâncias do SUS.

FEITOS E EFEITOS DA PNH.

AÇÕES DE APOIO INSTITUCIONAL PNH EM 2014.

- Ação de Apoio Institucional: agenda permanente com um coletivo, com quem se estabelece um contrato de apoio a partir da elaboração de um plano de intervenção.
- Instâncias Apoiadas: apoio a SESs, SMSs, Regiões de Saúde (216 Regiões apoiadas no período).

Devido à diversidade dos territórios apoiados, houve necessidade de arranjos de caráter diversificado, que aproximaram a PNH dos próprios territórios. Tais arranjos incluíram:

1. Apoio do Apoio/Análise do Apoio: um conjunto de procedimentos relacionais para a reflexão e operação da função apoio no SUS.
2. Apoio para construção de dispositivos com base em diretrizes da PNH: acolhimento, classificação de risco, ambiência, produção de grupalidades/cogestão entre outros, com destaque para a Tríplice Inclusão, alicerce da Política.
3. Apoio para ações de Mobilização Social: Frente de trabalho que procura somar e dar apoio para qualificação da entrada de usuários e movimentos sociais ao Controle Social formal.
4. Apoio ao cuidado e qualificação do acesso para com os grupos vulneráveis, como a Frente de Saúde Indígena, na qual a PNH coopera na formação e na articulação dos apoiadores de território do DSEIs/DASI/SESAI.
5. Arranjos de apoio por regionais, com articulação para sustentação do apoio.
6. P, M & A: com produção de nexos, qualificação da análise e utilização da informação produzida pelo SUS e pela própria PNH.

7. Apoio Intensivo: principalmente para territórios considerados estratégicos pelo MS.
8. Divulgação pública de experiências e de reflexões sobre a Política, através de suas publicações e de parcerias com Instituições de Ensino Superior (Frente de Formação, de Pesquisa e Linha Editorial).

INTERFACE DA PNH COM AS REDES ESTRATÉGICAS DO SUS, EM 2014.

Com a utilização do conceito-ferramenta de Redes Territoriais (Cartilha de Redes de Produção de Saúde e Caderno PNH - Vol. Atenção Básica), fomentando a criação de espaços de articulação das diversas Redes Temáticas nos Territórios.

REDE CEGONHA.

Atuação das Frentes Estratégicas de Ambiência, Formação e Pesquisa, Saúde Indígena e Mobilização Social, com os apoiadores regionais e consultores matriciais da PNH, colaborando na implantação de dispositivos, tais como espaços coletivos locais nos serviços/maternidades, com usuários, gestores e trabalhadores (incluindo Conselhos formais). São exemplos de instâncias apoiadas nos territórios regionais pela PNH os Grupos Condutores Estaduais e Municipais (13), os Fóruns Perinatais (15) e os Colegiados de Maternidades (5).

A partir do apoio da PNH pudemos observar os seguintes efeitos:

- 43 maternidades tiveram dispositivos de humanização implantados ou implementados.
- Matriciamento em ambiência em 21 Maternidades apoiadas.
- Apoio ao coletivo de apoiadores de Saúde Indígena (34 DSEIs/DASI/SESAI).

REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.

Agendas no nível Federal com apoio à RAPS e ao “Programa Crack é possível Vencer”, em articulação com a Coordenação-Geral de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas em interface com outras áreas. Essas agendas incluíram:

- • Oficina de Alinhamento Conceitual Interministerial (Saúde, Justiça e Desenvolvimento Social).
- • Grupo de Trabalho RAPS/RUE.
- • Grupo de trabalho de Atenção Psicossocial aos Povos Indígenas.
- • Oficina de Adaptação Cultural “Quality Rights” (qualidade e direitos) à Rede de Atenção Psicossocial.
- • Grupo Executivo da RAPS (Portaria nº 1.473, de 24 de junho de 2011). Os temas dessa agenda foram: Saúde Integral de Crianças e Adolescentes em Situação de Rua, Saúde Mental na Atenção Básica e Racismo e Saúde Mental.
- • atuação junto aos Grupos Condutores da RAPS nos estados onde fosse pertinente/necessário;
- • cooperação nos processos de desinstitucionalização.
- ações de mobilização social - apoio a Fóruns de Saúde Mental - e ações de apoio na formulação/implementação da atenção psicossocial aos povos indígenas.

TEMAS DE AÇÃO TRANSVERSAL/FRENTES DE TRABALHO ESTRATÉGICAS DA PNH.

SAÚDE INDÍGENA:

No apoio à implantação do Projeto Apoio Institucional à Saúde Indígena, fruto da parceria entre PNH/SAS e SESA/DASI. O cerne da ação foi a inclusão dessas populações, com efeito direto na demanda crescente dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI) e municípios para Apoio Institucional. Para tanto, se privilegiou a atuação nos municípios,

devido ao seu papel executor das ações de Atenção à Saúde e de ser operador da regulação do sistema.

As ações desenvolvidas foram:

- Projeto Apoio SI PNH/SAS-DASI/SESAI, incluindo a participação no coletivo de supervisão do projeto;
- Grupo Executivo Saúde Indígena SAS-SESAI, com foco no desenvolvimento de ações sinérgicas no âmbito da SAS e com apoio mais diretivo voltado a necessidades apresentadas pela SESAI;
- Inserção, sustentação e cogestão da pauta de saúde indígena na PNH;
- Apoio Matricial aos Territórios, Coletivos Regionais e DSEIs.

Essas ações apresentam os seguintes desdobramentos:

- Organização de uma Frente Estratégica em Saúde Indígena na PNH;
- Construção e aprimoramento do projeto Apoio à Saúde indígena nos DSEI, em conjunto com o DASI/SESAI;
- Apoio à gestão do Projeto Apoio no DASI e coordenação da equipe de referências dos apoiadores da saúde indígena nos territórios adstritos aos DSEIs;
- Supervisão da PNH junto à equipe de referências dos apoiadores e sua coordenação no DASI.
- Oferta de metodologia de formação de apoiadores em SI.

MOBILIZAÇÃO SOCIAL.

No ano de 2014 houve um investimento de todo coletivo da PNH para inclusão dos usuários/movimentos sociais em suas agendas de trabalho. No âmbito nacional houve a participação de consultores da política e convidados estratégicos (participantes de movimentos sociais) em eventos nacionais e internacionais para cartografia adequada do cenário de inclusão de usuários e movimentos no atual cenário de participação social na definição dos rumos do SUS.

Foram realizadas duas (02) oficinas de trabalho com áreas do MS que fazem interface com usuários para construção da proposta de trabalho a ser desenvolvida em 2015 já em caráter transversal as necessidades do MS. Uma (01) oficina interna, com consultores da PNH, para fechar plano de ação e formas de financiamento para desenvolvimento de material de direitos dos usuários e diretrizes de humanização em linguagem de comunicação com usuários e conselhos de saúde.

Previstas para 2015, as oficinas com participação de usuários/movimentos sociais trarão um novo componente em sua metodologia, mobilizando e envolvendo usuários locais para construção planejada de ações da Política.

FORMAÇÃO E PESQUISA.

Das frentes da PNH, talvez essa seja a que detém maior tempo de atuação. Primeiramente constituída com uma Câmara Técnica de Humanização – Formação, em seguida ampliada para compor um quadro mais abrangente, por referência à produção do conhecimento (Câmara Técnica de Formação e Pesquisa em Humanização) e, mais recentemente, como Frente de Trabalho em Formação e Pesquisa – propondo o reconhecimento e ampliação das formas de atuação da PNH em atividades de formação de apoiadores. Se a PNH tem como estratégia essencial o Apoio Institucional, o acúmulo na preparação de uma massa de apoiadores em todo o país permite arriscar dizer que essa foi a frente da PNH responsável por grande parte da capilaridade e da transversalidade alcançada nos 11 anos de história da política.

Reverendo trajetos, a Frente de Formação e de Pesquisa se debruça para utilizar novas opções metodológicas para persistir formando apoiadores em Humanização da Atenção e da Gestão, sejam eles gestores, trabalhadores ou usuários do SUS.

Contudo, ainda lhe falta consolidar mecanismos que permitam fomentar investigações que transitem no campo da Humanização. Há 3 pesquisas em curso, que diretamente tem o apoio da PNH em parceria com Instituições de Ensino Superior.

Durante o ano de 2014 colocamos em destaque ações de formação de apoiadores na Atenção e Gestão do SUS em Sergipe, Alagoas, Salvador (com ênfase em Saúde Mental) Processo formativo para constituição do Apoio na SMS Vacaria/RS, na Secretaria de Estado de Santa Catarina, Processo Formativo para constituição dos Centros de Apoio da Rede Cegonha e Processo Formativo para efetivação do Acolhimento em Rede na Região Norte (TO) atingindo aproximadamente 100 trabalhadores em cada uma destas ações específicas.

AMBIÊNCIA.

A Ambiência como uma Diretriz da Política Nacional de Humanização é um avanço para a discussão e intervenção nos espaços físicos do SUS, pois se norteia pela articulação entre o que fazer (reforma, ampliação, construção de unidades de saúde) e o como fazer essas intervenções (método), indissociando as intervenções/construções dos espaços físicos dos processos de trabalho, modelos de atenção e gestão em saúde. Em geral os ambientes de trabalho são pensados e construídos por profissionais – arquitetos e engenheiros -, diferentes daqueles que os usarão, o que na maioria das vezes compromete a qualidade dos processos de trabalho.

No decorrer dos 11 anos de apoio à ação da ambiência, enquanto diretriz da PNH, problematiza situações onde esta questão interfere na democratização da gestão e na garantia da atenção à saúde universal e equânime. Utiliza dispositivos como os projetos co-geridos e as oficinas de ambiência para inclusão do grupo de trabalhadores, gestores e usuários do serviço na construção de estratégias que favoreçam a expressão do trabalho coletivo também para a produção do espaço físico.

A Ambiência na PNH, no ano de 2014, desenvolveu apoio matricial a quatorze (14) serviços junto aos coletivos regionais e quatro (4) áreas técnicas do MS. Destacamos a colaboração na discussão dos Projetos Arquitetônicos dos Institutos Federais – INTO (já finalizado) e IFF-IPEC (em andamento) e realização de Cursos de Formação em Ambiência na Saúde, sendo 02 estaduais em São Paulo (20 apoiadores em ambiência formados) e Rondônia (25 apoiadores em ambiência e acolhimento formados). Além disso, apoio matricial às Áreas Técnicas do Ministério da Saúde na discussão do tema e elaboração dos documentos técnicos com a inclusão da ambiência, destacando-se: Ambiência na Urgência e Emergência, Ambiência das Maternidades, CPN e CGBP, Ambiência Hospitalar, Ambiência na Atenção Básica, Ambiência para a Pessoa com Deficiência, Ambiência na Saúde Prisional, Ambiência na Saúde indígena e a Ambiência na Saúde do Trabalhador do MS.

LINHA EDITORIAL.

O ano de 2014, por suas especificidades, ofereceu um sem número de dificuldades pra a Linha Editorial da PNH. Dos 15 projetos editoriais, 03 de fato foram concluídos e 11 permanecem no processo de publicação efetiva e 01 foi adiado para 2015, em toda a cadeia de produção. Os publicados foram: Humanização do parto e do nascimento, Semana Nacional de Humanização (Folder) e Semana Nacional de Humanização (Cartaz). Os demais se encontram em processo. A produção em si foi realizada. Contudo, ainda está em fase de finalização e em diversos momentos, desde o aguardo do empenho até à revisão de texto pela área técnica específica.

PREMIO INOVASUS.

O Prêmio INOVASUS 2014, promovido pelo Ministério da Saúde por intermédio do DEGERTS/SGTES, com objetivo de identificar, valorizar e premiar experiências inovadoras em gestão do trabalho classificou em 1º lugar o Projeto Institucional de Gestão

Participativa e Cogestão da Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha (ES), que teve a participação permanente da PNH.

OBJETIVO ESTRATÉGICO PARA 2015: QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO.

A indicação de uma direção política atual, se expressa pela convergência entre os acúmulos da PNH e as direções de governo até então experimentadas. Neste sentido, tomamos o Acesso como eixo articulador entre as pautas “Humanização do SUS, Regionalização e Equidade” em torno de três objetivos estratégicos:

- Fortalecer a Regionalização – Universalização do Acesso e reorganização das práticas;
- Produzir Equidade – Singularização do Acesso (priorizando territórios e territorialidades em situação de risco e vulnerabilidade)
- Inovar práticas – desenvolvimento de tecnologias de atenção e de gestão.

Os acúmulos da PNH em torno da metodologia do Apoio Institucional às Redes de Atenção à Saúde (RAS) produziram alguns norteamentos que complementam o quadro de objetivos da política:

- Conciliar o universal e o singular com ampliação da cobertura e garantia do acesso com qualidade na Atenção é um dos nós críticos do SUS.
- Considerando que os territórios são distintos e desiguais, a pauta da Regionalização se faz necessária enquanto força de direção do SUS para a diminuição das iniquidades e consequente universalização do acesso. A conformação de modelos de gestão e atenção padronizados produz a exclusão de setores, grupos populacionais e consequentemente territórios mais vulneráveis.
- Diversos fatores impedem que a ampliação da cobertura seja diretamente proporcional à ampliação do acesso. Daí a necessidade de se desenvolver tecnologias de atenção e de gestão que o ampliem, em direção à qualificação do cuidado para a população em geral e, que ao mesmo tempo, sejam sensíveis aos fatores que produzem iniquidade.

A PNH se vê diante do desafio de composição entre essas pautas, o que exige um permanente processo que inclui cartografar as inovações disparadas em torno da busca de ações que levem à diminuição das iniquidades e à produção de regiões com acesso equânime e resolutivo. Entendendo que o processo de promoção de equidades regionais passa pelo custeio de implantação de serviços para ampliação de cobertura, investimentos em regulação e melhorias de sistemas de informação para a produção de estratégias de gestão e de atenção organizados em redes territoriais como modo de ampliar o acesso e qualificar o cuidado.

6.2.2.1.10 Política de Atenção à Saúde da Criança

Os recursos orçamentários das Políticas de Atenção à Saúde da Criança provêm da Ação Orçamentária 20YI PO 0003

Quadro XLVIII - Identificação da Ação: 20YI PO 0003 - Implementação de Políticas de Atenção Integral à Saúde da Criança

Dotação Inicial (A)	Dotação Atualizada (B)	Empenhado (C)	% Empenhado (D) = (C/B)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Liquidado (G) = (E/C)	% Pago (H) = (F/C)	Resto a Pagar Processado (I) = (E - F)	Resto a Pagar Não Processado (J) = (C - E)
15.110.000	10.637.018	10.377.018	97,56	8.363.468	8.077.440	80,60	77,84	286.028	2.013.550

Em 2014, a ação de Implementação de Políticas de Atenção Integral à Saúde da Criança (20YI PO 0003), teve uma dotação final de R\$ 10.637.018, cuja despesa empenhada foi de R\$ 10.377.018, representando 97,56% do total disponibilizado.

Em 2014 o Ministério da Saúde pactuou, pela primeira vez na história, a Política Nacional de Atenção Integral a Saúde da Criança (PNAISC) com Estados e Municípios, na Comissão Intergestores Tripartite (CIT), além de aprová-la no Conselho Nacional de Saúde e Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA). Neste momento histórico, em que o Brasil é aclamado internacionalmente pela conquista antecipada e com folgas do Objetivo do Milênio número 4, de redução da mortalidade na infância (redução de 53 para 17 óbitos em cada 1000 nascidos), fez-se necessária a consolidação de uma Política Nacional, com objetivo de apontar estratégias para universalizar estes avanços para grupos de maior vulnerabilidade, como indígenas, quilombolas, crianças com deficiências, etc., bem como garantir não apenas a sobrevivência, mas o desenvolvimento integral destas crianças, condição para o exercício da cidadania e a garantia da soberania nacional.

Cabe a Coordenação Geral de Saúde da Criança e Aleitamento Materno discutir, propor e apoiar a implementação de estratégias nos Estados e Municípios que reduzam a mortalidade de crianças, em especial a infantil e neonatal, e promovam a saúde integral da criança, sempre focada nas prioridades de saúde do governo e tendo como princípios norteadores a universalidade, a equidade, a assistência integral, o controle social, a intersetorialidade e o monitoramento/avaliação, entre outros.

PRINCIPAIS AÇÕES DESENVOLVIDAS

MEDIDAS LEGISLATIVAS E ATOS NORMATIVOS PACTUADOS E PUBLICADOS:

No quesito da legislação, o ano de 2014 trouxe ganhos significativos para a população infantil e materna, passando a contar com marcos legais indutores da organização dos serviços que devem garantir o atendimento multiprofissional com atenção integral às crianças, às mulheres e às pessoas em situação de violência sexual, bem como a redução da morbimortalidade, especialmente a neonatal e da melhoria da qualidade de vida.

Dentre as normativas citamos: Portaria nº 371, de 7 de maio de 2014 que institui diretrizes para a organização da atenção integral e humanizada ao recém-nascido (RN) no Sistema Único de Saúde (SUS); Portaria GM nº 1153, de 22 de maio de 2014 que redefine os critérios de habilitação da Iniciativa Hospital Amigo da Criança (IHAC), como estratégia de promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno e à saúde integral da criança e da mulher,

no âmbito do SUS; Portaria nº 20, de 10 de junho de 2014 que torna pública a decisão de incorporar a oximetria de pulso - teste do coraçãozinho, a ser realizado de forma universal, fazendo parte da triagem Neonatal no SUS; Portaria nº 485, de 1º de abril de 2014, redefine o funcionamento do Serviço de Atenção às Pessoas em Situação de Violência Sexual no âmbito SUS; Portaria nº 618 de 18 de julho de 2014, que altera a tabela de serviços especializados do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) para o serviço 165 - Atenção Integral à Saúde de Pessoas em Situação de Violência Sexual e dispõe sobre regras para seu cadastramento; Portaria nº 2.415, de 7 de novembro de 2014, que inclui o procedimento Atendimento Multiprofissional para Atenção Integral às Pessoas em Situação de Violência Sexual e todos os seus atributos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Próteses e Materiais Especiais do SUS;

Credenciamentos:

Com relação ao credenciamento de estabelecimentos de saúde, no ano de 2014, foram certificadas 8 Unidades Básicas na Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil (EAAB). Este quantitativo de credenciamento tão reduzido, tendo em vista o expressivo número de Unidades Básicas de Saúde instaladas no país, reflete a necessidade de maior sensibilização e mobilização de gestores e de profissionais da Atenção Básica.

Quanto ao número de Centros de Referência Estaduais para o Método Canguru, foram certificados 8 Centros, totalizando 20 Centros de Referência, considerado um número ótimo, tendo em vista os 26 estados e Distrito Federal.

Elaboração e Publicação de Documentos Técnicos

Elaboração e/ou publicação de documentos:

O Ministério da Saúde, por meio da CGSCAM, e em parceria com outras áreas do MS vem ao longo dos anos produzindo materiais técnicos educativos e informativos, visando a qualificação, e educação continuada dos profissionais, na perspectiva de implementação e divulgação de políticas e ações de saúde. No ano de 2014 foram produzidos os materiais a seguir:

- a) 27 peças radiofônicas, com temas sobre violência, e produção do CD - Projeto “Nas Ondas do Rádio a Prevenção da Violência contra Crianças e Adolescentes. Esta estratégia foi assertiva e tem contribuído para a utilização deste potente canal de comunicação;
- b) Cartaz “Pai Canguru”, corroborou para ressaltar a importância da participação do pai nos cuidados com o seu recém-nascido internado em Unidade Neonatal;
- c) “Linha de Cuidado para Atenção Integral à Saúde de Crianças, Adolescentes e suas Famílias em Situações de Violências” – foi traduzida para o espanhol como forma de apoio aos países que fazem parcerias de cooperação internacional com o MS;
- d) Manual AIDPI Criança, Manual de Quadros AIDPI Criança, Caderno do participante e do facilitador; o Manual AIDPI Comunitário. Estes materiais, vêm fortalecer a implantação da estratégia Atenção Integrada a Doenças Prevalentes na Infância nas populações mais vulneráveis, em especial as crianças indígenas;
- e) Manual de Seguimento Compartilhado: Método Canguru e Atenção Básica, como mais uma ferramenta de fortalecimento das ações realizadas pelos profissionais da Estratégia Saúde da Família.

Reimpressões:

Com o intuito de contribuir com estados e municípios na implementação da política de atenção à saúde da criança no país, foram reeditados os seguintes materiais:

- a) A Caderneta de Saúde da Criança - 9ª Edição - 3.204.476 exemplares são disponibilizados anualmente como instrumento que propicia o fortalecimento da atenção à criança em linhas de cuidado;

- b) Os Manuais técnicos: “Atenção Humanizada a Recém-nascidos de Baixo Peso; Linha de Cuidado para a Atenção Integral à Saúde de Crianças, Adolescentes e suas Famílias em Situação de Violências; Metodologias para o cuidado de Crianças, Adolescentes e Famílias em Situação de Violências; “Amamentação e uso de medicamentos”; “A legislação e o marketing de produtos que interferem na amamentação”; “Atenção Humanizada a Recém-nascidos de Baixo Peso – Método Canguru”; Caderno do Tutor da “Atenção Humanizada a Recém-nascidos de Baixo Peso – Método Canguru”; Atenção à Saúde do Recém-Nascido – Guia para profissionais de Saúde - Volumes 1 a 4; Além da Sobrevivência – práticas integradas de atenção ao parto, benéficas para a nutrição e a saúde de mães e crianças(OPAS) e o Manual de Quadros do AIDPI Neonatal;
- c) Cartaz da Ação “Mulher Trabalhadora que Amamenta”;
- d) DVD “Amamentação muito mais do que alimentar a criança”;
- e) Caderno da Atenção Básica nº 33 – Saúde da Criança;
- f) Álbum Seriado - Kit Família Brasileira Fortalecida.

Organização de Eventos

Para a construção da Política Nacional de Atenção à Saúde da Criança e Aleitamento Materno, de forma democrática e participativa, desde 2011, aconteceram vários eventos, envolvendo os gestores de saúde da criança de estados e capitais, especialistas, consultores de saúde da criança do MS nos estados e representantes da sociedade civil e de organismos internacionais como OPAS e UNICEF. Para tal, em 2014, foram realizados os seguintes eventos: IX Encontro Nacional de Coordenações de Saúde da Criança dos estados e Capitais - Brasileirinhas e Brasileirinhos Saudáveis; Lançamento da Campanha publicitária Nacional de Doação de Leite Humano; Lançamento da Campanha publicitária da Semana Mundial da Amamentação; X Encontro Nacional de Coordenações de Saúde da Criança dos estados e Capitais - Brasileirinhas e Brasileirinhos Saudáveis; Reunião do Comitê de Especialistas e de Mobilização Social do Ministério da Saúde para o Desenvolvimento Integral da Primeira Infância (OPAS); IV Encontro Nacional sobre o Método Canguru; Oficina de Realinhamento Conceitual da Estratégia AIDPI Neonatal; XIII Encontro Nacional de Aleitamento Materno – ENAM / III Encontro Nacional de Alimentação Complementar Saudável – ENACS; I Encontro de certificação dos facilitadores da Estratégia Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância – AIDPI Neonatal; IV Encontro Nacional de Tutores da “Atenção Humanizada ao Recém-Nascido de Baixo Peso – Método Canguru” – Qualificando o Cuidado e Promovendo Atenção em Rede.

Processos de Formação

Os momentos de formação foram planejados para qualificação dos profissionais do SUS, com vistas à implementação da política de saúde da criança e o aprimoramento das práticas profissionais. Seguem os principais resultados: 6 encontros de formação dos 27 Consultores de Saúde da Criança nos estados; cursos de formação em Urgências-Emergências Pediátricas com simulação realística, em parceria com Hospital Albert Einstein, via PROADI – 440 capacitados; 3 oficinas de aprimoramento de avaliadores da nova IHAC – 101 formados; 50 oficinas da formação de tutores da “Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil” - 1001 tutores formados e 4799 profissionais de Unidades Básicas de Saúde já capacitados pelos mesmos.; 4 oficinas da ação “Mulher Trabalhadora que Amamenta”; 140 profissionais foram formados para atuarem no monitoramento da NBCAL e Lei 11.265/2006; 127 radialistas certificados no Projeto “Nas Ondas do Rádio a Prevenção da Violência contra Crianças e Adolescentes; 17 cursos para a formação de tutores da “Atenção Humanizada ao Recém-Nascido de Baixo Peso – Método Canguru” – 510 profissionais; cursos para médicos e enfermeiros na estratégia “Atenção Integrada a Doenças Prevalentes na Infância” – “AIDPI” - 967 profissionais; 29 oficinas de capacitações sobre “Atenção Nutricional a Desnutrição Infantil e ao Desenvolvimento na Primeira Infância” – 1310 profissionais; 14 oficinas de

Capacitação de Parteiros Tradicionais (em Reanimação Neonatal); 11 videoconferências para mobilização de gestores das Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde com relação ao cadastramento de serviços de referência para atenção às pessoas em situação de violência; 21 Serviços de Referências para a Atenção às Pessoas em Situação de Violência Sexual visitados para capacitar os profissionais de saúde para a atenção integral à saúde de crianças, adolescentes e suas famílias em situação de violência sexual; 33 profissionais realizaram visitas técnicas e mini estágios, em Serviços de Referência para Atenção as Pessoas em situação de Violências; 96 profissionais realizaram visitas técnicas e mini estágios nas maternidades e unidades neonatais de referência. A CGSCAM proporcionou 7 rodas de conversa, facilitada por duas psicólogas, com intensão de favorecer a relação interpessoal da equipe.

Ações de Cooperação Internacional

- a) Cooperação Internacional com o Ministério da Saúde (MS) de El Salvador (Via OPAS), com objetivo de compartilhar o Método Canguru, a Iniciativa Hospital Amigo da Criança, a EAAB e a Rede Brasileira de Bancos de Leite Humano com vistas a contribuir para a redução da mortalidade infantil e na infância daquele país, especialmente no componente neonatal.
- b) Cooperação Internacional através da Rede Ibero-Americana de Bancos de Leite Humano (BLH), de forma coordenada com a Agência Brasileira de Cooperação (ABC) do Ministério das Relações Exteriores do Brasil, contemplando os seguintes países: Argentina, Uruguai, Paraguai, Bolívia, Peru, Equador, Colômbia, Venezuela, Panamá, Costa Rica, Guatemala, Honduras, El Salvador, México, Cuba, República Dominicana, Portugal, Espanha, Cabo Verde, Moçambique, África do Sul e Angola. O objetivo é apoiar a implantação de pelo menos um BLH em cada país. Resultados alcançados: 58 Bancos de Leite implantados e 37 projetos de Bancos de Leite em fase de implantação nas regiões da América Latina, Caribe, Península Ibérica e África; 480 profissionais capacitados; 176.898 recém-nascidos beneficiados; mais de 2.500.000 mulheres assistidas quanto ao manejo do aleitamento materno.

Mobilização Social - Campanhas Publicitárias

O Ministério da Saúde vem ha três décadas desenvolvendo uma política de incentivo, proteção e apoio ao aleitamento materno. Para tal, uma das estratégias é a realização de duas grandes campanhas publicitárias nacionais de mobilização social: 1) Dia Mundial de Doação de Leite Humano, com comemorações e realização de campanha publicitária desde 2004e 2) Semana Mundial de Aleitamento Materno (SMAM), com comemorações e realização de campanha publicitária desde 1992.

Principais Avanços a Serem Destacados

- A já citada pactuação, pela primeira vez na história, da Política Nacional de Atenção Integral a Saúde da Criança (PNAISC) com Estados e Municípios, na Comissão Intergestores Tripartite (CIT), também aprovada no Conselho Nacional de Saúde e Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA).
- Forma descentralizada de gestão com a participação do consultor de saúde da criança do Ministério da Saúde nos estados. Parceria com Instituto Fernandes Figueira (IFF).
- Aproximação da CGSCAM com os coordenadores dos estados e capitais por meio dos encontros quadrimestrais. Parceria com “Estratégia Brasileirinhas e Brasileirinhos Saudáveis”.
- A pauta do Desenvolvimento da Primeira Infância que foi intensificada e concretizada em apoio nos municípios da Amazônia, Fortaleza e São Paulo. Parcerias com a fundação Bernard van Leer – Fundação Amazônia Sustentável, Fundação Maria

PRINCIPAIS DIFICULDADES ENFRENTADAS EM 2014

- A realização da Copa do Mundo no Brasil, que promoveu altos preços de passagens e hotéis; e as eleições que por sua própria dinâmica dificultou a realização das ações.
- Restrição orçamentária.
- O processo de construção da nova Caderneta da Criança demandou um grupo de trabalho intersetorial com participação dos Ministérios da Saúde, Educação e Assistência, o que resultou em um tempo maior de conclusão do processo, impedindo seu lançamento em 2014.
- Dificuldade de logística e acompanhamento dos EADs em elaboração e execução na CGSCAM.
- Ausência de um sistema de monitoramento das capacitações realizadas pela CGSCAM, nos estados e municípios.
- Habilitação de novos hospitais na Iniciativa Hospital Amigo da Criança (IHAC), considerando a adequação às normas da nova portaria e ausência de recurso específico em 2014.
- Adequação do sistema de monitoramento da IHAC com os novos instrumentos de avaliação. Foi necessária uma força tarefa de apoio da CGSCAM aos estados e municípios para realizar a autoavaliação.

DESAFIOS PARA 2015

- Articulação interfederativa para implementação da PNAISC;
- Priorizar discussão entre CGSCAM e DAB sobre qualificação do trabalho das ESF e dos ACS para visitas domiciliares com foco no Desenvolvimento na Primeira Infância.
- Finalizar e implementar a Linha de Cuidado da Criança com Cardiopatia Congênita.
- Conclusão da Caderneta da Criança para posterior publicação no primeiro semestre de 2015.
- Elaboração da minuta de portaria de Sistematização do Seguimento ao Recém-nascido de Risco e articulação interna para orçamento específico.
- Elaboração de minuta de portaria do Alojamento Conjunto.
- Articulação entre os Ministérios da Saúde e Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão para assinatura do Protocolo de Intenções visando a implantação de Sala de Apoio à Amamentação em todas as Estatais Federais.
- Articulação entre os Ministérios do Desenvolvimento Social, da Educação e da Saúde para aprovação de minuta de Portaria que institui comitês gestores intersetoriais em nível local, municipal, estadual e federal.
- Inserção dos medicamentos utilizados para a Saúde da Criança na lista da Rename.
- Inserção em sistema de informação, de instrumento de acompanhamento e monitoramento das capacitações.
- Implementação da IHAC, conforme nova portaria.

6.2.2.1.11 Política de Atenção à Saúde do Adolescente e Jovem

Em 2014, a ação de Implementação de Políticas de Atenção à Saúde do Adolescente e Jovem teve uma dotação orçamentária de R\$ 12.588.282,00, cuja despesa empenhada foi de R\$ 10.076.814,00, o que representa 80,05% do total disponibilizado.

A área técnica de saúde de adolescentes e jovens tem em suas atribuições a elaboração de políticas públicas, bem como a produção de instrumentos e a elaboração de materiais de modo a garantir a atenção integral às populações de jovens de 10 a 24 anos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) – estas ações são transversais à atenção básica, e à média e alta complexidade-, uma vez que esta população ainda carece de um olhar inclusivo na atenção às suas demandas. No que diz respeito à execução física, considera-se como objetivo o atendimento ao total da população adolescentes e jovens brasileira. Neste sentido não é possível quantificar a meta alcançada, visto que os sistemas apenas apresentavam as informações referentes a procedimentos executados e o novo e-SUS ainda está em processo de implantação.

Dotação Inicial (A)	Dotação Atualizada (B)	Empenhado (C)	% Empenhado (D) = (C/B)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Liquidado (G) = (E/C)	% Pago (H) = (F/C)	Resto a Pagar Processado (I) = (E - F)	Resto a Pagar Não Processado (J) = (C - E)
18.069.000	12.588.282	10.076.814	80,05	5.420.100	5.420.100	53,79	53,79	0	4.656.714

Em 2014, a ação de Política de Atenção à Saúde do Adolescente e Jovem (20YI PO 0004), teve uma dotação final de R\$ 12.588.282, cuja despesa empenhada foi de R\$ 10.076.814, representando 80,05% do total disponibilizado.

População atendida, segundo as estimativas populacionais enviadas para o TCU pelo IBGE, é de 52.294.456 de habitantes, conforme a distribuição abaixo:

Faixa Etária	População 2012*
10 a 14 anos	17.463.169
15 a 19 anos	17.282.045
20 a 24 anos	17.549.242
Total	52.294.456

*Fonte: IBGE - estimativas populacionais enviadas para o TCU.

Importante destacar que os jovens e os adolescentes que integram a população estratégica e vulnerável demandam ações específicas de maior cobertura e acesso aos serviços de saúde.

O Ministério tem melhorado a capacidade de resposta dos profissionais da saúde, visando a mudança de práticas e também aumentar a vigilância frente às situações de iniquidades, e de violação e na garantia de seus direitos. Neste sentido, pode-se destacar as seguintes atividades desenvolvidas no ano de 2014.

(i) expansão do uso da caderneta de saúde de adolescentes (CSA) (vide quadro abaixo) . A Caderneta de Saúde do Adolescente, é uma ferramenta importante para os profissionais de saúde, pois ela possibilita ao gestor ações educativas voltadas para este segmento. Neste sentido é importante destacar que sua implantação priorizou os municípios

inseridos no Programa Saúde nas Escolas. Até 2013, a caderneta estava implantada em 1.234 municípios.

Quadro XLIX - Disponibilidade de Caderneta de Saúde Adolescentes e Jovens na AB:

Caderneta de Saúde do Adolescente	Nº de UBS	Percentual
Sempre disponível	6.828	19,6
Às vezes disponível	2.408	6,9
Total	9.216	26,5

Fonte: Avaliação Externa – PMAQ-2012 (Módulo I)

Estima que, até o primeiro semestre de 2014, mais 3.590 unidades básicas de saúde estariam fazendo uso da caderneta de saúde de adolescentes, o que equivaleria a 12.806 fazendo uso da caderneta de saúde de adolescentes, de 2009 até o primeiro semestre de 2014, alcançando 98,5% da meta estipulada para 2015.

(ii) qualificação de equipes de saúde para a referência no atendimento aos adolescentes que estão privados de liberdade nas unidades socioeducativas - dada a importância que esta ação, vem tomando junto às políticas de direitos humanos e sociais. A estreita articulação do Ministério da Saúde junto à Secretaria de Direitos Humanos (SDH) e Secretaria Nacional de Juventude (SNJ) tem possibilitado o avanço desta política junto a estados e municípios e um dos resultados foi a inclusão desta ação nos Objetivos Estratégicos da SAS com a alteração da meta para qualificação de 120 equipes de saúde como referência no atendimento aos adolescentes em conflito com a lei na implantação e implementação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei – PNAISARI, até 2014. Atualmente, são 11 estados e 43 municípios habilitados na política, com 65 Equipes de Saúde da Família como referência na atenção à saúde dos adolescentes em conflito com a lei, atendendo a aproximadamente 10 mil adolescentes. No ano de 2014, o total de incentivo repassado foi de R\$ 1.251.375,00.

Além dos municípios em processo de readequação, para o ano de 2015 novos municípios estão aderindo a PNAISARI, com o processo de implantação da política já avançado. Destaca-se também a articulação interna no Ministério da Saúde no monitoramento dos oito projetos aprovados no Edital “Viva Jovem”, que teve como objetivo o fomento da participação juvenil por meio da formação de jovens promotores de saúde, para a promoção da saúde e a prevenção das violências e do uso abusivo de álcool e outras. Destacamos que esta ação faz parte das atividades complementares da Rede “Crack: É possível vencer” e do plano “Juventude Viva” lançado pela Secretaria Nacional de Juventude - SNJ.

No ano de 2014, 19 projetos foram visitados pela Comissão do Laboratório de Inovações, sendo selecionados dez trabalhos para a publicação na Revista “Saúde e Adolescência”, do NESA/UFRJ e seis trabalhos para publicação.

Essa iniciativa sobre “Boas Práticas na Atenção de Adolescentes e Jovens”, tem por objetivo identificar e valorizar práticas inovadoras voltadas a este grupo etário (10 a 24 anos) e, que pretende produzir subsídios para os gestores do SUS, em dois eixos temáticos, cito: (a) boas práticas; e (b) participação juvenil. Foram realizadas 90 inscrições em 18 estados, sendo 80 propostas no eixo boas práticas e 10 propostas no eixo de participação juvenil. Esta agenda é uma boa estratégia para disseminar ações na área e visibilizar este público alvo nos municípios.

- Ações concretas desta Secretaria de Atenção à Saúde/SAS visando a promoção de parcerias estratégicas para fortalecimento institucional e do SUS foram implementados por meio de convênio com: a Universidade Estadual do Rio de Janeiro – UERJ objetivando, o aperfeiçoamento das equipes de saúde, a partir da melhoria dos serviços direcionados a

adolescentes e do desenvolvimento de cursos de atualização à distância em atenção à saúde com foco em populações estratégicas e vulneráveis , via internet;

- a Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz/ENSP – objetivando a realização de estudos sobre bases conceituais, metodologias e estratégias a serem utilizadas pela área técnica desta SAS na gestão da capacidade de profissionais na atenção integral à saúde do adolescente e do jovem, articulada e voltada especificamente para incentivar e promover a disseminação do conteúdo da BVS Adolescente para profissionais de saúde e objetivando a produção de evidências que subsidiem a SAS a formulação de ações em saúde aprimoradas à esta população “Diretrizes Nacionais de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes e Jovens privados de liberdade”;

- a Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz /IFF - Pesquisa para a realização de estratégias que levem ao cumprimento das propostas da Rede Cegonha, com as adolescentes acompanhadas no IFF e cujos bebês tenham nascido de março de 2012 a dezembro de 2013 e continuidade do Projeto Badalando a Cidadania, no sentido da incorporação da promoção da saúde dos adolescentes do Projeto;

- a Secretaria Estadual de Saúde do Pará/ SES- PA - objetivando ações de prevenção da violência sexual na adolescência e fortalecimento da atenção integral aos/as adolescentes em situação de violência sexual, priorizando ações de criação e/ou fortalecimento de redes locais, fortalecimento da rede de saúde e o protagonismo juvenil nas cidades de Altamira, Itaituba e Santarém no Estado do Pará (grandes obras);

- a Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz – como apoio ao projeto de “Inclusão e integração das populações estratégicas e/ou vulneráveis nas redes de atenção à saúde”;

- o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD – Apoio do projeto de “Desenvolvimento de Dispositivos para inclusão e integração de populações estratégicas e/ou vulneráveis nas Redes de Atenção a Saúde do SUS”.

Resultados

As ações intersetoriais resultaram em:

- Fortalecimento da articulação para a implementação das Diretrizes de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes e Jovens com o CONANDA/SDH, Conselho Nacional e Secretaria Nacional de Juventude, Comissão Intersetorial de elaboração do Plano Nacional de Juventude, Secretaria de Políticas para as Mulheres;

- Fortalecimento da articulação junto à Secretaria Nacional de Juventude (SNJ), com a participação no Programa Juventude VIVA(que visa ampliar direitos e prevenir a violência que atinge de forma preocupante a nossa juventude), Estação Juventude (com o objetivo de promover a inclusão e emancipação dos jovens, com a ampliação do acesso às políticas públicas).

- Fortalecimento da articulação junto à Secretaria de Direitos Humanos (SDH) atuando na elaboração do Plano Nacional de Juventude e do Estatuto da Juventude, que visam a garantia dos direitos dos adolescentes;

- Fortalecimento da articulação junto ao Conselho Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, com o objetivo de erradicar o trabalho infantil;

- Participação na Comissão Intersetorial de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, que tem por objetivo o enfrentamento dos casos de violência sexual contra crianças e adolescentes.

Principais dificuldades e desafios

Para superar os desafios é necessário o fortalecimento de parcerias estratégicas com outras áreas do Ministério da Saúde, outros ministérios, CONASS, CONASEMS e

grupos de jovens, a elaboração de estratégias de comunicação e difusão de informação, e a elaboração de consensos.

Outro fator que dificultou a execução das atividades planejadas em 2014 foi o contingenciamento de recursos.

É importante um gestão apoiada em resultados onde os recursos possam ser canalizados para os parceiros que executam e atinjam a metas pactuados.

Perspectivas para 2015

Apresentamos abaixo, as atividades a serem desenvolvidas em 2015.

1. Ampliar em 30% o atendimento de adolescentes em situação de privação de liberdade, através da qualificação de 200 equipes de referência situadas em 79 municípios .

2. Produção de materiais:

- Implementação da Estratégia “Proteger e Cuidar de adolescentes e jovens” – ação estratégia para prover os profissionais de saúde de materiais educativos e instrucionais que auxiliem no atendimento a adolescentes;

- Documento orientador para Gestores Estaduais e Municipais de Juventude sobre saúde e juventude, com dicas e orientações para implementar as ações para voltadas a alcançar a saúde integral para adolescentes e jovens em seus territórios;

- Guia de Orientação para Atendimento a Transtornos Alimentares na Atenção Básica- AB (bulimia e anorexia), para os profissionais de saúde identificarem precocemente e tratar adequadamente estes transtornos.

3. Processos de formação: os cursos abaixo relacionados têm por finalidade qualificar os profissionais de saúde no atendimento integral das demandas de adolescentes e jovens

a. Curso EAD/ NESA de “Atenção Integral à Saúde do Adolescente”,

b. Curso EAD/NESA em Saúde Sexual e Saúde Reprodutiva,

c. Curso EAD/Fiocruz de “Prevenção de Violência e Cultura de Paz para o PSE”,

d. Curso/Fiocruz de “Fortalecimento de Redes de Atenção e Prevenção à Violência no território”.

4. Realizar pesquisa em parceria com a Fiocruz para avaliar os últimos quatro anos da implantação da CSA e a qualificação das equipes de referência do socioeducativo, com o objetivo de sistematizar estas práticas, tornando-as permanentes no sistema de saúde.

6.2.2.1.12 Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem

A **Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem (PNAISH)** tem como objetivo facilitar e ampliar o acesso com qualidade da população masculina, na faixa etária de 20 a 59 anos, às ações e aos serviços de assistência integral à saúde da Rede SUS, mediante a atuação nos aspectos socioculturais, sob a perspectiva relacional de gênero e na lógica da concepção de linhas de cuidado que respeitem a integralidade da atenção, contribuindo de modo efetivo para a redução da morbimortalidade e melhores condições de saúde desta população.

A PNAISH enfatiza a necessidade de mudar a percepção da população masculina em relação ao cuidado com sua saúde e daqueles que fazem parte de seu círculo de relações, sobretudo pelo diagnóstico de que é mais comum que a população masculina acesse o sistema de saúde por meio da média e alta complexidade, com as doenças e agravos já instalados e, muitas vezes, de forma grave, o que resulta em maior sofrimento ao usuário e sua família, menor resolutividade e maior custo para o sistema de saúde.

A diretriz básica é promover ações de saúde que contribuam significativamente para a compreensão da realidade singular masculina nos seus diversos contextos socioculturais e político-econômicos, respeitando os diferentes níveis de desenvolvimento e organização dos sistemas locais de saúde e tipos de gestão de Estados e Municípios, conforme preconizado pela Rede de Atenção à Saúde - RAS.

Como desafio fundamental para a realização deste projeto político faz-se necessário atender às necessidades individuais e coletivas das diversas populações masculinas, visibilizando e integrando as especificidades das necessidades das populações masculinas por meio da interlocução ativa com as demais políticas existentes na lógica da RAS, preconizando a Atenção Básica como porta de entrada de um sistema universal, integral e equânime.

Para tal, a Coordenação Nacional de Saúde dos Homens - CNSH, responsável pela condução da PNAISH, tem desenvolvido diferentes ações, como campanhas, elaboração de materiais educativos, seminários e capacitações voltadas para a organização dos serviços, além da sensibilização de homens, gestores (as) e qualificação de profissionais de saúde sobre o tema.

EIXOS TEMÁTICOS DA PNAISH

A PNAISH possui cinco eixos prioritários que norteiam suas principais ações técnicas e políticas no âmbito da gestão:

I) Acesso e Acolhimento: tema de grande relevância nos serviços de saúde como um todo, sobretudo no que tange à população masculina, haja vista que indicadores demonstram que há uma baixa procura e/ou adesão deste segmento às Unidades Básicas de Saúde (UBS), bem como uma falta de planejamento estratégico por parte dos trabalhadores de saúde para sensibilizá-los e captá-los, fazendo com que os homens procurem o sistema de saúde muitas vezes por meio de procedimentos especializados, de média e alta complexidade.

Este eixo norteia-se para a formulação de estratégias que incentivem a realização dos exames preventivos, a adoção de estilos e hábitos de vida saudáveis e a promoção da saúde, por meio da realização de ações voltadas para a educação em saúde que sejam capazes de propiciar mudanças na ambiência física dos serviços e de comportamento nos trabalhadores, na comunidade e nos usuários, considerando as peculiaridades sociais, econômicas, regionais e culturais deste público.

II) Saúde Sexual e Reprodutiva: Dentre outros assuntos, este eixo aborda as questões que versam sobre a sexualidade masculina no campo psicológico, biológico e emocional

apresentando grande transversalidade com a Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente e com questões relacionadas às DST/Aids e aos Direitos Humanos.

III) Paternidade e Cuidado: tema relacionado ao engajamento dos homens nas ações do planejamento reprodutivo e no acompanhamento do pré-natal, parto e pós-parto de suas parceiras e nos cuidados no desenvolvimento da criança, trazendo como possibilidade uma melhor qualidade de vida e vínculos afetivos saudáveis.

Ponto fundamental para a consolidação deste eixo é expansão na rede SUS da *estratégia Pré-Natal do Parceiro*, formulada pela CNSH, que visa, por um lado, colaborar para o exercício da paternidade ativa e por outro, integrar os homens na lógica dos serviços de saúde ofertados, possibilitando que eles realizem seus exames preventivos de rotina, tais como HIV, Sífilis e Hepatites, Hipertensão e Diabetes, e atualizem sua carteira de vacinação, entre outros.

IV) Prevenção de Violências e Acidentes: este eixo diz respeito, sobretudo às ações voltadas para a redução da morbimortalidade por acidentes de transporte, acidentes de trabalho, violência urbana, violência doméstica e familiar e suicídio. Com exceção da violência sexual e das violências que ocorrem no âmbito doméstico e familiar, os homens, especialmente os jovens negros de camadas empobrecidas são mais vulneráveis à violência, representando mais de 90% dos homicídios totais ocorridos no Brasil.

Neste contexto, um importante desafio assumido pela PNAISH é somar suas ações às de outras coordenações e setores organizados do Governo Federal, relacionados à vigilância em saúde e justiça e transportes, entre outros, que abordem a prevenção, promoção, tratamento e reabilitação de situações de violência e acidentes em todos os níveis de atenção, principalmente nos serviços ofertados pelas equipes da atenção básica em saúde.

V) Doenças prevalentes na população masculina: tema que se refere, dentre outros aspectos, a prevenção e promoção da saúde junto aos segmentos masculinos por meio de ações educativas, organização dos serviços e capacitação dos trabalhadores da saúde, além da formulação de políticas para a prevenção e controle das Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) e de outras enfermidades afetas a esta população.

Vale ressaltar que a priorização destes eixos, não exclui os demais temas pertinentes à saúde dos homens, os quais a CNSH tem buscado contemplar, a partir da transversalidade das ações com outras áreas, coordenações e secretarias do MS e do Governo Federal, trazendo maior integralidade à gestão da PNAISH como um todo.

Principais Atividades e Ações realizadas em 2014

Várias atividades foram desenvolvidas pela CNSH, em 2014, contribuindo para a implementação de ações e estratégias da PNAISH a nível nacional e para sua divulgação internacionalmente com o inequívoco intuito de estimular outros países a formularem programas e políticas nacionais voltadas para a mesma finalidade.

Entre elas, destacamos:

- Elaboração do documento Diretrizes terapêuticas e Curso de EAD voltados para Homens e Mulheres em Situação de Violência por Parceiro Íntimo para 3,5 mil profissionais da Atenção Básica em parceria com a UFSC;
- Realização do projeto de Pesquisa Nacional – IFF/Fiocruz voltado para subsidiar as coordenações estaduais e municipais de saúde do homem das 27 unidades federadas no que se refere à promoção dos cuidados masculinos voltados para a saúde sexual, a reprodução e a paternidade;
- Expansão da implementação da estratégia do Pré-natal do Parceiro e inclusão da temática da participação ativa do pai no processo de planejamento reprodutivo, pré-natal, parto e pós-parto nos materiais educativos do MS, como a caderneta da gestante e o guia técnico do teste rápido de gravidez; e também em materiais de

parceiros externos, como o manual do Programa P (Instituto Promundo) e a Cartilha de Saúde do Homem, do GDF;

- Todos os Estados e Distrito Federal foram contemplados por ações da PNAISH. Foram ofertadas 3000 vagas, em 2014, para os trabalhadores de saúde dos 27 entes federativos participarem do curso de EAD "Homens e Mulheres em Situação de Violência Intrafamiliar", realizado em 06 módulos, por meio de convênio firmado, no ano de 2013, com a UFSC.
- Realização de capacitações e de visitas técnicas nos Estados de Goiás, São Paulo, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Amapá, Ceará, Piauí, São Luís, Espírito Santo, Santa Catarina, Sergipe e Bahia voltadas para a implantação/implementação da PNAISH e seus eixos prioritários;
- Efetivação de parcerias intersetoriais (PRF, SEP, SEST/SENAT e Sociedade Civil Organizada - Instituto Promundo, Rede MenEngage e MenCare);

Execução Orçamentária

Em 2014, a ação orçamentaria 10.301.2015 20YI PO 000C - Implementação de Políticas de Atenção à Saúde do Homem, teve uma dotação final de R\$ 5.880.000,00.

A execução Orçamentária e financeira está descrita no quadro abaixo.

Quadro L – 20YI PO 000C - Implementação de Políticas de Atenção à Saúde do Homem

Execução 2014 - SIAFI Gerencial									
Dotação Inicial (A)	Dotação Atualizada (B)	Empenhado (C)	% Empenhado (D) = (C/B)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Liquidado (G) = (E/C)	% Pago (H) = (F/C)	Resto a Pagar Processado (I) = (E - F)	Resto a Pagar Não Processado (J) = (C - E)
8.400.000	5.880.000	440.821	7,50	130.500	130.500	29,60	29,60	0	310.321

Podemos observar no quadro acima que, da dotação final R\$ 5.880.000,00 foram empenhados somente 7,5% (R\$440.821,00), sendo que deste montante apenas 29,6% (R\$130.500,00) foram pagos.

Ressaltamos que, em 2014, a CNSH elaborou, em conjunto com Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde e Universidades Federais selecionadas, diversas propostas de convênio baseadas em pesquisas e ações estratégicas voltadas para o aprimoramento e a expansão da PNAISH.

Neste sentido, reiteramos que o comprometimento da execução dos recursos financeiros desta dotação se deu meramente pelo contingenciamento dos gastos federais do Ministério da Saúde priorizados em outras ações que não a ação acima descrita.

Principais investimentos

Realizado convênio com a Universidade Federal do Rio de Janeiro para colaborar na construção do estudo e pesquisa para aprimoramento da rede e promoção do acesso aos serviços de saúde. Os objetivos do aprimoramento dessa rede são: descrever as experiências em diversas áreas do SUS, com foco para as que indiquem inovações no modo de produção do cuidado; destacar para exame em profundidade as experiências relacionadas mais diretamente à i) Atenção Básica; ii) Redes Temáticas - 1-Cegonha, 2-Doenças Crônicas e seus eixos, com ênfase no Câncer Colo-uterino e mama, 3-Atenção Psicossocial, 4-Urgência e Emergência (Saúde toda hora), 5- Pessoa com Deficiência (Viver sem limites), que se estruturam no âmbito da Secretaria de Assistência à Saúde; iii) Serviço de Atenção Domiciliar (Melhor em Casa); construir processos de monitoramento da produção do cuidado em saúde

tomando como base o processo de trabalho na sua constituição como território de tecnologias nos seus vários formatos. Com o repasse de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) no exercício de 2014, desses R\$130.500,00 já foram pagos e restam R\$119.500,00 que já estão empenhados.

Apesar de restrito, no ano de 2014, foram realizadas campanhas para qualificar o atendimento em saúde para a população masculina e regulamentar essa assistência, na perspectiva da atenção integral, inaugurando um modelo pautado na abordagem multiprofissional e multidisciplinar, com ênfase nas ações de promoção à saúde. As publicações com enfoque na PNAISH trazem benefícios para qualificação dos profissionais e equipes da Rede SUS, para o cuidado integral das especificidades do público masculino e para informar aos usuários do SUS os cuidados a sua saúde. Para essa atividade, foi empenhado um valor de R\$190.820,94 (cento e noventa mil oitocentos e vinte reais e noventa e quatro centavos).

Principais dificuldades para implantação/implementação da PNAISH

- Baixo financiamento - falta de recurso contínuo para implantação das estratégias da política a nível nacional;
- Recursos financeiros apenas para despesas de custeio e não autorização para utilização dos recursos mesmo nesta modalidade em 2013 e 2014;
- Invisibilidade dentro das prioridades da gestão do MS impedindo uma maior articulação intrasetorial e uma maior participação na Redes estratégicas;
- Dificuldade de apresentar um maior volume de participação nos espaços de articulação com os órgãos de controle social (grupos condutores, conselhos e comitês técnicos e políticos);
- Escassez de recursos humanos e precarização dos vínculos em âmbito federal, estadual e municipal;
- Rotatividade dos trabalhadores na CNSH;
- Fragilidade nos modelos de monitoramento e avaliação disponíveis;
- Risco de reducionismo ao Modelo Biomédico e realização de procedimentos e medicalização excessiva;
- Frente parlamentar da Saúde do Homem: lobby exagerado, reforço ao estereótipo e reducionismo à próstata e às doenças urológicas;
- Política ainda não universalizada e priorizada como uma Política de Estado altamente estratégica e necessária.

Neste contexto, ressalta-se que por se tratar de uma política recente (Portaria nº 1.944, de 27 de agosto de 2009), as especificidades que demandam ressignificação de paradigmas e valores culturais estão em progressiva assimilação por parte da gestão em saúde como um todo. Mesmo assim a política se faz cada vez mais presente nas redes prioritárias, a saber: Rede Cegonha com o tema da valorização da paternidade e da saúde sexual e reprodutiva e com a Rede Saúde mais Perto de Você, atuando diretamente na atenção básica a partir do engajamento nos seminários e oficinas macrorregionais realizadas.

Cabe considerar que, por diferentes razões sócio-históricas, ainda não se consolidou um movimento social de base que tivesse as masculinidades como objeto de atenção no campo da saúde em relação aos demais movimentos de gênero. Esse fato parece contribuir para que o necessário viés antropológico e político da saúde do homem perca espaço, muitas vezes, para uma abordagem ainda biomédica e assistencialista dispensada a esta população.

Desafios, Estratégias de superação e Perspectivas para 2015

Dado o panorama da política em 2014, nosso desafio principal continua sendo desenvolver uma linha de cuidado integral em todos os níveis de atenção da Rede SUS, com ênfase na construção de uma linha de cuidado específica voltada para a saúde sexual e o diagnóstico precoce das doenças urológicas – incluindo a Hiperplasia Benigna da Próstata/HPB, os cânceres de próstata pênis e testículos, a litíase urinária e a disfunção erétil – e, sobretudo, priorizando também a ampliação e a disseminação da PNAISH na Atenção Básica, a partir da consolidação das especificidades de gênero como uma marca que identifique a PNAISH e proporcione uma revisão profunda dos aspectos socioculturais da sociedade, e conseqüente provocação nos paradigmas vigentes no intuito de desenvolver tecnologias mais efetivas de promoção, prevenção, tratamento e reabilitação de agravos evitáveis. Neste sentido, a CNSH elencou estratégias em dois vértices fundamentais:

Técnico-político e institucional

- Criar estratégia de financiamento e universalização da política em todo território nacional por meio de articulação interfederativa/CONASS/CONASEMS;
- Atuar efetivamente nos diversos fóruns de decisão política (Conselhos de saúde, CIT, CIR, etc.);
- Potencializar a articulação com as secretarias, diretorias e coordenações do Ministério da Saúde, estreitando as relações com as marcas prioritárias, desenvolvendo atividades em parceria com o setor privado e a sociedade civil organizada, criando interfaces, debates e agenda positiva para a disseminação da PNAISH de forma intra e intersetorial em questões relacionadas às violências, acidentes em geral, saúde do trabalhador, entre outras;
- Elaborar, validar e implementar, em parceria com os demais entes federados e com as universidades, os indicadores de saúde do homem para fins de monitoramento e avaliação das ações e serviços nos estados e municípios;
- Ampliar a equipe e qualificar a infraestrutura e processos de trabalho na CNSH;
- Incentivar a adoção de estratégias diferenciadas nas unidades de saúde com a finalidade de qualificar e ampliar o acesso da população masculina às ações e aos serviços de assistência integral à saúde da Rede SUS.

Pesquisa, Educação e Cultura

- Finalizar e distribuir o CAB de saúde do homem voltado para subsidiar os trabalhadores de saúde sobre: a incorporação da categoria de gênero como determinante social de saúde; prevenção, proteção, tratamento e recuperação dos agravos e das enfermidades prevalentes na população masculina; promoção dos direitos sexuais e reprodutivos e paternidade ativa; prevenção de violências e acidentes, entre outros temas;
- Aprimorar a inserção da PNAISH nos instrumentos da gestão compartilhada nos territórios de saúde, envolvendo usuários, movimentos sociais, trabalhadores do setor sanitário e de outros setores, fomentando a corresponsabilidade e coparticipação.
- Finalizar e distribuir o glossário temático de Saúde do Homem, o Guia do Pré-natal do Parceiro, o guia de Saúde do Homem/SH do Agente Comunitário de Saúde/ACS e o documento das Diretrizes de Atenção a Mulheres e Homens em Situação de Violência por Parceiros Íntimos na Atenção Básica;
- Promover campanhas voltadas para profissionais da Atenção Básica sobre a PNAISH com foco no desenvolvimento e implementação do "Pré-natal do Parceiro", uma estratégia para envolver os homens em todas as fases da saúde reprodutiva e gravidez e,

ao mesmo tempo, orientá-los para estilos de vida mais saudáveis, vinculados à promoção da saúde e à igualdade de gênero;

- Qualificar o atendimento aos usuários por meio da educação permanente dos trabalhadores de saúde, com cursos de curta e média duração presenciais e à distância, além de atualizações em formatos curtos, bem como ofertar conteúdo para os projetos educacionais dos demais departamentos;
- Realizar capacitações nos estados sobre o Guia do Pré-Natal do Parceiro e o Guia de SH do ACS;
- Aprovar a execução orçamentária das propostas de convênios das SMS de Teresina, Salvador e Ribeirão Preto; da SES de MT, e das Universidades federais de Pernambuco, Santa Catarina e Mato Grosso do Sul;
- Promover maior divulgação de análise dos dados dos sistemas de informação epidemiológica e da produção científica referente à população masculina, através de estratégias voltadas pra esta população;

6.2.2.1.13 Política Nacional de Atenção Hospitalar

Quadro LI - Identificação da Ação 20G8: Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários

Identificação da Ação						
Código	Tipo: Atividade					
Título	20G8 - Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários					
Iniciativa	Reordenamento da atenção especializada visando à integralidade de atenção, assim como ampliação da atenção primária e especializada em redes de atenção à saúde, com qualificação das práticas e da gestão do cuidado, buscando assegurar resolutividade.					
Objetivo	Código: 0713 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada.					
Programa	Código: 2015 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS) Tipo: Temático					
Unidade Orçamentária	36901 - Fundo Nacional de Saúde					
Ação Prioritária	() Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
465.000.000	465.000.000	443.244.770	301.608.273	253.515.465	-	141.636.497
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Hospital beneficiado		Unidade	45		45	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
509.491.870	335.588.064	38.670.964				

Em 2014, a Ação 20G8 - Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários, teve uma dotação final de R\$465.000.000,00, cujo empenho foi de R\$ 443.244.770,00 representando 95,32% do total autorizado. No entanto, a meta física reprogramada para 2014 foi superada em 2,00 %, com várias ações efetivadas no âmbito dessa temática.

O Programa de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais – REHUF, instituído pelo Decreto nº 7082/2010, que dispõe sobre o financiamento compartilhado dos hospitais universitários federais entre as áreas da educação e da saúde, disciplinando o regime da pactuação global com esses hospitais. No Artigo 4º desse decreto define-se o financiamento dos hospitais universitários.

O REHUF tem como objetivo criar condições materiais e institucionais para que os hospitais universitários federais possam desempenhar plenamente suas funções em relação às dimensões de ensino, pesquisa e extensão e à dimensão da assistência à saúde, isto é, reestruturar e revitalizar os hospitais universitários do MEC integrados ao Sistema Único de Saúde (SUS), com a adequação da estrutura física; melhoria dos processos de gestão; recuperação e modernização do parque tecnológico; reestruturação do quadro de recursos humanos, com base em avaliação permanente e incorporação de novas tecnologias em saúde. Prevê o financiamento compartilhado dos HU do MEC pelo Ministério da Educação e Ministério da Saúde.

A Portaria Interministerial nº 883/2010 regulamenta o Decreto nº 7.082/2010 e apresenta em seu Anexo I a relação dos hospitais integrantes do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais – REHUF. Ainda, compete, segundo Artigo 3º dessa portaria, ao Comitê Gestor do REHUF, “avaliar, aprovar e monitorar os recursos transferidos aos HUs, no escopo do financiamento global”.

O recurso financeiro do programa beneficia 46 (quarenta e seis) estabelecimentos, cujos valores por unidade são definidos e pactuados pelo Comitê Gestor do REHUF, utilizando-se indicadores e metas e observando-se as necessidades loco-regionais do Sistema Único de Saúde. O REHUF é composto pelo Ministério da Saúde, por meio do Departamento de Atenção Especializada e do Departamento de Regulação Avaliação e Controle (DRAC), e pelo Ministério da Educação, por meio da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH.

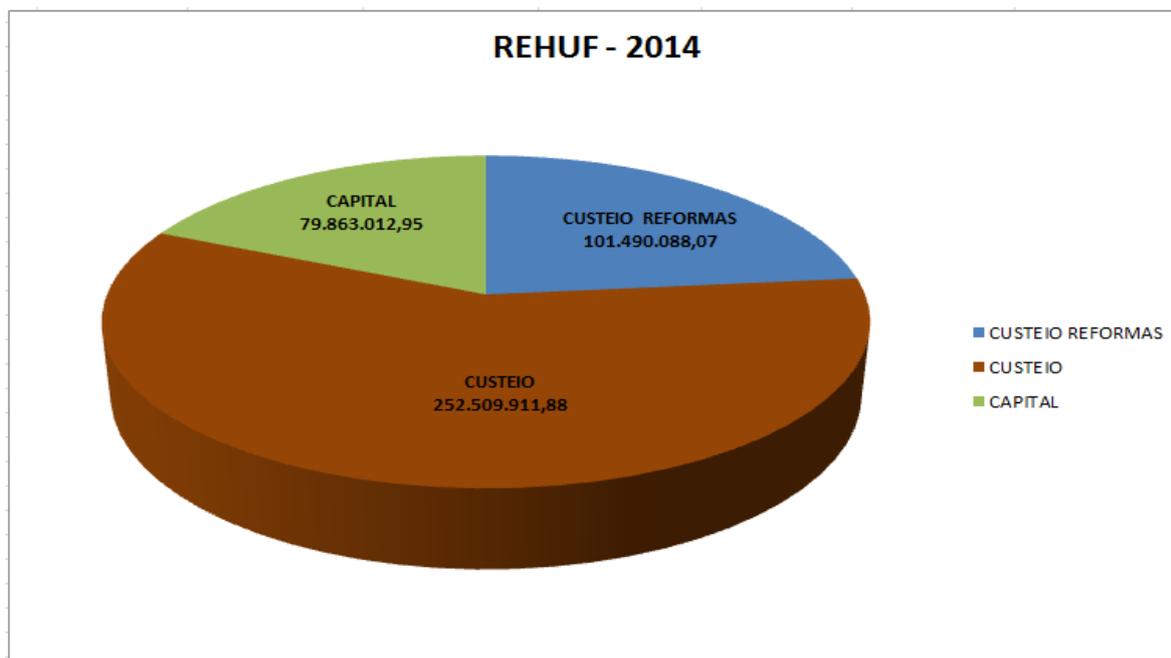
No exercício de 2014 foram disponibilizados recursos, por meio de portarias específicas publicadas até o dia 30/12/2014, no montante de R\$ 433.863.012,90. Este valor é inferior ao valor empenhado, apurado no SIAFI, tendo em vista que no exercício de 2014 também foram registrados empenhos de ajustes celebrados em exercícios anteriores.

O quadro abaixo detalha o total de recursos transferidos por estabelecimento de saúde beneficiado.

Quadro LII – Portarias REHUF publicadas em 2014 – Por estabelecimento de saúde

PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO DOS HUF -			REFORMA	CUSTEIO	CAPITAL	TOTAL REHUF
UF	MUNICÍPIO	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE				
AL	Maceió	Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes	3.747.172,49	5.825.651,01	3.420.402,95	12.993.226,45
AM	Manaus	Hospital Universitário Getúlio Vargas	1.176.037,01	5.237.220,91	466.362,00	6.879.619,92
BA	Salvador	Hospital Universitário Prof. Edgard Santos	2.072.209,02	5.390.898,73	3.840.911,29	11.304.019,04
BA	Salvador	Maternidade Climério de Oliveira	1.731.841,42	3.352.649,00	367.420,00	5.451.910,42
CE	Fortaleza	Hospital Universitário Walter Cantídio	2.210.984,54	8.535.774,41	894.310,11	11.641.069,06
CE	Fortaleza	Maternidade Escola Assis Chateaubriand	2.190.429,76	2.628.551,70	157.092,63	4.976.074,09
DF	Brasília	Hospital Universitário Brasília	1.992.237,38	9.531.149,80	2.061.318,00	13.584.705,18
ES	Vitória	Hospital Universitário Cassiano Antonio de Moraes	2.540.079,56	12.685.207,44	3.563.033,28	18.788.320,28
GO	Goiania	Hospital das Clínicas	2.764.967,83	4.721.455,74	1.985.042,75	9.471.466,32
MA	Sao Luis	Hospital Materno Infantil	-	0,00	0,00	-
MA	Sao Luis	Hospital Universitário	3.916.998,94	18.068.866,81	5.008.386,56	26.994.252,31
MG	Belo Horizonte	Hospital de Clínicas	4.502.251,25	18.258.630,51	895.460,00	23.656.341,76
MG	Juiz de Fora	Hospital Universitário	1.732.338,18	5.851.706,01	446.008,00	8.030.052,19
MG	Uberaba	Hospital Escola	3.012.410,89	13.750.709,63	1.013.426,00	17.776.546,52
MG	Uberlândia	Hospital de Clínicas	5.012.609,60	11.502.492,91	1.079.390,00	17.594.492,51
MS	Campo Grande	Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian	2.462.545,60	5.768.632,21	2.842.699,42	11.073.877,23
MS	Dourados	Hospital Universitário	1.985.938,15	6.088.866,71	284.916,00	8.359.720,86
MT	Cuiabá	Hospital Universitário Júlio Müller	1.646.319,68	3.588.310,62	87.912,00	5.322.542,30
PA	Belem	Hospital Universitário João de Barros Barreto	1.803.795,84	7.111.595,18	2.433.023,23	11.348.414,25
PA	Belem	Hospital Universitário Bettina Ferro deSouza	67.033,93	1.038.075,50	0,00	1.105.109,43
PB	Campina Grande	Hospital Universitário Alcides Carneiro	2.010.796,65	2.305.148,26	475.000,00	4.790.944,91
PB	Joao Pessoa	Hospital Universitário Lauro Wanderley	2.328.099,00	4.465.170,26	804.652,00	7.597.921,26
PE	Petrolina	Hospital de Urgências e Traumas	1.283.717,39	3.514.905,15	0,00	4.798.622,54
PE	Recife	Hospital das Clínicas	3.170.704,16	1.214.278,87	97.580,00	4.482.563,03
PI	Teresina	Hospital Universitário	685.200,66	2.354.108,45	2.989.012,95	6.028.322,06
PR	Curitiba	Hospital de Clínicas	4.527.928,70	8.911.336,71	5.545.756,93	18.985.022,34
PR	Curitiba	Maternidade Vitor Ferreira do Amaral	755.962,58	1.580.241,55	0,00	2.336.204,13
RJ	Niterói	Hospital Universitário Antonio Pedro	2.220.239,29	6.069.656,24	14.306.808,81	22.596.704,34
RJ	Rio de Janeiro	Hospital Universitário Clementino Fraga Filho	1.920.386,46	2.800.274,91	334.000,00	5.054.661,37
RJ	Rio de Janeiro	Instituto de Neurologia Deolindo Couto	498.651,01	413.880,34	0,00	912.531,35
RJ	Rio de Janeiro	Instituto de Ginecologia	51.777,37	41.421,91	0,00	93.199,28
RJ	Rio de Janeiro	Instituto de Doenças do Tórax	272.830,96	0,00	0,00	272.830,96
RJ	Rio de Janeiro	Maternidade Escola	1.261.284,65	1.679.633,38	246.940,00	3.187.858,03
RJ	Rio de Janeiro	Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira	712.388,39	569.910,71	0,00	1.282.299,10
RJ	Rio de Janeiro	Hospital Escola São Francisco de Assis	326.562,02	277.577,72	351.648,00	955.787,74
RJ	Rio de Janeiro	Instituto de Psiquiatria	1.239.327,63	1.065.821,76	2.534.457,35	4.839.606,74
RJ	Rio de Janeiro	Hospital Universitário Caffrêe e Guinle	1.899.163,12	2.587.723,65	1.482.554,13	5.969.440,90
RN	Natal	Hospital Universitário Onofre Lopes	2.148.246,18	4.049.402,66	2.777.060,29	8.974.709,13
RN	Natal	Hospital de pediatria Prof. Heriberto F. Bezerra	-	0,00	0,00	-
RN	Natal	Maternidade Escola Januário Cicco	1.886.946,42	3.158.999,29	2.360.878,84	7.406.824,55
RN	Santa Cruz	Hospital Universitário Ana Bezerra	1.182.816,73	2.778.879,39	1.758.045,37	5.719.741,49
RS	Pelotas	Hospital Escola	2.195.582,75	6.381.504,14	372.828,00	8.949.914,89
RS	Porto Alegre	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	6.855.540,23	6.581.318,63	334.000,00	13.770.858,86
RS	Rio Grande	Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Júnior	2.496.756,31	6.889.418,95	709.980,00	10.096.155,26
RS	Santa Maria	Hospital Universitário	3.639.686,24	8.525.843,92	2.739.484,06	14.905.014,22
SC	Florianópolis	Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago	2.781.517,63	3.959.644,51	1.316.950,00	8.058.112,14
SE	Aracaju	Hospital Universitário	1.021.559,28	4.842.633,71	6.810.262,00	12.674.454,99
SP	Sao Paulo	Universidade Federal de São Paulo	5.548.215,19	16.554.731,98	668.000,00	22.770.947,17
TOTAL			101.490.088,07	252.509.911,88	79.863.012,95	433.863.012,90

Gráfico XXV – Portarias REHUF publicadas em 2014 – Por tipo de despesa



Do total destinado ao programa em 2014, 58,20% foram descentralizados para atender despesas de custeio dos Hospitais Universitários Federais, 23,39% para reformas e 18,41% destinados para despesas de capital.

O gráfico abaixo detalha o total de recursos transferidos por Unidade Federada.

Gráfico XXVI - Portarias REHUF publicadas em 2014 – Por UF



Quadro LIII - Identificação da Ação 6148 - Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais

Identificação da Ação						
Código	Tipo: Atividade					
Título	6148 - Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais.					
Iniciativa	Atenção de referência, educação e pesquisa em reabilitação física qualificada.					
Objetivo	Código: 0713 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada.					
Programa	Código: 2015 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS) Tipo: Temático					
Unidade Orçamentária	36901 - Fundo Nacional de Saúde					
Ação Prioritária	() Sim () Não aso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
750.000.000	750.000.000	750.000.000	750.000.000	750.000.000	-	-
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Procedimento realizado		Unidade	1.869.957		1.576.318	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
17.674.960	0	0				

Em 2014, a ação Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais (6148), teve uma dotação final de R\$ 750.000.000, cuja despesa empenhada foi de R\$ 750.000.000, representando 100% do total disponibilizado. No entanto, a meta física programada para 2014 foi realizada em 84,30%, com várias ações efetivadas no âmbito dessa temática.

Emenda Individual

Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
53.166.000	53.166.000	19.749.466	-	-	-	19.749.466

Na ação 6148 - Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais, estão informados os recursos de programa e emenda parlamentar. O Orçamento autorizado para emenda foi de R\$ 53.166.000, sendo que o valor empenhado foi de R\$ 19.749.466, representando apenas 37,14% da dotação final.

A Lei nº 8.246, de 22/10/91 institui o Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais (Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação), pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de utilidade pública, com o objetivo de prestar assistência médica qualificada e gratuita a todos os níveis da população e de desenvolver atividades educacionais e de pesquisa no campo da saúde, em cooperação com o Poder Público.

Em 14/11/2000, foi celebrado o Contrato de Gestão (Metas do Plano de Trabalho 2014 para a Rede SARAH), entre a União por intermédio do Ministério da Saúde e a Associação das Pioneiras Sociais com a interveniência dos Ministérios da Fazenda e do Planejamento. A vigência desse instrumento foi renovada para o quinquênio 2010 – 2015 pelo 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão.

Metas do Plano Anual de Trabalho 2014 - Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação:

ATIVIDADES		METAS 2014	EXECUÇÃO 2014 SEGUNDO RELATÓRIO SARAH
Consultas Médicas		336.400	368.346
Atendimentos de Outros Profissionais de Nível Superior		11.546.000	12.316.149
Serviço de Apoio à Diagnose e à Terapia (SADT)	Pacientes Internos	208.880	218.056
	Pacientes Externos	814.440	814.562
	Internos e Externos	1.023.320	1.032.618
Internações		15.930	17.839
Cirurgias		8.120	9.950
TOTAL		12.929.770	13.744.902

Fontes: Relatório de Execução Anual da Rede SARAH de Hospitais e Plano de Trabalho Anual de 2014

A Comissão de Acompanhamento e Avaliação também confronta os dados apresentados pelo SARAH e os dados encontrados no DATASUS, concluindo pela necessidade de melhor alinhamento das bases de dados para viabilizar a análise das metas com exatidão, o que continuará a ser objeto de trabalho da Comissão para 2015.

A execução dos termos contratuais é monitorada e validada pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão celebrado entre União e Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação. Esse colegiado também confronta os dados apresentados pelo SARAH e os dados encontrados nos sistemas de dados federais, concluindo pela necessidade de melhor alinhamento das bases de dados para viabilizar a melhor análise das metas com exatidão, o que poderá ser definitivamente readequado no próximo instrumento contratual que vigorará a partir de 2016.

6.2.2.1.14 AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS TRANSVERSAIS ÀS VÁRIAS REDES E POLÍTICAS DA SAS- ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES

Em dezembro de 2013, foi publicada a Portaria GM/MS Nº 3.390, que instituiu a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

A PNHOSP tem como finalidade promover o desenvolvimento sistemático das estratégias de aprimoramento dos processos assistenciais e gerenciais na atenção hospitalar, mediante um planejamento cooperativo e solidário entre as esferas governamentais.

Tem como objetivo geral estabelecer as diretrizes para a reorganização da Atenção Hospitalar no SUS, proporcionando cuidado integral em saúde com resolutividade, atuação em rede, participação social e transparência, e, a partir do fortalecimento de práticas assistenciais seguras e gerenciais estratégicas, do uso racional de recursos, da incorporação de tecnologias em saúde e da qualificação dos processos de trabalho.

Na versão preliminar do modelo lógico da PNHOSP estão sugeridos a cada eixo estratégico os efeitos esperados nos hospitais e as principais diretrizes para alcance destes efeitos.

Quadro LIV - Identificação da Ação: 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde

Identificação da Ação						
Código	Tipo: Atividade					
Título	8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde					
Iniciativa	Reordenamento da atenção especializada visando à integralidade de atenção, assim como ampliação da atenção primária e especializada em redes de atenção à saúde, com qualificação das práticas e da gestão do cuidado, buscando assegurar resolutividade.					
Objetivo	Código: 0713 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada.					
Programa	Código: 2015 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS) Tipo: Temático					
Unidade Orçamentária	36901 - Fundo Nacional de Saúde					
Ação Prioritária	() Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
419.450.000	472.576.000	261.859.144	75.191.321	75.191.321	-	186.667.823
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Unidade estruturada		Unidade	200			234
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
1.839.964.453	759.234.358	94.963.222				

Em 2014, a ação Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde teve uma dotação final de R\$ 472.576.000, cujo empenho foi de R\$ 261.859.144 representando 55,41% do total autorizado. No entanto, a meta física reprogramada para 2014 foi superada em 17,00 %, com várias ações efetivadas no âmbito dessa temática.

Emenda Individual

Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1.758.673.829	1.758.673.829	1.082.095.876	-	-	-	1.082.095.876

Na ação 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde, estão informados os recursos de programa e emenda parlamentar. O Orçamento autorizado para emenda foi de R\$ 1.758.673.829, sendo que o valor empenhado foi de R\$ 1.082.095.876, representando apenas 61,52% da dotação final.

Essa ação 8535 é de responsabilidade do Departamento de Atenção Hospitalar e de Urgência – DAHU. E corresponde com a Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde, sendo dividida em seis planos orçamentários (POs). São eles:

- Identificação da ação: 8535 PO 0003: Estruturação de Unidades de atenção Especializada em Saúde- DAHU.
- Identificação da ação: 8535 PO 0004: Programa Viver sem Limites- DAPES.
- Identificação da ação: 8535 PO 0007: Controle do Câncer- DAET.
- Identificação da ação: 8535 PO 0009: Crack, é Possível Vencer- DAET.

Em cada uma dessas áreas, temos extensa agenda de trabalho, a qual será apresenta a seguir:

Quadro LV - Identificação da Ação 8535 PO 0003: Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde

Dotação Inicial (A)	Dotação Atualizada (B)	Empenhado (C)	% Empenhado (D) = (C/B)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Liquidado (G) = (E/C)	% Pago (H) = (F/C)	Resto a Pagar Processado (I) = (E - F)	Resto a Pagar Não Processado (J) = (C - E)
90.800.000	229.982.024	171.530.347	74,58	48.945.521	48.945.521	28,53	28,53	0	122.584.826

Em 2014, a ação Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde 8535 - (8535 PO 0003), teve uma dotação final de R\$ 229.982.024, cuja despesa empenhada foi de R\$ 171.530.347, representando 74,58% do total disponibilizado.

Quadro LVI - Identificação da Ação 8535 PO 0004: Programa Viver sem Limites

Dotação Inicial (A)	Dotação Atualizada (B)	Empenhado (C)	% Empenhado (D) = (C/B)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Liquidado (G) = (E/C)	% Pago (H) = (F/C)	Resto a Pagar Processado (I) = (E - F)	Resto a Pagar Não Processado (J) = (C - E)
52.150.000	104.430.202	37.290.997	35,71	6.450.000	6.450.000	17,30	17,30	0	30.840.997

Em 2014, a ação Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde 8535 - Programa Viver sem Limites (8535 PO 0004), teve uma dotação final de R\$

104.430.202, cuja despesa empenhada foi de R\$ 37.290.997, representando 35,71% do total disponibilizado.

Quadro LVII - Identificação da Ação 8535 PO 0007: Controle do Câncer

Dotação Inicial (A)	Dotação Atualizada (B)	Empenhado (C)	% Empenhado (D) = (C/B)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Liquidado (G) = (E/C)	% Pago(H) = (F/C)	Resto a Pagar Processado (I) = (E - F)	Resto a Pagar Não Processado (J) = (C - E)
244.000.000	83.713.774	40.537.800	48,42	11.395.800	11.395.800	28,11	28,11	0	29.142.000

Em 2014, a ação Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde 8535 - Controle do Câncer (8535 PO 0007), teve uma dotação final de R\$ 83.537.800, cuja despesa empenhada foi de R\$ 40.537.800, representando 48,42% do total disponibilizado.

Durante o ano de 2014 esta Coordenação-Geral celebrou 111 propostas de convênios para implantação/implementação de estabelecimentos de saúde:

- 01 (uma) proposta para laboratório para o estado da Bahia no montante de R\$299.020,00.
- 04 (quatro) propostas para aquisição de aceleradores lineares para os estados Espírito Santo, Minas Gerais, Rio Grande do Sul e São Paulo, totalizando um montante aprovado de R\$11.150.000,00.
- 04 (quatro) propostas para SDM para os estados Espírito Santo, Goiás, Paraná e São Paulo, totalizando um montante aprovado de R\$1.300.000,00.

Além destas as demais 102 propostas de convênios, possuem diferentes objetos, totalizando um montante de R\$38.341.487,25.

Apoio a outras ações

PRONON

Em 29 de julho de 2014 foi publicada a Portaria GM/MS nº 1.550 que redefiniu as regras e os critérios para o credenciamento de instituições e para apresentação, recebimento, análise, aprovação, execução, acompanhamento, prestação de contas e avaliação de resultados de projetos no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONON) e do Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS/PCD). O PRONON tem a finalidade de captar e canalizar recursos para a prevenção e o combate ao câncer e será implementado mediante incentivo fiscal a ações e serviços de atenção oncológica, desenvolvidos por instituições de prevenção e combate ao câncer.

Esta Coordenação recebeu 93 projetos. Destes, 49 foram reprovados; 10 foram encaminhados para outras Secretarias competentes e 34 foram aprovados o que representou um montante de R\$96.285.473,08.

PROADI

Durante o ano de 2014 esta Coordenação acompanhou 03 (três) projetos no âmbito do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (PROADI-SUS).

- Programa Integrado de Controle do Câncer Mamário – Hospital Alemão Oswaldo Cruz;
- Programa de Prevenção e Rastreamento de Câncer Colorretal – Hospital Alemão Oswaldo Cruz; e

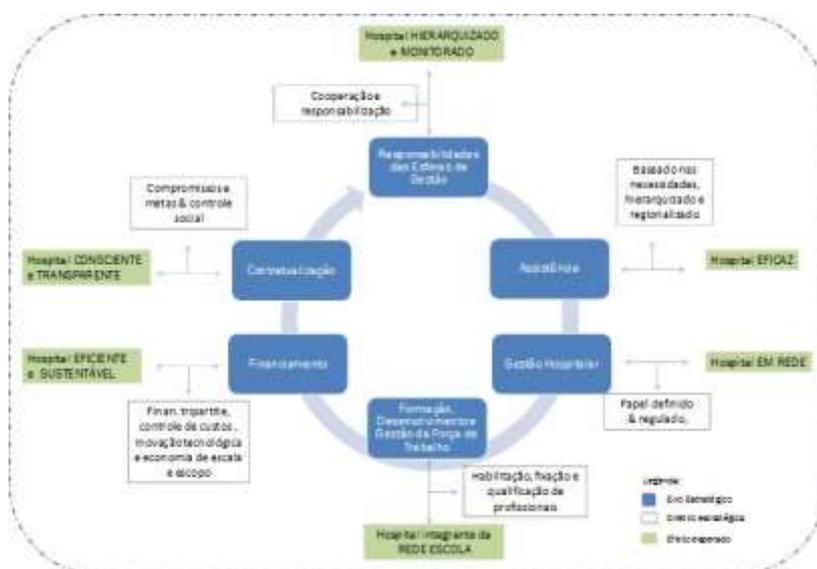
- Exame e procedimentos na abordagem do câncer de tireóide – Hospital Albert Einstein.

Quadro LVIII - Identificação da Ação 8535 PO 0009: Crack, é Possível Vencer

Dotação Inicial (A)	Dotação Atualizada (B)	Empenhado (C)	% Empenhado (D) = (C/B)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Liquidado (G) = (E/C)	% Pago (H) = (F/C)	Resto a Pagar Processado (I) = (E - F)	Resto a Pagar Não Processado (J) = (C - E)
32.500.000	54.450.000	12.500.000	22,96	8.400.000	8.400.000	67,20	67,20	0	4.100.000

Em 2014, a ação Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde 8535 – Crack, é Possível Vencer (8535 PO 0009), teve uma dotação final de R\$ 54.450.000, cuja despesa empenhada foi de R\$ 12.500.000 representando 22,96% do total disponibilizado.

Modelo lógico da PNHOSP: diretrizes estratégicas e efeitos esperados (versão preliminar)



EIXO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR

Pretende-se a partir das estratégias do eixo da Assistência Hospitalar garantir o atendimento aos usuários, baseado em equipe multiprofissional, na horizontalização do cuidado, na organização de linhas de cuidado e na regulação do acesso. O modelo de atenção hospitalar deverá contemplar um conjunto de dispositivos de cuidado que assegure o acesso, a qualidade da assistência e a segurança do paciente.

Especificamente, para promover um hospital seguro e eficaz, desenvolvem-se as seguintes ações:

- Implantação do Programa Nacional de Segurança do Paciente;
- Habilitação de leitos UTI Adulto, NEO e Ped;
- Habilitação de leitos de Cuidados prolongados- HCP e UCP ;
- Habilitação de estabelecimentos GAR;
- Habilitação de HOSPITAL DIA

PROGRAMA NACIONAL DE SEGURANÇA DO PACIENTE (PNSP)

O Ministério da Saúde, em consonância com a Organização Mundial da Saúde, em um desejo que o cidadão brasileiro receba cuidados em saúde de forma segura em todos os pontos de atenção à saúde, lançou o “Programa Nacional de Segurança do Paciente”, por meio da Portaria MS/GM nº 529/2013, como marco e atendendo a expectativa do cidadão de um cuidado em saúde de alta qualidade e com segurança, ofertado pelo Sistema Único de Saúde, como parte dos seus direitos.

A Portaria MS/GM nº 529/2013 estabelece que um conjunto de protocolos básicos de segurança do paciente, devem ser elaborados e implantados: prática de higiene das mãos em estabelecimentos de saúde; cirurgia segura; segurança na prescrição, uso e administração de medicamentos; identificação de pacientes; comunicação no ambiente dos estabelecimentos de saúde; prevenção de quedas e prevenção de úlcera por pressão.

Várias ações foram tomadas pelos parceiros para construção do Programa como a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES/MS) e pela Secretaria de Ciência Tecnologia e Insumos Estratégicos (SCTIE/MS) representada pelo Departamento de Assistência Farmacêutica.

No âmbito da CGHOSP foram realizadas as iniciativas:

- Protocolos Básicos de Segurança do Paciente – Link digital;
- Apoio ao I Congresso Internacional sobre Segurança do Paciente, com foco em erros de medicação, organizado pelo Instituto para Práticas Seguras no Uso dos Medicamentos (ISMP) Brasil;
- Pesquisa censitária dos Hospitais de Pequeno Porte elaborada para realizar diagnóstico situacional dos estabelecimentos hospitalares com até 50 leitos existentes no Brasil registrados no CNES, assimilou itens relativos à segurança do paciente em seu questionário avaliativo;
- O Programa Nacional de Avaliação de Serviços de Saúde (PNASS) também incorporou em seus itens de avaliação critérios da segurança do paciente;

ESTRUTURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO AOS LEITOS DE UTI

Busca-se diminuir as iniquidades regionais, no que se refere ao atendimento ao paciente crítico, por meio de habilitações de novos leitos de UTI e reclassificação de leitos já existentes tendo como base o componente Hospitalar na RUE.

Na atual Gestão, considerando o período de janeiro a dezembro/2014 foram habilitados 952 novos leitos de UTI em todo o país (adulto, pediátrico, neonatal e unidade coronariana). Tal ampliação no número de leitos representou um impacto financeiro, para o Ministério da Saúde, de aproximadamente R\$ 169.661.595,96 milhões/ano. Essas habilitações vêm melhorando a cobertura global de leitos de UTI em nível nacional.

As Unidades habilitadas poderão ser submetidas à avaliação por técnicos da Secretaria de Atenção à Saúde/MS e, no caso de descumprimento dos requisitos estabelecidos na legislação vigente, terão suspensos os efeitos de seus credenciamentos.

Em consulta ao Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), foram identificados 19.886 leitos de UTI habilitados até 31 de dezembro de 2014, somando-se as classificações neonatal, pediátrica e adulta, nos tipos I, II, III e UCO. E, ainda foram identificados 1.167 leitos de UCINCo e 333 leitos de UCINCa.

Nas tabelas abaixo os leitos habilitados nas pactuações da Rede Cegonha fazem parte do conjunto de leitos de UTI Neonatal, assim como, os 197 leitos novos da RUE – Rede de Urgência e Emergência estão no total de leitos habilitados em UTI Adulto e Pediátrico.

No quadro abaixo segue as habilitações por ano e estados que tiveram habilitações de leitos de UTI:

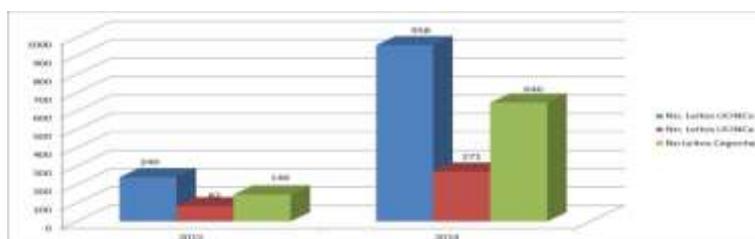
Quadro LIX - Habilitações dos leitos de UTI habilitados e o impacto financeiro anual em 2013 por UF

UF	2014										
	UTI ADULTO	UTI PEDIÁTRICA	UTI NEONATAL	TOTAL DE HABILITAÇÕES DE UTI	LEITOS NOVOS CEGONHA	LEITOS NOVOS RUE	IMPACTO FINANCEIRO ANO ADULTO E PEDIÁTRICO	IMPACTO FINANCEIRO ANO NEONATAL	IMPACTO RUE ANO	IMPACTO CEGONHA ANO	IMPACTO FINANCEIRO ANO TOTAL
AC	8	0	0	8	0	0	R\$ 93.190,83	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 93.190,83
AL	0	0	16	16	16		R\$ -	R\$ 350.400,00	R\$ -	R\$ 350.400,00	R\$ 350.400,00
AM	47	17	29	93	29	64	R\$ 1.286.707,20	R\$ 635.100,00	R\$ 1.286.707,20	R\$ 635.100,00	R\$ 1.921.807,20
AP	0	0	0	0	0	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
BA	24	0	24	48	0	10	R\$ 382.083,95	R\$ 279.572,48	R\$ 219.000,00	R\$ -	R\$ 661.656,43
CE	52	11	11	74	11	43	R\$ 1.153.628,76	R\$ 240.900,00	R\$ 897.900,00	R\$ 240.900,00	R\$ 1.394.528,76
DF	3			3			R\$ 34.946,56	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 34.946,56
ES	50	0	10	60	0	50	R\$ 104.107,20	R\$ 116.488,53	R\$ 104.107,20	R\$ -	R\$ 220.595,73
GO	34	10	0	44	0	0	R\$ 512.549,55	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 512.549,55
MA	0	0	0	0	0	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
MG	86	2	24	112	0	20	R\$ 1.230.122,03	R\$ 279.572,48	R\$ 438.000,00	R\$ -	R\$ 1.509.694,51
MS	10	0	1	11	0	10	R\$ -	R\$ 12.376,66		R\$ -	R\$ 12.376,66
MT	0	0	0	0	0	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
PA	0	0	0	0	0	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
PB	0	0	5	5	0	0	R\$ -	R\$ 58.244,27	R\$ -	R\$ -	R\$ 58.244,27
PE	11	0	0	11	0	0	R\$ 128.137,39	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 128.137,39
PI	10	0	10	20	10	0	R\$ 116.488,53	R\$ 219.000,00	R\$ -	R\$ 219.000,00	R\$ 335.488,53
PR	100	7	56	163	2	18	R\$ 1.428.471,68	R\$ 674.293,70	R\$ 394.200,00	R\$ 43.800,00	R\$ 2.102.765,38
RJ	0	0	0	0	0	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
RN	1	0	16	17	16	0	R\$ 11.648,85	R\$ 350.400,00	R\$ -	R\$ 350.400,00	R\$ 362.048,85
RO	2	0	0	2	0	0	R\$ 23.297,71	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 23.297,71
RR	0	0	0	0	0	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
RS	72	0	29	101	0	24	R\$ 1.084.744,96	R\$ 317.430,28	R\$ 525.600,00	R\$ -	R\$ 1.402.175,24
SC	25	10	10	45	6	15	R\$ 458.965,60	R\$ 177.995,41	R\$ 225.988,53	R\$ 131.400,00	R\$ 636.961,01
SE	0	0	10	10	0	0	R\$ -	R\$ 123.766,63	R\$ -	R\$ -	R\$ 123.766,63
SP	103	0	6	109	0	90	R\$ 2.183.941,97	R\$ 69.893,12	R\$ 1.971.000,00	R\$ -	R\$ 2.253.835,09
TO	0	0	0	0	0	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total Geral	638	57	257	952	90	344	R\$ 10.233.032,77	R\$ 3.905.433,56	R\$ 6.062.502,93	R\$ 1.971.000,00	R\$ 14.138.466,33

Fonte: CGHOSP – 21/01/2015.

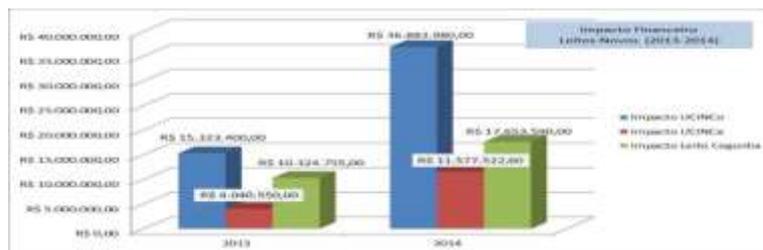
Em 2013, iniciou-se o credenciamento dos leitos de UCINCo e UCINCa com um total de 322 habilitações, destes 146 na Rede Cegonha, com impacto financeiros de R\$ 14.948.910,00 e, em 2014, um quantitativo de 1.229 leitos habilitados, destes 646 na Rede Cegonha, com um impacto financeiro de R\$ 48.461.502,60, totalizando 1.551, com um impacto financeiro total de R\$ 63.410.412,60.

Gráfico XXVII - Nº de habilitações dos leitos de UCINCo e UCINCa



Fonte: CGHOSP – 21/01/2015.

Gráfico XXVIII - Impacto financeiro das habilitações dos leitos de UCINCo e UCINCa



Fonte: CGHOSP – 21/01/2015.

HABILITAÇÃO EM GESTAÇÃO DE ALTO RISCO – GAR

Em maio de 2013, foi publicada a Portaria GM 1.020/2013 que institui diretrizes para a organização da Atenção à Saúde na Gestação de Alto Risco e define os critérios para a implantação e habilitação dos serviços de Referência na Atenção à Saúde na Gestação de Alto Risco, incluída a Casa de Gestante Bebê e Puérpera (CGBP), em conformidade com a Rede Cegonha.

Segundo a referida normativa, em 2014, foram habilitados 25 estabelecimentos como referências hospitalares na atenção à saúde em Gestação de Alto Risco (GAR), sendo 2 deles habilitados com vinculação a suas respectivas CGBP, conforme segue-se:

Quadro LX - Habilitações de GAR em 2014, por hospital

Nº	UF	MUNICÍPIO	CNES	ESTABELECIMENTO	HABILITAÇÃO	PORTARIA DE HABILITAÇÃO
01	AC	Rio Branco	2000733	Maternidade E Clinicas De Mulheres Barbara Heliodora	TIPO II	PORTARIA SAS/MS Nº 1.169, DE 30/10/2014
02	BA	Salvador	0003859	Hospital Geral Roberto Santos	TIPO II	PORTARIA SAS/MS Nº 534, DE 3/7/2014
03	BA	Salvador	3840	Maternidade Albert Sabin	TIPO I	PORTARIA SAS/MS Nº 514, DE 27/6/2014
04	MA	Sao Luis	2309254	Maternidade Marly Sarney	TIPO II COM CGBP	PORTARIA SAS/MS Nº 339, DE 28/4/2014
05	MA	Imperatriz	2452383	Hospital Regional Materno-Infantil De Imperatriz	TIPO II	PORTARIA SAS/MS Nº 550, DE 10/7/2014
06	MG	Betim	2126494	Hospital P R Professor Osvaldo R Franco	TIPO II	PORTARIA SAS/MS Nº 2, DE 7/1/2014
07	MG	Belo Horizonte	26972	Maternidade Odete Valadares	TIPO II	PORTARIA SAS/MS Nº 1.166, DE 30/10/2014
08	MG	Sete Lagoas	2206528	Hospital Nossa Senhora Das Graças	TIPO II	PORTARIA SAS/MS Nº 1.168, DE 30/10/2014
09	MS	Dourados	2710935	Hosp. Universitário Da UFGD Dourados MS	TIPO II	PORTARIA SAS/MS Nº 50, DE 23/1/2014
10	PB	Campina Grande	2362287	Instituto De Saúde Elpidio De Almeida	TIPO II COM CGBP	PORTARIA SAS/MS Nº 75, de 30/1/2014
11	PR	Curitiba	2384299	Hospital De Clínicas UFPR	TIPO II	PORTARIA SAS/MS Nº 1.165, de 30/10/2014
12	RN	Mossoro	6968139	Hospital Da Mulher Parteira Maria Correia	TIPO II	PORTARIA SAS/MS Nº 1497, DE 24/12/2014
13	RO	Porto Velho	4001303	Hospital De Base Dr Ary Pinheiro	TIPO II	PORTARIA SAS/MS Nº 1.171, DE 30/10/2014

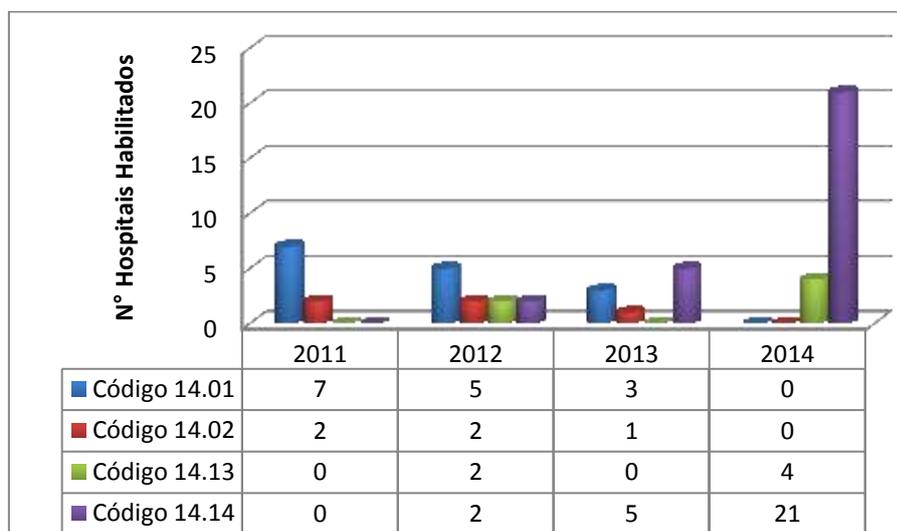
14	RS	Porto Alegre	2237601	Hospital Das Clínicas De Porto Alegre	TIPO II	PORTARIA SAS/MS N° 1.170, DE 30/10/2014
15	RS	Porto Alegre	2265052	Hospital Fêmeina	TIPO II	PORTARIA SAS/MS N° 1.170, DE 30/10/2014
16	RS	Porto Alegre	2237571	Hospital Nossa Senhora Da Conceição	TIPO II	PORTARIA SAS/MS N° 1.170, DE 30/10/2014
17	RS	Porto Alegre	2237253	Irmandade Santa Casa De Misericórdia De Porto Alegre	TIPO II	PORTARIA SAS/MS N° 1.170, DE 30/10/2014
18	RS	Porto Alegre	2262568	Hospital São Lucas Da PUCRS	TIPO II	PORTARIA SAS/MS N° 1.170, DE 30/10/2014
19	SP	Presidente Prudente	2750511	Hospital Estadual Dr Odilo Antunes De Siqueira P Prudente	TIPO I	PORTARIA SAS/MS N° 36, DE 17/1/2014
20	SP	Barretos	2092611	Santa Casa De Barretos	TIPO I	PORTARIA SAS/MS N° 511, DE 27/6/2014
21	SP	Taboão Da Serra	2079828	Hospital Regional De Pirajussara Taboão Da Serra	TIPO II	PORTARIA SAS/MS N° 651, DE 28/7/2014
22	SP	Mauá	2082349	Hospital De Clinicas Dr Radames Nardini	TIPO I	PORTARIA SAS/MS N° 666, DE 1°/8/2014
23	SP	Santo André	6020917	Hospital Da Mulher Maria José Dos Santos Stein	TIPO II	PORTARIA SAS/MS N° 1.167, DE 30/10/2014
24	SP	Osasco	8036	Hospital E Maternidade Amador Aguiar	TIPO II	PORTARIA SAS/MS N° 657, DE 31/7/2014
25	SP	Guarulhos	2040069	Hospital E Maternidade Jesus, José E Maria	TIPO II	PORTARIA SAS/MS N° 58, DE 27/1/2014

Fonte: CGHOSP, 19/01/2015.

Segundo consulta ao CNES em 2/2/2015, existem atualmente 185 maternidades habilitadas de acordo com a antiga e revogada Portaria n° 3.477/GM/MS/1998 (códigos 14.01 e 14.02) que ainda deverão solicitar adequação para adquirirem Tipologia I ou II (códigos 14.13 e 14.14) até 29/5/2014, nos termos da Portaria n° 1.376/GM/MS/2013.

Há a perspectiva de início do processo de habilitação via SAIPS (Sistema de Apoio à Implementação de Políticas de Saúde), o que dependerá da publicação de portaria que revisará a normativa vigente, para sanar aspectos que precisam ser aprimorados na política.

Gráfico XXIX - Hospitais Habilitados como referência em GAR por ano e por tipo de habilitação – BRASIL – 2014



Fonte: CNES, consultado em 2/2/2015.

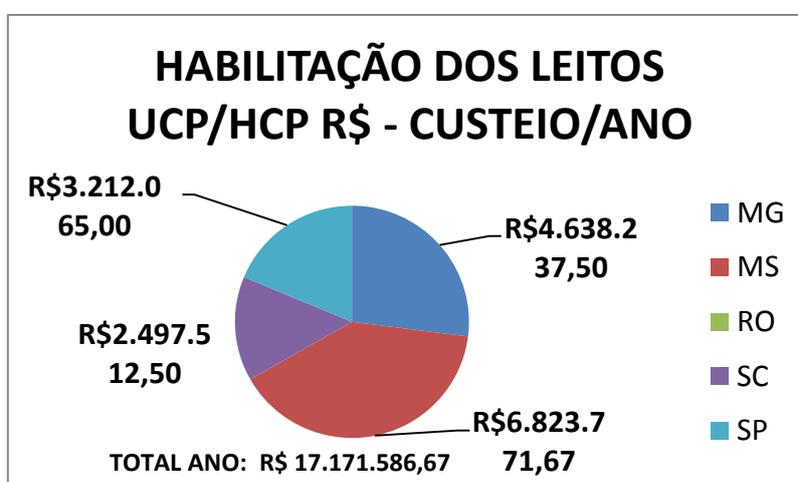
CUIDADOS PROLONGADOS

Em 07 de dezembro de 2012, foi publicada a Portaria n 2.809 GM/MS, que estabeleceu a organização dos Cuidados Prolongados para retaguarda à Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE) e demais Redes Temáticas de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Os Cuidados Prolongados foram organizados em Unidade de Cuidados Prolongados (UCP) e Hospital em Cuidados Prolongados (HCP). As UCP e HCP se constituíram em uma estratégia de cuidado intermediária entre os cuidados hospitalares de caráter agudo e crônico reagudizado e a atenção básica, quando do retorno do usuário ao domicílio. As UCP devem possuir entre quinze e vinte e cinco leitos e o HCP de no mínimo, quarenta leitos, além de equipe multiprofissional e sala multiuso específica.

Em 18 de setembro de 2013, foi publicada a Portaria nº 2.042/GM/MS que alterou e acresceu dispositivos à Portaria nº 2.809/GM/MS, de 07 de dezembro de 2012.

Gráfico XXX - Recursos financeiros repassados na habilitação de UCP/HCP em 2013 a 2014, por UF



Fonte: CGHOSP/DAHU/SAS/MS – 26/01/2015.

HOSPITAL-DIA

Estímulo e indução à busca de modelos alternativos de atenção à saúde por meio de práticas de atenção em Hospital Dia:

A Portaria GM/MS nº 44, de 10 de janeiro de 2001, define como Regime de Hospital Dia a assistência intermediária entre a internação e o atendimento ambulatorial, para realização de procedimentos clínicos, cirúrgicos, diagnósticos e terapêuticos, que requeiram a permanência do paciente na Unidade por um período máximo de 12 horas.

UF	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	Total Geral
AM			1											1
BA	2	2	1			1				1				7
CE	1	1						2	1					5
ES					1									1
MG			1		2	3	4	5	2	3	1		1	22
MS									1	1				2
PE	2					1		1			1		2	7
PI								1						1
PR					2									2
RJ	1				1				1	1				4
RN								1	1	1		1		4
RS	5	3	3			2	4		1					18
SC	3					1	2			3			1	10
SP	13	17	5	1	2	2	8	5	9	7	8	4	2	83
Total Geral	27	23	11	1	8	10	18	15	16	17	10	5	6	167

Fonte: CNES – dados de 29/01/2015.

A área técnica participa deste processo emitindo a portaria que habilita os hospitais para a realização de procedimentos assistenciais (cirúrgicos, diagnósticos ou terapêuticos). A concessão não gera alteração no teto financeiro do estado/município.

CUIDADO PROGRESSIVO AO PACIENTE CRÍTICO OU GRAVE

A Minuta da "Portaria de Cuidado Progressivo ao Paciente Crítico ou Grave", propõe instituir o cuidado progressivo ao paciente crítico ou grave, os critérios de elegibilidade para admissão e alta, de classificação e de habilitação de leitos nas seguintes unidades:

- Unidade de Terapia Intensiva Adulto UTI-a;
- Unidade de Cuidado Intermediário – UCI;
- Unidade de Terapia Intensiva Coronariana – UCO;
- Unidade de Terapia Intensiva Queimados UTI-q;
- Unidade de Terapia Intensiva Pediátrico UTI-ped; e
- Unidade de Terapia Intensiva Neonatal – UTIN;

Esse documento foi disponibilizado para consulta pública no site do Ministério da Saúde, link CONSULTA PÚBLICA: <http://portalsaude.saude.gov.br/> do dia 01/07/2014 a 30/07/2014. Com as sugestões e alterações da proposta colocada em consulta pública, encontra-se em análise para pactuação na CIT e, posterior, publicação do documento final.

EIXO DA GESTÃO HOSPITALAR

Pretende-se garantir o acesso e qualidade da assistência a partir das estratégias do eixo da Gestão Hospitalar, a saber: desenho do papel dos hospitais na rede de serviços, da implementação de fluxos regulatórios, e do cumprimento de metas pactuadas na contratualização com o gestor. No entanto, tais estratégias devem ser acompanhadas de um planejamento regional participativo e democrático.

Dentre as atividades de governabilidade da área técnica para implementação do Eixo da Gestão Hospitalar estão:

- Avaliação da rede hospitalar (caracterização e desempenho por produção e regional) e cobertura de leitos;
- Pesquisa HPP.

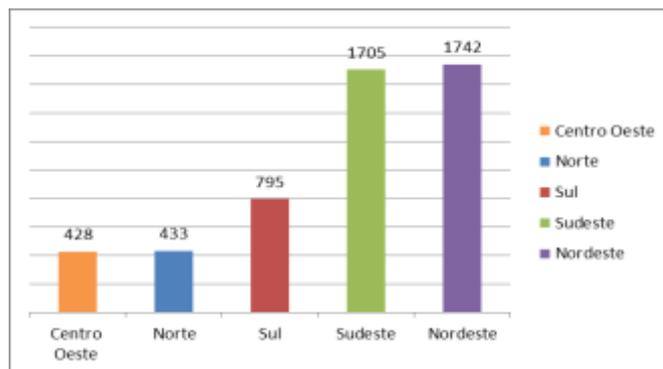
REDE HOSPITALAR: CARACTERIZAÇÃO E COBERTURA DE LEITOS

Na competência outubro de 2014, estavam cadastrados no CNES 8.086 hospitais, sendo: 63% públicos e privados com atendimento ao SUS, totalizando 5103 hospitais e 37% privados sem atendimento ao SUS.

Dos 5103 hospitais com atendimento SUS, 65% são públicos e 35% privados sem fins lucrativos.

A rede hospitalar brasileira caracteriza-se pela existência de unidades heterogêneas sob o ponto de vista de incorporação tecnológica e complexidade de serviços, com grande concentração de recursos e de pessoal em complexos hospitalares de cidades de médio e grande porte. Esta realidade resulta em grandes diferenças regionais, e por consequência o SUS depara-se com grandes iniquidades regionais.

Gráfico XXXI - Hospitais vinculados ao SUS por região geográfica. Brasil, 2014



Fonte: SCNES, competência 10/2014.

No Brasil há cerca de 500mil leitos hospitalares, sendo a maioria absoluta vinculada aos SUS.

A análise da cobertura e necessidade de leitos está em constante estudo e avaliação tendo em vista a última normativa que trata desse parâmetro, Portaria GM/MS Nº 1.101 de 2002, mesmo considerando o seu avançado processo de revisão, ainda preconiza 2,5 a 3,0 leitos a cada 1000 habitantes.

Apesar da maioria absoluta das unidades federadas do Brasil alcançar a cobertura de ao menos 2 leitos a cada mil habitantes, um dos desafios para o SUS é pensar onde, quando e em que tipologia deve-se ampliar sua cobertura.

Os leitos de UTI (Unidades de Tratamento Intensivo) são um exemplo vivo do esforço em se ampliar cobertura de serviços de internação específicos. Em média, foram habilitados cerca de 1000 leitos/ano no período de 2011-2014.

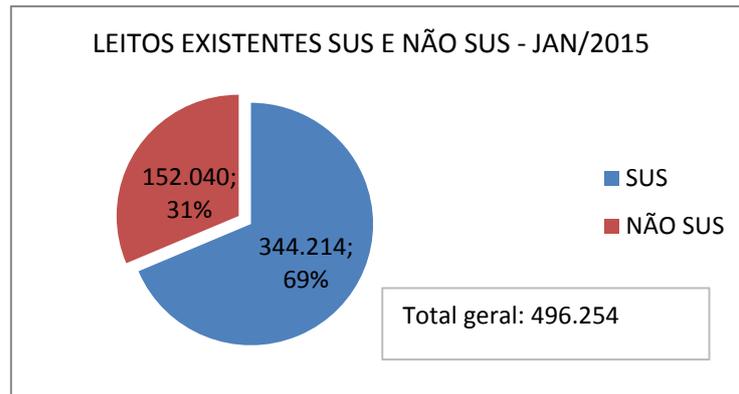
No geral, pode-se observar uma ampliação do número de internações realizadas, do volume de recursos repassados e do valor médio das Autorizações de Internação hospitalar – AIH.

Por outro lado, a redução do número de leitos é uma tendência mundial e resulta do avanço da medicina e da gestão em sistemas universais tais como: ampliação e maior resolubilidade da atenção ambulatorial, inclusão de estratégias de internação domiciliar, redução do tempo de permanência hospitalar, a partir de intervenções menos invasivas (cirurgias realizadas por vídeo laparoscopia).

E no Brasil, também observa-se uma redução de leitos de internação. No entanto, esta realidade deve ser observada com atenção, já que resulta, para além dos avanços mencionados acima, também da implantação da Política de Saúde Mental, que reduziu expressivamente o número de leitos psiquiátricos, e da melhoria das condições sanitárias, ocasionando menor demanda por internações na infância e, por conseguinte, menor necessidade de leitos de pediatria.

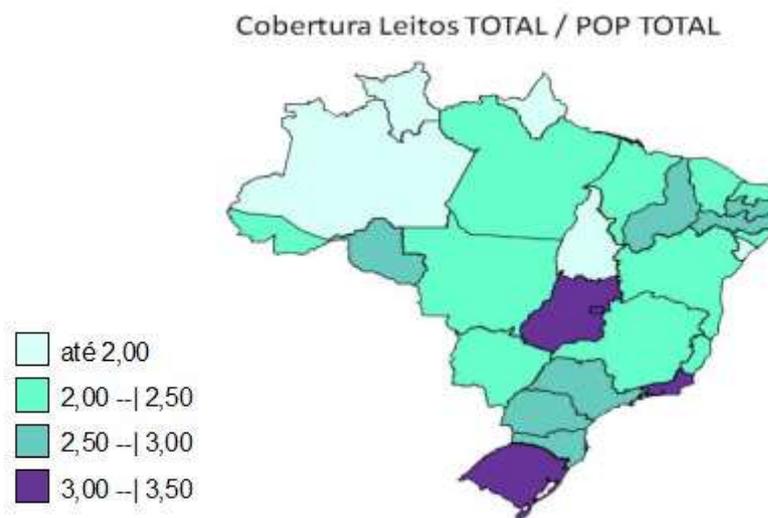
Desta maneira, a redução de número de leitos observada tem sido realizada em situações específicas, para as quais tem sido possível redirecionar e redimensionar o serviço de internação hospitalar.

Gráfico XXXII - Número de leitos existentes SUS e Não SUS, Brasil, 2014



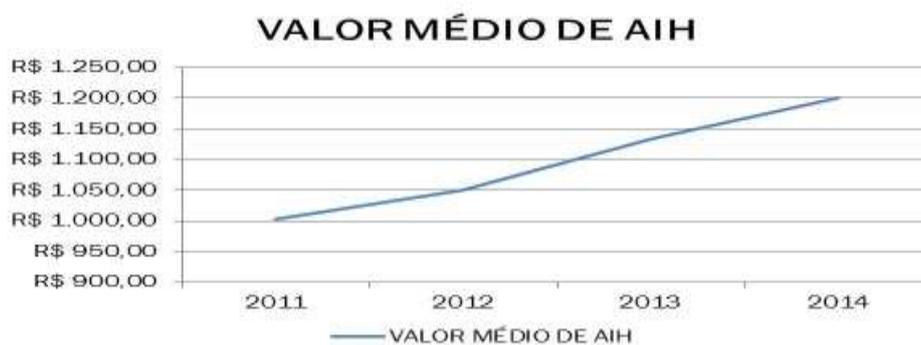
FONTE: SCNES, janeiro de 2014.

Mapa III - Cobertura de leitos existentes /população total do Brasil, 2014



Fonte: SCNES, 15/04/2014.

Gráfico XXXIII - Valor médio de AIH, Brasil, 2014



Fonte: Tabwin - SIH, novembro de 2014.

POLÍTICA NACIONAL PARA OS HOSPITAIS DE PEQUENO PORTE

No ano de 2013, foi pactuada de forma tripartite e construída a proposta de Pesquisa de Opinião e Pesquisa Censitária dos Hospitais até 50 Leitos, que ocorreu em 2014 e subsidiará a nova política federal para os hospitais com até 50 Leitos.

O consórcio de universidades liderado pelas Universidades Federal de Pelotas/RS (UFPEL) e Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) conduziu a pesquisa in loco, que avaliou as condições estruturais, de perfil assistencial e de inserção nas redes prioritárias e de financiamento de 3.524 hospitais com menos de 50 leitos – SUS e não SUS, registrados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.

A pesquisa tem como objetivo realizar um diagnóstico situacional dos estabelecimentos hospitalares, a fim de subsidiar pressupostos e diretrizes para elaboração de Política de Gestão para este segmento hospitalar, onde foram avaliados os serviços desses hospitais, a espacialização da oferta de serviço, as condições e relações de trabalho, a infraestrutura de operação, os padrões de financiamento, bem como outras dimensões relevantes.

O método utilizado foi o ETAC (entrevista telefônica assistida por computador). O público alvo foi os gestores estaduais (exceto de RO) e 109 gestores municipais (104 participaram).

A outra pesquisa foi a censitária, com visita in-loco em todos os estabelecimentos com menos de 50 leitos cadastrados no CNES, com o objetivo de ter um diagnóstico situacional do universo desses hospitais no Brasil, com um quantitativo de 3.524 estabelecimentos. Essa pesquisa censitária foi executada pela FACE/UFMG/UFPEL.

O relatório da pesquisa censitária encontra-se em fase final, devendo ser apresentado o relatório final ao Ministério da Saúde no início do ano de 2015.

Há uma perspectiva de construção de proposta, mesmo que provisória, para a participação desses hospitais no SUS e nas redes prioritárias, com revisão da lógica de cofinanciamento pelo MS. Os projetos deverão ser concebidos para uma região de saúde, mesmo que sua abrangência seja municipal, aprovados na CIB ou CIR e enviados para análise do MS. Portanto, deverão ter fundamentação da proposta assistencial com base em caracterização da região e seus vazios ou insuficiências assistenciais.

Quadro LXI - Hospitais de Pequeno Porte aderidos à portaria GM/MS nº 1.044 de 01/06/2004 com o impacto financeiro por UF – BRASIL – 2014

UF	HPPs aderidos	Impacto anual do MS
BA	48	R\$ 2.630.057,11
CE	66	R\$ 3.717.446,95
MG	17	R\$ 1.000.798,71
MS	40	R\$ 1.044.463,55
PE	64	R\$ 5.524.976,93
PI	77	R\$ 1.824.693,75
PR	67	R\$ 2.454.506,62
RN	24	R\$ 967.608,91
RO	17	R\$ 1.683.864,44
RS	31	R\$ 1.030.134,72
SE	23	R\$ 2.271.695,39
TO	39	R\$ 1.834.988,79
Total	513	R\$ 25.985.235,87

FONTE: CGHOSP/Dezembro/2014.

Na Política Nacional de Hospitais de Pequeno Porte, houve a adesão de 513 hospitais com um impacto financeiro R\$ 25.985.235,87.

EIXO FORMAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DA FORÇA DE TRABALHO

Todos os espaços de produção das ações e serviços de saúde no SUS constituem-se em campo de prática para ensino, pesquisa e incorporação tecnológica em saúde, devendo os hospitais integrantes do SUS desempenhar um importante papel na formação, tanto para suas equipes como para o matriciamento dos trabalhadores dos demais pontos de atenção da RAS, conforme pactuado com os gestores.

Desta forma, tem ficado sob a responsabilidade da área técnica para desenvolver este eixo as seguintes atividades:

- Certificação de Hospitais de Ensino;
- Acompanhamento de projetos PROADI;
- Pesquisa Força de Trabalho em UTI e SAMU.

CERTIFICAÇÃO DE HOSPITAIS DE ENSINO

A rede de “hospitais escola” no Brasil constitui-se especialmente em dois grupos: os hospitais universitários e os hospitais certificados como hospitais de ensino. Em ambos os grupos, além da assistência em saúde, os hospitais se caracterizam por serem unidades de referência em procedimentos de maior densidade tecnológica (complexidade), por serem centros de formação, ensino e atuação de importantes especialidades de saúde, em especial dos profissionais médicos especialistas, e por também contribuírem nos processos de inovação assistencial e incorporação tecnológica em saúde.

Hoje são 195 hospitais de ensino certificados pelo MEC e Ministério da Saúde, atendidas as prerrogativas da Portaria Interministerial N° 2.400, de 2 de outubro de 2007.

Gráfico XXXIV - Hospitais Certificados como de Ensino por UF – BRASIL – 2014.



Fonte: CGHOSP/30/10/2014.

Gráfico XXXV - Novas certificações como Hospital de Ensino por ano – BRASIL – 2014.



Fonte: CGHOSP Dez/2014.

Estes hospitais, atualmente, disponibilizam ao SUS 56 mil leitos, o que representa 16,22% do total de leitos SUS do Brasil. No entanto, estes hospitais não recebem apenas recursos de produção SUS. Das unidades certificadas, 159 estabelecimento são contratualizados e recebem de Incentivo de Adesão à Contratualização (IAC), no valor global de R\$ 938,7 milhões, resultado da Política de Reestruturação dos Hospitais de Ensino, criada em 2004.

PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS – PROADI-SUS

O PROADI-SUS é regulamentado pela Lei Federal nº 12.101, de 27/11/2009, e tem como objetivo contribuir para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS, com projetos, desenvolvidos, em parceria com as entidades beneficentes sem fins lucrativos, de reconhecida excelência, detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social em Saúde - CEBAS-SAÚDE, que atualmente somam-se 06 entidades:

1. Associação do Sanatório Sírio – HCor;
2. Associação Hospitalar Moinhos de Vento;
3. Hospital Alemão Oswaldo Cruz – HAOC;
4. Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Albert Einstein;
5. Sociedade Beneficente de Senhoras Hospital Sírio-Libanês;
6. Sociedade Hospital Samaritano.

Os recursos para o financiamento dos projetos são oriundos das isenções fiscais e contribuições sociais, usufruídas pelas entidades.

Dentre os temas acompanhados pela área técnica no triênio 2012 - 2014, destacam-se o apoio à qualificação técnica, tecnológica e da gestão, com a implementação de técnicas operacionais e ferramentas de gestão, visando à melhoria do desempenho organizacional e econômico-financeiro, bem como a ampliação da eficiência operacional dos serviços de saúde.

Os projetos desse triênio beneficiaram mais de 200 hospitais, em todas as Unidades Federativas do Brasil, com um investimento em torno de R\$ 70 milhões de reais.

Quadro LXII - Relação dos hospitais e detalhamentos dos projetos Proadi

HOSPITAL	Nº	PROJETO	VALOR R\$
Associação do Sanatório Sírio - H-Cor	1	“Desenvolvimento de técnicas e operação de gestão em serviços de saúde – QUALITI”.	3.776.658,14
	2	“Apoio à intervenção das causas hospitalares da superlotação dos serviços de urgência”.	585.000,00
Termo de Ajuste 04/2011	3	“Apoio para a elaboração das bases para um Plano Diretor de Hospitais do Brasil, com capítulos por Estado”.	455.000,00

SUBTOTAL			4.816.658,14
Hospital Alemão Oswaldo Cruz Termo de Ajuste 06/2011	1	"Reestruturação de Hospitais Públicos"	9.429.523,00
	2	"Apoio a implantação e acompanhamento de Hospital gerontológico no Município de Curitiba"	1.721.504,00
SUBTOTAL			11.151.027,00
Associação Hospitalar Moinhos de Vento Termo de Ajuste 05/2011	1	"Estruturação dos Serviços de Urgência e Emergência e de suas Áreas de Apoio no Hospital Restinga e Extremo Sul"	4.405.900,00
SUBTOTAL			4.405.900,00
Sociedade Beneficente de Senhoras Hospital Sírio – Libanês Termo de Ajuste 04/2011	1	"Modelo de Relacionamento EBSEH – Hospitais Universitários Federais".	5.091.486,49
SUBTOTAL			5.091.486,49
Sociedade Beneficente Israelita Brasileira - Hospital Albert Einstein Termo de Ajuste 01/2011	1	"Aplicação da Telemedicina no Apoio Diagnóstico e Terapêutico ao Doente Grave nas Emergências".	14.200.000,00
	2	"Controlando a Infecção, Combatendo a SEPSE".	2.800.000,00
	3	"Implantação de Centros de AVC nas Áreas Metropolitanas e Análise de Resultados por Sistema de Georeferenciamento".	1.753.456,00
SUBTOTAL			18.753.456,00
Sociedade Hospital Samaritano Termo de Ajuste 03/2011	1	"Implantação da rede de Cuidados Continuados".	13.983.590,00
	2	"Apoio aos hospitais beneficentes sem fins lucrativos"	1.369.546,00
	3	"Apoio aos hospitais beneficentes sem fins lucrativos"	1.200.650,00
	4	"Programa de Desenvolvimento Organizacional e de Apoio a Gestão e Assistência com ênfase em Unidades de Terapia Intensiva Neonatal e Pediátrica".	7.057.734,00
SUBTOTAL			23.611.520,00
TOTAL GERAL			67.830.047,63

FONTE: CGHOSP/DAHU/SAS/MS.

PESQUISA UTI

Acrescenta-se ainda que em 2014, foi construída a proposta de Pesquisa sobre as condições das UTI's brasileiras, conduzida por pesquisadores da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Essa pesquisa foi motivada também pela demanda do grupo de trabalho e discussões das entidades de Enfermagem, SAS, CONASS e CONASEMS, com o intuito de nortear as políticas para esse setor.

EIXO FINANCIAMENTO

O financiamento da assistência hospitalar é realizado de forma tripartite, pactuado entre as três esferas de gestão, de acordo com as normas específicas do SUS. A busca da sustentabilidade deve ser uma das bases do custeio dos hospitais, considerando a sua população de referência, o território de atuação, a missão e o papel desempenhado na RAS, pactuados regionalmente.

Sob o eixo do financiamento, estão sob responsabilidade direta da a CGHOSP as seguintes iniciativas:

- Adesão ao Incentivo 100% SUS
- Implantação do Incentivo de Adesão à Contratualização – IAC / Incentivo de Qualificação à Gestão Hospitalar – IGH (descrito no capítulo anterior);
- Avaliação técnica de propostas de convênio (PROGRAMA E EMENDAS) para equipamentos / reforma / construção / ampliação / e material de uso único

INCENTIVO FINANCEIRO 100% SUS

A Portaria nº 929 de 10 de maio de 2012, que institui o Incentivo Financeiro 100% SUS é destinado às unidades hospitalares que se caracterizem como pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos e que destinem 100% (cem por cento) de seus serviços de saúde, ambulatoriais e hospitalares, exclusivamente ao Sistema Único de Saúde (SUS).

Até dezembro de 2014, o programa teve adesão de 4 hospitais que atenderam todos os requisitos da portaria, com o montante previsto em portaria de R\$ 8.264.677,24/ano, distribuídos por unidade da federação, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Quadro LXIII - Adesão ao Incentivo Financeiro 100% SUS por UF – BRASIL – 2014

UF	2012		2013		2014		TOTAL GERAL	
	Nº DE HOSP	VALOR	Nº DE HOSP	VALOR	Nº DE HOSP	VALOR	Nº DE HOSP	VALOR
AL	1	R\$ 1.067.042,56					1	R\$ 1.067.042,56
AM			1	R\$ 301.525,70			1	R\$ 301.525,70
BA	16	R\$ 13.219.210,77					16	R\$ 13.219.210,77
CE	4	R\$ 7.064.871,62					4	R\$ 7.064.871,62
GO			1	R\$ 2.190.048,53			1	R\$ 2.190.048,53
MA	1	R\$ 425.785,58					1	R\$ 425.785,58
MG	9	R\$ 12.823.629,43	2	R\$ 188.382,91	2	R\$ 3.459.874,08	12	R\$ 16.471.886,42
MT	3	R\$ 2.300.739,56					3	R\$ 2.300.739,56
PA	1	R\$ 363.512,12					1	R\$ 363.512,12
PB	1	R\$ 291.725,69					1	R\$ 291.725,69
PE	13	R\$ 17.635.229,73					13	R\$ 17.635.229,73
PR	2	R\$ 2.286.585,36	1	R\$ 3.998.944,20			3	R\$ 6.285.529,56
RJ			1	R\$ 808.770,96			1	R\$ 808.770,96
RN	2	R\$ 1.435.494,68	3	R\$ 853.135,11			5	R\$ 2.288.629,79
RS	3	R\$ 4.845.320,35			1	R\$ 2.471.763,36	4	R\$ 7.317.083,71
SP	15	R\$ 30.807.997,97	2	R\$ 2.460.968,27	2	R\$ 2.333.039,80	19	R\$ 35.602.006,04
Total Geral	71	R\$ 94.567.145,42	10	R\$ 10.801.775,68	4	R\$ 8.264.677,24	86	R\$ 113.633.598,34

Dados: CGHOSP/DAHU/SAS/MS – 20/01/2015.

EIXO CONTRATUALIZAÇÃO

A contratualização pode ser definida como o modo de pactuação da demanda quantitativa e qualitativa na definição clara de responsabilidades, de objetivos de desempenho, incluindo tanto os sanitários, quanto os econômicos, resultando dessa negociação um compromisso explícito entre ambas as partes. Esse processo deve resultar, ainda, na fixação de critérios e instrumentos de acompanhamento e avaliação de resultados, metas e indicadores definidos.

Este é o eixo da PNHOSP sob maior governabilidade da área técnica. Além da experiência na adesão da política de contratualização instituída entre 2004 e 2005, a CGHOSP tem evoluído neste processo o que culminou na publicação da Portaria nº 3410, de 30 de dezembro de 2013. Hoje são 1057 hospitais contratualizados (hospitais de ensino e filantrópicos).

No final de 2013, houve a publicação da Portaria/GM nº 2.035/2013, que estabeleceu as novas regras para cálculo do IAC no âmbito dos Programas e aumentou o percentual mínimo de 26% da produção para 50% de Média Complexidade contratualizada. Os hospitais elegíveis segundo os critérios da Portaria 2.035/2013 receberam ajuste do IAC conforme tabela abaixo:

Quadro LXIV - Hospitais Filantrópicos, com ou sem certificação de ensino, Contratualizados pelas Portarias GM/MS nº 2.035/2013 e 2.833/2013(Novo AC)

UF	Nº de hospitais	IMPACTO IAC ANUAL	IMPACTO MÉDIA COMPLEXIDADE - MC ANUAL	TOTAL IAC + MC-2013
AC	1	R\$ 1.517.966,42	R\$ 53.574,15	R\$ 1.571.540,57
AL	8	R\$ 10.068.659,61	R\$ 2.074.027,66	R\$ 12.142.687,27
AM				R\$ -
AP	1	R\$ 993.433,96	R\$ 1.970,26	R\$ 995.404,22
BA	45	R\$ 44.194.172,26	R\$ 10.704.543,53	R\$ 54.898.715,79
CE	32	R\$ 43.203.049,74	R\$ 6.297.530,08	R\$ 49.500.579,82
DF				R\$ -
ES	24	R\$ 26.982.658,07	R\$ 2.605.853,02	R\$ 29.588.511,09
GO	11	R\$ 20.947.965,32	R\$ 1.729.572,12	R\$ 22.677.537,44
MA	2	R\$ 882.196,89	R\$ 24,20	R\$ 882.221,09
MG	170	R\$ 182.667.780,73	R\$ 61.105.556,50	R\$ 243.773.337,23
MS	10	R\$ 15.449.805,01	R\$ 1.517.982,87	R\$ 16.967.787,88
MT	10	R\$ 15.339.244,84	R\$ 1.512.471,60	R\$ 16.851.716,44
PA	9	R\$ 11.431.646,12	R\$ 1.806.238,40	R\$ 13.237.884,52
PB	6	R\$ 5.927.957,82	R\$ 493.310,62	R\$ 6.421.268,44
PE	19	R\$ 40.253.888,90	R\$ 1.585.970,65	R\$ 41.839.859,55
PI	2	R\$ 264.423,07	R\$ -	R\$ 264.423,07
PR	58	R\$ 94.928.804,91	R\$ 3.575.069,98	R\$ 98.503.874,89
PR	1	R\$ 321.163,90	R\$ 13.993,08	R\$ 335.156,98
RJ	32	R\$ 36.108.089,06	R\$ 2.899.495,48	R\$ 39.007.584,54
RN	5	R\$ 6.352.698,67	R\$ 255.932,50	R\$ 6.608.631,17
RO	1	R\$ 479.927,69	R\$ 781,41	R\$ 480.709,10
RS	107	R\$ 143.148.223,34	R\$ 25.343.692,83	R\$ 168.491.916,17
SC	40	R\$ 63.657.219,15	R\$ 6.436.110,69	R\$ 70.093.329,84
SE	5	R\$ 7.458.833,15	R\$ 738.453,14	R\$ 8.197.286,29
SP	199	R\$ 328.682.461,73	R\$ 16.579.758,24	R\$ 345.262.219,97
TO	1	R\$ 1.892.898,48	R\$ 54.603,92	R\$ 1.947.502,40
Total Geral	799	R\$ 1.103.155.168,84	R\$ 147.386.516,93	R\$ 1.250.541.685,77

Fontes: Portaria nº2035/2013, Portaria nº 2833/2013, Portaria nº 3166/2013, Portaria nº 175/2014, Portaria nº 807/2014, Portaria nº 2200/2014.

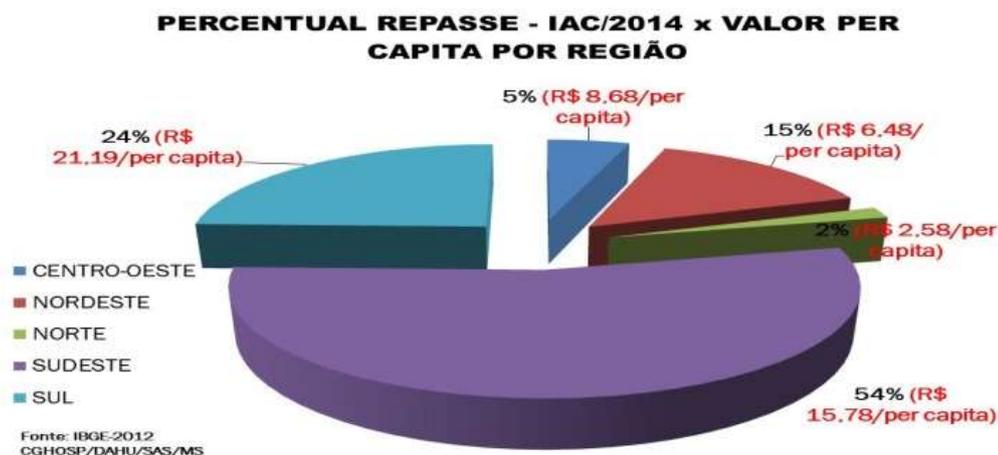
Dessa maneira, em 2014, foram repassados aos hospitais contratualizados o montante de 3.646.287.244,12(três bilhões, seiscentos e quarenta e seis milhões, duzentos e oitenta e sete mil, duzentos e quarenta e quatro reais e doze centavos) de incentivo à contratualização e suas atualizações. Assim, obtivemos a seguinte situação em 2014:

Gráfico XXXVI - Panorama dos Hospitais Contratualizados em 2014



Fonte: CGHOSP/DAHU/SAS/MS – dezembro/2014.

Gráfico XXXVII - Percentual de Repasse – IAC/2014 x valor per capita por região



No contexto da Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP), foi publicada a Portaria GM/MS Nº 3.410, de 30 de dezembro de 2013, que estabeleceu as diretrizes para a contratualização de hospitais no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Foram pactuadas as regras para a extensão do IAC para hospitais públicos, priorizando hospitais de ensino e, alterando a forma de Incentivo para a Qualificação da Gestão Hospitalar/IGH. (Portaria GM/MS Nº 142, de 26 de janeiro de 2014).

Quadro LXV - Consolidado dos hospitais contratualizados por UF e os valores anuais 2014

Região	UF	Nº DE HES CERTIFICADOS E CONTRATUALIZADOS	% DOS HES	Valor total IAC com os reajustes (ANO)
CENTRO-OESTE	DF	5	3,14	R\$ 18.035.189,44
	GO	1	0,63	R\$ 3.410.109,52
	MS	3	1,89	R\$ 24.400.394,70
	MT	2	1,26	R\$ 5.948.977,93
	SUBTOTAL	11	6,92	R\$ 51.794.671,59
NORDESTE	AL	1	0,63	R\$ 1.636.012,62
	BA	5	3,14	R\$ 29.011.331,93
	CE	9	5,66	R\$ 36.152.525,32
	MA	1	0,63	R\$ 5.587.483,97
	PB	2	1,26	R\$ 2.297.798,98
	PE	6	3,77	R\$ 42.450.280,50
	RN	3	1,89	R\$ 3.637.219,87
	SE	1	0,63	R\$ 1.327.903,76
SUBTOTAL	28	17,61	R\$ 122.100.556,95	
NORTE	AM	3	1,89	R\$ 3.587.321,14
	PA	3	1,89	R\$ 7.183.415,25
	SUBTOTAL	6	3,77	R\$ 10.770.736,39
SULDESTE	ES	2	1,26	R\$ 10.067.953,18
	MG	19	11,95	R\$ 117.098.808,69
	RJ	14	8,81	R\$ 36.902.300,15
	SP	41	25,79	R\$ 352.050.342,56
SUBTOTAL	76	47,80	R\$ 516.119.404,58	
SUL	PR	13	8,18	R\$ 88.882.909,60
	RS	17	10,69	R\$ 118.219.814,80
	SC	8	5,03	R\$ 30.863.255,52
	SUBTOTAL	38	23,90	R\$ 237.965.979,92
TOTAL		159	100,00	R\$ 938.751.349,43

Fonte: CGHOSP - 13/12/2014.

Durante o ano de 2013 iniciou-se a pactuação da minuta de portaria que redefine o Programa de Certificação de Hospitais de Ensino - HE e estabelece os requisitos para

certificação de unidades hospitalares como HE. A nova portaria de Certificação de Hospitais de Ensino contou com a participação de setores da sociedade em inúmeros debates durante o ano de 2014. A minuta está em fase final no trâmite para publicação.

GESTÃO DE INVESTIMENTOS

Compete a gestão de investimentos:

(1) orientar e acompanhar a inclusão das Propostas de Investimentos nos sistemas de Gestão Financeira e Convênios – GESCON, no Sistema de Convênios – SICONV e no Sistema de Pagamentos – SISPAG;

(2) acompanhar e orientar a execução dos investimentos e a reformulação de plano de trabalho;

(3) analisar a execução dos investimentos quanto ao alcance do objeto e dos objetivos propostos.

A análise técnica de mérito de investimentos culmina na concretização de contratos, termos de cooperação e repasses fundo a fundo voltados para estruturação e a manutenção de unidades especializadas em saúde.

Os investimentos obedecem as Normas de Cooperação Técnica e Financeira de Programas e Projetos mediante a celebração de Convênios e Instrumentos Congêneres do Fundo Nacional de Saúde/SE/MS.

Em 2014, a área técnica encarregou-se da análise de mérito para 2.756 propostas de investimentos. Estas incluíram reformas, ampliações, construções, aquisição de equipamentos hospitalares e materiais permanentes. A maior parte dos investimentos analisados foram oriundos de emendas parlamentares.

Cabe destacar que para o universo de 2.756 propostas, represente cerca de 8 mil pareceres de mérito emitidos, pois, em média, são emitidos no mínimo 3 pareceres para cada proposta, uma vez que ocorrem diligências anteriores ao parecer final.

Há ainda as atividades referentes às análises das propostas de investimentos, e análises dos processos físicos das propostas aprovadas. No ano de 2014, foram analisados cerca de 700 processos físicos referentes a prestação de contas dos investimentos aprovados.

Quadro LXVI – Total de propostas de investimentos analisadas em 2014 por objeto

ANO	NUMERO DE PROPOSTAS	% OBJETO	OBJETO DA PROPOSTA
2014	1873	68,0%	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO
	469	17,0%	OBRA
	414	15,0%	USO ÚNICO
TOTAL	2756		

Fonte: Núcleo de Convênios da CGHOSP/DAHU/SAS/MS.

Quadro LXVII – Total de propostas de investimentos analisadas em 2014 por Região do país e valores em reais

Ano Proposta	REGIAO	Quant. Propostas	% Valor	Valor das Propostas
2014	CENTRO-OESTE	228	10,6%	R\$ 108.672.899,92
	NORDESTE	613	27,0%	R\$ 278.180.514,19
	NORTE	203	11,9%	R\$ 122.286.667,96
	SUDESTE	1055	33,4%	R\$ 343.978.346,10
	SUL	657	17,1%	R\$ 175.627.227,66
TOTAL		2756	100,0%	

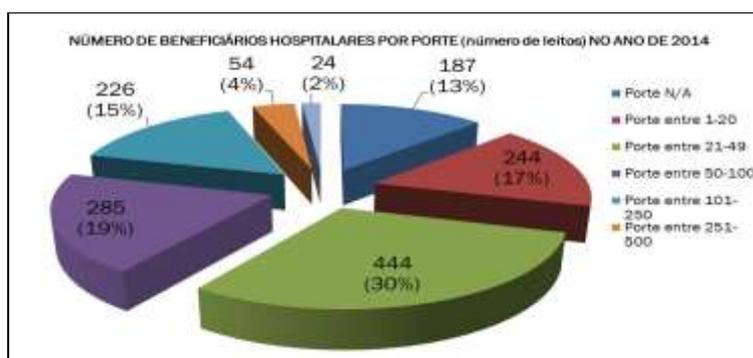
Fonte: Núcleo de Convênios da CGHOSP/DAHU/SAS/MS.

Gráfico XXXVIII – Percentual de investimentos em valores por região do país



Fonte: Núcleo de Convênios da CGHOSP/DAHU/SAS/MS.

Gráfico XXXIX – Percentual de beneficiários dos investimentos por porte, em 2014



Fonte: CGHOSP/DAHU/SAS/MS – 30/11/2014.

EIXO DAS RESPONSABILIDADES DAS ESFERAS DE GESTÃO E PERSPECTIVAS PARA 2015

Compete à esfera federal da gestão do SUS definir, implementar, monitorar e avaliar a PNHOSP em consonância com os princípios da universalidade, integralidade, equidade, controle social e descentralização com direção única em cada esfera de governo, da forma pactuada na CIT.

Para o aprimorar esta política a área técnica estabeleceu as seguintes estratégias como perspectivas para 2015:

- Integração entre as atividades da CGHOSP e as diretrizes da PNHOSP;
- Implementação da PNHOSP com desenvolvimento de modelos lógicos, linha de base e grupo gestor;
- Aprimorar as habilidades da equipe da CGHOSP;
- Sistematização do trabalho: elaboração de POPS e plataforma informatizada;
- Desenvolvimento de metodologia de aproximação do território e apoio a prestadores e gestores;
- Construção de plano de Monitoramento recursos repassados via incentivos e investimento.

6.2.2.1.15 AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS TRANSVERSAIS ÀS VÁRIAS REDES E POLÍTICAS DA SAS – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

No SUS, o cuidado à saúde está organizado nos níveis de Atenção Básica, Média e Alta Complexidade. Essa organização da atenção à saúde tem o objetivo de buscar uma melhor programação e o planejamento das ações e serviços do sistema.

A média complexidade é composta por ações e serviços que visam atender a problemas e agravos de saúde da população cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos para o apoio diagnóstico e tratamento. Já a alta complexidade é composta pelo conjunto de procedimentos que envolvem alta tecnologia e alto custo. As principais áreas que compõem a alta complexidade do SUS são: assistência ao paciente portador de doença renal crônica (por meio dos procedimentos de diálise); assistência ao paciente oncológico; cirurgia cardiovascular; cirurgia vascular; cirurgia cardiovascular pediátrica; procedimentos da cardiologia intervencionista; procedimentos endovasculares extracardíacos; laboratório de eletrofisiologia; assistência em traumatologia-ortopedia; procedimentos de neurocirurgia, entre outras.

Quadro LXVIII - Identificação da Ação: 8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

Identificação da Ação						
Código	Tipo: Atividade					
Título	8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade					
Iniciativa	Reordenamento da atenção especializada visando à integralidade de atenção, assim como ampliação da atenção primária e especializada em redes de atenção à saúde, com qualificação das práticas e da gestão do cuidado, buscando assegurar resolutividade.					
Objetivo	Código: 0713 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada.					
Programa	Código: 2015 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS) Tipo: Temático					
Unidade Orçamentária	36901 - Fundo Nacional de Saúde					
Ação Prioritária	() Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
36.300.000.000	39.168.940.850	39.153.807.061	38.849.537.156	38.749.594.634	100.748.467	304.234.089
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Procedimento realizado		Unidade	2.510.064.578		2.247.012.847	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
697.263.069	452.952.219	32.317.375				

Em 2014, a ação de Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade (8585), teve uma dotação final de R\$ 39.168.940.850, cuja despesa

empenhada foi de R\$ 39.153.807.061, representando 99,96% do total disponibilizado. A meta física programada para 2014 foi realizada em 89,52.

Emenda Individual

Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
3.600.000	3.600.000	3.600.000	-	-	-	3.600.000

Na ação 8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade, estão informados os recursos de programa e emenda parlamentar. O Orçamento autorizado para emenda foi de R\$ 3.600.000, sendo que o valor empenhado foi de R\$ 3.600.000, representando apenas 100% da dotação final.

Vale lembrar que essa ação, de responsabilidade do Departamento de Regulação, Avaliação e Controle – DRAC, relacionada com a atenção à saúde da população para procedimentos em média e alta complexidade, é segmentada em oito planos orçamentários (PO's), a saber:

- a) Identificação da ação: 8585 PO 0002 – Crack, é Possível Vencer.
- b) Identificação da ação: 8585 PO 0003 – SOS Emergência.
- c) Identificação da ação: 8585 PO 0004 – Rede Cegonha.
- d) Identificação da ação: 8585 PO 0006 – Viver sem Limites.
- e) Identificação da ação: 8585 PO 0007 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade
- f) Identificação da ação: 8585 PO 0008 – Controle do Câncer.
- g) Identificação da ação: 8585 PO 0009 – UPA.
- h) Identificação da ação: 8585 PO 000F – Saúde Mental.

Dados apurados até o dia 02/02/2015 apontam que o número absoluto de procedimentos realizados, que é a unidade de medida do produto da ação, tenham alcançado apenas 89,52% de execução da meta física. No entanto, é conveniente dizer que várias outras ações no âmbito dessa temática foram implementadas no escopo dos seus planos orçamentários.

Para cada plano orçamentário da ação, segue abaixo resumo executivo das intervenções realizadas:

Quadro LXIX - Identificação da Ação: 8585 PO 0002 – Crack, é Possível Vencer

Dotação Inicial (A)	Dotação Atualizada (B)	Empenhado (C)	% Empenhado (D) = (C/B)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Liquidado (G) = (E/C)	% Pago (H) = (F/C)	Resto a Pagar Processado (I) = (E - F)	Resto a Pagar Não Processado (J) = (C - E)
450.000.000	87.414.822	87.414.815	100,00	87.027.275	87.027.275	99,56	99,56	0	387.540

O plano orçamentário Crack, é Possível vencer (8585 PO 0002), teve uma dotação final de R\$ 87.414.822,00, cuja despesa empenhada foi de R\$ 87.414.815,00, representando **100%** do total disponibilizado.

Quadro LXX - Identificação da Ação: 8585 PO 0003 – SOS Emergência

Dotação Inicial (A)	Dotação Atualizada (B)	Empenhado (C)	% Empenhado (D) = (C/B)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Liquidado (G) = (E/C)	% Pago(H) = (F/C)	Resto a Pagar Processado (I) = (E - F)	Resto a Pagar Não Processado (J) = (C - E)
233.000.000	252.854.762	251.429.806	99,44	248.605.574	248.605.574	98,88	98,88	0	2.824.233

O plano orçamentário SOS Emergência (8585 PO 0003), teve uma dotação final de R\$ 252.854.762,00, cuja despesa empenhada foi de R\$ 251.429.806,00, representando **99,44%** do total disponibilizado.

Quadro LXXI - Identificação da Ação: 8585 PO 0004 – Rede Cegonha

Dotação Inicial (A)	Dotação Atualizada (B)	Empenhado (C)	% Empenhado (D) = (C/B)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Liquidado (G) = (E/C)	% Pago(H) = (F/C)	Resto a Pagar Processado (I) = (E - F)	Resto a Pagar Não Processado (J) = (C - E)
819.000.000	839.630.191	835.986.079	99,57	833.353.965	833.353.965	99,69	99,69	0	2.632.114

O plano orçamentário Rede Cegonha (8585 PO 0004), teve uma dotação final de R\$ 839.630.191,00, cuja despesa empenhada foi de R\$ 835.986.079,00, representando **99,57%** do total disponibilizado.

Quadro LXXII - Identificação da Ação: 8585 PO 0006 – Viver sem Limites

Dotação Inicial (A)	Dotação Atualizada (B)	Empenhado (C)	% Empenhado (D) = (C/B)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Liquidado (G) = (E/C)	% Pago(H) = (F/C)	Resto a Pagar Processado (I) = (E - F)	Resto a Pagar Não Processado (J) = (C - E)
521.732.648	303.667.520	302.786.824	99,71	302.360.950	302.360.950	99,86	99,86	0	425.874

O plano orçamentário Rede Viver sem Limite (8585 PO 0006), teve uma dotação final de R\$ 303.667.520,00, cuja despesa empenhada foi de R\$ 302.786.824,00, representando **99,71%** do total disponibilizado.

Quadro LXXIII - Identificação da Ação: 8585 PO 0007 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

Dotação Inicial (A)	Dotação Atualizada (B)	Empenhado (C)	% Empenhado (D) = (C/B)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Liquidado (G) = (E/C)	% Pago(H) = (F/C)	Resto a Pagar Processado (I) = (E - F)	Resto a Pagar Não Processado (J) = (C - E)
32.437.267.352	35.276.575.809	35.297.906.359	100,06	35.030.424.674	34.930.482.152	99,24	98,96	100.748.467	267.445.870

O plano orçamentário Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade- (8585 PO 0007), teve uma dotação final de R\$

35.276.575.809,00, cuja despesa empenhada foi de R\$ 35.297.906.359,00, representando **100%** do total disponibilizado.

Quadro LXXIV - Identificação da Ação: 8585 PO 0008 – Controle do Câncer

Dotação Inicial (A)	Dotação Atualizada (B)	Empenhado (C)	% Empenhado (D) = (C/B)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Liquidado (G) = (E/C)	% Pago (H) = (F/C)	Resto a Pagar Processado (I) = (E - F)	Resto a Pagar Não Processado (J) = (C - E)
244.000.000	315.834.876	305.660.496	96,78	305.509.116	305.509.116	99,95	99,95	0	151.379

O plano orçamentário Controle do Câncer (8585 PO 0008), teve uma dotação final de R\$ 315.834.876,00, cuja despesa empenhada foi de R\$ 305.660.496,00 representando **96,78%** do total disponibilizado.

Em 31 de janeiro de 2014 foi publicada a Portaria GM/MS nº 189 que instituiu o Serviço de Referência para Diagnóstico de Câncer de Mama (SDM) e seu respectivo incentivo financeiro de custeio e de investimento para a sua implantação. O SDM compõe o Componente Atenção Especializada da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas e tem como objetivo fortalecer as ações voltadas ao diagnóstico precoce, à confirmação diagnóstica e ao tratamento especializado do câncer de mama. Este serviço pode, ainda, integrar a Linha de Cuidado do Câncer de Mama. Os estabelecimentos habilitados como SDM farão jus ao percentual de incremento financeiro dos procedimentos listados na referida portaria. Além do percentual de incremento no custeio dos procedimentos a portaria institui incentivo financeiro de investimento para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes e/ou para a ampliação dos estabelecimentos públicos de saúde onde funcionarão os serviços habilitados como SDM. Acredita-se que com a construção do plano de ação regional/estadual em oncologia os estados solicitarão a habilitação dos estabelecimentos em SDM no ano de 2015.

Almejando o aumento de cobertura do exame de mamografia de rastreamento em mulheres na faixa etária alvo de 50 a 69 anos, foram habilitadas 10 Unidades de Mamografia Móvel, no ano de 2014. Destas, 05 foram habilitadas no estado da Bahia, 04 no Distrito Federal e 01 no estado do Tocantins. Ao todo existem 12 Unidades de Mamografia Móvel habilitadas no Brasil. A partir do momento da habilitação as unidades passam a receber o incremento de 44,88% no valor do procedimento Mamografia bilateral para rastreamento (código 02.04.03.018-8).

Quadro LXXV – Unidades de Mamografia Móvel habilitadas no ano de 2014

UF	Município	CNES	Estabelecimento
TO	Palmas	7310242	GBM Soluções 1
TO	Palmas	7310285	GBM Soluções 2
TO	Palmas	7366698	Carreta Cidadã III - Palmas/TO
BA	Salvador	7302126	SERB UNIDADE MOVEL ONIBUS / Salvador/BA
BA	Salvador	7302029	SERB UNIDADE MOVEL 1 / Salvador/ BA
BA	Salvador	7302053	SERB UNIDADE MOVEL 2 / Salvador/ BA
BA	Salvador	7302061	SERB UNIDADE MOVEL 3 / Salvador/ BA
BA	Salvador	7302118	SERB UNIDADE MOVEL 4 / Salvador/BA
DF	Brasília	7048998	Carreta da Mulher 1 / Brasília/DF

DF	Brasília	7241097	Carreta da Mulher 2 / Brasília/DF
DF	Brasília	7241119	Carreta da Mulher 3 / Brasília/DF
DF	Brasília	7391374	Carreta da Mulher 4 / Brasília/DF

Fonte: CGAPDC/DAET/SAS/MS, janeiro de 2015.

De acordo com a Organização Mundial de Saúde, cerca de 25% a 30% das mortes por câncer de mama na população entre 50 a 69 anos podem ser evitadas com estratégias de rastreamento populacional que garantam alta cobertura da população-alvo, qualidade dos exames e tratamento adequado. Uma das metas do PPA é realizar 12 milhões de mamografias, na faixa etária de 50 a 69 anos, entre os anos de 2012 a 2015. De acordo com dados extraídos em março de 2015 do SIA, no ano de 2014 foram realizadas 4.285.437 mamografias bilateral para rastreamento. Destas, 2.495.084 mamografias foram realizadas na população de 50 a 69 anos. A quantidade total de mamografias bilateral para rastreamento realizadas representou um montante gasto de R\$ 193.229.445,00. A planilha XX apresenta a quantidade de mamografias realizadas, em mulheres de 50 a 69 anos, nos anos de 2012, de 2013 e de 2014.

Quantidade de mamografia realizadas na faixa etária preconizada para rastreamento (50-69 anos), por ano de atendimento

Ano	Quantidade
2012	2.102.133
2013	2.339.345
2014	2.495.084

Fonte: TabWin, SIA/SUS, abril de 2015.

Câncer do colo do útero

A Portaria GM/MS nº 189/2014 também instituiu o Serviço de Referência para Diagnóstico e Tratamento de Lesões Precursoras do Câncer do Colo de Útero (SRC), e seu respectivo incentivo financeiro de custeio e de investimento para a sua implantação. O SRC compõe o Componente Atenção Especializada da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas e tem como objetivo fortalecer as ações voltadas ao diagnóstico precoce, à confirmação diagnóstica e ao tratamento especializado do câncer do colo do útero. Os estabelecimentos habilitados como SRC podem integrar a Linha de Cuidado do Câncer de Colo do Útero e farão jus ao percentual de incremento financeiro dos procedimentos listados na referida portaria. Da mesma forma que para o SDM, a portaria instituiu incentivo financeiro de investimento para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes e/ou para a ampliação dos estabelecimentos públicos de saúde onde funcionarão os serviços habilitados como SRC. No ano de 2014 foram habilitados 02 (dois) estabelecimentos como SRC, conforme pode ser observado no quadro abaixo.

Quadro LXXVI – Estabelecimentos habilitados como Serviço de Referência para Diagnóstico e Tratamento de Lesões Precursoras do Câncer do Colo de Útero (SRC) no ano de 2014.

UF	Município	CNES	Estabelecimento
MS	Campo Grande	0024392	CEAM CENTRO DE ATENDIMENTO A SAUDE DA MULHER
TO	Araguaína	2600536	HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAINA

Fonte: CGAPDC/DAET/SAS/MS, janeiro de 2015.

A fim de promover a qualidade dos exames citopatológicos do colo do útero ofertados à população e considerando a Qualificação Nacional em Citopatologia na Prevenção do Câncer do Colo do Útero (QUALICITO) foram habilitados 596 laboratórios. Destes laboratórios 571 foram habilitados como Tipo I ou seja aqueles que prestam serviço ao SUS, e que realizam exames citopatológicos do colo do útero, 17 habilitados como Tipo II aqueles responsáveis por realizar exclusivamente os exames citopatológicos do colo do útero no âmbito do Monitoramento Externo da Qualidade (MEQ) e 08 habilitados como Tipo I e Tipo II, que realizam ambas as ações.

Como meta do PPA pretende-se implantar 01 unidade de Monitoramento Externo de Qualidade - MEQ dos exames citopatológicos em cada uma das 27 UF, até 2015. No ano de 2014 foram habilitados 25 laboratórios para realizar o MEQ em 16 estados brasileiros. A quantidade de laboratórios habilitados, por estado, e seus respectivos tipos pode ser observado na tabela abaixo.

Tabela XII – Quantidade de laboratórios habilitados por estado

UF	Tipo I	Tipo II	Tipo I e II	TOTAL
AC	1	0	0	1
AM	8	0	2	10
BA	78	1	0	79
CE	28	2	1	31
ES	5	0	0	5
GO	46	1	0	47
MA	17	2	0	19
MG	68	2	0	70
MS	9	1	0	10
MT	26	1	0	27
PB	16	1	0	17
PE	43		1	44
PR	34	3	0	37
RJ	13	0	0	13
RO	4	1	0	5
RS	24	0	2	26
SC	44	0	0	44
SE	17	1	0	18
SP	83		2	85
TO	7	1	0	8
TOTAL	571	17	8	596

Fonte: CGAPDC/DAET/SAS/MS, janeiro de 2015.

De acordo com a Organização Mundial de Saúde, a experiência de alguns países desenvolvidos mostra que a incidência de câncer do colo do útero foi reduzida em torno de 80% onde o rastreamento citológico foi implantado com qualidade, cobertura e seguimento das mulheres. O Ministério da Saúde fomenta o aumento de cobertura do exame citopatológico em mulheres na faixa etária alvo, de 25 a 64 anos. Tem-se como meta do PPA realizar 36 milhões de exames de citopatologia, na faixa etária de 25 a 64 anos, entre os anos de 2012 a 2015. De acordo com dados extraídos em março de 2015 do SIA, no ano de 2014 foram realizados 9.318.664 exames citopatológicos. Destes, 7.328.984 exames foram

realizadas na população de 25 a 64 anos. A quantidade total de exames citopatológicos realizados representou um montante gasto de R\$ 65.392.175,41. A planilha XX apresenta a quantidade de exames citopatológicos realizados, em mulheres de 25 a 64 anos, nos anos de 2012, de 2013 e de 2014.

Quantidade de exames citopatológicos realizados na faixa etária preconizada (25-64 anos) para rastreamento, por ano de atendimento

Ano	Quantidade
2012	8.520.763
2013	8.033.663
2014	7.328.984

Fonte: TabWin, SIA/SUS, de março de 2015.

PRONON

Em 29 de julho de 2014 foi publicada a Portaria GM/MS nº 1.550 que redefiniu as regras e os critérios para o credenciamento de instituições e para apresentação, recebimento, análise, aprovação, execução, acompanhamento, prestação de contas e avaliação de resultados de projetos no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONON) e do Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS/PCD). O PRONON tem a finalidade de captar e canalizar recursos para a prevenção e o combate ao câncer e será implementado mediante incentivo fiscal a ações e serviços de atenção oncológica, desenvolvidos por instituições de prevenção e combate ao câncer.

Esta Coordenação recebeu 93 projetos. Destes, 49 foram reprovados; 10 foram encaminhados para outras Secretarias competentes e 34 foram aprovados o que representou um montante de R\$96.285.473,08.

PROADI

Durante o ano de 2014 esta Coordenação acompanhou 03 (três) projetos no âmbito do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (PROADI-SUS).

- Programa Integrado de Controle do Câncer Mamário – Hospital Alemão Oswaldo Cruz;
- Programa de Prevenção e Rastreamento de Câncer Colorretal – Hospital Alemão Oswaldo Cruz; e
- Exame e procedimentos na abordagem do câncer de tireóide – Hospital Albert Einstein.

Objetivo Estratégico 06 - “Garantir a atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, estimulando o envelhecimento ativo e saudável e fortalecendo as ações de promoção e prevenção”

1) Percentual (%) de alcance da meta de realização dos exames citopatológicos na faixa etária preconizada

Forma de cálculo

$$\frac{\text{número de exames citopatológicos realizados na faixa etária preconizada pelo Ministério da Saúde}}{((\text{população feminina brasileira na faixa etária de 25 a 64 anos} - \text{população atendida pela ANS na faixa})} \times 100$$

etária de 25 a 64 anos) / 3) x 0,75

Unidade de medida: %

Data de criação do indicador: Dezembro de 2013.

Data de apuração: Janeiro de 2015.

Índice de apuração ano de apuração:

$$\frac{7.328.984}{((50.597.322 - 15.067.982) / 3) \times 0,75} \times 100 = 83\%$$

Obs.: a quantidade de exames citopatológicos é referente aos meses de janeiro a novembro de 2014.

Unidade responsável: CGAPDC/DAET

Fonte: SIA/SUS (numerador) e SIA/SUS, IBGE e ANS (denominador).

Departamento responsável: DAET/SAS

Análise do Indicador: Para este indicador considera-se como meta a cobertura de 75% das mulheres, SUS-dependentes, entre 25 a 64 anos, que realizaram o exame citopatológico uma vez a cada três anos. O percentual obtido demonstrará o acesso a este exame, contudo a análise do indicador apresenta como limitação a não individualização dos exames realizados por mulher.

2) Percentual (%) de alcance da meta de realização de mamografias para rastreamento na faixa etária preconizada.

Forma de cálculo

$$\frac{\text{número de mamografias para rastreamento realizadas na faixa etária preconizada pelo Ministério da Saúde}}{((\text{população feminina brasileira na faixa etária de 50 a 69 anos} - \text{população atendida pela ANS na faixa etária de 50 a 69 anos}) / 2) \times 0,65} \times 100$$

Unidade de medida: %

Data de criação do indicador: Dezembro de 2013.

Data de apuração: Janeiro de 2015.

Índice de apuração ano de apuração:

$$\frac{2.495.084}{((16.005.378 - 4.436.681) / 2) \times 0,65} \times 100 = 66\%$$

Obs.: a quantidade de mamografias é referente aos meses de janeiro a novembro de 2014.

Unidade responsável: CGAPDC/DAET

Fonte: SIA/SUS (numerador) e SIA/SUS, IBGE e ANS (denominador).

Departamento responsável: DAET/SAS

Análise do Indicador: Para este indicador considera-se como meta a cobertura de 65% das mulheres, SUS-dependentes, entre 50 a 69 anos, que realizaram a mamografia para rastreamento uma vez a cada dois anos. O percentual obtido demonstrará o acesso a este exame, contudo a análise do indicador apresenta como limitação a não individualização dos exames realizados por mulher.

3) Percentual (%) de aumento do número de hospitais habilitados em Oncologia

Forma de cálculo:

$$\frac{(\text{quantidade de hospitais habilitados até 2014}) - (\text{quantidade de hospitais habilitados até 2013})}{\text{quantidade de hospitais habilitados até 2013}} \times 100$$

Data de criação do indicador: Dezembro de 2013.

Data de apuração: Janeiro de 2015.

Índice de apuração ano de apuração:

$$\frac{(283 - 278)}{278} \times 100 = 1,8\%$$

Unidade responsável: CGAPDC/DAET

Fonte: CGAPDC/DAET/SAS

Departamento responsável: DAET/SAS

Análise do Indicador: O indicador retrata o % de aumento de hospitais habilitados para tratamento em Oncologia, o que demonstra a ampliação do acesso.

4) Percentual (%) de aumento do número de hospitais habilitados em Oncologia que realizam tratamento em radioterapia

Forma de cálculo:

$$\frac{(\text{quantidade de hospitais habilitados até 2014 que realizam tratamento em radioterapia}) - (\text{quantidade de hospitais habilitados até 2013 que realizam tratamento em radioterapia})}{\text{quantidade de hospitais habilitados até 2013 que realizam tratamento em radioterapia}} \times 100$$

Data de criação do indicador: Dezembro de 2013.

Data de apuração: Janeiro de 2015.

Índice de apuração ano de apuração:

$$\frac{(143 - 142)}{142} \times 100 = 0,7\%$$

Unidade responsável: CGAPDC/DAET

Fonte: CGAPDC/DAET/SAS

Departamento responsável: DAET/SAS

Análise do Indicador: O indicador retrata o % de aumento de hospitais habilitados em Oncologia que realizam tratamento em radioterapia, o que demonstra a ampliação do acesso para este tipo de tratamento.

5) Proporção de equipes de saúde da família cadastradas ao Programa Nacional de Controle do Tabagismo - PNCT

Forma de cálculo

$$\frac{\text{quantidade de equipes de saúde da família que realizaram adesão ao Programa Nacional de Controle do Tabagismo por meio do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB)}}{\text{quantidade de equipes de saúde da família}} \times 100$$

Unidade de medida: %

Data de criação do indicador: Dezembro de 2013.

Data de apuração: Não será possível apurar o indicador, pois não houve adesão ao PNCT pelo PMAQ no ano de 2014.

Índice de apuração ano de apuração: -

Unidade responsável: CGAPDC/DAET

Fonte: DAB/SAS

Departamento responsável: DAET/SAS

Análise do Indicador: O indicador reflete o percentual de equipes que aderiram ao PNCT.

6) Percentual (%) de aumento do número de estabelecimentos cadastrados ao PNCT

Forma de cálculo:

Forma de cálculo:

$$\frac{(\text{quantidade de Unidades Básicas de Saúde que tiveram equipes de saúde da família que realizaram adesão ao Programa Nacional de Controle do Tabagismo por meio do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB)} - \text{quantidade de estabelecimentos de saúde cadastrados ao PNCT anterior a publicação da Portaria GM/MS nº 571, de 05 de abril de 2013})}{\text{quantidade de estabelecimentos de saúde cadastrados ao PNCT anterior a publicação da Portaria GM/MS nº 571, de 05 de abril de 2013}} \times 100$$

quantidade de estabelecimentos de saúde cadastrados ao
PNCT anterior a publicação da Portaria GM/MS nº 571, de 05
de abril de 2013

Data de criação do indicador: Dezembro de 2013.

Data de apuração: Não será possível apurar o indicador, pois não houve adesão ao PNCT pelo PMAQ no ano de 2014.

Índice de apuração ano de apuração: -

Unidade responsável: CGAPDC/DAET

Fonte: DAB/SAS e INCA/SAS

Departamento responsável: DAET/SAS

Análise do Indicador: O indicador reflete o aumento da quantidade de estabelecimentos de saúde que participam do PNCT. Ressalta-se que o % obtido em 2013 não será tão representativo em 2014, considerando que em 2013 houve mudança na política para cadastramento ao Programa, o que gerou universalização da oferta do tratamento para a população com priorização da realização do tratamento para as pessoas tabagistas na atenção básica.

Quadro LXXVII - Identificação da Ação: 8585 PO 0009 – UPA

Dotação Inicial (A)	Dotação Atualizada (B)	Empenhado (C)	% Empenhado (D) = (C/B)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Liquidado (G) = (E/C)	% Pago(H) = (F/C)	Resto a Pagar Processado (I) = (E - F)	Resto a Pagar Não Processado (J) = (C - E)
772.000.000	1.075.355.223	1.061.448.657	98,71	1.043.114.246	1.043.114.246	98,27	98,27	0	18.334.412

O plano orçamentário UPA (8585 PO 0009), teve uma dotação final de R\$ 1.075.355.223,00, cuja despesa empenhada foi de R\$ 1.061.448.657,00, representando **98,71%** do total disponibilizado.

Quadro LXXVIII - Identificação da Ação: 8585 PO 000F – Saúde Mental

Dotação Inicial (A)	Dotação Atualizada (B)	Empenhado (C)	% Empenhado (D) = (C/B)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Liquidado (G) = (E/C)	% Pago(H) = (F/C)	Resto a Pagar Processado (I) = (E - F)	Resto a Pagar Não Processado (J) = (C - E)
823.000.000	1.017.607.647	1.011.174.024	99,37	999.141.357	999.141.357	98,81	98,81	0	12.032.667

O plano orçamentário Saúde Mental (8585 PO 000F), teve uma dotação final de R\$ 1.017.607.647,00, cuja despesa empenhada foi de R\$ 1.011.174.024,00, representando **99,37%** do total disponibilizado.

A ação 8585 sustenta os dispêndios de recursos federais voltados ao financiamento das ações e serviços de média e alta complexidade no SUS, cuja gestão cabe aos estados, aos municípios e ao Distrito Federal. Estas transferências compõem o Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade, e respondem por uma parcela significativa do orçamento do Ministério da Saúde.

As transferências federais para o financiamento dessas ações e serviços são feitas basicamente de duas formas. A primeira, em regime de “pré-pagamento”, por meio de

recursos incorporados aos tetos (ou limites) financeiros de média e alta complexidade de estados e municípios gestores de MAC. A segunda, em função do volume de serviços produzidos pelos estabelecimentos públicos e privados prestadores do SUS, por meio do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC. Em ambas as modalidades, as transferências de recursos são feitas a partir dos critérios definidos no âmbito das diversas políticas capitaneadas pelo Ministério da Saúde e formalizadas por meio de portarias.

TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS NO ANO DE 2014

No ano 2014, foram incorporadas ao Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade, que agrega as transferências do Ministério da Saúde a estados, municípios e Distrito Federal, despesas anualizadas da ordem de R\$ 1,9 bi.

A tabela abaixo detalha os itens de despesa responsáveis por essa elevação.

Tabela XIII - Recursos Incorporados ao Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade em 2014

DESCRIÇÃO	VALORES EM R\$	% SOBRE O TOTAL
UPA	300.827.000,00	15,7%
REDE DE URGÊNCIA	300.306.157,37	15,7%
HABILITAÇÕES	289.152.057,07	15,1%
CIRURGIAS ELETIVAS	284.991.015,76	14,9%
EXPANSÃO DA OFERTA	246.206.757,94	12,9%
REDE PSICOSSOCIAL	125.672.957,64	6,6%
REDE CEGONHA	99.395.931,47	5,2%
AJUSTE/INCLUSÃO TABELA	94.399.912,60	4,9%
HOSPITAIS FILANTRÓPICOS	78.084.889,94	4,1%
REDE VIVER SEM LIMITE	46.404.000,00	2,4%
INCENTIVO RESIDÊNCIA MÉDICA	38.448.000,00	2,0%
PROJETO OLHAR BRASIL	6.961.320,59	0,4%
TOTAL	1.910.850.000,38	100%

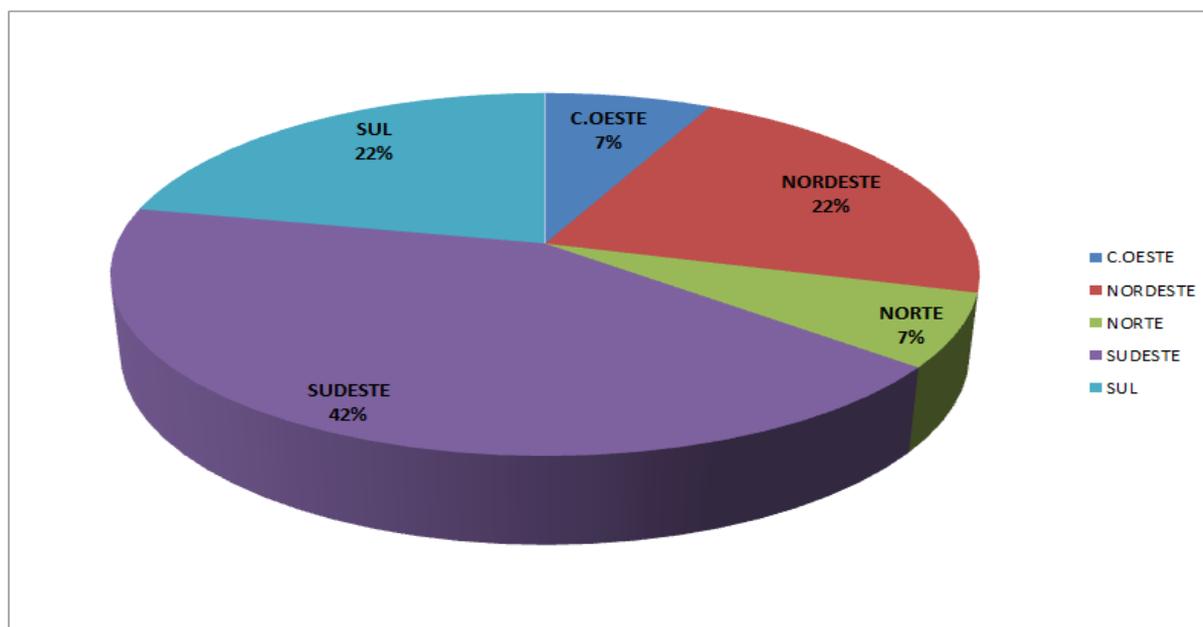
Fonte: CGCSS/DRAC/SAS/MS

Obs.: Optou-se pela apresentação dos valores de forma anualizada, para permitir a comparação dos valores dos diversos incentivos federais incorporados ao Bloco MAC para o financiamento das ações de média e alta complexidade no SUS no ano. Ressalte-se, entretanto, que o efeito financeiro de cada uma dessas políticas em termos do repasse efetivo de recursos depende do mês de sua implantação.

Observa-se que os principais responsáveis pelo aumento das transferências foram as habilitações/qualificações de Unidades de Pronto Atendimento-UPA, incentivo para a Rede de Urgência, as habilitações de Serviços de Alta Complexidade/Leitos de UTI, Cirurgias Eletivas e a expansão da oferta de serviços. Juntos, esses itens responderam por 74% do acréscimo dos repasses federais aos entes federados.

O gráfico abaixo permite visualizar a distribuição regional dos citados acréscimos de recursos. Fica evidente a predominância de aportes para a região Sudeste, o que se deve, principalmente, à concentração de grande parte do parque tecnológico do país na região, bem como a sua elevada participação populacional.

Gráfico XL - Distribuição Percentual do Incremento ao Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade em 2014 por Região



No ano de 2014 foram habilitados 2.086 novos serviços, dentre os quais se destacam a habilitação e qualificação de UPA, CAPS, leitos de UTI e UCI, laboratórios de prótese dentárias, dentre outros, conforme tabela abaixo.

Tabela XIV - Serviços Habilitados em 2014 e Respetivos Valores

DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR	%
Unidade de Pronto Atendimento - UPA	74	300.827.000,00	39,3%
Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	164	91.367.487,00	11,9%
Serviço de Alta Complexidade em Cardiologia	33	83.335.189,25	10,9%
Unidade de Terapia Intensiva-UTI (não rede)	319	76.298.480,80	10,0%
Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD)	616	52.693.523,70	6,9%
Centro de Especialidade em Reabilitação - CER	23	44.460.000,00	5,8%
Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Convencional - UCINCo (não rede)	469	21.217.815,00	2,8%
Serviço de Alta Complexidade em Oncologia	5	19.217.303,22	2,5%

Serviço Hospitalar de Referência	45	17.907.470,64	2,3%
Serviço Residencial Terapêutico	22	9.138.000,00	1,2%
Serviço de Alta Complexidade em Hemodiálise	11	8.949.722,99	1,2%
Serviço de Alta Complexidade em Traumatologia Ortopedia	7	7.854.232,54	1,0%
Unidade de Acolhimento-UA	20	7.260.000,00	0,9%
Homologação Olhar Brasil (municípios)	91	6.961.320,59	0,9%
Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Canguru - UCINCa (não rede)	106	5.847.300,00	0,8%
Centro de Atendimento Urgência em Pacientes AVC	7	4.535.741,57	0,6%
Unidade Coronariana - UCO	65	2.373.644,16	0,3%
Oficina Ortopédica	3	1.944.000,00	0,3%
Organização de Procura de Órgãos e Tecidos - OPO	3	1.200.000,00	0,2%
Serviço de Alta Complexidade em Implante Coclear	1	1.100.109,84	0,1%
Serviço de Alta Complexidade em Neurologia	1	636.553,50	0,1%
Lesões Lábios Palatais	1	585.038,00	0,1%
TOTAL	2.086	765.709.932,80	100%

CIRURGIAS ELETIVAS

A estratégia de ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos, redefinida por meio da Portaria nº 2.318/GM/MS, de 30 de setembro de 2011, passou a apresentar três componentes: I - cirurgia de catarata; II - especialidades e procedimentos prioritários (ortopedia, otorrinolaringologia, urologia, vascular, oftalmologia); e III - outros procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade considerados relevantes para a ampliação do acesso, no contexto loco-regional. A referida estratégia apresenta como objetivo reduzir a fila de espera para diversos procedimentos cirúrgicos eletivos, ampliando o acesso dos usuários do Sistema Único de Saúde. Destaca-se ainda que a Portaria nº 1.340/GM/MS, de 29 de junho de 2012, revogou a Portaria supracitada.

Considerando os novos recursos das Portarias GM/MS 977, 1467, 2051, 2249 e 2658, publicadas em 2014, o Ministério da Saúde disponibilizou o montante de R\$ 283.222.836,26 por meio do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC, para custeio da estratégia, conforme detalhamento por Unidade da Federação, a seguir.

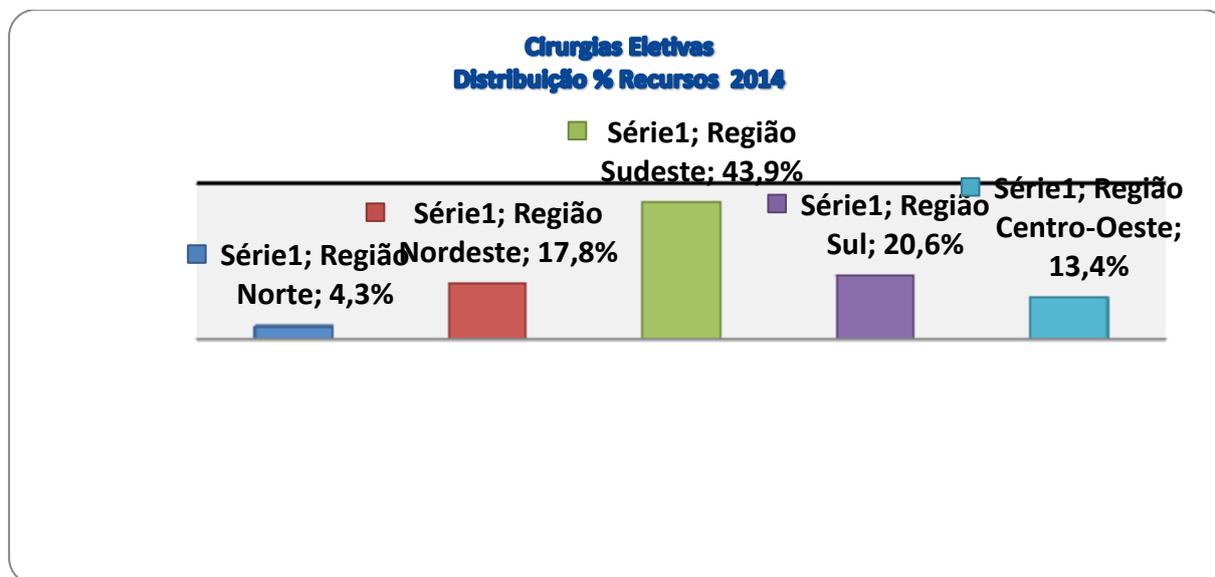
Quadro LXXIX - Distribuição por UF dos recursos para custeio da Estratégia dos Procedimentos Eletivos

UF	Cirurgias Eletivas - Componente I	Cirurgias Eletivas - Componente II	Cirurgias Eletivas - Componente III	TOTAL
AL	1.143.755,98	382.334,82	759.929,06	2.286.019,86
AM	6.071,52		195.340,30	201.411,82
BA	18.743.853,05	1.315.353,25	12.720.340,40	32.779.546,70
CE	1.278.638,00	34.663,96	818.526,94	2.131.828,90
DF	10.449,25	258.375,47	1.963.333,57	2.232.158,29

ES		12.994,06	18.552,57	31.546,63
GO	8.395.625,19	10.055.005,23	15.855.229,12	34.305.859,54
MA	2.019.350,71	226.755,68	2.133.308,16	4.379.414,55
MG	41.180.532,36	19.749.834,90	35.399.241,00	96.329.608,26
MS	83.964,10	50.556,82	206.775,80	341.296,72
MT	538.416,18	87.649,95	405.452,84	1.031.518,97
PA	2.026.704,58	3.292.025,68	3.847.669,83	9.166.400,09
PB	1.264.021,37	214.136,35	714.072,45	2.192.230,17
PE	680.964,06	44.479,49	598.833,33	1.324.276,88
PI	3.341.762,82	9.535,57	207.106,04	3.558.404,43
PR	1.517.822,01	1.123.660,63	2.372.832,14	5.014.314,78
RJ	1.431.166,46	974.345,16	3.056.527,70	5.462.039,32
RN	628.109,28	316.728,57	390.489,25	1.335.327,10
RO	556.593,48	96.713,24	938.092,23	1.591.398,95
RS	2.810.266,44	6.414.331,04	18.077.677,30	27.302.274,78
SC	10.622.325,52	4.975.997,41	10.309.564,40	25.907.887,33
SE	329.019,00		21.330,58	350.349,58
SP	7.886.214,66	3.628.851,76	11.117.523,31	22.632.589,73
TO	504.627,01	26.838,40	803.667,47	1.335.132,88
Total	107.000.253,03	53.291.167,44	122.931.415,79	283.222.836,26

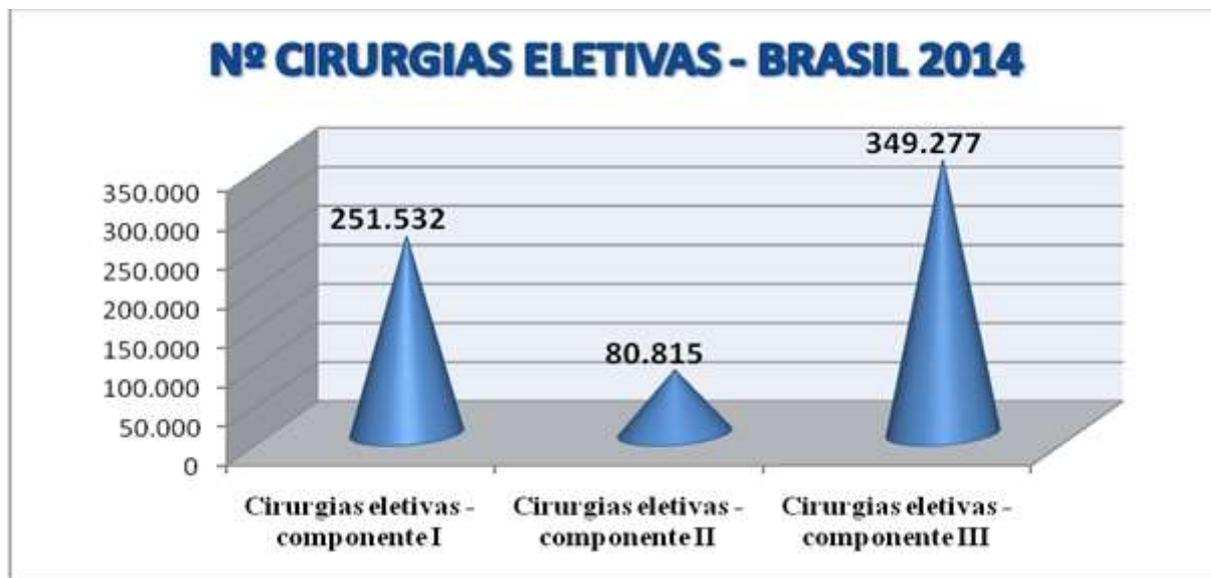
O gráfico a seguir apresenta a distribuição percentual dos recursos disponibilizados por região:

Gráfico XLI - Distribuição Percentual dos recursos disponibilizados por meio do FAEC para custeio de Procedimentos Eletivos em 2014



No período de janeiro/2014 a novembro/2014 (última competência disponível nos Sistemas de Informações do MS quando da consulta realizada em 12/01/2015), foram realizados 681.624 procedimentos cirúrgicos eletivos (Quantidade/FAEC), distribuídos da seguinte forma:

Gráfico XLII – Número de cirurgias eletivas – Brasil 2014



Fonte: Base de Dados dos Sistemas de Informações SIA e SIH

Ao analisarmos a execução física no período supracitado, verifica-se que o Componente III apresenta maior número de cirurgias eletivas realizadas em relação aos demais componentes. Pode-se afirmar que tal condição deve-se ao fato de o referido componente contemplar os procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade, considerados relevantes para a ampliação do acesso no contexto loco-regional, conforme estabelece a Portaria nº 1.340/GM/MS, de 29 de junho de 2012.

Nesse sentido, os procedimentos a serem executados no componente III poderão ser escolhidos a critério do gestor local e dentro de suas necessidades, desde que estejam enquadrados na definição constante na portaria acima.

A seguir, apresentamos as execuções física e financeira (Produção FAEC) dos procedimentos cirúrgicos eletivos, por região:

Quadro LXXX - Produção FAEC de procedimentos eletivos de jan/2014 a novembro/2014 - consolidado SIH e SIA

REGIAO GESTOR	040050-CIRURGIAS ELETIVAS - COMPONENTE I		040051-CIRURGIAS ELETIVAS - COMPONENTE II		040052-CIRURGIAS ELETIVAS - COMPONENTE III	
	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
CENTRO-OESTE	18.016	11.359.124	9.680	15.995.676	42.507	26.134.251
NORDESTE	74.765	47.171.547	7.544	6.103.396	67.881	46.653.555
NORTE	10.218	6.434.800	3.245	4.865.268	25.405	15.749.767
SUDESTE	105.574	66.382.902	37.095	52.570.678	143.349	98.301.076
SUL	42.959	27.175.328	23.251	26.059.566	70.135	52.739.733
TOTAL	251.532	158.523.700	80.815	105.594.584	349.277	239.578.381

Fonte: Base de Dados dos Sistemas de Informações SIA e SIH

Também foi elaborado levantamento das competências janeiro/2014 a novembro/2014, com a finalidade de identificar os 10 procedimentos ambulatoriais e hospitalares mais realizados na prática de execução da estratégia de ampliação do acesso aos procedimentos cirúrgicos eletivos. Abaixo, apresentamos o seguinte resultado:

Quadro LXXXI - Produção FAEC de procedimentos eletivos (Quantidade)

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ELETIVOS AMBULATORIAIS	
0405050372 FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL	222.915
0405030045 FOTOCOAGULACAO A LASER	27.880
0405050020 CAPSULOTOMIA A YAG LASER	13.960
0405050119 FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR RIGIDA	12.590
0405050097 FACECTOMIA C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR	5.453
0409040240 VASECTOMIA	4.135
0405030193 PAN-FOTOCOAGULAÇÃO DE RETINA A LASER	3.784
0405030134 VITRECTOMIA ANTERIOR	3.611
0405050194 IRIDOTOMIA A LASER	1.352
0409050083 POSTECTOMIA	842

Fonte: SIA

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ELETIVOS HOSPITALARES	
0407030026 COLECISTECTOMIA	38.758
0407040102 HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	33.474
0406020566 TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)	23.991
0407040129 HERNIOPLASTIA UMBILICAL	17.230
0409060135 HISTERECTOMIA TOTAL	17.088
0407030034 COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	15.670
0406020574 TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (UNILATERAL)	15.297
0409060186 LAQUEADURA TUBARIA	14.349
0409050083 POSTECTOMIA	12.169
0404010032 AMIGDALECTOMIA C/ ADENOIDECTOMIA	11.924

Fonte: SIH

DOENÇA RENAL CRÔNICA (NEFROLOGIA)

A nefrologia é um serviço de alta complexidade, custeada com recursos do FAEC - Fundo de Ações Estratégicas e Compensação e são transferidos regularmente do Fundo Nacional de Saúde para os estados e municípios após a apuração da produção aprovada e registrada na base de dados do Sistema de Informação Ambulatorial, obedecendo o limite estabelecido em portaria específica.

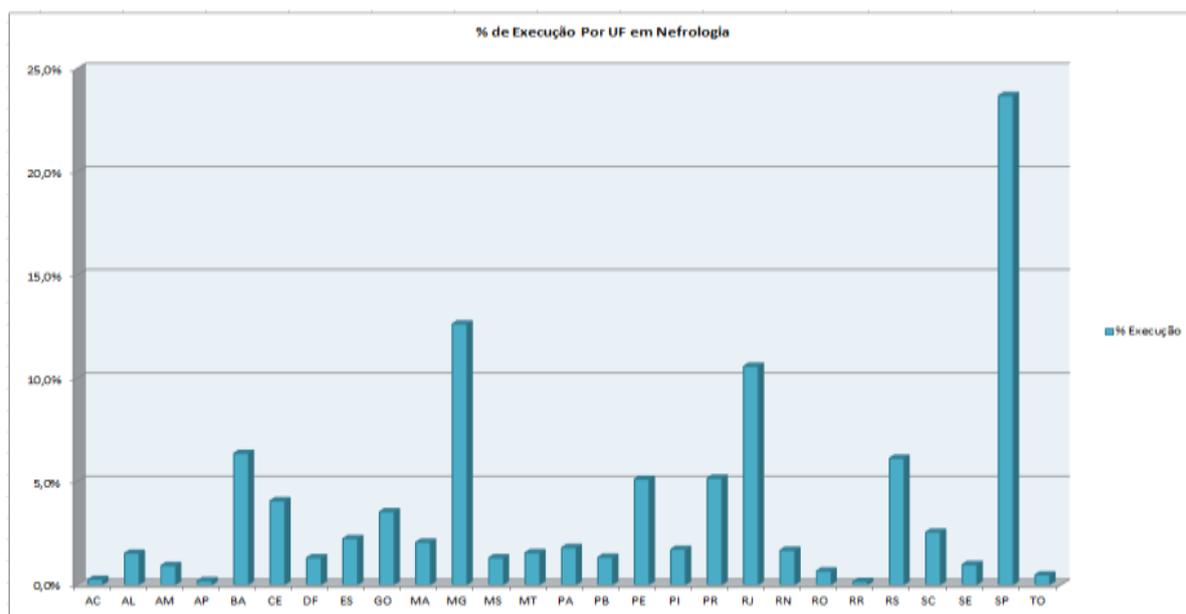
O Ministério da Saúde realiza encontro de contas, utilizando recursos já aprovados e alocados nos limites financeiros dos estados e municípios, visando à revisão dos limites fixados para o custeio do serviço. Dessa forma, em 2014 foram realizados dois encontros de contas com efeitos a partir da competência maio e setembro/14.

No ano de 2014 foram transferidos do Fundo Nacional de Saúde/MS para os estados e municípios recursos no montante de R\$ 2,4 bilhões, destinados ao custeio da nefrologia, assim distribuídos:

Quadro LXXXII - Recursos transferidos por UF para custeio da nefrologia

UF	VALOR LÍQUIDO
Acre	6.461.906,11
Alagoas	38.100.113,68
Amazonas	23.156.176,17
Amapá	4.949.719,26
Bahia	158.808.350,27
Ceará	101.583.341,94
Distrito Federal	32.550.325,11
Espírito Santo	55.844.293,39
Goiás	88.254.667,73
Maranhão	51.412.136,05
Minas Gerais	315.436.172,84
Mato Grosso do Sul	32.531.347,78
Mato Grosso	38.826.290,73
Pará	44.875.444,78
Paraíba	33.262.921,58
Pernambuco	127.659.638,62
Piauí	42.832.797,57
Paraná	128.959.946,77
Rio de Janeiro	264.236.963,01
Rio Grande do Norte	41.808.695,55
Rondônia	16.754.728,81
Roraima	3.861.362,43
Rio Grande do Sul	153.066.988,74
Santa Catarina	63.658.669,54
Sergipe	24.462.146,96
São Paulo	591.569.313,69
Tocantins	11.940.480,17
TOTAL GERAL	2.496.864.939,28

Gráfico XLIII - Distribuição percentual dos recursos disponibilizados por meio do FAEC para custeio da nefrologia em 2014



A republicação da Portaria/GM nº 389, em 13 de março de 2014, definiu os critérios para a organização da linha de cuidado da pessoa com Doença Renal Crônica (DRC) e instituiu o incentivo financeiro destinado ao cuidado ambulatorial pré-dialítico.

Os estabelecimentos de saúde aderidos como Unidade Especializada em DRC e habilitados como Unidade Especializada em DRC com TRS/Diálise farão jus ao incentivo financeiro custeado com recursos do FAEC, destinado ao cuidado ambulatorial pré-dialítico no valor mensal de R\$ 61,00 (sessenta e um reais) por pessoa com DRC, conforme a meta física informada pelo respectivo gestor público de saúde.

A prevalência de pacientes em Terapia Renal Substitutiva (TRS) vem elevando-se progressivamente no Brasil, seguindo uma tendência mundial de aumento na incidência e prevalência da Doença Renal Crônica, que, em geral, progride para Insuficiência Renal Crônica Terminal (IRCT).

A quantidade dos procedimentos de TRS realizados no Brasil pelo SUS no ano de 2014 foi de mais de 13 milhões de procedimentos, representando um acréscimo de 3,36% em relação à quantidade de procedimentos realizados no ano de 2013, conforme pode ser visualizado na tabela abaixo.

Tabela XV - Quantidade produzida de Tratamento Dialítico no Brasil de 2011 a 2014

	Quantidade	% Quantidade
2011	11.673.114	-
2012	12.219.584	4,68%
2013	12.655.636	3,57%
2014	13.080.578	3,36%

Fonte: Base de Dados do SIA/SUS e SIH/SUS – Sistema de Informações Ambulatoriais e Hospitalares (tabulados pela CGSI/DRAC/SAS/MS em 15/01/2015 por meio do TabWin). Dados de 2014 sujeitos à retificação.

PRODUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAIS E HOSPITALARES NO SUS NO ANO DE 2014

Os serviços de média e alta complexidade disponibilizados pelo SUS à população são registrados nos Sistemas de Informações Ambulatoriais (SIA/SUS) e de Informações Hospitalares (SIH/SUS) e homologados pelos gestores do SUS nos estados, municípios e no Distrito Federal.

Em 2014, conforme demonstrado na tabela abaixo, o valor total dos procedimentos hospitalares e ambulatoriais de média e alta complexidade realizados no SUS, de acordo com os valores constantes na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Próteses e Materiais Especiais do SUS, foi superior a R\$ 30,5 bilhões, o que equivale a um aumento de 5,80% em relação ao valor registrado no ano de 2013.

Tabela XVI - Valores dos Procedimentos Hospitalares e Ambulatoriais de Média e Alta Complexidade realizados no SUS por região brasileira de 2011 a 2014 (em R\$)

Região	2011	2012	2013	2014	% Var 2013- 2014
Norte	1.573.205.712,77	1.640.900.863,25	1.741.769.135,97	1.758.632.803,37	0,97%
Nordeste	6.108.120.489,66	6.301.751.570,22	6.578.203.792,02	6.933.205.043,10	5,40%
Sudeste	12.538.228.590,18	12.852.820.260,03	13.473.468.730,35	14.288.346.087,24	6,05%
Sul	4.497.927.002,12	4.684.516.410,56	5.013.157.833,30	5.351.659.246,37	6,75%
Centro-Oeste	1.858.386.638,19	1.925.082.866,58	2.064.245.918,10	2.213.193.398,35	7,22%
Total (R\$)	26.575.868.432,92	27.405.071.970,64	28.870.845.409,74	30.545.036.578,43	5,80%

Fonte: Base de Dados do SIA/SUS e SIH/SUS – Sistema de Informações Ambulatoriais e Hospitalares (tabulados pela CGSI/DRAC/SAS/MS em 30/01/2015 por meio do TabWin). Dados de 2014 sujeitos à retificação.

Observa-se que a elevação no valor de ações e serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar é algo que está ocorrendo em todas as regiões do país, especialmente na região Centro-Oeste, que apresentou um aumento de 7,22% na produção no ano de 2014 em relação ao ano de 2013.

A seguir, é feito um detalhamento da produção de média e alta complexidade no âmbito do SUS, com ênfase no ano de 2014.

INTERNAÇÕES HOSPITALARES

O número absoluto de internações hospitalares realizadas no SUS apresenta tendência de queda, como pode ser verificado desde o ano de 2011. Em 2014, foram realizadas pouco mais de 11,4 milhões de internações, ante 11,5 milhões em 2013, o que representa uma queda de 0,6%, conforme pode ser observado na tabela abaixo.

Tabela XVII - Quantidade de internações hospitalares realizadas no SUS por região brasileira de 2011 a 2014

Região	2011	2012	2013	2014	% Var 2013-2014
Norte	1.003.458	975.949	1.003.303	925.702	-7,7%
Nordeste	3.235.885	3.108.541	3.111.881	3.052.087	-1,9%
Sudeste	4.622.300	4.563.179	4.564.127	4.624.074	1,3%
Sul	1.897.184	1.923.592	1.939.576	1.976.908	1,9%
Centro-Oeste	884.641	868.628	901.950	868.645	-3,7%
Total	11.643.468	11.439.889	11.520.837	11.447.416	-0,6%

Fonte: Base de Dados do SIH/SUS – Sistema de Informações Hospitalares (tabulados pela CGSI/DRAC/SAS/MS em 06/01/2015 por meio do TABNET). Dados de 2014 sujeitos à retificação.

Contrariando a tendência geral observada na tabela abaixo, observa-se que as regiões Sudeste e Sul apresentaram aumento na quantidade de internações hospitalares em 2014 em comparação ao ano de 2013.

Entretanto, em relação ao valor financeiro das internações hospitalares realizadas no SUS, registra-se crescimento ao longo dos anos, conforme se observa pela tabela abaixo, sendo que apenas na região Norte podemos observar queda no ano de 2014 em comparação com o ano de 2013.

Tabela XVIII - Valor de internações hospitalares realizadas no SUS por região brasileira de 2011 a 2014

Região	2011	2012	2013	2014	% Var 2013- 2014
Norte	652.958.804,27	655.108.967,04	704.590.691,61	676.839.019,81	-3,9%
Nordeste	2.554.232.272,84	2.636.180.067,13	2.926.064.663,58	3.034.710.634,37	3,7%
Sudeste	5.101.695.052,47	5.241.233.878,15	5.612.229.723,44	5.926.428.531,25	5,6%
Sul	2.208.926.002,67	2.305.975.663,31	2.564.617.707,83	2.710.740.138,79	5,7%
Centro-Oeste	790.600.332,94	817.622.746,14	890.857.131,24	917.647.160,34	3,0%
Total	11.308.412.465,19	11.656.121.321,77	12.698.359.917,70	13.266.365.484,56	4,5%

Fonte: Base de Dados do SIH/SUS – Sistema de Informações Hospitalares (tabulados pela CGSI/DRAC/SAS/MS em 06/01/2015 por meio do TABNET). Dados de 2014 sujeitos à retificação.

Em 2011, o valor total das internações foi de pouco mais de R\$ 11,3 bilhões e, em 2012, foi de pouco mais de R\$ 11,6 bilhões. Em 2014, por sua vez, o valor total das internações hospitalares no SUS foi de mais de R\$ 13,2 bilhões, o que representa um aumento de 4,5% em comparação com o ano de 2013.

PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS

Diferentemente da tendência observada na quantidade de internações hospitalares, o volume de procedimentos ambulatoriais vem aumentando ao longo dos anos no âmbito do SUS. Conforme a tabela abaixo, no ano de 2014 foram registrados mais de 2,2 bilhões de procedimentos ambulatoriais, sendo que em 2013 esse número foi de, aproximadamente, 2 bilhões, evidenciando um aumento de 8,80%.

Tabela XIX - Quantidade de procedimentos ambulatoriais realizadas no SUS de 2011 a 2014

Região	2011	2012	2013	2014	% Var 2013- 2014
Norte	111.926.434	120.733.234	123.526.808	135.514.791	9,7%
Nordeste	379.719.348	404.564.307	388.942.720	416.472.376	7,1%

Sudeste	986.499.338	1.062.172.412	1.123.662.459	1.215.452.179	8,2%
Sul	261.794.434	279.800.268	282.886.604	320.014.903	13,1%
Centro-Oeste	116.787.536	126.911.201	135.772.600	148.618.343	9,5%
Total Brasil	1.856.727.090	1.994.181.422	2.054.791.191	2.235.565.431	8,80%

Fonte: Base de Dados do SIA/SUS – Sistema de Informações Ambulatoriais (tabulados pela CGSI/DRAC/SAS/MS em 30/01/2015 por meio do TabWin). Dados de 2014 sujeitos à retificação.

Com relação aos valores dos procedimentos ambulatoriais realizados no SUS, também há aumento ao longo dos anos, conforme registrado na tabela abaixo. No ano de 2014, o valor da produção ambulatorial foi de R\$ 17,2 bilhões, contra R\$ 16,1 bilhões em 2013, representando um aumento de 6,84%.

Tabela XX - Valor dos procedimentos ambulatoriais realizados no SUS de 2011 a 2014

Região	2011	2012	2013	2014	% Var 2013-2014
Norte	920.246.908,50	985.791.896,21	1.037.178.444,36	1.081.815.001,36	4,3%
Nordeste	3.553.888.216,82	3.665.571.503,09	3.652.139.128,44	3.898.735.559,76	6,8%
Sudeste	7.436.533.537,71	7.611.586.381,88	7.861.239.006,91	8.364.839.677,14	6,4%
Sul	2.289.000.999,45	2.378.540.747,25	2.448.540.125,47	2.640.919.107,71	7,9%
Centro-Oeste	1.067.786.305,25	1.107.460.120,44	1.173.388.786,86	1.295.546.238,02	10,4%
Total Brasil	15.267.455.967,73	15.748.950.649	16.172.485.492	17.278.671.095	6,9%

Fonte: Base de Dados do SIA/SUS – Sistema de Informações Ambulatoriais (tabulados pela CGSI/DRAC/SAS/MS em 30/01/2015 por meio do TabWin). Dados de 2014 sujeitos à retificação.

CONSULTAS MÉDICAS

As consultas médicas no Sistema Único de Saúde (SUS) são conceituadas pela Rede Interagencial de Informações para a Saúde (RIPSA), por meio do anexo I da Ficha de Qualificação do Indicador: Número de Consultas Médicas (SUS) por habitante (F1).

O agrupamento das consultas médicas pode ser realizado em três conjuntos: consultas básicas, consultas especializadas e consultas de urgência e de emergência. As consultas básicas ocorrem no nível da Atenção Básica, principal porta de entrada do SUS, com alto grau de descentralização e capilaridade. Este conjunto de consultas é financiado pelo Piso da Atenção Básica (PAB).

Quando o problema de saúde do usuário não puder ser resolvido na Atenção Básica, este deve ser encaminhado a um especialista, a fim de realizar consultas especializadas, as quais possuem, geralmente, o acesso regulado por meio de centrais de regulação. As consultas de urgência e emergência compreendem o acolhimento das necessidades agudas dos usuários, podendo ocorrer, por exemplo, nas Unidades de Pronto

Atendimento 24 horas (UPA). Estes dois conjuntos de procedimentos, especializadas e de urgência e emergência, são financiados pelo Teto da Média e Alta Complexidade (MAC).

Na tabela a seguir está apresentada a quantidade de consultas realizadas no período de 2011 a 2014, conforme os conjuntos acima descritos.

Tabela XXI - Valor das consultas médicas realizadas no SUS de 2011 a 2014

	2011	%	2012	%	2013	%	2014	%
Consultas Básicas	239.481.346	47,7%	226.323.345	45,8%	235.717.984	46,0%	255.018.411	47,2%
Consultas Especializadas	90.954.805	18,1%	91.463.130	18,5%	94.672.213	18,5%	102.966.448	19,1%
Consultas Urgência	171.622.888	34,2%	176.048.035	35,6%	182.561.700	35,6%	182.402.530	33,8%
Total	502.059.039	100%	493.834.510	100%	512.951.897	100%	540.387.389	100%

Fonte: Base de Dados do SIA/SUS – Sistema de Informações Ambulatoriais (tabulados pela CGSI/DRAC/SAS/MS em 14/01/2015 por meio do TabWin). Dados de 2014 sujeitos à retificação.

Esses dados demonstram que houve um aumento de mais de 38 milhões das consultas médicas realizadas em quatro anos, o que representa uma elevação de 7,63% de 2011 para 2014. Além disso, o número de consultas médicas básicas continua sendo quase a metade da totalidade das consultas médicas realizadas no período de um ano.

Gráfico XLIV – Distribuição percentual do valor das consultas médicas realizadas no SUS de 2011 a 2014

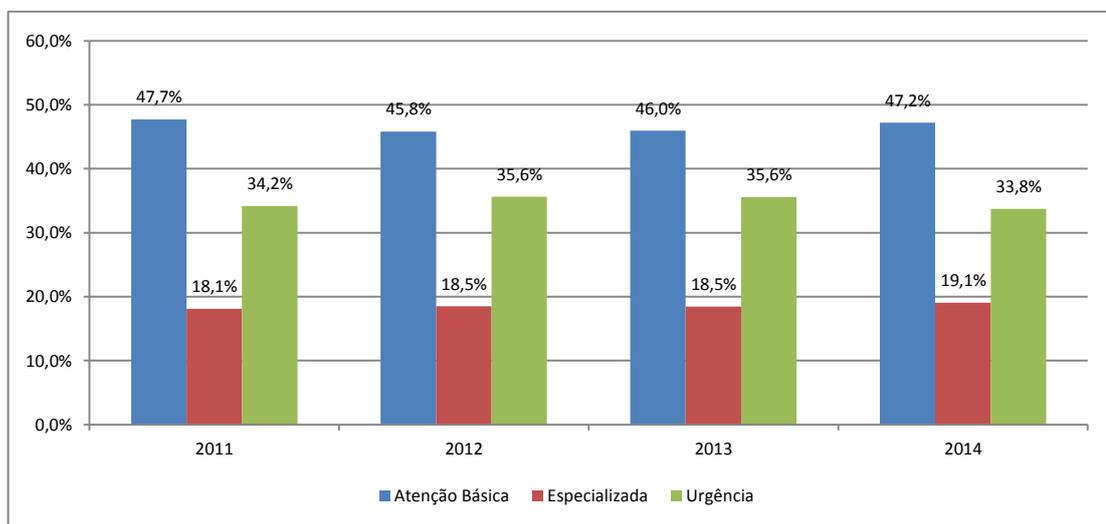
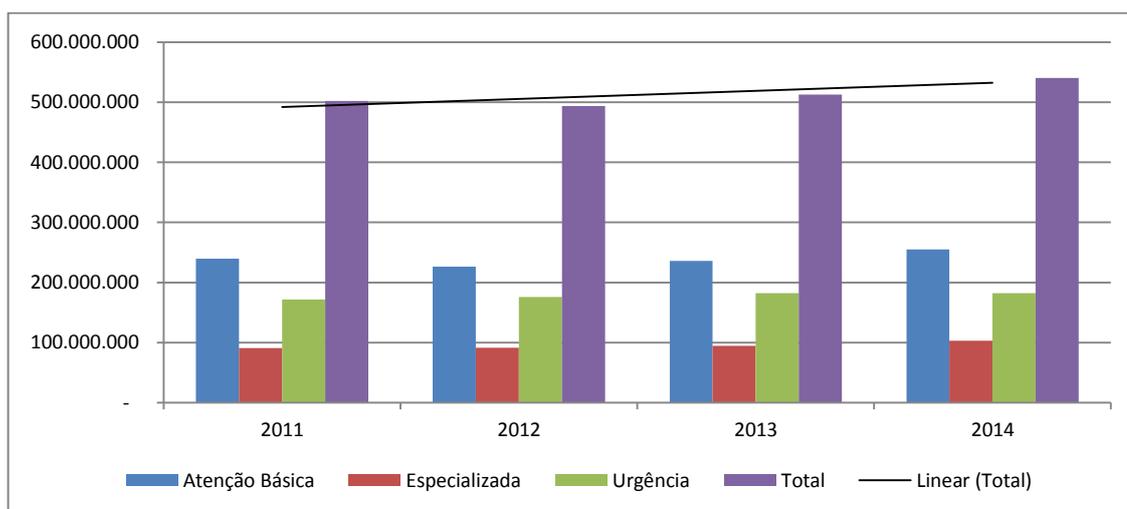


Gráfico XLV – Valor das consultas médicas realizadas no SUS de 2011 a**FINANCIAMENTO DAS REDES TEMÁTICAS**

Em relação ao componente parto e nascimento da Rede Cegonha e ao componente hospitalar da Rede de Atenção às Urgências e Emergências, foram contempladas em Planos de Ação Regionais (PAR) das respectivas redes 4 (quatro) e 11 (onze) Unidades Federadas respectivamente em cada Plano. No total, 26 (vinte e seis) PAR foram publicados. Ressalva-se, no entanto, que um PAR pode abranger mais de uma região.

Os quadros abaixo detalham o número de processos de aprovação de PAR e de habilitação de serviços previstos em PAR que culminaram em publicação de portaria na Rede de Urgência e Emergência e Rede Cegonha:

Quadro LXXXIII – Quantidade de Processos de Aprovação (PAR) e de habilitação de serviços previstos em PAR que culminaram em publicação de portaria – Rede de Urgência e Emergência

REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA									
UF	PAR	Monitoramento do PAR	Habilitações previstas em PAR						
			Enfermaria clínica de retaguarda	UCP	UTI Adulto (Tipo II)	UTI Pediátrica (Tipo II)	U-AVC Agudo	U-AVC Integral	UCO
AL	1	-	-	-	1	-	-	-	-
AM	-	1	-	-	1	1	-	-	1
BA	2	1	-	-	1	-	-	-	-
CE	-	-	-	-	2	1	-	-	1
ES	3	-	1	-	-	-	-	-	1
GO	1	-	-	-	-	-	-	-	-
MA	1	-	-	-	-	-	-	-	-
MG	3	4	-	-	2	-	-	-	-
MS	-	-	1	-	-	-	-	-	-
PA	-	-	-	-	-	-	-	-	1
PB	-	1	-	-	-	-	-	-	-
PE	1	3	1	-	2	-	-	-	-

PI	-	3	1	-	-	-	-	-	-
PR	-	1	-	-	1	-	-	-	-
RN	-	1	-	-	1	-	-	-	-
RO	1	-	-	-	-	-	-	-	-
RS	1	1	-	-	1	-	-	-	-
SC	-	-	6	3	2	-	-	-	-
SE	-	1	-	-	-	-	-	-	-
SP	4	3	-	-	5	-	-	-	-
TO	4	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	22	20	10	3	19	2	0	0	4

Fonte: CGPAS/DRAC/SAS/MS, janeiro a dezembro de 2014.

Quadro LXXXIV – Quantidade de Processos de Aprovação (PAR) e de habilitação de serviços previstos em PAR que culminaram em publicação de portaria – Rede Cegonha

REDE CEGONHA								
UF	PAR	Monitoramento do PAR	Habilitações previstas em PAR					
			CPN	CGBP	GAR	UTIN (Tipo II)	UCINCO	UCINCA
AL	1	1	-	-	-	1	1	1
AM	-	-	-	-	1	-	-	-
BA	1	2	-	-	-	-	-	-
CE	-	-	-	-	-	2	1	2
ES	-	1	-	-	-	-	-	-
GO	-	-	-	-	-	-	-	-
MA	1	-	-	-	-	-	-	-
MG	-	-	-	-	-	-	-	1
MS	-	-	-	-	1	1	1	2
PA	-	-	-	-	-	-	-	-
PB	-	1	-	1	1	-	1	-
PE	-	-	-	-	-	-	-	-
PI	-	-	-	-	-	1	1	1
PR	-	-	-	-	-	3	1	2
RN	-	-	-	-	-	3	3	1
RO	-	-	-	-	-	-	-	-
RS	-	-	-	-	-	-	-	1
SC	-	-	-	-	-	1	-	-
SE	-	-	-	-	-	-	-	-
SP	1	-	-	-	3	-	4	2
TO	-	1	-	-	-	-	-	-
Total	4	6	0	1	6	12	13	13

Fonte: CGPAS/DRAC/SAS/MS, janeiro a dezembro de 2014.

O quadro a seguir detalha os recursos provenientes das Redes de Atenção às Urgências e Emergências e Rede Cegonha que foram incorporados aos tetos financeiros de média e alta complexidade dos estados no ano de 2014:

Quadro LXXXV – Recursos incorporados aos tetos financeiros de média e alta complexidade dos estados no ano de 2014 - Rede de Atenção às Urgências e Emergências e Rede Cegonha

Impacto financeiro - 2014				
UF	Rede de Atenção às Urgências e Emergências		Rede Cegonha	
	Incorporação	Suspensão	Incorporação	Suspensão
AL	6.031.695,71	-	7.633.656,72	1.669.620,96
AM	10.972.886,40	-	8.041.680,00	-
BA	15.605.295,36	5.620.783,36	1.055.404,80	633.020,00
CE	11.300.400,00	-	2.913.795,00	-
ES	23.172.862,88	-	-	838.007,88
GO	10.538.240,64	-	-	-
MA	1.200.000,00	-	1.620.845,28	-
MG	69.813.765,36	19.439.928,64	98.550,00	-
MS	930.750,00	-	5.988.555,00	-
PA	2.628.000,00	-	-	-
PB	-	-	2.200.805,00	-
PE	22.542.815,00	4.570.606,08	-	-
PI	868.700,00	1.820.500,00	4.385.475,00	-
PR	788.400,00	5.212.200,00	5.090.225,76	-
RN	9.773.662,28	-	5.794.740,00	-
RO	1.622.161,92	-	-	-
RS	24.827.459,76	-	246.375,00	-
SC	16.241.675,10	-	1.576.800,00	-
SE	12.270.126,72	-	-	-
SP	105.101.366,70	4.950.257,88	54.073.250,22	-
TO	7.688.647,68	-	-	316.621,44
Total	353.918.911,51	41.614.275,96	100.720.157,78	3.457.270,28

Fonte: CGPAS/DRAC/SAS/MS, janeiro a dezembro de 2014.

LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

O limite financeiro da média e alta complexidade também é composto pelos seguintes incentivos financeiros:

- **Incentivo de Orçamentação Global:** no SUS, o incentivo de orçamentação global é aquele repassado aos gestores para o co-financiamento de: Casa de Gestante, Bebê e Puérpera (CGBP), Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), Centros de Especialidades Odontológicas (CEO), Centros de Parto Normal (CPN), Centros Especializados em Reabilitação (CER), Hospitais de Pequeno Porte (HPP),

Laboratórios Regionais de Prótese Dentária (LRPD), Sala de Estabilização (SE), Serviço Móvel de Atenção às Urgências (SAMU), Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT) e Unidades de Pronto Atendimento (UPA). Trata-se do incentivo que o Ministério da Saúde repassa aos estados e/ou municípios com base nos custos de cada estabelecimento.

- **Incentivo para Qualificação de Serviços:** é todo incentivo financeiro repassado pelo Ministério da Saúde que está diretamente relacionado à tipologia do serviço e à execução de metas de qualidade, sem exigência de aumento de produção por parte do estabelecimento. Exemplos desse tipo de incentivo: 100% SUS, Centros de Trauma, Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST), Fator de Incentivo ao Desenvolvimento do Ensino e Pesquisa em Saúde (FIDEPS), Incentivo de Adesão à Contratualização/Incentivo de Qualificação da Gestão Hospitalar (IAC/IGH), Incentivo para a Atenção Especializada aos Povos Indígenas (IAE-PI), Incentivo de Integração ao Sistema Único de Saúde (INTEGRASUS), Portas de Entrada de Urgência da Rede de Atenção às Urgências e Unidade de Atendimento (UA).
- **Incentivo para Qualificação de Leitos:** instituído principalmente pelas Redes Temáticas de Atenção à Saúde, essa modalidade de incentivo visa à complementação do valor de diária de internação em leitos, tendo como contrapartida o cumprimento de metas de qualidade. Diferentemente do incentivo para qualificação de serviços, este incentivo é calculado com base em uma produtividade esperada para o leito. Os incentivos são: qualificação de leitos para Gestante de Alto Risco (GAR), qualificação de leitos de retaguarda clínica, qualificação de leitos de Unidades de Cuidado Intermediário Convencional (UCINCo) e qualificação de leitos de Unidades de Terapia Intensiva (UTI).

Quadro LXXXVI - Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade dos Estados – competência dezembro/2014

IBGE	ESTADO	Limite Financeiro MAC sem Incentivos - Anual	Incentivo de Orçamento Global	Incentivo de Qualificação de Serviços	Incentivo de Qualificação de Leitos	Limite Financeiro Total	Percentual de incentivos de Orçamento Global + Qualificação de Serviços + Qualificação de Leitos referente ao Limite Financeiro
110000	RONDONIA	242.086.303,37	26.267.659,00	7.567.851,83	16.715.751,36	292.637.565,56	21%
120000	ACRE	149.394.820,41	19.906.870,84	5.249.736,24	6.456.578,40	181.008.005,89	21%
130000	AMAZONAS	456.187.905,84	22.771.149,96	12.370.159,16	26.288.822,43	517.618.037,39	13%
140000	RORAIMA	62.048.775,60	9.889.191,72	6.000.000,00	3.115.686,72	81.053.654,04	31%
150000	PARA	788.723.423,93	96.511.937,45	51.821.260,05	73.083.552,12	1.010.140.173,55	28%
160000	AMAPA	91.414.261,28	5.679.989,36	4.645.786,92	13.728.481,80	115.468.519,36	26%
170000	TOCANTINS	253.551.132,61	36.192.476,24	12.760.183,84	13.617.445,68	316.121.238,37	25%
210000	MARANHAO	778.983.592,75	129.388.299,58	50.719.870,92	35.178.949,68	994.270.712,93	28%
220000	PIAUI	391.676.230,06	64.264.830,32	29.874.523,72	14.964.320,09	500.779.904,19	28%
230000	CEARA	1.165.953.728,85	160.726.347,01	152.150.712,09	83.713.754,47	1.562.544.542,42	34%
240000	RIO GRANDE DO NORTE	451.219.752,86	66.688.684,30	28.435.555,96	22.077.261,07	568.421.254,19	26%
250000	PARAIBA	501.634.812,62	119.870.215,90	38.092.716,76	14.359.638,45	673.957.383,73	34%
260000	PERNAMBUCO	1.531.005.003,77	199.771.153,90	159.245.144,40	86.955.419,44	1.976.976.721,51	29%
270000	ALAGOAS	552.002.765,44	52.251.167,20	42.436.357,96	33.683.345,00	680.373.635,60	23%
280000	SERGIPE	344.754.608,90	49.495.563,40	28.566.492,44	1.594.073,64	424.410.738,38	23%
290000	BAHIA	2.138.094.781,81	238.770.824,23	168.014.063,86	41.076.381,68	2.585.956.051,58	21%
310000	MINAS GERAIS	2.890.090.832,03	343.149.560,28	515.389.523,68	97.288.206,24	3.845.918.122,23	33%
320000	ESPIRITO SANTO	523.395.069,24	32.360.571,48	89.082.268,50	21.159.420,78	665.997.330,00	27%
330000	RIO DE JANEIRO	2.502.659.446,68	496.515.055,75	239.337.775,93	89.783.615,76	3.328.295.894,12	33%
350000	SAO PAULO	6.150.917.361,75	652.509.525,69	1.167.539.001,09	199.620.015,19	8.170.585.903,72	33%
410000	PARANA	1.730.943.484,94	205.918.860,19	303.407.764,44	49.189.864,59	2.289.459.974,16	32%
420000	SANTA CATARINA	879.500.091,95	115.648.271,98	253.627.181,49	39.685.370,43	1.288.460.915,85	46%
430000	RIO GRANDE DO SUL	1.880.326.893,79	190.838.594,80	423.852.699,17	69.877.271,75	2.564.895.459,51	36%
500000	MATO GROSSO DO SUL	452.477.839,66	36.855.214,59	88.930.729,68	30.349.369,17	608.613.153,10	35%
510000	MATO GROSSO	448.304.884,76	44.452.608,62	43.257.081,27	34.300.052,64	570.314.627,29	27%
520000	GOIAS	845.766.279,15	105.874.969,20	66.272.316,52	24.591.237,54	1.042.504.802,41	23%
530000	DISTRITO FEDERAL	372.285.199,56	37.557.701,68	28.983.186,48	18.238.110,84	457.064.198,56	23%
TOTAL BRASIL		28.575.399.283,61	3.560.127.294,67	4.017.629.944,40	1.160.691.996,96	37.313.848.519,64	31%

Fonte: Sistema de Média e Alta Complexidade – SISMAC.

Quadro LXXXVII - Execução Financeira dos Estados – competência entre novembro/2013 e outubro/2014

Estado	Produção Ambulatorial/Hospitalar MAC (sem produção dos Estabelecimentos financiados pelo Incentivo de Orçamento Global)			Limite Financeiro MAC sem o incentivo de Orçamento Global			Execução Financeira MAC		
	Gestão Estadual	Gestão Municipal	Total	Gestão Estadual	Gestão Municipal	Total	Gestão Estadual	Gestão Municipal	Total
11-RONDONIA	123.946.350,69	85.023.776,26	208.970.126,95	151.801.495,49	111.525.947,60	263.327.443,09	81,65%	76,24%	79,36%
12-ACRE	85.512.489,72	2.751.317,27	88.263.806,99	158.935.446,52	1.878.981,64	160.814.428,16	53,80%	146,43%	54,89%
13-AMAZONAS	309.713.456,63	49.561.480,38	359.274.937,01	439.795.554,57	52.374.126,43	492.169.681,00	70,42%	94,63%	73,00%
14-RORAIMA	48.340.264,57	11.699.021,44	60.039.286,01	54.929.657,67	15.457.917,41	70.387.575,08	88,00%	75,68%	85,30%
15-PARÁ	216.053.328,75	425.171.417,04	641.224.745,79	285.761.647,98	629.560.291,71	915.321.939,69	75,61%	67,53%	70,05%
16-AMAPÁ	46.074.777,30	2.161.508,75	48.236.286,05	103.277.317,51	6.516.200,32	109.793.517,83	44,61%	33,17%	43,93%
17-TOCANTINS	134.653.814,53	32.235.597,02	166.889.411,55	221.139.483,47	58.868.072,18	280.007.555,65	60,89%	54,76%	59,60%
21-MARANHÃO	275.686.663,49	372.058.445,07	647.745.108,56	353.376.536,81	558.376.223,36	911.752.760,17	78,01%	66,63%	71,04%
22-PIAUI	87.389.070,37	243.378.319,73	330.767.390,10	98.197.600,52	334.943.894,68	433.141.495,20	88,99%	72,66%	76,36%
23-CEARÁ	221.055.715,53	627.966.786,88	849.022.502,41	281.737.349,12	1.118.620.345,46	1.400.357.694,58	78,46%	56,14%	60,63%
24-RIO GRANDE DO NORTE	118.258.501,53	264.578.905,18	382.837.406,71	197.940.989,01	300.829.247,40	498.770.236,41	59,74%	87,95%	76,76%
25-PARAÍBA	39.397.522,92	353.806.230,45	393.203.753,37	68.720.381,31	484.907.238,30	553.627.619,61	57,33%	72,96%	71,02%
26-PERNAMBUCO	906.551.550,01	337.055.073,44	1.243.606.623,45	1.103.098.620,72	664.055.890,62	1.767.154.511,34	82,18%	50,76%	70,37%
27-ALAGOAS	38.479.203,65	297.563.401,17	336.042.604,82	179.845.039,67	443.540.963,46	623.386.003,13	21,40%	67,09%	53,91%
28-SERGIPE	67.882.880,16	105.558.621,27	173.441.501,43	161.217.534,66	211.579.014,76	372.796.549,42	42,11%	49,89%	46,52%
29-BAHIA	729.368.854,05	691.584.436,72	1.420.953.290,77	1.292.489.426,91	1.050.528.307,35	2.343.017.734,26	56,43%	65,83%	60,65%
31-MINAS GERAIS	641.844.097,19	1.979.933.127,08	2.621.777.224,27	758.252.559,69	2.724.380.325,71	3.482.632.885,40	84,65%	72,67%	75,28%
32-ESPÍRITO SANTO	380.783.561,06	119.212.276,91	499.995.837,97	454.184.005,25	173.517.606,02	627.701.611,27	83,84%	68,70%	79,66%
33-RIO DE JANEIRO	144.051.318,32	1.647.924.503,81	1.791.975.822,13	310.242.798,99	2.513.992.731,47	2.824.235.530,46	46,43%	65,55%	63,45%
35-SÃO PAULO	3.201.627.158,13	3.408.171.055,44	6.609.798.213,57	3.811.195.977,00	3.648.716.379,63	7.459.912.356,63	84,01%	93,41%	88,60%
41-PARANÁ	760.402.269,66	871.774.609,48	1.632.176.879,14	840.082.036,35	1.238.591.213,76	2.078.673.250,11	90,52%	70,38%	78,52%
42-SANTA CATARINA	391.900.095,02	619.227.504,41	1.011.127.599,43	513.197.004,51	699.080.449,60	1.212.277.454,11	76,36%	88,58%	83,41%
43-RIO GRANDE DO SUL	724.769.542,20	1.051.879.079,38	1.776.648.621,58	824.137.343,89	1.522.046.568,13	2.346.183.912,02	87,94%	69,11%	75,73%
50-MATO GROSSO DO SUL	66.277.884,01	249.263.937,70	315.541.821,71	128.115.765,64	444.619.062,69	572.734.828,33	51,73%	56,06%	55,09%
51-MATO GROSSO	86.779.681,56	250.381.623,11	337.161.304,67	186.045.628,61	337.737.328,18	523.782.956,79	46,64%	74,14%	64,37%
52-GOIÁS	71.163.212,44	698.224.531,74	769.387.744,18	61.149.833,82	873.475.251,86	934.625.085,68	116,38%	79,94%	82,32%
53-DISTRITO FEDERAL	400.255.778,40	0	400.255.778,40	421.398.858,77	0	421.398.858,77	94,98%	79,94%	94,98%
TOTAL BRASIL	10.318.219.041,89	14.798.146.587,13	25.116.365.629,02	13.460.265.894,46	20.219.719.579,73	33.679.985.474,19	76,66%	73,19%	74,57%

Fonte: Sistema de Média e Alta Complexidade – SiSMAC.

ACÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE

Ferramentas de Gestão

A fim de alcançar resultados cada vez mais eficientes, efetivos e eficazes, a Coordenação-Geral de Média e Alta Complexidade (CGMAC), por meio das ferramentas de gestão, ciclo *PDCA* ou *Ciclo de Deming* (que tem por objetivo a melhoria contínua da qualidade dos processos com foco nas etapas de planejamento, execução, verificação e ação) e matriz *SWOT* (também conhecida por FOFA, utilizada para identificar os pontos Fortes e Fracos e as Oportunidades e Ameaças), planeja - montando diferentes cenários prospectivos - monitora e avalia periodicamente todas as suas atividades.

A Coordenação projeta suas atividades buscando alcançar os resultados estrategicamente estabelecidos pelo Ministério da Saúde, nas matérias afetas a sua competência.

Na concretização dos Objetivos Estratégicos - OE nota-se a participação direta da CGMAC nos seguintes objetivos:

- (i) OE 1 – Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de Atenção Básica e a Atenção Especializada.
Contribuição da CGMAC: aumento do número de realização de cirurgias eletivas.
- (ii) OE 4– Aprimorar a rede de urgência e emergência, com expansão e adequação de UPAS, SAMU, PS e Centrais de Regulação, articulando-a com outras redes de atenção.
Contribuição da CGMAC: implementação da Linha de Cuidado ao AVC e da Linha de Cuidado ao Trauma.
- (iii) OE 6 – Garantir a atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, estimulando o envelhecimento ativo e saudável e fortalecendo as ações de promoção e prevenção.
Contribuição da CGMAC: melhoria do cuidado à atenção a pessoa com doença renal crônica (DRC), por meio da implementação da Linha de Cuidado à Pessoa com DRC, obesidade e sobrepeso e, ainda, pelo cuidado integral às pessoas com doenças raras.
- (iv) OE 16 - Contribuir para erradicar a extrema pobreza do país.
Contribuição da CGMAC: monitoramento do Projeto Olhar Brasil.

Com relação aos fluxos e gestão de processos, a CGMAC está dividida em núcleos. Cada núcleo é responsável pelo assessoramento técnico em determinada temática. Atualmente, a coordenação é composta por três núcleos: Crônicas, Reabilitação e Urgências e Emergências.

Política Nacional de Atenção ao Portador de Doença Renal

Dentre o aumento da prevalência das Doenças Crônicas Não Transmissíveis - DCNT, destaca-se a Doença Renal Crônica - DRC. Esse aumento se deve ao envelhecimento e ao aumento da expectativa de vida, decorrentes da transição demográfica nas últimas décadas no Brasil.

A DRC tem sido considerada um grave problema de saúde pública. No Brasil, segundo dados do DATASUS/MS e da Sociedade Brasileira de Nefrologia, a prevalência de pacientes mantidos em programa crônico de diálise vem aumentando significativamente.

Observa-se um aumento significativo dos gastos com o programa de diálise no Brasil. Em 2014, os investimentos alcançaram um valor superior a R\$ 2,5 bilhões de reais⁴, aproximadamente, com 701 serviços de nefrologia habilitados para prestarem assistência ao paciente renal crônico.

(i) Normas vigentes

- **Portaria GM/MS nº. 1.168**, de 15/06/2004, que institui a Política Nacional de Atenção ao Portador de Doenças Renais;
- **Portaria GM/MS nº. 389**, de 13 de março de 2014, que define os critérios para a organização da linha de cuidado da pessoa com Doença Renal Crônica - DRC e institui incentivo financeiro de custeio destinado ao cuidado ambulatorial pré-dialítico;
- **Resolução da Diretoria Colegiada – RDC/ANVISA nº. 11**, de 13 de março de 2014, que dispõe sobre os Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Diálise e dá outras providências.

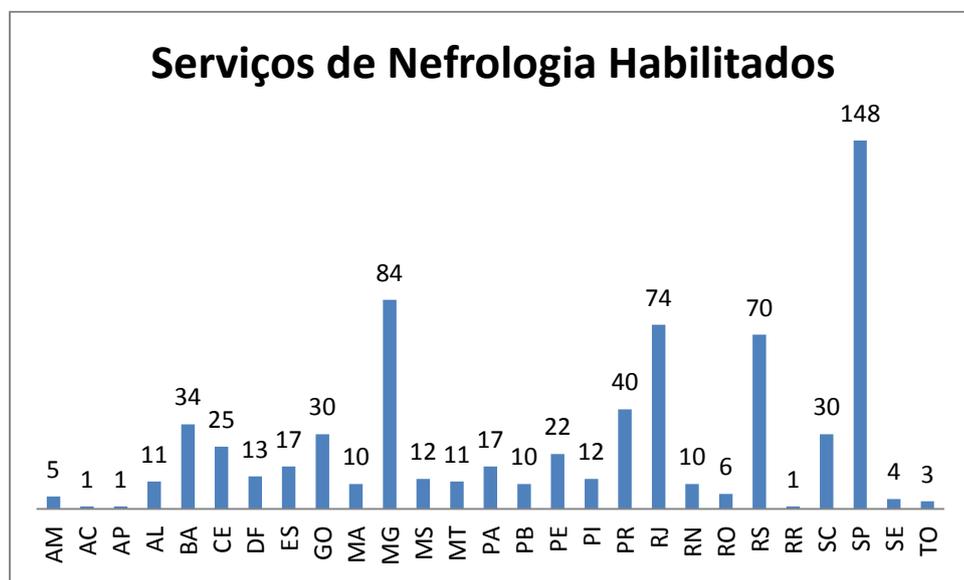
(ii) Situação atual

A Portaria GM/MS nº. 389/2014 foi elaborada no contexto do desenvolvimento de uma linha de cuidado de forma a reestruturar a rede de cuidados, garantindo a continuidade e integralidade da atenção.

Em 2014 foram habilitados 10 novos serviços de nefrologia, sendo 1 (um) serviço nos Estados da Bahia, Ceará, Maranhão, Piauí e 2 (dois) serviços nos Estados de Goiás e Minas Gerais.

Até outubro de 2014, foram contabilizados 701 serviços de nefrologia habilitados, distribuídos em todo o Brasil, conforme quadro abaixo:

Gráfico XLVI – Quantidade de Serviços de nefrologia habilitados no país, até outubro de 2014



Fonte: Cadastro da Coordenação Geral de Média e Alta Complexidade / DAET / SAS.

⁴ O valor apresentado trata-se de uma projeção, uma vez que no sistema Tabwin/DATASUS os dados de produção disponíveis referiam-se aos meses de janeiro a agosto de 2014.

(iii) Principais ações e atividades desenvolvidas

- Publicação da Portaria GM/MS n.º 389, de 13 de março de 2014 (*), que define os critérios para a organização da Linha de Cuidado da Pessoa com Doença Renal Crônica - DRC e institui incentivo financeiro de custeio destinado ao cuidado ambulatorial pré-dialítico;
- Elaboração das Diretrizes Clínicas para o Cuidado ao paciente com DRC no Sistema Único de Saúde, a qual foi disponibilizada no site do Ministério da Saúde <http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/o-ministerio/principal/secretarias/sas/mais-sobre-sas/177-mais-sobre-sas/9665-outro>;
- Realização da “Oficina: Experiências e Discussão sobre a Organização da Linha de Cuidado da Pessoa com Doença Renal Crônica”, com os Gestores de Saúde dos Estados e Municípios e Conselho de Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS, em parceria com o Conselho Nacional de Secretários de Saúde - CONASS e Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde - CONASEMS, com o objetivo de trocar experiências e discussão sobre a organização da Linha de Cuidado da Pessoa com Doença Renal Crônica. Os Estados convidados foram: Paraná, Pará, São Paulo, Pernambuco e Rio Grande do Sul.

(iv) Produção

Considerando a habilitação de 10 novos estabelecimentos de saúde houve um aumento da oferta na assistência ao paciente renal crônico, pois de acordo com a produção de procedimentos realizados no ano de 2014 (conforme tabela abaixo), nota-se um aumento de 1,71% na frequência e de 3,96% no valor em relação ao ano de 2013, mostrando que o acesso ao serviço foi ampliado.

A produção aqui apresentada trata-se de uma projeção, uma vez que só foi possível tabular, no sistema - Tabwin/DATASUS, a produção do período de janeiro a agosto de 2014.

A tabela abaixo apresenta, por UF, a produção física e financeira dos procedimentos de nefrologia realizados neste ano.

Tabela XXII - Produção dos estabelecimentos de saúde habilitados como Unidade de Assistência de Alta complexidade em Nefrologia para a realização de serviço de nefrologia

UF	Produção física	Produção financeira (R\$)
AC	35.711	R\$ 6.655.985,24
AL	217.578	R\$ 39.246.585,36
AM	111.111	R\$ 23.716.287,63
AP	19.907	R\$ 3.563.860,70
BA	836.724	R\$ 154.783.149,05
CE	563.388	R\$ 104.045.701,22
DF	164.144	R\$ 33.340.084,92
ES	309.593	R\$ 57.067.870,07
GO	512.843	R\$ 92.839.725,44
MA	282.332	R\$ 51.218.775,36
MG	1.723.076	R\$ 325.963.735,61
MS	186.876	R\$ 34.657.952,37
MT	217.499	R\$ 39.650.907,09

PA	221.070	R\$ 40.054.535,58
PB	180.552	R\$ 33.875.577,15
PE	702.950	R\$ 131.827.779,15
PI	238.026	R\$ 45.493.651,79
PR	643.988	R\$ 128.830.916,64
RJ	1.324.805	R\$ 261.966.153,63
RN	241.595	R\$ 43.726.630,49
RO	85.628	R\$ 16.616.036,34
RR	26.453	R\$ 4.660.888,74
RS	792.806	R\$ 150.881.787,69
SC	346.608	R\$ 65.485.303,19
SE	115.356	R\$ 25.562.132,21
SP	3.070.212	R\$ 595.674.758,88
TO	63.591	R\$ 12.375.665,42
Total	13.234.415	R\$ 2.523.782.436,90

Fonte: Tabwin/DATASUS - projeção dados de janeiro a agosto 2014.

Ressalta-se que os dados de produção citados acima, não contemplam as consultas especializadas, medicamentos e exames diagnósticos.

A produção apresentada na tabela acima corresponde aos seguintes procedimentos constantes na tabela do Sistema de Gerenciamento, da Tabela de Procedimentos, medicamentos e Órtese, Prótese e Medicamentos - OPM do SUS:

Tabela XXIII - Tabela dos Procedimentos, medicamentos e OPM do SUS

Código	Procedimento S.I.A
0305010018	Dialise peritoneal intermitente dpi (1 sessão por semana -excepcionalidade)
0305010026	Dialise peritoneal intermitente dpi (máximo 2 sessões por semana)
0305010093	Hemodiálise (máximo 1 sessão por semana - excepcionalidade)
0305010107	Hemodiálise (máximo 3 sessões por semana)
0305010115	Hemodiálise em portador de hiv (máximo 3 sessões por semana)
0305010123	Hemodiálise em portador do hiv (excepcionalidade - máximo 1 sessão / semana)
0305010182	Treinamento de paciente submetido a dialise peritoneal - dpac-dpa (9 dias)
0305010166	Manutenção e acompanhamento domiciliar de paciente submetido a dpa /dpac
0418010013	Confecção de fistula arterio-venosa c/ enxertia de politetrafluoretileno (ptfe)
0418010021	Confecção de fistula arterio-venosa c/ enxerto autólogo
0418010030	Confecção de fistula arterio-venosa p/ hemodiálise
0418010048	Implante de cateter de longa permanência p/ hemodiálise
0418010099	Implante de cateter tipo tenckoff ou similar p/dpi
0418010064	Implante de cateter duplo lúmen p/hemodiálise
0418010080	Implante de cateter tipo tenckhoff ou similar p/ dpa/dpac
0418020019	Intervenção em fistula arterio-venosa
0418020027	Ligadura de fistula arterio-venosa
0418020035	Retirada de cateter tipo tenckhoff / similar de longa permanência
0702100013	Cateter de longa permanência p/ hemodiálise
0702100030	Cateter tipo tenckhoff / similar de longa permanência p/ dpi/dpac/dpa

0702100048	Conj.troca p/dpa (paciente-mes c/ instalação domiciliar e manutenção da maquina cicladora)
0702100056	Conjunto de troca p/ paciente submetido a dpa (paciente-15 dias c/ instalação domiciliar e manutenção de maquina cicladora)
0702100064	Conjunto de troca p/ paciente submetido a dpac (paciente-mes) correspondente a 120 unidades
0702100072	Conjunto de troca p/ treinamento de paciente submetido a dpa / dpac (9 dias)correspondente a 36 unidades
0702100080	Conjuntos de troca p/ paciente submetido a dpac (paciente/15 dias)
0702100099	Dilatador p/ implante de cateter duplo lúmen
0702100102	Guia metálico p/ introdução de cateter duplo lúmen
0702100021	Cateter p/ subclavia duplo lúmen p/ hemodiálise

(v) Desdobramentos

Os desdobramentos da Política Nacional de Atenção ao Portador de Doença Renal, tiveram impactos positivos com a publicação dos seguintes atos:

Portaria GM/MS n.º. 389, de 13 de março de 2014, que define os critérios para a organização da linha de cuidado da pessoa com Doença Renal Crônica - DRC e institui incentivo financeiro de custeio destinado ao cuidado ambulatorial pré-dialítico.

Essa política busca mudar a realidade de aproximadamente 70% dos pacientes que iniciam a diálise pela porta de entrada da urgência. Assim, uma das principais alterações da nova portaria é o incentivo financeiro ao gestor de saúde, para que o médico nefrologista realize o acompanhamento ambulatorial dos casos indicados (DRC estágio 4 e 5 pré-diálise), bem como o apoio matricial das equipes de atenção básica nos assuntos relacionados a doenças renais. Sendo uma forma a diagnosticar e tratar as complicações da DRC, e conseqüentemente, favorecer um início na Terapia Renal Substitutiva - TRS em melhores condições clínicas.

A Unidade Especializada em DRC, deverá realizar o acompanhamento multiprofissional das pessoas com DRC, nos estágios clínicos 4 e 5 (pré diálise) enquanto que a Unidade Especializada em DRC com TRS/Diálise, deverá ofertar pelo menos uma modalidade de diálise, além de realizar o acompanhamento multiprofissional, deverá induzir a incorporação desses serviços na Rede de Atenção à Saúde.

As principais dificuldades e desafios enfrentadas em 2014 foram orientar e difundir as Diretrizes Clínicas e a nova política de cuidado às pessoas com Doença Renal Crônica aos estados e municípios, considerando a realização da Copa do Mundo e as Eleições.

(vi) Perspectivas para 2015

- Dar continuidade nas realizações das oficinas com os representantes dos Estados e dos Municípios, a fim de orientar e difundir as Diretrizes Clínicas e a nova política de cuidado às pessoas com Doença Renal Crônica;
- Monitorar e avaliar o atendimento e os serviços prestados pelos estabelecimentos de saúde habilitados como Serviços de Nefrologia;
- Apoiar os Gestores de Saúde quanto à organização e implantação da Linha de Cuidado da Pessoa com Doença Renal Crônica (DRC).

Política Nacional de Atenção em Oftalmologia

No Brasil, estima-se que pouco mais de 5 milhões de pessoas, portam deficiência visual, 60% com cegueiras evitáveis e 20% recuperáveis.

Em maio de 2008, foi homologada a Portaria/GM/MS nº. 957 que trata da Política Nacional de Atenção em Oftalmologia. Posteriormente, foi publicada a Portaria SAS/MS nº. 288 que define as redes estaduais e regionais de atenção em oftalmologia.

O encaminhamento da rede de assistência, pelos Estados e Municípios, deverá ser enviado ao Ministério da Saúde até dezembro de 2014, conforme Portaria SAS/MS nº. 1.458, de 27 de dezembro de 2013, onde ficará a cargo da Coordenação Geral de Média e Alta Complexidade/DAET/SAS a análise e posterior homologação dos credenciamentos solicitados.

(i) Situação Atual

Na Tabela de Procedimentos, Órteses e Próteses e Materiais do Sistema Único de Saúde, encontram-se contemplados procedimentos necessários para diagnose, acompanhamento, tratamento e cirurgias relativos à Saúde Ocular. Atualmente o SUS oferece os seguintes procedimentos oftalmológicos:

Procedimento com finalidade diagnóstica:

06 – procedimentos de Coleta de material por meio de punção/biópsia;

03 – procedimentos de ultrassonografia;

25 – procedimentos de diagnóstico em oftalmologia;

Procedimentos Clínicos:

18 - Tratamentos clínicos

Procedimentos Cirúrgicos:

89 - Procedimentos cirúrgicos

03 - Transplante de tecidos e células

03 – OPM Oftalmológica

(ii) Produção

Considerando os procedimentos oftalmológicos realizados no ano de 2014 (janeiro a outubro com projeção até dezembro), incluindo diagnose, acompanhamento e tratamento, foram realizados 18.629.766 procedimentos de nível Ambulatorial com valor total de R\$ 718.431.434,85.

Já no nível Hospitalar, foram realizados 94.752 procedimentos, com um valor total de R\$ 94.941.848,85. Totalizando um recurso anual de R\$ 813.373.848,85 para a realização de 18.724.518 procedimentos.

Por outro lado, dentre as ações desenvolvidas pela área técnica, em 2014, ressalta-se o início da revisão da Política de Atenção em Oftalmologia e dos procedimentos de oftalmologia da tabela do SUS. Esta proposta busca estabelecer o novo marco regulatório para a Política Nacional de Atenção Oftalmológica, constituindo assim a regulação do cuidado à saúde ocular no âmbito do SUS.

(iii) Principais dificuldades e desafios

- Organizar a rede de atenção em oftalmologia na lógica de uma saúde ocular que garanta integralidade do cuidado às pessoas com problemas de visão. Em especial, redução das causas de cegueira (catarata, glaucoma, erros refrativos e retinopatias);
- Ampliar a rede de atendimento com maior atuação territorial para incentivar e apoiar a implantação da linha de cuidado na oftalmologia;
- Estabelecer ações de cuidado em oftalmologia na rede de atenção à saúde desde a atenção básica, seja prevenção de complicações em oftalmologia, seja a promoção em saúde

ocular e até encaminhamento precoce ao serviço de oftalmologia, até cuidados específicos da atenção especializada.

(iv) Perspectivas para 2015

- Rever a Política Nacional de Atenção em oftalmologia, na perspectiva de rede de atenção à saúde;
- Publicação do protocolo clínico para a Degeneração Macular Relacionada à Idade;
- Oficinas regionais de forma a apresentar as alterações e fomentar a organização da rede de oftalmologia, pelos estados e municípios;
- Novo modelo de financiamento na saúde ocular, considerando a linha de cuidado a ser ofertada em cada tipologia definida;
- Publicação do novo ato normativo que contemple o cuidado em saúde ocular.

Projeto Olhar Brasil

Os problemas visuais respondem por grande parcela de evasão e repetência escolar, pelo desajuste individual no trabalho, por grandes limitações na qualidade de vida, mesmo quando não se trata ainda de cegueira. Buscando dar respostas a esses problemas e, reconhecendo as dificuldades de acesso da população brasileira não só à consulta oftalmológica, mas também à aquisição dos óculos, os Ministérios da Saúde e da Educação lançaram o *Projeto Olhar Brasil - POB*, por meio da Portaria Interministerial nº. 15, de 24 de abril de 2007.

O Projeto Olhar Brasil foi redesenhado para os anos de 2012 a 2014, com o foco no *Programa Brasil Sem Miséria*, para o atendimento dos seguintes públicos:

- a) Educandos de escolas vinculadas ao *Programa Saúde na Escola - PSE*, gerido pelos Ministérios da Saúde e da Educação; e
- b) Alfabetizando cadastrados no *Programa Brasil Alfabetizado - PBA*, gerido pelo Ministério da Educação.

Nesse contexto, o *Projeto Olhar Brasil* foi redefinido por meio da Portaria MS/MEC nº. 2.299, de 03 de outubro de 2012, tendo como objetivos identificar e corrigir problemas visuais relacionados à refração e garantir assistência integral em oftalmologia para os casos em que forem diagnosticadas outras doenças em saúde ocular e que necessitem de intervenções, visando a contribuir para a redução das taxas de repetência e evasão escolares e facilitar o acesso do público-alvo do Projeto à consulta oftalmológica e a óculos corretivos.

Diante da necessidade de regulamentar o art. 4º e o inciso I do art. 6º da Portaria Interministerial nº 2299/MS/MEC, bem como definir os critérios para a operacionalização do Projeto Olhar Brasil, a Secretaria de Atenção à Saúde publicou a Portaria nº.1229, de 30 de outubro de 2012.

A ampliação do escopo de procedimentos financiados pelo POB foi uma das principais mudanças estabelecida no redesenho do Projeto de forma a buscar a garantia do cuidado integral em oftalmologia do público alvo. Além disso, a atuação do Ministério diretamente com os gestores de saúde, por meio de busca ativa junto aos municípios, visita ao território, videoconferências e oficinas ampliou consideravelmente o número de adesões ao Projeto.

(i) Situação atual

Foram publicadas 292 portarias, contemplando 1.087 municípios, sendo 385 executores do Projeto Olhar Brasil.

Quanto aos municípios com finalização do prazo de execução do Projeto Olhar Brasil até 11/2014 temos, 143 portarias publicadas, contemplando 185 executores, sendo que 66 apresentaram produção. Dos executores, 24 solicitaram prorrogação do prazo de execução do projeto.

Foi repassado, antecipadamente, aos municípios executores o valor total de R\$ 3.383.884,07, correspondente aos três meses para realização das consultas médica especializa com oftalmologista.

(ii) Produção

Ressalta-se que, até o mês de dezembro, foram publicadas em torno de 72,26% das 292 portarias (considerado aqui como o universo total), publicadas até 30/09/2014. Houve um ajuste, para os meses referentes, na meta total de 159.928 de consultas em 12 meses, para 115.564 em 12 meses (72,26% das portarias publicadas – sem portaria publicada não há como executar POB), sendo 9.630/mês e 2.933 óculos/mês, considerando 12 meses.

Foram realizadas 8.090 consultas/mês (72.810 – total 2014) entre janeiro e setembro de 2014 (84% da meta).

Foram disponibilizados 3.966 óculos/mês (35.694 – total 2014) entre janeiro e setembro de 2014 (135% da meta).

- Monitoramento - Encaminhamento aos municípios os Ofícios e acompanhamento do projeto
 - Foram encaminhados 272 ofícios aos municípios executores;
 - 150 (55%) dos ofícios foram respondidos;
 - 59 (21,7%) municípios apresentaram produção após encaminhamento do ofício.

- Solicitação de prorrogação para execução do projeto
 - 48 executores solicitaram prorrogação (24 encaminharam ofício e 24, até o momento, solicitaram somente por e-mail);
 - Frequência de consulta apresentada: 16.392;
 - Frequência de óculos apresentada: 14.290;
 - Recurso financeiro referente ao total dos projetos: R\$ 10.196.164,47;
 - Recurso financeiro referente ao repasse antecipado: R\$ 1.812.919,77.

- Entre as justificativas mais citadas para requerimento da prorrogação estão:
 - Dificuldades de negociação com prestadores (tanto profissionais em oftalmologia como com os fornecedores dos óculos);
 - Dificuldades na continuidade do POB nos casos em que há mudança de gestores locais de saúde;
 - Dificuldades de conciliação entre agenda da educação e da saúde, em especial esse ano, por conta do campeonato mundial realizado entre os meses de junho e julho de 2014.

A reestruturação do Projeto Olhar Brasil gerou aumento do número de adesões e consequente ampliação do atendimento aos pacientes participantes dos Programas Saúde na Escola e Brasil Alfabetizado.

(iii) Principais dificuldades e desafios

- Fomentar a execução do projeto por parte de todos os municípios habilitados;
- Acompanhar e avaliar a produção de consultas, exames e entrega de óculos por parte dos municípios habilitados;
- Alcançar os demais municípios que ainda não conseguiram a adesão, incentivando à adesão ou orientando para que pendências sejam sanadas;
- Dificuldade em contratação de médico oftalmologista na rede de saúde do executor;
- Rotatividade de gestores: após a capacitação de pessoal do POB ocorreu a troca de muitos gestores.

(iv) Perspectivas para 2015

No ano de 2015 pretende-se trabalhar o Projeto Olhar Brasil na perspectiva de ampliar as ações além do público alvo hoje contemplado (alunos do Programa Saúde na Escola e alfabetizando no Programa Brasil Alfabetizado).

Para que isso aconteça busca-se que as ações, contempladas no Projeto Olhar Brasil (acesso a consulta oftalmológica e acesso aos óculos), sejam inseridas na proposta da política de saúde ocular, objetivando a integralidade das ações.

Terapia Nutricional

A desnutrição em indivíduos internados é resultado de uma série de fatores, podendo estar associada à doença e/ou ao tratamento. Detecção e intervenção inadequadas também podem resultar no agravamento do estado nutricional durante a internação (Aquino RC, Philippi ST, 2011).

Nestes casos a terapia nutricional (TN) é fundamental para manter ou melhorar o estado de saúde do indivíduo.

Na proposta, para publicação, que redefine regulamento técnico, normas e critérios para a Atenção Especializada Hospitalar em Terapia Nutricional na Rede de Atenção à Saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), a TN foi definida como o conjunto de procedimentos terapêuticos para manutenção e/ou recuperação do estado nutricional do paciente, a TN pode ser oral, enteral ou parenteral. Assim, a prescrição nutricional deve contemplar o tipo e a quantidade dos nutrientes demandados pelo paciente, considerando o estado nutricional, necessidades nutricionais e condições do trato digestório.

Cabe citar as normas vigentes: Portaria SAS/MS nº. 120, de 14/04/2009, que aprova as Normas de Classificação, Credenciamento e Habilitação dos Serviços de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS; Resolução nº. 63, de 06/07/2000, que aprova o regulamento técnico que fixa os requisitos mínimos para a terapia nutricional enteral; e Portaria MS/SNVS nº. 272, de 08/04/1998, que aprova regulamento técnico que fixa os requisitos mínimos exigidos para a terapia nutricional parenteral.

(i) Situação atual

Atualmente 394 (trezentos e nove e quatro) hospitais atendem aos critérios da normativa Portaria SAS nº. 120/14/04/2009 que estabelece critérios de credenciamento/habilitação para realizarem a TN. No entanto, desses hospitais, somente 363 (trezentos e sessenta e três) obtiveram publicação de portaria pelo Ministério da Saúde.

Distribuição dos hospitais habilitados, por região:

Vinte e um (21) estados possuem estabelecimentos de saúde com publicação de portarias. As regiões que não apresentam serviços habilitados em TN são: Norte (Amapá, Amazonas, Roraima e Rondônia), e região Nordeste (Paraíba e Alagoas). O estado de Alagoas possui 01 (um) hospital no município de Maceió, Santa Casa de Misericórdia, que aguarda publicação de portaria, juntamente com outros estabelecimentos de saúde. Ressalta-se que no estado de Alagoas não há nenhum hospital habilitado em TN. O quadro abaixo apresenta o número de estabelecimentos habilitados em cada região.

Quadro LXXXVIII - Regiões que possuem Estabelecimentos habilitados para realizarem os serviços em TN

Região/UF	Estabelecimentos habilitados
Norte	
Acre	1
Amapá	0
Amazonas	0
Pará	3
Rondônia	0
Roraima	0
Tocantins	4
Nordeste	
Alagoas	0
Bahia	12
Ceará	17
Maranhão	3
Paraíba	0
Pernambuco	3
Piauí	1
Rio Grande do Norte	2
Sergipe	1
Centro-Oeste	
Distrito Federal	9
Goiás	6
Mato Grosso	3
Mato Grosso do Sul	2
Sudeste	
Espírito Santo	10
Minas Gerais	69
Rio de Janeiro	1
São Paulo	151
Sul	

Paraná	47
Rio Grande do Sul	29
Santa Catarina	20
Total	394

Resultados esperados:

- Capacitação da equipe mínima da TN na atenção especializada hospitalar;
- Acesso e garantia assistencial adequada aos indivíduos com necessidades nutricionais específicas;
- Ampliação dos cuidados em TN na atenção especializada hospitalar;
- Ampliação de hospitais habilitados para o cuidado em TN, principalmente em estados que não possuem habilitação em TN: NORTE (Amapá, Amazonas, Rondônia e Roraima), NORDESTE (Alagoas e Paraíba);
- Redução do tempo de internação hospitalar, redução dos índices de morbimortalidade e, conseqüentemente redução dos custos para o SUS.

(ii) Produção

A tabela abaixo apresenta a produção física e financeira dos procedimentos da TN informada pelos Estados, no período de janeiro a agosto ano de 2014.⁵

Tabela XXIV - Produção dos procedimentos de Terapia nutricional realizados nos Estados, em 2014

Região/UF	Produção física	Produção financeira (R\$)
Norte		
Amapá	0	0
Acre	6.534,00	R\$ 211.722,00
Amazonas	0	0
Roraima	0	0
Rondônia	0	0
Pará	17.172,00	R\$ 454.659,00
Tocantins	30.351,00	R\$ 972.070,95
Nordeste		
Alagoas	0	0
Maranhão	17.166,00	R\$ 648.301,65
Paraíba	0	0
Piauí	7.221,00	R\$ 218.725,50
Ceará	106.482,00	R\$ 3.644.714,63
Rio Grande do Norte	12.684,00	R\$ 413.121,00
Pernambuco	13.302,00	R\$ 388.830,00

⁵ O valor apresentado/informado refere-se a produção apresentada pelos gestores. A Tabulação desses dados foi realizada no mês de outubro 2014. No sistema - Tabwin/DATASUS os dados de produção que estavam disponíveis são referentes aos meses de janeiro a agosto de 2014 com projeção.

Sergipe	255,00	R\$ 7.987,50
Bahia	63.120,00	R\$ 2.071.497,75
Sudeste		
Minas Gerais	356.151,00	R\$ 12.896.478,29
Espírito Santo	61.578,00	R\$ 1.993.515,00
Rio de Janeiro	2.269,50	R\$ 76.249,50
São Paulo	1.038.631,50	R\$ 36.106.132,70
Sul		
Paraná	199.452,00	R\$ 7.127.783,48
Santa Catarina	125.710,50	R\$ 4.836.291,18
Rio Grande do Sul	331.116,00	R\$ 9.862.890,75
Centro-Oeste		
Mato Grosso do Sul	47.932,50	R\$ 1.830.117,00
Mato Grosso	13.923,00	R\$ 468.984,00
Distrito Federal	25.090,50	R\$ 835.530,45
Goiás	23.898,00	R\$ 806.107,13
Total	2.500.039,50	R\$ 85.871.709,44

Fonte: RG_TN_2011, 2012, 2013 e 2014 (até agosto) – CGMAC dezembro de 2014.

TabWin/DATASUS/SIH - jan. a agosto de 2014. Tabulação 31 de outubro de 2014

O valor dos Serviços Hospitalares (SH) que integram os procedimentos constantes na Tabela SUS, classificados de acordo com a necessidade, correspondem ao valor de todos os componentes, insumos, dietas, fórmulas ou formulações, materiais especiais e serviços de apoio necessários para a Terapia Nutricional. O quadro abaixo apresenta esses procedimentos, codificados de acordo com a Tabela SUS.

Quadro LXXXIX - Códigos dos procedimentos utilizados neste relatório

Códigos		Terapia Nutricional
030901003-9		Gastrostomia Endoscópica Percutânea (inclui material e sedação anestésica)
030901010-1		Passagem de Sonda Naso Entérica (inclui material)
Códigos		Nutrição Enteral
0309010047		Nutrição Enteral em Adulto
030901005-5		Nutrição Enteral em Neonatologia
030901006-3		Nutrição Enteral em Pediatria
Códigos		Nutrição Parenteral
030901007-1		Nutrição Parenteral em Adulto
030901008-0		Nutrição Parenteral em Neonatologia
030901009-8		Nutrição Parenteral em Pediatria

Ressalta-se, que dos 394 (trezentos e nove e quatro) hospitais que atendem aos critérios da portaria, somente 26 (vinte e seis) receberam recurso orçamentário federal e tiveram publicação de portarias GM de recurso, até o presente momento.

O repasse iniciou-se a partir do mês de março de 2012. Entretanto, com revisão da portaria, e previsão de novos procedimentos, interrompeu-se o encaminhamento de processos de publicação das portarias para habilitação dos hospitais.

Quadro XC - Estabelecimentos de saúde que receberam repasse de recurso financeiro após publicação de portarias

Qtd	UF	Município	CNES	Estabelecimento de Saúde	Portaria de habilitação	Portaria de recurso financeiro
1	AC	Rio Branco	2.001.586	Fundação Hospital Estadual do Acre - FUNDACRE	SAS 157, de 20/02/2013	GM 321, de 01/03/2013
2	BA	Salvador	0004278	Hospital Martagão Gesteira	SAS 1.202, de 24/10/2013	GM 2.685, de 11/11/2013
3	BA	Salvador	6595197	Hospital do Subúrbio	SAS 900, de 12/08/2013	GM 1.926, de 05/09/2013
4	DF	Brasília	10537	Hospital Materno Infantil de Brasília	SAS 1.196 de 24/10/2012	GM 2.507, de 01/11/2012
5	DF	Samambaia	2672197	Hospital Regional de Samambaia	SAS 147, de 20/02/2013	GM 328, de 01/03/2013
6	DF	Gama	10472	Hospital Regional do Gama - HRG	SAS 152, de 20/02/2013	GM 327, de 01/03/2013
7	GO	Goiânia	2338106	Hospital Santa Genoveva	SAS 1418, de 18/12/2012	GM 3.008, de 26/12/2012
8	GO	Goiânia	2506661	Hospital de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad	SAS 714, de 1/07/2013	GM 1.421, de 12/06/2013
9	GO	Goiânia	2338351	Santa Casa de Misericórdia de Goiânia	SAS 541, de 17/05/2013	GM 1.032, de 03/06/2013
10	MA	São Luís	2697696	Instituto Maranhense de Oncologia Adenora Belo – IMOAB	SAS 1.419, de 18/12/2012	GM 2.954, de 21/12/2012
11	MG	Diamantina	2135132	Santa Casa de Caridade de Diamantina	SAS 1.420, de 18/12/2012	GM 2.950 de 02/12/2012
12	MG	Juiz de Fora	2153084	Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus	SAS 899, de 12/08/2013	GM 1.845, de 27/08/2013
13	MG	Juiz de Fora	220815-6	Hospital Mozart Dr. Geraldo Teixeira	SAS 532, de 16/05/2013	GM 1.001, de 28/05/2013
14	MG	São João Del Rei	2161354	Santa Casa de Misericórdia de São João del Rei	SAS 1.413, de 18/12/2013	GM 2.957, de 21/12/2012
15	PE	Recife	0001120	Real Hospital Português de Beneficência	SAS 194, de 26/02/2013	GM 278, de 28/02/2013
16	RS	Porto Alegre	2693801	Hospital Vila Nova	SAS 1.391, de 12/12/2012	GM 2.912, de 20/12/2012
17	SC	Joinville	6048692	Hospital Materno Infantil Jesser Amarante Faria/Hospital Nossa Senhora das Graças	SAS 561, de 20/05/2013	GM 1.042, de 03/06/2013
18	SP	Araçatuba	2078775	Santa Casa de Misericórdia de Araçatuba	SAS, 146, de 21/02/2013	GM 454, de 23/03/2013
19	SP	Diadema	2080028	Hospital Municipal de Diadema	SAS 197, de 26/02/2013	GM 366, de 08/03/2013
20	SP	Guarulhos	2080338	Hospital Geral de Guarulhos Professor Dr. Waldemar de Carvalho	SAS 190, de 25/02/2013	GM, 350, de 05/03/2013
21	SP	Itapeverica	2792176	Hospital Geral de Itapeverica da Serra	SAS 1.053, de 27/09/2012	GM, 2.263, de 02/10/2012
22	SP	Mogi das Cruzes	2084236	Cento Especializado em reabilitação Dr. Arnaldo Pezzuti Cavalcante	SAS 1.054, de 27/09/2012	GM 2.269, de 02/10/2012
23	SP	Santos	2080354	Sociedade Portuguesa de Beneficência	SAS 1.055, de 27/10/2012	GM 2.268, de 02/10/2012
24	SP	São Caetano do Sul	2082594	Complexo Hospitalar Marcia e Maria Braidó	SAS 249, de 29/03/2012	GM 1.151, de 5/06/2012.
25	SP	São Paulo	2077523	Hospital Ipiranga UGA II	SAS 1.056, de 28/09/2012	GM 2.273, de 02/10/2012.
26	SP	Praia Grande	2716097	Hospital Municipal Irmã Dulce/ Fundação ABC - Praia Grande	SAS 715, de 1/07/2013	GM 1.454, de 16/07/2013

Fonte: Coordenação-Geral da média e Alta Complexidade – CGMAC novembro 2014.

Após interrupção de encaminhamento da publicação de portarias para habilitação, 31 (trinta e um) processos analisados em conformidade encontram-se na CGMAC.

Quadro XCI - Processos analisados em conformidade com a portaria da TN que permanecem na CGMAC

Qtd	UF	Município	CNES	Estabelecimento de Saúde	Solicitação de habilitação	Situação atual
1	AL	Maceió	2007037	Santa Casa de Misericórdia	Unidade Enteral/Parenteral	Aguardam publicação de Portaria de revisão da SAS nº 120, de 14/04/2009.
2	BA	Salvador	2802104	Hospital Santo Antonio	Unidade Enteral/Parenteral	
3	CE	Barbalha	4010868	Hospital do Coração do Cariri/ Fundação Oflia C. Sarava.	Unidade Enteral	
4	CE	Fortaleza	2563681	Hospital Infantil Albert Sabin	Unidade Enteral/Parenteral	
5	DF	Brasília	5717515	Hospital Regional de Santa Maria	Unidade Enteral	
6	DF	Taguatinga	0010499	Hospital Regional de Taguatinga	Unidade Enteral	
7	GO	Goiânia	2673932	Centro de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo	Unidade Enteral/Parenteral	
8	MG	Itajubá	2127687	Santa Casa de Misericórdia de Itajubá	Unidade - Enteral/Parenteral	
9	MG	Belo Horizonte	0026964	Hospital Alberto Cavalcanti - FHEMIG	Unidade - Enteral/Parenteral	
10	MG	Governador Valadares	2222043	Hospital Municipal de Governador Valadares	Unidade - Enteral/Parenteral	
11	MG	Poços de Caldas	2129469	Santa Casa de Misericórdia de Poços de Caldas	Unidade - Enteral/Parenteral	
12	MG	Uberlândia	6601804	Hospital e Maternidade Municipal Dr. Odelmo Leão Carneiro	Unidade - Enteral/Parenteral	
13	MG	Belo Horizonte	0026794	Hospital Sofia Feldman	Unidade - Enteral/Parenteral	
14	MG	Patos de Minas	2726726	Hospital Regional Antônio Dias	Unidade - Enteral/Parenteral	
15	MG	Leopoldina	2122650	Casa de Caridade Leopoldinense	Unidade - Enteral/Parenteral	
16	MG	Patrocínio	2209195	Santa Casa de Misericórdia Nossa Senhora do Patrocínio	Unidade - Enteral/Parenteral	
17	MG	São Sebastião do Paraíso	2146525	Santa Casa de Misericórdia do Município de São Sebastião do Paraíso	Unidade - Enteral/Parenteral	
18	PR	São José dos Pinhais	2753278	Hospital Municipal São José dos Pinhais	Unidade - Enteral/Parenteral	
19	PR	Curitiba	6388671	Hospital do Idoso Zilda Arns	Unidade - Enteral/Parenteral	
20	PR	Campo Largo	6426204	Hospital Infantil Waldemar Monastier	Unidade - Enteral/Parenteral	
21	PR	Curitiba	2781859	Hospital Universitário Regional Norte do Paraná/ Universidade Estadual de Londrina	Centro - Enteral/Parenteral	
22	PR	Araucária	5995280	Hospital Municipal de Araucária	Unidade - Enteral/Parenteral	
23	PI	Teresina	2323397	Maternidade Dona Evangelina Rosa	Unidade - Enteral/Parenteral	
24	RS	Cachoeira do Sul	2266474	Hospital de Caridade e Beneficência	Unidade-Enteral e Parenteral	
25	SC	Joinville	2521296	Hospital Bethesda	Unidade - Enteral	
26	SC	São José	2555646	Hospital Regional de São José Dr Homero Miranda Gomes	Unidade - Enteral/Parenteral	
27	SP	São Paulo	2089696	Instituto de Oncologia de Oncologia - GRAAC	Unidade - Enteral/Parenteral	
28	SP	São Paulo	5718368	Hospital do M Boi Mirim Dr Moyses Deutsh	Unidade - Enteral/Parenteral	
29	SP	Rio Claro	2082888	Santa Casa de Rio Claro	Unidade - Enteral/Parenteral	
30	SP	Mococa	2705222	Santa Casa de Mococa	Unidade - Enteral/Parenteral	
31	SP	São Bernardo do Campo	7373465	Hospital de Clinicas Municipal	Unidade - Enteral/Parenteral	
32	SP	Santo André	6020917	Hospital da Mulher Maria José dos Santos Stein	Unidade - Enteral/Parenteral	

Fonte: Coordenação-Geral da média e Alta Complexidade – CGMAC novembro 2014.

A partir da publicação da Portaria SAS/MS nº. 120, propiciou a qualificação do atendimento: diminuição do tempo de permanência hospitalar, dos índices de morbidade e mortalidade, do custo associado à desnutrição, entre outros.

(iii) Perspectivas para 2015

- Publicar a portaria que redefine regulamento técnico, normas e critérios para a Atenção Especializada Hospitalar em Terapia Nutricional na Rede de Atenção à Saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;
- Incluir os novos procedimentos da Terapia Nutricional na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS;
- Ampliar a rede de atendimento em Terapia Nutricional;
- Atuar no território para incentivar e apoiar a implantação da Terapia Nutricional na Rede de Atenção à Saúde;
- Monitorar os Indicadores de Qualidade em Terapia Nutricional (IQTN); e
- Publicar e distribuir o manual de Terapia Nutricional na Atenção Especializada no SUS.

Assistência de Alta Complexidade em Obesidade

A crescente prevalência da obesidade está intensamente ligada à alimentação e à prática de atividade física. Seus determinantes são de natureza socioeconômica, demográfica, genéticos, metabólicos, comportamentais, epidemiológica e cultural, psicológicos além de questões ambientais, o que torna a obesidade uma patologia multifatorial.

Considerando o avanço do sobrepeso e da obesidade, o Ministério da Saúde vem desenvolvendo diversas ações e estratégias visando ao enfrentamento do cenário epidemiológico que se configura no Brasil.

Normas Vigentes

- **Portaria nº. 424/GM/MS**, de 19/03/2013, que redefine as diretrizes da organização da prevenção e do tratamento do sobrepeso e da obesidade como linha de cuidado prioritária da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único de Saúde;
- **Portaria nº. 425/GM/MS**, de 19/03/2013, que estabelece regulamento técnico, normas e critérios para a Assistência de Alta Complexidade ao indivíduo com Obesidade; e
- **Portaria nº. 1.389/GM/MS**, de 03 de julho de 2014 que prorroga por mais 06 meses o prazo para que as Secretarias de Saúde encaminhassem a aprovação da Linha de Cuidado do Sobrepeso e Obesidade.

Cirurgia Bariátrica

O cuidado dispensado ao paciente com doenças crônicas requer atenção continuada não apenas de intervenções biomédicas, mas também o cuidado planejado e de atenção capaz de prever suas necessidades.

A linha de cuidado estabelece um pacto entre os diversos atores dos pontos de atenção da Rede de Atenção à Saúde, estabelecendo fluxos de referência e contrarreferência para assistir o usuário com excesso de peso e obesidade no SUS. Além disso, outros serviços ou instituições devem ser incorporados na organização do cuidado integral e contínuo nos diversos equipamentos públicos e sociais. A finalidade é fortalecer e qualificar a atenção às pessoas com sobrepeso e obesidade por meio da integralidade e da longitudinalidade do cuidado.

No âmbito hospitalar, a Portaria nº. 425 GM/MS, de 19 de março de 2013, estabelece o tratamento cirúrgico, a cirurgia bariátrica, é custeado pelo Ministério da Saúde por meio do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC. Com a publicação desta portaria (425/2013) está previsto

incremento financeiro de mais cinco exames ambulatoriais pré-operatórios que podem ser realizados de acordo com a necessidade indicada pelo profissional de saúde, sendo eles:

- 1- Esofagogastroduodenoscopia;
- 2- Ultra-sonografia de Abdômen Total;
- 3- Ecocardiografia Transtorácica;
- 4- Ultra-Sonografia Doppler Colorido de Vasos (até 3 vasos) e
- 5- Prova de Função Pulmonar Completa com Broncodilatador (Espirometria).

Na revisão desta portaria, foi incluída nova técnica cirúrgica denominada:

- 1- Gastrectomia Vertical em Manga – Sleeve (04.07.01.036-0)

Houve também a inclusão para possíveis complicações pós-cirúrgica:

- 1- Tratamento de intercorrência clínica pós-cirurgia bariátrica
- 2- Tratamento de intercorrência cir. pós-cirurgia bariátrica

Outra novidade foi a inclusão da 5ª técnica cirúrgica da plástica reparadora pós-operatória para correção dos excessos de pele. O SUS já contava com a oferta de 04 tipos de cirurgia plástica reparadora, sendo:

- 1 - Abdominal;
- 2 - Crural;
- 3 - Braquial;
- 4 - Mamoplastia;
- 5 - Dermolipectomia abdominal circunferencial - 04.13.04.026-7 (5ª técnica incluída).

Para habilitar novos serviços de Assistência de Alta Complexidade ao Indivíduo com Obesidade, o gestor local deve obrigatoriamente organizar e implantar em sua região a Linha de Cuidado para Prevenção e Tratamento do Sobrepeso e Obesidade. Com objetivo de garantir o cuidado integral, não será possível habilitar em serviços de Assistência de Alta Complexidade sem a construção da linha de cuidado regional.

A organização das ações de prevenção e de tratamento do sobrepeso e da obesidade visa fortalecer e qualificar a atenção à população, garantindo acesso aos serviços de saúde em tempo oportuno, ofertando infraestrutura, bem como mobiliário e equipamentos adequados para o cuidado dos indivíduos. Isso se dará por meio de ações de promoção à alimentação adequada e saudável, de práticas corporais e de atividades físicas adequadas, da integralidade e da longitudinalidade do cuidado, em todos os pontos de atenção da Rede de Atenção à Saúde.

Atualmente o SUS conta com 77 (setenta e sete) serviços de Assistência de Alta Complexidade ao Indivíduo com Obesidade, em 21 (vinte e um) Estados.

Identificou-se que nos últimos 03 (três) anos houve desabilitação de 06 (seis) hospitais. A solicitação ocorreu por falta de estrutura e interesse do gestor local para esse serviço.

Esses estabelecimentos deverão oferecer assistência diagnóstica e terapêutica especializada, condições técnicas, instalações físicas, equipamentos e recursos humanos adequados ao atendimento a indivíduos portadores de obesidade grau III e obesidade grau II com co-morbidades que necessitem de intervenção cirúrgica. Além disso, esses estabelecimentos de saúde deverão estar inseridos na Linha de Cuidado do Sobrepeso e Obesidade, regionalmente.

Gráfico XLVII - Quantidade de Estabelecimentos habilitados nos últimos anos em Assistência de Alta Complexidade ao Indivíduo com Obesidade.



Fonte: Coordenação-Geral de Média e Alta Complexidade (CGMAC) DAET/SAS/MS - período de jan. a agosto de 2014.

A partir de 2013, após publicação da PT nº 425, somente será possível habilitar hospitais para o tratamento cirúrgico da obesidade se o gestor estadual organizar a linha de cuidado no Estado.

A não habilitação nos anos de 2013 e 2014, justifica-se pelo fato de as Secretarias de Saúde dos Estados e do Distrito Federal estar em fase de organização e definição da Linha de Cuidado do Sobrepeso e Obesidade, na Rede de Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas.

Nesse contexto, até o momento, dos 21 (vinte e um) Estados que possuem hospitais habilitados para o tratamento cirúrgico da obesidade, somente 12 (doze) encaminharam, para avaliação do Ministério da Saúde, a Linha de Cuidado do Sobrepeso e Obesidade, conforme quadro abaixo:

Quadro XCII - Estados que enviaram documentação para avaliação da Linha de Cuidado do Sobrepeso e Obesidade

Estados		Situação
1	Acre	Em análise
2	Alagoas	Em análise
3	Bahia	Em análise
4	Ceará	Em análise
5	Distrito Federal	Em análise
6	Espírito Santo	Em análise
7	Maranhão	Encaminhado para habilitação da linha de cuidado da obesidade – código 02.03.
8	Minas Gerais	Em análise
9	Paraná	Em análise
10	Paraíba	Em análise
11	Pernambuco	Em análise
12	Rio Grande do Sul	Em análise
13	São Paulo	Em análise

Fonte: Coordenação-Geral da Média e Alta Complexidade CGMAC, novembro de 2014.

(i) Principais ações e atividades desenvolvidas

- Monitoramento da produção em cirurgia bariátrica, da plástica reparadora e dos procedimentos associados às cirurgias. (APAC, exames, intercorrências clínicas e cirúrgicas);
- Ampliação da rede de atendimento ao Indivíduo com Obesidade com maior atuação territorial para incentivar e apoiar a implantação da linha de cuidado. Ação realizada em conjunto com a Coordenação-Geral de Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas/DAET/SAS;
- Organização do cuidado desde a promoção de modos de vida saudáveis o tratamento e reabilitação dos casos mais graves de obesidade, a partir da publicação da Portaria nº. 424 GM/MS, de 19 de março de 2013;
- Encaminhamento de um pré-projeto, ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde – PROADISUS, para ofertar cursos de capacitação para a cirurgia bariátrica no SUS. O projeto tem por objetivo a capacitação de profissionais para realização de cirurgia bariátrica e estudo de viabilidade para inclusão da cirurgia bariátrica videolaparoscópica.

O tratamento cirúrgico da obesidade compreende todos os procedimentos listados na Tabela SUS, classificados de acordo com o tipo de cirurgia: cirurgia bariátrica, cirurgia reparadora, e ainda, os procedimentos de acompanhamentos pós-cirurgia bariátrica. O quadro, abaixo, apresenta esses procedimentos, codificados de acordo com a Tabela SUS.

Quadro XCIII – Procedimentos da Tabela SUS para o tratamento cirúrgico da obesidade

Códigos		Cirurgia bariátrica
0407010122		Gastrectomia c/ ou s/ desvio duodenal
0407010173		Gastroplastia c/ derivação intestinal
0407010181		Gastroplastia vertical com banda
0407010360		Gastrectomia vertical em manga (Sleeve) NOVO!
Códigos		Cirurgias reparadora
0413040054		Dermolipectomia abdominal pós-cirurgia bariátrica
0413040259		Dermolipectomia abdominal circunferencial pós-cirurgia bariátrica
0413040062		Dermolipectomia braquial pós-cirurgia bariátrica
0413040070		Dermolipectomia crural pós-cirurgia bariátrica
0413040089		Mamoplastia pós-cirurgia bariátrica
Códigos		Acompanhamento de paciente pós-cirurgia bariátrica
0301120056		Acompanhamento de paciente pós-cirurgia bariátrica por equipe multiprofissional
Códigos		Tratamento de intercorrência pós-cirurgia bariátrica
03.07.03.013-7		Tratamento de intercorrência clínica pós-cirurgia bariátrica. NOVO!
04.07.01.037-8		Tratamento de intercorrência cirúrgica pós-cirurgia bariátrica. NOVO!

A produção das cirurgias: bariátrica e plástica reparadora e do acompanhamento, pós-cirurgia bariátrica, apresentada, foi informada pelos estados no período de janeiro a agosto ano de 2014.⁶

A tabela abaixo apresenta os Estados que possuem hospitais habilitados com respectivas produções físicas e financeiras dos procedimentos da Tabela SUS, para o tratamento cirúrgico da obesidade.

⁶ O valor apresentado/informado refere-se a produção apresentada pelos gestores. A Tabulação desses dados foi realizada no mês de outubro 2014. No sistema - Tabwin/DATASUS os dados de produção que estavam disponíveis são referentes aos meses de janeiro a agosto de 2014.

Tabela XXV - Produção dos procedimentos cirúrgico da obesidade, realizados no período de janeiro a agosto de 2014, com projeção

Região/UF	Cir. Bariátrica		Produção Física	Cir. Plástica		Acompanhamento pós-cir.	
	Produção Física	Prod. Financeira		Produção Física	Produção Financeira	Produção Física	Produção Financeira
Norte							
Acre	8	R\$ 47.124,05	4	R\$ 3.638,25	0	0	
Amapá*	0	0	0	0	0	0	
Amazonas*	0	0	0	0	0	0	
Pará	41	R\$ 263.495,16	19	R\$ 17.677,01	0	0	
Rondônia*	0	0	0	0	0	0	
Roraima*	0	0	0	0	0	0	
Tocantins	27	R\$162.316,28	05	R\$ 4.165,35	211	R\$ 8.400,00	
	76	R\$ 472.935,49	28	R\$ 25.480,61	211	R\$ 8.400,00	
Nordeste							
Alagoas	5	R\$ 25.617,00	05	R\$ 3.924,33	0	0	
Bahia	36	R\$ 211.906,19	14	R\$ 14.134,59	0	0	
Ceará	102	R\$ 598.935,17	11	R\$ 9.390,92	36	R\$ 1.440,00	
Maranhão	10	R\$ 58.113,51	0	0	0	0	
Paraíba	23	R\$ 135.477,62	0	0	0	0	
Pernambuco	200	R\$ 1.282.439,98	62	R\$ 54.211,76	221	R\$ 8.820,00	
Piauí*	0	0	0	0	0	0	
Rio Grande do Norte	80	R\$ 493.750,76	0	0	0	0	
Sergipe	14	R\$ 78.184,77	0	0	0	0	
	470	R\$ 2.884.425,00	92	R\$ 81.661,60	257	R\$ 10.260,00	
Sudeste							
Espírito Santo	259	R\$ 2.113.204,03	40	R\$ 33.711,92	648	R\$ 25.920,00	
Minas Gerais	435	R\$ 2.745.816,56	83	R\$ 68.432,07	767	R\$ 30.660,00	
Rio de Janeiro	8	R\$ 48.139,52	22	R\$18.422,60	0	0	
São Paulo	1.695	R\$ 10.636.168,31	381	R\$ 338.666,51	9.269	R\$ 370.740,00	
	2.397	R\$ 15.543.328,42	526	R\$ 459.233,10	10.684	R\$ 427.320,00	
Sul							
Paraná	3.097	R\$ 19.781.369,91	128	R\$ 107.737,56	9.651	R\$ 386.040,00	
Rio Gr.do Sul	330	R\$ 2.090.855,01	43	R\$ 35.297,24	875	R\$ 34.980,00	
Santa Catarina	293	R\$ 1.849.621,87	98	R\$ 82.034,82	531	R\$ 21.240,00	
	3.720	R\$ 23.721.846,79	269	R\$ 225.069,62	11.057	R\$ 442.260,00	
Centro-Oeste							
Distrito Federal	0	0	05	R\$ 3.940,49	312	R\$ 12.480,00	
Goiás*	0	0	0	0	0	0	
Mato Grosso	0	0	27	R\$ 22.049,06	0	0	
Mato G. do Sul	126	R\$ 757.706,59	44	R\$ 38.075,09	0	0	
	126	R\$ 757.706,59	76	R\$ 64.064,64	312	R\$ 12.480,00	
Total	6.789	R\$ 43.380.242,29	991	R\$ 855.509,57	22.521	R\$ 900.720,00	

Fonte: TabWin/DATASUS/SIH - janeiro a agosto de 2014. Tabulação 31 de agosto de 2014.

(*): Região não tem hospital habilitado para o tratamento cirúrgico da obesidade.

Observação: Os valores referentes ao procedimento 03.01.12.006-4 - Acompanhamento de paciente pré-cirurgia bariátrica por equipe multiprofissional e aos incrementos dos exames pré-operatórios, só serão repassados quando realizados em estabelecimentos habilitados como Serviço de Assistência de Alta Complexidade ao Indivíduo com Obesidade (código 02.03).

A prevenção e o controle da obesidade necessitam de uma ampla oferta de ações que apoiem o indivíduo na adoção de modos de vida saudáveis, possibilitando a manutenção e recuperação do peso dentro dos limites saudáveis.

Com a publicação da portaria que estabelece regulamento técnico, normas e critérios para a Assistência de Alta Complexidade ao Indivíduo com obesidade, o grande avanço que impacta diretamente no cuidado clínico-longitudinal da pessoa com obesidade é a obrigatoriedade do gestor de saúde organizar a Linha de Cuidado do Sobrepeso e Obesidade com ações de promoção, de prevenção e de tratamento.

(i) Principais dificuldades e desafios

- Discussão e finalização de Parecer Técnico Científico - PTC sobre a incorporação do polivitamínico para o cuidado pós-cirurgia bariátrica; e
- Fluxo de trabalho estabelecido para a avaliação técnica das linhas de cuidado.

(ii) Perspectivas para 2015

- Monitorar as ações pactuadas pelos Estados e Municípios acerca das Linhas de Cuidado do Sobrepeso e Obesidade, bem como a produção em cirurgia bariátrica, da plástica reparadora e dos procedimentos associados às cirurgias (APAC, exames, intercorrências clínicas e cirúrgicas);
- Ampliar a rede de atendimento ao indivíduo com obesidade com maior atuação territorial para incentivar e apoiar a implantação da linha de cuidado;
- Subsidiar para análise da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS – Conitec, na incorporação do polivitamínico para os indivíduos submetidos à cirurgia bariátrica no SUS;
- Discutir e propor para análise da Conitec a incorporação da cirurgia bariátrica por videocirurgia;
- Discutir, juntamente com a Coordenação Geral de Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas e Coordenação Geral de Alimentação e Nutrição, capacitação da atenção básica para linha de cuidado (utilização de cursos à distância) para abordagem da obesidade e acompanhamento pós-operatório;
- Construir protocolos para o cuidado clínico do indivíduo com obesidade na Atenção Especializada; e
- Qualificar o cuidado para cirurgia bariátrica no SUS por meio do PROADI.

NÚCLEO DE REABILITAÇÃO

Implante Coclear

O Sistema Único de Saúde - SUS oferece diversos tratamentos clínicos, cirúrgicos e de reabilitação para pacientes, adultos e crianças, com deficiência auditiva, dentre eles o implante coclear. Tem sido considerado como um recurso efetivo, permitindo melhora significativa na maioria desses pacientes, sempre acompanhada de habilitação e/ou reabilitação auditiva.

O implante coclear é indicado como uma opção de tratamento para pacientes com deficiência auditiva do tipo sensorio-neural de grau profunda bilateral que obtêm pouco ou nenhum benefício com o

Aparelho de Amplificação Sonora Individual - A.A.S.I., aparelho este, também custeado pelo Sistema Único de Saúde há alguns anos.

Normas vigentes

- **Portaria GM/MS nº. 1278**, de 20 de outubro de 1999 – que estabelece critérios de indicação e contra indicação de implante coclear. *(revogada pela Portaria GM/MS nº 2776/2014)*
- **Portaria GM/MS nº. 2867** de 27 de novembro de 2008 – que estabelece critérios para a transferência de recursos do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC para o Teto Financeiro Anual da Assistência Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade dos Estados, Distrito Federal e Municípios e redefine o rol de procedimentos da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPM do SUS financiados pelo FAEC, dentre eles os procedimentos e as OPM relativos à assistência na área da Saúde Auditiva (Anexo IV), componentes correspondentes aos procedimentos transferidos para o financiamento do limite do teto de Média e Alta Complexidade – MAC;
- **Portaria GM/MS nº. 3194** de 24/12/2008 – que estabelece recursos financeiros no montante de R\$ 902.275.314,37 (novecentos e dois milhões, duzentos e setenta e cinco mil, trezentos e quatorze reais e trinta e sete centavos), a serem disponibilizados aos Estados, Distrito Federal e Municípios; e
- **Portaria GM/MS nº. 2.578**, de 13 de novembro de 2012 – que estabelece recursos financeiros para a troca emergencial de 911 processadores de fala que foram descontinuados pelos fabricantes, o que impossibilitou a manutenção dos equipamentos (troca de peças e acessórios);
- **Portaria SAS/MS nº. 1.328, de 3 de dezembro de 2012** – que aprova as Diretrizes de Atenção à Triagem Auditiva Neonatal no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;
- **Portaria GM/MS nº. 2776**, de 18 de dezembro de 2014 – que aprova diretrizes gerais, amplia e incorpora procedimentos para a Atenção Especializada às Pessoas com Deficiência Auditiva no Sistema Único de Saúde (SUS).

Atualmente existem **27 Centros de Implante Coclear** habilitados junto ao SUS, sendo: 7 na Região Nordeste, 1 na Região Norte, 5 na Região Sul, 2 na Região Centro Oeste e 12 na Região Sudeste. Ressalta-se que no ano de 2014 não houve nenhum Centro habilitado.

O quadro abaixo apresenta a distribuição desses 27 Centros habilitados, indicando a UF, o Município e os Estabelecimentos de saúde habilitados, no país.

Quadro XCIV - Estabelecimentos de saúde habilitados como Centros de Implante Coclear, nas regiões

UF	Município	Estabelecimentos de saúde habilitados
BA	Salvador	Assoc. Obras Sociais Irmã Dulce/Hospital Santo Antonio
CE	Fortaleza	Hospital Geral de Fortaleza
DF	Brasília	Hospital Universitário de Brasília
GO	Goiânia	CRER - Centro de Reabilitação Dr. Henrique Santillo
MG	Belo Horizonte	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais
MG	Governador Valadares	Hospital Samaritano
MG	Juiz de Fora	Hospital Maria Jose Baeta Reis
MG	Montes Claros	Hospital Dilson de Quadros
PA	Belém	Hospital Universitário Bettina Ferro
PE	Recife	Instituto Materno Infantil de Pernambuco
PE	Recife	Hospital Agamenon Magalhães/SES
PI	Teresina	Hospital Flávio Santos Ltda

PR	Curitiba	Universidade Federal do Paraná/ Hospital de Clínicas
PR	Curitiba	Ass. Hosp. de Prot. Inf. Dr. Raul Carneiro/ Hospital Infantil Peq. Príncipe
PR	Maringá	Hospital Regional Universitário de Maringá*
RJ	Rio de Janeiro	UFRJ - hospital Universitário Clementino Fraga Filho
RN	Natal	Hospital do Coração de Natal LTDA
RS	Porto Alegre	Hosp. Clin. De Poa Hosp.Univ. MEC MPAS
SC	Florianópolis	Hospital Universitário/Universidade Federal de Santa Catarina
SP	Bauru	Hosp. Pesquisa e Reabilitação de Lesões Lábio Palatais(Recad.)
SP	Campinas	Unicamp Hospital Universitário/Univ. Estadual de Campinas
SP	Marília	Fund.de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília/ Hospital das Clínicas Unidade Clínico Cirúrgico
SP	Ribeirão Preto	Fund.de Apoio ao Ensino/Pesq. Assist.do HCFMRP/USP
SP	São Paulo	Hospital das Clínicas /Fundação Faculdade de Medicina
SP	São Paulo	Esc.Paulista Medicina Hosp.S. Paulo Hosp. Universitário MEC/MPAS
SP	São Paulo	IRM. STA. C. M. S.Paulo Fac. Med. S. C Hosp. Univ. MEC MPAS
SE	Aracaju	Hospital São Jose / Hospital São Jose/Aracajú - SE.

Fonte: CGMAC/DAET/SAS, em 03/01/2014

*Habilitado em março de 2014 e a portaria do recurso saiu somente em setembro de 2014. Quando da tabulação dos dados o referido estabelecimento não apresentou produção.

O Ministério da Saúde investe, aproximadamente, **R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil)** para o atendimento de cada paciente, referente apenas aos procedimentos essenciais executados a cada paciente. Além do custeio da cirurgia e da prótese do implante, há também o custeio das etapas pré e pós-cirúrgicas (com testes de próteses auditivas, avaliação de fonoaudiólogo e a reabilitação). Este último, essencial para que o paciente aprenda a manusear e cuidar do equipamento e desenvolver as habilidades auditivas e de linguagem.

Principais ações e atividades desenvolvidas

Ciente da necessidade de atualização e ampliação dessa assistência, o Ministério da Saúde instituiu o Grupo Técnico, por meio dessa Coordenação-Geral de Média e Alta Complexidade, que contou com a participação de representantes de Centros especializados, sociedades de especialistas e gestores de saúde, e procedeu a revisão da Portaria GM/MS nº 1.278/1999. Toda a proposta foi pactuada e aprovada pela Comissão Intergestores Tripartite – CIT, em 12 de dezembro de 2013, e publicada por meio da Portaria GM/MS nº. 2.776, de 18 de dezembro de 2014 – aprova diretrizes gerais, amplia e incorpora procedimentos para a Atenção Especializada às Pessoas com Deficiência Auditiva no Sistema Único de Saúde (SUS).

Essa nova proposta está focada na integralidade do cuidado aos usuários com indicação para a realização do implante coclear (unilateral e bilateral) e para a prótese auditiva ancorada no osso (unilateral e bilateral), desde diagnóstico clínico, cirurgia, acompanhamentos periódicos e habilitação e/ou reabilitação auditiva.

Para a reestruturação dessa proposta houve alteração e desdobramentos de procedimentos já existentes, e a criação de novos procedimentos (clínicos, cirúrgicos, acompanhamentos, manutenções e reabilitação) totalizando aproximadamente 39 procedimentos.

Um grande avanço nessa nova proposta é a manutenção, pelo Ministério da Saúde, do componente externo do implante coclear, e a extensão do período de garantia, negociação pactuada juntamente com as empresas que comercializam a prótese no país.

Para essa manutenção o Ministério da Saúde repassará, aos Serviços habilitados, o valor de **R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)** por paciente/ano, que se encontra em acompanhamento.

O esforço tem sido no sentido de propiciar com a nova regulamentação, a ampliação da oferta de atendimento às pessoas com deficiência auditiva com o credenciamento/habilitação de novos estabelecimentos de saúde e a adequação daqueles que estão em funcionamento, beneficiando assim, crianças, trabalhadores e idosos que hoje deixam de frequentar a escola, o trabalho e as atividades sociais, e que necessitam dessa intervenção.

Vale lembrar que essa atenção especializada é um dos pontos de atenção, com uma densidade tecnológica especializada, dentro da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do SUS, instituída pela Portaria GM/MS nº 793/GM/MS, de 24 de abril de 2012, que oferecem assistência às pessoas com deficiência auditiva pelo SUS.

Para o ano de 2015, a previsão do investimento para essa assistência é de aproximadamente **R\$ 75.502.609,69** (setenta e cinco milhões quinhentos e dois mil e seiscentos e nove reais e sessenta e nove centavos).

Ressalta-se que os recursos serão repassados às respectivas Secretarias de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que são as responsáveis pela gerência dos recursos para financiamento da saúde, à medida que os estabelecimentos de saúde forem habilitados, pelo Ministério da Saúde. Os recursos permanecerão por um período de 6 (seis) meses, sendo efetivados pelo Fundo de Ações Estratégicas e Compensação – FAEC, para formação de série histórica necessária à sua incorporação ao Teto de Média e Alta Complexidade - MAC do Distrito Federal, Estados e Municípios. Destaca-se que a compra das órteses, próteses e materiais são de competência dos prestadores credenciados junto ao SUS.

Estima-se que as habilitações sejam iniciadas a partir do segundo trimestre de 2015.

Outro avanço alcançado foi a inclusão dessa especialidade na Central Nacional de Regulação de Alta Complexidade.

De acordo com a produção dos 27 Centros/Núcleos para realização do Implante Coclear, no ano de 2014, foram realizados 859 procedimentos cirúrgicos, 840 próteses de implante coclear e 7.512 acompanhamentos, sendo disponibilizado um montante de **R\$ 38.166.425,33** (trinta e oito milhões cento e sessenta e seis mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos), conforme produção física e financeira apresentada na tabela abaixo:

Tabela XXVI - Produção dos procedimentos de Implante Coclear realizados em 2014

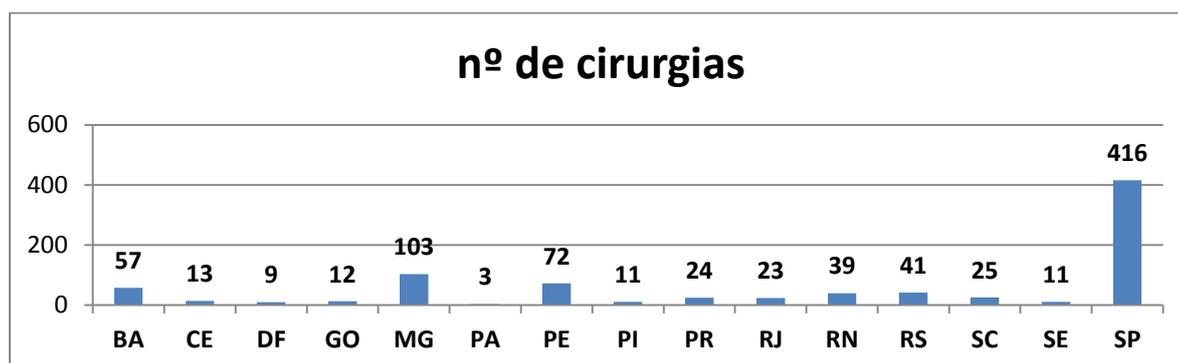
Procedimentos	Produção Física	Produção Financeira
Acompanhamento de paciente c/ Implante Coclear	7.512	R\$ 440.333,90
Implante Coclear	859	R\$ 37.726.091,43
Prótese p/ Implante Coclear Multicanal	840	R\$ 0,00
Total	9.210	R\$ 38.166.425,33

Fonte: Tabwin/Datasus, tabulado em 07/11/2014

Ressalta-se que o número de cirurgias realizadas é maior que o número de próteses concedidas, isso se justifica pela necessidade, em alguns casos, da recolocação dos eletrodos.

A partir da análise do quadro abaixo, e considerando o número de cirurgias realizadas por UF, no ano de 2014, verifica-se que **sete** Estados apresentam **produção abaixo de 24 cirurgias/anos**, parâmetro mínimo estimado por serviço/ano.

Gráfico XLVIII - Produção de Cirurgias de Implante Coclear realizadas nos Estados, em 2014



Fonte: Tabwin/Datasus, tabulado em 07/11/2014

Para estimar o número de pessoas que se beneficiaram com o implante coclear, considera-se o número de próteses concedidas, logo, no ano de 2014 aproximadamente **840 pessoas** foram beneficiadas.

Quando detalhamos a produção por números de cirurgias, de próteses e de acompanhamentos, verifica-se que três Estados: Rio de Janeiro - RJ, Santa Catarina - SC e Sergipe - SE não realizaram nenhum acompanhamento dos pacientes que realizaram a cirurgia, conforme tabela abaixo:

Tabela XXVII - Produção dos procedimentos de Implante Coclear realizados nos Estados, em 2014

UF	Implante Coclear	Prótese p/ Implante Coclear Multicanal	Acompanhamento de Paciente c/ Implante Coclear	Média de acompanhamentos por paciente/ano
BA	57	57	544	9
CE	13	13	48	4
DF	9	4	127	14
GO	12	12	39	3
MG	103	99	533	5
PA	3	3	49	19
PE	72	73	423	6
PI	11	11	23	2
PR	24	24	104	4
RJ	23	20		0
RN	39	40	772	20
RS	41	41	220	5
SC	25	24		0
SE	11	11		0
SP	416	408	4.629	11
Total	859	840	7.511	9

Fonte: Tabwin/Datasus, tabulado em 07/11/2014

As ações realizadas ao longo do ano de 2014 convergem para a melhoria do acesso e da qualidade da atenção às pessoas com deficiência auditiva no SUS. Com a ampliação e incorporação de novos procedimentos e recurso tecnológicos, estima-se que aproximadamente 1.200 pessoas podem ser beneficiadas, dentre elas crianças, jovens, adultos e idosos, com a previsão de investimento de aproximadamente R\$ 75.502.609,69 reais para o ano de 2015.

Perspectivas para 2015

Ampliar a oferta de atendimento às pessoas com deficiência auditiva, com o credenciamento/habilitação de novos estabelecimentos de saúde que prestem esse atendimento e a adequação daqueles que estão em funcionamento, mas que carecem de normas, diretrizes e mecanismos de controle que garantam o atendimento de qualidade a população.

Com essa nova proposta pretende-se beneficiar um número significativo de pessoas com deficiência auditiva que necessitam dessa intervenção (clínica, cirúrgica e de reabilitação), tais como, crianças, trabalhadores e idosos que hoje deixam de frequentar a escola, o trabalho e as atividades sociais. Assim, a partir do diagnóstico de sua capacidade auditiva, com a aquisição desses equipamentos e reabilitação, essas pessoas poderão exercer melhor o seu papel social.

Reabilitação Labiopalatal

Tendo em vista a grande problemática relacionada às lesões labiopalatais, da incidência e do impacto social, o Ministério da Saúde regulamentou esta área, por meio da **Portaria nº. 62**, de 19 de abril de 1994, com a finalidade de credenciar hospitais que possuam condições físicas, estruturais, de equipamentos e de recursos humanos para prestar o atendimento adequado e com qualidade aos pacientes com essas deformidades.

São realizados procedimentos cirúrgicos e ambulatoriais, tais como os apresentados na tabela abaixo.

Tabela XXVIII - Procedimentos cirúrgicos e ambulatoriais de Reabilitação Labiopalatal ofertados na Tabela SUS

Código	Procedimento
• 03.07.04.006-2	Manutenção periódica de prótese buco-maxilo-facial
• 03.07.04.010-0	Instalação de prótese em pacientes com anomalias crânio e bucomaxilofacial
• 03.07.04.011-9	Instalação de aparelho ortodôntico/ortopédico fixo
• 04.04.03.001-7	Alongamento de columela em paciente com anomalias crânio e bucomaxilofacial
• 04.04.03.003-3	Osteotomia de maxila em pacientes com anomalia cranio e bucomaxilofacial
• 04.04.03.004-1	Microcirurgia otológica em paciente com anomalia crânio e bucomaxilofacial
• 04.04.03.005-0	Osteotomia da mandíbula em paciente com anomalia crânio e bucomaxilofacial
• 04.04.03.006-8	Osteoplastia do mento com ou sem implante aloplástico
• 04.04.03.007-6	Labioplastia unilateral em dois tempos
• 04.04.03.008-4	Alveoloplastia com enxerto ósseo em paciente com anomalia craniofacial
• 04.04.03.010-6	Palatoplastia primária em paciente com anomalia crânio e bucomaxilofacial
• 04.04.03.012-2	Labioplastia secundária em paciente com anomalia crânio e bucomaxilofacial
• 04.04.03.013-0	Rinoseptoplastia em paciente com anomalia crânio e bucomaxilofacial
• 04.04.03.015-7	Reconstrução total de lábio em paciente com anomalia crânio e bucomaxilofacial
• 04.04.03.016-5	Rinoplastia em paciente com anomalia crânio e bucomaxilofacial
• 04.04.03.017-3	Septoplastia em paciente com anomalia crânio e bucomaxilofacial
• 04.04.03.019-0	Timpanoplastia em paciente com anomalia crânio e bucomaxilofacial (uni / bilateral)
• 04.04.03.022-0	Implante osteointegradoextra-oral buco-maxilo-facial
• 04.04.03.024-6	Tratamento cirúrgico de fístula oro-sinusal em paciente com anomalia
• 04.04.03.025-4	Tratamento cirúrgico de fístulas oronasais em paciente com anomalia

- 04.04.03.026-2 Palatoplastia secundária em paciente com anomalia crânio e bucomaxilofacial
- 04.04.03.027-0 Tratamento cirúrgico da insuficiência velofaríngea em paciente com anomalia crânio e bucomaxilofacial
- 04.04.03.028-9 Tratamento cirúrgico reparador da fissura facial rara em pacientes com anomalia crânio e bucomaxilofacial
- 04.04.03.029-7 Osteotomia craniofacial complexa em paciente com anomalia crânio e bucomaxilofacial
- 04.04.03.030-0 Remodelação craniofacial em paciente com anomalia crânio e bucomaxilofacial
- 04.04.03.031-9 Tratamento cirúrgico de macrostomia /microstomia por anomalia
- 04.04.03.032-7 Osteoplastiafronto – orbital
- 04.14.02.042-1 Implante dentário osteointegrado
- 04.04.02.027-5 Ressecção de lesão maligna e benigna da região crânio e bucomaxilofacial
- 04.14.01.037-0 Tratamento cirúrgico de dente incluso em paciente com anomalia crânio e bucomaxilofacial
- 04.14.02.035-9 Tratamento cirúrgico de hemorragia buco-dental
- 04.15.02.004-2 Procedimentos sequenciais em anomalia crânio e bucomaxilofacial
- 07.01.08.004-3 Prótese fixa em paciente com anomalia crânio e bucomaxilofacial
- 07.01.08.009-4 Prótese removível em pacientes com anomalias crânio e bucomaxilofacial

Fonte: SIGTAP/DATASUS busca em 02/12/2014.

Além desses são realizados procedimentos odontológicos ambulatoriais, e terapias fonoaudiológicas, psicológicas e fisioterápicas.

O pagamento dos procedimentos relacionados às lesões lábio-palatais, de acordo com a Portaria GM/MS nº. 2867, de 27 de novembro de 2008, foram transferidos recursos do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC para o Teto Financeiro Anual da Assistência Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

No país, existem atualmente **28 Hospitais** cadastrados no SUS para realização de procedimentos integrados para reabilitação estético-funcional dos portadores de má-formação labiopalatal, conforme quadro abaixo:

Quadro XCV - Estabelecimentos de saúde cadastrados no CNES para a realização de procedimentos integrados para reabilitação estético-funcional dos portadores de má-formação labiopalatal

UF	Município	Estabelecimentos de saúde
SP	Bauru	Hospital de Pesquisa e Reabilitação de Anomalias Crânio-Faciais
SP	Campinas	Sobrapar Campinas/Soc. Brasileira de Pesq. Assist. Reabilitação Crânio-Facial
PI	Teresina	Sociedade Piauiense Combate Câncer Hosp. São Marcos
SP	São Paulo	HC/Fundação Faculdade de Medicina MEC/MPAS
RS	Porto Alegre	Hospital Nossa Senhora Conceição S.A
SC	Florianópolis	Hospital Infantil Joana de Gusmão
MG	Alfenas	Hospital Universitário Alzira Velano/Fund. Ensino Tecnologia Alfenas
SP	São Bernado do Campo	FUNCRAF- Fundação Tratamento de Deformidades Crânio Faciais
PR	Curitiba	Hosp. Trabalhador/FUNPAR/Fund. UFPR p/Cienc. Tec. Cult.
RJ	Rio de Janeiro	SMS Rio Hospital Municipal N. Sra. do Loreto
SP	São Paulo	Hospital São Paulo/Esc.Paulista de Medicina
TO	Araguaína	Hospital de Araguaína
MS	Campo Grande	Fund. P/ Estudo e Tratamento das Deformidades Crânio-faciais
SC	Joinville	FHSC Hospital Regional Hans Dieter Shimidt
SP	Piracicaba	Irmandade da STA. Casa de Misericórdia

SP	Itapetininga	Fund. P/ Estudo e Tratamento das Deformidades Crânio-faciais
BA	Salvador	Hospital Santo Antonio/Obras Sociais Irmã Dulce
PE	Recife	IMIP Instituto Materno Infantil
MG	Belo Horizonte	Hospital da Baleia/Fundação Benjamin Guimarães
SP	Araraquara	Santa Casa de Misericórdia
CE	Fortaleza	Hospital Albert Sabin/SES
DF	Brasília	Assoc.das Pioneiras Sociais SARA
MT	Cuiabá	Hospital Geral Universitário
RS	Lajeado	Sociedade Beneficência e Caridade - Hospital Bruno Born
RS	Canoas	Hospital Universitário ULBRA/Comunidade Evangélica Luterana São Paulo
RS	Caxias do Sul	Hospital do Círculo Operário Caxiense
SP	São José do Rio Preto	Hospital de Base de São José do Rio Preto
MT	Cuiabá	Hospital Universitário Júlio Muller/Cuiabá - MT

Fonte: CNES/DATASUS, em 02/12/2014

Ressalta-se que, em 2014, essa especialidade foi incluída na Central Nacional de Regulação de Alta Complexidade.

Em consulta ao Tabwin/Datasus, em 07/11/2014, verifica-se que dos 28 centros habilitados, 25 apresentaram produção. De acordo com a produção apresentada, verifica-se que 66% do total de procedimentos correspondem a procedimentos ambulatoriais representando apenas 26% do total do recurso utilizado, inversamente proporcional aos procedimentos cirúrgicos que correspondem a 30% do número de procedimentos realizados e 74% do recurso repassado, conforme tabela abaixo:

Tabela XXIX - Produção dos procedimentos de Reabilitação Labiopalatal realizados em 2014

Código	Procedimento	Produção Física	Produção Financeira	Produção Física	Produção Financeira	Produção Física (%)	Produção Finan (%)
0307040100	Instalação de prótese em pacientes com anomalias crânio e bucomaxilofacial	687	R\$ 15.340,71	6.651	R\$ 1.413.898,71	66%	26%
0307040119	Instalação de aparelho ortodôntico/ortopédico fixo	5.964	R\$ 1.398.558,00				
0404030017	Alongamento de columela em paciente com anomalias crânio e bucomaxilofacial	62	R\$ 27.805,26				
0404030033	Osteotomia de maxila em pacientes com anomalia cranio e bucomaxilofacial	216	R\$ 429.851,25				
0404030041	Microcirurgia otológica em paciente com anomalia crânio e bucomaxilofacial	336	R\$ 166.126,65	3.498	R\$ 4.020.659,49	34%	74%
0404030076	Labioplastia unilateral em dois tempos	255	R\$ 287.113,52				
0404030106	Palatoplastia primária em paciente com anomalia crânio e bucomaxilofacial	1.569	R\$ 2.281.935,33				
0404030122	Labioplastia secundária em paciente com anomalia crânio e bucomaxilofacial	369	R\$ 417.392,24				
0404030130	Rinoseptoplastia em	276	R\$ 157.533,06				

	paciente com anomalia crânio e bucomaxilofacial		
	Reconstrução total de lábio em paciente com anomalia crânio e bucomaxilofacial	122	R\$ 108.119,16
0404030157			
	Rinoplastia em paciente com anomalia crânio e bucomaxilofacial	237	R\$ 109.702,56
0404030165			
	Septoplastia em paciente com anomalia crânio e bucomaxilofacial	12	R\$ 13.649,60
0404030173			
	Timpanoplastia em paciente com anomalia crânio e bucomaxilofacial (uni / bilateral)	44	R\$ 20.206,88
0404030190			
	Implante osteointegrado extra-oral buco-maxilofacial	2	R\$ 1.224,00
0404030220			

Total	10.149	R\$ 5.434.558,20
--------------	---------------	-------------------------

Fonte: Tabwin/Datasus, tabulado em 07/11/2014

Principais dificuldades e desafios

- Habilitação de serviços em todas as regiões do país (maior concentração nas regiões Sul e Sudeste);
- Dificuldade de profissionais especializados nesta área (equipe multiprofissional);
- Inserção dessa assistência no conceito da Rede de Atenção à Saúde.

Perspectivas para 2015

- A perspectiva para 2015, é que seja finalizada a reestruturação da Atenção Especializada em Anomalias Crânio e Buco-Maxilo-Facial, com a instituição de critérios para organização, planejamento e monitoramento da atenção, com diretrizes específicas, bem como definição de condições estruturais, funcionais e de recursos humanos para a habilitação destes serviços no âmbito do Sistema Único de Saúde;
- Além disso, pretende-se ampliar a Rede de Serviços para além dos atualmente habilitados, com ênfase à descentralização do cuidado que se coloca hoje concentrada nas regiões Sul e Sudeste.

Lipodistrofia e Lipoatrofia Facial

A partir da introdução do tratamento antirretroviral de alta potência (HAART) em 1996, os portadores de HIV/Aids (PVHA) vem apresentando diminuição da mortalidade e aumento da expectativa de vida, com maior qualidade.

Apesar deste cenário positivo, passou a ser relatada uma série de eventos adversos relacionados ao uso dos medicamentos. Diversos sinais e sintomas clínicos foram descritos desde então e agrupados como Síndrome Lipodistrófica, que se caracteriza por alterações anatômicas e metabólicas, podendo ocorrer de forma isolada ou associada. As alterações são observadas principalmente em pacientes cuja terapia antirretroviral fora iniciada em meados dos anos 1990 e nos primeiros anos da década de 2000.

Normas vigentes

- **Portaria Conjunta SAS/MS nº. 04**, de 20/01/2009 - que trata da operacionalização dos procedimentos ambulatoriais e hospitalares referentes às cirurgias reparadoras para pacientes portadores de HIV/AIDS;

- **Portaria Conjunta SAS/MS SAS/SVS nº. 01**, de 20/01/2009 - que dispõe sobre as normas para habilitação/credenciamento das Unidades de Assistência em Alta Complexidade para o Tratamento Reparador da Lipodistrofia e Lipoatrofia Facial do Portador do HIV/AIDS; e

- **Portaria GM/MS nº. 116**, de 22/01/2009 - que estabeleceu recursos a serem incorporados ao Teto Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade dos Estados e do Distrito Federal destinado ao tratamento da Lipoatrofia Facial e Lipodistrofia.

Situação Atual

Em consulta ao Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES, DATASUS, em novembro de 2014, existem 17 estabelecimentos habilitados para o tratamento da lipodistrofia do portador de HIV/AIDS (1104) e 15 para o tratamento da lipoatrofia facial do portador de HIV/AIDS (1103), totalizando 32 serviços habilitados, conforme quadro abaixo:

Quadro XCVI - Estabelecimentos de saúde habilitados para a realização dos serviços de Lipodistrofia e a Lipoatrofia

UF	Município	Estabelecimento	Portaria/SAS	Serviço	
				Lipoatrofia Facial	Lipodistrofia
BA	Salvador	Centro Estadual Especializado em Diagnóstico, Assistência e Pesquisa - CEDAP	PT/SAS nº 475, de 17/09/2010		1
CE	Fortaleza	HUWC Hospital Universitário Walter Cantídio	PT/SAS 124, DE 12/03/2010		1
CE	Fortaleza	Hospital São José de Doenças Infecciosas/SES	PT/SAS 124, DE 12/03/2010	1	
DF	Brasília	Hospital Regional da Asa Norte	PT/SAS 702, DE 25/11/2008		1
ES	Vitoria	Irmandade da Santa Casa de Vitoria	PT/SAS 732, DE 16/12/2008		1
MA	São Luís	Hospital Geral Tarquínio Lopes Filho/SES	PT/SAS 241, de 31/05/2011	1	
MG	Juiz de Fora	Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora	PT/SAS 1337, de 05/12/2012		1
PB	João Pessoa	Complexo de Doenças Infecto Contagiosas Clementino Fraga/SES	PT/SAS Nº 573 de 06/10/2008	1	
PR	Curitiba	Sociedade Evangélica Beneficente Curitiba-Hospital Evangélico de Curitiba	PT/SAS Nº 249, de 27/03/2012		1
PR	Cascavel	Hospital Universidade do Oeste do Paraná/Universidade Estadual do Oeste do PR	PT/SAS Nº 571 de 06/10/2008		1
PE	Recife	Hospital Universitário Oswaldo Cruz -Recife/PE	PORTARIA Nº 92, DE 30 /01/ 2012	1	
PE	Recife	Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira - Recife/PE	PORTARIA Nº 90, DE 30 /01/2012		1
PI	Teresina	Hospital Getúlio Vargas	PT/SAS Nº 438 de 09/12/2009	1	
RJ	Rio de Janeiro	Hospital Geral de Bonsucesso/MS HGB Hospital Geral Bonsucesso	PT/SAS Nº 117, de 25/03/2011	1	
RN	Natal	Hospital Giselda Trigueiro	PT/SAS Nº 188, DE 14/03/2014	1	
RS	Gravataí	Ambulatório do P.A. Municipal 24 horas do Município de Gravataí	PT/SAS No 999, de 04/09/2013	1	
RS	Porto Alegre	Hospital Nossa Senhora da Conceição AS	PT/SAS Nº 227, de 23/04/2008		1

RS	Caxias do Sul	Hospital Geral de Caxias do Sul	PT/SAS Nº 279, de 3/04/2012		1
SP	Assis	Hospital Regional de Assis	PT/SAS Nº 398, de 16/11/2009	1	
SP	Botucatu	Hospital das Clínicas de Botucatu/Universidade Estadual Paulista	PT/SAS Nº 398, de 16/11/2009		1
SP	Diadema	Quartirão da Saúde de Diadema	PT/SAS Nº 06 de 3/01/2014		1
SP	Limeira	SEMIL Serviço Especializado de Molléstias Infecto-contagiosas de Limeira/Prefeitura de Limeira	PT/SAS Nº 382, de 27/07/2011	1	
SP	Ribeirão Preto	Hospital das Clinicas FAEPA/Fundação de Apoio ao Ensino Pesquisa e Assistência	PT/SAS Nº 572, de 06/10/2008		1
SP	São José do Rio Preto	Hospital de Base de São José do Rio Preto/Fundação Faculdade Regional de Medicina de SJRP	PT/SAS Nº 572, de 06/10/2008		1
SP	São José do Rio Preto	Serviço de Atendimento Especializado - SAECRT HIV AIDS	PT/SAS Nº 418, de 03/08/2011	1	
SP	Sorocaba	Conjunto Hospitalar Sorocaba/Secretaria de Estado da Saúde	PT/SAS Nº 572, de 06/10/2008		1
SP	São Paulo	Instituto de Infectologia Emílio Ribas	PT SAS/MS nº 82, de 26/02/2010		1
SP	São Paulo	Hospital Heliópolis Unidade de Gestão Assistencial 1/SES	PT/SAS Nº 572, de 06/10/2008		1
SP	São Vicente	Serviço de Saúde de São Vicente/SAE	PT/SAS Nº 398, de 16/11/2009	1	
SP	Guarujá	Hospital Dia e Unidade de Infectologia Wilian Rocha/Prefeitura Municipal de Guarujá/SP	PT/SAS 138, de 12/04/2011	1	
SP	Taboão da Serra	Centro de Especialidades Jardim Helena	PT/SAS Nº 398, de 16/11/2009	1	
TO	Araguaína	HDT Hospital de Doenças Tropicais/SES	PT/SAS 124, DE 12/03/2010	1	
Total				15	17

Fonte: CNES/Datasus, acesso em 03/11/2014

Principais ações e atividades desenvolvidas

- Monitoramento da produção dos 32 serviços habilitados;
- Participação da primeira reunião do Grupo de Trabalho, conduzido pela Coordenação de Assistência e Tratamento do Departamento de DST, AIDS e Hepatites Virais, cujo objetivo é elaborar ações que visem reduzir as dificuldades institucionais.

Em consulta ao Tabwin/Datasus, em 07/11/2014, verifica-se que dos 32 serviços habilitados, **13 apresentaram produção**. De acordo com a produção apresentada, verificamos que 64% do total de procedimentos correspondem a procedimentos ambulatoriais e 36 % a procedimentos cirúrgicos, conforme tabela abaixo:

Tabela XXX - Produção dos procedimentos de Lipodistrofia e a Lipoatrofia realizados nos Estados, em 2014

UF	Ambulatorial		Hospitalar		TOTAL	
	Produção Física	Produção Financeira	Produção Física	Produção Financeira	Produção Física	Produção Financeira
CE	42	R\$ 20.160,00			42	R\$ 20.160,00
ES			14	R\$ 10.945,88	14	R\$ 10.945,88
MA	20	R\$ 9.360,00			20	R\$ 9.360,00

MG			2	R\$ 1.015,49	2	R\$ 1.015,49
PE			35	R\$ 32.395,95	35	R\$ 32.395,95
RS	17	R\$ 7.920,00	12	R\$ 15.052,88	29	R\$ 22.972,88
SP	219	R\$ 105.120,00	107	R\$ 94.794,36	326	R\$ 199.914,36
Total	297	R\$ 142.560,00	168	R\$ 154.204,55	465	R\$ 296.764,55

Fonte: Tabwin/Datasus, tabulado em 07/11/2014

A partir da análise da produção e do recurso disponibilizado para essas 7 unidades da federação, consta-se que apenas o Estado de Pernambuco - PE apresenta execução superior a **50% do total do recurso repassado**, conforme tabela abaixo:

Tabela XXXI - Produção e percentual dos procedimentos de Lipodistrofia e Lipoatrofia realizados em 2014

Unidade Federada, Brasil 2009	PRODUÇÃO ESTADUAL ANO DE 2014						RECURSO DISPONIBILIZADO POR UF - PORTARIA GM 116/2009						% DE EXECUÇÃO DO RECURSO REPASSADO					
	Serviços de Lipodistrofia				Serviços de Lipoatrofia Facial		ANÁLISE - SERV HABILIT X RECURSO DISPONIB X PRODUÇÃO APRESENTADA						Serviços de Lipodistrofia				Serviços de Lipoatrofia Facial	
	SIH		SIA				MÉDIA POR UF - LIPODISTROFIA DE ACORDO COM A PORTARIA GM 116/2009			MÉDIA POR UF - LIPOATROFIA DE ACORDO COM A PORTARIA GM 116/2009			SIH		SIA			
	FREQ	VL	FREQ	VL	FREQ	VL	FREQ	VL	FREQ	VL	FREQ	VL	FREQ	VL	FREQ	VL		
CE					42	R\$ 20.160,00	48	R\$ 38.748,48	48	R\$ 23.040,00	120	R\$ 57.600,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	35,00%	35,00%
ES	14	R\$ 10.945,88					48	R\$ 38.748,48	48	R\$ 23.040,00	72	R\$ 34.560,00	28,13%	28,25%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
MA					20	R\$ 9.360,00	24	R\$ 19.374,24	24	R\$ 11.520,00	72	R\$ 34.560,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	27,08%	27,08%
MG	2	R\$ 1.015,49					72	R\$ 58.122,72	72	R\$ 34.560,00	72	R\$ 34.560,00	2,08%	1,75%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
PE	35	R\$ 32.395,95					48	R\$ 38.748,48	48	R\$ 23.040,00	72	R\$ 34.560,00	71,88%	83,61%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
RS	12	R\$ 15.052,88			17	R\$ 7.920,00	72	R\$ 58.122,72	72	R\$ 34.560,00	72	R\$ 34.560,00	16,67%	25,90%	0,00%	0,00%	22,92%	22,92%
SP	107	R\$ 94.794,36			219	R\$ 105.120,00	72	R\$ 58.122,72	72	R\$ 34.560,00	99	R\$ 47.360,00	147,92%	163,09%	0,00%	0,00%	221,96%	221,96%
TOTAL BRASIL	168	R\$ 154.204,55			297	R\$ 142.560,00	384	R\$ 309.987,84	384	R\$ 184.320,00	579	R\$ 277.760,00						

Fonte: Tabwin/Datasus, tabulado em 07/11/2014

As ações voltadas para a lipodistrofia e lipoatrofia refletem positivamente na comunidade de pessoas vivendo com HIV/AIDS, uma vez que melhora a autoestima, diminui as consequências da estigmatização da doença, evita que os indivíduos deste grupo se automediquem e realizem procedimentos não confiáveis de preenchimento de tecido, promovendo, assim, saúde e qualidade de vida às pessoas vivendo com HIV/AIDS.

Principais dificuldades e desafios

- Implantação de Serviços nos Estados;
- Dificuldade de profissionais para realizar essa assistência.

Perspectivas para 2015

As perspectivas para 2015 é que sejam habilitados novos serviços especializados; Retomada de discursões do Grupo de Trabalho - GT, coordenado pelo Departamento de DST/SVS, para reformulação da portaria vigente e formulação de um plano de ação para enfrentamento das dificuldades de implementação das ações nesta área.

Processo Transexualizador no SUS

O Processo Transexualizador no Sistema Único de Saúde foi instituído por meio da Portaria nº 1.707/GM/MS, de 18 de agosto de 2008 e da Portaria nº 457/SAS/MS, de 19 de agosto de 2008. Estas

portarias estavam pautadas na habilitação de serviços em hospitais universitários e na realização de procedimentos hospitalares.

O objetivo é atender as pessoas que sofrem com a incompatibilidade de gênero, quando não há reconhecimento do próprio corpo em relação à identidade de gênero (masculino ou feminino). A condição transexual, em nossa sociedade, gera um intenso sofrimento ao não se reconhecerem no corpo biológico. Esta situação leva a diversos distúrbios de ordem psicológica acompanhados de tendências à automutilação e ao suicídio (Arán, 2009)⁷. A implementação do Processo Transexualizador no SUS, que regulamenta os procedimentos para a readequação sexual, se insere no contexto da Política Nacional de Saúde Integral LGBT e o desafio subsequente é a garantia do acesso a todas as pessoas que necessitam desta forma de cuidado.

Normas vigentes

• **Portaria nº. 2.803/GM/MS**, de 19 de novembro de 2013 – que redefine e amplia o Processo Transexualizador no Sistema Único de Saúde - SUS e revoga a Portaria nº 1.707/GM/MS, de 18 de agosto de 2008 e a Portaria nº. 1.579, de 31 de julho de 2013.

Situação atual

Atualmente temos cinco serviços habilitados que realizam o Processo Transexualizador no SUS, sendo eles:

- Hospital de Clínicas de Porto Alegre, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre - RS;
- Hospital Universitário Pedro Ernesto, da Universidade Estadual do Rio de Janeiro - RJ;
- Hospital de Clínicas da Fundação Faculdade de Medicina, da Universidade de São Paulo - USP;
- Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, Goiânia - GO; e
- Hospital das Clínicas de Recife – PE.

Esses serviços têm como responsabilidade oferecer a assistência diagnóstica e terapêutica especializada aos indivíduos com indicação para a realização do processo transexualizador no âmbito do SUS.

O Hospital das Clínicas de Recife - PE foi habilitado em 13/10/2014 para prestar a Atenção Especializada no Processo Transexualizador – nas modalidades ambulatorial e hospitalar. Este serviço foi habilitado por apresentar a documentação exigida para sua habilitação, conforme a Portaria **GM/MS nº. 2.803/2013**, entretanto, ainda está se organizando no nível local para à prestação do serviço à população.

Os procedimentos incluídos pela Portaria **GM/MS nº. 2.803/2013** e disponíveis na tabela de procedimentos do SUS são os descritos na tabela abaixo.

Tabela XXXII - Procedimentos incluídos e ofertados na Tabela de Procedimentos do SUS

Código	Procedimento
03.01.13.004-3	Acompanhamento do usuário/a no processo transexualizador exclusivo nas etapas do pré e pós-operatório
03.03.03.009-7	Terapia hormonal no Processo Transexualizador
04.09.05.014-8	Redesignação sexual no sexo masculino
04.04.01.042-3	Tireoplastia

⁷ ARÁN, Márcia; Murta, Daniela; Lionço, Tatiana. Transexualidade e Saúde Pública no Brasil. *Ciência & Saúde Coletiva*, vol.14, nº.4. Rio de Janeiro. Jul/Ago. 2009.

03.03.03.008-9	Tratamento Hormonal preparatório para cirurgia de redesignação sexual no Processo Transexualizador
04.10.01.019-7	Mastectomia simples bilateral em usuária sob processo transexualizador
04.09.06.029-1	Histerectomia com anexectomia bilateral e colpectomia em usuárias sob processo transexualizador
04.09.05.013-0	Cirurgias complementares de redesignação sexual
03.01.13.003-5	Acompanhamento de usuário/a no processo transexualizador exclusivamente para atendimento clínico
04.10.01.020.0	Plástica mamária reconstrutiva bilateral incluindo prótese mamária de silicone bilateral no processo transexualizador

Principais ações e atividades desenvolvidas

Em 2014, foi possível habilitar em 2014 mais um serviço especializado – o Hospital das Clínicas de Recife/PE, o primeiro na Região Nordeste.

Em 2014 foram realizadas visitas técnicas nos serviços habilitados com o objetivo de conhecer e levantar dados sobre a gestão, a implementação e os fluxos do atendimento prestado aos/às transexuais e às travestis que buscam atendimento junto aos serviços habilitados para realização do processo transexualizador no âmbito do SUS. Foram visitados os serviços de São Paulo – SP, Goiás - GO e Rio de Janeiro - RJ.

Além da avaliação dos serviços habilitados, foram realizadas em 2014 as seguintes ações:

1. Um curso de formação de profissionais de saúde e gestores dos serviços em processo de implantação para prestar a atenção especializada no processo transexualizador na Região Nordeste. O curso teve como objetivo a apresentação da Política Nacional de Saúde Integral LGBT e discussão da Portaria nº. 2.803, de 19 de novembro de 2013, que redefine e amplia o Processo Transexualizador no SUS. Foram discutidos critérios e fluxos para a implantação dos ambulatorios (média e alta complexidade) e a formação dos profissionais de saúde para o acolhimento de travestis e transexuais na rede de atenção;
2. Realização do “Seminário sobre Transexualidade e Travestilidade no SUS: avanços e desafios”, com o objetivo de avaliar os avanços e desafios no SUS para as pessoas travestis e transexuais, assim como acompanhar a implementação da Portaria nº. 2.803, de 19 de novembro de 2013, por meio da troca de experiências entre os serviços especializados no Processo Transexualizador. O público-alvo do Seminário envolveu representantes dos serviços habilitados, representantes dos serviços de referência de iniciativa estadual e serviços em processo de implementação, gestores/as das SES e SMS dos estados que possuem serviços especializados no Processo Transexualizador, representantes das Universidades e Direção dos Hospitais que possuem serviços especializados no Processo Transexualizador, representantes travestis e transexuais do Comitê Técnico de Saúde Integral LGBT, representantes do CNS, do CONASS, do CONASEMS e do Ministério da Saúde.

Produção

Em 2014, foram realizados 2.665 procedimentos ambulatoriais e 15 procedimentos hospitalares e disponibilizado um recurso no montante de R\$ 119.969,09 (cento e dezenove mil e novecentos e sessenta e nove reais e nove centavos), conforme detalhado abaixo.

Tabela XXXIII - Produção dos procedimentos, ambulatorial e hospitalar, do Processo Transexualizador, realizados no período de janeiro a outubro de 2014

UF	FREQUENCIA AMBULATORIAL	VALOR AMBULATORIAL	FREQUENCIA HOSPITALAR	VALOR HOSPITALAR
Goiás	386	R\$ 15.180,99	0	R\$ 0
Rio de Janeiro	284	R\$ 11.164,23	3	R\$ 4.152,84
Rio Grande do Sul	518	R\$ 20.379,15	2	R\$ 2.040,42
São Paulo	1477	R\$ 58.164,26	10	R\$ 8.887,20
Total	2665	104.888,63	15	15.080,46

Fonte: TabWin/DATASUS/SIA/SIH/jan a out de 2014

Considerando os dados da produção desses quatro Estados, verifica-se, como esperado, uma frequência maior de procedimentos ambulatoriais. Uma das explicações para este fato está relacionada a dois aspectos: 1º) nem todos os/as usuários/as acompanhados/as possuem indicação ou querem realizar procedimentos hospitalares tais como as cirurgias de redesignação sexual; 2º) o acompanhamento ambulatorial é contínuo e sistemático, enquanto que o procedimento cirúrgico é realizado uma única vez em cada paciente, com exceção do procedimento de cirurgias complementares de redesignação sexual. Além disso, outras explicações estão relacionadas às dificuldades vivenciadas nesses serviços em termos de disponibilidade de tempo dos cirurgiões em realizar essas cirurgias e disputa pela utilização do centro cirúrgico e de leitos com as demais especialidades e necessidades em saúde, entre outras.

A produção relacionada aos procedimentos cirúrgicos se refere tanto aos procedimentos instituídos pela Portaria nº. 457/2008, quanto aos novos procedimentos instituídos pela Portaria GM/MS nº. 2.803/2013.

Comparando-se a produção do ano de 2013 para 2014 constata-se que os procedimentos ambulatoriais aumentaram de 2013 para 2014. Considerando-se o total dos 4 estabelecimentos houve um aumento de 94,17% na produção dos procedimentos ambulatoriais.

Principais dificuldades e desafios

Considerando o número de serviços habilitados no país e a produção apresentada, sabe-se que a oferta é menor que a demanda existente para realização do processo transexualizador, sendo necessária a ampliação dos serviços em outras unidades da federação nos próximos anos.

Por meio das visitas e entrevistas realizadas em 2014 foi possível conhecer o funcionamento dos serviços habilitados, constatar seus principais problemas e dificuldades, tanto os comuns aos serviços visitados quanto os específicos de cada serviço. A partir dessas visitas foi realizado um relatório detalhado com os resultados das entrevistas realizadas e recomendações para subsidiar a gestão no Ministério da Saúde.

Entretanto, em 2014, não foi possível atingir o objetivo de ampliar o acesso. Muitas pessoas ainda se encontram com dificuldades para acessar os serviços e outras que já são atendidas no nível ambulatorial encontram-se na lista de espera dos serviços habilitados aguardando para realização dos procedimentos cirúrgicos. Isso se deve a inúmeras dificuldades por parte das gestões locais e dos serviços, principalmente relacionadas a alguns aspectos, tais como: falta de interesse por parte de estabelecimentos já credenciados ao SUS em implantar o serviço; falta de profissionais médicos interessados e com capacitação para realizar esse tipo de procedimento; alguns cirurgiões que atuam nesses serviços disponibilizam pouco tempo de sua carga horária para a realização dessas cirurgias; há disputa por leitos e pelo uso do centro cirúrgico com outras especialidades dentro do estabelecimento.

Perspectivas para 2015

Considerando as dificuldades relatadas, a garantia do acesso à saúde às pessoas transexuais e travestis na Rede de Atenção à Saúde, da atenção básica à especializada, continua sendo o principal desafio a ser enfrentado em 2015.

Investir na capacitação dos profissionais, desde a atenção básica à especializada, é um desafio para todos os níveis de gestão do SUS.

Para enfrentar esses desafios nos próximos anos será necessário, no mínimo:

- Estabelecer diretrizes para o cuidado, da atenção básica à especializada, buscando certa padronização dos serviços especializados habilitados;
- Pactuar uma frequência mínima de procedimentos anuais a serem realizados nos serviços habilitados, visando ao aumento da produtividade, incluindo metas e indicadores de acompanhamento;
- Habilitar novos serviços – modalidades ambulatoriais e hospitalares;
- Estabelecer diretrizes para a hormonioterapia e incluir os medicamentos na Rename;
- Efetivar a CNRAC para encaminhamento a outros Estados/Municípios para realização dos procedimentos cirúrgicos quando não há serviços habilitados no próprio Estado/Município;
- Desenvolver ações de capacitação técnica específica, tal como a capacitação em técnica cirúrgica;
- Melhorar a articulação com gestores locais por meio da realização de visitas técnicas “in loco” com maior frequência, para fomentar a articulação da rede e o acompanhamento e monitoramento mais próximo dos serviços por parte dos gestores locais.

Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras

De acordo com Denis e colaboradores (2009)⁸, a Organização Mundial de Saúde define uma Doença Rara (DR) como aquela que afeta até 65 pessoas em cada 100.000 indivíduos, ou seja, 1,3 pessoas para cada 2.000 indivíduos. As Doenças Raras são caracterizadas por uma ampla diversidade de sinais e sintomas e variam não só de doença para doença, mas também de pessoa para pessoa acometida pela mesma condição. Manifestações relativamente frequentes podem simular doenças comuns, dificultando o seu diagnóstico, causando elevado sofrimento clínico e psicossocial aos afetados, bem como para suas famílias.

Historicamente, no Brasil, o diagnóstico das doenças raras é difícil e demorado, fazendo com que os pacientes levem meses ou mesmo anos visitando inúmeros serviços de saúde e sendo submetidos a tratamentos inadequados até que tenham o diagnóstico definitivo. Isto implica em prejuízos muitas vezes irreversíveis para a saúde dos pacientes, sofrimento para eles e suas famílias, além de gastos elevados e inúteis para o sistema de saúde.

Os exames diagnósticos são essenciais para as doenças raras, uma vez que os sinais e sintomas iniciais de várias delas podem ser parecidos, dificultando o diagnóstico baseado somente em dados clínicos.

Além do diagnóstico precoce, também é importante que os pacientes e suas famílias tenham acesso ao aconselhamento genético. Ele visa a ajudar o indivíduo ou a família a compreender os fatos médicos, incluindo o diagnóstico, o curso provável da doença e o cuidado disponível.

Com a implantação da Política Nacional de Atenção às Pessoas com Doenças Raras (Portaria GM/MS nº. 199/2014) organizada no formato de Rede e com abrangência transversal com as demais redes temáticas prioritárias, em especial à Rede de Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas, Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência, Rede de Urgência e Emergência, Rede de Atenção Psicossocial e Rede Cegonha, almeja-se reduzir a mortalidade, bem como contribuir para a redução da morbidade das manifestações secundárias e a melhoria da qualidade de vida das pessoas, por meio de ações de redução de incapacidade, promoção, detecção precoce, tratamento oportuno e cuidados suportivos, habilitação e reabilitação, de forma oportuna, para as pessoas com Doenças Raras.

A linha de cuidado da atenção às pessoas com Doenças Raras é estruturada pela Atenção Básica e Atenção Especializada, em conformidade com a Rede de Atenção à Saúde, e seguindo as Diretrizes para Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras no Sistema Único de Saúde.

Para essa assistência foram elencados pelo grupo técnico e aprovados junto a Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS - CONITEC, a incorporação de 4 procedimentos para diagnósticos, com 15 exames, e o aconselhamento genético (quadro abaixo), procedimentos estes a serem incluídos na Tabela de procedimentos, medicamentos e órteses, próteses e materiais especiais do SUS. Esses procedimentos selecionados permitem o diagnóstico de doenças presentes nos três eixos da Política que tratam de doenças genéticas.

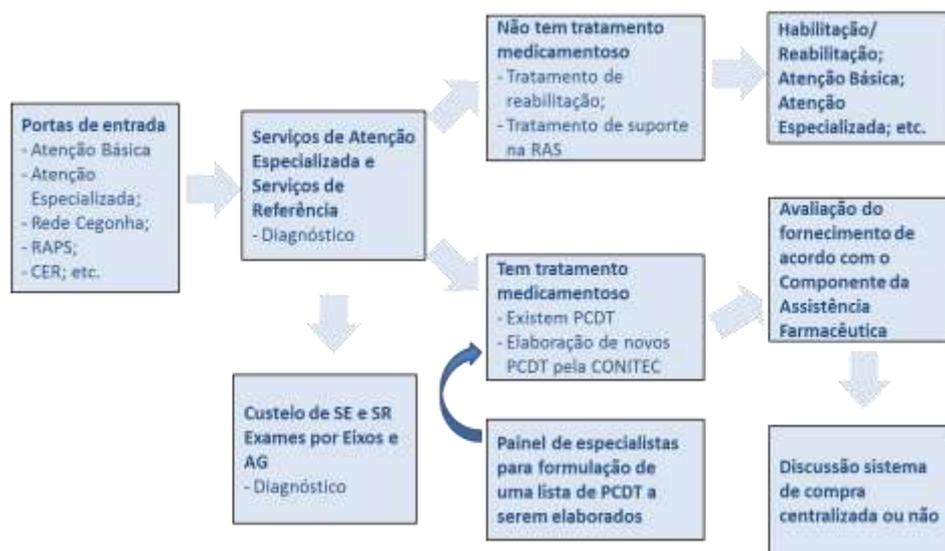
⁸VAN WEELY S, LEUFKENS H. Orphan Diseases. In: Priority Medicines for Europe and the World "A Public Health Approach to Innovation"; 7 October 2004. In: DENIS A, SIMOENS S, FOSTIER C, MERGAERT L, CLEEMPUT I. Policies for Rare diseases and Orphan Drugs. Health Technology Assessment (HTA). Brussels: Belgian Health Care Knowledge Centre (KCE); 2009

Quadro XCVII - Procedimentos incorporados por grupo na Tabela SUS, por meio da Portaria GM/MS nº. 199/2014

Código do procedimento principal	Procedimento principal	Códigos dos procedimentos secundários	Procedimentos secundários
03.0101.019-6	Avaliação para diagnóstico de doenças raras - Eixo I - anomalias congênicas ou de manifestação tardia	02.02.10.011-1	Identificação de mutação por sequenciamento por amplicon até 500 pares de bases.
		02.02.10.006-5	Análise de DNA pela técnica de Southern Blot.
		02.02.10.007-3	Análise de DNA por MLPA.
		02.02.10.008-1	Identificação de mutação ou rearranjos por PCR, PCR sensível a metilação, qPCR e qPCR sensível à metilação.
		02.02.10.009-0	FISH em metáfase ou núcleo interfásico, por doença.
		02.02.10.010-3	Identificação de Alteração Cromossômica Submicroscópica por Array-CGH.
03.01.01.020-0	Avaliação para diagnóstico de doenças raras - Eixo I - deficiência intelectual	02.02.10.012-0	Identificação de glicosaminoglicanos urinários por cromatografia em camada delgada, eletroforese e dosagem quantitativa.
		02.02.10.013-8	Identificação de oligossacarídeos e sialossacarídeos por cromatografia (camada delgada).
		02.02.10.005-7	Focalização isoeétrica da transferrina.
		02.02.10.014-6	Dosagem quantitativa de carnitinas, perfil de acilcarnitinas.
		02.02.10.015-4	Dosagem quantitativa de aminoácidos para diagnóstico de erros inatos do metabolismo.
		02.02.10.016-2	Dosagem quantitativa de ácidos orgânicos para diagnóstico de erros inatos do metabolismo.
		02.02.10.006-3	Análise de DNA pela técnica de Southern Blot.
		02.02.10.007-3	Análise de DNA por MLPA.
		02.02.10.011-1	Identificação de mutação ou rearranjos por PCR, PCR sensível a metilação, qPCR e qPCR sensível à metilação.
		02.02.10.009-0	FISH em metáfase ou núcleo interfásico, por doença.
		02.02.10.010-3	Identificação de Alteração Cromossômica Submicroscópica por Array-CGH.
		02.02.10.011-1	Identificação de mutação por sequenciamento por amplicon até 500 pares de bases.
03.01.01.021-8	Avaliação para diagnóstico de doenças raras - Eixo III – erros inatos do metabolismo	02.02.05.007-6	Identificação de glicídios urinários por cromatografia (camada delgada).
		02.02.10.012-0	Identificação de glicosaminoglicanos urinários por cromatografia em camada delgada, eletroforese e dosagem quantitativa.
		02.02.10.013-8	Identificação de oligossacarídeos e sialossacarídeos por cromatografia (camada delgada).
		02.02.10.005-7	Focalização isoeétrica da transferrina.
		02.02.10.014-6	Dosagem quantitativa de carnitinas, perfil de acilcarnitinas.
		02.02.10.015-4	Dosagem quantitativa de aminoácidos para diagnóstico de erros inatos do metabolismo.
		02.02.10.016-2	Dosagem quantitativa de ácidos orgânicos para diagnóstico de erros inatos do metabolismo.
		02.02.10.017-0	Ensaio enzimáticos no plasma, leucócitos e

			tecidos para diagnóstico de erros inatos do metabolismo.
		02.02.10.018-9	Ensaio enzimático em eritrócitos para diagnóstico de erros inatos do metabolismo.
		02.02.10.019-7	Ensaio enzimático em tecido cultivado para diagnóstico de erros inatos do metabolismo.
		02.02.10.007-3	Análise de DNA por MLPA.
		02.02.10.008-1	Identificação de mutação ou rearranjos por PCR, PCR sensível a metilação, qPCR e qPCR sensível à metilação.

Figura III - Fluxo para o atendimento



Para essas ações há um incentivo financeiro de custeio mensal a ser incorporado no teto de Média e Alta Complexidade - MAC do referido gestor, para as equipes dos Serviços Especializados e Serviços de Referência, um custeio dos procedimentos com finalidade diagnóstica, e um incentivo financeiro para o custeio dos procedimentos para fins diagnósticos em doenças raras que será efetuado por meio do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação – FAEC, pós-produção, e será repassado aos Estados, Distrito Federal e Municípios, a partir da publicação da portaria de habilitação dos Serviços e/ou Serviços e produção dos respectivos procedimentos no Sistema de Informação Ambulatorial - SIA/SUS.

Situação atual

- **Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas - PCDT:** O relatório final da consulta pública nº 20/2014 para a priorização de protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas está em fase conclusão e análise, para posteriormente ser publicado.
- **Levantamento de laboratórios:** Uma vez que a Portaria GM/MS nº. 199/2014 prevê que o diagnóstico seja auxiliado por exames laboratoriais, esta Coordenação-Geral viu a necessidade de realizar um levantamento dos laboratórios que realizam os exames previstos na referida portaria e também àqueles com potencial de ser referência.

Principais dificuldades e desafios

Uma das grandes dificuldades tem sido realizar o levantamento de laboratórios que realizam os exames diagnósticos descritos na portaria, uma vez que muitos atuam apenas como laboratórios de pesquisa voltados para pacientes assistidos no SUS.

Quanto aos processos de habilitações, ressalta-se que, devido a necessidades de pactuações da gestão local e ao fato de que, nem sempre, os objetos dessas pactuações estão entre as prioridades regionais, o andamento dos processos de habilitações fica comprometido.

A Portaria GM/MS nº. 199/2014 prevê a atuação de médicos geneticistas em Serviços de Referência, no entanto, há uma escassez de profissionais desta especialidade no Brasil, sendo ainda mal distribuídos entre as regiões, dificultando ainda mais a habilitação deste tipo de serviço.

Perspectivas para 2015

As perspectivas para 2015 são no sentido de propiciar com essa Política o cuidado integral com ações de promoção, prevenção, tratamento e reabilitação, em todos os níveis de atenção, com equipe multiprofissional e atuação interdisciplinar, possibilitando assim, equacionar ou minimizar os principais problemas de saúde dessa população.

Nesse sentido, apresentam-se como desafios a implantação, o credenciamento e habilitação de serviços em todas as regiões do país, a capacitação dos profissionais de saúde, principalmente os da atenção básica, como forma de garantir o acesso e atendimento qualificado, bem como a divulgação de informações sobre doenças raras.

Junto com o levantamento dos laboratórios que realizam os exames descritos na portaria, prevê-se uma forma de qualifica-los em padrão de qualidade, no intuito de oferecer aos usuários do SUS um serviço confiável e de excelência.

NÚCLEO DE URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS

Política Nacional de Atenção Cardiovascular de Alta Complexidade

A Assistência Cardiovascular de Alta Complexidade foi normatizada pela Portaria GM/MS nº. 1.169 e pela Portaria SAS/MS nº. 210, publicadas em de 15 de junho de 2004. Essa Política Nacional de Atenção Cardiovascular de Alta Complexidade prevê a organização das Redes Estaduais de Atenção em Alta Complexidade Cardiovascular, constituídas pelas Unidades de Assistência e pelos Centros de Referência em Alta Complexidade Cardiovascular.

De acordo com as normas, as Secretarias de Estado da Saúde devem estabelecer um planejamento regional hierarquizado para formar as respectivas redes estaduais e/ou regionais de atenção em Alta Complexidade Cardiovascular com a finalidade de prestar assistência aos portadores de doenças do sistema cardiovascular que necessitem ser submetidos aos procedimentos classificados como de Alta Complexidade.

Normas vigentes

- **Portaria GM/MS nº. 1.169**, de 15 de junho de 2004 – que institui a Política Nacional de Atenção Cardiovascular de Alta Complexidade, e dá outras providências;
- **Portaria SAS/MS nº. 210**, de 15 de junho de 2004 – que define as Unidades de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular e os Centros de Referência em Alta Complexidade Cardiovascular e suas aptidões e qualidades;
- **Portaria SAS/MS nº. 123**, de 28 de fevereiro de 2005 – que altera a redação de artigos da Portaria SAS/MS nº 210/04;
- **Portaria SAS/MS nº. 384**, de 26 de maio de 2006 – que muda parâmetros de produção;
- **Portaria SAS/MS nº. 433**, de 15 de maio de 2012 – que suspende os parâmetros populacionais para habilitação.

Situação atual

Atualmente, a atenção especializada à saúde cardiovascular é composta por 233 Unidades de Assistência e 47 Centros de Referência em Alta Complexidade Cardiovascular somando um total de 280 estabelecimentos de saúde habilitados pelo SUS a ofertar assistência de alta complexidade em cardiologia. Estas habilitações contemplam 233 serviços de Cirurgia Cardiovascular Adulto e Procedimentos da Cardiologia Intervencionista, 68 Serviços de Cirurgia Cardiovascular Pediátrica, 207 Serviços de Cirurgia Vascular, 108 Serviços de Procedimentos Endovasculares Extracardíacos e 86 Serviços de Laboratório de Eletrofisiologia.

Principais ações e atividades desenvolvidas

Novas habilitações

Em 2014, houve novas habilitações em alta complexidade cardiovascular. Foram, no total, 29 estabelecimentos prestando novos serviços de alta complexidade cardiovascular. Destes, nove na área de *Cirurgia Cardiovascular Adulto - CCA*, três de *Cirurgia Cardiovascular Pediátrica - CCP*, 13 de *Cirurgia Vascular - CV*, 11 de *Procedimentos da Cardiologia Intervencionista - PCI*, 19 de *Procedimentos Endovasculares Extracardíacos - PEE* e 10 de *Laboratório de Eletrofisiologia - LE*, totalizando 56 novos serviços da alta complexidade em cardiologia. O quadro abaixo apresenta todos os estabelecimentos e serviços novos habilitados em 2014.

Com a habilitação de 65 novos serviços, um total de R\$ 68.537.093,75 foram repassados pelo Ministério da Saúde e incorporados ao limite financeiro anual do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade do respectivo Estado/Município.

Disponibilização do medicamento Tenecteplase no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU

A Portaria nº. 2.994, de 13 de dezembro de 2011, que aprovou a Linha de Cuidado do Infarto Agudo do Miocárdio e o Protocolo de Síndromes Coronarianas Agudas, vem acumulando desdobramentos satisfatórios no que diz respeito ao manejo dos pacientes vítimas de infarto e demais eventos cardiovasculares agudos. A Linha incorporou à Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS os trombolíticos alteplase e tenecteplase, o antiagregante plaquetário clopidogrel e o exame laboratorial de dosagem de troponina.

Em 19 de dezembro de 2014 foi publicada a Portaria GM/MS nº 2.777, de 18 de dezembro de 2014, regulamentando o financiamento e o uso do trombolítico Tenecteplase no âmbito do SAMU 192 e incluindo o procedimento na Tabela de Procedimentos e OPME do SUS.

Produção

As informações ambulatoriais e hospitalares relativas ao ano de 2014 não estão, ainda, plenamente computadas nos sistemas de registro de procedimentos. Portanto, serão apresentadas as produções físico-financeiras dos procedimentos realizados no período de janeiro a setembro, com projeção até dezembro.

No ano de 2014, considerando as produções físico-financeiras dos procedimentos realizados no período de janeiro a setembro, com projeção até dezembro, foram realizados 144.935 procedimentos cirúrgicos principais, no nível ambulatorial e 210.425 principais no nível hospitalar, correspondendo ao valor total pago de R\$ 1.181.032.700,86. Além disso, foram realizados 22.720 procedimentos cirúrgicos secundários (sequenciais e múltiplos com o subgrupo 04.06 – cirurgia do aparelho circulatório), totalizando o valor de R\$ 69.711.311,73. No que tange às Órteses, Próteses e Materiais Especiais – OPME do grupo de cardiovascular (forma de organização 07.02.04) foram empregadas 536.360 OPME a um valor total pago de R\$ 536.033.650,11.

Para a investigação e o diagnóstico de potenciais problemas cardiovasculares (formas de organização 02.11.01 e 02.11.02), foram realizados 8.348.176 procedimentos clínicos totalizando um valor de R\$ 120.004.553,10. Considerando os tratamentos para manejo clínico em assistência cardiovascular (forma de organização 03.03.06), foram realizados 464.500 procedimentos a um valor total pago de R\$ 502.919.744,14.

Principais dificuldades e desafios

O planejamento das ações é feito com base nos problemas diagnosticados durante o exercício, mas nem sempre o cronograma de atividades consegue ser esgotado no tempo previsto por uma série de fatores, tais como o desdobramento da ação em planos maiores e mais complexos, o atraso na articulação interfederativa e com outros órgãos, problemas na comunicação com outras instâncias, atrasos de parceiros e colaboradores e outros aspectos que também podem fugir à alçada da CGMAC. Listamos abaixo os principais pontos:

- Repensar o processo de habilitação de estabelecimentos para o cuidado cardiovascular, não mais por estabelecimento de saúde, mas na lógica da rede de atenção;
- Promover ampliação da rede de atenção cardiovascular de alta complexidade àquelas regiões/Estados com menor índice de assistência nas diversas áreas da cardiologia. Priorizar

habilitações nos estados com vazios assistenciais em cada um dos seis serviços previstos na rede de atenção de alta complexidade cardiovascular.

- Reforçar a necessidade de novas habilitações com embasamento em estudos epidemiológicos sobre a prevalência das doenças dentro daquela região de saúde e não apenas na oferta de serviços disponibilizada na região.

Por fim, a criação da Linha de Cuidado da Criança e do Adolescente com Cardiopatia Congênita, muito embora não tenha sido concluído, foi amplamente discutida com as sociedades médicas e instituições colaboradoras ao longo do ano. Esboços do documento construído nas reuniões do grupo de trabalho estão sendo organizados de tal forma a comporem um material a ser colocado sob consulta pública em 2015. Como a discussão da Linha de Cuidado envolveu diversos atores – que muitas vezes não entregaram as tarefas no prazo determinado –, pode-se argumentar que o cronograma sofreu um atraso que fugiu ao controle da Coordenação.

Perspectivas para 2015

Atualmente, as ações com foco na melhoria da atenção à saúde cardiovascular estão centradas em:

- Discussões do Grupo de Trabalho (GT) para avaliação de órteses, próteses e materiais especiais (OPME) em cardiovascular no âmbito do SUS;
- Estruturação do Registro Brasileiro de Stent e de outras OPME de assistência cardiovascular;
- Elaboração do documento base da Linha de Cuidado à Criança e ao Adolescente com Cardiopatia;
- Revisão dos normativos que dispõem sobre a habilitação no serviço de Procedimentos em Cardiologia Intervencionista;
- Monitoramento da produção físico-financeira dos serviços habilitados em alta complexidade cardiovascular.

Política Nacional de Atenção ao Portador de Doença Neurológica

As doenças neurológicas, no Brasil, têm grande importância para a saúde pública, pois a sua magnitude social, suas consequências e seu custo financeiro vêm crescendo nas últimas décadas.

O Ministério da Saúde instituiu a Política Nacional de Atenção ao Portador de Doença Neurológica, por meio da Portaria GM/MS nº. 1.161, em 07 de julho de 2005, organizada de forma articulada com as três esferas de gestão (Ministério da Saúde, Secretarias de Estado da Saúde e as Secretarias Municipais). A Política prevê ações pautadas no direito da equidade, universalidade, integralidade com estratégias de promoção de qualidade de vida, qualificando a assistência e promovendo a educação permanente dos profissionais de saúde envolvidos com a implantação e a implementação da política.

Com a publicação da Portaria SAS/MS nº. 756, de 27 de dezembro de 2005, foi regulamentado e definido as redes Estaduais e/ou Regionais de Assistência ao Paciente Neurológico na Alta Complexidade, dividindo a rede em Unidades de Assistência de Alta Complexidade e Centros de Referência de Alta Complexidade em Neurologia.

Situação atual

A rede de Atenção ao Portador de Doença Neurológica conta, hoje, com 272 hospitais habilitados na alta complexidade em Neurocirurgia/Neurologia, sendo 237 Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Neurocirurgia e 35 Centros de Referência de Alta Complexidade em Neurologia.

Principais ações e atividades desenvolvidas

No ano de 2014, foram aprovados 01 (um) processo de habilitação e 01 (um) processo para mudança de Unidade para Centro de Referência na alta complexidade em Neurologia/Neurocirurgia, resultando em repasse financeiro no total de R\$ 636.553,50 (seiscentos e trinta e seis mil e quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos) ao gestor. Além destes, foram realizados 03 (três) processos para desabilitação de Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Neurocirurgia.

Também em 2014, foram publicadas a Portaria SAS nº. 09, de 06 de janeiro de 2014, que inclui na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS) procedimento Sequencial em Neurocirurgia, e a Portaria SAS nº. 914, de 19 de setembro de 2014, que altera, acresce e revoga dispositivos da Portaria nº. 9/SAS/MS, de 6 de janeiro de 2014.

Produção

No ano de 2014 (dados levantados de janeiro a setembro, com projeção até o final de 2014), foram realizados **117.527 procedimentos cirúrgicos**, sendo **88.559 procedimentos cirúrgicos principais** na área de Neurocirurgia/Neurologia e **28.968 procedimentos cirúrgicos secundários** (sequenciais e múltiplos com o subgrupo 04.03 – cirurgia sistema nervoso central e periférico), totalizando um valor pago de **R\$ 361.973.803,81**.

Também neste período, foram realizados **376.697 procedimentos clínicos** para o tratamento de doenças do sistema nervoso central e periférico (subgrupo 03.03.04), totalizando no valor pago de **R\$ 409.258.897,73**.

Ainda, foram realizados **732.636 procedimentos diagnósticos** (ambulatorial e hospitalar), totalizando em um repasse de **R\$ 21.226.946,76**, e **50.964 OPME's** em Neurocirurgia, totalizando em um repasse de **R\$ 44.938.909,84**.

Principais dificuldades e desafios

- Foi realizada a revisão dos procedimentos de neurologia/neurocirurgia da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), no entanto não houve tempo hábil para realizar a revisão da Política de Atenção ao Portador de Doença Neurológica;
- Ampliação da rede de atenção ao portador de doença neurológica àquelas regiões/Estados com menor índice de assistência. Priorizando habilitações nos estados com vazios assistenciais na rede de atenção de alta complexidade em neurologia/neurocirurgia;
- Reforçar a necessidade de novas habilitações com embasamento em estudos epidemiológicos sobre a prevalência das doenças dentro daquela região de saúde e não apenas na oferta de serviços disponibilizada na região.

Perspectivas para 2015

- Revisão das normativas que dispõe sobre a Política e os critérios de habilitação, no formato das Redes de Atenção à Saúde promovendo a integração de ações e serviços de saúde para prover uma atenção à saúde de forma contínua, integral, de qualidade, responsável, humanizada, com vistas à consolidação dos princípios e diretrizes do SUS;
- Assessorar os gestores do SUS e os técnicos envolvidos no processo de credenciamento dos serviços de neurologia/neurocirurgia;
- Monitorar a produção físico-financeira dos serviços habilitados como Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Neurocirurgia e Centros de Referência em Neurologia.

Linha de Cuidado em AVC – Centros de Atendimento de Urgência aos Pacientes com AVC

Há 20 anos o Acidente Vascular Cerebral - AVC é a maior causa de morte no Brasil e a segunda causa de incapacidade no Mundo, com um aumento progressivo de mortes a cada ano. E em 2012 foram 126.805 óbitos por AVC. Por tal razão, o Ministério da Saúde lançou um conjunto de medidas por meio de Portaria GM nº. 665, de 12 de abril de 2012, para ampliar a assistência no Sistema Único de Saúde - SUS aos pacientes acometidos pelo Acidente Vascular Cerebral, dentre elas a criação dos Centros de Atendimento de Urgência aos Pacientes com AVC (Tipos I, II e III).

Situação atual

Na Linha de Cuidado aos Pacientes com Acidente Vascular Cerebral, existem 33 hospitais habilitados em atendimento especializado ao paciente com AVC, sendo 28 Centros de Atendimento de Urgência aos Pacientes com AVC Tipo III, 2 Centros de Atendimento de Urgência aos Pacientes com AVC Tipo II e 3 Centros de Atendimento de Urgência aos Pacientes com AVC Tipo I, totalizando 348 leitos especializados para o atendimento aos Pacientes com AVC.

Principais ações e atividades desenvolvidas

Na Linha de Cuidado aos Pacientes com Acidente Vascular Cerebral, foram habilitados 04 Centros de Atendimento de Urgência aos Pacientes com AVC tipo III e 03 Centros de Atendimento de Urgência aos Pacientes com AVC tipo I, totalizando em um repasse financeiro de R\$ 5.664.413,67.

Produção

Segundo dados do Sistema de Informações Hospitalares do SUS - SIH/SUS, em 2014 (dados coletados no período de janeiro a setembro, com projeção até dezembro), foram realizados **179.385** atendimentos/internação para o **tratamento de acidente vascular cerebral isquêmico e hemorrágico**, totalizando no valor pago de **R\$ 230.713.695,00**.

Principais dificuldades e desafios

- Monitorar o atendimento dos pacientes que tiveram AVC nos hospitais habilitados;
- Realizar um trabalho de estimulação os 16 Estados que ainda não solicitaram habilitação (AL – AM – AP – GO – MA – MS – MT – PA – PB – PI – RJ – RN – RO – RR – SE – TO);
- Maior integração nas discussões dos grupos condutores para implementação da Linha de Cuidado em AVC/Rede de Urgência e Emergência.

Perspectivas para 2015

- Melhorar a articulação com os gestores do SUS e os técnicos envolvidos no processo de credenciamento dos serviços como Centros de AVC;
- Realizar a habilitação dos serviços da rede, por meio dos processos encaminhados pelos gestores ao Ministério da Saúde, como Centros de AVC;
- Discutir com os gestores locais mecanismos para incentivar a habilitar os Centros de AVC;
- Monitorar os Centros de Atendimento de Urgência aos Pacientes com AVC.

Aumento do Acesso aos Procedimentos Traumato-Ortopédicos de Média Complexidade - TOM

Considerando a necessidade de se reduzir as desigualdades de acesso e reorientar a oferta para a ampliação de procedimentos traumato-ortopédicos de urgência sem prejuízo às cirurgias eletivas ortopédicas o Ministério da Saúde decidiu pela elaboração e publicação da Portaria nº. 880/2013 que definiu a estratégia de aumento do acesso aos procedimentos traumato-ortopédicos de média complexidade no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

Os objetivos da referida portaria foram promover ações que visem o aumento do acesso aos procedimentos traumato-ortopédicos de média complexidade em todo território nacional, identificando os estabelecimentos de saúde com capacidade para o desenvolvimento de ações visando a organização da atenção em traumato-ortopedia em todo o país, fazendo com que seja reduzido o tempo de espera, além de regular o encaminhamento dos pacientes vítimas de trauma para realização de tratamento traumato-ortopédico definitivo.

(i) Situação atual

Neste ano, vinte e três processos de adesão ao TOM foram analisados e encaminhados para publicação de portaria. Cabe ressaltar que quatro Estados: Minas Gerais, São Paulo, Paraná e Mato Grosso mostraram interesse em aderir ao TOM, no entanto, estão no processo de finalização das pactuações intermunicipais.

(ii) Principais ações e atividades desenvolvidas

Análise dos processos de adesão ao TOM das seguintes localidades: Distrito Federal, Goiás, Alagoas, Rio Grande do Norte, Pará, Rio de Janeiro, Rondônia, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Bahia, Ceará, Tocantins, Gravatá/PE, Petrolina/PE, Espirito Santo, Amazonas, Complexo Hospitalar Mangabeira em João Pessoa/PB, Patrocínio/MG, Maranhão, Mato Grosso do Sul; Pernambuco e Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena em João Pessoa/PB, Paraná,

Estados que estão finalizando as pactuações intermunicipais para posteriormente enviar os processos de adesão ao TOM: Minas Gerais, São Paulo, Paraná, Mato Grosso.

(iii) Perspectivas para 2015

- A partir da publicação da Portaria de adesão à estratégia, os planos operativos terão prazo de 12 (doze) meses para sua execução. A produção apresentada nesses estabelecimentos, dos 40 procedimentos descritos no anexo da Portaria 880/2013, terão incremento de 80% (oitenta por cento) sobre os valores dos Serviços Profissionais (SP) e 80% (oitenta por cento) sobre os Serviços Hospitalares (SH) do procedimento principal da AIH;
- Após análise dos resultados apresentados na execução do Plano Operativo, caso sejam satisfatórios, espera-se ampliar a estratégia com o fito de redução do tempo de espera para as referidas cirurgias;
- Melhorar a articulação com gestores locais.

Política Nacional de Atenção a Traumatologia e Ortopedia

As afecções músculo-esqueléticas representam uns dos principais agravos à saúde no Brasil. Trata-se de distúrbios de importância crescente em vários países do mundo, com dimensões epidêmicas em diversas categorias profissionais, principalmente na Traumato-Ortopedia.

Na traumatologia, o crescente problema da violência, das doenças ocupacionais, dos acidentes de trânsito e causas externas, que perfazem mais de 90% dos atos médicos destinados ao tratamento das afecções do sistema músculo-esqueléticos, é de extrema preocupação, tanto do ponto de vista epidemiológico quanto da gestão, pelo elevado número de procedimentos realizados e pelo alto valor de recursos financeiros envolvidos.

Tanto os Centros de Referência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia quanto às Unidades de Assistência em Alta Complexidade em Ortopedia estão aptos a realizar qualquer procedimento traumato-ortopédico, independentemente da complexidade em que este procedimento se insere. A diferença básica entre as duas habilitações está no papel de formar e qualificar novos profissionais na área desempenhada pelos Centros.

Conforme estabelecido pela Portaria SAS/MS nº. 90 de 2009, as habilitações em Alta Complexidade em Ortopedia podem contar com serviços de: Traumatologia e Ortopedia; Traumatologia e Ortopedia Pediátrica (até 21 anos de idade) e Traumatologia e Ortopedia de Urgência.

Situação atual

A Rede de Assistência em Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia, hoje é composta por 287 estabelecimentos de habilitados dos quais, 12 são habilitados como Centro de Referência em Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia e 275 são habilitados como Unidade de Assistência em Alta Complexidade em Ortopedia.

Principais ações e atividades desenvolvidas

- **Portaria SAS/MS nº. 90**, de 27 de março de 2009 – Em 2014 foram habilitadas 07 novas Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia, ocasionando o repasse de R\$ 2.652.947,76, conforme quadro abaixo:

Quadro XCVIII - Estabelecimentos habilitados para a realização dos serviços de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia, em 2014

UF	Estabelecimento	Município	CNES
BA	Hospital ORTOFORT - Clínica Ortopédica Ltda	Salvador	3870197
BA	Hospital Estadual da Criança	Feira de Santana	6602533
BA	Hospital Regional Dr. Mario Dourado Sobrinho	Irecê	4026896
MG	Fundação de Saúde Dilson de Quadros Godinho	Montes Claros	2219646
MG	Santa Casa de Misericórdia de São Sebastião do Paraíso	São Sebastião do Paraíso	2146525
RJ	Hospital São José do Avaí	Itaperuna	2278855
RO	Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira	Vilhena	2798484

- **Publicação da Portaria SAS/MS nº. 1069**, de 14 de outubro de 2014 - que atualizou, por meio da exclusão, inclusão e alteração dos procedimentos da cirurgia do sistema osteomuscular na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Próteses e Materiais Especiais do SUS.

Produção

No ano de 2014 (dados levantados de janeiro a outubro, com projeção até o final de 2014), foram realizadas 1.350.472 **cirurgias ortopédicas**, no valor pago de **R\$ 943.328.729,20** (novecentos e quarenta e três milhões, trezentos e vinte e oito mil, setecentos e vinte e nove reais e vinte centavos). A contabilização destes procedimentos, bem como seus valores, engloba: o subgrupo 04.08 – cirurgias do sistema osteomuscular ambulatorial; 04.08 – cirurgias do sistema osteomuscular hospitalar; e sequenciais (sequenciais e múltiplos com o subgrupo 04.08 – cirurgia sistema osteomuscular).

Foram realizados **3.944.841** procedimentos **clínicos** para o tratamento de doenças do sistema osteomuscular (subgrupo 03.03.09), totalizando no valor pago de **R\$ 135.442.079,68**.

No que se refere à utilização de OPME em ortopedia, no ano de 2014 (dados levantados de janeiro a setembro, com projeção até o final de 2014), foram utilizadas **94.237** OPMEs no âmbito ambulatorial – subgrupo 07.01.02 (não relacionadas ao ato cirúrgico), que resultaram num valor de **R\$ 49.625.324,13**. Quando relacionadas ao ato cirúrgico, âmbito hospitalar - subgrupo 07.02.03, foram utilizadas **545.575** OPMEs e o valor pago por estas foi de **R\$ 205.012.723,61**.

Desdobramentos

Os impactos das ações tomadas ao longo do ano de 2014 são diversos e concorrem para a melhoria do acesso e da qualidade da atenção às pessoas com afecções músculo-esqueléticas que representam uns dos principais agravos à saúde no Brasil.

O crescente aumento da produção de procedimentos de alta e média complexidade em traumatologia é consequência direta do incremento na habilitação de novos estabelecimentos nesta especialidade a cada ano.

Perspectivas para 2015

- Assessorar os gestores do SUS e os técnicos envolvidos no processo de credenciamento dos serviços de Alta Complexidade em Ortopedia;
- Habilitação dos serviços da rede dos processos encaminhados pelos gestores ao Ministério da Saúde, na alta complexidade em Traumatologia-Ortopedia;
- Monitorar as Unidades e Centros de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia-Ortopedia;
- Melhorar a articulação com gestores locais;
- Revisão da Portaria nº. 90 com mudança de parâmetros, estrutura física e funcional;
- Articulação com os gestores do Estado do Amapá para habilitação de ao menos um estabelecimento como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia-Ortopedia, uma vez que é o único estado que não tem nenhum hospital habilitado; e
- Rever a lógica dos indicadores, para que o financiamento da estratégia não seja pautado na produção de procedimentos. Abordar um conceito que englobe indicadores tanto quantitativos, quanto qualitativos.

Linha de Cuidado ao Trauma

Considerando que as causas externas constituem a terceira causa de mortalidade no Brasil e a necessidade de prevenção para reduzir a mortalidade decorrente destas, decidiu-se pela implantação de uma rede de atendimento integral ao paciente vítima de trauma, através da Portaria nº. 1.365/2013 que aprovou e instituiu a Linha de Cuidado do Trauma na Rede de Atenção às Urgências e Emergências e da Portaria nº. 1.366/2013 que estabeleceu a organização dos Centros de Trauma no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, com o objetivo de implantar Centros de Trauma, Tipos I, II, ou III, tendem a dar cobertura à regiões de saúde, com atendimento especializado ao trauma.

Desdobramentos

No ano de 2014, recebemos 44 processos de vários Estados interessados em estruturar a Linha de Cuidado do Trauma. Desses, quatro já foram considerados aptos à habilitação, os demais estão em análise ou aguardam respostas das pendências levantadas. Com a habilitação dos Centros de Trauma, as Unidades Federativas passarão a contar com coberturas regionais, ofertando serviços qualificados às vítimas de trauma, reduzindo assim a morbimortalidade pelo trauma no Brasil.

Perspectivas para 2015

- Assessorar os gestores do SUS e os técnicos envolvidos no processo de credenciamento dos serviços da Linha de Cuidado do Trauma;
- Habilitação dos serviços da rede dos processos encaminhados pelos gestores ao Ministério da Saúde referentes aos Centros de Trauma da Linha de Cuidado do Trauma;
- Melhorar a articulação com gestores locais;
- Rever a lógica dos indicadores, para que o financiamento da estratégia não seja pautado na produção de procedimentos. Abordar um conceito que englobe indicadores tanto quantitativos, quanto qualitativos;
- Discutir com os gestores locais mecanismos para incentivar a habilitar os Centros de Trauma;

Assistência a Queimados

As queimaduras são consideradas, um importante problema de saúde pública, pois, além dos problemas físicos capaz de levar o paciente a óbito, elas ocasionam danos de ordem psicológica e social. Essas podem ser entendidas como lesões dos tecidos orgânicos produzidos por trauma de origem térmica e por várias outras etiologias como as radiações, química e congeladuras. O que vai influenciar na gravidade do ferimento é a profundidade da queimadura, ou seja, o número de camadas da pele e do tecido subjacente, ou outras estruturas abaixo da pele, que foram atingidos. Diante de tal realidade, imperioso tornou-se a instituição de um cuidado especial no SUS aos queimados. Para tanto, editou-se, no ano de 2000, duas portarias regulamentadoras, vigentes até a presente data e apresentada a seguir.

(i) Produção

Considerando a importância do adequado tratamento às vítimas de queimaduras, em 2000, foram publicadas duas portarias: Portaria GM/MS nº. 1.274 – que inclui procedimentos nas tabelas do SUS para atender a área de queimados e Portaria MS/GM nº. 1.273 – que definiu critérios para a organização de Redes Estaduais de Assistência a Queimados. A partir daí, pacientes vítimas de queimaduras passaram a contar com uma assistência qualificada e organizada. A assistência é

realizada nos vários níveis de complexidade, por meio de equipe multiprofissional e técnicas terapêuticas específicas.

Neste ano de 2014, foram realizados 565.263 procedimentos ambulatoriais com um montante de R\$ 9.675.944,39 e 450.388 procedimentos hospitalares com um montante de R\$ 1.072.789.911,63. Os investimentos refletem o esforço para garantir, no SUS, um tratamento especial e efetivo aos pacientes vítimas de queimaduras.

(ii) Perspectivas para 2015

- Revisão da Política referente ao cuidado aos queimados na lógica da RUE, com propostas de mudança no modelo do financiamento, bem como da organização do cuidado;
- Credenciamento/habilitações de novos serviços de atenção a queimados;
- Implementação de ações preventivas.

Política Nacional de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média e Alta Complexidade

A portaria GM/MS n°. 1.557, de 31 de julho de 2013, definiu a estratégia de ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do SUS para os exercícios de 2013 e 2014. A portaria deu continuidade à estratégia para a ampliação do acesso aos procedimentos cirúrgicos eletivos, redefinida pela portaria GM/MS n°. 1.340, de 29 de junho de 2012.

A Política Nacional de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade, refletida nas portarias supracitadas, tem como objetivos a redução do tempo de espera para diversos procedimentos cirúrgicos eletivos e a ampliação do acesso dos usuários do SUS, inclusive com a retomada ou início da oferta desses serviços em algumas localidades de forma permanente e integrada na Rede de Atenção à Saúde. Ressalte-se que o conceito de procedimento cirúrgico eletivo, segundo a Portaria GM/MS n° 1.919, de 15 de julho de 2010 (revogada pela Portaria GM/MS n°. 2.318, de 30 de setembro de 2011) é o seguinte:

A estratégia das cirurgias eletivas também funciona como um gatilho da organização de serviços na medida em que abre a oportunidade para que, paulatinamente, alguns desses serviços continuem atuando integrados à Rede de Atenção Regional, evitando a formação de novas filas de espera.

O aumento no repasse de recursos gerado pela estratégia visou ao estímulo na realização de cirurgias eletivas uma vez que a antecipação dos recursos aos Estados e Municípios possibilita a contratação de um número maior de serviços. O incentivo consiste na transferência de recursos exclusivos para a realização das cirurgias eletivas que constam do elenco da política.

São contemplados com o financiamento extrateto três componentes contendo procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade distribuídos em diversas especialidades médico-cirúrgicas, conforme descrito a seguir:

- Componente I – cirurgias de catarata;
- Componente II – especialidades e procedimentos prioritários:
 - Ortopedia;
 - Otorrinolaringologia;
 - Urologia;
 - Vascular; e
 - Oftalmologia.
- Componente III – procedimentos definidos pelo gestor de saúde, ressaltando-se que devem pertencer ao grupo 04 da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) do SUS, ser de média complexidade e possuir caráter cirúrgico eletivo.

No Componente III as cirurgias a serem executadas poderão ser selecionadas a critério do gestor local e dentro das suas necessidades locorregionais desde que sejam procedimentos cirúrgicos eletivos.

A relação dos procedimentos cirúrgicos eletivos que compõem cada um dos Componentes I, II e III pode ser acessada na Tabela do SUS por meio do endereço eletrônico <http://sigtap.datasus.gov.br>.

O valor financeiro previsto nas portarias limita-se ao teto anual programado para cada Componente definido na Comissão Intergestores Bipartite – CIB. O estabelecimento dos limites financeiros para cada Componente e unidade federativa levou em consideração a responsabilidade interfederativa e a pactuação de fluxos de referência por região, bem como a avaliação da demanda e da oferta de serviços existentes e a definição de metas físicas, que consideraram a população total de abrangência, o número de procedimentos a serem realizados e a população a ser atendida.

Com relação aos recursos financeiros, a PT/GM/MS nº 1.340/12 disponibilizou por unidade federativa para o ano de 2012 o valor total de R\$ 650 milhões em parcela única, advindos do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação – FAEC. Os montantes foram transferidos mediante envio de pactuação da Comissão Intergestores Bipartite estadual para o período de um ano e por meio do uso de série numérica específica definida pelo Ministério da Saúde para as Autorizações de Procedimentos Ambulatoriais - APAC e Autorizações de Internação Hospitalar - AIH utilizadas como instrumentos de pagamento.

A PT/GM/MS nº 1.557/13 definiu o repasse de R\$ 579.129.697,89 para Estados e Municípios para 2013 e 2014, de tal maneira que um montante de 40% foi disponibilizado de imediato e os demais 60% do repasse serão liberados mediante dados de produção e publicação de Portaria específica. Seus recursos deveriam ser executados, à priori, entre as competências de julho de 2013 e junho de 2014, mas o prazo final foi prorrogado para o mês de dezembro de 2014 por meio da Portaria GM/MS nº. 1.679, de 7 de agosto de 2014. Dessa maneira, a Portaria esteve vigente por todo o ano de 2014, e consistiu, tecnicamente, em uma continuidade das disposições da portaria de 2012.

A portaria de 2013 definiu que fariam jus aos recursos por ela previstos apenas os Estados e Municípios que alcançaram, no mínimo, 50% da execução financeira em relação aos recursos repassados pela portaria do ano anterior, por Componente, até abril de 2013. Desse modo, o recurso transferido por Componente foi proporcional ao gasto com fundos oriundos da PT/GM/MS nº. 1.340/12.

Houve a continuação da possibilidade de implementação de remuneração diferenciada da Tabela Unificada do SUS definida na PT/GM/MS nº 1.340/12, tanto para as despesas dos hospitais (Serviços Hospitalares), quanto para a remuneração dos profissionais (Serviços Profissionais). O objetivo da tabela diferenciada é viabilizar a atenção integral, considerando-se exames complementares, gestão de equipes e da estrutura necessária à implementação da proposta, tudo isso levando-se em conta as diferentes realidades regionais e locais.

A primeira parcela dos recursos transferidos, que corresponde a 40% do montante total e perfaz o valor de R\$ 231.651.879,15, teve liberação imediata em parcela única. Quanto à segunda parcela, a Portaria dispôs que ela seria liberada mediante publicação de portaria específica. De fato, do montante restante para o repasse integral do valor previsto, o que equivale a R\$ 347.477.818,74, quase R\$ 236 milhões foram repassados ao longo do ano de 2014, restando ainda R\$ 111.740.007,44 a serem transferidos. As portarias de repasse podem ser conferidas a seguir:

Tabela XXXIV - Portarias de repasse financeiro realizadas no contexto da Estratégia de Ampliação do Acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos, relativo à Portaria GM/MS nº. 1.557/13

Portaria	Repasse Efetuado por Componente (R\$)			Total
	Componente I	Componente II	Componente III	
1.557/13	92.660.751,66	57.912.969,79	81.078.157,70	231.651.879,15
977/14	33.927.221,58	17.099.994,78	35.819.307,26	86.846.523,62
1.467/14	24.682.334,78	11.950.843,06	30.638.759,66	67.271.937,50
2.051/14	16.483.319,84	7.749.375,20	17.551.520,11	41.784.215,15
2.249/14	16.931.872,63	6.805.877,38	16.097.385,02	39.835.135,03
Total	184.685.500,49	101.519.060,21	181.185.129,75	467.389.690,45

(i) Normas vigentes

- **Portaria GM/MS nº. 1.557**, de 31 de julho de 2013 – define a estratégia de ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), para os exercícios dos anos de 2013 e 2014;
- **Portaria GM/MS nº. 131**, de 22 de janeiro de 2014 – estabelece a possibilidade de remanejamento de recursos financeiros do Componente II para realização de procedimentos de cirurgias eletivas do Componente III e dá outras providências;
- **Portaria GM/MS nº. 1.285**, de 12 de junho de 2014 – altera a Portaria nº 1.557/GM/MS, de 31 de julho de 2013, que define a estratégia de ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) para os exercícios dos anos de 2013 e 2014, e dá outras providências..
- **Portaria GM/MS nº. 1.679**, de 7 de agosto de 2014 – prorroga o prazo da estratégia de ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos;
- **Portaria GM/MS nº. 2.676**, 5 de dezembro de 2014 – prorroga o prazo da estratégia de ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

(ii) Situação atual

Conforme mencionado anteriormente, a situação atual da política de cirurgias eletivas reflete-se na continuidade da estratégia de aumento do acesso às cirurgias eletivas, reformulada pela PT/GM/MS 2.318/11. A portaria que definiu os repasses financeiros relativos ao ano de 2014 – a PT/GM/MS 1.557/13 –, teve o prazo de execução dos seus respectivos recursos prorrogados até dezembro de 2015 pela PT/GM/MS 2.676/14.

Nesse cenário, os gestores têm a autonomia para executar e registrar procedimentos por meio do financiamento FAEC de acordo com o respectivo montante transferido. O quadro geral dos avanços na política de cirurgias eletivas e na estratégia de aumento de acesso pode ser melhor visualizado na seção específica (v), que trata da produção físico financeira de cirurgias eletivas no país.

(iii) Principais ações e atividades desenvolvidas

O ano de 2014 foi de continuidade à estratégia de aumento do acesso às cirurgias eletivas, adotada desde setembro de 2011, com o repasse de parte dos recursos definidos pela PT/GM/MS 1.557/13.

(iv) Produção

Ressalta-se que a CGMAC apenas responde pelos aspectos técnicos relacionados à estratégia de cirurgias eletivas. De fato, é a Coordenação-Geral de Controle de Serviços e Sistemas – CGCSS, do Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas – DRAC, da Secretaria de Atenção à Saúde - SAS que tem assumido historicamente a direção da política de cirurgias eletivas – bastante pautada na questão do repasse financeiro, área de atuação da CGCSS, ficando relegadas à CGMAC as funções de avaliar o elenco dos procedimentos e colaborar no monitoramento e avaliação.

Portanto, toda matéria normativa bem como todas as portarias de repasse no que tange às cirurgias eletivas no ano de 2014 foram elaboradas e executadas pela CGCSS. As portarias foram descritas na introdução e no item prévio sobre as normas vigentes.

Para as portarias de repasse financeiro, relativas ao recurso definido na PT/GM/MS nº. 1.557/13, a CGCSS deve manter memórias de cálculo e planilhas que justifiquem o volume transferido para cada gestão. A PT/GM/MS 131/14 torna possível o remanejamento interno de recursos do componente II para a execução de procedimentos do componente III; essa medida foi necessária tendo em vista que foi verificada uma grande quantidade de recursos represadas no componente II de diversos gestores que acabavam não podendo ser empregados em outros procedimentos devido às normas de então. Já as PT/GM/MS nº. 1.679 e 2.676 dizem respeito à prorrogação do prazo para a execução dos recursos da estratégia.

Em termos gerais, o escopo de ações do Ministério está na disposição de normas que estabeleçam a estratégia de acesso aos procedimentos cirúrgicos eletivos, no repasse dos recursos financeiros de acordo com as portarias vigentes e no monitoramento da sua execução e da produção física de procedimentos por parte das gestões estaduais e municipais.

No ano de 2014 (dados levantados de janeiro a outubro), foram realizados 1.964.355 procedimentos cirúrgicos eletivos, dos quais 472.901 foram cirurgias de catarata. Esse volume de cirurgias totalizou um valor pago de R\$ 1.096.932.782,10.

Fazendo uma análise comparativa da produção físico-financeira das cirurgias eletivas relativa aos períodos de janeiro a outubro dos anos de 2013 e 2014, temos o quadro a seguir:

Quadro XCIX - Comparativo de produção física e financeira por tipo de financiamento (FAEC/MAC) relativo aos períodos de janeiro a outubro de 2013 e 2014

	FAEC		MAC		Total	
	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
2013	524.677	359.339.978,47	1.109.523	526.021.649,77	1.634.200	885.361.628,24
2014	545.006	401.370.541,87	1.204.558	574.878.265,91	1.749.564	976.248.807,78
Aumento	3,9%	11,7%	8,5%	9,3%	7%	10,3%

Os dados demonstram crescimento no número de cirurgias realizadas por meio de ambos os tipos de financiamento e um aumento de 7% no número de cirurgias eletivas de 2013 para 2014, no mesmo período.

(v) Desdobramentos

A política de cirurgias eletivas no ano de 2014 obteve êxito na medida em que houve aumento na produção físico-financeira total e por tipo de financiamento. Isso significa que as gestões estão incorporando a execução de cirurgias eletivas no âmbito do seu limite financeiro de média e alta complexidade (teto MAC) bem como estão incrementando a realização desses procedimentos por meio do incentivo financeiro que é o FAEC disponibilizado pela estratégia de aumento do acesso.

(vi) Principais dificuldades e desafios

O monitoramento e a avaliação da produção físico-financeira das cirurgias eletivas são feitos tanto pela CGMAC quanto pela CGCSS, mesmo porque a política consiste em objetivo prioritário do Ministério da Saúde bem como em matéria acompanhada de forma mais direta pela Casa Civil da Presidência da República.

Com a revisão da política prevista para o ano de 2015, a expectativa é a de que a nova estratégia leve em conta dois aspectos fundamentais: (I) o financiamento do cuidado integral e (II) a definição de metas e indicadores sólidos que justifiquem a continuidade do repasse financeiro.

(vii) Perspectivas para 2015

O desafio da atual estratégia de ampliação do acesso aos procedimentos cirúrgicos eletivos reside no fato de que há, por parte das gestões, prioridade de emprego dos recursos extrateto em detrimento da execução das cirurgias com recursos oriundos do teto MAC. Isso significa que o recurso extrateto, que deveria servir como um incentivo à execução passa a se tornar a base financeira precípua das cirurgias eletivas, quando as expectativas seriam de que o gestor incorporasse a realização de cirurgias eletivas ao seu teto MAC.

A solução para a avaliação dessa realidade e o levantamento de subsídios para modificá-la consiste em acompanhar mais de perto a gestão dos recursos por parte dos gestores, bem como monitorar a produção física dos procedimentos, intervindo e orientando nos casos necessários, não se limitando a essas ações somente nos períodos de prestação e encontro de contas.

As propostas em discussão para a mudança da estratégia incluem a reavaliação do cuidado de média complexidade por especialidade na lógica da Atenção Especializada. A ideia é empoderar as gestões para que disponibilizem a capacidade instalada e os serviços pactuados nas redes de atenção locais e regionais. Também, espera-se não apenas atrelar a estratégia à execução orçamentária do recurso repassado pelo Fundo Nacional de Saúde, mas também com as metas físicas executadas de cuidado resolutivo.

Atendimento às Vítimas do Incêndio na Boate Kiss de Santa Maria – Rio Grande do Sul/RS

(i) Introdução

Com a fatalidade ocorrida no dia 27 de janeiro de 2013 decorrente de um grande incêndio na Boate Kiss, em Santa Maria, Rio Grande do Sul, com 242 mortes e centenas de feridos, a CGMAC, juntamente com a Coordenação Geral de Urgência e Emergência – CGUE/DAHU/SAS/MS, vem prestando todo atendimento necessário às vítimas em sua terceira fase, que é a de acompanhamento ambulatorial por especialidades para acompanhamento por longo período.

Em janeiro de 2014, a Associação das Vítimas e Familiares das Vítimas da Tragédia de Santa Maria - AVTSM realizou com o apoio e participação do Ministério da Saúde, Secretaria Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul, Secretaria Municipal de Saúde de Santa Maria, Hospital Universitário de Santa Maria e demais parceiros, o Congresso Internacional Novos Caminhos - A Vida em

Transformação, evento voltado para o tratamento de traumas, prevenção de desastres, convivência de familiares, vítimas e pessoas solidárias e, sobretudo, a necessidade de retomar a vida, sob o novo olhar de quem perdeu alguém importante e tem de seguir em frente.

A CGMAC tem realizado acompanhamento de todas as ações realizadas relativas ao atendimento às vítimas, em especial, articulada com a associação de vítimas de Santa Maria/RS (AVTSM), 4ª Coordenadoria Regional de Saúde – Secretaria Estadual de Saúde do RS, Secretaria Municipal de Saúde de Santa Maria e Hospital Universitário de Santa Maria.

A 4ª CRS informa que tem realizado visitas aos municípios com vítimas, sobreviventes e familiares envolvidos no desastre de Santa Maria com o objetivo de apoiar as ações que já estão sendo desenvolvidas, levando informações e apropriando-se do que já tem sido desenvolvido por estes municípios a respeito do cuidado e acompanhamento às vítimas.

Atendimentos a pacientes Kiss – ano 2014

Quadro C - Quantidade de atendimentos às vítimas do incêndio na Boate Kiss, em 2014

ESPECIFICAÇÃO	01\01\2014 A 30\11\2014
Atendimentos individuais	1865
Contato telefônico com pacientes inativos do serviço	508
Reuniões de apoio matricial, visitas institucionais, reuniões de gestão.	228
Total	2373

Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde – PROADI/SUS

O PROADI/SUS contribui para o desenvolvimento institucional do SUS mediante desenvolvimento, incorporação e transferência de novas tecnologias e experiências em gestão, criando novos conhecimentos e práticas, a partir de parceria e atuação conjunta das entidades de saúde de reconhecida excelência e dos gestores do SUS. Esse programa visa, além da superação dos desafios, a melhoria e qualificação de áreas estratégicas na gestão e prestação de serviços públicos de saúde no país.

(i) Situação Atual

A Coordenação-Geral de Média e Alta Complexidade acompanha 6 projetos do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde – PROADI/SUS do triênio 2012-2014 que são:

- Projeto Cardiologia Fetal, do Hospital do Coração - HCor Associação do Sanatório Sírio, valor total do projeto (com aditivo de aumento de valor) de R\$ R\$ 10.648.948,00 (dez milhões seiscentos e quarenta e oito mil e novecentos e quarenta e oito reais);
- Tratamento cirúrgico das cardiopatias congênitas, do Hospital do Coração - HCor Associação do Sanatório Sírio, valor total do projeto (com aditivo de aumento de valor) de R\$ 12.300.00,00 (doze milhões e trezentos mil reais);
- Registro Brasileiro de Cateterismo Cardíaco em Cardiopatias Congênitas, do Hospital do Coração - HCor Associação do Sanatório Sírio Fetal, valor total do projeto de R\$ 455.208,00 (quatrocentos cinquenta e cinco mil e duzentos oito reais);

- Projeto ESCAPE - Estudo das Cardiopatias Congênitas com Hiperfluxo Pulmonar, do Hospital do Coração - HCor Associação do Sanatório Sírio Fetal, valor total do projeto (com aditivo de redução de valor) R\$ 320.000,00 (trezentos vinte mil reais);
- Programa de Telemedicina para o acidente Vascular Cerebral (AVC), do Hospital Alemão Oswaldo Cruz, valor total do projeto (com aditivo de redução de valor) de R\$8.126.468,00 (oito milhões cento vinte seis mil quatrocentos sessenta e oito reais);
- Curso de Atualização e Aprimoramento em Ultrassonografia Relacionada a Saúde da Mulher e ao Estudo Vascular, do Hospital Sírio Libanês, valor total do projeto R\$ 10.500.000,00 (dez milhões e quinhentos mil reais). Este projeto é acompanhado juntamente com a Coordenação Geral da Saúde da Mulher.

(ii) Perspectivas para 2015

- Dar continuidade de 2 projetos para o próximo triênio: “Tratamento cirúrgico das cardiopatias congênitas” e “Projeto Cardiologia Fetal”;
- Proposto quatro novos projetos:
 - Capacitação de profissionais para realização de cirurgia bariátrica e estudo de viabilidade para inclusão da cirurgia bariátrica videolaparoscópica;
 - Registro Nacional de AVC, IAM e Trauma;
 - Capacitação para Doenças Raras;
 - Curso capacitação em terapia nutricional hospitalar multidisciplinar, no âmbito do SUS.

6.2.2.2 OBJETIVO: Promover atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementar a Rede Cegonha, com especial atenção às áreas e populações de maior vulnerabilidade [Cód. 0715]

A Rede Cegonha surge para atender a integralidade da saúde da mulher e da criança, qualificando e humanizando todo o modelo de atenção. Consiste numa rede de cuidados que visa assegurar à mulher o direito ao planejamento reprodutivo e à atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério, bem como à criança o direito ao nascimento seguro e ao crescimento e ao desenvolvimento saudáveis.

Busca organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para que esta garanta acesso, acolhimento e resolubilidade assegurando: (1) acolhimento com avaliação e classificação de risco e vulnerabilidade, ampliação do acesso e melhoria da qualidade do pré-natal; (2) vinculação da gestante à unidade de referência; (3) boas práticas e segurança na atenção ao parto e nascimento; (4) atenção à saúde das crianças de zero a vinte e quatro meses com qualidade e resolutividade; e (5) garantia de acesso às ações do planejamento reprodutivo. Busca ainda a promoção do aleitamento materno e da alimentação complementar saudável.

Objetivando atenção humanizada, serão implantados Centros de Parto Normal, Casas de Gestante, Bebê e Puérpera e haverá melhoria na ambiência das maternidades. Serão ampliados e ofertados insumos para o pré-natal de qualidade, tais como os testes rápidos de gravidez, sífilis e HIV/AIDS e distribuição de kits de pré-natal para as unidades de saúde.

Haverá ainda investimento na qualificação e abertura de novos leitos GAR (Gravidez de Alto Risco, UTI adulto e Neonatal, UCI Neonatal e Leito Canguru).

A prevenção e atenção às mulheres vítimas de violência doméstica e sexual é também uma das estratégias do OE 3. O Programa Mulher: Viver sem Violência, lançado em 2013, objetiva integrar e ampliar os serviços públicos existentes voltados às mulheres em situação de violência, mediante a articulação dos atendimentos especializados no âmbito da saúde, da justiça, da rede socioassistencial e da promoção da autonomia financeira.

6.2.2.2.1 REDE CEGONHA

A área técnica é responsável, juntamente com coordenações estaduais e municipais de saúde da mulher, pela implementação das ações da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher (2004). De modo geral, essas ações estão relacionadas ao enfrentamento da violência contra a mulher, ao planejamento reprodutivo, à assistência ao climatério, à assistência às mulheres negras, às mulheres do campo e da floresta, à população de Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transexuais (LGBT), ao pré-natal humanizado e de qualidade, à qualidade de atenção ao parto e nascimento, ao incentivo ao parto natural e à redução do número de cesáreas desnecessárias, à redução da mortalidade materna e controle do câncer de colo e de mama.

Quadro CI - Identificação da Ação: 20R4 - Apoio à Implementação da Rede Cegonha

Identificação da Ação						
Código	Tipo: Atividade					
Título	20R4 - Apoio à Implementação da Rede Cegonha					
Iniciativa	Implementação da Rede Cegonha mediante qualificação do modelo de atenção à gravidez, parto/nascimento, aborto e puerpério na perspectiva da promoção, humanização e práticas baseadas em evidências, na defesa dos direitos humanos e na adequação de ações para inclusão de mulheres, crianças e adolescentes mais vulneráveis.					
Objetivo	Código: 0715 - Promover atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementar a Rede Cegonha, com especial atenção às áreas e populações de maior vulnerabilidade.					
Programa	Código: 2015 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)					
Unidade Orçamentária	Tipo: Temático					
Ação Prioritária	36901 - Fundo Nacional de Saúde					
	() Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
195.556.400	160.056.400	118.992.802	44.610.949	44.610.949	-	72.764.852
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Pessoa beneficiada		Unidade	2.700.000		2.542.856	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
127.354.198	37.846.042	13.111.877				

Em 2014, a ação de Apoio à implementação da Rede Cegonha (20R4), teve uma dotação orçamentária final de R\$ 160.056.400, cuja despesa empenhada foi de R\$ 118.992.802, representando 74,34% do total disponibilizado. Considera-se também que a meta física programada foi realizada em 94,18%.

A Rede Cegonha - RC é a estratégia brasileira na gestão atual (2011 a 2014) para acelerar a qualificação da atenção obstétrica e das redes perinatais. Sistematiza e institucionaliza o modelo de atenção ao pré-natal, parto e nascimento que visa garantir às mulheres e crianças uma assistência humanizada e de qualidade, que lhes permita vivenciar a experiência da gravidez, parto e nascimento

com segurança e dignidade. Para que esse novo paradigma seja efetivamente uma realidade, há necessidade da adesão e comprometimento dos gestores municipais e estaduais, dos profissionais de saúde e da sociedade envolvida e mobilizada para a garantia de seus direitos.

Tem como objetivos:

- (1) Fomentar a implementação de novo modelo de atenção à saúde integral da mulher e à saúde da criança com foco na atenção ao parto, ao nascimento, ao crescimento e ao desenvolvimento da criança de zero aos vinte e quatro meses de idade;
- (2) Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e à Saúde Infantil para que esta garanta acesso, acolhimento e resolutividade; e
- (3) Reduzir a mortalidade materna e infantil com ênfase no componente neonatal. Organiza-se a partir dos componentes pré-natal, parto e nascimento, puerpério e Atenção Integral à Saúde da Criança até 2 anos e, por último, sistema logístico (transporte sanitário e regulação).

Até o presente momento, realizaram a adesão aos componentes da atenção básica 5.488 municípios, abrangendo aproximadamente 2.586.148 mulheres no país. A adesão regional da RC alcançou 223 regiões de saúde (51% das CIR). Até o momento todos os estados e 98% dos municípios brasileiros aderiram à Rede Cegonha, e vêm qualificando a atenção ao pré-natal, ao parto e nascimento e ao puerpério, compromisso dos gestores presentes em seus Planos de Ação Regionais (PAR-RC).

Para desenvolvimento das ações propostas no componente pré-natal: captação precoce da gestante e qualificação da atenção e realização dos exames de pré-natal e acesso aos resultados em tempo oportuno, a Rede Cegonha repassa recurso aos municípios para realização dos novos exames de pré-natal e teste rápido de gravidez, segundo Plano de Ação Regional.

Para alcançar a suficiência e qualificação de leitos de alto risco obstétricos e neonatais o Ministério da Saúde aporta recursos de investimento para ampliação, reformas, melhoria da ambiência e equipamentos dos leitos, como também de custeio para as maternidades de referência no Alto Risco obstétrico e neonatal, conforme pactuação do Plano de Ação Regional – PAR/RC.

ACÕES DESENVOLVIDAS:

1. Qualificação do pré-natal

No componente pré-natal, a Rede Cegonha atualizou o rol de exames necessários para o pré-natal, incluindo o teste rápido de gravidez e os testes rápidos de HIV e sífilis na atenção básica. Para isso, repassou recursos financeiros aos gestores que aderiram a este componente para a realização desses novos exames e teste rápido de gravidez, pela ação 8585. Quanto aos testes rápidos de HIV e sífilis, o MS, através do Departamento de DST/Aids, distribuiu os mesmos conforme demanda dos estados e municípios (programação ascendente) e oferta capacitações de qualificação das ações de planejamento reprodutivo.

- **Testes rápidos de gravidez, sífilis e HIV**

Em números absolutos, foram registrados no SIA 552.468 testes rápidos de gravidez. No âmbito da RC foram distribuídos pelo MS, às 27 UF, **1.351.835** testes rápidos de sífilis e 2.677.320 de testes de HIV.

Quadro CII - Teste Rápido gravidez – registro no SIA

Teste Rápido gravidez – SIA			
Ano	2012	2013	2014
Nº Municípios	204	554	1059
Nº Testes Rápido	327.696	475.896	552.468

Fonte: DEMAS-SIA, acessado em 06.01.2015

Quadro CIII - Teste Rápido de Sífilis – RC 2014

UF	TOTAL DE TESTES DISTRIBUÍDOS
AC	23.425
AL	59.985
AM	57.900
AP	9.100
BA	101.900
CE	40.825
DF	43.340
ES	18.065
GO	19.450
MA	41.185
MG	0
MS	11.415
MT	0
PA	67.750
PB	42.290
PE	79.250
PI	12.350
PR	106.660
RJ	24.330
RN	31.540
RO	47.990
RR	15.800
RS	183.430
SC	86.340
SE	25.620
SP	191.610
TO	10.285
BRASIL	1.351.835

Fonte: DDAHV/SVS/MS – 06.01.2015

Quadro CIV - Teste Rápido de HIV – RC 2014

UF	TOTAL DE TESTES DISTRIBUÍDOS
AC	31.950
AL	129.555
AM	87.015
AP	34.180
BA	215.400
CE	96.805
DF	81.905
ES	37.480
GO	28.505
MA	109.340

MG	265
MS	24.155
MT	0
PA	353.020
PB	83.795
PE	122.275
PI	35.740
PR	197.980
RJ	90.275
RN	68.810
RO	57.750
RR	13.850
RS	302.510
SC	121.590
SE	42.040
SP	295.395
TO	15.735
BRASIL	2.677.320

Fonte: DDAHV/SVS/MS – 06.01.2015

- **Teste eletroforese de hemoglobina**

No PPA 2012-2015 consta a ação: Garantir a oferta do teste de eletroforese de hemoglobina para as gestantes usuárias do SUS em 100% dos municípios brasileiros, de acordo com o protocolo de pré-natal proposto pela Rede Cegonha.

O Ministério da Saúde incorporou recursos para a realização do teste de eletroforese na atualização do protocolo do pré-natal no âmbito da RC (aproximadamente R\$ 5,00 por exame de eletroforese, executada na ação orçamentária 8585). Em 2014 foram registrados nos sistemas de informação do SUS 636.445 exames de Eletroforese de hemoglobina. Esses exames foram realizados em todos os estados brasileiros, alcançando , 1.183 municípios.

Quadro CV – Nº de Testes de Eletroforese de Hemoglobina 2011- 2014

ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA					
Ano	2010	2011	2012	2013	2014
Nº Municípios com registro do exame	703	771	826	896	1.183
Nº exames Eletroforese	424.402	416.018	508.721	576.571	636.445

Fonte: Fonte: TABWIN_SIA_CS; 2014

2. Mudança de estrutura física das unidades de atendimento obstétrico e neonatal (obras e equipamentos)

A necessidade de mudança das estruturas de atenção obstétrica e neonatal se baseia nas seguintes normativas: a RDC 36 de 2008 da ANVISA, a Portaria 1.459/GM/MS de 24 de junho de 2011, a Portaria GM nº 904 de 29/05/2013 que institui os Centros de Parto Normal no âmbito da Rede Cegonha, e a Portaria GM nº 1.020 de 29/05/2013 que institui as Diretrizes Nacionais de Atenção à Saúde da Gestante de Alto Risco, Recém-Nascido de Risco e Puérpera de Risco e define os critérios para

a implantação e habilitação dos serviços de atenção à gestação de alto risco, em conformidade com a Rede Cegonha.

A Rede Cegonha institui os Centros de Parto Normal regulamentados pela Portaria GM nº 904 de 29/05/2013, que são unidades de cuidado localizadas nas imediações ou mesmo dentro dos hospitais destinadas à atenção aos partos de baixo risco.

A Portaria nº GM nº 1.020 de 29/05/2013 trata, essencialmente, da definição de critérios: (i) de funcionamento dos serviços de atenção obstétrica de risco; (ii) organização dos serviços de pré-natal de alto risco; e (iii) implantação e habilitação dos estabelecimentos hospitalares na atenção à gestante de alto risco, recém-nascido de risco e puérpera de risco. Dispõe também sobre a construção, implantação e funcionamento da Casa de Gestante, Bebê e Puérpera (CGBP), a qual consiste num serviço de cuidado às gestantes, puérperas e recém-nascidos em situação de vulnerabilidade que necessitam estar vinculados a um estabelecimento hospitalar de referência em atenção à gestação de alto risco. A função primordial da CGBP é garantir às gestantes, recém-nascidos e puérperas em situação de vulnerabilidade, a assistência à saúde em um regime de atenção intermediária entre o domicílio e o estabelecimento hospitalar de referência, contribuindo para um cuidado mais adequado à situação que demande vigilância e proximidade dos serviços de referência, embora não haja necessidade de internação hospitalar. No aspecto da mudança de estrutura física das unidades de atendimento, apresenta-se o texto abaixo com mais detalhes.

A RDC 36 de 2008 regulamenta os serviços de obstetrícia, quanto à organização dos serviços e estrutura física necessária à boa prática obstétrica, alterando a lógica do cuidado e os espaços para atendimento à mulher parturiente e puérpera, garantindo privacidade, conforto e adoção das boas práticas de atenção ao parto e nascimento segundo a OMS (1996).

Em 2014 foram definidas metas físicas para mudança de estrutura das unidades de atendimento obstétrico e neonatal, nos componentes ambiência de maternidades, Centros de Parto Normal (CPN) e Casas da Gestante, Bebê e Puérpera (CGBP), conforme detalhado nas quadro abaixo. Porém, devido a não disponibilidade financeira do FNS, os recursos para obras não foram empenhados em 2014.

Quadro CVI – Obras CGPB, Ambiência, CPN, Maternidade de Alto Risco, UTIN, UCIN, BLH – aprovadas em 2014

APROVAÇÕES 2014 - EMENDA E PROGRAMA				
QUANTIDADE	COMPONENTE	OBJETO	APROVADAS	EMPENHADA
17	CPN	Ampliação	R\$ 8.599.560,00	R\$ 0,00
12	CPN	Reforma	R\$ 3.205.462,99	R\$ 0,00
7	CGBP	Ampliação	R\$ 2.645.190,00	R\$ 0,00
0	CGBP	Reforma	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8	AMBIÊNCIA	Ampliação	R\$ 1.907.260,00	R\$ 0,00
18	AMBIÊNCIA	Reforma	R\$ 4.207.403,09	R\$ 0,00
61	Diversos	Equipamentos	R\$ 12.443.829,91	R\$ 7.495.989,89
SUBTOTAL			R\$ 33.008.705,99	R\$ 7.495.989,89
7	BLH	Reforma	R\$ 507.991,27	R\$ 0,00
7	BLH	Equipamento	R\$ 199.810,00	R\$ 0,00
2 (22 LEITOS)	UTIN	Ampliação	R\$ 669.860,00	R\$ 0,00
7 (104 LEITOS)	UTIN	Reforma	R\$ 1.375.996,09	R\$ 0,00
9 (130 LEITOS)	UTIN	Equipamento	R\$ 3.766.783,54	R\$ 0,00
3 (34 LEITOS)	UCINco	Ampliação	R\$ 1.187.760,00	R\$ 0,00
8 (75 LEITOS)	UCINco	Reforma	R\$ 1.245.883,06	R\$ 0,00
6 (97 LEITOS)	UCINco	Equipamento	R\$ 2.168.030,00	R\$ 0,00

1 (6 LEITOS)	UCINca	Ampliação	R\$ 133.080,00	R\$ 0,00
6 (28 LEITOS)	UCINca	Reforma	R\$ 557.564,76	R\$ 0,00
10 (88 LEITOS)	UCINca	Equipamento	R\$ 553.220,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL			R\$ 12.365.978,72	R\$ 0,00
TOTAL			R\$ 45.374.684,71	R\$ 7.495.989,89

Fonte: CGSM/DAPES/SAS/MS

3. Implantação de Novos Leitos e Qualificação de Leitos existentes de Referência para Geração de Alto Risco, UTI e UCI Neonatal

A Rede Cegonha, através da construção e pactuação dos Planos de Ação Regional (PAR/RC), possibilita que as regiões de saúde ampliem a cobertura e qualificação de leitos para geração de alto risco, UTI e UCI Neonatal, alocando recursos para abertura de novos leitos e incentivo financeiro de qualificação para leitos já existentes. Assim, os leitos constantes no PAR/RC passam a ter financiamento diferenciado. Atualmente esse financiamento ocorre de duas formas: (i) qualificação de leitos já existentes, (ii) criação de novos leitos (obstétricos para geração de alto risco-GAR, UTI neonatal e UCINEonatal convencional e canguru).

Em 2014, foi incorporado nos tetos MAC, de estados e municípios, o equivalente a R\$ 17.684.745,00 relativos à qualificação de 230 leitos de Geração de Alto Risco (GAR), localizados em maternidades de referência para alto risco.

No que se refere às ações relacionadas ao recém-nascido, também foram qualificados 288 leitos de Unidades de Tratamento Intensivo Neonatal (UTINeo), totalizando uma destinação de recursos no valor de R\$ 29.501.213,66. Além disso, foram habilitados e reclassificados 254 leitos de UTI Neo, que correspondente recurso de R\$ 45.218.608,43. Atendendo à lógica da linha de cuidado do recém-nascido, foram aprovados a implantação de 217 novos leitos de UCI neonatal, com o valor de R\$ 7.542.360,00 e mais 1.195 UCINCo e 345 UCINCa, com impacto financeiro de R\$ 62.737.272,60.

Quadro CVII – Leitos de Geração de Alto Risco (GAR) Qualificados

UF	FÍSICO	FINANCEIRO (Ano)
MS	15	R\$ 2.365.200,00
PB	19	R\$ 1.296.245,00
SP	196	R\$ 14.023.300,00
TOTAL	230	R\$ 17.684.745,00

Quadro CVIII - Leitos de UTI Neo qualificados

UF	FÍSICO	FINANCEIRO (Ano)
AL	8	R\$ 844.323,84
BA	10	R\$ 1.055.404,80
MA	11	R\$ 1.160.945,28
SP	259	R\$ 26.440.539,74
TOTAL	288	R\$ 29.501.213,66

Fonte: CGSM/DAPES/SAS/MS

Quadro CIX – Leitos de UTI Neo Habilitados e Reclassificados 2014

UF	Habilitados (UTI NEO)	Financeiro Mensal - NOVOS	RECLASSIFICADOS UTI NEO	FINANCEIRO (Anual)
AL	16	R\$ 350.400,00	-	R\$ 4.204.800,00
AM	29	R\$ 635.100,00	-	R\$ 7.621.200,00
BA	24	R\$ 279.572,48	-	R\$ 3.354.869,75
CE	8	R\$ 175.200,00	-	R\$ 2.102.400,00
ES	10	R\$ 116.488,53	-	R\$ 1.397.862,40
MG	24	R\$ 279.572,48	-	R\$ 3.354.869,76
MS	1	R\$ 12.376,66	-	R\$ 148.519,96
PB	5	R\$ 58.244,27	-	R\$ 698.931,20
PI	10	R\$ 219.000,00	-	R\$ 2.628.000,00
PR	46	R\$ 537.302,87	-	R\$ 6.447.634,48
RN	16	R\$ 350.400,00	-	R\$ 4.204.800,00
RS	25	R\$ 267.923,63	6	R\$ 3.810.272,96
SC	10	R\$ 177.995,41	-	R\$ 2.135.944,96
SE	10	R\$ 123.766,63	-	R\$ 1.485.199,60
SP	6	R\$ 69.893,12	8	R\$ 1.623.303,36
TOTAL	240	R\$ 3.653.236,08	14	R\$ 45.218.608,43

Fonte: CGSM/DAPES/SAS/MS

Quadro CX – UCI Qualificadas

UF	FÍSICO	FINANCEIRO (Anual)
AL	2	R\$ 183.960,00
MA	5	R\$ 459.900,00
SP	210	R\$ 6.898.500,00
TOTAL	217	R\$ 7.542.360,00

Fonte: CGSM/DAPES/SAS/MS

Quadro CXI – Leitos UCINCO e UCINCA – Novos Leitos Habilitados

UF	NOVOS UCINCo	Impacto Financeiro UCINCo R\$ ANO	NOVOS UCINCa	Impacto Financeiro UCINCa R\$/ ANO
AL	105	R\$ 4.625.280,00	8	R\$ 394.200,00
AM	64	R\$ 5.886.720,00	43	R\$ 2.118.825,00
BA	122	R\$ 5.518.800,00	47	R\$ 443.475,00
CE	70	R\$ 1.508.400,00	14	R\$ 686.850,00
ES			3	R\$ 147.825,00
MA	44	R\$ 2.280.960,00	18	R\$ 886.950,00
MG	111	R\$ 5.098.320,00	42	R\$ 1.626.075,00
MS	62	R\$ 1.167.300,00	9	R\$ 443.475,00
PB	44	R\$ 1.852.920,00	25	R\$ 1.231.875,00
PE	37	R\$ 919.800,00		

PI	47	R\$ 2.864.520,00	17	R\$ 837.675,00
PR	64	R\$ 1.145.520,00	3	R\$ 147.825,00
RJ	16	R\$ 829.440,00		
RN	20	R\$ 1.195.740,00	20	R\$ 985.500,00
RS	175	R\$ 5.518.800,00	58	R\$ 3.397.872,60
RO	41	R\$ 315.360,00	6	R\$ 295.650,00
SP	140	R\$ 6.788.520,00	21	R\$ 1.034.775,00
TO			11	R\$ 542.025,00
TOTAL	1162	R\$ 47.516.400,00	345	R\$ 15.220.872,60

Fonte: CGSM/DAPES/SAS/MS

4. Apoio institucional, Planejamento, Monitoramento e Avaliação da qualificação do cuidado obstétrico e neonatal

A alta complexidade do processo de implantação da Rede Cegonha em território nacional tem demandado a ação coordenada do Ministério da Saúde com parceiros estratégicos, tanto no âmbito da gestão quanto da produção de conhecimento e formação profissional, sendo o Instituto Nacional de Saúde da Mulher, Criança e Adolescente Fernandes Figueira - IFF, seu principal parceiro e indutor nacional do projeto, tendo em vista a expertise e experiências acumuladas nesse campo.

Assim como nos anos anteriores, o Ministério da Saúde tem firmado Termos de Cooperação com a instituição, cujo objetivo principal têm sido o de apoiar a implantação da Rede Cegonha no Brasil, e em consequência, contribuir para reduzir a mortalidade materna e infantil no país.

A cooperação entre Ministério da Saúde e IFF vem permitindo a atuação do COLETIVO DE APOIADORES institucionais em rede, sendo 34 apoiadores institucionais de maternidades, inseridos no cotidiano do processo de trabalho constituindo alinhamentos conceituais, teóricos e metodológicos para a construção de Plano de Ação Local (da maternidade) e acompanhamento avaliativo, considerando as diretrizes da RC; 21 apoiadores institucionais temáticos, atuando no âmbito estadual para articulação e desenvolvimento de ações de implementação da Rede Cegonha nas regiões de saúde, com vistas à organização do Plano de Ação Regional (PAR) e auxiliando na construção do plano de trabalho do(a) apoiador(a) institucional de maternidade ofertando espaços de supervisão deste plano; e 17 apoiadores institucionais matriciais, assessorando o coletivo de Apoio Institucional com oferta de conhecimentos clínico-político-metodológicos que auxiliam o fortalecimento da capacidade de análise e intervenção, atuando na interlocução com apoiadores(as) institucionais temáticos(as) e de maternidade e com os serviços/coletivos.

Principais ações desenvolvidas:

- Fomento à constituição de um conjunto de 06 Maternidades para atuarem com Centro de Apoio ao Desenvolvimento de Boas Práticas de Atenção Obstétrica e Neonatal, com base na experiência prévia do Hospital Sofia Feldman. São elas: Hospital Universitário Federam do Maranhão (São Luis), Maternidade Balbina Mestrino (Manaus), Maternidade Nossa Senhora de Nazaré (Boa Vista), Hospital Universitário Assis Chateaubriant (Fortaleza), Maternidade Dona Regina (Palmas), Hospital Risoleta Neves (BH).
- Qualificação das informações sobre a atenção ao pré-natal, parto, nascimento e à saúde da criança por meio da assessoria à implementação do módulo Parto e Nascimento do Sis prenatal-Web, já em fase de implantação;
- Acompanhamento longitudinal e a avaliação externa do Apoio Institucional na Implementação da Rede Cegonha, com a realização de pesquisa avaliativa ao longo de todo o projeto;
- Contribuição para a qualificação dos quadros estratégicos do SUS envolvidos na implantação da Rede Cegonha, por meio da realização de um Mestrado Profissional em Saúde da Criança e da Mulher e de oficinas com apoiadores e coordenações de saúde da mulher dos estados e capitais;

- Aprimoramento dos demais componentes da Rede Cegonha no contexto da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher, especialmente os referentes ao planejamento reprodutivo, à atenção a mulheres em situação de violência e ao abortamento previsto em lei.
- Troca de saberes com Parteiras Tradicionais da Amazônia Legal e Nordeste - 8 oficinas em 8 estados da Amazônia Legal e Nordeste (RN, PI, AM, AC, RR, MA, TO, PE), 165 parteiras e 94 profissionais do SUS qualificados.

Quadro CXII – Nº de Parteiras Tradicionais Qualificadas em 2014

Projeto em parceria com Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS), Grupo Curumim e Estados	Nº de Parteiras Tradicionais Qualificadas	Nº de Kits Entregues às Parteiras	Profissionais do SUS
RN	19	14	12
PI	17	06	19
AM	33	28	16
AC	15	13	18
RR	35	22	21
MA	17	07	05
SUBTOTAL	136	90	91
Convênios com Secretarias Estaduais de Saúde			
TO	11	11	00
PE	18	03	03
TOTAL	165	104	94

Fonte: CGSM/DAPES/SAS/MS

Quadro CXIII - Ações em Educação Permanente, Formação e Qualificação Profissional Realizados em 2014 na área de Enfermagem Obstétrica

Tipo de Formação/Qualificação	Quantitativo de Participantes		Total
Residência em Enfermagem Obstétrica	R2 (2º ano de residência)	156	306
	R1 (1º ano de residência)	150	
Curso de Especialização em Enfermagem Obstétrica	UFBA	15	330
	UFMG	300	
	UFG	15	
Curso de Aprimoramento para Enfermeiras Obstetras	UFF	23	142
	UFMG	63	
	UFRJ	56	
Oficina de Monitoramento do Programa de Residência em Enfermagem Obstétrica - PRONAENF	98 pessoas, representando 17 Programas de Residência em Enfermagem Obstétrica		

Quadro CXIV – Resumo da execução orçamentária da Ação 20R4

Rede Cegonha Execução 2014				
10.302.2015.20R4.0001 - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DA REDE CEGONHA		Dotação 2014	Dotação após contingenciamento	Execução
		195.556.400,00	160.056.400,00	118.992.802,00
COMPONENTE	QUANT	Custeio	Capital	Total (R\$)
		73.804.000,00	86.252.400,00	
AMBIÊNCIA DOS SERVIÇOS DE PARTO	106	4.983.614,57	4.132.985,89	9.116.600,46
BHL - BANCOS DE LEITE HUMANO	7	77.000,34	139.050,00	216.050,34
CGBP - CASA DA GESTANTE E BEBÊ	10	1.160.628,55	565.210,00	1.725.838,55
CPN - CENTRO DE PARTO NORMAL	48	3.731.175,93	3.764.000,00	7.495.175,93
UCINca - UNIDADE DE CUIDADO INTERMEDIÁRIO CANGURU	18	115.377,52	1.346.451,00	1.461.828,52
UCINco - UNIDADE DE CUIDADO INTERMEDIÁRIO CONVENCIONAL	33	969.449,91	10.381.209,95	11.350.659,86
LEITOS DE UTI ADULTO	2		1.296.900,00	1.296.900,00
UTIN - UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NEONATAL	44	2.290.908,86	18.848.893,89	21.139.802,75
MATERNIDADE 1) Construção Hospital Materno Infantil de Santarém - 056927/2011 2) Construção Hospital da Mulher em Caruaru no Estado de PE - 65325/2011 3) Construção Hospital da Mulher em Contagem no Estado de MG - 2801/2009 4) Reforma do Hospital Mulungu do Morro/BA - 97852/2013 5) Ampliação Maternidade de Cuiabá - 96599/2013	5	294.000,00	19.810.604,75	20.104.604,75
PUBLICAÇÕES (caderneta da gestante, ficha perinatal, manual caderneta da gestante, cartaz da caderneta da gestante, caderneta de saúde adolescente feminina, caderneta da saúde da criança)	6	10.887.285,33		10.887.285,33
CONVENIOS 1) Capacitação Saúde da Criança 1ª Infância - São Paulo 2) Propostas com Municípios, Estados e Entidade Filantrópicas para Ampliações e Reformas de Ambiência,CPN,CGBP,UTIN, UCINca, UCINco e BHL.	54	7.727.970,00		7.727.970,00
TEDs - Termo de Execução Descentralizada (Universidades) 1) Capacitação Saúde da Criança 1ª Infância - Ceara 2) Estudo de Pesquisa em Atenção a Saúde da Mulher 3) Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da Criança 4) Implementação a Rede Cegonha III	7	23.710.698,26		23.710.698,26
Balança Antropométricas	N/A	0,00	1.718.379,81	1.718.379,81
DETECTOR FETAL	N/A	0,00	1.041.007,43	1.041.007,43
Total da Execução	340	55.948.109,28	63.044.692,72	118.992.802,00
Saldo sem executar da Rede Cegonha Devido a falta de Limite orçamento e financeiro do Ministério da Saúde, propostas com processos formados no DAPES, ficaram sem tramitação: 1. II Parcela da Portaria 3354/2013 R\$ 12.226.534,30 2. Minuta de Portaria Habilita municípios e estados a receberem recursos de investimentos para Ampliação de: CPN; CGBP; Ambiência; UTIN, UCINca; UCINco. R\$ 13.513.370,00 3. Minuta de Portaria Habilita municípios e estados a receberem recursos de				41.063.598,00

investimentos para Reforma de: CPN; CGBP; Ambiência; UTIN, UCINca; UCINco. R\$ 4.538.282,47 4. RC - MULHER - TC/ UFMG Curso de Aprimoramento de Enfermagem R\$ 1.200.000,00 5) Dezoito propostas aprovadas de Obras e equipamentos aprovadas no sistema, porém, não subiram pro SICONV R\$ 8.195.952,54 6) Cinco propostas de equipamentos com processos formados e, tramitado ao F.N.S, não foram empenhadas R\$ 676.200,00 7) Duas Publicações com processos tramitados na gráfica não foram empenhados R\$ 849.091,77 Totalizando: R\$ 41.199.431,08	
Obs.: Além das propostas tramitadas que não foram empenhadas, nos instrumentos haviam propostas aptas para serem aprovadas, porém com a falta de Limite orçamentário e financeiro não foi possível dar andamento nas propostas.	

Quadro CXV - Identificação da Ação: 8585 PO 0004 – Rede Cegonha

Dotação Inicial (A)	Dotação Atualizada (B)	Empenhado (C)	% Empenhado (D) = (C/B)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Liquidado (G) = (E/C)	% Pago(H) = (F/C)	Resto a Pagar Processado (I) = (E - F)	Resto a Pagar Não Processado (J) = (C - E)
819.000.000	839.630.191	835.986.079	99,57	833.353.965	833.353.965	99,69	99,69	0	2.632.114

Em 2014, a ação de Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade 8585 - Rede Cegonha (8585 PO 0004), teve uma dotação final de R\$ 839.630.191, cuja despesa empenhada foi de R\$ 835.986.079, representando 99,57% do total disponibilizado.

1. Qualificação e habilitação novos serviços/leitos neonatais:

Como resultado de atuação em rede de atenção à saúde, em 2014 foram habilitados 271 novos leitos de Unidades de Terapia Intensiva Neonatal (UTIN) e 1.218 novos leitos de Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal (UCIN). Foram também qualificados, com recursos de incentivo de custeio, 295 leitos de UTIN e 199 de UCIN.

2. Qualificação da atenção neonatal

- A Rede Brasileira de Bancos de Leite Humano, em 2014, coletou 172 mil litros de leite humano, graças à participação de 152 mil mães doadoras. Foram beneficiados 165 mil prematuros, que receberam 134 mil litros de leite certificados. Parceria IFF.
- Disponibilização do medicamento Palivizumabe, com 8.000 crianças beneficiadas.
- Capacitação em reanimação neonatal: 12.896 médicos e 8405 profissionais não médicos certificados. Parceria com a Sociedade Brasileira de Pediatria, de abril/2011 a outubro /2014.
- A operacionalização, financiamento, monitoramento e avaliação da Rede Cegonha são realizadas em articulação interfederativa com gestores de saúde da criança, da mulher e a Política Nacional de Humanização de estados, DF e capitais, sociedade civil organizada, apoiadores e consultores de saúde da criança contratados pelo Ministério da Saúde, na perspectiva de redução de mortalidade materna e neonatal no país.

3. Principal avanço:

- A também explicitada criação de 271 novos leitos de Unidades de Terapia Intensiva Neonatal (UTIN) e 1.218 novos leitos de Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal (UCIN).

DESAFIOS PARA 2015

- Estudo de revisão da forma de financiamento de leitos neo, passando de diária para financiamento global do cuidado objetivando maior rotatividade e menor tempo de permanência;

- Estudos para financiamento de leitos de retaguarda para RN e Crianças crônicas que ocupam leitos de UTIN e UTI Pediátrico,
- Articulação com o MELHOR EM CASA para intensificar deshospitalização de RN e crianças com critérios de internação domiciliar;
- Reestruturação do Programa Nacional de Triagem Neonatal para a inclusão das triagens auditiva, ocular e de cardiopatias congênicas críticas.
- Garantir a disponibilização da medicação PALIVIZUMABE, processo dirigido pelo DAF/SCIE, com apoio da CGS da Criança, pois eventual falta/atraso leva a não proteção de RN contra infecção respiratória e morte.

CONCLUSÃO

Em 2014 as ações e atividades da Rede Cegonha tiveram como foco contínuo os objetivos de: (i) implementação de novo modelo de atenção à saúde da mulher e à saúde da criança com foco na atenção ao parto, ao nascimento, ao crescimento e ao desenvolvimento da criança de zero aos vinte e quatro meses; (ii) organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para que esta garanta acesso, acolhimento e resolutividade; e (iii) reduzir a mortalidade materna e infantil com ênfase no componente neonatal aos processos de investimento (Recursos Financeiros).

Esse desafio vem sendo realizado junto às agendas dos Grupos Condutores Estaduais da Rede Cegonha e grupos estratégicos das maternidades prioritárias. Junto aos grupos condutores estaduais a agenda prioritária se organizou em torno do monitoramento dos Planos de Ação Regional e da constituição do Fórum Perinatal Rede Cegonha. Este fórum se constitui como espaço técnico-político de acompanhamento das ações da Rede Cegonha em cada território (estado, região de saúde, município) e tem se mostrado dispositivo potente para monitoramento, avaliação e indução das ações para as Boas Práticas de Atenção ao Parto e Nascimento.

Os investimentos em reformas, construções e equipamentos são essenciais para produção de um novo *locus* de trabalho, contudo não surtirão efeito caso não haja mudança no modo de atuar dos sujeitos envolvidos. Ou seja, tem sido necessária a associação entre processos de reforma/ampliação de ambientes e as alterações na organização do trabalho. Tendo isso em vista, bem como a agenda de trabalho realizada em 2014, elencam-se abaixo os desdobramentos da Rede Cegonha (efeitos e impactos), principais dificuldades e desafios, estratégias de superação, e Perspectivas para 2015.

Do ponto de vista dos desdobramentos da política:

- Na operacionalização do apoio, foram desencadeadas estratégias de promoção de grupalidades, tendo como foco os processos e relações de trabalho, com aumento da interlocução entre profissionais e níveis de atenção. E operou-se com estratégias de monitoramento e avaliação, reorientando as práticas cotidianas e mobilizando os sujeitos em prol de um objetivo partilhado e corresponsabilizado.
- Ao penetrar nos grupos das maternidades e das secretarias, as apoiadoras conseguiram acioná-los como dispositivos de ação, o que significou enfrentamento coletivo das complexas situações no entorno do paradigma de atenção ao parto e nascimento.
- Por meio dos dispositivos de cogestão fomentou-se a corresponsabilização e compartilhamentos vários, incluindo conhecimentos, relações de poder e afeto, fazendo circular práticas e saberes que estivessem em pauta no processo de mudança. As experiências dos espaços de cogestão demonstraram a importância de manter esses espaços vivos e ativos, demandando das apoiadoras o cuidado para que os sujeitos e coletivos assumissem o papel de protagonistas desses espaços para que, além de manter as conquistas, pudessem avançar nos desafios de implementação da Rede.
- Os planos de ação e o trabalho de avaliação e monitoramento dos mesmos foram incorporados ao trabalho do apoio de maneira estratégica, o que permitiu que os instrumentos e insumos de

acompanhamento das ações ganhassem novos sentidos e pudessem ser assumidos pelas instituições como recursos para uma gestão qualificada.

- A compreensão das maneiras como os processos de trabalho se configuravam nas instituições foi importante para operacionalizar as diretrizes das boas práticas. Somado a isso, as apoiadoras promoveram intercâmbios de experiências entre profissionais, serviços e instituições, proporcionando momentos de qualificação e formação em serviço.

Podemos concluir que a RC promoveu avanços significativos na pactuação intergestores para a qualificação da gestão e da atenção, por meio da criação de espaços coletivos e participativos nas regiões de saúde e nos serviços de saúde; da indução de tecnologias para o processo de vinculação das gestantes ao local do parto, a implantação do acolhimento e classificação de risco obstétrico, a garantia do acompanhante à parturiente e puérpera e a ampliação da participação dos trabalhadores nos processos de gestão; e da gestão da informação, com a implantação do SISPRENATALWEB, como ferramenta de apoio à gestão do cuidado.

Estratégias de superação e Perspectivas para 2015.

- Qualificação das Ações do pré-natal por meio de ofertas de cursos de atualização aos profissionais da Atenção Básica– em parceria com instituições de ensino superior;
- Fomentar atualização da formação na graduação obstétrica e neonatal em parceria com MEC e Hospitais Universitários;
- Ampliar vagas de especialização e residência para enfermeira obstétrica e criação de cursos de obstetrix, em parceria com a SEGTS e MEC;
- Ampliação da gestão da informação no cuidado à atenção obstétrica e neonatal – Implantação do SISPERINATAL – módulo pré-natal implantado em 2014 em mais de 5.000 municípios e módulo parto e nascimento a ser implantado em 2015;
- Intensificação do monitoramento da execução das obras com financiamento da RC, com vistas a apoiar a finalização das ambiências nos centros obstétricos, implantação dos novos Centros de Parto Normal e Casas de Gestante, Bebês e Puérperas;
- Qualificar as maternidades de risco habitual para: (i) contribuir na mudança de modelo de gestão ao parto e nascimento no conjunto das maternidades brasileiras e (ii) fortalecer o processo de monitoramento desses;
- Regulamentar as diretrizes e normativas para os serviços de pré-natal de alto risco;
- Implementar ações específicas para populações estratégicas – crianças, adolescentes e mulheres do campo e floresta, quilombola, indígenas (avançar no plano de ação SAS/SESAI), população em situação de rua e com deficiências;
- Lançar o Pacto Nacional para estímulo ao parto normal e enfrentamento da epidemia de cesárea
- Elaborar a política nacional de planejamento reprodutivo envolvendo outros ministérios e sociedade civil;
- Instituir Plano de comunicação permanente para proteção, promoção e apoio ao parto normal;
- Elaborar Projeto de Lei para mudança do Código Civil para possibilitar no registro civil de nascimento, como naturalidade do RN o local de residência da mãe.

No sentido de acelerar a redução da mortalidade materna, a Rede Cegonha desenvolveu “Ações Estratégicas para Redução da Morte Materna”, intensificando o processo de qualificação da atenção e da gestão nas maternidades prioritárias e redes locais, para (i) acelerar a redução da morte materna e promover a maternidade segura; (ii) apoiar a elaboração, implementação e monitoramento avaliativo de planos de ação; (iii) ofertar, pactuar e executar processos de educação permanente, e (iv) organizar, articular e apoiar as redes de atenção materna e infantil nas regiões de saúde diretamente envolvidas.

Diretrizes em desenvolvimento nas Maternidades Prioritárias: (i) Acolhimento em Rede – efetiva articulação da maternidade com os demais serviços de saúde, ampliando e qualificando o acesso e

a qualidade do cuidado às gestantes e às crianças; (ii) Gestão Colegiada – Qualificação de dispositivos para a democratização da gestão e inclusão dos(as) trabalhadores(as) nas decisões; (iii) Acolhimento e Classificação de Risco – ACR; (iv) Garantia de Equipe Horizontal, e (v) Direito ao Acompanhante de livre escolha da mulher durante toda a internação – conforme legislação vigente (Lei 11.108/2005)

O critério de escolha das maternidades para compor as “ações estratégicas” foi a concentração de óbitos maternos nos últimos 3 anos. Foram selecionadas 32 maternidades. Para essas maternidades foi ofertado:

- 01 apoiador institucional de maternidade para discutir e colaborar na construção do Plano de Ações de cada uma das maternidades;
- Matriciamento de Boas Práticas Neonatais por dupla de neonatologista e enfermeiro de Unidades Neonatais de 9 Hospitais Universitários do país que compõem a Rede Brasileira de Pesquisa Neonatal (RBPN);
- Iniciativa Hospital Amigo da Criança (IHAC) incluindo o “Cuidado Amigo da Mulher” e a garantia do acompanhante do RN internado, mesmo que em UTI;
- Realização de processos de formação/qualificação do cuidado e da gestão; Seminário de Boas Práticas de Atenção Obstétrica e Neonatal;
- Formação de equipes e construção de protocolos clínicos, em parceria com PROADI - SUS (Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde);
- Realização de videoconferências sobre morte materna envolvendo todas as maternidades e equipe do Ministério da Saúde
- Priorização de investimentos em reformas, ampliação e equipamentos.
- Para socializar as experiências e se fortalecerem como ponto de atenção em rede foi constituído um coletivo dessas maternidades que vem se reunindo mensalmente.

6.2.2.2 Política de Atenção Integral à Saúde da Mulher

Quadro CXVI - Identificação da Ação: 6175 - Implantação e Implementação de Políticas de Atenção Integral à Saúde da Mulher

Identificação da Ação						
Código	Tipo: Atividade					
Título	6175 - Implantação e Implementação de Políticas de Atenção Integral à Saúde da Mulher					
Iniciativa	Implementar a política de promoção à saúde e atenção integral à saúde da mulher e da criança.					
Objetivo	Código: 0715 - Promover atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementar a Rede Cegonha, com especial atenção às áreas e populações de maior vulnerabilidade.					
Programa	Código: 2015 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS) Tipo: Temático					
Unidade Orçamentária	36901 - Fundo Nacional de Saúde					
Ação Prioritária	() Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
12.600.000	8.820.000	8.602.647	4.931.056	4.931.056	-	3.671.591
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Mulher beneficiada			Unidade	66.000.000		63.791.918
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
15.003.270	11.186.053	41.159				

Em 2014, a ação de Implantação e Implementação de Políticas de Atenção Integral à Saúde da Mulher (6175), teve uma dotação final de R\$ 8.820.000. A despesa empenhada foi de R\$ 8.602.647, representando R\$ 97,54% do total disponibilizado. A meta física realizada corresponde a 96,65% da meta física programada.

Emenda Individual

Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
780.000	780.000	434	-	-	-	434

Na ação 6175 - Implantação e Implementação de Políticas de Atenção Integral à Saúde da Mulher, estão informados os recursos de programa e emenda parlamentar. O Orçamento autorizado para emenda foi de R\$ 780.000, sendo que o valor empenhado foi de R\$ 434, representando apenas 0,05% da dotação final.

A Área Técnica de Saúde das Mulheres (CGSM/DAPES/SAS) é responsável, juntamente com coordenações estaduais e municipais de saúde da mulher, pela implementação das ações da Política

Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher (2004). De modo geral, essas ações estão relacionadas ao enfrentamento da violência contra a mulher, ao planejamento reprodutivo, à assistência ao climatério, à assistência às mulheres negras, às mulheres do campo e da floresta, à população de Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transexuais (LGBT), ao pré-natal humanizado e de qualidade, à qualidade de atenção ao parto e nascimento, ao incentivo ao parto natural e à redução do número de cesáreas desnecessárias, à redução da mortalidade materna e controle do câncer de colo e de mama.

Em 2014 duas ações mantiveram-se priorizadas, atendendo às orientações políticas e técnicas da gestão federal. Com o lançamento da Rede Cegonha em 2011 pelo Governo Federal, sendo esta uma estratégia de qualificação da atenção obstétrica, neonatal e da criança até 2 anos, grande parte das ações da Coordenação Geral de Saúde das Mulheres referente à atenção obstétrica foram alocadas na funcional programática 20R4 (Rede Cegonha). Porém a condução dos trabalhos e gestão da Rede Cegonha, no componente “mulher” permanecem na mesma coordenação, e muitas vezes as ações são compartilhadas nas 2 funcionais programáticas (6175 e 20R4).

Os Principais Objetivos destas 02 ações e suas funcionais programáticas são:

1. Apoiar a implementação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Mulheres nos estados e municípios brasileiros;
2. Expandir e qualificar as ações em saúde sexual e reprodutiva;
3. Ampliar o acesso e a qualidade das ações e dos serviços de atenção obstétrica fortalecendo o trabalho em rede e qualificando os modos de cuidado;
4. Contribuir para a qualificação do diagnóstico e o tratamento de mulheres com câncer de mama e colo de útero;
5. Ampliar e qualificar a atenção em saúde dos serviços que atendem a mulheres e adolescentes vítimas de violência sexual;
6. Apoiar instituições, sociedades científicas e organizações não governamentais para o fortalecimento da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Mulheres (PNAISM) nos estados e municípios;
7. Apoiar instituições governamentais e não governamentais que atuam com educação em saúde das mulheres visando contribuir para informar, orientar e esclarecer as mulheres quanto aos seus direitos em saúde;
8. Fomentar e fortalecer a integração das ações da política de saúde da mulher nos diversos planos de ação desenvolvidos pelos diversos Ministérios e Secretarias Nacionais; e
9. Qualificar profissionais do SUS em Atenção à saúde de grupos específicos da população feminina.

A promoção da Atenção Integral à Saúde das Mulheres envolve, de maneira ampla, a defesa dos Direitos Humanos, o respeito à diversidade cultural, étnica e racial e as diferenças regionais, a promoção da equidade, o enfoque de gênero, a garantia dos direitos sexuais e dos direitos reprodutivos de mulheres, homens, jovens e adolescentes e a participação e a mobilização social.

Para implementação da Política de Atenção Integral a Saúde da Mulher foram desenvolvidos os seguintes eixos de atuação:

1. Fortalecimento da política dos Direitos Sexuais e Reprodutivos (DSDR), com ampliação e qualificação do acesso aos métodos contraceptivos (anticoncepcionais orais e injetáveis; DIU; diafragma; preservativos e anticoncepção de emergência), medicamentos, insumos, ações e serviços;
2. Fomento a fóruns e pesquisas para a elaboração de diretrizes clínicas de saúde da mulher, com a participação de movimentos sociais e sociedades científicas;
3. Fortalecimento, ampliação e qualificação das redes de atenção integral as mulheres e adolescentes em situação de violências domésticas e sexual;
4. Ampliação do acesso das mulheres ao aborto previsto em lei;
5. Ampliação do acesso aos serviços de atenção à saúde das mulheres e adolescentes em situação de violência sexual e doméstica.

ACÇÕES DESENVOLVIDAS

As ações desta funcional foram direcionadas ao apoio para qualificação saúde sexual e reprodutiva, da atenção às mulheres em situação de violência sexual, da atenção obstétrica, como também para atenção à saúde de segmentos específicos e vulneráveis de mulheres, como no caso de mulheres adultas, jovens e adolescentes privadas de liberdade, mulheres negras e mulheres lésbicas.

Planejamento Reprodutivo e insumos estratégicos da saúde da mulher

O Planejamento reprodutivo é um direito assegurado pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei nº 9263, de 12 de janeiro de 1996. O Ministério da Saúde (MS) atua para reforçar o planejamento reprodutivo, por meio da ampliação do acesso a vasectomias e a laqueaduras, além da ampliação da distribuição de preservativos e dos outros métodos contraceptivos.

O Sistema Único de Saúde (SUS) oferece, para as mulheres em idade fértil, informações a respeito de planejamento reprodutivo e uma série de métodos contraceptivos: preservativos, anticoncepcional injetável mensal e trimestral, minipílula, pílula combinada, diafragma, pílula anticoncepcional de emergência e Dispositivo Intrauterino (DIU).

Diante do exposto, a SAS no âmbito do Planejamento Reprodutivo tem se concentrado na aquisição e distribuição dos contraceptivos orais, injetáveis, DIU e Diafragma, sendo que os preservativos masculino e feminino são adquiridos e distribuídos pelo Departamento de DST/Aids/ MS.

Segundo Pesquisa Nacional de Demografia e Saúde da Criança e da Mulher (PNDS/2006) a pílula e o preservativo masculino são os métodos mais procurados no SUS.

O SUS também oferece os procedimentos de vasectomias e a laqueaduras, desde que indicados pelo profissional médico, nos serviços credenciados.

O Ministério da Saúde publicou em 2012 o Protocolo para Utilização do Levonorgestrel na Anticoncepção Hormonal de Emergência, um insumo estratégico na prevenção da gravidez indesejada e conseqüentemente, do aborto inseguro, uma das principais causas de morte materna.

Pode-se observar que, vide quadro abaixo, as aquisições de métodos contraceptivos no ano de 2014 para mulheres em idade fértil de 10 a 49 anos do país, o quantitativo adquirido respeitou a programação ascendente dos gestores municipais/estaduais. Vale destacar que os estados e municípios podem realizar compra de contraceptivos de forma complementar à compra centralizada dos métodos pelo Ministério da Saúde, conforme suas necessidades locais. Esta área técnica do MS subsidia os estados e municípios com método de cálculo para planejamento quantitativo de cada método, segundo o número de mulheres em idade fértil. Para alguns métodos, as aquisições de 2014 representam 50% do total necessário anual para cobertura das MIF, sendo que a aquisição/distribuição das parcelas anteriores aconteceram em 2013.

Quadro CXVII – Aquisição e distribuição de Contraceptivos 2014

Contraceptivos	Quantidade
Etinilestradiol 0,03mg + Levonorgestrel 0,15mg – Oral Pílula Combinada	15.348.393 (cartelas)
Levonorgestrel 0,75mg - Oral (EMERGÊNCIA) Cartela com 2 comprimidos	Disponibilizado em 2013 em quantidade suficiente para cobertura 2014
Noretisterona 0,35mg - Oral Mini - Pílula	1.807.436 (cartelas)
Enantato de noretisterona 50mg + valerato de estradiol 5mg - Injetável (MENSAL)	7.411.008 (ampolas)
Acetato Medroxiprogesterona 150mg/ml - Injetável (TRIMESTRAL)	3.639.280 (ampolas)

Dispositivos Intra-Uterinos - DIU	772.761 (unidade)
Diafragma	63.266 (unidade)
Anéis Medidores de Diafragma com 6 Unidades	6.326 (unidade)

FONTE: CGSM/DAPES/SAS/MS

Misoprostol

O Misoprostol é um medicamento incorporado na atenção obstétrica e considerado essencial para o cuidado às mulheres no trabalho de parto, puerpério e em situação de abortamento.

Tendo em vista a necessidade de ampliar o seu uso nos serviços de obstetrícia, o MS, realizou em 2012 uma compra centralizada e distribuição do Misoprostol para todos os serviços que realizaram mais de 1.000 partos/ano (423 estabelecimentos de saúde hospitalares), no sentido de reforçar a importância do mesmo na assistência ao parto e abortamento.

Em 2014, foi realizada uma segunda aquisição e foram contemplados 468 hospitais públicos e filantrópicos que realizam mais de 600 partos/ano conforme se observa no quadro abaixo.

Quadro CXVIII – Aquisição do Misoprostol

Relatório de Aquisição	Quantitativo
Misoprostol 200 mcg	370.900
Misoprostol 25 mcg	322.000

Atenção Obstétrica

Este eixo de atuação, sendo o principal objetivo da Rede Cegonha, conta com a funcional programática 20R4 para o desenvolvimento das ações previstas de qualificação da atenção ao parto e nascimento. Porém algumas ações permaneceram na ação 6175 - Implantação e Implementação de Políticas de Atenção Integral à Saúde da Mulher.

Atenção a mulheres com gestação de anencéfalos

A partir da decisão do Supremo Tribunal Federal de que a mulher com gestação de anencéfalo poderá manter ou interromper a gestação, se assim o desejar, na rede pública ou no serviço privado de saúde, coube ao Ministério da Saúde divulgar e orientar os profissionais de saúde sobre os procedimentos técnicos para tal. Em 2014 foi elaborada a Norma Técnica para Atenção às Mulheres com Gestação de Anencéfalos e impressas 370 mil exemplares.

Capacitação em urgências obstétricas

O Brasil assumiu compromissos internacionais para a redução da morte materna, pactuando metas até 2015. Porém o alcance dessas metas permanece um desafio. Neste sentido foi viabilizada, por meio de convênio com o Hospital Santa Marcelina/SP, vagas para treinamento de profissionais em equipe (médicos e enfermeiros) para atendimento às urgências obstétricas com a metodologia do ALSO.

Atenção a segmentos específicos da população feminina

As populações mais vulneráveis de mulheres (LGBT, mulheres privadas de liberdade, mulheres negras, mulheres do campo, floresta e águas) também foram contempladas nos investimentos da Coordenação-Geral de Saúde das Mulheres. Foram realizados projetos para ações específicas com estas populações, no sentido de construção de dispositivos de saúde promotores da inclusão cidadã a estas mulheres nas redes de atenção.

Violência contra as mulheres

A violência contra as mulheres é um desafio para a sociedade brasileira e para o SUS. Cabe ao Ministério da Saúde, fomentar as redes de Atenção Integral às Mulheres e adolescentes em Situação

de Violência Sexual. A partir do lançamento do programa do Governo Federal: “Mulher, viver sem violência”, esta agenda ganha visibilidade e as ações para qualificação e ampliação dos serviços de saúde se intensificam. Com a publicação da lei 12.845 e o decreto 7.958, ambos em 2013, o Ministério da Saúde passa a ter responsabilidades na implementação de serviços de atenção integral às mulheres em situação de violência sexual com registro de informações e coleta de vestígios, bem como com a qualificação da rede de atenção. Ações como o 18º Fórum Interprofissional sobre Violência Sexual contra Mulheres e Aborto previsto em Lei e três edições do Curso Atenção Humanizada a Pessoas em Situação de Violência Sexual com Registro de Informações e Coleta de Vestígios, ocorridas em 2014, foram realizadas através do Termo de Cooperação MS/OPAS – TC 43.

Abaixo elencamos as principais ações relativas ao eixo da violência contra mulheres.

Curso Atenção Humanizada com Registro de Informações e Coleta de Vestígios de violência sexual

Esse curso compõe as ações do Programa Mulher, Viver sem Violência e tem o objetivo de fomentar a atenção integral humanizada, bem como implementar e/ou qualificar a realização do registro de informações e da coleta de vestígios de violência sexual em serviços de saúde de referência. É realizado em parceria com Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM) e o Ministério da Justiça.

Tem por objetivo fortalecer as ações de atenção integral à saúde das mulheres, formulando políticas públicas que visem à melhoria da qualidade de vida deste segmento populacional e apoiando estados, municípios e Distrito Federal na sua implementação, através da qualificação de profissionais de saúde e segurança pública, de acordo com o disposto no Decreto nº 7.958, de 13 de março de 2013.

Em 2014 foram realizadas 3 edições do curso totalizando **R\$ 930.500,10** investidos. A seguir, destacam-se informações sobre as três edições do curso.

Quadro CXIX – 1ª Edição do Curso Atenção Humanizada com Registro de Informações e Coleta de Vestígios de violência sexual

Data: 24 a 27 de abril de 2014	
Local: Belo Horizonte/MG	
Total de estabelecimentos de saúde: 6 serviços	
Total de participantes: 59 profissionais	
Estados participantes	Estabelecimentos de saúde
MG	Hospital Municipal Odilon Behrens
	Hospital das Clínicas - UFMG
	Maternidade Odete Valadares
	Hospital Julia Kubitschek
PA	Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará
TO	Hospital e Maternidade Dona Regina

Fonte:CGSM/DAPES/MS/SAS

Quadro CXX – 2ª Edição do Curso Atenção Humanizada com Registro de Informações e Coleta de Vestígios de violência sexual

Data: 26 a 29 de agosto	
Local: Brasília/DF	
Total de estabelecimentos de saúde: 10 serviços	
Total de participantes: 73 profissionais	
Estados participantes	Estabelecimentos de saúde
AC	Maternidade e Clínicas de Mulheres Barbara Heliodora
AL	Maternidade Escola Santa Monica
	Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes
AM	Maternidade Dr. Moura Tapajoz
	Instituto da Mulher Dona Lindú
MS	Hospital Regional de Mato Grosso do Sul
PI	Maternidade Dona Evangelina Rosa

SE	Hospital Universitário de Aracaju
	Maternidade Nossa Senhora de Lourdes
RR	Hospital Materno Infantil Nossa Senhora de Nazareth

Fonte:CGSM/DAPES/MS/SAS

Quadro CXXI – 3ª Edição do Curso Atenção Humanizada com Registro de Informações e Coleta de Vestígios de violência sexual

Data: 18 a 21 de novembro	
Local: Brasília/DF	
Total de estabelecimentos de saúde: 11 serviços	
Total de participantes: 79 profissionais	
Estados participantes	Estabelecimentos de saúde
AC	Hospital Geral de Clinicas de Rio Branco
BA	Instituto de Perinatologia da Bahia
	Hospital Geral Roberto Santos
	Maternidade Tsylla Balbino
MA	Hospital Universitário HUUFMA
	Maternidade da COHAB Marly Sarney
	Hospital Socorrão II
ES	Hospital Universitário Cassiano Antonio Moraes
PR	Hospital De Clinicas UFPR
	Hospital do Trabalhador
	Centro Médico Comunitário Bairro Novo

Fonte: CGSM/DAPES/MS/SAS

Objetivo Estratégico 03: “Promover atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementar a Rede Cegonha, com especial atenção às áreas e populações de maior vulnerabilidade”

Indicadores de Referência:

1 - Nome do Indicador: Proporção de mulheres que realizam seis ou mais consultas de pré-natal. Indicador útil para avaliação do grau de cobertura e acesso do atendimento pré-natal na atenção básica.

Fórmula de Cálculo:

$$\frac{\text{Número de nascidos vivos de mães com seis ou mais consultas de pré-natal}}{\text{Número total de nascidos vivos de mães residentes}} \times 100$$

Unidade de Medida: Mulher que realizou seis ou mais consultas de pré-natal

Resultado do Indicador

2012: Data de apuração: abril/2015 – Índice apurado: 62%

2013: Data de apuração: abril/2015 – Índice apurado: 62%

2014: Data de apuração: abril/2015 – índice apurado: 65%

Unidade Responsável: SAS

Fonte: SINASC

Departamento: DAB e DAPES

Análise do Indicador:

De acordo com o Sistema de Informação de Atenção Básica (TABNET\SIAB-ATENDIMENTO PRE-NATAL), em 2014 foram realizadas 10.584.414 consultas de pré-natal pelo SUS.

A realização do pré-natal é um direito das mulheres e representa papel fundamental em termos de prevenção e/ou detecção precoce de patologias tanto maternas como fetais, permitindo um desenvolvimento saudável do bebê e reduzindo os riscos da gestante. Informações sobre as diferentes vivências devem ser trocadas entre as mulheres e os profissionais de saúde. Essa possibilidade de intercâmbio de experiências e conhecimentos é considerada a melhor forma de promover a compreensão do processo de gestação.

A expansão da Estratégia Saúde da Família, e da Atenção Básica em saúde têm sido muito importante para a ampliação do direito ao pré-natal. O pré-natal tem impactado diretamente nos indicadores de saúde, especialmente a mortalidade materna e a mortalidade infantil.

2 - Nome do Indicador: Taxa de mortalidade infantil Brasil

Descrição: Estima o risco de uma criança morrer durante o seu primeiro ano de vida. Expressa o desenvolvimento socioeconômico e a infraestrutura ambiental. Está relacionada ao acesso e qualidade dos recursos disponíveis para atenção à saúde materno infantil.

Fórmula de Cálculo:

Nº de óbitos em menores de 1 ano de idade em um determinado ano e local de residência

X 1000

Nº de nascidos vivos residentes nesse mesmo local e ano

Unidade de Medida: Número absoluto de mortes infantis dividido por 1000 nascidos vivos

Resultado do Indicador

2012: Taxa de Mortalidade Infantil: 14,9

2013: Taxa de Mortalidade Infantil: 14,5 (valor estimado em abril/2015)

Unidade Responsável: Fonte: MS/SVS/CGIAE

Fonte (Sistema): SIM/SINASC

Análise do Indicador:

A mortalidade infantil e na infância tiveram redução significativa, o que resultou no cumprimento do Objetivo de Desenvolvimento do Milênio número 4 (ODM-4), de redução da mortalidade na infância e infantil de 1990 em 2/3, já em 2012, graças a Política Nacional de Imunização, ao aumento da cobertura da Estratégia Saúde da Família, a Política Nacional de Aleitamento Materno, com aumento da taxa de Aleitamento Materno e ao programa Bolsa Família.

Esse indicador é reconhecido como sensível às condições de saúde, nível de desenvolvimento e qualidade de vida das populações. A mortalidade infantil reflete a efetividade de intervenções governamentais no âmbito da saúde pública e sofre influência direta de modelos socioeconômicos adotados por um país. Portanto, a análise de suas variações geográficas e temporais pode subsidiar processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas e ações de saúde voltadas à saúde infantil, representando importante instrumento de acompanhamento da qualidade dos serviços de saúde.

A situação de saúde do Brasil é marcada por notáveis modificações impulsionadas pelo desenvolvimento conjunto de políticas intersetoriais. Em relação à saúde infantil, tais modificações estiveram frequentemente relacionadas à extensão do acesso ao saneamento básico em especial ao abastecimento de água, à melhoria do poder aquisitivo, permitindo acesso das camadas de baixa renda aos produtos de cesta básica, e à ampliação da cobertura vacinal, das consultas de pré-natal e dos serviços médico-hospitalares de alta complexidade.

Todos esses fatores atuaram concomitantemente na redução da mortalidade infantil e na alteração dos tipos de agravos mais recorrentes à saúde da criança. Torna-se, portanto, norteador das ações de saúde pública, em que políticas governamentais e de programas de prevenção e promoção da saúde infantil passam a ser pensadas como questões prioritárias a serem solucionadas pelo Estado.

3 - Nome do Indicador: Redução da Razão de óbitos Maternos no Brasil

Fórmula de Cálculo: Número de óbitos maternos totais no período

X 1.000 nascidos vivos

Número de nascidos vivos no período

Unidade de Medida:

Resultado do Indicador

2012: Data de apuração: março/2013- Índice apurado: 60 óbitos para cada 100.000 nascidos vivos (projeção)

O resultado deste indicador é apresentado a partir de dados projetados por métodos matemáticos a partir dos anos anteriores, por meio do método de regressão exponencial por fatores de correção, os quais são aplicados sobre os valores brutos do SIM e SINASC.

2013: Data de apuração: março/2014-Índice apurado: não está fechado

Unidade Responsável: SVS/MS

Fonte (Sistema): SIM/SINASC/MS

Departamento: DASIS

Análise do Indicador:

Em 2013 ocorreram 1142 óbitos de mulheres por causas ligadas à gravidez, parto e puerpério, enquanto que em 2012 ocorreram 1536 óbitos por essas mesmas causas. Esses óbitos são em sua totalidade, evitáveis. O indicador “Redução da Razão de óbitos Maternos no Brasil” refere-se aos direitos sexuais e direitos reprodutivos na comunidade. O uso desse indicador associa-se tanto ao acesso aos serviços de saúde como também à sua qualidade e realização de procedimentos. Associa-se também às desigualdades e iniquidades sociais e étnicos-raciais.

Os dados apresentados foram recolhidos dos sistemas de informação de mortalidade (SIM) e de nascidos vivos (SINASC), ambos do Ministério da Saúde. Graças aos esforços de gestores e técnicos federais, estaduais e municipais, ao acompanhamento de óbitos feito pelos Comitês de Mortalidade Materna e investigação de óbitos realizada por instituições competentes tem-se verificado uma melhora significativa da qualidade da informação.

6.2.2.3 OBJETIVO: Aprimorar a rede de urgência e emergência, com expansão e adequação de UPAs, SAMU, PS e centrais de regulação, articulando-a com as outras redes de atenção [Cód. 0717]

Com o objetivo de ampliar e qualificar os serviços de urgência de todo o país, a Rede de Urgência e Emergência (RUE) é organizada com foco no acesso humanizado, integral, ágil e oportuno. A organização da Rede de Atenção às Urgências tem a finalidade de articular e integrar todos os equipamentos de saúde, objetivando ampliar e qualificar o acesso humanizado e integral aos usuários em situação de urgência e emergência nos serviços de saúde, de forma ágil e oportuna. O acolhimento com classificação do risco, a qualidade e a resolubilidade na atenção constituem a base do processo e dos fluxos assistenciais de toda Rede de Atenção às Urgências e devem ser requisitos de todos os pontos de atenção. Tem como principais componentes a Promoção, Prevenção e Vigilância à Saúde, a Atenção Básica em Saúde incluindo salas de observação, o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), a Sala de Estabilização, a Força Nacional de Saúde do SUS, a Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h), os hospitais; e a Atenção Domiciliar.

No componente hospitalar merece ser citado o Programa SOS Emergências implantado em unidades de urgência e emergência de hospitais selecionados, contemplando as 26 UF e o DF. Objetiva qualificar a atenção nas unidades de urgência e emergência destes hospitais com implantação do acolhimento com classificação de risco, criação de Núcleos de Acesso e Qualidade (NAQH), readequação física e tecnológica, ampliação de leitos de retaguarda e regulação de leitos, implantação de sistema de informação que permita conhecimento e gestão dos tempos de espera do usuário desde a sua chegada a unidade de urgência, passando pelo atendimento médico e até a alta hospitalar e, por fim, a instalação de sistema de Videomonitoramento que permite o acompanhamento dos processos internos do hospital pela gestão.

Merece ser citado ainda o Programa Melhor em Casa, de atenção domiciliar. Vinculado à atenção básica à saúde busca a desospitalização precoce ou evitar a sua ocorrência, de forma responsável.

6.2.2.3.1 REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

A Política Nacional de Atenção às Urgências foi reformulada pela Portaria GM/MS Nº 1.600 de 07 de julho de 2011 que instituiu a Rede de Atenção às Urgências - RUE no Sistema Único de Saúde (SUS).

As principais diretrizes da RUE previstas na portaria são: ampliação do acesso e acolhimento com classificação de risco; garantia da universalidade, equidade e integralidade do cuidado em situação de urgência e seu seguimento; regionalização do atendimento às urgências com articulação das diversas redes de atenção e acesso regulado aos serviços de saúde; humanização da atenção; modelo de atenção de caráter multiprofissional baseado na gestão de linhas de cuidado; monitoramento e avaliação da qualidade dos serviços e educação permanente.

A RUE é constituída pelos seguintes componentes: Promoção, Prevenção e Vigilância à Saúde; Atenção Básica em Saúde; Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e suas Centrais de Regulação Médica das Urgências; Salas de Estabilização; Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24h) e o conjunto de serviços de urgência 24 horas; Componente Hospitalar; Atenção Domiciliar; e Força Nacional de Saúde do SUS.

O Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) é normatizado pela Portaria GM/MS Nº 2.395 de 11 de outubro de 2011. O componente abrange as portas de entrada hospitalares de urgência, conhecidas como pronto-socorros, as enfermarias clínicas de retaguarda, os leitos de cuidados intensivos, os serviços de diagnóstico por imagem e de laboratório e as linhas de cuidados prioritárias. Os leitos de cuidados prolongados, que também fazem parte do componente hospitalar, são normatizados pela Portaria GM/MS Nº 2.809 de 07 de dezembro de 2012.

O financiamento da RUE é dividido em uma parte que abrange incentivos de investimentos para reforma, ampliação e aquisição de equipamentos e outra parte que abrange os incentivos de custeio.

Incentivo de Investimento e Metas Físicas

O incentivo de investimento tem por objetivo a renovação do parque tecnológico e a renovação da estrutura física dos componentes da rede a fim de que os serviços possam atender aos critérios normativos de vigilância sanitária e às normativas do Ministério da Saúde ou simplesmente para melhorar a estrutura física dos serviços hospitalares, especificamente das Portas de Entrada Hospitalares de Urgência e das Unidades de Terapia Intensiva (UTIs), de acordo com as necessidades locoregionais de saúde. Esse incentivo está previsto na Ação 8933 – Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial, PO 0002 – Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar.

Quadro CXXII - Identificação da Ação: 8933 - Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar

Identificação da Ação						
Código	Tipo: Atividade					
Título	8933 - Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar					
Iniciativa	Ampliação, qualificação e reconhecimento das diversas portas de entrada de urgência e emergência.					
Objetivo	Código: 0717 - Aprimorar a rede de urgência e emergência, com expansão e adequação de UPAs, SAMU, PS e centrais de regulação, articulando-a com as outras redes de atenção.					
Programa	Código: 2015 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS) Tipo: Temático					
Unidade Orçamentária	36901 - Fundo Nacional de Saúde					
Ação Prioritária	() Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
158.925.000	150.025.000	44.639.439	18.890.247	18.890.247	-	25.749.192
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Unidade estruturada			Unidade	541		185
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
336.445.312	151.012.971	11.432.270				

Em 2014, a Ação 8933 - Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial teve uma dotação final de R\$150.025.000,00, cuja despesa empenhada foi de R\$44.639.439,00, representando 29,75 % do total disponibilizado. A meta física programada para o ano foi realizada 34,20%.

A meta física de investimento no ano de 2014 para a Rede de Urgência e Emergência era de haver aprovação e pagamento de 13 propostas de investimento em 13 serviços hospitalares, dos quais 11 são Portas de Entrada Hospitalares de Urgência e 02 são Unidades de Terapia Intensiva. Das 13 propostas de investimento apresentadas no Ministério da Saúde, 06 propostas foram empenhadas com publicação de portarias e apenas 02 foram pagas, sendo 01 para Porta de Entrada Hospitalar de Urgência e 01 para Unidade de Terapia Intensiva.

Emenda Individual

Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
34.170.000	34.170.000	20.620.281	-	-	-	20.620.281

Na ação 8933 - Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar, estão informados os recursos de programa e emenda parlamentar. O Orçamento autorizado para emenda foi de R\$ 34.170.000, sendo que o valor empenhado foi de R\$ 20.620.281, representando apenas 60,34% da dotação final.

Essa ação 8933 é de responsabilidade do Departamento de Atenção Hospitalar e de Urgência – DAHU. E corresponde com os Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar, sendo dividida em quatro planos orçamentários (POs). São eles:

- a) Identificação da ação: 8933 PO 0001: SOS Emergência.
- b) Identificação da ação: 8933 PO 0002: Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar.
- c) Identificação da ação: 8933 PO 0004: UPA.
- d) Identificação da ação: 8933 PO 0005: SAMU.

Em cada uma dessas áreas, temos extensa agenda de trabalho, a qual será apresentada a seguir:

Quadro CXXIII - Identificação da Ação 8933 PO 0001: SOS Emergência

Dotação Inicial (A)	Dotação Atualizada (B)	Empenhado (C)	% Empenhado (D) = (C/B)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Liquidado (G) = (E/C)	% Pago(H) = (F/C)	Resto a Pagar Processado (I) = (E - F)	Resto a Pagar Não Processado (J) = (C - E)
20.800.000	9.462.119	789.289	8,34	359.141	359.141	45,50	45,50	0	430.148

Em 2014, a ação Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - SOS Emergência (8933 PO 0001), teve uma dotação final de R\$ 9.462.119, cuja despesa empenhada foi de R\$ 789.289, representando 8,34% do total disponibilizado.

Quadro CXXIV - Identificação da Ação 8933 PO 0002: Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar

Dotação Inicial (A)	Dotação Atualizada (B)	Empenhado (C)	% Empenhado (D) = (C/B)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Liquidado (G) = (E/C)	% Pago(H) = (F/C)	Resto a Pagar Processado (I) = (E - F)	Resto a Pagar Não Processado (J) = (C - E)
9.425.000	20.762.881	5.529.897	26,63	4.998.453	4.998.453	90,39	90,39	0	531.444

Em 2014, a ação Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar (8933 PO 0002), teve uma dotação final de R\$ 20.762.881, cuja despesa empenhada foi de R\$ 5.529.897, representando 26,63% do total disponibilizado.

Quadro CXXV - Identificação da Ação 8933 PO 0004: UPA

Dotação Inicial (A)	Dotação Atualizada (B)	Empenhado (C)	% Empenhado (D) = (C/B)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Liquidado (G) = (E/C)	% Pago(H) = (F/C)	Resto a Pagar Processado (I) = (E - F)	Resto a Pagar Não Processado (J) = (C - E)
53.300.000	53.300.000	7.439.793	13,96	4.639.793	4.639.793	62,36	62,36	0	2.800.000

Em 2014, a ação Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - UPA (8933 PO 0004), teve uma dotação final de R\$ 53.300.000, cuja despesa empenhada foi de R\$ 7.439.793, representando 13,96% do total disponibilizado.

Quadro CXXVI - Identificação da Ação 8933 PO 0005: SAMU

Dotação Inicial (A)	Dotação Atualizada (B)	Empenhado (C)	% Empenhado (D) = (C/B)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Liquidado (G) = (E/C)	% Pago (H) = (F/C)	Resto a Pagar Processado (I) = (E - F)	Resto a Pagar Não Processado (J) = (C - E)
75.400.000	66.500.000	30.880.460	46,44	8.892.860	8.892.860	28,80	28,80	0	21.987.600

Em 2014, a ação Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - SAMU (8933 PO 0005), teve uma dotação final de R\$ 66.500.000, cuja despesa empenhada foi de R\$ 30.880.460, representando 46,44% do total disponibilizado.

Incentivo de Custeio e Metas Físicas

O incentivo de custeio, por sua vez, tem por objetivo a qualificação do componente da Rede (Portas de Entrada Hospitalares de Urgências) - de acordo com os critérios previstos nas Portarias GM/MS nº 1.600 de 2011 e GM/MS nº 2.395 de 2011 – com a oferta de aporte financeiro superior ao previsto atualmente pela tabela SUS no caso de leitos novos e com complementação ao valor atual da tabela SUS para os leitos já existentes. O incentivo de custeio está previsto na ação 8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade, cuja área responsável pela execução financeira e orçamentária é o Departamento de Regulação Avaliação e Controle - DRAC. Portanto, não informaremos nesse relatório a identificação da Ação 8585.

Em relação à execução dos incentivos de custeio, a Rede de Atenção às Urgências aprovou, de janeiro de 2012 até dezembro de 2014, 59 Planos de Ação Regional da RUE (PAR-RUE), sendo, 27 em 2012, 13 em 2013 e 19 em 2014. O total de Planos publicados até outubro de 2014 era de 55 Planos de Ação, com o remanejamento de recurso no mês de dezembro de 2014 foram publicados mais 04 Planos de Ação, quase alcançando a meta planejada que era de 60 Planos de Ação publicados no período de 2012-2015. Somente no ano de 2014 a cobertura populacional dos 19 planos atingiu 19.746.315 habitantes, em aproximadamente 823 municípios em 12 Unidades da Federação, de acordo com o quadro abaixo.

A área técnica da Rede de Atenção às Urgências analisou, ainda, em 2014, 07 planos que estão aguardando autorização financeira para serem publicados em 2015 de acordo com o quadro abaixo:

Quadro CXXVII – Planos aprovados em 2014

Planos	Estados/Regiões
19 Planos de Ação publicados em 2014:	01. SE (nova etapa referente a todo estado); 02. BA (Macrorregião Sul da Bahia); 03. SP (Região de Ribeirão Preto); 04. SP (Mananciais); 05. RS (Pelotas e Bagé); 06. GO (Macro Centro Norte); 07. ES (Região Central, Sul e Norte); 08. MA (Açailândia);

	09. MG (Sudeste); 10. MG (Centro-Sul); 11. MG (Nordeste-Jequitinhonha); 12. TO (Amor Perfeito); 13. TO (Cantão); 14. TO (Cerrado Tocantins Araguaia); 15. TO (Ilha do Bananal); 16. RO (Ariquemes); 17. PE (Caruaru) *; 18. BA (Teixeira de Freitas) *. 19. SP (Bauru) *;
--	---

*Planos publicados após a atualização do Plano Plurianual (PPA).

Quadro CXXVIII - planos analisados em 2014 que aguardam autorização financeira para 2015.

Planos	Estados/Regiões
07 Planos aguardando publicação de portaria em 2015:	01. DF; 02. PI (Planície Litorânea); 03. PI (Vale dos Rios Itaueira e Piauí/Tabuleiro do Alto Parnaíba); 04. TO (Médio Norte Araguaia); 05. MA (Presidente Dutra); 06. MA (Santa Inês); 07. RJ (Médio Paraíba).

Em relação ao valor imediato repassado referente apenas ao componente hospitalar, informamos que esse recurso diz respeito à qualificação de Portas de Entrada Hospitalares de Urgência e à qualificação das diversas enfermarias de retaguarda⁹, de acordo com a Portaria GM/MS nº 2.395 de 2011.

Ao longo do ano são somados ao montante do repasse imediato, aqueles valores referentes à abertura gradativa de leitos. Em 2014, o montante total de recursos que passaram a ser repassados, considerando os recursos imediatos e os recursos referentes aos leitos que foram abertos no decorrer do ano, foi de R\$ 649.743.761,06, de acordo com o Quadro abaixo.

Quadro CXXIX- Resumo dos recursos imediatos repassados a estados e municípios (incorporados ao teto MAC) em função do PAR da RUE- 2011-2014

Recursos imediatos repassados a estados e municípios	PAR 2011 - Imediato	PAR 2012 - Imediato	PAR 2013 - Imediato	PAR 2014 - Imediato	TOTAL
Total	R\$ 109.426.389,96	R\$ 700.680.145,83	R\$ 427.754.693,32	R\$ 649.743.761,06	R\$ 1.887.604.990,17

Fonte: Coordenação da RUE-DAHU/SAS/MS

Especificamente em relação às Portas de Entrada Hospitalares de Urgência da RUE, que são aprovadas em concordância com os critérios estabelecidos nos artigos 5º e 6º da Portaria GM/MS Nº 2.395 de 2011, houve a aprovação da qualificação, entre 2011 e 2014, do total de 278 Portas de Entrada Hospitalares de Urgência totalizando o repasse anual imediato de custeio de R\$ 630.000.000,00.

Essa quantidade de portas supera a meta prevista em 2011 que era de 231 Portas de Entrada Hospitalares de Urgência. O total de portas aprovado desde 2011 até 2014 está contemplado no Quadro abaixo.

⁹ Leitos de Enfermaria Clínica, Leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI, Leitos de Unidades de Cuidados Prolongados-UCP, Leitos de Unidades de Acidente Vascular Cerebral-UAVC e Leitos de Unidades Coronarianas-UCO.

Em relação às enfermarias de retaguarda, os Planos de Ação Regionais da RUE preveem a ampliação da oferta assim como a qualificação de leitos. A meta estabelecida em 2012 era atender a necessidade de leitos das 27 capitais e regiões metropolitanas do país.

Leitos clínicos e leitos de UTI: a ampliação de leitos refere-se à abertura de novos leitos de acordo com a necessidade regional calculada pelos parâmetros previstos na Portaria GM/MS Nº 1.101 de 12 de junho de 2002.

A qualificação de leitos clínicos de retaguarda e de leitos de UTI, já existentes e disponíveis para o SUS, especificamente à Rede de Atenção às Urgências, refere-se ao atendimento dos critérios, previstos nos artigos 14 e 25 da Portaria GM/MS Nº 2.395.

Unidade de Cuidados Prolongados: refere-se à ampliação de leitos de cuidados prolongados (UCP) que é normatizada pela Portaria GM/MS Nº 2.809 de 2012.

Além dos leitos clínicos, de UTI, e de UCP, os Planos de Ação preveem, ainda, a ampliação de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva Coronariana (UCO) e Unidades de Acidente Vascular Cerebral (AVC). Esses leitos estão normatizados pela Portaria GM/MS 2.994 de 13 de dezembro de 2011 e Portaria GM/MS 665 de 12 de abril de 2012. O total de leitos aprovados que foram implantados em 2014 está apresentado no quadro a seguir:

Quadro CXXX - Componentes hospitalares da RUE que estão implantados e recebendo recursos de incentivo de custeio - 2011, 2012, 2013 e 2014

COMPONENTE	PAR 2011	PAR 2012	PAR 2013	PAR 2014	TOTAL	META DA RUE (estabelecida em 2011)
Portas de entrada	05	81	80	95	261	231
Leitos clínicos novos	328	2.604	898	1.622	5.452	6.564
Leitos clínicos qualificados	81	1.675	718	1.037	3.511	NSA
Leitos de UTI adulto novos	16	86	30	25	157*	3.640
Leitos de UTI adulto qualificados	253	1.062	929	1.677	3.921	NSA
Leitos de UTI pediátricos novos	00	33	00	00	33	NSA
Leitos de UTI pediátricos qualificados	49	234	241	195	719	NSA
Leitos de cuidado prolongado	00	00	88	157	245	2.500
Leitos de UCO**	00	00	120	65	185	540
Leitos de AVC***	00	173	88	87	348	735

Fonte: Coordenação da RUE-DAHU/SAS/MS

*Total aprovado que foi habilitado pelo Ministério da Saúde.

**Total de Leitos habilitados com ou sem planos pela RUE. Total de Leitos com plano aprovado pela RUE corresponde a 124 leitos de UCO (sendo 84 leitos no ano de 2013 e 40 leitos no ano de 2014).

*** Total de leitos habilitados, mas apenas 26 estão contidos em PAR RUE, o restante deverá constar de aditivo ao PAR existentes.

Todos esses leitos correspondem ao valor de repasse imediato da RUE para 2014 que é de R\$ 649.743.761,06

Programa SOS Emergências

O cenário de superlotação das emergências é uma realidade comum dos serviços de emergência que funcionam com ‘porta aberta’ em todo país. A gestão dos hospitais lida com diversas dificuldades que agravam ainda mais o cenário de superlotação como: demanda excessiva, fluxos de resolução hospitalar lentos, baixa qualidade assistencial, número de leitos de retaguarda insuficiente, os pactos de redes e de referências que não acontecem ou não são suficientes.

O Programa SOS Emergências busca implantar ferramentas que visam à melhoria da gestão de leitos; a garantia do acesso qualificado por risco; a melhoria da qualidade da assistência com redefinição dos fluxos e processos; a qualificação profissional; melhorias físicas, aquisição de equipamentos e o avanço da articulação com a RUE para reduzir a superlotação dos serviços de emergências.

O programa conta com apoiadores locais e matriciais nos hospitais participantes que são grandes emergências públicas com importante responsabilidade no sistema de urgência e emergência.

Diante do objetivo apresentado e buscando uma melhor compreensão dos resultados, apresentamos a seguir, o diagrama que representa a sustentabilidade do programa:



Eixo assistencial: relativo à produção do cuidado, à micropolítica do hospital e à relação com o sistema de saúde. É a efetivação da linha do cuidado e a correlação das ferramentas e tecnologias de gestão dos processos assistenciais.

Eixo estrutural: relativo à organização institucional. Diz respeito às infraestruturas física e tecnológica, aos recursos humanos e à logística; ao modelo de gestão.

Eixo financeiro: diz respeito aos recursos financeiros disponibilizados, a fontes de receitas; à relação entre receita e despesa do hospital; ao repasse de investimentos e custeio.

Eixo Político: diz respeito à relação com os gestores, à gestão tripartite; à autonomia federativa e à relação com o Ministério da Saúde. Define a real adesão dos gestores ao programa, sua implementação, monitoramento, avaliação e garantia de continuidade.

A comunicação transversaliza todos os eixos como meio para permear as relações, necessárias à sua sustentação. Os eixos são interdependentes e interferem diretamente nos avanços ou dificuldades.

Os resultados e atividades de 2014 serão descritas a partir dos eixos acima descritos:

	1º Ciclo (2011-2012)
	2º Ciclo (2013)
	3º Ciclo (2014)



Eixo Político:

No ano de 2014, 6 hospitais passaram a integrar o programa SOS Emergências com assinatura do termo de compromisso entre Ministério da Saúde, Secretários Estaduais e Municipais. Há três hospitais que iniciaram atividades, com o apoio local e matricial do programa SOS Emergências para elaboração de diagnóstico, plano de ação, monitoramento, mas ainda não assinaram os termos de compromisso.

Portanto no final de 2014, 28 hospitais integraram oficialmente o programa SOS Emergências. Esclarecemos que como as atividades foram realizadas nos 31 hospitais, os resultados apresentados se referem às 31 unidades. Segue abaixo os hospitais participantes do programa.

Quadro CXXXI - Hospitais do Programa SOS Emergências lançados 2011 – 1º ciclo

Hospitais	Município/ ESTADOS
Instituto Dr. José Frota	Fortaleza (CE)
Hospital da Restauração	Recife (PE)
Hospital Geral Roberto Santos	Salvador (BA)
Hospital de Urgências de Goiânia	Goiânia (GO)
Hospital de Base	Brasília (DF)
Hospital João XXIII	Belo Horizonte (MG)
Santa Casa de Misericórdia de SP	São Paulo (SP)
Casa de Saúde Santa Marcelina	São Paulo (SP)
Hospital Miguel Couto	Rio de Janeiro (RJ)
Hospital Albert Schweitzer	Rio de Janeiro (RJ)
Hospital Nossa Senhora da Conceição	Porto Alegre (RS)
Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência	Ananindeua (PA)

Quadro CXXXII - Hospitais já lançados em 2013 - Hospitais 2º ciclo

Hospitais	Município/ ESTADOS
Hospital e Pronto Socorro João Paulo II	Porto Velho (RO)
Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel	Natal (RN)
Hospital Getúlio Vargas	Recife (PE)
Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena	João Pessoa (PB)
Hospital e PS Dr. João Lúcio P Machado	Manaus (AM)
Hospital de Urgência de Teresina Prof. Zenon Rocha	Teresina (PI)
Hospital do Trabalhador	Curitiba (PR)
Hospital e Pronto Socorro Municipal de Cuiabá	Cuiabá (MT)
Hospital Geral do Estado Dr Osvaldo Brandao Vilela	Maceió (AL)
Hospital Governador João Alves Filho	Aracaju (SE)

Quadro CXXXIII - Hospitais 3º ciclo

Hospitais	Município/ ESTADOS
Hospital Geral de Rio Branco	Rio Branco (AC)
Hospital Geral de Roraima	Boa Vista (RR)
Hospital de Emergência do Amapá	Macapá (AP)
Hospital Governador Celso Ramos	Florianópolis (SC)
Hospital Geral de Palmas Dr Francisco Ayres	Palmas (TO)
Santa Casa de Campo Grande	Campo Grande (MS)
Hospital Municipal de Urgência e Emergência Clementino Moura	São Luiz (MA)
Hospital São Lucas	Vitória (ES)
Hospital Geral de Fortaleza	Fortaleza (CE)

Eixo Assistencial

O processo de qualificação dos prontos socorros, desencadeado pelo programa SOS Emergências, tem resultado em significativa melhoria física e funcional para os serviços. Em paralelo, na medida em que se desenvolve, aponta para a necessidade de fortalecer a atuação no processo de gerenciamento clínico e na estruturação das Linhas de Cuidados.

O processo tem apostado nos ajustes de demanda da porta de entrada, nos fluxos para as linhas de retaguarda internas, nas conexões com outros hospitais e altas responsáveis, de maneira lógica, rápida, com qualidade técnica e com controle situacional.

Para tanto, em 2014, foi dado prosseguimento às atividades de enfretamento dos problemas cotidianos das emergências dos Hospitais integrantes do Programa SOS Emergências com a implementação e fortalecimento das ferramentas e estratégias de gestão tais como:

- Núcleo de acesso e qualidade hospitalar – NAQH
- Acolhimento e classificação de risco – ACCR
- Kanban
- Núcleo interno de regulação – NIR
- Gestão da clínica /Linhas de cuidado
- Disponibilização de leitos de retaguarda
- Atenção domiciliar
- Programa de capacitação profissional

Destacamos que foram ofertadas, capacitação e oficinas, para indução da implantação das ferramentas.

As capacitações ofertadas pelos Hospitais de Excelência em parceria com PROADI-SUS capacitaram 2166 profissionais até junho de 2014 (os hospitais de Excelência tem o prazo até abril de 2015 para apresentação dos resultados).

Segue o balanço dos dispositivos implantados nos 31 hospitais em dezembro/2014:

Categoria	1º Ciclo	2º Ciclo	3º Ciclo	Total (31 hospitais)
Classificação de risco	11	10	7	28
IMPLANTAÇÃO do Núcleo Interno de Regulação	12	9	7	27
KANBAN EMERGÊNCIA Implantado e com gestão de resultados	12	10	8	30
NAQH Implantado	12	10	8	30
LINHA DE CUIDADO (mínimo de uma implantada)	10	2	1	14

Leitos de retaguarda

Para o enfrentamento da superlotação das emergências o Programa SOS Emergências vem induzindo a contratação de leitos de retaguarda conforme perfil de necessidade de cada unidade.

Ações Orçamentárias/ Planos Operativos:

O Programa SOS emergências está vinculado às seguintes Ações Orçamentárias / Planos Operativos:

- 8585 / PO 03 - Atenção à Saúde da população para procedimentos em media e alta complexidade.
- 8933/ PO 02 - Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial.

Para custeio do Programa:

As unidades hospitalares participantes do Programa SOS Emergências ou instituição parceiras que disponibilizaram leitos novos ou já existentes, de qualquer das tipologias, exclusivos para a retaguarda à urgência e à emergência, farão jus ao custeio (**ação orçamentária 8585**) diferenciado previsto no art. 12 da Portaria nº 2.395/GM/MS, de 2011, desde que cumpram os requisitos para qualificação constantes dos arts. 14 e 18 daquela norma, conforme descrito na Portaria Nº 1.663, de 6 de agosto de 2012. Por outro lado, os leitos disponibilizados para as emergências dos hospitais são incorporados ao PAR da Rede de Urgência e Emergência.

O Programa monitora mensalmente a taxa de transferência de pacientes, o tempo médio de permanência e taxa de ocupação para os leitos de retaguarda. O quantitativo de leitos de retaguarda disponibilizado, apesar ter levado a redução da taxa de ocupação de alguns hospitais, ainda é insuficiente tendo em vista a alta demanda de atendimento nas emergências do país. É necessário que novos leitos sejam viabilizados por meio de contratação entre gestores e hospitais parceiros para retaguarda a esses hospitais e redução efetiva da superlotação nas emergências.

Para Investimento do Programa:

• Videomonitoramento

Cabe considerar, que por meio da **ação orçamentária 8933** foram feitos investimentos para a aquisição e instalação de câmeras em pontos estratégicos nos hospitais participantes do programa. Até o momento, estão instaladas e funcionando em 29 unidades, com o total de 300 imagens em tempo real.

O centro de monitoramento está montado na coordenação do programa, situada no DAHU/SAS/MS, para visualização e análise contínua das imagens feitas por técnico cuja função está exclusivamente voltada para este fim.

O objetivo da utilização dessa ferramenta é monitorar a superlotação nos corredores dos hospitais, além de identificar situações que denunciem não conformidades assistenciais e do cuidado oferecidos aos usuários que buscam atendimento nessas unidades.

Após a constatação, são realizadas notificações sistemáticas ao hospital com a descrição da não conformidade, anexo de imagens capturadas no momento da ocorrência para fins de comprovação e solicitação de medidas para solucionar o problema identificado.

Sistema de Vídeo Wall - Coordenação Nacional em Brasília



Esse processo tem permitido a indução permanente para melhorias na qualidade do atendimento e funciona como sistema de alerta para diretores dos hospitais e profissionais diretamente envolvidos na rotina da unidade.

O videomonitoramento oferece subsídios para o planejamento de ações e tomada de decisão a nível local e nacional, o que o torna um instrumento estratégico para a gestão.

As perspectivas e desafios para o ano de 2015 se desdobram em ações para a estruturação e sistematização do processo de videomonitoramento feito pela coordenação do programa no sentido de potencializar a ferramenta: criar um sistema para tornar mais ágil e prático o processo de notificação; e realizar treinamento da equipe para utilização da tecnologia em sua integralidade.

Videomonitoramento no Período da Copa

Durante o período da Copa do Mundo entre 12 de junho a 13 de julho de 2014, o sistema de videomonitoramento teve sua estrutura montada no Centro Integrado de Operações Conjuntas de Saúde - CIOCS, sendo ajustado para atender a especificidade do monitoramento intensivo dos hospitais nos 27 estados da federação, com maior ênfase nas unidades das cidades sede da copa.

Técnicos do SOS Emergências e de outras áreas do DAHU/SAS participaram da escala de plantão para o monitoramento. O trabalho focou no registro de não conformidades visualizadas em tempo real, quanto à ambiência, no que se refere a pacientes em macas em locais inadequados; tempo de espera para atendimento; situação de risco; aglomeração de pessoas no mesmo ambiente; acomodação inadequada; movimentação anormal com fluxo excessivo e qualquer imagem sugestiva de risco ao paciente.

Cabe destacar que cada imagem sugestiva capturada foi anexada à notificação e enviada a unidade hospitalar para providências imediatas, além de contato telefônico com os gestores.

Foi, também, monitorada a atualização de dados da emergência como a taxa de ocupação em relação à capacidade operacional de cada unidade hospitalar, com o objetivo de identificar a necessidade de outras medidas junto aos gestores para redução da superlotação.

Nesse período, foram realizadas 1138 notificações sendo 402 para atualização de dados referentes ao número de pacientes na emergência e 736 referentes às situações de vulnerabilidade do cuidado. Segue dados consolidados das notificações realizadas:

Quadro CXXXIV – Consolidados das notificações realizadas

Notificação	Frequência
Superlotação	174
Tempo para atendimento	76
Maca sem lençol	107
Maca sem colchão	67
Internação em maca no corredor	181
Risco de queda/Sem proteção de grade	91
Lixo no corredor	2
Aglomeracão no mesmo ambiente	7
Paciente /acompanhante no chão	7
Internação em banco/cadeira	22
Troca de pacientes sem privacidade	2

Eixo Financeiro

No ano de 2014, foram aprovadas 05 propostas para aquisição de equipamentos para o Hospital Miguel Couto/RJ, Hospital Geral de Roraima/RR, Hospital Geral de Palmas/TO e Hospital Celso Ramos/SC. O valor total das propostas era de R\$ 5.000.000,00 previstos na Ação orçamentária 8933, no entanto não foi possível efetivar o empenho devido à restrição orçamentária.

Eixo Estrutural

Desde 2011, todos os 31 hospitais apresentaram propostas para aquisição de equipamentos, destes 24 possuem equipamentos instalados e em funcionamento. 13 hospitais apresentaram propostas para reforma ou ampliação. (Ação orçamentária 8933). No ano de 2014, 5 obras se iniciaram com previsão de término no primeiro semestre de 2015.

A. Dificuldades do Programa SOS Emergência:

Entre as dificuldades nas ações de investimentos, destacam-se: (1) a morosidade do processo licitatório, (2) o longo período para estruturação da análise, (3) a liberação do projeto pela CEF (cláusulas suspensivas) e (4) a dificuldade das empresas vencedoras em pactuar entrega em prazos curtos.

Para o enfrentamento das mesmas, é realizado acompanhamento das propostas junto aos proponentes, buscando identificar dificuldades e soluções, para agilizar o andamento dos processos. O monitoramento das propostas dos convênios encontra-se disponível no balanço de implantação da SAGE.

Pesquisa de Satisfação do Usuário:

Após um ano de implantação do SOS Emergências, foi realizada, pelo Ministério da Saúde, a Primeira Pesquisa de Satisfação do Usuário, nos 11 primeiros hospitais integrantes.

A segunda pesquisa foi finalizada em 03 de fevereiro de 2014. A metodologia utilizada na pesquisa consistiu na aplicação de um questionário único, por telefone. Foram entrevistados 300 usuários de cada unidade, sobre a satisfação no atendimento prestado. Foram 39 questões, que abordaram desde o atendimento propriamente dito dos profissionais até as condições de infraestrutura. Os resultados apontam para uma média de 8,10 de satisfação dos usuários, em uma escala de 1 a 10, sendo que 88% dos usuários buscariam novamente o serviço do hospital ou o recomendaria para parentes ou amigos.

Uma diferença nos resultados, se comparados com o ano anterior, foi a piora com relação à orientação recebida em caso de demora no atendimento, com três em cinco entrevistados alegando ‘não terem sido orientados’ quanto a demora. Praticamente nove em dez entrevistados recomendariam o serviço dos hospitais para parentes e amigos, resultado melhor do que o de 2012.

Avaliação do Programa

Após três anos de atividades do programa, surgiu a necessidade de avaliar as ações realizadas no período, na perspectiva de identificar os resultados obtidos, as dificuldades encontradas e os desafios a serem superados.

Primeiramente se iniciou avaliação dos hospitais de acordo com seus avanços, a partir da data de sua adesão ao programa. Elaborou-se, então, uma matriz de avaliação cuja estrutura classifica, por meio de pontuações ponderadas, o nível de resultados alcançados em temas considerados fundamentais para consolidação das premissas do programa. Os resultados dessa avaliação permitem orientar a tomada de decisão e propor a saída do programa, das unidades que não alcançaram os resultados pactuados desde sua adesão, dos que alcançaram resultados satisfatórios e dispensam o apoio do MS.

A permanência no Programa seriam a aqueles que obtiveram determinado resultado, mas que necessitam da continuidade do apoio para alcançar o nível esperado em determinado espaço de tempo.

Processos Avaliativos:

Na perspectiva de processos avaliativos do Programa SOS Emergências, foram realizadas oficinas com os apoiadores do programa, diretores e componentes do NAQH (Núcleo de Acesso e Qualidade Hospitalar) dos hospitais participantes e gestores dos estados e municípios onde são situados os hospitais.

Os participantes relataram como impactos significativos do Programa SOS Emergências: a organização dos processos de trabalho, a implantação de instrumentos de gestão e avaliação do serviço, a capacitação dos profissionais, e a integração das equipes da emergência com as demais estruturas dos hospitais.

A afirmação de que a superlotação da emergência não é influenciada somente pela capacidade operacional de leitos e pelos processos internos do hospital, foi unânime, que também é influenciada pelas deficiências de outras estruturas da rede de saúde (UBS, UPA, SAMU, central de regulação).

Os relatos das oficinas contribuíram para a verificação de que, como análise exclusiva dos indicadores dos hospitais integrantes do Programa, as taxas de ocupação e de implantação dos instrumentos de gestão hospitalar não permitem captar a melhoria do atendimento prestado ao usuário, visto que podem resultar em uma avaliação falso-negativa da efetividade do Programa SOS Emergências.

Evidenciou-se nessas ocasiões, que os principais entraves para implementação das estratégias do programa nos hospitais estão relacionadas aos seguintes fatores:

- Baixo comprometimento e responsabilização dos gestores e diretores para fazer cumprir o Termo de Compromisso e plano de ação;
- Deficiência na interface do programa com a RUE (Rede de Urgência e Emergência);
- Baixa adesão dos trabalhadores dos hospitais às ferramentas e dispositivos.

Consideramos, nesse sentido, a necessidade da manutenção do Programa SOS Emergência, com devida reestruturação, objetivando potencializar os resultados futuros.

Os desafios ainda se concentram no avanço relacionado à articulação com a RUE, de modo imprescindível e urgente, para o fortalecimento do programa, para fortalecer e valorizar

microdispositivos de gestão clínica para melhoria do cuidado aos usuários do SUS e, ao mesmo tempo, fomentar o engajamento do gestor local na implantação do programa nos hospitais.

Dessa forma, pretende-se consolidar a política com estratégias mais estruturantes, a fim de envolver todos os atores estratégicos, com maior responsabilidade e não somente com processos, mas principalmente exigindo resultados.

I - UPA 24h

O Ministério da Saúde redefiniu por meio da Portaria nº 342/GM de 04/03/2013, as diretrizes para a implantação do componente pré-hospitalar fixo “Unidade de Pronto Atendimento-UPA 24h”, para a organização de redes locais de atenção integral às urgências em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências, assim como dispôs sobre os incentivos financeiros de investimento e custeio mensal.

Definição:

Entende-se por UPA o estabelecimento de saúde de complexidade intermediária entre as Unidades Básicas de Saúde/Saúde da Família e a Rede Hospitalar; juntos, deve compor uma rede organizada de atenção às urgências (RUE), sendo necessária a sua implantação em locais que possibilitem a configuração das Redes de Atenção à Urgência (Política Nacional de Atenção às Urgências), com acolhimento e classificação de risco em todas as unidades.

A UPA é classificada por porte I, II e III, segundo a população da área de abrangência, capacidade instalada (área física, número de leitos disponíveis, número de médicos por plantão).

Ações:

A UPA presta atendimento emergencial de baixa e média complexidade, 24 horas por dia, atendendo demandas da população, estando integrada à rede básica de saúde e ao SAMU 192, este, por sua vez, ao organizar o fluxo de atendimento de urgência/emergência, encaminha o paciente ao serviço de saúde adequado à situação. Os pacientes que entram no serviço, são avaliados de acordo com uma classificação de risco, podendo ser liberados ou permanecer em observação por até 24 horas. Caso seja necessário, são removidos para um hospital de referência.

Incentivos:

Para cada porte da UPA, foi instituído um valor de incentivo financeiro de investimento para a implantação, além de incentivo de custeio mensal. Apresentam-se em caráter regional, municipal ou estadual.

Após a entrada em serviço, as UPA habilitadas em custeio poderão ser qualificadas e com isso, receber um valor adicional no incentivo de custeio, se atenderem quesitos exigidos na Portaria GM MS nº 342/2013.

Objetivos para o Programa UPA 24h, em 2014:

- Atingir o quantitativo total de unidades pactuadas no programa de governo;
- Dar continuidade às propostas das unidades em andamento e
- Garantir o funcionamento de novas unidades, assim como sua plena execução.
- As especificações dos referidos avanços serão tratadas no documento em questão.

Valores Orçamentários:

As tabelas abaixo, referem-se aos incentivos por parâmetros e Portaria:

Quadro CXXXV - Incentivo de Investimento e Custeio - UPA 24H novas – segundo o porte

Parâmetros Estabelecidos na Portaria nº342/GM, de 04/03/2013. UPA NOVA HABILITADA E/OU QUALIFICADA			
	UPA PORTE I	UPA PORTE II	UPA PORTE III
Incentivo de Investimento para Construção e equipamentos	R\$ 2.200.000	R\$ 3.100.000	R\$ 4.000.000
Incentivo de Custeio mensal	R\$ 100.000	R\$ 175.000	R\$ 250.000
Incentivo de Custeio Anual	R\$ 1.200.000	R\$ 2.600.000	R\$ 3.000.000
Incentivo de Custeio qualificado mensal	R\$ 170.000	R\$ 300.000	R\$ 500.000
Incentivo de Custeio qualificado anual	R\$ 2.040.000	R\$ 3.600.000	R\$ 6.000.000

Fonte: CGUE/DAHU/SAS/MS

Quadro CXXXVI - Incentivo de Investimento e de Custeio– UPA - Ampliada 24 h – segundo o porte

Parâmetros Estabelecidos na Portaria nº342/GM, de 04/03/2013. UPA AMPLIADA HABILITADA E QUALIFICADA			
	UPA PORTE I	UPA PORTE II	UPA PORTE III
Incentivo de Investimento*	R\$ 1.500.000	R\$ 2.500.000	R\$ 3.500.000
Incentivo de Custeio qualificado mensal	R\$ 100.000	R\$ 175.000	R\$ 300.000
Incentivo de Custeio qualificado anual	R\$ 1.200.000	R\$ 2.100.000	R\$ 3.600.000

Fonte: CGUE/DAHU/SAS/MS *Valor Máximo Permitido

Tabela a seguir, demonstra os dados gerais sobre UPA, como população da região de cobertura, área física, capacidade de atendimento por dia, número de médicos e leitos de observação/por porte de UPA:

Quadro CXXXVII - Dados diversos - UPA 24 h

Definição dos portes aplicáveis às upa 24h	População da área de abrangência da upa	Área física mínima	Número de atendimentos médicos em 24 horas	Número mínimo de médicos das 7hs às 19hs	Número mínimo de médicos 19hs às 7hs	Número mínimo de leitos de observação
Porte I	50.000 a 100.000 habitantes	700 m ²	Média de 150 pacientes	2 médicos	2 médicos	7 leitos
Porte II	100.001 a 200.000 habitantes	1.000 m ²	Média de 250 pacientes	4 médicos	2 médicos	11 leitos
Porte III	200.001 a 300.000 habitantes	1.300 m ²	Média de 350 pacientes	6 médicos	3 médicos	15 leitos

Fonte: CGUE/DAHU/SAS/MS

Sala de Estabilização

A Sala de Estabilização foi instituída pela Portaria GM/MS nº 2.338 de 03 de outubro de 2011, que estabelece diretriz e cria mecanismos para implantação da Sala de Estabilização, que deverá ser ambiente para estabilização de pacientes críticos e/ou graves, com condições de garantir a assistência 24 horas, vinculado a um equipamento de saúde articulado e conectado aos outros níveis de atenção, para posterior encaminhamento à rede de atenção a saúde pela central de regulação das urgências.

Ação 8933 (investimento) e 8585 (corrente) – Sala de Estabilização

Quadro CXXXVIII - Dados Gerais – Sala de Estabilização

Tipo	Atividade
Finalidade	Melhorar a qualidade da atenção ao paciente crítico/grave na rede de atenção às urgências e emergências
Descrição	Financiamento para a construção de equipamento de saúde para melhor atendimento ao paciente crítica; grave na rede de atenção às urgências.
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	Gestores estaduais e municipais

Fonte: CGUE/DAHU/SAS/MS

Atividades desenvolvidas e principais resultados

Em 2014 foram analisadas e aprovadas 23 novas unidades com portaria de investimento devidamente publicada. A meta física da Sala de Estabilização estipulada para o ano de 2014 foi de 125 unidades. A baixa realização se deve a decisão de reestudar a política e redirecionamento em 2015.

As unidades que receberam incentivos de investimento para a implantação de Sala de Estabilização em 2014 foram resultantes dos Planos de Ação Regional, aprovados nas diversas unidades da federação. Foram propostas analisadas e aprovadas, recebendo, após publicação da portaria de habilitação, o valor de R\$ 100.000,00, em parcela única, para construção do referido equipamento de saúde.

Quadro CXXXIX - Recurso Utilizado – Sala de Estabilização

UF	Quantidade	Recursos de Investimento
AL	1	100.000,00
BA	4	400.000,00
CE	13	1.300.000,00
GO	1	100.000,00
PA	2	200.000,00
PI	1	100.000,00
SP	1	100.000,00
TOTAL	23	2.300.000,00

Fonte: CGUE/DAHU/SAS/MS

Quando a Sala de Estabilização iniciar seu funcionamento, será pago o custeio mensal pelo Ministério da Saúde no valor de R\$ 25.000,00. Para os municípios da Amazônia Legal, Nordeste e em regiões de extrema pobreza, o custeio mensal é de R\$35.000,00.

Portanto, o recurso total utilizado para o programa em 2014 foi de apenas R\$ 2.300.000,00, referente ao envio de parcela única para estruturação das 23 unidades habilitadas; como ainda não houve habilitação de custeio para as unidades, não ocorreu também nenhum impacto em sua funcional programática, 8585 teto MAC.

6.2.2.3.2 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO POR PROGRAMA DE GOVERNO

Quadro CXL - Identificação da Ação: 12L4 - Implantação, Construção e Ampliação de Unidades de Pronto Atendimento - UPA

Identificação da Ação						
Código	Tipo: Projeto					
Título	12L4 - Implantação, Construção e Ampliação de Unidades de Pronto Atendimento - UPA					
Iniciativa	Ampliação, qualificação e reconhecimento das diversas portas de entrada de urgência e emergência					
Objetivo	Código: 0717 - Aprimorar a rede de urgência e emergência, com expansão e adequação de UPAs, SAMU, PS e centrais de regulação, articulando-a com as outras redes de atenção.					
Programa	Código: 2015 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)					
Unidade Orçamentária	Tipo: Temático					
Unidade Orçamentária	36901 - Fundo Nacional de Saúde					
Ação Prioritária	() Sim () Não Caso positivo: (X)PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
81.028.000	116.028.000	72.133.755	34.456.546	34.456.546	-	37.677.208
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Unidade construída/ampliada		Unidade	1		391	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
702.733.505	255.509.337	144.569				

Em 2014, na ação Implantação, Construção e Ampliação de Unidades de Pronto Atendimento – UPA teve uma dotação final de R\$ 116.028.000, cuja despesa empenhada foi de R\$ 72.133.755, representando 62,17% do total disponibilizado. No entanto, a meta física programada para 2014 foi superada em 39.100%, com várias ações efetivadas no âmbito dessa temática.

O programa de UPA, no ano 2014, foi financiado a partir de três diferentes funcionais programáticas, são elas:

- **10.302.2015.12L4.0001** - Implantação, Construção e Ampliação de Unidade de Pronto Atendimento. – UPA - Funcional programática destinada para investimento – PAC
- **10.302.2015.8933 - PO 0004** - Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Funcional programática destinada para investimento – Pré - PAC (vide Ação Orçamentária 8933).

Dotação Inicial (A)	Dotação Atualizada (B)	Empenhado (C)	% Empenhado (D) = (C/B)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Liquidado (G) = (E/C)	% Pago(H) = (F/C)	Resto a Pagar Processado (I) = (E - F)	Resto a Pagar Não Processado (J) = (C - E)
53.300.000	53.300.000	7.439.793	13,96	4.639.793	4.639.793	62,36	62,36	0	2.800.000

Em 2014, a ação Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - UPA (8933 PO 0004), teve uma dotação final de R\$ 53.300.000, cuja despesa empenhada foi de R\$ 7.439.793, representando 13,96% do total disponibilizado.

Dotação Inicial (A)	Dotação Atualizada (B)	Empenhado (C)	% Empenhado (D) = (C/B)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Liquidação (G) = (E/C)	% Pago(H) = (F/C)	Resto a Pagar Processado (I) = (E - F)	Resto a Pagar Não Processado (J) = (C - E)
772.000.000	1.075.355.223	1.061.448.657	98,71	1.043.114.246	1.043.114.246	98,27	98,27	0	18.334.412

Em 2014, a ação de Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade, referente a UPA (8585 PO 0009), teve uma dotação final de R\$ 1.075.355.223, cuja despesa empenhada foi de R\$ 1.061.448.657, representando 98,71% do total disponibilizado.

Em relação ao incentivo para custeio e para qualificação de UPA, o ano de 2014 iniciou com um comprometimento no orçamento de R\$ 980 milhões para custeio e, foi encerrado em dezembro com o valor de R\$ 1.300 milhões de empenho liquidado, portanto um incremento a maior que o previsto de R\$ 320 milhões no teto MAC.

Esse incremento se deve às 74 novas habilitações para custeio e as 70 Unidades de Pronto Atendimento que obtiveram sua qualificação aprovada, gerando, em consequência, um aumento no custeio, impactando diretamente na funcional programática 8585 em 2014.

Logo abaixo informamos a posição das 966 UPA habilitadas para incentivo de investimento pelo Ministério da Saúde, pelos programas do convênio CEF em 2008; programa pré PAC em 2009/2010 e programa PAC2 em 2011 a 2014, esclarecendo que as 110 UPA em funcionamento SES/SMS são de financiamento exclusivo das Secretarias Estaduais de Saúde e Secretarias Municipais de Saúde e que após a entrada em funcionamento foram visitadas pela equipe técnica do Ministério da Saúde e também consideradas como unidades UPA 24h.

Destaca-se, como esclarecimento, que o termo “habilitada em custeio” significa dizer que a unidade é reconhecida pelo Ministério da Saúde para receber o incentivo mensal de custeio, enquanto que “UPA qualificada” significa que as unidades, além do incentivo de custeio, também recebem um adicional mensal de custeio por apresentar condições especiais de qualificação pelo serviço prestado. (Base 20/12/2014):

Quadro CXLI – Informações das UPA em funcionamento

Informações das UPA em funcionamento	TOTAL	%
Financiamento pelo MS	281	72%
Financiamento SMS e SES	110	28%
Total	391	100%
Habilitação em custeio:		
	TOTAL	%
Habilitadas em custeio até 2011	110	28%
Habilitadas em custeio em 2012	103	26%
Habilitadas em custeio em 2013	40	10%
Habilitadas em custeio em 2013	74	19%
Em tramite para custeio no MS	8	2%
Custeio em construção (visitas, análise doc.)	10	5%
UPA sem custeio (apenas a qualificação/negado etc.)	46	10%
Total	391	100%
Qualificações:		
	TOTAL	%
Qualificadas em 2012	110	28%
Qualificadas em 2013	70	18%
Qualificadas em 2014	70	18%
Em tramite para custeio no MS	5	1%
Custeio em construção (visitas, análise doc.)	4	1%
Ainda não solicitado qualificação	132	34%
Total	391	100%

UPA		
Segundo a origem do financiamento	Números em 31/12/2014	%
CEF	540	4%
Programa 2009/2010	421	44%
PAC2 2011	100	10%
PAC2 2012	132	14%
PAC2 2013	252	26%
PAC2 2014	21	2%
TOTAL	966	100%
UPA		
Segundo Status	Números em 31/12/2014	
Aquisição e/ou Legalização de terreno	56	
Em aprovação de projeto na VISA	37	
Em licitação da obra	52	
Em construção civil	450	
Instalando equipamentos / contratação de equipe	90	
Já em funcionamento	281	
TOTAL	966	

O programa de UPA passou por dificuldades na sua implantação exigindo iniciativas de avanços gerenciais no programa e novos desafios a serem vencidos, que a seguir, são elencados.

Dificuldades verificadas em 2014 na implantação do programa de UPA

a) Dificuldades de repasse regular dos recursos de incentivo de financiamento das UPA com significativos atrasos no andamento das obras nos municípios e dificuldades legais para os proponentes ante os contratos com as empresas construtoras das UPA e prestação de contas ao TCU dos recursos recebidos. Em dezembro de 2014, 21 UPA aguardavam o repasse da 1ª. Parcela num total de R\$ 7,1 milhões, 67 UPA aguardavam o repasse de 2ª. Parcela num montante de R\$112,1 milhões, e 20 propostas aguardavam o repasse da 1ª. Parcela.

b) Atraso no rapasse de recursos de incentivo para equipar UPA, aprovados em dezembro de 2013, sendo que em dezembro de 2014, 6 propostas ainda aguardavam o repasse do recurso.

c) Os prazos estabelecidos em portaria para as etapas de implantação das UPA, foram verificados insuficientes, para que os proponentes realizassem suas obras.

d) Dificuldades nas prorrogações de prazos para implantação de UPA ante os acórdãos do TCU.

e) Atraso e morosidade na aprovação dos processos de habilitação de incentivo em custeio e qualificação de UPA.

f) Os repasses que não foram realizados, pelo Ministério da Saúde, dos meses retroativos de incentivo de custeio e qualificação das UPA, provocou dificuldades nas gestões das unidades e atrasos por parte dos gestores locais em colocar novas unidades em funcionamento.

g) Inexistência de recursos no orçamento do Ministério da Saúde, em 2014, para financiamento de equipamentos para UPA prontas.

h) Baixa capacidade organizativa dos gestores locais para elaborar projetos, licitar e monitorar as obras.

i) Defasagem entre o real custo de funcionamento das UPA e o valor de incentivo de custeio repassado pelo Ministério da Saúde.

j) Ausência de cofinanciamento das UPA por alguns gestores estaduais, gerando dificuldades aos municípios na manutenção das suas unidades.

k) Dificuldades de alimentação da produção das UPA no SIA/SUS, por parte dos gestores locais, com ausência de dados e conseqüentemente cancelamento do repasse de custeio.

l) Dificuldades dos gestores na contratação de profissionais médicos para atuarem nas UPA.

m) Alta rotatividade de profissionais médicos no SUS e baixa experiência de profissionais em atuação na urgência e emergência.

n) Dificuldades na regulação da urgência e emergência para os pacientes estabilizados nas UPA.

o) Dificuldades na contra-referência das UPA para a Atenção Básica e descontinuidade no cuidado provocando retorno dos pacientes para as UPA.

p) Dificuldades de monitoramento e avaliação da assistência na UPA.

Avanços gerenciais no processo de implantação das UPA.

- A Disponibilização de Projetos Arquitetônicos para as UPA porte I, porte II e porte III, por parte do Ministério da Saúde, possibilitou agilizar as atividades de ação preparatória das UPA por parte dos gestores municipais.

- A realização de visitas técnicas in loco em todas as UPA, possibilitou um estudo das dificuldades dos gestores na implantação das UPA e tomada de medidas corretivas por parte do Ministério da Saúde, por exemplo: prorrogações de prazos.
- Prorrogação de prazos para até 31/07/2014 para a inserção de OIS das propostas de 2011 e 2012; prorrogação de prazos para até 31/12/2014 para inserção da OIS para as UPA da seleção de 2013; e, prorrogação de prazos para até 30/09/2014 para entrada em funcionamento das UPA já com declaração de conclusão de obra.
- Flexibilização do nº de médicos por plantão nas UPA em horários noturnos, para reduzir custos das unidades.
- Seleção e aprovação de 21 novas UPA para a recomposição da meta do PAC2 de 500 UPA no período de 2011/2014.
- Ajustes no Sistema de Monitoramento de Obras SISMOB e no SISTEMA SAGE do Ministério da Saúde, visando o alinhamento e a padronização da formatação dos dados a partir dos registros de controle de UPA, para possibilitar mais transparência na elaboração dos documentos de monitoramento de gestão da implantação do programa junto ao Ministério do Planejamento e Casa Civil.
- Melhoria no monitoramento das UPA por parte dos proponentes. Em dezembro de 2014, 96% das UPA já estavam sendo monitoradas pelo SISMOB com fotos das obras implantadas.
- Implantação do sistema eletrônico para propostas de custeio e qualificação de UPA, Sistema de Apoio a Implementação de Política em Saúde – SAIPS.
- Aprovação de Termo de Referência para equipamentos para UPA. Dos Termos elaborados e editais publicados, três foram finalizados em 2014 e outros dois editais, serão finalizados nos primeiros meses de 2015. Os Termos de Referência fornece aos municípios a opção de aderirem à Ata de Preços, em condições econômicas e técnicas vantajosas para os proponentes.
- Capacitação/educação continuada para trabalhadores das UPA pelo PROADI (ACCR, APH F0069o, Tele eletro).

Novos desafios para o programa de UPA em 2015.

- Revisão da Portaria GM MS nº 342/2013 que orienta o processo de implantação e funcionamento das UPA.
- Gestão junto ao TCU solicitando novas considerações sobre o Acórdão nº 1.101 para o Ministério abster-se de efetuar repasses fundo a fundo, e Acórdão nº 2296 para abster-se de conceder novos prazos para todas as UPA, inclusive as unidades em fase adiantada de construção civil e unidades já concluídas mas ainda não em funcionamento.
- Melhorias nos sistemas de monitoramento das UPA visando a avaliação da assistência prestada.
- Concluir o processo de Registro de Preços para equipamentos para UPA.
- Rediscutir a política de urgência e emergência em municípios de pequeno porte atualmente classificados para atendimentos por Sala de Estabilização.
- Melhorias nos sistemas de gestão para as UPA.

Quadro CXLII - Identificação da Ação: 8761 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192

A atenção às urgências e emergências constitui um importante componente da assistência à saúde. A crescente demanda decorrente do aumento do número de acidentes e da violência urbana têm contribuído decisivamente para a sobrecarga dos serviços disponibilizados para o atendimento da população.

Nesse sentido, a Política Nacional de Atenção às Urgências de 2003 propôs a conformação de sistemas de atenção às urgências estaduais, regionais e municipais, norteados pelos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), estruturando-se em cinco eixos - promoção da qualidade de vida, organização em rede, operação de centrais de regulação, capacitação e educação continuada e humanização da atenção.

Ao citar a implantação do componente pré-hospitalar móvel (SAMU 192), iniciou-se um importante processo de reorganização dessa assistência no país, estando, nesse momento, havendo uma estruturação gradual a nível de secretarias, estaduais e municipais de saúde para a incorporação de diretrizes nacionais estabelecidas pelo nível federal.

O SAMU 192 teve início por meio de um acordo bilateral, assinado entre o Brasil e a França, por solicitação do Ministério da Saúde, que em meio a outros modelos de atendimento pré-hospitalar, optou pelo modelo francês, cujas viaturas de suporte avançado possuem obrigatoriamente a presença do médico, em detrimento dos que ofereciam uma equipe com profissionais paramédicos (categoria profissional não existente no Brasil).

O componente assistencial móvel da Rede de Atenção às Urgências tem por objetivo, chegar precocemente à vítima após a ocorrência do agravo à sua saúde (a natureza pode ser: clínica, cirúrgica, traumática, obstétrica, pediátrica, psiquiátrica, entre outras), de modo a reduzir sofrimento ou evitar sequelas ou morte. No local são enviados veículos tripulados por equipe capacitada, acessado pelo número "192" e acionado por uma Central de Regulação Médica das Urgências.

O modelo brasileiro adota dois tipos principais de ambulâncias: (1) as de suporte básico contam com motorista, técnico de enfermagem e material básico para o primeiro atendimento às urgências, em casos sem risco imediato de vida, sob orientação dos médicos das centrais e (2) as de suporte avançado que incluem motorista, médico e enfermeiro, além de equipamentos para cuidados intensivos, nas situações de risco iminente de vida.

Identificação da Ação						
Código	Tipo: Atividade					
Título	8761 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192					
Iniciativa	Expansão e qualificação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) para cobertura e atuação regional.					
Objetivo	Código: 0717 - Aprimorar a rede de urgência e emergência, com expansão e adequação de UPAs, SAMU, PS e centrais de regulação, articulando-a com as outras redes de atenção.					
Programa	Código: 2015 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS) Tipo: Temático					
Unidade Orçamentária	36901 - Fundo Nacional de Saúde					
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
840.000.000	923.661.260	912.138.940	912.138.940	912.138.940	-	-
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado

Ambulância/UTI móvel adquirida			Unidade	2.908	3.201
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
74.487.339	38.160.451	30.829.677			

Entretanto, devido às necessidades de locomoção em nosso país, e socorro em lugares de difícil acesso ou trânsito, foram propostos meios alternativos de transporte, como as embarcações (“ambulanchas”), para o atendimento de populações ribeirinhas e as “motolâncias”, para áreas de tráfego intenso; o transporte aéreo (aeromédico), para situações específicas e, em 2013 a inserção das ambulâncias com a tecnologia 4x4 para áreas de difícil acesso e situações de desastres de origem natural.

Em 2014, na ação Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 (8761), teve uma dotação final de R\$ 923.661.260, cuja despesa empenhada foi de R\$ 912.138.940, representando 98,75% do total disponibilizado. No entanto, a meta física programada para 2014 foi superada em 10,08%, com várias ações efetivadas no âmbito dessa temática.

Quadro CXLIII - Identificação da Ação 8933 PO 0005: SAMU

Dotação Inicial (A)	Dotação Atualizada (B)	Empenhado (C)	% Empenhado (D) = (C/B)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Liquidado (G) = (E/C)	% Pago (H) = (F/C)	Resto a Pagar Processado (I) = (E - F)	Resto a Pagar Não Processado (J) = (C - E)
75.400.000	66.500.000	30.880.460	46,44	8.892.860	8.892.860	28,80	28,80	0	21.987.600

Em 2014, a ação Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - SAMU (8933 PO 0005), teve uma dotação final de R\$ 66.500.000, cuja despesa empenhada foi de R\$ 30.880.460, representando 46,44% do total disponibilizado.

Em 2014, a ação de Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade- SOS Emergência (8585 PO 0003), teve uma dotação final de R\$ 252.854.762, cuja despesa empenhada foi de R\$ 251.429.806, representando 99,44% do total disponibilizado.

Referente ao SAMU 192, no ano de 2013, fechamos com a seguinte estrutura física financeira:

- 180 Centrais de Regulação das Urgências;
- Cobertura populacional de 141.089.175 – 72,74% da população Brasileira.
- 2759 municípios com acesso ao SAMU 192 – 49,5% dos municípios do Brasil;
- 2287 Unidades de Suporte Básico;
- 554 Unidades de Suporte Avançado;
- 208 Motos
- 9 Embarcações;
- 6 Equipes de Aeromedico;
- Custeio de R\$ 821.296.924

ANALISE DO ANO DE 2014:

- Atividades desenvolvidas e avanços

Ambulâncias doadas em 2014

No ano de 2014 realizamos a doação de 354 ambulâncias doadas. Observe a tabela abaixo.

Tabela XXXV – Ambulâncias doadas em 2014 por UF.

UF	QUANTITATIVO
AC	1
AL	4
BA	19
CE	35
ES	21
GO	19
MA	21
MG	66
MS	12
MT	5
PA	11
PB	21
PE	9
PI	12
PR	5
RJ	15
RN	7
RO	3
RR	1
RS	9
SC	10
SE	8
SP	38
TO	2
Total Geral	354

FONTE: SAMU 192/CGFNS/DAHU

Estratificando por finalidade do veículo, temos:

FINALIDADE	QUANTIDADE
RENOVAÇÃO DE FROTA	104
RESERVA TÉCNICA	145
USB	28
USA	77
TOTAL	354

FONTE: SAMU 192/CGFNS/DAHU

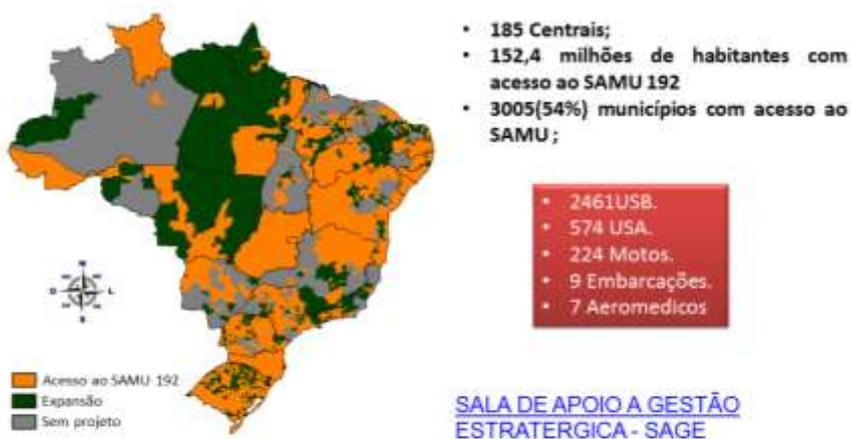
Assim, como um dos principais investimentos, as 354 ambulâncias doadas pelo Ministério da Saúde em 2014, custou o valor de 48,4 milhões.

Como ponto a ser destacado nas doações de ambulâncias em 2014, seria o quantitativo de 105 unidades moveis (28 USB e 77 USA) destinadas para ampliação e expansão do SAMU 192. Este quantitativo após sua habilitação em custeio, irá gerar um impacto no custeio de 39,9 milhões anuais.

CRESCIMENTO DO SAMU 192 EM 2014

Atualmente o SAMU 192 possui 185 Centrais de Regulação das Urgências, que fazem a regulação dos atendimentos em 3005 municípios do território nacional, os quais representam 152,4 milhões de habitantes. Observe a figura abaixo.

Mapa IV – Mapeamento da situação dos municípios do Brasil referente ao acesso ao SAMU 192. Período de 2004 a 2014

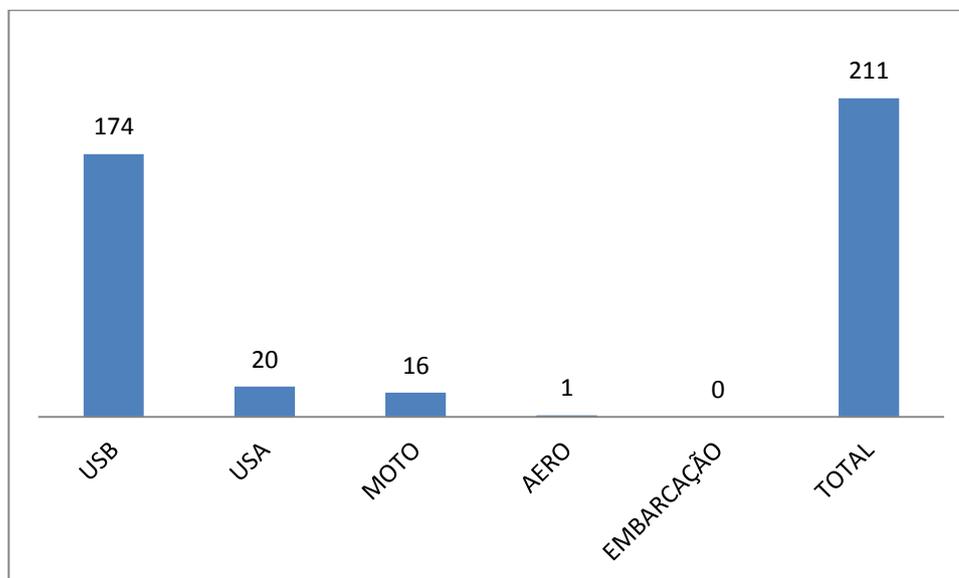


Fonte: SAMU 192/CGFNS/DAHU

Unidades moveis habilitadas em 2014.

Ao decorrer do ano de 2014, foram habilitadas em custeio o quantitativo de 211 unidades moveis. Observe o gráfico 1.

Gráfico XLIX – Unidades móveis por tipologia habilitadas em custeio no ano de 2014



FONTE: SAMU 192/CGFNS/DAHU

Neste contexto, mesmo com as dificuldades financeiras em 2014, foi possível aumentar no quantitativo absoluto, 6% as unidades moveis do SAMU 192. Este crescimento de 211 unidades moveis habilitadas em 2014, impactou no custeio anual do SAMU 192 o valor de 40 milhões.

Crescimento populacional

Este contexto possui o caráter de maior destaque do ano de 2014. Conseguimos crescer 8(11,3 milhões de pessoas)% no quantitativo de novos habitantes com acesso ao SAMU 192 no Brasil, referente ao ano de 2013. No quantitativo de municípios com acesso ao SAMU 192, houve um aumento de 9(246)% referente ao ano de 2013.

Custeio do SAMU 192 em 2014

Como em julho de 2013, através da Portaria 1473/2014, todos os custeios mensais do SAMU 192 foram atualizados, assim, em 2014, segundo dados da SAGE/MS, fechamos o ano com o custeio de 946,5 milhões. Quando comparado com o custeio de 2013, observamos um aumento de 15,2%, ou seja, 125,2 milhões.

Execução do Congresso Nacional do SAMU 192 em Brasília

O IV Congresso Nacional SAMU 192 terá como temas focais a promoção de debates e proposições sobre os temas que representam os maiores desafios na implantação e funcionamento dos serviços e equipes de todo o país. Na perspectiva de compor as Redes Integradas de Atenção à Saúde como:

- gestão do sistemas;
- operacionalidade dos serviços;
- formação profissional dos que fazem parte deste símbolo nacional e
- qualificação da atenção;

O número de participantes do evento é de 1.500 pessoas entre gestores, coordenadores do SAMU 12 e profissionais da saúde.

Capacitações

O Ministério da Saúde com o intuito de apoiar e aprimorar institucionalmente o Sistema Único de Saúde-SUS criou o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do SUS- PROADI-SUS tendo como principal objetivo contribuir para o desenvolvimento institucional do SUS, transferindo, desenvolvendo e incorporando novos conhecimentos e práticas a partir de parceria estratégica entre o Ministério da Saúde e os hospitais filantrópicos de excelência.

Os projetos do triênio 2012-2014 que estão na coordenação Geral da Força Nacional do SUS (GFNS) referentes ao componente SAMU 192, são os seguintes:

- PROJETO - Capacitação em Urgência e Emergência para Profissionais do Sistema Único de Saúde.

- EXECUTOR - Hospital Albert Einstein (HIAE)

- OBJETIVO – Capacitar profissionais médicos e enfermeiros do SAMU, UPA, UTI e Melhor em Casa abordando conteúdos de trauma, cardiologia e neurovascular através de simulação realística para atuarem no atendimento de urgência e emergência.

- PUBLICO ALVO – O curso foi ofertado para profissionais médicos e enfermeiros indicados pelos gestores locais de seu respectivo estado e/ou município. Vale ressaltar, que foram definidos 02 critérios para inclusão dos estados e municípios no curso, sendo estados prioritários para a implantação e implementação da Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE) e as cidades sede de Copa do Mundo FIFA 2014.

- PROFISSIONAIS CAPACITADOS – No triênio de 2012-2014 participaram do curso 985 profissionais médicos e enfermeiros, sendo um total de 10 turmas por ano, o que corresponde uma média de 40 participantes por turma.

Tabela XXXVI – Número de Profissionais Capacitados por categoria profissional no Triênio 2012-2014

Profissionais Capacitados	2012	2013	2014	Total Triênio
Médicos	90	212	96	398
Enfermeiros	205	231	151	587
Total Anual	295	443	247	985

Fonte: CGFNS/DAHU/SAS/MS, 2014.

CARGA HORÁRIA - O curso apresenta carga horária de 18 horas.

- PROJETO - Capacitação em Emergências Cardiovasculares para Rede de Atendimento a Urgência e Emergência

- EXECUTOR - Hospital do Coração (HCor)

- OBJETIVO – Capacitar profissionais médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem através dos cursos BLS (padrão AHA), ACLS (padrão AHA) e Afecções Cardiovasculares para atuarem nas emergências cardiovasculares.

- PUBLICO ALVO – O curso foi ofertado para profissionais médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem que atuam no SAMU, UPA e Hospitais “Porta de Entrada” de acordo com cada modalidade, sendo o BLS para 120 técnicos de enfermagem, o ACLS para 80 médicos e enfermeiros e o Afecções Cardiovasculares para 200 médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem.

- PROFISSIONAIS CAPACITADOS – No triênio de 2012-2014 participaram do curso 2.342 profissionais médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem, conforme tabela 2. Ressalta-se que

o curso HZMAT foi ofertado somente no ano de 2014 por solicitação da Coordenação da Força Nacional do SUS.

Tabela XXXVII – Número de Profissionais Capacitados por curso no Triênio 2012-2014.

<i>Curso</i>	<i>2012</i>	<i>2013</i>	<i>2014</i>	<i>Total Triênio</i>
BLS	188	544	96	828
ACLS	125	371	64	560
Afecções Cardiovasculares				
AHLS (HAZMAT)	248	381	200	829
	-	-	-	125

Fonte: CGFNS/DAHU/SAS/MS, 2014.

- PROJETO - Manutenção e Ampliação da Rede de Suporte Remoto em Teletrocardiografia na Rede Nacional de Urgência e Emergência: TELEMEDICINA: SAMU/UPA.
- EXECUTOR - Hospital do Coração (HCor)
- OBJETIVO – Instalar Tele-eletrocardiógrafos nos equipamentos de saúde SAMU e UPA e capacitar profissionais médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem para manusear o equipamento.
- PUBLICO ALVO – O curso foi ofertado para profissionais médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem que atuam em Unidades de Suporte Avançado de Vida do SAMU e na UPA contemplados com a instalação do Tele-eletrocardiógrafo.
- IMPLANTAÇÃO DO EQUIPAMENTO – No triênio 2012-2014 foram implantados 481 equipamentos em Unidades de Suporte Básico (USB), Unidades de Suporte Avançado (USA) e Unidade de Pronto Atendimento (UPA), sendo realizada capacitação para os profissionais médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem sobre manuseio do equipamento. Na tabela 3 observa-se que no ano de 2012 não ocorreu expansão no número de implantações, pois foi realizada a manutenção dos 341 equipamentos instalados anteriormente e a realocação dos equipamentos ociosos.

Tabela XXXVIII – Número de Equipamentos de Telemedicina implantados por serviço de urgência no Triênio 2012-2014

<i>Atividade</i>	<i>Serviço de Saúde</i>	<i>2012</i>	<i>2013</i>	<i>2014</i>	<i>Total Triênio</i>
Instalação de Telemedicina	USB - SAMU 192	-	148	07	155
	USA - SAMU 192	-	106	0	106
	UPA 24 HORAS	-	82	138	220
	Total Anual	-	336	145	481

Fonte: CGFNS/DAHU/SAS/MS, 2014.

- PROJETO - Capacitação dos Profissionais do SUS em Urgências e Emergência.
- EXECUTOR - Hospital Oswaldo Cruz (HAOC)
- OBJETIVO – Capacitar profissionais por meio de educação à distância (EaD) e apoio ao desenvolvimento de polos de capacitação, através de cursos de Suporte Básico de Vida (SBV), Suporte Avançado de Vida (SAV), Regulação Médica das Urgências e Atenção ao Pré-Hospitalar Fixo (APH Fixo).

ATIVIDADE / CURSO:

- Curso Suporte Básico de Vida (SBV):
O curso foi ofertado para Condutores e Técnicos/Auxiliares de Enfermagem do SAMU 192. É composto de 16 módulos com carga horária de 160h teórico-práticas que atendem aos requisitos da Portaria 2.048, de 05 de novembro de 2002.
- Curso Suporte Avançado de Vida (SAV):
O curso foi ofertado para Médicos e Enfermeiros do SAMU 192. É composto por 16 módulos com carga horária de 220h teórico-práticas que atendem aos requisitos da Portaria 2.048, de 05 de novembro de 2002.
- Curso Regulação Médica para Médicos:
O curso foi ofertado para Médicos que atuam no SAMU 192 com carga horária de 30h. O Curso possui o conteúdo baseado nas diretrizes do Manual de Regulação Médica.
- Curso Regulação Médica para TARM e RO:
O curso foi ofertado para técnico auxiliar de regulação médica (TARM) e rádio operador (RO) que atuam no SAMU 192 com carga horária de 30h. O Curso possui o conteúdo baseado nas diretrizes do Manual de Regulação Médica.
- Curso APH Fixo:
O curso está pronto e disponível na plataforma EaD. Ele será disponibilizado para Médicos, Enfermeiros e Técnicos de enfermagem que atuam na UPA. É composto por 3 módulos com uma carga horária de 30h na modalidade auto instrucional.
- NEP:
No ano de 2014 foram disponibilizados 70 kits composto por manequins e recursos áudio visuais para 70 Centrais de Regulação das Urgências com o objetivo de apoiar e implementar as ações de educação dos Núcleos de Educação Permanente (NEP). Na oportunidade da entrega dos kits, foram capacitados profissionais médicos e enfermeiros para manuseio e manutenção dos materiais e equipamentos que compõem o kit de Educação Permanente.
- Protocolos Nacionais de Intervenção para o SAMU 192:
No ano de 2014 iniciou-se a elaboração dos Protocolos de Intervenção de Suporte Básico de Vida e Suporte Avançado de Vida.
Foi composto um Grupo Condutor com objetivo de organizar, planejar e executar oficinas com profissionais médicos, enfermeiros e coordenadores do Serviço Móvel de Urgência (SAMU 192) de várias regiões do país, para discussão e elaboração de protocolos por áreas temáticas.
Foram realizadas 02 Oficinas com o Grupo Condutor e 05 Oficinas com os profissionais de saúde.
Em dezembro de 2014 foi realizado o lançamento dos Protocolos Nacionais de Intervenção para Samu 192, sendo disponibilizados para os serviços 500 exemplares de Suporte Básico de Vida, 500 exemplares de Suporte Avançado de Vida, 1.300 unidades de CDs com arquivo dos dois protocolos, além do link para acesso na página virtual do Ministério da Saúde.

PROFISSIONAIS CAPACITADOS – No triênio de 2012-2014 foram capacitados 7.415 profissionais conforme tabela abaixo.

Tabela XXXIX – Profissionais Capacitados 2012-2014.

<i>Curso</i>	<i>Profissionais Capacitados</i>	<i>2012</i>	<i>2013</i>	<i>2014</i>	<i>Total Triênio</i>
Suporte Básico de Vida (SBV)	Tutores	31	159	257	447
	Condutores	414	195	29	638
	Técnico de enfermagem	560	192	48	800
	Total Anual	974	387	77	1438
Suporte Avançado de Vida (SAV)	Tutores	31	165	299	495
	Médicos	0	0	15	15
	Enfermeiros	0	0	23	23
	Total Anual	31	165	337	533
Regulação Médica das Urgências	Médicos	201	379	1127	1707
	TARM/RO*	0	1007	1892	2899
	Total Anual	201	1386	3019	4606
APH Fixo	Médicos	-	-	116	116
	Enfermeiros	-	-	342	342
	Auxiliar de enfermagem	-	-	96	96
	Técnicos de enfermagem	-	-	234	234
	Total Anual	-	-	788	788
NEP	Médicos	-	-	3	3
	Enfermeiros	-	-	47	47
	Total Anual	-	-	50	50

Fonte: CGFNS/DAHU/SAS/MS, 2014.

*No curso de Regulação Médica os profissionais TARM/RO estão em uma única categoria.

PESPECTIVAS E DESAFIOS:

- Expansão do SAMU 192 e o aprimoramento da qualidade do atendimento, monitoramento e avaliação com destaque para :
- Revisão e republicação da Portaria GM/MS Nº 1010 de 21 de maio de 2012. Aperfeiçoamento e atualização das diretrizes com ênfase nos processos de trabalho e informação
- Continuidade da reposição de frota e envio de RT para manutenção de 100% do funcionamento do SAMU 192 no território nacional;
- Realização do Congresso Brasileiro do SAMU 192 em comemoração e avaliação dos 10 anos do programa;
- Continuidade das qualificações;
- Habilitar veículos não habilitados;
- Implantação do e-SUS SAMU nas CRU propiciando um aprimoramento dos sistema atual e avaliação da modalidade de atenção. Nossa atual estratégia consiste em instalar imediatamente a

versão 1.1 do e-SUS SAMU nas localidades que necessitam urgentemente do serviço e paralelamente avançar no desenvolvimento da versão 2.0.

- Monitoramento e avaliação da produção do SAMU 192 por meio do SIA/SUS.

Quadro CXLIV - Identificação da Ação 20QI - Implantação e Manutenção da Força Nacional de Saúde

Identificação da Ação						
Código	Tipo: Atividade					
Título	20QI - Implantação e Manutenção da Força Nacional de Saúde					
Iniciativa	Implantação e manutenção da Força Nacional de Saúde					
Objetivo	Código: 0717 - Aprimorar a rede de urgência e emergência, com expansão e adequação de UPAs, SAMU, PS e centrais de regulação, articulando-a com as outras redes de atenção.					
Programa	Código: 2015 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS) Tipo: Temático					
Unidade Orçamentária	36901 - Fundo Nacional de Saúde					
Ação Prioritária	() Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
8.800.000	6.160.000	358.642	258.379	258.379	-	100.263
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Equipe instituída			Unidade	100		195
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
1.184.599	979.397	186.789				

Em 2014, a Ação 20QI - Implantação e Manutenção da Força Nacional de Saúde, teve uma dotação final de R\$6.160.000,00, cuja despesa empenhada foi de R\$ 358.642,00, representando 5,82% do total disponibilizado. A meta física programada para o ano foi superada em 95,00%.

Cabe considerar, que em 2014, foram capacitados 1.950 profissionais voluntários. A cada dez profissionais capacitados, considera-se alcançada a capacidade de convocação de 1 equipe da FN-SUS em caso de acionamento por emergências de saúde pública. Assim, em 2014 foram instituídas 195 equipes da Força Nacional do SUS (FN-SUS). Além disso, as equipes são formadas por profissionais voluntários, individualmente inscritos no cadastro nacional da FN-SUS, com composição multidisciplinar, para atuação em desastres naturais, surtos epidemiológicos e desassistência.

Destaca-se que, tanto para a formação quanto para as capacitações das equipes são utilizados recursos previstos nesta Ação Orçamentária da SAS, como de outras Secretarias do Ministério da Saúde (SVS por exemplo) que atuam em parceria na execução financeira de emergências de saúde pública e preparação e resposta em eventos de massa.”

A execução orçamentária e financeira em 2014 foi aquém do previsto no planejamento da FN-SUS. Entretanto a execução orçamentária e financeira não consegue dimensionar adequadamente os resultados obtidos pela FN-SUS em 2014. Parte pela característica intrínseca de imprevisibilidade de atuação inerente ao trabalho com emergências de saúde pública, parte por dificuldades técnico operacionais na conclusão de processos ainda em 2014 que resultariam em maiores investimentos e aquisições para o fortalecimento da resposta da FN-SUS.

Além disso, as capacitações realizadas pela FN-SUS nem sempre são executadas na ação 20QI, por serem realizadas em parceria com outras secretarias, como a Secretaria de Vigilância em Saúde, ou instituições, como a ANVISA, o que dificulta o dimensionamento de gastos com essas ações. Por ser um programa novo, iniciado em 2012, acredita-se que os resultados alcançados poderão ser aprofundados e ampliados, à medida que a CGFNS e a FN-SUS forem alcançando patamares maiores de estruturação, qualificando seus processos de avaliação e monitoramento.

A Força Nacional do Sistema Único de Saúde (FN-SUS) foi criada por meio do Decreto Presidencial Nº 7.616, de 17 de novembro de 2011 e regulamentada no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) através da Portaria Ministerial GM/MS Nº 2.952, de 14 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN. Atua em emergências de saúde pública, em situações epidemiológicas, decorrentes de desastres ou de desassistência. Além disso, também atua em tragédias e eventos de massa de importância nacional.

Atualmente a FN-SUS conta com profissionais voluntários para equipes de resposta rápida (ERR) em todo o Brasil, para apoio a estados e municípios nas emergências de saúde pública, além de equipamentos e mobiliários para configuração de Postos de Atendimento Avançado (PAA). Em 2014, foram constituídos 9 módulos, com a capacidade de montagem para atender a dois eventos simultâneos, dependendo da necessidade da emergência de saúde pública.

Em situações de desastres naturais, a FN-SUS pode atuar em cooperação com o Ministério da Integração Nacional e com o Ministério da Defesa, por intermédio do protocolo de atuação conjunta. A FN-SUS também pode realizar ações conforme os Acordos de Cooperação Técnica, firmados para apoio logístico em emergências específicas, tanto com estes Ministérios, como com entes federados (Estados, municípios e DF).

A previsão orçamentária da FN-SUS leva em consideração tanto as ações estruturantes (investimentos e aquisições de equipamentos), quanto as necessárias ao desenvolvimento de suas ações (capacitações, custeio, diárias e passagens). Entretanto, a característica do seu acionamento, que pode ocorrer a qualquer momento, demanda uma preparação e estruturação da FN-SUS para atuação em eventos cuja magnitude e dimensão de recursos empregados possuem um grau inerente de imprevisibilidade. Essa imprevisibilidade de eventos também influencia na sua execução orçamentária e financeira, planejada considerando vários cenários possíveis de emergências em saúde pública, que nem sempre configuram acionamentos.

Ações realizadas em 2014:

Compra de equipamentos e Mobiliários:

Em 2014, foram finalizados dois processos licitatórios, com objetivo de aquisição de equipamentos e mobiliários para o PAA (Posto de Atendimento Avançado), com a aquisição e/ou empenho dos itens abaixo descritos. Outros processos licitatórios ainda estão em andamento, vinculados a termos de referência da CGUE e da UBS, razão pela qual não foram adquiridos todos os itens e quantitativos inicialmente previstos. Isso também refletiu na execução orçamentária e financeira em 2014, uma vez que alguns processos licitatórios não foram finalizados em tempo de execução em 2014 ou tiveram itens fracassados.

Quadro CXLV - Relação dos equipamentos e mobiliários

ITEM	SITUAÇÃO	Valor do empenho
Aspirador Portátil	06 unidades adquiridas e entregues	R\$ 2.350 valor unitário R\$ 14.100,00 empenhos
Cardioversor/monitor cardíaco	01 unidade adquirida e entregue	Sem empenho – remanejamento SAMU 192
Carro de Emergência	02 unidades adquiridas e entregues Empenhado mais 02 unidades	R\$ 1.931,00 preço unitário 3.862,00 empenhos

Esfigmomanômetro Adulto	06 unidades adquiridas e entregues	R\$ 88,80 valor unitário 532,80 empenhos
Esfigmomanômetro Infantil.	Entregue 02 unidades e solicitamos novo pedido para execução mais 02 unidades	R\$ 55,90 valor unitário R\$ 111,80 empenhos
Estetoscópio	06 unidades adquiridas e entregues	R\$ 45,00 valor unitário R\$ 270,00 empenhos
Laringoscópio adulto	03 unidades adquiridas e entregues	R\$ 495,00 valor unitário R\$1485,00 empenhos
Laringoscópio infantil	02 unidades adquiridas e entregues	R\$ 753,00 valor unitário R\$1.506,00 empenhos
Maca de Emergência – padiola	14 unidades adquiridas e entregues	R\$ 899,45 valor unitário R\$ 12.592,30 empenhos
Monitor Multiparâmetro com Capnografia	02 unidades adquiridas e entregues	R\$ 14.495,00 valor unitário R\$ 28.990 empenhos
Ventilador Pulmonar de Transporte Adulto /Pediátrico/ Neonatal	03 unidades adquiridas e entregues	R\$ 29.350,00 valor unitário R\$88.050,00 empenhos
Detector Fetal	06 unidades adquiridas e entregues	Sem empenho – remanejamento SAMU 192
Oxímetro Portátil	04 unidades adquiridas e entregues	Sem empenho – remanejamento SAMU 192
Mesa Auxiliar	Reabertura dos pregões em andamento, para análise das propostas das empresas remanescentes.	Aguardando finalização para aquisição
Suporte de Soro com Rodízios	Reabertura dos pregões em andamento, para análise das propostas das empresas remanescentes.	Aguardando finalização para aquisição
Banco giratório	04 unidades adquiridas e entregues Empenhado mais 04 unidades.	R\$ 170,30 valor unitário R\$1.362,40 empenhos
Carro maca hospitalar com grades	04 unidades adquiridas e entregues Empenhado mais 10 unidades.	R\$ 1.574,00 valor unitário R\$ 22.036,00 empenhos
Mesa de Mayo	05 unidades	R\$ 341,00 valor unitário R\$ 1.705,00 empenhos
Carro de Emergência	03 unidades adquiridas e entregues Empenhado mais 02 unidades	R\$ 1.931,00 valor unitário R\$ 5.793,00 empenhos
Maca de Transporte Inflável	15 unidades	Sem empenho – remanejamento SAMU 192
Cadeira de rodas Obeso	01 unidade	Sem empenho - doação
Cadeira de Rodas Adulto	01 unidade	Sem empenho - doação
Valor total de empenhos de equipamentos e mobiliários em 2014		R\$ 182.396,30

Capacitações:

A FN-SUS em 2014 capacitou 1.950 voluntários do SUS, essa iniciativa fortaleceu os recursos humanos de todos os Estados da federação, para atuar em situações de emergência de saúde pública; em temas como resposta a eventos Químicos, Biológicos, Radiológicos e Nucleares (QBRN); em atendimento de Acidentes com Múltiplas Vítimas, em Missão Exploratória e Construção de Planos Hospitalares, conforme quadro abaixo.

Quadro CXLVI – Capacitações para atuar em situações de emergência de saúde pública

CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO DO CURSO	NÚMERO DE PROFISSIONAIS CAPACITADOS	OBSERVAÇÕES
Cursos QBRN em todas as cidades-sede de Copa	40h	Fevereiro a Abril de 2014	1200	100 profissionais por cidade-sede de Copa, em parceria com ANVISA e SVS.
Workshop Planos Hospitalares	20h	Março a Abril de 2014	600	Realizado em Porto Alegre, Cuiabá, Fortaleza, Natal, São Paulo e Salvador. Cem (100) profissionais por cidade-sede. Planos de emergência e contingência para hospitais de referência das cidades-sede. Realizado por cooperação internacional com a

				Alemanha (GIZ/Engagement Global) e executado através de apoio do Hospital Sírio-Libanês.
Curso HAZMAT - EUA e HCOR	16 h	Dezembro de 2014	150	Duas turmas de 75 pessoas, para médicos e enfermeiros. Capacitação para atendimento à intoxicações por produtos perigosos. Realizado através de cooperação com o HCOR.
TOTAL GERAL DE VOLUNTÁRIOS CAPACITADOS EM 2014			1950	

Além das capacitações acima, é importante destacar que em 2014 foi encerrado o Curso de especialização de Gestão de Emergência em Saúde Pública, realizado pelo Hospital Sírio-Libanês, que não foi incluído na meta de 2014 por ter sido contabilizado em 2013. Os técnicos da FN-SUS da CGFNS também contribuíram nos cursos realizados pelos estados e municípios, por meio do apoio técnico para profissionais do SAMU 192 de nível médio, durante o Congresso Nacional do SAMU, conforme quadro abaixo.

Quadro CXLVII – Voluntários capacitados para especialização de Gestão de Emergência em Saúde Pública

CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO DO CURSO	NÚMERO DE PROFISSIONAIS CAPACITADOS	OBSERVAÇÕES
Curso de acidentes com múltiplas vítimas para téc. de enfermagem e condutores de veículos	12h	29 e 30 de julho de 2014	200	Curso para Técnicos de Enfermagem e Condutores de veículo de urgência, durante o Congresso Nacional do SAMU 192
Workshop para atendimento a AMV (SES MT e SMS Cuiabá)	20h	Maio 2014	100	Realizado em parceria com a Secretaria de Estado de Saúde de MT e Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá para profissionais da assistência.
Curso de Resposta QBRN no Paraná	40h	Nov 2014	200	Realizado pela SES Paraná em parceria com a CGFNS, em dois módulos, cada um para 100 pessoas, para profissionais de assistência da Rede de Urgência e Emergência e profissionais da vigilância em Saúde.
Curso HAZMAT - EUA e HCOR	16 h	Dez 2014	150	Duas turmas de 75 pessoas, para médicos e enfermeiros. Capacitação para atendimento à intoxicações por produtos perigosos.
Total Geral de voluntários capacitados em 2014			3.416	– aguardando listas oficiais para fechamento conclusivo 2014

Copa do Mundo

Além das capacitações realizadas no primeiro semestre de 2014 como preparação dos profissionais da Rede de Urgência e Emergência para a Copa do Mundo, a FN-SUS participou ativamente do processo de organização da rede hospitalar e de urgência das 12 (doze) cidades sede da Copa do Mundo FIFA 2014, em ação conjunta com os gestores estaduais e municipais.

Atuou ativamente no apoio à gestão para a construção dos planos de contingência para eventos de massa, preparação dos recursos humanos e ainda na instituição do CIOCS (Centro Integrado de Operações Conjuntas de Saúde), com monitoramento e análise de dados em tempo real durante todo o período dos jogos, incluindo o envio de representantes para os CIOCS regionais das cidades-sede (Oficiais de Ligação – OLIG).

Durante o período da Copa do Mundo FIFA 2014, a FN-SUS manteve 10 equipes de profissionais voluntários de sobreaviso (das Cidades e Estados não sede da Copa do Mundo FIFA 2014),

preparados para atuarem em qualquer situação de urgência, quando expirado a capacidade de resposta local das cidades-sede. Também adquiriu Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para eventos QBRN (Químicos, Biológicos, Radiológicos e Nucleares), distribuídos para o SAMU 192 e os hospitais de referência das cidades-sede. Foram adquiridos para distribuir às cidades-sede e compor o estoque estratégico da FN-SUS, conforme abaixo relacionados:

Quadro CXLVIII – Relação dos Equipamentos de Proteção Individual

ITEM	SITUAÇÃO	Valor do empenho
Máscara contra Gases	20 unidades adquiridas e entregues	R\$ 660,00 valor unitário R\$ 13.200,00 empenhos
Lona	400 unidades adquiridas e entregues	R\$ 156,90 valor unitário R\$ 62.760,00 empenhos
Respirador facial PFF	600 unidades adquiridas e entregues	R\$ 2,80 preço unitário R\$ 1.680,00 empenhos
Fita adesiva polietileno	200 unidades adquiridas e entregues	R\$ 28,89 valor unitário R\$ 5.778,00 empenhos
Sobrebota	600 unidades (par) adquiridas e entregues	R\$ 7,07 valor unitário R\$ 4.242 empenhos
Vestuário de Proteção 100% Polietileno	600 unidades adquiridas e entregues	R\$ 18,90 valor unitário R\$ 11.340,00 empenhos
Valor total de EPI QBRN adquiridos em 2014		R\$ 86.460,00

Ebola

Em 2014, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou Emergência em Saúde Pública de importância internacional a atual epidemia ocasionada pelo vírus Ebola, no continente africano, mais especificamente nos Países: Libéria, Guiné e Serra Leoa. Considerando as orientações da OMS, o Governo Brasileiro, por intermédio do Ministério da Saúde, adotou medidas preventivas de preparação para uma possível suspeita da doença em território nacional, advinda de pessoas, com sintomatologia, procedentes dos países com surto de Ebola.

A CGFNS participou do COES – Centro de Operações em Emergência de Saúde Pública, composto pelas secretarias do Ministério da Saúde (SAS, SVS e SE), juntamente com a ANVISA. O COES monitorou a epidemia e preparou a resposta do setor saúde, em cooperação com Estados e Municípios. Dentre as medidas, foi firmado Acordo de Cooperação com Ministério da Defesa para garantir transporte aeromédico de casos suspeitos no país para o Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas, centro especializado de assistência aos pacientes com suspeita de contaminação pelo vírus Ebola, no Rio de Janeiro-RJ, e referência nacional.

A FN-SUS, também, iniciou processos de aquisição da cápsula de transporte para remoção de paciente infectado e de EPIs, uma vez que a reserva estratégica de EPI adquirida para preparação da Rede de Urgência das cidades-sede da Copa do Mundo não foi suficiente para a demanda de apoio aos Estados e Municípios. O processo de aquisição de EPIs não foi finalizado a tempo para empenho em 2014, e o da cápsula de transporte foi realizado, conforme quadro a seguir.

ITEM	SITUAÇÃO	Valor do empenho
Câmara de isolamento para paciente infectado	04 unidades adquiridas e entregues em janeiro de 2015	R\$ 78.729,00

Missões 2014

Em 2014, a FN-SUS teve um número menor de acionamentos em relação aos anos anteriores. A redução de acionamentos teve relação com a queda da demanda de missões envolvendo

desastres naturais com a participação de profissionais. Contudo, houve poucas enchentes de grande magnitude, que normalmente extrapolam a capacidade de resposta local e geram demandas à CGFNS.

Apesar disso, foram realizadas missões de apoio em dois eventos até então inusitados no histórico de missões da FN-SUS: o aparecimento de índios isolados no Acre, que gerou uma força tarefa entre SESAI/MS e FUNAI, com apoio técnico da FN-SUS na organização das ações de saúde no Acre; e o primeiro caso suspeito de DVE (Doença pelo Vírus Ebola) no Brasil, com a remoção do paciente suspeito de Cascavel/PR para o Rio de Janeiro/RJ, com apoio logístico do Ministério da Defesa e em ação integrada entre SAS, SVS, SE, ANVISA por meio do COES.

6.2.2.4 OBJETIVO: Fortalecer a rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de Crack e outras drogas [Cód. 0718]

A Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) busca a criação, ampliação do acesso, qualificação do tratamento e articulação de pontos de atenção à saúde, qualificando o cuidado por meio do acolhimento, do acompanhamento contínuo, da vinculação aos pontos de atenção e da atenção às urgências para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas e aos seus familiares no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. Tem como estratégias a oferta de cuidados básicos em saúde mental e a ampliação de ações de prevenção, redução de danos e promoção da saúde, além de campanhas de prevenção da dependência ao álcool e outras drogas.

Possui como componentes a Atenção Básica em Saúde, Equipes de Consultório na Rua (equipes da atenção básica para populações em situações específicas), Centros de Convivência, Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) de vários portes, Unidade de Acolhimento Adulto (UAa) e Unidade de Acolhimento Infanto-juvenil (Uai), Serviços de Atenção em Regime Residencial e a Atenção Hospitalar, com leitos de saúde mental em enfermarias de hospitais gerais.

Em 2012, foi lançado o Programa *Crack: é possível vencer*, uma iniciativa conjunta de diversos Ministérios, com três eixos de ação. O Ministério da Saúde participa do eixo Cuidado, por meio de alguns pontos de atenção da RAPS – CAPS AD III, UA, Consultório na Rua e Leitos de Saúde Mental.

6.2.2.4.1 REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Dando continuidade a Política de Saúde Mental, Álcool e outras drogas do SUS, baseada nas diretrizes da Reforma Psiquiátrica brasileira, em 2014 mais estratégias foram estabelecidas para promoção de ampliação do acesso aos serviços e melhoria da qualidade dos cuidados de saúde mental. A Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), instituída por meio da Portaria GM nº 3088/2011 propõe a implantação de uma rede de serviços aos usuários, que promova uma maior integração social e fortaleça a autonomia, o protagonismo e a participação social. A estruturação de seus sete componentes é:

- I. Atenção Básica:** Unidades Básicas de Saúde, NASF e Consultórios na Rua;
- II. Atenção Psicossocial Especializada:** Centros de Atenção Psicossocial;
- III. Atenção de Urgência e Emergência:** SAMU 192, Sala de Estabilização, UPA 24 horas, Portas Hospitalares;
- IV. Atenção Residencial de Caráter Transitório:** Serviços de Atenção em Regime Residencial;
- V. Atenção Hospitalar:** Leitos de Saúde Mental em Hospitais Gerais;
- VI. Estratégias de Desinstitucionalização:** Serviços Residenciais Terapêuticos;
- VII. Reabilitação Psicossocial.**

O ano de 2014 finalizou com a publicação de cinco Planos de Ação da RAPS (PAR). Com estes planos, objetiva-se responder às necessidades dos territórios nos Estados. As ações dos PARs compreendem a ampliação do número de estabelecimentos de Saúde Mental para o cuidado às pessoas com transtornos mentais, bem como aquelas com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas. A pactuação dos serviços dos PARs é feita de forma regional e descentralizada, considerando a capacidade técnica, financeira e operacional de cada município, de forma a apontar o compromisso da qualificação e modelagem da rede direcionada por decisões em espaços coletivos, como Grupo Condutor da RAPS Estadual e Regional, nas CIRs e CIB. Os PARs publicados até o final de 2014 foram:

- a. Maranhão (Portaria 158, de 5 de março de 2014);
- b. Sergipe (Portaria 159, de 5 de março de 2014);
- c. Rio de Janeiro (Portaria 222, de 25 de março de 2014);
- d. Espírito Santo (Portaria 223, de 25 de março de 2014);
- e. Roraima (Portaria 352, de 5 de maio de 2014).

A Área Técnica Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas do Ministério da Saúde, apoia a implantação dos componentes da RAPS junto aos estados e municípios por meio da divisão de assessoria técnica por estado. Além disso, a atuação do MS com as suas mais diversas interfaces promoveu a expansão das políticas e ações conjuntas.

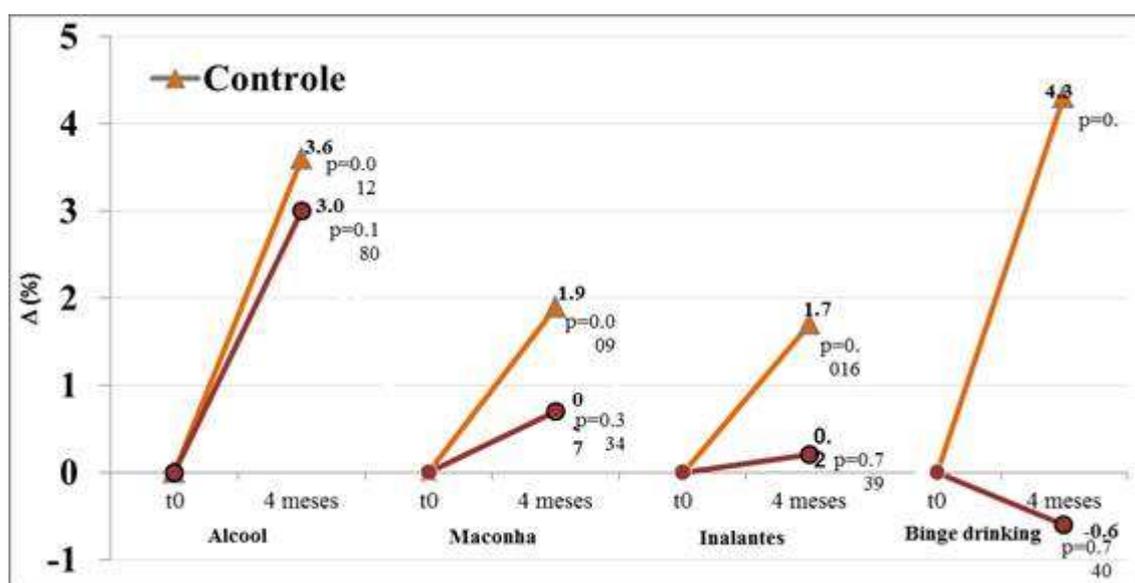
Para potencializar estratégias de prevenção vinculadas ao Eixo Prevenção do Programa “Crack é possível vencer”, o Ministério da Saúde em parceria com o UNODC – Escritório das Nações Unidas sobre Drogas consolidou ações preventivas e de promoção da saúde para crianças e jovens em idade escolar (6-14 anos) e famílias que tenham filhos entre 10-14 anos. Foram escolhidos três programas de prevenção ao uso e abuso de álcool, tabaco, crack e outras drogas com evidências comprovado internacionalmente que foram adaptados resultando em versões nacionais: Jogo Elos (crianças de 6 a 10 anos em escolas públicas), #Tamojunto (adolescentes de 13 e 14 anos em escolas públicas) e Fortalecendo famílias (famílias e adolescentes de 10 a 14 anos em equipamentos da assistência social).

Esses programas de prevenção foram testados, em caráter piloto, ao longo dos anos de 2013 e 2014 em cidades das cinco regiões do Brasil e foram estabelecidas parcerias nas esferas federais, estaduais e municipais com Saúde, Educação, Justiça e Assistência Social.

As atividades foram desenvolvidas em cooperação com os parceiros internacionais – desenvolvedores e idealizadores dos programas com experiência na implementação e avaliação, e universidades avaliadoras nacionais (UNIFESP, UFSC e UNB) que realizaram estudos avaliativos e conduziram pesquisas quase-experimentais e experimentais que demonstraram nos resultados que investir em iniciativas territoriais poderá impedir, adiar ou reduzir o uso de álcool, crack e outras drogas.

Resultado do estudo quase-experimental programa #Tamojunto:

Gráfico L - Diferença relativa ($\Delta\%$) na prevalência de uso no ano de drogas (comparação entre o tempo inicial e final) por adolescentes de 13 a 15 anos (DENTRO DOS GRUPOS)



Fonte: Coordenação Geral de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas (CGMAD)/DAET/SAS

Resultados do alcance nacional dos programas de prevenção:

Tabela XL - Programa Jogo Elos

DADOS JOGO ELOS	2013	2014
CIDADES	Florianópolis (SC)	Florianópolis (SC)
	Tubarão (SC)	Tubarão (SC)
	São Paulo (SP)	São Paulo (SP)
	São Bernardo do Campo (SP)	São Bernardo do Campo (SP)
		Taboão da Serra (SP)
		Curitiba (PR)
		Fortaleza (CE)
		João Pessoa (PB)
PROFESSORES FORMADOS	19	85
EDUCANDOS PARTICIPANTES	824	1875

Fonte: Coordenação Geral de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas (CGMAD)/DAET/SAS

Tabela XLI - Programa #Tamojunto

DADOS #tamojunto	2013	2014
CIDADES	Florianópolis (SC)	Florianópolis (SC)
	São Paulo (SP)	Tubarão (SC)
	São Bernardo do Campo (SP)	São Paulo (SP)
		São Bernardo do Campo (SP)
		Taboão da Serra (SP)
		Curitiba (PR)
		Fortaleza (CE)
		João Pessoa (PB)
		Curitiba (PR)
		Brasília (DF)
		Rio Branco (AC)
	Cruzeiro do Sul /Rodrigues Alves (AC)	
PROFESSORES FORMADOS	40	556
EDUCANDOS PARTICIPANTES	2161	12834

Fonte: Coordenação Geral de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas (CGMAD)/DAET/SAS

Tabela XLII - Programa Fortalecendo Famílias

DADOS PFF	2013	2014
CIDADES	Brasília (DF)	Brasília (DF)
		Florianópolis (SC)
		São Paulo (SP)
		Fortaleza (CE)
		Brasília (DF)
		Rio Branco (AC)
		Cruzeiro do Sul (AC)
		Mancio Lima (AC)
		Rodrigues Alves (AC)
PROFISSIONAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL FORMADOS	24	263
FAMÍLIAS PARTICIPANTES	104	142

Fonte: Coordenação Geral de Saúde

PRINCIPAIS RESULTADOS, DESAFIOS E ESTRATÉGIAS DE SUPERAÇÃO

De janeiro a dezembro de 2014, foram desenvolvidas diversas atividades com resultados significativos para a Política de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas. Dentre estas atividades, destacam-se:

I. Atenção Básica: Unidades Básicas de Saúde e Consultórios na Rua

Em 2014, a área técnica atuou em ações de transição de Consultórios de Rua (CdeR) para Consultório na Rua (CnaR), em conjunto com o Departamento de Atenção Básica. Alcançou-se a marca 133 CnaR ao final do ano. A meta de implantação do Programa Crack foi repactuada para 179 equipes até dezembro de 2014, o que significa 74,3% da meta alcançada.

Além disso, o Ministério da Saúde, em parceria com a Fundação Oswaldo Cruz, o Grupo Hospitalar Conceição e a Rede de Escolas Técnicas do SUS (RET-SUS) ofereceu no período de 2013 a 2014, o curso de Formação em Saúde Mental, com ênfase em crack, álcool e outras drogas denominado “Caminhos do Cuidado”, para Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Auxiliares e Técnicos de Enfermagem em todo o território nacional. Foi ofertada capacitação para a totalidade dos cerca de 295.000 ACS no Brasil, e ao final do ano, alcançou-se 78% da meta. A CGMAD atuou em capacitações para tutores e orientadores, sendo 13 participações nas 15 capacitações realizadas ao longo do ano.

II. Atenção Psicossocial Especializada: Centros de Atenção Psicossocial

A rede de Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) aumentou em 2014. Em 2013, havia 2062 CAPS habilitados pelo Ministério da Saúde. Ao final de 2014, totalizou-se 2209 CAPS habilitados, indicando fortalecimento do modelo de atenção aos usuários. É possível notar que a expansão dos CAPS do tipo I, II, i e ad, que apresentam um crescimento em ritmo mais acelerado. Os CAPS do tipo III e o tipo CAPSad III, por serem serviços de maior complexidade, de funcionamento 24h, não crescem ao mesmo ritmo dos demais; contudo, apresentaram expansão substancial ao longo do ano.

Tabela XLIII - Número de CAPS por ano e por tipo de 2002 a 2014 (Brasil)

Ano	CAPS I	CAPS II	CAPS III	CAPSi	CAPSad	CAPSad III	Total
2002	145	186	19	32	42	-	424
2003	173	209	24	37	57	-	500
2004	217	237	29	44	78	-	605
2005	279	269	32	56	102	-	738
2006	437	322	38	75	138	-	1010
2007	526	346	39	84	160	-	1155
2008	618	382	39	101	186	-	1326
2009	686	400	46	112	223	-	1467
2010	761	418	55	128	258	-	1620
2011	822	431	63	149	272	5	1742
2012	907	464	72	174	293	27	1937
2013	978	471	78	187	301	47	2062
2014	1069	476	85	201	309	69	2209

Fonte: Coordenação Geral de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas (CGMAD)/DAET/SAS

Além disso, foram realizados encontros com Universidades participantes do Avaliar CAPS, para acompanhamento do andamento da avaliação de serviços nos territórios a partir de relatórios que retratam a qualidade dos serviços na região Sul e parte do Nordeste. Apresentaram relatórios as pesquisas da Região Sul (UFPel) e Nordeste II (UFBA).

III. Atenção de Urgência e Emergência: SAMU 192, Sala de Estabilização, UPA 24 horas, Portas Hospitalares

Em 2014, as principais atividades desenvolvidas nesse âmbito foram a realização de videoconferência com gestores para esclarecimentos sobre funcionamento dos leitos de saúde mental em Hospital Geral, análise dos pedidos de incentivo e habilitação dos leitos de saúde mental, monitoramento das taxas de ocupação/média de permanência destes leitos e produção de notas técnicas. Também foi finalizada a elaboração e publicação dos protocolos clínicos/saúde mental para atendimento do suporte básico e avançado em parceria com o SAMU em dezembro de 2014.

IV. Atenção Residencial de Caráter Transitório: Serviços de Atenção em Regime Residencial

Composto por dois pontos de atenção as Unidades de Acolhimento (adulto e infanto-juvenil) e Serviços de Atenção em Regime Residencial (Comunidades Terapêuticas - CT), em 2014 foi finalizada a prestação de contas dos Editais de 2010 (CTs e Casas de Acolhimento Transitório - CAT).

A rede de UAs aumentou. Em 2013, havia 14 unidades habilitadas, recebendo custeio do Ministério da Saúde. Ao final de 2014, mais vinte unidades também foram habilitadas. Além destas UAs, outras unidades estavam em funcionamento, ainda sem estarem habilitadas, especialmente as CATs. Portanto, entre UAs e CATs, havia 61 unidades em funcionamento. Estes serviços concentram-se principalmente em São Paulo, Ceará e Minas Gerais. Estes estados, em especial São Paulo e Minas Gerais, também concentram o maior quantitativo de CAPS, que é o serviço de referência para as UAs e CATs.

V. Atenção Hospitalar: Leitos de Saúde Mental em Hospitais Gerais

Os leitos de saúde mental em hospitais gerais são destinados a atender pessoas com transtornos mentais e usuárias de drogas, com previsão de curtas internações e durante períodos de crise.

Houve aumento do quantitativo de leitos habilitados pelo MS. De 713 em 2013, houve aumento para 858 ao final de 2014. A maior parte deles se localiza no Sul e Sudeste, respectivamente.

VI. Estratégias de Desinstitucionalização: Serviços Residenciais Terapêuticos

Os Serviços Residenciais Terapêuticos – SRTs são moradias ou casas destinadas a cuidar dos portadores de transtornos mentais, egressos de internações psiquiátricas de longa permanência e que não possuam suporte social e laços familiares. Houve ligeiro crescimento da quantidade de SRTs habilitados. Em 2013, havia 267 residências, aumentando para 289 ao final de 2014. Além disso, foram incentivadas 43 SRT.

Em 29 de dezembro de 2014 foi publicada a Portaria que institui o Programa de Desinstitucionalização (Portaria nº 2.840 de 29 de dezembro de 2014), compondo ainda sobre as Equipes de Desinstitucionalização e o respectivo incentivo financeiro de custeio para ampliar, de forma sustentável, as Estratégias de Desinstitucionalização.—Compondo ainda as estratégias de desinstitucionalização, em 2014 foi divulgado o Programa Nacional de Avaliação dos Serviços Hospitalares – PNASH, no qual 02 Hospitais Psiquiátricos – HP foram indicados para descredenciamento, 41 HP indicados para Revistoria e 99 HP aprovados.

Importante destacar a progressiva redução do número de Leitos em HP. A redução do número de leitos psiquiátricos e a implantação de serviços territoriais, comunitários e substitutivos colaboram para o avanço da RAPS. 2.260 leitos em HP foram fechados em 2014.

VII. Reabilitação Psicossocial

O componente da reabilitação psicossocial é compreendido como um conjunto de ações que buscam o fortalecimento, a inclusão e o exercício de direitos de cidadania de usuários e familiares da RAPS, mediante a criação e o desenvolvimento de iniciativas articuladas com os recursos do território nos campos do trabalho/economia solidária, da habitação, da educação, da cultura e dos direitos humanos. Busca a produção de novas possibilidades para projetos de vida de usuários e familiares através de dispositivos de reabilitação psicossociais instituídos por portaria como as iniciativas de geração de trabalho e renda, os empreendimentos econômicos solidários e as cooperativas sociais.

Em 2014 foi realizada a gestão de implementação dos projetos selecionados na Chamada de Projetos de Reabilitação Psicossocial: trabalho, cultura e inclusão social na RAPS (PT 132/2012) de 2013, além da participação no Programa Nacional de Apoio ao Associativismo e ao Cooperativismo Social (PRONACOOP SOCIAL), Brasil-Próximo (eixo cooperativismo social) e Programa Nacional de Incubadoras Tecnológicas de Cooperativas e Empreendimentos Solidários (PRONINC).

VIII. Outras ações com temas transversais

Além dos componentes acima citados, outros temas transversais são acompanhados pela CGMAD:

- i) **Álcool e Outras Drogas– AD:** no tema de álcool e outras drogas, foram desenvolvidas ações de fortalecimento da política de álcool, crack e outras drogas, além de referências técnicas para o atendimento dos usuários de crack, álcool e outras drogas. Em 2014, as ações estratégicas foram: construção e deliberação de diretrizes da Política de Álcool e Outras Drogas via assento no Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas (CONAD), representando o MS; construção do material para a Linha de álcool e outras drogas no Projeto Percursos Formativos na RAPS.
- ii) **Formação e Educação Permanente:** no ano de 2014, a CGMAD trabalhou no sentido de implementar ações de formação e educação permanente com intuito de qualificar a RAPS. Trabalhou-se especificamente dentro de 02 eixos que estruturaram as ações no decorrer do ano: ações de Educação Permanente - Percursos Formativos na RAPS e ações de capacitação. O Projeto de Percursos Formativos na RAPS foi lançado por meio de uma chamada pública para seleção de projetos em seis linhas de ação: álcool e outras drogas; atenção básica; reabilitação; desinstitucionalização; crise; e infância e adolescência, em novembro de 2013, contemplando apoio financeiro a municípios que desenvolvam projetos de educação permanente para profissionais (incluindo os de nível médio) dos pontos de atenção da RAPS, no âmbito específico da troca de experiência entre profissionais (intercâmbio entre experiências) e supervisão de rede; ao final de 2014, 600 profissionais realizaram intercâmbio e 03 oficinas de integração foram feitas com a participação de 150 profissionais. Já as ações de capacitação junto a SGTES envolveram 03 cursos: *Curso de atualização em crise e urgência em saúde mental* (voltado a profissionais de CAPS III, CAPS II, CAPS AD III, Leitos de Saúde Mental em Hospitais Gerais, em sua 1ª edição contou com 700 alunos matriculados; *Curso de atualização em Saúde Mental Infante Juvenil* (voltado a profissionais de CAPS i e CAPS I, em sua 1ª edição contou com 500 alunos matriculados e *Curso de atualização Álcool e outras Drogas - da coerção a coesão* (voltado a profissionais de CAPS I, CAPS AD e CAPS AD III, em sua 1ª edição contou com 800 alunos matriculados.

- iii) **Infância e Adolescência:** em 2014, foram desenvolvidas ações de articulação com outras áreas e fortalecimento do tema, como realização de grupos de trabalho sobre internalização da convenção 182 OIT, sobre enfrentamento a práticas de transinstitucionalização, sobre criança e adolescente em situação de rua e sobre maternidades, referentes aos direitos das mulheres, mães e seus filhos recém nascidos. Também houve o lançamento do Edital Viva Jovem 2 em parceria com o MJ, no qual 40 projetos foram selecionados, e uma pesquisa sobre medicalização nas Unidades do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). Além disso, foi lançada a publicação do documento “*Atenção Psicossocial a Crianças e Adolescentes no SUS: Tecendo Redes para Garantir Direitos*”, em parceria com o Conselho Nacional do Ministério Público.
- iv) **Populações Tradicionais:** no tema de Populações Tradicionais, as ações de 2014 foram direcionadas a dois objetivos gerais. O primeiro deles foi o reconhecimento da importância do protagonismo indígena e dos sistemas de conhecimento e práticas de saúde indígena, no campo da saúde mental. O segundo objetivo foi promover a maior articulação com a área de saúde mental da Secretaria Especial de Saúde Indígena - SESAI para garantir a atenção psicossocial a toda população indígena do Brasil, aproximando as ações dos 34 DSEI- Distritos de Saúde Especial Indígenas da Política Nacional de Saúde Mental.
- v) **Parcerias Internacionais:** considerando que a Política Nacional de Saúde Mental tem obtido um significativo reconhecimento internacional que se expressa tanto pela referência à Reforma Psiquiátrica brasileira em documentos de organismos internacionais, como pela crescente demanda de Cooperação Técnica com o Brasil nessa área (Angola, Bolívia, Colômbia, Costa do Marfim, Costa Rica, Cuba, Honduras, Peru, Uruguai) e pelo grande número de convites para compartilhamento da experiência brasileira em eventos internacionais, o ano de 2014 foi marcado por diversas ações que priorizam esse tema na agenda de cooperação internacional. Foram elas: a) Revisão dos instrumentos do QualityRights, uma estratégia de avaliação, desenvolvida pela Organização Mundial de Saúde (OMS), que se baseia na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD) para avaliar a qualidade e promover os direitos humanos nos serviços de saúde mental; b) Participação em projeto de cooperação técnica Brasil-Honduras para implantação de projeto de mudança do modelo da saúde mental; c) Apoio à elaboração do Projeto de Cooperação Tripartite Brasil- Cuba - Haiti (Sistema de Saúde Mental do Haiti); d) Participação em reuniões de Comistas (Brasil-Bolívia, Brasil-Peru); e) Cooperação técnica com Cuba; f) Resposta a relatórios e indicadores internacionais (Atlas de Saúde Mental da OMS, Atlas Substance Use OMS, AnnualReportQuestionnaire - UNODC, OMS - UnrecordedAlcoholConsumptionQuestionnaire, OMS - mortalidade atribuível ao álcool, Protocolo de São Salvador, OMS Saúde Mental).

Para os temas citados, algumas questões foram centrais enquanto desafios, e a CGMAD determinou algumas estratégias de superação para respondê-los. Destacamos:

a) *Articulação.* Os temas da CGMAD são trabalhados de forma transversal, ou seja, em conjunto com áreas ou setores, e os cronogramas para agendas conjuntas nem sempre são alinhados. Desta forma, para que a articulação intersetorial aconteça com mais efetividade, faz-se necessário um maior investimento na priorização e pactuação das ações com os parceiros, bem como o estabelecimento de metas claras e determinação de prazos para as ações.

b) *Alinhamento.* Muito próxima das questões de articulação, a divergência no alinhamento entre os pares foi mais no âmbito das evidências, diretrizes e consensos entre os grupos. Como estratégia de superação, é necessária a promoção da aproximação com atores envolvidos através de reuniões, oficinas, etc.

c) *Burocracia*. Os prazos e normas institucionais do Ministério da Saúde, nem sempre são coesos com os prazos e normas dos Estados e Municípios, criando dificuldades de execução de seus projetos. As tramitações internas acabam resultando na demora na execução dos pedidos de incentivos e habilitações dos serviços da RAPS. Para melhorar estes processos, busca-se a negociação de prazos e qualificação do acompanhamento dos projetos.

d) *Questões jurídicas, orçamentárias e políticas*. Os entraves desta ordem vão desde a limitação financeira orçamentária para realização de atividades tanto internas quanto externas, como capacitações e visitas técnicas, a impedimentos legais de execução, bem como cenários políticos desfavoráveis a expansão da RAPS.

ACÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ENVOLVIDAS

Quadro CXLIX - Identificação da ação: 20AI - Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)

Identificação da Ação						
Código	Tipo: Atividade					
Título	20AI - Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)					
Iniciativa	Reestruturação da rede de atenção psicossocial, com responsabilização clara dos diversos pontos de atenção, com priorização para o enfrentamento do Crack, álcool e outras drogas.					
Objetivo	Código: 0718 - Fortalecer a rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de Crack e outras drogas.					
Programa	Código: 2015 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS) Tipo: Temático					
Unidade Orçamentária	36901 - Fundo Nacional de Saúde					
Ação Prioritária	() Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
23.500.000	22.100.000	21.416.661	21.375.866	21.375.866	-	40.795
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Pessoa beneficiada			Unidade	4.850		4.349
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
6.091.930	13.090	6.078.840				

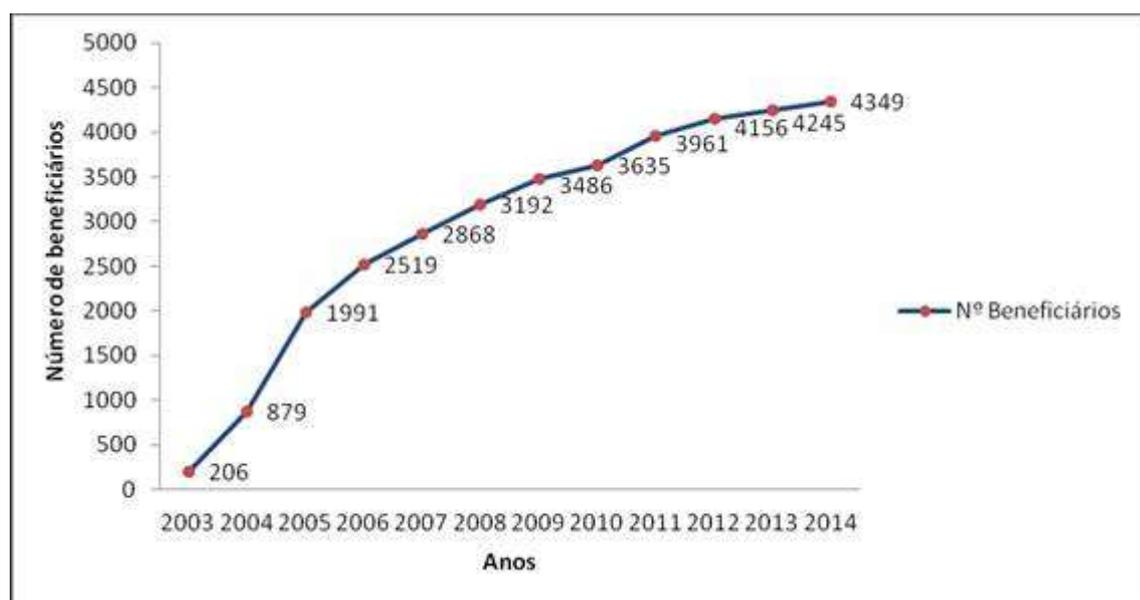
O Programa “De Volta Para Casa” (PVC), criado pelo Ministério da Saúde, é um programa de reintegração social de pessoas acometidas de transtornos mentais, egressas de longas internações, segundo critérios definidos na Lei nº 10.708, de 31 de julho de 2003, que tem como parte integrante o pagamento do auxílio-reabilitação psicossocial. O valor do benefício passou por dois reajustes, e através da Portaria 1.511, de 24 de julho de 2013, o valor foi fixado mensalmente em R\$ 412,00 (quatrocentos e doze reais).

Em 2014, a ação de Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa) teve dotação final de R\$ 22.100.000,00, cuja despesa empenhada foi de R\$ 21.416.661,00, representando 97,00% do total disponibilizado. A

meta física programada para o ano foi realizada em 90,00%, com 4.349 beneficiários ao final do ano. Portanto, os benefícios pagos através do PVC apresentaram execução satisfatória tanto em meta física quanto em meta financeira.

O PVC junto aos SRTs são pontos de atenção do componente Estratégias de Desinstitucionalização. Este componente da RAPS tem por finalidade prover a ex-moradores de manicômios e hospitais psiquiátricos o acesso à moradia e renda. Os desafios do aumento da maior abrangência da quantidade de beneficiários dependem também da expansão, portanto, da própria RAPS. Para os próximos anos, com a perspectiva de implementação de planos de ação da rede de mais estados, a expectativa é que aumentem também o quantitativo de benefícios para participantes do programa.

Gráfico LI - Beneficiários do Programa De Volta para Casa por UF (Brasil, 2003-2014)



Fonte: Coordenação Geral de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas (CGMAD)/DAET/SAS

Quadro CL - Identificação da Ação: 8585 PO 000F – Saúde Mental

Dotação Inicial (A)	Dotação Atualizada (B)	Empenhado (C)	% Empenhado (D) = (C/B)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Liquidado (G) = (E/C)	% Pago (H) = (F/C)	Resto a Pagar Processado (I) = (E - F)	Resto a Pagar Não Processado (J) = (C - E)
823.000.000	1.017.607.647	1.011.174.024	99,37	999.141.357	999.141.357	98,81	98,81	0	12.032.667

Em 2014, a ação de Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - Saúde Mental (8585 PO 000F) resultou em dotação final de R\$ 1.017.607.647,00, cuja despesa empenhada foi de R\$ 1.011.174.024,00, representando 98,81% do total liquidado.

Quadro CLI - Identificação da Ação: 8585 PO 0002 – Crack, é Possível Vencer

Dotação Inicial (A)	Dotação Atualizada (B)	Empenhado (C)	% Empenhado (D) = (C/B)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Liquidado (G) = (E/C)	% Pago(H) = (F/C)	Resto a Pagar Processado (I) = (E - F)	Resto a Pagar Não Processado (J) = (C - E)
450.000.000	87.414.822	87.414.815	100,00	87.027.275	87.027.275	99,56	99,56	0	387.540

Em 2014, a ação de Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - Crack, é Possível vencer (8585 PO 0002) resultou em dotação final de R\$ 87.414.822,00, cuja despesa empenhada foi de R\$ 87.414.815,05, representando 99,56% do total liquidado.

Quadro CLII - Identificação da Ação 8535 PO 0009: Crack, é Possível Vencer

Dotação Inicial (A)	Dotação Atualizada (B)	Empenhado (C)	% Empenhado (D) = (C/B)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Liquidado (G) = (E/C)	% Pago(H) = (F/C)	Resto a Pagar Processado (I) = (E - F)	Resto a Pagar Não Processado (J) = (C - E)
32.500.000	54.450.000	12.500.000	22,96	8.400.000	8.400.000	67,20	67,20	0	4.100.000

Em 2014, a ação 8535 – Crack, é Possível Vencer (8535 PO 0009) resultou em dotação final de R\$ 54.450.000,00, cuja despesa empenhada foi de R\$ 12.500.000,00 representando 67,2% do total liquidado.

As propostas de construção via programa são repassadas em três parcelas, sendo 20% do valor total na primeira parcela, 60% na segunda e os restantes 20% na terceira. Em 2014, foram repassadas as primeiras parcelas de diversas propostas de CAPSad III e UA, distribuídas da seguinte forma:

Quadro CLIII - Valor de primeira parcela repassado em 2014 para construção de CAPSad III e UA

UF	CAPSad III	UAA	UAI	Total geral
AL	R\$ 800.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 1.500.000,00
AP			R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
BA	R\$ 1.000.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 1.400.000,00
CE	R\$ 2.200.000,00	R\$ 700.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 3.300.000,00
GO	R\$ 200.000,00		R\$ 100.000,00	R\$ 300.000,00
MA	R\$ 800.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 1.500.000,00
MG	R\$ 1.200.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 1.400.000,00
MT	R\$ 200.000,00		R\$ 100.000,00	R\$ 300.000,00
PA	R\$ 400.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 600.000,00
PB	R\$ 1.000.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 1.600.000,00
PE	R\$ 600.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 1.000.000,00
PI		R\$ 100.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 300.000,00
PR	R\$ 600.000,00			R\$ 600.000,00
RJ	R\$ 1.200.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 2.000.000,00

RN	R\$ 400.000,00	R\$ 100.000,00		R\$ 500.000,00
RS	R\$ 400.000,00			R\$ 400.000,00
SC	R\$ 600.000,00	R\$ 100.000,00		R\$ 700.000,00
SE		R\$ 100.000,00		R\$ 100.000,00
SP	R\$ 3.400.000,00	R\$ 1.400.000,00	R\$ 900.000,00	R\$ 5.700.000,00
Total geral	R\$ 15.000.000,00	R\$ 4.400.000,00	R\$ 4.000.000,00	R\$ 23.400.000,00

Fonte: Coordenação Geral de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas (CGMAD)/DAET/SAS

Quadro CLIV- Identificação da Ação: 20B0 - Atenção Especializada em Saúde Mental

Identificação da Ação						
Código	Tipo: Atividade					
Título	20B0 - Atenção Especializada em Saúde Mental					
Iniciativa	Reestruturação da rede de atenção psicossocial, com responsabilização clara dos diversos pontos de atenção, com priorização para o enfrentamento do Crack, álcool e outras drogas.					
Objetivo	Código: 0718 - Fortalecer a rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de Crack e outras drogas.					
Programa	Código: 2015 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS) Tipo: Temático					
Unidade Orçamentária	36901 - Fundo Nacional de Saúde					
Ação Prioritária	() Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
95.000.000	66.500.000	48.916.220	43.302.350	43.302.350	-	5.613.871
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Ente federativo apoiado		Unidade	27		26	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
18.840.972	4.182.867	2.162.050				

Em 2014, a ação de Atenção Especializada em Saúde Mental teve uma dotação final de R\$ 65.500.000,00, cuja despesa empenhada foi de R\$ 48.916.220,00, representando 74,68% do total disponibilizado. A meta física programada para o ano foi alcançada em 96,00%, pois não houve repasse desta ação somente no Distrito Federal.

Emenda Individual

Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
27.386.000	24.764.486	15.886.829			-	15.886.829

Ainda, nesta ação orçamentária houve repasses por meio de emenda individual, com dotação final de R\$ 24.764.486,00 e cuja despesa empenhada foi de R\$ 15.886.829,00, representando 64,00% do total disponibilizado.

A ação 20B0, sob responsabilidade do Departamento de Atenção Especializada e Temática – DAET, é dividida em dois planos orçamentários (POs), sendo eles:

- a) Identificação da ação: 20B0 PO 0002: Crack, é Possível Vencer.
- b) Identificação da ação: 20B0 PO 0003: Atenção especializada em Saúde Mental.

Em cada uma dessas áreas, temos extensa agenda de trabalho, a qual será apresenta a seguir:

Quadro CLV - Identificação da ação: 20B0 PO 0002: Crack, é Possível Vencer.

Dotação Inicial (A)	Dotação Atualizada (B)	Empenhado (C)	% Empenhado (D) = (C/B)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Liquidação (G) = (E/C)	% Pago(H) = (F/C)	Resto a Pagar Processado (I) = (E - F)	Resto a Pagar Não Processado (J) = (C - E)
35.740.000	23.136.000	9.684.957	41,86	8.760.000	8.760.000	90,45	90,45	0	924.957

Em 2014, a Ação Orçamentaria 20BO PO 0002: Crack, É Possível Vencer teve uma dotação final de R\$ 23.136.000,00, cuja despesa empenhada foi de R\$9.684.957,00, representando 41,86% do total disponibilizado.

Quadro CLVI - Identificação da ação: 20B0 PO 0003: Atenção especializada em Saúde Mental.

Dotação Inicial (A)	Dotação Atualizada (B)	Empenhado (C)	% Empenhado (D) = (C/B)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Liquidação (G) = (E/C)	% Pago(H) = (F/C)	Resto a Pagar Processado (I) = (E - F)	Resto a Pagar Não Processado (J) = (C - E)
59.260.000	43.364.000	39.231.264	90,47	34.542.350	34.542.350	88,05	88,05	0	4.688.914

Em 2014, a Ação Orçamentaria 20BO PO 0003: Atenção Especializada em Saúde Mental teve uma dotação final de R\$ 43.364.000,00, cuja despesa empenhada foi de R\$ 39.231.264,00. Representando 90,47% do total disponibilizado.

Saem desta ação os repasses dos incentivos para implantação dos CAPS, Unidades de Acolhimento (UA), Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT) e Leitos de saúde mental. Além destes, são repassados também os incentivos de reabilitação psicossocial, supervisão de CAPS e percursos formativos.

Em 2014, somente o Distrito Federal não foi apoiado pelas ações da 20B0. O pedido de incentivos de CAPS, UAs, SRTs e Leitos, realizado por intermédio do Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde (SAIPS), também não acusou registro de solicitação por parte deste ente federado, especificamente. Os demais estados, entretanto, apresentaram pedidos de incentivos e foram contemplados com repasse de recursos desta ação.

Quadro CLVII - Valor repassado em 2014 para implantação de CAPS, SRT, UA e Leitos

UF	Quantidade	Valor repassado
AC	6	R\$ 120.000,00
AL	2	R\$ 90.000,00
AM	1	R\$ 20.000,00
AP	5	R\$ 100.000,00
BA	41	R\$ 1.537.000,00
CE	23	R\$ 1.532.000,00
ES	8	R\$ 182.000,00
GO	16	R\$ 499.000,00
MA	23	R\$ 994.000,00
MG	91	R\$ 3.080.000,00
MS	8	R\$ 431.000,00
MT	3	R\$ 98.000,00
PA	6	R\$ 134.000,00
PB	28	R\$ 1.230.000,00
PE	11	R\$ 621.000,00
PI	10	R\$ 370.000,00
PR	16	R\$ 638.000,00
RJ	21	R\$ 699.000,00
RN	4	R\$ 142.000,00
RO	4	R\$ 70.000,00
RR	1	R\$ 20.000,00
RS	30	R\$ 749.000,00
SC	8	R\$ 218.000,00
SE	5	R\$ 215.000,00
SP	38	R\$ 2.192.000,00
TO	4	R\$ 160.000,00
Total Geral	413	R\$ 16.141.000,00

Fonte: Coordenação Geral de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas (CGMAD)/DAET/SAS

Foram 413 incentivos repassados para implantação de novos serviços ou qualificação dos mesmos, entre CAPS, UA, SRTs e Leitos, representando repasse total de mais de 16 milhões em 2014.

As ações executadas na 20B0 em 2014 cumpriram satisfatoriamente tanto suas metas físicas quanto suas metas financeiras.

Quadro CLVIII - Identificação da ação: 6233 - Implantação e Implementação de Políticas de Atenção à Saúde Mental

Identificação da Ação						
Código	Tipo: Atividade					
Título	6233 - Implantação e Implementação de Políticas de Atenção à Saúde Mental					
Iniciativa	Promoção da inclusão social dos usuários de saúde mental, crack, álcool e outras drogas, por meio da cultura, redes sociais e fomento às ações intersetoriais.					
Objetivo	Código: 0718 - Fortalecer a rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de Crack e outras drogas.					
Programa	Código: 2015 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)					
Unidade Orçamentária	Tipo: Temático					
Unidade Orçamentária	36901 - Fundo Nacional de Saúde					
Ação Prioritária	() Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
14.700.000	10.290.000	2.559.533	1.517.359	1.517.359	-	1.042.174
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Ente federativo apoiado			Unidade	27		27
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
4.059.619	3.149.984	30.901				

Em 2014, a ação Implantação e Implementação de Políticas de Atenção à Saúde Mental teve dotação final de R\$ 10.290.000,00, cuja despesa empenhada foi de R\$ 2.559.533,00, representando 25,00% do total disponibilizado. A meta física programada para o ano foi alcançada em 100,00%.

Para esta ação orçamentária estavam previstas as realizações de 01 convênio, 04 termos de cooperação técnica, 18 eventos e 05 publicações. Entretanto, só foram efetivamente aprovados 04 publicações, o restante das atividades propostas não foi aprovado pelos gestores do Ministério, o que impactou na baixa execução orçamentária e financeira. Muito embora a meta orçamentária não tenha sido atingida, a meta física de apoio aos 27 entes federados foi alcançada, considerando que as publicações efetivamente realizadas foram distribuídas no território nacional aos 27 entes federativos, mediante apoio das referências técnicas aos Estados.

6.2.2.5 OBJETIVO: Garantir a atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, estimulando o envelhecimento ativo e saudável e fortalecendo as ações de promoção e prevenção [Cód. 0719]

É um OE desenvolvido pela Secretaria de Atenção à Saúde (SAS) e a Secretaria de Vigilância à Saúde (SVS). Foram estabelecidas linhas de cuidado, abrangendo o aprimoramento da assistência e do acompanhamento aos usuários, contidas no plano de ações estratégicas para o enfrentamento das doenças não transmissíveis. Outra estratégia trata da ampliação da autonomia e da dependência para o autocuidado da pessoa idosa, envolvendo familiares e comunidade. E ainda estratégias de estruturação da Rede de Atenção à Saúde para doenças crônicas, de ampliação do acesso, diagnóstico e tratamento em tempo oportuno do câncer de mama e do câncer do colo do útero, de ampliação e estruturação das ações e serviços para identificação e diagnóstico precoce, tratamento e reabilitação às pessoas com deficiência, de fortalecimento do Programa Saúde na Escola e da Promoção da Alimentação Saudável.

O Ministério da Saúde tem investido na ampliação da linha do cuidado do câncer de mama e do câncer do colo do útero avançando no planejamento das ações de prevenção e controle. Tem como ações estruturantes a ampliação do acesso aos exames de rastreamento desses dois tipos de câncer – mamografias em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos e exames citopatológicos do colo do útero na faixa etária de 25 a 64 anos, expansão dos serviços habilitados – UNACON e CACON, ampliação dos serviços de confirmação diagnóstica e da radioterapia no país, com aquisição de aceleradores lineares.

A Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência é parte integrante do Viver sem Limite, lançado ao final de 2011, sendo o eixo Cuidado de responsabilidade do Ministério da Saúde. Agrega, além das ações de atenção às pessoas com deficiência, a triagem neonatal (teste do pezinho, a triagem auditiva neonatal e a triagem ocular). Em 2013, houve grande avanço na habilitação de Centros Especializados de Reabilitação (CER), de Centros Especializados em Odontologia (CEO), de centros cirúrgicos para atendimento às pessoas com deficiência, de Oficinas Ortopédicas e compra e disponibilização de veículos (micro-ônibus e furgões). Foram elaboradas e disponibilizadas diretrizes terapêuticas e foram habilitados 12 Estados na fase IV do componente sanguíneo da triagem neonatal.

A nova política da AB articula com importantes iniciativas do SUS, como a ampliação das ações intersetoriais e de promoção da saúde, como a qualificação e re-estruturação do Programa Saúde na Escola, com sua expansão, em 2013 às creches, pré-escolas ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos e a Política Nacional de Alimentação e Nutrição mediante o estabelecimento de um acordo com as indústrias e escolas para uma alimentação mais saudável.

6.2.2.5.1 REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS

Quadro CLIX - Identificação da Ação: 6178 - Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa

Identificação da Ação						
Código	Tipo: Atividade					
Título	6178 - Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa					
Iniciativa	Implementação e qualificação de um modelo de atenção integral ao processo de envelhecimento ativo, com foco na saúde da pessoa idosa, favorecendo a ampliação do grau de autonomia e independência para o auto cuidado, envolvendo familiares e comunidade					
Objetivo	Código: 0719 - Garantir a atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, estimulando o envelhecimento ativo e saudável e fortalecendo as ações de promoção e prevenção.					
Programa	Código: 2015 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS) Tipo: Temático					
Unidade Orçamentária	36901 - Fundo Nacional de Saúde					
Ação Prioritária	() Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
10.000.000	7.000.000	7.000.000	989.667	989.667	-	6.010.333
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Ente federativo apoiado			Unidade	27		27
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
7.754.642	4.881.457	80.000				

*A execução física alcançada refere-se tanto as atividades relacionadas à execução orçamentária de 2014 quanto a ações previstas com recursos de anos anteriores que foram concluídas em 2014.

Em 2014, a ação 6178 - Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa teve uma dotação final de R\$ 7.000.000,00, cuja despesa empenhada foi de R\$ 7.000.000,00, representando 100,00 % do total disponibilizado. A meta física programada para o ano foi realizada em 100,00%.

Emenda Individual

Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
300.000	300.000	300.000		-	-	300.000

Na ação 6178 - Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa, estão informados os recursos de programa e emenda parlamentar. O Orçamento autorizado para emenda foi de R\$ 300.000, sendo que o valor empenhado foi de R\$ 300.000, representando apenas 100% da dotação final.

A Área Técnica de Saúde da Pessoa Idosa tem como objetivo a implementação da **Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa** (PT nº 2.528/2006), que possui a finalidade primordial de recuperar, manter e promover a autonomia e a independência das pessoas idosas, direcionando medidas coletivas e individuais de saúde para esse fim, em consonância com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde. As principais diretrizes da PNSPI são: promoção do envelhecimento ativo e saudável; atenção integral à saúde da pessoa idosa; estímulo às ações intersetoriais, visando à integralidade da atenção; provimento de recursos; estímulo à participação e fortalecimento do controle social; formação e educação permanente dos profissionais de saúde do SUS; promoção de cooperação nacional e internacional das experiências na atenção à saúde da pessoa idosa; e apoio ao desenvolvimento de estudos e pesquisas.

Em relação ao arcabouço legal que orienta a atuação da coordenação, vale destacar também:

- **O Estatuto do Idoso** - Lei 10741/2003, que amplia e garante direitos às pessoas idosas; e a Política Nacional do Idoso - Lei 8842/1994, que cria o **Conselho Nacional do Idoso**.
- **Agenda Prioritária Ministério Saúde 2011-2015**, que define com seu Objetivo 6 “Garantir a atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas em todos os níveis de atenção”. A agenda completa abrange 16 temas prioritários.
- **O Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento de Doenças Crônicas não Transmissíveis no Brasil 2011-2022**, que foca no envelhecimento ativo e reforça a importância de ações de promoção da saúde e prevenção de agravos.
- **O Decreto Presidencial nº 8114/2013**, que institui o **Compromisso Nacional para o Envelhecimento Ativo**, que envolve 17 Ministérios/Secretarias Especiais.

Com base nas diretrizes expostas acima são traçadas as estratégias de atuação da Coordenação de Saúde da Pessoa Idosa. Em 2014, a dotação orçamentária inicial era de R\$10.000.000,00. Contudo, em virtude de contingenciamento orçamentário, a dotação final foi de R\$7.000.000,00. Todo o valor foi empenhado em 2014, em ações que serão descritas mais adiante. Contudo, apenas R\$989.667,00 foram efetivamente pagos em 2014. O atraso no repasse dos recursos comprometeu o cronograma de várias atividades previstas, sendo necessária a repactuação de prazos com instituições parceiras, constituindo-se um dos principais desafios enfrentados pela Coordenação.

A seguir, apresentamos uma breve descrição das principais atividades desenvolvidas no período compreendido entre janeiro e dezembro de 2014 com os respectivos avanços e desafios, contemplando tanto recursos orçamentários de anos anteriores pagos em 2014, quanto recursos de 2014 pagos no ano em questão. Todas tem o objetivo de qualificar a gestão e a atenção integral à saúde da pessoa idosa nos estados e municípios:

Implementação das “Diretrizes para o cuidado das pessoas idosas no SUS: proposta de Modelo de Atenção Integral” – Esta estratégia tem por objetivo propor um modelo de atenção integral à pessoa idosa no SUS que contribua na organização do cuidado ofertado pelos estados e municípios brasileiros. Baseia-se principalmente na integração entre os diferentes pontos de atenção do SUS visando à produção do cuidado integral à pessoa idosa, estabelecendo a Atenção Básica como ordenadora desse cuidado. A construção do Modelo ocorreu no período de 2013 a 2014, foi marcada por articulação interna com áreas e programas do MS, e participação do Comitê Assessor da COSAPI, composto por especialistas em saúde da pessoa idosa. O lançamento foi realizado em junho de 2014, durante o XXX Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, em tiragem especial de 6.000 (seis mil) exemplares. Além disso, o material foi encaminhado às coordenações de saúde da pessoa idosa de estados, capitais e municípios acima de 500 mil habitantes. Destaque-se a importância do Modelo proposto para potencializar e articular ações já desenvolvidas, contemplando as especificidades do cuidado às pessoas idosas. Em 2015, pretende-se complementá-lo com a formulação de linhas de cuidado específicas.

Revisão da Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa e lançamento da 3ª. Edição – A Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa é um instrumento estratégico de qualificação da atenção à pessoa idosa, além de fornecer informações sobre o autocuidado para o usuário. Em 2013/2014, foi realizada a reformulação da Caderneta, a partir do Termo de Compromisso 163/2012 firmado com o Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde (Icict/Fiocruz-RJ). A reformulação surgiu a partir da avaliação do Colegiado de Coordenadores sobre a necessidade de definir estratégias articuladas, visando garantir a utilização da Caderneta como instrumento para qualificar a gestão do cuidado da pessoa idosa no SUS. O processo de revisão possibilitou ampliar a articulação com áreas afins do MS, gestores, e profissionais de saúde, especialmente da Atenção Básica, e especialistas. Em fevereiro de 2014, o documento foi colocado em consulta pública, e considerando as sugestões dos diferentes profissionais e gestores que participam da mesma, foi formulada a sua versão final, lançada durante o XXX Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, com uma tiragem especial de 6.000 (seis mil) exemplares. No final do segundo semestre de 2014, foi requisitada à Editora do Ministério da Saúde a impressão de 1.022.000 (um milhão e vinte e dois mil) exemplares da 1ª tiragem da 3ª. Edição da Caderneta, que serão distribuídos em 2015, no custo de R\$1.636.835,20. A distribuição ocorrerá conjuntamente com as estratégias de capacitação dos profissionais e articulação da rede. Contudo, será necessário um aporte maior de recursos para garantir ampla cobertura da população idosa brasileira pela Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa, priorizando as pessoas idosas cobertas pela Estratégia de Saúde da Família. Este processo de implementação dos instrumentos estratégicos para qualificar o cuidado à pessoa idosa no SUS conta com a participação sistemática do Departamento de Atenção Básica, principalmente das Coordenações de Atenção Domiciliar e Gestão da AB.

Atualização do Caderno de Atenção Básica Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa (CAB 19) – Ainda com esse objetivo de qualificar a atenção ofertada à pessoa idosa pelos profissionais de saúde da Atenção Básica, o TC 163/2012 firmado com ICICT/Fiocruz também previu a revisão do CAB 19, de forma a atualizar, incluir conteúdos e ofertar instrumentos para gestão do cuidado à pessoa idosa, considerando as suas particularidades. O processo ocorreu de 2013 a 2014 e contou com a participação de áreas afins do Ministério da Saúde, o que resultou em uma maior articulação com as mesmas, importante também para o desenvolvimento de outras ações. Em dezembro de 2014, o conjunto de capítulos foi revisado e aprovado. Pretende-se que o novo Caderno seja publicado em 2015.

Parceria com a Universidade Aberta do SUS (Unasus) para implementação do Programa de Qualificação em Saúde da Pessoa Idosa – O Programa, celebrado por meio do TED 30/2014, visa potencializar os instrumentos estratégicos revisados Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa e CAB19. O mesmo compreende a elaboração de módulos de capacitação à distância (EAD) para profissionais de saúde no tema envelhecimento e saúde da pessoa idosa. Serão ofertadas em um primeiro momento 4.000 vagas em diferentes módulos, sendo um específico sobre a Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa. Além disso, o TED prevê a elaboração de um aplicativo para tablets e smartphones que auxilie o profissional na realização da avaliação multidimensional da pessoa idosa. O cronograma inicial sofreu alterações em virtude de atraso no repasse dos recursos. De um total de R\$1.150.000,00 empenhados, apenas R\$115.000,00 foram pagos em 2014, ficando a diferença entre os restos a pagar de 2014. Contudo, isso não paralisou a fase de planejamento dos módulos. A finalização do primeiro módulo está prevista para o início do segundo semestre de 2015, a depender do repasse dos valores restantes.

2ª. Edição das Experiências Exitosas de Gestão na Atenção à Saúde da Pessoa Idosa - Em 2014, a área técnica realizou a segunda edição do mapeamento de experiências exitosas de gestão estadual e municipal no campo do envelhecimento e saúde da pessoa idosa, por meio do FormSUS/DATASUS, estados e municípios cadastraram suas experiências, que foram selecionadas de acordo com os seguintes critérios: alinhamento com os princípios e diretrizes para organização da Rede de Atenção à

Saúde; pertinência com os temas prioritários definidos no momento da inscrição; caráter inovador; reprodutibilidade em contextos similares; clareza e objetividade na apresentação da descrição; relevância dos resultados. De um total de 77 experiências inscritas, 12 foram selecionadas e premiadas durante o Seminário Nacional em novembro de 2014, junto ao IX Colegiado Nacional de Coordenadores Estaduais e Municipais de Saúde da Pessoa Idosa. Está sendo formulada, em parceria com ICICT/Fiocruz, uma publicação eletrônica com as duas edições do mapeamento, com lançamento previsto para 2015. Esta iniciativa passou a integrar a agenda permanente da área técnica, com periodicidade anual.

IX Colegiado Nacional de Coordenadores Estaduais e Municipais de Saúde da Pessoa Idosa - O objetivo deste colegiado é articular e alinhar agendas estratégicas com os gestores estaduais e municipais visando a implementação e o fortalecimento da Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa. A Coordenação de Saúde da Pessoa Idosa tem programado a realização de dois encontros anuais junto às coordenações de saúde da pessoa idosa dos estados, capitais e municípios acima de 500.000 habitantes. Em virtude do contingenciamento orçamentário, em 2014 foi realizado apenas um Colegiado, junto com o Seminário Nacional 2ª. Edição das Experiências Exitosas de Gestão na Atenção à Saúde da Pessoa Idosa. Foi um momento importante de troca de experiências, apresentação dos avanços de 2014 e definição de estratégias e prioridades de atuação em 2015. A realização desta iniciativa tem possibilitado maior intercâmbio e divulgação de boas práticas nas três esferas de gestão e aproximação entre os gestores e profissionais que atuam no campo do envelhecimento e saúde da pessoa idosa.

Levantamento Censitário nas Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIS) - A área técnica em conjunto com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome (MDS), estabeleceu parceria com a Fundação Faculdade de Medicina da USP (FFMUSP), visando realizar levantamento censitário das Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs), por meio do CV 792304/2013, cuja primeira parcela de R\$2.000.000,00 foi paga no final de 2014 (empenhada em 2013) e a segunda parcela, no mesmo valor, foi empenhada em 2014 (restos a pagar).

A pesquisa tem como objetivo conhecer o perfil das condições de vida e de saúde dos moradores e avaliar condições estruturais das instituições para subsidiar a política de reordenamento das ILPIs. Serão estudadas 1.011 instituições cadastradas no Censo SUAS 2013, envolvendo aproximadamente 40.659 moradores. O MS tem interesse nos resultados desse estudo para orientar políticas intersetoriais de cuidados às pessoas idosas em situação de vulnerabilidade clínica e/ou social, considerando inclusive os desafios do envelhecimento populacional para a formulação de políticas sociais.

Realização de Oficinas de Prevenção de Violência e de Quedas, em parceria com a Coordenação Geral de Doenças e Agravos Não Transmissíveis (CGDANT/SVS/MS) - O objetivo dessas oficinas é capacitar profissionais de saúde e outras áreas acerca da temática, com vistas à sensibilização dos mesmos para a realização de ações de promoção da saúde e prevenção de agravos que abordem as questões de queda e violência. De 2012 a 2014 foram capacitados 2.092 profissionais em 17 oficinas, sendo 455 profissionais no ano de 2014. As oficinas ocorrem de acordo com a demanda de estados e municípios.

Apoio ao Estudo Longitudinal da Saúde e Bem Estar dos Idosos Brasileiros (ELSI BRASIL) - Trata-se de pesquisa multicêntrica realizada em 11 países, visando acompanhar 10.000 idosos por 6 anos (linha de base). São objetos da investigação: evolução das condições crônicas, capacidade funcional e uso dos serviços de saúde pela população brasileira. Coordenado pela FIOCRUZ/MG, conta com apoio financeiro do Ministério da Saúde (DECIT/SCTIE e COSAPI/DAET/SAS). Conforme relato da pesquisadora responsável pelo projeto, as atividades relativas à elaboração dos instrumentos da pesquisa e elaboração da amostra foram concluídas. A amostra contempla 10.000 indivíduos com 50 anos ou

mais de idade, residentes em 70 municípios. Após revisão por pares nacionais, o questionário da pesquisa foi traduzido para o inglês e submetido a fórum internacional. O início da coleta de dados da linha de base da coorte está previsto para março de 2015. Esse estudo trará elementos importantes para subsidiar ações relativas à pessoa idosa.

Apoio à pesquisa sobre fragilidade entre pessoas idosas - A área técnica firmou convênio em 2013 com a Fundação Faculdade de Medicina da USP para realização do Estudo e Pesquisa sobre a Saúde da Pessoa Idosa com o objetivo de identificar os fatores determinantes da fragilidade entre as pessoas idosas de 60 anos e mais. O valor de R\$429.947,00 foi empenhado em 2013 e pago em 2014. A pesquisa terá início em 2015, e servirá de subsídio na implementação da Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa, que tem entre as suas diretrizes a prioridade de ações específicas para as pessoas idosas frágeis ou em risco de fragilização.

Apoio à pesquisa sobre matriciamento do cuidado integral à pessoa idosa na atenção primária em saúde – A área técnica firmou convênio com FIOCRUZ/MG para a realização de estudo sobre a estrutura matricial da saúde da pessoa idosa na Atenção Básica. O valor de R\$ 195.000,00 foi empenhado e pago em 2013, ficando o valor de R\$ 15.300,00 como restos a pagar de 2014. O estudo encontra-se em andamento e seus resultados contribuirão para qualificar o cuidado na atenção básica.

Distribuição de Material Formativo e Informativo - A área técnica disponibiliza materiais formativos/informativos, para as secretarias estadual/municipal e para a população em geral, a partir de demanda espontânea. Além das “Diretrizes para o cuidado das pessoas idosas no SUS” e da Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa, citados anteriormente, foram distribuídos em 2014: 12.164 exemplares do “Guia Prático do Cuidador”; 1320 do “Estatuto do Idoso”; 6.000 folders “Diretrizes para o cuidado das Pessoas Idosas no SUS: Proposta de Modelo de Atenção Integral”; 44.832 encartes “Dicas importantes para envelhecer com saúde”.

Participação no GT intersetorial para implementação de ações previstas no Decreto Presidencial Compromisso Nacional para o Envelhecimento Ativo - Coordenado pela Secretaria dos Direitos Humanos e composto pelos Ministérios e Secretarias: Previdência Social, Desenvolvimento Social e Combate a Fome, Transporte, Cidades, Saúde, Educação, Esporte, Cultura, Turismo, Desenvolvimento Agrário, Planejamento, Orçamento e Gestão, Trabalho e Emprego, Políticas para as Mulheres da Presidência da República, Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República, Justiça e Comunicações. Tem como objetivo monitorar e avaliar ações setoriais e intersetoriais para valorização, promoção e defesa de direitos dos idosos. Em dezembro de 2014, foi concluída a publicação “Guia de Políticas, Programas e Projetos - Governo Federal”, que descreve a oferta de ações direcionadas ao envelhecimento e à pessoa idosa no âmbito dos dezessete ministérios e secretarias especiais participantes. O Guia será distribuído amplamente em 2015 e norteará a articulação intersetorial no campo. Também foi iniciado o processo de adesão de Estados e Municípios capital, por meio da assinatura do Termo de Adesão ao Compromisso Nacional para o Envelhecimento Ativo (Decreto Presidencial nº 8.114/2013).

Articulação intersetorial – A articulação intersetorial é uma das diretrizes da Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa que visa potencializar a atenção à população referida nos territórios. Os principais parceiros do MS são: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), Secretaria de Direitos Humanos (SDH), Ministério da Educação, Ministério dos Esportes, Secretaria de Políticas para as Mulheres e outros.

Atualização do Sistema de Indicadores de Saúde e Acompanhamento de Políticas do Idoso (SISAP-Idoso) - Este Sistema foi desenvolvido a partir de Termo de Cooperação firmado pela área técnica de

saúde do idoso com o Laboratório de Informação em Saúde (LIS) do Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica (ICICT) da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz). Em 2014, para aprimoramento do SISAP, foram desenvolvidas algumas ações, como atualização do banco de dados (atividade contínua); estabelecimento de grupos de trabalho para seleção e proposta de indicadores, nas dimensões aspectos sociofamiliares, morbimortalidade e qualidade da informação; inclusão da elaboração de cartogramas dos indicadores como nova forma de consulta. Para 2015, estão previstas outras modificações, a partir de discussão com coordenadores estaduais e municipais de saúde da pessoa idosa, como: seleção de indicadores estratégicos; elaboração de relatórios municipais dos principais indicadores de saúde; atualização do banco de dados e reformulação do layout do site: todo layout será remodelado para comportar as novas opções de consultas e dados produzidos.

Investimentos

Na tabela a seguir, listamos os recursos de 2014 empenhados, discriminando o que foi pago no mesmo ano e o que consta nos restos a pagar:

INSTITUIÇÃO	INSTRUMENTO	OBJETO	VALOR DO CONCEDENTE (MS)	EMPENHADO EM 2014	PAGO EM 2014	PARA RESTOS A PAGAR
FFMUSP (Censo ILPI)	CV 792304/2013	Estudos e pesquisas sobre saúde da pessoa idosa para a realização de um CENSO específico da população idosa residente em Instituições de Longa Permanência para Idosos – ILPI's.	4.000.000,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
Instituto Vital Brazil	CV 798380/2013	Capacitação em atenção à saúde da pessoa idosa, para cuidadores para que sirvam de ferramentas para a melhoria da qualidade de vida e da assistência aos idosos pela Rede Pública de Saúde e por seus familiares.	369.000,00*	360.411,17	360.411,17	0,00
Instituto Vital Brazil	CV 798382/2013	Estudos e pesquisas sobre saúde da pessoa idosa com foco no envelhecimento ativo.	269.856,00*	262.856,00	262.856,00	0,00
FFMUSP (Alzheimer)	CV 800087/2013	Capacitação em atenção à saúde da pessoa idosa, voltado à formação de cuidadores, mais especificamente focados em pacientes idosos com doença de Alzheimer.	136.650,00	136.650,00	136.650,00	0,00
SES/AL	CV 799976/2013	Capacitação em atenção à saúde da pessoa idosa, com foco nos profissionais de Atenção Básica no que diz respeito às questões do envelhecimento e organização da atenção à saúde do idoso com base no Caderno de Atenção básica, Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa.	150.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00

SES/MT	CV 799987/2013	Capacitação em atenção à saúde da pessoa idosa para profissionais da rede SUS, visando à troca de experiências para a identificação de problemas e alternativas na atenção à saúde da pessoa idosa, seus familiares e seus cuidadores, bem como a articulação e a organização da rede de suporte e apoio social nos municípios e comunidades.	150.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00
SES/PE	CV 800093/2013	Capacitação em atenção à saúde da pessoa idosa para a formação e educação permanente para os profissionais do SUS, na perspectiva de possibilitar a mudança de paradigmas e a prática do cuidado, melhorando a qualidade dos serviços prestados à população idosa com a finalidade de contribuir para a oferta de um cuidado mais qualificado e integral, na perspectiva de uma atenção pautada na prevenção de agravos e promoção da saúde, com ênfase nas abordagens coletivas e acompanhamento das famílias.	156.519,15	156.519,15	0,00	156.519,15
SES/RJ	CV 799981/2013	Capacitação em atenção à saúde da pessoa idosa visando dar continuidade a capacitação, atualização e aprimoramento permanente dos profissionais da atenção à saúde que prestam atendimento à população idosa no SUS.	141.165,00	141.165,00	0,00	141.165,00
SES/RN	CV 800056/2013	Capacitação em atenção à saúde da pessoa idosa na qualificação dos profissionais que atuam na Atenção Básica visando a melhoria na qualidade da atenção à pessoa idosa e maior garantia dos direitos da pessoa idosa.	149.905,00	149.905,00	0,00	149.905,00
SES/SE	CV 800222/2013	Capacitação em atenção à saúde da pessoa idosa aos profissionais de saúde na melhoria da qualidade de atendimento específico às pessoas idosas.	146.722,57	146.722,57	0,00	146.722,57
SES/AP	CV 801813/2014	Capacitação em atenção à saúde da pessoa idosa aos profissionais da atenção básica na promoção do envelhecimento ativo e saudável, promovendo a articulação e fortalecimento da rede de atenção para a pessoa idosa.	143.577,00	143.577,00	0,00	143.577,00

SES/RS	CV 801814/2014	Capacitação em atenção à saúde da pessoa idosa visando à promoção da saúde, à prevenção de incapacidades e à manutenção da capacidade funcional do idoso dependente e do profissional de saúde, cuidador, evitando-se assim, na medida do possível, hospitalizações, asilamento e outras formas de segregação e isolamento.	148.500,00	148.500,00	0,00	148.500,00
FIOCRUZ/MG	TC 134/2013	Estruturação da implantação do projeto de matriciamento do cuidado integral à pessoa idosa na atenção primária em saúde.	210.300,00*	15.300,00	0,00	15.300,00
UFRJ	TC 340/2013	Estudo e pesquisa para o aprimoramento da rede e promoção do acesso aos serviços de saúde.	250.000,00**	250.000,00	0,00	250.000,00
FIOCRUZ - UNASUS	TED 30/2014	Produção de materiais didáticos para cursos à distância para trabalhadores de saúde, aplicativo para apoio à prática profissional, desenvolvimento de atividades de monitoramento e avaliação, oferta de cursos à distância em temas relacionados à saúde da pessoa idosa. Oferta de espaço interativo para troca de experiências e debates.	1.150.000,00	1.150.000,00	115.000,00	1.035.000,00
TOTAL CONVÊNIOS				5.361.605,89	874.917,17	4.486.688,72
REPASSE PARA GRÁFICA do MS PARA NORMALIZAÇÃO E IMPRESSÃO DA CADERNETA DE SAÚDE DA PESSOA IDOSA				1.636.835,20		
REPASSE PARA GRÁFICA do MS PARA NORMALIZAÇÃO E IMPRESSÃO DE FOLDERS				1.553,70		
TOTAL EXECUTADO EM 2014				6.999.994,79	100%	

1 - *A diferença dos Valores do Concedente (MS) para os Valores Empenhados em 2014, se referem a valores Empenhados/Pagos em anos anteriores.

2- ** Este TC é de interesse da SAS, o valor de R\$ 250.000 foi o montante empenhado e pago com recursos da ação 6178, desta coordenação. O valor total (original) do TC é de R\$ 8.971.265,88, sendo que os valores complementares foram empenhados com orçamento de outras áreas.

Desafios em 2014, resultados e perspectivas para 2015

Em relação às **características do processo de envelhecimento** da população brasileira destacam-se os seguintes desafios: heterogeneidade dos processos de envelhecimento marcados por fatores socioeconômicos, de acesso a serviços públicos, relativos a hábitos de vida e a aspectos culturais. Esta característica desafia a formulação de políticas abrangentes que contemplem as demandas de cuidado das pessoas idosas nas suas diferentes dimensões.

O aumento da proporção de pessoas idosas no país e o impacto desta mudança demográfica, intensifica a necessidade de mudança de **paradigma sobre envelhecimento**, transferindo o foco de problemas, doenças e custos para oportunidades, o cuidado, promoção da saúde e da qualidade de vida e a valorização das experiências acumuladas ao longo da vida. O novo paradigma deverá contemplar garantia de direitos, participação e protagonismo das pessoas idosas. Em 2015, serão realizadas as Conferências Nacionais de Saúde e Direitos do Idoso que configuram espaços estratégicos de debate com a sociedade e construção de consensos sobre o tema.

A **prevalência de Doenças Crônicas Não Transmissíveis** como principais causas de morbimortalidade e incapacidade com perda de autonomia e impacto desfavorável na qualidade de vida das pessoas idosas e no aumento do uso de serviços de saúde é um tema também relevante. O desafio consiste em ampliar o acesso e qualificar o cuidado à pessoa idosa em todos os pontos de atenção do SUS, considerando as particularidades e com foco na capacidade funcional. As especificidades do cuidado à pessoa idosa expressam-se no fato de a pessoa idosa apresentar características peculiares quanto à apresentação, instalação e desfechos dos agravos em saúde, traduzidas pela maior vulnerabilidade a eventos adversos, necessitando de intervenções multidimensionais e multissetoriais com foco no cuidado.

Novos arranjos familiares, famílias menores e inserção da mulher no mercado de trabalho resultam em **famílias com menor disponibilidade para o cuidado**. Nesse contexto, há uma demanda para a construção e implementação de uma **Política Nacional Intersectorial de Cuidados**, que responda às lacunas de cuidado existentes, ampliação de oferta de serviços dia e dispositivos de apoio às famílias cuidadoras, articulação de uma rede social de apoio nos territórios, ampliação da oferta de atenção domiciliar, ampliação de oferta de ações voltadas para cuidados paliativos e leitos de cuidados prolongados, assim como a necessidade de capacitação e discussão sobre arranjos possíveis que incluam a figura do cuidador.

Assim, por exemplo, como resposta à necessidade de organização do cuidado à pessoa idosa no SUS, foi proposto o **Modelo de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa** articulado em Rede e ordenado pela Atenção Básica. O próximo desafio será continuar divulgando o modelo de atenção e elaborar as **linhas de cuidados específicas** para complementar a atenção à pessoa idosa no SUS.

O processo de discussão com os parceiros estratégicos da Saúde para a reformulação dos **instrumentos de gestão Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa, Caderno de Atenção Básica combinados com uma ampla oferta de capacitação** demonstrou a riqueza e o potencial da articulação em rede para qualificar a atenção à população idosa. O desafio para 2015 será implementar estratégias efetivas de distribuição da Caderneta e do CAB combinadas com capacitação de equipes, em especial por meio do UNASUS, visando qualificar o cuidado dessa população na AB e produzir indicadores para subsidiar a gestão.

O **mapeamento de experiências de gestão no campo da Saúde da Pessoa Idosa** constatou o potencial da gestão local para responder às demandas de atenção com criatividade, inovação e grande dedicação profissional. Foram 107 inscritos em 2012 e 77 em 2013, com participação de todas as regiões, municípios de pequeno, médio e grande

porte e com diversidade de temas e de arranjos institucionais. Para o campo, representou um momento muito especial e que mobilizou parceiros importantes como o CONASEMS, CONASS, OPAS, conselhos e outros. O desafio consiste em manter a iniciativa na agenda da área com previsão de edições anuais.

O **Colegiado de gestores estaduais e municipais de capitais e municípios acima de 500 mil habitantes** tem se confirmado efetivo como estratégia de fortalecimento da parceria com estados e municípios. Configura-se como espaço de informação e de intercâmbio de experiências, aproximação da política nacional com as realidades locais, propiciando o alinhamento técnico e político.

O desafio é manter a periodicidade semestral do colegiado e desenvolver estratégias de capacitação e fortalecimento do fórum.

A aproximação com a Política de Assistência Social resultou em esforço conjunto para propor agenda e **ações intersetoriais** visando qualificar a atenção a população idosa nos territórios, principalmente em situação de vulnerabilidade. Dessa articulação surgiram projetos importantes para os dois campos e que trarão subsídios importantes para o reordenamento das Instituições de Longa Permanência – ILPIs e para a formulação de políticas específicas. A realização levantamento censitário nas ILPIs cadastradas no Censo SUAS, sem dúvida será um desafio de grande importância para 2015, pois contribuirá também para subsidiar a Política Nacional Intersetorial de Cuidados, tão demandada.

Nesse contexto, em 2015, a COSAPI pretende dar continuidade às ações planejadas para a implementação da Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa, tendo como principais perspectivas:

- Dar continuidade às ações ainda em andamento descritas anteriormente;
- A implementação do Modelo de Atenção Integral à Saúde da Pessoa Idosa por meio de: a) definição e formulação de linhas de cuidado prioritárias para a pessoa idosa; b) definição de fluxos, identificação de vazios assistenciais e necessidade de adequação dos serviços existentes; c) identificação das possíveis necessidades de novos serviços e arranjos institucionais;
- Distribuição das novas edições da Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa e do Caderno de Atenção Básica 19, com o objetivo de auxiliar os profissionais de saúde na atenção à pessoa idosa, tendo como foco a capacidade funcional;
- Continuar a fortalecer as articulações internas com áreas do Ministério da Saúde, como Atenção Básica, Assistência Farmacêutica, Saúde da Mulher, Saúde do Homem, Saúde no Sistema Prisional, Saúde Mental, Doenças Crônicas, e outras;
- Ampliar o financiamento, para garantir a implementação das ações propostas pela Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa e pelas Diretrizes para o cuidado das pessoas idosas no SUS;
- Dar destaque às informações sobre o segmento da população idosa nos Sistemas do SUS, incluindo a avaliação de capacidade funcional, especialmente no E-SUS AB;
- Garantir inclusão da saúde da pessoa idosa como área estratégica do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB) – a proposta enviada em outubro de 2014 pela COSAPI está em análise pelo Departamento de Atenção Básica (DAB/SAS/MS);
- Reativar o Grupo de discussão sobre Saúde da Pessoa Idosa na RIPSA (reunião agendada para fevereiro/2015);
- Ampliar e fortalecer a equipe da Coordenação de Saúde da Pessoa Idosa;
- Integrar uma discussão intra e interministerial para a construção de uma Política Nacional Intersetorial de Cuidados;
- Garantir a realização das duas edições anuais do Colegiado de Coordenadores de Saúde da Pessoa Idosa;

- Realizar a 3ª. Edição das Experiências Exitosas de Gestão na Atenção à Saúde da Pessoa Idosa;
- Ampliar e qualificar ações intersetoriais de promoção da Saúde e prevenção de violências contra pessoas idosas.
- Participação com uma agenda positiva na 15ª. Conferência Nacional de Saúde e na IV Conferência Nacional do Idoso.

6.2.2.5.2 PRINCIPAIS INVESTIMENTOS

Quadro CLX - Identificação da Ação: 8535- PO 0007: Controle do Câncer

Dotação Inicial (A)	Dotação Atualizada (B)	Empenhado (C)	% Empenhado (D) = (C/B)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Liquidado (G) = (E/C)	% Pago(H) = (F/C)	Resto a Pagar Processado (I) = (E - F)	Resto a Pagar Não Processado (J) = (C - E)
244.000.000	83.713.774	40.537.800	48,42	11.395.800	11.395.800	28,11	28,11	0	29.142.000

Em 2014, a ação orçamentaria 8535- PO- 0007: Controle do Câncer teve uma dotação final de R\$ 83.713.774, cuja despesa empenhada foi de R\$ 40.537.800, representando 48,42% do total disponibilizado.

Quadro CLXI - Identificação da Ação: 8585-PO 0008: Controle do Câncer

Dotação Inicial (A)	Dotação Atualizada (B)	Empenhado (C)	% Empenhado (D) = (C/B)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Liquidado (G) = (E/C)	% Pago(H) = (F/C)	Resto a Pagar Processado (I) = (E - F)	Resto a Pagar Não Processado (J) = (C - E)
244.000.000	315.834.876	305.660.496	96,78	305.509.116	305.509.116	99,95	99,95	0	151.379

Em 2014, a ação orçamentaria 8585-PO-0008: Controle do Câncer teve uma dotação final de R\$ 315.834.876, cuja despesa empenhada foi de R\$ 305.660.496, representando 96,78% do total disponibilizado.

6.2.2.5.3 Centros de Alta Complexidade em Oncologia - CACON

Em 27 de fevereiro de 2014 foi publicada a Portaria SAS/MS nº 140. Esta portaria redefiniu os critérios e parâmetros para organização, planejamento, monitoramento, controle e avaliação dos estabelecimentos de saúde habilitados na atenção especializada em oncologia e definiu as condições estruturais, de funcionamento e de recursos humanos para a habilitação destes estabelecimentos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Com a publicação da portaria os gestores deverão realizar o planejamento regional e integrado e estipular o território prioritário de atuação de cada estabelecimento de saúde habilitado como CACON ou UNACON; a população de referência para cada estabelecimento de saúde habilitado como CACON ou UNACON; os fluxos de referência e contrarreferência entre cada estabelecimento de saúde habilitado como CACON ou UNACON, os hospitais gerais com cirurgia de câncer e os serviços de radioterapia que com ele conformam complexos hospitalares e os demais serviços locais de saúde; e o plano de ação regional/estadual em oncologia.

Quadro CLXII - Identificação da ação: 7833 – Implantação de Centros de Alta Complexidade em Oncologia - CACON

Identificação da Ação						
Código	Tipo: Projeto					
Título	7833 - Implantação de Centros de Alta Complexidade em Oncologia - CACON					
Iniciativa	Reordenamento da atenção especializada visando à integralidade de atenção, assim como ampliação da atenção primária e especializada em redes de atenção à saúde, com qualificação das práticas e da gestão do cuidado, buscando assegurar resolutividade.					
Objetivo	Código: 0713 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada.					
Programa	Código: 2015 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS) Tipo: Temático					
Unidade Orçamentária	36901 - Fundo Nacional de Saúde					
Ação Prioritária	() Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
7.650.000	7.650.000	1.950.000	1.950.000	1.950.000	-	-
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Centro implantado		Unidade	3			1
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
13.381.400	3.175.000	372.400				

Em 2014, na Ação 7833 - Implantação de Centros de Alta Complexidade em Oncologia - CACON teve uma dotação final de R\$ **7.650.000,00**, cuja despesa empenhada foi de R\$ **1.950.000,00**, representando 25,49% do total disponibilizado. No entanto, a meta física programada para 2014 foi superada em 33,33%, com várias ações efetivadas no âmbito dessa temática.

Trata-se de Ação cujo objetivo é fortalecer e qualificar as ações e os serviços que atendem às pessoas com câncer, por meio da realização de convênios com entidades

públicas e privadas sem fins lucrativos que já fazem parte do rol de prestadores de serviços para o SUS. No ano de 2014, foi finalizado 01 (um) convênio para compra de acelerador linear. No entanto, ressalta-se que outros convênios foram firmados e pagos com recursos de outras ações orçamentárias.

Com isto, os Estados teriam 01 (um) ano, contado da data de publicação, para apresentar o Plano de Ação e, com ele, solicitar re-habilitação dos serviços que realizam procedimentos de tratamento oncológico. Caso identificada necessidade e capacidade de habilitação de novos serviços, esses também poderiam ser solicitados. Em dezembro de 2014 o Conselho Nacional dos Secretários de Saúde – CONASS, e o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde – CONASEMS solicitaram a prorrogação do prazo, o que foi atendido por meio da publicação da Portaria nº 1.426, de 12 de dezembro de 2014, que adiou o prazo, em caráter excepcional, para 30 de agosto de 2015.

No ano de 2014 foram habilitados 05 novos hospitais em alta complexidade em oncologia. Atualmente, existem 283 estabelecimentos habilitados em alta complexidade em oncologia. Os hospitais habilitados em alta complexidade em oncologia realizam o diagnóstico definitivo e o tratamento dos cânceres mais prevalentes ou todos os tipos de câncer, a depender do tipo de habilitação de cada estabelecimento.

Quadro CLXIII – Estabelecimentos de saúde habilitados em alta complexidade em oncologia no ano de 2014.

UF	Município	Estabelecimento	Habilitação
SC	Joinville	Hospital Materno Infantil Jessor Amarante Farias	UNACON exclusiva de oncologia pediátrica
RN	Natal	Hospital Universitário Onofre Lopes	UNACON
PE	Arcoverde	Hospital Memorial Arcoverde	UNACON
RO	Cacoal	Hospital Regional de Cacoal	UNACON com Radioterapia
RN	Mossoró	Hospital Wilson Rosado	UNACON

Fonte: CGAPDC/DAET/SAS/MS, janeiro de 2015.

De acordo com dados do Sistema de Informação Hospitalar (SIH) e do Sistema de Informação Ambulatorial (SIA), extraídos em março de 2015, no decorrer do ano de 2014 foram realizadas 282.318 cirurgias oncológicas, 2.839.442 procedimentos quimioterápicos e 10.487.785 procedimentos radioterápicos. Estes procedimentos de tratamento representaram um valor de R\$ 3.007.264.346,81. Tem-se como meta do PPA a ampliação do tratamento do câncer, com incremento de 25% das cirurgias oncológicas e de 5% dos procedimentos quimioterápicos no Brasil, até 2015. A tabela XX apresenta a quantidade de cirurgias oncológicas, de procedimentos quimioterápicos e de procedimentos radioterápicos realizados no Brasil, nos anos de 2012, de 2013 e de 2014.

Quadro CLXIV - Quantidade de cirurgias oncológicas, de procedimentos quimioterápicos e de procedimentos radioterápicos realizados por ano de atendimento no Brasil.

Ano	Cirurgias oncológicas		Procedimentos quimioterápicos		Procedimentos radioterápicos	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
2012	262.006	R\$ 534.863.665,04	2.504.461	R\$ 1.477.823.783,50	9.549.898	R\$ 360.877.662,66
2013	281.890	R\$ 871.783.765,65	2.701.557	R\$ 1.580.382.739,96	10.175.652	R\$ 388.952.568,46
2014	282.318	R\$ 934.466.097,97	2.839.442	R\$ 1.672.891.856,79	10.487.785	R\$ 399.906.392,05

Fonte: CGAPDC/DAET/SAS/MS, abril de 2015.

Com o intuito de ampliar o tratamento em radioterapia tem-se como meta implantar o Plano de Expansão da Radioterapia, que contempla 80 serviços, sendo 39 ampliações de serviços já habilitados e 41 novos serviços, até 2015. No ano de 2013 foi realizado o pregão e a empresa Varian Medical Systems foi a ganhadora. Durante o ano de 2014 a empresa realizou visita e elaborou o projeto básico de todos os estabelecimentos que foram contemplados no Plano como ampliação. Os projetos elaborados estão em fase de avaliação pelos estabelecimentos contemplados e pelo Ministério da Saúde.

6.2.2.5.4 POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE

Quadro CLXV - Identificação da Ação: 20YI Implementação de Políticas de Atenção à Saúde

Identificação da Ação						
Código	Tipo: Atividade					
Título	20YI - Implementação de Políticas de Atenção à Saúde					
Iniciativa	Ampliação e valorização da utilização dos espaços públicos de lazer, como proposta de inclusão social, enfrentamento das violências e melhoria das condições de saúde e qualidade de vida da população, ampliando a autonomia dos indivíduos sobre a escolha de modos de vida mais saudáveis.					
Objetivo	Código: 0719 - Garantir a atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, estimulando o envelhecimento ativo e saudável e fortalecendo as ações de promoção e prevenção.					
Programa	Código: 2015 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS) Tipo: Temático					
Unidade Orçamentária	36901 - Fundo Nacional de Saúde					
Ação Prioritária	() Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
87.260.000	71.746.300	37.423.732	17.136.118	16.850.089	286.029	20.287.614
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Pessoa beneficiada		Unidade	91.980.906(*)		90.329.469	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
19.868.395	18.383.803	14.892				

Em 2014, a ação Implementação de Políticas de Atenção à Saúde (20YI), teve uma dotação final de R\$ 71.746.300, cuja despesa empenhada foi de R\$ 37.423.732, representando 52,16 % do total disponibilizado. No entanto, a meta física programada para 2014 foi realizada em 98,20%, com várias ações efetivadas no âmbito dessa temática.

Essa ação é de responsabilidade do Departamento de Ações Programáticas Estratégicas – DAPES. E esta relacionada com a implementação das políticas de atenção à saúde, sendo dividida em cinco planos orçamentários (POs). São eles:

- Identificação da ação: 20YI PO0003 - Implementação de Políticas de Atenção Integral à Saúde da Criança.
- Identificação da ação: 20YI PO0004 - Implementação de Políticas de Atenção à Saúde do Adolescente e Jovem.
- Identificação da ação: 20YI PO0006- Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência.
- Identificação da ação: 20YI PO0009- Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da População Penitenciária.

- e) Identificação da ação: 20YI PO 000C - Implementação de Políticas de Atenção à Saúde do Homem. Apenas esse PO refere-se ao Departamento de Atenção Especializada e Temática – DAET.

Em cada uma dessas áreas, temos extensa agenda de trabalho, a qual será apresentada a seguir:

Quadro CLXVI - Identificação da Ação: 20YI PO 0003 - Implementação de Políticas de Atenção Integral à Saúde da Criança

Dotação Inicial (A)	Dotação Atualizada (B)	Empenhado (C)	% Empenhado (D) = (C/B)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Liquidado (G) = (E/C)	% Pago(H) = (F/C)	Resto a Pagar Processado (I) = (E - F)	Resto a Pagar Não Processado (J) = (C - E)
15.110.000	10.637.018	10.377.018	97,56	8.363.468	8.077.440	80,60	77,84	286.028	2.013.550

Em 2014, a ação de Implementação de Políticas de Atenção Integral à Saúde da Criança (20YI PO 0003), teve uma dotação final de R\$ 10.637.018, cuja despesa empenhada foi de R\$ 10.377.018, representando 97,56% do total disponibilizado.

Quadro CLXVII - Identificação da Ação: 20YI PO 0004 - Implementação de Políticas de Atenção Integral à Saúde do Adolescente e Jovem

Dotação Inicial (A)	Dotação Atualizada (B)	Empenhado (C)	% Empenhado (D) = (C/B)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Liquidado (G) = (E/C)	% Pago(H) = (F/C)	Resto a Pagar Processado (I) = (E - F)	Resto a Pagar Não Processado (J) = (C - E)
18.069.000	12.588.282	10.076.814	80,05	5.420.100	5.420.100	53,79	53,79	0	4.656.714

Em 2014, a ação de Implementação de Políticas de Atenção à Saúde do Adolescente e Jovem (20YI PO 0004) teve uma dotação final de R\$ 12.588.282, cuja despesa empenhada foi de R\$ 10.076.814, o que representa 80,05% do total disponibilizado.

Quadro CLXVIII - Identificação da Ação: 20YI PO 0006 - Implementação de Políticas de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência

Dotação Inicial (A)	Dotação Atualizada (B)	Empenhado (C)	% Empenhado (D) = (C/B)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Liquidado (G) = (E/C)	% Pago(H) = (F/C)	Resto a Pagar Processado (I) = (E - F)	Resto a Pagar Não Processado (J) = (C - E)
43.881.000	41.381.000	15.269.080	36,90	2.342.050	2.342.050	15,34	15,34	0	12.927.030

Em 2014, a ação de Implementação de Políticas de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência (20YI PO 0006), teve uma dotação final de R\$ 41.381.000, cuja despesa empenhada foi de R\$ 15.269.080, representando 36,90% do total disponibilizado.

Quadro CLXIX - Identificação da Ação: 20YI PO 0009 - Implementação de Políticas de Atenção Integral à Saúde da População Penitenciária

Dotação Inicial (A)	Dotação Atualizada (B)	Empenhado (C)	% Empenhado (D) = (C/B)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Liquidado (G) = (E/C)	% Pago(H) = (F/C)	Resto a Pagar Processado (I) = (E - F)	Resto a Pagar Não Processado (J) = (C - E)
1.800.000	1.260.000	1.260.000	100,00	880.000	880.000	69,84	69,84	0	380.000

Em 2014, a ação de Implementação de Políticas de Atenção Integral à Saúde da População Penitenciária (20YI PO 0009), teve uma dotação final de R\$ 1.260.000, cuja despesa empenhada foi de R\$ 1.260.000, representando 100% do total disponibilizado.

Quadro CLXX - Identificação da Ação: 20YI PO 000C - Implementação de Políticas de Atenção Integral à Saúde do Homem

Dotação Inicial (A)	Dotação Atualizada (B)	Empenhado (C)	% Empenhado (D) = (C/B)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Liquidado (G) = (E/C)	% Pago(H) = (F/C)	Resto a Pagar Processado (I) = (E - F)	Resto a Pagar Não Processado (J) = (C - E)
8.400.000	5.880.000	440.821	7,50	130.500	130.500	29,60	29,60	0	310.321

Em 2014, a ação de Implementação de Políticas de Atenção Integral à Saúde do Homem (20YI PO 000C), teve uma dotação final de R\$ 5.880.000, cuja despesa empenhada foi de R\$ 440.821, representando 7,50% do total disponibilizado.

6.2.3 PROGRAMA: 2069 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

6.2.3.1 OBJETIVO: 930 Controlar e prevenir os agravos e doenças consequentes da insegurança alimentar e nutricional com a promoção da Política Nacional de Alimentação e Nutrição, por meio do controle e regulação de alimentos e da estruturação da atenção nutricional na rede de atenção à saúde

6.2.3.1.1 POLÍTICA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Quadro CLXXI - Identificação da Ação: 20QH - Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde

Identificação da Ação						
Código	Tipo: Atividade					
Título	20QH - Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde					
Iniciativa	Estruturar a atenção nutricional na rede de atenção à saúde, em especial no âmbito da atenção primária.					
Objetivo	Código: 0930 - Controlar e prevenir os agravos e doenças consequentes da insegurança alimentar e nutricional com a promoção da Política Nacional de Alimentação e Nutrição, por meio do controle e regulação de alimentos e da estruturação da atenção nutricional na rede de atenção à saúde.					
Programa	Código: 2069 - Segurança Alimentar e Nutricional				Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária	36901 - Fundo Nacional de Saúde					
Ação Prioritária	() Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
34.400.000	27.520.000	7.655.044	6.760.884	6.748.183	814.183	894.161
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
População coberta		Percentual	Previsto	Reprogramado	Realizado	
			9		15,5	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
16.473.117	13.012.818	0				

Em 2014, a Ação Orçamentária 20QH - Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde teve uma dotação final de R\$**27.520.000,00**, cuja despesa empenhada foi de R\$ **7.655.044,00** representando 27,82% do total disponibilizado. No entanto, a meta física programada para 2014 foi realizada em 1,72%, com várias ações efetivadas no âmbito dessa temática.

POLÍTICA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

O alcance do propósito da Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN) demanda iniciativas de caráter intrasetorial e intersetorial. Os serviços de atenção básica são lócus estratégicos para o desenvolvimento dos cuidados relativos à alimentação e nutrição no SUS, mas também se faz necessário o apoio do Ministério da Saúde para a estruturação e qualificação da gestão desses cuidados nas Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde e sua oferta em outros pontos de atenção à saúde.

Além disso, a natureza intersetorial da alimentação e nutrição demanda ao Ministério da Saúde a frequente articulação com outros setores públicos e privados com vistas à promoção de iniciativas que contribuam para a efetivação do propósito da PNAN e também da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN).

Serão descritos a seguir os resultados alcançados em 2014 referentes a estratégias do Ministério da Saúde para apoiar a estruturação e implementação de ações de alimentação e nutrição nos estados e municípios além do âmbito da atenção básica, bem como as estratégias intersetoriais de promoção da alimentação adequada e saudável.

INCENTIVO FINANCEIRO PARA ESTRUTURAÇÃO DE AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO PELAS SES E SMS (FAN)

Este incentivo, criado em 2006, objetiva apoiar a estruturação e implementação das ações de alimentação e nutrição pelas Secretarias Estaduais (SES) e Municipais (SMS) de Saúde, sendo denominado de Programa de Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição (FAN). Desde 2009 são contemplados com este incentivo todos os estados e municípios com população superior a 150 mil habitantes. Atualmente, além dos 26 estados, 178 municípios são contemplados, incluindo todas as capitais do país. Estes possuem aproximadamente 47% da população brasileira, predominantemente da região sudeste, como os estados de Minas Gerais, São Paulo e Rio de Janeiro. Os valores repassados são proporcionais à densidade populacional dos estados e municípios, conforme tabela a seguir.

Tabela XLIV – Valores repassados aos estados e municípios por porte populacional. Brasil, 2012.

Porte Populacional	N	Recurso (R\$)
<i>Estados</i>		
< 2,5 milhões	7	90.000,00
2,5 - 4 milhões	7	110.000,00
4 - 9 milhões	6	130.000,00
≥ 9 milhões	6	150.000,00
<i>Municípios</i>		
≥ 2,5 milhões	6	100.000,00
1 - 2,5 milhões	8	80.000,00
600 mil - 1 milhão	16	60.000,00
500 - 600 mil	10	50.000,00
400 - 500 mil	12	40.000,00
300 - 400 mil	29	35.000,00
200 - 300 mil	53	30.000,00
150 - 200 mil	44	20.000,00

Fonte: Brasil, 2012.

Em 2014, em função de corte orçamentário, foram repassados somente R\$ 8.359.000,00 (Portaria nº 1.941, de 12 de setembro de 2014), sendo que foram reduzidos 45% apenas no repasse para os estados (Tabela abaixo), visto que a implementação das

ações ocorre nos municípios. O total de repasse relacionado entre 2011 e 2014 foi de R\$ 36.814.000,00.

Tabela XLV – Valores repassados aos estados por porte populacional em 2014.

Porte Populacional	N	Recurso (R\$)
< 2,5 milhões	7	49.500,00
2,5 - 4 milhões	7	60.500,00
4 - 9 milhões	6	71.500,00
≥ 9 milhões	6	82.500,00

Fonte: Brasil, 2014.

Foi realizado diagnóstico sobre a gestão do FAN com uso da ferramenta FORMSUS junto às SES e SMS contempladas com este recurso. Responderam ao questionário o total de 21 SES (80,8%) e 118 SMS (66,3%) que receberam o FAN entre os anos de 2011 e 2012. Constatou-se que as ações implementadas com este recurso contemplam o escopo das diretrizes prioritárias definidas na portaria que institui o FAN, predominando ações de Promoção da Alimentação Adequada e Saudável. No entanto, muitas SES e SMS referiram dificuldades para gestão desse incentivo financeiro, sendo as principais: os processos morosos para a execução orçamentária, como licitações e demais trâmites administrativos; o reduzido número de profissionais no quadro técnico e ausência de informação de gestões anteriores quanto à utilização desse recurso.

Além do formulário enviado via Formsus, foi realizada uma carta-acordo (BR/LOA/1300095.001) com a Universidade de Brasília para avaliar o repasse anual fundo a fundo para estruturação e implementação das ações de Alimentação e Nutrição no âmbito de Unidades da Federação e nas suas capitais. Além disso, o projeto apresentava como objetivos específicos: identificar, classificar e analisar as Portarias do Ministério da Saúde editadas no período de 2006 a 2012, que se destinaram a regulamentar a organização do Fundo de Alimentação e Nutrição, identificando a correspondência do documento com o momento político-institucional de governo; avaliar a gestão do incentivo financeiro para ações de alimentação e nutrição no âmbito de Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde; e analisar a estruturação e implementação de ações de alimentação e nutrição em Unidades da Federação e municípios, em decorrência do recebimento incentivo financeiro em foco.

Resultados preliminares vão ao encontro do que foi verificado com preenchimento dos questionários do Formsus pelas referências estaduais e municipais, indicando baixo desempenho na execução financeira. Também, identificou-se que entraves burocráticos no nível local e a falta de compreensão sobre os repasses fundo a fundo impedem a sua execução em algumas Unidades da Federação. Contudo, a existência do FAN foi considerada oportuna para a realização de ações de alimentação e nutrição, culminando em resultados positivos concretos para a implementação da PNAN nos estados e municípios.

Como perspectivas para o próximo ano: definição de novos critérios para repasse do recurso associados à pactuação de metas e criação de mecanismos de monitoramento e avaliação.

VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

A Vigilância Alimentar e Nutricional (VAN) corresponde à descrição contínua e a predição de tendências das condições de alimentação e nutrição da população e seus fatores determinantes. O exercício da VAN ampliada se trata da convergência de diferentes estratégias de vigilância epidemiológica, como as informações provenientes de sua

realização na rotina dos serviços de saúde e de outras fontes, como inquéritos populacionais, chamadas nutricionais, estudos e pesquisas e sistemas de informação.

Para a organização da VAN nos serviços de saúde, ressalta-se a publicação da Portaria nº 2.268, de 16 de outubro de 2014, que habilita os municípios que receberão recursos financeiros para estruturação da VAN em Unidades Básicas de Saúde (UBS) com equipes de Atenção Básica que realizaram adesão ao 2º ciclo do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade na Atenção Básica (PMAQ-AB) e polos do Programa Academia da Saúde habilitados para recebimento de incentivo de custeio das ações do programa. Os recursos orçamentários para essa ação fazem parte do Bloco de Financiamento de Investimento do SUS e oneram o Programa de Trabalho 10.306.2069.20QH.0001 - Segurança Alimentar e Nutricional para a Saúde no valor total de R\$7.800.000,00 (sete milhões e oitocentos mil reais). Como esses recursos não foram empenhados em tempo hábil, em função do corte orçamentário, deverá comprometer o recurso de 2015 e deverá contemplar 2533 UBS e 134 polos do Academia da Saúde.

A disponibilidade de equipamentos antropométricos nas UBS é requisito básico no acompanhamento da situação alimentar e nutricional, mas, sobretudo a instituição da atitude de vigilância na prática de gestores e profissionais da Atenção Básica. Deste modo, destaca-se a elaboração de instrumentos de apoio ao exercício da VAN, como: 1 - Orientações para avaliação de marcadores de consumo alimentar na Atenção Básica; 2 - Marco de Referência da Vigilância Alimentar e Nutricional na Atenção Básica e 3 - Elaboração do curso de autoaprendizagem na Redenutri intitulado Vigilância Alimentar e Nutricional: contribuições para a organização do cuidado nos serviços de atenção básica à saúde. O lançamento desse conjunto de materiais dar-se-á em 2015.

Todas as informações acerca da avaliação antropométrica e do consumo alimentar da população atendida na Atenção Básica compõem a base de dados do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (Sisvan Web), que, no ano de 2014, passou por um processo de higienização da base de dados a fim de melhorar o desempenho desse sistema. Isto desencadeou o reprocessamento da base de dados e a atualização da série histórica da cobertura do Sisvan que corresponde ao número de pessoas acompanhadas na Atenção Básica com registro de dados nutricionais no Sisvan Web dividido pelo número de pessoas residentes no município em determinado ano.

Considerando a variabilidade das estimativas municipais, para a obtenção das coberturas Brasil e macrorregiões, analisa-se a cobertura média do conjunto de municípios. Este indicador vem sendo utilizado para monitorar a evolução dos esforços para a implementação da VAN em todos os municípios brasileiros, particularmente os de pequeno porte, para os quais estão dirigidas os incentivos para aquisição e a doação de equipamentos antropométricos realizada pela CGAN.

Estima-se que a cobertura do Sisvan para o ano de 2014 seja disponibilizada a partir de fevereiro de 2015, dada que a consolidação da base de dados dar-se-á com o término da digitação no Sisvan Web prevista para o dia 30 de janeiro de 2015 e após a importação dos dados nutricionais registrados no Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família na Saúde (PBF). Entretanto, dados preliminares apontam que até a primeira semana de janeiro de 2015, já foram acompanhados 16,8 milhões (15,5%) de pessoas, e como os dados da segunda vigência do PBF ainda serão incorporados, espera-se que haja aumento na cobertura em relação ao ano anterior.

No intuito de melhorar o desempenho do Sisvan Web, especialmente para garantir a integração deste com o Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família, foi adquirido um servidor tipo rack com capacidade expandida de processamento e de armazenamento, exclusivo para a CGAN e sob guarda do Núcleo de Tecnologia da Informação.

No que compete ao apoio a estudos e pesquisas, destaca-se a continuidade das atividades para a realização da Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) com previsão de início da pesquisa de campo em maio de 2015. O recurso orçamentário previsto é de três milhões de reais, dos quais R\$1.264.000,00 (Um milhão e duzentos e sessenta e quatro mil reais) serão investidos em equipamentos antropométricos, cuja aquisição deverá ocorrer por pregão eletrônico que está em andamento desde 2013.

A PNAISAL – Pesquisa Nacional para avaliação do impacto da iodação do sal – seguiu em 2014 com a avaliação dos dados oriundos dos estados de Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Amapá, Roraima, Amazonas Acre e Rondônia. Nessa etapa, houve a aplicação dos questionários e a coleta de amostras de sal e de urina, mas os resultados não podem ser divulgados em sua completude porque as análises laboratoriais dependem do seguimento do convênio celebrado entre a CGAN e o Laboratório de Química Analítica da Universidade Federal de Santa Maria, no Rio Grande do Sul. O recurso previsto para as análises laboratoriais é de R\$200.785,00 (duzentos mil e setecentos e oitenta e cinco reais) e a conclusão da PNAISAL está prevista pra 2015.

Na perspectiva da VAN ampliada, o principal desafio para os próximos anos é a garantia da continuidade da realização de estratégias de vigilância epidemiológica com regularidade e, sempre que possível, a expansão dos inquéritos, particularmente por meio do apoio técnico e financeiro, da ampliação da rede de parcerias para sua realização e da ampliação da utilização de seus resultados e bancos de dados para subsidiar as políticas e programas e para a produção de mais pesquisas e da abordagem de políticas baseadas em evidências.

Para o fortalecimento da VAN como um todo, sugere-se a busca pela disseminação entre profissionais e gestores que o exercício da VAN cabe a todos que buscam a melhoria da situação de saúde da população. Assim, os investimentos na qualificação dos profissionais que atuam nos serviços de saúde e em infraestrutura das UBS, com ênfase em equipamentos antropométricos de qualidade e em quantidade suficiente são indispensáveis para a organização da VAN nos serviços.

ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO ÀS NECESSIDADES ALIMENTARES ESPECIAIS

De acordo com a PNAN, as necessidades alimentares especiais são as necessidades alimentares, restritivas ou suplementares, de indivíduos portadores de alteração metabólica ou fisiológica que causam mudanças, temporárias ou permanentes, relacionadas à utilização biológica de nutrientes ou a via de consumo alimentar (enteral ou parenteral).

Diante da crescente demanda judicial para custeio de fórmulas alimentares especiais, foi definida como prioridade a elaboração de um Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) para alergia a proteína do leite de vaca (APLV), agravo presente na maioria dos processos analisados pelo MS entre 2011 e 2012.

Em 2014, durante a 28ª reunião da CONITEC, o protocolo foi apresentado e os membros deliberaram que entraria em consulta pública para verificar se as fórmulas nutricionais para necessidades dietoterápicas específicas indicadas para crianças com alergia à proteína do leite de vaca deveriam ser incorporadas ao SUS. A consulta pública aconteceu do dia 30 de setembro a 30 de outubro de 2014 e seu relatório estará disponível no site da CONITEC, quando as contribuições forem apresentadas e analisadas pelos seus membros em plenária. O PCDT irá para consulta pública após a aprovação da incorporação das fórmulas nutricionais especializadas para APLV.

Foi realizada reunião conjunta dos GTs de Atenção e de Assistência Farmacêutica da CIT com participação de representantes do CONASS, CONASEMS, CGAN/DAB/SAS e DAF/SCTIE para apresentação da proposta de organização da linha de cuidado para crianças menores de dois anos com Alergia à Proteína do leite de Vaca (APLV) e incorporação das fórmulas especializadas para APLV no SUS. Após discussão concluiu-se que é necessário definir um “locus institucional” para a gestão das fórmulas nutricionais para se avançar na definição de sua incorporação no SUS. CONASS, CONASEMS e DAF/SCTIE entendem que não seria na Assistência Farmacêutica, por não se tratar de medicamento. O GT recomendou que seja definido um modelo único para gestão desse tipo de insumo e não só para fórmulas para APLV, uma vez que em 2015 deverão ser publicados os PCDT para as doenças raras priorizadas e que estas também demandam o acesso a esse tipo de insumo.

Ainda sobre as necessidades alimentares especiais, algumas iniciativas relacionadas à produção e divulgação de conhecimentos acerca do tema foram desenvolvidas, sendo essas:

Elaboração do Caderno de Atenção Domiciliar Cuidados em Terapia Nutricional - Volume 3, com objetivo de apoiar as equipes de Atenção Básica e Atenção Domiciliar, bem como os gestores do SUS, para organização e a oferta dos cuidados em Terapia Nutricional no âmbito domiciliar.

Parceria com a Demetra/UERJ para elaboração de suplemento temático sobre as Atenção às Necessidades Alimentares Especiais no SUS com objetivo de qualificar o debate acerca dos avanços e necessidades do campo da atenção nutricional no SUS, nas três esferas de governo, com perspectivas da gestão, da atenção e dos usuários do sistema, além de apoiar a divulgação de experiências de serviços e resultados de pesquisas, aumentando assim a disponibilidade de informação sobre o tema.

Parceria com a UFMG para análise bromatológica de dietas enterais a base de alimentos para uso em terapia nutricional no SUS e a produção de vídeo-aulas sobre Terapia Nutricional a serem disponibilizadas em 2015 por meio do Telessaúde-UFMG.

Entre as perspectivas para 2015 estão: elaboração de proposta sobre gestão de fórmulas nutricionais no SUS, pactuar com parceiros da SAS e com a SCTIE para posterior retorno à CIT no 1º semestre/2015; promoção de debates com gestores do SUS, do SUAS e Poder Judiciário sobre a judicialização para acesso a fórmulas nutricionais.

ESTRATÉGIA INTERSETORIAL DE PREVENÇÃO E CONTROLE DA OBESIDADE

Com relação à prevenção e controle da obesidade, foi aprovada, pela Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN), a Estratégia Nacional

para Prevenção e Controle da Obesidade no escopo do “Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) no Brasil 2011-2022” e do “Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional”, lançados em 2011. Como resultado do trabalho articulado na CAISAN, durante o período de 2011 a 2014, foram elaborados dois documentos que sintetizam os eixos de ação para enfrentamento do sobrepeso e obesidade no Brasil. O primeiro norteia as ações do governo brasileiro é intitulado “Estratégia Intersetorial de Prevenção e Controle da Obesidade: promovendo modos de vida e alimentação adequada e saudável para a população brasileira”; e o segundo apoia estados e municípios na implementação da estratégia e é intitulado “Estratégia Intersetorial de Prevenção e Controle da Obesidade: recomendações para estados e municípios”. A perspectiva para a nova gestão é avançar nas questões de regulamentação da publicidade de alimentos e nas medidas fiscais para garantir uma alimentação adequada e saudável.

Entre as iniciativas de responsabilidade do Ministério da Saúde está a organização da Linha de cuidado do sobrepeso e obesidade nas Redes de Atenção à Saúde do Sistema Único de Saúde. Para tanto, foram publicadas importantes normativas: a Portaria nº 424, de 19 de março de 2013, que redefine as diretrizes para a organização da prevenção e do tratamento do sobrepeso e obesidade como linha de cuidado prioritária da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas; e a Portaria nº 425, de 19 de março de 2013, que estabelece regulamento técnico, normas e critérios para o Serviço de Assistência de Alta Complexidade ao Indivíduo com Obesidade. As perspectivas para o ano de 2015 compreendem a qualificação da oferta de serviços de prevenção e controle da obesidade em todos os pontos de atenção; o desenvolvimento de iniciativas de educação permanente e elaboração de protocolos para o manejo da obesidade em todos os pontos de atenção do SUS; a incorporação de polivitamínicos e minerais como oferta do SUS; e o monitoramento da construção e implementação da Linha de Cuidado.

PACTUAÇÃO PARA MELHORIA DO PERFIL DOS ALIMENTOS PROCESSADOS

O MS vem coordenando as agendas de redução do consumo de sódio, gorduras e açúcar, que incluem estratégias de promoção da alimentação adequada e saudável, de educação e informação, de reformulação de alimentos processados e dos alimentos produzidos e consumidos fora do domicílio e de rotulagem nutricional. No campo da proteção à saúde, como uma agenda de redução de riscos, vem sendo trabalhada a reformulação de alimentos processados, particularmente em relação à redução do conteúdo de sódio, gorduras trans e saturadas e açúcares.

A agenda de reformulação de alimentos constitui um dos eixos de um Termo de Cooperação entre o MS e a Associação Brasileira das Indústrias de Alimentação e Nutrição (Abia), a partir do qual já houve ações voltadas à eliminação das gorduras trans (entre 2008 e 2010) e, a partir de 2010, iniciou-se a discussão e implementação da redução do sódio nesses alimentos.

Em 2014, foram divulgados os resultados do monitoramento do primeiro termo de compromisso para redução do sódio nos alimentos, em que se estabeleceram metas de redução para massas instantâneas, pães de forma e bisnaguinhas. Segundo os dados da avaliação da rotulagem nutricional de 287 produtos, estavam com teor de sódio abaixo da meta estabelecida para 2012: 94,9% das massas instantâneas (1920,7mg/100g); 97,7% dos pães de forma (645mg/100g); e 100% das bisnaguinhas (531mg/100g). Houve redução

também no teor médio de sódio em cada uma das categorias pactuadas entre 2011 e 2013: 15,3% nas massas instantâneas; 10,8% nos pães de forma; 10,9% nas bisnaguinhas.

Apesar das restrições orçamentárias quanto à realização de eventos, esse tema foi pautado em diferentes espaços, como fóruns governamentais e de controle social (Câmara Setorial de Alimentos, Caisan, Cian/CNS) e congressos científicos (Nutrição, Cardiologia, Nutrologia, Vigilância Sanitária, Higiene de Alimentos, Tecnologia de Alimentos, Análise de Alimentos, entre outros).

Para 2015, pretende-se continuados os esforços para a redução do sódio e reforço ao acompanhamento e apoio ao monitoramento da redução do sódio junto à ANVISA e Abia, bem como iniciada as discussões sobre a redução da quantidade de açúcar nos alimentos processados.

REVISÃO DO GUIA ALIMENTAR PARA A POPULAÇÃO BRASILEIRA

O Guia Alimentar para a população brasileira fornece as diretrizes alimentares oficiais para a população brasileira com vistas à promoção da alimentação adequada e saudável, baseada nos alimentos e refeições tradicionalmente consumidos pela população.

A nova edição do Guia Alimentar foi elaborada pelo Ministério da Saúde em parceria com o Núcleo de Pesquisas Epidemiológicas em Nutrição e Saúde da Universidade de São Paulo (NUPENS/USP) e com o apoio da Organização Pan-Americana de Saúde/Brasil (OPAS).

O “Guia Alimentar para a População Brasileira” foi lançado pelo Ministério da Saúde na 263ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Saúde, em 05 de novembro de 2014. A versão em português, inglês e espanhol do Guia Alimentar estão disponíveis na biblioteca do portal do Departamento de Atenção Básica (DAB), site do Ministério da Saúde. Foram previstas 170 mil cópias impressas do material. A perspectiva para 2015 é de divulgação do Guia Alimentar para toda a Rede de Saúde e outros setores.

Como um dos desdobramentos do Guia Alimentar e visando contribuir para a organização da atenção nutricional, o MS também iniciou o processo de elaboração de um “Manual de Planejamento Dietético no Sistema Único de Saúde” destinado aos nutricionistas que atuam em diferentes serviços das Redes de Atenção à Saúde. Para 2015, pretende-se realizar uma Oficina de Avaliação da versão preliminar do Manual de Planejamento; a finalização do material; e o desenvolvimento de estratégias de comunicação para sua divulgação.

PROMOÇÃO DE CANTINAS ESCOLARES SAUDÁVEIS

Em 2012 foi firmado o Acordo de Cooperação Técnica entre o Ministério da Saúde e a Federação Nacional das Escolas Particulares (FENEP) com o objetivo de apoiar a implementação de ações de promoção da alimentação adequada e saudável nas escolas de educação básica (educação infantil, ensino fundamental e ensino médio) da rede privada de ensino, em âmbito nacional, com adesão voluntária das escolas interessadas e associadas a um Sindicato do Ensino Privado (SINEPE).

Entre 2012 e 2013 foram distribuídos mais de 7000 mil exemplares do “Manual das Cantinas Escolares Saudáveis”, do Ministério da Saúde, e também foi lançado um curso de auto aprendizado “Cantinas Escolares Saudáveis: Promovendo a Alimentação Saudável”, disponível na página da Rede de Alimentação e Nutrição do Sistema Único de

Saúde (RedeNutri -<http://ecos-redenutri.bvs.br>), com o objetivo de apoiar os gestores das cantinas na implementação da iniciativa. Desde sua criação, a página do curso “Cantinas Escolares Saudáveis: Promovendo a Alimentação Saudável” é uma das mais visitadas, totalizando, 34.589 visitas, até dezembro de 2014.

Para potencializar e divulgar as ações desenvolvidas pelas escolas e cantinas escolares saudáveis, o MS e a FNEPE lançaram em abril 2014 o site “Cantinas Escolares Saudáveis” (<http://www.cantinasaudavel.com.br>), que visa apoiar as ações de promoção da alimentação saudável nas escolas particulares.

Acredita-se no fortalecimento dessa ação inovadora, na continuidade de parceria com o setor privado de ensino lançar um conjunto de estratégias futuras a serem pactuadas e que tenham como finalidade maior contribuir para a melhoria das condições de nutrição dos escolares e a prevenção da obesidade nesta população. As perspectivas para o ano de 2015 compreendem o desenvolvimento de estratégias de comunicação para divulgar o conteúdo do site e de interação junto às escolas e comunidade escolar; maior adesão de gestores das escolas e donos de cantinas, profissionais de saúde e de educação e da participação ativa da comunidade escolar; e a possibilidade de prorrogar a vigência do Acordo de Cooperação.

PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NA SAÚDE: ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES

O Programa Bolsa Família (PBF) é um programa federal de transferência direta de renda com condicionalidades, destinado às famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, no qual o recebimento está vinculado ao cumprimento de compromissos assumidos pelas famílias e pelo poder público nas áreas de saúde, educação e assistência social. Na prática, o acompanhamento das condicionalidades de saúde das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família traduz-se na contribuição do SUS para a agenda de eliminação da extrema pobreza no país, reforçado pelo Plano Brasil Sem Miséria, na superação das desigualdades e na promoção da equidade no acesso aos serviços de saúde.

Na primeira vigência de 2014, 12.084.285 famílias beneficiárias do PBF foram identificadas com perfil saúde, sendo acompanhadas 8.860.677 (73,3%). Na segunda vigência, das 12.135.545 famílias com perfil saúde, foram acompanhadas 9.136.130 (75,28%), o que corresponde a um aumento no acompanhamento de 2 pontos percentuais e 275.453 mil famílias em relação à vigência anterior. Os dados consolidados do acompanhamento das famílias em 2014 podem ser observados na tabela abaixo.

Tabela XLVI – Acompanhamento das famílias com perfil saúde na primeira e na segunda vigência de 2014.

	1ª Vigência de 2014			2ª Vigência de 2014		
	Beneficiários/ Famílias perfil saúde	Beneficiários/ Famílias acompanhadas	Cobertura	Beneficiários/ Famílias perfil saúde	Beneficiários/ Famílias acompanhadas	Cobertura
Famílias	12.084.285	8.860.677	73,32	12.135.545	9.136.130	75,28
Crianças	7.348.870	5.314.974	72,3	7.544.681	5.584.837	74
<i>Vacinação em dia</i>	-	5.243.764	98,6	-	5.530.688	99,03
<i>Dados de estado nutricional coletados</i>	-	4.530.902	85,2	-	4.696.380	84,1
Gestantes	476.922	209.239	43,87	476.922	227.708	47,7
<i>Pré-natal realizado</i>	-	206.331	98,6	-	225.756	99,1
<i>Dados de estado nutricional coletados</i>	-	180.017	86,0	-	201.270	88,38

O acompanhamento das condicionalidades de saúde deve considerar as especificidades socioculturais de grupos populacionais tradicionais e específicos identificados pelo Cadastro Único. Nesse sentido, em 2014, foi feita parceria entre a Coordenação Geral de Alimentação e Nutrição - CGAN/DAB/SAS/MS e a Secretaria Especial de Saúde Indígena - SESAI/MS para divulgação de nova ferramenta do sistema de gestão do programa, a qual possibilita a identificação e acompanhamento das famílias indígenas aldeadas beneficiárias do PBF. Tal ferramenta foi implementada durante a 1ª vigência de 2014, onde foram desenvolvidas e veiculadas à rede de contatos da atenção básica, orientações para o acompanhamento das condicionalidades de saúde do PBF de famílias indígenas aldeadas. A ferramenta permite a identificação das famílias indígenas aldeadas a fim de facilitar a articulação com as Equipes Multidisciplinares de Saúde Indígena com vistas à realização do seu acompanhamento.

Considerando a vulnerabilidade social e biológica dessas famílias e a especificidade da atenção à saúde indígena, espera-se que esta funcionalidade possa contribuir com o atendimento integral das famílias indígenas aldeadas beneficiárias do PBF e futuramente apoiar possíveis adaptações ao acompanhamento das condicionalidades dessas famílias. Como resultado desta funcionalidade, o sistema pôde identificar, na 1ª vigência de 2014, um total de 49.810 famílias indígenas aldeadas a serem acompanhadas na saúde, das quais a saúde acompanhou 39.278 (78,8%). Nesse mesmo período foram também acompanhadas 1.600 gestantes e 40.865 crianças indígenas aldeadas.

Algumas evidências, observadas durante o ano de 2014, reforçam a importância da atuação do setor saúde no acompanhamento das famílias beneficiárias na medida em que reconhecem os efeitos/impactos do programa de transferência de renda na saúde e nutrição das famílias. Dentre as evidências publicadas, tem-se o Projeto CadSISVAN, em conjunto com o MDS, para avaliação da tendência do estado nutricional em crianças beneficiárias do PBF acompanhadas no SUS no período de 2008 a 2012, tendo por base os registros administrativos disponíveis no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), na Folha de Pagamentos do PBF e no Sisvan Web. Dentre os achados desse trabalho, destaca-se a relação positiva entre tempo de acompanhamento das crianças pelas equipes de Atenção Básica e melhoria do estado nutricional, visto que foram observadas redução de 50% na chance de ocorrência de desnutrição e 10% na chance de excesso de peso. Observou-se, ainda que, entre 2008 e 2012 houve redução das prevalências de desnutrição crônica e excesso de peso nas crianças acompanhadas ao longo do período. Os resultados deste Projeto podem ser encontrados no Caderno de Estudos nº 17 - Resultados, avanços e desafios das condicionalidades de saúde do Bolsa Família, disponível em <http://www.mds.gov.br/gestaodainformacao/disseminacao/cadernos-de-estudos-1/no-17-caderno/no-17-resultados-avancos-e-desafios-das-condicionalidades-de-saude-do-bolsa-familia>.

Com vistas a apoiar profissionais de saúde e assistência social na condução das ações envolvidas no acompanhamento das famílias beneficiárias do programa, foi realizado investimento em cursos de educação permanente: Curso de Autoaprendizagem sobre a Matriz de Interfaces do PBF na saúde (hospedado na Rede Nutri - <http://ecos-redenutri.bvs.br/>), cujo objetivo é apresentar uma proposta de planejamento local das ações de saúde destinadas às famílias inscritas no Programa Bolsa Família e o Curso de educação à distância na Plataforma Universus sobre o Programa Bolsa Família na Saúde destinado aos profissionais que atuam nos municípios e estados na execução de ações de monitoramento e acompanhamento das famílias beneficiárias. Sobre o curso ofertado na

Plataforma Universus, vale destacar que em 2014 foram ofertadas cinco turmas, com o total de 1.293 alunos inscritos e 674 finalizaram o curso com aprovação.

Cabe destacar que o Ministério da Saúde não repassa recurso específico para o acompanhamento das condicionalidades do PBF aos municípios. O acompanhamento faz parte do elenco de ações previstas na rotina das equipes de Atenção Básica, para as quais já existem incentivos financeiros.

Apesar dos avanços observados e considerando o aumento expressivo no número de famílias acompanhadas, muitos são os desafios para a gestão do acompanhamento das condicionalidades de saúde do PBF no âmbito do SUS. Frente ao cenário observado, pode-se citar os principais desafios e perspectivas para 2015:

- a localização e acompanhamento de cerca de 20% das famílias a serem acompanhadas (cerca de 2,4 milhões de famílias) que ainda permanecem sem registro de acompanhamento no Sistema de Gestão do PBF na Saúde. Não se sabe se essas famílias de fato não tiveram acesso às ações e serviços básicos de saúde ou se é um problema na informação.

- a necessidade de ampliar a identificação de gestantes do PBF pelos serviços de saúde municipais, de maneira a inseri-las nas consultas de pré-natal e com vistas a possibilitar a concessão do Benefício Variável à Gestante (BVG). Recomenda-se o desenvolvimento e implementação de estratégias de comunicação para mobilização dos profissionais de saúde para captação precoce e busca ativa às gestantes beneficiárias. Dados da 2ª vigência de 2014 mostram que apenas 47,7% de gestantes são identificadas pela saúde, o que demonstra um enorme espaço para a concessão do BVG.

- dado o caráter intersetorial do PBF, destaca-se a importância de ampliar o debate entre a rede de saúde, a rede socioassistencial, a rede de educação e de segurança alimentar e nutricional, a respeito das informações coletadas no acompanhamento das condicionalidades de saúde. Esses dados permitem identificar vulnerabilidades durante o acompanhamento da agenda de saúde e criar um fluxo de acompanhamento das famílias nos serviços socioassistenciais, em articulação com as políticas de educação e de saúde.

- por fim, fortalecer a gestão intersetorial entre as áreas e a gestão compartilhada com estados e municípios, por meio de reuniões anuais do Fórum Intersetorial e Intergovernamental de Condicionalidades e estimular que nas esferas estaduais e municipais seja fortalecida a rede intersetorial de acompanhamento do programa.

6.2.4 PROGRAMA: 2115 - DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

6.2.4.1 OBJETIVO - Não Tem

6.2.4.1.1 20YQ - Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS

Quadro CLXXII - Identificação da Ação: 20YQ - Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS

Identificação da Ação						
Código	Tipo: Atividade					
Título	20YQ - Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS					
Iniciativa						
Objetivo	Código:					
Programa	Código: 2115 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde Tipo: Gestão e Manutenção					
Unidade Orçamentária	36901 - Fundo Nacional de Saúde					
Ação Prioritária	() Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
52.500.000	52.500.000	46.520.336	34.507.416	31.978.673	2.528.743	12.012.920
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

A ação 20YQ - Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS, tem como objetivo a instituição e aprimoramento de sistemáticas para atuação institucional, a partir do nível central de gestão do SUS, que contribuam para o aprimoramento da rede e ampliação do acesso aos serviços de saúde, viabilizem o fortalecimento da gestão do trabalho e da educação na saúde, auxiliem a redução de riscos e agravos à saúde da população - por meio de ações de promoção e vigilância em saúde - e promova melhorias no processo de gestão da assistência farmacêutica.

Dotada de vários Planos Orçamentários (PO), é uma ação transversal a várias Secretarias do Ministério da Saúde cuja unidade responsável é a Secretaria Executiva. O PO de responsabilidade da SAS é o 0001 - Suporte Institucional para Aprimoramento da Rede e Promoção do Acesso aos Serviços de Saúde, que visa estabelecer mecanismos de cooperação técnica com estados, municípios e demais entidades vinculadas ao SUS para prover análise, apoio e supervisão, no sentido de assegurar o desenvolvimento de projetos alinhados às políticas definidas pelo Ministério da Saúde. Promover intervenções institucionais, a partir do nível central de gestão do SUS, que contribuam para o aprimoramento da rede e ampliação do acesso aos serviços de saúde.

Para o custeio do deslocamento de servidores e colaboradores eventuais, foram empenhados R\$ 34.791.331, dos quais R\$ 1.173.556 foram utilizados para pagamento de diárias a servidores e R\$ 5.508.034 foram destinados para o pagamento de passagens. Além disso, foram empenhados R\$ 28.109.743 destinados a serviços de terceiros - pessoas físicas e encargos sociais.

Foram empenhados ainda R\$ 10.732.332 em favor da Organização Pan-americana da Saúde para cobertura orçamentária do 7º termo de ajuste ao 43º termo de cooperação e assistência técnica para o desenvolvimento de atividades do projeto “Desenvolvimento e Organização de Sistemas e Serviços de Saúde”.

A ação ofereceu suporte orçamentário para a execução de serviços gráficos, projetos de estudo e pesquisa, capacitação e eventos, dentre outros. A execução se deu por meio de contratação de pessoa jurídica, totalizando R\$ 28.486.737.

Por fim, foram empenhados R\$ 7.000.000 para a aquisição de material de consumo.

6.2.5 Fatores intervenientes que concorreram para os resultados de objetivo e ou ação, detalhando, inclusive, os limites de empenho e de movimentação financeira e os parâmetros utilizados para distribuição interna de tais restrições entre as unidades orçamentárias, programas ou ações. (Não se Aplica)

Não se aplica à Unidade Jurisdicionada

6.3 Informações sobre outros resultados gerados pela gestão, contextualizando tais resultados em relação aos objetivos estratégicos da unidade: (Não se Aplica)

Não se aplica à Unidade Jurisdicionada

6.4 Identificação dos resultados dos indicadores utilizados para monitorar e avaliar o desempenho operacional da unidade jurisdicionada, incluindo análise comparativa dos índices previstos e observados relativamente ao exercício de referência do relatório de gestão.

6.4.1 Cobertura das equipes de agentes comunitários

Fórmula de Cálculo: População residente atendida por de agentes comunitários de saúde por (dividido) população total residente, multiplicado por 100.

Unidade de Medida: %

Data PPA: 01/01/2010

Índice PPA: 63,17

Resultado do Indicador

2012: Data de apuração: 30/11/2012 – Índice apurado: 65,04

2013: Data de apuração: 31/12/2013 - Índice apurado: 64,70

2014: Datar de apuração: 31/12/2014 – Índice apurado: 66,35

Unidade Responsável: SAS

Fonte (Sistema): Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde (SAS): DAB e base demográfica do IBGE / <http://189.28.128.178/sage/>

Departamento: DAB

Análise do Indicador:

Usos: Analisar variações populacionais, geográficas e temporais na cobertura das equipes de agentes comunitários, identificando situações de desigualdade e tendências que demandem ações e estudos específicos. Contribuir na análise das condições de acesso e qualidade da atenção básica, em associação com outros indicadores, tais como, cobertura de atenção básica, taxa de mortalidade infantil. Subsidiar processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas públicas e ações de saúde voltadas para a assistência e promoção da saúde.

Limitações: A não atualização mensal do cadastro no sistema de informação vigente da atenção básica pode interferir na interpretação dos resultados, uma vez que a cobertura real pode sofrer alterações no intervalo de um mês para outro. Imprecisões da base de dados utilizada para o cálculo do indicador, relacionadas à coleta de dados demográficos ou à metodologia empregada para elaborar estimativas e projeções populacionais.

6.4.2 Cobertura das equipes de saúde bucal

Fórmula de Cálculo: População residente atendida pelas equipes de saúde da bucal por (dividido) população total residente, multiplicado por 100.

Unidade de Medida: %

Data PPA: 01/01/2010

Índice PPA 34,30

Resultado do Indicador

2012: Data de apuração: 30/11/2012 – Índice apurado: 36,7

2013: Data de apuração: 31/12/2013 - Índice apurado: 38,00

2014: Data de apuração: 31/12/2013 – Índice apurado: 38,00

Unidade Responsável: SAS

Fonte (Sistema): Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde (SAS): DAB e base demográfica do IBGE / <http://189.28.128.178/sage/>

Departamento DAB/SAS

Usos: Monitorar a cobertura populacional das Equipes de Saúde Bucal na Estratégia saúde da Família

Limitações: A implantação das Equipes de Saúde Bucal depende da iniciativa direta de implantação de municípios e aprovação dos estados.

6.4.3 Cobertura das equipes de saúde da família

Fórmula de Cálculo: População residente atendida pelas equipes de saúde da família por (dividido) população total residente, multiplicado por 100.

Unidade de Medida: %

Data PPA 01/01/2010

Índice PPA 52,75

Resultado do Indicador

2012: Data de apuração: 30/11/2012 – Índice apurado: 54,84

2013: Data de apuração: 31/12/2013 - Índice apurado: 56,4

2014: Data de apuração: 31/12/2014 – Índice apurado: 62,37

Unidade Responsável SAS

Fonte: Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde (SAS): Departamento de Atenção Básica (DAB) e base demográfica do IBGE / <http://189.28.128.178/sage/>

Departamento DAB/SAS

Usos:

Analisar variações populacionais, geográficas e temporais na cobertura das equipes de saúde da família, identificando situações de desigualdade e tendências que demandem ações e estudos específicos. Contribuir na análise das condições de acesso e qualidade da atenção básica, em associação com outros indicadores, tais como, número de consultas médicas por habitante, cobertura vacinal, taxa de mortalidade infantil. Subsidiar processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas públicas e ações de saúde voltadas para a assistência e promoção da saúde.

Limitações:

A não atualização mensal do cadastro no sistema de informação vigente da atenção básica pode interferir na interpretação dos resultados, uma vez que a cobertura real pode sofrer alterações no intervalo de um mês para outro. Imprecisões da base de dados utilizada para o cálculo do indicador, relacionadas à coleta de dados demográficos ou à metodologia empregada para elaborar estimativas e projeções populacionais.

6.4.4 Cobertura do Programa Saúde na Escola

Fórmula de Cálculo: Número de escolas cobertas com iniciativas do programa Saúde na Escola por (dividido) número total de escolas públicas, multiplicado por 100.

Unidade de Medida %

Data PPA 01/01/2010

Índice PPA 33,00

Resultado do Indicador

2012: Data de apuração: 31/12/2012 – Índice apurado: 39,67

2013: Data de apuração: 31/12/2013 - Índice apurado: 51,7

2014: Data de apuração: 31/12/2014 – Índice apurado: 49,14

Unidade Responsável SAS

Fonte: Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde (SAS): Departamento de Atenção Básica (DAB); Censo Escolar/MEC e Portal do Gestor/MS

Departamento DAB/SAS

Análise do Indicador: A adesão ao programa Saúde na escola é voluntária e exige renovação a cada ciclo aberto. O município tem autonomia de pactuar quantas escolas quiser, desde que vincule uma ou mais equipes de saúde da família no território. A relação entre número de municípios que aderem e o número de escolas indicadas não é necessariamente direta, pois, pode acontecer que o número de municípios reduza, mas o número de escolas pactuadas seja mantido ou até aumente, compensado pelo aumento do número de escolas pactuadas pelo conjunto de município aderido. No caso dos ciclo de 2013-14 para o ciclo 2014-2015, a redução do número de municípios pactuados impactou negativamente no número de escolas.

Acredita-se que os motivos para esta redução foram:

1. Como a pactuação do ciclo de 2013 foi a primeira a ser universalizada, o Município pode ter superestimado a quantidade de escolas e reduziu no ciclo seguinte, pois verificou pouca capacidade técnica em desenvolver as ações para a quantidade de alunos anteriormente pactuada;

2. Desinteresse do município pelo PSE, devido ao não repasse dos recursos previstos para o desenvolvimento local do Programa;
3. Pouco apoio dos Grupos de Trabalho Intersectoriais Estaduais do PSE aos municípios;
4. Ausência de aporte técnico-instrucional para o desenvolvimento do PSE (manuais, cartilhas, livros).

Usos: Indicador de cobertura que visa acompanhar a implantação do PSE nas escolas públicas da Educação Básica de todo o país.

Limitações: Não capta ações de processo do desenvolvimento das ações do PSE nas escolas; total externalidade na variação dos dados, pois depende do número de municípios que fazem adesão ao PSE nas escolas.

6.4.5 Índice de estruturação de redes de urgência e emergência

Fórmula de Cálculo: Número de redes de urgência e emergência estruturadas por (dividido) número pretendido de redes de urgência e emergência para o período, multiplicado por 100.

Unidade de Medida: %

Data PPA: 01/01/2010

Índice PPA: 44,00

Resultado do Indicador

Data de apuração ano 2012: 31/12/2012 Índice apurado: 45,00

Data de apuração ano 2013: 31/12/2013 Índice apurado: 66,70

Data de apuração ano 2014: 31/12/2014 Índice apurado: 91,70

Unidade Responsável: SAS

Fonte (Sistema): Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde (SAS): DAHU, planilhas RUE, Portaria Portarias RUE publicadas e base demográfica do IBGE.

Obs.: Meta 2012-2014: 60 Planos de Ação Regional da Rede de Urgência e Emergência - PAR RUE Publicados. E 20 PAR RUE ano.

Total 2012-2014: 55 PAR RUE publicados

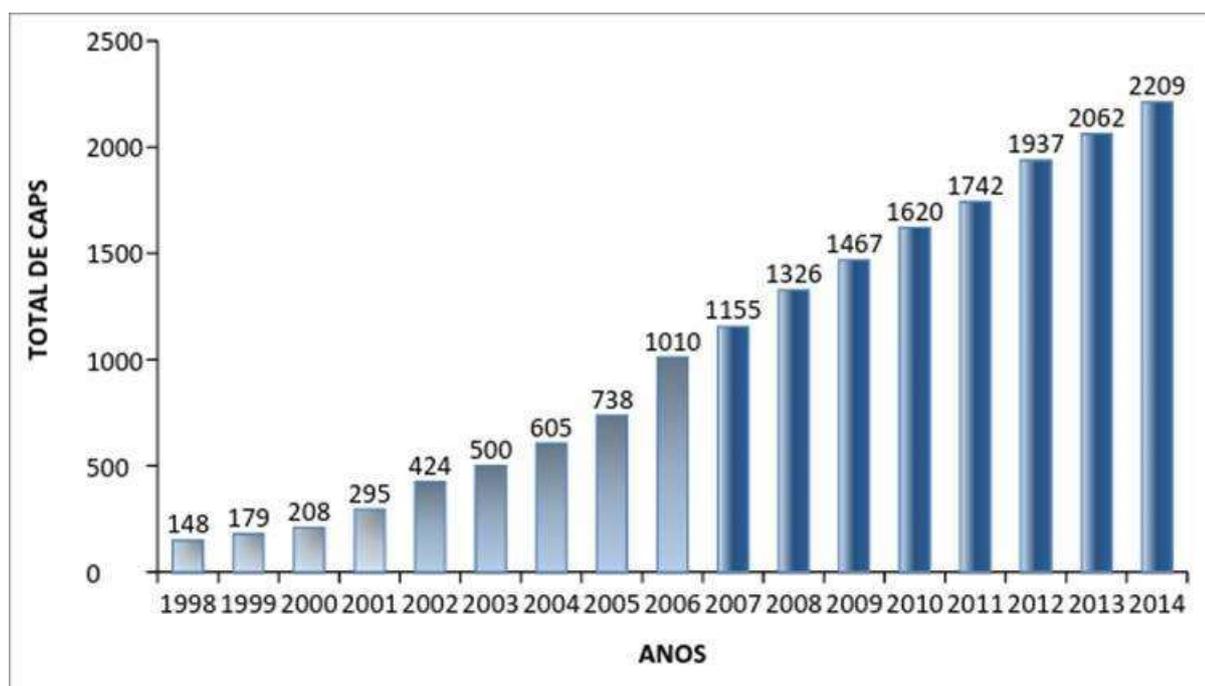
Análise do Indicador:

Usos: Analisar variação da Publicação e Implementação dos Planos de Ação da Rede de Urgência e Emergência. Contribuir para a orientação e avaliação das ações de Urgência e Emergência nas regiões de saúde. Subsidiando os processos de planejamento, gestão e avaliação das políticas e ações de saúde direcionadas para a Urgência e Emergência em áreas e populações específica.

Limitações: Deve-se considerar, na análise de séries históricas, a capacidade diagnóstica do serviço de saúde implantados e implementados nas regiões de saúde. Indicador quantitativo que demonstra o grau de abrangência da discussão de pactuação previa dos planos de ação. Deve ser acompanhado do monitoramento da real implantação dos componentes e dos dispositivos de cada componente da RUE.

6.4.6 Índice de implantação de Centros de Atenção Psicossocial (CAPS)

Uma forma de auferir os resultados da ampliação dos serviços da RAPS é a partir de dados como a evolução histórica da implantação dos CAPS, acompanhada da redução dos leitos em hospitais psiquiátricos. Em média, o crescimento anual de CAPS é na margem de 13% de expansão ao ano.



Fonte: Coordenação Geral de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas (CGMAD)/DAET/SAS

Houve aumento de todos os tipos de CAPS ao longo do tempo. Praticamente metade dos CAPS do país é do tipo I, cujo parâmetro populacional permite que seja implantado em municípios de pequeno porte. Houve crescimento dos CAPS 24h também, em especial dos CAPS AD III.

Fórmula de cálculo: Número de: (Caps I x 0,5) + (número de Caps II) + (número de Caps III x 1,5) + (número de Capsi) + (número de CAPSad) por (dividido) número pretendido de CAPS habilitados, multiplicado 100.

Unidade de Medida: %

Data PPA: 01/01/2010

Índice PPA: 88,00

Resultado do Indicador:

2012: Data de apuração: 31/12/2012 – Índice apurado: 66,97

2013: Data de apuração: 31/12/2013 - Índice apurado: 71,57

2014: Data de apuração: 31/12/2014 – Índice apurado: 76,50

Unidade Responsável: SAS

Fonte (Sistema): SAGE

Departamento: DAET

Observações:

Fórmula de cálculo:

Obs.: Número de: (1069 x 0,5) + (476) + (154 x 1,5)* + (201) + (309) por (dividido)2290** de CAPS habilitados, multiplicado 100

*A partir de 2012 foram acrescentados os CAPS AD 24 horas (Caps III+ Caps AD 24hs).

** N° pretendido ao final do PPA.

Análise do Indicador:

Usos: Permite monitorar a ampliação do acesso e a qualificação/ diversificação do tratamento da população com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas nos Centros de Atenção Psicossocial.

Limitações: Utilização de dados demográficos, pois ainda não possuímos dados de demanda concretos dos territórios.

6.4.7 Índice de realização de transplantes

Fórmula de cálculo: Número total dos vários tipos de transplantes realizados no ano dividido pela população censitária, multiplicado por 1.000.000.

Unidade de Medida: 1/1.000.000

Data PPA: 01/01/2010

Índice PPA: 133,00

Resultado do Indicador:

2012: Data de apuração: 31/12/2012 – Índice apurado: 128,30

2013: Data de apuração: 31/12/2013 - Índice apurado: 120,50

2014: Data de apuração: 31/12/2014 – Índice apurado: 121,71*

*Não estão inclusos os dados de transplante de medula óssea do tipo alogênico e autólogo do estado de São Paulo, ainda não consolidados.

Unidade Responsável: SAS

Fonte (Sistema): SIG/CGSNT e base demográfica do IBGE

Departamento: DAHU

Análise do indicador

Em 2014 foram realizados 23.217 transplantes, o que representa 121,71 transplantes por milhão de população (índice de realização de transplantes). O índice utilizado representa a relação entre o número total dos vários tipos de transplantes realizados no ano, dividido pela população nacional, multiplicado por 1.000.000. É importante lembrar que no índice calculado para 2014 não estão inclusos os dados de transplante de medula óssea do tipo alogênico e autólogo do estado de São Paulo, ainda não consolidados.

A população nacional utilizada é de 190.755.799 habitantes, conforme divulgada pelo Censo IBGE de 2010, o qual é realizado a cada dez anos.

Índice de realização de transplantes – 2014

Transplantes Realizados	23.217
População IBGE – 2010	190.755.799
Unidade de Medida	1.000.000
Índice Apurado	121,71

Fonte: CGSNT/DAHU/SAS

Usos

Analisar o total de transplantes realizados por milhão da população (pmp), avaliando a real eficiência do SNT em transplantes, subsidiando processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas e ações de saúde direcionadas para o incremento no número de transplantes e permitindo correções de rumos. O recurso a este indicador seguiu uma tendência mundial. As análises de registros internacionais de transplantes privilegiam mais o número de transplantes por milhão da população (pmp) do que o número absoluto isoladamente, de modo a avaliar a eficiência de um país em transplante independente do seu número de habitantes.

Limitações

A base de cálculo utiliza o censo mais recente do IBGE, não a projeção da população para o ano atual, o que pode trazer defasagem aos dados.

Transplantes realizados no ano de 2014

Fonte: CGSNT/DAHU/SAS

UF	Órgãos Sólidos							Tecido Ocular	Células	Total Geral
	Coração	Fígado	Pulmão	Rim	Pâncreas	Rim/ Pâncreas	Total OS			
DF	20	46	0	100	0	0	166	408	51	625
GO	0	0	0	63	0	3	66	735	30	831
MS	0	0	0	0	0	0	0	139	0	139
MT	0	0	0	0	0	0	0	113	0	113
AC	0	4	0	8	0	0	12	25	0	37
AM	0	3	0	19	0	0	22	187	0	209
PA	0	0	0	45	0	0	45	212	0	257
RO	0	0	0	12	0	0	12	51	0	63
RR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AL	3	0	0	28	0	0	31	90	0	121
BA	0	50	0	77	0	0	127	329	46	502
CE	21	198	16	266	0	5	506	787	62	1.355
MA	0	0	0	34	0	0	34	107	0	141
PB	0	1	0	39	0	0	40	139	0	179
PE	25	116	0	279	0	5	425	759	210	1.394
PI	0	0	0	35	0	0	35	184	0	219
RN	2	2	0	66	0	0	70	153	60	283
SE	0	0	0	0	0	0	0	131	0	131
PR	32	100	0	432	2	19	585	811	219	1.615
RS	9	139	31	542	0	0	721	710	159	1.590
SC	4	113	0	292	2	5	416	727	87	1.230
ES	7	42	0	99	0	0	148	308	34	490
MG	39	103	1	539	1	14	697	1.402	97	2.196
RJ	12	191	0	472	0	0	675	301	167	1.143
SP	135	659	81	1.942	37	47	2.901	4.661	792	8.354
Total	309	1.767	129	5.389	42	98	7.734	13.469	2.014	23.217

6.4.8 Índice implantação de Centros de Especialidades Odontológicas (CEO)

Fórmula de Cálculo: Número de CEO habilitados dividido pelo número pretendido de CEO habilitados para o período, multiplicado por 100.

Unidade de Medida %

Data PPA 31/12/2011

Índice PPA 67,95

Resultado do Indicador

2012: Data de apuração: 31/12/2012 – Índice apurado: 72,7

2013: Data de apuração: 31/12/2013 - Índice apurado: 76,10

2014: Data de apuração: 31/12/2014 – Índice apurado: 79,5

Unidade Responsável SAS

Fonte (Sistema) DAB/SAS/MS ; SAGE/MS

Departamento DAB

Observação: Denominador ajustado de acordo com a revisão do PPA, ou seja, com expectativa de 1.298 CEO implantados até 2015. Fórmula de cálculo:

2013 - $988/1298 \times 100$

2014 - $1.032/1.298 \times 100$

Análise do Indicador:

Usos: Monitorar o percentual de implantação dos CEO previstos no período estimando a ampliação da oferta de serviços de atenção especializada em saúde bucal no SUS.

Limitações: O número de CEO pretendidos depende da iniciativa direta de implantação de municípios e estados.

6.4.9 Taxa de prevalência de excesso de peso

Fórmula de Cálculo: Número de indivíduos adultos com excesso de peso dividido pelo número de indivíduos adultos residentes, multiplicado por 100 (excluídas mulheres grávidas, no numerador e denominador).

Unidade de Medida %

Data PPA: 01/01/2010

Índice PPA: 48,4

Resultado do Indicador

2012: Data de apuração: 31/12/2012 – Índice apurado: 50,60

2013: Data de apuração: 31/12/2013 - Índice apurado: 50,80

2014: Data de apuração: 31/12/2014 – Índice apurado: 54,71*

* Resultado preliminar, considerando que o Sisvan Web permanece disponível para digitação dos acompanhamentos realizados no ano de 2014 e ainda não foi concluída a migração dos dados nutricionais do Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família para o Sisvan Web.

Unidade Responsável SAS

Fonte: Sisvan/ DAB/SAS; Vigitel /SVSPOF-2003/IBGE.

Departamento DAB/SAS

Análise do Indicador:

Usos: O indicador é utilizado para acompanhar a evolução do percentual de brasileiros adultos com excesso de peso (IMC maior ou igual a 25), para monitorar a meta de conter o crescimento desta prevalência, presente no Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas, quanto na pactuação com a Organização Mundial da Saúde para doenças crônicas não-transmissíveis no país.

Limitações: As informações de 2008-09 (tendo como data de referência 01/01/2010) constituem dados populacionais, da Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF), do IBGE, de 2008-09 (inquérito de periodicidade quinquenal). Para os demais anos, os dados são oriundos do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (Sisvan), que representam os acompanhamentos nutricionais realizados na atenção básica à saúde e não a população brasileira como um todo.

6.4.10 Número de Academia da Saúde implantadas

Fórmula de Cálculo: Somatório do número de academias da saúde implantadas.

Unidade de Medida: Unidade

Data PPA: 01/01/2010

Índice PPA: 0

Resultado do Indicador

2012: Data de apuração: 31/12/2012 – Dado apurado: 155

2013: Data de apuração: 31/12/2013 - Dado apurado: 305

2014: Data de apuração: 31/12/2014 – Dado apurado: 332

Unidade Responsável SAS

Fonte: Ministério da Saúde: SVS e SAS. Fundo Nacional de Saúde, SISMOB e Portarias.

Obs.: Os dados levam em consideração as academias que recebem recursos para seu funcionamento.

Departamento DAB/SAS

Análise do Indicador:

Usos: Acompanha o processo de implantação do Programa Academia da Saúde no país; possibilita identificar o percentual de polos em funcionamento no universo de polos habilitados para implantação.

Limitações:

Não capta barreiras ou problemas nos municípios que atrasam ou impedem a implantação do polo; não capta elementos de processo; não capta resultado das ações do Programa Academia da Saúde.

6.5 Avaliação sobre possíveis alterações significativas nos custos de produtos e/ou serviços ofertados, tomando-se por base o exercício de referência do relatório de gestão e os dois anteriores, evidenciando os reflexos de tais alterações nos resultados da unidade jurisdicionada nesses exercícios e comparando os resultados com os de outras entidades da administração pública em contexto similar. (Não se Aplica)

Não se aplica a Unidade Jurisdicionada.

7 TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

7.1 Demonstração da execução das despesas. (Não se Aplica)

Não se aplica à Unidade Jurisdicionada

7.2 Informações sobre despesas com ações de publicidade e propaganda, contemplando: (Não se Aplica)

Não se aplica à Unidade Jurisdicionada

7.3 Demonstração e justificação de eventuais passivos reconhecidos no exercício, contabilizados ou não, sem respectivo crédito autorizado no orçamento. (Não se Aplica)

Não se aplica à Unidade Jurisdicionada

7.4 Demonstração da movimentação e saldos de restos a pagar de exercícios anteriores. (Não se Aplica)

Não se aplica à Unidade Jurisdicionada

7.5 Informações sobre transferências de recursos mediante convênio, contrato de repasse, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres.

As transferências de recursos orçamentários e financeiros por meio de convênios, contratos de repasse, termos de cooperação e instrumentos congêneres, financiadas pelas ações orçamentárias da SAS são executadas pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS), que é o gestor financeiro dos recursos destinados ao SUS.

As informações requeridas nessa seção, portanto, constarão do Relatório de Gestão do FNS, o qual é responsável por sistematizar e apresentar tais informações.

7.6 Informações sobre suprimento de fundos, contas bancárias tipo B e cartões de pagamento do governo federal.

Quadro CLXXIII- Despesas realizadas por meio da conta tipo “b” e por meio do cartão de crédito corporativo (série histórica)

Suprimento de Fundos							
Exercícios	Conta Tipo “B”		Saque		Fatura		Total (R\$)
	Quantidade	(a) Valor	Quantidade	(b) Valor	Quantidade	(c) Valor	(a+b+c)
2014					02	7.000,00	7.000,00
2013					06	7.000,00	7.000,00
2012					03	3.850,80	3.850,80

Fonte: SIAFI Operacional – balancete da SAS

7.7 Informações sobre renúncia de receitas.

7.7.1 Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde - CEBAS

O Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social (CEBAS) é concedido pelo Ministério da Saúde às pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, com a finalidade de prestação de serviços na área da saúde e que atendam ao disposto na Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009.

Considerando o impacto do processo de certificação na rede complementar do SUS, o Departamento mantém constante avaliação e revisão da legislação, com vistas ao aprimoramento da certificação em consonância com os avanços do SUS, tendo sido a lei alterada em dois momentos: primeiro pela lei nº 12.453/2011 e posteriormente pela lei nº 12.868/2013.

Em 2014, foi publicado o Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, regulamentando a Lei no 12.101/2009, para dispor sobre o processo de certificação das entidades beneficentes de assistência social e sobre procedimentos de isenção das contribuições para a seguridade social.

As entidades beneficentes da área de Saúde constituem importante segmento na oferta de ações e serviços de saúde e integram a rede complementar do SUS, no total de 3.079 estabelecimentos de saúde distribuídos em 1.722 municípios brasileiros. Destaca-se que em 969 municípios brasileiros a assistência hospitalar é realizada unicamente por hospitais beneficentes.

Do total de estabelecimentos beneficentes que integram a rede complementar do SUS, 1.698 são unidades hospitalares, sendo responsáveis por 34,97% dos leitos disponíveis e por 41,8% das internações hospitalares, no âmbito do SUS.

Importante destacar que 80% dos procedimentos de Alta complexidade em Cardiologia, Oncologia, Traumatologia-ortopedia, Nefrologia, Neurocirurgia, dentre outros são realizados por essas entidades.

Considerando que 6,42% dos atendimentos ambulatoriais do SUS são realizados por estabelecimentos beneficentes, o total de atendimentos do SUS realizado por essas instituições atinge a 48,22% (internações hospitalares e atendimentos ambulatoriais).

Universo da Certificação de Entidades Beneficentes na Área da Saúde

Figura IV - Distribuição geográfica das entidades beneficentes que prestam serviços ao SUS



- ✓ Número de Hospitais Beneficentes que prestam serviços ao SUS: **1.698 (Anexo I Lista Hosp Filantrop)**.
- ✓ Número de Municípios com Entidades Beneficentes que atendem SUS: **1.722**
- ✓ Número de Municípios cuja assistência hospitalar é formada somente por Hospitais Beneficentes: **969**

Metodologia:

Fonte: Ministério da Saúde – Sistema de Informações Hospitalar e Ambulatorial do SUS (SIA e SIH/SUS) e Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES/DATASUS/MS

Período da Produção: jan/2014 a nov/2014

Atualização: 20 de janeiro de 2015 – Sujeitos à retificação.

CONTEXTO DO PROSUS

O Programa de Fortalecimento das Entidades Privadas Filantrópicas e das Entidades Sem Fins Lucrativos (PROSUS) possibilitou o parcelamento da dívida dos serviços com a União. As dívidas tributárias dessas entidades somam aproximadamente R\$ 5 bilhões e poderão ser quitadas em até 15 anos.

Os estabelecimentos de saúde que prestam serviços ao SUS poderiam aderir ao PROSUS, desde que apresentassem um Plano de Capacidade Econômica e Financeira e aumentassem em 5% a oferta de atendimento na rede pública.

Pelo PROSUS, as entidades terão o acompanhamento do Fundo Nacional de Saúde (FNS) para manter em dia o pagamento de débitos correntes, evitando, assim, o aumento da sua dívida e quitando gradativamente o valor total.

A Lei permite que o Ministério da Saúde contrate instituição financeira oficial federal para realizar a avaliação dos Planos de Capacidade Econômica e Financeira.

Além de poder quitar suas dívidas, as entidades beneficentes receberão certidões que permitirão contratar empréstimo junto às instituições financeiras. Em contrapartida, os hospitais devem ampliar o atendimento aos usuários do SUS.

ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO

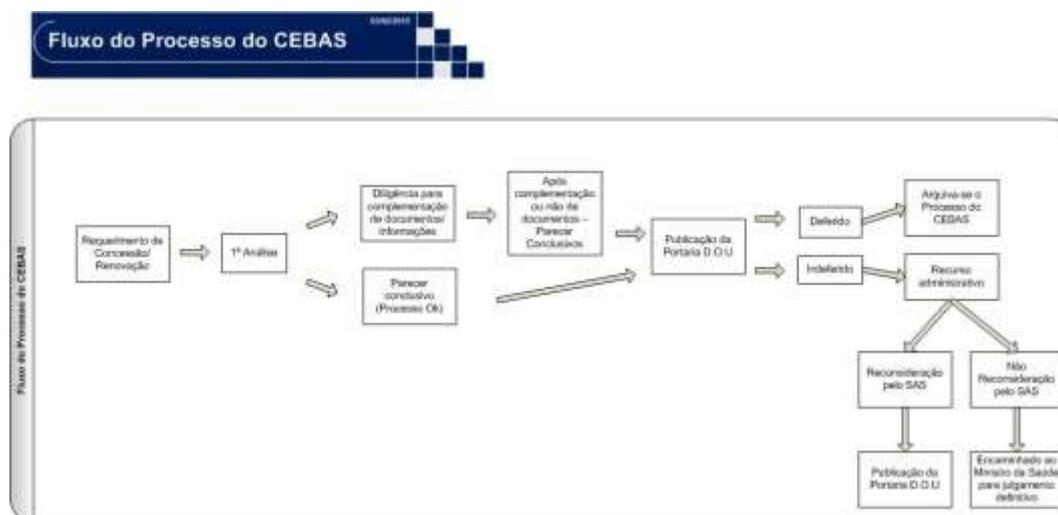
Durante o ano de 2014, o MS implementou o desenvolvimento de novas ações para apoiar tecnicamente os gestores estaduais, municipais e as entidades beneficentes de assistência social da área de Saúde, com vista ao cumprimento dos requisitos para certificação das entidades que prestam serviços ao SUS. Essa estratégia fortaleceu o processo de certificação como um instrumento de adequação, expansão e potencialização dos serviços prestados ao SUS.

Uma das estratégias foi a realização da 2ª Oficina de Planejamento que culminou com a elaboração do Plano de Ação 2014, contendo a definição de metas quantitativas e qualitativas a serem atingidas durante o ano.

O Plano de Ação foi estruturado por meio de dois macros objetivos:

1. Aprimorar os processos de trabalho, para a melhoria do desempenho operacional do Departamento, com as seguintes metas: redefinição dos processos de trabalho; elaboração de sistemática de monitoramento de processos de certificação; capacitação dos trabalhadores; uniformização do entendimento e da aplicação da legislação e padronização dos documentos oficiais; implantação do SisCEBAS e reestruturação do novo Portal.
2. Cumprir o prazo para análise e conclusão dos processos, conforme disposto na legislação vigente, com a seguinte meta: Mapeamento dos processos por período e situação em que se encontram.

O processo de certificação do CEBAS compreende no seguinte fluxo:



Outras ações realizadas pelo DCEBAS foram os acordos firmados com instituições financeiras com o objetivo de promover maior apoio às entidades beneficentes, conforme a seguir:

- a) Definição de estratégias, junto ao Banco do Brasil, referentes à análise do Plano de Capacidade Econômico-Financeira das Entidades Beneficentes que aderirem ao PROSUS.
- b) Análise de fluxo, junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e Caixa Econômica Federal (CEF), sobre a nova linha de financiamento para as Entidades Beneficentes, no que tange a aquisição de máquinas e equipamentos, adequação de estrutura física dos estabelecimentos de saúde e outros, com a finalidade de melhoria da gestão e da modernização

das instituições, visando o fortalecimento de assistência prestada, no âmbito do SUS.

Principais ações/medidas implantadas em 2014.

Para cumprir suas competências institucionais em conformidade com a estratégia de atuação adotada para o ano de 2014, o DCEBAS desenvolveu ações/medidas em diversos campos, aperfeiçoando sua dinâmica interna de trabalho, bem como sua atuação junto aos gestores e entidades beneficentes para a qualificação do processo de Certificação e do PROSUS.

Considerando que o total de processos pendentes de análise é de aproximadamente 1.800, sendo que destes 1.600 correspondem a requerimentos de concessão e renovação; 135 a recursos, representações, revisões administrativas e consultas públicas e uma média de 12 demandas judiciais mensais, foi elaborado um plano de contingência, conforme recomendado pela Controladoria-Geral da União (CGU).

O Plano de Monitoramento de Desempenho Operacional foi implementado com o objetivo de compatibilizar a força de trabalho existente no departamento com o quantitativo de demandas, de modo que o passivo de processos fosse analisado no menor período de tempo.

Vale ressaltar que o plano supracitado teve como premissa a análise situacional dos processos pendentes de julgamento. A partir disso, foram criados grupos permanentes e grupos temporários de trabalho, com a definição de metas e quantitativo de demanda pendente para cada grupo.

COMPOSIÇÃO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL E ESTRUTURAÇÃO FÍSICA DO DEPARTAMENTO

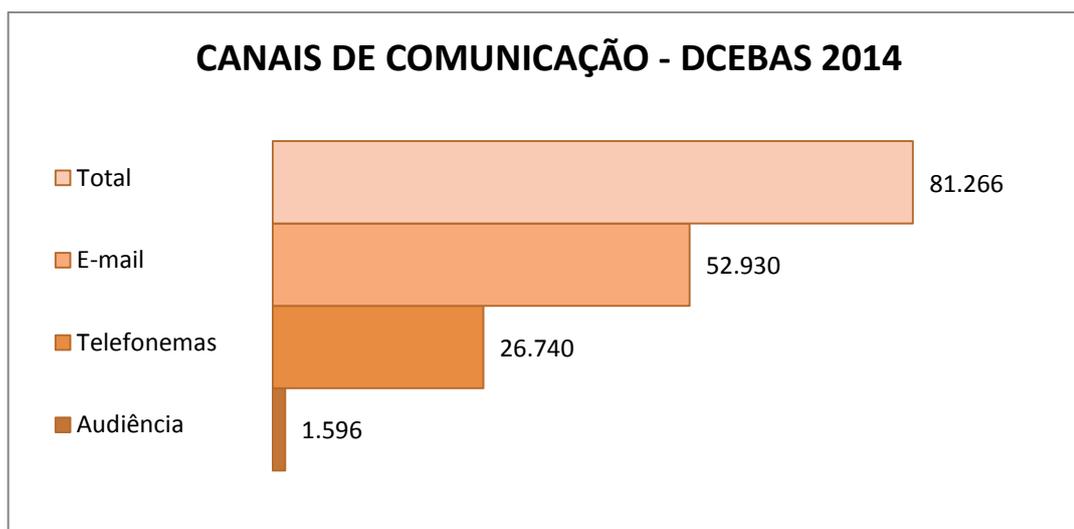
A composição da equipe multiprofissional, atualmente com 55 profissionais de nível médio e superior, possibilitou o aprimoramento dos procedimentos relacionados às diversas funções envolvidas nas atividades do departamento. No entanto, o total de profissionais lotados no DCEBAS não é suficiente para executar os procedimentos administrativos inerentes aos processos de certificação e do PROSUS. Ressalta-se que as especificidades das atividades desenvolvidas pelo departamento implicam na necessidade de profissionais com formação nas áreas de direito, contabilidade, financeira, da saúde, administração e tecnólogo de sistema de informação, preferencialmente.

Para ampliação da equipe técnica existente, o Ministério da Saúde encaminhou ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, em 2013, solicitação de reestruturação do DCEBAS, tendo sido a mesma indeferida.

COMUNICAÇÃO COM AS ENTIDADES BENEFICENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA ÁREA DE SAÚDE:

Os canais de comunicação mantidos pelo DCEBAS apoiaram os gestores do SUS e as entidades beneficentes da área de Saúde na condução do processo de Certificação e do PROSUS, em conformidade com a legislação vigente. As informações e orientações foram prestadas por meio de atendimentos telefônicos, correio eletrônico e audiências com gestores e representantes de instituições. A média do número de atendimentos realizados pelo Departamento no ano de 2014 é apresentada no gráfico a seguir:

Gráfico LII – Canais de Comunicação – DCEBAS



Fonte: SISCEBAS e SIPAR – 28/Jan/2015

DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES:

A página do DCEBAS no portal do Ministério da Saúde (www.saude.gov.br/cebas-saude) dá publicidade e transparência ao processo de Certificação e do PROSUS. São disponibilizadas informações e orientações sobre o CEBAS e PROSUS: notas e informes técnicos; informações sobre a supervisão das entidades certificadas; acesso simplificado ao TABWIN; sugestões de textos para documentos/declarações; consultas Públicas aos recursos contra decisões de indeferimento ou cancelamento do CEBAS e do PROSUS; relação de requerimentos de concessão ou de renovação do Certificado (em ordem cronológica); publicações; situação dos processos de Certificação (concessões, renovações, recursos, representações, reconsiderações, revisões administrativas) e acesso à cartilha.

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO – CEBAS/SISCEBAS:

A área técnica aperfeiçoou os sistemas de informação – SisCEBAS - elevando os níveis de resolutividade e transparência no processo de Certificação e na gestão das informações. A sistematização do fluxo do processo de trabalho incrementou a capacidade de controle gerencial do processo de CEBAS e PROSUS, otimizando o monitoramento e a avaliação dos resultados operacionais.

O sistema de informação SisCEBAS integra as bases de dados do CNES, SIA, SIH, CIHA, SRFB (CNPJ) e SisMAC, emitindo relatórios consolidados que subsidiam os procedimentos de análise, supervisão e monitoramento realizados pelo departamento.

GESTÃO DE DOCUMENTOS

Os procedimentos adotados na gestão dos documentos do DCEBAS obtiveram maior eficiência e eficácia na produção, levantamento, guarda e destinação de informações.

Tabela XLVII – Total de Documentos Gerados no DCEBAS

Total de Documentos Gerados no DCEBAS			
Processos e Documentos - 2014			
Requerimentos de Concessão e Renovação			4.233
Objeto	Antes da Lei	Depois da Lei	Total
Recurso	32	306	338
Judicial	11	297	308
Revisão Administrativa	99	6	105
Representação	31	36	67
Reconsideração	19	10	29
Subtotal	192	655	847
Demais Documentos	55	1.150	1.205
Solicitação de: Informação, Declaração e Certidão	2	2.367	2.369
Complementação de Documentos	9	5.002	5.011
Demais Documentos	66	8.519	8.585
Processo de Supervisão	0	445	445
Processo de PROSUS	0	279	279
Processos	0	724	724

Fonte: SISCEBAS e SIPAR – 03/Fev/2015

APOIO TÉCNICO AOS GESTORES ESTADUAIS E MUNICIPAIS NA IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES DIRECIONADAS AO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE CONCESSÃO OU RENOVAÇÃO DO CEBAS E DO PROSUS:

Ao longo do exercício de 2014 o DCEBAS promoveu, por meio de reuniões, congressos, fóruns e palestras, maior envolvimento dos gestores estaduais e municipais no processo de Certificação e do PROSUS das entidades localizadas em seus territórios. Essa ação foi direcionada ao fortalecimento da relação gestor/prestador e a adaptação institucional às novas regras da Certificação e do PROSUS. Contribuindo, portanto, para que as entidades beneficentes de assistência social na área de saúde operassem em consonância com as necessidades e prioridades do SUS.

COMUNICAÇÃO COM OS GESTORES DO SUS NOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

As decisões sobre a certificação impactam diretamente no acesso dos usuários do SUS aos serviços de saúde. Diante da importância do envolvimento dos gestores no processo de Certificação e do PROSUS, o DCEBAS mantém procedimento de comunicação formal com o objetivo de cientificar sobre decisões relacionadas aos requerimentos de certificação e PROSUS, procedimentos de supervisão das entidades certificadas e outros temas relevantes. Essa medida resultou em aproximadamente 670 ofícios dirigidos a Secretários Estaduais e Municipais de Saúde, no exercício de 2014.

ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS NOS REQUERIMENTOS DE CEBAS:

O departamento analisou os requerimentos de concessão e de renovação do CEBAS quanto ao cumprimento dos requisitos legais de Certificação. Além dos requerimentos de concessão ou de renovação foram analisados recursos, pedidos de reconsideração, representações, revisões administrativas, demandas judiciais, entre outros.

Tabela XLVIII - Requerimentos de Concessão / Renovação

Requerimentos de Concessão / Renovação (Total)						
Fase de Produção		Antes da Lei	Depois da Lei	Total	Situação %	Produção DCEBAS
Total de Processos		930	3.303	4.233		
Requerimentos pendente de julgamento	Aguardando <u>1ª Análise</u>	0	451	451	10,65%	39,50%
	Aguardando Solução de Diligência	114	1.107	1.221	28,84%	
Requerimentos Concluídos	Publicados	628	872	1.500	35,44%	60,50%
	Encaminhados a outros ministérios	169	198	367	8,67%	
	Requerimentos em duplicidade	17	317	334	7,89%	
	Arquivado sem Publicação (Art. 59 Dec.)	2	358	360	8,50%	

FONTE: SISCEBAS/DCEBAS/SAS/MS – Atualizado em 28/01/2015

O Departamento atingiu um índice de 89,35% de requerimentos analisados, considerando o total de requerimentos no ano de 2014 (4.233). Dos processos, 60,50% foram concluídos, 35,44% obtiveram decisão de deferimento ou indeferimento do CEBAS, 8,67% foram enviados a outros ministérios por competência para decisão e 7,89% foram concluídos por juntada. Cabe ressaltar que 39,50% dos processos encontram-se suspensos por motivo de diligência, em decorrência da ausência de documentos ou insuficiência de informações.

Tabela XLIX - Decisões Publicadas em 2014

Decisão	Total
Deferido	367
Indeferido	39
Total Geral	406

Fonte: DCEBAS/SAS – atualizado em 28/janeiro/2015

Na avaliação da proporção entre deferimentos e indeferimentos, observa-se a preponderância de deferimentos ordem de 90,4% para o ano de 2014, confirmando a

importância das estratégias de apoio a gestores e entidades, implantadas pelo Departamento para a melhor condução do processo de Certificação.

Além das decisões de deferimento e indeferimento de CEBAS este departamento promoveu alteração do período de vigência do CEBAS, de 03 para 05 anos, em 299 entidades que estão certificadas, em atendimento ao disposto do art. 38-A da Lei 12.101/2009.

No que se refere à produtividade diretamente relacionada à análise dos requerimentos de concessão/renovação do CEBAS e do PROSUS, no exercício de 2014, foram emitidos: 500 notas técnicas diligenciando entidades para a complementação de documentação ou esclarecimentos das informações prestadas; 485 pareceres técnicos e 727 esclarecimentos sobre a Certificação e do PROSUS (Notas, Ofícios e Despachos).

SUPERVISÃO DAS ENTIDADES CERTIFICADAS:

As atividades da Área Técnica de Supervisão do DCEBAS tiveram início em junho de 2012, atendendo à determinação da Lei nº 12.101, de 2009.

O Acórdão TCU nº 2.826/2011(Plenário), recomendou a adoção de medidas para a supervisão ministerial sobre as Entidades Beneficentes de Assistência Social certificadas conforme previsto no Decreto nº 7.237, de 20 de julho de 2010.

A finalidade da supervisão é assegurar o cumprimento dos requisitos que possibilitaram a concessão ou renovação do CEBAS, de acordo com os condicionantes legais e a forma como a entidade comprovou sua condição de beneficente para fins de certificação. Somente as entidades portadoras de certificados vigentes são supervisionadas, em relação aos requisitos que possibilitaram a concessão ou renovação do CEBAS.

O processo de supervisão das entidades certificadas envolve as seguintes instâncias e órgãos:

- Ministério da Saúde/Secretaria de Atenção à Saúde;
- Comitê Consultivo do DCEBAS;
- Secretarias estaduais e municipais de Saúde;
- Entidades: CONASS; CONASEMS; **Confederação das Santas Casas de Misericórdia - CMB; CNS.**

Tabela L - Número de CEBAS supervisionados a partir de 2014.

Processos de Supervisão Iniciados	Processos de Supervisão Concluídos	Total de Entidades supervisionadas	Média mensal processo/mês
79	86	165	13,75

Supervisão Externa – Concluídas/Em curso = 9

Instituto do Câncer do Ceará - **Fortaleza/CE**

Maternidade de Campinas - **Campinas/SP**

Fundação Oswaldo Ramos - **São Paulo/SP**

Santa Casa de Misericórdia de Cruzeiro - **Cruzeiro/SP**

Instituto do Câncer Arnaldo Vieira de Carvalho - **São Paulo/SP**

Associação Beneficente Nossa Senhora de Nazaré - **São Paulo/SP**

Instituto Brasileiro de Controle do Câncer - **São Paulo/SP**

Instituição Espírita Nosso Lar - **Fortaleza/CE**

Santa Casa de Misericórdia da Bahia - **Salvador/BA**

Informações à Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda sobre os pedidos de Concessão/Renovação e do PROSUS deferidos e os definitivamente indeferidos.

Durante o exercício de 2014, todas as informações sobre os requerimentos deferidos e definitivamente indeferidos foram prestadas à Secretaria da Receita Federal do Brasil, dentro do prazo estabelecido.

Quanto à recomendação constante do Acórdão 1.205/2014 do Tribunal de Contas da União (TCU), não compete ao DCEBAS a devida elaboração de metodologia de avaliação da eficiência, eficácia e efetividade dos programas ou projetos que utilizam recursos oriundos de renúncia tributária. Compete ao departamento, tão somente informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil o CPNJ das entidades beneficentes certificadas que poderão usufruir o benefício da isenção das contribuições sociais.

Comitê Consultivo DCEBAS

Comitê Consultivo DCEBAS foi Instituído, por meio da Portaria nº 3.355/GM/MS, de 04 de novembro de 2010, com a finalidade de assistir ao Departamento no processo de concessão e renovação do CEBAS e do PROSUS. O Comitê é composto por representantes dos seguintes órgãos e entidades: DCEBAS/SAS/MS, CONASS, CONASEMS, CMB e CNS.

Avaliação e revisão das Normas de Certificação

Considerando o impacto do processo de Certificação na rede complementar do SUS, o DCEBAS manteve constante processo de avaliação e revisão da legislação, com vista ao aprimoramento da norma, em consonância com os avanços do SUS. Nesse sentido, foram constituídos os seguintes fóruns permanentes e especiais de discussão, envolvendo representantes de diversos órgãos e entidades:

Fórum Permanente:

- Comitê Consultivo DCEBAS.

Fóruns Especiais:

- Grupo de Trabalho para Revisão das Normas de Certificação; (DCEBAS, CONASS, CONASEMS, CMB, CNS); e
- Câmara Inter setorial de Coordenação Administrativa da Certificação, instância de deliberação administrativa (Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Ministério da Educação e Ministério da Saúde – MDS, MEC e MS), instituída com base no art. 44 do Decreto nº 8.242, de 2014.

Perspectivas para 2015

- Realização de Oficinas locorregionais sobre Certificação, direcionadas aos gestores do SUS, com a participação das Áreas Técnicas do Ministério da Saúde que trazem impacto direto na comprovação dos requisitos de Certificação pelas entidades (contratos, sistemas, regulação e outro).
- Realização de Oficina de Planejamento DCEBAS com o objetivo de elaborar o Plano de Ação para 2015 e promover a capacitação da equipe técnica referente à legislação vigente.
- Estimular e apoiar a implantação dos Comitês Estaduais de Apoio Certificação, contribuindo para a adequada condução do processo de Certificação;

- Consolidar sistematicamente o processo de supervisão de todas as entidades certificadas como beneficentes de assistência social em saúde;
- Publicar nova edição da cartilha “O Caminho para a Certificação”, atualizada e revisada em conformidade com a legislação; e
- Ampliar as ações estratégicas de apoio a gestores e entidades para a qualificação, instrução dos processos e otimização das análises/decisões sobre a Certificação e monitoramento do PROSUS.
- Publicação da nova portaria do CEBAS.

TIMEMANIA – balanço 2014

Do **crédito** do concurso de prognósticos TIMEMANIA disponibilizado pela **Caixa Econômica Federal** para o Ministério da Saúde, 85% dos recursos devem ser destinados às santas casas de misericórdia e 15% devem ser destinados às entidades de saúde de reabilitação física de portadores de deficiência.

Os recursos são fixados anualmente, conforme o valor total arrecadado pelos concursos realizados pela Caixa Econômica Federal.

No caso das Santas Casas, compete à Confederação das Santas Casas de Misericórdia (CMB) informar, anualmente, ao Ministério da Saúde quais as instituições que deverão receber prioritariamente os recursos.

Dotação orçamentária 2014:

- Crédito disponível no Ministério da Saúde para os recursos do TIMEMANIA parcela de 2014: R\$ 8.585.102,00 (informação da SPO/SE);
- A CMB apresentou o projeto: “Continuidade do Plano de Educação e Capacitação de Profissionais dos Hospitais Filantrópicos por meio da Extensão da Rede de Telemedicina (videoconferências)”;
- A transferência de recursos da parcela anual de 2013 foi autorizada por meio Portaria GM/MS nº 1.252, de 6 de junho de 2014; e
- O Ministério da Saúde repassou recursos na ordem de R\$ 5.578.285,22 referentes a 202 transferências para entidades de 17 estados brasileiros.

7.8 Gestão de precatórios. (Não se Aplica)

Não se aplica à Unidade Jurisdicionada

8 GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS.

8.1 Estrutura de pessoal da unidade, contemplando as seguintes perspectivas:

8.1.1 Demonstração da força de trabalho.

Em 31 de dezembro de 2014, a Secretaria de Atenção à Saúde/SAS, apresentou na sua força de trabalho um quantitativo de **770** servidores ativos e consultores contratados na modalidade de produto, conforme abaixo:

- ✓ **364** servidores ativos – Quadro CLXXIV;
- ✓ **328** consultores contratados na modalidade “Produto” no âmbito do Termo de Cooperação 43, firmado com a Organização Pan-Americana de Saúde - Anexo II;
- ✓ **29** contratos firmados por meio do Projeto UNODC-AD/BRA/K47 - Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime – Anexo III.
- ✓ **26** contratos firmados por meio do Projeto PNUD-BRA/05/045- Programa das Nações Unidas para Desenvolvimento – Anexo IV;
- ✓ **23** consultores contratados na modalidade “Produto” no âmbito do Termo de Cooperação 49, firmado com a Organização Pan-Americana de Saúde/ Organização Mundial da Saúde - Anexo V.

Quadro CLXXIV – Força de Trabalho da SAS

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	0	293	46	15
1.1. Membros de poder e agentes políticos				
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	0	293	46	15
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão		256	36	8
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado		6		
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório				
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas		31	10	7
2. Servidores com Contratos Temporários		29		27
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública		42	3	8
4. Total de Servidores (1+2+3)	0	364	49	50

8.1.2 Demonstração da distribuição da força de trabalho, discriminando efetivos e temporários, especialmente no âmbito das áreas técnicas responsáveis por macroprocesso finalístico.

Quadro CLXXV – Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	0	293
1.1. Servidores de Carreira (1.1.2+1.1.3+1.1.4+1.1.5)	0	293
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão		256
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado		6
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório		
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas		31
2. Servidores com Contratos Temporários		29
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública		42
4. Total de Servidores (1+2+3)	0	364

Fonte: CGGP/SAA/SE/MS

Quadro CLXXVI – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	0	111	11	7
1.1. Cargos Natureza Especial				
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	111	11	7
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão		46	1	
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado		4		
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas		21	7	5
1.2.4. Sem Vínculo		40	3	2
1.2.5. Aposentados				
2. Funções Gratificadas	0	17	2	1
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão		17	2	1
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado				
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas				
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	0	128	13	8

Fonte: CGGP/SAA/SE/MS

8.1.3 Conclusões de eventuais estudos realizados para avaliar a distribuição do pessoal no âmbito da unidade jurisdicionada, especialmente no contexto da execução da sua atividade-fim. (Não se Aplica)

Não se aplica à Unidade Jurisdicionada

8.1.4 Qualificação da força de trabalho. (Não se Aplica)

Não se aplica à Unidade Jurisdicionada

8.1.5 Descrição das iniciativas da unidade jurisdicionada para capacitação e treinamento dos servidores nela lotados. (Não se Aplica)

Não se aplica à Unidade Jurisdicionada

8.1.6 Custos associados à manutenção dos recursos humanos.

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis			
Membros de poder e agentes políticos										
Exercícios	2014									0,00
	2013									0,00
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade jurisdicionada										
Exercícios	2014	15.641.187,22	1.423.216,24	1.354.649,13	475.329,64	189.996,30	466.310,55	1.209.964,53	2.760,13	20.763.413,74
	2013	10.288.098,51	1.191.580,73	1.027.704,20	247.017,28	183.230,57	473.659,05	882.257,94	17.311,39	14.310.859,67
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade jurisdicionada										
Exercícios	2014	13.210,34	1.643.009,31	133.202,27	54.212,48		1.919,00	30.243,04		1.875.796,44
	2013	13.210,34	1.605.426,56	132.174,42	46.026,57		3.819,76	24.457,39		1.825.115,04
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)										
Exercícios	2014		1.785.357,20	141.582,04	52.689,76	31.766,22	57.736,31	199.156,48		2.268.288,01
	2013		1.964.201,45	145.455,97	52.577,48	35.848,21	36.172,98	245.728,74		2.479.984,83
Servidores cedidos com ônus										
Exercícios	2014									0,00
	2013									0,00
Servidores com contrato temporário										
Exercícios	2014	2.570.784,29		185.880,76	80.179,86	369,60	63.508,53	245.147,52		3.145.870,56
	2013	4.286.054,67		323.932,49	132.135,88	369,60	50.499,03	409.062,21		5.202.053,88

Fonte: CGGP/SAA/SE/MS

8.1.7 Ações adotadas para identificar eventual irregularidade relacionada ao pessoal, especialmente em relação à acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos e à terceirização irregular de cargos, demonstrando as medidas adotadas para tratar a irregularidade identificada. (Não se Aplica)

Não se aplica a Unidade Jurisdicionada

8.1.8 Descrever os principais riscos identificados na gestão de pessoas da unidade jurisdicionada e as providências adotadas para mitigá-los. (Não se Aplica)

Não se aplica a Unidade Jurisdicionada

8.1.9 Indicadores gerenciais sobre a gestão de pessoas. (Não se Aplica)

Trata-se de responsabilidade da Coordenação Geral de Recursos Humanos-SAA/SE /MS.

8.2 Estrutura de pessoal da unidade, contemplando as seguintes perspectivas: (Não se aplica)

Não se aplica a Unidade Jurisdicionada

9 GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO (Não se aplica)

No que se refere à gestão do patrimônio mobiliário e imobiliário da SAS cabe a Subsecretaria de Assuntos Administrativos - SAA/SE.

10 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO (Não se Aplica)

No que se refere à Tecnologia da Informação (TI) da SAS cabe ao Departamento de Informática do SUS/DATASUS, gerir as informações.

11 GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL (Não se Aplica)

No que se refere à gestão do uso dos recursos renováveis da SAS cabe a Subsecretaria de Assuntos Administrativos - SAA/SE.

12 CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS

12.1 Tratamento de determinações exaradas em acórdãos do TCU atendidas no exercício de referência do relatório de gestão e pendentes de atendimento, caso em que deverão ser apresentadas as justificativas pelo não cumprimento.

No que diz respeito às providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdãos do TCU foram inseridas nos anexos abaixo:

Anexo_VII_A – CGU – Cumprido;

Anexo_VII_B – CGU – Pendente;

Anexo_VII_C – TCU – Pendente.

12.2 Tratamento de recomendações feitas pelo órgão de controle interno ao qual se vincular a unidade jurisdicionada atendidas no exercício de referência do relatório de gestão e pendentes de atendimento, caso em que deverão ser apresentadas as justificativas pelo não atendimento. (Não se Aplica)

Não se aplica a Unidade Jurisdicionada.

12.3 Demonstração do cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei nº8.730, de 10 de novembro de 1993, relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas.

Quadro CLXXVII - Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da secretaria de atenção à saúde.

Detentores de Cargos e Funções obrigados a entregar a DBR	Situação em relação às exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do exercício de Função ou Cargo	Final do exercício da Função ou Cargo	Final do exercício financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-
	Entregaram a DBR	-	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-
	Entregaram a DBR	-	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	60	50	168
	Entregaram a DBR	60	50	168
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0

Fonte: Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas/SAA/SE-MS

Obs.: Os quantitativos incluem DAS/FCT/FG

a) **Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda dos Contadores do MS**



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
SEM, Bloco G, Ed. Anexo, Ala "B", 3º Andar, Sala 367 – CEP: 70058-900 Brasília/DF
Telefones: (61) 3315-2494 – Fax: 3315-2072 E-m@il: cocac.egrh@saude.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO - em atendimento à solicitação do Coordenador de Contabilidade/CGEOF/FNS/SE, para fins de cumprimento do que estabelece o Art. 13 da Lei 8.429, de 02/06/1992 e o disposto no Art. 1º da Lei 8.730, de 10/11/1993 e considerando as instruções emanadas pela Portaria Interministerial MP/CGU nº 298, de 06/09/2007 - que os servidores relacionados abaixo, autorizaram o acesso, por meio eletrônico, às cópias de suas Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda da Pessoa Física, com as respectivas retificações, apresentadas à Secretaria da Receita Federal do Brasil, do Ministério da Fazenda; por meio do preenchimento do Formulário de Autorização constante do Anexo I, arquivados nas pastas de assentamentos funcionais.

⇒ JOÃO TEÓFILO DA SILVA
⇒ RAIMUNDA CÉLIA MIRANDA

Brasília/DF, 19 de março de 2015.


PABLO MARCOS GOMES LEITE
Coordenador de Administração de Pessoal

b) Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda dos representantes da SAS

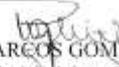


DECLARAÇÃO

DECLARO - em atendimento à solicitação do Chefe de Gabinete/SAS, para fins de cumprimento do que estabelece o Art. 13 da Lei 8.429, de 02/06/1992 e o disposto no Art. 1º da Lei 8.730, de 10/11/1993 e considerando as instruções emanadas pela Portaria Interministerial MP/CGU nº 298, de 06/09/2007 - que os servidores relacionados abaixo, autorizaram o acesso, por meio eletrônico, às cópias de suas Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda da Pessoa Física, com as respectivas retificações, apresentadas à Secretaria da Receita Federal do Brasil, do Ministério da Fazenda; por meio do preenchimento do Formulário de Autorização constante do Anexo I, arquivados nas pastas de assentamentos funcionais.

- ⇒ HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JUNIOR;
- ⇒ FAUSTO PEREIRA DOS SANTOS
- ⇒ CLEUSA RODRIGUES DA SILVEIRA BERNARDO;
- ⇒ APARECIDA LINHARES PIMENTA
- ⇒ SILVANDIRA PAIVA FERNANDES
- ⇒ RODRIGO LINO DE BRITO
- ⇒ SÔNIA MARIA GOMES BEZERRA;
- ⇒ MARIANA HELCIAS CÔRTEZ;
- ⇒ EVILÁSIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA;
- ⇒ GILBERTO DA SILVA MONTURIL;

Brasília/DF, 04 de março de 2015.


PABLO MARCOS GOMES LEITE
Coordenador de Administração de Pessoal

12.4 Demonstração das medidas administrativas adotadas para apurar responsabilidade por ocorrência de dano ao Erário, especificando os esforços da unidade jurisdicionada para sanar o débito no âmbito interno e também: (Não se aplica)

Não se aplica a Unidade Jurisdicionada.

12.5 Demonstração, com a identificação do gestor responsável, da correção e tempestividade da inserção das informações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres respectivamente no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece a Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de referência do relatório de gestão. (Não se aplica)

Não se aplica a Unidade Jurisdicionada.

13 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

13.1 Demonstração das medidas para adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.9 e NBC T 16.10, publicadas pelas Resoluções CFC nº 1.136/2008 e 1.137/2008, respectivamente, para tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos da unidade jurisdicionada. (Não se Aplica)

Não se aplica a Unidade Jurisdicionada.

13.2 Demonstração sucinta do estágio de desenvolvimento e da sistemática de apuração dos custos dos programas e das unidades administrativas, bem como dos bens e serviços resultantes da atuação da unidade jurisdicionada, especialmente aqueles decorrentes da execução dos seus objetivos estratégicos, contemplando, pelo menos, as seguintes informações: (Não se Aplica)

Não se aplica a Unidade Jurisdicionada.

13.3 Informações sobre a conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada, contemplando: (Não se Aplica)

Não se aplica a Unidade Jurisdicionada.

13.4 Declaração do contador responsável por unidade jurisdicionada que tenha executado sua contabilidade no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, que as Demonstrações Contábeis (Balanço Patrimonial, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Demonstração do Resultado Econômico) previstas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, assim como o demonstrativo levantado por unidade gestora responsável – UGR (válido apenas

para as unidades gestoras não executoras) refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta relatório de gestão.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria Geral de Controle Externo
Serviço de Gestão da Prestação de Contas

Quadro A.12.4.2 – Declaração do Contador com Ressalvas sobre a Fidedignidade das Demonstrações Contábeis

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)			Código da UG
SECRETARIA DE ATENCAO A SAUDE			250010
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964, refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante a:</p> <p>a) Falta de conformidade de registros de gestão no mês de dezembro/2014.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Brasília - DF	Data	20/01/2015
Contador Responsável	João Teófilo da Silva	CRC n.º	DF-007448/O-7

João Teófilo da Silva
Coordenador de Contabilidade
CCONT/FNS/MS
CRC 744B-DF

13.5 Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320/64 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, incluindo as notas explicativas, no caso das unidades jurisdicionadas que não executaram sua contabilidade no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI. (Não se Aplica)

Não se aplica à Unidade Jurisdicionada.

13.6 Demonstrações contábeis previstas na Lei nº 6.404/76 ou em lei específica, incluindo as notas explicativas. (Não se Aplica)

Não se aplica à Unidade Jurisdicionada.

13.7 Demonstração da composição acionária do capital social, indicando os principais acionistas e respectivos percentuais de participação, assim como a posição da unidade jurisdicionada como detentora de investimento permanente em outras sociedades. (Não se Aplica)

Não se aplica à Unidade Jurisdicionada.

13.8 Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis, caso tenha havido a contratação desse serviço pela unidade jurisdicionada. (Não se Aplica)

Não se aplica à Unidade Jurisdicionada.

14 OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

14.1 Informações não exigidas neste Anexo que sejam consideradas relevantes pela unidade jurisdicionada para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício.

As informações relevantes da unidade jurisdicionada, constam na introdução deste documento.

15 CONCLUSÕES DA SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - SAS

Foi a partir de 1988 que o setor saúde passou a se conformar com base nas diretrizes constitucionais da descentralização, do atendimento integral e da participação social na construção do SUS como o conhecemos atualmente. O Ministério da Saúde, como o órgão do Poder Executivo Federal responsável pela organização e elaboração de planos e políticas públicas voltados para a promoção, prevenção e assistência à saúde dos cidadãos, busca aprimorar as condições para a proteção e recuperação da saúde da população, reduzindo as enfermidades, controlando as doenças endêmicas e parasitárias e melhorando a vigilância à saúde, dando, assim, mais qualidade de vida ao brasileiro.

Para tanto, o Ministério se fortalece a integração e a construção de parcerias com os órgãos federais, os demais entes da federação, a iniciativa privada e a sociedade. A Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde, por sua vez, é responsável pela gestão de políticas voltadas ao cuidado com a saúde do ser humano, incluindo ações de promoção, proteção, reabilitação e tratamento de doenças, tendo como uma de suas principais ações participar da formulação e implementação das políticas de atenção básica e de atenção especializada no país.

Com base no acúmulo da atuação da SAS frente aos seus desafios, o recente cerne da sua atuação tem sido a implantação das redes temáticas de atenção à saúde e o fortalecimento da atenção básica, por entender que a implantação das Redes de Atenção à Saúde (RAS) representará um avanço na organização do Sistema Único de Saúde, nos seus resultados e na sua avaliação pela população.

As Redes de Atenção à Saúde (RAS) são arranjos organizativos de ações e serviços de saúde, de diferentes densidades tecnológicas que, integradas por meio de sistemas de apoio técnico, logístico e de gestão, buscam garantir a integralidade do cuidado. A implementação das RAS aponta para uma maior eficácia na produção de saúde, melhoria na eficiência da gestão do sistema de saúde no espaço regional e contribui para o avanço do processo de efetivação do SUS. A transição entre o ideário de um sistema integrado de saúde conformado em redes e a sua concretização passam pela construção permanente nos territórios, que permita conhecer o real valor de uma proposta de inovação na organização e na gestão do sistema de saúde.

A atual grande diretriz da Secretaria de Atenção à Saúde (SAS) para o período de 2011 a 2014 foi a implantação das RAS, participando ativamente deste processo como sua gestora no âmbito federal, conforme o Documento de Referência contendo as “Diretrizes para a organização das RAS no âmbito do SUS” oficializado por meio da Portaria GM/MS nº 4.279, de 31/12/2010.

O tamanho, a complexidade e o escopo de atuação da SAS impõem um desafio e uma imensa responsabilidade de consolidação e avanço na qualidade de um dos temas mais caros e sensíveis às pessoas, aos governos e, em última análise, à própria Constituição Brasileira: o da implementação de um sistema único e universal de saúde, de forma integrada entre União, Estados e Municípios.

Ao final deste quadriênio a avaliação da SAS é positiva em dois sentidos: além de evidências mundiais e brasileiras do custo-efetividade da implantação das RAS, houve avanços que demonstram que esta estratégia possibilita maiores chances de atingirmos o princípio constitucional da integralidade a partir das RAS nos diversos territórios,

construindo regiões de saúde articuladas de forma supramunicipal. Em que pese todo o acúmulo na estratégia priorizada, sua plena implementação segue como um desafio frente à complexidade e ao tamanho do próprio SUS, bem como à diversidade de realidades locais com que nos deparamos.

Frente ao cenário sempre em movimento do SUS, bem como aos desafios que se apresentam, não seria possível uma conclusão generalista sobre o exercício 2014 da SAS. Tampouco seria efetivo no seu papel de comunicar e apresentar resultados.

Desta forma, a opção que se adotou foi a de encerrar a análise crítica sobre o exercício passado apresentando os desafios – sejam os que ainda permanecem, sejam os inéditos – e as perspectivas que a Secretaria tem declarado.

Outras questões de igual volume são o delicado equilíbrio entre a descentralização (a qual leva a maior autonomia) e o controle (que enseja maior normalização) e o recente movimento fiscal e do orçamento impositivo – com todas as implicações para o setor que ambos ocasionam. Um e outro demandarão progressos e vivências a serem descobertos.

Desafios e perspectivas 2015

No contexto de elaboração do Plano Plurianual do Ministério para o próximo quadriênio, houve também a oportunidade de discussão e revisão do Planejamento Estratégico. Assim, a SAS considera que os principais desafios para o setor saúde são os Resultados e Estratégias abaixo listados, dentro dos seus respectivos Objetivos Estratégicos (OE) vinculados às atividades da SAS e no contexto das RAS. Tais Resultados e Estratégias refletem as discussões dos diversos componentes do SUS e foram contextualizados a partir do aprendizado dos setores, além dos cenários atual e desejado para o futuro.

Para o próximo exercício, a organização da política em redes de atenção à saúde permanecerá como o mecanismo de atuação prioritária por parte do Ministério da Saúde e da SAS, para a promoção de uma maior interlocução e integração entre entes federativos, serviços de saúde e gestores, estabelecendo condições e critérios claros para a efetivação dos investimentos em saúde.

A originalidade se traduz no desenho de novos resultados, a partir da prática democrática de construção participativa de planejamento organizacional – que logrou realizar mais de 10 reuniões temáticas com as áreas técnicas e duas Oficinas com os dirigentes do Ministério e da SAS, envolvendo em torno de 85 participantes do núcleo gestor da Secretaria.

Quanto ao tema da governança, a SAS tem buscado incorporar suas práticas estabelecidas, utilizando relatórios, pareceres e sistemas de gerenciamento como subsídios para reuniões dos Grupos Executivos e reuniões de Secretariado e de Colegiado de Gestores Internos. Aperfeiçoamentos de gestão já são evidentes, por meio da geração e da maior transparência das informações, da identificação e resolução mais célere de pontos críticos e da melhor comunicação e articulação de pessoas e esforços.

OE 1 – Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de Atenção Básica e a Atenção Especializada.

Estratégia 01 - Ampliação das redes de Atenção à Saúde buscando assegurar resolutividade e suficiência em todos os pontos.

- Buscar mecanismos para fortalecer a Atenção Básica, no que tange à sua composição orçamentária, de modo a suportar o crescimento tendencial das políticas abarcadas pelo Piso da Atenção Básica, notadamente o custeio das equipes implantadas, das Unidades Odontológicas Móveis, da Academia da Saúde, do PSE, do Programa Melhor em Casa e a atualização das adesões ao PMAQ, bem como a expansão vinculada ao Programa Mais Médicos.
- Buscar mecanismos para estabilizar o orçamento da Atenção Especializada, de modo a sanar potenciais déficits e suportar o crescimento das políticas abarcadas pelas funcionais programáticas que financiam o teto de média e alta complexidade do SUS, com vistas ao custeio das redes temáticas (UPA, SOS Emergências, Crack, Rede Cegonha, Viver Sem Limite, Controle do Câncer), do SAMU e de componentes estratégicos dos campos da atenção ambulatorial e hospitalar, como Olhar Brasil, HPP, UTI e cirurgias eletivas, dentre outros.
- Implantar o Mais Especialidades.

Estratégia 02 - Qualificação das práticas do cuidado, gestão do cuidado e de gestão.

- Incentivar as estratégias e iniciativas de cooperação horizontal, envolvendo aspectos da gestão e produção do cuidado, entre gestores e trabalhadores.
- Aprimorar as estratégias de gestão dos projetos da SAS no âmbito do PROADI, de modo a garantir articulação e harmonia com as prioridades e diretrizes das políticas de atenção à saúde.
- Priorizar a definição de linhas de gestão estratégica para a SAS, como um todo, favorecendo a harmonização de práticas, ferramentas e fluxos.
- Rever as estratégias de ação do apoio como aposta para potencializar o trabalho no território com a direcionalidade da regionalização.
- Caminhar para a construção de mecanismos interfederativos voltados à consolidação e integração das redes temáticas do SUS, com o objetivo da produção do cuidado em rede e com base no pilar da regionalização.
- Rever, internamente no âmbito da SAS, os instrumentos de implementação das diversas políticas de atenção à saúde, com ênfase na revisão de fluxos, nomenclaturas e mecanismos de credenciamento, habilitação e qualificação.
- Promover a organização das propostas a serem ofertadas para financiamento via emendas parlamentares para 2016, com base nos planos de ação já elaborados, nos vazios assistenciais existentes e na necessidade de reforço a componentes estruturantes de políticas de atenção à saúde.
- Qualificar o processo de resposta institucional às demandas de judicialização e controle, numa atitude proativa e preventiva, notadamente com relação às situações recorrentes.
- Promover a qualificação do CNES, com ênfase na modernização dos fluxos do sistema e na redução na quantidade de variáveis.
- Aprimorar os mecanismos de comunicação institucional da SAS.
- Caminhar para a revisão da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB).
- Promover a implantação do e-SUS AB.

Estratégia 06 - Requalificação das unidades básicas de Saúde.

- Honrar os compromissos referentes às parcelas de obras de ampliação, construção e reforma de UBS já em andamento.

Estratégia 07 - Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ).

- Intensificar agendas de análise coletiva dos dados e resultados do PMAQ, como forma de reorientar as políticas da SAS.
- Estratégia 08 - Reordenamento da Atenção Especializada nas redes de Atenção à Saúde visando à integralidade de atenção.
- Promover a implantação do e-SUS Hospitalar.
- Assegurar a aquisição dos principais medicamentos para a área de sangue e hemoderivados.
- Garantir, na área de transplantes, a efetivação dos compromissos orçamentários vigentes no âmbito da política e iniciativas estruturantes para o campo, desenhadas para o ano de 2015.
- Garantir a manutenção dos Hospitais e Institutos vinculados à SAS, para não comprometer a assistência nessas unidades, evitando redução no atendimento aos pacientes, ampliando os investimentos nestas unidades hospitalares, de modo a possibilitar o enfrentamento de grandes gargalos atuais, notadamente para o atendimento de obras estruturantes e/ou emergenciais e aquisição de equipamentos para renovação do parque tecnológico.
- Revisão da Política de Atenção Hospitalar, favorecendo a lógica de conformação da Rede de Atenção à Saúde, indo ao encontro dos compromissos tripartites prioritários assumidos para o ano de 2015: a) Hospitais de Pequeno Porte; b) Programa de Internação Hospitalar; c) Internações de Longa Permanência; e d) Contratualização.
- Caminhar para a construção de uma Política Nacional de Atenção Especializada, promovendo as revisões, simplificações e uniformizações necessárias, assim como a promoção de um conjunto de ações que favoreçam uma discussão mais horizontal acerca do tema Atenção Especializada.
- Fortalecer a discussão acerca dos dispositivos médicos, com ênfase na padronização de nomenclaturas, na construção de protocolos e em questões de ordem econômica e de incorporações ao SUS.
- Desenvolver estratégias para deduzir do teto MAC as economias geradas pela compra centralizada de medicamentos de alto custo.

Estratégia 11 – Fortalecimento de mecanismos de regulação e programação nas redes de atenção à saúde para garantir o acesso e a continuidade da atenção com equidade.

- Promover a padronização das terminologias em saúde, particularmente dos procedimentos, ações e serviços.
- Formular a Programação Geral de Ações e Serviços de Saúde (PGASS), a partir de parâmetros de necessidade, estruturando suas etapas de implantação.
- Caminhar para a reformulação da Política Nacional de Regulação em Saúde.

OE 3 – Promover atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementar a Rede Cegonha, com especial atenção às áreas e populações de maior vulnerabilidade.

Estratégia 01 - Implementação da Rede Cegonha mediante qualificação do modelo de atenção à gravidez, parto, nascimento, aborto e puerpério na perspectiva da promoção,

humanização e práticas baseadas em evidências, na defesa dos direitos humanos e na adequação de ações para a inclusão de mulheres, crianças e adolescentes mais vulneráveis.

→ Honrar, no âmbito da Rede Cegonha, os compromissos referentes às parcelas de obras de Ambiência e Centros de Parto Normal (CPN).

OE 4 – Aprimorar a rede de urgência e emergência, com expansão e adequação de UPAs, Samu, PS e centrais de regulação, articulando-a com outras redes de atenção.

Estratégia 01 - Ampliação e qualificação dos componentes da Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE).

→ Garantir a aquisição de novas Unidades Móveis do SAMU, com vistas minimamente à renovação da frota emergencial, recomposição do estoque de reserva técnica e garantia de cobertura aos Jogos Olímpicos de 2016.

Estratégia 05 - Implantação de Unidades de Pronto Atendimento reforçando estratégia de redução das filas nas portas de hospitais.

→ Honrar os compromissos relativos a parcelas de construção de UPA.

OE 5 – Fortalecer a rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de crack e de outras drogas.

Estratégia 06 - Reestruturação da rede de atenção psicossocial para pessoas com problemas decorrentes do uso do crack, álcool e outras drogas.

→ Assegurar, no âmbito da RAPS, o compromisso relativo ao empenho das parcelas de obras vigentes de construção de Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e de Unidades de Acolhimento (UA).

OE 6 – Garantir a atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, estimulando o envelhecimento ativo e saudável e fortalecendo as ações de promoção e prevenção.

Estratégia 08 - Ampliação e estruturação de ações e serviços para identificação e diagnóstico precoce, tratamento e reabilitação às pessoas com agravos neuropsíquicos e deficiências, em conformidade com o processo de implantação da rede de cuidados às pessoas com deficiência.

→ Assegurar, no âmbito do Viver Sem Limite, o compromisso relativo às parcelas de obras vigentes de construção, ampliação e reforma de Centro Especializado em Reabilitação (CER) e de Oficinas Ortopédicas.

→ Estratégia 09 - Ampliação do acesso, diagnóstico e tratamento em tempo oportuno do câncer de mama e do câncer de colo de útero.

→ Garantir o início de 12 das obras do Plano de Expansão da Radioterapia.

OE 9 – Implementar novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.

Estratégia 02 - Ampliação da participação social para o fortalecimento do SUS.

- Promover uma estratégia de articulação em torno do fortalecimento da SAS para qualificação dos debates e produtos das Conferências de Saúde 2015.

16 ANEXOS

Anexo I Lista de Hospitais Filantrópico

ORDEM	UF	COD MUN	NOME MUNICIPIO	COD CNES	RAZAO SOCIAL	NOME FANTASIA	Frequência SIH 2014 (até nov2014)	QtdApresenta da SIA 2014 (até nov2014)
1	AC	120040	RIO BRANCO	2002078	OBRAS SOCIAIS DA DIOC DE R BRANCO HOSPITAL SANTA JULIANA	HOSPITAL SANTA JULIANA	5.803	6.921
2	AC	120020	CRUZEIRO DO SUL	2000180	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CRUZEIRO DO SUL	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CRUZEIRO DO SUL	1.733	-
3	AL	270430	MACEIO	6303153	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MACEIO	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA GUIA	7.128	-
4	AL	270430	MACEIO	2007037	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MACEIO	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MACEIO	6.869	348.765
5	AL	270860	SAO MIGUEL DOS CAMPOS	2010151	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO MIGUEL DOS CAMPOS	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO MIGUEL DOS CAMPOS	5.213	125.473
6	AL	270670	PENEDO	2003775	SANTA CASA DE MISERICORDIA IRMANDADE GARCIA	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PENEDO	3.652	9.667
7	AL	270930	UNIAO DOS PALMARES	2705737	SOC DE CONF DE SAO VICENTE DE PAULO E MATERNIDADE ST CAR	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	3.681	160.507
8	AL	270690	PILAR	2011166	HOSP NOSSA SENHORA DE LOURDES E MAT ARMANDO LAGES	HOSPNOSSA SENHORA DE LOURDES E MAT ARMANDO LAGES	645	55.973
9	AL	270430	MACEIO	2006448	FUNDACAO HOSPITAL DA AGRO IND DE ACUCAR E O ALCOOL DE AL	HOSPITAL DO ACUCAR	8.575	82.330
10	AL	270630	PALMEIRA DOS INDIOS	2010631	SOCIEDADE BENEFICIENTE DE PALMEIRA DOS INDIOS	HOSPITAL REGIONAL SANTA RITA E MATERNIDADE SANTA OLIMPIA	6.766	172.405
11	AL	270030	ARAPIRACA	2005050	SOCIEDADE BENEFICIENTE NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO	HOSPITAL REGIONAL DE ARAPIRACA	7.019	261.153
12	AL	270430	MACEIO	2006359	LIGA ALAGOANA CONTRA A TUBERCULOSE	HOSPITAL SANATORIO	6.255	136.149
13	AM	130340	PARINTINS	2016893	DIOCESE DE PARINTINS	HOSPITAL PADRE COLOMBO	3.100	41.346
14	AM	130260	MANAUS	2018403	FUNDACAO DE APOIO INSTITUCIONAL RIO SOLIMOES UNISOL	HOSPITAL UNIVERSITARIO FRANCISCA MENDES	2.538	552.735
15	AM	130260	MANAUS	2018098	SOCIEDADE PORTUGUESA BENEFICIENTE DO AMAZONAS	HOSPITAL PORTUGUES	1.902	74.293
16	AP	160030	MACAPA	2020890	SOCIEDADE BENEFICIENTE SAO CAMILO	HOSPITAL SAO CAMILO E SAO LUIS	4.302	3.496
17	BA	292200	MUCURI	2498804	CARITAS DIOCESANA DE CARAVELAS	HOSPITAL SAO JOSE	1.874	17.061
18	BA	292740	SALVADOR	0003786	LIGA BAHIANA CONTRA O CANCER	HOSPITAL ARISTIDES MALTEZ	12.921	1.070.371
19	BA	290160	ANTAS	2799820	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ANTAS	HOSPITAL NOSSA SENHORA DE LOURDES	2.271	21.911
20	BA	292270	NOVA CANAA	7371616	FUNDACAO JOSE SILVEIRA	FUNDACAO JOSE SILVEIRA UNIDADE NOVA CANAA	1.093	-
21	BA	292270	NOVA CANAA	2526492	ASSOC DE ASSIST A SAUDE E MATER A INFANCI DE N CANAA	HOSPITAL EDMIR SOUZA COSTA	124	1.346

ORDEM	UF	COD MUN	NOME MUNICIPIO	COD CNES	RAZAO SOCIAL	NOME FANTASIA	Frequência SIH 2014 (até nov2014)	QtdApresenta da SIA 2014 (até nov2014)
22	BA	292870	SANTO ANTONIO DE JESUS	2799286	IRMANDADE DA STA CASA DE MISER DE S ANT DE JESUS	HOSPITAL MATERNIDADE LUIZ ARGOLO	3.093	15.101
23	BA	290685	CAPELA DO ALTO ALEGRE	2802120	ASSOCIACAO CAPELENSE DE ASSISTENCIA AO PROXIMO DESAMPARADO	HOSPITAL SAO LUCAS	340	6.865
24	BA	291480	ITABUNA	3137449	CENTRO MEDICO PEDIATRICO DE ITABUNA LTDA	CEMEPI	1.697	39.007
25	BA	290830	CONCEICAO DO ALMEIDA	2389592	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CONCEICAO DO ALMEIDA	HOSPITAL MATERNIDADE HELENA MAGALHAES	265	56.894
26	BA	292740	SALVADOR	0003808	MONTE TABOR CENTRO ITALO BRASILEIRO DE PROMOCAO SANITARIO	HOSPITAL SAO RAFAEL	3.114	671.406
27	BA	292860	SANTO AMARO	2603292	HOSPITAL MATERNIDADE DE SANTO AMARO	HOSPITAL MATERNIDADE DE SANTO AMARO	499	1.637
28	BA	292170	MORRO DO CHAPEU	2801906	SOCIEDADE SAO VICENTE DE PAULO	HOSPITAL MATERNIDADE SAO VICENTE DE PAULO	1.833	55.188
29	BA	292250	NAZARE	2301601	IRMANDADE DA STA CASA DE MIS DA CIDADE DE NAZARE	HOSPITAL GONCALVES MARTINS	614	52.467
30	BA	290520	CAETITE	2557118	FUNDACAO HOSPITALAR SENHORA SANTANA	HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE SANTANA DE CAETITE	3.562	49.733
31	BA	292740	SALVADOR	0003832	SANTA CASA DE MISERICORDIA DA BAHIA	HOSPITAL SANTA ISABEL	6.136	476.839
32	BA	292510	POCOES	2601583	SOCIEDADE BENEFICENTE E AMPARO SOCIAL DE POCOES	HOSPITAL SAO LUCAS	1.934	27.598
33	BA	291800	JEQUIE	6923356	FUNDACAO JOSE SILVEIRA	SANTA CASA DE MISERICORDIA SAO JUDAS TADEU	4.857	53.223
34	BA	290840	CONCEICAO DO COITE	2598183	REAL SOCIEDADE PORTUGUESA BENEF 16 DE SETEMBRO	HOSPITAL PORTUGUES UNIDADE REGIONAL DE C DO COITE	1.930	36.887
35	BA	291480	ITABUNA	6211402	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITABUNA	HOSPITAL SAO LUCAS	2.232	54.633
36	BA	291350	IGUAI	2413450	SOCIEDADE MEDICA ASSISTENCIAL DE IGUAI	HOSPITAL SOMAI	345	21.773
37	BA	292740	SALVADOR	0006157	INSTITUTO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA E PREVENCAO DA CEGUEIRA	HOSPITAL HUMBERTO CASTRO LIMA	5.608	64.615
38	BA	290730	CASTRO ALVES	2601613	ASSOCIACAO DE PROT MAT E INFAN DE CASTRO ALVES	APMI DE CASTRO ALVES	591	37.458
39	BA	291710	ITORORO	2445204	FUNDACAO HOSPITAL E MATERNIDADE DE ITORORO	FUNDACAO HOSPITAL E MATERNIDADE DE ITORORO	1.294	54.151
40	BA	291480	ITABUNA	2525569	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITABUNA	HOSPITAL MANOEL NOVAES	4.335	144.697
41	BA	292740	SALVADOR	2470667	CONG DAS IRMAS FRAN HOSPITALEIRAS DA IMA CONCEICAO	HOSPITAL DA SAGRADA FAMILIA	4.153	11.030
42	BA	292360	PARAMIRIM	4029526	FUNDACAO DE SAUDE DE PARAMIRIM	HOSPITAL JOSE AMERICO REZENDE	2.080	21.871
43	BA	293330	VITORIA DA CONQUISTA	2487756	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VITORIA DA CONQUISTA	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	7.674	275.129

ORDEM	UF	COD MUN	NOME MUNICIPIO	COD CNES	RAZAO SOCIAL	NOME FANTASIA	Frequência SIH 2014 (até nov2014)	QtdApresenta da SIA 2014 (até nov2014)
44	BA	291840	JUAZEIRO	2557509	HOSPITAL PROMATRE DE JUAZEIRO	PROMATRE DE JUAZEIRO	2.138	11.267
45	BA	292740	SALVADOR	3813436	FUNDACAO BAHIANA DE CARDIOLOGIA	FBC	-	2.110
46	BA	291640	ITAPETINGA	2417189	FUNDACAO JOSE SILVEIRA	HOSPITAL CRISTO REDENTOR	3.847	86.370
47	BA	292740	SALVADOR	2722852	HOSPITAL SEMEGE LTDA	HOSPITAL SEMEGE	36	-
48	BA	293315	VARZEA NOVA	2526093	ASSOCIACAO VARZEANOVENSE DE ASSISTENCIA	HOSPITAL PADRE ALFREDO HAASLER	1.138	22.616
49	BA	292120	MIGUEL CALMON	2498421	REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA 16 DE SETEMBRO	HOSPITAL PORTUGUES HOSPITAL PADRE PAULO FELBER	4.000	124.767
50	BA	292520	POJUCA	2653494	ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E INFANCIA DE POJUCA	MATERNIDADE MARIA LUIZA DIAS LAUDANO	1.666	45.226
51	BA	293360	XIQUE-XIQUE	2601729	SOCIEDADE ASSISTENCIAL DE XIQUExIQUE	HOSPITAL JULIETA VIANA	3.541	164.847
52	BA	292550	PRADO	2674513	ASSOCIACAO BENEFICENTE SAO PEDRO	HOSPITAL GERAL DO PRADO	740	21.497
53	BA	292630	RIACHAO DO JACUIPE	2304325	ASSOCIACAO JACUIPENSE DE ASSISTENCIA AO PROXIMO DESAMPARADO	HOSPITAL O BOM SAMARITANO	742	-
54	BA	292310	OLINDINA	2602636	FUNDACAO HOSPITALAR RUY BACELAR	FUNDACAO HOSPITALAR RUY BACELAR	1.269	28.376
55	BA	292740	SALVADOR	0004979	HOSPITAL EVANGELICO DA BAHIA	HOSPITAL EVANGELICO DA BAHIA HEB	642	-
56	BA	290980	CRUZ DAS ALMAS	2390043	ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA APMI	HOSPITAL NOSSA SENHORA DO BONSUCESSO	1.050	4.333
57	BA	291490	ITACARE	2526557	FUNDACAO HOSPITALAR DE ITACARE	FUNDACAO HOSPITALAR DE ITACARE	-	1.049
58	BA	292720	RUY BARBOSA	2510391	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE RUY BARBOSA	HOSPITAL REGIONAL DE RUY BARBOSA	3.708	45.592
59	BA	292940	SAO MIGUEL DAS MATAS	2801779	FUNDACAO JOSE SILVEIRA	POLICLINICA SAO MIGUEL	544	28.932
60	BA	290890	CORACAO DE MARIA	2799731	OSB ORGANIZACAO SOCIAL GESTAO E SAUDE	HOSPITAL ANGELO MARTINS	127	50.000
61	BA	290160	ANTAS	2799847	ASSOCIACAO COMUNITARIA E BENEFICENTE DE ANTAS	HOSPITAL SAO MARCELO	3.080	23.637
62	BA	291600	ITANHEM	2601591	CENTRO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITANHEM	HOSPITAL MARIA MOREIRA LISBOA	1.826	6.063
63	BA	291300	IBITIARA	2412713	SOCIEDADE ASSISTENCIAL BENEFICENTE DE IBITIARA	HOSPITAL PADRE ALDO COPPOLA	2.060	7.443
64	BA	293050	SERRINHA	2602059	ASSOCIACAO BRASILEIRA DE CARIDADE	HOSPITAL MANOEL ANTUNES	212	4.373
65	BA	292740	SALVADOR	3746410	MONTE TABOR CENTRO ITALO BRASILEIRO DE PROMOCAO SANITARIA	HOSPITAL DOIS DE JULHO	2.738	11.791

ORDEM	UF	COD MUN	NOME MUNICIPIO	COD CNES	RAZAO SOCIAL	NOME FANTASIA	Frequência SIH 2014 (até nov2014)	QtdApresenta da SIA 2014 (até nov2014)
66	BA	293330	VITORIA DA CONQUISTA	6619215	CAMI CENTRO DE ATENCAO MEDICA INFANTIL	CAMI HOSPITAL INFANTIL	2.317	36.740
67	BA	290500	CACULE	2387042	ASSOCIACAO DE PROT MATER E A INFANCIA DE CACULE	HOSP MATERNIDADE NOSSA SENHORA APARECIDA	1.686	103.803
68	BA	291290	IBIRATAIA	2413051	FUNDACAO HOSPITALAR AURELINA VIRGILIA FAIR	MATERNIDADE AURELINA VIRGILIA FAIR	1.445	7.863
69	BA	291550	ITAJUIPE	2602814	ASSOCIACAO BENEFICENTE DE ITAJUIPE	HOSPITAL DR MONTIVAL LUCAS	1.312	20.336
70	BA	292740	SALVADOR	0004251	REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICIENCIA	HOSPITAL PORTUGUES	713	21.787
71	BA	291060	ESPLANADA	2627183	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ESPLANADA	HOSPITAL SAO FRANCISCO E SAO VICENTE	2.372	56.641
72	BA	291760	JAGUAQUARA	2469774	ASSOCIACAO BENEFICENTE TAYLOR EGIDIO	CASA DE SAUDE E MATERNIDADE MARIA JOSE DE SOUZA SANTOS	1.466	-
73	BA	292895	SAO DOMINGOS	4032101	ASS SAO DOMINGUENSE DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA	HOSPITAL SAO DOMINGOS	820	55.733
74	BA	292900	SAO FELIX	2520613	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO FELIX	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA POMPEIA	3.951	354.043
75	BA	291480	ITABUNA	2772280	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITABUNA	HOSPITAL CALIXTO MIDLEJ FILHO	2.490	263.969
76	BA	293220	UBAITABA	2602652	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULA	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULA	1.499	104.301
77	BA	292860	SANTO AMARO	2603284	ASS DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE CASTRO ALVES	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA NATIVIDADE	234	205.238
78	BA	291480	ITABUNA	2444828	FUNDACAO FERNANDO GOMES	MATERNIDADE DA MAE POBRE	4.905	-
79	BA	290080	ALCOBACA	2304848	CARITAS DIOCESANA DE CARAVELAS	HOSPITAL SAO BERNARDO	1.253	17.777
80	BA	290270	BARRA	2301687	MONTE TABOR CENTRO ITALO BRASILEIRO DE PROMOCAO SANITARIA	HOSPITAL ANA MARIANI MONTE TABOR	3.034	170.441
81	BA	293210	UBAIRA	2524996	ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATER E INF DE UBAIRA	APMIU	2.024	71.730
82	BA	291840	JUAZEIRO	2510189	ASSOCIACAO SANFRANCISCANA DE ASSITENCIA AO PSICOPATA DESVALI	SANATORIO N SR DE FATIMA	1.974	1.831
83	BA	292740	SALVADOR	7222955	FUNDACAO JOSE SILVEIRA	FUNDACAO JOSE SILVEIRA PEDIATRIA	342	-
84	BA	293050	SERRINHA	2644711	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SERRINHA	HOSPITAL SANTANA	839	13.538
85	BA	293290	VALENCA	2525933	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VALENCA	HOSPITAL DR HEITOR GUEDES DE MELLO	9.650	359.828
86	BA	290560	CAMACAN	2601710	FUNDACAO HOSPITALAR DE CAMACAN	HOSPITAL DR OSVALDO VALVERDE	2.293	165.094
87	BA	292740	SALVADOR	0004278	LIGA ALVARO BAHIA CONTRA MORTALIDADE INFANTIL	HOSPITAL MARTAGAO GESTEIRA	6.552	246.684

ORDEM	UF	COD MUN	NOME MUNICIPIO	COD CNES	RAZAO SOCIAL	NOME FANTASIA	Frequência SIH 2014 (até nov2014)	QtdApresenta da SIA 2014 (até nov2014)
88	BA	293010	SENHOR DO BONFIM	2770512	INSTITUTO BONFINENSE DE ASSISTENCIA E PROM SOCIAL	HOSPITAL D ANTONIO MONTEIRO	4.745	69.590
89	BA	291390	IPIAU	2819139	FUNDACAO HOSPITALAR DE IPIAU	FUNDACAO HOSPITALAR DE IPIAU	1.741	-
90	BA	291470	ITABERABA	2470152	APMI DE CASTRO ALVES	HOSPITAL REGIONAL DE ITABERABA	1.238	75.210
91	BA	292740	SALVADOR	0004057	REAL SOCIEDADE ESPANHOLA DE BENEFICENCIA	HOSPITAL ESPANHOL	462	25.712
92	BA	292740	SALVADOR	2497751	ASSOCIACAO DAS PIONEIRAS SOCIAIS	HOSPITAL DO APARELHO LOCOMOTOR SARAHSALVADOR	4.932	502.451
93	BA	290280	BARRA DA ESTIVA	2799855	ASSOCIACAO FILHAS DE SAO CAMILO	HOSPITAL SUSY ZANFRETTE	3.579	21.160
94	BA	292740	SALVADOR	2802104	ASSOCIACAO OBRAS SOCIAIS IRMA DULCE	HOSPITAL SANTO ANTONIO	21.530	1.926.388
95	BA	292630	RIACHAO DO JACUIPE	2601567	LIGA JACUIPENSE PROT MAT INFANCIA	HOSPITAL REGIONAL JOAO CAMPOS	398	18
96	BA	290687	CAPIM GROSSO	2387727	IGH INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO	HOSPITAL DE CAPIM GROSSO	2.714	10.665
97	BA	292240	MUTUIPE	2601575	FUNDACAO JOSE SILVEIRA	HOSPITAL MATERNIDADE CLELIA REBOUCAS	1.864	71.183
98	BA	290600	CAMPO FORMOSO	2799839	UNIAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO	HOSPITAL SAO FRANCISCO	3.692	123.952
99	BA	292740	SALVADOR	7119232	CONG DAS IRMAS FRAN HOSPITALEIRAS DA IMA CONCEICAO	HOSPITAL DA SAGRADA FAMILIA UNIDADE FEDERACAO	2.310	-
100	BA	291350	IGUAI	2413469	HOSPITAL MANOEL MARTINS DE SOUZA	MATERNIDADE MANOEL MARTINS DE SOUZA	1.790	28.040
101	BA	291360	ILHEUS	2802112	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ILHEUS	HOSPITAL SAO JOSE MATERNIDADE SANTA HELENA	5.017	317.979
102	BA	291580	ITAMBE	2414465	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITAMBE	HOSPITAL REGIONAL SAO SEBASTIAO	1.991	15.856
103	BA	291080	FEIRA DE SANTANA	2601680	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE FEIRA DE SANTANA	HOSPITAL DOM PEDRO DE ALCANTARA	4.787	373.795
104	BA	292860	SANTO AMARO	2514451	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA VITORIA	694	117.952
105	BA	290490	CACHOEIRA	2386879	SANTA CASA DE MISERICORDIA DA CACHOEIRA	HOSPITAL SAO JOAO DE DEUS	1.699	160.949
106	BA	291290	IBIRATAIA	2602172	FUNDACAO HOSPITALAR DE IBIRATAIA	HOSPITAL ANTONIO FIRMO LEAL	2.280	20.546
107	BA	292740	SALVADOR	0004960	FUNDACAO COLOMBO SPINOLA	HOSPITAL SANTA LUZIA	3.164	43.980
108	CE	230440	FORTALEZA	2644975	HOSPITAL BATISTA MEMORIAL	HOSPITAL BATISTA MEMORIAL	3.160	2.505
109	CE	230020	ACARAU	2516632	SOC ACARAU DE PROT A MAT E INFANCIA	HOSP DR MOURA FERREIRA	2.763	51.477

ORDEM	UF	COD MUN	NOME MUNICIPIO	COD CNES	RAZAO SOCIAL	NOME FANTASIA	Frequência SIH 2014 (até nov2014)	QtdApresenta da SIA 2014 (até nov2014)
110	CE	230195	BARREIRA	2373475	SOC BENEF DE BARREIRA	HOSPITAL DE BARREIRA	49	30.678
111	CE	230765	MARACANAU	6860346	ASSOCIACAO DE SANTO ANTONIO	CASA DA VOVO MARIETA	-	20.151
112	CE	231140	QUIXERAMOBIM	2328372	SOCIEDADE DE PROTECAO E ASSISTENCIA A MATERNIDADE E INFANCIA	HOSPITAL INFANTIL N S DO PERPETUO SOCORRO	710	8.936
113	CE	230840	MISSAO VELHA	2425432	SOC PROMOCAO ASSIST A FAMILIA	HOSPITAL GERAL DA SOPRAFA	1.938	21.069
114	CE	230280	CANINDE	2527413	SOCIEDADE HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE CANINDE	HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL SAO FRANCISCO	4.663	108.349
115	CE	230190	BARBALHA	4010868	FUNDACAO OTILIA CORREIA SARAIVA	HOSPITAL DO CORACAO DO CARIRI	1.573	13.922
116	CE	230380	CEDRO	2499029	ASSOCIACAO DE PROTECAO E ASSISTENCIA A MAT INF DE CEDRO	HOSPITAL E MATERNIDADE ZULMIRA SEDRIN AGUIAR	1.019	58.059
117	CE	230440	FORTALEZA	2529394	IRMANDADE BEN DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE FORTALEZA	HOSPITAL PSIQUIATRICO SAO VICENTE DE PAULO	2.251	-
118	CE	230440	FORTALEZA	2526638	SOCIEDADE DE ASSISTENCIA E PROTECAO A INFANCIA DE FORTALEZA	SOPAI HOSPITAL INFANTIL LUIS FRANCA	11.165	246.048
119	CE	230380	CEDRO	2552353	SOCIEDADE DE ASSISTENCIA A MATERNIDADE E A INFANCIA DE CEDRO	HOSPITAL E MATERNIDADE ENEAS VIANA DE ARAUJO	282	63
120	CE	230440	FORTALEZA	2480565	SOCIEDADE DE ASSISTENCIA AOS CEGOS	INSTITUTO DOS CEGOS DO CEARA	1.359	13.261
121	CE	231160	REDENCAO	2664666	ASSOC PROT MAT INF DE REDENCAO	HOSP MATERN PAULO SARASATE	2.001	76.999
122	CE	231310	TABULEIRO DO NORTE	2527693	ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA	CASA DE SAUDE MATERNIDADE CELESTINA COLARES	478	21.257
123	CE	231290	SOBRAL	2425300	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOBRAL	HOSPITAL DO CORACAO	2.363	146.482
124	CE	230765	MARACANAU	2372207	FUNDACAO ANA LIMA	HOSPITAL ANA LIMA	980	96.736
125	CE	230260	CAMOCIM	2327945	ASSOC PROT MAT INF DE CAMOCIM	HOSP DEPUTADO MURILO AGUIAR	3.162	101.385
126	CE	231020	PARACURU	2562391	SOC HOSP SAO FRANCISCO CANINDE	SANTA CASA DE PARACURU	982	124.125
127	CE	231130	QUIXADA	2328399	SOC QUIXADAENSE DE PROT E ASSIST A MAT E A INFANCIA	HOSPITAL E MATERNIDADE JESUS MARIA JOSE HMJM	4.314	45.280
128	CE	230640	ITAPIPOCA	2552086	SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO	HOSPITAL MATERNIDADE SAO VICENTE DE PAULO	10.050	95.333
129	CE	230350	CASCADEL	2514710	SISTEMA DE SAUDE VICENTINA MARGARIDA NASEAU	HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DAS GRACAS	2.265	245.738
130	CE	230250	BREJO SANTO	2480646	INSTITUTO MADRE TEREZA DE APOIO A VIDA IMTAVI	HOSPITAL GERAL DE BREJO SANTO	5.643	109.888
131	CE	230440	FORTALEZA	2373971	ASSOCIACAO DAS PIONEIRAS SOCIAIS	SARAH CENTRO DE REABILITACAO SARAH FORTALEZA	2.816	372.275

ORDEM	UF	COD MUN	NOME MUNICIPIO	COD CNES	RAZAO SOCIAL	NOME FANTASIA	Frequência SIH 2014 (até nov2014)	QtdApresenta da SIA 2014 (até nov2014)
132	CE	230190	BARBALHA	2564211	HOSPITAL MATERNIDADE SAO VICENTE DE PAULO	HOSPITAL MATERNIDADE SAO VICENTE DE PAULO	6.130	357.064
133	CE	230420	CRATO	2415496	HOSPITAL SAO RAIMUNDO FUNDACAO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES	HOSPITAL SAO RAIMUNDO	5.028	90.888
134	CE	230870	MORADA NOVA	2327996	FUNDACAO SAO LUCAS	SANTA CASA DE MORADA NOVA	690	137.373
135	CE	230630	ITAPAGE	4011325	FUNDACAO SANTO ANTONIO	HOSP SAO FRANCISCO	-	2.454
136	CE	230110	ARACATI	2373009	SISTEMA DE SAUDE VICENTINA MARGARIDA NASEAU	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA LUISA DE MARILLAC	2.172	32.232
137	CE	230760	LIMOEIRO DO NORTE	2527707	SOCIEDADE BENEFICIENTE SAO CAMILO	HOSPITAL SAO RAIMUNDO	2.575	-
138	CE	230250	BREJO SANTO	2611635	INSTITUTO DA CRIANCA MENINO JESUS DE PRAGA INCRI	HOSPITAL INFANTIL MENINO JESUS	1.406	5.571
139	CE	230420	CRATO	2415488	SOCIEDADE BENEFICIENTE SAO CAMILO	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO FRANCISCO DE ASSIS	6.317	166.299
140	CE	230440	FORTALEZA	3283437	INSTITUTO DO CORACAO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	ICCA INSTITUTO DO CORACAO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	-	5.413
141	CE	230190	BARBALHA	2564238	FUNDACAO OTILIA CORREIA SARAIVA	HOSPITAL MATERNIDADE SANTO ANTONIO	5.384	10.538
142	CE	230750	LAVRAS DA MANGABEIRA	2554518	ASSOC DE PROTECAO E ASSIST MATERNIDAD E INFANCIA DE LAVRAS	HOSPITAL SAO VICENTE FERRER	2.092	21.372
143	CE	230440	FORTALEZA	2785889	FUNDACAO DE CIENCIA E PESQUISA M IONE XEREZ VASCONCELOS	FUNCIPE FUNDACAO DE CIENCIA E PESQUISA	-	2.217
144	CE	231270	SENADOR POMPEU	2611481	ASSOC PROT MAT INF DE SENADOR POMPE	MATERNIDADE E HOSPITAL SANTA ISABEL	432	30.622
145	CE	230210	BATURITE	2333716	SISTEMA DE SAUDE VICENTINA MARGARIDA NASEAU	HOSP MATERN JOSE PINTO DO CARMO	1.995	5.659
146	CE	231340	TIANGUA	2560852	SOCIEDADE BENEFICIENTE SAO CAMILO	HOSP MATERN MADALENA NUNES	4.946	142.937
147	CE	231330	TAUA	2328046	SOCIEDADE BENEFICIENTE SAO CAMILO	HOSPITAL DR ALBERTO FEITOSA LIMA	5.657	155.168
148	CE	230440	FORTALEZA	2651394	IRMANDADE BEN DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE FORTALEZA	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE FORTALEZA	8.090	175.923
149	CE	230765	MARACANAU	2372150	ASSOCIACAO BENEFICIENTE MEDICA DE PAJUCARA	ABEMP	3.369	129.069
150	CE	230440	FORTALEZA	2611686	SOCIEDADE BENEFICIENTE SAO CAMILO	HOSPITAL CURA DARS	5.523	10.878
151	CE	231180	RUSSAS	2328003	HOSPITAL E CASA DE SAUDE DE RUSSAS	HOSPITAL E CASA DE SAUDE DE RUSSAS	6.354	60.985
152	CE	230550	IGUATU	2675536	ASSOCIACAO IGUATU ASSIST SOCIAL E PROT A INFANCIA	HOSPITAL MATERNIDADE AGENOR ARAUJO	1.999	-
153	CE	230440	FORTALEZA	2723220	INSTITUTO DO CANCER DO CEARA	ICC INSTITUTO DO CANCER DO CEARA	4.852	427.796

ORDEM	UF	COD MUN	NOME MUNICIPIO	COD CNES	RAZAO SOCIAL	NOME FANTASIA	Frequência SIH 2014 (até nov2014)	QtdApresenta da SIA 2014 (até nov2014)
154	CE	230140	ARATUBA	2333813	SOC HOSPITALAR PADRE DIONISIO	HOSP DE ARATUBA	48	24.536
155	CE	231290	SOBRAL	3021114	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOBRAL	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOBRAL	17.948	359.240
156	CE	231400	VARZEA ALEGRE	2562871	SOC ASSIST MED INTEGRADA DE VARZEA ALEGRE	CASA DE SAUDE SAO RAIMUNDO NONATO	2.263	79.419
157	CE	230440	FORTALEZA	2529424	INSTITUICAO ESPIRITA NOSSO LAR	INSTITUICAO ESPIRITA NOSSO LAR	2.680	-
158	CE	230410	CRATEUS	2481073	SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO	HOSPITAL SAO LUCAS	6.378	66.403
159	DF	530050	CRUZEIRO	3276678	FUNDACAO UNIVERSITARIA DE CARDIOLOGIA	INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL	3.208	80.115
160	DF	530010	BRASILIA	2673916	ASSOCIACAO DAS PIONEIRAS SOCIAIS	SARAH BRASILIA	8.444	1.159.630
161	DF	530050	CRUZEIRO	6730914	OXTAL MEDICINA INTERNA E TERAPIA INTENSIVA	HOSPITAL SAO MATEUS	145	-
162	ES	320320	LINHARES	2465833	FUNDACAO BENEFICENTE RIO DOCE	HOSPITAL RIO DOCE	5.226	14.907
163	ES	320370	MUNIZ FREIRE	2547090	SANTA CASA DE MISERICORDIA JESUS MARIA JOSE	SANTA CASA DE MISERICORDIA JESUS MARIA JOSE	592	35.033
164	ES	320530	VITORIA	0011746	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA	HOSPITAL SANTA CASA DE VITORIA	11.255	410.939
165	ES	320120	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	2547821	HOSPITAL EVANGELICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	HECI HOSPITAL EVANGELICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	7.226	411.009
166	ES	320270	ITAGUACU	2445085	FUNDACAO JOSE THEODORO DE ANDRADE	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA BOA FAMILIA	126	47.598
167	ES	320350	MONTANHA	2483998	SOCIEDADE BENEFICENTE E CULTURAL DE MONTANHA	HOSPITAL MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE APARECIDA	1.186	29.932
168	ES	320210	ECOPORANGA	2484676	FUNDACAO MEDICO ASSISTENCIAL DO TRABALHADOR RURAL	FUMATRE	1.467	-
169	ES	320490	SAO MATEUS	2484072	CASA NOSSA SENHORA APARECIDA	HOSPITAL MATERNIDADE SAO MATEUS	2.492	49.751
170	ES	320530	VITORIA	0011843	ASSOCIACAO BENEFICENTE PRO MATRE DE VITORIA	PRO MATRE	4.586	13.342
171	ES	320050	APIACA	2447320	FUNDACAO MEDICA ASSISTTRABRURAL DE APIACA	HOSPITAL JOSE MONTEIRO	-	67.518
172	ES	320100	BOA ESPERANCA	2485249	HOSPITAL E MATERNIDADE CRISTO REI	ASSOCIACAO HOSPITALAR RURAL DE BOA ESPERANCA	1.180	42.743
173	ES	320470	SAO GABRIEL DA PALHA	2448807	FUNDACAO HOSPITALAR SOCIAL RURAL DE SAO GABRIEL	HOSPITAL DOUTOR FERNANDO SERRA	2.088	54.812
174	ES	320313	JOAO NEIVA	2403242	ASSOCIACAO DE BENEFICENCIA E CULTURA DE JOAO NEIVA	HOSPITAL E MS C MARIAJOAO NEIVA	776	83.814
175	ES	320460	SANTA TERESA	2532190	ASSOCIACAO CONGREGACAO DE SANTA CATARINA	HOSPITAL MADRE REGINA PROTSMANN	3.334	93.054

ORDEM	UF	COD MUN	NOME MUNICIPIO	COD CNES	RAZAO SOCIAL	NOME FANTASIA	Frequência SIH 2014 (até nov2014)	QtdApresenta da SIA 2014 (até nov2014)
176	ES	320140	CASTELO	6823351	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	SANTA CASA CASTELENSE	1.911	183.779
177	ES	320405	PEDRO CANARIO	2678233	ASSOCIACAO BENEFICENTE SAO PEDRO	HOSPITAL MENINO JESUS	1.116	19.958
178	ES	320506	VENDA NOVA DO IMIGRANTE	2403331	HOSPITAL PADRE MAXIMO	HOSPITAL PADRE MAXIMO VENDA NOVA DO IMIGRANTE	2.330	42.289
179	ES	320530	VITORIA	0011738	AFECC ASSOCIACAO FEMININA EDUCACAO COMBATE CANCER	HOSPITAL SANTA RITA DE CASSIA VITORIA	7.244	477.476
180	ES	320520	VILA VELHA	2494442	ASSOCIACAO EVANGELICA BENEFICENTE ESPIRITO SANTENSE	HOSPITAL EVANGELICO DE VILA VELHA	7.528	468.758
181	ES	320450	SANTA LEOPOLDINA	2599899	FUNDACAO MEDICA ASSISTENCIAL TRABALHADOR RURAL S LEOPOLDINA	HOSPITAL NS DA PENHA SANTA LEOPOLDINA	1.239	51.277
182	ES	320150	COLATINA	2448637	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE COLATINA	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE COLATINA	1.613	73.711
183	ES	320230	GUACUI	2447029	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUACUI	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUACUI	2.347	149.929
184	ES	320380	MUQUI	2446782	SOCIEDADE DE AMPARO A MATERNIDADE E A INFANCIA	HOSPITAL MATERNIDADE MARTAGO GESTEIRA	216	4.622
185	ES	320390	NOVA VENEZIA	2484943	SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO	HOSPITAL SAO MARCOS	2.669	102.668
186	ES	320120	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	2485729	HOSPITAL INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS	HIFA	3.028	333.722
187	ES	320260	ICONHA	2615339	FUNDACAO MEDICO ASSISTENCIAL TRABALHADOR RURAL DE ICONHA	HOSPITAL MATERNIDADE DANILO MONTEIRO DE CASTRO	470	45.410
188	ES	320120	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	2485680	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	9.741	378.276
189	ES	320350	MONTANHA	2484048	OBRAS SOCIAIS DA COMUNIDADE DE VINHATICO	CASA NOSSA SENHORA DA SAUDE	190	7.520
190	ES	320060	ARACRUZ	2770326	FUNDACAO HOSPITAL MATERNIDADE SAO CAMILO	FUNDACAO HOSPITAL MATERNIDADE SAO CAMILO	4.482	543.159
191	ES	320290	ITARANA	2629992	FUND M A TRAB RURAL DE ITARANA	HOSPITAL SAO BRAZ	360	15.403
192	ES	320190	DOMINGOS MARTINS	2402882	FHASDOMAR FUND HOSP E ASSIST SOCIAL DE DOMINGOS MARTINS	HOSPITAL E MATERNIDADE DR ARTHUR GERHARDT	2.962	103.473
193	ES	320020	ALEGRE	2447886	CASA DE CARIDADE SAO JOSE	CASA DE CARIDADE SAO JOSE	2.165	105.692
194	ES	320040	ANCHIETA	2499568	MOVIMENTO DE EDUCACAO PROMOCIONAL DO ESPIRITO SANTO	MOVIMENTO DE EDUCACAO PROMOCIONAL DO ESPIRITO SANTO	1.867	20.949
195	ES	320503	VARGEM ALTA	2547201	HOSPITAL PADRE OLIVIO	HPO HOSPITAL PADRE OLIVIO	232	176.936
196	ES	320300	IUNA	2650533	SOCIEDADE CIVIL SANTA CASA DE IUNA	SANTA CASA DE IUNA	2.576	68.032
197	ES	320530	VITORIA	0011991	ASSOCIACAO DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS DO ESP SANTO	HAFPES	-	30.964

ORDEM	UF	COD MUN	NOME MUNICIPIO	COD CNES	RAZAO SOCIAL	NOME FANTASIA	Frequência SIH 2014 (até nov2014)	QtdApresenta da SIA 2014 (até nov2014)
198	ES	320280	ITAPEMIRIM	6945368	HOSPITAL EVANGELICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	HECI ITAPEMIRIM	2.005	107.048
199	ES	320150	COLATINA	2448521	FUNDACAO SOCIAL RURAL DE COLATINA ES	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO JOSE	6.170	45.339
200	ES	320010	AFONSO CLAUDIO	2402874	CONFERENCIA DE SAO VICENTE DE PAULO	HOSPITAL SAO V PAULO AFONSO CLAUDIO	1.204	32.683
201	ES	320455	SANTA MARIA DE JETIBA	2569213	FUNDACAO HOSPITALAR BENEFICIENTE CONCORDIA	HOSPITAL CONCORDIA	2.230	32.518
202	ES	320400	PANCAS	2448645	FUNDACAO MEDICO ASSISTENCIAL DO TRABALHADOR RURAL DE PANCAS	HOSPITAL E MATERNIDADE DE PANCAS	466	34.564
203	ES	320340	MIMOSO DO SUL	2448173	HOSPITAL APOSTOLO PEDRO	HOSPITAL APOSTOLO PEDRO	1.390	80.022
204	ES	320520	VILA VELHA	2358050	ASSOCIACAO BENEFICIENTE FERROVIA ESTR FERRO VITORIA A MINAS	HOSPITAL DOS FERROVIARIOS	-	3.289
205	GO	521450	NEROPOLIS	2442019	HOSPITAL SAGRADO CORACAO DE JESUS	HOSPITAL SAGRADO CORACAO DE JESUS NEROPOLIS	2.663	90.402
206	GO	520450	CALDAS NOVAS	2519429	ASSOC DE PREVENCAO E COMBATE AO CANCER DE CALDAS NOVAS	HOSPITAL SANTA MONICA	654	-
207	GO	520890	GOIAS	2343525	HOSPITAL DE CARIDADE SAO PEDRO DALCANTARA	HOSPITAL DE CARIDADE SAO PEDRO DALCANTARA	1.215	95.996
208	GO	521975	SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO	2507188	FRATERNIDADE ECLETICA ESPIRITUALISTA UNIVERSAL	HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO E MATERNIDADE MARIA MADALENA	-	1.949
209	GO	520870	GOIANIA	2506815	ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER EM GOIAS	HOSPITAL DE CANCER	8.898	547.597
210	GO	521880	RIO VERDE	2340720	ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA	MATERNIDADE AUGUSTA GOMES BASTOS	2.434	19.582
211	GO	520110	ANAPOLIS	2361787	FUNDACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ANAPOLIS	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ANAPOLIS	9.238	486.879
212	GO	520110	ANAPOLIS	2361779	SANATORIO ESPIRITA DE ANAPOLIS	HOSPITAL ESPIRITA DE PSQUIATRIA ANAPOLIS	4.668	7.026
213	GO	521880	RIO VERDE	2340682	ASSOCIACAO PRO CARITAS	ASSOCIACAO PRO CARITAS	462	-
214	GO	521190	JATAI	2340186	SOCIEDADE DE BENEFICIENCIA ALBERGUE S V PAULA DE JATAI	CENTRO DE SAUDE MENTAL CLODOVEU DE CARVALHO	434	-
215	GO	520110	ANAPOLIS	2441675	MATERNIDADE DR ADALBERTO PEREIRA DA SILVA	MATERNIDADE DR ADALBERTO PEREIRA DA SILVA ANAPOLIS	1.457	29.114
216	GO	520390	BURITI ALEGRE	2507358	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BURITI ALEGRE	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BURITI ALEGRE	618	47.689
217	GO	521880	RIO VERDE	2340704	HOSPITAL EVANGELICO DE RIO VERDE	HOSPITAL PRESBITERIANO DR GORDON	2.138	54.104
218	GO	520870	GOIANIA	2338386	FUNDACAO BANCOS DE OLHOS DE GOIAS	FUNDACAO BANCO DE OLHOS DE GOIAS	1.695	207.496
219	GO	520870	GOIANIA	2518295	ASSOCIACAO DE SAUDE MENTAL INFANTIL DE GOIAS	ASMIGO	291	-

ORDEM	UF	COD MUN	NOME MUNICIPIO	COD CNES	RAZAO SOCIAL	NOME FANTASIA	Frequência SIH 2014 (até nov2014)	QtdApresenta da SIA 2014 (até nov2014)
220	GO	521150	ITUMBIARA	2589265	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MARCOS	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MARCOS	417	-
221	GO	520850	GOIANDIRA	2441799	ASS DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE GOIANDIRA	HOSPITAL DE GOIANDIRA	277	28.197
222	GO	520870	GOIANIA	2519186	INSTITUTO ESPIRITA BATUIRA DE SAUDE MENTAL	INSTITUTO ESPIRITA BATUIRA DE SAUDE MENTAL	1.514	-
223	GO	521120	ITAPURANGA	2441977	ASSOCIACAO POPULAR DE SAUDE DE ITAPURANGA APSI	HOSPITAL SANTA CASA DO POVO	984	38.207
224	GO	520780	FIRMINOPOLIS	2507870	ASSOCIACAO FILANTROPICA MONTES BELOS SOLIDARIA	HOSPITAL SANTA GEMMA	1.431	18.057
225	GO	521180	JARAGUA	2507129	HOSP E MAT JARAGUA OBRA UNIDA A SOC SAO VIC DE PAULA	HOSPITAL E MATERNIDADE JARAGUA	1.024	-
226	GO	520870	GOIANIA	2338351	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GOIANIA	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GOIANIA	10.318	546.385
227	GO	520540	CERES	2337576	ASSOCIACAO HOSPITAL SAO PIO X	HOSPITAL SAO PIO X	3.240	72.575
228	GO	520870	GOIANIA	2517957	HOSPITAL ESPIRITA EURIPEDES BARSANULFO	CASA DE EURIPEDES	3.633	5.436
229	GO	521190	JATAI	2340046	HOSPITAL PADRE THIAGO	HOSPITAL PADRE THIAGO	373	439
230	GO	520800	FORMOSA	2361477	SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO	HOSPITAL SAO CAMILO DE FORMOSA	2.098	4.228
231	GO	520510	CATALAO	2442612	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CATALAO	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CATALAO	3.776	246.642
232	GO	521710	PIRACANJUBA	2442205	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO PIRACANJUBA	573	940
233	GO	520870	GOIANIA	2673932	ASSOCIACAO GOIANA DE INTEGRALIZACAO E REABILITACAO AGIR	CENTRO DE REABILITACAO E READAP DR HENRIQUE SANTILLO CRER	6.366	742.781
234	GO	522140	TRINDADE	2535939	VILA SAO JOSE BENTO COTTOLENGO	HOSPITAL SAO COTTOLENGO	3.123	194.772
235	MA	211130	SAO LUIS	2307006	ASSOCIACAO DAS PIONEIRAS SOCIAIS	SARAH SAO LUIS	3.462	360.109
236	MA	211130	SAO LUIS	2456958	SANTA CASA DE MISERICORDIA DO MARANHAO	SANTA CASA	12.607	180.436
237	MA	210480	GRAJAU	2462753	SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO	HOSPITAL SAO FRANCISCO DE ASSIS	2.280	119.616
238	MA	210370	CURURUPU	2454696	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CURURUPU	SANTA CASA	3.793	75.858
239	MA	211130	SAO LUIS	2457776	CENTRO ASSISTENCIAL ELGITHA BRANDAO	MATERNIDADE MARIA DO AMPARO E AMB MARIA DA VITORIA	1.680	82.015
240	MA	211130	SAO LUIS	2697696	FUNDACAO ANTONIO JORGE DINO	INSTITUTO MARANHENSE DE ONCOLOGIA ALDENORA BELO IMOAB	6.151	345.177
241	MA	210140	BALSAS	2450143	SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO	HOSPITAL SAO JOSE	3.135	9.171

ORDEM	UF	COD MUN	NOME MUNICIPIO	COD CNES	RAZAO SOCIAL	NOME FANTASIA	Frequência SIH 2014 (até nov2014)	QtdApresenta da SIA 2014 (até nov2014)
242	MA	211130	SAO LUIS	2697688	CENTRO COMUNITARIO CATOLICO DO ANJO DA GUARDA	HOSPITAL COMUNITARIO NOSSA SENHORA DA PENHA	-	821
243	MG	314870	PEDRA AZUL	2139049	HOSPITAL ESTER FARIA DE ALMEIDA	HEFA	1.974	58.298
244	MG	311510	CASSIA	2760436	INSTITUTO SAO VICENTE DE PAULO	INSTITUTO SAO VICENTE DE PAULO	2.563	82.634
245	MG	315960	SANTA RITA DO SAPUCAI	2208822	FUNDACAO SANTARITENSE DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	HOSPITAL ANTONIO MOREIRA DA COSTA STA RITA SAPUCAI	1.738	48.264
246	MG	315430	RESPLENDOR	2168731	SOCIEDADE BENEFICIENTE SAO CAMILO	HOSPITAL NOSSA SENHORA DO CARMO	3.489	79.046
247	MG	310620	BELO HORIZONTE	2200414	ASSOCIACAO EDUCATIVA DO BRASIL SOEBRAS	FUNDACAO HILTON ROCHA	571	66.051
248	MG	311200	CANDEIAS	2142295	FUNDACAO COMUNITARIA DE SAUDE DE CANDEIAS	HOSPITAL CARLOS CHAGAS	553	4.420
249	MG	311100	CAMPESTRE	2205009	SANTA CASA MIS CARIDADE DE CAMPESTRE	SANTA CASA MIS CARIDADE DE CAMPESTRE	1.346	47.388
250	MG	310340	ARACUAI	2134276	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO ARACUAI	3.914	64.527
251	MG	311410	CARMO DE MINAS	2761149	HOSPITAL CASA DE CARIDADE E MATERNIDADE DE CARMO DE MINAS	HOSPITAL DE CARMO DE MINAS	387	15.658
252	MG	315140	PITANGUI	2142406	IRMANDADE DE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PITANGUI	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PITANGUI	1.270	25.518
253	MG	311660	CLAUDIO	2144204	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CLAUDIO	SANTA CASA DE MISERICORDIA CLAUDIO	1.477	34.835
254	MG	313480	JACUI	2146436	HOSPITAL E SANTA CASA DE JACUI	HOSPITAL E SANTA CASA DE JACUI	-	18.530
255	MG	313270	ITAMBACURI	2185563	ASSOCIACAO HOSPITALAR NOSSA SENHORA DOS ANJOS	HOSPITAL NOSSA SENHORA DOS ANJOS	1.711	81.262
256	MG	311480	CARVALHOS	2761157	ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E INFANCIA DE CARVALHOS	HOSPITAL DE CARVALHOS	-	7.121
257	MG	316570	SENADOR FIRMINO	2760851	ASSOCIACAO DE CARIDADE SAO JOAO DE DEUS	HOSPITAL SAO JOAO DE DEUS	312	13.520
258	MG	313250	ITAMARANDIBA	2135949	HOSPITAL DE ITAMARANDIBA	HOSPITAL DE ITAMARANDIBA	1.483	86.407
259	MG	314330	MONTES CLAROS	2219646	FUNDACAO DE SAUDE DILSON DE QUADROS GODINHO	HOSPITAL DILSON GODINHO	4.693	293.024
260	MG	310460	ASTOLFO DUTRA	2122103	HOSPITAL OLYNTO ALMADA DA SSVF	HOSPITAL OLYNTO ALMADA	194	11.000
261	MG	311550	CAXAMBU	2764830	SOCIEDADE CARITATIVA SAGRADO CORACAO DE JESUS	HOSPITAL CASA DE CARIDADE SAO VICENTE DE PAULA	297	10.702
262	MG	310560	BARBACENA	2098938	CENTRO BARBACENENSE DE ASSIST MEDICA E SOCIAL	HOSPITAL IBIAPABA CEBAMS	2.751	76.483
263	MG	310620	BELO HORIZONTE	4034236	FUNDACAO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO	HOSPITAL UNIVERSITARIO CIENCIAS MEDICAS	9.069	321.836

ORDEM	UF	COD MUN	NOME MUNICIPIO	COD CNES	RAZAO SOCIAL	NOME FANTASIA	Frequência SIH 2014 (até nov2014)	QtdApresenta da SIA 2014 (até nov2014)
264	MG	311070	CAMBUQUIRA	2794136	LAR DE MEIMEI HOSPITAL GERAL DE CAMBUQUIRA	HOSPITAL GERAL DE CAMBUQUIRA	551	-
265	MG	313130	IPATINGA	2205440	FUNDACAO SAO FRANCISCO XAVIER	HOSPITAL MARCIO CUNHA	21.053	312.984
266	MG	310430	AREADO	2168421	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE AREADO	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE AREADO	343	61.440
267	MG	310490	BAEPENDI	2761106	SOCIEDADE CARITATIVA SAGRADO CORACAO DE JESUS	HOSPITAL CONEGO MONTE RASO	2.578	72.739
268	MG	312450	ESTIVA	2127997	SANTA CASA E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE FATIMA	SANTA CASA E MAT N S DE FATIMA ESTIVA	169	10.173
269	MG	313510	JANAUBA	2205939	FUNDACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JANAUBA	FUNDAJAN	3.056	76.131
270	MG	314400	MUTUM	2760711	CONFRARIA SAO VICENTE DE PAULO	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO MUTUM	582	-
271	MG	315570	RIO PIRACICABA	2144611	ASSISTENCIA SOCIAL DE RIO PIRACICABA	HOSPITAL JULIA KUBITSCHEK	568	13.550
272	MG	313240	ITAJUBA	2127687	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITAJUBA	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITAJUBA	3.035	156.226
273	MG	313180	ITABIRINHA	2102579	HOSPITAL SAO LUCAS DE ITABIRINHA DE MANTENA	HOSPITAL SAO LUCAS DE ITABIRINHA	707	26.512
274	MG	314390	MURIAE	2195453	FUNDACAO CRISTIANO VARELLA	HOSPITAL DO CANCER DE MURIAE	6.049	355.630
275	MG	312560	FELISBURGO	2139146	ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E INFANCIA DE FELISBURG	HOSPITAL DE FELISBURGO	906	32.388
276	MG	312160	DIAMANTINA	2135132	SANTA CASA DE CARIDADE DE DIAMANTINA	SANTA CASA DE CARIDADE	3.801	97.115
277	MG	317120	VESPASIANO	6856209	FUNDACAO VESPASIANENSE DE SAUDE	VESPASIANO FUNDACAO VESPASIANENSE DE SAUDE	3.087	3.353
278	MG	316990	UBA	2760703	IRMANDADE NOSSA SENHORA DA SAUDE	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO DE UBA	3.394	158.589
279	MG	316100	SAO DOMINGOS DO PRATA	2144573	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS DORES	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS DORES	896	22.280
280	MG	313420	ITUIUTABA	2113791	SANATORIO ESPIRITA JOSE DIAS MACHADO	SANATORIO ESPIRITA JOSE DIAS MACHADO	599	-
281	MG	313420	ITUIUTABA	2200902	HOSPITAL SAO JOSE DA SOCIEDADE SAO VICENTE DE PAULO	HOSPITAL SAO JOSE	4.927	20.216
282	MG	314670	PALMA	2122936	HOSPITAL E MATERNIDADE MARIA ELOY	HOSPITAL E MATERNIDADE MARIA ELOY	286	29.623
283	MG	311350	CARBONITA	2135116	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO CARBONITA	165	39.466
284	MG	314160	MERCES	2161575	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO DE MERCES	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO DE MERCES	546	19.638
285	MG	313490	JACUTINGA	2775980	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE JACUTINGA	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE JACUTINGA	877	-

ORDEM	UF	COD MUN	NOME MUNICIPIO	COD CNES	RAZAO SOCIAL	NOME FANTASIA	Frequência SIH 2014 (até nov2014)	QtdApresenta da SIA 2014 (até nov2014)
286	MG	314330	MONTES CLAROS	7366108	AMBAR SAUDE	HOSPITAL DAS CLINICAS DOUTOR MARIO RIBEIRO DA SILVEIRA	841	249
287	MG	315240	POTE	2178990	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO DE POTE	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO DE POTE	562	23.027
288	MG	310690	BICAS	2760886	ASSOCIACAO CARIDADE SAO JOSE DE BICAS	HOSPITAL SAO JOSE DE BICAS	811	22.916
289	MG	311460	CARRANCAS	2760673	CENTRO SOC DE EDUC SAUDE E A A M DE CARRANCAS	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	157	9.226
290	MG	316070	SANTOS DUMONT	2796562	HOSPITAL MISERICORDIA DE SANTOS DUMONT	HOSPITAL DE SANTOS DUMONT	2.378	48.357
291	MG	312270	DOM SILVERIO	2100398	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA SAUDE	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA SAUDE DE DOM SILVERIO	308	7.691
292	MG	314150	MENDES PIMENTEL	2103230	FUNDACAO HOSPITALAR MENDES PIMENTEL	FUNDACAO HOSPITALAR MENDES PIMENTEL	472	27.026
293	MG	314480	NOVA LIMA	2117037	FUNDACAO HOSPITALAR NOSSA SENHORA DE LOURDES	NOVA LIMA HOSPITAL NOSSA SENHORA DE LOURDES	3.849	219.508
294	MG	312160	DIAMANTINA	2761203	IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DA SAUDE	HOSPITAL DE NOSSA SENHORA DA SAUDE	2.796	126.312
295	MG	316740	SILVIANOPOLIS	2127741	HOSPITAL E MATERNIDADE MARIA EULALIA	HOSPITAL E MATERN MARIA EULALIA SILVIANOPOLIS	219	9.764
296	MG	313840	LEOPOLDINA	2122650	CASA DE CARIDADE LEOPOLDINENSE	CASA DE CARIDADE LEOPOLDINENSE	3.111	80.333
297	MG	316370	SAO LOURENCO	2764814	HOSPITAL DA FUNDACAO CASA DE CARIDADE DE SAO LOURENCO	CASA DE CARIDADE DE SAO LOURENCO	4.258	84.866
298	MG	313460	JABOTICATUBAS	2117398	FUNDACAO HOSPITALAR SANTO ANTONIO	JABOTICATUBAS FUNDACAO HOSPITALAR SANTO ANTONIO	342	63.059
299	MG	313330	ITAOBIM	2139073	HOSPITAL VALE DO JEQUITINHONHA	HOSPITAL VALE DO JEQUITINHONHA	2.258	115.962
300	MG	317170	VIRGINIA	2764822	CASA DE CARIDADE SANTO ANTONIO	CASA DE CARIDADE SANTO ANTONIO	421	14.021
301	MG	310400	ARAXA	2180766	OBRAS ASSISTENCIAIS CASA DO CAMINHO	HOSPITAL CASA DO CAMINHO	2.307	21.455
302	MG	310350	ARAGUARI	2145960	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ARAGUARI	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ARAGUARI	4.074	25
303	MG	313300	ITAMONTE	2764784	CASA DE CARIDADE DE ITAMONTE	CASA DE CARIDADE DE ITAMONTE	878	11.539
304	MG	310740	BOM DESPACHO	2168707	LACTARIO E POSTO DE PUERICULTURA MENINO JESUS	HOSPITAL SANTA CASA DE BOM DESPACHO	2.613	45.286
305	MG	316250	SAO JOAO DEL REI	2173565	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS MERCES	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS MERCES	2.894	18.584
306	MG	317180	VIRGINOPOLIS	2144557	ASSOCIACAO DE PROTECAO E ASSIST A MATERNIDADE E A INFANCIA	HOSPITAL SAO JOSE VIRGINOPOLIS	1.001	14.694
307	MG	310270	CACHOEIRA DE PAJEU	2761262	HOSPITAL DR OTAVIO GONCALVES	HOSPITAL DR OTAVIO GONCALVES	341	34.026

ORDEM	UF	COD MUN	NOME MUNICIPIO	COD CNES	RAZAO SOCIAL	NOME FANTASIA	Frequência SIH 2014 (até nov2014)	QtdApresenta da SIA 2014 (até nov2014)
308	MG	315670	SABARA	2117282	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SABARA	SABARA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SABARA	894	-
309	MG	310160	ALFENAS	2171945	CASA DE CARIDADE DE ALFENAS N S P SOCORRO	SANTA CASA DE ALFENAS	5.631	287.342
310	MG	310170	ALMENARA	2108992	FUNDACAO DERALDO GUIMARAES	HOSPITAL DERALDO GUIMARAES	3.866	74.087
311	MG	316990	UBA	2195437	ASSOCIACAO BENEFICIENTE CATOLICA	HOSPITAL SANTA ISABEL	5.407	342.514
312	MG	315560	RIO PARDO DE MINAS	2119463	FUNDACAO CORONEL JOAO DE ALMEIDA	HOSPITAL TACITO DE FREITAS COSTA	1.293	78.379
313	MG	311370	CARLOS CHAGAS	2178982	HOSPITAL LOURENCO WESTIN	HOSPITAL LOURENCO WESTIN	1.073	43.474
314	MG	314720	PARAGUACU	2796341	FUNDACAO HOSPITALAR DE PARAGUACU	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO FRANCISCO DE ASSIS	645	-
315	MG	313780	LAMBARI	5279003	SERVICOS DE OBRAS SOCIAIS DE LAMBARI	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	757	-
316	MG	313580	JEQUITINHONHA	2120410	HOSPITAL SAO MIGUEL	HOSPITAL SAO MIGUEL	1.540	45.156
317	MG	314470	NOVA ERA	2144549	ASSOCIACAO DE CARIDADE DE SAO JOSE	HOSPITAL SAO JOSE E MAT SRA DAS GRACAS	269	25.612
318	MG	311530	CATAGUASES	2098911	HOSPITAL DE CATAGUASES	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CATAGUASES	4.712	403.325
319	MG	311750	CONCEICAO DO MATO DENTRO	2134071	HOSPITAL IMACULADA CONCEICAO	HOSPITAL IMACULADA CONCEICAO	630	30.714
320	MG	312090	CURVELO	2148293	HOSPITAL IMACULADA CONCEICAO	HOSPITAL IMACULADA CONCEICAO	5.381	81.437
321	MG	310560	BARBACENA	2138875	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARBACENA	SANTA CASA MISERICORDIA BARBACENA	4.652	157.351
322	MG	315990	SANTO ANTONIO DO AMPARO	2192128	HOSPITAL SAO SEBASTIAO	HOSPITAL REGIONAL SAO SEBASTIAO	2.149	158.886
323	MG	310620	BELO HORIZONTE	0027014	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BELO HORIZONTE	SANTA CASA DE BELO HORIZONTE	38.027	609.127
324	MG	316040	SANTO ANTONIO DO MONTE	2144026	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTO ANTONIO DO MONTE	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTO ANTONIO DO MONTE	1.190	3.654
325	MG	313190	ITABIRITO	2213982	SOCIEDADE BENEFICIENTE SAO CAMILO	ITABIRITO HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	1.940	-
326	MG	313960	MANTENA	2099217	HOSPITAL EVANGELICO DE MANTENA	HOSPITAL EVANGELICO DE MANTENA	952	30.019
327	MG	315720	SANTA BARBARA	2144638	ASILO NOSSA SRA DO PERPETUO SOCORRO STA CASA N SRA MERCES	SANTA CASA NOSSA SENHORA DAS MERCES	1.069	36.943
328	MG	311830	CONSELHEIRO LAFAIETE	2136945	SOCIEDADE HOSPITAL QUELUZ	HOSPITAL QUELUZ	2.217	7.529
329	MG	312090	CURVELO	2178559	IRMANDADE SANTO ANTONIO DE CURVELO	HOSPITAL SANTO ANTONIO	2.319	80.217

ORDEM	UF	COD MUN	NOME MUNICIPIO	COD CNES	RAZAO SOCIAL	NOME FANTASIA	Frequência SIH 2014 (até nov2014)	QtdApresenta da SIA 2014 (até nov2014)
330	MG	312390	ENTRE RIOS DE MINAS	2117568	HOSPITAL CASSIANO CAMPOLINA	HOSPITAL CASSIANO CAMPOLINA	1.161	6.799
331	MG	314790	PASSOS	2775999	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PASSOS	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PASSOS	12.043	328.285
332	MG	312780	GRAO MOGOL	2205866	FUNDACAO SANTO ANTONIO DE GRAO MOGOL	HOSPITAL AFRANIO AUGUSTO FIGUEIREDO	858	62.567
333	MG	313860	LIMA DUARTE	4041690	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LIMA DUARTE	SANTA CASA DE MISER DE LIMA DUARTE	1.102	44.790
334	MG	314070	MATEUS LEME	2117096	FUNDACAO HOSPITAL SANTA TEREZINHA	MATEUS LEME HOSPITAL SANTA TEREZINHA	1.557	726
335	MG	312420	ESPERA FELIZ	2761467	HOSPITAL DE ESPERA FELIZ	HOSPITAL ANTONIO ALVES DA COSTA	965	21.955
336	MG	310150	ALEM PARAIBA	2122677	HOSPITAL SAO SALVADOR	HOSPITAL SAO SALVADOR	2.377	66.220
337	MG	310010	ABADIA DOS DOURADOS	2775948	SANTA CASA DE MISERICORDIA ABADIA DOS DOURADOS	SANTA CASA DE ABADIA DOS DOURADOS	250	12.515
338	MG	314410	MUZAMBINHO	2099233	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MUZAMBINHO	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MUZAMBINHO	1.060	71.539
339	MG	310200	ALTEROSA	2172852	SANTA CASA MISERICORDIA DE ALTEROSA	SANTA CASA MISERICORDIA DE ALTEROSA	566	26.279
340	MG	310110	AIMORES	2102587	SOCIEDADE BENEFICIENTE SAO CAMILO	HOSPITAL SAO JOSE SAO CAMILO	2.103	36.171
341	MG	317130	VICOSA	2099454	CASA DE CARIDADE DE VICOSA	HOSPITAL SAO SEBASTIAO	3.590	93.425
342	MG	313290	ITAMOGI	2146444	HOSPITAL SAO JOAO BATISTA DE ITAMOGI	HOSPITAL SAO JOAO BATISTA DE ITAMOGI	519	35.621
343	MG	310400	ARAXA	2164620	ASSOC ASSIST SOCIAL DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ARAXA	SANTA SANTA CASA	3.243	40.590
344	MG	317090	VARZELANDIA	2104741	FUNDACAO HOSPITALAR DE SAUDE	HOSPITAL NOSSA SENHORA APARECIDA	633	21.218
345	MG	316940	TRES PONTAS	2139200	SANTA CASA DE MISERICORDIA DO HOSP SAO FRANCISCO DE ASSIS	SANTA CASA DE MISERICORDIA DO HOSP SAO FRANCISCO DE ASSIS	3.726	8.558
346	MG	315080	PIRANGA	2109700	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	719	22.351
347	MG	316800	TAIOBEIRAS	2098369	FUNDACAO TAIOSBEIRAS	HOSPITAL SANTO ANTONIO	4.486	69.615
348	MG	313670	JUIZ DE FORA	2153742	FUNDACAO JOAO THEODOSIO ARAUJO	ASSOCIACAO DOS CEGOS EM JUIZ DE FORA	-	25.967
349	MG	311270	CAPITAO ENEAS	2205890	SANTA CASA E HOSPITAL NOSSA SENHORA DA GUIA	SANTA CASA E HOSPITAL NOSSA SENHORA DA GUIA	56	-
350	MG	311630	CIPOTANEA	2136104	HOSPITAL SAO CAETANO	HOSPITAL SAO CAETANO	148	11.049
351	MG	313770	LAJINHA	2765098	ASSOCIACAO HOSPITAL BELIZARIO MIRANDA	ASSOCIACAO HOSPITAL BELIZARIO MIRANDA	558	-

ORDEM	UF	COD MUN	NOME MUNICIPIO	COD CNES	RAZAO SOCIAL	NOME FANTASIA	Frequência SIH 2014 (até nov2014)	QtdApresenta da SIA 2014 (até nov2014)
352	MG	316970	TURMALINA	2135108	CONFERENCIA SAO VICENTE DE PAULO DE TURMALINA	HOSPITAL SAO VICENTE TURMALINA	2.424	48.601
353	MG	315580	RIO POMBA	2149419	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO RIO POMBA	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO RIO POMBA	2.209	61.264
354	MG	317010	UBERABA	2195585	SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE UNIUBE	CLINICAS INTEGRADAS HOSPITAL UNIVERSITARIO MARIO PALMERIO	4.311	530.521
355	MG	311180	CANAPOLIS	2121514	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CANAPOLIS	HOSPITAL SEBASTIAO PAES DE ALMEIDA	530	29.323
356	MG	312840	GUARANI	2148463	HOSPITAL DR ARMANDO XAVIER VIEIRA	HOSPITAL DR ARMANDO XAVIER VIEIRA	514	26.744
357	MG	316690	SERRANIA	2168448	SOCIEDADE BENEFICENTE WALDEMAR MIGUEL	HOSPITAL NOSSA SENHORA APARECIDA	245	13.385
358	MG	314930	PEDRO LEOPOLDO	2154560	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO INDSH	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO	1.895	6.839
359	MG	314390	MURIAE	4042107	CEMAC CENTRO MURIAEENSE DE APOIO A CIDADANIA	PRONTOCOR MURIAE LTDA	1.776	29.304
360	MG	313920	MALACACHETA	2772213	ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO VICENTE DE PAULO DE MALACACHETA	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO DE MALACACHETA	367	9.567
361	MG	313720	LAGOA DA PRATA	2132877	FUNDACAO SAO CARLOS	HOSPITAL SAO CARLOS DE LAGOA DA PRATA	2.615	-
362	MG	314270	MONTALVANIA	2119439	FUNDACAO DE SAUDE DE MONTALVANIA	HOSPITAL CRISTO REI	1.160	56.632
363	MG	310590	BARROSO	2123061	INSTITUTO NOSSA SENHORA DO CARMO	INSTITUTO NOSSA SENHORA DO CARMO	1.161	63.913
364	MG	314320	MONTE SANTO DE MINAS	2146495	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MONTE SANTO	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MONTE SANTO	1.026	1.341
365	MG	315600	RIO VERMELHO	2135140	HOSPITAL JOAO CESAR DE OLIVEIRA	HOSPITAL JOAO CESAR DE OLIVEIRA	1.069	22.799
366	MG	310060	AGUA BOA	2102404	FUNDACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL SANTANA DE AGUA BOA	HOSPITAL SANTANA DE AGUA BOA	769	55.542
367	MG	311260	CAPINOPOLIS	7201109	FUNDACAO DE ASSISTENCIA ESTUDO E PESQUISA DE UBERLANDIA	FAEPU UNIDADE CAPINOPOLIS	201	40.555
368	MG	313620	JOAO MONLEVADE	2709848	ASSOCIACAO SAO VICENTE DE PAULO DE JOAO MONLEVADE MG	HOSPITAL MARGARIDA	4.605	91.786
369	MG	313670	JUIZ DE FORA	2153025	ASSOCIACAO FEMININA DE PREVENCAO E COMBATE AO CANCER DE JF	HOSPITAL MARIA JOSE BAETA REIS ASCOMCER	1.612	134.027
370	MG	311430	CARMO DO PARANAIBA	2118246	STA CASA MIS CARMO DO PARANAIBA DR ADILON CARDOSO TEIXEIRA	STA CASA MIS CARMO DO PARANAIBA DR ADILON CARDOSO TEIXEIRA	1.216	676
371	MG	312400	ERVALIA	2161729	HOSPITAL JORGE CAETANO DE MATTOS	HOSPITAL JORGE CAETANO DE MATTOS	434	22.742
372	MG	316860	TEOFILO OTONI	2208172	ASSOCIACAO HOSPITALAR SANTA ROSALIA	HOSPITAL SANTA ROSALIA	6.347	119.797
373	MG	312950	IBIA	2181029	SANTA CASA DE MISERICORDIA PADRE EUSTAQUIO	SANTA CASA	439	95.164

ORDEM	UF	COD MUN	NOME MUNICIPIO	COD CNES	RAZAO SOCIAL	NOME FANTASIA	Frequência SIH 2014 (até nov2014)	QtdApresenta da SIA 2014 (até nov2014)
374	MG	316200	SAO GONCALO DO SAPUCAI	2775913	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO GONCALO DO SAPUCAI	SANTA CASA DE MIS SAO GONCALO DO SAPUCAI	1.523	28.153
375	MG	314560	OLIVEIRA	2144298	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE OLIVEIRA	HOSPITAL SAO JUDAS TADEU DE OLIVEIRA	2.781	13.497
376	MG	310780	BOM JESUS DO GALHO	2760738	AMINAS ASSOCIACAO MINEIRA DE ASSISTENCIA A SAUDE	AMINAS ASSOCIACAO MINEIRA DE ASSISTENCIA A SAUDE	1.884	17.138
377	MG	312820	GUARACIABA	2213958	HOSPITAL SANTANA DE GUARACIABA	HOSPITAL SANTANA DE GUARACIABA	333	20.475
378	MG	313670	JUIZ DE FORA	2153076	CASA DE SAUDE ESPERANCA	CASA DE SAUDE ESPERANCA	2.174	-
379	MG	313950	MANHUMIRIM	2114763	HOSPITAL PADRE JULIO MARIA	HOSPITAL PADRE JULIO MARIA	2.459	41.262
380	MG	310160	ALFENAS	2171988	FUNDACAO DE ENSINO E TECNOLOGIA DE ALFENAS	HOSPITAL UNIVERSITARIO ALZIRA VELANO	5.041	216.853
381	MG	310620	BELO HORIZONTE	0026794	FUNDACAO DE ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE	HOSPITAL SOFIA FELDMAN	16.868	90.528
382	MG	310620	BELO HORIZONTE	0026859	FUNDACAO FELICE ROSSO	HOSPITAL FELICIO ROCHO	2.440	234.637
383	MG	310860	BRASILIA DE MINAS	2119412	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO VICENTE DE PAULO	HOSPITAL SAO VICENTE DE BRASILIA DE MINAS	-	184.558
384	MG	313800	LARANJAL	2122987	HOSPITAL COMUNITARIO DE LARANJAL	HOSPITAL COMUNITARIO DE LARANJAL	176	15.203
385	MG	315400	RAUL SOARES	2168553	HOSPITAL SAO SEBASTIAO DE RAUL SOARES	HOSPITAL SAO SEBASTIAO DE RAUL SOARES	1.550	19.319
386	MG	315210	PONTE NOVA	2111640	IRMANDADE HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS DORES	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS DORES	4.559	112.685
387	MG	314260	MONSENHOR PAULO	2761181	HOSPITAL IMACULADA CONCEICAO	HOSPITAL DE MONSENHOR PAULO	222	36.224
388	MG	311400	CARMO DA MATA	2142937	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CARMO DA MATA	HOSPITAL O FERREIRA DINIZ CARMO DA MATA	73	12.431
389	MG	315800	SANTA MARIA DE ITABIRA	2144565	ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA	HOSPITAL PADRE ESTEVAN	191	37.794
390	MG	310890	BRASOPOLIS	2127946	SANTA CASA DE MISERICORDIA SAO CAETANO DA VARGEM GRANDE	HOSPITAL SAO CAETANO BRASOPOLIS	503	-
391	MG	313270	ITAMBACURI	2697548	ASSOCIACAO PROTETORA DA INFANCIA DE ITAMBACURI	HOSPITAL TRISTAO DA CUNHA	1.216	42.401
392	MG	317010	UBERABA	2164795	HOSPITAL DA CRIANCA	HOSPITAL DA CRIANCA	2.906	89.488
393	MG	314530	NOVO CRUZEIRO	2183811	HOSPITAL SAO BENTO	HOSPITAL SAO BENTO DE NOVO CRUZEIRO	1.444	14.106
394	MG	317130	VICOSA	2099438	FUNDACAO ASSISTENCIAL VICOSENSE	HOSPITAL SAO JOAO BATISTA	2.118	87.790
395	MG	312710	FRUTAL	2098539	SOCIEDADE AMIGOS HOSPITAL SAO FRANCISCO DE ASSIS	HOSPITAL SAO FRANCISCO DE ASSIS HOSP FREI GABRIEL	3.327	163.708

ORDEM	UF	COD MUN	NOME MUNICIPIO	COD CNES	RAZAO SOCIAL	NOME FANTASIA	Frequência SIH 2014 (até nov2014)	QtdApresenta da SIA 2014 (até nov2014)
396	MG	312610	FORMIGA	2142376	SANTA CASA DE CARIDADE DE FORMIGA	HOSPITAL SAO LUIZ	4.663	55.490
397	MG	311450	CARMOPOLIS DE MINAS	2143127	SANTA CASA DE MISERICORDIA NOSSA SENHORA DO CARMO	SANTA CASA MISERICORDIA NOSSA SENHORA CARMO DE C MINAS	533	45.090
398	MG	312830	GUARANESIA	2796430	SANTA CASA DE CARIDADE DE GUARANESIA	SANTA CASA DE CARIDADE DE GUARANESIA	848	-
399	MG	311090	CAMPANHA	2775921	SANTA CASA DE MISERICORDIA DA CAMPANHA	SANTA CASA DA CAMPANHA	722	70
400	MG	313670	JUIZ DE FORA	2153882	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE JUIZ DE FORA	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE JUIZ DE FORA	9.663	53.732
401	MG	312245	DIVISOPOLIS	2139081	FUNDACAO NOSSA SENHORA DAJUDA	HOSPITAL CAP MARCELO VICENTE PEREIRA	284	617
402	MG	312260	DOM JOAQUIM	2144654	IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS GRACAS DOM JOAQUIM	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRACAS DOM JOAQUIM	107	11.449
403	MG	314300	MONTE BELO	2167573	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MONTE BELO	HOSPITAL E MATERNIDADE FREI FRANCISCO STIENEN	432	6.396
404	MG	314190	MINDURI	2760819	ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E INFANCIA DE MINDURI	HOSPITAL SANTA RITA DE CASSIA	62	14.020
405	MG	312770	GOVERNADOR VALADARES	2118661	BENEFICENCIA SOCIAL BOM SAMARITANO	HOSPITAL BOM SAMARITANO	5.813	164.217
406	MG	314760	PASSA QUATRO	2764806	CASA DE CARIDADE DE PASSA QUATRO	CASA DE CARIDADE DE PASSA QUATRO	919	2.232
407	MG	310620	BELO HORIZONTE	0026840	FUNDACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE ASSIS FHSFA	COMPLEXO HOSPITALAR SAO FRANCISCO	13.639	411.629
408	MG	314350	MORADA NOVA DE MINAS	2178648	HOSPITAL CASA DE CARIDADE SAO SEBASTIAO	HOSPITAL CASA DE CARIDADE SAO SEBASTIAO	236	37.411
409	MG	311830	CONSELHEIRO LAFAIETE	2756676	ASSOCIACAO BENEFICENTE SAO CAMILO	HOSPITAL SAO CAMILO	2.230	1.496
410	MG	310950	CABO VERDE	2167379	ASSOCIACAO DO HOSPITAL SAO FRANCISCO	ASSOCIACAO DO HOSPITAL SAO FRANCISCO	758	34.956
411	MG	316470	SAO SEBASTIAO DO PARAISO	2146401	FUNDACAO SANATORIO GEDOR SILVEIRA	HOSPITAL PSIQUIATRICO GEDOR SILVEIRA	2.110	-
412	MG	313940	MANHUACU	2173166	HOSPITAL CESAR LEITE	HOSPITAL CESAR LEITE	6.895	3.664
413	MG	310190	ALPINOPOLIS	2761114	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ALPINOPOLIS	HOSPITAL CONEGO UBIRAJARA CABRAL	1.064	62.161
414	MG	313375	ITAU DE MINAS	2760908	FUNDACAO ITAU DE ASSISTENCIA SOCIAL	HOSPITAL ITAU	262	7.082
415	MG	310020	ABAETE	2126796	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO DE ABAETE	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO DE ABAETE	1.190	-
416	MG	315170	POCO FUNDO	2167727	HOSPITAL DE GIMIRIM	HOSPITAL DE GIMIRIM	645	30.149
417	MG	317043	UNIAO DE MINAS	2206552	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE UNIAO	SANTA CASA DE UNIAO	553	16.759

ORDEM	UF	COD MUN	NOME MUNICIPIO	COD CNES	RAZAO SOCIAL	NOME FANTASIA	Frequência SIH 2014 (até nov2014)	QtdApresenta da SIA 2014 (até nov2014)
418	MG	311330	CARANGOLA	2114267	HOSPITAL EVANGELICO DE CARANGOLA	HOSPITAL EVANGELICO DE CARANGOLA	1.085	7.449
419	MG	310470	ATALEIA	2178850	ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE ATALEIA	APROMIA	349	5.535
420	MG	316250	SAO JOAO DEL REI	2161354	SANTA CASA DA MISERICORDIA	SANTA CASA DA MISERICORDIA DE SAO JOAO DEL REI	4.163	45.886
421	MG	311150	CAMPOS ALTOS	2098156	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CAMPOS ALTOS	SANTA CASA DE CAMPOS ALTOS	737	44.512
422	MG	310620	BELO HORIZONTE	2200422	INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONARIAS DE MARIA IMACULADA	HOSPITAL MADRE TERESA	1.480	8.991
423	MG	314280	MONTE ALEGRE DE MINAS	2776022	SANTA CASA DE MONTE ALEGRE DE MINAS	SANTA CASA DE MONTE ALEGRE DE MINAS	694	37.201
424	MG	312490	EUGENOPOLIS	2163071	ASSOCIACAO DE PROTECAO A MAT E A INFANCIA DE EUGENOPOLIS	HOSPITAL SAO JOSE	638	15.812
425	MG	310120	AIURUOCA	2760681	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	983	40.697
426	MG	314610	OURO PRETO	2163829	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE OURO PRETO	OURO PRETO SANTA CASA DE OURO PRETO	3.349	28.361
427	MG	316870	TIMOTEO	2140217	SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO	HOSPITAL E MATERNIDADE VITAL BRAZIL	3.782	50.665
428	MG	312180	DIONISIO	2144514	ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO SEBASTIAO	HOSPITAL SAO SEBASTIAO DIONISIO	109	16.454
429	MG	315150	PIUMHI	2776006	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PIUMHI	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PIUMHI	3.836	60.818
430	MG	314000	MARIANA	2200945	SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO	MARIANA HOSPITAL MONSENHOR HORTA	3.380	143.522
431	MG	315590	RIO PRETO	2796791	IRMANDADE SANTA IZABEL	SANTA CASA MISERICORDIA DE RIO PRETO	340	16.345
432	MG	313220	ITAGUARA	2142627	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITAGUARA	SANTA CASA DE ITAGUARA	892	44.919
433	MG	310210	ALTO RIO DOCE	2202638	HOSPITAL DE ALTO RIO DOCE	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	314	30.331
434	MG	316840	TARUMIRIM	2102595	AHSST ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO SEBASTIAO DE TARUMIRIM	HOSPITAL SAO SEBASTIAO DE TARUMIRIM	3.202	30.469
435	MG	313760	LAGOA SANTA	2120542	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LAGOA SANTA	LAGOA SANTA HOSPITAL LINDOURO AVELAR	299	10.308
436	MG	316720	SETE LAGOAS	2206528	IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DAS GRACAS	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRACAS	10.090	110.899
437	MG	316290	SAO JOAO NEPOMUCENO	2796619	ASSOCIACAO CARIDADE SAO JOAO NEPOMUCENO	HOSPITAL SAO JOAO	1.706	118.271
438	MG	315220	PORTEIRINHA	2205971	SANTA CASA DE MISERICORDIA E HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	SANTA CASA E HOSPITAL SAO VICENTE	1.670	68.915
439	MG	312050	CRISTINA	2761165	FUNDACAO HOSPITALAR DE CRISTINA	HOSPITAL DE CRISTINA	507	16.218

ORDEM	UF	COD MUN	NOME MUNICIPIO	COD CNES	RAZAO SOCIAL	NOME FANTASIA	Frequência SIH 2014 (até nov2014)	QtdApresenta da SIA 2014 (até nov2014)
440	MG	313470	JACINTO	2120402	FUNDACAO BOM PASTOR	HOSPITAL BOM PASTOR	1.395	66.519
441	MG	317010	UBERABA	2164825	ASSOCIACAO PORTUGUESA DE BENEFICENCIA 1 DE DEZEMBRO	HOSPITAL BENEFICENCIA PORTUGUESA	469	18.856
442	MG	314180	MINAS NOVAS	2134268	FUNDACAO MINAS NOVAS	FUNDACAO MINAS NOVAS HOSPITAL DOUTOR BADARO JUNIOR	2.372	35.081
443	MG	310620	BELO HORIZONTE	7363915	FUNDACAO DE ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE	UNIDADE TRANSITORIA PSQUIATRICA CARLOS PRATES	609	-
444	MG	311050	CAMANDUCAIA	2127725	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CAMANDUCAIA	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CAMANDUCAIA	1.080	45.399
445	MG	312810	GUAPE	2146479	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUAPE	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUAPE	327	28.352
446	MG	314290	MONTE AZUL	2119404	FUNDACAO MEDICO ASSISTENCIAL MAJOR DOMINGOS DE DEUS CORREA	HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DAS GRACAS	2.036	103.085
447	MG	315270	PRADOS	2123436	SANTA CASA DE MISERICORDIA DA PAROQUIA DE PRADOS	SANTA CASA DE PRADOS	332	19.245
448	MG	316470	SAO SEBASTIAO DO PARAISO	2146525	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO	SANTA CASA DE PARAISO	6.295	234.707
449	MG	310990	CAETANOPOLIS	2127091	HOSPITAL DR PACIFICO MASCARENHAS	HOSPITAL DR PACIFICO MASCARENHAS	1.551	19.584
450	MG	311110	CAMPINA VERDE	2121409	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	1.151	155
451	MG	310620	BELO HORIZONTE	2695324	FUNDACAO BENJAMIN GUIMARAES	HOSPITAL DA BALEIA	9.276	391.992
452	MG	311000	CAETE	2117312	SOCIEDADE CIVIL DE BENEFICENCIA CAETEENSE	CAETE SANTA CASA DE CAETE	1.599	127.343
453	MG	315680	SABINOPOLIS	2135914	ASSOCIACAO DE CARIDADE HOSPITAL SAO SEBASTIAO	HOSPITAL SAO SEBASTIAO DE SABINOPOLIS	1.316	20.386
454	MG	312940	IBERTIOGA	2136139	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE IBERTIOGA	HOSPITAL MONUMENTO AS MAES	186	16.548
455	MG	313880	LUZ	2144166	HOSPITAL SENHORA APARECIDA	HOSPITAL SENHORA APARECIDA DE LUZ	1.059	18.501
456	MG	313670	JUIZ DE FORA	2221772	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO DE MERCES	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO DE JUIZ DE FORA	5.090	42.513
457	MG	314810	PATROCINIO	2209195	IRMANDADE NOSSA SENHORA DO PATROCINIO	SANTA CASA DE MISERICORDIA NOSSA SENHORA DO PATROCINIO	5.660	75.112
458	MG	310530	BANDEIRA DO SUL	3649156	ASSOCIACAO AMIGOS DO HOSPITAL DONA PAULINA DAMEN KOCKX	HOSPITAL DONA PAULINA DAMEN KOCKX	85	9.929
459	MG	313650	JORDANIA	2139065	FUNDACAO PAULO VI	HOSPITAL PAULO VI	325	17.134
460	MG	315200	POMPEU	2178591	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE POMPEU	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE POMPEU	1.429	44.009
461	MG	313380	ITAUNA	2105780	CASA DE CARIDADE MANOEL GONCALVES DE SOUSA MOREIRA	HOSPITAL MANOEL GONCALVES	3.152	110.788

ORDEM	UF	COD MUN	NOME MUNICIPIO	COD CNES	RAZAO SOCIAL	NOME FANTASIA	Frequência SIH 2014 (até nov2014)	QtdApresenta da SIA 2014 (até nov2014)
462	MG	310620	BELO HORIZONTE	0026808	ASSOCIACAO EV ANGELICA BENEFICENTE DE MINAS GERAIS	HOSPITAL EV ANGELICO	4.977	287.028
463	MG	312760	GOUVEIA	2202883	ASSOCIACAO MANTENEDORA DO HOSP E MAT DR AURELIANO BRANDAO	HOSPITAL E MATERNIDADE DR AURELIANO BRANDAO	545	9.799
464	MG	317070	VARGINHA	2761041	HOSPITAL REGIONAL DO SUL DE MINAS	HOSPITAL REGIONAL DO SUL DE MINAS	6.279	102.662
465	MG	310840	BOTELHOS	2796368	FUNDACAO HOSPITAL SAO JOSE DE BOTELHOS	HOSPITAL SAO JOSE	262	31.747
466	MG	312320	DORES DO INDAIA	2144042	SANTA CASA DE MISERICORDIA DR ZACARIAS	SANTA CASA DE M DR ZACARIAS DE DORES DO INDAIA	701	5.507
467	MG	313120	IPANEMA	2761270	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO VICENTE DE PAULO	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO VICENTE DE PAULO	2.717	461
468	MG	316935	TRES MARIAS	2796112	FUNDACAO DE SAUDE TRES MARIAS	HOSPITAL SAO FRANCISCO	1.710	46.482
469	MG	315520	RIO ESPERA	2112531	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO FRANCISCO	HOSMATER	207	34.973
470	MG	314860	PECANHA	2103257	HOSPITAL SANTO ANTONIO	HOSPITAL SANTO ANTONIO	1.779	28.620
471	MG	314110	MATOZINHOS	2157063	ASSOCIACAO DE PROTECAO E MATERNIDADE DE INFANCIA	HOSPITAL WANDA ANDRADE DRUMMOND	719	39.506
472	MG	312200	DIVINO	2761238	HOSPITAL DIVINENSE	HOSPITAL DIVINENSE	1.126	5.172
473	MG	313930	MANGA	2205998	FUNDACAO HOSPITALAR DE AMPARO AO HOMEM DO CAMPO	HOSPITAL FUNRURAL	1.909	1.011.706
474	MG	312800	GUANHAES	2144530	ASSOCIACAO DE CARIDADE NOSSA SENHORA DO CARMO	HOSPITAL REGIONAL IMACULADA CONCEICAO	3.521	82.142
475	MG	313170	ITABIRA	2218690	FUNDACAO COMUNITARIA DE ENSINO SUPERIOR DE ITABIRA	HOSPITAL CARLOS CHAGAS	2.870	134.958
476	MG	315820	SANTA MARIA DO SUACUI	2103990	HOSPITAL SANTA MARIA ETERNA	HOSPITAL SANTA MARIA ETERNA	1.908	34.476
477	MG	315180	POCOS DE CALDAS	2129469	IRMANDADE DO HOSPITAL DA SANTA CASA DE POCOS DE CALDAS	SANTA CASA DE POCOS DE CALDAS	6.749	129.804
478	MG	311030	CALDAS	2127733	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CALDAS	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CALDAS	770	38.775
479	MG	315420	RESENDE COSTA	2139626	ASSOCIACAO FILHAS DE SAO CAMILO	HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROSARIO	974	26.807
480	MG	314330	MONTES CLAROS	2149990	IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS	HOSPITAL SANTA CASA DE MONTES CLAROS	17.317	540.346
481	MG	310090	AGUAS FORMOSAS	2183803	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO DE AGUAS FORMOSAS	1.756	50.294
482	MG	314220	MIRAI	2161702	CASA DE CARIDADE SAO VICENTE DE PAULO	CASA DE CARIDADE SAO VICENTE DE PAULO	712	35.366
483	MG	310230	ALVINOPOLIS	2100371	HOSPITAL NOSSA SENHORA DE LOURDES	HOSPITAL NOSSA SENHORA DE LOURDES DE ALVINOPOLIS	666	679.256

ORDEM	UF	COD MUN	NOME MUNICIPIO	COD CNES	RAZAO SOCIAL	NOME FANTASIA	Frequência SIH 2014 (até nov2014)	QtdApresenta da SIA 2014 (até nov2014)
484	MG	311770	CONCEICAO DO RIO VERDE	2760827	ASSOCIACAO RIOVERDENSE DE ASSISTENCIA E PROMOCAO HUMANA	HOSPITAL SAO FRANCISCO DE ASSIS	370	13.703
485	MG	311930	COROMANDEL	2197693	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE COROMANDEL	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE COROMANDEL	1.292	-
486	MG	315930	SANTA RITA DE JACUTINGA	2796570	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE STA RITA DE JACUTINGA	HOSPITAL MONSENHOR MARCIANO	192	10.107
487	MG	312730	GALILEIA	2102714	HOSPITAL IMACULADA CONCEICAO GALILEIA	HOSPITAL IMACULADA CONCEICAO GALILEIA	240	15.117
488	MG	314460	NEPOMUCENO	2776030	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE NEPOMUCENO	SANTA CASA DE NEPOMUCENO	922	24.256
489	MG	310710	BOA ESPERANCA	2775972	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BOA ESPERANCA	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BOA ESPERANCA	1.686	2.946
490	MG	310620	BELO HORIZONTE	0027863	FUNDACAO DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA FUNDEP	HOSPITAL RISOLETA TOLENTINO NEVES	16.427	345.673
491	MG	315540	RIO NOVO	2796783	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE RIO NOVO	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE RIO NOVO	81	20.104
492	MG	311340	CARATINGA	2118513	HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA	HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA	5.044	85.426
493	MG	314330	MONTES CLAROS	2219638	FUNDACAO HOSPITALAR DE MONTES CLAROS	HOSPITAL AROLDO TOURINHO	6.638	256.598
494	MG	310030	ABRE CAMPO	2760991	SANTA CASA DE ABRE CAMPO	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	2.435	47.512
495	MG	311800	CONGONHAS	2172259	ASSOCIACAO HOSPITALAR BOM JESUS	HOSPITAL BOM JESUS	2.027	38.707
496	MG	311830	CONSELHEIRO LAFAIETE	2136937	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	938	6.288
497	MG	313090	INHAPIM	2103532	SOCIEDADE BENEFICENTE HOSPITAL SAO SEBASTIAO DE INHAPIM	HOSPITAL SAO SEBASTIAO DE INHAPIM	1.793	19.239
498	MG	315410	RECREIO	2122618	HOSPITAL SAO SEBASTIAO DE RECREIO	HOSPITAL SAO SEBASTIAO DE RECREIO	662	-
499	MG	315120	PIRAPORA	2119528	FUNDACAO HOSPITALAR DR MOISES MAGALHAES FREIRE	HOSPITAL DR MOISES MAGALHAES FREIRE	4.166	183.989
500	MG	311830	CONSELHEIRO LAFAIETE	2098326	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO JOSE	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO JOSE	2.483	21.499
501	MG	317010	UBERABA	2165058	ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER DO BRASIL CENTRAL	HOSPITAL DOUTOR HELIO ANGOTTI	2.733	173.892
502	MG	310620	BELO HORIZONTE	2200457	ASSOCIACAO MARIO PENNA	ASSOCIACAO MARIO PENNA	8.619	467.052
503	MG	315210	PONTE NOVA	2206382	FUNDACAO FILANTROPICA E BENEF DE SAUDE ARNALDO GAVAZA FILHO	HOSPITAL ARNALDO GAVAZA FILHO	4.917	91.236
504	MG	315660	RUBIM	2139138	IRMANDADE SAO VICENTE DE PAULO	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	528	18.724
505	MG	313750	LAGOA FORMOSA	2101874	POSTO MEDICO HOSPITALAR DE LAGOA FORMOSA	HOSPITAL DE LAGOA FORMOSA	632	80

ORDEM	UF	COD MUN	NOME MUNICIPIO	COD CNES	RAZAO SOCIAL	NOME FANTASIA	Frequência SIH 2014 (até nov2014)	QtdApresenta da SIA 2014 (até nov2014)
506	MG	313310	ITANHANDU	2764792	CASA DE CARIDADE E ASSISTEN A MATERN E INFANCIA DE ITANHANDU	CASA DE CARIDADE DE ITANHANDU	2.166	59.312
507	MG	313820	LAVRAS	2111659	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LAVRAS	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LAVRAS	3.504	45.709
508	MG	314990	PERDOES	2221985	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PERDOES	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PERDOES	720	57.575
509	MG	314910	PEDRALVA	2127938	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PEDRALVA	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PEDRALVA	148	34.641
510	MG	311280	CAPITOLIO	2146398	SANTA CASA DE CARIDADE DE CAPITOLIO	SANTA CASA DE CARIDADE DE CAPITOLIO	154	59.412
511	MG	315030	PIEDADE DO RIO GRANDE	2112647	OBRAS SOCIAIS DA PAROQUIA DE PIEDADE DO RIO GRANDE	PEQUENO HOSPITAL NOSSA SENHORA DA PIEDADE	96	6.548
512	MG	311440	CARMO DO RIO CLARO	2796376	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULA	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULA	803	72.642
513	MG	316500	SAO TIAGO	2123711	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	569	61.197
514	MG	312230	DIVINOPOLIS	2159252	FUNDACAO GERALDO CORREA	HOSPITAL SAO JOAO DE DEUS	9.502	180.822
515	MG	314730	PARAISOPOLIS	2127695	HOSPITAL FREI CAETANO E MATERNIDADE SANTA TEREZA	HOSPITAL FREI CAETANO E MATSANTA TEREZA PARAISOPOLIS	795	32.328
516	MG	315250	POUSO ALEGRE	2127989	FUNDACAO ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SAPUCAI	HOSPITAL DAS CLIN SAMUEL LIBANIO POUSO ALEGRE	11.330	641.663
517	MG	312230	DIVINOPOLIS	2159295	CONGREGACAO DAS IRMAS HOSPITALEIRAS DO SAG CORACAO DE JESUS	CLINICA SAO BENTO MENNI	1.662	-
518	MG	313900	MACHADO	2796392	IRMANDADE DA SANTA CASA DE CARIDADE DE MACHADO	IRMANDADE DA SANTA CASA DE CARIDADE DE MACHADO	1.300	57.492
519	MG	315780	SANTA LUZIA	2164299	HOSPITAL DE SAO JOAO DE DEUS	HOSPITAL DE SAO JOAO DE DEUS	2.038	175.119
520	MG	310620	BELO HORIZONTE	2695332	ASSOCIACAO BENEFICENTE DA CRIANCA ABC	HOSPITAL DA CRIANCA	5.206	24.180
521	MG	314520	NOVA SERRANA	2143801	FUNDACAO HOSPITALAR SAO VICENTE DE PAULA	HOSPITAL SAO JOSE DE NOVA SERRANA	2.140	-
522	MG	310620	BELO HORIZONTE	2695375	ASSOCIACAO BENEFICENTE PAULO DE TARSO	HOSPITAL PAULO DE TARSO GERIATRIA E REABILITACAO	810	-
523	MG	314210	MIRADOURO	2161583	HOSPITAL WILKINSON DE SOUZA MEIRELES	HWSM	-	6.396
524	MG	316860	TEOFILO OTONI	2184834	ASSOCIACAO BENEFICENTE BOM SAMARITANO	HOSPITAL BOM SAMARITANO	2.292	78.495
525	MG	313980	MAR DE ESPANHA	2796775	SOCIEDADE DE CARIDADE DE MAR DE ESPANHA	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MAR DE ESPANHA	803	17.485
526	MG	310910	BUENO BRANDAO	2128020	HOSPITAL E MATERNIDADE SENHOR BOM JESUS	HOSPITAL E MAT SENHOR BOM JESUS BUENO BRANDAO	621	57.712
527	MG	311820	CONQUISTA	2164493	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CONQUISTA	SANTA CASA DE MISERICORDIA CONQUISTA	14	2.471

ORDEM	UF	COD MUN	NOME MUNICIPIO	COD CNES	RAZAO SOCIAL	NOME FANTASIA	Frequência SIH 2014 (até nov2014)	QtdApresenta da SIA 2014 (até nov2014)
528	MG	314050	MARTINHO CAMPOS	2144182	FUNDACAO HOSPITALAR AURELIANO CAMPOS BRANDAO	HOSPITAL DR ODILON DE ANDRADE DE MARTINHO CAMPOS	330	9.041
529	MG	312080	CRUZILIA	2761254	ASSOCIACAO FILHAS DE SAO CAMILO	HOSPITAL DR CANDIDO JUNQUEIRA	1.510	14.888
530	MG	315260	POUSO ALTO	2776014	SANTA CASA DE MISERICORDIA SAO VICENTE DE PAULO	SANTA CASA DE MISERICORDIA SAO VICENTE DE PAULO	304	14.132
531	MG	311230	CAPELINHA	2135124	FUNDACAO HOSPITALAR SAO VICENTE DE PAULO	FUNDACAO HOSPITALAR SAO VICENTE DE PAULO	2.735	105.325
532	MG	315690	SACRAMENTO	2109034	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SACRAMENTO	SANTA CASA DE MISERECORDIA DE SACRAMENTO	1.175	51.009
533	MG	317200	VISCONDE DO RIO BRANCO	2760843	ASSOCIACAO BENEFICENTE SAO JOAO BATISTA	HOSPITAL SAO JOAO BATISTA	2.149	82.660
534	MG	310800	BOM SUCESSO	2179628	ASILO DE CARIDADE SANTA CASA DE BOM SUCESSO	ASILO DE CARIDADE SANTA CASA DE BOM SUCESSO	604	80.235
535	MG	314790	PASSOS	2761033	FUNDACAO BENEFICENTE SAO JOAO DA ESCOCIA	HOSPITAL OTTO KRAKAUER	1.919	362
536	MG	316920	TOMBOS	2194651	HOSPITAL SAO SEBASTIAO	HOSPITAL SAO SEBASTIAO	265	3.157
537	MG	315490	RIO CASCA	2100363	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO RIO CASCA	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO RIO CASCA	551	6.615
538	MG	311940	CORONEL FABRICIANO	7082886	SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO	HOSPITAL SAO CAMILO CORONEL FABRICIANO	2.370	58.429
539	MG	314710	PARA DE MINAS	2206064	IRMANDADE NOSSA SENHORA DA CONCEICAO DE PARA DE MINAS	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO DE PARA DE MINAS	4.298	132.828
540	MG	313320	ITANHOMI	2102773	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO HOSPITAL ITANHOMI AAHI	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO DE ITANHOMI	1.272	389.064
541	MG	310620	BELO HORIZONTE	3004791	ASSOCIACAO DAS PIONEIRAS SOCIAIS	SARAH BELO HORIZONTE	4.277	509.052
542	MG	316710	SERRO	2202891	CASA DE CARIDADE SANTA TEREZA	CASA CARIDADE SANTA TEREZA	1.816	98.290
543	MG	310260	ANDRADAS	2775956	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ANDRADAS	SANTA CASA DE ANDRADAS	2.814	-
544	MG	314630	PADRE PARAISO	2208083	HOSPITAL NOSSA SENHORA MAE DA IGREJA	HOSPITAL NOSSA SENHORA MAE DA IGREJA DE PADRE PARAISO	1.228	24.128
545	MG	311120	CAMPO BELO	2192020	SANTA CASA DE MISERICORDIA SAO VICENTE DE PAULO	SANTA CASA DE CAMPO BELO	3.620	10.431
546	MG	313540	JECEABA	2213516	ASSOCIACAO HOSPITALAR DE JECEABA	ASSOCIACAO HOSPITALAR DE JECEABA	167	9.573
547	MG	315710	SALTO DA DIVISA	2139111	FUNDACAO TINO DA CUNHA	HOSPITAL SENHOR DO BONFIM	179	2.685
548	MG	316930	TRES CORACOES	2760657	FUNDACAO HOSPITALAR SAO SEBASTIAO	HOSPITAL SAO SEBASTIAO	5.070	188.302
549	MG	310420	ARCOS	2168693	SANTA CASA DE ARCOS	SANTA CASA DE ARCOS	1.574	-

ORDEM	UF	COD MUN	NOME MUNICIPIO	COD CNES	RAZAO SOCIAL	NOME FANTASIA	Frequência SIH 2014 (até nov2014)	QtdApresenta da SIA 2014 (até nov2014)
550	MG	314980	PERDIZES	2166305	SANTA CASA DE MISERICORDIA DR ALMEIDA MACHADO PERDIZES	SANTA CASA DE PERDIZES	946	-
551	MG	313240	ITAJUBA	2208857	AISI HOSPITAL ESCOLA DE ITAJUBA	HOSPITAL ESCOLA AISI ITAJUBA	7.390	380.356
552	MG	310560	BARBACENA	2098474	INSTITUTO MAT ASSIST A INFANCIA E POLICLINICA DE BARBACENA	IMAIP HOSPITAL E MATERNIDADE ISABEL CRISTINA	478	74.469
553	MG	310510	BAMBUI	2143852	HOSPITAL NOSSA SENHORA DO BRASIL	HOSPITAL NOSSA SENHORA DO BRASIL DE BAMBUI	1.666	-
554	MG	314390	MURIAE	4042085	HOSPITAL SAO PAULO	CASA DE CARIDADE DE MURIAE HOSPITAL SAO PAULO	7.537	290.281
555	MG	317010	UBERABA	2195593	CENTRO ESPIRITA UBERABENSE	SANATORIO ESPIRITA DE UBERABA	1.345	-
556	MG	312590	FERROS	2144522	HOSPITAL SAO JUDAS TADEU	HOSPITAL SAO JUDAS TADEU	379	5.090
557	MG	314090	MATIPO	2115077	FUNDACAO DE SAUDE CRISTO REI	FUNDACAO DE SAUDE CRISTO REI	652	580.898
558	MG	316270	SAO JOAO DO PARAISO	2795299	FUNDACAO DE SAUDE DE SAO JOAO DO PARAISO	HOSPITAL SAO JOAO DO PARAISO	1.408	62.064
559	MG	311330	CARANGOLA	2764776	CASA DE CARIDADE DE CARANGOLA	CASA DE CARIDADE DE CARANGOLA	6.158	80.042
560	MG	314140	MEDINA	2139030	ASSOCIACAO BENEFICENTE HOSP ST RITA	HOSPITAL SANTA RITA	1.396	21.992
561	MG	311360	CAREACU	2127768	HOSPITAL E MATERNIDADE DE CAREACU	HOSPITAL E MATERNIDADE DE CAREACU	423	20.715
562	MG	316530	SAO VICENTE DE MINAS	2123231	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	335	16.425
563	MG	313670	JUIZ DE FORA	2153084	HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS	HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS	10.012	102.910
564	MG	313960	MANTENA	2099209	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO MANTENA	664	21.564
565	MG	313690	JURUAIA	2172860	HOSPITAL MONSENHOR GENESIO	HOSPITAL MONSENHOR GENESIO	421	27.405
566	MG	312870	GUAXUPE	2796449	IRMANDADE DE MISERICORDIA DE GUAXUPE	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUAXUPE	3.419	201.697
567	MG	313170	ITABIRA	2215586	IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS DORES	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS DORES	5.618	219.041
568	MG	311060	CAMBUI	2128012	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CAMBUI	HOSPITAL ANA MOREIRA SALLES CAMBUI	2.053	41.603
569	MG	312360	ELOI MENDES	2761009	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA PIEDADE	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA PIEDADE	1.464	70.003
570	MG	314600	OURO FINO	2127911	CASA DE CARIDADE DE OURO FINO	CASA DE CARIDADE DE OURO FINO	2.919	31.429
571	MG	313050	ILICINEA	2761173	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	HOSPITAL DE ILICINEA	395	8.299

ORDEM	UF	COD MUN	NOME MUNICIPIO	COD CNES	RAZAO SOCIAL	NOME FANTASIA	Frequência SIH 2014 (até nov2014)	QtdApresenta da SIA 2014 (até nov2014)
572	MG	313350	ITAPECERICA	2143895	SANTA CASA M MATERN SANTANA ITAPECERICA	SANTA CASA DE ITAPECERICA	898	3.964
573	MG	311160	CAMPOS GERAIS	2796384	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULA	1.346	58.529
574	MG	311390	CARMO DA CACHOEIRA	2761017	HOSPITAL NOSSA SENHORA DO CARMO	HOSPITAL NOSSA SENHORA DO CARMO	497	30.226
575	MG	313820	LAVRAS	2112175	HOSPITAL VAZ MONTEIRO DE ASSISTENCIA A INFANCIA E A MATERNID	HOSPITAL VAZ MONTEIRO	2.499	78
576	MG	313150	IPUIUNA	2128004	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE IPUIUNA	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE IPUIUNA	181	1.036
577	MG	313890	MACHACALIS	2208067	SOCIEDADE SAO VICENTE DE PAULO	HOSPITAL CURA D ARS	802	272.207
578	MG	314770	PASSA TEMPO	2144174	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PASSA TEMPO	HOSPITAL SAO GABRIEL DE PASSA TEMPO	355	19.601
579	MG	315280	PRATA	2145685	ASS BEN AMIGOS HOSPITAL	HOSPITAL E MATERNIDADE RENASCER	1.277	442
580	MS	500270	CAMPO GRANDE	0009768	ASSOCIACAO DE AMPARO A MATERNIDADE E A INFANCIA	AAMI	5.195	30.400
581	MS	500793	SONORA	2361027	FUNDACAO EDUCACIONAL E DE SAUDE DE SONORA	HOSPITAL RACHID SALDANHA DERZI	434	15.938
582	MS	500500	JARDIM	2558289	HOSPITAL MARECHAL RONDON	HOSPITAL MARECHAL RONDON	1.179	8.257
583	MS	500370	DOURADOS	2371332	MISSAO EVANGELICA CAIUA	MISSAO CAIUA	1.247	35.076
584	MS	500730	RIO NEGRO	2710455	ASSOCIACAO BENEFICENTE DE RIO NEGRO	HOSPITAL E MAT IDIMAQUE PAES FERREIRA	151	5.499
585	MS	500060	AMAMBAI	2558459	SOCIEDADE AMIGOS AMAMBAI	HOSPITAL REGIONAL AMAMBAI	2.111	42.025
586	MS	500200	BATAYPORA	2376768	SOCIEDADE HOSPITALAR SAO LUCAS	HOSPITAL SAO LUCAS	511	8.375
587	MS	500320	CORUMBA	2376334	ASSOCIACAO BENEFICENTE DE CORUMBA	SANTA CASA DE CORUMBA	7.352	9.920
588	MS	500270	CAMPO GRANDE	0009792	CENTRO ESPIRITA DISCIPULOS DE JESUS	HOSPITAL NOSSO LAR	1.721	1.074
589	MS	500790	SIDROLANDIA	2370816	SOCIEDADE BENEFICENTE DONA ELMIRIA SILVERIO BARBOSA	SOCIEDADE BENEFICENTE DONA ELMIRIA SILVERIO BARBOSA	1.576	23.344
590	MS	500290	CASSILANDIA	2375680	IRMANDADE SANTA C M CASSILANDIA	SANTA CASA DE CASSILANDIA	718	21.113
591	MS	500240	CAARAPO	2376091	HOSPITAL BENEFICENTE SAO MATEUS	HOSPITAL SAO MATEUS	1.252	13.359
592	MS	500070	ANASTACIO	2620111	ASSOCIACAO BENEF RURALISTA DE ASS MEDICA HOSP DE ANASTACIO	ABRAMASTACIO	1.007	-
593	MS	500380	FATIMA DO SUL	2558610	SOCIEDADE INTEGRADA DE ASSISTENCIA SOCIAL	HOSPITAL DA SIAS	1.334	43.917

ORDEM	UF	COD MUN	NOME MUNICIPIO	COD CNES	RAZAO SOCIAL	NOME FANTASIA	Frequência SIH 2014 (até nov2014)	QtdApresenta da SIA 2014 (até nov2014)
594	MS	500540	MARACAJU	2646943	SOCIEDADE BENEFICENTE DE MARACAJU	HOSPITAL SORIANO CORREA DA SILVA	1.943	74.341
595	MS	500110	AQUIDAUANA	2695138	ASSOCIACAO BENEFICENTE RURALISTA DE ASSISTENCIA M HOSPITALAR	HOSPITAL JOAQUIM CORREA DE ALBUQUERQUE	1.414	13.219
596	MS	500370	DOURADOS	2371375	ASSOCIACAO BENEFICENTE DOURADENSE	HOSPITAL EVANGELICO DR SRA GOLDSBY KING	2.801	135.460
597	MS	500260	CAMAPUA	2536587	SOCIEDADE DE P A MAT E A I DE CAMAPUA	SOCIEDADE DE PROT MAT INFANCIA DE CAMAPUA	578	12.312
598	MS	500830	TRES LAGOAS	2756951	SOCIEDADE BENEFICIENTE DO HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA	HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA	6.818	81.844
599	MS	500720	RIO BRILHANTE	4068823	ASSOCIACAO BENEFICENTE DE RIO BRILHANTE	HOSPITAL E MATERNIDADE DE RIO BRILHANTE	1.655	35.239
600	MS	500410	GUIA LOPES DA LAGUNA	3249336	ASSOCIACAO LAGUNENSE DE SAUDE	HOSPITAL EDELMIRA NUNES DE OLIVEIRA	352	2.613
601	MS	500230	BRASILANDIA	2371065	ASSOCIACAO BENEF DR JULIO PAULINO MAIA	HOSPITAL JULIO MAIA	562	23.060
602	MS	500625	NOVO HORIZONTE DO SUL	3250415	ASSOCIACAO BENEFICENTE DE NOVO HORIZONTE DO SUL	HOSPITAL E MATERNIDADE NOVO HORIZONTE	245	11.759
603	MS	500400	GLORIA DE DOURADOS	2591340	MATERNIDADE DA MAE POBRE NOSSA SENHORA DA GLORIA	HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DA GLORIA	462	2.627
604	MS	500210	BELA VISTA	2376458	BENEFICENCIA HOSPITALAR DE BELA VISTA	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULA	1.271	30.830
605	MS	500630	PARANAIBA	2375850	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARANAIBA	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARANAIBA	2.325	76.901
606	MS	500325	COSTA RICA	2375826	FUNDACAO HOSPITALAR DE COSTA RICA	FUNDACAO HOSPITALAR DE COSTA RICA	1.610	31.881
607	MS	500270	CAMPO GRANDE	0009733	ASSOCIACAO DE AUXILIO E RECUPERACAO DOS HANSENIANOS	HOSPITAL SAO JULIAO	3.490	91.397
608	MS	500510	JATEI	2558408	ASSOC DE PROTECAO E ASSIST AS MAES E C JATAIENSES	HOSPITAL SANTA CATARINA	130	564
609	MS	500220	BONITO	2376474	ASSOCIACAO BENEFICENTE HOSPITAL DARCI JOAO BIGATON	HOSPITAL JOAO BIGATON	934	2.211
610	MS	500280	CARACOL	2599996	ASSOCIACAO BENEFICENTE RITA ANTONIA MACIEL GODOY	HOSPITAL BENEFICENTE RITA ANTONIA MACIEL GODOY	214	7.249
611	MS	500100	APARECIDA DO TABOADO	7225423	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE AP DO TABOADO	SANTA CASA	555	133.410
612	MS	500270	CAMPO GRANDE	0009717	ASSOCIACAO BENEFICENTE DE CAMPO GRANDE	SANTA CASA	23.823	436.781
613	MS	500110	AQUIDAUANA	2659417	ASSOCIACAO AQUIDAUANENSE DE ASSISTENCIA HOSPITALAR	HOSPITAL REGIONAL DOUTOR ESTACIO MUNIZ	3.204	101.535
614	MS	500085	ANGELICA	2376598	ASSOCIACAO BENEFICENTE DE ANGELICA	A B A	377	2.844
615	MS	500460	ITAQUIRAI	2536838	ASSOCIACAO BENEFICENTE DE ITAQUIRAI	HOSPITAL SAO FRANCISCO DE ITAQUIRAI	775	7.883

ORDEM	UF	COD MUN	NOME MUNICIPIO	COD CNES	RAZAO SOCIAL	NOME FANTASIA	Frequência SIH 2014 (até nov2014)	QtdApresenta da SIA 2014 (até nov2014)
616	MS	500190	BATAGUASSU	2371782	IRMANDADE DA S C DE M BATAGUASSU	SANTA CASA DE BATAGUASSU	768	2.428
617	MS	500270	CAMPO GRANDE	0009776	FUNDACAO CARMEN PRUDENTE DE MATO GROSSO DO SUL	HOSPITAL DO CANCER PROF DR ALFREDO ABRAO	2.028	109.576
618	MS	500568	MUNDO NOVO	2536862	SOCIEDADE BENEF HOSP DR BEZERRA DE MENEZES	HOSPITAL BENEFICENTE DR BEZERRA DE MENEZES	2.174	6.027
619	MS	500630	PARANAIBA	2375885	HOSPITAL PSIQUIATRICO DR ADOLFO BEZERRA DE MENEZES	INSTITUTO ADELINA THIAGO DIAS	513	-
620	MS	500080	ANAURILANDIA	2376652	INSTITUTO SAGRADO CORACAO DE JESUS	HOSPITAL SAGRADO CORACAO DE JESUS	416	9.921
621	MT	510700	POXOREO	2397684	SOCIEDADE HOSPITALAR SAO JOAO BATISTA	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO JOAO BATISTA	1.546	12.781
622	MT	510345	DENISE	2795590	ASSOCIACAO BENEFICIENTE ASSISTENCIAL HOSP CLINICAS DENISE	HOSPITAL DAS CLINICAS DE DENISE DENISE	314	-
623	MT	510340	CUIABA	2659107	ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE CUIABA	HOSPITAL GERAL UNIVERSITARIO	6.188	194.534
624	MT	510263	CAMPO NOVO DO PARECIS	2655802	ASSOCIACAO PRO SAUDE DO PARECIS OS	CENTRO HOSPITALAR PARECIS EUCLIDES HORST CAMPO NOVO	916	41.238
625	MT	510250	CACERES	2395290	O BOM SAMARITANO	HOSPITAL O BOM SAMARITANO	360	9.869
626	MT	510760	RONDONOPOLIS	2604434	SOCIEDADE BENEFICIENTE SAO CAMILO	HOSPITAL REG IRMA ELZA GIOVANELLA	6.562	124.673
627	MT	510760	RONDONOPOLIS	2396866	SANTA CASA DE MISERICORDIA E MATERNIDADE DE RONDONOPOLIS	SANTA CASA	7.277	39.661
628	MT	510760	RONDONOPOLIS	2396424	ASSOCIACAO ESPIRITA BENEFICIENTE PAULO DE TARSO	CASA DE SAUDE PAULO DE TARSO E CAPS PAULO DE TARSO	1.666	28.368
629	MT	510340	CUIABA	2311682	SOCIEDADE BENEFICIENTE SANTA HELENA	HOSPITAL SANTA HELENA	11.711	14.968
630	MT	510250	CACERES	2395037	ASSOCIACAO CONGREGACAO DE SANTA CATARINA	HOSPITAL SAO LUIZ	5.440	10.298
631	MT	510340	CUIABA	2534444	ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DE COMBATE AO CANCER AMCC	HOSPITAL DE CANCER DE MATO GROSSO	3.658	216.859
632	MT	510790	SINOP	2795671	FUNDACAO DE SAUDE COMUNITARIA DE SINOP	HOSPITAL SANTO ANTONIO	5.313	8.406
633	MT	510562	MIRASSOL D'OESTE	7254628	FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE PREFEITO SAMUEL GREVE	HOSPITAL SAMUEL GREVE	-	3.252
634	MT	510250	CACERES	2534460	ASSOCIACAO CONGREGACAO DE SANTA CATARINA	HOSPITAL REGIONAL DR ANTONIO FONTES	7.317	774.310
635	MT	510787	SAPEZAL	2472724	ASSOCIACAO MISSIONARIA DE BENEFICENCIA	HOSPITAL E MATERNIDADE RENATO SUCUPIRA SAPEZAL	729	17.362
636	MT	510650	POCONE	2391449	SOCIEDADE BENEFICIENCIA POCONEANA	HOSPITAL GERAL DE POCONE DR NICOLAU FONTANILAS FRAGELI	2.158	-
637	MT	510622	NOVA MUTUM	2398680	SOCIEDADE BENEFICIENTE SAO CAMILO	HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVA MUTUM	1.665	13.384

ORDEM	UF	COD MUN	NOME MUNICIPIO	COD CNES	RAZAO SOCIAL	NOME FANTASIA	Frequência SIH 2014 (até nov2014)	QtdApresenta da SIA 2014 (até nov2014)
638	MT	510340	CUIABA	2655519	SOCIEDADE BENEFICENTE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CUIABA	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CUIABA	6.895	97.843
639	MT	510267	CAMPO VERDE	2396106	SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO	HOSPITAL CORACAO DE JESUS	1.647	77.044
640	MT	510525	LUCAS DO RIO VERDE	2767953	FUNDACAO LUVERDENSE DE SAUDE	HOSPITAL SAO LUCAS LUCAS DO RIO VERDE	1.206	-
641	PA	150140	BELEM	2332930	MATERNIDADE DO POVO	MATERNIDADE DO POVO MATRIZ	197	20.200
642	PA	150140	BELEM	2332671	BENEMERITA SOCIEDADE PORTUGUESA BENEFICENTE DO PARA	HOSPITAL D LUIZ I	6.369	42.141
643	PA	150390	JURUTI	7050917	SPDM ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA	HOSPITAL NOVE DE ABRIL DE JURUTI	-	4.379
644	PA	150140	BELEM	2333228	SERVICO MEDICO HOSPITALAR	HOSPITAL SANTA CLARA	4.844	1.542
645	PA	150170	BRAGANCA	2678756	ASSOCIACAO VT MEDEIROS	HOSPITAL GERAL DE BRAGANCA	5.627	124.796
646	PA	150040	ALENQUER	2331861	ACAO SOCIAL SOCIEDADE BENEFICENTE SANTO ANTONIO	HOSPITAL SANTO ANTONIO	2.953	47.288
647	PA	150510	OBIDOS	2332299	ASSOCIACAO SANTA CASA DE OBIDOS	HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICORDIA DE OBIDOS	2.423	-
648	PA	150680	SANTAREM	2329891	SOCIEDADE BENEFICIENTE SAO CAMILO	HOSPITAL E MATERNIDADE SAGRADA FAMILIA	3.175	2.700
649	PA	150660	SANTA MARIA DO PARA	2674785	VENERAVEL ORDEM TERCEIRA DE SAO FRANCISCO	HOSPITAL DA ORDEM TERCEIRA UNIDADE DE SANTA MARIA DO PARA	1.229	8.487
650	PA	150210	CAMETA	2418665	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA LUIZA DE MARILAC	HOSPITAL DE CAMETA	4.367	55.733
651	PA	150170	BRAGANCA	2678403	HOSPITAL SANTO ANTONIO MARIA ZACCARIA	HOSPITAL SANTO ANTONIO MARIA ZACCARIA	5.102	230.836
652	PA	150140	BELEM	4005775	ASSOCIACAO PRO TRAUMA APT	CLINICA DOS ACIDENTADOS	9.108	45.786
653	PA	150140	BELEM	2332620	MATERNIDADE DO POVO	MATERNIDADE DO POVO FILIAL	1.979	-
654	PA	150700	SANTO ANTONIO DO TAUÁ	2314436	ASSOCIACAO SOCIAL UNIVIDA TAUÁ	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTO ANTONIO	2.854	9.514
655	PA	150170	BRAGANCA	2678322	ASSOCIACAO DOUGLAS BRAUN	HOSPITAL DAS CLINICAS DE BRAGANCA	1.635	25.018
656	PA	150442	MARITUBA	2619717	INSTITUTO FRANCISCO PEREZ	HOSPITAL DA DIVINA PROVIDENCIA	4.977	61.300
657	PA	150830	UIÇU	4006429	OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE BRAGANCA	HOSPITAL DAS BEM AVENTURANCAS HBA	2.499	88.831
658	PA	150812	ULIANOPOLIS	2616513	INSTITUTO SAO FRANCISCO	HOSPITAL SAO FRANCISCO	1.826	24.300
659	PA	150080	ANANINDEUA	2615835	SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO	HOSPITAL ANITA GEROSA	4.914	21.968

ORDEM	UF	COD MUN	NOME MUNICIPIO	COD CNES	RAZAO SOCIAL	NOME FANTASIA	Frequência SIH 2014 (até nov2014)	QtdApresenta da SIA 2014 (até nov2014)
660	PA	150140	BELEM	2340992	VENERAVEL ORDEM TERCEIRA DE SAO FRANCISCO	HOSPITAL ORDEM TERCEIRA	6.233	20.799
661	PB	250600	ESPERANCA	2322714	CASA DE SAUDE E MATERNIDADE SAO FRANCISCO DE ASSIS	CASA DE SAUDE E MATERNIDADE SAO FRANCISCO DE ASSIS	391	2.134
662	PB	251370	SANTA RITA	2592746	FUNDACAO GOVERNADOR FLAVIO RIBEIRO COUTINHO	HOSPITAL E MATERNIDADE FLAVIO RIBEIRO COUTINHO	6.611	146.761
663	PB	250540	DESTERRO	2321416	FUNDACAO MEDICA ASSISTENCIAL DE DESTERRO	FUNDACAO MEDICA ASSISTENCIAL DE DESTERRO	-	10.923
664	PB	250690	ITABAIANA	2613336	SOCIEDADE MANT HOSP R MAT SAO VICENTE E PAULA	HOSP MAT SAO VICENTE DE PAULA	47	13.716
665	PB	250750	JOAO PESSOA	2399776	INSTITUTO WALFREDO GUEDES PEREIRA	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	7.640	151.946
666	PB	250750	JOAO PESSOA	2399741	HOSPITAL NAPOLEAO LAUREANO MANTIDO PELA FUND LAUREANO	FUNDACAO NAPOLEAO LAUREANO	4.629	318.729
667	PB	251450	SAO JOSE DE PIRANHAS	2613565	FUNDACAO ASSISTENCIAL E HOSPITALAR DE SAO JOSE DE PIRANHAS	UNIDADE HOSPITALAR DE SAO JOSE DE PIRANHAS	826	-
668	PB	250300	CAAPORA	2757672	ASS DE PROTECAO A MAT E ASSIST A INF DE CAAPORA	HOSPITAL GERAL ANA VIRGINIA	1.157	70.083
669	PB	250750	JOAO PESSOA	2707519	INSTITUTO SAO JOSE	HOSPITAL PADRE ZE	1.511	58.242
670	PB	250750	JOAO PESSOA	5654319	INSTITUTO DO CORACAO DO ESTADO DA PARAIBA	INSTITUTO DO CORACAO DO ESTADO DA PARAIBA	2.236	2.128
671	PB	251490	SAO MAMEDE	2605449	ASSOCIACAO PROT A MAT E A INFANCIA	CASA DE SAUDE E MAT NS DA CONCEICAO	187	14.209
672	PB	250680	INGA	2364174	ASSOCIACAO DE AMPARO A MATERNIDADE TIBURCIO VOLIVEIRA	MATERNIDADE TIBURCIO VALERIANO DE OLIVEIRA	1.123	52.604
673	PB	251690	UIRAUNA	2322730	ASSOCIACAO DE PROTECAO A SAUDE E EDUCACAO DE UIRAUNA	HOSPITAL MENINO JESUS APASEU	136	2.777
674	PB	251690	UIRAUNA	2362112	ASSOCIACAO BENEFICIENTE CONEGO MANOEL VIERA DA COSTA	CASA DE SAUDE PADRE COSTA	906	3.739
675	PB	250400	CAMPINA GRANDE	2613743	SISTEMA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DE SAUDE SAS	SAS	1.998	82.708
676	PB	250290	BREJO DOS SANTOS	2341727	ASSOCIACAO BENEFICIENTE ASS MAT INFANCIA	APAMI	793	-
677	PB	251400	SAO JOAO DO CARIRI	2357577	FUNDACAO MEDICA SAO JOAO DO CARIRI	FUNDACAO DE ASSIST MED HOSP DE SAO JOAO DO CARIRI	634	5.336
678	PB	250400	CAMPINA GRANDE	2315793	FUNDACAO ASSISTENCIAL DA PARAIBA	HOSPITAL ESCOLA DA FAP	4.750	164.823
679	PB	250100	ARARUNA	2613387	HOSPITAL E MAT MARIA J MARANHAO	HOSPITAL JULIA MARANHAO	1.140	18.535
680	PE	261450	SURUBIM	2354551	ASSOC PROTECAO MAT INFANCIA SURUBIM	HOSPITAL SAO LUIZ	3.495	175.119
681	PE	261000	PALMARES	2315343	INSTITUTO VALE DO UNA	INSTITUTO DE ASSISTENCIA VALE DO UNA	2.843	33.333

ORDEM	UF	COD MUN	NOME MUNICIPIO	COD CNES	RAZAO SOCIAL	NOME FANTASIA	Frequência SIH 2014 (até nov2014)	QtdApresenta da SIA 2014 (até nov2014)
682	PE	260030	AGRESTINA	2433877	INSTITUTO PERNAMBUCANO DE ASSISTENCIA E SAUDE DE AGRESTINA	HOSPITAL GERAL AMELIA GUEIROS LEITE	1.153	61.356
683	PE	261640	VITORIA DE SANTO ANTAO	2429004	ASSDE PROT A MAT E A INFANCIA DE VITORIA DE STO ANTAO	APAMI DE VITORIA DE SANTO ANTAO	2.671	214.612
684	PE	261160	RECIFE	0001120	REAL HOSPITAL PORTUGUES DE BENEFICIENCIA EM PE	REAL HOSPITAL PORTUGUES	3.684	100.402
685	PE	261160	RECIFE	0000582	SOCIEDADE PERNAMBUCANA DO COMBATE AO CANCER	HOSPITAL DE CANCER DE PERNAMBUCO	10.562	729.078
686	PE	260790	JABOATAO DOS GUARARAPES	5356067	INSTITUTO ALCIDES DANDRADE LIMA	HOSPITAL MEMORIAL JABOATAO	6.918	57.376
687	PE	260190	BEZERROS	2344254	INSTITUTO ALCIDES DANDRADE LIMA	HOSPITAL JESUS PEQUENINO	517	56.566
688	PE	261160	RECIFE	2752743	FUNDACAO PROFESSOR MARTINIANO FERNANDES IMIP HOSPITALAR	IMIP HOSPITALAR	5.346	327.849
689	PE	260280	BUIQUE	2703041	ASSOCIACAO DE PROT E ASSIST A MATERN E INFANCIA DE BUIQUE	MATERNIDADE ALCIDES CURSINO	1.718	7.943
690	PE	261160	RECIFE	0000566	FUNDACAO MANOEL DA SILVA ALMEIDA	HOSPITAL MARIA LUCINDA	8.231	379.129
691	PE	260110	ARARIPINA	2639262	INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MARIA	3.627	54.429
692	PE	261160	RECIFE	2777460	SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE	HOSPITAL SANTO AMARO	5.143	271.930
693	PE	260970	OROBO	2712067	CIRCULO DE TRABALHADORES CRISTAOS DE OROBO	HOSPITAL SEVERINO TAVORA	345	134.585
694	PE	261370	SAO LOURENCO DA MATA	6525296	SOCIEDADE HOSPITALAR BENEFICENTE MARIA VITORIA	SOCIEDADE HOSPITALAR MARIA VITORIA	183	-
695	PE	261070	PAULISTA	7316607	ENTIDADE PAULISTENSE DE SAUDE	EPS	490	1.497
696	PE	261180	RIBEIRAO	7356439	ASSOCIACAO PRO CIDADANIA DA LAGOA DOS GATOS ASPC	HOSPITAL GERAL DE RIBEIRAO	398	48.378
697	PE	261070	PAULISTA	5707234	CENTRO DE EDUCACAO E SAUDE COMUNITARIO CESAC	HOSPITAL NOSSA SENHORA DO O PAULISTA	1.070	-
698	PE	260940	MORENO	2343738	UNIAO BENEFICENTE DOS TRABALHADORES DO MORENO	HOSPITAL E MATERNIDADE ARMINDO MOURA	1.609	101.474
699	PE	260600	GARANHUNS	2638991	HOSPITAL INFANTIL PALMIRA SALES	HOSPITAL INFANTIL PALMIRA SALES	3.120	18.591
700	PE	260960	OLINDA	2344882	HOSPITAL DO TRICENTENARIO	HOSPITAL DO TRICENTENARIO	8.466	298.443
701	PE	261160	RECIFE	6633064	ASSOCIACAO HUMANITARIA BENEFICENTE DO RECIFE	CHS NOSSA SENHORA DAS GRACAS	2.695	1.119
702	PE	261620	VERTENTES	4020014	ASSOC DE PROTECAO E ASSISTENCIA A MATERNIDADE E A INFANCIA	HOSPITAL E MATERNIDADE DAS VERTENTES	874	30.975
703	PE	261530	TIMBAUBA	2346621	INSTITUTO JOAO FERREIRA LIMA	HOSPITAL FERREIRA LIMA	2.013	58.068

ORDEM	UF	COD MUN	NOME MUNICIPIO	COD CNES	RAZAO SOCIAL	NOME FANTASIA	Frequência SIH 2014 (até nov2014)	QtdApresenta da SIA 2014 (até nov2014)
704	PE	260790	JABOATAO DOS GUARARAPES	2319454	INSTITUTO ALCIDES D ANDRADE LIMA	HOSPITAL MEMORIAL GUARARAPES	6.390	61.961
705	PE	261160	RECIFE	2752808	ASSOCIACAO EVANGELICA BENEFICIENTE DE PERNAMBUCO	HOSPITAL EVANGELICO DE PERNAMBUCO	4.462	29.336
706	PE	261160	RECIFE	0000434	INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROF FERNANDO FIGUEIRA	IMIP	43.451	2.494.002
707	PE	261630	VICENCIA	2711397	CASA DE SAUDE E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE FATIMA	CASA DE SAUDE E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE FATIMA	405	32.186
708	PE	261160	RECIFE	0000485	FUNDACAO ALTINO VENTURA	FUNDACAO ALTINO VENTURA	1.942	1.032.085
709	PI	220790	PEDRO II	2323559	SOCIEDADE BENEFICIENTE SAO CAMILO	HOSPITAL SANTA CRUZ	759	21.368
710	PI	220780	PAULISTANA	2365022	ASS BENEF ASSIST MED HOSP E AMPARO SOCIAL	HOSPITAL E MATERNIDADE PETRONILA CAVALCANTI	79	-
711	PI	221100	TERESINA	2726998	ASSOCIACAO PIAUIENSE DE COMBATE AO CANCER	HOSPITAL SAO MARCOS	8.360	286.774
712	PI	220595	MARCOLANDIA	2777673	FUNDACAO HOSPITALAR JOAQUIM SIMEAO FILHO	HOSPITAL DE MARCOLANDIA	-	279
713	PI	220770	PARNAIBA	4009444	SOCIEDADE DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE PARNAIBA	MATERNIDADE DR MARQUES BASTO E HOSP INF DR MIROCLES VERAS	4.279	12.886
714	PI	221100	TERESINA	2323478	FUNDACAO PADRE ANTONIO DANTE CIVIERO	HOSPITAL SAO CARLOS BORROMEO	1.007	99.691
715	PI	220770	PARNAIBA	2365154	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PHB	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PHB	2.792	7.710
716	PI	220220	CAMPO MAIOR	2777797	SOCIEDADE DE PROTECAO A MAT E A INFANCIA	MATERNIDADE SIGEFREDO PACHECO	731	-
717	PR	410140	APUCARANA	2439360	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRACAS	HNSG HOSPITAL DA PROVIDENCIA	7.638	63.631
718	PR	410850	GENERAL CARNEIRO	2536900	ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICIENTE DR REGIS MARIGLIANI	ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICIENTE DR REGIS MARIGLIANI	619	39.182
719	PR	411910	PIEN	7424981	FUNDACAO HARRY GUIDO GREIPEL	FUNDACAO HARRY GUIDO GREIPEL	339	22.392
720	PR	412530	SAO JORGE DO IVAI	2733595	FUNDACAO HOSPITALAR DO TRAB RURAL DE SAO JORGE IVAI	HOSPITAL RURAL JOAO XXIII	238	304
721	PR	412265	ROSARIO DO IVAI	2587793	SANTA CASA DE MISERICORDIA NOSSA SENHORA DO ROSARIO	SANTA CASA	543	7.453
722	PR	411520	MARINGA	2587289	SANATORIO MARINGA LTDA	HOSPITAL PSIQUIATRICO DE MARINGA	2.708	-
723	PR	410150	ARAPONGAS	2576198	IRMANDADE DA SANTA CASA DE ARAPONGAS	IRMANDADE SANTA CASA DE ARAPONGAS	3.412	36.032
724	PR	412630	SENGES	2686880	HOSPITAL E MATERNIDADE DE SENGES	HOSPITAL E MATERNIDADE DE SENGES	439	14.933
725	PR	410400	CAMPINA GRANDE DO SUL	0013633	SOCIEDADE HOSPITALAR ANGELINA CARON	HOSPITAL ANGELINA CARON	25.424	654.038

ORDEM	UF	COD MUN	NOME MUNICIPIO	COD CNES	RAZAO SOCIAL	NOME FANTASIA	Frequência SIH 2014 (até nov2014)	QtdApresenta da SIA 2014 (até nov2014)
726	PR	411915	PINHAIS	0018090	FUNDACAO PRO PINHAIS DE PROMOCAO HUMANA	FUNDACAO HOSPITALAR PINHAIS	252	-
727	PR	412560	SAO MATEUS DO SUL	2549751	HOSPITAL E MATERNIDADE DR PAULO FORTES	HOSPITAL PAULO FORTES	2.097	10.684
728	PR	410750	ENGENHEIRO BELTRAO	2735962	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ENGENHEIRO BELTRAO	SANTA CASA DE ENGENHEIRO BELTRAO	1.213	4.812
729	PR	411840	PARANAVAI	2754738	SANTA CASA DE PARANAVAI	SANTA CASA DE PARANAVAI	7.399	138.669
730	PR	411460	MARECHAL CANDIDO RONDON	2810077	ASSOCIACAO FRIEDRICH E INGRUN SEYBOTH FILADELFIA	ASSOCIACAO FILADELFIA AFRIS	2.174	-
731	PR	410940	GUARAPUAVA	2742047	ASSOCIACAO DE SAUDE FREDERICO KECHÉ VIRMOND	INSTITUTO VIRMOND	6.494	5.773
732	PR	411520	MARINGA	2743469	ASSOCIACAO BENEFICENTE BOM SAMARITANO	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA	4.510	131.101
733	PR	412820	UNIAO DA VITORIA	2568349	SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO	HOSPITAL REGIONAL DE CARIDADE NOSSA SRA APARECIDA	2.571	12.498
734	PR	412860	VERE	2586096	SOCIEDADE HOSPITALAR DOS TRABALHADORES RURAIS DE VERE	HOSPITAL DOS TRABALHADORES RURAIS DE VERE	393	231
735	PR	410550	CIANORTE	2735989	FUNDACAO HOSPITALAR DE SAUDE	SANTA CASA DE CIANORTE	3.252	46.165
736	PR	410690	CURITIBA	0015601	FUNDACAO DE ESTUDOS DAS DOENCAS DO FIGADO KOUTOULAS RIBEIRO	HOSPITAL SAO VICENTE CIC	1.628	12.867
737	PR	411722	NOVA SANTA ROSA	2810018	SOCIEDADE BENEFICENTE LAR BELEM	HOSPITAL E MATERNIDADE BENEFICENTE LAR BELEM	229	1.493
738	PR	412580	SAO PEDRO DO IVAI	2573466	MISERICORDIA DE SAO PEDRO DO IVAI	SANTA CASA DE MISERICORDIA MARIA SANTISSIMA	385	2.613
739	PR	411520	MARINGA	2594714	IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MARINGA	HOSPITAL E MATERNIDADE MARIA AUXILIADORA	7.314	102.734
740	PR	410690	CURITIBA	0015318	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRACAS	HNSG	77	1.776
741	PR	412310	SANTA AMELIA	2582503	SOCIEDADE BENEFICIENTE DE SANTA AMELIA	HOSPITAL DRA VITORIA PAVAN	130	112
742	PR	411620	MORRETES	2687119	HOSPITAL E MATERNIDADE DE MORRETES	HOSPITAL E MATERNIDADE DE MORRETES	461	90.391
743	PR	410720	DOIS VIZINHOS	5232511	INSTITUTO DE SAUDE DOIS VIZINHOS	HOSPITAL PRO VIDA	1.776	-
744	PR	411070	IRATI	2783789	IRMANDADE DO HOSPITAL DE CARIDADE DE IRATI	SANTA CASA DE IRATI	5.341	35.739
745	PR	410430	CAMPO MOURAO	0014125	SISNOR SISTEMA INTEGRADO DE SAUDE DO NORTE DO PARANA	CENTRAL DIAGNOSTICO	2.565	29.615
746	PR	410690	CURITIBA	0015334	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CURITIBA	HOSPITAL SANTA CASA	8.450	350.733
747	PR	412810	UMUARAMA	2679736	ASSOCIACAO BENEFICENTE SAO FRANCISCO DE ASSIS	ASSOCIACAO BENEFICENTE SAO FRANCISCO DE ASSIS	2.794	14.492

ORDEM	UF	COD MUN	NOME MUNICIPIO	COD CNES	RAZAO SOCIAL	NOME FANTASIA	Frequência SIH 2014 (até nov2014)	QtdApresenta da SIA 2014 (até nov2014)
748	PR	410690	CURITIBA	0015644	LIGA PARANAENSE DE COMBATE AO CANCER HEG	HOSPITAL ERASTO GAERTNER	8.450	695.280
749	PR	412060	PRUDENTOPOLIS	2743388	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PRUDENTOPOLIS	HOSPITAL IRMANDADE DA SANTA CASA	1.570	7.594
750	PR	411990	PONTA GROSSA	2687003	SEBPG HOSPITAL EVANGELICO DE PONTA GROSSA	HOSPITAL EVANGELICO DE PONTA GROSSA	2.912	18.424
751	PR	411370	LONDRINA	2577623	INSTITUTO DE CANCER DE LONDRINA	HCL HOSPITAL DO CANCER DE LONDRINA	4.833	302.860
752	PR	410830	FOZ DO IGUACU	3500977	SOCIEDADE CIVIL NOSSA SENHORA APARECIDA	HOSPITAL DIA NOSSA SENHORA APARECIDA	-	51.645
753	PR	411330	LARANJEIRAS DO SUL	2742071	ORGANIZACAO SAO LUCAS	ORGANIZACAO SAO LUCAS	1.947	8.481
754	PR	410110	ANDIRA	2582554	SOCIEDADE HOSPITALAR BENEFICENTE DE ANDIRA	HOSPITAL DE ANDIRA	1.122	34.923
755	PR	412625	SARANDI	2825589	REDE DE ASSISTENCIA A SAUDE METROPOLITANA	METROPOLITANA DE SARANDI	6.513	27.601
756	PR	412070	QUATIGUA	4055470	HOSPITAL DE CARIDADE SAO VICENTE DE PAULO	HOSPITAL SAO VICENTE	427	103
757	PR	410690	CURITIBA	2715864	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRACAS	HNSG MATERNIDADE MATER DEI	6.642	19.139
758	PR	410590	COLORADO	2733307	FUNDACAO VALE DO PARANAPANEMA	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CLARA	2.594	58.045
759	PR	411950	PIRAQUARA	0018384	ASSOCIACAO SAN JULIAN AMIGOS E COLABORADORES	ASJA	5.816	12.940
760	PR	412260	RONDON	2733315	FUNDACAO MEDICA ASSISTENCIAL TRABALHADOR RURAL RONDON	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MONICA	505	5.333
761	PR	410420	CAMPO LARGO	0014001	ASSOCIACAO DE PESQUISA E TRATAMENTO ALCOOLISMO	ASSOCIACAO DE PESQUISA E TRATAMENTO ALCOOLISMO	653	2.200
762	PR	411960	PITANGA	2742098	IRMANDADE SAO VICENTE DE PAULO	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	3.409	12.469
763	PR	410860	GOIOERE	2735970	SANTA CASA DE MISERICORDIA MARIA ANTONIETA	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GOIOERE	2.016	20.867
764	PR	411990	PONTA GROSSA	2686953	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PONTA GROSSA	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PONTA GROSSA	5.353	192.892
765	PR	410150	ARAPONGAS	2576341	ASSOCIACAO NORTE PARANANENSE DE COMBATE AO CANCER	HOSPITAL REGIONAL JOAO DE FREITAS	10.781	71.704
766	PR	411990	PONTA GROSSA	2686961	ASS DE PROTECAO A MATERNIDADE E INFANCIA P GROSSA	MATERNIDADE SANTANA	1.070	2.553
767	PR	410690	CURITIBA	0015407	ASSOCIACAO PARANAENSE DE CULTURA HUC	HOSPITAL UNIVERSITARIO CAJURU	12.797	330.127
768	PR	412230	RIO NEGRO	0018694	SOCIEDADE HOSPITAL BOM JESUS	HOSPITAL BOM JESUS	791	39.927
769	PR	410100	AMPERE	5621674	SOCIEDADE HOSPITALAR SANTA RITA DE AMPERE	SOCIEDADE HOSPITALAR SANTA RITA AMPERE	903	-

ORDEM	UF	COD MUN	NOME MUNICIPIO	COD CNES	RAZAO SOCIAL	NOME FANTASIA	Frequência SIH 2014 (até nov2014)	QtdApresenta da SIA 2014 (até nov2014)
770	PR	410690	CURITIBA	0015563	ASSOCIACAO HOSPITALAR DE PROTECAO A INFANCIA DR RAUL CARNEIR	HOSPITAL INFANTIL PEQUENO PRINCIPE	12.416	315.934
771	PR	412180	RIBEIRAO CLARO	4055683	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE RIBEIRAO CLARO	SANTA CASA DE RIBEIRAO CLARO	605	17.864
772	PR	412120	QUITANDINHA	2817667	FUNDACAO MEDICA E HOSPITALAR DO TRAB RURAL DE QUITANDINHA	HOSPITAL CRISTO REI	664	3.549
773	PR	411390	MALLET	2554011	HOSPITAL DE CARIDADE SAO PEDRO	HOSPITAL DE CARIDADE SAO PEDRO	665	4.322
774	PR	411690	NOVA ESPERANCA	2733536	SANTA CASA DE MISERICORDIA NOSSA SENHORA DAS GRACAS	SANTA CASA DE MISERICORDIA N S DAS GRACAS NOVA ESPERANCA	853	768
775	PR	412796	TURVO	2741962	ASSOCIACAO SOCIAL DE NOSSA SENHORA APARECIDA DE TURVO	HOSPITAL BOM PASTOR	887	825
776	PR	412660	SIQUEIRA CAMPOS	2783797	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SIQUEIRA CAMPOS	SANTA CASA DE SIQUEIRA CAMPOS	717	44.478
777	PR	412480	SAO JOAO	2781735	INSTITUTO DE SAUDE DE SAO JOAO ISSJ	HOSPITAL VIDA E SAUDE SAO JOAO	393	262
778	PR	410370	CAMBE	2730650	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CAMBE	SANTA CASA DE CAMBE	2.887	114.634
779	PR	410690	CURITIBA	0016365	FEDERACAO ESPIRITA DO PARANA	HOSPITAL ESPIRITA DE PSQUIATRIA BOM RETIRO	1.629	-
780	PR	410550	CIANORTE	2733676	INSTITUTO BOM JESUS	HOSPITAL SAO PAULO	3.485	14.872
781	PR	411990	PONTA GROSSA	2686791	ASSOCIACAO HOSPITALAR BOM JESUS	ASSOCIACAO HOSPITALAR BOM JESUS	3.804	17.674
782	PR	410640	CORNELIO PROCOPIO	2577380	CENTRO DE EXCELENCIA A ATENCAO GERIATRICA E GERONTOLOGIA	CEGEN	950	-
783	PR	411560	MATELANDIA	2588188	ASSOCIACAO FILHAS DE SAO CAMILO	HOSPITAL E MATERNIDADE PADRE TEZZA	1.366	13.089
784	PR	410650	CORONEL VIVIDA	2595125	INSTITUTO MEDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VIVIDA	INSTITUTO MEDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VIVIDA	1.053	-
785	PR	411370	LONDRINA	2578506	HOFTALON CENTRO DE ESTUDO E PESQUISA DA VISAO	HOFTALON HOSPITAL DE OLHOS	606	359.353
786	PR	410830	FOZ DO IGUACU	2591049	FUNDACAO DE SAUDE ITAIGUAPY	HOSPITAL MINISTRO COSTA CAVALCANTI	7.283	191.772
787	PR	410690	CURITIBA	6878318	ASSOCIACAO PARANAENSE DE CULTURA	HOSPITAL MARCELINO CHAMPAGNAT	1	-
788	PR	410200	ASSIS CHATEAUBRIAND	4051165	ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICENTE MOACIR MICHELETTO DE ASSIS	ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICENTE MOACIR MICHELETTO	780	440
789	PR	411420	MANDAGUARI	2585634	CLINICA MEDICO SOCIAL RURAL	HOSPITAL GERAL	1.199	3.986
790	PR	412810	UMUARAMA	3005011	ASSOCIACAO BENEFICENTE DE SAUDE DO NOROESTE DO PARANA	NOROSPAR	3.318	21.754
791	PR	410640	CORNELIO PROCOPIO	2582449	CASA DE MISERICORDIA DE CORNELIO PROCOPIO	SANTA CASA DE CORNELIO PROCOPIO	4.434	14.302

ORDEM	UF	COD MUN	NOME MUNICIPIO	COD CNES	RAZAO SOCIAL	NOME FANTASIA	Frequência SIH 2014 (até nov2014)	QtdApresenta da SIA 2014 (até nov2014)
792	PR	411210	JANDAIA DO SUL	2573504	CENTRO DE TRIAGEM E OBRAS SOCIAIS DO VALE DO IVAI	HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO IVAI	4.169	2.200
793	PR	412820	UNIAO DA VITORIA	2568373	ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA	APMI	2.333	17.299
794	PR	412240	ROLANDIA	4055748	ASSOCIACAO BENEFICENTE SAO RAFAEL	HOSPITAL SAO RAFAEL	2.283	64.019
795	PR	411280	JOAQUIM TAVORA	2781719	ASSOCIACAO DE ASSIST MEDICA HOSP DR LINCOLN GRACA	HOSPITAL COMUNITARIO DR LINCOLN GRACA DE JMTAVORA	545	7.404
796	PR	410690	CURITIBA	3075516	FUNDACAO DE ESTUDOS DAS DOENCAS DO FIGADO KOUTOULAS RIBEIRO	HOSPITAL SAO VICENTE	2.779	134.545
797	PR	410010	ABATIA	2582325	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ABATIA	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ABATIA	448	8.441
798	PR	411150	IVAIPORA	2590727	INSTITUTO DE SAUDE BOM JESUS	HOSPITAL BOM JESUS	2.627	3.581
799	PR	412720	TERRA BOA	2334755	IRMANDADE DA SANTA CASA SAO VIVENTE DE PAULO TERRA BOA	SANTA CASA SAO VICENTE DE PAULO DE TERRA BOA	494	514
800	PR	412510	SAO JOAO DO TRIUNFO	2686813	HOSPITAL E MATERNIDADE IMACULADA CONCEICAO	HOSPITAL E MATERNIDADE IMACULADA CONCEICAO	512	51.382
801	PR	412780	TOMAZINA	4057058	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	487	10.581
802	PR	410940	GUARAPUAVA	3139301	FUNDACAO SEMMELWEIS	HOSPITAL SEMMELWEIS	531	80
803	PR	411850	PATO BRANCO	0017884	ISSAL INSTITUTO DE SAUDE SAO LUCAS	ISSAL	3.513	6.159
804	PR	411180	JACAREZINHO	2783800	MISERICORDIA DE JACAREZINHO	SANTA CASA MISERICORDIA DE JACAREZINHO	2.299	71.108
805	PR	411560	MATELANDIA	2575973	SOCIEDADE HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DO CARAVAGGIO	HOSPITAL CARAVAGGIO	445	-
806	PR	412710	TELEMACO BORBA	2740435	INSTITUTO DR FEITOSA	INSTITUTO DR FEITOSA	5.474	1.850
807	PR	410930	GUARANIACU	2572443	FUNDACAO DE SAUDE STO ANT DOS TRAB RUR DE GUARANIACU	HOSPITAL SANTO ANTONIO	1.107	3.090
808	PR	412190	RIBEIRAO DO PINHAL	2582465	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRACAS	HNSG HOSPITAL E MATERNIDADE DE RIBEIRAO DO PINHAL	932	16.002
809	PR	410980	IBIPORA	2729385	ASSOCIACAO DA SANTA CASA DE IBIPORA	HOSPITAL CRISTO REI	2.572	44.601
810	PR	410210	ASTORGA	2733579	FUNDACAO HOSPITALAR DE ASTORGA	HOSPITAL REGIONAL CRISTO REI	1.891	44.443
811	PR	411100	ITAMBARACA	2582058	CONSELHO COMUNITARIO HOSP DR UBIRAJARA CONDESSA DE ITAMBARA	HOSPITAL UBIRAJARA CONDESSA DE ITAMBARACA	255	57.054
812	PR	410940	GUARAPUAVA	2741989	HOSPITAL DE CARIDADE SAO VICENTE DE PAULO	HOSPITAL DE CARIDADE SAO VICENTE DE PAULO	6.250	69.096
813	PR	411370	LONDRINA	2580055	IRMANDADE DA SANTA CASA DE LONDRINA	HOSPITAL SANTA CASA	6.520	120.471

ORDEM	UF	COD MUN	NOME MUNICIPIO	COD CNES	RAZAO SOCIAL	NOME FANTASIA	Frequência SIH 2014 (até nov2014)	QtdApresenta da SIA 2014 (até nov2014)
814	PR	410690	CURITIBA	0015245	SOCIEDADE EVANGELICA BENEFICENTE DE CURITIBA	HOSPITAL UNIVERSITARIO EVANGELICO DE CURITIBA	23.111	592.789
815	PR	412410	SANTO ANTONIO DA PLATINA	2781816	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA SAUDE	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA SAUDE	2.090	53.715
816	PR	412810	UMUARAMA	2594366	INSTITUTO NOSSA SENHORA APARECIDA	INSTITUTO NOSSA SENHORA APARECIDA	2.904	30.061
817	PR	412060	PRUDENTOPOLIS	2742012	ASSOCIACAO HOSPITALAR BOM JESUS	HOSPITAL SAGRADO CORACAO DE JESUS	1.780	6.995
818	PR	411370	LONDRINA	2550792	ASSOCIACAO EVANGELICA BENEFICENTE DE LONDRINA	HOSPITAL EVANGELICO DE LONDRINA	4.409	36.592
819	PR	410240	BANDEIRANTES	2577410	ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICENTE DE BANDEIRANTES	SANTA CASA DE BANDEIRANTES	2.360	111.309
820	PR	410430	CAMPO MOURAO	0014109	HOSPITAL SANTA CASA	HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICORDIA	7.342	76.252
821	PR	411770	PALMEIRA	2686929	HOSPITAL DE CARIDADE DE PALMEIRA	HOSPITAL DE CARIDADE DE PALMEIRA	937	3.405
822	PR	410460	CAPITAO LEONIDAS MARQUES	2571811	FUNDACAO MEDICO ASSISTENCIAL DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES	HOSPITAL NOSSA SENHORA APARECIDA	1.125	3.552
823	PR	411350	LOANDA	2753987	ALBERGUE NOTURNO NOSSO LAR	HOSPITAL PSIQUIATRICO NOSSO LAR	941	-
824	PR	411990	PONTA GROSSA	2686759	SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO	HOSPITAL VICENTINO	1.901	41.628
825	PR	412800	UBIRATA	2733633	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CASA DE UBIRATA	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CASA DE UBIRATA ASCAU	1.895	14.521
826	PR	412850	WENCESLAU BRAZ	3134423	SOCIEDADE HOSPITAL DE CARIDADE SAO SEBASTIAO	HOSPITAL SAO SEBASTIAO	1.056	-
827	PR	411990	PONTA GROSSA	2686945	SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO	HOSPITAL SAO CAMILO	2.812	-
828	PR	412840	URAI	2582066	IRMANDADE DA SANTA CASA DE URAI	SANTA CASA URAI	636	2.854
829	PR	412150	REBOUCAS	2554097	HOSPITAL DE CARIDADE DONA DARCY VARGAS	HOSPITAL DE CARIDADE DONA DARCY VARGAS	624	21.442
830	PR	410470	CARLOPOLIS	4051920	ASSBENEFEDUCCULTCJRSJBATSTACATSENAME DELAS	HOSPITAL SAO JOSE DE CARLOPOLIS	151	-
831	PR	410480	CASCADEL	2740338	UNIAO OESTE PARANAENSE DE ESTUDOS E COMBATE AO CANCER	HOSPITAL DO CANCER DE CASCADEL UOPECCAN	5.267	264.081
832	PR	410690	CURITIBA	0015423	CRUZ VERMELHA BRASILEIRA FILIAL DO ESTADO DO PARANA	CRUZ VERMELHA BRASILEIRA FILIAL DO ESTADO DO PARANA	2.965	102.843
833	PR	412200	RIO AZUL	2554429	HOSPITAL DE CARIDADE SAO FRANCISCO DE ASSIS	HOSPITAL DE CARIDADE SAO FRANCISCO DE ASSIS	886	2.118
834	PR	412770	TOLEDO	2809532	ACO ASSOCIACAO BENEFICENTE COSTA OESTE	ACO	1.081	-
835	PR	411580	MEDIANEIRA	2582716	ASSOCIACAO MISSIONARIA DE BENEFICIENCIA	HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DA LUZ	2.888	40.438

ORDEM	UF	COD MUN	NOME MUNICIPIO	COD CNES	RAZAO SOCIAL	NOME FANTASIA	Frequência SIH 2014 (até nov2014)	QtdApresenta da SIA 2014 (até nov2014)
836	PR	410360	CAMBARA	4051513	ASSOCIACAO BENEFICIENTE CASA DE MISERICORDIA DE CAMBARA	SANTA CASA DE CAMBARA	706	370
837	PR	410580	COLOMBO	2753332	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CURITIBA	HOSPITAL MATERNIDADE ALTO MARACANA	2.972	14.303
838	PR	412770	TOLEDO	4056752	HOESP ASSOCIACAO BENEFICIENTE DE SAUDE DO PARANA	HOESP	10.264	31.631
839	PR	410140	APUCARANA	2439263	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRACAS	HNSG HOSPITAL PROVIDENCIA MATERNO INFANTIL	4.198	7.295
840	PR	411330	LARANJEIRAS DO SUL	2741873	INSTITUTO DE ASSISTENCIA SOCIAL E SAUDE SAO JOSE	INSTITUTO SAO JOSE	1.995	9.397
841	PR	410480	CASCADEL	2738309	HOSPITAL SAO LUCAS DE CASCADEL LTDA	HOSPITAL SAO LUCAS FAG	3.275	30.400
842	RJ	330610	VALENCA	2295113	IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICORDIA DE VALENCA	IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICORDIA DE VALENCA	106	-
843	RJ	330400	PIRAI	2267187	CASA DE CARIDADE DE PIRAI	HOSPITAL FLAVIO LEAL	1.573	194.062
844	RJ	330070	CABO FRIO	2278286	IRMANDADE DE SANTA IZABEL DE CABO FRIO	HOSPITAL SANTA IZABEL	2.276	96.753
845	RJ	330455	RIO DE JANEIRO	2269899	ASS BRAS ASSIST CANC HOSP MARIO KROEFF	HOSPITAL MARIO KROEFF	1.844	210.524
846	RJ	330480	SAO FIDELIS	2283328	ASSOCIACAO HOSPITALAR ARMANDO VIDAL	HOSPITAL ARMANDO VIDAL	2.346	245.054
847	RJ	330420	RESENDE	2288885	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE RESENDE	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE RESENDE	2.440	57.058
848	RJ	330530	SAO SEBASTIAO DO ALTO	2704633	ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO SEBASTIAO DO ALTO	HOSPITAL SAO SEBASTIAO	680	71.035
849	RJ	330390	PETROPOLIS	2275635	ASSOCIACAO CONGREGACAO DE SANTA CATARINA	HOSPITAL SANTA TERESA	3.257	145.877
850	RJ	330455	RIO DE JANEIRO	2291282	SANTA CASA DA MISERICORDIA RJ MORDOMIA HOSPITAL N S DAS DORE	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS DORES	1.120	-
851	RJ	330030	BARRA DO PIRAI	2287927	CENTRO ESPIRITA PAI JOSE CAMBINDA	HOSPITAL E MATERNIDADE MARIA DE NAZARE	1.647	171.416
852	RJ	330330	NITEROI	2282186	INSTITUICAO FREDERICO LEOMIL	INSTITUICAO FREDERICO LEOMIL	639	-
853	RJ	330100	CAMPOS DOS GOYTACAZES	2287382	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CAMPOS	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CAMPOS	5.795	258.639
854	RJ	330455	RIO DE JANEIRO	2295369	ACAO CRISTA VICENTE MORETTI	ACVM ACAA CRISTA VICENTE MORETTI	430	49.202
855	RJ	330455	RIO DE JANEIRO	2273403	ASSOCIACAO ESPIRITA OBREIROS DO BEM	HOSPITAL PEDRO DE ALCANTARA	669	4.506
856	RJ	330610	VALENCA	2295105	ASSOCIACAO HOSPITAL SANTA ISABEL	HOSPITAL SANTA ISABEL	605	34.283
857	RJ	330520	SAO PEDRO DA ALDEIA	2280477	MISSAO DE SAO PEDRO	HOSPITAL E MATERNIDADE DA ALDEIA	1.381	3.309

ORDEM	UF	COD MUN	NOME MUNICIPIO	COD CNES	RAZAO SOCIAL	NOME FANTASIA	Frequência SIH 2014 (até nov2014)	QtdApresenta da SIA 2014 (até nov2014)
858	RJ	330220	ITAPERUNA	2825376	ASSOCIACAO SANTO ANTONIO DOS POBRES DE ITAPERUNA	ASSOCIACAO SANTO ANTONIO DOS POBRES DE ITAPERUNA	703	98.685
859	RJ	330510	SAO JOAO DE MERITI	2274493	ASSOCIACAO DE CARIDADE HOSPITAL SAO JOAO DE MERITI	ASSOCIACAO DE CARIDADE HOSPITAL SAO JOAO DE MERITI	2.302	8.484
860	RJ	330010	ANGRA DOS REIS	2281384	FUNDACAO ELETRONUCLEAR DE ASSISTENCIA MEDICA	HOSPITAL DE PRAIA BRAVA	1.501	234.742
861	RJ	330580	TERESOPOLIS	2292386	ASSOCIACAO CONGREGACAO DE SANTA CATARINA	HOSPITAL SAO JOSE	1.588	124.405
862	RJ	330030	BARRA DO PIRAI	2799308	CRUZ VERMELHA BRASILEIRA FILIAL DO MUNIC DE BARRA DO PIRAI	CRUZ VERMELHA BRASILEIRA FILIAL BARRA DO PIRAI	853	147.866
863	RJ	330290	MIGUEL PEREIRA	2283239	FUNDACAO MIGUEL PEREIRA	HOSPITAL SANTO ANTONIO DA ESTIVA	2.915	59.660
864	RJ	330020	ARARUAMA	2273098	FUNDACAO MEDICA HOSPITALAR SAO SILVESTRE	HOSPITAL SAO SILVESTRE	1.228	23.333
865	RJ	330030	BARRA DO PIRAI	2287919	CASA DE CARIDADE SANTA RITA	CASA DE CARIDADE SANTA RITA	2.445	208.141
866	RJ	330500	SAO JOAO DA BARRA	2286289	IRMANDADE DE MISERICORDIA DE SAO JOAO DA BARRA	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO JOAO DA BARRA	895	291.953
867	RJ	330455	RIO DE JANEIRO	2270544	ASVP HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	-	268
868	RJ	330455	RIO DE JANEIRO	2273357	INST ADV ESTE BRASPREV ASSIST SAUDE HOSP ADV SILVESTRE	HOSPITAL ADVENTISTA SILVESTRE	277	48.345
869	RJ	330240	MACAE	2697041	IRMANDADE SAO JOAO BATISTA DE MACAE	CASA DE CARIDADE DE MACAE	1.844	84.956
870	RJ	330580	TERESOPOLIS	2297795	FESO FUNDACAO EDUCACIONAL SERRA DOS ORGAOS	HOSPITAL DAS CLINICAS DE TERESOPOLIS	4.890	245.561
871	RJ	330490	SAO GONCALO	2297566	SOCIEDADE DE ASSISTENCIA E CULTURA SAGRADO CORACAO DE JESUS	HOSPITAL FRANCISCANO NOSSA SENHORA DAS GRACAS	1.268	31.034
872	RJ	330410	PORCIUNCULA	2272369	ASSOCIACAO HOSPITAL DE PORCIUNCULA	HOSPITAL DE PORCIUNCULA	526	7.988
873	RJ	330370	PARAIBA DO SUL	2276186	IRMANDADE NOSSA SENHORA DA PIEDADE	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA PIEDADE	1.301	40.210
874	RJ	330110	CANTAGALO	2267713	HOSPITAL DE CANTAGALO	HOSPITAL DE CANTAGALO	1.605	102.493
875	RJ	330010	ANGRA DOS REIS	2280868	IRMANDADE DA SANTA MISERICORDIA DE ANGRA DOS REIS	HOSPITAL E MATERNIDADE CODRATO DE VILHENA	4.132	145.148
876	RJ	330060	BOM JESUS DO ITABAPOANA	2696940	CENTRO POPULAR PROMELHORAMENTOS DE BOM JESUS	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	2.829	159.048
877	RJ	330455	RIO DE JANEIRO	2270498	CENTRO DE ESTUDOS OCULISTAS ASSOCIADOS DO RJ	CEPOA CLINICA DE OFTALMOLOGIA	-	49.768
878	RJ	330300	MIRACEMA	2285932	HOSPITAL DE MIRACEMA	HOSPITAL DE MIRACEMA	1.706	59.431
879	RJ	330180	ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN	2277174	IRMANDADE DOS POBRES DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN	HOSPITAL NELSON SALLES	220	23.388

ORDEM	UF	COD MUN	NOME MUNICIPIO	COD CNES	RAZAO SOCIAL	NOME FANTASIA	Frequência SIH 2014 (até nov2014)	QtdApresenta da SIA 2014 (até nov2014)
880	RJ	330420	RESENDE	2288907	ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE RESENDE	APMIR	1.944	9.099
881	RJ	330620	VASSOURAS	2273748	FUNDACAO EDUCACIONAL SEVERINO SOMBRA	HOSPITAL UNIVERSITARIO SUL FLUMINENSE	3.328	283.144
882	RJ	330455	RIO DE JANEIRO	2273519	ASSOCIACAO DO HOSPITAL EVANGELICO DO RIO DE JANEIRO	HOSPITAL EVANGELICO DO RIO DE JANEIRO	-	3.124
883	RJ	330620	VASSOURAS	2273756	IRMANDANDE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DA CIDADE VASSOURAS	HOSPITAL EUFRASIA TEIXEIRA LEITE	808	70.787
884	RJ	330150	CORDEIRO	2283808	HOSPITAL ANTONIO CASTRO	HOSPITAL ANTONIO CASTRO	890	27.950
885	RJ	330455	RIO DE JANEIRO	2295067	FUNDACAO PRO INSTITUTO DE HEMATOLOGIA DO RIO DE JANEIRO	SES RJ INST DE HEMATOLOGIA HEMORIO	1.120	1.053.781
886	RJ	330100	CAMPOS DOS GOYTACAZES	2287447	FUNDACAO BENEDITO PEREIRA NUNES	HOSPITAL ESCOLA ALVARO ALVIM	3.722	273.012
887	RJ	330430	RIO BONITO	2296241	HOSPITAL REGIONAL DARCY VARGAS	HOSPITAL REGIONAL DARCY VARGAS	4.801	162.273
888	RJ	330590	TRAJANO DE MORAIS	3584968	ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE PAULA	HOSPITAL FRANCISCO LIMONGI	387	63.641
889	RJ	330600	TRES RIOS	2294923	ASSOCIACAO CONGREGACAO DE SANTA CATARINA	HOSPITAL DE CLINICAS NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	3.961	137.279
890	RJ	330455	RIO DE JANEIRO	2270706	INSTITUTO DOUTOR FRANCISCO SPINOLA	INSTITUTO DOUTOR FRANCISCO SPINOLA	1.525	-
891	RJ	330220	ITAPERUNA	2278855	CONFERENCIA SAO JOSE DO AVAI	HOSPITAL SAO JOSE DO AVAI	9.550	270.581
892	RJ	330455	RIO DE JANEIRO	2295393	SCMRJ SANTA CASA HOSP N S DA SAUDE HOSPITAL DA GAMBOA	SCMRJ HOSPITAL DA GAMBOA	149	11.872
893	RJ	330120	CARMO	2272601	HOSPITAL NOSSA SENHORA DO CARMO	HOSPITAL NOSSA SENHORA DO CARMO	1.058	32.262
894	RJ	330455	RIO DE JANEIRO	2273535	SCMRJ SANTA CASA HOSPITAL SAO ZACHARIAS	SCMRJ SANTA CASA HOSPITAL SAO ZACHARIAS	698	60.302
895	RJ	330040	BARRA MANSA	2280051	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARRA MANSA	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARRA MANSA	6.092	131.140
896	RJ	330412	QUATIS	2273101	ASSOC DE PROT E ASSIST E MATERN E A INFANCIA DE QUATIS	HOSPITAL SAO LUCAS	624	96.540
897	RJ	330610	VALENCA	2295075	ASSOCIACAO DA CASA DE CARIDADE DE CONSERVATORIA	HOSPITAL GUSTAVO MONTEIRO JUNIOR	311	146.778
898	RJ	330100	CAMPOS DOS GOYTACAZES	2298317	ASSOCIACAO FLUMINENSE DE ASSIST A MULHER CRIANCA E AO IDOSO	HOSPITAL DOS PLANTADORES DE CANA	6.997	310.639
899	RJ	330610	VALENCA	2292912	FUNDACAO EDUCACIONAL DOM ANDRE ARCOVERDE	HOSPITAL ESCOLA LUIZ GIOSEFFI JANNUZZI	4.449	547.535
900	RJ	330460	SANTA MARIA MADALENA	5095824	ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO JOAO DE SANTA MARIA MADALENA	HOSPITAL BASILEU ESTRELA	676	28.762
901	RJ	330310	NATIVIDADE	2276267	CAIXA DOS POBRES DE NATIVIDADE	HOSPITAL NATIVIDADE	869	159.415

ORDEM	UF	COD MUN	NOME MUNICIPIO	COD CNES	RAZAO SOCIAL	NOME FANTASIA	Frequência SIH 2014 (até nov2014)	QtdApresenta da SIA 2014 (até nov2014)
902	RJ	330100	CAMPOS DOS GOYTACAZES	2287250	SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA DE CAMPOS	SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA DE CAMPOS	5.093	462.625
903	RJ	330580	TERESOPOLIS	2292513	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA SAUDE	BENEFICENCIA PORTUGUESA DE TERESOPOLIS	1.569	60.278
904	RJ	330100	CAMPOS DOS GOYTACAZES	2696908	LIGA ESPIRITA DE CAMPOS MANT DO HOSP ABRIGO J VIANA	HOSPITAL JOAO VIANA	1.717	15.276
905	RN	240810	NATAL	2409186	SOCIEDADE PROFESSOR HEITOR CARRILHO	HOSPITAL PSIQUIATRICO PROFESSOR SEVERINO LOPES	2.336	-
906	RN	240800	MOSSORO	2410281	ASSOCIACAO DE PROT E ASSIST A MATERNIDADE E A INF DE MOSSORO	CASA DE SAUDE DIX SEPT ROSADO	3.928	1.225
907	RN	240050	ALEXANDRIA	2407574	ASSOCIACAO DE PROT E ASSIST MAT INF DE ALEXANDRIA	HOSPITAL MATERNIDADE GUIOMAR FERNANDES	3.095	19.454
908	RN	241200	SAO GONCALO DO AMARANTE	4014235	SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO	HOSPITAL MATERNIDADE BELARMINA MONTE	2.717	23.908
909	RN	241220	SAO JOSE DE MIPIBU	2559609	APAMI DE SAO JOSE DE MIPIBU	HOSPITAL MATERNIDADE JESSE FREIRE	477	35
910	RN	240030	AFONSO BEZERRA	2474301	APAMI DE AFONSO BEZERRA	HOSPITAL MATERNIDADE DR TEODULO AVELINO	-	13.548
911	RN	240100	APODI	2410478	APAMI DE APODI	MATERNIDADE CLAUDINA PINTO	717	66.395
912	RN	240810	NATAL	2409194	LIGA NORTEOGRANDENSE CONTRA O CANCER	HOSPITAL DR LUIZ ANTONIO	8.588	381.896
913	RN	240810	NATAL	2409151	INSTITUTO DE PROTECAO E ASSISTENCIA A INFANCIA DO RN	HOSPITAL INFANTIL VARELA SANTIAGO	6.534	45.940
914	RN	240670	LAJES	2473844	APAMI DE LAJES	HOSPITAL MATERNIDADE ALUISIO ALVES	579	45.470
915	RN	240050	ALEXANDRIA	2407566	ASSOCIACAO DE PROT E ASSIST MAT INF DE ALEXANDRIA	HOSPITAL MATERNIDADE JOAQUINA QUEIROZ	2.210	17.490
916	RN	240200	CAICO	2665778	FUNDACAO HOSPITALAR DR CARLINDO DANTAS	HOSPITAL DO SERIDO	2.555	53.366
917	RN	241410	TENENTE ANANIAS	2381125	FUNDACAO BENEFICENTE LINDOLFO FERNANDES DOS SANTOS	HOSP LINDOLFO FERNANDES	572	9.441
918	RO	110020	PORTO VELHO	2807092	C ASA DE SAUDE SANTA MARCELINA	HOSPITAL SANTA MARCELINA	1.726	156.704
919	RO	110010	GUAJARA-MIRIM	6804497	PRO SAUDE ASSOCIACAO BENEFICENTE DE ASSINT SOCIAL E HOSPIT	HOSPITAL BOM PASTOR	2.417	2.435
920	RS	431680	SANTA CRUZ DO SUL	2254964	ASSOCIACAO PROENSINO EM SANTA CRUZ DO SUL	HOSPITAL SANTA CRUZ	7.798	329.057
921	RS	431710	SANTANA DO LIVRAMENTO	2248220	SANTA CASA DE MISERICORDIA	SANTA CASA DE MISERICORDIA	4.975	185.666
922	RS	431490	PORTO ALEGRE	3006522	ASSOCIACAO HOSPITALAR MOINHOS DE VENTO	HOSPITAL MOINHOS DE VENTO	10	-
923	RS	431490	PORTO ALEGRE	5026253	ASSOCIACAO DOS FUNCIONARIOS MUNICIPAIS DE PORTO ALEGRE	HOSPITAL PORTO ALEGRE	171	18.649

ORDEM	UF	COD MUN	NOME MUNICIPIO	COD CNES	RAZAO SOCIAL	NOME FANTASIA	Frequência SIH 2014 (até nov2014)	QtdApresenta da SIA 2014 (até nov2014)
924	RS	431240	MONTENEGRO	2257556	ASSOCIACAO ORDEM AUXILIADORA SENHORAS EVANGELICA DE MONTENEG	HOSPITAL MONTENEGRO 100 SUS	5.857	513.693
925	RS	431680	SANTA CRUZ DO SUL	2255936	HOSPITAL ANA NERY SANTA CRUZ DO SUL	HOSPITAL ANA NERY	2.877	121.993
926	RS	430440	CANELA	2235609	HOSPITAL DE CARIDADE DE CANELA	HOSPITAL DE CANELA	2.259	183.254
927	RS	431550	RESTINGA SECA	2244233	HOSPITAL DE CARIDADE SAO FRANCISCO	HOSPITAL DE CARIDADE SAO FRANCISCO	596	-
928	RS	430780	ESTRELA	2252260	ASSOCIACAO FRANCISCANA DE ASSISTENCIA A SAUDE	HOSPITAL ESTRELA	2.631	162.678
929	RS	431830	SAO GABRIEL	2248204	IRMANDADE DE SANTA CASA DE CARIDADE	SANTA CASA DE SAO GABRIEL	4.225	327.737
930	RS	431110	JAGUARI	2244152	HOSPITAL DE CARIDADE DR ASTROGILDO DE AZEVEDO	HOSPITAL DE CARIDADE UNIDADE JAGUARI	595	15.127
931	RS	430900	GIRUA	2260069	ASSOCIACAO DE LITERATURA E BENEFICENCIA	HOSPITAL SAO JOSE	1.207	125.392
932	RS	431410	PASSO FUNDO	2246929	HOSPITAL DA CIDADE DE PASSO FUNDO	HOSPITAL DA CIDADE PASSO FUNDO	9.524	499.367
933	RS	430120	ARROIO DO TIGRE	2234424	ASSOCIACAO BENEFICENTE SANTA ROSA DE LIMA	HOSPITAL SANTA ROSA DE LIMA	1.161	2.749
934	RS	431420	PEDRO OSORIO	2233339	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PEDRO OSORIO	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PEDRO OSORIO	456	33.329
935	RS	431060	ITAQUI	2248271	HOSPITAL SAO PATRICIO DE ITAQUI	HOSPITAL SAO PATRICIO DE ITAQUI	2.224	121.348
936	RS	430650	DOM FELICIANO	6953689	ASSOCIACAO DE SAUDE DE DOM FELICIANO	ASDOMF HOSPITAL SAO JOSE	476	49.391
937	RS	430003	ACEGUA	2262010	COMUNIDADE DA COLONIA NOVA HOSPITAL	HOSPITAL DA COLONIA NOVA	1.036	6.336
938	RS	431340	NOVO HAMBURGO	2232057	ASSOCIACAO CONGREGACAO DE SANTA CATARINA	HOSPITAL REGINA NOVO HAMBURGO	1.983	69.094
939	RS	432145	TEUTONIA	2252244	ASSOCIACAO BENEFICENTE OURO BRANCO	HOSPITAL OURO BRANCO	2.713	187.969
940	RS	431730	SANTA VITORIA DO PALMAR	2233398	IRMANDADE DA S CASA DE MISERICORDIA DE SV PALMAR	IRMANDADE S CASA DE MISERICORDIA DE S V PALMAR	1.306	50.619
941	RS	431490	PORTO ALEGRE	2237598	SOCIEDADE SULINA DIVINA PROVIDENCIAHOSPITAL DIVINA PROVIDEN	HOSPITAL DIVINA PROVIDENCIA	1	12.990
942	RS	430220	BOA VISTA DO BURICA	2250705	ASSOCIACAO HOSPITALAR BOA VISTA	HOSPITAL DE CARIDADE BOA VISTA	345	22.733
943	RS	431210	MATA	2244187	HOSPITAL DE CARIDADE DE MATA	HOSPITAL DE MATA	255	245
944	RS	431950	SAO SEBASTIAO DO CAI	2227908	ASSOCIACAO CONGREGACAO DE SANTA CATARINA	HOSPITAL SAGRADA FAMILIA	833	71.668
945	RS	430860	GARIBALDI	2257645	HOSPITAL BENEFICENTE SAO PEDRO	HOSPITAL SAO PEDRO	1.731	38.824

ORDEM	UF	COD MUN	NOME MUNICIPIO	COD CNES	RAZAO SOCIAL	NOME FANTASIA	Frequência SIH 2014 (até nov2014)	QtdApresenta da SIA 2014 (até nov2014)
946	RS	432132	TAQUARUCU DO SUL	2228661	SOCIEDADE FILANTROPICA SAO ROQUE	HOSPITAL SAO ROQUE TAQUARUCU DO SUL	-	8.863
947	RS	431620	RONDINHA	2235447	SOCIEDADE HOSPITALAR BENEFICENTE PE EUGENIO MEDICHESCHI	HOSPITAL PADRE EUGENIO	222	8.822
948	RS	430390	CAMPO BOM	2232073	HOSPITAL DE CARIDADE SAO ROQUE	HOSPITAL DE CAMPO BOM DR LAURO REUS	3.128	274.557
949	RS	431490	PORTO ALEGRE	2237881	ASSOCIACAO DE LITERATURA E BENEFICENCIA	HOSPITAL BANCO DE OLHOS DE PORTO ALEGRE	403	237.516
950	RS	432180	TRES DE MAIO	2250837	ASSOCIACAO DE LITERATURA E BENEFICENCIA	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	2.124	193.551
951	RS	431930	SAO PAULO DAS MISSOES	2250713	ASSOCIACAO FRANCISCANA DE ASSISTENCIA A SAUDE	HOSPITAL DE CARIDADE SAO PAULO SAO PAULO DAS MISSOES	436	18.940
952	RS	430600	CRISSIUMAL	2708000	HOSPITAL DE CARIDADE DE CRISSIUMAL	HOSPITAL DE CARIDADE DE CRISSIUMAL	1.022	21.420
953	RS	431260	MUCUM	2707942	ASSOCIACAO BENEFICENTE DE MUCUM ABM	HOSPITAL BENEFICENTE NOSSA SENHORA APARECIDA	303	4.464
954	RS	430510	CAXIAS DO SUL	2223538	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL	HOSPITAL GERAL	10.854	324.382
955	RS	430550	CIRIACO	6179029	ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICIENTE SANTA TERESINHA	HOSPITAL SANTA TERESINHA DE CIRIACO	-	3.829
956	RS	431490	PORTO ALEGRE	7092571	SOCIEDADE SULINA DIVINA PROVIDENCIA HOSPITAL INDEPENDENCIA	HOSPITAL INDEPENDENCIA	3.931	104.318
957	RS	431490	PORTO ALEGRE	7513151	ASSOCIACAO HOSPITALAR MOINHOS DE VENTO	HOSPITAL DA RESTINGA EXTREMO SUL	418	172.604
958	RS	432026	SEGREDO	2234475	ASSOCIACAO CULT RECREATIVA BENEFICIENTE SAO MARCOS	HOSPITAL SAO JOAO EVANGELISTA	402	12.887
959	RS	432163	TRES ARROIOS	2249588	HOSPITAL BENEFICIENTE SAO LEONARDO	HOSPITAL SAO LEONARDO	71	-
960	RS	431410	PASSO FUNDO	2246988	ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICIENTE SAO VICENTE DE PAULO	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	21.350	658.060
961	RS	430580	CONSTANTINA	3378691	ASSOCIACAO HOSPITALAR COMUNITARIA REGIONAL DE SAUDE	HOSPITAL DA COMUNIDADE AHCROS CONSTANTINA	434	7.316
962	RS	430400	CAMPO NOVO	2261154	ASSOCIACAO HOSPITALAR DE CARIDADE DE CAMPO NOVO	HOSPICAMPO	135	-
963	RS	431410	PASSO FUNDO	2244969	FUNDACAO HOSPITALAR OFTALMOLOGICA UNIVERSITARIA LIONS	HOSPITAL DE OLHOS LIONS PASSO FUNDO	401	84.633
964	RS	431490	PORTO ALEGRE	2237660	SANATORIO BELEM	HOSPITAL PARQUE BELEM	2.587	92.208
965	RS	431290	NOVA BASSANO	5230241	ASSOCIACAO COMUNITARIA HOSPITAL NOSSA SENHORA DE LOURDES	ACONSEL	428	5.714
966	RS	431450	PINHEIRO MACHADO	2233320	ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL HOSPITAL PINHEIRO MACHADO	HOSPITAL PINHEIRO MACHADO	359	73.352
967	RS	430620	CRUZEIRO DO SUL	2252074	SOCIEDADE HOSPITALAR SAO GABRIEL ARCANJO	HOSPITAL SAO GABRIEL ARCANJO	364	41.124

ORDEM	UF	COD MUN	NOME MUNICIPIO	COD CNES	RAZAO SOCIAL	NOME FANTASIA	Frequência SIH 2014 (até nov2014)	QtdApresenta da SIA 2014 (até nov2014)
968	RS	431790	SANTO CRISTO	2250829	HOSPITAL DE CARIDADE DE SANTO CRISTO	HOSPITAL DE CARIDADE DE SANTO CRISTO	1.230	47.117
969	RS	430030	ALECRIM	2707993	SOC HOSPITAL DE CARIDADE DE ALECRIM	HOSPITAL DE CARIDADE DE ALECRIM	386	29.945
970	RS	431880	SAO LOURENCO DO SUL	2233312	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO LOURENCO DO SUL	SANTA CASA DE MISERIC S LOURENCO DO SUL	2.383	94.965
971	RS	430480	CARLOS BARBOSA	2241137	HOSPITAL BENEFICENTE SAO ROQUE	HOSPITAL BENEFICENTE SAO ROQUE	1.200	22.496
972	RS	430910	GRAMADO	2241153	ASSOCIACAO FRANCISCANA DE ASSISTENCIA A SAUDE	HOSPITAL ARCANJO SAO MIGUEL	2.079	125.419
973	RS	431500	PORTO LUCENA	2250810	SOCIEDADE HOSPITAL SAO JOSE	HOSPITAL SAO JOSE PORTO LUCENA RS	360	17.006
974	RS	430150	AUGUSTO PESTANA	2261081	ASSOCIACAO PROTETORA HOSPITAL SAO FRANCISCO	HOSPITAL SAO FRANCISCO	614	24.068
975	RS	430235	BOM PRINCIPIO	2241129	ASSOCIACAO BENEFICENTE SAO PEDRO CANISIO	HOSPITAL SAO PEDRO CANISIO	474	1.432
976	RS	430692	ENGENHO VELHO	2235374	SAO RAFAEL HOSPITAL BENEFICENTE	HOSPITAL SAO RAFAEL	16	17
977	RS	431170	MACHADINHO	2247011	FUNDACAO HOSPITALAR E EDUCACIONAL SAO FRANCISCO DE ASSIS	FHOESFA MACHADINHO	86	4.081
978	RS	431490	PORTO ALEGRE	2262568	UNIAO BRASILEIRA DE EDUCACAO E ASSISTENCIA	HOSPITAL SAO LUCAS DA PUCRS	15.677	948.650
979	RS	432300	VIAMAO	5223962	FUNDACAO UNIVERSITARIA DE CARDIOLOGIA	INSTITUTO DE CARDIOLOGIA HOSPITAL VIAMAO	5.200	638.228
980	RS	431010	IGREJINHA	2227665	ASSOCIACAO BENEFICENTE DE IGREJINHA	HOSPITAL BOM PASTOR	2.723	257.902
981	RS	431650	SALVADOR DO SUL	2227681	SOCIEDADE BENEFICENTE HOSPITALAR SAO SALVADOR	HOSPITAL SAO SALVADOR	273	19.996
982	RS	430920	GRAVATAI	2232049	SOCIEDADE EDUCACAO E CARIDADE	HOSPITAL DOM JOAO BECKER	7.252	302.506
983	RS	430730	ERVAL SECO	2257807	ASSOCIACAO HOSPITALAR DE ERVAL SECO	HOSPITAL CARIDADE ERVAL SECO	128	3.751
984	RS	432195	TRINDADE DO SUL	2235366	ASPIAZU FILHAS CIA LTDA	SOCIEDADE CULTURAL E BENEFICENTE SANTA ROSA DE LIMA	277	2.758
985	RS	430165	BARAO	2227746	SOCIEDADE BENEFICIENTE HOSPITAL SAO JOSE	SOCIEDADE BENEFICIENTE HOSPITAL SAO JOSE	298	24.136
986	RS	431440	PELOTAS	2252376	HOSPITAL ESPIRITA DE PELOTAS	HOSPITAL ESPIRITA DE PELOTAS	2.681	20.970
987	RS	430210	BENTO GONCALVES	2241021	ASSOCIACAO DR BARTHOLOMEU TACCHINI	HOSPITAL TACCHINI	7.256	203.074
988	RS	431740	SANTIAGO	2244357	HOSPITAL DE CARIDADE DE SANTIAGO	HOSPITAL DE CARIDADE DE SANTIAGO	2.729	116.963
989	RS	432150	TORRES	2707950	ASSOCIACAO EDUCADORA SAO CARLOS	HOSPITAL BENEFICIENTE NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES	3.197	261.884

ORDEM	UF	COD MUN	NOME MUNICIPIO	COD CNES	RAZAO SOCIAL	NOME FANTASIA	Frequência SIH 2014 (até nov2014)	QtdApresenta da SIA 2014 (até nov2014)
990	RS	431180	MARAU	2246953	ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICIENTE DE MARAU	HOSPITAL CRISTO REDENTOR MARAU	1.564	110.655
991	RS	431270	NONOAI	2228688	SOCIEDADE HOSPITALAR COMUNITARIA E BENEFICIENTE NONOAI	HOSPITAL COMUNITARIO NONOAI	1.691	85.682
992	RS	430930	GUAIBA	2227894	FUNDACAO ASSISTENCIAL E BENEFICIENTE DE GUAIBA	HOSPITAL NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	742	12.606
993	RS	430070	ANTA GORDA	2252155	ASSOCIACAO EDUCACIONAL E BENEFICIENTE SAO CARLOS	HOSPITAL BENEFICIENTE PADRE CATELLI	352	994
994	RS	431090	JACUTINGA	2249561	SOCIEDADE BENEFICIENTE SAO JUDAS TADEU	HOSPITAL JACUTINGA	112	347
995	RS	430370	CAMPINA DAS MISSOES	2250802	ASSOC ASSIST CULT E HOSP PE BENEDITO MEISTER C MISSOES	HOSPITAL CAMPINA	538	36.694
996	RS	431720	SANTA ROSA	3017060	ASSOCIACAO BENEFICIENTE DOM BOSCO	ABOSCO	778	59.500
997	RS	432170	TRES COROAS	2257467	FUNDACAO HOSPITALAR DR OSWALDO DIESEL	HOSPITAL DR OSWALDO DIESEL	1.472	98.562
998	RS	431075	IVORA	2244179	SOCIEDADE HOSPITAL NOSSA SENHORA DA SAUDE	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA SAUDE	86	3.425
999	RS	430970	HUMAITA	2265893	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE HUMAITA	HOSPITAL ADESCO	189	-
1000	RS	431560	RIO GRANDE	2707640	HOSPITAL PSIQUIATRICO VICENCA MARIA DA FONTOURA LOPES	HOSPITAL PSIQUIATRICO VICENCA MARIA DA FONTOURA LOPES	1.330	5.028
1001	RS	431600	ROLANTE	2257564	FUNDACAO HOSPITALAR DE ROLANTE	FUNDACAO HOSPITALAR DE ROLANTE	1.699	464.117
1002	RS	431250	MOSTARDAS	2224615	SOCIEDADE BENEFICIENTE SAO LUIZ DE MOSTARDAS	HOSPITAL SAO LUIZ	257	46.081
1003	RS	432280	VERANOPOLIS	2707977	ASSOCIACAO VERANENSE DE ASSISTENCIA EM SAUDE	HOSPITAL COMUNITARIO SAO PEREGRINO LAZZIOZI	1.529	110.307
1004	RS	430760	ESTANCIA VELHA	2707632	INSTITUTO DE SAUDE E EDUCACAO VIDA	INSTITUTO DE SAUDE E EDUCACAO VIDA UN ESTANCIA VELHA	1.415	138.764
1005	RS	430640	DOIS IRMAOS	6844138	INSTITUTO DE SAUDE E EDUCACAO VIDA	INSTITUTO DE SAUDE E EDUCACAO VIDA UN DOIS IRMAOS	1.183	38.569
1006	RS	430265	BROCHIER	2227916	SOCIEDADE DE BENEFICIENCIA E CARIDADE DE BROCHIER	HOSPITAL SAO JOAO	2	-
1007	RS	431800	SAO BORJA	2248298	FUNDACAO IVAN GOULART	HOSPITAL INFANTIL	4.852	218.755
1008	RS	430080	ANTONIO PRADO	2241072	SOCIEDADE HOSPITALAR SAO JOSE	HOSPITAL SAO JOSE	992	29.676
1009	RS	431880	SAO LOURENCO DO SUL	2233371	ASSOCIACAO BENEFICIENTE SAO JOAO DA RESERVA	HOSPITAL DR WALTER THOFEHRN SAO LOURENCO	560	24.542
1010	RS	431515	PROGRESSO	2252082	SOCIEDADE SULINA DIVINA PROVIDENCIA	HOSPITAL SANTA ISABEL PROGRESSO	948	12.257
1011	RS	430020	AJURICABA	2265885	ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICIENTE AJURICABA	HOSPITAL AJURICABA	258	10.088

ORDEM	UF	COD MUN	NOME MUNICIPIO	COD CNES	RAZAO SOCIAL	NOME FANTASIA	Frequência SIH 2014 (até nov2014)	QtdApresenta da SIA 2014 (até nov2014)
1012	RS	431310	NOVA PALMA	2244128	ASSOCIACAO HOSPITAL NOSSA SENHORA DA PIEDADE	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA PIEDADE	712	5.102
1013	RS	431330	NOVA PRATA	2241161	HOSPITAL SAO JOAO BATISTA	HOSPITAL SAO JOAO BATISTA	1.468	73.534
1014	RS	430180	BARRACAO	2246856	HOSPITAL SAO VALENTIM	HOSPITAL SAO VALENTIM BARRACAO	-	8.821
1015	RS	431849	SAO JOSE DO INHACORA	2250756	HOSPITAL SAO FRANCISCO DE ASSIS SAO JOSE DO INHACORA	HOSPITAL SAO FRANCISCO DE ASSIS SAO JOSE DO INHACORA	54	1.992
1016	RS	431490	PORTO ALEGRE	6295320	ASSOCIACAO EDUCADORA SAO CARLOS AESC	UNIDADE DE SAUDE SAO RAFAEL	413	1.890
1017	RS	431320	NOVA PETROPOLIS	2241102	ORDEM AUXILIADORA SENHORAS ENVANGELICAS NOVA PETROPOLIS	HOSPITAL NOVA PETROPOLIS	850	72.531
1018	RS	432140	TENENTE PORTELA	5384117	ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICIENTE SANTO ANTONIO	HOSPITAL SANTO ANTONIO TENENTE PORTELA	3.219	258.354
1019	RS	430750	ESPUMOSO	2246813	CONGREGACAO DE NOSSA SENHORA	HOSPITAL NOTRE DAME SAO SEBASTIAO	1.043	46.105
1020	RS	431245	MORRO REDONDO	2233444	HOSPITAL DR ERNESTO MAURICIO ARNDT	HOSPITAL DR ERNESTO MAURICIO ARNDT	139	4.368
1021	RS	430660	DOM PEDRITO	2262002	SANTA CASA DE CARIDADE DE DOM PEDRITO	HOSPITAL SAO LUIZ	2.080	90.320
1022	RS	430570	CONDOR	2261111	SOCIEDADE HOSPITAL BENEFICIENTE DE CONDOR	HOSPITAL DE CONDOR	299	2.633
1023	RS	431660	SANANDUVA	2246767	HOSPITAL BENEFICIENTE SAO JOAO	HOSPITAL SAO JOAO SANANDUVA	876	35.006
1024	RS	432253	VALE DO SOL	2236338	HOSPITAL BENEFICIENTE VALE DO SOL HBVS	HOSPITAL VALE DO SOL	643	8.384
1025	RS	431760	SANTO ANTONIO DA PATRULHA	6389104	ASSOCIACAO EDUCADORA SAO CARLOS AESC	HOSPITAL SANTO ANTONIO	2.693	287.771
1026	RS	431000	IBIRUBA	5395674	ASSOCIACAO HOSPITALAR ANNES DIAS	HOSPITAL ANNES DIAS	949	7.738
1027	RS	431440	PELOTAS	2253046	SOCIEDADE PELOTENSE DE ASSISTENCIA E CULTURA	HOSPITAL UNIVERSITARIO SAO FRANCISCO DE PAULA	6.527	674.114
1028	RS	430890	GETULIO VARGAS	2249510	HOSPITAL SAO ROQUE DE GETULIO VARGAS	HOSPITAL SAO ROQUE DE GETULIO VARGAS	1.228	77.592
1029	RS	430430	CANDIDO GODOI	2250675	ASSOCIACAO HOSPITALAR SANTO AFONSO	HOSPITAL SANTO AFONSO	594	19.777
1030	RS	431750	SANTO ANGELO	2259907	ASSOCIACAO HOSPITAL DE CARIDADE DE SANTO ANGELO	HOSPITAL SANTO ANGELO	6.779	413.147
1031	RS	431490	PORTO ALEGRE	3007847	ASSOCIACAO EDUCADORA SAO CARLOS AESC	HOSPITAL MAE DE DEUS	4	-
1032	RS	431460	PIRATINI	2233347	HOSPITAL DE CARIDADE NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	HOSPITAL DE CARIDADE NOSSA SENHORA DA CONCEICAO PIRATINI	1.089	169.894
1033	RS	432060	SEVERIANO DE ALMEIDA	2249499	HOSPITAL SAO ROQUE	HOSPITAL SAO ROQUE SEVERIANO DE ALMEIDA	288	1.411

ORDEM	UF	COD MUN	NOME MUNICIPIO	COD CNES	RAZAO SOCIAL	NOME FANTASIA	Frequência SIH 2014 (até nov2014)	QtdApresenta da SIA 2014 (até nov2014)
1034	RS	431447	PINHAL GRANDE	2244209	CASA DE SAUDE SAO JOSE	CASA DE SAUDE SAO JOSE	60	30.723
1035	RS	430820	FLORES DA CUNHA	2241145	SOCIEDADE BENEFICENTE HOSPITALAR NOSSA SENHORA DE FATIMA	HOSPITAL FATIMA	914	31.186
1036	RS	431490	PORTO ALEGRE	2237261	ASSOCIACAO PORTUGUESA DE BENEFICENCIA	HOSPITAL BENEFICENCIA PORTUGUESA	4.536	57.513
1037	RS	432190	TRES PASSOS	2228726	ASOCIACAO HOSPITAL DE CARIDADE DE TRES PASSOS	HOSPITAL CARIDADE TRES PASSOS	2.975	71.075
1038	RS	430450	CANGUCU	2232928	HOSPITAL DE CARIDADE DE CANGUCU	HOSPITAL DE CARIDADE DE CANGUCU	3.387	172.033
1039	RS	430830	FONTOURA XAVIER	2252120	HOSPITAL SANTA TEREZINHA	HOSPITAL SANTA TEREZINHA	387	18.502
1040	RS	431890	SAO LUIZ GONZAGA	2259893	SOCIEDADE HOSPITALAR SAO LUIZ GONZAGA	HOSPITAL SAO LUIZ GONZAGA	3.112	91.211
1041	RS	430060	ALVORADA	2232081	FUNDACAO UNIVERSITARIA DE CARDIOLOGIA	HOSPITAL DE ALVORADA	5.554	338.803
1042	RS	430100	ARROIO DO MEIO	2252198	SOCIEDADE SULINA DIVINA PROVIDENCIA	HOSPITAL SAO JOSE ARROIO DO MEIO	1.963	61.524
1043	RS	432290	VIADUTOS	2249537	SOCIEDADE HOSPITALAR N SENHORA DA POMPEIA	HOSPITAL N S DA POMPEIA VIADUTOS	218	6.380
1044	RS	432067	SINIMBU	2236346	HOSPITAL BENFICIENTE SINIMBU	HOSPITAL SINIMBU	613	7.828
1045	RS	430510	CAXIAS DO SUL	2223546	PIO SODALICIO DAS DAMAS DE CARIDADE DE CAXIAS DO SUL	HOSPITAL POMPEIA	8.360	258.730
1046	RS	432130	TAQUARI	6447074	INSTITUTO DE SAUDE E EDUCACAO VIDA	ISEV UNIDADE TAQUARI	932	59.010
1047	RS	431610	RONDA ALTA	2235412	ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES DE RONDA ALTA	HOSPITAL DOS TRABALHADORES ATRA	1.064	13.169
1048	RS	430630	DAVID CANABARRO	2246937	SOCIEDADE HOSPITALAR BENEFICENTE SAO JOSE	HOSPITAL SAO JOSE DAVID CANABARRO	368	8.078
1049	RS	430040	ALEGRETE	2248328	IRMANDADE DA SANTA CASA DE CARIDADE ALEGRETE	SANTA CASA DE ALEGRETE	5.395	177.353
1050	RS	430540	CHIAPETTA	2261103	SOCIEDADE HOSPITALAR BENEFICENTE CHIAPETTA	HOSPITAL DE CHIAPETTA	240	-
1051	RS	431265	NAO-ME-TOQUE	2246902	CONGREGACAO DE NOSSA SENHORA	HOSPITAL NOTRE DAME JULIA BILLIART	542	37.700
1052	RS	430590	CORONEL BICACO	2235382	ASSOC HOSP SANTO ANTONIO DE PADUA	ASSOC HOSP SANTO ANTONIO DE PADUA	355	8.948
1053	RS	432210	TUCUNDUVA	5050170	ASSOCIACAO HOSPITALAR TUCUNDUVA E NOVO MACHADO	HOSPITAL DR OSVALDO TEIXEIRA	441	18.330
1054	RS	431840	SAO JERONIMO	6424236	ASSOCIACAO DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS DO ESTADO DO RGSUL	HCSJ HOSPITAL DE CARIDADE SAO JERONIMO	2.674	156.159
1055	RS	431085	JABOTICABA	2235315	ASSOCIACAO HOSPITALAR SANTA RITA	HOSPITAL SANTA RITA D JABOTICABA	375	57.141

ORDEM	UF	COD MUN	NOME MUNICIPIO	COD CNES	RAZAO SOCIAL	NOME FANTASIA	Frequência SIH 2014 (até nov2014)	QtdApresenta da SIA 2014 (até nov2014)
1056	RS	430530	CHAPADA	2235307	SOCIEDADE BENEFICENTE SAO JOSE	HOSPITAL SAO JOSE CHAPADA	272	909.785
1057	RS	431780	SANTO AUGUSTO	2261065	ASSOCIACAO HOSPITALAR BOM PASTOR	HOSPITAL BOM PASTOR	1.817	26.767
1058	RS	432080	SOLEDADE	2246961	HOSPITAL DE CARIDADE FREI CLEMENTE	HOSPITAL FREI CLEMENTE SOLEDADE	2.362	78.184
1059	RS	431640	ROSARIO DO SUL	2248239	HOSPITAL DE CARIDADE NOSSA SENHORA AUXILIADORA	HOSPITAL AUXILIADORA	2.233	79.951
1060	RS	430240	BOM RETIRO DO SUL	2252023	ASSOCIACAO CRUZEIRAS DE SAO FRANCISCO	HOSPITAL DE CARIDADE SANTANA BOM RETIRO DO SUL	756	43.768
1061	RS	430690	ENCRUZILHADA DO SUL	2234432	CONG IRMAS SERVAS IMACULADA CONC VIRGEM MARIA	HOSPITAL SANTA BARBARA	1.470	14.321
1062	RS	432090	TAPEJARA	2246740	HOSPITAL SANTO ANTONIO	HOSPITAL SANTO ANTONIO	1.408	159.383
1063	RS	431440	PELOTAS	2252295	SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA	SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA	3.879	130.589
1064	RS	431560	RIO GRANDE	2232995	ASSOCIACAO DE CARIDADE SANTA CASA DO RIO GRANDE	SANTA CASA DO RIO GRANDE	9.012	618.938
1065	RS	431480	PORTAO	2232170	FUNDACAO HOSPITALAR EDUCACIONAL E SOCIAL DE PORTAO	HOSPITAL DE PORTAO	1.830	99.883
1066	RS	432030	SELBACH	2238810	SOCIEDADE HOSPITALAR SAO JACOB	HOSPITAL SAO JACOB	389	5.769
1067	RS	431720	SANTA ROSA	2254611	ASSOCIACAO HOSPITAL CARIDADE SANTA ROSA	HOSPITAL VIDA SAUDE	5.091	158.588
1068	RS	430130	ARROIO GRANDE	2233428	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ARROIO GRANDE	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ARROIO GRANDE	772	75.015
1069	RS	431400	PARAI	2241218	HOSPITAL BENEFICENTE NOSSA SENHORA APARECIDA	HOSPITAL BENEFICENTE NOSSA SENHORA APARECIDA	368	6.895
1070	RS	432050	SERTAO	2246805	HOSPITAL SAO JOSE	HOSPITAL SAO JOSE SERTAO	250	4.018
1071	RS	430510	CAXIAS DO SUL	2223570	CIRCULO OPERARIO CAXIENSE	HOSPITAL DO CIRCULO	75	12.475
1072	RS	431350	OSORIO	2257815	ASSOCIACAO BENEFICENTE SAO VICENTE DE PAULO	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	951	221.892
1073	RS	431190	MARCELINO RAMOS	2249618	ASSOCIACAO HOSPITALAR MARCELINENSE	ASSOCIACAO HOSPITALAR MARCELINENSE	333	2.752
1074	RS	431530	QUARAI	2248247	FUNDACAO HOSPITALAR DE CARIDADE DE QUARAI	FUNDACAO HOSPITALAR DE CARIDADE DE QUARAI	1.393	63.649
1075	RS	432230	TUPARENDI	5729297	CENTRO DE ASSISTENCIA MEDICO SOCIAL	CAMS	493	38.873
1076	RS	431915	SAO MIGUEL DAS MISSOES	2259877	ASSOCIACAO HOSPITALAR DE CARIDADE BENEFICENTE SAO MIGUEL	HOSPITAL SAO MIGUEL ARCANJO	417	19.930
1077	RS	430290	CACEQUI	5699525	INSTITUTO DE SAUDE E EDUCACAO VIDA	INSTITUTO DE SAUDE E EDUCACAO VIDA CACEQUI	550	25.444

ORDEM	UF	COD MUN	NOME MUNICIPIO	COD CNES	RAZAO SOCIAL	NOME FANTASIA	Frequência SIH 2014 (até nov2014)	QtdApresenta da SIA 2014 (até nov2014)
1078	RS	431680	SANTA CRUZ DO SUL	2255928	HOSPITAL BENEFICENTE MONTE ALVERNE	HOSPITAL MONTE ALVERNE	857	-
1079	RS	431205	MARQUES DE SOUZA	2252007	ASSOCIACAO HOSPITALAR MARQUES DE SOUZA	HOSPITAL MARQUES DE SOUZA	852	22.532
1080	RS	432200	TRIUNFO	2227673	SOCIEDADE PARA FUND E MANUT DO HOSP DE CARIDADE SANTA RITA	HOSPITAL DE CARIDADE SANTA RITA	1.362	25.656
1081	RS	430160	BAGE	2261995	HOSPITAL UNIVERSITARIO URCAMP	HOSPITAL UNIVERSITARIO URCAMP	1.189	4.504
1082	RS	431860	SAO JOSE DO OURO	2246791	FUNDACAO ARAUCARIA	HOSPITAL SAO JOSE	940	29.764
1083	RS	431120	JULIO DE CASTILHOS	2244098	HOSPITAL BERNARDINA SALLES DE BARROS	HOSPITAL BERNARDINA SALLES DE BARROS	668	73.458
1084	RS	430140	ARVOREZINHA	2252163	HOSPITAL SAO JOAO DE ARVOREZINHA	HOSPITAL SAO JOAO DE ARVOREZINHA	603	5.175
1085	RS	431670	SANTA BARBARA DO SUL	2263890	HOSPITAL SANTA BARBARA BENEFICENTE	HOSPITAL SANTA BARBARA BENEFICENTE	642	14.441
1086	RS	431580	ROCA SALES	2252147	SOCIEDADE BENEFICENTE ROQUE GONZALES	SOCIEDADE BENEFICENTE ROQUE GONZALES	495	7.318
1087	RS	430330	CAIBATE	2259850	ASSOCIACAO HOSPITALAR ROQUE GONZALES	HOSPITAL ROQUE GONZALES CAIBATE	357	2.010
1088	RS	432250	VACARIA	2241048	ASSOCIACAO CARITATIVO LITERARIA SAO JOSE	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA OLIVEIRA	4.844	87.965
1089	RS	432010	SARANDI	2235404	HOSPITAL COMUNITARIO SARANDI	HOSPITAL COMUNITARIO SARANDI	1.180	28.955
1090	RS	430340	CAICARA	2228548	SOCIEDADE HOSPITALAR DE CAICARA	HOSPITAL S ROQUE CAICARA	293	471
1091	RS	430950	GUARANI DAS MISSOES	2259931	ASSOCIACAO HOSPITALAR SANTA TERESA	HOSPITAL SANTA TERESA GUARANI DAS MISSOES	567	16.215
1092	RS	431630	ROQUE GONZALES	2259974	HOSPITAL DE CARIDADE SANTO ANTONIO	HOSPITAL SANTO ANTONIO ROQUE GONZALES	265	572
1093	RS	430790	FARROUPILHA	2240335	HOSPITAL BENEFICENTE SAO CARLOS	HOSPITAL SAO CARLOS	3.718	220.033
1094	RS	430850	FREDERICO WESTPHALEN	2228602	SOC BENEF DO HOSPITAL DE CARIDADE	HOSPITAL DIVINA PROVIDENCIA FREDWEST	2.759	43.098
1095	RS	430940	GUAPORE	2793237	ASSOCIACAO HOSPITALAR MANOEL FRANCISCO GUERREIRO	ASSOCIACAO HOSPITALAR MANOEL FRANCISCO GUERREIRO	1.416	49.679
1096	RS	430520	CERRO LARGO	2259869	ASSOCIACAO HOSPITALAR DE CARIDADE SERRO AZUL	HOSPITAL DE CARIDADE SERRO AZUL	702	6.176
1097	RS	431220	MAXIMILIANO DE ALMEIDA	2247038	SOCIEDADE BENEFICENTE SAO JOSE	HOSPITAL SAO JOSE MAXIMILIANO DE ALMEIDA	265	415
1098	RS	430460	CANOAS	2232014	ASSOCIACAO BENEFICENTE DE CANOAS	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRACAS	9.383	832.815
1099	RS	431440	PELOTAS	2253054	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PELOTAS	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PELOTAS	6.681	270.094

ORDEM	UF	COD MUN	NOME MUNICIPIO	COD CNES	RAZAO SOCIAL	NOME FANTASIA	Frequência SIH 2014 (até nov2014)	QtdApresenta da SIA 2014 (até nov2014)
1100	RS	431390	PANAMBI	2254956	SOCIEDADE HOSPITAL PANAMBI	HOSPITAL PANAMBI	1.880	28.207
1101	RS	432120	TAQUARA	2227932	ASSOCIACAO EDUCADORA SAO CARLOS AESC	HOSPITAL BOM JESUS	3.980	203.317
1102	RS	430680	ENCANTADO	2252228	BENEFICENCIA CAMILIANA DO SUL	HOSPITAL SANTA TERESINHA ENCANTADO	1.068	60.692
1103	RS	430460	CANOAS	3508528	ASSOCIACAO EDUCADORA SAO CARLOS AESC	HOSPITAL UNIVERSITARIO	16.746	678.583
1104	RS	430310	CACHOEIRINHA	2232103	FUNDACAO UNIVERSITARIA DE CARDIOLOGIA	HOSPITAL PADRE JEREMIAS CACHOEIRINHA	4.148	336.459
1105	RS	431700	SANTANA DA BOA VISTA	2234459	FUNDACAO SANTA HELENA	HOSPITAL SANTA HELENA SANTANA BOA VISTA	127	17.383
1106	RS	431370	PALMEIRA DAS MISSOES	2235323	ASSOCIACAO DO HOSPITAL DE CARIDADE DE PALMEIRA DAS MISSOES	HOSPITAL DE CARIDADE PALMEIRA DAS MISSOES	2.428	137.974
1107	RS	431020	IJUI	2261030	ASSOCIACAO HOSPITAL BOM PASTOR IJUI	HOSPITAL BOM PASTOR IJUI	422	306
1108	RS	431490	PORTO ALEGRE	2237849	FUNDACAO UNIVERSITARIA DE CARDIOLOGIA INST DE CARDIOLOGIA	INSTITUTO DE CARDIOLOGIA	6.215	459.905
1109	RS	430490	CASCA	2246872	HOSPITAL BENEFICENTE SANTA LUCIA	HOSPITAL SANTA LUCIA CASCA	334	14.172
1110	RS	431610	RONDA ALTA	2235420	ASSOCIACAO HOSPITALAR DE RONDA ALTA	ASSOCIACAO HOSPITALAR DE RONDA ALTA	484	6.963
1111	RS	430350	CAMAQUA	2257548	FUNDACAO ASSISTENCIAL E BENEFICENTE DE CAMAQUA	HOSPITAL NOSSA SENHORA APARECIDA DE CAMAQUA	4.000	279.032
1112	RS	430610	CRUZ ALTA	2263858	ASSOCIACAO DAS DAMAS DE CARIDADE	HOSPITAL DE CARIDADE SAO VICENTE DE PAULO	5.389	82.186
1113	RS	430463	CAPAO DA CANOA	2707969	ASSOCIACAO EDUCADORA SAO CARLOS AESC	HOSPITAL SANTA LUZIA	5.050	283.254
1114	RS	431810	SAO FRANCISCO DE ASSIS	2244330	HOSPITAL SANTO ANTONIO	HOSPITAL SANTO ANTONIO	1.257	75.596
1115	RS	431405	PAROBE	2227762	ASSOCIACAO BENEFICENTE DE PAROBE	HOSPITAL SAO FRANCISCO DE ASSIS	3.875	1.238.885
1116	RS	432020	SEBERI	2228610	FUNDACAO HOSPITALAR PIO XII	HOSPITAL PIO XII SEBERI	879	5.410
1117	RS	432260	VENANCIO AIRES	2236370	HOSPITAL SAO SEBASTIAO MARTIR	HOSPITAL SAO SEBASTIAO MARTIR	4.509	141.432
1118	RS	431020	IJUI	2261057	ASSOCIACAO HOSPITAL DE CARIDADE IJUI	HOSPITAL DE CARIDADE DE IJUI	8.251	364.868
1119	RS	430645	DOIS LAJEADOS	2241013	HOSPITAL DE CARIDADE SAO ROQUE	HOSPITAL DE CARIDADE SAO ROQUE	460	664
1120	RS	431690	SANTA MARIA	2244276	HOSPITAL DE CARIDADE DR ASTROGILDO DE AZEVEDO	HOSPITAL DE CARIDADE DR ASTROGILDO DE AZEVEDO	2.179	15.074
1121	RS	430420	CANDELARIA	2236362	SOCIEDADE BENEFICENTE HOSPITAL CANDELARIA	HOSPITAL CANDELARIA	1.186	24.880

ORDEM	UF	COD MUN	NOME MUNICIPIO	COD CNES	RAZAO SOCIAL	NOME FANTASIA	Frequência SIH 2014 (até nov2014)	QtdApresenta da SIA 2014 (até nov2014)
1122	RS	431050	IRAI	2228653	SOCIEDADE HOSPITALAR N S AUXILIADORA	HOSPITAL N S AUXILIADORA IRAI	693	24.951
1123	RS	431520	PUTINGA	2252171	ASSOCIACAO HOSPITALAR DOUTOR OSCAR BENEVOLO	HOSPITAL DOUTOR OSCAR BENEVOLO	187	2.328
1124	RS	430010	AGUDO	2234386	ASSOCIACAO HOSPITAL AGUDO	HOSPITAL AGUDO	1.243	102.778
1125	RS	431900	SAO MARCOS	2241226	HOSPITAL BENEFICENTE SAO JOAO BOSCO	HOSPITAL BENEFICENTE SAO JOAO BOSCO	1.330	19.637
1126	RS	431535	QUINZE DE NOVEMBRO	2263831	ASSOCIACAO HOSPITALAR 15 DE NOVEMBRO	ASSOCIACAO HOSPITALAR 15 DE NOVEMBRO	205	813
1127	RS	431910	SAO MARTINHO	2707608	SOCIEDADE CULTURAL SAO GREGORIO	HOSPITAL DE CARIDADE DE SAO MARTINHO	185	14.997
1128	RS	431490	PORTO ALEGRE	2237180	HOSPITAL ESPIRITA DE PORTO ALEGRE	HEPA	2.809	-
1129	RS	430280	CACAPAVA DO SUL	2234416	ASSOCIACAO HOSPITAL DE CARIDADE DR VICTOR LANG	HOSPITAL DE CARIDADE DR VICTOR LANG	2.048	70.761
1130	RS	431140	LAJEADO	2252287	SOCIEDADE BENEFICENCIA E CARIDADE DE LAJEADO	HOSPITAL BRUNO BORN	5.869	315.316
1131	RS	431490	PORTO ALEGRE	2693801	ASSOCIACAO HOSPITALAR VILA NOVA	ASSOCIACAO HOSPITALAR VILA NOVA	13.106	541.346
1132	RS	430800	FAXINAL DO SOTURNO	2244101	HOSPITAL DE CARIDADE SAO ROQUE	HOSPITAL DE CARIDADE SAO ROQUE	1.222	135.645
1133	RS	431690	SANTA MARIA	5922216	ASSOCIACAO FRANCISCANA DE ASSISTENCIA A SAUDE	HOSPITAL CASA DE SAUDE	3.508	122.510
1134	RS	430810	FELIZ	6014194	ASSOCIACAO DE SAUDE DE FELIZ	HOSPITAL MUNICIPAL SCHLATTER	823	34.159
1135	RS	431590	RODEIO BONITO	2228734	ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO JOSE	HOSPITAL SAO JOSE RODEIO BONITO	1.900	16.765
1136	RS	432040	SERAFINA CORREA	2260050	HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROSARIO	HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROSARIO	450	11.394
1137	RS	430230	BOM JESUS	6011926	INSTITUTO DE SAUDE E EDUCACAO VIDA	ISEV	160	19.319
1138	RS	431265	NAO-ME-TOQUE	2246910	HOSPITAL BENEFICENCIA ALTO JACUI	HOSPITAL ALTO JACUI NAO ME TOQUE	399	23.039
1139	RS	430300	CACHOEIRA DO SUL	2266474	HOSPITAL DE CARIDADE E BENEFICENCIA	HOSPITAL DE CARIDADE E BENEFICENCIA	6.045	177.878
1140	RS	430870	GAURAMA	2249545	ASSOCIACAO EDUCACIONAL E CARITATIVA HOSP STA ISABEL GAURAM	HOSPITAL SANTA ISABEL GAURAMA	131	5.694
1141	RS	431820	SAO FRANCISCO DE PAULA	2227770	HOSPITAL SAO FRANCISCO DE PAULA	HOSPITAL SAO FRANCISCO DE PAULA	1.159	84.965
1142	RS	431300	NOVA BRESCIA	2252112	ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO JOAO BATISTA	HOSPITAL SAO JOAO BATISTA NOVA BRESCIA	433	2.391
1143	RS	431990	SAPIRANGA	2232154	SOCIEDADE BENEFICENTE SAPIRANGUENSE	HOSPITAL SAPIRANGA	5.729	129.392

ORDEM	UF	COD MUN	NOME MUNICIPIO	COD CNES	RAZAO SOCIAL	NOME FANTASIA	Frequência SIH 2014 (até nov2014)	QtdApresenta da SIA 2014 (até nov2014)
1144	RS	431470	PLANALTO	2228556	ASSOCIACAO BENEFICIENTE NOSSA SENHORA MEDIANEIRA	HOSPITAL MEDIANEIRA PLANALTO	630	7.730
1145	RS	431960	SAO SEPE	2244322	ASSOCIACAO BENEFICIENTE HOSPITAL SANTO ANTONIO	HOSPITAL SANTO ANTONIO	1.264	76.000
1146	RS	431080	IVOTI	2232189	ASSOCIACAO CONGREGACAO DE SANTA CATARINA	HOSPITAL SAO JOSE IVOTI	1.632	84.728
1147	RS	430470	CARAZINHO	2262274	HOSPITAL DE CARIDADE DE CARAZINHO	HOSPITAL COMUNITARIO DE CARAZINHO	4.256	178.485
1148	RS	431100	JAGUARAO	2233401	SANTA CASA DE CARIDADE DE JAGUARAO	SANTA CASA DE CARIDADE JAGUARAO	1.248	139.546
1149	RS	432240	URUGUAIANA	2248190	SANTA CASA DE CARIDADE DE URUGUAIANA	HOSPITAL GERAL SANTA CASA DE URUGUAIANA	7.324	353.428
1150	RS	431030	ILOPOLIS	2252139	CONGREGACAO DAS IRMAS SERVAS DA IMAC CONCEICAO DA VIRGEM MA	HOSPITAL BENEFICIENTE LEONILDA BRUNET	385	1.096
1151	RS	430160	BAGE	2261987	SANTA CASA DE CARIDADE DE BAGE	SANTA CASA DE CARIDADE DE BAGE	6.087	316.187
1152	RS	430090	ARATIBA	2249502	ASSOCIACAO COMUNITARIA HOSPITALAR DE ARATIBA	ACHA ARATIBA	271	8.502
1153	RS	431490	PORTO ALEGRE	2237253	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PORTO ALEGRE	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PORTO ALEGRE	21.795	2.165.638
1154	RS	430245	BOQUEIRAO DO LEAO	2252058	ASSOCIACAO BENEF HOSP SAO RAFAEL ARCANJO	HOSP DR ANUAR ELIAS AESSE BOQUEIRAO DO LEAO	750	18.221
1155	RS	431430	PEJUCARA	2261138	CASA BENEFICIENTE DE SAUDE RIO BRANCO	HOSPITAL PEJUCARA	65	-
1156	RS	432220	TUPANCIRETA	2244225	ASSOCIACAO PROTETORA HOSPITAL DE CARIDADE BRAZILINA TERRA	HOSPITAL DE CARIDADE BRAZILINA TERRA	1.441	38.733
1157	RS	430710	HERVAL	2233436	LIGA DE ASSISTENCIA SOCIAL HOSPITAL NOSSA SENHORA DA GLORIA	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA GLORIA	81	9.158
1158	RS	431510	PORTO XAVIER	2259982	ASSOCIACAO HOSPITAL DE CARIDADE NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES	HOSPITAL DE PORTO XAVIER	610	24.476
1159	RS	432270	VERA CRUZ	2236354	FUNDACAO DE SAUDE DR JACOB BLESZ	HOSPITAL VERA CRUZ	1.263	21.276
1160	RS	431410	PASSO FUNDO	2247054	HOSPITAL PSIQUIATRICO BEZERRA DE MENEZES	HOSPITAL BEZERRA PASSO FUNDO	621	-
1161	RS	430260	BRAGA	2792990	SOCIEDADE HOSPITALAR SANTO ANTONIO	HOSPITAL SANTO ANTONIO BRAGA	21	4.548
1162	RS	432100	TAPERA	2246783	SOCIEDADE HOSPITALAR ROQUE GONZALEZ	HOSPITAL ROQUE GONZALEZ TAPERA	551	51.734
1163	RS	430510	CAXIAS DO SUL	2223562	ASSOCIACAO CULTURAL E CIENTIFICA VIRVI RAMOS	HOSPITAL VIRVI RAMOS	1.370	11.623
1164	RS	431360	PAIM FILHO	2247046	HOSPITAL SANTA TEREZINHA	HOSPITAL SANTA TEREZINHA PAIM FILHO	285	1.265
1165	RS	431130	LAGOA VERMELHA	3819590	FUNDACAO ARAUCARIA LAGOA VERMELHA	HOSPITAL SAO PAULO	1.797	89.581

ORDEM	UF	COD MUN	NOME MUNICIPIO	COD CNES	RAZAO SOCIAL	NOME FANTASIA	Frequência SIH 2014 (até nov2014)	QtdApresenta da SIA 2014 (até nov2014)
1166	SC	421950	XANXERE	2411393	ASSOCIACAO EDUCACIONAL E CARITATIVA	HOSPITAL REGIONAL SAO PAULO ASSEC	7.414	132.621
1167	SC	421080	MELEIRO	2305534	ASSOCIACAO COMUNITARIA SAO JUDAS TADEU	HOSPITAL SAO JUDAS TADEU	1.207	5.271
1168	SC	421900	URUSSANGA	2419653	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO HNSC	2.748	62.912
1169	SC	420240	BLUMENAU	2558254	FUNDACAO HOSPITALAR DE BLUMENAU	HOSPITAL SANTO ANTONIO	9.756	268.516
1170	SC	420850	ITUPORANGA	2377829	ASSOCIACAO DAS IRMAS FRANCISCANAS DE SAO JOSE	HOSPITAL BOM JESUS	1.719	65.190
1171	SC	421160	NOVA VENEZA	2691558	ASSOCIACAO BENEDITINA DA PROVIDENCIA HOSPITAL SAO MARCOS	HOSPITAL SAO MARCOS	1.015	29.145
1172	SC	421840	TREZE DE MAIO	2778858	FUNDACAO SOCIAL RURAL MEDICA SAO SEBASTIAO	HOSPITAL SAO SEBASTIAO	883	12.810
1173	SC	420765	IPORA DO OESTE	2378183	INSTITUTO HOSPITALAR BENEFICENTE NOSSA SENHORA DAS MERCES	HOSPITAL DE IPORA	467	44.926
1174	SC	420520	ERVAL VELHO	2707470	ASSOCIACAO FILHAS DE SAO CAMILO	HOSPITAL NOSSA SENHORA DE FATIMA	312	-
1175	SC	420460	CRICIUMA	2758164	SOCIEDADE LITERARIA E CARITATIVA SANTO AGOSTINHO	HOSPITAL SAO JOSE	14.814	441.104
1176	SC	421220	PAPANDUVA	2379163	HOSPITAL SAO SEBASTIAO	HOSPITAL SAO SEBASTIAO	809	10.912
1177	SC	420300	CACADOR	2301830	ASSOCIACAO FRANCO BRASILEIRA	HOSPITAL MAICE	4.379	62.434
1178	SC	421770	SOMBRIO	2672839	ASSOCIACAO HOSPITALAR DOM JOAQUIM	ASSOCIACAO HOSPITALAR DOM JOAQUIM	463	23.554
1179	SC	420240	BLUMENAU	2522101	HOSPITAL SANTA CATARINA	HOSPITAL SANTA CATARINA	-	7.879
1180	SC	421570	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	2418177	SOCIEDADE HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE ASSIS	HOSPITAL SAO FRANCISCO	2.250	29.234
1181	SC	420880	JAGUARUNA	2550962	HOSPITAL DE CARIDADE DE JAGUARUNA	HOSPITAL DE CARIDADE DE JAGUARUNA	575	25.199
1182	SC	421000	LUIZ ALVES	2672154	FUNDACAO MEDICA ASSIST AO TRAB RURAL DE LUIS ALVES	HOSPITAL HOSCOLA	604	23.126
1183	SC	421800	TIJUCAS	2626659	SOCIEDADE DIVINA PROVIDENCIA	HOSPITAL SAO JOSE E MATERNIDADE CHIQUINHA GALLOTTI	1.360	69.262
1184	SC	420820	ITAJAI	2522691	INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONARIAS DE MARIA IMACULADA	HOSPITAL E MATERNIDADE MARIETA KONDER BORNHAUSEN	12.759	415.465
1185	SC	420410	CAXAMBU DO SUL	2553163	FUNDACAO MEDICA ASSISTENCIAL DO TRABALHADOR RURAL	FUNDACAO MEDICA ASSISTENCIAL DO TRABALHADOR RURAL	336	5.422
1186	SC	420770	IPUMIRIM	6249604	BENEFICENCIA CAMILIANA DO SUL	HOSPITAL SAO CAMILO	129	22.520
1187	SC	421140	NOVA ERECHIM	2538148	FUNDACAO MEDICO ASSISTENCIAL DO TRAB RURAL DE NOVA ERECHIM	HOSPITAL NOVA ERECHIM	327	6.437

ORDEM	UF	COD MUN	NOME MUNICIPIO	COD CNES	RAZAO SOCIAL	NOME FANTASIA	Frequência SIH 2014 (até nov2014)	QtdApresenta da SIA 2014 (até nov2014)
1188	SC	421470	RIO DOS CEDROS	6273874	FUNDACAO HOSPITALAR DE RIO DOS CEDROS	HOSPITAL DOM BOSCO	276	23.267
1189	SC	420330	CAMPO ALEGRE	2664992	INSTITUTO SANTE	HOSPITAL SAO LUIZ	379	17.890
1190	SC	420390	CAPINZAL	2380331	CONGREGACAO DAS SERVAS DE MARIA REPARADORAS	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS DORES	1.071	1.237
1191	SC	421175	OTACILIO COSTA	2300486	SOCIEDADE BENEFICIENTE DOM DANIEL HOSTIN	HOSPITAL SANTA CLARA	443	24.718
1192	SC	420243	BOCAINA DO SUL	2300508	HOSPITAL SAO JOSE	HOSPITAL SAO JOSE	310	-
1193	SC	421370	POUSO REDONDO	2377225	SOCIEDADE HOSPITALAR COMUNITARIA ANNEGRET NEITZKE	HOSPITAL DE POUSO REDONDO	255	8.027
1194	SC	421003	LUZERNA	2300184	HOSPITAL SAO ROQUE SOCIEDADE BENEFICIENTE DE LUZERNA	HOSPITAL SAO ROQUE DE LUZERNA	1.246	1.579
1195	SC	420760	IPIRA	2691507	SOCIEDADE BENEFICIENTE PIRATUBA IPIRA	HOSPITAL PIRATUBA IPIRA	149	2.772
1196	SC	421170	ORLEANS	2555840	FUNDACAO HOSPITALAR SANTA OTILIA	FUNDACAO HOSPITALAR SANTA OTILIA	1.048	24.203
1197	SC	420540	FLORIANOPOLIS	0019402	IRMANDADE DO SR JESUS DOS PASSOS E IMPERIAL HOSP DE CARIDADE	IMPERIAL HOSPITAL DE CARIDADE	1.790	63.322
1198	SC	421830	TRES BARRAS	2490935	FUNDACAO HOSPITALAR DE TRES BARRA	HOSPITAL FELIX DA COSTA GOMES	560	-
1199	SC	420480	CURITIBANOS	2302101	FUNDACAO HOSPITALAR DE CURITIBANOS	HOSPITAL HELIO ANJOS ORTIZ	5.602	44.019
1200	SC	420890	JARAGUA DO SUL	2306344	COMUNIDADE EVANGELICA LUTERANA DE JARAGUA DO SUL	HOSPITAL E MATERNIDADE JARAGUA	4.500	108.630
1201	SC	421400	PRESIDENTE GETULIO	2377330	ASSOCIACAO DAS IRMAS FRANCISCANAS DE SAO JOSE	HOSPITAL E MATERNIDADE MARIA AUXILIADORA	745	29.613
1202	SC	421480	RIO DO SUL	2379627	COMUNIDADE EVANGELICA DE RIO DO SUL	HOSPITAL SAMARIA	807	1.066
1203	SC	421210	PALMITOS	2664984	HOSPITAL REGIONAL DE PALMITOS	HOSPITAL PALMITOS	1.688	15.271
1204	SC	421620	SAO FRANCISCO DO SUL	7105088	CRUZ VERMELHA BRASILEIRA FILIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA	HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA GRACA	1.041	104.729
1205	SC	420985	LINDOIA DO SUL	2691876	HOSPITAL IZOLDE HUBNER DALMORA	HOSPITAL IZOLDE HUBNER DALMORA	278	3.841
1206	SC	421290	PINHALZINHO	2537826	ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICIENTE DE PINHALZINHO	HOSPITAL DE PINHALZINHO	611	10.396
1207	SC	421810	TIMBE DO SUL	2299569	FUNDACAO MEDICO SOCIAL RURAL SANTO ANTONIO	HOSPITAL SANTO ANTONIO	152	-
1208	SC	420910	JOINVILLE	2521296	INSTITUICAO BETHESDA HOSPITAL BETHESDA	HOSPITAL BETHESDA	2.088	75.711
1209	SC	421500	RIO NEGRINHO	2521695	FUNDACAO HOSPITALAR RIO NEGRINHO	HOSPITAL RIO NEGRINHO	1.930	66.855

ORDEM	UF	COD MUN	NOME MUNICIPIO	COD CNES	RAZAO SOCIAL	NOME FANTASIA	Frequência SIH 2014 (até nov2014)	QtdApresenta da SIA 2014 (até nov2014)
1210	SC	420460	CRICIUMA	2758121	INSTITUTO DE SAUDE E EDUCACAO VIDA UNIDADE RIO MAINA	ISEV RIO MAINA	2.817	-
1211	SC	421750	SEARA	2304155	BENEFICENCIA CAMILIANA DO SUL	HOSPITAL SAO ROQUE DE SEARA	944	20.496
1212	SC	421050	MARAVILHA	2538180	SOCIEDADE BENEFICIENTE HOSPITALAR MARAVILHA	HOSPITAL SAO JOSE DE MARAVILHA	2.325	33.816
1213	SC	421930	VIDEIRA	2302500	HOSPITAL SALVATORIANO DIVINO SALVADOR	HOSPITAL SALVATORIANO DIVINO SALVADOR	3.689	75.981
1214	SC	420540	FLORIANOPOLIS	0019445	CENTRO DE PESQUISAS ONCOLOGICAS DE SANTA CATARINA	CEPON	2.393	221.606
1215	SC	420930	LAGES	2662914	ASSOCIACAO BENEFICIENTE SEARA DO BEM	HOSPITAL INFANTIL SEARA DO BEM	1.830	82.676
1216	SC	420070	ALFREDO WAGNER	2418630	FUNDACAO MEDICA ASSISTENCIAL TRAB RURAL DE ALFREDO WAGNER	HOSPITAL DE ALFREDO WAGNER	378	3.569
1217	SC	420660	GUARUJA DO SUL	2378175	ASSOCIACAO BENEFICIENTE HOSPITALAR GUARUJA	HOSPITAL GUARUJA	266	1.291
1218	SC	421090	MODELO	2553066	SOCIEDADE HOSPITALAR BENEFICIENTE DE MODELO	HOSPITAL DE MODELO	129	1.426
1219	SC	420100	ANITA GARIBALDI	2300435	ASSOCIACAO BENEFICIENTE FREI ROGERIO	HOSPITAL FREI ROGERIO	502	8.706
1220	SC	421260	PERITIBA	2689863	ASSOCIACAO BENEFICIENTE HOSPITALAR PERITIBA	ASSOCIACAO BENEFICIENTE HOSPITALAR PERITIBA	261	4.267
1221	SC	421010	MAFRA	2379333	ASSOCIACAO CARIDADE SAO VICENTE DE PAULO	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	2.818	83.003
1222	SC	420240	BLUMENAU	2558246	SOCIEDADE DIVINA PROVIDENCIA HOSPITAL SANTA ISABEL	HOSPITAL SANTA ISABEL	9.861	226.089
1223	SC	420530	FAXINAL DOS GUEDES	2652099	SOCIEDADE HOSPITALAR BENEFICIENTE SAO CRISTOVAO	HOSPITAL SAO CRISTOVAO	800	8.915
1224	SC	420090	ANGELINA	2418304	ASSOCIACAO DAS IRMAS FRANCISCANAS DE SAO JOSE	HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	1.302	33.694
1225	SC	420750	INDAIAL	2521873	ASSOCIACAO BENEFICIENTE HOSPITAL BEATRIZ RAMOS	HOSPITAL BEATRIZ RAMOS	2.572	95.353
1226	SC	421450	RIO DO CAMPO	2377462	SOCIEDADE CULTURAL E BENEFICIENTE SAO JOSE	SOCIEDADE CULTURAL E BENEFICIENTE SAO JOSE	301	5.700
1227	SC	420320	CAMBORIU	2691523	FUNDACAO HOSPITALAR DE CAMBORIU	FUNDACAO HOSPITALAR DE CAMBORIU	891	52.840
1228	SC	421600	SAO CARLOS	2538571	ASSOCIACAO HOSPITALAR PE JOAO BERTHIER	ASSOCIACAO HOSPITALAR PE JOAO BERTHIER	1.911	6.896
1229	SC	420820	ITAJAI	2744937	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAI	HOSPITAL UNIVERSITARIO UNIVALI HOSP PEQUENO ANJO	1.960	35.169
1230	SC	420420	CHAPECO	2537788	ASSOCIACAO HOSPITALAR LENOIR VARGAS FERREIRA	HOSPITAL REGIONAL DO OESTE	17.062	523.094
1231	SC	421710	SAO MARTINHO	2550881	FUNDACAO MEDICO SOCIAL RURAL DE SAO MARTINHO	FUNDACAO MEDICO SOCIAL RURAL DE SAO MARTINHO	272	2.872

ORDEM	UF	COD MUN	NOME MUNICIPIO	COD CNES	RAZAO SOCIAL	NOME FANTASIA	Frequência SIH 2014 (até nov2014)	QtdApresenta da SIA 2014 (até nov2014)
1232	SC	420290	BRUSQUE	2522489	ASSOCIACAO HOSPITAL E MATERNIDADE DOM JOAQUIM	ASSOCIACAO HOSPITAL E MATERNIDADE DOM JOAQUIM	1.027	32.903
1233	SC	420420	CHAPECO	7286082	ASSOCIACAO HOSPITALAR LENOIR VARGAS FERREIRA	HOSPITAL DA CRIANCA AUGUSTA MULLER BOHNER	2.678	86.061
1234	SC	420540	FLORIANOPOLIS	3426572	ASSOCIACAO IRMAO JOAQUIM	HOSPITAL DOUTOR CARLOS CORREA	817	3.813
1235	SC	421580	SAO BENTO DO SUL	2521792	SOCIEDADE MAE DA DIVINA PROVIDENCIA	HOSPITAL E MATERNIDADE SAGRADA FAMILIA	4.260	132.062
1236	SC	421890	URUBICI	2300885	ASSOCIACAO FRANCISCANA SAO JOSE DE URUBICI	HOSPITAL SAO JOSE DE URUBICI	376	7.634
1237	SC	420870	JACINTO MACHADO	2299836	HOSPITAL SAO ROQUE	HOSPITAL SAO ROQUE	436	-
1238	SC	420020	AGROLANDIA	2377160	FUNDACAO HOSPITALAR ALEX KRIESER	FUNDACAO HOSPITALAR ALEX KRIESER	336	16.936
1239	SC	421670	SAO JOSE DO CEDRO	2378809	ASSOCIACAO BENEFICENTE HOSPITALAR DE CEDRO	HOSPITAL CEDRO	598	6.909
1240	SC	420910	JOINVILLE	2521385	ASSOCIACAO BENEFICIENTE EVANGELICA DE JOINVILLE	HOSPITAL DONA HELENA	-	627
1241	SC	420890	JARAGUA DO SUL	2306336	SOCIEDADE DIVINA PROVIDENCIA HOSPITAL E MATERNIDADE SAO JOSE	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO JOSE	5.823	303.297
1242	SC	420310	CAIBI	2538083	HOSPITAL BENEFICENTE SAO JOSE DE CAIBI	HOSPITAL CAIBI	317	8.309
1243	SC	420470	CUNHA PORA	2626667	FUNDACAO HOSPITALAR E ASSISTENCIAL DE CUNHA PORA	HOSPITAL CUNHA PORA	503	6.076
1244	SC	421320	POMERODE	2513838	HOSPITAL E MATERNIDADE RIO DO TESTO	HOSPITAL E MATERNIDADE RIO DO TESTO	1.624	66.566
1245	SC	421970	XAXIM	2411415	SOCIEDADE HOSPITALAR BENEFICENTE FREI BRUNO	HOSPITAL FREI BRUNO	1.828	74.137
1246	SC	420240	BLUMENAU	2522209	ASSOC HOSPITALAR BENEFICENTE MISERICORDIA DE VILA ITROUPAVA	HOSPITAL MISERICORDIA	1.536	31.763
1247	SC	420280	BRACO DO NORTE	2665883	SOCIEDADE BENEFICENTE SANTA TERESINHA	HOSPITAL SANTA TERESINHA	2.581	64.052
1248	SC	421820	TIMBO	2537192	ORDEM AUXILIADORAS DA SENHORA EVANGELICA DE TIMBO	HOSPITAL E MATERNIDADE OASE	3.375	84.094
1249	SC	421960	XAVANTINA	2666138	HOSPITAL SAO LUCAS	HOSPITAL SAO LUCAS	305	452
1250	SC	420700	ICARA	2420015	FUNDACAO SOCIAL HOSPITALAR DE ICARA	FUNDACAO SOCIAL HOSPITALAR DE ICARA	2.732	65.641
1251	SC	421380	PRAIA GRANDE	2305623	ASSOCIACAO HOSPITALAR NOSSA SENHORA DE FATIMA SC	HOSPITAL NOSSA SENHORA DE FATIMA	1.382	27.598
1252	SC	421360	PORTO UNIAO	2543044	HOSPITAL DE CARIDADE SAO BRAZ	HOSPITAL DE CARIDADE SAO BRAZ	3.122	39.289
1253	SC	420127	ARABUTA	2691493	ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA HOSPITALAR OSVALDO CRUZ	HOSPITAL OSVALDO CRUZ	74	1.071

ORDEM	UF	COD MUN	NOME MUNICIPIO	COD CNES	RAZAO SOCIAL	NOME FANTASIA	Frequência SIH 2014 (até nov2014)	QtdApresenta da SIA 2014 (até nov2014)
1254	SC	421330	PONTE ALTA	2300850	FUNDACAO MEDICO SOCIAL RURAL DE PONTE ALTA	FUNDACAO MEDICO SOCIAL RURAL DE PONTE ALTA	125	-
1255	SC	421935	VITOR MEIRELES	2377659	ASSOCIACAO HOSPITALAR ANGELINA MENEGHELLI	ASSOCIACAO HOSPITALAR ANGELINA MENEGHELLI	218	3.804
1256	SC	421910	VARGEAO	2411245	ASSOCIACAO HOSPITALAR DE VARGEAO	ASSOCIACAO HOSPITALAR DE VARGEAO	304	2.344
1257	SC	420110	ANITAPOLIS	2691574	ASSISTENCIA SOCIAL SAO SEBASTIAO	HOSPITAL SAO SEBASTIAO	339	1.209
1258	SC	420150	ARMAZEM	2550938	HOSPITAL SANTO ANTONIO	HOSPITAL SANTO ANTONIO HSA	683	15.465
1259	SC	421130	NAVEGANTES	2674327	BENEFICENCIA CAMILIANA DO SUL	HOSPITAL NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES	2.234	159.399
1260	SC	421480	RIO DO SUL	2568713	FUNDACAO DE SAUDE DO ALTO VALE DO ITAJAI	HOSPITAL REGIONAL ALTO VALE	7.436	136.457
1261	SC	420550	FRAIBURGO	7274351	ASSOCIACAO FRAIBURGUENSE DE SAUDE COLETIVA AFSC	ASSOCIACAO FRAIBURGUENSE DE SAUDE COLETIVA AFSC	1.547	15.720
1262	SC	421590	SAO BONIFACIO	2596792	FUNDACAO MED ASSISTENCIAL DO TRAB RURAL DE SAO BONIFACIO	HOSPITAL DE SAO BONIFACIO	378	9.041
1263	SC	420380	CANOINHAS	2491249	HOSPITAL SANTA CRUZ DE CANOINHAS	HOSPITAL SANTA CRUZ DE CANOINHAS	3.673	204
1264	SC	421860	TROMBUDO CENTRAL	2377373	HOSPITAL TROMBUDO CENTRAL	HOSPITAL TROMBUDO CENTRAL	584	12.337
1265	SC	421880	TURVO	2305097	HSS HOSPITAL SAO SEBASTIAO	HSS HOSPITAL SAO SEBASTIAO	659	-
1266	SC	421730	SAUDADES	2538229	ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICENTE DE SAUDADES	HOSPITAL SAUDADES	546	25.712
1267	SC	421870	TUBARAO	2491710	SOCIEDADE DIVINA PROVIDENCIA	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	12.962	262.329
1268	SC	421460	RIO DO OESTE	2377101	INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONARIAS DE MARIA IMACULADA	HOSPITAL DE CARIDADE LUIZ BERTOLI	-	308
1269	SC	420940	LAGUNA	2558017	HOSPITAL DE CARIDADE S B J DOS PASSOS	HOSPITAL DE CARIDADE S B J DOS PASSOS	2.026	80.189
1270	SC	420720	IMARUI	2691531	HOSPITAL DE CARIDADE E MATERNIDADE SAO JOAO BATISTA	HOSPITAL SAO JOAO BATISTA	260	12.864
1271	SC	420260	BOM RETIRO	2665085	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRACAS	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRACAS	307	3.917
1272	SC	421100	MONDAI	2378108	ASSOCIACAO HOSPITALAR MONDAI	HOSPITAL MONDAI	495	4.816
1273	SC	420730	IMBITUBA	2385880	ASSOCIACAO BENEDITINA DA PROVIDENCIA ABENP	HOSPITAL SAO CAMILO	2.220	55.880
1274	SC	420430	CONCORDIA	2303892	BENEFICENCIA CAMILIANA DO SUL	HOSPITAL SAO FRANCISCO	6.440	417.263
1275	SC	420340	CAMPO BELO DO SUL	2691477	HOSPITAL NOSSA SENHORA DO PATROCINIO	HOSPITAL NOSSA SENHORA DO PATROCINIO	481	3.602

ORDEM	UF	COD MUN	NOME MUNICIPIO	COD CNES	RAZAO SOCIAL	NOME FANTASIA	Frequência SIH 2014 (até nov2014)	QtdApresenta da SIA 2014 (até nov2014)
1276	SC	421420	QUILOMBO	2538342	BENEFICENCIA CAMILIANA DO SUL	HOSPITAL SAO BERNARDO	1.529	28.147
1277	SC	421550	SANTA CECILIA	2302748	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CECILIA	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CECILIA	1.001	-
1278	SC	421490	RIO FORTUNA	2386038	FUNDACAO MEDICO SOCIAL RURAL DE RIO FORTUNA	HOSPITAL DE RIO FORTUNA	433	5.925
1279	SC	421875	TUNAPOLIS	2378140	ASSOCIACAO HOSPITALAR DE TUNAPOLIS	HOSPITAL DE TUNAPOLIS	451	3.465
1280	SC	420590	GASPAR	2691485	HOSPITAL NOSSA SENHORA PERPETUO SOCORRO	HOSPITAL DE GASPAR	1.875	64.286
1281	SC	420900	JOACABA	2560771	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA	HOSPITAL UNIVERSITARIO SANTA TEREZINHA	6.511	125.049
1282	SC	420040	AGUA DOCE	2380188	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA PAZ	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA PAZ	576	2.861
1283	SC	421650	SAO JOAQUIM	2300516	ASSOCIACAO BENEFICENTE BENTO CAVALHEIRO	HOSPITAL DE CARIDADE CORACAO DE JESUS	1.822	19.676
1284	SC	421850	TREZE TILIAS	2380099	FUNDACAO MEDICA SOCIAL RURAL TREZE TILIAS	HOSPITAL TREZE TILIAS	7	-
1285	SC	421540	SALTO VELOSO	2302543	FUNDACAO MEDICA SOCIAL RURAL SALTO VELOSO	FUNDACAO MEDICA SOCIAL RURAL SALTO VELOSO	455	6.739
1286	SC	420910	JOINVILLE	6048692	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRACAS	HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR JESER AMARANTE FARIA	6.942	326.702
1287	SC	420640	GUARACIABA	2378116	ASSOCIACAO BENEFICENTE HOSPITAL SAO LUCAS	ASSOCIACAO BENEFICENTE HOSPITAL SAO LUCAS	580	7.829
1288	SC	420830	ITAPEMA	2303167	INSTITUTO ADONHIRAN DE ASSISTENCIA A SAUDE	HOSPITAL MUNICIPAL SANTO ANTONIO	637	66.939
1289	SC	420160	ARROIO TRINTA	2302780	HOSPITAL BENEFICENTE SAO ROQUE	HOSPITAL BENEFICENTE SAO ROQUE	318	-
1290	SC	420290	BRUSQUE	2522411	HOSPITAL ARQUIDIOCESANO CONSUL CARLOS RENAUX	HOSPITAL AZAMBUJA	6.303	177.597
1291	SC	421780	TAIO	2377616	HOSPITAL E MATERNIDADE DONA LISETTE	HOSPITAL E MATERNIDADE DONA LISETTE	607	4.602
1292	SC	421120	MORRO DA FUMACA	2419378	HOSPITAL DE CARIDADE SAO ROQUE	HOSPITAL DE CARIDADE SAO ROQUE	2.319	30.551
1293	SC	421920	VIDAL RAMOS	2377187	FUNDACAO MEDASSISTTRABRURAL DE VIDAL RAMOS	HOSPITAL VIDAL RAMOS	73	6.051
1294	SC	420490	DESCANSO	2378876	FUNDACAO MEDICA ASSISTENCIAL DOS TRABALHADORES RURAIS	FUNDACAO MEDICA	387	7.822
1295	SC	421680	SAO JOSE DO CERRITO	2300982	FUNDACAO MEDICA ASS I DO TRABALHADOR RURAL SAO JOSE CERRITO	FUNDACAO MEDICA ASSITENCIAL DO TRABALHADOR RURAL	310	-
1296	SC	421625	SAO JOAO DO OESTE	2378167	INSTITUTO DE ASSISTENCIA E EDUCACAO SAO JOAO	HOSPITAL SANTA CASA RURAL	236	3.738
1297	SC	421530	SALETE	2377632	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA TEREZINHA	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA TEREZINHA	435	13.390

ORDEM	UF	COD MUN	NOME MUNICIPIO	COD CNES	RAZAO SOCIAL	NOME FANTASIA	Frequência SIH 2014 (até nov2014)	QtdApresenta da SIA 2014 (até nov2014)
1298	SC	420930	LAGES	2504316	SOCIEDADE MAE DA DIVINA PROVIDENCIAHOSP N SRA DOS PRAZERES	SOCIEDADE MAE DA DIVINA PROVIDENCIAHOSP N SRA DOS PRAZERES	6.979	73.868
1299	SC	421690	SAO LOURENCO DO OESTE	2553155	FUNDACAO HOSPITALAR DE ASSISTENCIA AO TRABAL RURAL DE SLO	HOSPITAL DA FUNDACAO	2.509	2.125
1300	SC	420890	JARAGUA DO SUL	6722180	ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO JOSE DE JARAGUA DO SUL	HOSPITAL SAO JOSE	44	-
1301	SC	421270	PETROLANDIA	2378000	FUNDACAO MEDICO SOCIAL RURAL DE SANTA CATARINA	FUNDACAO MEDICO SOCIAL RURAL DE SANTA CATARINA	147	3.259
1302	SE	280350	LAGARTO	2503824	ASSOC DE ASSIST E PROT A MATERNIDADE E A INFANCIA DE LAGARTO	MATERNIDADE ZACARIAS JUNIOR	2.942	21.888
1303	SE	280030	ARACAJU	0003417	FUNDACAO CLIMEDI ASSISTENCIA SOCIAL	FUNDACAO CLIMEDI	82	61.652
1304	SE	280360	LARANJEIRAS	2421461	ASSOCIACAO DE CARIDADE DE LAGARTO	HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL SAO JOAO DE DEUS	-	66.430
1305	SE	280350	LAGARTO	2421518	ASSOCIACAO HOSPITALAR DE SERGIPE	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	762	64.274
1306	SE	280020	AQUIDABA	2421488	FUNDACAO MEDICA SANTA CECILIA	FUNDACAO MEDICA SANTA CECILIA	1.111	30.482
1307	SE	280130	CAPELA	2745259	ASSOCIACAO DE CARIDADE DE CAPELA	HOSPITAL SAO PEDRO DE ALCANTARA	1.471	18.442
1308	SE	280670	SAO CRISTOVAO	2545829	HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSO SENHOR DOS PASSOS	HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSO SENHOR DOS PASSOS	-	56.692
1309	SE	280030	ARACAJU	0002232	ASSOCIACAO ARACAJUANA DE BENEFICENCIA	HOSPITAL SANTA IZABEL	18.000	215.003
1310	SE	280030	ARACAJU	0002283	FUNDACAO DE BENEFICENCIA HOSPITAL DE CIRURGIA	HOSPITAL DE CIRURGIA	7.594	108.810
1311	SE	280480	NOSSA SENHORA DO SOCORRO	5129753	FUNDACAO HOSPITALAR DE SAUDE	HOSPITAL REGIONAL JOSE FRANCO SOBRINHO	2.049	283.759
1312	SE	280290	ITABAIANA	2546027	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO JOSE	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO JOSE	4.142	60.015
1313	SE	280350	LAGARTO	6568343	FUNDACAO HOSPITALAR DE SAUDE	HOSPITAL REGIONAL DE LAGARTO	3.166	122.160
1314	SE	280030	ARACAJU	0002275	HOSPITAL SAO JOSE	HOSPITAL SAO JOSE	4.097	108.852
1315	SE	280290	ITABAIANA	2477661	FUNDACAO HOSPITALAR DE SAUDE	HOSPITAL DR PEDRO GARCIA MORENO	1.789	325.798
1316	SE	280210	ESTANCIA	2423529	ASSOCIACAO DE BENEFICENCIA AMPARO DE MARIA	HOSPITAL REGIONAL AMPARO DE MARIA	7.100	33.702
1317	SE	280590	RIACHUELO	2477947	ASSOCIACAO BENEF HOSPITAL DE CARIDADE DE RIACHUELO	HOSPITAL DE RIACHUELO	1.438	6.423
1318	SE	280300	ITABAIANINHA	2546124	HOSPITAL SAO LUIZ GONZAGA	HOSPITAL SAO LUIZ GONZAGA	-	53.313
1319	SP	354240	REGENTE FEIJO	2080524	HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL REGENTE FEIJO	HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL REGENTE FEIJO	394	57.608

ORDEM	UF	COD MUN	NOME MUNICIPIO	COD CNES	RAZAO SOCIAL	NOME FANTASIA	Frequência SIH 2014 (até nov2014)	QtdApresenta da SIA 2014 (até nov2014)
1320	SP	351020	CAPAO BONITO	2079097	ASSOCIACAO BENEF SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CAPAO BONITO	SANTA CASA DE CAPAO BONITO	2.443	83.961
1321	SP	354660	SANTA FE DO SUL	2093332	IRMANDADE SANTA CASA MISERICORDIA DE SANTA FE DO SUL	SANTA CASA DE SANTA FE DO SUL	2.395	125.750
1322	SP	353470	OURINHOS	2079631	ASSOCIACAO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE OURINHOS	HOSPITAL DE SAUDE MENTAL DE OURINHOS	258	-
1323	SP	350100	ALTINOPOLIS	2716593	HOSPITAL DE MISERICORDIA DE ALTINOPOLIS	HOSPITAL DE MISERICORDIA ALTINOPOLIS	1.204	126.159
1324	SP	350950	CAMPINAS	2084252	SOCIEDADE BRAS DE PESQ E ASSIS REABILITACAO C FACIAL	SOBRAPAR CAMPINAS	861	23.715
1325	SP	353890	PIRAJUI	2080370	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PIRAJUI	SANTA CASA DE PIRAJUI	-	7.021
1326	SP	355720	CHAVANTES	2082438	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES	SANTA CASA DE CHAVANTES	1.142	61.329
1327	SP	354120	PRESIDENTE BERNARDES	2698374	SOCIEDADE BENEFICENTE DE PRESIDENTE BERNARDES	HOSPITAL DE MISERICORDIA NOSSA SENHORA APARECIDA	1.206	58.550
1328	SP	355220	SOROCABA	2765942	FUNDACAO SAO PAULO	HOSPITAL SANTA LUCINDA SOROCABA	6.229	61.614
1329	SP	353260	NHANDEARA	2093502	ASSOCIACAO LAR SAO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDENCIA DE DEUS	HOSPITAL SAO DOMINGOS NA PROV DE DEUS NHANDEARA	1.735	66.458
1330	SP	350010	ADAMANTINA	2082446	CLINICA DE REPOUSO NOSSO LAR	CLINICA NOSSO LAR ADAMANTINA	1.563	-
1331	SP	351900	HERCULANDIA	2080281	HOSPITAL BENEFICENTE SAO JOSE	HOSPITAL SAO JOSE DE HERCULANDIA	749	59.460
1332	SP	350940	CAJURU	2023016	CASA DE CARIDADE SAO VICENTE DE PAULO	CASA DE CARIDADE SAO VICENTE DE PAULO CAJURU	2.271	37.346
1333	SP	354340	RIBEIRAO PRETO	2080400	SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA	HOSPITAL IMACULADA CONCEICAO RIBEIRAO PRETO	8.022	282.523
1334	SP	350790	BROTAS	2081784	HOSPITAL SANTA THEREZINHA	HOSPITAL SANTA THEREZINHA BROTAS	757	64.322
1335	SP	354940	SAO JOAQUIM DA BARRA	2080044	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO JOAQUIM DA BARRA	SANTA CASA DE SAO JOAQUIM DA BARRA	2.570	80.612
1336	SP	351110	CATANDUVA	2058626	HOSPITAL PSIQUIATRICO ESP MAHATMA GANDHI	HOSPITAL PSIQUIATRICO MAHATMA GANDHI	1.529	-
1337	SP	355030	SAO PAULO	3039420	SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO	HOSPITAL SAO CAMILO SANTANA	-	29.850
1338	SP	350190	AMPARO	2082195	BENEFICENCIA PORTUGUESA DE AMPARO	BENEFICENCIA PORTUGUESA DE AMPARO	342	89.270
1339	SP	354580	SANTA BARBARA D'OESTE	2079232	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTA BARBARA DOESTE	HOSPITAL SANTA BARBARA	4.560	416.618
1340	SP	353780	PIEDADE	2083175	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PIEDADE	SANTA CASA PIEDADE	1.629	88.769
1341	SP	355450	TIETE	2080087	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE TIETE	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE TIETE	1.813	137.929

ORDEM	UF	COD MUN	NOME MUNICIPIO	COD CNES	RAZAO SOCIAL	NOME FANTASIA	Frequência SIH 2014 (até nov2014)	QtdApresenta da SIA 2014 (até nov2014)
1342	SP	351670	GARÇA	2745356	ASSOCIACAO BENEFICENTE ESPIRITA DE GARÇA	HOSPITAL PSIQUIATRICO ANDRE LUIZ	2.299	-
1343	SP	354560	SANTA ADELIA	2079550	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTA ADELIA	SANTA CASA DE SANTA ADELIA	548	6.374
1344	SP	355680	VIRADOURO	2092093	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO VICENTE DE PAULO	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO VICENTE DE PAULO VIRADOURO	366	1.945
1345	SP	353030	MIRASSOL	2716275	ASSOC LAR SAO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDENCIA DE DEUS	HOSP E MAT MAE DIV AMOR PROV DEUS MIRASSOL	1.773	44.070
1346	SP	355370	TAQUARITINGA	2078295	IRMANDADE STA CASA DE MISER E MATERN D ZILDA SALVAGNI	SANTA CASA DE TAQUARITINGA	4.016	115.364
1347	SP	350550	BARRETOS	5033543	CASA TRANSITORIA ANDRE LUIZ	CASA TRANSITORIA ANDRE LUIZ	440	-
1348	SP	355030	SAO PAULO	2089785	FUNDACAO OSWALDO RAMOS	HOSPITAL DO RIM E HIPERTENSAO	7.642	704.874
1349	SP	350930	CAJOBI	2081296	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CAJOBI	HOSPITAL JOAO DEPIERI DE CAJOBI	574	41.155
1350	SP	352850	MAIRIPORA	2086336	ASSOCIACAO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DO DESTERRO	HOSPITAL E MATERNIDADE MAIRIPORA	2.352	552.872
1351	SP	355100	SAO VICENTE	2080729	IRMANDADE HOSP SAO JOSE STA CASA DE MISERICORDIA S VICENTE	HOSPITAL SAO JOSE SAO VICENTE	34	-
1352	SP	352410	ITUVERAVA	2751704	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITUVERAVA	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITUVERAVA	3.265	133.577
1353	SP	352440	JACAREI	2096412	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE JACAREI	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE JACAREI	6.561	340.854
1354	SP	352730	LOUVEIRA	2079917	IRMANDADE DA SANTA CASA DE LOUVEIRA	SANTA CASA DE LOUVEIRA	1.456	218.584
1355	SP	353700	PEDREGULHO	2080478	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PEDREGULHO	SANTA CASA DE PEDREGULHO	614	77.553
1356	SP	355030	SAO PAULO	6984649	REAL E BENEMERITA ASSOCIACAO PORTUGUESA DE BENEFICENCIA	HOSPITAL SANTO ANTONIO	6.190	122.560
1357	SP	350590	BATATAIS	2082853	SANTA CASA DE MISERICORDIA ASILO DOS POBRES DE BATATAIS	HOSPITAL MAJOR ANTONIO CANDIDO BATATAIS	3.985	41.833
1358	SP	351100	CASTILHO	2079216	SOCIEDADE BENEFICENTE DE CASTILHO	HOSPITAL E MATERNIDADE JOSE FORTUNA	465	62.440
1359	SP	352900	MARILIA	2086050	ASSOCIACAO FEMININA DE MARILIA MATERNIDADE GOTA DE LEITE	MATERNIDADE GOTA DE LEITE	1.229	12.651
1360	SP	352940	MAUA	2751747	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MIS MAUA	SANTA CASA DE MAUA	2.151	21.579
1361	SP	351840	GUARATINGUETA	2077310	GRUPO DA FRATERNIDADE IRMAO ALTINO	ESPACO TERAPEUTICO CHACARA DAS FLORES	235	-
1362	SP	354530	SALTO DE PIRAPORA	2079429	ASSOCIACAO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA SALTO DE PIRAPORA	SANTA CASA SALTO DE PIRAPORA	1.448	366.685
1363	SP	353870	PIRACICABA	2772310	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PIRACICABA	SANTA CASA DE PIRACICABA	11.687	144.503

ORDEM	UF	COD MUN	NOME MUNICIPIO	COD CNES	RAZAO SOCIAL	NOME FANTASIA	Frequência SIH 2014 (até nov2014)	QtdApresenta da SIA 2014 (até nov2014)
1364	SP	353790	PILAR DO SUL	2078902	ASSOCIACAO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PILAR DO SUL	SANTA CASA PILAR DO SUL	1.428	127.715
1365	SP	352920	MARTINOPOLIS	2751011	SANTA CASA DE MISERICORDIA PE JOAO SCHNEIDER MARTINOPOLIS	SANTA CASA MISERICORDIA PADRE JOAO SCHNEIDER MARTINOPOLIS	852	57.907
1366	SP	351540	FARTURA	2092638	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE FARTURA	SANTA CASA DE FARTURA	777	76.572
1367	SP	352440	JACAREI	2085194	ASSOCIACAO CASA FONTE DA VIDA	HOSPITAL SAO FRANCISCO DE ASSIS	5.240	161.685
1368	SP	351160	CESARIO LANGE	2082780	BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE	BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE	568	69.427
1369	SP	353880	PIRAJU	2081350	SOCIEDADE DE BENEFICENCIA DE PIRAJU	HOSPITAL DE PIRAJU	1.767	94.015
1370	SP	351170	CHARQUEADA	2748436	HOSP MAT BENEF DE CHARQUEADA	HOSP MAT BENEF DE CHARQUEADA	374	44.327
1371	SP	352680	LENCOIS PAULISTA	2077582	ASSOCIACAO BENEFICENTE HOSPITAL NOSSA SENHORA DA PIEDADE	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA PIEDADE	2.468	246.126
1372	SP	355030	SAO PAULO	2089602	SERVICO SOCIAL DA IND DO PAPEL PPLAO E CORT DO EST SAO PAULO	HOSPITAL SEPACO	-	3.501
1373	SP	351660	GALIA	2080737	IRMANDADE BENEFICIENTE SAO JOSE	HOSPITAL SAO VICENTE DE GALIA	255	31.145
1374	SP	352260	ITAPIRA	2085143	FUNDACAO ESPIRITA AMERICO BAIRRAL	INSTITUTO AMERICO BAIRRAL DE PSIQUIATRIA	6.999	-
1375	SP	354520	SALTO	3774554	SOCIEDADE BENEFICIENTE SAO CAMILO	HOSP E MATERNIDADE MUNICIPAL N SRA MONTE SERRAT	6.711	1.065.193
1376	SP	355410	TAUBATE	3126838	SOCIEDADE BENEFICIENTE SAO CAMILO	HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO PARAIBA	11.175	647.366
1377	SP	351220	CONCHAL	2084430	ASSOCIACAO FILHAS DE SAO CAMILO	HOSPITAL E MATERNIDADE MADRE VANNINI CONCHAL SP	1.597	89.767
1378	SP	355360	TAPIRATIBA	2081598	IRMANDADE DE MISERICORDIA DE TAPIRATIBA	SANTA CASA DE MISERICORDIA SAO LUCAS	380	42.012
1379	SP	350070	AGUDOS	2774720	ASSOCIACAO DO HOSPITAL DE AGUDOS	HOSPITAL DE AGUDOS	1.339	154.617
1380	SP	353710	PEDREIRA	2078422	FUNDACAO BENEFICIENTE DE PEDREIRA	FUNBEPE PEDREIRA	273	129.675
1381	SP	350550	BARRETOS	2092611	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARRETOS	SANTA CASA DE BARRETOS	7.895	577.538
1382	SP	354760	SANTA ROSA DE VITERBO	2746298	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTA ROSA DE VITERBO	SANTA CASA DE SANTA ROSA DE VITERBO	772	143.059
1383	SP	352690	LIMEIRA	2087103	SOCIEDADE OPERARIA HUMANITARIA	SOCIEDADE OPERARIA HUMANITARIA LIMEIRA	2.565	157.056
1384	SP	355030	SAO PAULO	2089203	ASSOCIACAO HOSPITALEIRA DE ASSISTENCIA SOCIAL	CASA DE SAUDE DE SAO JOAO DE DEUS	1.253	-
1385	SP	355030	SAO PAULO	2077507	SOCIEDADE ASSISTENCIAL BANDEIRANTES	HOSP BANDEIRANTES	1.107	72.850

ORDEM	UF	COD MUN	NOME MUNICIPIO	COD CNES	RAZAO SOCIAL	NOME FANTASIA	Frequência SIH 2014 (até nov2014)	QtdApresenta da SIA 2014 (até nov2014)
1386	SP	350840	CABREUVA	2079313	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CABREUVA	HOSPITAL SAO ROQUE CABREUVA	-	47.709
1387	SP	355030	SAO PAULO	2091550	INST CEMA DE OFTALMOLOGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA	INST CEMA DE OFTALMOLOGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA	1.098	455.826
1388	SP	351080	CASA BRANCA	2082306	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CASA BRANCA	SANTA CASA DE CASA BRANCA	1.405	48.987
1389	SP	352900	MARILIA	2025523	FUNDACAO DE APOIO A FACULDADE DE MEDICINA DE MARILIA FAMAR	HOSPITAL DAS CLINICAS UNIDADE MATERNO INFANTIL	4.987	83.966
1390	SP	352900	MARILIA	2025507	FUNDACAO DE APOIO A FACULDADE DE MEDICINA DE MARILIA FAMAR	HOSPITAL DAS CLINICAS UNIDADE CLINICO CIRURGICO	7.316	1.347.005
1391	SP	355230	SUD MENNUCCI	2081245	IRMANDADE DA SANTA CASA JOSE BENIGO GOMES DE SUD MENNUCCI	SANTA CASA DE SUD MENNUCCI	244	33.457
1392	SP	351770	GUARA	2083973	SANTA CASA DE GUARA	SANTA CASA DE GUARA	175	4.184.754
1393	SP	354140	PRESIDENTE PRUDENTE	2080532	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PRESIDENTE PRUDENTE	SANTA CASA HOSP DR ARISTOTELES OLIVEIRA MARTINS PRES PRUDENT	4.001	240.961
1394	SP	352600	JUNQUEIROPOLIS	2751003	IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE JUNQUEIROPOLIS	SANTA CASA DE JUNQUEIROPOLIS	1.471	79.452
1395	SP	352800	MACATUBA	2082942	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MACATUBA	SANTA CASA DE MACATUBA	733	90.731
1396	SP	354750	SANTA RITA DO PASSA QUATRO	2091267	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISER DE STA RITA DO PASSA QUATRO	SANTA CASA SANTA RITA DO PASSA QUATRO	1.496	55.843
1397	SP	350950	CAMPINAS	2078465	REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA	REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA	642	91.983
1398	SP	351518	ESPIRITO SANTO DO PINHAL	2084384	ASSOCIACAO ESPIRITA VICENTE DE PAULO	INSTITUTO BEZERRA DE MENEZES ESPIRITO SANTO DO PINHAL	3.999	-
1399	SP	355080	SAO SEBASTIAO DA GRAMA	2082284	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GRAMA	SANTA CASA DE GRAMA	756	40.270
1400	SP	350260	APARECIDA D'OESTE	2078937	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MIS DE APARECIDA D OESTE	SANTA CASA DE APARECIDA DOESTE	219	3.918
1401	SP	355500	TUPA	2080664	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE TUPA	SANTA CASA DE TUPA	3.892	121.286
1402	SP	353150	MONTE AZUL PAULISTA	2053519	ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA	MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES	1.036	33.832
1403	SP	354290	RIBEIRAO BONITO	2747693	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE RIBEIRAO BONITO	SANTA CASA DE MISERICORDIA RIBEIRAO BONITO	75	28.534
1404	SP	355330	TAMBAU	2749149	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE TAMBAU	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE TAMBAU	980	-
1405	SP	352070	INDIAPORA	2080362	ASSOCIACAO CASA DE SAUDE BENEFICENTE DE INDIAPORA	CASA DE SAUDE DE INDIAPORA	423	27.093
1406	SP	353730	PENAPOLIS	2078384	HOSPITAL ESPIRITA JOAO MARCHESI	HOSPITAL ESPIRITA JOAO MARCHESI	1.025	-
1407	SP	354990	SAO JOSE DOS CAMPOS	2748029	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO JOSE CAMPOS	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS	2.190	135.490

ORDEM	UF	COD MUN	NOME MUNICIPIO	COD CNES	RAZAO SOCIAL	NOME FANTASIA	Frequência SIH 2014 (até nov2014)	QtdApresenta da SIA 2014 (até nov2014)
1408	SP	352050	INDAIATUBA	2084244	INSTITUTO DE REABILITACAO E PREVENCAO EM SAUDE INDAIA	IRPSI	1.830	-
1409	SP	350330	ARARAS	2081253	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ARARAS	HOSPITAL SAO LUIZ DE ARARAS	5.142	193.548
1410	SP	351280	COSMOPOLIS	2023644	HOSPITAL BENEFICENTE SANTA GERTRUDES	HOSPITAL BENEFICENTE SANTA GERTRUDES	2.539	138.865
1411	SP	355030	SAO PAULO	2082624	SOCIEDADE BRASILEIRA E JAPONESA DE BENEFICIENCIA SANTA CRUZ	HOSP STA CRUZ	2	32.402
1412	SP	355500	TUPA	2080672	SOCIEDADE BENEFICIENTE SAO FRANCISCO DE ASSIS DE TUPA	HOSPITAL SAO FRANCISCO TUPA	3.816	98.989
1413	SP	355210	SOCORRO	2079704	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOCORRO	HOSPITAL DR RENATO SILVA DE SOCORRO	1.859	109.601
1414	SP	355030	SAO PAULO	2077469	ASSOCIACAO BENEFICIENTE NOSSA SENHORA DE NAZARE	HOSP DOM ANTONIO DE ALVARENGA	1.973	20.781
1415	SP	355170	SERTAOZINHO	2084171	IRMANDADE DA SANTA CASA DE SERTAOZINHO	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO JOSE SERTAOZINHO	6.137	128.361
1416	SP	351960	IBITINGA	2082640	SANTA CASA DE CARIDADE E MATERNIDADE DE IBITINGA	SANTA CASA DE CARIDADE E MATERNIDADE IBITINGA	2.499	50.469
1417	SP	353490	PACAEMBU	2080907	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PACAEMBU	SANTA CASA PACAEMBU	442	38.529
1418	SP	352970	MIGUELOPOLIS	2088525	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MIGUELOPOLIS	SANTA CASA DE MIGUELOPOLIS	685	146
1419	SP	351910	IACANGA	2791714	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE IACANGA	SANTA CASA DE IACANGA	219	139.555
1420	SP	351740	GUAIRA	2078414	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUAIRA	SANTA CASA DE GUAIRA	1.558	29.313
1421	SP	355160	SERRA NEGRA	2081393	ASSOCIACAO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SERRA NEGRA	HOSPITAL SANTA ROSA DE LIMA DE SERRA NEGRA	1.272	33.949
1422	SP	350220	ANGATUBA	2082748	IRMANDADE DA SANTA CASA DE ANGATUBA	HOSPITAL ANGATUBA	1.882	125.721
1423	SP	354260	REGISTRO	2079593	ASSOC DE PROT E ASSIT A MATERNIDADE E A INFANCIA DE REGISTRO	HOSPITAL SAO JOAO REGISTRO	4.423	140.349
1424	SP	355270	TABATINGA	2079399	SANTA CASA DE MISERICORDIA SAO MIGUEL	SANTA CASA DE MISERICORDIA TABATINGA	663	34.691
1425	SP	350520	BARIRI	2791676	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARIRI	SANTA CASA DE BARIRI	1.319	131.432
1426	SP	352640	LARANJAL PAULISTA	2079976	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LARANJAL PTA	SANTA CASA DE LARANJAL PAULISTA	1.768	59.952
1427	SP	352930	MATAO	2090961	SOCIEDADE MATONENSE DE BENEMERENCIA	HOSPITAL CARLOS FERNANDO MALZONI MATAO	5.179	327.307
1428	SP	352044	ILHA SOLTEIRA	2078511	ASSOCIACAO LAR SAO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDENCIA DE DEUS	HOSPITAL REGIONAL DE ILHA SOLTEIRA	2.343	153.562
1429	SP	354990	SAO JOSE DOS CAMPOS	2085577	CENTRO DE PREVENCAO E REABILITACAO DA DEFICIENCIA DA VISAO	HOSPITAL ARGIA PROVISAO	470	233.644

ORDEM	UF	COD MUN	NOME MUNICIPIO	COD CNES	RAZAO SOCIAL	NOME FANTASIA	Frequência SIH 2014 (até nov2014)	QtdApresenta da SIA 2014 (até nov2014)
1430	SP	350280	ARACATUBA	2082683	ASSOCIACAO DAS SENHORAS CRISTAS	HOSPITAL BENEDITA FERNANDES ARACATUBA	3.443	-
1431	SP	353260	NHANDEARA	2093405	INSTITUTO DE AMPARO AO EXCEPCIONAL NHANDEARA	INAMEX NHANDEARA	120	53.290
1432	SP	354980	SAO JOSE DO RIO PRETO	2077396	FUNDACAO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA DE SAO JOSE DO RIO P	HOSPITAL DE BASE DE SAO JOSE DO RIO PRETO	32.874	1.726.437
1433	SP	350950	CAMPINAS	2081482	CENTRO INFANTIL DE INVESTIGACAO HEMAT DR DOMINGOS A BOLDRINI	BOLDRINI CAMPINAS	2.142	249.465
1434	SP	355030	SAO PAULO	2077477	CASA DE SAUDE SANTA MARCELINA	HOSP STA MARCELINA SAO PAULO	23.714	1.926.283
1435	SP	350320	ARARAQUARA	2079763	HOSPITAL PSIQUIATRICO ESPIRITA CAIRBAR SCHUTEL	CASA CAIRBAR SCHUTEL	885	25.358
1436	SP	350950	CAMPINAS	2081946	CASA DE SAUDE CAMPINAS	CASA DE SAUDE CAMPINAS	742	-
1437	SP	355040	SAO PEDRO	2084422	HOSPITAL BENEFICIENTE SAO LUCAS DE SAO PEDRO	SANTA CASA DE SAO PEDRO	1.709	191.609
1438	SP	355250	SUZANO	2079860	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SUZANO	SANTA CASA DE SUZANO	5.029	436.271
1439	SP	353060	MOGI DAS CRUZES	2080052	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MOGI DAS CRUZES	HOSPITAL NOSSA SENHORA APARECIDA	10.726	1.364.471
1440	SP	353250	NEVES PAULISTA	2079682	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA NEVES PAULISTA	SANTA CASA DE NEVES PAULISTA	327	26.958
1441	SP	355030	SAO PAULO	2077531	FUNDACAO ANTONIO PRUDENTE	A C CAMARGO CANCER CENTER	5.767	2.067.938
1442	SP	350400	ASSIS	2081083	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ASSIS	SANTA CASA DE ASSIS	4.723	339.295
1443	SP	355540	UBATUBA	2702193	SANTA CASA DE MIS IRMANDADE DO SENHOR DOS PASSOS DE UBATUBA	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE UBATUBA	3.191	257.252
1444	SP	353530	PALMITAL	2080958	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PALMITAL	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PALMITAL	1.569	145.511
1445	SP	350950	CAMPINAS	2022621	MATERNIDADE DE CAMPINAS	MATERNIDADE DE CAMPINAS	7.058	90.256
1446	SP	351550	FERNANDOPOLIS	2093324	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE FERNANDOPOLIS	SANTA CASA DE FERNANDOPOLIS	5.501	289.416
1447	SP	354630	SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	2080745	IRMANDADE DO HOSPITAL E MATERNIDADE CORONEL JUCA FERREIRA	SANTA CASA DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	1.310	49.819
1448	SP	350320	ARARAQUARA	2082527	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ARARAQUARA	SANTA CASA DE ARARAQUARA	5.727	232.114
1449	SP	350410	ATIBAIA	5366828	IRMANDADE DE MISERICORDIA DE ATIBAIA	SANTA CASA DE ATIBAIA	3.066	171.695
1450	SP	352450	JACI	2081466	ASSOCIACAO LAR SAO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDENCIA DE DEUS	HOSP NS MAE DA DIV PROVIDENCIA DE DEUS JACI	1.924	37.004
1451	SP	355300	TAGUAI	2082934	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE TAGUAI	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE TAGUAI	551	50.052

ORDEM	UF	COD MUN	NOME MUNICIPIO	COD CNES	RAZAO SOCIAL	NOME FANTASIA	Frequência SIH 2014 (até nov2014)	QtdApresenta da SIA 2014 (até nov2014)
1452	SP	354850	SANTOS	2080354	SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA	HOSPITAL SANTO ANTONIO SANTOS	1.815	116.388
1453	SP	351110	CATANDUVA	2089327	FUNDACAO PADRE ALBINO	HOSPITAL PADRE ALBINO CATANDUVA	7.176	382.232
1454	SP	350950	CAMPINAS	2079003	SERVICO DE SAUDE DR CANDIDO FERREIRA	SERVICO DE SAUDE DR CANDIDO FERREIRA	1.263	42.353
1455	SP	351000	CANDIDO MOTA	2080842	ASSOCIACAO DE CAR DA STA CASA DE MIS IMACULADA CONCEICAO	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CANDIDO MOTA	1.275	223.271
1456	SP	351700	GETULINA	2791706	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA GETULINA	SANTA CASA DE GETULINA	203	49.394
1457	SP	353460	OSVALDO CRUZ	2082586	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE OSVALDO CRUZ	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE OSVALDO CRUZ	1.543	67.233
1458	SP	350950	CAMPINAS	2022648	IRMANDADE DE MISERICORDIA DE CAMPINAS	HOSPITAL IRMAOS PENTEADO E SANTA CASA DE CAMPINAS	680	-
1459	SP	355030	SAO PAULO	2089572	ASSOCIACAO CRUZ VERDE	ASSOC CRUZ VERDE	2.229	-
1460	SP	355500	TUPA	2082454	CASA DA CRIANCA DE TUPA	CASA DA CRIANCA DE TUPA	2.200	-
1461	SP	351670	GARCA	2078023	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GARCA	HOSPITAL SAO LUCAS	1.810	109.543
1462	SP	351360	CUNHA	2079518	ASSOCIACAO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	SANTA CASA DE MIS E MATERNIDADE N SRA DA CONCEICAO CUNHA	1.271	67.640
1463	SP	351050	CARAGUATATUBA	2082926	INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONARIAS DE MARIA IMACULADA	CASA DE SAUDE STELLA MARIS	4.780	333.074
1464	SP	355430	TEODORO SAMPAIO	2028239	ASSOCIACAO FILANTROPICA DE TEODORO SAMPAIO	HOSPITAL REGIONAL DE TEODORO SAMPAIO	1.644	26.363
1465	SP	355220	SOROCABA	2708558	ASSOCIACAO EVANGELICA BENEFICENTE	HOSPITAL EVANGELICO DE SOROCABA	1.292	31.319
1466	SP	354380	RINOPOLIS	2081237	SOCIEDADE DE MISERICORDIA DE RINOPOLIS	HOSPITAL SAO PAULO DE RINOPOLIS	509	27.431
1467	SP	351310	CRAVINHOS	2079496	SOCIEDADE BENEFICENTE DE CRAVINHOS SANTA CASA	SANTA CASA DE CRAVINHOS	340	8.712
1468	SP	355030	SAO PAULO	2080818	SOCIEDADE HOSPITAL SAMARITANO	HOSP SAMARITANO	157	25.869
1469	SP	351920	IACRI	2082578	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE IACRI	SANTA CASA DE IACRI	42	34.217
1470	SP	353900	PIRANGI	2079909	ASSOCIACAO BENEFICENTE DE PIRANGI	HOSPITAL BENEFICENTE JOSE PIRONDI DE PIRANGI	524	-
1471	SP	350420	AURIFLAMA	2081768	SANTA CASA DE MISERICORDIA DOUTOR OSWALDO SIQUEIRA LYRA	SANTA CASA DE AURIFLAMA	1.319	67.226
1472	SP	355030	SAO PAULO	2089637	CONGREGACAO DAS IRMAS HOSPIT DO SAGRADO CORACAO DE JESUS	CASA DE SAUDE NSRA DO CAMINHO	1.155	-
1473	SP	354980	SAO JOSE DO RIO PRETO	2097605	INSTITUTO ESPIRITA NOSSO LAR	HOSPITAL IELAR	4.229	511.197

ORDEM	UF	COD MUN	NOME MUNICIPIO	COD CNES	RAZAO SOCIAL	NOME FANTASIA	Frequência SIH 2014 (até nov2014)	QtdApresenta da SIA 2014 (até nov2014)
1474	SP	353080	MOJI MIRIM	2088193	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MOGI MIRIM	IRMANDADE DA STA CASA DE MISERICORD DE MOGI MIRIM MOGI MIRIM	4.960	184.675
1475	SP	352390	ITU	2092298	SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO	SANTA CASA DE ITU	7.203	347.622
1476	SP	353080	MOJI MIRIM	2079208	ASSOCIACAO ESPIRITA JESUS E CARIDADE	LAR ESPIRITA MARIA DE NAZARE MOJI MIRIM	592	-
1477	SP	351518	ESPIRITO SANTO DO PINHAL	2751623	IRMANDADE DO HOSPITAL FRANCISCO ROSAS	HOSPITAL FRANCISCO ROSAS E S PINHAL SP	2.359	109.978
1478	SP	354190	QUELUZ	6452302	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE QUELUZ	SANTA CASA DE QUELUZ	161	132.897
1479	SP	351040	CAPIVARI	2748568	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CAPIVARI	SANTA CASA DE CAPIVARI	2.689	143.147
1480	SP	355410	TAUBATE	2749319	SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO	HOSPITAL UNIVERSITARIO DE TAUBATE	7.879	249.332
1481	SP	354990	SAO JOSE DOS CAMPOS	0009636	ASSOCIACAO INSTITUTO CHUI DE PSIQUIATRIA	ASSOCIACAO INSTITUTO CHUI DE PSIQUIATRIA	1.705	-
1482	SP	352130	IPUA	2080451	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE IPUA	SANTA CASA DE IPUA	459	31.890
1483	SP	353350	NOVO HORIZONTE	2088487	IRMANDADE SAO JOSE DE NOVO HORIZONTE	SANTA CASA DE NOVO HORIZONTE	3.062	78.638
1484	SP	351340	CRUZEIRO	2024691	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CRUZEIRO	SANTA CASA	2.312	92.278
1485	SP	355030	SAO PAULO	2091666	ORGANIZACAO SANTAMARENSE DE EDUCACAO E CULTURA OSEC	COMPLEXO DE SAUDE DR WLADIMIR ARRUDA	53	31.822
1486	SP	354990	SAO JOSE DOS CAMPOS	2085569	CENTRO DE VALORIZACAO DA VIDA	CVV FRANCISCA JULIA	1.917	-
1487	SP	353930	PIRASSUNUNGA	2785382	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PIRASSUNUNGA	SANTA CASA DE PIRASSUNUNGA	3.219	214.570
1488	SP	350640	BILAC	2080915	ASSOCIACAO BENEFICENTE DE BILAC	HOSPITAL DE BILAC	139	43.120
1489	SP	353670	PEDERNEIRAS	2791749	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PEDERNEIRAS	SANTA CASA DE PEDERNEIRAS	1.725	179.355
1490	SP	351140	CERQUEIRA CESAR	2090333	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CERQUEIRA CESAR	SANTA CASA DE CERQUEIRA CESAR	1.501	52.117
1491	SP	355220	SOROCABA	2079321	GRUPO DE PESQUISA E ASSISTENCIA AO CANCER INFANTIL	HOSPITAL GPACI SOROCABA	650	45.207
1492	SP	351870	GUARUJA	2754843	ASSOCIACAO SANTAMARENSE DE BENEFICENCIA DO GUARUJA	HOSPITAL SANTO AMARO	9.816	265.463
1493	SP	353470	OURINHOS	4049020	ASSOCIACAO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE OURINHOS	SANTA CASA DE OURINHOS	6.081	363.976
1494	SP	355060	SAO ROQUE	2082721	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO ROQUE	HOSPITAL E MATERNIDADE SOTERO DE SOUZA	2.769	247.249
1495	SP	355600	URUPES	2081342	IRMANDADE DE MISERICORDIA DE URUPES	HOSPITAL SAO LOURENCO	783	7.797

ORDEM	UF	COD MUN	NOME MUNICIPIO	COD CNES	RAZAO SOCIAL	NOME FANTASIA	Frequência SIH 2014 (até nov2014)	QtdApresenta da SIA 2014 (até nov2014)
1496	SP	350630	BERNARDINO DE CAMPOS	2082497	HOSPITAL DA SANTA CASA JESUS MARIA JOSE	SANTA CASA JMJOSE BERNARDINO DE CAMPOS	594	44.170
1497	SP	355340	TANABI	2079356	SANTA CASA SAO VICENTE DE PAULO DE TANABI	SANTA CASA DE TANABI	1.849	54.701
1498	SP	351370	DESCALVADO	2081717	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE DESCALVADO	SANTA CASA DESCALVADO	1.119	1.805
1499	SP	355220	SOROCABA	7327021	BANCO DE OLHOS DE SOROCABA	HOSPITAL OFTALMOLOGICO SOROCABA UNID OTORRINOLARINGOLOGIA	331	30.140
1500	SP	352270	ITAPOLIS	2079836	ASSOC SANTA CASA MISERICORDIA E MATERNIDADE D JULIETA LYRA	SANTA CASA DE MISERICORDIA ITAPOLIS	2.307	154.677
1501	SP	350250	APARECIDA	2083051	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE APARECIDA	SANTA CASA DE APARECIDA	4.204	286.703
1502	SP	350160	AMERICANA	2081733	SEARA SERVICO ESPIRITA DE ASSISTENCIA E RECUPERACAO DE AMERI	SEARA HOSPITAL PSIQUIATRICO	2.755	-
1503	SP	350530	BARRA BONITA	2082632	ASSOCIACAO DO HOSPITAL E MATERNIDADE SAO JOSE BARRA BONITA	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO JOSE BARRA BONITA	2.450	41.195
1504	SP	355580	URANIA	2079968	IRMANDADE DE SANTA CASA DE URANIA	SANTA CASA DE URANIA	240	33.157
1505	SP	352350	ITATINGA	2076942	HOSPITAL SANTA TEREZINHA E MATERNIDADE ERCILIA PIERONI	HOSPITAL DE ITATINGA	108	43.441
1506	SP	351620	FRANCA	2080117	FUNDACAO ESPIRITA ALLAN KARDEC	HOSPITAL PSIQUIATRICO ALLAN KARDEC FRANCA SP	3.038	-
1507	SP	355440	TERRA ROXA	2083213	IRMANDADE DE MISERICORDIA E HOSPITAL TERRA ROXA	HOSPITAL TERRA ROXA	353	-
1508	SP	354990	SAO JOSE DOS CAMPOS	0009539	INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONARIAS DE MARIA IMACULADA	IPMMI HOSPITAL MATERNO INFANTIL ANTONINHO DA ROCHA MARMO	2.258	112.469
1509	SP	354910	SAO JOAO DA BOA VISTA	2084228	SANTA CASA DE MISERICORDIA DONA CAROLINA MALHEIROS	SANTA CASA DE MISERICORDIA DONA CAROLINA MALHEIROS SJBV	5.823	186.713
1510	SP	354490	SALES OLIVEIRA	2078112	SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA RITA	HOSPITAL SANTA RITA SALES DE OLIVEIRA	287	309
1511	SP	350340	AREALVA	2791668	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE AREALVA	SANTA CASA DE AREALVA	199	50.229
1512	SP	355030	SAO PAULO	2091399	ASSOCIACAO BENEFICENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL N SRA DO PARI	HOSP NSRA DO PARI	5.586	383.723
1513	SP	355030	SAO PAULO	2688638	INSTITUTO SUEL ABUJAMRA	INST SUEL ABUJAMRA	445	217.518
1514	SP	354390	RIO CLARO	2083159	CASA DE SAUDE BEZERRA DE MENEZES	CASA DE SAUDE BEZERRA DE MENEZES RIO CLARO	1.947	-
1515	SP	355370	TAQUARITINGA	2747308	HOSPITAL DE OLHOS LIONS MANOEL DANTE BUSCARDI	HOSPITAL DE OLHOS LIONS MANOEL DANTE BUSCARDI	-	42.736
1516	SP	355030	SAO PAULO	2091577	CENTRO DE OFTALMOLOGIA TADEU CVINTAL	CENTRO DE OFTALMOLOGIA TADEU CVINTAL	338	79.577
1517	SP	352290	ITAPUI	2079224	ASSOCIACAO EDUCADORA BENEFICENTE	HOSPITAL MATERNIDADE SAO JOSE ITAPUI	611	66.783

ORDEM	UF	COD MUN	NOME MUNICIPIO	COD CNES	RAZAO SOCIAL	NOME FANTASIA	Frequência SIH 2014 (até nov2014)	QtdApresenta da SIA 2014 (até nov2014)
1518	SP	355620	VALINHOS	2097877	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VALINHOS	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VALINHOS	4.526	13.398
1519	SP	352740	LUCELIA	2081431	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LUCELIA	SANTA CASA DE LUCELIA	1.014	97.168
1520	SP	350860	CACHOEIRA PAULISTA	2024772	ASSOC BENEF SAO JOSE E SANTA CASA DE MISERICORDIA SAO JOSE	SANTA CASA DE MISERICORDIA SAO JOSE	552	81.098
1521	SP	350740	BORBOREMA	2081989	ASSOCIACAO DE PROTECAO E ASSIST A MATERN E INF DE BORBOREMA	HOSPITAL SAO SEBASTIAO BORBOREMA	837	17.516
1522	SP	353130	MONTE ALTO	2028204	IRMANDADE DE MISERIC DO HOSPITAL DA SANTA CASA DE MONTE ALTO	SANTA CASA DE MONTE ALTO	1.914	132.122
1523	SP	351940	IBIRA	2082551	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE IBIRA	SANTA CASA DE IBIRA	378	63.578
1524	SP	353550	PARAGUACU PAULISTA	2082519	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUACU PAULISTA	SANTA CASA DE PARAGUACU PAULISTA	2.430	153.537
1525	SP	351070	CARDOSO	2082071	IRMANDADE DA STA CASA LEONOR MENDES DE BARROS DE CARDOSO	SANTA CASA DE CARDOSO	960	77.803
1526	SP	350050	AGUAS DE LINDOIA	2077558	HOSPITAL GERAL DR FRANCISCO TOZZI STA CASA MISERICORDIA	HOSPITAL GERAL DR FRANCISCO TOZZI AGUAS DE LINDOIA	1.358	29.544
1527	SP	353300	NOVA GRANADA	2082659	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE NOVA GRANADA	SANTA CASA DE NOVA GRANADA	1.527	18.159
1528	SP	351450	DUARTINA	2790637	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE DUARTINA	HOSPITAL SANTA LUZIA DUARTINA	1.337	114.912
1529	SP	353950	PITANGUEIRAS	2089548	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PITANGUEIRAS	SANTA CASA DE PITANGUEIRAS	1.067	61.015
1530	SP	352570	JOSE BONIFACIO	2080095	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE JOSE BONIFACIO	SANTA CASA DE JOSE BONIFACIO	2.269	59.864
1531	SP	353730	PENAPOLIS	2078503	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PENAPOLIS	SANTA CASA DE PENAPOLIS	3.335	105.641
1532	SP	354400	RIO DAS PEDRAS	2766167	SOCIEDADE DE ASSISTENCIA E CULTURA SAGRADO CORACAO DE JESUS	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO VICENTE DE PAULO RIO DAS PEDRA	974	30.457
1533	SP	355020	SAO MIGUEL ARCANJO	7320175	BENEFICENCIA NIPO BRASILEIRA DE SAO PAULO	HOSPITAL SAO MIGUEL ARCANJO	258	19
1534	SP	355030	SAO PAULO	2080125	INSTITUTO DO CANCER ARNALDO VIEIRA DE CARVALHO	INST DO CANCER ARNALDO VIEIRA DE CARVALHO	3.967	567.440
1535	SP	354340	RIBEIRAO PRETO	2081164	FUNDACAO HOSPITAL SANTA LYDIA	HOSPITAL SANTA LYDIA RIBEIRAO PRETO	2.022	818.444
1536	SP	350330	ARARAS	2082470	CLINICA ANTONIO LUIZ SAYAO ACOMPANHAMENTO PSIQUIATRICO	CLINICA SAYAO ARARAS	2.192	-
1537	SP	351390	DIVINOLANDIA	2082810	CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO REG DE GOV DE SJDA BOA VISTA	CONDERG HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLANDIA	4.422	343.585
1538	SP	352530	JAU	2083086	FUNDACAO DR AMARAL CARVALHO	HOSPITAL AMARAL CARVALHO JAU	10.963	806.452
1539	SP	353800	PINDAMONHANGABA	2755092	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PINDAMONHANGABA	SANTA CASA DE PINDAMONHANGABA	7.160	422.974

ORDEM	UF	COD MUN	NOME MUNICIPIO	COD CNES	RAZAO SOCIAL	NOME FANTASIA	Frequência SIH 2014 (até nov2014)	QtdApresenta da SIA 2014 (até nov2014)
1540	SP	355030	SAO PAULO	2076985	CASA DA CRIANCA BETINHO LAR ESPIRITA P EXCEPCIONAIS	CASA DA CRIANCA BETINHO	784	-
1541	SP	354420	RIOLANDIA	2081571	HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICORDIA DE RIOLANDIA	SANTA CASA DE RIOLANDIA	74	23.806
1542	SP	350650	BIRIGUI	2082160	HOSPITAL FELICIO LUCHINI	HOSPITAL FELICIO LUCHINI BIRIGUI	1.519	-
1543	SP	350760	BRAGANCA PAULISTA	2704900	ASSOCIACAO LAR SAO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDENCIA DE DEUS	HOSPITAL UNIVERSITARIO SAO FRANCISCO NA PROVIDENCIA DE DEUS	8.055	429.578
1544	SP	355220	SOROCABA	2078813	BANCO DE OLHOS DE SOROCABA	HOSPITAL OFTALMOLOGICO DE SOROCABA	524	437.531
1545	SP	354150	PRESIDENTE VENCESLAU	2078139	IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU	SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU	3.098	77.901
1546	SP	350580	BASTOS	2092980	ASSOCIACAO BENEFICENTE DE BASTOS	HOSPITAL DE BASTOS	1.135	62.984
1547	SP	355030	SAO PAULO	2075962	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTO AMARO	HOSP DA STA CASA DE STO AMARO	11.651	682.239
1548	SP	351880	GUARULHOS	2078155	CONGREGACAO DAS FILHAS DE N SENHORA STELA MARIS	HOSPITAL STELLA MARIS	6.396	231.371
1549	SP	352810	MACAUBAL	2081792	SANTA CASA DE MACAUBAL	SANTA CASA DE MACAUBAL	114	22.732
1550	SP	352340	ITATIBA	2023709	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITATIBA	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITATIBA	4.184	230.758
1551	SP	350970	CAMPOS DO JORDAO	2079569	FUNDACAO SAO PAULO APOSTOLO	HOSPITAL SAO PAULO	2.458	53.471
1552	SP	352720	LORENA	2087111	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA LORENA	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA LORENA	4.551	7.515
1553	SP	351630	FRANCISCO MORATO	2083876	LAR ASSISTENCIAL SAO BENEDITO	SANTA CASA DE FRANCISCO MORATO	2.284	566.630
1554	SP	351600	FLORIDA PAULISTA	2745402	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE FLORIDA PAULISTA	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE FLORIDA PAULISTA	959	38.543
1555	SP	351860	GUARIBA	2026805	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUARIBA	SANTA CASA DE GUARIBA	1.720	70.550
1556	SP	350550	BARRETOS	2090236	FUNDACAO PIO XII BARRETOS	FUNDACAO PIO XII BARRETOS	18.172	1.879.058
1557	SP	351200	COLINA	2095912	SOCIEDADE FILANTROPICA HOSPITAL JOSE VENANCIO	HOSPITAL JOSE VENANCIO	761	55.654
1558	SP	352900	MARILIA	5860490	ASSOCIACAO BENEFICENTE HOSPITAL UNIVERSITARIO	HOSPITAL UNIVERSITARIO DE MARILIA	2.668	344.502
1559	SP	355260	TABAPUA	2084074	ASSOCIACAO BENEFICENTE DE TABAPUA	HOSP MARIA VALLE PEREIRA DE TABAPUA	630	16.409
1560	SP	355030	SAO PAULO	2688522	CASA DE DAVID TAB ESPIRITA PARA EXCEPCIONAIS	CASA DE DAVID SAO PAULO	2.929	-
1561	SP	354220	RANCHARIA	2081873	HOSPITAL E MATERNIDADE DE RANCHARIA	HOSPITAL E MATERNIDADE DE RANCHARIA	3.599	189.884

ORDEM	UF	COD MUN	NOME MUNICIPIO	COD CNES	RAZAO SOCIAL	NOME FANTASIA	Frequência SIH 2014 (até nov2014)	QtdApresenta da SIA 2014 (até nov2014)
1562	SP	352190	ITAJOBI	2080826	IRMANDADE DE MISERICORDIA HOSPITAL SAO JOSE ITAJOBI	HOSPITAL SAO JOSE DE ITAJOBI	468	7.025
1563	SP	353860	PIRACAIA	2079852	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA SAO VICENTE DE PAULO	SANTA CASA DE PIRACAIA	419	130.593
1564	SP	351190	CLEMENTINA	2080982	ASSOCIACAO HOSPITALAR DE CLEMENTINA	HOSPITAL DE CLEMENTINA	170	45.403
1565	SP	354390	RIO CLARO	2082888	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE RIO CLARO	SANTA CASA DE RIO CLARO	5.175	282.504
1566	SP	350450	AVARE	2083604	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE AVARE	SANTA CASA DE AVARE	6.757	345.769
1567	SP	353560	PARAIBUNA	2748010	SANTA CASA DE MISERICORDIA DO DIVINO ESPIRITO SANTO	SANTA CASA DE PARAIBUNA	202	-
1568	SP	353630	PATROCINIO PAULISTA	2078449	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PATROCINIO PAULISTA	SANTA CASA DE PATROCINIO PAULISTA	902	76.003
1569	SP	353540	PANORAMA	2079283	SANTA CASA E MATERNIDADE DE PANORAMA	SANTA CASA DE PANORAMA	455	15.853
1570	SP	352180	ITAI	2093227	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITAI	SANTA CASA DE ITAI	358	71.829
1571	SP	351670	GARCA	2086263	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GARCA	ANEXO PSIQUIATRICO IRMA VALENTINA	406	-
1572	SP	350880	CAFELANDIA	2791684	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CAFELANDIA	SANTA CASA DE CAFELANDIA	976	102.801
1573	SP	352090	IPAUSSU	2081660	IRMANDADE DA SANTA CASA DE IPAUCU	SANTA CASA DE IPAUCU	494	40.191
1574	SP	355010	SAO MANUEL	2080443	IRMANDADE DA CASA PIA SAO VICENTE DE PAULA	HOSPITAL DA CASA PIA SAO VICENTE DE PAULA	1.158	90.593
1575	SP	353440	OSASCO	0008478	ASSISTENCIA VICENTINA IMACULADA CONCEICAO	LAR BUSSOCABA ASSISTENCIA VICENTINA	170	-
1576	SP	355070	SAO SEBASTIAO	2765934	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO	HOSPITAL DE CLINICAS DE SAO SEBASTIAO	3.379	307.250
1577	SP	354990	SAO JOSE DOS CAMPOS	5869412	GACC GRUPO DE ASSISTENCIA A CRIANCA COM CANCER	CENTRO DE TRATAMENTO FABIANA MACEDO DE MORAIS	682	28.805
1578	SP	353190	MORRO AGUDO	2745801	HOSPITAL SAO MARCOS	HOSPITAL SAO MARCOS MORRO AGUDO	1.427	95.235
1579	SP	353050	MOCOCA	2705222	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MOCOCA	SANTA CASA DE MOCOCA MOCOCA	5.566	10.480
1580	SP	350680	BOCAINA	2791730	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BOCAINA	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BOCAINA	211	44.690
1581	SP	351840	GUARATINGUETA	2081512	IR SR DOS PASSOS E SANTA CASA MIS GUARATINGUETA	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUARATINGUETA	4.938	55.284
1582	SP	354990	SAO JOSE DOS CAMPOS	0009601	INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONARIAS DE MARIA IMACULADA	HOSPITAL PIO XII	2.506	146.127
1583	SP	355030	SAO PAULO	2078589	CRUZ AZUL DE SAO PAULO	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MARIA CRUZ AZUL	87	32.884

ORDEM	UF	COD MUN	NOME MUNICIPIO	COD CNES	RAZAO SOCIAL	NOME FANTASIA	Frequência SIH 2014 (até nov2014)	QtdApresenta da SIA 2014 (até nov2014)
1584	SP	355220	SOROCABA	2084465	ASSOCIACAO PROTETORA DOS INSANOS DE SOROCABA	HOSPITAL JARDIM DAS ACACIAS SOROCABA	274	1.400
1585	SP	352240	ITAPEVA	2027186	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITAPEVA	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITAPEVA	8.587	246.403
1586	SP	354540	SALTO GRANDE	2082756	HOSPITAL E MAT SAO SEBASTIAO STA CASA MIS SALTO GRANDE	SANTA CASA DE SALTO GRANDE	702	56.884
1587	SP	351880	GUARULHOS	2082276	CENTRO ESPIRITA NOSSO LAR CASAS ANDRE LUIZ	CASAS ANDRE LUIZ GUARULHOS	6.682	-
1588	SP	354340	RIBEIRAO PRETO	3314766	ASSOCIACAO DE ENSINO DE RIBEIRAO PRETO	HOSPITAL ELECTRO BONINI RIBEIRAO PRETO	1.089	146.398
1589	SP	350850	CACAPAVA	2024756	FUSAM FUNDACAO DE SAUDE E ASSIST MUNIC DE CACAPAVA	HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DA AJUDA	2.934	629.287
1590	SP	355630	VALPARAISO	2081105	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VALPARAISO	SANTA CASA DE VALPARAISO	1.043	88.689
1591	SP	355090	SAO SIMAO	2058243	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO SIMAO	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO SIMAO	284	98.515
1592	SP	354640	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	2084058	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE STA CRUZ DO RIO PARDO	SANTA CASA MISER STACRUZ RIO PARDO	2.717	26.998
1593	SP	352050	INDAIATUBA	2784602	FUNDACAO LEONOR DE BARROS CAMARGO	HOSPITAL AUGUSTO DE OLIVEIRA CAMARGO	6.635	489.759
1594	SP	353180	MONTE MOR	2078341	ASSOCIACAO HOSPITAL BENEFICENTE SAGRADO CORACAO DE JESUS	ASSOCIACAO HOSPITAL BENEFICENTE SAGRADO CORACAO DE JESUS	1.053	392.652
1595	SP	353940	PIRATININGA	2791757	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PIRATININGA	SANTA CASA DE PIRATININGA	172	34.788
1596	SP	354070	PORTO FERREIRA	2082322	IRMANDADE DE MISERICORDIA DE PORTO FERREIRA	HOSPITAL DONA BALBINA PORTO FERREIRA	1.775	107.915
1597	SP	352260	ITAPIRA	2084287	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITAPIRA	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITAPIRA	-	2.551
1598	SP	352590	JUNDIAI	2701561	INSTITUTO JUNDIAIENSE LUIZ BRAILLE	INSTITUTO JUNDIAIENSE LUIZ BRAILLE UNIDADE I	151	147.337
1599	SP	351880	GUARULHOS	2040069	ASSOCIACAO BENEFICENTE JESUS JOSE E MARIA	HOSPITAL MATERNIDADE JESUS JOSE E MARIA	8.081	110.120
1600	SP	353600	PARAPUA	2081229	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAPUA	SANTA CASA DE PARAPUA	541	15.528
1601	SP	351840	GUARATINGUETA	2081644	HOSPITAL MATERNIDADE FREI GALVAO	HOSPITAL FREI GALVAO	1.132	397.334
1602	SP	350160	AMERICANA	2082179	IRMANDADE DE MISERICORDIA DE AMERICANA	HOSPITAL SAO FRANCISCO DE AMERICANA	32	12.248
1603	SP	352900	MARILIA	2083116	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MARILIA	SANTA CASA DE MARILIA	3.563	433.605
1604	SP	353150	MONTE AZUL PAULISTA	2053500	ASSOCIACAO DE BENEMERENCIA SENHOR BOM JESUS	HOSPITAL SENHOR BOM JESUS	738	1.575
1605	SP	350190	AMPARO	2084317	SANATORIO ISMAEL	CLINICA FAZENDA PALMEIRAS	2.423	-

ORDEM	UF	COD MUN	NOME MUNICIPIO	COD CNES	RAZAO SOCIAL	NOME FANTASIA	Frequência SIH 2014 (até nov2014)	QtdApresenta da SIA 2014 (até nov2014)
1606	SP	353520	PALMEIRA D'OESTE	2079291	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MIS DE PALMEIRA DOESTE	SANTA CASA DE PALMEIRA DOESTE	819	23.272
1607	SP	354020	PONTAL	2083493	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PONTAL	SANTA CASA DE PONTAL	1.118	99.777
1608	SP	353290	NOVA EUROPA	2747685	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE NOVA EUROPA	SANTA CASA DE MISERICORDIA NOVA EUROPA	323	2.898
1609	SP	354850	SANTOS	2025752	IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICORDIA DE SANTOS	SANTA CASA DE SANTOS	12.641	528.357
1610	SP	355030	SAO PAULO	2058391	SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRAS HOSP ALBERT EINSTEIN	HOSP ALBERT EINSTEIN	869	16.240
1611	SP	350870	CACONDE	2080222	IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CACONDE	SANTA CASA DE CACONDE	1.076	9.603
1612	SP	352170	ITABERA	2090724	ASSOCIACAO BENEFICENTE DE ITABERA	SANTA CASA ITABERA	494	40.612
1613	SP	354130	PRESIDENTE EPITACIO	2751038	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PRES EPITACIO	SANTA CASA DE PRESIDENTE EPITACIO	3.312	131.583
1614	SP	352880	MARACAI	2079437	ASSOCIACAO HOSPITAL BENEFICENTE DE MARACAI	HOSPITAL BENEFICENTE DE MARACAI	526	70.361
1615	SP	353390	OLIMPIA	2082845	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE OLIMPIA	SANTA CASA DE OLIMPIA	3.527	2.368
1616	SP	351440	DRACENA	2750988	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA E MATER DE DRACENA	SANTA CASA DE DRACENA	3.233	177.870
1617	SP	354870	SAO BERNARDO DO CAMPO	2082292	SOCIEDADE ASSISTENCIAL BANDEIRANTES	HOSPITAL LACAN	659	-
1618	SP	352690	LIMEIRA	2081458	IRM STA CASA MIS DE LIMEIRA	SANTA CASA DE LIMEIRA	11.105	664.734
1619	SP	351110	CATANDUVA	2089335	FUNDACAO PADRE ALBINO	HOSP ESCOLA EMILIO CARLOS CATANDUVA	5.157	400.927
1620	SP	354980	SAO JOSE DO RIO PRETO	2798298	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE S J RIO PRETO	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO	12.086	847.482
1621	SP	355710	VOTUPORANGA	2081377	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VOTUPORANGA	SANTA CASA DE VOTUPORANGA	7.470	478.789
1622	SP	350810	BURITAMA	2079461	SANTA CASA DE MISERICORDIA SAO FRANCISCO BURITAMA	SANTA CASA DE MISERICORDIA SAO FRANCISCO BURITAMA	788	215.396
1623	SP	355400	TATUI	2079135	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE TATUI	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE TATUI	5.041	60.854
1624	SP	350950	CAMPINAS	2082128	SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCACAO E INSTRUCAO	HOSPITAL E MATERNIDADE CELSO PIERRO	12.750	1.346.886
1625	SP	352280	ITAPORANGA	2751674	HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DAS GRACAS DE ITAPORANG	HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DAS GRACAS DE ITAPORANG	1.241	46.135
1626	SP	352900	MARILIA	2080990	HOSPITAL ESPIRITA DE MARILIA	HOSPITAL ESPIRITA DE MARILIA	3.461	-
1627	SP	354040	POPULINA	2080109	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE POPULINA	SANTA CASA DE POPULINA	337	8.699

ORDEM	UF	COD MUN	NOME MUNICIPIO	COD CNES	RAZAO SOCIAL	NOME FANTASIA	Frequência SIH 2014 (até nov2014)	QtdApresenta da SIA 2014 (até nov2014)
1628	SP	350270	APIAI	2082098	ASSOCIACAO BENEFICENTE DE APIAI	HOSPITAL DR ADHEMAR DE BARROS APIAI	1.797	65.480
1629	SP	350970	CAMPOS DO JORDAO	3753433	SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO	HOSPITAL LEONOR MENDES DE BARROS CAMPOS DO JORDAO	1.384	12.024
1630	SP	355030	SAO PAULO	2688514	ISCMSP CENTRO DE ATENCAO INTEGRADA A SAUDE MENTAL	CAISM SANTA CASA DE SAO PAULO	3.043	51.123
1631	SP	354080	POTIRENDABA	2096617	HOSPITAL ASSISTENCIAL DE POTIRENDABA	HOSPITAL ASSISTENCIAL MARIA CAVALOTTI NEVES POTIRENDABA	406	96.547
1632	SP	355030	SAO PAULO	2077612	CONGREGACAO DAS IRMAS HOSPITALEIRAS DO SAGR COR DE JESUS	CASA DE SAUDE NOSSA SENHORA DE FATIMA	2.034	-
1633	SP	350010	ADAMANTINA	2077647	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ADAMANTINA	SANTA CASA DE ADAMANTINA	3.414	179.629
1634	SP	355510	TUPI PAULISTA	2081385	IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE TUPI PAULISTA	SANTA CASA DE TUPI PAULISTA	1.394	56.163
1635	SP	354140	PRESIDENTE PRUDENTE	2058782	ASSOCIACAO ASSISTENCIAL ADOLPHO BEZERRA DE MENEZES	HOSPITAL PSIQUIATRICO ESPIRITA BEZERRA DE MENEZES P PRUDENT	2.308	-
1636	SP	355030	SAO PAULO	2077485	SPDM ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA	HOSPITAL SAO PAULO HOSPITAL DE ENSINO DA UNIFESP SAO PAULO	24.030	3.179.077
1637	SP	352480	JALES	2079895	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE JALES	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE JALES	5.105	98.341
1638	SP	355640	VARGEM GRANDE DO SUL	2081903	HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL	HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL	2.520	23.756
1639	SP	353660	PAULO DE FARIA	2080869	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PAULO DE FARIA	SANTA CASA DE PAULO DE FARIA	141	11.972
1640	SP	351410	DOIS CORREGOS	2791692	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE DOIS CORREGOS	SANTA CASA DE DOIS CORREGOS	1.677	90.777
1641	SP	353140	MONTE APRAZIVEL	2082667	IRMANDADE STA CASA DE MISERICORDIA DE MONTE APRAZIVEL	SANTA CASA DE MONTE APRAZIVEL	2.171	68.601
1642	SP	350280	ARACATUBA	2078775	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ARACATUBA	SANTA CASA DE ARACATUBA HOSPITAL SAGRADO CORACAO DE JESUS	10.679	222.928
1643	SP	354140	PRESIDENTE PRUDENTE	2058774	ASSOCIACAO REGIONAL ESP DE ASSISTENCIA DA 25 REGIAO P PRUD	HOSPITAL ALLAN KARDEC PRES PRUDENTE	1.461	-
1644	SP	350670	BOA ESPERANCA DO SUL	2079402	SANTA CASA DE MISERICORDIA SAO VICENTE DE PAULO	SANTA CASA SAO VICENTE DE PAULO BOA ESPERANCA DO SUL	529	68.876
1645	SP	352010	IGARAPAVA	2079348	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE IGARAPAVA	SANTA CASA DE IGARAPAVA	763	154.796
1646	SP	351150	CERQUILHO	2751569	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CERQUILHO	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CERQUILHO	1.618	154.795
1647	SP	354970	SAO JOSE DO RIO PARDO	2080923	SANTA CASA DE MISERICORDIA HOSPITAL SAO VICENTE	HOSPITAL SAO VICENTE DE SAO JOSE DO RIO PARDO	4.564	106.720
1648	SP	350210	ANDRADINA	2082691	IRMANDADE DA SANTA CASA DE ANDRADINA	SANTA CASA DE ANDRADINA	3.828	80.369
1649	SP	354770	SANTO ANASTACIO	2751046	IRMANDADE DO HOSPITAL DE CARIDADE ANITA COSTA	SANTA CASA DE SANTO ANASTACIO	1.202	63.371

ORDEM	UF	COD MUN	NOME MUNICIPIO	COD CNES	RAZAO SOCIAL	NOME FANTASIA	Frequência SIH 2014 (até nov2014)	QtdApresenta da SIA 2014 (até nov2014)
1650	SP	355030	SAO PAULO	2089696	GRUPO DE APOIO AO ADOLESCENTE E A CRIANCA COM CANCER GRAAC	INSTITUTO DE ONCOLOGIA PEDIATRICA IOP	1.118	195.730
1651	SP	352550	JOANOPOLIS	2086719	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE JOANOPOLIS	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE JOANOPOLIS	181	65.069
1652	SP	353430	ORLANDIA	2745798	HOSPITAL BENEFICENTE SANTO ANTONIO	HOSPITAL BENEFICENTE SANTO ANTONIO ORLANDIA	2.679	75.192
1653	SP	351690	GENERAL SALGADO	2081652	SANTA CASA DE MISERICORDIA NOSSA SENHORA DAS DORES	SANTA CASA DE GENERAL SALGADO	581	22.257
1654	SP	352530	JAU	2790653	ASSOCIACAO HOSPITALAR TEREZA PERLATTI DE JAU	HOSPITAL TEREZA PERLATTI JAU	2.759	-
1655	SP	352430	JABOTICABAL	2025477	IRMANDADE DE MISERICORDIA DE JABOTICABAL	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA ISABEL DE JABOTICABAL	2.152	17.605
1656	SP	354680	SANTA ISABEL	2083140	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTA ISABEL	SANTA CASA DE SANTA ISABEL	2.733	228.366
1657	SP	354000	POMPEIA	2080621	SANTA CASA DE POMPEIA	SANTA CASA POMPEIA	544	82.723
1658	SP	355380	TAQUARITUBA	2079879	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE TAQUARITUBA	SANTA CASA DE TAQUARITUBA	1.392	44.194
1659	SP	350760	BRAGANCA PAULISTA	2688433	IRM SR BJP STA CASA MISERIC BRAGANCA PTA	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BRAGANCA PAULISTA	3.971	617.940
1660	SP	351620	FRANCA	2705982	FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DE FRANCA	SANTA CASA DE FRANCA	17.060	450.550
1661	SP	350130	ALVARES MACHADO	2080508	HOSPITAL E SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ALVARES MACHADO	SANTA CASA DE ALVARES MACHADO	119	48.926
1662	SP	350370	ARIRANHA	2080141	ASSOCIACAO BENEFICENTE JULIA RUETE	HOSPITAL JULIA RUETE ARIRANHA	81	-
1663	SP	352590	JUNDIAI	2786435	HOSPITAL DE CARIDADE SAO VICENTE DE PAULO	HCSVP HOSPITAL SAO VICENTE	15.110	912.525
1664	SP	354500	SALESOPOLIS	2079380	SANTA CASA DE MISERICORDIA FREDERICO OZANAN	SANTA CASA DE SALESOPOLIS	153	84.254
1665	SP	355030	SAO PAULO	2077590	INSTITUTO BRASILEIRO DE CONTROLE DO CANCER	INST BRASILEIRO DE CONTROLE DO CANCER IBCC	4.951	531.028
1666	SP	352320	ITARARE	2081555	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITARARE	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITARARE	4.126	165.215
1667	SP	355030	SAO PAULO	2077388	ASSOCIACAO CONGREGACAO DE SANTA CATARINA	HOSPITAL AMPARO MATERNAL	8.737	58.213
1668	SP	351780	GUARACAI	2081520	HOSPITAL E MATERNIDADE DE GUARACAI	HOSPITAL E MATERNIDADE DE GUARACAI	427	28.853
1669	SP	354980	SAO JOSE DO RIO PRETO	2097648	HOSPITAL DR ADOLFO BEZERRA DE MENEZES	HOSPITAL BEZERRA DE MENEZES	3.399	30.207
1670	SP	354340	RIBEIRAO PRETO	2084414	SOCIEDADE BENEF HOSPITALAR STA CASA DE MIS DE RIB PRETO	SANTA CASA DE RIBEIRAO PRETO	8.864	204.031
1671	SP	355030	SAO PAULO	2080575	REAL E BENEMERITA ASSOCIACAO PORTUGUESA DE BENEFICENCIA	HOSPITAL SAO JOAQUIM BENEFICENCIA PORTUGUESA	12.614	454.345

ORDEM	UF	COD MUN	NOME MUNICIPIO	COD CNES	RAZAO SOCIAL	NOME FANTASIA	Frequência SIH 2014 (até nov2014)	QtdApresenta da SIA 2014 (até nov2014)
1672	SP	355030	SAO PAULO	2077752	CENTRO DE ESTUDO DO HOSPITAL MONUMENTO	HOSP MONUMENTO CEHM	5.337	361.723
1673	SP	354860	SAO BENTO DO SAPUCAI	2078546	SANTA CASA DE MISERICORDIA SAO BENTO DO SAPUCAI	SANTA CASA SAO BENTO DO SAPUCAI	958	69.659
1674	SP	353870	PIRACICABA	2087057	ASSOCIACAO DOS FORNECEDORES DE CANA DE PIRACICABA	HOSPITAL DOS FORNECEDORES DE CANA DE PIRACICABA DJALDROVAD	10.041	168.372
1675	SP	355150	SERRANA	2079364	SOCIEDADE BENEFICENTE HOSP STACASA DE MISERICORDIA SERRANA	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SERRANA	1.675	175.199
1676	SP	353890	PIRAJUI	2790998	ASSOCIACAO LAR SAO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDENCIA DE DEUS	LAR IRMA DULCE NA PROVIDENCIA DE DEUS PIRAJUI	436	-
1677	SP	354870	SAO BERNARDO DO CAMPO	3223728	IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO BERNARDO CAMPO	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO	510	11.909
1678	SP	355470	TORRINHA	2080605	IRMANDADE DO HOSPITAL DE CARIDADE PADRE NICANOR MERINO	HOSPITAL PADRE NICANOR MERINO TORRINHA	50	29.576
1679	SP	351820	GUARARAPES	2081814	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUARARAPES	SANTA CASA DE GUARARAPES	1.589	68.674
1680	SP	355030	SAO PAULO	2077655	ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA A CRIANCA DEFICIENTE	ASSOC AACD V CLEMENTINO	1.384	195.732
1681	SP	352710	LINS	2758245	ASSOCIACAO HOSPITALAR SANTA CASA DE LINS	SANTA CASA DE LINS	3.514	218.887
1682	SP	351520	ESTRELA D'OESTE	2080966	IRMANDADE DA SANTA CASA MISERICORDIA DE ESTRELA D OESTE	SANTA CASA DE ESTRELA DOESTE	261	30.384
1683	SP	354980	SAO JOSE DO RIO PRETO	2097613	ASSOCIACAO PORTUGUESA DE BENEFICENCIA DE SAO JOSE DO RIO PRE	HOSPITAL INFANTE D HENRIQUE	85	2.068
1684	SP	355030	SAO PAULO	2688689	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO PAULO	SANTA CASA DE SAO PAULO HOSPITAL CENTRAL SAO PAULO	35.261	2.900.815
1685	SP	353740	PEREIRA BARRETO	2083027	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PEREIRA BARRETO	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PEREIRA BARRETO	1.220	63.757
1686	SP	354060	PORTO FELIZ	2079925	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PORTO FELIZ	SANTA CASA DE PORTO FELIZ	2.192	215.687
1687	SP	352530	JAU	2791722	IRMANDADE DE MISERICORDIA DE JAU	SANTA CASA DE JAU	11.138	480.733
1688	SP	351830	GUARAREMA	2773333	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUARAREMA	SANTA CASA DE GUARAREMA	1.174	132.011
1689	SP	350280	ARACATUBA	2082675	ASSOCIACAO DE AMPARO AO EXCEPCIONAL RITINHA PRATES	ASSOCIACAO DE AMPARO AO EXCEPCIONAL RITINHA PRATES	659	4.253
1690	SP	355000	SAO LUIS DO PARAITINGA	2079690	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO LUIZ DO PARAITINGA	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO LUIZ DO PARAITINGA	179	41.345
1691	SP	350190	AMPARO	2078848	SANTA CASA ANNA CINTRA	SANTA CASA ANNA CINTRA	2.672	108.529
1692	SP	352670	LEME	2078074	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LEME	SANTA CASA DE LEME	4.168	490.902
1693	SP	350650	BIRIGUI	2078252	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BIRIGUI	SANTA CASA DE BIRIGUI	3.762	21.050

ORDEM	UF	COD MUN	NOME MUNICIPIO	COD CNES	RAZAO SOCIAL	NOME FANTASIA	Frequência SIH 2014 (até nov2014)	QtdApresenta da SIA 2014 (até nov2014)
1694	SP	355030	SAO PAULO	2089777	BENEFICENCIA NIPO BRASILEIRA DE SAO PAULO	HOSP NIPO BRASILEIRO	39	23.344
1695	SP	350700	BOITUVA	2081261	SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO	HOSPITAL SAO LUIZ	1.679	194.210
1696	SP	354890	SAO CARLOS	2080931	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO CARLOS	SANTA CASA DE SAO CARLOS	11.067	258.438
1697	SP	353070	MOGI GUACU	2096463	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MOGI GUACU	SANTA CASA DE MOGI GUACU	8.525	81.412
1698	TO	170210	ARAGUAINA	2755165	CASA DA CARIDADE DOM ORIONE DE ARAGUAINA	HOSPITAL DOM ORIONE	7.625	71.556

Anexo II TC 43 _2014_OPAS

Quadro B.57.1 - Consultores Contratados na Modalidade “Produto” no Âmbito dos Projetos de Cooperação Técnica com Organismos Internacionais

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301566.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
05-nov-13	26-set-14	73.560,00	57.377,00	57.377,00	73.560,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Documento técnico analítico sobre as ações relativas à expansão e qualificação do Componente de Atenção Psicossocial da Rede de Atenção Psicossocial nos estados do Espírito Santos e Alagoas, no período de 2012 a outubro de 2013.			21/11/2013	16.183,00	
Produto 2 – Documento técnico analítico sobre as ações relativas à expansão e qualificação do Componente de Atenção Residencial de Caráter Transitório nos estados do Espírito Santos e Alagoas, no período de 2012 a 2013.			04/02/2014	11.035,00	
Produto 3 – Documento técnico analítico sobre as ações relativas à expansão e qualificação do Componente de Atenção Hospitalar nos estados do Espírito Santos e Alagoas, no período de 2012 a 2013.			17/04/2014	13.976,00	
Produto 4 – Documento técnico analítico sobre as ações relativas à expansão e qualificação do Componente de Estratégias de Desinstitucionalização nos estados do Espírito Santos e Alagoas, no período de 2012 a 1º Trimestre de 2014.			09/06/2014	10.298,00	
Produto 5 – Documento Técnico Analítico sobre as ações desenvolvidas de Saúde Mental na Atenção Básica nos Estados do Espírito Santos e Alagoas no período de 2012 a 1º Trimestre de 2014.			26/09/2014	22.068,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: ADELIA BENETTI DE PAULA CAPISTRANO				CPF: 308.039.338-43	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Contrato com início da execução em 2013.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1401303.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
20/11/2014	09/10/2015	73.560,00	0,00	16.183,00	16.183,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Documento técnico analítico sobre as ações relativas à implantação e execução do Programa Crack é Possível Vencer nos estados do Espírito Santo e Rio de Janeiro no período de 2013 ao 3º semestre de 2014.				16/01/2015	16.183,00
Documento técnico analítico sobre as ações desenvolvidas de Educação Permanente no âmbito da Rede de Atenção Psicossocial nos estados do Espírito Santo e Rio de Janeiro no período de 2013 a 2014.				20/03/2015	11.035,00
Documento técnico analítico com síntese da Rede de Atenção Psicossocial nos estados do Espírito Santo e Rio de Janeiro contendo informações relativas ao financiamento de serviços, ampliação e qualificação da RAPS até o 1º trimestre de 2015.				11/05/2015	13.976,00
Documento técnico analítico sobre as ações relativas à implantação e execução dos Grupos Condutores da Rede de Atenção Psicossocial nos estados do Espírito Santo e Rio de Janeiro no período de 2014 ao 1º trimestre de 2015.				17/07/2015	10.298,00
Documento técnico analítico sobre as ações relativas à expansão e qualificação do Componente Desinstitucionalização nos estados do Espírito Santo e Rio de Janeiro período de 2014 ao 1º semestre de 2015.				09/10/2015	22.068,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: ADELIA BENETTI DE PAULA CAPISTRANO				CPF: 308.039.338-43	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Contrato com início da execução em 2013.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301513.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
07-nov-13	30-jul-14	46.400,00	34.800,00	34.800,00	46.400,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento Técnico analítico contendo o levantamento quantitativo de partos adolescentes, de 10 a 19 anos de idade, em referência ao total de partos realizados pelo Sistema Único de Saúde - SUS, na Região Nordeste, referente ao ano de 2012.				22/11/2013	11.600,00
Produto 2 – Documento Técnico analítico contendo o levantamento quantitativo de partos adolescentes, de 10 a 19 anos de idade, em referência ao total de partos realizados pelo Sistema Único de Saúde - SUS na Região Norte, referente ao ano de 2012.				17/02/2014	9.744,00
Produto 3 – Documento Técnico analítico contendo o levantamento quantitativo de partos adolescentes, de 10 a 19 anos de idade, em referência ao total de partos realizados pelo Sistema Único de Saúde - SUS na Região Centro-Oeste, referente ao ano de 2012.				22/04/2014	10.672,00
Produto 4 – Documento Técnico contendo estudo comparativo do quantitativo de partos adolescentes, de 10 a 19 anos de idade, em referência ao total de partos realizados pelo Sistema Único de Saúde – SUS, considerando os estados da Região Nordeste, Norte e Centro-Oeste.				30/07/2014	14.384,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: ADRIANA JORGE DE LIMA				CPF: 381.032.651-87	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Contrato com início da execução em 2013.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301151.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
11-set-13	18-jul-14	72.000,00	45.360,00	45.360,00	72.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico contendo análise dos eixos temáticos da IV Mostra de Experiências em Saúde da Família / Atenção Básica;				25/09/2013	15.840,00
Produto 2 – Documento técnico contendo metodologia para o processo seletivo para a curadoria da IV Mostra de Experiências em Saúde da Família / Atenção Básica;				06/11/2013	10.800,00
Produto 3 – Documento técnico contendo análise do perfil dos inscritos na categoria atenção do processo seletivo para a curadoria da IV Mostra de Experiências em Saúde da Família / Atenção Básica;				03/01/2014	13.680,00
Produto 4 – ; Documento técnico contendo análise do perfil dos inscritos na categoria gestão do processo seletivo para a curadoria da IV Mostra de Experiências em Saúde da Família / Atenção Básica;				20/03/2014	14.080,00
Produto 5 – Documento técnico contendo análise do perfil dos inscritos na categoria pesquisa do processo seletivo para a curadoria da IV Mostra de Experiências em Saúde da Família / Atenção Básica;				18/07/2014	17.600,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: ADRIANA PAULA DE ALMEIDA				CPF: 040.476.816-44	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Contrato com início da execução em 2013.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1401070.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
10-out-14	30-mar-15	28.000,00	16.800,00	16.800,00	16.800,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico contendo a revisão analítica do Guia do Professor do Programa de Prevenção ao uso de álcool e outras drogas para adolescentes – Unplugged – para a versão brasileira do programa - #tamojunto - a partir das necessidades identificadas.				27/10/2014	9.800,00
Produto 2 – Documento técnico analítico descritivo contendo avaliação da formação dos profissionais de saúde e educação sobre o Programa de Prevenção ao uso de álcool e outras drogas para adolescentes de 13 e 14 anos - #tamojunto, realizada no 2º semestre.				10/12/2014	7.000,00
Produto 3 – Documento técnico analítico descritivo da execução da supervisão dos profissionais e multiplicadores locais de saúde e educação para implementação do Programa de Prevenção ao uso de álcool e outras drogas para adolescentes de 13 e 14 anos				30/03/2015	11.200,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: ADRIANA ASSMANN SIMONSEN				CPF: 367.566.118-01	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400683.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
14-ago-14	09-jul-15	84.000,00	41.160,00	41.160,00	41.160,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico contendo descrição das estratégias de implantação do eSUS AB realizadas pelo Departamento de Atenção Básica e Departamentos/Secretarias parceiros.				29/08/2014	16.800,00
Produto 2 – Documento técnico contendo análise da implantação do eSUS AB na Região Norte do Brasil.				20/10/2014	10.920,00
Produto 3 – Documento técnico contendo análise da implantação do Esus AB na Região Nordeste do Brasil.				03/12/2014	13.440,00
Produto 4 – Documento técnico contendo análise da implantação do Esus AB na Região Centro Oeste do Brasil.				10/02/2015	8.400,00
Produto 5 – Documento técnico contendo análise da implantação do Esus AB na Região Sudeste do Brasil.				15/04/2015	11.080,00
Produto 6 – Documento técnico contendo análise da implantação do eSUS AB na Região Sul do Brasil.				09/07/2015	23.360,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: ADRIANA PAULA DE ALMEIDA				CPF: 040.476.816-44	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400570.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
11-jul-14	03-out-14	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Documento técnico contendo análise da situação das Redes de Atenção à Saúde no ano de 2012, no estado do Rio Grande do Sul, considerando a Portaria Nº 4279/2010.			28/07/2014	7.800,00	
Produto 2 – Documento técnico contendo análise da situação das Redes de Atenção à Saúde no ano de 2013, no estado do Rio Grande do Sul considerando a Portaria Nº 4279/2010.			03/10/2014	11.700,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: ADRIANA ZANON MOSCHEN				CPF: 595.985.730-87	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400630.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
21-jul-14	19-jun-15	74.400,00			
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 01 - Documento técnico contendo análise das obras de Unidade Básica de Saúde, concluídas no ano de 2012 e 2013 por Estado e Regiões do Brasil.			06/08/2014	14.880,00	
Produto 02 - Documento técnico contendo comparativo das obras de Unidade Básica de Saúde, monitoradas no ano de 2013 e 2014 por Estado e Regiões do Brasil.			13/10/2014	7.440,00	
Produto 03 - Documento técnico contendo análise do monitoramento de obras através do SISMOB (Sistema de Monitoramento de Obras) no ano de 2014.			17/12/2014	9.672,00	
Produto 04 - Documento técnico contendo análise das obras de Unidade Básica de Saúde, não monitoradas, no ano 2014 por Estado e Regiões do Brasil.			03/02/2015	12.648,00	
Produto 05 - Documento técnico contendo análise das obras de Unidade Básica de Saúde, que não foram concluídas, no ano de 2014 por Estado e Regiões do Brasil.			24/04/2015	11.160,00	
Produto 06 - Documento técnico contendo análise quantitativa das propostas habilitadas de reforma, ampliação e construção de Unidade Básica de Saúde por Estado e regiões no ano de 2014.			19/06/2015	18.600,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: ADRIANO GALVÃO FERREIRA				CPF: 059.727.054-60	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301056.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
26-ago-13	30-mai-14	70.800,00	31.152,00	31.152,00	70.800,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico contendo a análise da situação das obras de construção, reforma e ampliação de Unidades Básicas de Saúde de todas os Estados e regiões do Brasil no ano de 2013.				10/09/2013	15.576,00
Produto 2 – Documento técnico contendo a análise do monitoramento das obras de reforma, ampliação e construção de Unidades Básicas de Saúde no ano de 2012 e 2013 por Estado e Região				04/11/2013	10.620,00
Produto 3 – Documento técnico contendo análise das obras não monitoradas de reforma, ampliação e construção de Unidades Básicas de Saúde no ano de 2013 por Estado e Região.				09/01/2013	13.452,00
Produto 4 – Documento técnico contendo o comparativo de obras concluídas de Unidades Básicas de Saúde por Estado e Região no ano de 2013.				14/03/2014	9.912,00
Produto 5 – Documento técnico contendo uma análise da utilização do Sistema de Monitoramento de Obras pelos municípios e Estados.				30/05/2014	21.240,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: ADRIANO GALVÃO FERREIRA				CPF: 059.727.054-60	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Contrato com início da execução em 2013.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301180.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
20-set-13	22-abr-14	51.200,00	30.720,00	30.720,00	51.200,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Levantamento de requisitos e regras de negócio para o desenvolvimento de um sistema para Monitoramento de Obras das UPA 24h.				11/10/2013	12.800,00
Produto 2 – Elaboração do manual técnico explicando as funcionalidades do sistema de monitoramento de obras das UPA 24h.				20/12/2013	7.680,00
Produto 3 – Levantamento dos requisitos e regras de negócio para o desenvolvimento de um sistema para cadastramento de propostas de UPA 24h conforme portaria 342 de 04 de março de 2013.				03/02/2014	10.240,00
Produto 4 – Elaboração de um manual técnico explicando as funcionalidades do sistema para cadastramento de propostas de UPA 24h conforme portaria 342 de 04 de março de 2013.				22/04/2014	20.480,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: ALAN CRUZ FELIZARI				CPF: 920.867.721-49	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Contrato com início da execução em 2013.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301538.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
01-nov-13	22-set-14	74.400,00	58.032,00	58.032,00	74.400,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento Técnico contendo apresentação da avaliação e monitoramento da produção de prótese dentária do ano de 2012, dos estados e municípios que recebem recursos no Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade para o Laboratório Regional.				18/11/2013	16.368,00
Produto 2 – Documento Técnico contendo apresentação da avaliação e monitoramento da produção de prótese dentária do ano de 2012, dos estados e municípios que recebem recursos no Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade para o Laboratório Regional.				03/01/2014	11.160,00
Produto 3 – Documento Técnico contendo apresentação da avaliação e monitoramento da produção de prótese dentária do ano de 2012, dos estados e municípios que recebem recursos no Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade para o Laboratório Regional.				11/03/2014	14.136,00
Produto 4 – Documento Técnico contendo apresentação da avaliação e monitoramento da produção de prótese dentária do ano de 2012, dos estados e municípios que recebem recursos no Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade para o Laboratório Regional.				06/06/2014	12.416,00
Produto 5 – Documento Técnico contendo apresentação da avaliação e monitoramento da produção de prótese dentária do ano de 2012, dos estados e municípios que recebem recursos no Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade para o Laboratório Regional.				22/09/2014	20.320,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: ALEJANDRA PRIETO DE OLIVEIRA				CPF: 047.878.079-60	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Contrato com início da execução em 2013.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300842.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
25-jun-13	29-jan-14	44.000,00	17.600,00	17.600,00	44.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento Técnico contendo Relatório Analítico acerca do Processo de Implementação da Rede de Urgência e Emergência na organização do Componente Hospitalar da Região de Entre Rios/PI, em 2012, conforme Portaria GM/MS nº 4.279 de 30 de dezembro de 2010.				10/07/2013	11.000,00
Produto 2 – Documento Técnico contendo Relatório Analítico acerca do Processo de Implementação da Rede de Urgência e Emergência na organização do Componente Hospitalar do Estado do Pará, em 2012, conforme Portaria GM/MS nº 4.279 de 30 de dezembro de 2010.				02/09/2013	6.600,00
Produto 3 – Documento Técnico contendo Relatório Analítico acerca do Processo de Implementação da Rede de Urgência e Emergência na organização do Componente Hospitalar da Região Metropolitana de Salvador Ampliada/BA, em 2012, conforme Portaria GM/MS nº 4.279 de 30 de dezembro de 2010.				14/11/2013	8.800,00
Produto 4 – Documento Técnico contendo Relatório Analítico acerca do Processo de Implementação da Rede de Urgência e Emergência na organização do Componente Hospitalar da Região Metropolitana de Recife/PE Ampliada/BA, em 2012, conforme Portaria GM/MS nº 4.279 de 30 de dezembro de 2010.				29/01/2014	17.600,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: ALESSANDRA BRAZ				CPF: 006.452.509-02	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Contrato com início da execução em 2013.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400013.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
25-fev-14	20-jan-15	69.600,00	52.200,00	52.200,00	52.200,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento Técnico contendo estudo analítico acerca da necessidade de leitos de Unidade Coronariana considerando os parâmetros da Portaria GM 2.994 de 13 de dezembro de 2011, que Aprova a Linha de Cuidado do Infarto Agudo do Miocárdio.				12/03/2014	13.920,00
Produto 2 – Documento Técnico contendo estudo analítico acerca da necessidade de leitos de Unidade Coronariana considerando os parâmetros da Portaria GM 2.994 de 13 de dezembro de 2011, que Aprova a Linha de Cuidado do Infarto Agudo do Miocárdio.				19/05/2014	6.960,00
Produto 3 – Documento Técnico contendo estudo analítico acerca da necessidade de leitos de Unidade Coronariana considerando os parâmetros da Portaria GM 2.994 de 13 de dezembro de 2011, que Aprova a Linha de Cuidado do Infarto Agudo do Miocárdio.				25/07/2014	9.048,00
Produto 4 – Documento Técnico contendo estudo analítico acerca da necessidade de leitos de Unidade Coronariana considerando os parâmetros da Portaria GM 2.994 de 13 de dezembro de 2011, que Aprova a Linha de Cuidado do Infarto Agudo do Miocárdio.				29/10/2014	11.832,00
Produto 5 – Documento Técnico contendo estudo analítico acerca da necessidade de leitos de Unidade Coronariana considerando os parâmetros da Portaria GM 2.994 de 13 de dezembro de 2011, que Aprova a Linha de Cuidado do Infarto Agudo do Miocárdio.				06/12/2014	10.440,00
Produto 6 – Documento Técnico contendo estudo analítico acerca da necessidade de leitos de Unidade Coronariana considerando os parâmetros da Portaria GM 2.994 de 13 de dezembro de 2011, que Aprova a Linha de Cuidado do Infarto Agudo do Miocárdio.				20/01/2015	17.400,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: ALESSANDRA BRAZ				CPF: 006.452.509-02	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Contrato com início da execução em 2013.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301104.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
26-ago-13	22-abr-14	36.000,00	21.600,00	21.600,00	21.600,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 - Documento técnico contendo conteúdo de materiais educativos e instrucionais para unidade de saúde sobre Saúde Sexual e Saúde Reprodutiva de Adolescentes e revisão dos folders e as Orientações para a atenção integral à saúde de adolescentes.				16/09/2013	9.000,00
Produto 2 - Documento técnico contendo a revisão do documento “Questões Éticas e Legais no Atendimento a Adolescentes” para a elaboração de um álbum seriado.				28/11/2013	5.400,00
Produto 3 - Documento técnico contendo a revisão do livro “Conversando sobre saúde com adolescentes” para a elaboração de 12 folders temáticos e orientações para o atendimento a adolescentes na Rede Cegonha”, para os profissionais nos serviços de saúde.				07/01/2014	7.200,00
Produto 4 - Documento técnico contendo a elaboração de uma planilha sistematizada propondo indicadores de maior relevância para a área técnica de saúde de adolescentes e jovens visando subsidiar na implementação da Política de Atenção Integral à Saúde.				22/04/2014	14.400,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: ALESSANDRA DUARTE DE FREITAS BANDEIRA				CPF: 856.912.241-15	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400071.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
20-fev-14	31-dez-14	51.500,00	51.500,00	51.500,00	51.500,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 - Documento técnico descritivo do processo de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social – CEBAS, e consolidação dos dados de produção da Santa Casa de Misericórdia de Manaus, existente no Estado do Amazonas/AM				07/03/2014	11.845,00
Produto 2 - Documento técnico descritivo do processo de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social – CEBAS, e consolidação dos dados de produção da Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora, existente no Estado de Minas Gerais/MG.				12/05/2014	8.240,00
Produto 3 - Documento técnico descritivo do processo de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social – CEBAS, e consolidação dos dados de produção da Santa Casa de Misericórdia de Cuiabá, existente no Estado de Mato Grosso/MT.				24/07/2014	9.785,00
Produto 4 - Documento técnico descritivo do processo de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social – CEBAS, e consolidação dos dados de produção da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Curitiba, existente no Estado do Paraná/PR.				18/09/2014	6.695,00
Produto 5 - Documento técnico descritivo do processo de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social – CEBAS, e consolidação dos dados de produção da Santa Casa de Misericórdia de Sobral/CE, existente no Município de Sobral/CE.				31/12/2014	14.935,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: ALESSANDRA FREITAS PINHEIRO				CPF: 647.263.631-15	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301049.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
26-ago-13	03-mar-14	40.000,00	21.600,00	21.600,00	21.600,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 - Documento técnico descritivo da relação entre a contratualização no Sistema Único de Saúde - SUS e a Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde, em consonância com o disposto na Portaria GM/MS 1970/2011;				10/09/2013	10.000,00
Produto 2 - Documento técnico descritivo dos procedimentos da certificação vinculados a manifestação dos gestores do Sistema Único de Saúde - SUS, e o que as informações prestadas demandam na análise e avaliação de todo processo, conforme disposto na Lei				04/11/2013	8.400,00
Produto 3 - Documento técnico contendo análise quantiqualitativa da inserção das entidades beneficentes de assistência social em saúde nos sistemas de redes integradas de ações e serviços de saúde, e a descrição das suas ações prioritárias em conformidade				08/01/2014	9.200,00
Produto 4 - Documento técnico descritivo das inconsistências e ausência de detalhamentos nas informações emitidas pelos gestores e as dificuldades que causam ao processo de certificação segundo a Portaria GM/MS 1970/2011.				28/03/2014	12.400,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: ALESSANDRA PAULA SANTANA CANDIDO				CPF: 693.138.221-72	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300843.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
25-jun-13	13-jan-14	40.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico analítico acerca do número e da distribuição de aparelhos de Raios X na Região Norte considerando o parâmetro da Portaria n.º 544/GM, de 11 de abril de 2001 no ano de 2011.				10/07/2013	10.000,00
Produto 2 – Documento técnico analítico acerca do número e da distribuição de aparelhos de Raios X na Região Nordeste considerando o parâmetro da Portaria n.º 544/GM, de 11 de abril de 2001 no ano de 2011.				04/09/2013	6.000,00
Produto 3 – Documento técnico analítico acerca do número e da distribuição de aparelhos de Raios X na Região Sul considerando o parâmetro da Portaria n.º 544/GM, de 11 de abril de 2001 no ano de 2011				27/11/2013	8.000,00
Produto 4 – Documento técnico analítico acerca do número e da distribuição de aparelhos de Raios X na Região Sudeste considerando o parâmetro da Portaria n.º 544/GM, de 11 de abril de 2001 no ano de 2011.				13/01/2014	16.000,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: ALEX DO NASCIMENTO SILVA				CPF: 922.689.271-72	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301084.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
09-set-13	26-mai-14	56.800,00	34.784,00	34.784,00	34.784,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 - Documento técnico contendo estudo descritivo acerca do fornecimento dos medicamentos oncológicos sem registro na ANVISA, nas ações judiciais de saúde, de acordo com a Lei 8.080/1990.				23/09/2013	12.496,00
Produto 2 - Documento contendo estudo descritivo acerca da obrigação de reembolso que recai sobre a União, frente ao cumprimento de decisões judiciais solidárias pelos demais entes coobrigados, à luz da Lei 10.406/2002.				05/11/2013	8.520,00
Produto 3 – Documento técnico contendo estudo descritivo acerca da obrigação de pagar quantia certa, por parte da União, nas ações judiciais de saúde, de acordo com a Constituição Federal de 1988.				21/01/2014	10.792,00
Produto 4 – Documento técnico contendo estudo descritivo acerca da obrigação de financiamento de tratamento médico no exterior pelo Sistema Único de Saúde (SUS), nas ações judiciais de saúde, à luz dos precedentes jurisprudenciais proferidos pelo Superior				11/03/2014	9.952,00
Produto 5 – Documento técnico contendo estudo descritivo acerca da solidariedade passiva nas ações judiciais de saúde, na execução dos serviços em saúde, à luz da Lei 8.080/1990.				26/05/2014	14.040,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: ALEXANDRE BERNADES DE ARAÚJO				CPF: 045.169.266-79	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400394.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
16-mai-14	16-abr-15	78.000,00	46.860,00	28.897,00	28.897,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico contendo estudo descritivo acerca do chamamento das Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON) e Centros de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (CACON) à lide, nas ações judiciais de saúde, de acordo com a Lei nº 8.080/1990.				11-jun-14	R\$ 15.620,00
Produto 2 - Documento contendo estudo descritivo acerca da obrigatoriedade de fornecimento, pelo Estado, de medicamentos não contemplados na Portaria MS/GM nº 1.554/2013, nas ações judiciais de saúde.				15-ago-14	R\$ 13.277,00
Produto 3 – Documento técnico contendo estudo descritivo acerca dos limites territoriais da eficácia das decisões judiciais em saúde no processo coletivo, de acordo com o ordenamento jurídico pátrio.				20-out-14	R\$ 10.153,00
Produto 4 – Documento técnico contendo estudo descritivo acerca da obrigatoriedade de apresentação de receituário médico emitido por médico do Sistema Único de Saúde, nas ações judiciais de saúde, de acordo com os precedentes jurisprudenciais dos Tribunais Superiores.				18-dez-14	R\$ 7.810,00
Produto 5 – Documento técnico contendo estudo descritivo acerca da teoria da reserva do possível nas ações judiciais de saúde, de acordo com os precedentes jurisprudenciais dos Tribunais Superiores.				13-fev-15	R\$ 11.715,00
Produto 6 - Documento técnico contendo estudo descritivo acerca da legitimidade ad causam do Ministério Público para pleitear medicamento necessário ao tratamento de saúde de paciente, nas ações judiciais de saúde, de acordo com o ordenamento jurídico pátrio.				16-abr-15	R\$ 19.525,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: ALEXANDRE BERNADES DE ARAÚJO				CPF: 045.169.266-79	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Contrato cancelado em 19.9.2014 com estorno ao Projeto do valor de R\$ 49.203,00.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301710.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
25-nov-13	30-set-14	70.000,00	54.600,00	54.600,00	54.600,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1: Documento técnico contendo arquitetura da informação da página de diretório das comunidades de prática, com o objetivo de apresentar grande número de comunidades e permitir buscas rápidas.			20/12/2013	15.400,00	
Produto 2: Documento técnico contendo arquitetura da informação das páginas vinculadas ao perfil de usuário da Comunidade de Práticas.			04/02/2014	10.500,00	
Produto 3: Documento técnico contendo análise dos wireframes e telas da página de diretório das comunidades de prática e buscas relacionadas.			10/04/2014	13.300,00	
Produto 4: Documento técnico contendo análise dos wireframes e telas das páginas vinculadas ao perfil de usuário da Comunidade de Práticas.			18/06/2014	9.800,00	
Produto 5: Documento técnico contendo relatório de estudo de usabilidade junto aos usuários da plataforma de Comunidade de Práticas, por meio da análise dos pedidos de ajuda dos usuários e da realização de grupos focais.			30/09/2014	21.000,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: ALEXANDRE MORETTO RIBEIRO				CPF: 465.957.830-53	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301327.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
30-set-13	10-abr-14	42.272,00	31.704,00	31.704,00	31.704,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Documento técnico contendo análise e recomendações originadas do Fórum Global de Segurança Transfusional, realizado em maio de 2013.			15/10/2013	10.568,00	
Produto 2 - Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2011, referente ao 35º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde			20/03/2014	7.680,00	
Produto 3 - Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2011, referente ao 35º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde			29/05/2014	10.240,00	
Produto 4 - Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2011, referente ao 35º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde			04/08/2014	20.480,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO				CPF: 647.291.761-20	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400455.002					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
01-jul-14	14-mai-15	63.408,00	28.366,00	19.623,00	19.623,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Documento técnico descritivo contendo os resultados observados da realização do 3º Seminário Nacional e 1º Internacional Observatório de Custos em Saúde de Minas Geras/MG, realizado em Belo Horizonte/MG, em abril de 2014.				01/07/2014	12.982,00
Documento técnico descritivo contendo as recomendações originadas do 4º Seminário Nacional de Diretrizes de Enfermagem na Atenção Básica em Saúde, realizado em Campo Grande/MT, em abril de 2014.				12/09/2014	6.641,00
Documento técnico descritivo contendo os resultados observados e recomendações dadas, da realização do Curso de Atenção Humanizada às Pessoas em Situação de Violência Sexual com Registro de Informações e Coleta de Vestígios, realizado em Belo Horizonte/MG, em abril de 2014.				21/11/2014	8.743,00
Documento técnico descritivo contendo as recomendações originadas do 24º Congresso Nacional das Santas Casas e Hospitais Filantrópicos, realizado em Brasília/DF, em agosto de 2014.				06/01/2015	10.479,00
Documento técnico descritivo contendo os resultados observados da realização do VIII Congresso Brasileiro de Alzheimer (CBA), realizado em São Paulo/SP, em agosto de 2014.				18/03/2015	9.511,00
Documento técnico descritivo contendo os resultados observados da realização do Fórum Científico XXIV – Congresso Internacional de Ciências Cardiovasculares, realizado em Maceió/AL, em novembro de 2014.				14/05/2015	15.052,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO				CPF: 647.291.761-20	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Contrato cancelado em 24/11/2014. Estorno ao projeto do valor de R\$ 43.785,00.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400577.002					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
09-jul-14	17-nov-14	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Documento técnico contendo análise da situação das Redes de Atenção à Saúde no ano de 2012, no estado do Piauí, considerando a Portaria Nº 4279/2010.			24/07/2014	7.800,00	
Produto 2 – Documento técnico contendo análise da situação das Redes de Atenção à Saúde no ano de 2013, no estado do Piauí considerando a Portaria Nº 4279/2010.			30/09/2014	11.700,00	
Documento técnico contendo análise da situação das Redes de Atenção à Saúde até o terceiro trimestre de 2014, no estado do Piauí, considerando a Portaria Nº 4279/2010.			17/11/2014	13.000,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: AILANA RODRIGUES LIRA				CPF: 647.928.623-53	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1401141.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
03-nov-14	29-set-15	81.600,00	17.952,00	17.952,00	17.952,00
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1: Documento Técnico contendo apresentação da avaliação e monitoramento da produção de prótese dentária do ano de 2013, dos estados e municípios que recebem recursos no Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade para o Laboratório Regional				18/11/2014	17.952,00
Produto 2: Documento Técnico contendo apresentação da avaliação e monitoramento da produção de prótese dentária do ano de 2013, dos estados e municípios que recebem recursos no Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade para o Laboratório Regional				05/01/2015	12.240,00
Produto 3: Documento Técnico contendo apresentação da avaliação e monitoramento da produção de prótese dentária do ano de 2013, dos estados e municípios que recebem recursos no Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade para o Laboratório Regional				23/03/2015	15.504,00
Produto 4: Documento Técnico contendo apresentação da avaliação e monitoramento da produção de prótese dentária do ano de 2013, dos estados e municípios que recebem recursos no Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade para o Laboratório Regional				10/06/2015	11.424,00
Produto 5: Documento Técnico contendo apresentação da avaliação e monitoramento da produção de prótese dentária do ano de 2013, dos estados e municípios que recebem recursos no Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade para o Laboratório Regional				29/09/2015	24.480,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: ALEJANDRA PRIETO DE OLIVEIRA				CPF: 047.878.079-60	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400320.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
10-jul-14	20-fev-15	36.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Documento técnico contendo a elaboração de um manual prático para famílias e adolescentes, a partir da adaptação e modificação do Guia para a Família: Nossos Adolescentes, da Secretaria Municipal de Curitiba.			25/07/2014	9.000,00	
Produto 2 - Documento técnico contendo a elaboração de um manual para adolescentes com informações importantes como: o seu crescimento e desenvolvimento saudáveis, seus projetos de vida, a saúde sexual e a saúde reprodutiva e seus direitos enquanto adolescentes.			05/09/2014	7.500,00	
Produto 3 - Documento técnico contendo a continuidade da revisão do livro “Conversando sobre saúde com adolescentes” para a elaboração de folders temáticos, visando contribuir para o fortalecimento da capacidade dos profissionais de saúde			12/11/2014	8.500,00	
Produto 4 - Documento técnico contendo a revisão do livreto “Orientações para a atenção integral à saúde de adolescentes, de ambos os sexos, vítimas de violência sexual” para a elaboração de folders e/ou outros materiais.			20/02/2015	11.000,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: ALESSANDRA DUARTE DE FREITAS BANDEIRA				CPF: 856.912.241-15	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 140082.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
28-fev-14	30-set-14	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 - Documento técnico sobre o papel do consultor da Política Nacional de Humanização como apoiador da coordenação Estadual do Estado do Amazonas no apoio às ações de capilarização e fortalecimento da PNH com as redes de atenção à saúde,			17/03/2014	13.000,00	
Produto 2 – Documento Técnico sobre o papel do coordenador regional de Humanização: avaliação do processo de trabalho do coletivo na região norte, nos meses de dezembro/2013 e janeiro/2014.			06/05/2014	7.800,00	
Produto 3 - Documento Técnico contendo o relatório analítico sobre o impacto nos serviços de saúde a partir da realização das oficinas de Acolhimento com classificação de risco realizadas na região norte para o processo de formação dos apoiadores das redes			14/07/2014	10.400,00	
Produto 4 - Documento analítico sobre o apoio integrado no Estado do Amazonas, contendo as articulações coordenadas pelo Ministério da saúde referentes às Redes de Atenção à saúde, com ênfase na Rede Cegonha e SOS emergência, nos meses de abril e maio/2013			30/09/2014	20.800,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: ALEXSANDRA CARDOSO SOUZA				CPF: 772.164.901-34	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400341.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
15-mai-14	10-abr-15	88.476,00	53.085,00	53.085,00	53.085,00
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 - Documento técnico contendo relatório descritivo dos estabelecimentos de saúde do Estado do MATO GROSSO DO SUL supervisionados pelo Ministério da Saúde no ano de 2013, em cumprimento à Lei 12.101/2009 e Decreto nº 7.237/2010			05/06/2014	17.700,00	
Produto 2 - Documento técnico contendo relatório descritivo dos estabelecimentos de saúde do Estado de PERNAMBUCO supervisionados pelo Ministério da Saúde no ano de 2013, em cumprimento à Lei 12.101/2009 e Decreto nº 7.237/2010,			12/08/2014	8.842,00	
Produto 3 - Documento técnico contendo relatório descritivo dos estabelecimentos de saúde do Estado da BAHIA, supervisionados pelo Ministério da Saúde no ano de 2013, em cumprimento à Lei 12.101/2009 e Decreto nº 7.237/2010			20/10/2014	11.502,00	
Produto 4 - Documento técnico contendo relatório descritivo dos estabelecimentos de saúde do Estado de MATO GROSSO, supervisionados pelo Ministério da Saúde no ano de 2013, em cumprimento à Lei 12.101/2009 e Decreto nº 7.237/2010			24/12/2014	15.041,00	
Produto 5 - Documento técnico contendo relatório descritivo dos estabelecimentos de saúde do Estado de SANTA CATARINA, supervisionados pelo Ministério da Saúde no ano de 2013, em cumprimento à Lei 12.101/2009 e Decreto nº 7.237/2010			18/02/2015	13.272,00	
Produto 6 - Documento técnico contendo relatório descritivo dos estabelecimentos de saúde do Estado do PARANÁ, supervisionados pelo Ministério da Saúde no ano de 2013, em cumprimento à Lei 12.101/2009 e Decreto nº 7.237/2010			10/04/2015	22.119,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: ALICE GONÇALVES MENDES RIBEIRO				CPF: 058.019.758-10	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1401068.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
10-out-14	30-mar-15	28.000,00	16.800,00	16.800,00	16.800,00
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Documento técnico analítico descritivo contendo avaliação da formação dos profissionais de saúde e educação sobre o Programa de Prevenção ao uso de álcool e outras drogas para crianças de 6 a 10 anos - Jogo Elos, realizada até o mês de setembro 2014			27/10/2014	9.800,00	
Produto 2 – Documento técnico analítico descritivo da execução da supervisão dos professores para implementação do Programa de Prevenção ao uso de álcool e outras drogas para crianças de 6 a 10 anos - Jogo Elos realizada no 2º semestre de 2014			10/12/2014	7.000,00	
Produto 3 - Documento técnico contendo levantamento de iniciativas de trabalhos complementares com pais/responsáveis de crianças de 6 a 10 anos com proposta de estratégias que poderiam ser incorporados ao Programa de Prevenção ao uso de álcool e outras drogas			30/03/2015	11.200,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: ALINE GARCIA AVEIRO				CPF: 226.258.968-25	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400120.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
13-mar-14	30-jan-15	72.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Documento técnico contendo relação de equipamentos utilizados em uma Oficina Ortopédica, bem como suas descrições e especificações, voltada a atender ao preconizado nas portarias nº 793, de 24 de abril de 2012 e nº 835, de 25 de abril de 2012,			28/03/2014	14.400,00	
Produto 2 – Documento técnico contendo pesquisa de mercado com os orçamentos dos equipamentos relacionados para atender uma Oficina Fixa, de acordo com o que preconiza as portarias nº 793, de 24 de abril de 2012 e nº 835, de 25 de abril de 2012, do MS			07/05/2014	7.200,00	
Produto 3 – Documento técnico contendo estudo analítico e demais processos correlatos necessários para a elaboração de um projeto/protótipo de uma oficina ortopédica itinerante terrestre.			23/07/2014	9.360,00	
Produto 4 – Documento técnico contendo estudo analítico e demais processos correlatos necessários para a elaboração de um projeto/protótipo de uma oficina ortopédica itinerante fluvial.			11/09/2014	12.240,00	
Produto 5 - Documento técnico contendo estudo analítico e demais processos correlatos necessários para a elaboração de um projeto de uma oficina ortopédica fixa básica, voltada a atender as demandas inerentes a este tipo de serviço, propondo layout			20/11/2014	10.800,00	
Produto 6 – Documento técnico contendo proposta de curso de capacitação em órteses para coluna vertebral, atendendo a patologias que demandem tanto correção de desvios da coluna vertebral quanto imobilizações para tratamentos de afecções da coluna vertebral			30/01/2015	18.000,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: ALYSSON ALVIM CAMPOS				CPF: 714.412.801-97	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400922.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
17-set-14	14-ago-15	76.800,00	23.040,00	23.040,00	23.040,00
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Realizar o levantamento dos processos administrativos de controle externo e interno, os quais se encontram pendentes de resposta pelos Departamentos de Atenção à Saúde, de forma a apresentar diagnóstico situacional, bem como estabelecer,			02/10/2014	15.360,00	
Produto 2 – Elaborar e apresentar modelo de relatório contendo a produção da Secretaria de Atenção à Saúde, por Departamento e Instituto, quanto às respostas e ao atendimento às demandas de controle.			11/12/2014	7.680,00	
Produto 3 – Elaborar e apresentar plano de execução e monitoramento de atividade de auditoria e fiscalização, o qual deverá contemplar questões relacionadas à rotina de acompanhamento e monitoramento das demandas de controle; rotina de gerenciamento			20/02/2015	9.984,00	
Produto 4 – Documento técnico contendo uma avaliação dos processos administrativos de controle externo e interno recebidos pela Secretaria de Atenção à Saúde, bem como o encaminhamento realizado e o número de processos respondidos no período de 01/09/2014			17/04/2015	13.056,00	
Produto 5 – Documento técnico informando o balanço das recomendações e determinações implementadas pelos Departamentos vinculados à Secretaria de Atenção à Saúde, a partir das reuniões do Comitê de Monitoramento das Demandas de Controle.			08/06/2015	11.520,00	
Produto 6 - Documento técnico que visa apresentar a avaliação de um ano da publicação da Portaria nº 358/2014, tendo em vista à exigência exarada pela Controladoria-Geral da União.			14/08/2015	19.200,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: AMANDA SANCHES DALTRO DE CARVALHO				CPF: 733.683.931-20	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1401004.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
15-out-14	14-set-15	73.200,00	16.104,00	16.104,00	16.104,00
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1: Documento técnico contendo proposta de aprimoramento do espaço Colaborativo Eco – RedeNutri em consonância com os princípios de interatividade e gestão da informação do Ministério da Saúde.				31/10/2014	16.104,00
Produto 2: Documento técnico contendo resumo executivo sobre programas e ações estratégicas do Ministério da Saúde para implementação da Política Nacional de Alimentação e Nutrição para subsidiar o controle social no âmbito da Comissão Intersetorial de Alimentação				12/01/2015	10.980,00
Produto 3: Documento técnico contendo análise sobre a implementação de diretrizes prioritárias da Política Nacional de Alimentação e Nutrição pelas secretarias estaduais e municipais de saúde que receberam incentivo financeiro do Ministério da Saúde				10/04/2015	13.908,00
Produto 4: Documento técnico contendo análise sobre a utilização dos instrumentos de gestão do SUS e desenvolvimento de articulações intrasetoriais e intersetoriais com vistas a implementação das diretrizes da PNAN pelas secretarias estaduais e municipais				07/07/2015	10.248,00
Produto 5: Documento técnico contendo proposta de novo incentivo financeiro para apoiar estados e municípios na estruturação das ações e programas estratégicos de alimentação e nutrição considerando critérios de equidade.				14/09/2015	21.960,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: ANA CAROLINA LUCENA PIRES				CPF: 052.418.884-03	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43º TC – 7º TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1401195.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
10-nov-14	09-out-15	81.600,00	17.952,00	17.952,00	17.952,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1: Documento técnico contendo proposta de roteiro analítico do manual de gestão do Programa Academia da Saúde para a revisão técnica por pares e validação do conteúdo.				25/11/2014	17.952,00
Produto 2: Documento técnico contendo proposta de roteiro analítico do manual do profissional do Programa Academia da Saúde para a revisão técnica por pares e validação do conteúdo				06/02/2015	12.240,00
Produto 3: Documento técnico contendo levantamento bibliográfico sobre intervenções e programas de atividade física e nutrição para pessoas com obesidade no Brasil e recomendações para o Programa Academia da Saúde na Linha de Cuidado de pessoas com obesidade				14/04/2015	11.424,00
Produto 4: Documento técnico contendo definição, análise técnica, utilização e recomendação dos equipamentos e materiais para desenvolvimento das atividades no polo do programa Academia da Saúde.				20/07/2015	15.504,00
Produto 5: Documento técnico contendo proposta de cuidado integral na rede de Doenças Crônicas na Atenção Básica com o polo do Programa Academia da Saúde como ponto de atenção.				09/10/2015	24.480,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: ANA LUCIA SOUTO PINTO				CPF: 043.521.354-70	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Contrato com início da execução em 2013.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43° TC – 7° TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1401217.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
10-nov-14	30-set-15	67.200,00	13.440,00	13.440,00	13.440,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1: Documento técnico contendo o tutorial de utilização e configuração do módulo "Configurações" no ambiente "Administração" Prontuário Eletrônico do Cidadão da estratégia e-SUS/AB.				25/11/2014	13.440,00
Produto 2: Documento técnico contendo o tutorial de utilização e configuração dos módulos "Unidade de Saúde" e "Profissional" no ambiente "Administração" Prontuário Eletrônico do Cidadão da estratégia e-SUS/AB.				12/01/2015	6.720,00
Produto 3: Documento técnico contendo o tutorial de utilização e configuração dos módulos "CBO" e "Perfil" no ambiente "Administração" Prontuário Eletrônico do Cidadão da estratégia e-SUS/AB.				06/03/2015	8.736,00
Produto 4: Documento técnico contendo o tutorial de utilização e configuração dos módulos "Importar CNES", "Importar CDS/RAS" e "Importar Cidadão" no ambiente "Administração" Prontuário Eletrônico do Cidadão da estratégia e-SUS/AB.				15/05/2015	11.424,00
Produto 5: Documento técnico contendo o tutorial de utilização e configuração dos módulos "Exportar BPA" e "Exportar CDS/RAS" no ambiente "Administração" Prontuário Eletrônico do Cidadão da estratégia e-SUS/AB.				20/07/2015	10.080,00
Produto 6: Documento técnico contendo o tutorial de instalação do Prontuário Eletrônico do Cidadão da estratégia e-SUS/AB em ambiente Linux.				30/09/2015	16.800,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: ANDRE CURY ALVES				CPF: 002.496.251-13	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Contrato com início da execução em 2013.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400454.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
18-jun-14	15-mai-15	76.800,00	37.096,00	37.096,00	37.096,00
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
PRODUTO 1 - Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2012, referente ao 37º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde				03/07/2014	15.360,00
PRODUTO 2 - Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2012, referente ao 37º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde				10/09/2014	8.680,00
PRODUTO 3 - Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2012, referente ao 37º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde				20/11/2014	13.056,00
PRODUTO 4 - Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2012, referente ao 37º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde				06/01/2015	9.984,00
PRODUTO 5 - Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2012, referente ao 37º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde				19/03/2015	11.520,00
PRODUTO 6 - Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2012, referente ao 37º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde				15/05/2015	18.200,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: ANA MARIA MEIRELLES DE ABREU				CPF: 536.882.361-49	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato:					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
15-out-14	10-set-15	36.000,00	13.420,00	13.420,00	13.420,00
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1: Normalização e revisão de texto de língua portuguesa do livro Alimentos Regionais Brasileiros/2014, produzido pelo Departamento de Atenção Básica/Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde.			31/10/2014	7.920,00	
Produto 2: Normalização e revisão de texto de língua portuguesa do Marco de Referência da Vigilância Alimentar e Nutricional na Atenção Básica/2014 e da Versão Preliminar do Guia de Sugestões de Atividades Semana Saúde na Escola/2014, produzidos			19/12/2014	5.500,00	
Produto 3: Normalização e revisão de texto de língua portuguesa do Manual Operacional da Estratégia de Fortificação da Alimentação Infantil com Micronutrientes (Vitaminas e Minerais) em Pó – NutriSUS e do Instrumento de Avaliação Externa			03/02/2015	6.840,00	
Produto 4: Normalização e revisão de texto de língua portuguesa do Manual Instrutivo para as Equipes de Atenção Básica (Saúde da Família, Saúde Bucal e Equipes Parametrizadas) e NASF: Anexo – Ficha de Qualificação dos Indicadores			24/04/2015	4.940,00	
Produto 5: Normalização e revisão de texto de língua portuguesa do Material de Apoio à Autoavaliação para as Equipes dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF)/Autoavaliação para Melhoria do Acesso e da Qualidade e do Guia de Evidências: Fortificação			10/09/2015	10.800,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: ANA PAULA REIS E SILVA				CPF: 888.032.521-34	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400506.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
27-jun-14	26-set-14	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 - Documento contendo proposta de materiais comunicacionais sobre Ambiência, de acordo as diretrizes da Humanização, para divulgação nas mídias associadas a Política Nacional de Humanização - PNH.			14/07/2014	7.200,00	
Produto 2 - Documento contendo análise dos resultados do apoio matricial de Ambiência, de acordo as diretrizes da Humanização, na região Centro Oeste.			26/09/2014	10.800,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: ANA PAULA SILVA DA COSTA				CPF: 793.090.971-91	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400528.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
11-jul-14	29-mai-15	53.760,00	30.106,00	30.106,00	30.106,00
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Realizar o monitoramento das ações coletivas de saúde bucal realizadas na atenção básica na região Sul do Brasil no ano de 2013.			28/07/2014	11.828,00	
Produto 2 – Realizar o monitoramento das ações coletivas de saúde bucal realizadas na atenção básica na região Sudeste do Brasil no ano de 2013.			08/09/2014	8.064,00	
Produto 3 – Realizar o monitoramento das ações coletivas de saúde bucal realizadas na atenção básica na região Centro-Oeste do Brasil no ano de 2013.			24/11/2014	10.214,00	
Produto 4 – Realizar o monitoramento das ações coletivas de saúde bucal realizadas na atenção básica na região Nordeste do Brasil no ano de 2013.			12/01/2015	7.526,00	
Produto 5 – Realizar o monitoramento das ações coletivas de saúde bucal realizadas na atenção básica na região Norte do Brasil no ano de 2013.			29/05/2015	16.128,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Ana Silvia Pavani Lemos				CPF: 050.034.349-79	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Contrato cancelado em 17.11.2014. Estorno ao Projeto do valor de R\$ 23.654,00.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400552.002					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
14-jul-14	29-mai-15	53.760,00	30.106,00	30.106,00	30.106,00
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Realizar avaliação da morbi-mortalidade do câncer de boca no país e da rede de serviços em saúde bucal na atenção básica, média e alta complexidade disponibilizada na região Sul do Brasil			28/07/2014	11.828,00	
Produto 2 – Realizar avaliação da morbi-mortalidade do câncer de boca no país e da rede de serviços em saúde bucal na atenção básica, média e alta complexidade disponibilizada na região Centro-Oeste do Brasil			08/09/2014	8.064,00	
Produto 3 – Realizar avaliação da morbi-mortalidade do câncer de boca no país e da rede de serviços em saúde bucal na atenção básica, média e alta complexidade disponibilizada na região Sudeste do Brasil			24/11/2014	10.214,00	
Produto 4 – Realizar avaliação da morbi-mortalidade do câncer de boca no país e da rede de serviços em saúde bucal na atenção básica, média e alta complexidade disponibilizada na região Nordeste do Brasil			12/01/2015	7.526,00	
Produto 5 – Realizar avaliação da morbi-mortalidade do câncer de boca no país e da rede de serviços em saúde bucal na atenção básica, média e alta complexidade disponibilizada na região Norte do Brasil			29/05/2015	16.128,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Andre Morelli Rodrigues de Sousa				CPF: 056.376.099-00	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400975.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
01-out-14	30-mar-15	42.700,00	25.620,00	25.620,00	25.620,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico contendo a elaboração de ferramentas de monitoramento de processo de implementação do Programa de Prevenção ao uso de álcool e outras drogas para crianças de 6 a 10 anos - Jogo Elos a serem preenchidas pelos multiplicadores				16/10/2014	14.945,00
Produto 2 - Documento técnico contendo plano estratégico de capacitação dos profissionais implementadores do Programa de Prevenção ao uso de álcool e outras drogas para crianças de 6 a 10 anos - Jogo Elos nos Estados pactuados para implementação do programa				10/12/2014	10.675,00
Produto 3 – Documento técnico contendo fluxo de gestão da implementação e proposta metodológica da formação de profissionais de saúde e educação para exercício da função de multiplicadores locais do Programa de Prevenção ao uso de álcool e outras drogas				30/03/2015	17.080,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: ANISSA RAHNAMAYE RABBANI				CPF: 332.874.218-24	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 140065.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
27-fev-14	26-dez-14	73.560,00	73.560,00	73.560,00	73.560,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Documento técnico analítico sobre as ações relativas à expansão e qualificação do Componente de Atenção Psicossocial da Rede de Atenção Psicossocial nos estados do Maranhão e Piauí, no período de 2012 a outubro de 2013.			14/03/2014	16.183,00	
Produto 2 – Documento técnico analítico sobre as ações relativas à expansão e qualificação do Componente de Atenção Residencial de Caráter Transitório nos estados do Maranhão e Piauí, no período de 2012 a 2013.			28/05/2014	11.035,00	
Produto 3 – Documento técnico analítico sobre as ações relativas à expansão e qualificação do Componente de Atenção Hospitalar nos estados do Maranhão e Piauí, no período de 2012 a 2013.			11/08/2014	13.976,00	
Produto 4 – Documento técnico analítico sobre as ações relativas à expansão e qualificação do Componente de Estratégias de Desinstitucionalização nos estados do Maranhão e Piauí, no período de 2012 a 1º Trimestre de 2014.			24/10/2014	10.298,00	
Produto 5 – Documento Técnico Analítico sobre as ações desenvolvidas de Saúde Mental na Atenção Básica nos estados do Maranhão e Piauí, no período de 2012 a 1º Trimestre de 2014.			26/12/2014	22.068,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: ARTUR MAMED CANDIDO				CPF: 736.349.212-34	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400496.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
25-jun-14	07-mai-15	72.600,00			
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico contendo análise da necessidade e a distribuição logística das Ambulâncias furgão nos serviços móveis de urgência – SAMU 192, no ano de 2013, por Central de Regulação Médica do SAMU 192 de cada Estado da Região Centro - Oeste				10/07/2014	14.520,00
Produto 2 – Documento técnico contendo análise da necessidade e a distribuição logística das Ambulâncias furgão nos serviços móveis de urgência – SAMU 192, no ano de 2013, por Central de Regulação Médica do SAMU 192 de cada Estado da Região Nordeste;				18/09/2014	7.260,00
Produto 3 – Documento técnico contendo análise da necessidade e a distribuição logística das Ambulâncias furgão nos serviços móveis de urgência – SAMU 192, no ano de 2013, por Central de Regulação Médica do SAMU 192 de cada Estado da Região Sudeste;				20/11/2014	9.438,00
Produto 4 – Documento técnico contendo análise da necessidade e a distribuição logística das Ambulâncias furgão nos serviços móveis de urgência – SAMU 192, no ano de 2013, por Central de Regulação Médica do SAMU 192 de cada Estado da Região Sul;				05/01/2015	12.342,00
Produto 5 – Documento técnico contendo análise da necessidade e a distribuição logística das Ambulâncias BAÚ 4x4 nos serviços móveis de urgência – SAMU 192, no ano de 2014, por Central de Regulação Médica do SAMU 192 de cada Estado da Região Nordeste;				10/03/2015	10.890,00
Produto 6 – Documento técnico contendo análise da necessidade e a distribuição logística das Ambulâncias BAÚ 4x4 nos serviços móveis de urgência – SAMU 192, no ano de 2014, por Central de Regulação Médica do SAMU 192 de cada Estado da Região Sudeste;				07/05/2015	18.150,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: AUGUSTO LIRA DA ROCHA				CPF: 636.191.051-20	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300943.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
15-jul-13	13-fev-14	44.000,00	17.600,00	17.600,00	17.600,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 - Relatório Técnico das Oficinas Estaduais da Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil realizadas no período de março a junho de 2013.				05/08/2013	11.000,00
Produto 2 - Relatório Técnico do V Seminário Nacional de Políticas Públicas em Aleitamento Materno, realizado no período de 20 a 22 de maio de 2013.				15/10/2013	6.600,00
Produto 3 - Relatório técnico da elaboração da Campanha da Semana Mundial da Amamentação 2013 – Aconselhamento: perto das mães				30/12/2013	8.800,00
Produto 4 – Relatório Técnico do I Encontro Nacional de Tutores da Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil em novembro de 2013.				13/02/2014	17.600,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: AMANDA SOUZA MOURA				CPF: 931.791.382-20	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400287.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
17-abr-14	25-mar-15	72.000,00	43.200,00	43.200,00	43.200,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 - Relatório Técnico das Oficinas Estaduais da Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil realizadas no período de agosto a dezembro de 2013.				06/05/2014	14.400,00
Produto 2 - Relatório Técnico das Oficinas Estaduais da Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil realizadas no período de fevereiro a maio de 2014.				24/07/2014	7.200,00
Produto 3 - Relatório técnico da Campanha da Semana Mundial da Amamentação realizada no período de 01 a 07 de agosto de 2014.				16/09/2014	9.360,00
Produto 4 – Relatório Técnico das visitas técnicas de apoio aos estados que implantaram a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil no período de fevereiro a setembro de 2014.				10/11/2014	12.240,00
Produto 5 – Relatório Técnico das atividades realizadas no XIII Encontro Nacional de Aleitamento Materno/ENAM – Amamentação e alimentação complementar em redes: qualidade de vida na Amazônia, realizado em novembro de 2014.				15/01/2015	10.800,00
Produto 6 – Relatório Técnico da implantação do Curso de Ensino à Distância da Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil, lançado no primeiro semestre de 2014.				25/03/2015	18.000,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: AMANDA SOUZA MOURA				CPF: 931.791.382-20	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300725.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
17-jul-13	06-jan-14	36.600,00	14.640,00	14.640,00	14.640,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico analítico sobre as ações relativas à expansão e qualificação do Componente de Atenção Psicossocial da Rede de Atenção Psicossocial na Região Centro Oeste, Norte e Nordeste, no ano de 2012.				02/08/2013	12.810,00
Produto 2 – Documento técnico analítico sobre as ações relativas à expansão e qualificação do Componente de Atenção Psicossocial da Rede de Atenção Psicossocial na Região Sudeste e Sul, no ano de 2012.				15/10/2013	9.150,00
Produto 3 – Documento técnico analítico sobre as ações relativas à expansão e qualificação do Componente de Atenção residencial de caráter transitório no Brasil, no ano de 2012.				06/01/2014	14.640,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: ANA CAROLINA DA CONCEIÇÃO				CPF: 992.507.801-68	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400064.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
21-fev-14	02-jan-15	73.200,00	53.168,00	53.168,00	53.168,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico analítico sobre as ações relativas à expansão e qualificação do Componente de Atenção Psicossocial da Rede de Atenção Psicossocial no Brasil, no ano de 2013.				13/03/2014	17.300,00
Produto 2 – Documento técnico analítico sobre as ações relativas à expansão e qualificação do Componente de Estratégias de Reabilitação Psicossocial no Brasil, no ano de 2013.				22/05/2014	11.712,00
Produto 3 – Documento técnico analítico sobre as ações relativas à expansão e qualificação do Componente de Atenção Hospitalar no Brasil, no ano de 2013.				04/08/2014	10.248,00
Produto 4 – Documento técnico analítico sobre as ações relativas à expansão e qualificação do Componente de Estratégias de Desinstitucionalização no Brasil, no ano de 2013.				16/10/2014	13.908,00
Produto 5 – Documento técnico analítico sobre as ações relativas à expansão e qualificação do Componente de Atenção Básica no Brasil, no ano de 2013.				02/01/2015	20.032,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: ANA CAROLINA DA CONCEIÇÃO				CPF: 992.507.801-68	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300724.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
06-jun-13	31-mar-14	81.600,00	24.480,00	24.480,00	24.480,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1: Documento técnico contendo levantamento da legislação atual do Codex Alimentarius e dos países do Mercosul referente à rotulagem de alimentos.			21/06/2013	17.952,00	
Produto 2: Documento técnico contendo levantamento da legislação atual dos países da Europa referente à rotulagem de alimentos.			01/08/2013	12.240,00	
Produto 3: Documento técnico contendo levantamento de ações educativas para informar ao consumidor sobre os dados contidos nos rótulos dos alimentos nos países da América.			04/10/2013	15.504,00	
Produto 4: Documento técnico contendo levantamento de ações educativas para informar ao consumidor sobre os dados contidos nos rótulos dos alimentos nos países da Europa.			10/12/2013	11.424,00	
Produto 5: Documento técnico contendo proposta para orientação aos consumidores quanto ao uso da rotulagem de alimentos.			31/03/2014	24.480,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: ANA CAROLINA FELDENHEIMER DA SILVA				CPF: 293.652.318-41	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301437.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
01-nov-13	29-ago-14	69.600,00	54.288,00	54.288,00	54.288,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1: Documento técnico contendo proposta de metodologia para realização de oficina de planejamento de ações de Alimentação e Nutrição das Secretarias Municipais de Saúde, considerando sua inserção nos Planos Municipais de Saúde.				18/11/2013	15.312,00
Produto 2: Documento técnico contendo diagnóstico sobre a gestão do incentivo financeiro para estruturação e implementação de ações de Alimentação e nutrição pelas secretarias estaduais e municipais de saúde nos anos de 2011 e 2012.				02/01/2014	10.440,00
Produto 3: Documento técnico contendo proposta de instrumento para monitoramento e avaliação das ações de alimentação e nutrição planejadas pelas secretarias estaduais e municipais de saúde que recebem o incentivo financeiro destinado à organização e estr				10/03/2014	13.224,00
Produto 4: Documento técnico contendo relatório sobre experiências relacionadas a organização da atenção nutricional apresentadas na IV Mostra Nacional de Experiências da Atenção Básica/Saúde da Família.				20/05/2014	9.744,00
Produto 5: diagnóstico sobre a gestão do incentivo financeiro para estruturação e implementação de ações de Alimentação e nutrição pelas secretarias estaduais e municipais de saúde no ano de 2013.				29/08/2014	20.880,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: ANA CAROLINA LUCENA PIRES				CPF: 052.418.884-03	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300855.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
24-jun-13	08-jan-14	46.400,00	18.560,00	18.560,00	18.560,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento Técnico contendo diagnóstico situacional da implantação das Unidades de Pronto Atendimento (UPA) no Estado de Alagoas no período de 2009 a 2012.				10/07/2013	11.600,00
Produto 2 – Documento Técnico contendo diagnóstico situacional da implantação das Unidades de Pronto Atendimento (UPA) no Estado de Roraima de 2009 a 2012.				11/09/2013	6.960,00
Produto 3 – Documento Técnico contendo diagnóstico situacional da implantação das Unidades de Pronto Atendimento (UPA) no Estado de Amazonas de 2009 a 2012.				14/11/2013	9.280,00
Produto 4 – Documento Técnico contendo diagnóstico situacional da implantação das Unidades de Pronto Atendimento (UPA) no Estado de Tocantins de 2009 a 2012.				08/01/2014	18.560,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: ANA CRISTINA NOGUEIRA NUNES FERREIRA				CPF: 512.525.031-72	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400136.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
06-mar-14	06-jan-15	69.600,00	52.200,00	52.200,00	52.200,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento Técnico contendo diagnóstico situacional da implantação das Unidades de Pronto Atendimento (UPA) no Estado de Alagoas/AL, no Período de 2012 a 2013.				21/03/2014	13.920,00
Produto 2 – Documento Técnico contendo diagnóstico situacional da implantação das Unidades de Pronto Atendimento (UPA) no Estado do Ceará/CE, no Período de 2012 a 2013.				16/05/2014	6.960,00
Produto 3 – Documento Técnico contendo diagnóstico situacional da implantação das Unidades de Pronto Atendimento (UPA) no Estado do Mato Grosso/MT, no Período de 2012 a 2013.				28/07/2014	9.048,00
Produto 4 – Documento Técnico contendo diagnóstico situacional da implantação das Unidades de Pronto Atendimento (UPA) no Estado de Roraima/RR, no ano de 2013.				08/09/2014	11.832,00
Produto 5 - Documento Técnico contendo diagnóstico situacional da implantação das Unidades de Pronto Atendimento (UPA) no Estado do Paraná/PR, no ano de 2013.				12/11/2014	10.440,00
Produto 6 - Documento Técnico contendo diagnóstico situacional da implantação das Unidades de Pronto Atendimento (UPA) no Estado do Mato Grosso do Sul /MS, no ano de 2013.				06/01/2015	17.400,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: ANA CRISTINA NOGUEIRA NUNES FERREIRA				CPF: 512.525.031-72	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400050.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
28-fev-14	06-jan-15	76.800,00	55.296,00	55.296,00	55.296,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico contendo a análise dos hospitais filantrópicos contratualizados no Estado do Rio Grande do Sul de acordo com os parâmetros da Portaria/GM nº1.721 de 21/09/2005.				17/03/2014	17.664,00
Produto 2 – Documento técnico contendo a análise dos hospitais filantrópicos contratualizados no Estado de Santa Catarina de acordo com os parâmetros da Portaria/GM nº1.721 de 21/09/2005.				07/05/2014	10.752,00
Produto 3 – Documento técnico contendo a análise dos hospitais filantrópicos contratualizados no Estado do Paraná de acordo com os parâmetros da Portaria/GM nº1.721 de 21/09/2005.				22/07/2014	12.288,00
Produto 4 – Documento técnico contendo a análise dos hospitais filantrópicos contratualizados no Estado do Acre de acordo com os parâmetros da Portaria/GM nº1.721 de 21/09/2005.				10/09/2014	14.592,00
Produto 5 – Documento técnico contendo a análise dos hospitais filantrópicos contratualizados no Estado do Amazonas de acordo com os parâmetros da Portaria/GM nº1.721 de 21/09/2005. Produto 6 – Documento técnico contendo a análise dos hospitais filantrópicos				06/01/2015	21.504,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: ANA KARINA DE MATTOS E OLIVEIRA				CPF: 225.565.751-15	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301481.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
01-nov-13	30-set-14	78.000,00	60.840,00	60.840,00	60.840,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico contendo proposta de referencial teórico sobre o Programa Academia da Saúde para a 5ª oferta do curso EAD sobre promoção da saúde no âmbito do Programa Academia da Saúde.				18/11/2013	17.160,00
Produto 2 – Documento técnico contendo proposta de atividades pedagógicas e avaliativas para a 5ª oferta do curso EAD sobre promoção da saúde no âmbito do Programa Academia da Saúde.				06/01/2014	11.700,00
Produto 3 – Documento técnico contendo proposta de curso colaborativo sobre o Programa Academia da Saúde a ser disponibilizado na comunidade de práticas do Departamento de Atenção Básica do Ministério da Saúde.				21/03/2014	14.820,00
Produto 4 – Documento técnico contendo proposta de manual instrutivo sobre o e-SUS AB para o Programa Academia da Saúde.				15/05/2014	10.920,00
Produto 5 – Documento técnico contendo proposta de manual instrutivo para profissionais do Programa Academia da Saúde.				30/09/2014	23.400,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: ANA LUCIA SOUTO PINTO				CPF: 043.521.354-70	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300856.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
24-jun-13	23-jan-14	51.200,00	20.480,00	20.480,00	20.480,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico contendo o levantamento e análise da produção de cada Centro/Núcleo habilitado em Implante Coclear, por UF e serviço, nas regiões norte, nordeste e centro-oeste, no ano de 2012, na perspectiva da Rede de Atenção à Saúde.				10/07/2013	12.800,00
Produto 2 – Documento técnico contendo o levantamento e análise da produção de cada Centro/Núcleo habilitado em Implante Coclear, por UF e serviço, na região Sul, no ano de 2012, na perspectiva da Rede de Atenção à Saúde.				09/09/2013	7.680,00
Produto 3 – Documento técnico contendo o levantamento e análise da produção de cada Centro/Núcleo habilitado em Implante Coclear, por UF e serviço, na região Sudeste, no ano de 2012, na perspectiva da Rede de Atenção à Saúde.				14/11/2013	10.240,00
Produto 4 – Documento técnico contendo o levantamento e análise dos acompanhamentos aos pacientes implantados por cada Centro/Núcleo habilitado em Implante Coclear, por Região, UF e serviço, no ano de 2012, na perspectiva da Rede de Atenção à Saúde.				23/01/2014	20.480,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: ANA LUZIA DE FIGUEIREDO CATANI				CPF: 199.618.338-99	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301517.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
07-nov-13	29-ago-14	72.000,00	56.160,00	56.160,00	56.160,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 - Documento técnico contendo análise e resultados do Programa Mais Médicos para o Brasil no Estado do Ceará.				22/11/2013	15.840,00
Produto 2 – Documento técnico contendo análise e resultados das propostas de obras dentro do Programa de Requalificação das Unidades Básicas de Saúde no ano de 2013 para o Estado do Ceará.				06/01/2014	10.800,00
Produto 3 – Documento técnico contendo análise e resultados da implantação do Programa Telessaúde Brasil Redes no Estado do Ceará.				20/03/2014	13.680,00
Produto 4 – Documento técnico contendo análise e resultados das fases II e III do segundo ciclo do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade na Atenção Básica (PMAQ-AB) do período de 2013/2014 no Estado de do Ceará.				15/05/2014	9.080,00
Produto 5 - Documento técnico contendo análise e resultados da adesão e do acompanhamento do Programa Melhor em Casa no Estado do Ceará.				29/08/2014	22.600,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: ANA MARGARIDA VICENTE SANTIAGO				CPF: 385.749.773-49	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1401158.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
01-nov-14	30-set-15	72.000,00	15.840,00	15.840,00	15.840,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Documento técnico contendo análise e resultados do Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica – PROVAB, no ano de 2014 no Estado do Ceará.			24/11/2014	15.840,00	
Documento técnico contendo a descrição e análise dos municípios que apresentam experiências exitosas na integração entre a atenção básica e a atenção especializada do Estado do Ceará ano de 2014.			09/01/2015	12.000,00	
Documento técnico contendo análise e resultados do processo de implantação da Estratégia e-SUS Atenção Básica no ano de 2014/2015 no estado do Ceará.			27/03/2015	13.680,00	
Documento técnico contendo diagnóstico situacional das ações de educação permanente e continuada desenvolvidas para os gestores e trabalhadores da atenção básica no Estado do Ceará, no período de 2014 e 2015.			02/06/2015	10.080,00	
Documento técnico contendo a descrição das ações de apoio institucional desenvolvidas pelo Departamento de Atenção Básica do Ministério da Saúde e da Coordenação de Atenção Básica da Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Ceará no período de 2014 e 2015.			30/09/2015	20.400,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: ANA MARGARIDA VICENTE SANTIAGO				CPF: 385.749.773-49	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1401157.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
04/11/2014	30/09/2015	72.000,00	15.840,00	15.840,00	15.840,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Documento técnico contendo análise e resultados do Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica – PROVAB, no ano de 2014 no Estado do Bahia				24/11/2014	15.840,00
Documento técnico contendo a descrição e análise dos municípios que apresentam experiências exitosas na integração entre a atenção básica e a atenção especializada do estado Bahia ano de 2014.				09/01/2015	12.000,00
Documento técnico contendo análise e resultados do processo de implantação da Estratégia e-SUS Atenção Básica no ano de 2014/2015 no estado da Bahia.				27/03/2015	13.680,00
Documento técnico contendo diagnóstico situacional das ações de educação permanente e continuada desenvolvidas para os gestores e trabalhadores da atenção básica do estado Bahia, no período de 2014 e 2015.				02/06/2015	10.080,00
Documento técnico contendo a descrição das ações de apoio institucional desenvolvidas pelo Departamento de Atenção Básica do Ministério da Saúde e da Coordenação de Atenção Básica da Secretaria Estadual de Saúde, do Estado Bahia, no período de 2014 e 2015.				30/09/2015	20.400,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: ANTÔNIO CARLOS DA SILVA MAGALHÃES NETO				CPF: 018.660.354-10	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301403.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
02-out-13	22-mai-14	51.200,00	26.160,00	26.160,00	26.160,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
PRODUTO 1 - Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2011, referente ao 35º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde				24/10/2013	13.800,00
PRODUTO 2 - Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2011, referente ao 35º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde				31/12/2013	11.240,00
PRODUTO 3 - Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2011, referente ao 35º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde				03/03/2014	9.680,00
PRODUTO 4 - Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2011, referente ao 35º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde				22/05/2014	16.480,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: ANA MARIA MEIRELLES DE ABREU				CPF: 536.882.361-49	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300886.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
04-jul-13	03-fev-14	44.000,00	17.600,00	17.600,00	17.600,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico contendo relatório das habilitações de leitos neonatais (Unidade de Terapia Intensiva Neonatal – UTIN, Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Convencional – UCINco e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Canguru – UCIN				22/07/2013	11.000,00
Produto 2 - Documento técnico contendo relatório das propostas de aquisição de equipamentos reforma e/ou ampliação de Bancos de Leite aprovadas no Sistema de Convênios – SICONV e Fundo Nacional de Saúde - FNS, relativas à Rede Cegonha.				03/09/2013	6.600,00
Produto 3 - Documento técnico contendo relatório das propostas de aquisição de equipamentos reforma e/ou ampliação de UTI/UCI neonatais aprovadas no Sistema de Convênios – SICONV e Fundo Nacional de Saúde - FNS relativas à Rede Cegonha.				20/11/2013	8.800,00
Produto 4 – Documento técnico contendo relatório das habilitações de leitos neonatais (Unidade de Terapia Intensiva Neonatal – UTIN, Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Convencional – UCINco e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Canguru – UCIN				03/02/2014	17.600,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: ANA PAULA DA CRUZ				CPF: 009.471.376-61	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Contrato cancelado em 26.3.2014 com estorno ao Projeto no valor de R\$ 44.000,00.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301276.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
01-out-13	30-jun-14	30.000,00	18.900,00	18.900,00	18.900,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Revisão de texto de língua portuguesa do Manual Instrutivo da Atenção Domiciliar, produzido pelo Departamento de Atenção Básica/Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde, e da Revista Saúde da Família, nº 32.				18/10/2013	6.600,00
Produto 2 – Revisão de texto de língua portuguesa do Manual Instrutivo para Adesão dos Hospitais do SOS, produzido pelo Departamento de Atenção Básica/Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde, e da Revista Saúde da Família, nº 33.				05/12/2013	4.500,00
Produto 3 – Revisão de texto de língua portuguesa do Manual de Utilização do Sistema com Coleta de Dados Simplificada – CDS, produzido pelo Departamento de Atenção Básica/Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde, e da Revista Saúde da Família,				12/02/2014	5.700,00
Produto 4 – Revisão de texto de língua portuguesa da Cartilha Programa Melhor em Casa para Gestores de Saúde, e dos Cadernos de Atenção Domiciliar Vol. I e Vol. II, produzidos pelo Departamento de Atenção Básica/Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério				23/04/2014	4.200,00
Produto 5 – Revisão de texto de língua portuguesa do Caderno de Atenção Domiciliar Vol. II, produzido pelo Departamento de Atenção Básica/Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde, e da Revista Saúde da Família, nº 35.				30/06/2014	9.000,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: ANA PAULA REIS E SILVA				CPF: 888.032.521-34	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301221.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
30-ago-13	18-abr-14	48.600,00	28.730,00	28.730,00	28.730,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 Documento contendo estudo sobre ações de Ambiência junto a Rede Cegonha, considerando implementação das diretrizes e dispositivos preconizados pela Política Nacional de Humanização PNH.				16/09/2013	12.150,00
Produto 2 – Documento contendo estudo sobre ações de Ambiência junto a Rede de Urgência e Emergência, considerando implementação das diretrizes e dispositivos preconizados pela Política Nacional de Humanização – PNH.				04/11/2013	7.290,00
Produto 3 Documento contendo estudo sobre ações de Ambiência junto a Rede de Atenção Psico Social, considerando implementação das diretrizes e dispositivos preconizados pela Política Nacional de Humanização PNH.				08/01/2014	9.290,00
Produto 4– Documento contendo estudo sobre o monitoramento avaliativo do processo de formação de formadores e de apoiadores em Ambiência, como preconizado na Política Nacional de Humanização – PNH.				18/04/2014	19.440,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: ANA PAULA SILVA DA COSTA				CPF: 793.090.971-91	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301854.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
16-dez-13	15-jul-14	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – – Documento técnico contendo artigo sobre HumanizaSUS - Paracatu e o fomento das grupalidades, coletivos e redes.				14/01/2014	12.000,00
Produto 2 – – Documento técnico contendo relato sobre experiência de Oficina de Planejamento e a elaboração de Planos de Trabalho 2013-2014 pelas instâncias e serviços participantes do Coletivo Ampliado da Política Nacional de Humanização (PNH)-MG				10/03/2014	7.200,00
Produto 3 – – Documento técnico contendo relato de experiências mineiras de Formação / Intervenção no âmbito da Política Nacional de Humanização no período 2013-2014				07/05/2014	9.600,00
Produto 4 – – Documento técnico contendo artigo sobre Humanização e Saúde Mental: articulações mineiras entre HumanizaSUS e o Fórum Mineiro de Saúde Mental como espaço de fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)				15/07/2014	19.200,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: ANA RITA CASTRO TRAJANO				CPF: 297.625.456-72	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300836.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
25-jun-13	08-jan-14	51.200,00	20.270,00	20.270,00	20.270,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 - Documento técnico contendo a descrição e análise do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2011, referente ao 34º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela SAS.				10/07/2013	12.950,00
Produto 2 - Documento técnico contendo a descrição e análise do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2011, referente ao 34º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela SAS.				04/09/2013	7.770,00
Produto 3 - Documento técnico contendo a descrição e análise do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2011, referente ao 34º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela SAS.				21/11/2013	10.360,00
Produto 4 - Documento técnico contendo a descrição e análise do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2011, referente ao 34º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela SAS.				08/01/2014	20.270,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: ANDRE LUIS NUNES RODRIGUES				CPF: 001.492.701-27	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400042.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
24-fev-14	20-jan-15	76.800,00	57.600,00	57.600,00	57.600,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 - Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2012, referente ao 36º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde				17/03/2014	15.360,00
Produto 2 - Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2012, referente ao 36º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde				09/05/2014	7.680,00
Produto 3 - Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2012, referente ao 36º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde				14/07/2014	9.984,00
Produto 4 - Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2012, referente ao 36º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde				22/09/2014	13.056,00
Produto 5 - Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2012/2013, referente aos 36 e 37º Sorteios de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela SAS				04/11/2014	11.520,00
Produto 6 - Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2013, referentes ao 37º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde				20/01/2015	19.200,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: ANDRE LUIS NUNES RODRIGUES				CPF: 001.492.701-27	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300854.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
24-jun-13	08-jan-14	51.240,00	20.496,00	20.496,00	20.496,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento Técnico contendo levantamento situacional do funcionamento das Centrais de Regulação Médica das Urgências de Alagoinhas, Bom Jesus da Lapa, Santo Antônio de Jesus e Senhor do Bonfim do Estado da Bahia.				10/07/2013	12.810,00
Produto 2 – Documento Técnico contendo levantamento situacional do funcionamento das Centrais de Regulação Médica das Urgências de Barreiras, Brumado, Itabuna e Teixeira de Freitas do Estado da Bahia, e das principais doenças dos municípios.				11/09/2013	7.686,00
Produto 3 - Documento Técnico contendo levantamento situacional dos municípios que compõem as Centrais de Regulação Médica de Camaçari, Eunápolis, Feira de Santana e Guanambi do Estado da Bahia, e das principais doenças dos municípios.				14/11/2013	10.248,00
Produto 4 - Documento Técnico contendo levantamento situacional dos municípios que compõem as Centrais de Regulação Médica de Ilhéus, Irecê, Salvador e Porto Seguro do Estado da Bahia, e das principais doenças dos municípios.				08/01/2014	20.496,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: ANDREA MARCIA DOS SANTOS				CPF: 428.919.571-72	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400063.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
20-fev-14	19-jan-15	76.860,00			
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento Técnico contendo levantamento situacional do funcionamento das Centrais de Regulação Médica de Araçatuba, Araraquara e Assis do Estado de São Paulo, e as principais doenças dos municípios que compõem as referidas Centrais.				07/03/2014	15.372,00
Produto 2 – Documento Técnico contendo levantamento situacional do funcionamento das Centrais de Regulação Médica de Barretos, Bauru, Botucatu e Bragança Paulista do Estado de São Paulo, e as principais doenças dos municípios .				09/05/2014	7.686,00
Produto 3 – Documento Técnico contendo levantamento situacional do funcionamento das Centrais de Regulação Médica de Campinas, Catanduva, Cubatão e Diadema do Estado de São Paulo, e as principais doenças dos municípios .				14/07/2014	9.991,00
Produto 4 – Documento Técnico contendo levantamento situacional do funcionamento das Centrais de Regulação Médica de Fernandópolis, Ferraz de Vasconcelos, Franca, Guarulhos e Guaratinguetá do Estado de São Paulo.				05/09/2014	13.067,00
Produto 5 – Documento Técnico contendo levantamento situacional do funcionamento das Centrais de Regulação Médica de Hortolândia, Itanhaém, Itapetininga e Itapeva do Estado de São Paulo, e as principais doenças dos municípios.				17/11/2014	11.529,00
Produto 6 – Documento Técnico contendo levantamento situacional do funcionamento das Centrais de Regulação Médica de Itapevi, Itaquaquecetuba, Jales, Jaú e Jundiá do Estado de São Paulo, e as principais doenças dos municípios .				19/01/2015	19.215,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: ANDREA MARCIA DOS SANTOS				CPF: 428.919.571-72	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301315.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
16-out-13	28-mai-14	47.200,00	35.400,00	35.400,00	35.400,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico contendo descrição dos resultados da oficina de lições aprendidas na tragédia de Santa Maria – Rio Grande do Sul, em 2013.				04/11/2013	11.800,00
Produto 2 – Documento técnico contendo a descrição das capacitações e perfil dos profissionais da Força Nacional do SUS (2011 a 2013).				10/01/2014	8.080,00
Produto 3 – Documento técnico contendo descrição da qualificação do Serviço de Atendimento Móvel às Urgências (SAMU 192) no estado de São Paulo no ano de 2013.				17/03/2014	10.440,00
Produto 4 – Documento técnico contendo descrição da qualificação do Serviço de Atendimento Móvel às Urgências (SAMU 192) no estado do Paraná no ano de 2013..				28/05/2014	16.880,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: ÂNGELA RIBEIRO VARGAS				CPF: 348.710.980-87	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Contrato cancelado em 13.1.2014 com estorno ao Projeto no valor de R\$ 47.200,00.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43° TC – 7° TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301390.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
21-out-13	29-ago-14	78.000,00	43.680,00	43.680,00	43.680,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 - Documento técnico contendo análise e resultados do Programa Mais Médicos para o Brasil no Estado de Pernambuco.				11/11/2013	17.160,00
Produto 2 – Documento técnico contendo análise e resultados das propostas de obras dentro do Programa de Requalificação das Unidades Básicas de Saúde no ano de 2013 para o Estado de Pernambuco.				06/01/2014	11.700,00
Produto 3 – Documento técnico contendo análise e resultados da implantação do Programa Telessaúde Brasil Redes no Estado de Pernambuco.				20/05/2014	14.820,00
Produto 4 – Produto 4 - Documento técnico contendo análise e resultados das fases II e III do segundo ciclo do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade na Atenção Básica (PMAQ-AB) do período de 2013/2014 no Estado de Pernambuco.				15/05/2014	10.920,00
Produto 5 - Documento técnico contendo análise e resultados da adesão e do acompanhamento do Programa Melhor em Casa no Estado de Pernambuco.				29/08/2014	23.400,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: ANGELICA SARAIVA RANGEL DE SÁ				CPF: 037.700.594-09	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Contrato cancelado em 27.6.2014. Estorno ao Projeto do valor de R\$ 34.320,00					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301394.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
21-out-13	29-ago-14	72.000,00	56.160,00	56.160,00	56.160,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 - Documento técnico contendo análise e resultados do Programa Mais Médicos para o Brasil no Estado da Bahia.				06/11/2013	15.840,00
Produto 2 – Documento técnico contendo análise e resultados das propostas de obras dentro do Programa de Requalificação das Unidades Básicas de Saúde no ano de 2013 para o Estado Bahia.				13/01/2014	9.800,00
Produto 3 – Documento técnico contendo análise e resultados da implantação do Programa Telessaúde Brasil Redes no Estado Bahia.				03/03/2014	13.680,00
Produto 4 – Documento técnico contendo análise e resultados das fases II e III do segundo ciclo do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade na Atenção Básica (PMAQ-AB) do período de 2013/2014 no Estado de Bahia.				09/05/2013	11.080,00
Produto 5 - Documento técnico contendo análise e resultados da adesão e do acompanhamento do Programa Melhor em Casa no Estado Bahia.				29/08/2014	21.600,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: ANTÔNIO CARLOS DA SILVA MAGALHÃES NETO				CPF: 018.660.354-10	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400156.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
02-abr-14	26-fev-15	66.000,00	47.200,00	47.200,00	47.200,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 - Relatório analítico sobre a expansão da rede de Centros de Atenção Psicossocial, Álcool e outras Drogas 24 horas na região Sul e Sudeste.			18/04/2014	14.520,00	
Produto 1 - Relatório analítico sobre a expansão da rede de Centros de Atenção Psicossocial, Álcool e outras Drogas 24 horas na região Norte, Nordeste e Centro-Oeste.			03/07/2014	10.900,00	
Produto 3 – Relatório analítico sobre a expansão da implantação dos leitos de saúde mental em hospitais gerais no Brasil, no período de 2011 a 2013, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde, nas regiões Sul e Sudeste.			16/09/2014	12.540,00	
Produto 4 - Relatório analítico sobre a expansão da implantação dos leitos de saúde mental em hospitais gerais no Brasil, no período de 2011 a 2013, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde, nas regiões Norte, Nordeste e Centro-O			28/11/2014	9.240,00	
Produto 5 – Documento técnico contendo análise da série histórica dos Serviços Residenciais Terapêuticos no âmbito nacional.			26/02/2015	18.800,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: ARETUZA SANTOS OLIVEIRA DE FREITAS				CPF: 694.576.381-15	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300788.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
21-jun-13	18-mar-14	48.800,00	19.520,00	19.520,00	19.520,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento Técnico sobre as ações relativas à expansão e qualificação do Componente de Atenção Psicossocial Estratégica da Rede de Atenção Psicossocial no Estado de Tocantins, de 2003 a 2012.				08/06/2013	12.200,00
Produto 2 – Documento Técnico sobre as ações relativas à expansão e qualificação do Componente de Atenção Psicossocial Estratégica da Rede de Atenção Psicossocial no Estado de Goiás, de 2003 a 2012.				11/09/2013	7.320,00
Produto 3 – Documento técnico sobre a expansão dos Serviços Residenciais Terapêuticos, após a publicação da Portaria nº 3.090, de 23 de dezembro de 2011, nas Regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste.				20/11/2013	9.760,00
Produto 4 - Documento técnico sobre a expansão dos Serviços Residenciais Terapêuticos, após a publicação da Portaria nº 3.090, de 23 de dezembro de 2011, nas Regiões Norte e Nordeste.				18/03/2014	19.520,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: ARETUZA SANTOS OLIVEIRA DE FREITAS				CPF: 694.576.381-15	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301406.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
21-out-13	23-jun-14	51.240,00	37.430,00	37.430,00	37.430,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico contendo análise da necessidade e a distribuição logística das Ambulâncias BAÚ 4x4 nos serviços móveis de urgência – SAMU 192, no ano de 2013, por Central de Regulação Médica do SAMU 192 de cada Estado da Região Centro - Oeste				07/11/2013	13.810,00
Produto 2 – Documento técnico contendo análise da necessidade e a distribuição logística das Ambulâncias BAÚ 4x4 nos serviços móveis de urgência – SAMU 192, no ano de 2013, por Central de Regulação Médica do SAMU 192 de cada Estado da Região Nordeste;				10/01/2014	10.248,00
Produto 3 – Documento técnico contendo análise da necessidade e a distribuição logística das Ambulâncias BAÚ 4x4 nos serviços móveis de urgência – SAMU 192, no ano de 2013, por Central de Regulação Médica do SAMU 192 de cada Estado da Região Sudeste;				19/03/2014	8.686,00
Produto 4 – Documento técnico contendo análise da necessidade e a distribuição logística das Ambulâncias BAÚ 4x4 nos serviços móveis de urgência – SAMU 192, no ano de 2013, por Central de Regulação Médica do SAMU 192 de cada Estado da Região Sul;				23/06/2014	18.496,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: AUGUSTO LIRA DA ROCHA				CPF: 636.191.051-20	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43° TC – 7° TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301256.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
09-out-13	30-out-14	72.000,00	26.640,00	26.640,00	26.640,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico contendo análise da grade de programação da III Mostra de Produção em Saúde da Família.				24/10/2013	15.840,00
Produto 2 – Documento técnico contendo detalhamento e análise da proposta grade de programação da IV Mostra de Experiências em Saúde da Família / Atenção Básica.				06/12/2013	10.800,00
Produto 3 – Documento técnico contendo metodologia da exibição audiovisual dos trabalhos da IV Mostra de Experiências em Saúde da Família, contemplando a integração entre textos, vídeos e fotos;				10/02/2014	13.680,00
Produto 4 – Documento técnico contendo análise dos perfis dos debatedores convidados para mediação das rodas de conversa sobre as experiências inscritas na IV Mostra;				15/04/2014	10.080,00
Produto 5 – Documento técnico contendo análise da programação final detalhada da IV Mostra de Experiências em Saúde da Família / Atenção Básica.				30/07/2014	21.600,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Augusto Luiz Volkart Torres				CPF: 938.169.440-00	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Contrato cancelado em 13/2/2014 – Valor restituído ao Projeto de R\$ 45.360,00.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301842.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
16-dez-13	30-jul-14	49.500,00	49.500,00	49.500,00	49.500,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico contendo o plano das ações atividades de implementação da Política Nacional de Humanização na rede estadual de saúde do Rio Grande do Norte para o ano de 2014.				15/01/2014	12.375,00
Produto 2 – Documento analítico sobre as ações de Apoio da Política Nacional de Humanização ao Grupo Articulador da Humanização na Secretaria Municipal de Saúde de Natal.				06/03/2014	7.425,00
Produto 3 - Documento Técnico sobre as ações de Apoio da Política Nacional de Humanização aos processos de implementação de diretrizes/dispositivos de humanização relacionados à construção de Rede Cegonha no Estado do Rio Grande do Norte.				21/05/2014	9.900,00
Produto 4 - Documento técnico contendo o relatório das ações referente ao acompanhamento dos apoiadores da PNH no Sistema Único de Saúde existente no município de Natal/RN.				30/07/2014	19.800,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: BARBARA CASSIA DE SANTANA FARIAS SANTOS				CPF: 181.274.138-36	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300502.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
07-jun-13	10-jan-14	48.800,00	19.520,00	19.520,00	19.520,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Documento analítico do censo das pessoas internadas no Hospital Psiquiátrico Vera Cruz em Sorocaba/SP: identificação de quem são essas pessoas, no primeiro semestre de 2012.			24/06/2013	12.200,00	
Produto 2 – Documento analítico do censo das pessoas internadas no hospital Psiquiátrico Vera Cruz em Sorocaba/SP: identificação do local de nascimento e origem das pessoas, no segundo semestre de 2012.			18/09/2013	7.320,00	
Produto 3 – Documento analítico do censo das pessoas internadas no hospital Psiquiátrico Vera Cruz em Sorocaba/SP: identificação do processo de institucionalização, primeiro trimestre de 2013.			07/11/2013	9.760,00	
Produto 4 – Documento analítico do censo das pessoas internadas no hospital Psiquiátrico Vera Cruz em Sorocaba/SP: identificação de recursos, possibilidades e necessidades das pessoas internadas, no segundo trimestre de 2013.			10/01/2014	19.520,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: BARBARA COELHO VAZ				CPF: 993.278.131-20	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400058.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
28-fev-14	16-jan-15	73.200,00	53.436,00	53.436,00	53.436,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Documento técnico analítico sobre as ações relativas à expansão e qualificação do Componente de Desinstitucionalização da Rede de Atenção Psicossocial no Brasil, na região norte em 2013/2014.			17/03/2014	16.104,00	
Produto 2 – Documento técnico analítico sobre as ações relativas à expansão e qualificação do Componente de Desinstitucionalização, na região Sul em 2013/2014.			22/05/2014	12.444,00	
Produto 3 – Documento técnico analítico sobre as ações relativas à expansão e qualificação do Componente de Desinstitucionalização, na região nordeste em 2013/2014.			04/08/2014	13.908,00	
Produto 4 – Documento técnico analítico sobre as ações relativas à expansão e qualificação do Componente de Desinstitucionalização, na região centro-oeste em 2013/2014.			23/10/2014	10.980,00	
Produto 5 – Documento técnico analítico sobre as ações relativas à expansão e qualificação do Componente de Desinstitucionalização, na região sudeste em 2013/2014.			16/01/2015	19.764,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: BARBARA COELHO VAZ				CPF: 993.278.131-20	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301423.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
16-out-13	02-jun-14	51.240,00	28.182,00	28.182,00	28.182,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 Produto 3 – Documento Técnico contendo análise da implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 com proposta de uma central única estadual no estado do Rio Grande do Norte, de junho/2011 a junho de 2013.				31/10/2013	12.810,00
Produto 2 – Documento Técnico contendo análise da implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 dividido pelas Macro Regionais no estado de Minas Gerais, de junho/2011 a junho de 2013.				24/12/2013	10.248,00
Produto 3 – Documento Técnico contendo análise da implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 pela secretaria estadual no estado de Santa Catarina, de junho/2011 a junho de 2013.				10/03/2014	7.686,00
Produto 4 – Documento Técnico contendo análise da implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 na região do pantanal no Estado do Mato Grosso do Sul, de junho/2011 a junho de 2013.				02/06/2014	20.496,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: BRENDA CRISTINA MACHADO REIS				CPF: 013.840.796-70	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400452.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
23-jun-14	20-mai-15	81.600,00	26.300,00	26.300,00	26.300,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Documento técnico avaliação técnica do Programa SAMU 192 para a rede de Urgência e Emergência, verificando a evolução e ampliação do Serviço de Atendimento Móvel das Urgências – SAMU-192 na Região Nordeste do Brasil no ano de 2013			10/06/2014	15.800,00	
Produto 2 – Documento técnico avaliação técnica do Programa SAMU 192 para a rede de Urgência e Emergência, verificando a evolução e ampliação do Serviço de Atendimento Móvel das Urgências – SAMU-192 na Região Sul do Brasil no ano de 2013			22/09/2014	9.400,00	
Produto 3 – Documento técnico avaliação técnica do Programa SAMU 192 para a rede de Urgência e Emergência, verificando a evolução e ampliação do Serviço de Atendimento Móvel das Urgências – SAMU-192 na Região Sudeste do Brasil no ano de 2013			13/11/2014	11.000,00	
Produto 4 – Documento técnico avaliação técnica do Programa SAMU 192 para a rede de Urgência e Emergência, verificando a evolução e ampliação do Serviço de Atendimento Móvel das Urgências – SAMU-192 na Região Centro Oeste do Brasil no ano 2013			16/01/2015	14.400,00	
Produto 5 – Documento técnico avaliação técnica do Programa SAMU 192 para a rede de Urgência e Emergência, verificando a evolução e ampliação do Serviço de Atendimento Móvel das Urgências – SAMU-192 na Região Norte do Brasil no ano de 2013			18/03/2015	12.800,00	
Produto 6 – Documento técnico avaliação técnica do Programa SAMU 192 para a rede de Urgência e Emergência, verificando a evolução e ampliação do Serviço de Atendimento Móvel das Urgências – SAMU-192 nas capitais sedes da Copa 2014.			20/05/2015	18.200,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: BRENDA CRISTINA MACHADO REIS				CPF: 013.840.796-70	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400645.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
01-ago-14	30-jun-15	60.000,00	33.600,00	33.600,00	33.600,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Documento contendo critérios de verificação das inconsistências das informações coletadas no 2º ciclo do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade – PMAQ referente ao módulo de Observação direta: objetiva avaliar as condições de infraestrutura			18/08/2014	13.200,00	
Produto 2 – Documento contendo critérios de verificação das inconsistências das informações coletadas no 2º ciclo do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade – PMAQ referente ao módulo de entrevista com profissionais das equipes de AB			06/10/2014	9.000,00	
Produto 3 – Documento contendo critérios de verificação das inconsistências das informações coletadas no 2º ciclo do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade – PMAQ referente ao módulo de Entrevista com usuários: visa verificar a satisfação e percepção			23/12/2014	11.400,00	
Produto 4 – Documento contendo critérios de verificação das inconsistências das informações coletadas no 2º ciclo do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade – PMAQ referente ao módulo de Entrevista com profissionais do NASF: objetiva obter informações			10/02/2015	8.400,00	
Produto 5 – Documento contendo critérios de verificação das inconsistências das informações coletadas no 2º ciclo do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade – PMAQ referente aos módulos de observação direta: objetiva avaliar as condições de infraestrutura			30/06/2015	18.000,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: BRUNO MAGALHÃES DOS SANTOS				CPF: 034.806.351-21	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43º TC – 7º TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300365.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
08-abr-13	30-jan-14	69.600,00	18.880,00	18.880,00	18.880,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico contendo o registro de divulgação das atividades realizadas pela Secretaria de Atenção à Saúde/SAS, no âmbito do Gabinete da SAS, com enfoque na realização de seminários, eventos e/ou campanhas, realizados sob a temática				24/04/2013	15.312,00
Produto 2 – Documento técnico contendo o registro de divulgação das atividades realizadas pela Secretaria de Atenção à Saúde/SAS, no âmbito do Departamento de Atenção Especializada/DAE, com enfoque na realização de seminários, eventos e/ou campanhas				18/06/2013	10.440,00
Produto 3 – Documento técnico contendo o registro de divulgação das atividades realizadas pela Secretaria de Atenção à Saúde/SAS, no âmbito do Departamento de Ações Programáticas Estratégicas/DAPES, com enfoque na realização de seminários, eventos e/ou campanhas				23/08/2013	13.224,00
Produto 4 – Documento técnico contendo o registro de divulgação das atividades realizadas pela Secretaria de Atenção à Saúde/SAS, no âmbito do Departamento de Regulação, Avaliação e Controle/DRAC, com enfoque na realização de seminários, eventos e/ou campanhas				10/10/2013	11.744,00
Produto 5 – Documento técnico contendo o registro de divulgação das atividades realizadas pela Secretaria de Atenção à Saúde/SAS, no âmbito do Departamento de Atenção Básica/DAB, com enfoque na realização de seminários, eventos e/ou campanhas				30/01/2014	18.880,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: BRUNA PEDROSA VIANNA BONELLI				CPF: 027.019.416-95	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400018.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
20-mar-14	16-fev-15	69.600,00	52.200,00	52.200,00	52.200,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 - Documento técnico descritivo contendo proposta de novo modelo de gestão aos processos e procedimentos aplicados ao Núcleo de Comunicação/NUCOM da Secretaria de Atenção à Saúde/SAS, aliando-se esta ao contexto histórico e a estrutura atual				07/04/2014	13.920,00
Produto 2 - Documento técnico contendo modelos de comunicação aplicados à Secretaria de Atenção à Saúde/SAS, no ano de 2013, com enfoque à divulgação dos processos aplicados às ações das Redes de Atenção à Saúde, nos diversos componentes de mídia.				12/06/2014	6.960,00
Produto 3 - Documento técnico contendo modelos de comunicação aplicados à Secretaria de Atenção à Saúde/SAS, no ano de 2013, com enfoque à divulgação dos processos aplicados às ações do Departamento de atenção Hospitalar e Urgência (DAHU)				04/08/2014	9.048,00
Produto 4 - Documento técnico contendo modelos de comunicação aplicados à Secretaria de Atenção à Saúde/SAS, no ano de 2013, com enfoque à divulgação dos processos aplicados às ações do Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas (DAPES)				21/10/2014	11.832,00
Produto 5 - Documento técnico contendo modelos de comunicação aplicados à Secretaria de Atenção à Saúde/SAS, no ano de 2013, com enfoque à divulgação dos processos aplicados às ações do Departamento de Atenção Especializada e Temática (DAET)				10/12/2014	10.440,00
Produto 6 - Documento técnico contendo modelos de comunicação aplicados à Secretaria de Atenção à Saúde/SAS, no ano de 2013, com enfoque à divulgação dos processos aplicados às ações das Áreas técnicas de Saúde: do Home; da Mulher e do Sistema Penitenciário				16/02/2015	17.400,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: BRUNA PEDROSA VIANNA BONELLI				CPF: 027.019.416-95	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43º TC – 7º TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1401194.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
14-nov-14	09-out-15	48.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1: Documento técnico contendo a proposta de layout e estrutura para o sistema "Sistema de Geração de Notas Técnicas" do DAB.				28/11/2014	7.000,00
Produto 2: Documento técnico contendo o resultado da modelagem, desenvolvimento e implementação do banco de dados para registro das informações do sistema "Sistema de Geração de Notas Técnicas" do DAB.				02/02/2015	5.500,00
Produto 3: Documento técnico contendo o resultado do desenvolvimento e implementação do sistema "Sistema de Geração de Notas Técnicas".				14/04/2015	10.000,00
Produto 4: Documento técnico contendo a proposta de layout e estrutura para o sistema "Sistema de Emissão de Passagens e Diárias" do DAB.				10/06/2015	4.000,00
Produto 5: Documento técnico contendo o resultado da modelagem, desenvolvimento e implementação do banco de dados para registro das informações do sistema "Sistema de Emissão de Passagens e Diárias" do DAB.				31/08/2015	8.800,00
Produto 6: Documento técnico contendo o resultado do desenvolvimento e implementação do sistema "Sistema de Emissão de Passagens e Diárias".				09/10/2015	12.700,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: BRUNO COSTA MARIANI MACIEL					CPF: 996.944.681-91
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Contrato com início da execução em 2013.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43º TC – 7º TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301447.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
01-nov-13	30-set-14	49.200,00	38.376,00	38.376,00	38.376,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico contendo a proposta de layout e estrutura para o módulo de acesso público do Sistema “e-SUS da Atenção Básica”, da “Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares”, do Programa “Programa de Melhoria do Acesso e d				18/11/2013	10.824,00
Produto 2 – Documento técnico contendo o resultado do desenvolvimento do módulo acesso público do Sistema “e-SUS da Atenção Básica” do DAB.				06/01/2014	7.380,00
Produto 3 – Documento técnico contendo o resultado do desenvolvimento do módulo acesso público da “Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares” do DAB.				21/03/2014	9.348,00
Produto 4 – Documento técnico contendo o resultado do desenvolvimento da reestruturação do módulo acesso público do Programa “Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade na Atenção Básica (PMAQ-AB)” do DAB.				15/05/2014	6.888,00
Produto 5 – Documento técnico contendo o resultado do desenvolvimento da reestruturação do módulo acesso público dos Programas “Consultório na Rua, Doenças Crônicas e Melhor em Casa” do DAB.				30/09/2014	14.760,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: BRUNO COSTA MARIANI MACIEL				CPF: 996.944.681-91	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43º TC – 7º TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301050.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
28-ago-13	09-abr-14	51.200,00	27.648,00	27.648,00	27.648,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento Técnico Analítico contendo um consolidado dos investimentos financeiros realizados no âmbito da Secretaria de Atenção a Saúde por meio de Convênios/Portarias no 1º Semestre de 2012, no Programa: Assistência Ambulatorial e Hospitalar				12/09/2013	12.800,00
Produto 2 - Documento Técnico Analítico contendo um consolidado dos investimentos financeiros realizados no âmbito da Secretaria de Atenção a Saúde por meio de Convênios/Portarias no 2º Semestre de 2012, no Programa: Assistência Ambulatorial e Hospitalar				07/11/2013	10.752,00
Produto 3 - Documento Técnico Analítico contendo um consolidado dos investimentos financeiros realizados no âmbito da Secretaria de Atenção a Saúde por meio de Convênios/Portarias no 1º Semestre de 2012, no Programa: Assistência Ambulatorial e Hospitalar				10/01/2014	11.776,00
Produto 4 – Documento Técnico Analítico contendo um consolidado dos investimentos financeiros realizados no âmbito da Secretaria de Atenção a Saúde por meio de Convênios/Portarias no 2º Semestre de 2012, no Programa: Assistência Ambulatorial e Hospitalar				09/04/2014	15.872,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: BRUNO PINTO DE MORAES				CPF: 900.477.021-68	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301404.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
21-out-13	29-ago-14	78.000,00	60.840,00	60.840,00	60.840,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 - Documento técnico contendo análise e resultados do Programa Mais Médicos para o Brasil no Estado do Rio de Janeiro.				11/11/2013	17.160,00
Produto 2 – Documento técnico contendo análise e resultados das propostas de obras dentro do Programa de Requalificação das Unidades Básicas de Saúde no ano de 2013 para o Estado do Rio de Janeiro.				06/01/2014	11.700,00
Produto 3 – Documento técnico contendo análise e resultados da implantação do Programa Telessaúde Brasil Redes no Estado do Rio de Janeiro.				20/03/2014	14.820,00
Produto 4 – Documento técnico contendo análise e resultados das fases II e III do segundo ciclo do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade na Atenção Básica (PMAQ-AB) do período de 2013/2014 no Estado de Rio de Janeiro.				15/05/2014	10.920,00
Produto 5 - Documento técnico contendo análise e resultados da adesão e do acompanhamento do Programa Melhor em Casa no Estado do Rio de Janeiro.				29/08/2014	23.400,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: CAMILA MAIA FRANCO				CPF: 049.947.346-90	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1401064.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
08-out-14	30-mar-15	35.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico analítico descritivo contendo avaliação da formação dos profissionais de assistência social sobre o Programa de prevenção ao uso de álcool e outras drogas para famílias - Fortalecendo Famílias, realizadas até o mês de setembro de 2014				23/10/2014	12.250,00
Produto 2 – Documento técnico contendo a análise das necessidades de adaptação cultural (conteúdo e forma) da implementação no Estado do Ceará do Programa de prevenção ao uso de álcool e outras drogas para famílias -Fortalecendo Famílias.				10/12/2014	8.750,00
Produto 3 – Documento técnico analítico descritivo da execução da supervisão de profissionais de assistência social na implementação do Programa de prevenção ao uso de álcool e outras drogas para famílias -Fortalecendo Famílias no Estado do Ceará em 2014.				30/03/2015	14.000,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: CAMILA DE AQUINO MORAIS				CPF: 624.294.003-59	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400583.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
11-jul-14	03-out-14	19.500,00			
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Documento técnico contendo análise da situação das Redes de Atenção à Saúde no ano de 2012, no estado do Amazonas, considerando a Portaria Nº 4279/2010.			28/07/2014	7.800,00	
Produto 2 – Documento técnico contendo análise da situação das Redes de Atenção à Saúde no ano de 2013, no estado do Amazonas, considerando a Portaria Nº 4279/2010.			03/10/2014	11.700,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: CARLA CISOTTO				CPF: 246.781.818-73	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400461.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
20-jun-14	19-mai-15	79.200,00	43.560,00	43.560,00	43.560,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico contendo levantamento e análise do perfil no atendimento ambulatorial da especialidade de otorrinolaringologia dos serviços credenciados por região no ano 2013, no contexto das Redes de Atenção à Saúde				07/07/2014	14.048,00
Produto 2 - Documento técnico contendo levantamento e análise do perfil no atendimento hospitalar da especialidade de otorrinolaringologia dos serviços credenciados por região no ano 2013, no contexto das Redes de Atenção à Saúde				01/10/2014	12.880,00
Produto 3 - Documento técnico contendo levantamento e análise do perfil no atendimento ambulatorial da especialidade de fonoaudiologia dos serviços credenciados por região no ano 2013, no contexto das Redes de Atenção à Saúde				02/12/2014	16.632,00
Produto 4 – Documento técnico contendo a revisão dos procedimentos da especialidade de otorrinolaringologia e fonoaudiologia, na perspectiva de inclusão, alteração ou exclusão de procedimentos constante na tabela do SUS				09/03/2015	15.840,00
Produto 5 – Documento técnico contendo uma proposta para a atenção especializada, por morbidade, na área de otorrinolaringologia				19/05/2015	19.800,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: CARLA VALENÇA DAHER				CPF: 841.621.801-30	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400459.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
17-jun-14	11-mai-15	67.650,00	25.031,00	25.031,00	25.031,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Documento Técnico contendo análise dos procedimentos de parto normal informados no Sistema de Informação Hospitalar (SIH) para fins de monitoramento da Rede Cegonha e avaliação dos sistemas de informação, Brasil, 2013.			04/07/2014	16.236,00	
Produto 2 – Documento Técnico contendo análise dos procedimentos de parto cesariano informados no Sistema de Informação Hospitalar (SIH) para fins de monitoramento da Rede Cegonha e avaliação dos sistemas de informação, Brasil, 2013.			18/09/2014	8.795,00	
Produto 3 – Documento Técnico contendo análise dos procedimentos clínicos odontológicos informados no Sistema de Informação Hospitalar (SIH) e Ambulatorial (SAI) para fins de monitoramento da Política Nacional de Saúde Bucal – Brasil Sorridente e avaliação			10/12/2014	10.824,00	
Produto 4 – Documento Técnico contendo análise dos procedimentos de implante dentário informados no Sistema de Informação Ambulatorial (SAI) para fins de monitoramento da Política Nacional de Saúde Bucal – Brasil Sorridente e avaliação dos sistemas de informação			09/03/2015	12.853,00	
Produto 5 – Documento Técnico contendo análise dos procedimentos de ortodontia informados no Sistema de Informação Ambulatorial (SIA) para fins de monitoramento da Política Nacional de Saúde Bucal – Brasil Sorridente e avaliação dos sistemas de informação			11/05/2015	18.942,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: CAROLINA DANTAS ROCHA XAVIER DE LUCENA				CPF: 050.743.994-59	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Contrato cancelado em 7/11/2014. Estorno ao Projeto do valor de R\$ 42.619,00.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1401069.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
13-out-14	30-mar-15	35.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico contendo a revisão analítica e adaptação do conteúdo e metodologia de formação dos professores Programa de Prevenção ao uso de álcool e outras drogas para crianças de 6 a 10 anos – Good Behavior Game – para a versão brasileira				28/10/2014	11.500,00
Produto 2 – Documento técnico analítico descritivo da execução da supervisão dos professores para implementação do Programa de Prevenção ao uso de álcool e outras drogas para crianças de 6 a 10 anos - Jogo Elos realizada no 2º semestre de 2014				10/12/2014	9.500,00
Produto 3 – Documento técnico contendo proposta do Guia de Formação de novos multiplicadores para implementação do Programa de Prevenção ao uso de álcool e outras drogas para crianças de 6 a 10 anos				30/03/2015	14.000,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: CAROLINA SCHIESARI				CPF: 322.836.118-73	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43º TC – 7º TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400017.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
21-fev-14	16-jan-15	72.960,00	54.720,00	54.720,00	54.720,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 - Documento Técnico contendo Avaliação dos Acordos e Metas estabelecidos na Comissão Intergestora Bipartite – CIB para Implantação das Unidades de Pronto Atendimento – UPA 24 horas, nos anos de 2009 e 2010 no Estado de São Paulo.				11/03/2014	14.592,00
Produto 2 - Documento Técnico contendo Avaliação da habilitação e qualificação da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas no município Itapeva (uma unidade), Araraquara (duas unidades), pertencente ao Estado de São Paulo, no período de 2013.				06/05/2014	7.300,00
Produto 3 -. Documento Técnico contendo Avaliação da habilitação e qualificação das 3 Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas no município de Mauá, pertencente ao Estado de São Paulo, no anode 2013.				03/07/2014	9.480,00
Produto 4 - Documento Técnico contendo Avaliação dos Acordos e Metas estabelecidos na Comissão Intergestora Bipartite – CIB para Implantação das Unidades de Pronto Atendimento – UPA 24 horas, nos anos de 2009 e 2010 no Estado do Rio de Janeiro.				12/09/2014	12.400,00
Produto 5 - Documento Técnico contendo Avaliação da habilitação das Unidades de Pronto Atendimento – UPA 24h Rocha Miranda, UPA 24h Barra, UPA 24h Centro, no município do Rio de Janeiro, no ano de 2012.				07/11/2014	10.948,00
Produto 6 - Documento Técnico contendo Avaliação da habilitação e qualificação das Unidades de Pronto Atendimento – UPA 24h Tijuca, UPA 24h Botafogo, UPA 24h Ilha do Governador, no município do Rio de Janeiro, no ano de 2013.				16/01/2015	18.240,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: CARINNA ALVES FERREIRA				CPF: 803.324.201-91	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43° TC – 7° TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300839.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
25-jun-13	08-jan-14	48.640,00	19.456,00	19.456,00	19.456,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 - Documento Técnico contendo Avaliação dos Acordos e Metas estabelecidos na Comissão Intergestora Bipartite – CIB para Implantação das Unidades de Pronto Atendimento – UPA 24 horas, nos anos de 2009 e 2010 no Estado de Santa Catarina.				10/07/2013	12.160,00
Produto 2 - Documento Técnico contendo Avaliação da habilitação e qualificação das 3 Unidades de Pronto Atendimento – UPA 24 horas no município de Juiz de Fora, pertencente ao Estado de Minas Gerais.				02/09/2013	7.296,00
Produto 3 - Documento Técnico contendo Avaliação da habilitação e qualificação das 2 Unidades de Pronto Atendimento – UPA 24 horas nos municípios de Uberaba e Varginha, pertencentes ao Estado de Minas Gerais.				19/11/2013	9.728,00
Produto 4 - Documento Técnico contendo Avaliação da habilitação e qualificação das Unidades de Pronto Atendimento – UPA 24 horas – Paciência, Sepetiba e Magalhães Bastos, no município do Rio de Janeiro.				08/01/2014	19.456,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: CARINNA ALVES FERREIRA				CPF: 803.324.201-91	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43º TC – 7º TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400043.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
24-fev-14	20-jan-15	74.400,00	55.800,00	55.800,00	55.800,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico contendo a análise da produção de cada estabelecimento de saúde habilitado na Rede de Assistência à saúde em Oncologia, na região Centro Oeste, conforme estabelecido na Portaria SAS Nº 741/2005, do primeiro semestre do ano de 2013				12/03/2014	14.800,00
Produto 2 – Documento técnico contendo a análise da produção de cada estabelecimento de saúde habilitado na Rede de Assistência à saúde em Oncologia, no estado de Alagoas, conforme estabelecido na Portaria SAS Nº 741/2005, do primeiro semestre do ano de 2012				06/05/2014	7.520,00
Produto 3 – Documento técnico contendo a análise da produção de cada estabelecimento de saúde habilitado na Rede de Assistência à saúde em Oncologia, no Maranhão, conforme estabelecido na Portaria SAS Nº 741/2005, do primeiro semestre do ano de 2013.				03/07/2014	9.670,00
Produto 4 – Documento técnico contendo a análise crítica da demanda dos processos judiciais relacionados à oncologia que foram recebidos no Ministério da Saúde, no ano de 2012.				10/09/2014	13.650,00
Produto 5 – Documento técnico contendo a análise crítica das propostas de oncologia por meio de convênio, em termos quantitativo (tipos de equipamentos, regiões do país, tipo de convênios- entre outras variáveis), no sistema do Ministério da Saúde, no país				07/11/2014	10.160,00
Produto 6 – Documento técnico contendo a análise crítica das propostas de oncologia por meio de convênio, em termos quantitativo (tipos de equipamentos, regiões do país, tipo de convênios- entre outras variáveis), no sistema do Ministério da Saúde, no país				20/01/2015	18.600,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: CARLA TOLEDO REIS				CPF: 715.454.502-00	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300838.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
25-jun-13	29-jan-14	49.600,00	19.840,00	19.840,00	19.840,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico contendo a análise da produção de cada estabelecimento de saúde habilitado na Rede de Assistência à saúde em Oncologia, na região norte, conforme estabelecido na Portaria SAS Nº 741/2005, no ano de 2011.				10/07/2013	12.400,00
Produto 2 – Documento técnico contendo a análise da produção de cada estabelecimento de saúde habilitado na Rede de Assistência à saúde em Oncologia, na região nordeste, conforme estabelecido na Portaria SAS Nº 741/2005, no ano de 2011.				04/09/2013	7.440,00
Produto 3 – Documento técnico contendo a análise da produção de cada estabelecimento de saúde habilitado na Rede de Assistência à saúde em Oncologia, na região centro-oeste, conforme estabelecido na Portaria SAS Nº 741/2005, no ano de 2011.				14/11/2013	9.920,00
Produto 4 – Documento técnico contendo a análise da produção de cada estabelecimento de saúde habilitado na Rede de Assistência à saúde em Oncologia, na região sul, conforme estabelecido na Portaria SAS Nº 741/2005, no ano de 2011.				29/01/2014	19.840,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: CARLA TOLEDO REIS				CPF: 715.454.502-00	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43º TC – 7º TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301355.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
02-out-13	04-abr-14	52.800,00	29.680,00	29.680,00	29.680,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico contendo o levantamento e análise da produção dos Serviços de Triagem Auditiva Neonatal, credenciados junto ao SUS no ano de 2012, na Região Norte.				17/10/2013	13.200,00
Produto 2 – Documento técnico contendo o levantamento e análise da produção dos Serviços de Triagem Auditiva Neonatal, credenciados junto ao SUS no ano de 2012, na Região Sul.				26/12/2013	9.920,00
Produto 3 – Documento técnico contendo o levantamento e análise da produção dos Serviços de Triagem Auditiva Neonatal, credenciados junto ao SUS no ano de 2012, na Região Centro Oeste.				10/02/2014	11.560,00
Produto 4 – Documento técnico contendo o Diagnóstico Situacional da Assistência em Otorrinolaringologia no SUS.				04/04/2014	18.120,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: CARLA VALENÇA DAHER				CPF: 841.621.801-30	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400081.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
28-fev-14	26-set-14	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Documento contendo o Relatório das ações de apoio ao Programa SOS Emergência no Distrito Federal.			17/03/2014	12.000,00	
Produto 2 – Documento técnico contendo o Relatório das ações de apoio ao Programa SOS Emergência no Mato Grosso.			07/05/2014	7.200,00	
Produto 3 – Documento técnico contendo o Relatório das ações de apoio ao Programa SOS Emergência em Goiás.			17/07/2014	9.600,00	
Produto 4 – Documento técnico contendo o Relatório das ações de apoio integrado no Distrito Federal.			26/09/2014	19.200,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: CARLOS ALBERTO GAMA PINTO				CPF: 691.007.996-53	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301837.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
16-dez-13	31-jul-14	49.500,00			
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento contendo o Parecer técnico avaliativo a respeito da implantação de ações relacionadas à Política Nacional de Humanização no âmbito da Câmara Técnica de Humanização no Estado de Santa Catarina no ano de 2013.				13/01/2014	12.375,00
Produto 2 – Documento analítico descritivo sobre as relações entre apoio institucional e democratização institucional: um método para o trabalho do apoiador da Política Nacional de Humanização.				05/03/2014	7.425,00
Produto 3 - Documento técnico contendo o Relatório avaliativo da implementação da Política Nacional de Humanização na perspectiva de 10 anos: experimentações na atenção e na gestão do SUS na Região Sul.				12/05/2014	9.900,00
Produto 4 – Documento analítico descritivo sobre redes de produção de saúde e ações de educação em serviços em saúde relacionados à Política Nacional de Humanização.				31/07/2014	19.800,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: CARLOS ALBERTO SEVERO GARCIA JÚNIOR				CPF: 003.310.480-86	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301322.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
02-out-13	26-mai-14	47.200,00			
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Documento técnico com elaboração de minuta de Portaria constando a nova Tabela de Serviço e Classificação do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) e possíveis revogações ou alterações de Portarias que os incluíram,			17/10/2013	12.800,00	
Produto 2 - Documento técnico de avaliação de publicações existentes quanto à inclusão, exclusão ou atualização de habilitações existentes na Tabela de Habilitação do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) constantes neste siste			30/12/2013	9.440,00	
Produto 3 – Documento técnico de elaboração de proposta de nova Tabela de Habilitação do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) constantes neste sistema e no Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órt			03/03/2014	10.080,00	
Produto 4 – Documento técnico com elaboração de minuta de Portaria constando a nova Tabela de Habilitação do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) e possíveis revogações ou alterações de Portarias que os incluíram, excluíram ou			26/05/2014	14.880,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: CAROLINA DANTAS ROCHA XAVIER DE LUCENA				CPF: 050.743.994-59	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400045.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
03-mar-14	30-jan-15	84.000,00			
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1: Documento técnico contendo revisão e proposta de texto final para o Caderno de Saúde Mental do Programa Saúde na Escola.			18/03/2014	18.480,00	
Produto 2: Documento técnico contendo análise das ações de cooperação do Programa Saúde na Escola do Brasil com as ações e programas da Argentina, Cabo Verde e Cuba e propostas de continuidade e fortalecimento do processo.			23/05/2014	12.600,00	
Produto 3: Documento técnico contendo proposta de Termo de Cooperação entre Brasil e Colômbia para sistematizar e analisar os processos de gestão intersetorial para promoção de saúde nas escolas.			16/07/2014	15.960,00	
Produto 4: Documento técnico contendo revisão e proposta de texto final para o Cadernos de Promoção à Saúde e Prevenção ao Uso de Drogas do Programa Saúde na Escola.			10/09/2014	11.760,00	
Produto 5: Documento técnico contendo proposta metodologia e relatório do processo de validação dos Cadernos do Programa Saúde na Escola.			30/01/2015	25.200,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: CAROLINE ZAMBONI DE SOUZA				CPF: 949.002.560-72	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 140079.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
28-fev-14	26-set-14	49.500,00	49.500,00	49.500,00	49.500,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 - Documento técnico contendo o relatório analítico sobre atuação da equipe de consultores do Coletivo Norte da Política Nacional de Humanização tendo como referência a diretriz cogestão ocorridas no segundo semestre de 2013.			17/03/2014	12.375,00	
Produto 2 - Documento Técnico e analítico sobre os desdobramentos das ações na Frente de Mobilização Social da Política Nacional de Humanização para a Região Norte, que acontecerão nos meses de dezembro e janeiro/2014.			15/05/2014	7.425,00	
Produto 3 - Documento técnico contendo estudo de caso sobre o processo de inclusão dos dispositivos e das diretrizes da Política Nacional de Humanização em um Fórum da Rede de Atenção Psicossocial na Região Norte nos meses de fevereiro e março/2014.			10/07/2014	9.900,00	
Produto 4 - Documento Técnico e analítico sobre as ações da Política Nacional de Humanização, contendo as articulações do Apoio Integrado no Estado do Amapá, nos meses de abril e maio/2014			26/09/2014	19.800,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: CESAR GUSTAVO MORAES RAMOS				CPF: 953.017.550-72	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301569.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
05-nov-13	26-set-14	73.560,00	57.377,00	57.377,00	57.377,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Documento Técnico Analítico sobre o desenvolvimento de ações pactuadas do Programa Crack é Possível Vencer, nos municípios dos Estados de Alagoas, Amapá e Amazonas, no período 2012 a outubro de 2013.			21/11/2013	16.183,00	
Produto 2 – Documento Técnico Analítico sobre o desenvolvimento de ações pactuadas do Programa Crack é Possível Vencer, nos municípios dos Estados da Bahia, Ceará e Goiás, no período 2012 a 2013.			04/02/2014	11.035,00	
Produto 3 – Documento Técnico Analítico sobre o desenvolvimento de ações pactuadas do Programa Crack é Possível Vencer, nos municípios dos Estados do Acre, Roraima, Piauí e Distrito Federal, no período 2012 a 2013.			16/04/2014	13.976,00	
Produto 4 – Documento Técnico Analítico sobre o desenvolvimento de ações pactuadas do Programa Crack é Possível Vencer, nos municípios dos Estados do Rio Grande do Norte, Sergipe, Rondônia, no período 2012 a 1º Trimestre de 2014.			08/07/2014	10.298,00	
Produto 5 – Documento Técnico Analítico sobre o desenvolvimento de ações pactuadas do Programa Crack é Possível Vencer, nos municípios dos Estados do Maranhão, Pará, Paraíba e Pernambuco, no período 2012 a 1º Semestre de 2014.			26/09/2014	22.068,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Cesar Henrique dos Reis				CPF: 312.788.528-83	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1401307.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
20/11/2014	09/10/2015	73.560,00	0,00	16.183,00	16.183,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Documento técnico analítico sobre as ações relativas à expansão e qualificação do Componente de Atenção Hospitalar de Atenção Psicossocial, entre os anos de 2013 e 2014 no estado de Santa Catarina.				16/01/2015	16.183,00
Documento técnico analítico sobre as ações relativas à expansão e qualificação do Componente Atenção Residencial de Caráter Transitório da Rede de Atenção Psicossocial, entre os anos de 2013 e 2014 no estado de Santa Catarina				20/03/2015	11.035,00
Documento técnico analítico sobre as ações relativas à expansão e qualificação do Componente de Atenção Psicossocial da Rede de Atenção Psicossocial, entre os anos de 2013 e 2014 no estado de Santa Catarina.				11/05/2015	13.976,00
Documento técnico analítico sobre as ações relativas à expansão e qualificação do Componente de Estratégias de Desinstitucionalização de Atenção Psicossocial, entre os anos de 2013 e 2014 no estado de Santa Catarina				17/07/2015	10.298,00
Documento técnico analítico sobre a avaliação dos sistemas de informação nacionais de saúde utilizados no registro da produção dos pontos de atenção da rede de atenção psicossocial.				09/10/2015	22.068,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Cesar Henrique dos Reis				CPF: 312.788.528-83	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301859.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
20-jan-14	15-set-14	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Documento técnico contendo levantamento e análise de dados relativos aos indicadores de qualidade previstos para o Sistema Nacional de Transplantes, conforme portaria 845 de 02 de maio de 2012, referente ao ano de 2012, da Região Sul.			19/02/2014	11.000,00	
Produto 2 – Documento técnico contendo levantamento e análise de dados relativos aos indicadores de qualidade previstos para o Sistema Nacional de Transplantes, conforme portaria 845 de 02 de maio de 2012, referente ao ano de 2012, da Região Norte e Centr			02/05/2014	9.600,00	
Produto 3 – Documento técnico contendo levantamento e análise de dados relativos aos indicadores de qualidade previstos para o Sistema Nacional de Transplantes, conforme portaria 845 de 02 de maio de 2012, referente ao ano de 2012, da Região Nordeste.			22/07/2014	8.400,00	
Produto 4 – Documento técnico contendo levantamento e análise de dados relativos aos indicadores de qualidade previstos para o Sistema Nacional de Transplantes, conforme portaria 845 de 02 de maio de 2012, referente ao ano de 2012, da Região Sudeste.			15/09/2014	15.000,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: CLAUDIA CRISTINA RODRIGUES				CPF: 128.457.918-28	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400252.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
25-abr-14	20-mar-15	57.600,00	35.560,00	35.560,00	35.560,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 - Documento técnico contendo a integração das Entidades Beneficentes à Rede Cegonha no Município de São Luís/MA;			12/05/2014	11.520,00	
Produto 2 - Documento técnico contendo a integração das Entidades Beneficentes à Rede Cegonha no Município de Teresina/PI;			01/07/2014	5.760,00	
Produto 3 - Documento técnico contendo a integração das Entidades Beneficentes à Rede Cegonha no Município de Natal/RN;			15/09/2014	7.488,00	
Produto 4 - Documento técnico contendo a integração das Entidades Beneficentes à Rede Cegonha no Município de João Pessoa/PB;			24/11/2014	10.792,00	
Produto 5 - Documento técnico contendo a integração das Entidades Beneficentes à Rede Cegonha no Município de Belo Horizonte/MG;			07/01/2015	8.640,00	
Produto 6 - Documento técnico contendo a integração das Entidades Beneficentes à Rede Cegonha no Município de Curitiba/PR.			20/03/2015	13.400,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: CLAUDIO LUCIO BRASIL DA CUNHA				CPF: 046.994.832-91	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301135.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
12-set-13	09-abr-14	38.400,00	23.040,00	23.040,00	23.040,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 - Documento técnico contendo a integração das Entidades Beneficentes à Rede Cegonha no Município de Belém/PA;			27/09/2013	9.600,00	
Produto 2 - Documento técnico contendo a integração das Entidades Beneficentes à Rede Cegonha no Município de Goiânia/GO;			04/11/2013	5.760,00	
Produto 3 - Documento técnico contendo a integração das Entidades Beneficentes à Rede Cegonha no Município de Cuiabá/MT;			15/01/2014	7.680,00	
Produto 4 - Documento técnico contendo a integração das Entidades Beneficentes à Rede Cegonha no Município de Campo Grande/MS;			09/04/2014	15.360,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: CLAUDIO LUCIO BRASIL DA CUNHA				CPF: 046.994.832-91	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400708.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
12-ago-14	08-jul-15	66.000,00	28.380,00	28.380,00	28.380,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Documento técnico-analítico-descritivo contendo o quantitativo das propostas apresentadas ao Ministério da Saúde e aprovadas quanto ao parecer técnico de mérito, destinadas à aquisição de equipamentos e materiais permanentes, por meio de convênios			27/08/2014	13.200,00	
Produto 2 – Documento técnico-analítico-descritivo contendo o quantitativo das propostas apresentadas ao Ministério da Saúde e aprovadas quanto ao parecer técnico de mérito, destinadas à aquisição de equipamentos e materiais permanentes, por meio de convênios			30/10/2014	6.600,00	
Produto 3 – Documento técnico-analítico-descritivo contendo o quantitativo das propostas apresentadas ao Ministério da Saúde e aprovadas quanto ao parecer técnico de mérito, destinadas à aquisição de equipamentos e materiais permanentes, por meio de convênios			11/12/2014	8.580,00	
Produto 4 – Documento técnico-analítico-descritivo contendo o quantitativo das propostas apresentadas ao Ministério da Saúde e aprovadas quanto ao parecer técnico de mérito, destinadas à aquisição de equipamentos e materiais permanentes, por meio de convênios			20/02/2015	11.220,00	
Produto 5 – Documento técnico-analítico-descritivo contendo o quantitativo das propostas apresentadas ao Ministério da Saúde e aprovadas quanto ao parecer técnico de mérito, destinadas à aquisição de equipamentos e materiais permanentes, por meio de convênios			06/04/2015	9.900,00	
Produto 6 - Documento técnico comparativo entre o quantitativo das propostas apresentadas ao Ministério da Saúde e aprovadas quanto ao parecer técnico de mérito, destinadas à aquisição de equipamentos e materiais permanentes, por meio de convênios			08/07/2015	16.500,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: CIDILENE NUNES DOS SANTOS COSTA SÁ				CPF: 715.348.221-00	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400982.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
01-out-14	30-mar-15	35.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Documento técnico analítico descritivo contendo avaliação da formação dos profissionais de assistência social sobre o Programa de prevenção ao uso de álcool e outras drogas para famílias - Fortalecendo Famílias, realizadas até o mês de setembro			16/10/2014	12.250,00	
Produto 2 – Documento técnico contendo a análise das necessidades de adaptação cultural (conteúdo e forma) da implementação no Estado do Acre do Programa de prevenção ao uso de álcool e outras drogas para famílias - Fortalecendo Famílias.			10/12/2014	8.750,00	
Produto 3 – Documento técnico analítico descritivo da execução da supervisão de profissionais de assistência social na implementação do Programa de prevenção ao uso de álcool e outras drogas para famílias -Fortalecendo Famílias no Estado do Acre em 2014.			30/03/2015	14.000,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: CLARISSE MOREIRA ALÓ				CPF: 705.241.221-72	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43° TC – 7° TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400494.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
26-jun-14	25-mai-15	72.000,00	30.960,00	30.960,00	30.960,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 - Análise técnica detalhada dos recursos financeiros disponibilizados ao Estado da Bahia, em relação à produção ambulatorial e hospitalar de procedimentos de média e alta complexidade, no período de janeiro a dezembro de 2013.				11/07/2014	14.400,00
Produto 2 - Análise técnica detalhada dos recursos financeiros disponibilizados ao Estado do Amazonas, em relação à produção ambulatorial e hospitalar de procedimentos de média e alta complexidade, no período de janeiro a dezembro de 2013.				17/09/2014	7.200,00
Produto 3 - Análise técnica detalhada dos recursos financeiros disponibilizados ao Estado do Pará, em relação à produção ambulatorial e hospitalar de procedimentos de média e alta complexidade, no período de janeiro a dezembro de 2013.				21/11/2014	9.360,00
Produto 4 - Análise técnica detalhada dos recursos financeiros disponibilizados ao Estado do Acre, em relação à produção ambulatorial e hospitalar de procedimentos de média e alta complexidade, no período de janeiro a dezembro de 2013.				14/01/2015	12.240,00
Produto 5 - Análise técnica detalhada dos recursos financeiros disponibilizados ao Estado do Rio de Janeiro, em relação à produção ambulatorial e hospitalar de procedimentos de média e alta complexidade, no período de janeiro a dezembro de 2013.				09/03/2015	10.800,00
Produto 6 - Análise técnica detalhada dos recursos financeiros disponibilizados ao Estado de Rondônia, em relação à produção ambulatorial e hospitalar de procedimentos de média e alta complexidade, no período de janeiro a dezembro de 2013.				25/05/2015	18.000,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: CLAUDIA RODRIGUES MAFRA					CPF: 465.801.406-82
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400487.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
25-jun-14	14-mai-15	68.200,00	30.330,00	30.330,00	30.330,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
PRODUTO 1: Documento técnico contendo análise das ações dos planos de trabalho aprovados na Secretaria de Atenção à Saúde e relacionados com a implementação das Redes de Atenção à Saúde no 1º semestre de 2013 do Departamento de Atenção Especializada.			10/07/2014	13.640,00	
PRODUTO 2: Documento técnico contendo análise das ações dos planos de trabalho aprovados na Secretaria de Atenção à Saúde e relacionados com a implementação das Redes de Atenção à Saúde no 1º semestre de 2013 do Departamento de Articulação de Redes de Atenção			03/09/2014	7.320,00	
PRODUTO 3: Documento técnico contendo análise das ações dos planos de trabalho aprovados na Secretaria de Atenção à Saúde e relacionados com a implementação das Redes de Atenção à Saúde no 1º semestre de 2013 do Departamento de Regulação, Avaliação e Controle			13/11/2014	9.370,00	
PRODUTO 4: Documento técnico contendo análise das ações dos planos de trabalho aprovados na Secretaria de Atenção à Saúde e relacionados com a implementação das Redes de Atenção à Saúde no 1º semestre de 2013 do Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas			05/01/2015	11.590,00	
PRODUTO 5: Documento técnico contendo análise das ações dos planos de trabalho aprovados na Secretaria de Atenção à Saúde e relacionados com a implementação das Redes de Atenção à Saúde no 1º semestre de 2013 do Departamento de Atenção Básica.			20/03/2015	10.230,00	
PRODUTO 6: Documento técnico contendo análise das ações dos planos de trabalho aprovados na Secretaria de Atenção à Saúde e relacionados com a implementação das Redes de Atenção à Saúde no 1º semestre de 2013 do Departamento de Certificação de Entidades Beneficentes			14/05/2015	16.050,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: CLEBER CARDOSO DE OLIVEIRA				CPF: 700.951.911-00	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Contrato cancelado em 24.11.2014. Estorno ao projeto do valor de R\$ 37.870,00.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400429.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
30-mai-14	17-abr-15	76.800,00	46.080,00	46.080,00	46.080,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 - Documento técnico contendo a descrição e análise do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2013, referente ao 38º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela SAS			16/06/2014	15.360,00	
Produto 2 - Documento técnico contendo a descrição e análise do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2013, referente ao 38º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela SAS			04/08/2014	13.000,00	
Produto 3 - Documento técnico contendo a descrição e análise do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2013, referente ao 38º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela SAS			13/10/2014	9.800,00	
Produto 4 - Documento técnico contendo a descrição e análise do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2013, referente ao 38º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela SAS			11/12/2014	7.920,00	
Produto 5 - Documento técnico contendo a descrição e análise do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2013, referente ao 38º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela SAS			06/02/2015	11.520,00	
Produto 6 - Documento técnico contendo a descrição e análise do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2013, referente ao 38º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela SAS			17/04/2015	19.200,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: CRISTIANA SOUZA AMORIM				CPF: 692.529.124-87	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301444.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
01-nov-13	28-mai-14	48.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Documento técnico contendo a necessidade de leitos de Unidades Neonatais (UTIN, UCINCo, e UCINCa), considerando os parâmetros da PT/GM 930 de 10 de maio de 2012, na Região Centro-Oeste.			18/11/2013	12.000,00	
Produto 2 – Documento técnico contendo a necessidade de leitos de Unidades Neonatais (UTIN, UCINCo, e UCINCa), considerando os parâmetros da PT/GM 930 de 10 de maio de 2012, na Região Sudeste .			06/01/2014	7.200,00	
Produto 3 – Documento técnico contendo a necessidade de leitos de Unidades Neonatais (UTIN, UCINCo, e UCINCa), considerando os parâmetros da PT/GM 930 de 10 de maio de 2012, na Região Sul			11/03/2014	13.600,00	
Produto 4 – Documento técnico contendo análise comparativa dos déficit de leitos de Unidades Neonatais (UTIN, UCINCo, e UCINCa) nas regiões brasileiras, considerando os parâmetros da PT/GM 930 de 10 de maio de 2012.			28/05/2014	15.200,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: CRISTINA RICCARDI LOURENZATTO				CPF: 270.951.931-34	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43º TC – 7º TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400476.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
20-jun-14	19-mai-15	74.400,00	31.992,00	31.992,00	31.992,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Levantamento do numero das habilitações realizadas de leitos de unidades neonatais (UTIN, UCINCo e UCINCa) considerando o previsto no Plano de Ação Regional do Estado do Amazonas, no âmbito da Rede Cegonha.				10/06/2014	14.880,00
Produto 2 – Levantamento do numero das habilitações realizadas de leitos de unidades neonatais (UTIN, UCINCo e UCINCa) considerando o previsto no Plano de Ação Regional do Estado de Alagoas, no âmbito da Rede Cegonha.				30/09/2014	7.440,00
Produto 3 – Levantamento do numero das habilitações realizadas de leitos de unidades neonatais (UTIN, UCINCo e UCINCa) considerando o previsto no Plano de Ação Regional do Ceará, no âmbito da Rede Cegonha				13/11/2014	9.672,00
Produto 4 – Levantamento do numero das habilitações realizadas de leitos de unidades neonatais (UTIN, UCINCo e UCINCa) considerando o previsto no Plano de Ação Regional do Estado do Maranhão, no âmbito da Rede Cegonha.				16/01/2015	12.648,00
Produto 5 – Levantamento do numero das habilitações realizadas de leitos de unidades neonatais (UTIN, UCINCo e UCINCa) considerando o previsto no Plano de Ação Regional do Estado do Pará, no âmbito da rede cegonha.				06/03/2015	11.160,00
Produto 6 - – Levantamento do numero das habilitações realizadas de leitos de unidades neonatais (UTIN, UCINCo e UCINCa) considerando o previsto no Plano de Ação Regional do Estado da Paraíba, no âmbito da rede cegonha.				19/05/2015	18.600,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: CRISTINA RICCARDI LOURENZATTO				CPF: 270.951.931-34	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301330.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
15-out-13	13-jun-14	46.400,00	25.840,00	25.840,00	25.840,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
PRODUTO 1: Documento técnico contendo análise das ações dos planos de trabalho aprovados na Secretaria de Atenção à Saúde e relacionados com a implementação das Redes de Atenção à Saúde no 2º semestre de 2012 do Departamento de Atenção Especializada.			30/10/2013	11.600,00	
PRODUTO 2: Documento técnico contendo análise das ações dos planos de trabalho aprovados na Secretaria de Atenção à Saúde e relacionados com a implementação das Redes de Atenção à Saúde no 2º semestre de 2012 do Departamento de Articulação de Redes de Atenção à Saúde			19/12/2013	8.960,00	
PRODUTO 3: Documento técnico contendo análise das ações dos planos de trabalho aprovados na Secretaria de Atenção à Saúde e relacionados com a implementação das Redes de Atenção à Saúde no 2º semestre de 2012 do Departamento de Regulação, Avaliação e Controle			05/02/2014	10.280,00	
PRODUTO 4: Documento técnico contendo análise das ações dos planos de trabalho aprovados na Secretaria de Atenção à Saúde e relacionados com a implementação das Redes de Atenção à Saúde no 2º semestre de 2012 do Departamento de Ações Programáticas.			13/06/2014	15.560,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: CLEBER CARDOSO DE OLIVEIRA				CPF: 700.951.911-00	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301750.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
22-nov-13	13-jun-14	48.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Documento técnico contendo o “Projeto da Política Municipal de Humanização para o município de São Paulo”. Parceria Política Nacional de Humanização-Ministério da Saúde e Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo			16/12/2013	12.000,00	
Produto 2 - Documento técnico contendo Avaliação do Processo de Formação-Intervenção em “Acolhimento para a qualificação dos serviços de Saúde na Atenção Básica região do ABC”. Parceria Política Nacional de Humanização-Ministério da Saúde e Núcleo de Educação			07/04/2014	8.640,00	
Produto 3- Documento técnico contendo Avaliação do Processo de Formação-Intervenção para o Acolhimento com Análise de Vulnerabilidade e Risco nos 29 serviços de saúde da Freguesia do Ó-Brasilândia. Parceria Política Nacional de Humanização-Ministério da Saúde			22/04/2014	10.560,00	
Produto 4 – Documento Técnico contendo “Análise do Impacto das Relações da Política Nacional de Humanização- Ministério da Saúde com os Movimentos Sócios Brasileiros em defesa do SUS”. Julho 2014			16/06/2014	16.800,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: CLEUSA PAVAN				CPF: 995.816.478-72	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 130144.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
01-nov-13	28-mai-14	48.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Documento técnico contendo a necessidade de leitos de Unidades Neonatais (UTIN, UCINCo, e UCINCa), considerando os parâmetros da PT/GM 930 de 10 de maio de 2012, na Região Centro-Oeste.			18/11/2013	12.000,00	
Produto 2 – Documento técnico contendo a necessidade de leitos de Unidades Neonatais (UTIN, UCINCo, e UCINCa), considerando os parâmetros da PT/GM 930 de 10 de maio de 2012, na Região Sudeste .			06/01/2014	7.200,00	
Produto 3 – Documento técnico contendo a necessidade de leitos de Unidades Neonatais (UTIN, UCINCo, e UCINCa), considerando os parâmetros da PT/GM 930 de 10 de maio de 2012, na Região Sul			11/03/2014	13.600,00	
Produto 4 – Documento técnico contendo análise comparativa dos deficit de leitos de Unidades Neonatais (UTIN, UCINCo, e UCINCa) nas regiões brasileiras, considerando os parâmetros da PT/GM 930 de 10 de maio de 2012.			28/05/2014	15.200,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: CRISTINA RICCARDI LOURENZATTO				CPF: 270.951.931-34	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301238.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
25-set-13	28-abr-14	48.000,00	25.920,00	25.920,00	25.920,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 - Documento técnico contendo detalhamento das funcionalidades do Sistema de Informação de Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social em Saúde – SISCEBAS 2.0, contemplando o módulo III – Relatório da Produção Ambulatorial dos Estados			10/10/2013	12.000,00	
Produto 2 - Documento técnico contendo detalhamento das funcionalidades do Sistema de Informação de Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social em Saúde – SISCEBAS 2.0, contemplando o módulo IV – Relatório da Produção Hospitalar			20/12/2013	10.080,00	
Produto 3 - Documento técnico contendo detalhamento das funcionalidades do Sistema de Informação de Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social em Saúde – SISCEBAS 2.0, contemplando o módulo V – Relatório da Certificação;			17/02/2014	11.040,00	
Produto 4 - Elaboração do Manual de Operação do aplicativo SISCEBAS 2.0.			28/04/2014	14.880,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: DANIEL FERREIRA FERNANDES				CPF: 700.113.891-68	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301492.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
01-nov-13	29-ago-14	75.600,00	58.968,00	58.968,00	58.968,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Documentos técnicos contendo conteúdos programáticos voltados para cursos de qigong, Práticas Corporais da Medicina Tradicional Chinesa (MTC), para o programa Academia da Saúde;			19/11/2013	16.632,00	
Produto 2 – Documento técnico com modelo de serviço de práticas integrativas no âmbito da Atenção Básica;			21/01/2014	11.340,00	
Produto 3 – Documento técnico contendo sugestão de diretrizes para incorporação da Antroposofia aplicada à saúde no SUS;			13/03/2014	14.364,00	
Produto 4 – Documento técnico contendo sugestão de diretrizes para incorporação do Termalismo e Crenoterapia no SUS;			16/05/2014	10.584,00	
Produto 5 – Documento técnico contendo sugestão de diretrizes para incorporação da racionalidade do Ayurveda no SUS;			29/08/2014	22.680,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: DANIEL MIELE AMADO				CPF: 041.594.784-76	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43° TC – 7° TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400242.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
22-abr-14	18-mar-15	72.000,00	43.200,00	43.200,00	43.200,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 - Documento Técnico contendo proposta de inclusão de Recursos de Tecnologia Assistiva/Adaptações na Tabela de OPM's do SUS bem como a descrição da doença/condição de saúde relacionada à utilização da Tecnologia e descrição das evidências científicas				12/05/2014	14.400,00
Produto 2 - Documento Técnico contendo proposta de manual de orientações para prescrição e dispensação dos Recursos de Tecnologia Assistiva/Adaptações incluídas na tabela de OPM's do Sistema Único de Saúde.				04/07/2014	7.200,00
Produto 3 - Documento Técnico contendo análise comparativa da relação de recursos de tecnologia assistivas existentes ofertados pelo Sistema Único de Saúde – SUS com o Ministério da Previdência Social.				19/09/2014	9.360,00
Produto 4 - Documento Técnico contendo análise comparativa da relação de recursos de tecnologia assistivas existentes ofertados pelo Sistema Único de Saúde – SUS com o Sistema Único de Assistência Social – SUAS.				07/11/2014	12.240,00
Produto 5 – Documento Técnico contendo análise comparativa da relação de recursos de tecnologia assistivas existentes ofertados pelo Sistema Único de Saúde – SUS com o Ministério da Educação.				23/01/2015	10.800,00
Produto 6 – Documento Técnico contendo análise comparativa da relação de recursos de tecnologia assistivas existentes ofertados pelo Sistema Único de Saúde – SUS com a Secretaria dos Direitos Humanos.				18/03/2015	18.000,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: DAGOBERTO MIRANDA BARBOSA					CPF: 012.357.646-64
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400569.002					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
11-jul-14	17-nov-14	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Documento técnico contendo análise da situação das Redes de Atenção à Saúde no ano de 2012, no estado de Tocantins, considerando a Portaria Nº 4279/2010.			28/07/2014	7.800,00	
Produto 2 – Documento técnico contendo análise da situação das Redes de Atenção à Saúde no ano de 2013, no estado de Tocantins, considerando a Portaria Nº 4279/2010.			03/10/2014	11.700,00	
Documento técnico contendo análise da situação das Redes de Atenção à Saúde até o terceiro trimestre de 2014, no estado do Tocantins, considerando a Portaria Nº 4279/2010			17/11/2014	13.000,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: DANIEL BORINI ZEMUNER				CPF: 700.428.709-25	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400531.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
01-jul-14	20-mai-15	60.000,00	29.400,00	29.400,00	29.400,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1: Documento técnico contendo proposta de metodologia de diagnóstico sobre a força de trabalho da Coordenação Geral de Alimentação e Nutrição.			17/07/2014	13.200,00	
Produto 2: Documento técnico contendo relatório sobre o perfil de formação e atuação profissional dos trabalhadores da Coordenação Geral de Alimentação e Nutrição.			01/10/2014	8.400,00	
Produto 3: Documento técnico contendo relatório sobre vínculo empregatício e remuneração dos trabalhadores da Coordenação Geral de Alimentação e Nutrição.			10/12/2014	9.000,00	
Produto 4: Documento técnico contendo levantamento das principais demandas para qualificação da gestão de pessoas na Coordenação Geral de Alimentação e Nutrição.			06/02/2015	11.400,00	
Produto 5: Documento técnico contendo proposta para qualificação da gestão de pessoas na Coordenação Geral de Alimentação e Nutrição visando o aprimoramento da implementação da Política Nacional de Alimentação e Nutrição.			20/05/2015	18.000,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: DANIEL CARCUTE MONTEIRO ALVES				CPF: 916.315.801-91	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400350.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
15-mai-14	14-abr-15	72.000,00	43.200,00	43.200,00	43.200,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 - Documento técnico contendo detalhamento das funcionalidades da nova versão do Sistema de Informação de Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social em Saúde – SISCEBAS 2.0, contemplando o módulo I – Protocolo SIPAR;				05/06/2014	14.400,00
Produto 2 - Documento técnico contendo detalhamento das funcionalidades da nova versão do Sistema de Informação de Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social em Saúde – SISCEBAS 2.0, contemplando o módulo II – Documento Interno;				12/08/2014	7.200,00
Produto 3 - Documento técnico contendo detalhamento das funcionalidades da nova versão do Sistema de Informação de Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social em Saúde – SISCEBAS 2.0, contemplando o módulo III – Arquivo Intermediário;				20/10/2014	9.360,00
Produto 4 - Documento técnico contendo detalhamento das funcionalidades da nova versão do Sistema de Informação de Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social em Saúde – SISCEBAS 2.0, contemplando o módulo IV – Arquivo;				24/12/2014	12.240,00
Produto 5 - Documento técnico contendo detalhamento das funcionalidades da nova versão do Sistema de Informação de Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social em Saúde – SISCEBAS 2.0, contemplando o módulo V – Entidade;				18/02/2015	10.800,00
Produto 6 - Documento técnico contendo detalhamento das funcionalidades da nova versão do Sistema de Informação de Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social em Saúde – SISCEBAS 2.0, contemplando o módulo VI – Ficha Supervisão;				14/04/2015	18.000,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: DANIEL FERREIRA FERNANDES				CPF: 700.113.891-68	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1401084.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
17-out-14	15-set-15	79.200,00	15.840,00	15.840,00	15.840,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Documento técnico contendo análise dos dados sobre as Práticas Integrativas e Complementares no primeiro ciclo do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade na Atenção Básica.			03/11/2014	15.840,00	
Produto 2 – Documento técnico contendo análise dos dados sobre as Práticas Integrativas e Complementares no segundo ciclo do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade na Atenção Básica.			20/01/2015	7.920,00	
Produto 3 – Documento técnico contendo análise e sugestões para nova redação do capítulo de Medicina Tradicional Chinesa/Acupuntura da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares.			10/03/2015	10.296,00	
Produto 4 – Documento técnico contendo sugestão de diretrizes para incorporação do Reiki na Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares.			05/05/2015	13.464,00	
Produto 5 – Documento técnico contendo sugestão de diretrizes para incorporação do Yoga na Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares.			07/07/2015	11.880,00	
Produto 6 – Documento técnico contendo sugestão de diretrizes para incorporação da Osteopatia na Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares.			15/09/2015	19.800,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: DANIEL MIELE AMADO				CPF: 041.594.784-76	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400414.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
03-jun-14	27-abr-15	67.200,00	37.632,00	37.632,00	37.632,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
1º Produto: Documento técnico contendo um resumo dos trabalhos voltados para a população idosa na IV mostra Nacional de Experiências em Atenção Básica/ Saúde da Família.			18/06/2014	14.784,00	
2º Produto: Documento técnico descrevendo as principais características da feminilização no processo do envelhecimento.			04/09/2014	10.080,00	
3º Produto: Documento técnico contendo descrição das etapas desenvolvidas em 2013 referentes ao Estudo Longitudinal Saúde do Idoso – ELSI.			25/11/2014	12.768,00	
4º Produto: Documento técnico contendo as ações implementadas no âmbito do Compromisso Nacional para o Envelhecimento Ativo e suas contribuições para mudança de paradigma sobre o tema.			16/02/2015	9.408,00	
5º Produto: Documento técnico contendo descrição do Sistema Universidade Aberta do Sistema Único de Saúde - UNA-SUS, e sua interface na capacitação e na educação permanente dos profissionais de saúde que atuam junto à atenção a pessoa idosa no SUS.			27/04/2015	20.160,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: DANIELA PALMA ARAUJO				CPF: 053.982.566-29	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400173.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
24-mar-14	20-ago-14	36.600,00	36.600,00	36.600,00	36.600,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 - Documento técnico contendo levantamento e análise de matérias jornalísticas produzidas pela mídia impressa com a participação do secretário de Atenção à Saúde no segundo trimestre de 2013.				08/04/2014	12.810,00
Produto 2 - Documento técnico contendo levantamento e análise de matérias jornalísticas produzidas pela mídia impressa com a participação do secretário de Atenção à Saúde no terceiro trimestre de 2013.				17/06/2014	9.150,00
Produto 3 – Documento técnico contendo análise e recomendações originadas do Encontro Nacional da Rede de Atenção Psicossocial, realizado em dezembro de 2013.				20/08/2014	14.640,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: DANTE LUIZ LEÃO MOLISANI				CPF: 783.110.801-78	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400519.002					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
20-jun-14	27-nov-14	42.700,00	42.700,00	42.700,00	42.700,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento contendo o Planejamento da Rede de Atenção às Urgências e Emergências e Monitoramento da sua Implementação no estado de Piauí.				07/07/2014	9.760,00
Produto 2 – Documento contendo o Planejamento da Rede de Atenção às Urgências e Emergências e Monitoramento da sua Implementação no estado de Pernambuco.				19/09/2014	14.640,00
Produto 3 - Documento contendo o planejamento da Rede de Atenção às Urgências e Emergências e monitoramento da sua implementação no Estado da Bahia				27/11/2014	18.300,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: DANYELLE MONTEIRO CAVALCANTE				CPF: 028.817.424-08	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400519.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
20-jun-14	19-set-14	24.400,00	24.400,00	24.400,00	24.400,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento contendo o Planejamento da Rede de Atenção às Urgências e Emergências e Monitoramento da sua Implementação no estado de Piauí.				07/07/2014	9.760,00
Produto 2 – Documento contendo o Planejamento da Rede de Atenção às Urgências e Emergências e Monitoramento da sua Implementação no estado de Pernambuco.				19/09/2014	14.640,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: DANYELLE MONTEIRO CAVALCANTE				CPF: 028.817.424-08	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1401072.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
10-out-14	30-mar-15	28.000,00	16.800,00	16.800,00	16.800,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico contendo o manual orientador para a formação de professores e profissionais de saúde e educação do Programa de Prevenção ao uso de álcool e outras drogas para adolescentes de 13 e 14 anos - #Tamojunto, incluindo as bases teóricas				27/10/2015	9.800,00
Produto 2 – Documento técnico analítico descritivo contendo avaliação da formação dos profissionais de saúde e educação sobre o Programa de Prevenção ao uso de álcool e outras drogas para adolescentes de 13 e 14 anos - #tamojunto, realizada no 2º semestre de 2013				10/12/2014	7.000,00
Produto 3 – Documento técnico analítico descritivo da execução da supervisão dos profissionais e multiplicadores locais de saúde e educação para implementação do Programa de Prevenção ao uso de álcool e outras drogas para adolescentes de 13 e 14 anos - ##tamojunto, realizada no 1º semestre de 2014				30/03/2015	11.200,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: DEBORA ESTELA MASSARENTE PEREIRA				CPF: 329.915.078-29	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400434.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
03-jun-14	27-mai-15	68.200,00	41.920,00	30.320,00	30.320,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
1. Documento técnico descritivo contendo avaliação das ações implementadas pela Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem/PNAISH, de acordo com a Portaria nº 1944/09.			18/06/2014	13.000,00	
2. Documento técnico descritivo contendo diagnóstico situacional dos indicadores de agravos à população masculina, de acordo com os princípios e diretrizes instituídas pela PNAISH, para o ano de 2010, na região Norte do Brasil.			01/08/2014	7.820,00	
3. Documento técnico descritivo contendo diagnóstico situacional dos indicadores de agravos à população masculina, de acordo com os princípios e diretrizes instituídas pela PNAISH, para o ano de 2010, na região Nordeste do Brasil.			15/10/2014	9.500,00	
4. Documento técnico descritivo contendo diagnóstico situacional dos indicadores de agravos à população masculina, de acordo com os princípios e diretrizes instituídas pela PNAISH, para o ano de 2010, na região Norte do Centro-Oeste.			10/12/2014	11.600,00	
5. Documento técnico descritivo contendo diagnóstico situacional dos indicadores de agravos à população masculina, de acordo com os princípios e diretrizes instituídas pela PNAISH, para o ano de 2010, na região Sul do Brasil.			13/02/2015	10.280,00	
6. Documento técnico descritivo contendo diagnóstico situacional dos indicadores de agravos à população masculina, de acordo com os princípios e diretrizes instituídas pela PNAISH, para o ano de 2010, na região Sudeste do Brasil.			27/04/2015	16.000,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: DENISE CANTIERI TAUBE FAGUNDES				CPF: 380.122.781-20	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Contrato cancelado em 24.11.2014. Estorno ao projeto do valor de R\$ 37.880,00.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43° TC – 7° TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400696.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
11-ago-14	10-jul-15	78.000,00	38.220,00	38.220,00	38.220,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento Técnico contendo o módulo do PSE no âmbito do “Curso de Aperfeiçoamento para a Gestão Intersetorial do PSE” que está sendo desenvolvido pela ENSP/Fiocruz.				27/08/2014	15.600,00
Produto 2 – Documento Técnico-analítico contendo acompanhamento das ações pactuadas para o ano de 2014 no Termo de Compromisso Municipal do Programa Saúde na Escola (PSE) para os estados de Paraná e Rio Grande do Sul.				06/10/2014	10.140,00
Produto 3 – Documento Técnico contendo os dados e as ações realizadas pelos municípios na mobilização “Semana Saúde na Escola” no ano de 2014.				12/12/2014	12.480,00
Produto 4 – Documento Técnico-analítico contendo acompanhamento das ações pactuadas para o ano de 2014 no Termo de Compromisso Municipal do Programa Saúde na Escola (PSE) para os estados de Santa Catarina e São Paulo.				23/02/2015	7.800,00
Produto 5 – Documento Técnico-analítico contendo a discussão das questões de promoção da saúde na escola nos materiais que compõem a agenda “Proteger e Cuidar de Adolescentes na Atenção Básica”				17/04/2015	9.360,00
Produto 6 – Documento Técnico contendo a metodologia e o planejamento das ações da campanha de mobilização “Semana Saúde na Escola 2015”				10/07/2015	22.620,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: DENISE RIBEIRO BUENO					CPF: 828.651.591-91
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400304.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
09-mai-14	03-abr-15	76.800,00	47.080,00	47.080,00	47.080,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento Técnico Analítico contendo um consolidado dos investimentos financeiros realizados no âmbito da Secretaria de Atenção a Saúde por meio de Convênios/Portarias no 1º Quadrimestre 2013, no Programa: Assistência Ambulatorial e Hospitalar				27/05/2014	15.360,00
Produto 2 - Documento Técnico Analítico contendo um consolidado dos investimentos financeiros realizados no âmbito da Secretaria de Atenção a Saúde por meio de Convênios/Portarias no 2º Quadrimestre de 2013, no Programa: Assistência Ambulatorial e Hospitalar				10/07/2014	9.680,00
Produto 3 - Documento Técnico Analítico contendo um consolidado dos investimentos financeiros realizados no âmbito da Secretaria de Atenção a Saúde por meio de Convênios/Portarias no 3º Quadrimestre de 2013, no Programa: Assistência Ambulatorial e Hospitalar				24/09/2014	13.056,00
Produto 4 – Documento Técnico Analítico contendo um consolidado dos investimentos financeiros realizados no âmbito da Secretaria de Atenção a Saúde por meio de Convênios/Portarias no 1º Quadrimestre de 2013, no Programa: Assistência Ambulatorial e Hospitalar				20/11/2014	8.984,00
Produto 5 – Documento Técnico Analítico contendo um consolidado dos investimentos financeiros realizados no âmbito da Secretaria de Atenção a Saúde por meio de Convênios/Portarias no 2º Quadrimestre de 2013, no Programa: Assistência Ambulatorial e Hospitalar				06/01/2015	11.520,00
Produto 6 - Documento Técnico Analítico contendo um consolidado dos investimentos financeiros realizados no âmbito da Secretaria de Atenção a Saúde por meio de Convênios/Portarias no 3º Quadrimestre de 2013, no Programa: Assistência Ambulatorial e Hospitalar				03/04/2015	18.200,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: DILVANA OREM DE OLIVEIRA MANZI				CPF: 006.465.891-05	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301338.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
09-out-13	08-mai-14	42.000,00	20.840,00	20.840,00	20.840,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
1º Produto: Documento técnico contendo o registro da organização dos serviços da Pastoral da Pessoa Idosa no tocante a atenção prestada ao idoso no Brasil.			23/10/2013	11.200,00	
2º Produto: Documento técnico contendo estratégias para aproximação das atividades desenvolvidas pela Pastoral da Pessoa Idosa junto ao SUS, considerando as ações de promoção a saúde e prevenção de comorbidades.			27/12/2013	9.960,00	
3º Produto: Documento técnico contendo diagnóstico do Programa Melhor em Casa no que se refere à saúde da pessoa idosa.			12/03/2014	7.720,00	
4º Produto: Documento técnico contendo levantamento das principais doenças crônicas que acometem as pessoas idosas no Sistema Único de Saúde – SUS e identificar ações de promoção e prevenção destas doenças.			08/05/2014	13.120,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: DANIELA PALMA ARAUJO				CPF: 053.982.566-29	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300287.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
01-abr-13	03-fev-14	60.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Documento técnico contendo análise quantitativa dos estabelecimentos de saúde, credenciados à realização de transplantes na Região Sul, que deverão renovar credenciamento no ano de 2013.			29/04/2013	13.200,00	
Produto 2 – Documento técnico contendo análise quantitativa dos estabelecimentos de saúde, credenciados à realização de transplantes na Região Norte, que deverão renovar credenciamento no ano de 2013.			04/07/2013	9.000,00	
Produto 3 – Documento técnico contendo análise quantitativa dos estabelecimentos de saúde, credenciados à realização de transplantes na Região Nordeste, que deverão renovar credenciamento no ano de 2013.			16/09/2013	11.400,00	
Produto 4 – Documento técnico contendo análise quantitativa dos estabelecimentos de saúde, credenciados à realização de transplantes na Região Sudeste, que deverão renovar credenciamento no ano de 2013.			05/12/2013	8.400,00	
Produto 5 – Documento técnico contendo análise quantitativa dos estabelecimentos de saúde, credenciados à realização de transplantes na Região Centro-Oeste, que deverão renovar credenciamento no ano de 2013.			03/02/2014	18.000,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: DANIELA PEREIRA ESKENAZI				CPF: 011.977.646-40	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301285001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
30-set-13	10-jan-14	20.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico contendo levantamento do quantitativo de unidades de terapia intensiva - UTI no estado do Paraíba e da terapia nutricional em doentes graves internados nesse setor, considerando o contexto das Redes de Atenção à Saúde,				16/10/2013	9.000,00
Produto 2 – Documento técnico contendo levantamento do quantitativo de unidades de terapia intensiva - UTI no estado de Pernambuco e da terapia nutricional em doentes graves internados nesse setor, considerando o contexto das Redes de Atenção à Saúde,				10/01/2014	11.000,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: DANIELLE CHRISTINE DA SILVA ZACARIAS				CPF: 014.402.891-31	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400028.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
24-fev-14	23-jan-15	72.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Documento técnico contendo levantamento de dados acerca dos Planos de Ação Regional publicados em Portaria do Ministério da Saúde no estado de Tocantins quanto à pactuação de Portas de Entrada Hospitalares de Urgência,			11/03/2014	14.400,00	
Produto 2 – Documento técnico contendo levantamento de dados acerca dos Planos de Ação Regional publicados em Portaria do Ministério da Saúde no estado do Rio Grande do Sul quanto à pactuação de Portas de Entrada Hospitalares de Urgência,			19/05/2014	7.200,00	
Produto 3 – Documento técnico contendo levantamento de dados acerca dos Planos de Ação Regional publicados em Portaria do Ministério da Saúde no estado do Piauí quanto à pactuação de Portas de Entrada Hospitalares de Urgência,			30/07/2014	9.360,00	
Produto 4 – Documento técnico contendo levantamento de dados acerca dos Planos de Ação Regional publicados em Portaria do Ministério da Saúde no estado de Goiás quanto à pactuação de Portas de Entrada Hospitalares de Urgência,			04/09/2014	12.240,00	
Produto 5 – Documento técnico contendo levantamento de dados acerca dos Planos de Ação Regional publicados em Portaria do Ministério da Saúde no estado de Alagoas quanto à pactuação de Portas de Entrada Hospitalares de Urgência,			13/11/2014	10.800,00	
Produto 6 – Documento técnico contendo levantamento de dados acerca dos Planos de Ação Regional publicados em Portaria do Ministério da Saúde no estado de Pernambuco quanto à pactuação de Portas de Entrada Hospitalares de Urgência,			23/01/2015	18.000,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: DANIELLE CHRISTINE DA SILVA ZACARIAS				CPF: 014.402.891-31	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Contrato cancelado em 3/11/2014; estorno ao Projeto do valor de R\$ 18.000,00.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43º TC – 7º TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300840.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
25-jun-13	23-jan-14	36.000,00	14.400,00	14.400,00	14.400,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 - Documento técnico contendo análise dos resultados do processo de interposição de Recurso Administrativo, face decisão de indeferimento do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), na área de Saúde,				10/07/2013	9.000,00
Produto 2 - Documento técnico contendo análise das mudanças efetuadas no Sistema de Comunicação de Informação Hospitalar (CIH), após a publicação da Portaria GM/MS nº 1.171, de 19 de maio de 2011;				02/09/2013	5.400,00
Produto 3 - Documento técnico contendo a análise dos resultados do processo de oferecimento de Representação Administrativa em face da concessão de Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), na área da Saúde,				18/11/2013	7.200,00
Produto 4 - Documento técnico contendo a análise dos serviços de saúde prestados pelas Fundações Públicas de Direito Privado ao SUS, que ensejam na concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), na área da Saúde.				23/01/2014	14.400,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: DANIELLE RODRIGUES ARAUJO CERQUEIRA					CPF: 013.052.491-35
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400029001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
14-fev-14	13-jan-15	54.000,00	40.500,00	40.500,00	40.500,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 - Documento técnico contendo análise descritiva quanto aos efeitos jurídicos existentes para o processo de certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social, após a rejeição da Medida Provisória (MP) nº 446, de 07 de novembro de 2008				03/03/2014	10.800,00
Produto 2 - Documento técnico contendo análise descritiva da possibilidade da Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) e da Organização Social (OS), possuírem o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS),				06/05/2014	5.400,00
Produto 3 - Documento técnico contendo análise descritiva da aplicação da legislação de certificação nos processos de requerimentos de concessão e renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), na área de Saúde				08/07/2014	7.020,00
Produto 4 - Documento técnico contendo análise descritiva da possibilidade de aplicação das normas processuais contidas na Portaria GM/MS nº 1.970/2011, para os requerimentos de renovação e concessão do CEBAS, protocolados antes da publicação				10/09/2014	9.180,00
Produto 5 - Documento técnico contendo análise descritiva da principais mudanças ocorridas na Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, após a publicação da Lei nº 12.868, de 15 de outubro de 2013, no que concerne à certificação das Entidades Beneficentes				20/11/2014	8.100,00
Produto 6 - Documento técnico contendo análise descritiva da atuação das Comunidades Terapêuticas na Promoção da Saúde, e a possibilidade de ostentarem o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), conforme a Lei nº 12.101,				13/01/2015	13.500,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: DANIELLE RODRIGUES ARAUJO CERQUEIRA				CPF: 013.052.491-35	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400173.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
24-mar-14	20-ago-14	36.600,00	36.600,00	36.600,00	36.600,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 - Documento técnico contendo levantamento e análise de matérias jornalísticas produzidas pela mídia impressa com a participação do secretário de Atenção à Saúde no segundo trimestre de 2013.				08/04/2014	12.810,00
Produto 2 - Documento técnico contendo levantamento e análise de matérias jornalísticas produzidas pela mídia impressa com a participação do secretário de Atenção à Saúde no terceiro trimestre de 2013.				17/06/2014	9.150,00
Produto 3 – Documento técnico contendo análise e recomendações originadas do Encontro Nacional da Rede de Atenção Psicossocial, realizado em dezembro de 2013.				20/08/2014	14.640,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: DANTE LUIZ LEAO MOLISANI				CPF: 783.110.801-78	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301279.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
01-out-13	30-jul-14	66.000,00	40.580,00	40.580,00	40.580,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Documento técnico contendo proposta de reformulação da arquitetura de informação do site do Programa Academia da Saúde			15/10/2013	14.520,00	
Produto 2 – Documento técnico contendo proposta de metodologia e ementa de minicurso de educação e saúde na IV Mostra Nacional de Experiências em Atenção Básica / Saúde da Família			18/12/2013	10.900,00	
Produto 3 – Documento técnico contendo proposta de roteiro e briefing de reportagem do vídeo oficial da Estratégia Brasil Carinhoso			03/02/2014	12.540,00	
Produto 4 – Documento técnico contendo texto e fotos de reportagem especial sobre os bastidores da IV Mostra Nacional de Experiências em Atenção Básica / Saúde da Família			16/05/2014	11.240,00	
Produto 5 – Documento técnico contendo avaliação da participação dos alunos residentes do Curso de Especialização em Saúde Coletiva e Educação na Saúde durante estadia no Núcleo de Educação e Gestão do Cuidado do Departamento de Atenção Básica			30/07/2014	16.800,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: DEBORAH MENDONÇA DE PROENÇA ROSA				CPF: 670.061.401-53	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301744.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
16-dez-13	06-nov-14	73.560,00	73.560,0	73.560,00	73.560,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Documento Técnico Analítico sobre o desenvolvimento do Plano de Ação da Rede de Atenção Psicossocial conforme PORTARIA/GM Nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011 e republicada em 21 de maio de 2013 no Estado da Bahia.			15/01/2014	16.183,00	
Produto 2 – Documento Técnico Analítico sobre o desenvolvimento de ações pactuadas do Programa Crack de 2013, no Estado da Bahia.			21/03/2014	11.035,00	
Produto 3 – Documento Técnico Analítico sobre o desenvolvimento do Plano de Ação da Rede de Atenção Psicossocial conforme PORTARIA/GM Nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011 e republicada em 21 de maio de 2013 no Estado de Sergipe.			02/06/2014	13.976,00	
Produto 4 – Documento Técnico Analítico sobre o desenvolvimento de ações pactuadas do Programa Crack desde 2012 ao 1º Semestre de 2014, no Estado de Sergipe.			11/08/2014	10.298,00	
Produto 5 – Documento Técnico Analítico sobre os processos de desinstitucionalização no período de 2013 ao 1º semestre de 2014 nos Estados da Bahia e Sergipe.			07/11/2014	22.068,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: DENIS WILSON RECCO				CPF: 311.762.848-78	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301234.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
30-set-13	28-mai-14	46.400,00	24.840,00	24.840,00	24.840,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico contendo o descritivo das ações de implantação e implementação dos complexos reguladores na região Norte e Nordeste do Brasil no 1º semestre de 2013, de acordo com a Política Nacional de Regulação, instituída pela Portaria GM				15/10/2013	12.600,00
Produto 2 – Documento técnico contendo o descritivo das ações de implantação e implementação dos complexos reguladores na região Sul do Brasil no 1º semestre de 2013, de acordo com a Política Nacional de Regulação, instituída pela Portaria GM/MS Nº 1.559/				20/12/2013	8.960,00
Produto 3 – Documento técnico contendo o descritivo das ações de implantação e implementação dos complexos reguladores na região Centro-Oeste do Brasil no 1º semestre de 2013, de acordo com a Política Nacional de Regulação, instituída pela Portaria GM/MS				14/03/2014	10.280,00
Produto 4 – Documento técnico contendo o descritivo das ações de implantação e implementação dos complexos reguladores na região Sudeste do Brasil no 1º semestre de 2013, de acordo com a Política Nacional de Regulação, instituída pela Portaria GM/MS Nº 1.				28/05/2014	14.560,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: DENISE CANTIERI TAUBE FAGUNDES				CPF: 380.122.781-20	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301071.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
02-set-13	30-jun-14	74.400,00			
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 - Documento Técnico-analítico contendo a revisão do material “Passo a Passo do Programa Saúde na Escola (PSE)”.			17/09/2013	16.368,00	
Produto 2 – Documento Técnico contendo acompanhamento das definições da I Mostra Virtual do Programa Saúde na Escola (PSE).			05/11/2013	11.160,00	
Produto 3 – Documento Técnico-analítico contendo acompanhamento das ações pactuadas para o ano de 2013 no Termo de Compromisso Municipal do Programa Saúde na Escola (PSE) para os estados de Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina.			24/01/2014	14.136,00	
Produto 4 – Documento Técnico-analítico contendo acompanhamento das ações pactuadas para o ano de 2013 no Termo de Compromisso Municipal do Programa Saúde na Escola (PSE) para os estados de São Paulo e Sergipe.			20/03/2014	10.416,00	
Produto 5 – Documento Técnico contendo a metodologia de priorização e o planejamento das ações e metas para Semana de Mobilização Saúde na Escola 2014.			30/06/2014	22.320,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: DENISE RIBEIRO BUENO				CPF: 828.651.591-91	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400141.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
20-mar-14	13-fev-15	75.600,00	56.700,00	56.700,00	56.700,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico contendo o resultado do desenvolvimento do módulo acesso público da estratégia “Horizontes da Atenção Básica” do DAB.				07/04/2014	15.120,00
Produto 2 – Documento técnico contendo o resultado do desenvolvimento do módulo acesso público da estratégia “Vigilância Alimentar e Nutricional” do DAB.				16/06/2014	7.560,00
Produto 3 – Documento técnico contendo o resultado do desenvolvimento do módulo acesso público da estratégia “Brasil Sorridente” do DAB.				20/08/2014	9.828,00
Produto 4 – Documento técnico contendo o resultado do desenvolvimento do módulo acesso público da estratégia “Cidadão - Avaliação das Unidades Básicas de Saúde” do DAB.				22/10/2014	12.852,00
Produto 5 – Documento técnico contendo o resultado do desenvolvimento do módulo acesso público da estratégia “Promoção da Saúde e da Alimentação Adequada e Saudável” do DAB.				03/12/2014	11.340,00
Produto 6 – Documento técnico contendo o resultado do desenvolvimento do módulo acesso público da estratégia “Biblioteca / Estação Multimídia” do DAB.				13/02/2015	18.900,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: DIOGO FERREIRA GONÇALVES				CPF: 726.736.801-87	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300846.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
24-jun-13	14-fev-14	48.000,00	19.200,00	19.200,00	19.200,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 - Documento Técnico contendo a proposta para o desenvolvimento do perfil consulta do Módulo Ambulatorial do Sistema Nacional de Regulação – SISREG .			10/07/2013	12.000,00	
Produto 2 - Documento Técnico contendo proposta para implementar o gerenciamento de fila de espera pela unidade solicitante, no Sistema Nacional de Regulação – SISREG, módulo ambulatorial.			17/09/2013	7.200,00	
Produto 3 - Relatório analítico acerca dos testes realizados para validação do Sistema Nacional de Regulação, módulo APAC.			12/11/2013	9.600,00	
Produto 4 - Documento Técnico contendo o processo de construção para a interoperabilidade entre o Sistema Nacional de Regulação – SISREG e CADSUSWEB.			14/02/2014	19.200,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: DONIZETTI JOSE DE ALMEIDA JUNIOR				CPF: 701.666.411-20	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400023.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
25-fev-14	23-jan-15	74.400,00	55.800,00	55.800,00	55.800,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento Técnico contendo proposta de manual operacional do Sistema de Gerenciamento Financeiro (SISGERF), módulo Teto Financeiro.				12/03/2014	14.880,00
Produto 2 – Documento Técnico contendo as implementações de funcionalidades evolutivas do Sistema de Gerenciamento Financeiro (SISGERF), módulo Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC).				19/05/2014	7.440,00
Produto 3 – Documento Técnico contendo proposta de relatórios gerenciais para o sistema de Gerenciamento Financeiro (SISGERF), módulo Teto Financeiro.				30/07/2014	9.672,00
Produto 4 – Documento Técnico contendo relatório Analítico situacional do Sistema de Gerenciamento Financeiro (SISGERF), módulo Hospital Universitário.				03/09/2014	13.648,00
Produto 5 – Documento Técnico contendo proposta de relatórios gerenciais para o Sistema de Gerenciamento Financeiro (SISGERF), módulo Hospital Universitário.				11/11/2014	10.160,00
Produto 6 - Documento Técnico contendo proposta de relatórios gerenciais para o Sistema de Gerenciamento Financeiro (SISGERF), módulo Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC).				23/01/2015	18.600,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: DONIZETTI JOSE DE ALMEIDA JUNIOR				CPF: 701.666.411-20	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300846.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
24-jun-13	14-fev-14	48.000,00	19.200,00	19.200,00	19.200,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 - Documento Técnico contendo a proposta para o desenvolvimento do perfil consulta do Módulo Ambulatorial do Sistema Nacional de Regulação – SISREG .				10/07/2013	12.000,00
Produto 2 - Documento Técnico contendo proposta para implementar o gerenciamento de fila de espera pela unidade solicitante, no Sistema Nacional de Regulação – SISREG, módulo ambulatorial.				17/09/2013	7.200,00
Produto 3 - Relatório analítico acerca dos testes realizados para validação do Sistema Nacional de Regulação, módulo APAC.				12/11/2013	9.600,00
Produto 4 - Documento Técnico contendo o processo de construção para a interoperabilidade entre o Sistema Nacional de Regulação – SISREG e CADSUSWEB.				14/02/2014	19.200,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: DONIZETTI JOSE DE ALMEIDA JUNIOR				CPF: 701.666.411-20	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43º TC – 7º TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400083.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
10-mar-14	02-fev-15	66.000,00	49.500,00	49.500,00	49.500,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 - Documento técnico contendo a situação atual dos processos de concessão ou renovação do certificado das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde do Estado Piauí, no ano de 2011 e 2012, em cumprimento a Lei 12.101/2009				25/03/2014	13.200,00
Produto 2 - Documento técnico contendo a situação atual dos processos de concessão ou renovação do certificado das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde do Estado do Rio Grande do Norte, no ano de 2011 e 2012, em cumprimento a Lei 12.101/2009				19/05/2014	7.000,00
Produto 3 - Documento técnico contendo a situação atual dos processos de concessão ou renovação do certificado das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde do Estado do Ceará, no ano de 2011 e 2012, em cumprimento a Lei 12.101/2009,				21/07/2014	8.580,00
Produto 4 - Documento técnico contendo a situação atual dos processos de concessão ou renovação do certificado das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde do Estado de Pernambuco, no ano de 2011 e 2012, em cumprimento a Lei 12.101/2009				15/09/2014	10.820,00
Produto 5 - Documento técnico contendo a situação atual dos processos de concessão ou renovação do certificado das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde do Estado da Bahia, no ano de 2011 e 2012, em cumprimento a Lei 12.101/2009, r				17/11/2014	9.900,00
Produto 6 - Documento técnico contendo síntese da situação atual dos processos de concessão ou renovação do certificado das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde da Região Nordeste, no ano de 2011 e 2012, em cumprimento a Lei 12.101/2009				02/02/2015	16.500,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: EDITH RODRIGUES					CPF: 244.472.421-68
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301048.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
23-ago-13	03-mar-14	44.000,00	23.760,00	23.760,00	23.760,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 - Documento técnico contendo a situação atual dos processos de concessão ou renovação do certificado das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde do Estado do Maranhão, no ano de 2011 e 2012, em cumprimento a Lei 12.101/2009			10/09/2013	11.000,00	
Produto 2 - Documento técnico contendo a situação atual dos processos de concessão ou renovação do certificado das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde do Estado da Paraíba, no ano de 2011 e 2012, em cumprimento a Lei 12.101/2009			19/11/2013	9.240,00	
Produto 3 - Documento técnico contendo a situação atual dos processos de concessão ou renovação do certificado das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde do Estado do Sergipe, no ano de 2011 e 2012, em cumprimento a Lei 12.101/2009			06/01/2014	10.120,00	
Produto 4 - Documento técnico contendo a situação atual dos processos de concessão ou renovação do certificado das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde do Estado de Alagoas, no ano de 2011 e 2012, em cumprimento a Lei 12.101/2009			03/03/2014	13.640,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: EDITH RODRIGUES				CPF: 244.472.421-68	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43° TC – 7° TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301723.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
05-dez-13	30-set-14	66.000,00	51.480,00	51.480,00	51.480,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Estudo comparativo da continuidade da oferta de próteses dentárias pelo Sistema Único de Saúde, em conformidade com a POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE BUCAL, implantada nos municípios do PLANO BRASIL SEM MISÉRIA, no período de 2011-2012, na região Nordeste				20/12/2013	14.520,00
Produto 2 – Estudo comparativo da continuidade da oferta de próteses dentárias pelo Sistema Único de Saúde, em conformidade com a POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE BUCAL, implantada nos municípios do PLANO BRASIL SEM MISÉRIA, no período de 2011-2012 ,na região Norte				05/02/2014	7.900,00
Produto 3 – Estudo comparativo da continuidade da oferta de próteses dentárias pelo Sistema Único de Saúde, em conformidade com a POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE BUCAL, implantada nos municípios do PLANO BRASIL SEM MISÉRIA, no período de 2011-2012 ,na região Centro-Oeste				16/04/2014	13.540,00
Produto 4 – Estudo comparativo da continuidade da oferta de próteses dentárias pelo Sistema Único de Saúde, em conformidade com a POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE BUCAL, implantada nos municípios do PLANO BRASIL SEM MISÉRIA, no período de 2011-2012, na região Sudeste				27/06/2014	10.240,00
Produto 5 – Estudo comparativo da continuidade da oferta de próteses dentárias pelo Sistema Único de Saúde, em conformidade com a POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE BUCAL, implantada nos municípios do PLANO BRASIL SEM MISÉRIA, no período de 2011-2012, na região Sul				30/09/2014	19.800,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: EDJANEIDE PEREIRA DA SILVA				CPF: 930.586.594-15	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301223.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
19-set-13	30-jun-14	76.800,00	76.800,00	76.800,00	76.800,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 - Documento técnico contendo o resultado do desenvolvimento de protótipos e modelagem das telas do sistema de coleta de dados da avaliação externa do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ), para as equipes				03/10/2013	16.896,00
Produto 2 - Documento técnico contendo a definição do padrão de dados para o sistema da avaliação externa do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica PMAQ, para as equipes de Atenção Básica, Saúde Bucal, Núcleos de Apoio a				13/12/2013	11.520,00
Produto 3 - Documento técnico contendo o resultado do desenvolvimento do banco para armazenamento dos dados coletados no sistema de informações da avaliação do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica PMAQ, para as equipes				07/02/2014	14.592,00
Produto 4 - Documento técnico contendo o resultado da modelagem e desenvolvimento do Aplicativo "Manejo das Urgências Obstétricas" para dispositivos móveis com sistema operacional iOS (Celulares e Tabletes);				21/04/2014	10.752,00
Produto 5 - Documento técnico contendo o resultado da modelagem e desenvolvimento do Aplicativo "Manejo das Urgências Obstétricas" para dispositivos móveis com sistema operacional Android (Celulares e Tabletes).				30/06/2014	23.040,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: EDSON DAS NEVES OLIVEIRA				CPF: 977.984.520-87	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300670.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
10-jun-13	03-abr-14	74.400,00	22.320,00	0,00	0,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Documento técnico apresentando a evolução de implantação de Laboratórios Regionais de Prótese Dentária (LRPD) no Brasil, de 2005 a 2012.			24/06/2013	16.368,00	
Produto 2 – Documento técnico apresentando da evolução de implantação de Centros de Especialidades Odontológicas (CEO), para a Macro Região Sul, de 2003 a 2012.			22/08/2013	11.160,00	
Produto 3 – Documento técnico apresentando da evolução de implantação de Centros de Especialidades Odontológicas (CEO), para a Macro Região Centro-Oeste, de 2003 a 2012.			08/10/2013	14.136,00	
Produto 4 – Documento técnico apresentando da evolução de implantação de Centros de Especialidades Odontológicas (CEO), para a Macro Região Norte, de 2003 a 2012.			13/12/2013	10.416,00	
Produto 5 – Documento técnico apresentando da evolução de implantação de Centros de Especialidades Odontológicas (CEO), para a Macro Região Sudeste, de 2003 a 2012.			03/04/2014	22.320,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: EDSON HILAN GOMES DE LUCENA				CPF: 038.605.754-06	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Contrato cancelado em 28/1/2014. Valor estornado ao Projeto: R\$ 58.032,00.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301801.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
10-dez-13	15-ago-14	67.200,00	67.200,00	67.200,00	67.200,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
1º Produto – Documento técnico contendo relatório analítico descritivo sobre o papel do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/ SAMU na Operacionalização das Redes de Urgência e Emergência/RUE nas regiões de saúde implantadas no estado de Minas Gerais.				10/01/2014	15.800,00
2º Produto – Documento técnico contendo relatório analítico descritivo sobre os Consórcios Públicos Municipais na Gestão das Redes de Urgência e Emergência: a Experiência de Minas Gerais.				05/03/2014	14.112,00
3º Produto – Documento técnico contendo relatório analítico descritivo sobre o papel das Centrais de Regulação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/ SAMU, como instrumento Estratégico no Atendimento Pré-Hospitalar nas regiões de saúde implantadas n				26/03/2014	16.784,00
4º Produto – Documento técnico contendo relatório analítico descritivo sobre o Geoprocessamento das Redes de Urgência e Emergência nas Macrorregiões de Saúde do Estado de Minas Gerais.				15/08/2014	20.504,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: EDUARDO ANTONIO CARVALHO				CPF: 479.306.596-15	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300887.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
03-jul-13	31-jan-14	36.000,00	14.400,00	14.400,00	14.400,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento Técnico contendo uma nova proposta de Formação e Capacitação de Instrutores e Motociclistas de Atendimento às Urgências da Rede SAMU 192.				18/07/2013	9.000,00
Produto 2 – Documento Técnico contendo o Plano de Atuação Conjunta entre o Corpo de Bombeiros e o SAMU Regional de Ourinhos no Estado de São Paulo.				09/09/2013	5.400,00
Produto 3 – Documento técnico contendo uma proposta para a Regionalização e Ampliação do SAMU municipal de Jundiá no Estado de São Paulo.				14/11/2013	7.200,00
Produto 4 - Documento técnico contendo uma proposta para a Implantação e Regionalização da Rede SAMU 192 nos 45 municípios que compreendem a XI DRS em Presidente Prudente no Estado de São Paulo.				31/01/2014	14.400,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: EDUARDO FERNANDO DE SOUZA				CPF: 213.063.058-88	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43º TC – 7º TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301831.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
12-dez-13	14-jul-14	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 - Documento técnico contendo análise das potencias e desafios do apoio institucional da PNH a uma política estratégica do SUS – SOS emergência no estado do Piauí no ano de 2013/14.				20/01/2014	12.000,00
Produto 2 - Documento técnico contendo análise das potencias e desafios do apoio institucional da PNH a uma política estratégica do SUS – SOS emergência no estado de Rondônia no ano de 2013/14.				26/03/2014	10.080,00
Produto 3 - Documento técnico contendo análise das potencias e desafios do apoio institucional da PNH a uma política estratégica do SUS – SOS emergência no estado de Alagoas no ano de 2013/14.				08/05/2014	11.560,00
Produto 4 - Documento técnico contendo análise das potencias e desafios do apoio institucional da PNH a uma política estratégica do SUS – SOS emergência no estado da Bahia no ano de 2013/14.				14/07/2014	14.360,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: ELAINE MACHADO LOPEZ				CPF: 502.322.070-20	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301255.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
30-set-13	23-mai-14	52.800,00	27.984,00	27.984,00	27.984,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Documento técnico contendo o monitoramento das ações desde a implantação até a habilitação de custeio da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h do município de Ceres/GO.			15/10/2013	13.200,00	
Produto 2 – Documento técnico contendo o monitoramento das ações desde a implantação até a habilitação de custeio da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h do município de Senador Canedo/GO.			06/12/2013	11.616,00	
Produto 3 – Documento técnico contendo o monitoramento das ações desde a implantação até a habilitação de custeio da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h do Núcleo Bandeirantes/DF.			19/03/2014	12.144,00	
Produto 4 – Documento técnico contendo o monitoramento das ações desde a implantação até a habilitação de custeio da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h do Recanto das Emas/DF.			23/05/2014	15.840,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: ELIANE APARECIDA SCHEBELISKI				CPF: 022.623.089-93	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301836.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
16-dez-13	30-jun-14	48.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 - Documento contendo o relatório de avaliação da implementação da Política Nacional de Humanização no Paraná em 2013 e perspectivas para o ano de 2014			31/12/2013	12.000,00	
Produto 2 - Documento técnico contendo o relatório descritivo das ações realizadas pela Política Nacional de Humanização no apoio a implantação/qualificação de ouvidorias em serviços de saúde do SUS.			07/02/2014	8.200,00	
Produto 3 - Documento técnico contendo análise das articulações e ações realizadas para a implementação do Acolhimento com Classificação de Risco do município de Maringá (Pronto Socorro do Hospital Universitário de Maringá e Clínica de Odontologia)			15/04/2014	10.600,00	
Produto 4 – Documento técnico avaliativo contendo análise das articulações e ações realizadas no apoio a Secretária Municipal de Curitiba a partir dos planos de intervenção das Redes de Especialidades, Saúde Mental e Apoio, no primeiro semestre de 2014			30/06/2014	17.200,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: ELIANE BENKENDORF				CPF: 839.190.079-72	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400142.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
20-mar-14	13-fev-15	78.000,00	58.500,00	58.500,00	58.500,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Documento técnico contendo relatório de avaliação do Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A no Brasil em 2013.			04/04/2014	15.600,00	
Produto 2 – Documento técnico contendo análise da cobertura de implementação do Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A nos municípios que compõe a Agenda de intensificação da Atenção Nutricional à desnutrição infantil – ANDI em 2013			10/06/2014	7.800,00	
Produto 3 - Documento técnico contendo proposta de boletim informativo para gestores e profissionais de saúde sobre os programas de prevenção e controle das carências nutricionais específicas – vitamina A e ferro			12/08/2014	10.140,00	
Produto 4 – Documento técnico contendo monitoramento da implementação do Programa Nacional de Suplementação de Ferro com base no Sistema de Gestão da Assistência Farmacêutica - Hórus			03/10/2014	13.260,00	
Produto 5 – Documento técnico contendo a análise da adesão dos municípios à Estratégia de fortificação da alimentação com micronutrientes em pó – NutriSUS.			15/12/2014	11.700,00	
Produto 6 - Documento técnico contendo estratégia de mobilização e formação dos gestores e profissionais de saúde para implementação da estratégia de fortificação da alimentação com micronutrientes em pó – NutriSUS.			13/02/2015	19.500,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: ELIDA AMORIM VALENTIM MOURAO				CPF: 709.645.301-63	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300872.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
01-jul-13	30-abr-14	69.600,00	30.624,00	30.624,00	30.624,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Documento técnico contendo análise das propostas fundo a fundo aprovadas em 2011 referentes ao Programa de Requalificação de Unidade Básica de Saúde – Componente Reforma, dos municípios do Estado do Ceará.			16/07/2013	15.312,00	
Produto 2 – Documento técnico contendo análise das propostas fundo a fundo aprovadas em 2011 referentes ao Programa de Requalificação de Unidade Básica de Saúde – Componente Reforma, dos municípios do Estado do Espírito Santo.			05/09/2013	10.440,00	
Produto 3 – Documento técnico contendo análise das propostas fundo a fundo aprovadas em 2011 referentes ao Programa de Requalificação de Unidade Básica de Saúde – Componente Reforma, dos municípios do Estado de Pernambuco.			13/11/2013	13.224,00	
Produto 4 – Documento técnico contendo análise das propostas fundo a fundo aprovadas em 2011 referentes ao Programa de Requalificação de Unidade Básica de Saúde – Componente Reforma, dos municípios do Estado de Goiás.			02/01/2014	9.744,00	
Produto 5 – Documento técnico contendo análise das propostas fundo a fundo aprovadas em 2011 referentes ao Programa de Requalificação de Unidade Básica de Saúde – Componente Ampliação, dos municípios do Estado Pernambuco.			30/04/2014	20.880,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: ELIS MARCIA ARAUJO GOMES				CPF: 620.286.261-00	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300851.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
01-jul-13	30-abr-14	70.200,00	30.888,00	30.888,00	30.888,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Documento técnico contendo o resultado do levantamento e análise dos requisitos do Sistema “Sistema de Monitoramento das Obras do Programa de Requalificação de UBS – Componente Ampliação” do DAB.			16/07/2013	15.444,00	
Produto 2 – Documento técnico contendo a proposta de layout e estrutura para o Sistema “Sistema de Monitoramento das Obras do Programa de Requalificação de UBS – Componente Ampliação” do DAB.			20/09/2013	13.530,00	
Produto 3 – Documento técnico contendo o resultado do desenvolvimento do módulo acesso público do Sistema “Sistema de Monitoramento das Obras do Programa de Requalificação de UBS – Componente Ampliação” do DAB.			08/11/2013	13.338,00	
Produto 4 – Documento técnico contendo o resultado da modelagem, desenvolvimento e implementação do banco de dados para registro das informações do Sistema “Sistema de Monitoramento das Obras do Programa de Requalificação de UBS – Componente Ampliação” do DAB.			02/01/2014	9.828,00	
Produto 5 – Documento técnico contendo o resultado do desenvolvimento e implementação do módulo de cadastro do monitoramento de reforma das UBS do Sistema “Sistema de Monitoramento das Obras do Programa de Requalificação de UBS – Componente Ampliação” do DAB.			30/04/2014	21.060,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: ELZO DOS SANTOS SOUSA				CPF: 027.268.091-54	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301387.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
07-out-13	29-mai-14	47.200,00	25.488,00	25.488,00	25.488,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Documento técnico contendo estudo de adequação das ações e serviços de saúde previstos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS com respeito à atenção ambulatorial especializada em hemoterapia,			22/10/2013	11.800,00	
Produto 2 – Documento técnico contendo estudo de correlação das ações e serviços de saúde previstos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais com respeito à atenção ambulatorial especializada em hemoterapia			13/12/2013	9.912,00	
Produto 3 - Documento técnico contendo estudo de adequação das ações e serviços de saúde previstos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais com respeito à atenção ambulatorial especializada em nefrologia,			03/02/2014	10.856,00	
Produto 4 - Documento técnico contendo estudo de adequação das ações e serviços de saúde previstos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais com respeito à atenção hospitalar em Transplantes e de ações relacionadas			29/05/2014	14.632,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: EMILIA COELHO BARBOSA TOMASSINI				CPF: 033.280.907-20	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301078.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
02-set-13	15-abr-14	44.800,00	24.192,00	24.192,00	24.192,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Documento técnico com avaliação quanti-qualitativa da adequação em 2012 do cronograma de investimento estabelecido para a implantação das Unidades de Pronto Atendimento – UPA 24H, do programa UPA 2009/2010 e PAC2 2011 na Região Norte.			17/09/2013	11.200,00	
Produto 2 – Documento técnico com avaliação quanti-qualitativa da adequação em 2012 do cronograma de investimento estabelecido para a implantação das Unidades de Pronto Atendimento – UPA 24H, do programa UPA 2009/2010 e PAC2 2011 na Região Nordeste.			04/11/2013	9.408,00	
Produto 3 – Documento técnico com avaliação quanti-qualitativa da adequação em 2012 do cronograma de investimento estabelecido para a implantação das Unidades de Pronto Atendimento – UPA 24H, do programa UPA 2009/2010 e PAC2 2011 na Região Sul.			29/01/2014	10.304,00	
Produto 4 – Documento técnico com avaliação quanti-qualitativa da adequação em 2012 do cronograma de investimento estabelecido para a implantação das Unidades de Pronto Atendimento – UPA 24H, do programa UPA 2009/2010 e PAC2 2011 na Região Centro-Oeste.			15/04/2014	13.888,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: EMILLE SOUTO PINTO				CPF: 896.758.431-87	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43° TC – 7° TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400357.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
26-mai-14	24-abr-15	81.600,00	51.600,00	51.600,00	51.600,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico contendo o monitoramento das ações desde a implantação até a habilitação de qualificação da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h do município de Maringá/PR.				10/06/2014	15.800,00
Produto 2 – Documento técnico contendo o monitoramento das ações desde a implantação até a habilitação de qualificação da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h do município de Cambé/PR.				19/08/2014	9.400,00
Produto 3 – Documento técnico contendo o monitoramento das ações desde a implantação até a habilitação de qualificação da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h do município de Londrina/PR.				13/10/2014	11.000,00
Produto 4 – Documento técnico contendo o monitoramento das ações desde a implantação até a habilitação de qualificação da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h do município de Lapa/PR.				03/12/2014	14.400,00
Produto 5 – Documento técnico contendo o monitoramento das ações desde a implantação até a habilitação de qualificação da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h do município de Araucária/PR.				20/02/2015	12.800,00
Produto 6 – Documento técnico contendo o monitoramento das ações desde a implantação até a habilitação de qualificação da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h do município de Cascavel/PR.				24/04/2015	18.200,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: ELIANE APARECIDA SCHEBELISKI				CPF: 022.623.089-93	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400412.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
02-jun-14	27-abr-15	67.650,00	35.855,00	35.855,00	35.855,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Documento técnico contendo estudo analítico comparativo entre os anos de 2012 e 2013 referentes aos procedimentos do grupo 04- procedimentos cirúrgicos, subgrupo 16- Cirurgias em oncologia, forma de organização (FO)-06-Ginecologia e FO - 12 – M			23/06/2014	16.236,00	
Produto 2 – Documento técnico contendo estudo analítico comparativo entre os anos de 2012 e 2013 referentes aos procedimentos do grupo 04- Procedimentos cirúrgicos, subgrupo 16- Cirurgias em oncologia, forma de organização (FO)-05-Colo-proctologia e FO – 0			04/09/2014	8.795,00	
Produto 3 – Documento técnico contendo estudo analítico comparativo entre os anos de 2012 e 2013 referentes aos procedimentos do grupo 04 - Procedimentos cirúrgicos, subgrupo 16- Cirurgias em oncologia, FO – 01- Urologia da Tabela de Procedimentos, Medicamentos			24/11/2014	10.824,00	
Produto 4 – Documento técnico contendo estudo analítico comparativo entre os anos de 2012 e 2013 referente aos procedimentos do grupo 04- procedimentos cirúrgicos, subgrupo 16- Cirurgias em oncologia, FO – 03- Cabeça e Pescoço da Tabela de Procedimentos,			20/02/2015	12.853,00	
Produto 5 – Documento técnico contendo estudo analítico comparativo entre os anos de 2012 e 2013 referentes aos procedimentos do grupo 04- procedimentos cirúrgicos, subgrupo 16- Cirurgias em oncologia, FO – 08- Pele e cirurgia plástica, FO-09 – Ossos			27/04/2015	18.942,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Emília Coelho Barbosa Tomassini				CPF: 033.280.907-20	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Contrato cancelado em 12/11/2014. Estorno ao Projeto do valor de R\$ 31.795,00.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400317.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
15-mai-14	14-abr-15	67.200,00	41.600,00	41.600,00	41.600,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Documento técnico com avaliação quanti-qualitativa da adequação em 2013 do cronograma de investimento estabelecido para a implantação das Unidades de Pronto Atendimento – UPA 24H, do programa UPA 2009/2010 e PAC2 2011 na Região Norte.			30/05/2014	13.000,00	
Produto 2 – Documento técnico com avaliação quanti-qualitativa da adequação em 2013 do cronograma de investimento estabelecido para a implantação das Unidades de Pronto Atendimento – UPA 24H, do programa UPA 2009/2010 e PAC2 2011 na Região Nordeste.			28/07/2014	7.620,00	
Produto 3 – Documento técnico com avaliação quanti-qualitativa da adequação em 2013 do cronograma de investimento estabelecido para a implantação das Unidades de Pronto Atendimento – UPA 24H, do programa UPA 2009/2010 e PAC2 2011 na Região Sul.			22/09/2014	11.880,00	
Produto 4 – Documento técnico com avaliação quanti-qualitativa da adequação em 2013 do cronograma de investimento estabelecido para a implantação das Unidades de Pronto Atendimento – UPA 24H, do programa UPA 2009/2010 e PAC2 2011 na Região Centro-Oeste.			03/11/2014	9.100,00	
Produto 5 – Documento técnico com avaliação quanti-qualitativa da adequação em 2012 do cronograma de investimento estabelecido para a implantação das Unidades de Pronto Atendimento – UPA 24H, do programa UPA 2009/2010 e PAC2 2011 na Região Sudeste.			08/01/2015	10.600,00	
Produto 6 – Documento técnico com avaliação quanti-qualitativa da adequação em 2013 do cronograma de investimento estabelecido para a implantação das Unidades de Pronto Atendimento – UPA 24H, do programa UPA 2009/2010 e PAC2 2011 na Região Sudeste.			14/04/2015	15.000,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: EMILLE SOUTO PINTO				CPF: 896.758.431-87	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400331.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
13-mai-14	08-abr-15	84.000,00	50.560,00	50.560,00	50.560,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 - Documento Técnico contendo relatório sobre o Cuidado Integral ao bebê com menos de 28 dias na Atenção Básica			28/05/2014	16.800,00	
Produto 2 - Documento Técnico contendo relatório sobre a Articulação entre o Consórcio Brasileiro de Centros de referência e de treinamento em Imunodeficiências Primárias e o Ministério da Saúde			01/07/2014	11.920,00	
Produto 3 - Documento Técnico contendo relatório sobre Parteiras Tradicionais no âmbito da Rede Cegonha.			17/09/2014	13.440,00	
Produto 4 - Documento Técnico contendo relatório sobre a Construção do Eixo de Vulnerabilidades na PNAISC			13/11/2014	8.400,00	
Produto 5 - Documento Técnico contendo relatório sobre a Elaboração da Portaria do Programa Nacional de Triagem Neonatal.			05/01/2015	10.080,00	
Produto 6 - Documento Técnico contendo relatório sobre o Programa Capacitando Parteiras Tradicionais no ano de 2014.			08/04/2015	23.360,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: ENIA MALUF AMUI				CPF: 025.384.429-07	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400482.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
25-jun-14	14-mai-15	68.200,00	30.320,00	30.320,00	30.320,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Documento Técnico contendo estudo analítico acerca do levantamento dos dados de produção aprovada ambulatorial, hospitalar e Leitos de UTI do Sistema Único de Saúde do Hospital de Urgências de Goiânia/GO integrante das portas prioritárias da Rede			10/07/2014	13.640,00	
Produto 2 – Documento Técnico contendo estudo analítico acerca do levantamento dos dados de produção aprovada ambulatorial, hospitalar e Leitos de UTI do Sistema Único de Saúde do Hospital de Base/DF integrante das portas prioritárias da Rede			03/09/2014	7.820,00	
Produto 3 – Documento Técnico contendo estudo analítico acerca do levantamento dos dados de produção aprovada ambulatorial, hospitalar e Leitos de UTI do Sistema Único de Saúde da Santa Casa de São Paulo/SP integrante das portas prioritárias da Rede			13/11/2014	8.860,00	
Produto 4 – Documento Técnico contendo estudo analítico acerca do levantamento dos dados de produção aprovada ambulatorial, hospitalar e Leitos de UTI do Sistema Único de Saúde do Hospital Municipal Miguel Couto/RJ integrante das portas prioritárias da Rede			05/01/2015	11.600,00	
Produto 5 – Documento Técnico contendo estudo analítico acerca do levantamento dos dados de produção aprovada ambulatorial, hospitalar e Leitos de UTI do Sistema Único de Saúde do Hospital Santa Marcelina/SP integrante das portas prioritárias da Rede			18/03/2015	10.230,00	
Produto 6 – Documento Técnico contendo estudo analítico acerca do levantamento dos dados de produção aprovada ambulatorial, hospitalar e Leitos de UTI do Sistema Único de Saúde do Hospital Geral Roberto Santos/BA integrante das portas prioritárias da Rede			14/05/2015	16.050,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: ÉRIKA AVILA GUIMARÃES				CPF: 027.395.146-70	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Contrato cancelado em 24.11.2014. Estorno ao projeto do valor de R\$ 37.880,00.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301380.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
15-out-13	13-jun-14	46.400,00	25.840,00	25.840,00	25.840,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Documento Técnico contendo estudo analítico acerca do levantamento dos dados de Leitos de UTI no Sistema Único de Saúde dos hospitais integrantes das portas prioritárias da Rede de Urgência e Emergência no estado do Rio de Janeiro,			30/10/2013	11.600,00	
Produto 2 – Documento Técnico contendo estudo analítico acerca do levantamento dos dados de Leitos de UTI no Sistema Único de Saúde dos hospitais integrantes das portas prioritárias da Rede de Urgência e Emergência no São Paulo,			27/12/2013	8.960,00	
Produto 3 – Documento Técnico contendo estudo analítico acerca do levantamento dos dados de Leitos de UTI no Sistema Único de Saúde dos hospitais integrantes das portas prioritárias da Rede de Urgência e Emergência no estado do Rio Grande do Norte,			03/03/2014	10.280,00	
Produto 4 – Documento Técnico contendo estudo analítico acerca do levantamento dos dados de Leitos de UTI no Sistema Único de Saúde dos hospitais integrantes das portas prioritárias da Rede de Urgência e Emergência no estado Paraíba,			13/06/2014	15.560,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: ERIKA AVILA GUIMARAES				CPF: 027.395.146-70	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400014.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
28-fev-14	31-dez-14	61.200,00	61.200,00	61.200,00	61.200,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Documento técnico contendo relatório analítico consolidado do número e distribuição dos equipamentos de Raio-X da Região Norte em 2013, considerando os parâmetros assistenciais conforme Portaria n.º 1101/GM, de 12 de junho de 2002.			17/03/2014	14.688,00	
Produto 2 – Documento técnico contendo relatório analítico consolidado do número e distribuição dos Equipamentos de Raio-X da Região Nordeste em 2013, considerando os parâmetros assistenciais conforme Portaria n.º 1101/GM, de 12 de junho de 2002.			02/05/2014	9.180,00	
Produto 3 – Documento técnico contendo relatório analítico consolidado do número e distribuição dos Equipamentos de Raio-X da Região Sudeste em 2013, considerando os parâmetros assistenciais conforme Portaria n.º 1101/GM, de 12 de junho de 2002.			21/07/2014	11.628,00	
Produto 4 – Documento técnico contendo relatório analítico consolidado do número e distribuição dos Equipamentos de Raio-X da Região Centro-Oeste em 2013, considerando os parâmetros assistenciais conforme Portaria n.º 1101/GM, de 12 de junho de 2002.			08/10/2014	8.874,00	
"Produto 5 – Documento técnico contendo relatório analítico consolidado do número e distribuição dos Equipamentos de Raio-X da Região Sul em 2013, considerando os parâmetros assistenciais conforme Portaria n.º 1101/GM, de 12 de junho de 2002.			31/12/2014	16.830,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: ESTER WOUK OKUMURA				CPF: 026.651.481-29	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301379.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
18-out-13	27-jun-14	44.800,00	33.600,00	33.600,00	33.600,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – "Documento técnico contendo consolidado dos dados estatísticos dos serviços das UPA 24horas habilitadas no estado de Ceará, referente aos anos 2012 e 2013.			08/11/2013	11.200,00	
Produto 2 - "Documento técnico contendo consolidado dos dados estatísticos dos serviços das UPA 24horas habilitadas no estado de Mato Grosso, referente aos anos 2012 e 2013.			10/01/2014	8.856,00	
Produto 3 - "Documento técnico contendo consolidado dos dados estatísticos dos serviços das UPA 24horas habilitadas no estado de Piauí referente aos anos 2012 e 2013.			18/03/2014	10.960,00	
Produto 4 - "Documento técnico contendo consolidado dos dados estatísticos dos serviços das UPA 24horas habilitadas no estado de Paraná, referente aos anos 2012 e 2013.			27/06/2014	13.784,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: FABIANA MAIA EWERTON				CPF: 870.956.101-34	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400615.002					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
14-jul-14	17-nov-14	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Documento técnico contendo análise da situação das Redes de Atenção à Saúde no ano de 2012, no estado de Santa Catarina, considerando a Portaria Nº 4279/2010.			29/07/2014	7.800,00	
Produto 2 – Documento técnico contendo análise da situação das Redes de Atenção à Saúde no ano de 2013, no estado de Santa Catarina, considerando a Portaria Nº 4279/2010.			03/10/2014	11.700,00	
Produto 3 - Documento técnico contendo análise da situação das Redes de Atenção à Saúde até o terceiro trimestre de 2014, no estado de Santa Catarina, considerando a Portaria Nº 4279/2010.			17/11/2014	13.000,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: FABIANA BIANCHET				CPF: 760.655.109-04	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400555.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
03-jul-14	14-mai-15	61.600,00	30.800,00	30.800,00	30.800,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Documento técnico contendo análise do plano hospitalar elaborado com participação da Força Nacional do SUS na cidade de São Paulo, que sediará a Copa do Mundo FIFA 2014.			18/07/2014	12.320,00	
Produto 2 – Documento técnico contendo análise do plano hospitalar elaborado com participação da Força Nacional do SUS na cidade de Cuiabá, que sediará a Copa do Mundo FIFA 2014.			09/09/2014	10.472,00	
Produto 3 - Documento técnico contendo análise do plano hospitalar elaborado com participação da Força Nacional do SUS na cidade de Porto Alegre, que sediará a Copa do Mundo FIFA 2014.			20/11/2014	8.008,00	
Produto 4 – Documento técnico contendo análise do plano hospitalar elaborado com participação da Força Nacional do SUS na cidade de Salvador, que sediará a Copa do Mundo FIFA 2014.			12/01/2015	6.160,00	
Produto 5 - Documento técnico contendo análise do plano hospitalar elaborado com participação da Força Nacional do SUS na cidade de Natal, que sediará a Copa do Mundo FIFA 2014.			23/03/2015	9.240,00	
Produto 6 - Documento técnico contendo análise do plano hospitalar elaborado com participação da Força Nacional do SUS na cidade de Fortaleza, que sediará a Copa do Mundo FIFA 2014.			14/05/2015	15.400,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: FABIANA MAIA EWERTON				CPF: 1400555.001	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400879.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
15-set-14	14-ago-15	67.200,00	20.160,00	20.160,00	20.160,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico contendo análise das propostas fundo a fundo aprovadas em 2012 referentes ao Programa de Requalificação de Unidade Básica de Saúde – Componente Construção, que receberam a 3ª parcela do recurso				30/09/2014	13.440,00
Produto 2 – Documento técnico contendo análise das propostas fundo a fundo aprovadas em 2012 referentes ao Programa de Requalificação de Unidade Básica de Saúde – Componente Construção, que receberam a 3ª parcela do recurso				12/11/2014	6.720,00
Produto 3 – Documento técnico contendo análise das propostas fundo a fundo aprovadas em 2012 referentes ao Programa de Requalificação de Unidade Básica de Saúde – Componente Construção, que receberam a 3ª parcela do recurso				06/01/2015	8.736,00
Produto 4 – Documento técnico contendo análise das propostas fundo a fundo aprovadas em 2012 referentes ao Programa de Requalificação de Unidade Básica de Saúde – Componente Construção, que receberam a 3ª parcela do recurso				20/03/2015	11.424,00
Produto 5 – Documento técnico contendo análise das propostas fundo a fundo aprovadas em 2012 referentes ao Programa de Requalificação de Unidade Básica de Saúde – Componente Construção, que receberam a 3ª parcela do recurso				27/05/2015	10.080,00
Produto 6 – Documento técnico contendo análise comparativa das propostas fundo a fundo aprovadas em 2012, referentes ao Programa de Requalificação de Unidade Básica de Saúde - Componente construção, que receberam a 3ª parcela do recurso				14/08/2015	16.800,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: FABIANA RODY COSTA				CPF: 814.292.741-15	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400559.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
01-jul-14	11-mai-15	72.600,00	36.300,00	36.300,00	36.300,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Documento técnico contendo descrição e especificações do sistema de regulação implantado nas centrais de regulação de urgência do SAMU 192 e municípios abrangentes, no ano de 2013 na região Nordeste.			16/07/2014	14.520,00	
Produto 2 - Documento técnico contendo descrição e especificações do sistema de regulação implementado nas centrais de regulação de urgência do SAMU 192 e municípios abrangentes, no ano de 2013 na região Sul.			22/09/2014	9.438,00	
Produto 3 - Documento técnico contendo descrição e especificações do sistema de regulação implementado nas centrais de regulação de urgência do SAMU 192 e municípios abrangentes, no ano de 2013 na região Centro Oeste.			06/11/2014	12.342,00	
Produto 4 - Documento técnico contendo descrição e especificações do sistema de regulação implementado nas centrais de regulação de urgência do SAMU 192 e municípios abrangentes, no ano de 2013 na região Norte.			12/01/2015	7.260,00	
Produto 5 - Documento técnico contendo descrição e especificações do sistema de regulação implementado nas centrais de regulação de urgência do SAMU 192 e municípios abrangentes, no ano de 2013 nos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo.			20/03/2015	10.890,00	
Produto 6 - Documento técnico contendo descrição e especificações do sistema de regulação implementado nas centrais de regulação de urgência do SAMU 192 e municípios abrangentes, no ano de 2013 nos Estados de São Paulo e Minas Gerais.			11/05/2015	18.150,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: FELIPE SOUTO PINTO				CPF: 699.462.801-91	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400290.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
02-mai-14	30-mar-15	80.400,00	48.680,00	48.680,00	48.680,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
1° PRODUTO – Documento Técnico contendo a descrição da metodologia NAT utilizada na rotina dos sítios testadores NAT definidos pelo Ministério da Saúde.			19/05/2014	16.080,00	
2° PRODUTO – Documento Técnico contendo a avaliação da logística de transporte de amostras de doadores de sangue para realização do NAT dos estados de Goiás e Tocantins até o Sítio Testador do Distrito Federal.			04/04/2014	8.400,00	
3° PRODUTO – Documento Técnico contendo a avaliação dos resultados sorológicos e NAT das amostras coletadas pela Fundação Hemocentro de Brasília durante o ano de 2013.			15/09/2014	10.500,00	
4° PRODUTO – Documento Técnico contendo a avaliação dos resultados do Controle de Qualidade Interno na rotina da Fundação Hemocentro de Brasília durante o ano de 2013 e primeiro semestre do ano de 2014.			26/11/2014	13.700,00	
5° PRODUTO Documento Técnico contendo a validação do transporte de hemocomponentes na Fundação Hemocentro de Brasília.			20/01/2015	12.100,00	
6° PRODUTO Documento Técnico contendo a validação do transporte de amostras do NAT na Fundação Hemocentro de Brasília.			30/03/2015	19.620,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: FERNANDA MARTINS DE SIQUEIRA CHAGAS				CPF: 726.004.031-91	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400289.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
29-abr-14	27-fev-15	69.600,00	48.720,00	48.720,00	48.720,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
PRODUTO 1 - Documento Técnico contendo proposta de recomendação de sódio para a população brasileira.				14/05/2014	15.312,00
PRODUTO 2 - Documento Técnico contendo proposta de recomendação de potássio para a população brasileira.				24/07/2014	10.440,00
PRODUTO 3 – Documento Técnico contendo proposta de recomendação de energia para a população brasileira.				16/09/2014	13.224,00
PRODUTO 4 – Documento Técnico contendo proposta de recomendação de proteína para a população brasileira.				10/11/2014	9.744,00
PRODUTO 5 – Documento Técnico contendo proposta de recomendação de lipídios para a população brasileira.				27/02/2015	20.880,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: FERNANDA RAUBER				CPF: 007.728.210-89	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400292.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
05-mai-14	02-abr-15	78.000,00	46.800,00	46.800,00	46.800,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Documento técnico contendo dados estatísticos do Sistema Nacional de Transplantes (forma e conteúdo inicial) para composição da respectiva área no Portal Saúde.			04/06/2014	15.600,00	
Produto 2 – Documento técnico contendo os principais dados estatísticos sobre transplantes, disponíveis no Sistema Nacional de Transplantes, relativos ao 1º semestre de 2014, com tabelas e gráficos comparativos com o mesmo período do ano anterior.			11/08/2014	7.800,00	
Produto 3 – Documento técnico contendo a descrição do desenvolvimento de um sistema informatizado utilizando o FormSUS, acessível pela internet, para registro da produção dos Bancos de Tecidos Oculares.			23/10/2014	10.140,00	
Produto 4 – Documento técnico contendo o desenvolvimento de planilhas eletrônicas para a consolidação dos dados obtidos pela exportação do Sistema de Registro da Produção dos Bancos de Tecidos Oculares, desenvolvido no FormSUS.			08/12/2014	13.260,00	
Produto 5 – Documento técnico contendo procedimento de compatibilização dos dados de Doador Falecido (DF) do Sistema Nacional de Transplantes, para a sua inserção no Registro Mercosur de Doação e Transplante (Donasur).			18/02/2015	11.700,00	
Produto 6 – Documento técnico contendo procedimento de compatibilização dos dados de Transplantes (TX) do Sistema Nacional de Transplantes, para a sua inserção no Registro Mercosur de Doação e Transplante (Donasur).			02/04/2015	19.500,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: FERNANDO RODRIGUES CUNHA				CPF: 152.810.271-15	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1401066.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
10-out-14	30-mar-15	35.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico contendo o Guia do Multiplicador, com orientações para acompanhamento dos professores na implementação do Programa de Prevenção ao uso de álcool e outras drogas para crianças de 6 a 10 anos – Jogo Elos.				27/10/2014	12.250,00
Produto 2 – Documento técnico analítico descritivo da execução da supervisão dos professores para implementação do Programa de Prevenção ao uso de álcool e outras drogas para crianças de 6 a 10 anos - Jogo Elos realizada no 2º semestre de 2014				10/12/2014	8.750,00
Produto 3 – Documento técnico contendo revisão bibliográfica sobre os Elementos Centrais do Programa de Prevenção ao uso de álcool e outras drogas para crianças de 6 a 10 anos - Jogo Elos.				30/03/2015	14.000,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: FLORA MOURA LORENZO				CPF: 010.524.769-37	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301257.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
26-set-13	13-jun-14	60.000,00	37.800,00	37.800,00	37.800,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Documento técnico contendo análise das propostas fundo a fundo aprovadas em 2009 referentes ao Programa de Requalificação de Unidade Básica de Saúde – Componente Construção, que receberam a 3ª parcela do recurso e não postaram as fotos			11/10/2013	13.200,00	
"Produto 2 – Documento técnico contendo análise das propostas fundo a fundo aprovadas em 2009 referentes ao Programa de Requalificação de Unidade Básica de Saúde – Componente Construção, que receberam a 3ª parcela do recurso e não postaram as fotos			06/12/2013	9.000,00	
Produto 3 – Documento técnico contendo análise das propostas fundo a fundo aprovadas em 2009 referentes ao Programa de Requalificação de Unidade Básica de Saúde – Componente Construção, que receberam a 3ª parcela do recurso e não postaram as fotos			25/02/2014	11.400,00	
Produto 4 – Documento técnico contendo análise das propostas fundo a fundo aprovadas em 2009 referentes ao Programa de Requalificação de Unidade Básica de Saúde – Componente Construção, que receberam a 3ª parcela do recurso e não postaram as fotos			15/04/2014	8.400,00	
Produto 5 – Documento técnico contendo análise das propostas fundo a fundo aprovadas em 2011 referentes ao Programa de Requalificação de Unidade Básica de Saúde – Componente Construção, que receberam a 2ª parcela do recurso e não postaram as fotos			13/06/2014	18.000,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: FABIANA RODY COSTA				CPF: 814.292.741-15	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400019.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
24-fev-14	06-jan-15	72.000,00	54.000,00	14.400,00	14.400,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Documento técnico analítico contendo propostas de melhorias para o Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde considerando o início de sua utilização em janeiro de 2014. O documento deverá conter falhas de sistema,			11/03/2014	14.400,00	
Produto 2 – Documento técnico analítico contendo propostas de melhorias para o Sistema de SAS Investimentos considerando o início de sua utilização em janeiro de 2014. O documento deverá conter falhas de sistema, sugestão dos usuários,			02/05/2014	7.200,00	
Produto 3 – Documento técnico descritivo contendo proposta de fluxo e requisitos para avanços nos sistemas de gestão da SAS, com o objetivo último de consolidação e geração de consultas/relatórios para racionalização da rotina de trabalho			15/07/2014	9.360,00	
Produto 4 – Documento técnico descritivo contendo proposta de documentação do sistema integrado (novos módulos a serem criados) e/ou detalhamento de reconfigurações necessárias para integração dos sistemas existentes, cronograma e ações			22/09/2014	12.240,00	
Produto 5 – Documento técnico descritivo contendo mapeamento de fluxo de atividades e pontos de integração entre os sistemas: Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde, SAS Investimentos, Sistema de Planejamento e Monitoramento			19/11/2014	10.800,00	
Produto 6 – Documento técnico analítico contendo avaliação sobre avanços na informatização dos processos de investimentos e solicitação e aprovação de custeio. Realizar comparação sobre situação encontrada em março de 2013 versus legado dezembro 2014.			06/01/2015	18.000,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: FATIMA GISELE GOMES ELPIDIO				CPF: 659.344.823-00	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Contrato cancelado em 14/4/2014. Retorno ao Projeto do montante de R\$ 57.600,00.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300346001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
25-mar-13	31-jan-14	72.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Documento técnico analítico contendo propostas de melhorias para os sistemas de informação de gestão interna da SAS, por departamento/coordenação. Bem como sistemas do Ministério do Planejamento e Fazenda relacionados aos processos			08/04/2013	13.680,00	
Produto 2 – Documento técnico descritivo contendo proposta de fluxo e requisitos para avanços nos sistemas de gestão da SAS, com o objetivo último de consolidação e geração de consultas/relatórios para racionalização da rotina de trabalho			14/06/2013	10.080,00	
Produto 3 – Documento técnico descritivo contendo proposta de fluxo e requisitos para configuração de sistema integrado de gestão da SAS, com o objetivo último de consolidação e geração de consultas/relatórios de racionalização da rotina de trabalho			21/08/2013	12.400,00	
Produto 4 – Documento técnico descritivo contendo proposta de documentação para um sistema integrado (novos módulos a serem criados) e/ou detalhamento de reconfigurações necessárias para integração dos sistemas existentes, cronograma e ações apoiadas			29/10/2013	15.840,00	
Produto 5 – Documento técnico descritivo contendo proposta de documentação do sistema integrado (novos módulos a serem criados) e/ou detalhamento de reconfigurações necessárias para integração dos sistemas existentes, cronograma e ações apoiadas			31/01/2014	20.000,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: FATIMA GISELE GOMES ELPIDIO				CPF: 659.344.823-00	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301400.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
21-out-13	23-jun-14	51.200,00			
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Documento técnico contendo análise do impacto financeiro do crescimento da cobertura populacional do SAMU 192 e seus respectivos municípios, no ano de 2012 na Região Sul, conforme regido pela Portaria GM Nº1010 de 21 de maio de 2012.			11/11/2013	13.800,00	
Produto 2 - Documento técnico contendo análise do impacto financeiro do crescimento da cobertura populacional do SAMU 192 e seus respectivos municípios, no ano de 2012 na Região Centro-Oeste, conforme regido pela Portaria GM Nº1010 de 21 de maio de 2012.			06/01/2014	9.264,00	
Produto 3 - Documento técnico contendo análise do impacto financeiro do crescimento da cobertura populacional do SAMU 192 e seus respectivos municípios, no ano de 2012 na Região Norte, conforme regido pela Portaria GM Nº1010 de 21 de maio de 2012.			18/03/2014	11.776,00	
Produto 4 - Documento técnico contendo análise do impacto financeiro do crescimento da cobertura populacional do SAMU 192 e seus respectivos municípios, no ano de 2012 em todas as Regiões do Brasil, conforme regido pela Portaria GM Nº1010 de 21 de maio de 2012			23/06/2014	16.360,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: FELIPE SOUTO PINTO				CPF: 699.462.801-91	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301275.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
02-out-13	10-abr-14	40.000,00	21.500,00	21.500,00	21.500,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1- Documento técnico contendo análise, da produção de cirurgias de revisão de artroplastia total de joelho , realizadas no ano de 2012, nos serviços de Traumatologia e Ortopedia da Rede de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia do SUS				17/10/2013	10.500,00
Produto 2- Documento técnico contendo análise, da produção de cirurgias de revisão de artroplastia total de joelho , realizadas no ano de 2012, nos serviços de Traumatologia e Ortopedia da Rede de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia do SUS				19/12/2013	8.000,00
Produto 3 – Documento técnico contendo análise, da produção de cirurgias de revisão de artroplastia total de joelho realizadas no ano de 2012, nos serviços de Traumatologia e Ortopedia da Rede de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia do SUS				14/02/2014	7.000,00
Produto 4 – Documento técnico contendo análise, da produção de cirurgias de revisão de artroplastia total de joelho, realizadas no ano de 2012, nos serviços de Traumatologia e Ortopedia da Rede de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia do SUS				10/04/2014	14.500,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: FERNANDA MAIA EWERTON				CPF: 018.284.091-38	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301326.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
30-set-13	13-jun-14	60.000,00	37.800,00	37.800,00	37.800,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Documento técnico contendo análise das propostas fundo a fundo aprovadas em 2011 referentes ao Programa de Requalificação de Unidade Básica de Saúde – Componente Ampliação, que receberam a 2ª parcela do recurso e não postaram as fotos da conclusão			16/10/2013	13.200,00	
Produto 2 – Documento técnico contendo análise das propostas fundo a fundo aprovadas em 2012 referentes ao Programa de Requalificação de Unidade Básica de Saúde – Componente Ampliação, que receberam a 2ª parcela do recurso e não postaram as fotos da conclusão			06/05/2013	9.000,00	
Produto 3 – Documento técnico contendo análise das propostas fundo a fundo aprovadas em 2012 referentes ao Programa de Requalificação de Unidade Básica de Saúde – Componente Ampliação, que receberam a 2ª parcela do recurso e não postaram as fotos da conclusão			03/02/2014	11.400,00	
Produto 4 – Documento técnico contendo análise das propostas fundo a fundo aprovadas em 2011 referentes ao Programa de Requalificação de Unidade Básica de Saúde – Componente Ampliação, que receberam a 2ª parcela do recurso e não postaram as fotos da conclusão			18/04/2014	8.400,00	
Produto 5 – Documento técnico contendo análise das propostas fundo a fundo aprovadas em 2011 referentes ao Programa de Requalificação de Unidade Básica de Saúde – Componente Reforma, que receberam a 2ª parcela do recurso e não postaram as fotos da conclusão			13/06/2014	18.000,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: FERNANDA TAGLIALEGNA RODRIGUES				CPF: 704.371.651-91	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301303.002					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
01-out-13	30-jul-14	73.200,00	46.116,00	46.116,00	46.116,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Documento técnico contendo a proposta de reformulação e alterações da linha editorial da Revista Brasileira de Saúde da Família, a vigorar a partir da edição 36, referente aos meses de set/out/nov/dez de 2013.			18/10/2013	16.104,00	
Produto 2 – Documento técnico contendo a produção das matérias e edição da Revista Brasileira de Saúde da Família, edição número 35 (mai/jun/jul/ago 2013) com 76 páginas.			05/12/2013	10.980,00	
Produto 3 – Documento técnico contendo a produção das matérias e edição da Revista Brasileira de Saúde da Família, edição número 36 (set/out/nov/dez 2013) com 76 páginas.			12/02/2014	13.908,00	
Produto 4 – Documento técnico contendo a proposta de linha editorial para o site da Revista Brasileira de Saúde da Família, em estudo para instituição no Portal do DAB a partir do início de 2014.			23/04/2014	10.248,00	
Produto 5 – Documento técnico contendo a produção das matérias e edição da Revista Brasileira de Saúde da Família, edição número 37 (jan/fev/mar/abr 2014) com 76 páginas.			30/07/2014	21.960,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: FERNANDO LADEIRA DE OLIVEIRA				CPF: 293.665.500-53	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301224.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
19-set-13	01-mai-14	52.000,00	28.080,00	28.080,00	28.080,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
"Produto 1 Documento técnico contendo relatório descritivo do desenvolvimento de planilhas e gráficos para a consolidação dos dados sobre transplantes, obtidos pela exportação do Sistema de Registro de Estatísticas em Transplantes."			03/10/2013	13.000,00	
"Produto 2 Documento técnico contendo análise do resultado do levantamento dos Recursos Técnicos e Operacionais das Centrais de Transplantes, realizado em 2013."			06/12/2013	10.920,00	
"Produto 3 Documento técnico contendo tabelas com dados dos centros transplantadores cadastrados no Sistema Nacional de Transplantes, em conformidade com a necessidade do Registro Mercosur de Donación y Trasplante (Donasur)."			10/02/2014	11.960,00	
"Produto 4 Documento técnico contendo a consolidação dos dados estatísticos do total de transplantes realizados no Brasil, por órgão e tecido, no período de janeiro a dezembro de 2013."			01/04/2014	16.120,00	
28.Consultor Contratado					
Nome do Consultor: FERNANDO RODRIGUES CUNHA				CPF: 152.810.271-15	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400829.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
16-set-14	14-ago-15	76.800,00	28.360,00	28.360,00	28.360,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 - Documento técnico contendo a descrição e análise do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2013, referente ao 38º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela SAS			01/10/2014	15.360,00	
Produto 2 - Documento técnico contendo a descrição e análise do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2013, referente ao 38º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela SAS			11/12/2014	13.000,00	
Produto 3 - Documento técnico contendo a descrição e análise do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2013, referente ao 38º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela SAS			20/02/2015	9.800,00	
Produto 4 - Documento técnico contendo a descrição e análise do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2013, referente ao 38º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela SAS			17/04/2015	7.920,00	
Produto 5 - Documento técnico contendo a descrição e análise do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2013, referente ao 38º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela SAS			08/06/2015	11.520,00	
Produto 5 - Documento técnico contendo a descrição e análise do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2013, referente ao 38º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela SAS			08/06/2015	11.520,00	
28.Consultor Contratado					
Nome do Consultor: GABRIELA MAGALHAES RAMOS				CPF: 006.461.621-52	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400597.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
21-jul-14	19-jun-15	67.200,00	34.944,00	34.944,00	34.944,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico contendo relatório quantitativo dos procedimentos hospitalares realizados no ano de 2013, em estabelecimentos de saúde da Região Sul, habilitados em Assistência de Alta Complexidade ao Indivíduo com Obesidade				05/08/2014	13.440,00
Produto 2 – Documento técnico contendo relatório quantitativo dos procedimentos hospitalares realizados no ano de 2013, em estabelecimentos de saúde da Região Sudeste, habilitados em Assistência de Alta Complexidade ao Indivíduo com Obesidade				01/10/2014	11.424,00
Produto 3 – Documento técnico contendo relatório quantitativo dos procedimentos hospitalares realizados no ano de 2013, em estabelecimentos de saúde da Região Centro-Oeste, habilitados em Assistência de Alta Complexidade ao Indivíduo com Obesidade				15/12/2014	10.080,00
Produto 4 – Documento técnico contendo relatório quantitativo dos procedimentos hospitalares realizados no ano de 2013, em estabelecimentos de saúde da Região Nordeste, habilitados em Assistência de Alta Complexidade ao Indivíduo com Obesidade				27/02/2015	8.736,00
Produto 5 – Documento técnico contendo relatório quantitativo dos procedimentos hospitalares realizados no ano de 2013, em estabelecimentos de saúde da Região Norte, habilitados em Assistência de Alta Complexidade ao Indivíduo com Obesidade				10/04/2015	6.720,00
Produto 6 – Documento técnico contendo a comparação entre as 5 (cinco) Regiões do país dos procedimentos hospitalares realizados no ano de 2013, em estabelecimentos de saúde habilitados em Assistência de Alta Complexidade ao Indivíduo com Obesidade				19/06/2015	16.800,00
28.Consultor Contratado					
Nome do Consultor: GABRIELA MARIA REIS GONÇALVES				CPF: 004.569.361-73	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400815.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
01-set-14	30-jul-15	76.800,00	23.040,00	23.040,00	23.040,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 - Documento técnico contendo relatório descritivo de controle e acompanhamento das entidades supervisionadas em cumprimento ao disposto na Lei 12.101/2009, que dispõe sobre a certificação na área da saúde, no período de julho de 2012 a dezembro 2013			16/09/2014	15.360,00	
Produto 2 - Documento técnico contendo relatório descritivo de controle e acompanhamento das entidades supervisionadas em cumprimento ao disposto na Lei 12.101/2009, que dispõe sobre a certificação na área da saúde, no período de julho de 2012 a dezembro 2013			24/11/2014	7.680,00	
Produto 3 - Documento técnico contendo relatório descritivo de controle e acompanhamento das entidades supervisionadas em cumprimento ao disposto na Lei 12.101/2009, que dispõe sobre a certificação na área da saúde, no período de julho de 2012 a dezembro 2013			08/01/2015	9.984,00	
Produto 4 - Documento técnico contendo relatório descritivo de controle e acompanhamento das entidades supervisionadas em cumprimento ao disposto na Lei 12.101/2009, que dispõe sobre a certificação na área da saúde, no período de julho de 2012 a dezembro 2013			19/03/2015	13.056,00	
Produto 5 - Documento técnico contendo relatório descritivo de controle e acompanhamento das entidades supervisionadas em cumprimento ao disposto na Lei 12.101/2009, que dispõe sobre a certificação na área da saúde, no período de julho de 2012 a dezembro 2013			04/05/2015	11.520,00	
Produto 6 - Documento técnico contendo relatório descritivo de controle e acompanhamento das entidades supervisionadas em cumprimento ao disposto na Lei 12.101/2009, que dispõe sobre a certificação na área da saúde, no período de julho de 2012 a dezembro 2013			30/07/2015	19.200,00	
28.Consultor Contratado					
Nome do Consultor: GLENIA FARIA MACHADO				CPF: 020.341.778-00	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400362.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
06-jun-14	28-abr-15	68.200,00	41.920,00	30.320,00	30.320,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico contendo a análise e sistematização de informações obtidas nas auditorias do Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário realizadas nos Estados de Alagoas e do Ceará em 2012.				23/06/2014	13.000,00
Produto 2 – Documento técnico contendo a análise e sistematização de informações obtidas nas auditorias do Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário realizadas no Estado de São Paulo em 2012.				01/08/2014	7.820,00
Produto 3 – Documento técnico contendo a análise e sistematização de informações obtidas nas auditorias do Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário realizadas no Estado do Rio de Janeiro em 2011.				15/10/2014	9.500,00
Produto 4 – Documento técnico contendo a análise e sistematização de informações obtidas nas auditorias do Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário realizadas no Estado de Minas Gerais em 2012.				10/12/2014	11.600,00
Produto 5 – Documento técnico contendo relatório analítico das estratégias específicas para a Qualificação dos Estados de Santa Catarina e Paraná ao Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário, em 2011.				12/02/2015	10.280,00
Produto 6 – Documento técnico contendo relatório analítico das estratégias específicas para a Qualificação dos Estados do Piauí, Paraíba e Rio Grande do Norte ao Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário, em 2011.				28/04/2015	16.000,00
28.Consultor Contratado					
Nome do Consultor: GUILHERME CUNHA MEDEIROS DA SILVA				CPF: 516.441.261-68	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Contrato cancelado em 24.11.2014. Estorno ao projeto do valor de R\$ 37.880,00.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1401024.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
15-out-14	28-ago-15	66.000,00	24.960,00	24.960,00	24.960,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Documento Técnico contendo análise de manuais ou guias de gestão de mídias sociais para orientação de planejamento do projeto Comunidade de Práticas.			31/10/2014	14.520,00	
Produto 2 – Documento Técnico contendo análise de estratégias de e-mail marketing com abordagem colaborativa para o projeto Comunidade de Práticas			10/12/2014	10.440,00	
Produto 3 – Documento Técnico contendo um modelo de estratégia de comunicação com uma abordagem colaborativa para engajamento dos usuários nas mídias Sociais ligadas ao projeto Comunidade de Práticas.			02/02/2015	12.000,00	
Produto 4 – Documento Técnico contendo arquitetura da informação do ambiente de divulgação de eventos de Atenção Básica para a Comunidade de Práticas.			08/05/2015	9.240,00	
Produto 5 - Documento Técnico contendo orientação para atuação em redes sociais do projeto Comunidade de Práticas, acerca de produção de conteúdo, interação e relacionamento com o usuário.			28/08/2015	19.800,00	
28.Consultor Contratado					
Nome do Consultor: GUSTAVO POZZOBON DE ALBUQUERQUE LIMA				CPF: 054.117.624-21	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400056.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
21-fev-14	16-jan-15	73.200,00	53.168,00	53.168,00	53.168,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento Técnico sobre os dados relativos à Política Nacional de Saúde Mental no período de janeiro a junho de 2013.				13/02/2014	17.300,00
Produto 2 – Documento Técnico sobre os dados relativos à Política Nacional de Saúde Mental no período de julho a dezembro de 2013.				22/05/2014	11.712,00
Produto 3 – Documento técnico contendo relatório analítico sobre as ações relativas à expansão e qualificação das enfermarias especializadas em Hospital geral, do componente de Atenção Hospitalar, da Rede de Atenção Psicossocial, em 2013.				05/08/2014	10.248,00
Produto 4 – Documento técnico contendo relatório analítico sobre as ações relativas à expansão e qualificação do componente de Atenção Psicossocial Estratégica, da Rede de Atenção Psicossocial, em 2013.				21/10/2014	13.908,00
Produto 5 – Documento técnico contendo relatório analítico sobre as ações relativas ao processo de investimento para construção do componente de Atenção Residencial de Caráter Transitório, da Rede de Atenção Psicossocial, em 2013.				16/01/2015	20.032,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: GABRIELA HAYASHIDA				CPF: 313.582.858-10	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301455.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
28-out-13	12-mai-14	44.800,00	26.880,00	26.880,00	26.880,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Documento técnico analítico descritivo dos procedimentos ambulatoriais e hospitalares realizados por hospitais da Região Norte habilitados em Unidade de Assistência de Alta Complexidade ao Paciente Portador de Obesidade Grave			13/11/2013	11.200,00	
Produto 2 – Documento técnico analítico descritivo dos procedimentos ambulatoriais e hospitalares realizados por hospitais da Região Nordeste habilitados em Unidade de Assistência de Alta Complexidade ao Paciente Portador de Obesidade Grave			09/01/2013	6.720,00	
Produto 3 – Documento técnico analítico descritivo dos procedimentos ambulatoriais e hospitalares realizados por hospitais da Região Centro-Oeste habilitados em Unidade de Assistência de Alta Complexidade ao Paciente Portador de Obesidade Grave			14/03/2014	8.960,00	
Produto 4 - Documento técnico contendo a comparação entre as 5 (cinco) Regiões brasileiras de procedimentos ambulatoriais e hospitalares realizados por hospitais habilitados em Unidade de Assistência de Alta Complexidade ao Paciente Portador de Obesidade Grave			12/05/2014	17.920,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: GABRIELA MARIA REIS GONÇALVES				CPF: 004.569.361-73	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400054.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
25-fev-14	21-jan-15	77.700,00	58.275,00	58.275,00	58.275,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1: Documento Técnico contendo “Avaliação dos Resultados auferidos no exercício de 2013 nas ações da Secretaria de Atenção à Saúde, explorando o panorama da aplicação realizada nas modalidades de convênio e contrato de repasse”.			12/03/2014	15.540,00	
Produto 2 - Documento Técnico contendo “Avaliação da Situação de Registro e Análise das Propostas de Projeto / 2014 – Contratos de Repasse e Convênios – nas Ações Programáticas das Componentes da Rede Cegonha e da Rede Oncológica”.			02/05/2014	7.770,00	
Produto 3 - Documento Técnico contendo “Avaliação da Situação de Registro e Análise das Propostas de Projeto / 2014 – Contratos de Repasse e Convênios – nas Ações Programática das Componentes da Rede de Atenção Psicossocial e da Rede de Atenção			07/07/2014	10.101,00	
Produto 4 – Documento Técnico contendo “Avaliação da Situação de Registro e Análise das Propostas de Projeto / 2014 – Contratos e Convênios - nas Ações Programáticas das Componentes da Rede de Atenção às Urgências e Emergências e demais Unidades de Atenção			15/09/2014	13.209,00	
Produto 5 - Documento Técnico contendo “Avaliação da Situação de Registro e Análise das Propostas de Projeto / 2014 – Contratos e Convênios - nas Ações Programáticas das Componentes do Sangue e Hemoderivados, e Transplantes”.			13/11/2014	11.655,00	
Produto 6 - Documento Técnico contendo “Avaliação dos Resultados auferidos no exercício de 2014 nas ações da Secretaria de Atenção à Saúde, explorando o panorama da aplicação realizada nas modalidades de convênio e contrato de repasse”.			21/01/2015	19.425,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: GERALDO GOMES FIGUEIREDO				CPF: 091.703.241-15	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300844.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
24-jun-13	08-jan-14	47.080,00	18.832,00	18.832,00	18.832,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 - Documento Técnico contendo “Estudo Comparativo da Situação de Registro e Análise das Propostas de Projeto / 2013 – Contratos de Repasse e Convênios - inscritos na Rede de Atenção Psicossocial e demais Ações da Rede de Atenção Especializada em Saúde			10/07/2013	11.770,00	
Produto 2 - Documento Técnico contendo “Estudo Comparativo da Situação de Registro e Análise das Propostas de Projeto / 2013 – Contratos de Repasse e Convênios - inscritos na Rede de Atenção às Urgências e Emergências e demais Ações da Rede de Atenção Especializada em Saúde			11/09/2013	7.062,00	
Produto 3 - Documento Técnico contendo “Estudo Comparativo da Situação de Registro e Análise das Propostas de Projeto / 2013 – Contratos de Repasse e Convênios - inscritos na Rede de Atenção Oncológica e demais Ações da Rede de Atenção Especializada em Saúde			14/11/2013	9.416,00	
Produto 4 – Documento Técnico contendo “Estudo Comparativo da Situação de Registro e Análise das Propostas de Projeto / 2013 – Portal de Contratos e Convênios - inscritos na Rede Cegonha e demais Ações da Rede de Atenção Especializada em Saúde”.			08/01/2014	18.832,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: GERALDO GOMES FIGUEIREDO				CPF: 091.703.241-15	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301397.002					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
04-out-13	28-mai-14	46.400,00	26.400,00	26.400,00	26.400,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Documento técnico contendo a análise e sistematização de informações obtidas nas auditorias do Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário realizadas em 2010, nos Estados de Minas Gerais e São Paulo.			21/10/2013	11.000,00	
Produto 2 – Documento técnico contendo a análise e sistematização de informações obtidas nas auditorias do Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário realizadas nos Estados do Ceará, em 2010 e Mato Grosso, em 2011.			11/12/2013	9.000,00	
Produto 3 – Documento técnico contendo relatório analítico das estratégias específicas para a Qualificação dos Estados de Alagoas, Pará e Sergipe ao Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário, em 2011.			14/03/2014	10.840,00	
Produto 4 – Documento técnico contendo relatório analítico das estratégias específicas para a Qualificação dos Estados de Amapá e Roraima ao Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário, em 2011.			28/05/2014	15.560,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: GUILHERME CUNHA MEDEIROS DA SILVA				CPF: 516.441.261-68	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301215.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
17-set-13	14-abr-14	48.000,00	25.920,00	25.920,00	25.950,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 - Documento Técnico contendo análise do processo de habilitação do Serviço de Reabilitação Física e Motora (SERFISMO), do município de Aracaju - SE, como Ponto de Atenção do Componente Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência			10/10/2013	12.000,00	
Produto 2 – Documento Técnico contendo análise do processo de habilitação do Serviço de Reabilitação da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, do município de Maceió - AL, como Ponto de Atenção do Componente Atenção Especializada da Rede			04/12/2013	10.080,00	
Produto 3 – Documento Técnico contendo análise do processo de habilitação do Centro de Prevenção e Reabilitação da Pessoa com Deficiência (CEPRED), do município de Salvador - BA, como Ponto de Atenção do Componente Atenção Especializada da Rede de Cuidado			07/02/2014	11.040,00	
Produto 4 - Documento Técnico contendo análise do processo de habilitação do Centro Municipal Especializado em Reabilitação Física e Auditiva (CEMERF), do município de Vitória da Conquista - BA, como Ponto de Atenção do Componente Atenção Especializada			14/04/2014	14.880,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: HELMIR OLIVEIRA RODRIGUES				CPF: 004.108.315-65	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400370.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
29-mai-14	28-abr-15	78.000,00	46.800,00	46.800,00	46.800,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 - Documento Técnico contendo análise das ações realizadas para a estruturação do Componente Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, na Região de Saúde de Aracaju no Estado de Sergipe, ocorrido no ano de 2013.				13/06/2014	15.600,00
Produto 2 – Documento Técnico contendo análise das ações realizadas para a estruturação do Componente Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, na Região de Saúde de Propriá no Estado de Sergipe, ocorrido no ano de 2013.				08/08/2014	10.140,00
Produto 3 – Documento Técnico contendo análise das ações realizadas para a estruturação do Componente Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, na Região de Saúde de Lagarto no Estado de Sergipe, ocorrido no ano de 2013.				20/10/2014	7.800,00
Produto 4 - Documento Técnico contendo análise das ações realizadas para a estruturação do Componente Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, na Primeira Região de Saúde do Estado de Alagoas, ocorrido no ano de 2013.				05/12/2014	13.260,00
Poduto 5 - Documento Técnico contendo análise das ações realizadas para a estruturação do Componente Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, na Sétima Região de Saúde do Estado de Alagoas, ocorrido no ano de 2013.				10/02/2015	11.700,00
Produto 6 - Documento Técnico contendo análise das ações realizadas para a estruturação do Componente Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, na Região de Saúde de Salvador do Estado da Bahia, ocorrido no ano de 2013.				28/04/2015	19.500,00
28.Consultor Contratado					
Nome do Consultor: HELMIR OLIVEIRA RODRIGUES				CPF: 004.108.315-65	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400972.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
01-out-14	31-ago-15	75.600,00	16.632,00	16.632,00	16.632,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Documento técnico contendo análise da implantação dos programas Estratégia de Saúde da Família, e Núcleos de Apoio à Saúde da Família e a adesão ao Programa Nacional de Melhoria do Acesso e Qualidade dos municípios acima de 200.000 habitantes			17/10/2014	16.632,00	
Produto 2 – Documento técnico contendo análise da implantação dos programas Estratégia de Saúde da Família, e Núcleos de Apoio à Saúde da Família e a adesão ao Programa Nacional de Melhoria do Acesso e Qualidade dos municípios acima de 200.000 habitantes			08/12/2014	11.340,00	
Produto 3 – Documento técnico contendo análise da implantação dos programas Estratégia de Saúde da Família, e Núcleos de Apoio à Saúde da Família e a adesão ao Programa Nacional de Melhoria do Acesso e Qualidade dos municípios acima de 200.000 habitantes			23/02/2015	14.364,00	
Produto 4 – Documento técnico contendo análise da implantação dos programas Estratégia de Saúde da Família, e Núcleos de Apoio à Saúde da Família e a adesão ao Programa Nacional de Melhoria do Acesso e Qualidade dos municípios acima de 200.000 habitantes			13/05/2015	10.584,00	
Produto 5 – Documento técnico contendo análise da implantação dos programas Estratégia de Saúde da Família, e Núcleos de Apoio à Saúde da Família e a adesão ao Programa Nacional de Melhoria do Acesso e Qualidade dos municípios acima de 200.000 habitantes			31/08/2015	22.680,00	
28.Consultor Contratado					
Nome do Consultor: HILDA COTRIM CARNEIRO LEOAO DOS SANTOS				CPF: 930.484.405-34	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Contrato cancelado em 31/10/2014. Estornado ao Projeto o valor de R\$ 58.968,00.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400580.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
18-jul-14	17-jun-15	74.400,00	41.664,00	27.528,00	27.528,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Documento Técnico contendo a Análise da situação dos Convênios/Portaria, celebrados no ano de 2009, bem como o Consolidado desses investimentos relacionados especificamente ao Programa: Promoção da Capacidade Resolutiva e da Humanização			04/08/2014	16.368,00	
Produto 2 – Documento Técnico contendo a Análise da situação dos Convênios/Portaria, celebrados no ano de 2009, bem como o Consolidado desses investimentos relacionados especificamente ao Programa: Promoção da Capacidade Resolutiva e da Humanização			01/10/2014	11.160,00	
Produto 3 – Documento Técnico contendo a Análise da situação dos Convênios/Portaria, celebrados no ano de 2009, bem como o Consolidado desses investimentos relacionados especificamente ao Programa: Promoção da Capacidade Resolutiva e da Humanização			05/12/2014	14.136,00	
Produto 4 – Documento Técnico contendo a Análise da situação dos Convênios/Portaria, celebrados no ano de 2009, bem como o Consolidado desses investimentos relacionados especificamente ao Programa: Promoção da Capacidade Resolutiva e da Humanização			09/02/2015	10.416,00	
Produto 5 – Documento Técnico contendo a Análise da situação dos Convênios/Portaria, celebrados no ano de 2009, bem como o Consolidado desses investimentos relacionados especificamente ao Programa: Promoção da Capacidade Resolutiva e da Humanização			17/06/2015	22.320,00	
28.Consultor Contratado					
Nome do Consultor: HUDSON DOS SANTOS POECK				CPF: 699.245.701-20	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Contrato cancelado em 24.11.2014. Estorno ao projeto do valor de R\$ 46.872,00.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43° TC – 7° TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301563.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
05-nov-13	26-set-14	73.560,00	57.377,00	57.377,00	57.377,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento Técnico Analítico sobre o desenvolvimento de ações pactuadas do Programa Crack é Possível Vencer, nos municípios do Estado do Espírito Santo, no período 2012 a outubro de 2013.				21/11/2013	16.183,00
Produto 2 – Documento Técnico Analítico sobre o desenvolvimento de ações pactuadas do Programa Crack é Possível Vencer, nos municípios do Estado de São Paulo: São Paulo, Marília, Presidente Prudente, Santo André, Itaquaquecetuba, Jundiaí, Limeira, Mauá				04/02/2014	11.035,00
Produto 3 – Documento Técnico Analítico sobre o desenvolvimento de ações pactuadas do Programa Crack é Possível Vencer, nos municípios do Estado de São Paulo: Osasco, Ribeirão Preto, Santos, Sorocaba, São Bernardo do Campo, Araraquara, Carapicuíba, Barueri				17/04/2014	13.976,00
Produto 4 – Documento Técnico Analítico sobre o desenvolvimento de ações pactuadas do Programa Crack é Possível Vencer, nos municípios do Estado de São Paulo: Bauru, Cotia, Praia Grande, São José dos Campos, Guarulhos, Embu, Taubaté, Franca, Campinas,				10/07/2014	10.298,00
Produto 5 – Documento Técnico Analítico sobre o desenvolvimento de ações pactuadas do Programa Crack é Possível Vencer, no Estado de Minas Gerais, no período 2012 a 1º Semestre de 2014.				26/09/2014	22.068,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Hinara Helena Silva Pereira de Souza					CPF: 029.285.605-99
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1401301.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
20/11/2014	09/10/2015	73.560,00	0,00	16.183,00	16.183,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Documento técnico analítico sobre as ações relativas à expansão e qualificação do Componente de Atenção Psicossocial da Rede de Atenção Psicossocial no estado de São Paulo, no período de 2013 ao 1º semestre de 2014.				16/01/2015	16.183,00
Documento técnico analítico sobre as ações relativas à expansão e qualificação do Componente de Atenção Residencial de Caráter Transitório no estado de São Paulo, no período de 2013 ao 1º semestre de 2014.				20/03/2015	11.035,00
Documento técnico analítico sobre as ações relativas à expansão e qualificação do Componente de Atenção Hospitalar no estado de São Paulo, no período de 2013 ao 1º semestre de 2014.				11/05/2015	13.976,00
Documento Técnico Analítico sobre o desenvolvimento de ações pactuadas do Programa Crack é Possível Vencer, no estado de Estado de São Paulo, no período de 2014 ao 1º Trimestre de 2015.				17/07/2015	10.298,00
Documento Técnico Analítico sobre a utilização do Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde (SAIPS), pela CGMAD, no período de 2014 ao 1º Trimestre de 2015.				09/10/2015	22.068,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Hinara Helena Silva Pereira de Souza				CPF: 029.285.605-99	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301457.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
05-nov-13	26-set-14	46.400,00	33.408,00	33.408,00	33.408,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Documento Técnico contendo a Análise da situação dos Convênios/Portaria, celebrados no ano de 2008, bem como o Consolidado desses investimentos relacionados especificamente ao Programa: Promoção da Capacidade Resolutiva e da Humanização			18/11/2013	12.992,00	
Produto 2 – Documento Técnico contendo a Análise da situação dos Convênios/Portaria, celebrados no ano de 2008, bem como o Consolidado desses investimentos relacionados especificamente ao Programa: Promoção da Capacidade Resolutiva e da Humanização			03/01/2014	7.744,00	
Produto 3 – Documento Técnico contendo a Análise da situação dos Convênios/Portaria, celebrados no ano de 2008, bem como o Consolidado desses investimentos relacionados especificamente ao Programa: Promoção da Capacidade Resolutiva e da Humanização			21/03/2014	10.280,00	
Produto 4 – Documento Técnico contendo a Análise da situação dos Convênios/Portaria, celebrados no ano de 2008, bem como o Consolidado desses investimentos relacionados especificamente ao Programa: Promoção da Capacidade Resolutiva e da Humanização			13/06/2014	15.384,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: HUDSON DOS SANTOS POECK				CPF: 699.245.701-20	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301388.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
07-out-13	29-mai-14	42.400,00	25.440,00	25.440,00	25.440,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento Técnico contendo estudo analítico acerca da necessidade de leitos de UCO considerando os parâmetros da Portaria GM 2.994 de 13 de dezembro de 2011, que Aprova a Linha de Cuidado do Infarto Agudo do Miocárdio e o Protocolo de Síndrome				22/10/2013	10.600,00
Produto 2 – Documento Técnico contendo estudo analítico acerca da necessidade de leitos de UCO considerando os parâmetros da Portaria GM 2.994 de 13 de dezembro de 2011, que Aprova a Linha de Cuidado do Infarto Agudo do Miocárdio e o Protocolo de Síndrome				13/12/2013	6.360,00
Produto 3 – Documento Técnico contendo estudo analítico acerca da necessidade de leitos de UCO considerando os parâmetros da Portaria GM 2.994 de 13 de dezembro de 2011, que Aprova a Linha de Cuidado do Infarto Agudo do Miocárdio e o Protocolo de Síndrome				03/03/2014	8.480,00
Produto 4 – Documento Técnico contendo estudo analítico acerca da necessidade de leitos de UCO considerando os parâmetros da Portaria GM 2.994 de 13 de dezembro de 2011, que Aprova a Linha de Cuidado do Infarto Agudo do Miocárdio e o Protocolo de Síndrome				29/05/2014	16.960,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: INÁCIA MARIA EVA MARTINS				CPF: 904.073.931-53	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400712.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
22-ago-14	20-jul-15	76.800,00	28.416,00	28.416,00	28.416,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico contendo descrição e análise dos vínculos empregatícios dos trabalhadores da Atenção Básica no Estado da Bahia, de acordo com os resultados do 2º ciclo do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade na Atenção Básica				08/09/2014	16.896,00
Produto 2 – Documento técnico contendo descrição e análise dos vínculos empregatícios dos trabalhadores da Atenção Básica nos Estados de Sergipe e Alagoas, de acordo com os resultados do 2º ciclo do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade na Atenção Básica				12/11/2014	11.520,00
Produto 3 – Documento técnico contendo descrição e análise dos vínculos empregatícios dos trabalhadores da Atenção Básica nos Estados da Paraíba e Pernambuco, de acordo com os resultados do 2º ciclo do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade na Atenção Básica				19/01/2015	14.592,00
Produto 4 – Documento técnico contendo descrição e análise dos vínculos empregatícios dos trabalhadores da Atenção Básica nos Estados do Ceará e Rio Grande do Norte, de acordo com os resultados do 2º ciclo do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade na Atenção Básica				07/04/2015	10.752,00
Produto 5 – Documento técnico contendo descrição e análise dos vínculos empregatícios dos trabalhadores da Atenção Básica nos Estados do Piauí e Maranhão, de acordo com os resultados do 2º ciclo do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade na Atenção Básica				20/07/2015	23.040,00
28.Consultor Contratado					
Nome do Consultor: ILANO ALMEIDA BARRETO E SILVA				CPF: 033.222.475-97	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400431.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
02-jun-14	08-abr-15	61.600,00	40.040,00	40.040,00	40.040,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Documento Técnico contendo estudo analítico acerca da necessidade de leitos de UCO considerando os parâmetros da Portaria GM 2.994 de 13 de dezembro de 2011, que Aprova a Linha de Cuidado do Infarto Agudo do Miocárdio e o Protocolo de Síndrome			17/06/2014	12.320,00	
Produto 2 – Documento Técnico contendo estudo analítico acerca da necessidade de leitos de UCO considerando os parâmetros da Portaria GM 2.994 de 13 de dezembro de 2011, que Aprova a Linha de Cuidado do Infarto Agudo do Miocárdio e o Protocolo de Síndrome			13/08/2014	8.008,00	
Produto 3 – Documento Técnico contendo estudo analítico acerca da necessidade de leitos de UCO considerando os parâmetros da Portaria GM 2.994 de 13 de dezembro de 2011, que Aprova a Linha de Cuidado do Infarto Agudo do Miocárdio e o Protocolo de Síndrome			20/10/2014	10.472,00	
Produto 4 – Documento Técnico contendo estudo analítico acerca da necessidade de leitos de UCO considerando os parâmetros da Portaria GM 2.994 de 13 de dezembro de 2011, que Aprova a Linha de Cuidado do Infarto Agudo do Miocárdio e o Protocolo de Síndrome			03/12/2014	9.240,00	
Produto 5 – Documento Técnico contendo estudo analítico acerca da necessidade de leitos de UCO considerando os parâmetros da Portaria GM 2.994 de 13 de dezembro de 2011, que Aprova a Linha de Cuidado do Infarto Agudo do Miocárdio e o Protocolo de Síndrome			18/02/2015	6.160,00	
Produto 6 – Documento Técnico contendo estudo analítico acerca da necessidade de leitos de UCO considerando os parâmetros da Portaria GM 2.994 de 13 de dezembro de 2011, que Aprova a Linha de Cuidado do Infarto Agudo do Miocárdio e o Protocolo de Síndrome			08/04/2015	15.400,00	
28.Consultor Contratado					
Nome do Consultor: INÁCIA MARIA EVA MARTINS				CPF: 904.073.931-53	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400070.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
12-mar-14	09-fev-15	84.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 - Documento técnico contendo relatório de avaliação e monitoramento do V Encontro de Coordenadores de Saúde da Criança realizado em novembro de 2012				27/03/2014	16.800,00
Produto 2 - Documento técnico contendo relatório de avaliação e monitoramento do VII Encontro de Coordenadores de Saúde da Criança realizado em agosto de 2013;				14/05/2014	8.400,00
Produto 3 - Documento técnico contendo relatório de avaliação e monitoramento do VIII Encontro de Coordenadores de Saúde da Criança realizado em novembro de 2013;				22/07/2014	10.920,00
Produto 4 - Documento técnico contendo relatório sobre a disponibilização do palivizumabe no âmbito do Sistema Único de Saúde-SUS.				09/09/2014	14.280,00
Produto 5 - Documento técnico contendo relatório sobre a disponibilização da oximetria de pulso em todos os recém-nascidos atendidos no Sistema Único de Saúde -SUS.				17/11/2014	12.600,00
Produto 6 - Documento técnico contendo relatório sobre a minuta de portaria do atendimento aos recém-nascidos em sala de parto ,no âmbito do Sistema Único de Saúde-SUS				09/02/2015	21.000,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: IONE MARIA FONSECA DE MELO				CPF: 077.787.085-15	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300896.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
03-jul-13	14-fev-14	52.000,00	20.800,00	20.800,00	20.800,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 - Documento técnico contendo relatório de avaliação e monitoramento do VI Encontro de Coordenadores de Saúde da Criança realizado em março de 2013;			18/07/2013	13.000,00	
Produto 2 - Documento técnico contendo relatório do 2º curso para avaliadores da Iniciativa Hospital Amigo da Criança realizado em abril de 2013.			09/09/2013	7.800,00	
Produto 3- Documento técnico contendo relatório de curso para avaliadores da Iniciativa Hospital Amigo da Criança realizado em maio de 2013			20/11/2013	10.400,00	
Produto 4 Documento técnico contendo proposta de revisão do Guia de Atenção à Saúde do Recém-Nascido para os Profissionais de Saúde. –Volume 2			14/02/2014	20.800,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: IONE MARIA FONSECA DE MELO				CPF: 077.787.085-15	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300671.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
17-jun-13	28-mar-14	66.000,00	29.040,00	29.040,00	29.040,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 - Documento Técnico contendo estudo de modelo de gestão de investimentos no âmbito do Departamento de Atenção Especializada, ano de 2012, com vistas ao aprimoramento do processo gestor das propostas de investimento nas áreas técnicas vinculadas				03/07/2013	14.520,00
Produto 2 - Documento Técnico contendo estudo de modelo de gestão de investimentos no âmbito do Departamento de Ações Programáticas Estratégicas, ano de 2012, com vistas ao aprimoramento do processo gestor das propostas de investimento nas áreas técnicas				20/09/2013	9.900,00
Produto 3 – Documento Técnico contendo estudo de modelo de gestão de investimentos no âmbito do Departamento de Regulação, Avaliação e Controle, ano de 2012, com vistas ao aprimoramento do processo gestor das propostas de investimento nas áreas técnicas v				13/11/2013	12.540,00
Produto 4 – Documento Técnico contendo estudo de modelo de gestão de investimentos no âmbito do Departamento de Atenção Básica, ano de 2012, com vistas ao aprimoramento do processo gestor das propostas de investimento nas áreas técnicas vinculadas à Secre				09/01/2014	9.240,00
Produto 5 – Documento Técnico contendo o descritivo do modelo de gestão de convênios, pertinentes ao processo de execução das Redes de Atenção à Saúde, no âmbito da Secretaria de Atenção à Saúde.				28/03/2014	19.800,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: ISABELLE AGNER BRITO				CPF: 024.779.709-09	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300675.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
29-jun-13	13-mar-14	52.000,00			
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Documento Técnico contendo relatório dos cursos de tutores do Método Canguru nos Hospitais Universitários no ano de 2012			13/08/2013	13.000,00	
Produto 2 – Documento Técnico contendo proposta de texto do Manual de orientações para seguimento ambulatorial do Recém-nascido de risco na atenção básica			21/10/2013	7.800,00	
Produto 3 - Documento Técnico contendo proposta de texto das Diretrizes para a Atenção Humanizada ao Recém-nascido de baixo peso e ou prematuro, internado nas Unidades Neonatais			05/12/2013	10.400,00	
Produto 4 - Documento Técnico contendo relatório do III Encontro Nacional do Método Canguru			13/03/2014	20.800,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: IVANA DRUMMOND CORDEIRO				CPF: 776.796.956-87	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43º TC – 7º TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301491.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
01-nov-13	29-ago-14	57.600,00	44.928,00	44.928,00	44.928,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico contendo estudo e análise dos dados da adesão municipal ao Programa Saúde na Escola no ano de 2013.				18/11/2013	12.672,00
Produto 2 – Documento técnico contendo resultado da Oficina de Trabalho para validação do material formativo de Vigilância Alimentar e Nutricional.				03/01/2014	8.640,00
Produto 3 – Documento técnico contendo proposta de boletim informativo para os Grupos de Trabalho Intersetorial Estadual e Municipal sobre o desenvolvimento do Programa Saúde na Escola.				11/03/2014	10.944,00
Produto 4 – Documento técnico contendo produção do Grupo de Trabalho de Vigilância Alimentar e Nutricional – Marcadores do Consumo Alimentar.				21/05/2014	7.064,00
Produto 5 – Documento técnico contendo relatório da primeira etapa da ação de fortificação com micronutrientes em creches vinculadas ao Programa Saúde na Escola.				29/08/2014	18.280,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: JANAINA CALU COSTA				CPF: 371.198.648-07	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301336.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
01-out-13	23-mai-14	46.400,00	24.520,00	24.520,00	24.520,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Documento técnico contendo análise dos recursos agregados ao Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade – MAC e percentual de execução do Estado do Rio Grande do Sul, no período de janeiro a dezembro de 2012.			16/12/2013	12.600,00	
Produto 2 – Documento técnico contendo análise dos recursos agregados ao Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade – MAC e percentual de execução do Estado do Maranhão, no período de janeiro a dezembro de 2012.			24/12/2013	9.280,00	
Produto 3 – Documento técnico contendo análise dos recursos agregados ao Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade – MAC e percentual de execução do Estado do Ceará, no período de janeiro a dezembro de 2012.			10/03/2014	7.300,00	
Produto 4 – Documento técnico contendo análise dos recursos agregados ao Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade – MAC e percentual de execução do Estado do Rio Grande do Norte, no período de janeiro a dezembro de 2012.			23/05/2014	17.220,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: JANAINA LOPES DE NOVAIS				CPF: 619.520.281-91	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301243.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
25-set-13	23-mai-14	46.400,00	25.056,00	25.056,00	25.056,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Documento técnico contendo a análise dos recursos transferidos pelo Ministério da Saúde, no exercício de 2012 aos Hospitais Universitários Federais na Região Sudeste, para as ações de implementação da assistência de média e alta complexidade.			10/10/2013	11.600,00	
Produto 2 - Documento técnico contendo a análise dos recursos transferidos pelo Ministério da Saúde, no exercício de 2012 aos Hospitais Universitários Federais da Região Nordeste, para as ações de implementação da assistência de média e alta complexidade.			04/12/2013	9.744,00	
Produto 3 – Documento técnico contendo a análise dos recursos transferidos pelo Ministério da Saúde, no exercício de 2012 aos Hospitais Universitários Federais da Região Centro Oeste, para as ações de implementação da assistência de média e alta complexidade			17/02/2014	10.672,00	
Produto 4 – Documento técnico contendo a análise comparativa dos recursos transferidos pelo Ministério da Saúde, no exercício de 2012 aos Hospitais Universitários Federais no âmbito do Brasil, para as ações de implementação da assistência de média e alta complexidade			23/05/2014	14.384,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: JANILCE DA SILVA COSTA CARVALHO				CPF: 891.912.421-34	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400979.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
01-out-14	30-mar-15	30.500,00	10.675,00	10.675,00	10.675,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 - Documento técnico descritivo contendo Resumo Executivo dos resultados da Pesquisa de Avaliação de Processo e estudo quase experimental do Programa de Prevenção #tamojunto realizada pela Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP				16/10/2014	10.675,00
Produto 2 - Documento técnico descritivo contendo Resumo Executivo dos resultados da Pesquisa de Avaliação de Processo Programa Jogo Elos realizada pela Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP e Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC				05/01/2015	7.625,00
Produto 3 - Documento técnico descritivo contendo Resumo Executivo dos resultados da Pesquisa de Avaliação de Processo Programa de Prevenção Fortalecendo Famílias realizada pela Universidade de Brasília – UnB, de divulgação para parceiros internacionais				30/03/2015	12.200,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: JANAINA BARRETO GONÇALVES				CPF: 023.285.475-08	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400383.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
27-mai-14	22-abr-15	72.000,00	43.200,00	43.200,00	43.200,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Análise técnica dos recursos agregados ao Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade – MAC e percentual de execução do Estado do Paraná, no período de janeiro a dezembro de 2013.				11/06/2014	14.400,00
Produto 2 – Análise técnica dos recursos agregados ao Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade – MAC e percentual de execução do Estado de Santa Catarina, no período de janeiro a dezembro de 2013.				04/08/2014	7.200,00
Produto 3 – Análise técnica dos recursos agregados ao Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade – MAC e percentual de execução do Estado do Rio Grande do Sul, no período de janeiro a dezembro de 2013.				20/10/2014	9.360,00
Produto 4 – Análise técnica dos recursos agregados ao Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade – MAC e percentual de execução do Estado do Maranhão, no período de janeiro a dezembro de 2013.				09/12/2014	12.240,00
Produto 5 – Análise técnica dos recursos agregados ao Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade – MAC e percentual de execução do Estado do Ceará, no período de janeiro a dezembro de 2013.				18/02/2014	10.800,00
Produto 6 – Análise técnica dos recursos agregados ao Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade – MAC e percentual de execução do Estado do Rio Grande do Norte, no período de janeiro a dezembro de 2013.				22/04/2015	18.000,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: JANAINA LOPES DE NOVAIS				CPF: 619.520.281-91	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Contrato cancelado em 23/12/2014 com estorno ao Projeto do valor de R\$ 28.800,00.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400568.002					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
09-jul-14	17-nov-14	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico contendo análise da situação das Redes de Atenção à Saúde no ano de 2012, no Distrito Federal, considerando a Portaria Nº 4279/2010.				24/07/2014	7.800,00
Produto 2 – Documento técnico contendo análise da situação das Redes de Atenção à Saúde no ano de 2013, no Distrito Federal, considerando a Portaria Nº 4279/2010.				30/09/2014	11.700,00
Documento técnico contendo análise da situação das Redes de Atenção à Saúde até o terceiro trimestre de 2014, no estado do Distrito Federal, considerando a Portaria Nº 4279/2010.				17/11/2014	13.000,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: JANAINA RODRIGUES CARDOSO				CPF: 013.228.526-69	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1401062.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
10-out-14	30-mar-15	28.000,00	16.800,00	16.800,00	16.800,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Documento técnico descritivo contendo a revisão e adaptação transcultural (conteúdo e forma) do Guia da Oficina de Pais do Programa de Prevenção ao uso de álcool e outras drogas para adolescentes – Unplugged – para a versão brasileira do programa			27/10/2014	9.800,00	
Produto 2 – Documento técnico analítico descritivo contendo avaliação da formação dos profissionais de saúde e educação sobre o Programa de Prevenção ao uso de álcool e outras drogas para adolescentes de 13 e 14 anos - #tamojunto, realizada no 2º semestre			10/12/2014	7.000,00	
Produto 3 – Documento técnico analítico descritivo da execução da supervisão dos profissionais e multiplicadores locais de saúde e educação para implementação do Programa de Prevenção ao uso de álcool e outras drogas para adolescentes de 13 e 14 anos - #tamojunto, realizada no 2º semestre			30/03/2015	11.200,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: JANE MORAES LOPES				CPF: 788.956.856-87	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400377.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
27-mai-14	06-abr-15	66.000,00	39.600,00	39.600,00	39.600,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico contendo o estudo analítico sobre os recursos transferidos pelo Ministério da Saúde, no exercício de 2013 aos Hospitais Universitários Federais na Região Centro-Oeste, para as ações de implementação da assistência de média e alta complexidade				11/06/2014	13.200,00
Produto 2 – 4º Produto - Documento técnico contendo o estudo analítico sobre os recursos transferidos pelo Ministério da Saúde, no exercício de 2013 aos Hospitais Universitários Federais da Região Sul, para as ações de implementação da assistência de média e alta complexidade				07/08/2014	8.580,00
Produto 3 – Documento técnico contendo o estudo analítico sobre os recursos transferidos pelo Ministério da Saúde, no exercício de 2013 aos Hospitais Universitários Federais da Região Norte, para as ações de implementação da assistência de média e alta complexidade				17/10/2014	11.220,00
Produto 4 – Documento técnico contendo o estudo analítico sobre os recursos transferidos pelo Ministério da Saúde, no exercício de 2013 aos Hospitais Universitários Federais da Região Sudeste, para as ações de implementação da assistência de média e alta complexidade				10/12/2014	6.600,00
Produto 5 – Documento técnico contendo o estudo analítico sobre os recursos transferidos pelo Ministério da Saúde, no exercício de 2013 aos Hospitais Universitários Federais da Região Nordeste, para as ações de implementação da assistência de média e alta complexidade				13/02/2015	9.900,00
Produto 6 – Documento técnico contendo o estudo analítico sobre os recursos transferidos pelo Ministério da Saúde, no exercício de 2013 aos Hospitais Universitários Federais no âmbito do Brasil, para as ações de implementação da assistência de média e alta complexidade				06/04/2015	16.500,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: JANILCE DA SILVA COSTA CARVALHO				CPF: 891.912.421-34	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400348.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
14-mai-14	10-abr-15	72.000,00	43.200,00	43.200,00	43.200,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento Técnico contendo a análise situacional do credenciamento de estabelecimentos de saúde e equipes para realizarem transplantes renais na Região Norte.				29/05/2014	14.400,00
Produto 2 – Documento Técnico contendo a análise situacional do credenciamento de estabelecimentos de saúde e equipes para realizarem transplantes renais na Região Sul.				23/07/2014	7.200,00
Produto 3 – Documento Técnico contendo a análise situacional do credenciamento de estabelecimentos de saúde e equipes para realizarem transplantes renais na Região Nordeste.				30/09/2014	9.360,00
Produto 4 – Documento Técnico contendo a análise situacional do credenciamento de estabelecimentos de saúde e equipes para realizarem transplantes renais na Região Centro-Oeste.				01/12/2014	12.240,00
Produto 5 – Documento Técnico contendo a análise situacional do credenciamento de estabelecimentos de saúde e equipes para realizarem transplantes renais na Região Sudeste.				06/02/2015	10.800,00
Produto 6 – Documento Técnico contendo a análise situacional do credenciamento de estabelecimentos de saúde e equipes para realizarem transplantes de fígado na Região Nordeste.				10/04/2015	18.000,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: JAQUELINE DE HOLANDA BARBOSA TERCENIO				CPF: 996.332.481-91	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400992.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
08-out-14	30-mar-15	35.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico analítico descritivo contendo avaliação da formação dos profissionais de assistência social sobre o Programa de prevenção ao uso de álcool e outras drogas para famílias - Fortalecendo Famílias, realizadas até o mês de setembro				23/10/2014	12.250,00
Produto 2 – Documento técnico contendo proposta do Guia de Formação de novos multiplicadores para implementação do Programa de prevenção ao uso de álcool e outras drogas para famílias -Fortalecendo Famílias.				10/12/2014	8.750,00
Produto 3 – Documento técnico analítico descritivo da execução da supervisão de profissionais de assistência social na implementação do Programa de prevenção ao uso de álcool e outras drogas para famílias - Fortalecendo Famílias nas regiões administrativas				30/03/2015	14.000,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: JOAMARA MOTA BORGES				CPF: 937.222.901-63	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400262.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
25-abr-14	02-mar-15	72.000,00	43.200,00	43.200,00	43.200,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico contendo o levantamento de requisitos para o desenvolvimento de um sistema de informação de acesso interno para gerenciamento de documento e processo do Departamento de Atenção Hospitalar de Urgência - DAHU.				12/05/2014	14.400,00
Produto 2 – Documento técnico contendo o diagrama de caso de uso e o protótipo funcional para o desenvolvimento de um sistema de informação de acesso interno para gerenciamento de documento e processo do Departamento de Atenção Hospitalar de Urgência - DAHU				18/07/2014	7.200,00
Produto 3 – Documento técnico contendo o manual operacional do um sistema de informação de acesso interno para gerenciamento de documento e processo do Departamento de Atenção Hospitalar de Urgência - DAHU.				29/09/2014	9.360,00
Produto 4 – Documento técnico contendo o levantamento de requisitos para o desenvolvimento de um sistema de informação de acesso interno para gerenciamento e controle de unidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) do Departamento de Atenção Hospitalar de Urgência - DAHU				20/11/2014	12.240,00
Produto 5 – Documento técnico contendo o diagrama de caso de uso e o protótipo funcional para o desenvolvimento de um sistema de informação de acesso interno para gerenciamento e controle de unidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) do DAHU				15/01/2015	10.800,00
Produto 6 – Documento técnico contendo o manual operacional do um sistema de informação de acesso interno para gerenciamento e controle de unidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) do Departamento de Atenção Hospitalar de Urgência - DAHU				02/03/2015	18.000,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: JOAO PAULO PARANHOS DEL FIACO				CPF: 828.794.191-15	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400403.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
28-mai-14	09-mai-15	67.100,00	41.602,00	41.602,00	41.602,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento Técnico contendo análise dos recursos financeiros aplicados na Política Nacional de Saúde Bucal Brasil Sorridente na Região Sul no ano de 2013.				12/06/2014	13.420,00
Produto 2 – Documento Técnico contendo análise dos recursos financeiros aplicados na Política Nacional de Saúde Bucal Brasil Sorridente na Região Norte no ano de 2013.				20/08/2014	11.407,00
Produto 3 – Documento Técnico contendo análise dos recursos financeiros aplicados na Política Nacional de Saúde Bucal Brasil Sorridente na Região Sudeste no ano de 2013.				24/10/2014	7.110,00
Produto 4 - Documento Técnico contendo análise dos recursos financeiros aplicados na Política Nacional de Saúde Bucal Brasil Sorridente na Região Nordeste no ano de 2013.				19/12/2014	9.665,00
Produto 5 - Documento Técnico contendo análise dos recursos financeiros aplicados na Política Nacional de Saúde Bucal Brasil Sorridente na Região Centro Oeste no ano de 2013.				12/02/2015	8.723,00
Produto 6 - Documento Técnico contendo o consolidado dos recursos financeiros aplicados na Política Nacional de Saúde Bucal Brasil Sorridente no âmbito nacional no ano de 2013.				09/04/2015	16.775,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: JOSE DANIEL DE FARIA				CPF: 419.452.551-53	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400857.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
16-set-14	31-jul-15	79.200,00	30.304,00	30.304,00	30.304,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento Técnico contendo plano de ação para apoio à implantação das ações do Programa Academia da Saúde junto aos municípios do Estado do Rio de Janeiro, em parceria com a SAB/SES e as Redes de Atenção à Saúde no Estado.				01/10/2014	17.424,00
Produto 2 – Documento Técnico contendo metodologia e relatório de realização de eventos de caráter regional, com foco na implantação das ações do Programa Academia da Saúde nas Regiões Centro-Sul e Médio Paraíba, do Estado do Rio de Janeiro,				12/12/2014	12.880,00
Produto 3 – Documento Técnico contendo proposta de Manual do Programa Academia da Saúde, com foco no processo de trabalho e desenvolvimento de atividades do Programa Academia da Saúde.				20/02/2015	15.048,00
Produto 4 – Documento Técnico contendo relatoria da evolução do Programa Academia da Saúde nos municípios do Estado do Rio de Janeiro.				06/04/2015	10.088,00
Produto 5 – Documento Técnico contendo relatoria do processo de implantação da Rede de Doenças Crônicas no município do Rio de Janeiro, incluindo o programa Academia da Saúde e similares como ponto de atenção da mesma, do ano de 2014				31/07/2015	23.760,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: JOSE LUIS DE PAIVA				CPF: 121.565.978-47	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400573.002					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
11-jul-14	03-out-14	25.600,00	25.600,00	25.600,00	25.600,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico contendo análise da situação das Redes de Atenção à Saúde no ano de 2012, no estado do Pará, considerando a Portaria Nº 4279/2010.				28/07/2014	7.800,00
Produto 2 – Documento técnico contendo análise da situação das Redes de Atenção à Saúde no ano de 2013, no estado do Pará, considerando a Portaria Nº 4279/2010.				03/10/2014	18.200,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: JULIANA CONCEIÇÃO DIAS GARCEZ				CPF: 633.701.662-91	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400407.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
26-mai-14	22-abr-15	76.800,00	46.080,00	46.080,00	46.080,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico contendo relatório analítico e consolidação dos dados de produção nos anos de 2011 e 2012 da FUNDACAO PIO XII BARRETOS constantes nos sistemas de informações ambulatorial e hospitalar do DATASUS com análise dos indicadores				10/06/2014	15.360,00
Produto 2 – Documento técnico contendo relatório analítico e consolidação dos dados de produção nos anos de 2011 e 2012 do HOSPITAL MUNICIPAL DR. MARIO GATTI constantes nos sistemas de informações ambulatorial e hospitalar do DATASUS com análise dos indicadores				04/08/2014	7.680,00
Produto 3 – Documento técnico contendo relatório analítico e consolidação dos dados de produção nos anos de 2011 e 2012 do HOSPITAL GERAL DO GRAJAU constantes nos sistemas de informações ambulatorial e hospitalar do DATASUS com análise dos indicadores				16/10/2014	9.984,00
Produto 4 – Documento técnico contendo relatório analítico e consolidação dos dados de produção nos anos de 2011 e 2012 do HOSPITAL E MATERNIDADE CELSO PIERRO constantes nos sistemas de informações ambulatorial e hospitalar do DATASUS com análise dos indicadores				19/12/2014	13.056,00
Produto 5 – Documento técnico contendo relatório analítico e consolidação dos dados de produção nos anos de 2011 e 2012 do HOSPITAL AMARAL CARVALHO JAU constantes nos sistemas de informações ambulatorial e hospitalar do DATASUS com análise dos indicadores				27/02/2015	11.520,00
Produto 6 – Documento técnico contendo relatório analítico e consolidação dos dados de produção nos anos de 2011 e 2012 do HOSPITAL DAS CLINICAS - UNIDADE CLINICO CIRURGICO constantes nos sistemas de informações ambulatorial e hospitalar do DATASUS com análise dos indicadores				22/04/2015	19.200,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: JULIANA DE OLIVEIRA HARDMAN				CPF: 693.660.801-97	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400579.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
15-jul-14	01-jun-15	66.000,00	36.960,00	36.960,00	36.960,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Documento técnico contendo apresentação, análise quali-quantitativa, discussão e sistematização dos encaminhamentos tomados pelo Departamento de Atenção Básica, das irregularidades constatadas na 28ª etapa da fiscalização da CGU			31/07/2014	14.520,00	
Produto 2 – Documento técnico contendo apresentação, análise quali-quantitativa, discussão e sistematização dos encaminhamentos tomados pelo Departamento de Atenção Básica, das irregularidades constatadas na 28ª etapa da fiscalização da CGU			09/09/2014	9.900,00	
Produto 3 – Documento técnico contendo apresentação, análise quali-quantitativa, discussão e sistematização dos encaminhamentos tomados pelo Departamento de Atenção Básica, das irregularidades constatadas na 28ª etapa da fiscalização da CGU			13/11/2014	12.540,00	
Produto 4 – Documento técnico contendo apresentação, análise quali-quantitativa, discussão e sistematização dos encaminhamentos tomados pelo Departamento de Atenção Básica, das irregularidades constatadas na 28ª etapa da fiscalização da CGU			20/01/2015	9.240,00	
Produto 5 – Documento técnico contendo apresentação, análise quali-quantitativa, discussão e sistematização dos encaminhamentos tomados pelo Departamento de Atenção Básica, das irregularidades constatadas na 28ª etapa da fiscalização da CGU			01/06/2015	19.800,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: JULIANA LEMOS AGUIAR NUNES				CPF: 019.384.471-07	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400990.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
01-out-14	30-mar-15	28.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico descritivo contendo instrumentos de monitoramento de processo a serem preenchidos pelos profissionais da assistência social na formação e na implementação do Programa de prevenção ao uso de álcool e outras drogas				16/10/2014	8.000,00
Produto 2 – Documento técnico descritivo contendo a revisão do instrumento de monitoramento de processo a ser preenchido pelos multiplicadores nacionais durante a supervisão da implementação do Programa de prevenção ao uso de álcool e outras drogas				10/12/2015	6.000,00
Produto 3 – Documento técnico analítico descritivo da execução da supervisão de profissionais de assistência social na implementação do Programa de prevenção ao uso de álcool e outras drogas para famílias - Fortalecendo Famílias no Estado de Santa Catarina				30/03/2015	14.000,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: JULIANA SEIDL FERNANDES DE OLIVEIRA				CPF: 006.035.101-24	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400374.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
27-mai-14	08-abr-15	69.300,00	34.650,00	34.650,00	34.650,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Documento Técnico contendo relatório analítico sobre a Produção Assistencial registrada nos sistemas de informações ambulatorial e hospitalar nos anos de 2012 e 2013 dos procedimentos cirúrgicos eletivos - Componentes I, II e III financiados			12/06/2014	13.860,00	
Produto 2 – Documento Técnico contendo relatório analítico sobre a Produção Assistencial registrada nos sistemas de informações ambulatorial e hospitalar nos anos de 2012 e 2013 dos procedimentos cirúrgicos eletivos - Componentes I, II e III financiados			07/08/2014	9.009,00	
Produto 3 – Documento Técnico contendo relatório analítico sobre a Produção Assistencial registrada nos sistemas de informações ambulatorial e hospitalar nos anos de 2012 e 2013 dos procedimentos cirúrgicos eletivos - Componentes I, II e III financiados			15/10/2014	11.781,00	
Produto 4 – Documento Técnico contendo relatório analítico sobre a Produção Assistencial registrada nos sistemas de informações ambulatorial e hospitalar nos anos de 2012 e 2013 dos procedimentos cirúrgicos eletivos - Componentes I, II e III financiados			10/12/2014	6.930,00	
Produto 5 – Documento Técnico contendo relatório analítico sobre a Produção Assistencial registrada nos sistemas de informações ambulatorial e hospitalar nos anos de 2012 e 2013 dos procedimentos cirúrgicos eletivos - Componentes I, II e III financiados			13/02/2015	10.395,00	
Produto 6 – Documento Técnico contendo relatório analítico sobre a Produção Assistencial registrada nos sistemas de informações ambulatorial e hospitalar nos anos de 2012 e 2013 dos procedimentos cirúrgicos eletivos - Componentes I, II e III financiados			08/04/2015	17.325,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: JULIO CESAR VAZ SANTOS				CPF: 929.091.401-72	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Contrato cancelado em 7/11/2014. Estorno ao Projeto do valor de R\$ 34.650,00.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301352.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
02-out-13	12-mai-14	44.000,00	23.200,00	23.200,00	23.200,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento Técnico contendo diagnóstico e análise descritiva do processo de credenciamento de estabelecimentos de saúde e equipes para realizarem transplantes no estado de Alagoas.				17/10/2013	12.000,00
Produto 2 – Documento Técnico contendo diagnóstico e análise descritiva do processo de credenciamento de estabelecimentos de saúde e equipes para realizarem transplantes no estado do Maranhão.				26/12/2013	8.800,00
Produto 3 – Documento Técnico contendo diagnóstico e análise descritiva do processo de credenciamento de estabelecimentos de saúde e equipes para realizarem transplantes no estado do Pernambuco.				03/03/2014	6.600,00
Produto 4 – Documento Técnico contendo diagnóstico e análise descritiva do processo de credenciamento de estabelecimentos de saúde e equipes para realizarem transplantes no estado de Sergipe.				12/05/2014	16.600,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: JAQUELINE DE HOLANDA BARBOSA TERCENIO				CPF: 996.332.481-91	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301650.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
25-nov-13	30-set-14	70.000,00	54.600,00	54.600,00	54.600,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1: Documento técnico contendo análise das principais plataformas e modelos pedagógicos nacionais e internacionais de educação à distância, para uso na comunidade de práticas.			10/12/2013	15.400,00	
Produto 2: Documento técnico contendo o modelo pedagógico do curso colaborativo Autocuidado: como apoiar a pessoa com diabetes da Comunidade de Práticas da Atenção Básica.			04/02/2014	10.500,00	
Produto 3: Documento técnico contendo descrição dos tipos de conteúdo e atividades do curso colaborativo Autocuidado: como apoiar a pessoa com diabetes.			14/04/2014	13.300,00	
Produto 4: Documento técnico contendo descrição e análise dos wireframes do curso colaborativo Autocuidado: como apoiar a pessoa com diabetes.			18/06/2014	9.800,00	
Produto 5: Documento técnico contendo modelo de tutorial de boas-vindas da Comunidade de Práticas, contemplando apresentação de funcionalidades e dicas de uso de forma contextual na própria interface do usuário.			30/09/2014	21.000,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: JOAO LUIS TAVARES DA SILVA				CPF: 426.582.920-15	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300905.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
09-jul-13	07-fev-14	48.000,00	15.200,00	15.200,00	15.200,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico contendo o levantamento de requisitos para o desenvolvimento de um sistema de informação de acesso interno para gerenciamento de conteúdo do portal do Departamento de Atenção Especializada.				01/08/2013	12.000,00
Produto 2 – Documento técnico contendo o Manual com a descrição do sistema de informação de acesso interno para gerenciamento de conteúdo do portal do Departamento de Atenção Especializada.				14/10/2013	9.200,00
Produto 3 - Documento Técnico contendo Lista de Inspeção dos Artefatos Gerenciais – descritivo de documento contendo os seguintes artefatos gerenciais: Plano de Gerenciamento de Publicação, Plano de Gerenciamento de Configuração e Manutenção do Portal				20/12/2013	11.600,00
Produto 4 – Documento técnico contendo o levantamento de requisitos para o desenvolvimento de um sistema de informação de acesso externo para controlar a solicitação de habilitação para entidades de Geração de Alto Risco – GAR.				07/02/2014	15.200,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: JOAO PAULO PARANHOS DEL FIACO				CPF: 828.794.191-15	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400262.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
01-mai-14	02-mar-15	72.000,00	43.200,00	43.200,00	43.200,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Documento técnico contendo o levantamento de requisitos para o desenvolvimento de um sistema de informação de acesso interno para gerenciamento de documento e processo do Departamento de Atenção Hospitalar de Urgência - DAHU.				12/05/2014	14.400,00
Documento técnico contendo o diagrama de caso de uso e o protótipo funcional para o desenvolvimento de um sistema de informação de acesso interno para gerenciamento de documento e processo do Departamento de Atenção Hospitalar de Urgência - DAHU.				18/07/2014	7.200,00
Documento técnico contendo o manual operacional do um sistema de informação de acesso interno para gerenciamento de documento e processo do Departamento de Atenção Hospitalar de Urgência - DAHU.				29/09/2014	9.360,00
Documento técnico contendo o levantamento de requisitos para o desenvolvimento de um sistema de informação de acesso interno para gerenciamento e controle de unidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) do Departamento de Atenção Hospitalar de Urgência - DAHU.				20/11/2014	12.240,00
Documento técnico contendo o diagrama de caso de uso e o protótipo funcional para o desenvolvimento de um sistema de informação de acesso interno para gerenciamento e controle de unidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) do Departamento de Atenção Hospitalar de Urgência - DAHU.				15/01/2015	10.800,00
Documento técnico contendo o manual operacional do um sistema de informação de acesso interno para gerenciamento e controle de unidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) do Departamento de Atenção Hospitalar de Urgência - DAHU.				02/03/2015	18.000,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: JOAO PAULO PARANHOS DEL FIACO				CPF: 828.794.191-15	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Contrato cancelado em 24.11.2014. Estorno ao Projeto do valor de R\$ 28.800,00					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301843.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
16-dez-13	10-mar-14	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 - (1) Documento técnico contendo a Apresentação sistematização de práticas bem sucedidas de Programas de Saúde do Adolescente no Brasil e no mundo, identificando linhas de trabalhos e estratégias exitosas; e (2) Apresentação de relatório				15/01/2014	8.000,00
Produto 2 – Documento técnico contendo a Apresentação da versão final do Plano Estadual de Saúde do Adolescente de São Paulo				10/03/2014	12.000,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: JOSÉ ANTÔNIO ITURRI DE LA MATA				CPF: 021.832.927-09	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301161.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
18-set-13	16-mai-14	47.200,00	28.320,00	28.320,00	28.320,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento Técnico contendo análise dos recursos financeiros aplicados na Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora na Região Sul no ano de 2012.				03/10/2013	11.800,00
Produto 2 – Documento Técnico contendo análise dos recursos financeiros aplicados na Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora na Região Norte no ano de 2012.				17/12/2013	7.080,00
Produto 3 – Documento Técnico contendo análise dos recursos financeiros aplicados na Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora na Região Sudeste no ano de 2012.				07/03/2014	9.440,00
Produto 4 - Documento Técnico contendo o consolidado dos recursos financeiros aplicados na Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora em âmbito nacional no ano de 2012.				16/03/2014	18.880,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: JOSÉ DANIEL DE FARIA				CPF: 419.452.551-53	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400140.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
19-mar-14	17-fev-15	73.200,00	55.632,00	55.632,00	55.632,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Documento Técnico contendo Avaliação Estratégica da execução dos recursos financeiros de média e alta complexidade na região sudeste no exercício de 2013				07/04/2014	14.640,00
Documento Técnico contendo Avaliação Estratégica da execução dos recursos financeiros de média e alta complexidade na região sul no exercício de 2013				25/06/2014	7.320,00
Documento Técnico contendo Avaliação Estratégica da execução dos recursos financeiros de média e alta complexidade na região centro oeste no exercício de 2013				11/08/2014	9.516,00
Documento Técnico contendo Avaliação Estratégica da execução dos recursos financeiros de média e alta complexidade na região norte no exercício de 2013				22/10/2014	13.176,00
Documento Técnico contendo Avaliação Estratégica da execução dos recursos financeiros de média e alta complexidade na região nordeste no exercício de 2013				05/12/2014	10.980,00
Documento Técnico contendo análise consolidada da Avaliação Estratégica da execução dos recursos financeiros de média e alta complexidade no Brasil no exercício de 2013.				12/02/2015	17.568,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: JOSÉ GUILHERME SANTOS				CPF: 810.451.231-53	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300812.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
14-jun-13	23-jan-14	47.200,00	18.880,00	18.880,00	18.880,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento Técnico contendo avaliação estratégica da execução dos recursos financeiros de média e alta complexidade nos estados e municípios da região nordeste no exercício de 2012.				01/07/2013	11.800,00
Produto 2 – Documento Técnico contendo Avaliação Estratégica da execução dos recursos financeiros de média e alta complexidade nos estados e municípios da região sul no exercício de 2012.				09/09/2013	7.080,00
Produto 3 – Documento Técnico contendo Avaliação Estratégica da execução dos recursos financeiros de média e alta complexidade nos estados e municípios da região sudeste no exercício de 2012				18/11/2013	9.440,00
Produto 4 – Documento Técnico contendo Avaliação Estratégica da execução dos recursos financeiros de média e alta complexidade nos estados e municípios da região centro oeste no exercício de 2012				23/01/2014	18.880,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: JOSÉ GUILHERME SANTOS				CPF: 810.451.231-53	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301076.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
02-set-13	30-jun-14	75.600,00	47.628,00	47.628,00	47.628,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Documento Técnico contendo as propostas de elaboração do segundo fascículo do Manual do Programa Academia da Saúde – Desenvolvimento de Atividades.			17/09/2013	16.632,00	
Produto 2 – Documento Técnico contendo o detalhamento da proposta de apoio e avaliação de desenvolvimento do Programa Academia da Saúde junto aos municípios do Estado do Rio de Janeiro.			05/11/2013	11.340,00	
Produto 3 – Documento Técnico contendo as análises das propostas enviadas pelos municípios pleiteando o reconhecimento como similares ao Programa Academia da Saúde.			24/01/2014	14.364,00	
Produto 4 – Documento Técnico contendo relatoria da evolução do Programa Academia da Saúde nos municípios do Estado do Rio de Janeiro.			20/03/2014	10.584,00	
Produto 5 – Documento Técnico contendo propostas para identificação e dinamização dos possíveis legados das Olimpíadas 2016 para o Programa Academia da Saúde.			30/06/2014	22.680,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: JOSE LUIS DE PAIVA				CPF: 121.565.978-47	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301819.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
16-jan-14	15-set-14	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento Técnico contendo diagnóstico e análise situacional da rede de atenção à saúde autorizada a realizar transplantes no ano de 2013 no estado do Ceará.				17/02/2014	12.000,00
Produto 2 – Documento Técnico contendo diagnóstico e análise situacional da rede de atenção à saúde autorizada a realizar transplantes no ano de 2013 no estado do Bahia.				08/04/2014	7.200,00
Produto 3 – Documento Técnico contendo diagnóstico e análise situacional da rede de atenção à saúde autorizada a realizar transplantes no ano de 2013 no estado da Paraíba.				30/06/2014	9.600,00
Produto 4 – Documento Técnico contendo diagnóstico e análise situacional da rede de atenção à saúde autorizada a realizar transplantes no ano de 2013 no estado de Pernambuco.				15/09/2014	19.200,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: JOSÉLIO EMAR DE ARAÚJO QUEIROZ				CPF: 036.664.004-69	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300286.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
09-abr-13	06-fev-14	63.600,00	19.080,00	19.080,00	19.080,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico contendo a análise do quantitativo de equipamentos de ressonância magnética nas Regiões Norte e Nordeste, de acordo com os parâmetros da Portaria nº 1.101, de 12 de Junho de 2002, no ano de 2012.				30/04/2013	13.992,00
Produto 2 – Documento técnico contendo a análise do quantitativo de equipamentos de ressonância magnética na Região Centro-Oeste, de acordo com os parâmetros da Portaria nº 1.101, de 12 de Junho de 2002, no ano de 2012.				22/07/2013	9.540,00
Produto 3 – Documento técnico contendo a análise do quantitativo de equipamentos de ressonância magnética na Região Sudeste, de acordo com os parâmetros da Portaria nº 1.101, de 12 de Junho de 2002, no ano de 2012.				04/10/2013	12.084,00
Produto 4 – Documento técnico contendo a análise do quantitativo de equipamentos de ressonância magnética nas Região Sul, de acordo com os parâmetros da Portaria nº 1.101, de 12 de Junho de 2002, no ano de 2012.				10/12/2013	8.904,00
Produto 5 – Documento técnico contendo consolidado da análise do quantitativo de equipamentos de ressonância magnética realizados no Brasil, demonstrados por região geográfica, de acordo com os parâmetros da Portaria nº 1.101, de 12 de Junho de 2002, no ano de 2012				06/02/2014	19.080,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: JULIANA LEMGRUBER DE VASCONCELOS				CPF: 094.809.987-93	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300863.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
01-jul-13	28-jan-14	36.000,00	14.400,00	14.400,00	14.400,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 - Documento técnico descritivo contendo o levantamento das ações e dos projetos de lei sob a responsabilidade da Área Técnica de Saúde da Mulher, do Departamento de Ações Programáticas Estratégicas/DAPES, encaminhados ao Congresso Nacional			16/07/2013	9.000,00	
Produto 2 – Documento técnico descritivo contendo o levantamento das ações e dos projetos de lei sob a responsabilidade da Área Técnica de Saúde da Mulher, do Departamento de Ações Programáticas Estratégicas/DAPES, encaminhados ao Congresso Nacional			09/09/2013	5.400,00	
Produto 3 - Documento técnico descritivo contendo o levantamento das ações e dos projetos de lei sob a responsabilidade da Área Técnica de Pessoa com Deficiência, do Departamento de Ações Programáticas Estratégicas/DAPES, encaminhados ao Congresso Nacional			01/11/2013	7.200,00	
Produto 4 - Documento técnico descritivo contendo o levantamento das ações e dos projetos de lei sob a responsabilidade da Área Técnica de Pessoa com Deficiência, do Departamento de Ações Programáticas Estratégicas/DAPES, encaminhados ao Congresso Nacional			27/01/2014	14.400,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: JULIANA LINHARES BARBOSA				CPF: 000.066.011-62	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400197.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
08-abr-14	27-fev-15	60.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico contendo análise estatística descritiva dos pagamentos e do monitoramento das obras de construção habilitadas entre 2009 e 2012 dos estados da região Sudeste do Brasil.				23/04/2014	13.200,00
Produto 2 – Documento técnico contendo análise estatística descritiva dos pagamentos e do monitoramento das obras de construção habilitadas entre 2009 e 2012 dos estados da região Centro-Oeste do Brasil.				03/06/2014	9.000,00
Produto 3 – Documento técnico contendo análise estatística descritiva das devoluções e do monitoramento das obras de ampliação habilitadas entre 2012 e 2013 dos estados da região Norte do Brasil.				12/08/2014	8.400,00
Produto 4 – Documento técnico contendo análise estatística descritiva das devoluções e do monitoramento das obras de reforma habilitadas entre 2011 e 2013 dos estados da região Nordeste do Brasil.				10/10/2014	11.400,00
Produto 5 – Documento técnico contendo análise estatística descritiva das devoluções e do monitoramento das obras de construção habilitadas entre 2009 e 2013 dos estados da região Sul do Brasil.				27/02/2015	18.000,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: JULICE SUARES SOUZA				CPF: 013.946.994-09	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 14001660.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
31-mar-14	24-fev-15	76.800,00	57.600,00	57.600,00	57.600,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico contendo análise qualitativa da execução do projeto arquitetônico da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h do município de Tatuí/SP, no período de 2013.				15/04/2014	15.360,00
Produto 2 – Documento técnico contendo análise qualitativa da execução do projeto arquitetônico das Unidades de Pronto Atendimento - UPA 24h do município de São José dos Campos/SP: Bairro Putim e Bairro dos Alemães, no período de 2013.				19/06/2014	7.680,00
Produto 3 – Documento técnico contendo análise qualitativa da execução do projeto arquitetônico das unidades de Pronto Atendimento UPA 24h do município de São José do Rio Preto/SP: Unidade do Jardim do Bosque e a Unidade do Parque Residencial Laurino Teb				28/08/2014	9.984,00
Produto 4 – Documento Técnico contendo análise qualitativa da execução do projeto arquitetônico da Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h do município de Itu/SP, no período de 2013.				10/10/2014	13.056,00
Produto 5 – Documento técnico contendo análise qualitativa da execução do projeto arquitetônico das Unidades de Pronto Atendimento - UPA 24h do município de Hortolândia/SP: Jardim Rosolem e Jardim Santana, no período de 2013.				05/12/2014	11.520,00
Produto 6 – Documento técnico contendo análise qualitativa da execução do projeto arquitetônico das Unidades de Pronto Atendimento - UPA 24h do município de Jundiaí/SP: Novo Horizonte, Ponte São João, Vila Hortolândia e Vila Progresso, no período de 2013.				24/02/2015	19.200,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: JULIO CESAR BASTOS GOULART				CPF: 294.949.660-15	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300845.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
22-ago-13	25-mar-14	48.000,00	28.800,00	28.800,00	28.800,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico contendo análise qualitativa da execução do projeto arquitetônico das seguintes Unidades de Pronto Atendimento - UPA 24h: UPA 24h São Matheus de São Paulo/SP; UPA 24h Marília/SP; UPA 24h João Fireman de Maceió/AL, no período				06/09/2013	12.000,00
Produto 2 – Documento técnico contendo análise qualitativa da execução do projeto arquitetônico das seguintes Unidades de Pronto Atendimento - UPA 24h: UPA 24h Bom Jesus de Porto Alegre/RS; UPA 24h Pinheiro/Porto Alegre/RS; UPA 24h Roma de Salvador/BA, no				12/11/2013	7.200,00
Produto 3 – Documento técnico contendo análise qualitativa da execução do projeto arquitetônico das seguintes Unidades de Pronto Atendimento - UPA 24h: UPA 24h Universitaria/Campo Grande/MS; UPA 24h Coronel Antonino/Campo Grande/MS; UPA 24h Vila Almeida/C				15/01/2014	9.600,00
Produto 4 – Documento técnico contendo análise qualitativa da execução do projeto arquitetônico das seguintes Unidades de Pronto Atendimento - UPA 24h: Gurupi/TO; UPA 24h Porto Nacional/TO /; UPA 24h Palmas/TO, no período de 2012/2013.				25/03/2014	19.200,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: JULIO CESAR BASTOS GOULART				CPF: 294.949.660-15	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301246.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
25-set-13	23-mai-14	48.000,00	25.920,00	25.920,00	25.920,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Documento Técnico contendo relatório sobre as pesquisas demandadas junto ao Sistema de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde e apresentação dos relatórios padronizados sobre o CNES.			10/10/2013	12.000,00	
Produto 2 – Documento Técnico contendo relatório sobre as pesquisas demandadas junto ao Sistema de Informação Hospitalar e apresentação dos relatórios padronizados sobre o SIHSUS.			19/12/2013	10.080,00	
Produto 3 – Documento Técnico contendo relatório sobre as pesquisas demandadas junto ao Sistema de Informação Ambulatorial e apresentação dos relatórios padronizados sobre o SIASUS.			06/03/2014	11.040,00	
Produto 4 – Documento Técnico contendo relatório sobre as pesquisas demandadas junto ao Sistema de Informação de Mortalidade e apresentação dos relatórios padronizados sobre o SIM.			23/05/2014	14.880,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: JULIO CESAR VAZ SANTOS				CPF: 929.091.401-72	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43º TC – 7º TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 140059.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
17-fev-14	08-jan-15	69.600,00	52.200,00	52.200,00	52.200,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico contendo análise do desempenho dos hospitais selecionados para o 2o Ciclo do Programa SOS Emergências na região Nordeste.				06/03/2014	13.290,00
Produto 2 – Documento técnico contendo análise do desempenho dos hospitais selecionados para o 2o Ciclo do Programa SOS Emergências na região Norte.				12/05/2014	7.590,00
Produto 3 – Documento técnico contendo análise do desempenho dos hospitais selecionados para o 2o Ciclo do Programa SOS Emergências nas regiões Sul e Centro-oeste.				21/07/2014	9.048,00
Produto 4 – Documento técnico contendo comparativo dos indicadores de desempenho dos hospitais participantes do 2º ciclo do Programa SOS Emergência no Brasil com os indicadores de quando esses hospitais aderiram ao programa.				04/09/2014	11.832,00
Produto 5 - Documento técnico contendo análise do desempenho dos hospitais selecionados para o 3o Ciclo do Programa SOS Emergências.				17/11/2014	10.440,00
Produto 6 – Documento técnico contendo comparativo dos indicadores de desempenho dos hospitais participantes do 3º ciclo do Programa SOS Emergência no Brasil com os indicadores de quando esses hospitais aderiram ao programa.				08/01/2015	17.400,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: JULYANA GOMES BEZERRA					CPF: 046.796.114-05
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43º TC – 7º TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300282001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
22-mar-13	31-jan-14	69.600,00	20.880,00	20.880,00	20.880,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 Documento técnico contendo o diagnóstico situacional dos indicadores de qualidade dos hospitais abrangidos pelo Programa SOS Emergência na região Sudeste .				05/04/2013	15.312,00
Produto 2 Documento técnico contendo o diagnóstico situacional dos indicadores de qualidade dos hospitais abrangidos pelo Programa SOS Emergência na região Nordeste				17/06/2013	10.440,00
Produto 3 – Documento técnico contendo o diagnóstico situacional dos indicadores de qualidade dos hospitais abrangidos pelo Programa SOS Emergência nas regiões Centro-Oeste e Sul				05/08/2013	13.224,00
Produto 4- Documento técnico contendo análise dos pontos de melhoria, dos indicadores de qualidade nos hospitais do Brasil incluídos no Programa SOS Emergências.				15/10/2013	9.744,00
Produto 5 – Documento técnico contendo uma reavaliação das metas estabelecidas no Programa SOS Emergências.				31/01/2014	20.880,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: JULYANA GOMES BEZERRA					CPF: 046.796.114-05
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301155.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
23-set-13	15-ago-14	60.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Documento técnico contendo análise da organização e programação da WEB TV na rede social colaborativa Comunidade de Práticas da Atenção Básica;			08/10/2013	13.200,00	
Produto 2 – Documento técnico contendo avaliação sobre o perfil do público participante das atividades da WEB TV na Comunidade de Práticas da atenção básica de maio a novembro de 2013.			11/12/2013	9.000,00	
Produto 3 – Documento técnico contendo descrição e análise quali-quantitativa das postagens na Comunidade sobre o NASF no portal de Comunidade de Práticas da Atenção Básica de junho a dezembro de 2013.			20/02/2014	11.400,00	
Produto 4 – Documento técnico contendo descrição e análise quali-quantitativa das postagens na Comunidade sobre o Academia da Saúde no portal de Comunidade de Práticas da Atenção Básica de junho a dezembro de 2013.			23/05/2013	8.400,00	
Produto 5 – Documento técnico contendo descrição e análise quali-quantitativa dos usuários cadastrados no portal de Comunidade de Práticas durante 2013			15/08/2014	18.000,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: KAREN SANTO ATHIE				CPF: 031.523.367-21	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301558.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
05-nov-13	04-jun-14	48.000,00	36.000,00	12.000,00	12.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 - Documento técnico contendo o levantamento dos serviços de ostomia habilitados no SUS, a partir da Publicação da Portaria SAS/MS nº 793 de 24 de abril de 2012.			20/11/2013	12.000,00	
Produto 2 - Documento técnico contendo o levantamento da produção dos serviços de ostomia habilitados no SUS, a partir da Publicação da Portaria SAS/MS nº 793 de 24 de abril de 2012.			08/01/2014	8.640,00	
Produto 3 - Documento técnico contendo o levantamento da existência de protocolos clínicos nos serviços de ostomia habilitados no SUS, a partir da Publicação da Portaria SAS/MS nº 793 de 24 de abril de 2012.			17/03/2014	10.560,00	
Produto 4 - Documento técnico contendo o levantamento do número de ações judiciais recebidas na Área Técnica da Saúde da Pessoa com Deficiência, originárias de pacientes que solicitaram a dispensação de insumos para a realização de ostomia no SUS,			04/06/2014	16.800,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: KARINA VITOR DE SOUSA GUIMARÃES				CPF: 813.394.021-49	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Contrato cancelado em 27/3/2014. Valor restituído ao Projeto de R\$ 36.000,00.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301399.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
21-out-13	23-jun-14	48.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Documento técnico contendo análise descritiva das Centrais de Regulação das Urgências (SAMU 192) Municipais, Regionais e Qualificadas no Estado de São Paulo e da expansão do serviço aos municípios sem cobertura do SAMU 192.			11/11/2013	13.000,00	
Produto 2 – Documento técnico contendo análise descritiva das Centrais de Regulação das Urgências (SAMU 192) Municipais, Regionais e Qualificadas no Estado do Espírito Santo com indicação de expansão do serviço aos municípios sem cobertura do SAMU 192.			06/01/2014	9.560,00	
Produto 3 – Documento técnico contendo análise descritiva das Centrais de Regulação das Urgências (SAMU 192) Municipais, Regionais e Qualificadas no Estado do Amapá com indicação de expansão do serviço aos municípios sem cobertura do SAMU 192.			18/03/2014	11.040,00	
Produto 4 – Documento técnico contendo análise descritiva das Centrais de Regulação das Urgências (SAMU 192) Municipais, Regionais e Qualificadas no Estado do Paraná com indicação de expansão do serviço aos municípios sem cobertura do SAMU 192.			23/06/2014	14.400,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: KARINE DE LIMA E SILVA				CPF: 978.324.991-68	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400225.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
08-abr-14	05-mar-15	72.000,00	44.200,00	44.200,00	44.200,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Levantamento do numero das habilitações realizadas de leitos de unidades neonatais (UTIN, UCINCo e UCINCa) considerando o previsto no Plano de Ação Regional do Estado do Acre, no âmbito da Rede Cegonha.			08/05/2014	14.400,00	
Produto 2 – Levantamento do numero das habilitações realizadas de leitos de unidades neonatais (UTIN, UCINCo e UCINCa) considerando o previsto no Plano de Ação Regional do Estado da Bahia, no âmbito da Rede Cegonha.			15/07/2014	8.200,00	
Produto 3 – Levantamento do numero das habilitações realizadas de leitos de unidades neonatais (UTIN, UCINCo e UCINCa) considerando o previsto no Plano de Ação Regional do Distrito Federal, no âmbito da Rede Cegonha			18/09/2014	9.360,00	
Produto 4 – Levantamento do numero das habilitações realizadas de leitos de unidades neonatais (UTIN, UCINCo e UCINCa) considerando o previsto no Plano de Ação Regional do Estado do Espírito Santo, no âmbito da Rede Cegonha.			20/11/2014	12.240,00	
Produto 5 – Levantamento do numero das habilitações realizadas de leitos de unidades neonatais (UTIN, UCINCo e UCINCa) considerando o previsto no Plano de Ação Regional do Estado do Paraná, no âmbito da rede cegonha.			12/01/2015	10.800,00	
Produto 6 - – Levantamento do numero das habilitações realizadas de leitos de unidades neonatais (UTIN, UCINCo e UCINCa) considerando o previsto no Plano de Ação Regional do Estado do Piauí, no âmbito da rede cegonha.			05/03/2015	17.000,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: KARLA CRISTINA MARQUES				CPF: 719.949.981-72	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300013.002					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
03-abr-13	02-jan-14	72.000,00	21.600,00	21.600,00	21.600,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 - Documento Técnico contendo estudo analítico acerca da necessidade de leitos de UTI Neonatal considerando os parâmetros da Portaria GM 930/2012 na Região Norte.			25/04/2013	15.840,00	
Produto 2 - Documento Técnico contendo estudo analítico acerca da necessidade de leitos de UTI Neonatal considerando os parâmetros da Portaria GM 930/2012 na Região Nordeste.			17/07/2013	10.800,00	
Produto 3 - Documento Técnico contendo estudo analítico acerca da necessidade de leitos de UTI Neonatal considerando os parâmetros da Portaria GM 930/2012 na Região Sul.			09/09/2013	13.680,00	
Produto 4 - Documento Técnico contendo estudo analítico acerca da necessidade de leitos de UTI Neonatal considerando os parâmetros da Portaria GM 930/2012 na Região Centro Oeste.			29/11/2013	10.080,00	
Produto 5 - Documento Técnico contendo estudo analítico acerca da necessidade de leitos de UTI Neonatal considerando os parâmetros da Portaria GM 930/2012 na Região Sudeste.			02/01/2014	21.600,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: KARLA CRISTINA MARQUES				CPF: 719.949.981-72	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301109.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
28-ago-13	17-mar-14	40.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico contendo o relatório sobre o processo de articulação com o Conselho Nacional do Ministério Público para a construção de publicação “Atenção Psicossocial de Crianças e Adolescentes: tecendo redes para garantir direitos”.				18/09/2013	10.000,00
Produto 2 – Documento técnico apresentando o desenho, objetivos e metodologia para a elaboração do documento “Levantamento do Perfil dos Adolescentes Cumprindo Medida Socioeducativa no Brasil”				04/11/2013	6.000,00
PRODUTO 3 – Documento técnico contendo o Relatório de monitoramento e acompanhamento das Oficinas Estaduais sobre o tema “Cuidando de Adolescentes na Rede Cegonha”, dos estados de MS, SC e ES.				20/01/2014	8.000,00
PRODUTO 4 – Documento técnico contendo a Avaliação do projeto de pesquisa “Atenção em Saúde Mental nas Unidades Socioeducativas Brasileiras”.				17/03/2014	16.000,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: KATIA GALBINSKI RODRIGUES				CPF: 239.222.141-34	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301111.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
02-set-13	04-jul-14	81.600,00	51.408,00	51.408,00	51.408,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico contendo proposta metodológica de Oficina sobre Contribuições dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família para a Organização da Atenção Nutricional no SUS.				17/09/2013	17.952,00
Produto 2 – Documento técnico contendo diagnóstico sobre a inclusão do profissional nutricionista nas equipes de Núcleos de Apoio à Saúde da Família implantadas.				05/11/2013	12.240,00
Produto 3 – Documento técnico contendo relatório da Oficina sobre Contribuições dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família para a Organização da Atenção Nutricional no SUS.				24/01/2014	15.504,00
Produto 4 – Documento técnico contendo proposta de conteúdo programático para curso de autoaprendizagem à distância sobre Contribuições dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família para a Organização da Atenção Nutricional no SUS.				20/03/2014	11.424,00
Produto 5 – Documento técnico contendo versão preliminar de Manual Instrutivo sobre Contribuições dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família para a Organização da Atenção Nutricional no SUS.				04/07/2014	24.480,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: KELLY POLIANY DE SOUZA ALVES				CPF: 029.927.224-99	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400987.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
01-out-14	30-mar-15	28.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico contendo o Guia de Atividades do Cuidador a ser implementado com crianças até 9 anos que acompanham as famílias participantes do Programa de prevenção ao uso de álcool e outras drogas para famílias -Fortalecendo Famílias.				16/10/2014	8.000,00
Produto 2 – Documento técnico descritivo contendo o roteiro da reunião de monitoramento do Programa de prevenção ao uso de álcool e outras drogas para famílias - Fortalecendo Famílias com gestores locais da assistência social, saúde e educação.				10/12/2014	6.000,00
Produto 3 – Documento técnico analítico descritivo da execução da supervisão de profissionais de assistência social na implementação do Programa de prevenção ao uso de álcool e outras drogas para famílias - Fortalecendo Famílias no Estado de São Paulo				30/03/2015	14.000,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: KAREN COSTA OLIVA				CPF: 297.170.351-72	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400543.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
01-jul-14	27-mai-15	66.000,00	28.380,00	28.380,00	28.380,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Documento técnico contendo relatório das certificações das Maternidades de referência para o Método Canguru nos anos de 2012 e 2013			16/07/2014	13.200,00	
Produto 2 – Documento técnico contendo a proposta de texto para a Portaria de seguimento especializado no atendimento às crianças egressas de Unidade Neonatal			22/09/2014	6.600,00	
Produto 3 - Documento Técnico contendo relatório dos cursos de tutores do Método Canguru nos anos de 2012 e 2013			18/11/2014	8.580,00	
Produto 4 – Documento Técnico contendo Roteiro e Orientações para a Formação de Consultores e Sensibilização dos Gestores para a Atenção nutricional e estímulo ao desenvolvimento na primeira infância em municípios do Brasil com altos índices de desnutrição			07/01/2015	11.220,00	
Produto 5 – Documento Técnico contendo relatório do projeto de Atenção nutricional e estímulo ao desenvolvimento na primeira infância em municípios do Brasil com altos índices de desnutrição nos estados do Amazonas, Rondônia, Roraima e Acre.			20/03/2015	9.900,00	
Produto 6- Documento Técnico contendo a situação da implantação do Método Canguru nas maternidades públicas Brasileiras desde a implantação da Norma de Orientação para a Implantação do Método de 2007.			27/05/2015	16.500,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: KARINA GODOY ARRUDA				CPF: 313.862.468-59	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400564.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
04-jul-14	27-mai-15	70.400,00	30.272,00	30.272,00	30.272,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico contendo análise descritiva das Centrais de Regulação das Urgências (SAMU 192) Municipais, Regionais e Qualificadas no Estado do Rio Grande do Sul e da expansão do serviço aos municípios sem cobertura do SAMU 192 no ano de 20				21/07/2014	14.080,00
Produto 2 – Documento técnico contendo análise descritiva das Centrais de Regulação das Urgências (SAMU 192) Municipais, Regionais e Qualificadas no Estado de Santa Catarina e da expansão do serviço aos municípios sem cobertura do SAMU 192 no ano de 2013.				02/09/2014	7.040,00
Produto 3 – Documento técnico contendo análise descritiva das Centrais de Regulação das Urgências (SAMU 192) Municipais, Regionais e Qualificadas no Estado de Minas Gerais e da expansão do serviço aos municípios sem cobertura do SAMU 192 no ano de 2013.				13/11/2014	9.152,00
Produto 4 – Documento técnico contendo análise descritiva das Centrais de Regulação das Urgências (SAMU 192) Municipais, Regionais e Qualificadas no Estado do Amazonas e da expansão do serviço aos municípios sem cobertura do SAMU 192 no ano de 2013.				08/01/2015	11.968,00
Produto 5 – Documento técnico contendo análise descritiva das Centrais de Regulação das Urgências (SAMU 192) Municipais, Regionais e Qualificadas no Estado do Pará e da expansão do serviço aos municípios sem cobertura do SAMU 192 no ano de 2013.				18/03/2015	10.560,00
Produto 6 – Documento técnico contendo análise descritiva das Centrais de Regulação das Urgências (SAMU 192) Municipais, Regionais e Qualificadas no Estado da Bahia e da expansão do serviço aos municípios sem cobertura do SAMU 192 no ano de 2013.				27/05/2015	17.600,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: KARINE DE LIMA E SILVA				CPF: 978.324.991-68	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400326.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
13-mai-14	30-set-14	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Relatório preliminar sobre o projeto piloto da pesquisa “Avaliação da Atenção em Saúde Mental nas Unidades Socioeducativas”.				28/05/2014	9.000,00
Produto 2 - Documento preliminar sobre a “Rede de Atenção Psicossocial para Crianças e Adolescentes no SUS: tecendo redes para garantir direitos”.				22/07/2014	6.000,00
Produto 3 - Relatório preliminar sobre o projeto piloto da pesquisa “Adolescentes em Conflito com a Lei e as Drogas: um estudo sobre os condenados por tráfico de drogas nas cidades do Rio de Janeiro e de Brasília”.				30/09/2014	15.000,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: KATIA GALBINSKI RODRIGUES				CPF: 239.222.141-34	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400743.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
22-ago-14	15-jul-15	84.000,00	31.080,00	31.080,00	31.080,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico contendo proposta de edital de seleção de instituições para compor a rede de Centros Colaboradores em Alimentação e Nutrição do SUS.				08/09/2014	18.480,00
Produto 2 – Documento técnico contendo proposta de organização do relatório de gestão da Coordenação Geral de Alimentação e Nutrição no período de 2011 a 2014.				04/11/2014	12.600,00
Produto 3 – Documento técnico contendo relatório de atividades da Coordenação Geral de Alimentação e Nutrição no âmbito dos Termos de Cooperação com a Organização Pan-americana de Saúde no ano de 2014.				12/01/2015	15.960,00
Produto 4 – Documento técnico contendo balanço do cumprimento das metas da Coordenação Geral de Alimentação e Nutrição constantes no Plano Plurianual e Plano Nacional de Saúde.				23/03/2015	11.760,00
Produto 5 – Documento técnico contendo balanço do cumprimento das metas da Coordenação Geral de Alimentação e Nutrição constantes no Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.				15/07/2015	25.200,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: KELLY POLIANY DE SOUZA ALVES				CPF: 029.927.224-99	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400593.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
15-jul-14	01-jun-15	78.000,00	43.680,00	43.680,00	43.680,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1: Documento técnico contendo proposta de diretrizes para organização da terapia nutricional na Rede de Atenção à Saúde.				31/07/2014	17.160,00
Produto 2: Documento técnico contendo proposta de organização de linha cuidado integral das crianças menores de dois anos com alergia à proteína do leite de vaca.				03/09/2014	11.700,00
Produto 3: Documento técnico contendo levantamento dos potenciais serviços estaduais de saúde para cuidado integral das crianças menores de dois anos com alergia à proteína do leite de vaca.				13/11/2014	14.820,00
Produto 4: Documento técnico contendo relatório das discussões relativas ao Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para alergia a proteína do leite de vaca realizadas pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias do SUS.				20/01/2015	10.920,00
Produto 5: Documento técnico contendo proposta de capítulo sobre necessidades alimentares especiais para o Manual de Apoio ao Planejamento Dietético do Ministério da Saúde.				01/06/2015	23.400,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: KIMIELLE CRISTINA SILVA				CPF: 049.860.296-65	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300912.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
01-jul-13	30-abr-14	74.400,00	32.736,00	32.736,00	32.736,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1: Documento técnico contendo revisão bibliográfica sobre alergia a proteína do leite de vaca (APLV).			16/07/2013	16.368,00	
Produto 2: Documento técnico contendo análise dos protocolos para diagnóstico e tratamento da alergia a proteína do leite de vaca (APLV) utilizados em municípios e estados brasileiros.			06/09/2013	11.160,00	
Produto 3: Documento técnico contendo proposta de protocolo e diretriz terapêutica nacional para alergia a proteína do leite de vaca (APLV) para subsídio do Ministério da Saúde.			22/11/2013	14.136,00	
Produto 4: Documento técnico contendo resumo executivo das discussões do grupo de trabalho do Ministério da Saúde para elaboração de protocolo e diretriz terapêutica para diagnóstico e tratamento da alergia a proteína do leite de vaca (APLV) no Sistema Ú			02/01/2014	10.416,00	
Produto 5: Documento técnico contendo resumo da consulta pública do protocolo e diretriz terapêutica para diagnóstico e tratamento da alergia a proteína do leite de vaca (APLV) no Sistema Único de Saúde.			30/04/2014	22.320,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: KIMIELLE CRISTINA SILVA				CPF: 049.860.296-65	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301260.0001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
25-set-13	23-mai-14	47.200,00	25.960,00	25.960,00	25.960,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Documento Técnico contendo relatório analítico da capacidade instalada dos leitos de saúde do SUS e de sua produção, na região Centro-Oeste, com competência do ano de 2012.			10/10/2013	11.800,00	
Produto 2 – Documento Técnico contendo relatório analítico da capacidade instalada dos leitos de saúde do SUS e de sua produção, na região Sudeste, com competência do ano de 2012.			17/12/2013	9.440,00	
Produto 3 – Documento Técnico contendo relatório analítico da capacidade instalada dos leitos de saúde do SUS e de sua produção, na região Sul, com competência do ano de 2012.			05/03/2014	7.080,00	
Produto 4 – Documento Técnico contendo relatório comparativo da capacidade instalada e da produção dos leitos de saúde do SUS nas regiões brasileiras em 2011 e 2012.			23/05/2014	18.880,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: LAERCIO BENTO DOS REIS				CPF: 690.257.891-53	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43º TC – 7º TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301278.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
01-out-13	07-abr-14	42.400,00	23.320,00	23.320,00	23.320,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico analítico descritivo dos estabelecimentos de saúde habilitados em alta complexidade no Estado de Goiás, em oncologia na perspectiva da Rede de Assistência a Saúde, conforme estabelecido na Portaria SAS Nº 741/2005, no ano de				16/10/2013	10.600,00
Produto 2 – Documento técnico analítico descritivo dos estabelecimentos de saúde habilitados em alta complexidade no Estado do Amapá, em oncologia na perspectiva da Rede de Assistência a Saúde, conforme estabelecido na Portaria SAS Nº 741/2005, no ano de				18/12/2013	8.480,00
Produto 3 – Documento técnico analítico descritivo dos estabelecimentos de saúde habilitados em alta complexidade no Estado do Maranhão, em oncologia na perspectiva da Rede de Assistência a Saúde, conforme estabelecido na Portaria SAS Nº 741/2005, no ano de				13/02/2014	6.360,00
Produto 4 – Documento técnico analítico descritivo dos estabelecimentos de saúde habilitados em alta complexidade no Estado de Santa Catarina, em oncologia na perspectiva da Rede de Assistência a Saúde, conforme estabelecido na Portaria SAS Nº 741/2005,				07/04/2014	16.960,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: LAIANE BATISTA DE SOUSA				CPF: 030.508.841-69	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301814.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
15-jan-14	29-ago-14	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico contendo diagnóstico situacional dos motivos da não concretização da doação de órgãos na Região Sul e Sudeste.				03/02/2014	11.000,00
Produto 2 – Documento técnico contendo diagnóstico situacional dos motivos da não concretização da doação de órgãos na Região Centro-Oeste.				10/04/2014	9.240,00
Produto 3 – Documento técnico contendo diagnóstico situacional dos motivos da não concretização da doação de órgãos na Região Nordeste.				17/06/2014	10.120,00
Produto 4 – Documento técnico contendo diagnóstico situacional dos motivos da não concretização da doação de órgãos na Região Norte.				29/08/2014	13.640,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: LAILA NORONHA DE BRAGA E VIEIRA				CPF: 857.490.791-04	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400402.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
26-mai-14	06-mai-15	67.650,00	33.225,00	33.225,00	33.225,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento Técnico contendo relatório analítico da capacidade instalada dos leitos de saúde do SUS e de sua produção, na região Norte, com competência do ano de 2013.				10/06/2014	13.530,00
Produto 2 – Documento Técnico contendo relatório analítico da capacidade instalada dos leitos de saúde do SUS e de sua produção, na região Nordeste, com competência do ano de 2013.				11/08/2014	8.794,00
Produto 3 – Documento Técnico contendo relatório analítico da capacidade instalada dos leitos de saúde do SUS e de sua produção, na região Centro-Oeste, com competência do ano de 2013.				23/10/2014	10.901,00
Produto 4 – Documento Técnico contendo relatório analítico da capacidade instalada dos leitos de saúde do SUS e de sua produção, na região Sudeste, com competência do ano de 2013.				29/12/2014	7.765,00
Produto 5 – Documento Técnico contendo relatório analítico da capacidade instalada dos leitos de saúde do SUS e de sua produção, na região Sul, com competência do ano de 2013.				03/02/2015	9.748,00
Produto 6 – Documento Técnico contendo relatório descritivo com a comparação da capacidade instalada e da produção dos leitos de saúde do SUS entre as competências de 2012 e 2013.				06/04/2015	16.912,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: LAERCIO BENTO DOS REIS				CPF: 690.257.891-53	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Contrato cancelado em 7/11/2014. Estorno ao Projeto do valor de R\$ 34.425,00.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43º TC – 7º TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400481.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
20-jun-14	15-mai-15	67.200,00	40.320,00	40.320,00	40.320,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico analítico descritivo dos estabelecimentos de saúde habilitados em alta complexidade no Estado do Amazonas, em oncologia na perspectiva da Rede de Assistência à Saúde, conforme estabelecido na Portaria SAS Nº 741/2005				07/07/2014	13.440,00
Produto 2 – Documento técnico analítico descritivo dos estabelecimentos de saúde habilitados em alta complexidade no Estado de Sergipe, em oncologia na perspectiva da Rede de Assistência à Saúde, conforme estabelecido na Portaria SAS Nº 741/2005				03/09/2014	6.720,00
Produto 3 – Documento técnico analítico descritivo dos estabelecimentos de saúde habilitados em alta complexidade no Estado do Rio de Janeiro, em oncologia na perspectiva da Rede de Assistência à Saúde, conforme estabelecido na Portaria SAS Nº 741/2005				18/11/2014	8.736,00
Produto 4 – Documento técnico analítico descritivo dos estabelecimentos de saúde habilitados em alta complexidade no Estado de Tocantins, em oncologia na perspectiva da Rede de Assistência à Saúde, conforme estabelecido na Portaria SAS Nº 741/2005				09/01/2014	11.424,00
Produto 5 – Documento técnico analítico descritivo dos estabelecimentos de saúde habilitados em alta complexidade no Distrito Federal, em oncologia na perspectiva da Rede de Assistência à Saúde, conforme estabelecido na Portaria SAS Nº 741/2005				12/03/2015	10.080,00
Produto 6 – Documento técnico analítico descritivo dos estabelecimentos de saúde habilitados em alta complexidade no Estado de Pernambuco, em oncologia na perspectiva da Rede de Assistência à Saúde, conforme estabelecido na Portaria SAS Nº 741/2005				15/05/2015	16.800,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: LAIANE BATISTA DE SOUSA				CPF: 030.508.841-69	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1401139.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
24-out-14	04-set-15	66.000,00	13.700,00	13.700,00	13.700,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico contendo diagnóstico situacional que estão relacionados à recusa da não concretização da doação: contra indicação médica e parada cardíaca, na Região Norte.				07/11/2014	13.700,00
Produto 2 – Documento técnico contendo diagnóstico situacional que estão relacionados à recusa da não concretização da doação: contra indicação médica e parada cardíaca, na Região Centro-Oeste.				29/01/2015	8.580,00
Produto 3 – Documento técnico contendo diagnóstico situacional que estão relacionados à recusa da não concretização da doação: contra indicação médica e parada cardíaca, na Região Nordeste.				11/03/2015	6.600,00
Produto 4 - Documento técnico contendo diagnóstico situacional relacionado à recusa da não concretização da doação: contra indicação médica e parada cardíaca, na Região Sudeste.				06/05/2015	11.220,00
Produto 5 - Documento técnico contendo diagnóstico situacional que estão relacionados à recusa da não concretização da doação: contra indicação médica e parada cardíaca, na Região Sul.				20/07/2015	9.400,00
Produto 6 – Documento técnico contendo consolidado do diagnóstico situacional que estão relacionados à recusa da não concretização da doação: contra indicação médica e parada cardíaca, a nível Nacional.				04/09/2015	16.500,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: LAILA BRAGA VIEIRA GRAVINA				CPF: 857.490.791-04	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400669.002					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
18-jul-14	10-out-14	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Documento técnico contendo análise da situação das Redes de Atenção à Saúde no ano de 2012, no estado de Minas Gerais, considerando a Portaria Nº 4279/2010.			04/08/2014	7.800,00	
Produto 2 – Documento técnico contendo análise da situação das Redes de Atenção à Saúde no ano de 2013, no estado de Minas Gerais, considerando a Portaria Nº 4279/2010.			10/10/2014	11.700,00	
Produto 3 - Documento técnico contendo análise da situação das Redes de Atenção à Saúde até o terceiro trimestre de 2014, no estado de Minas Gerais, considerando a Portaria Nº 4279/2010.			02/12/2014	13.000,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: LARA MARINA ALMEIDA E FONSECA				CPF: 074.417.366-33	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1401042.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
15-out-14	10-set-15	72.000,00	15.840,00	15.840,00	15.840,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1: Documento técnico contendo análise das propostas contempladas no âmbito do Programa de Requalificação de Unidade Básica de Saúde – Componente Reforma aprovadas para região Centro-Oeste nos anos de 2011 e 2012 e canceladas por descumprimento do prazo			05/11/2014	15.840,00	
Produto 2: Documento técnico contendo análise das propostas contempladas no âmbito do Programa de Requalificação de Unidade Básica de Saúde – Componente Reforma aprovadas para região Nordeste nos anos de 2011 e 2012 e canceladas por descumprimento do prazo			15/01/2015	11.520,00	
Produto 3: Documento técnico contendo análise das propostas contempladas no âmbito do Programa de Requalificação de Unidade Básica de Saúde – Componente Reforma aprovadas para região Sudeste nos anos de 2011 e 2012 e canceladas por descumprimento do prazo			18/03/2015	13.680,00	
Produto 4: Documento técnico contendo análise das propostas contempladas no âmbito do Programa de Requalificação de Unidade Básica de Saúde – Componente Construção aprovadas para região Sul nos anos de 2009 a 2012 e canceladas por descumprimento do prazo			22/06/2015	9.360,00	
Produto 5: Documento técnico contendo análise das propostas contempladas no âmbito do Programa de Requalificação de Unidade Básica de Saúde – Componente Construção aprovadas para região Norte nos anos de 2009 a 2012 e canceladas por descumprimento do prazo			10/09/2015	21.600,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: LAURA CRISTINA MARTINS DE SOUZA				CPF: 004.691.281-94	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400411.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
09-jun-14	07-mai-15	79.200,00	47.520,00	47.520,00	47.520,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento contendo a análise técnica referente às propostas apresentadas para celebração de convênio com vista à aquisição de Raio X e Ressonância Magnética solicitados e aprovados no sistema do Ministério da Saúde – SISPAG (Fundo a Fundo)				23/06/2014	15.840,00
Produto 2 – Documento contendo a análise técnica referente às propostas apresentadas para celebração de convênio com vista à aquisição de Raio X e Ressonância Magnética solicitados e aprovados no sistema do Ministério da Saúde – SISPAG (Fundo a Fundo)				15/08/2014	7.920,00
Produto 3 – Documento contendo a análise técnica referente às propostas apresentadas para celebração de convênio com vista à aquisição de Raio X e Ressonância Magnética solicitados e aprovados no sistema do Ministério da Saúde – SISPAG (Fundo a Fundo)				20/10/2014	10.296,00
Produto 4 – Documento contendo a análise técnica referente às propostas apresentadas para celebração de convênio com vista à aquisição de Raio X e Ressonância Magnética solicitados e aprovados no sistema do Ministério da Saúde – SISPAG (Fundo a Fundo)				10/12/2014	13.464,00
Produto 5 – Documento contendo a análise técnica referente às propostas apresentadas para celebração de convênio com vista à aquisição de Raio X e Ressonância Magnética solicitados e aprovados no sistema do Ministério da Saúde – SISPAG (Fundo a Fundo)				25/02/2015	11.880,00
Produto 6 – Documento analítico contendo consolidado das propostas apresentadas para celebração de convênio com vista à aquisição de Raio X e Ressonância Magnética solicitados e aprovados no sistema do Ministério da Saúde – SISPAG (Fundo a Fundo)				07/05/2015	19.800,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: LAYANE DE FATIMA SILVA DE FARIA				CPF: 993.109.881-34	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400710.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
12-ago-14	08-jul-15	66.000,00	28.380,00	28.380,00	28.380,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Documento técnico-analítico-descritivo contendo o quantitativo das propostas apresentadas ao Ministério da Saúde e aprovadas quanto ao parecer técnico de mérito, destinadas à aquisição de equipamentos e materiais permanentes, por meio de convênios			27/08/2014	13.200,00	
Produto 2 – Documento técnico-analítico-descritivo contendo o quantitativo das propostas apresentadas ao Ministério da Saúde e aprovadas quanto ao parecer técnico de mérito, destinadas à aquisição de equipamentos e materiais permanentes, por meio de convênios			30/10/2014	6.600,00	
Produto 3 – Documento técnico-analítico-descritivo contendo o quantitativo das propostas apresentadas ao Ministério da Saúde e aprovadas quanto ao parecer técnico de mérito, destinadas à aquisição de equipamentos e materiais permanentes, por meio de convênios			11/12/2014	8.580,00	
Produto 4 – Documento técnico-analítico-descritivo contendo o quantitativo das propostas apresentadas ao Ministério da Saúde e aprovadas quanto ao parecer técnico de mérito, destinadas à aquisição de equipamentos e materiais permanentes, por meio de convênios			20/02/2015	11.220,00	
Produto 5 – Documento técnico-analítico-descritivo contendo o quantitativo das propostas apresentadas ao Ministério da Saúde e aprovadas quanto ao parecer técnico de mérito, destinadas à aquisição de equipamentos e materiais permanentes, por meio de convênios			06/04/2015	9.900,00	
Produto 6 - Documento técnico comparativo entre o quantitativo das propostas apresentadas ao Ministério da Saúde e aprovadas quanto ao parecer técnico de mérito, destinadas à aquisição de equipamentos e materiais permanentes, por meio de convênios			08/07/2015	16.500,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: LUDMILLA DE CARVALHO NUNES INACIO				CPF: 835.492.501-34	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400567.003					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
09-jul-14	17-nov-14	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1: Documento técnico contendo análise da avaliação de desempenho do apoio de RAS no ano de 2013, nos estados do Espírito Santo, Rio de Janeiro e Santa Catarina, considerando as atribuições pactuadas no Departamento de articulação de RAS (DARAS)			24/07/2014	10.080,00	
Produto 2: Documento técnico contendo análise da avaliação de desempenho do apoio de RAS no ano de 2013, nos estados do Rio Grande do Sul, Paraná, Pernambuco e Sergipe considerando as atribuições pactuadas no Departamento de articulação de RAS (DARAS)			03/10/2014	15.120,00	
Produto 3 – Documento técnico contendo análise de avaliação do desempenho do Apoio de RAS – Redes de Atenção a Saúde até o terceiro trimestre de 2014, nos estados do Espírito Santo, Rio de Janeiro e Paraná, considerando as atribuições pactuadas no Departamento de articulação de RAS (DARAS)			17/11/2014	16.800,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: LUIS CARLOS CASARIN				CPF: 177.689.368-92	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400518.003					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
20-jun-14	27-nov-14	42.700,00	42.700,00	42.700,00	42.700,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Análise situacional do Plano de Ação Regional da Região Metropolitana de Natal/RN.				07/07/2014	9.760,00
Produto 2 – Análise situacional do Plano de Ação Regional da Região Metropolitana de Curitiba/PR.				19/09/2014	14.640,00
Análise situacional do Plano de Ação Regional da Região Metropolitana de Fortaleza/CE.				27/11/2014	18.300,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: LUÍS HENRIQUE PEREIRA BRANQUINHO				CPF: 213.120.258-08	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43º TC – 7º TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301448.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
01-nov-13	29-ago-14	67.200,00	53.416,00	53.416,00	53.416,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico contendo análise das propostas fundo a fundo aprovadas em 2010 referentes ao Programa de Requalificação de Unidade Básica de Saúde – Componente Construção, que receberam a 3ª parcela do recurso dos municípios da região Nordeste				18/11/2013	13.784,00
Produto 2 – Documento técnico contendo análise das propostas fundo a fundo aprovadas em 2010 referentes ao Programa de Requalificação de Unidade Básica de Saúde – Componente Construção, que receberam a 3ª parcela do recurso dos municípios da região Sudeste				02/01/2014	10.080,00
Produto 3 – Documento técnico contendo análise das propostas fundo a fundo aprovadas em 2010 referentes ao Programa de Requalificação de Unidade Básica de Saúde – Componente Construção, que receberam a 3ª parcela do recurso dos municípios da região Centro				11/03/2014	12.768,00
Produto 4 – Documento técnico contendo análise das propostas fundo a fundo aprovadas em 2010 referentes ao Programa de Requalificação de Unidade Básica de Saúde – Componente Construção, que receberam a 3ª parcela do recurso dos municípios da região Sul.”				21/05/2014	14.408,00
Produto 5 – Documento técnico contendo análise das propostas fundo a fundo aprovadas em 2011 referentes ao Programa de Requalificação de Unidade Básica de Saúde – Componente reforma, que receberam a 2ª parcela do recurso dos municípios da região Norte.				29/08/2014	16.160,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: LAURA CRISTINA MARTINS DE SOUZA				CPF: 004.691.281-94	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301239.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
25-set-13	23-mai-14	52.800,00	28.512,00	28.512,00	28.512,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico contendo análise do quantitativo de propostas por meio de convênio no sistema do Ministério da Saúde – SISPAG (Fundo a Fundo) no ano de 2012 na Região Centro - Oeste, conforme preconiza a Portaria GM nº 2.198, de 17 de setembro de 2009				10/10/2013	13.200,00
Produto 2 – Documento técnico contendo análise do quantitativo de propostas por meio de convênio no sistema do Ministério da Saúde – SISPAG (Fundo a Fundo) no ano de 2012 na Região Sudeste, conforme preconiza a Portaria GM nº 2.198, de 17 de setembro de 2009				04/12/2013	11.088,00
Produto 3 – Documento técnico contendo análise do quantitativo de propostas por meio de convênio no sistema do Ministério da Saúde – SISPAG (Fundo a Fundo) no ano de 2012 na Região Sul, conforme preconiza a Portaria GM nº 2.198, de 17 de setembro de 2009.				17/02/2014	12.144,00
Produto 4 – Documento técnico consolidado contendo análise do quantitativo de propostas por meio de convênio no sistema do Ministério da Saúde – SISPAG (Fundo a Fundo) no ano de 2012 no Brasil, conforme preconiza a Portaria GM nº 2.198, de 17 de setembro de 2009				23/05/2014	16.368,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: LAYANE DE FATIMA SILVA DE FARIA				CPF: 993.109.881-34	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400200.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
14-abr-14	10-mar-15	80.400,00	60.300,00	60.300,00	60.300,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
1º Produto - Documento técnico contendo estratégia acompanhamento da implantação do sistema de informações SISCAN para monitoramento e avaliação do Programa Nacional de controle do câncer de colo do útero e do Programa Nacional de controle do câncer de Mama			29/04/2014	16.080,00	
2º Produto – Documento técnico contendo instrutivo do sistema de informações SISCAN para subsidiar os usuários no uso do sistema.			20/06/2014	8.040,00	
3º Produto - Documento técnico contendo metodologia de desenvolvimento do modulo de Exportar Dados no sistema de informações SISCAN para monitoramento e avaliação Programa Nacional de controle do câncer de colo do útero e do Programa Nacional de controle do câncer de Mama			25/08/2014	10.452,00	
4º Produto - Documento técnico contendo metodologia de desenvolvimento do modulo Gerenciar Relatórios no sistema de informações SISCAN para monitoramento e avaliação do Programa Nacional de controle do câncer de colo do útero e do Programa Nacional de controle do câncer de Mama			15/10/2014	14.668,00	
5º Produto - Documento técnico contendo metodologia de desenvolvimento do modulo Gerenciar Segmento no sistema de informações SISCAN para monitoramento e avaliação do Programa Nacional de controle do câncer de colo do útero e do Programa Nacional de controle do câncer de Mama			02/12/2014	11.060,00	
6º Produto - Documento técnico contendo metodologia de desenvolvimento do modulo Monitoramento Externo no sistema de informações SISCAN para monitoramento e avaliação do Programa Nacional de controle do câncer de colo do útero e do Programa Nacional de controle do câncer de Mama			10/03/2015	20.100,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: LEILA KELI DA SILVA				CPF: 635.576.141-15	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400554.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
01-jul-14	29-mai-15	67.200,00	28.826,00	28.826,00	28.826,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 - Documento Técnico contendo Relatório Analítico acerca do Processo de Implementação da Rede de Urgência e Emergência na organização do Componente Hospitalar do Estado do Amapá/AP, conforme Portaria GM/MS nº 4.279				16/07/2014	13.440,00
Produto 2 - Documento Técnico contendo Relatório Analítico acerca do Processo de Implementação da Rede de Urgência e Emergência na organização do Componente Hospitalar da Região Macrometropolitana de Porto Alegre/RS, conforme Portaria GM/MS nº 4.279				12/09/2014	6.720,00
Produto 3 - Documento Técnico contendo Relatório Analítico acerca do Processo de Implementação da Rede de Urgência e Emergência na organização do Componente Hospitalar da Região Metropolitana do Espírito Santo/ES, conforme Portaria GM/MS nº 4.279				18/11/2014	8.736,00
Produto 4 - Documento Técnico contendo Relatório Analítico acerca do Processo de Implementação da Rede de Urgência e Emergência na organização do Componente Hospitalar da Região Metropolitana I e II do Rio de Janeiro/RJ, conforme Portaria GM/MS nº 4.279				22/01/2015	11.424,00
Produto 5 - Documento Técnico contendo Relatório Analítico acerca do Processo de Implementação da Rede de Urgência e Emergência na organização do Componente Hospitalar da Região Metropolitana de Manaus/AM, conforme Portaria GM/MS nº 4.279				03/03/2015	10.080,00
Produto 6 - Documento Técnico contendo Relatório Analítico acerca do Processo de Implementação da Rede de Urgência e Emergência na organização do Componente Hospitalar da 1ª Região de Saúde de Maceió/AL, conforme Portaria GM/MS nº 4.279				29/05/2015	16.800,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: LESLIE GOMES LEITE				CPF: 029.431.149-10	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400203.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
23-abr-14	02-mar-15	88.800,00	53.280,00	53.280,00	53.280,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Documento contendo a análise técnica referente às propostas apresentadas para celebração de convênio com vista à aquisição de equipamentos relacionados ao plano de expansão em radioterapia solicitados e aprovados no sistema do Ministério da Saúde			08/05/2014	17.760,00	
Produto 2 – Documento contendo a análise técnica referente às propostas apresentadas para celebração de convênio com vista à aquisição de equipamentos relacionados ao plano de expansão em radioterapia solicitados e aprovados no sistema do Ministério da Saúde			14/06/2014	8.880,00	
Produto 3 – Documento contendo a análise técnica referente às propostas apresentadas para celebração de convênio com vista à aquisição de equipamentos relacionados ao plano de expansão em radioterapia solicitados e aprovados no sistema do Ministério da Saúde			22/09/2014	11.544,00	
Produto 4 – Documento contendo a análise técnica referente às propostas apresentadas para celebração de convênio com vista à aquisição de equipamentos relacionados ao plano de expansão em radioterapia solicitados e aprovados no sistema do Ministério da Saúde			05/11/2014	15.096,00	
Produto 5 – Documento contendo a análise técnica referente às propostas apresentadas para celebração de convênio com vista à aquisição de equipamentos relacionados ao plano de expansão em radioterapia solicitados e aprovados no sistema do Ministério da Saúde			15/01/2015	13.320,00	
Produto 6 – Documento consolidado contendo a análise técnica referente às propostas apresentadas para celebração de convênio com vista à aquisição de equipamentos relacionados ao plano de expansão em radioterapia solicitados e aprovados no sistema do Ministério da Saúde			02/03/2015	22.200,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: LÍCIA GALINDO RONALD DE ALMEIDA CARDOSO				CPF: 1400203.001	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400614.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
14-jul-14	13-out-14	25.200,00	25.200,00	25.200,00	25.200,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico contendo análise da avaliação de desempenho do apoio de RAS no ano de 2013, nos estados de Roraima, Rondônia e Amazonas, considerando as atribuições pactuadas no Departamento de articulação de RAS (DARAS)				29/07/2014	10.080,00
Produto 2 – Documento técnico contendo análise da avaliação de desempenho do apoio de RAS no ano de 2013, nos estados de Acre, Amapá, Piauí e Bahia, considerando as atribuições pactuadas no Departamento de articulação de RAS (DARAS)				13/10/2014	15.120,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: LIGIA MARIA MACHADO PEREIRA DOS SANTOS				CPF: 024.352.718-75	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400565.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
03-jul-14	12-mai-15	55.000,00	23.650,00	23.650,00	23.650,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento Técnico contendo estudo analítico acerca da necessidade de leitos de UCO considerando os parâmetros da Portaria GM 2.994 de 13 de dezembro de 2011, que Aprova a Linha de Cuidado do Infarto Agudo do Miocárdio e o Protocolo de Síndrome				18/07/2014	11.000,00
Produto 2 – Documento Técnico contendo estudo analítico acerca da necessidade de leitos de UCO considerando os parâmetros da Portaria GM 2.994 de 13 de dezembro de 2011, que Aprova a Linha de Cuidado do Infarto Agudo do Miocárdio e o Protocolo de Síndrome				10/09/2014	5.500,00
Produto 3 – Documento Técnico contendo estudo analítico acerca da necessidade de leitos de UCO considerando os parâmetros da Portaria GM 2.994 de 13 de dezembro de 2011, que Aprova a Linha de Cuidado do Infarto Agudo do Miocárdio e o Protocolo de Síndrome				28/11/2014	7.150,00
Produto 4 – Documento Técnico contendo estudo analítico acerca da necessidade de leitos de UCO considerando os parâmetros da Portaria GM 2.994 de 13 de dezembro de 2011, que Aprova a Linha de Cuidado do Infarto Agudo do Miocárdio e o Protocolo de Síndrome				22/01/2015	9.350,00
Produto 5 – Documento Técnico contendo estudo analítico acerca da necessidade de leitos de UCO considerando os parâmetros da Portaria GM 2.994 de 13 de dezembro de 2011, que Aprova a Linha de Cuidado do Infarto Agudo do Miocárdio e o Protocolo de Síndrome				04/03/2015	8.250,00
Produto 6 – Documento Técnico contendo estudo analítico acerca da necessidade de leitos de UCO considerando os parâmetros da Portaria GM 2.994 de 13 de dezembro de 2011, que Aprova a Linha de Cuidado do Infarto Agudo do Miocárdio e o Protocolo de Síndrome				12/05/2015	13.750,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: LIVIA BARCELLOS DE ARAUJO				CPF: 000.895.990-04	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400592.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
15-jul-14	01-jun-15	73.200,00	40.992,00	40.992,00	40.992,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1: Documento técnico contendo proposta de reestruturação dos conteúdos relacionados à promoção da alimentação adequada e saudável do site do Departamento de Atenção Básica do Ministério da Saúde.				31/07/2014	16.104,00
Produto 2: Documento técnico contendo relatório das campanhas nacionais de promoção da alimentação adequada e saudável realizadas pela Coordenação Geral de Alimentação e Nutrição no período de 2011 a 2014.				03/09/2014	10.980,00
Produto 3: Documento técnico contendo relatório sobre a participação da Coordenação Geral de Alimentação e Nutrição em grupos de trabalho intersetoriais voltados à promoção da alimentação adequada e saudável no período de 2011 a 2014.				13/11/2014	13.908,00
Produto 4: Documento técnico contendo relatório de monitoramento do Programa Peso Saudável no Ministério da Saúde no período de 2013 a 2014.				20/01/2015	10.248,00
Produto 5: Documento técnico contendo proposta de estratégias para promoção da compra de alimentos da agricultura familiar para hospitais da rede do SUS, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos.				01/06/2015	21.960,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: LORENA TOLEDO DE ARAUJO MELO				CPF: 005.495.901-29	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301838.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
16-dez-13	08-ago-14	49.500,00	37.125,00	37.125,00	37.125,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1- Documento Técnico contendo Relatório avaliativo da articulação de ações de humanização e apoio à Câmara Técnica de Humanização do Rio de Janeiro no mês de novembro de 2013.				31/12/2013	12.375,00
Produto 2 – Documento Técnico contendo Relatório avaliativo da articulação de ações de humanização e apoio à rede cegonha do estado do Espírito Santo no período de dezembro 2013 a janeiro de 2014.				07/02/2014	8.910,00
Produto 3 - Documento técnico contendo relatório avaliativo do apoio desenvolvido na Câmara Técnica de Humanização da região metropolitana de Vitória- Espírito Santo, em conjunto com a coordenação de humanização da Secretaria Estadual de Saúde do Espírito				15/04/2014	10.890,00
Produto 4 - Documento Técnico contendo Relatório avaliativo da articulação de ações de humanização e apoio à rede psicossocial do estado do Rio de Janeiro no período de maio e junho de 2014.				08/08/2014	17.325,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: LUANA DA SILVEIRA				CPF: 896.652.440-00	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400030.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
14-fev-14	13-jan-15	49.200,00	36.900,00	36.900,00	36.900,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 - Documento técnico contendo análise de desempenho da Associação Beneficente Pro- Mãe de Vitória, localizada no município de Vitória/ES, nos anos de 2011 e 2012, de acordo com as determinações contidas na Lei 12.101/2009 e regulamentações;			03/03/2014	9.840,00	
Produto 2 - Documento técnico contendo análise de desempenho da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Fernandópolis, localizada no município de Fernandópolis/SP, nos anos de 2011 e 2012, de acordo com as determinações contidas na Lei 12.101/2009 e regulamentações			06/05/2014	4.920,00	
Produto 3 - Documento técnico contendo análise de desempenho da Santa Casa de Misericórdia de Piedade, localizada no município de Piedade/SP, nos anos de 2011 e 2012, de acordo com as determinações contidas na Lei 12.101/2009 e regulamentações;			08/07/2014	6.396,00	
Produto 4 - Documento técnico contendo análise de desempenho da Irmandade Santo Antônio de Curvelo, localizada no município de Curvelo/MG, nos anos de 2011 e 2012, de acordo com as determinações contidas na Lei 12.101/2009 e regulamentações.			10/09/2014	8.364,00	
Produto 5 - Documento técnico contendo análise de desempenho da Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga, localizada no município de Votuporanga/SP, nos anos de 2011 e 2012, de acordo com as determinações contidas na Lei 12.101/2009 e regulamentações;			18/11/2014	7.380,00	
Produto 6 - Documento técnico contendo análise de desempenho do Hospital Frei Caetano e Maternidade Santa Tereza, localizado no município de Paraisópolis/MG, nos anos de 2011 e 2012, de acordo com as determinações contidas na Lei 12.101/2009 e regulamentações			13/01/2015	12.300,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: LUANA LOPES ROSENDO				CPF: 989.934.531-87	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400533.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
01-jul-14	27-mai-15	67.650,00	35.855,00	35.855,00	35.855,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Documento técnico contendo Instrutivo para cadastramento dos profissionais do Programa Mais Médicos no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES).			21/07/2014	16.236,00	
Produto 2 – Documento técnico contendo Instrutivo para cadastramento dos profissionais do Programa de Valorização dos Profissionais na Atenção Básica (Provab) no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES).			03/10/2014	8.795,00	
Produto 3 – Documento técnico contendo Instrutivo para cadastramento da funcionalidade Gerência/ Administração (Terceiro) no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES).			23/12/2014	10.824,00	
Produto 4 – Documento técnico contendo Instrutivo para cadastramento da funcionalidade Solicitação de Desligamento pelo profissional no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) e Relatório técnico para Acompanhamento das Solicitaç			25/03/2015	12.853,00	
Produto 5 - Documento técnico contendo Instrutivo para Envio de Bases de Dados de competências passadas no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES).			27/05/2015	18.942,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: LUANNA SILVA DA COSTA				CPF: 849.666.881-91	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43º TC – 7º TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400413.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
02-jun-14	28-abr-15	76.800,00	47.600,00	47.600,00	47.600,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico referente ao diagnóstico de saúde da Região de Saúde do Baixo Acre/AC, com ênfase nas ações de Urgência e Emergência na configuração da Rede de Atenção a Saúde – Anos de 2013.				17/06/2014	14.900,00
Produto 2 – Documento técnico referente ao diagnóstico de saúde da Região de Saúde Norte/RR, com ênfase nas ações de Urgência e Emergência na configuração da Rede de Atenção a Saúde – Ano de 2013.				25/08/2014	8.700,00
Produto 3 – Documento técnico referente ao diagnóstico de saúde da Região de Saúde da Rodovia Transamazônica/PA com ênfase nas ações de Urgência e Emergência na configuração da Rede de Atenção a Saúde – Ano de 2013.				20/10/2014	10.400,00
Produto 4 – Documento técnico referente ao diagnóstico de saúde da Região de Saúde Alto Acre/AC, com ênfase nas ações de Urgência e Emergência na configuração da Rede de Atenção a Saúde – Ano de 2014.				09/12/2014	13.600,00
Produto 5 – Documento técnico referente ao diagnóstico de saúde da Região de Saúde Sul/RR, com ênfase nas ações de Urgência e Emergência na configuração da Rede de Atenção a Saúde – Ano de 2014.				13/02/2015	11.150,00
Produto 6 – Documento técnico referente ao diagnóstico de saúde da Região de Saúde Noroeste/RJ, com ênfase nas ações de Urgência e Emergência na configuração da Rede de Atenção a Saúde – Ano de 2014.				28/04/2015	18.050,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: LUCIANA ANDREA NUNES BARBUIO				CPF: 760.951.344-04	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400637.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
23-jul-14	15-jun-15	76.800,00	24.240,00	24.240,00	24.240,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico contendo levantamento e análise da produção dos procedimentos com finalidade diagnóstica em laboratório clínico, dos estabelecimentos públicos e privados vinculados ao SUS, na região norte em 2013.				07/08/2014	15.360,00
Produto 2 – Documento técnico contendo levantamento e análise da produção dos procedimentos com finalidade diagnóstica em laboratório clínico, dos estabelecimentos públicos e privados vinculados ao SUS, na região nordeste, no ano de 2013.				02/10/2014	8.880,00
Produto 3 Documento técnico contendo levantamento e análise da produção dos procedimentos com finalidade diagnóstica em laboratório clínico, dos estabelecimentos públicos e privados vinculados ao SUS, na região centro-oeste, no ano de 2013.				10/12/2014	9.984,00
Produto 4 – Documento técnico contendo levantamento e análise da produção dos procedimentos com finalidade diagnóstica em laboratório clínico, dos estabelecimentos públicos e privados vinculados ao SUS, na região sudeste, no ano de 2013.				09/02/2015	13.056,00
Produto 5 – Documento técnico contendo levantamento e análise da produção dos procedimentos com finalidade diagnóstica em laboratório clínico, dos estabelecimentos públicos e privados vinculados ao SUS, na região sul, no ano de 2013.				13/04/2015	11.520,00
Produto 6 – Documento técnico contendo a comparação entre as 5 (cinco) Regiões do país dos procedimentos com finalidade diagnóstica em laboratório clínico, dos estabelecimentos públicos e privados vinculados ao SUS, no ano de 2013.				15/06/2015	18.000,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: LUCIANA MORAIS ROCHA				CPF: 014.933.786-86	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Contrato cancelado em 19/9/2014. Estorno ao Projeto do valor de R\$ 52.560,00.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400477.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
25-jun-14	22-mai-15	74.400,00	31.992,00	31.992,00	31.992,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Relatório descritivo da Maternidade Marly Sarney/MA acerca de identificação de critérios básicos para habilitação de leitos de Gestaçã de Alto Risco previstos na PORTARIA Nº 1.020, DE 29 DE MAIO DE 2013			10/07/2014	14.880,00	
Produto 2 – Relatório descritivo do Hospital e Maternidade Dona Regina Siqueira Campos de Palmas/TO acerca de identificação de critérios básicos para habilitação de leitos de Gestaçã de Alto Risco previstos na PORTARIA Nº 1.020, DE 29 DE MAIO DE 2013			30/09/2014	7.440,00	
Produto 3 – Relatório descritivo da Maternidade de Referencia Zona Leste Ana Braga/AM acerca de identificação de critérios básicos para habilitação de leitos de Gestaçã de Alto Risco previstos na PORTARIA Nº 1.020, DE 29 DE MAIO DE 2013			03/11/2014	9.672,00	
Produto 4 – Relatório descritivo da Maternidade Balbina Mestrinho/MA acerca de identificação de critérios básicos para habilitação de leitos de Gestaçã de Alto Risco previstos na PORTARIA Nº 1.020, DE 29 DE MAIO DE 2013			05/01/2015	12.648,00	
Produto 5 – Relatório descritivo do Instituto da Mulher Dona Lindu/AM acerca de identificação de critérios básicos para habilitação de leitos de Gestaçã de Alto Risco previstos na PORTARIA Nº 1.020, DE 29 DE MAIO DE 2013			13/03/2015	11.160,00	
Produto 6 – Relatório descritivo do Instituto de Saúde Elpidio de Almeida/PB acerca de identificação de critérios básicos para habilitação de leitos de Gestaçã de Alto Risco previstos na PORTARIA Nº 1.020, DE 29 DE MAIO DE 2013			22/05/2015	18.600,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: LUCIANA YUMI EU				CPF: 283.932.058-40	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400363.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
29-mai-14	28-abr-15	67.200,00	40.320,00	40.320,00	40.320,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 - Documento técnico contendo a modelagem e implementação do Banco de Dados do Sistema de Banco de Imagens da Secretaria de Atenção à Saúde (SAS).			13/06/2014	13.440,00	
Produto 2 - Documento técnico contendo a proposta de layout para o Sistema de Banco de Imagens da Secretaria de Atenção à Saúde (SAS).			25/08/2014	8.736,00	
Produto 3 - Documento técnico contendo o resultado do desenvolvimento e implementação dos formulários eletrônicos de acesso e cadastro de imagens do Sistema de Banco de Imagens da Secretaria de Atenção à Saúde (SAS).			03/10/2014	6.720,00	
Produto 4 - Documento técnico contendo o resultado do desenvolvimento e implementação dos formulários eletrônicos de consulta do Sistema de Banco de Imagens da Secretaria de Atenção à Saúde (SAS).			15/12/2014	11.424,00	
Produto 5 - Documento técnico contendo a proposta do manual online de orientação para usuários do Sistema de Banco de Imagens da Secretaria de Atenção à Saúde (SAS).			11/02/2015	10.080,00	
Produto 6 - Documento técnico contendo a análise crítica do processo de implantação do Sistema de Banco de Imagens da Secretaria de Atenção à Saúde (SAS).			28/04/2015	16.800,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: LUCIANO VALERIO LIMA FREIRA				CPF: 441.304.812-15	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 140057.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
17-fev-14	08-jan-15	76.800,00	57.600,00	57.600,00	57.600,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 - Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2012, referente ao 36º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde			06/03/2014	15.360,00	
Produto 2 - Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2012, referente ao 36º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde			12/05/2014	7.680,00	
Produto 3 - Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2012, referente ao 36º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde			21/07/2014	9.984,00	
Produto 4 - Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2012, referente ao 36º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde			04/09/2014	13.056,00	
Produto 5 - Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2013, referente ao 37º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde			17/11/2014	11.520,00	
Produto 6 - Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2012/2013, referentes aos 36º e 37º Sorteios de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde			08/01/2015	19.200,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: LUCIMAR DA SILVA COSTA				CPF: 842.493.071-15	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400027.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
20-fev-14	09-set-14	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Revisão da Portaria SAS/Nº 226 de 01/05/2010 – Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas – Anemia em Pacientes com Insuficiência Renal Crônicas – Alfaepoetina.			10/03/2014	9.000,00	
Produto 2 – Revisão da Portaria SAS/Nº 226 de 01/05/2010 – Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas – Anemia em Pacientes com Insuficiência Renal Crônicas – Reposição de Ferro.			16/05/2014	7.560,00	
Produto 3 – Documento técnico contendo proposta para avaliação de pacientes portadores de Hepatites C ou B em salas de Hemodiálise.			28/07/2014	8.420,00	
Produto 4 – Documento técnico contendo levantamento e análise do perfil de pacientes que procuram serviço ambulatorial especializado em Nefrologia.			09/09/2014	11.020,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: LUCIO ROBERTO REQUIAO MOURA				CPF: 733.044.415-49	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400567.002					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
09-jul-14	03-out-14	25.200,00	25.200,00	25.200,00	25.200,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1: Documento técnico contendo análise da avaliação de desempenho do apoio de RAS no ano de 2013, nos estados do Espírito Santo, Rio de Janeiro e Santa Catarina, considerando as atribuições pactuadas no Departamento de articulação de RAS (DARAS)			24/07/2014	10.080,00	
Produto 2: Documento técnico contendo análise da avaliação de desempenho do apoio de RAS no ano de 2013, nos estados do Rio Grande do Sul, Paraná, Pernambuco e Sergipe considerando as atribuições pactuadas no Departamento de articulação de RAS (DARAS)			03/10/2014	15.120,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: LUIS CARLOS CASARIN				CPF: 177.689.368-92	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400518.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
20-jun-14	19-set-14	24.400,00	24.400,00	24.400,00	24.400,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Análise situacional do Plano de Ação Regional da Região Metropolitana de Natal/RN.			07/07/2014	9.760,00	
Produto 2 – Análise situacional do Plano de Ação Regional da Região Metropolitana de Curitiba/PR.			19/09/2014	14.640,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: LUÍS HENRIQUE PEREIRA BRANQUINHO				CPF: 213.120.258-08	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400462.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
16-jun-14	12-mai-15	75.600,00	32.508,00	32.508,00	32.508,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Relatório técnico contendo as principais CAUSAS DE INTERNAÇÃO registradas no sistema de informação HOSPITALAR do SUS relacionadas à saúde da mulher, por regiões, estados e capitais brasileiras no ano de 2013.				01/07/2014	15.120,00
Produto 2 – Relatório técnico contendo as principais CAUSAS DE ATENDIMENTO registradas no sistema de informação AMBULATORIAL do SUS relacionadas à saúde da mulher, por regiões, estados e capitais brasileiras no ano de 2013.				03/09/2014	7.560,00
Produto 3 – Relatório técnico contendo as principais MORBIDADES registradas no sistema de informação hospitalar do SUS relacionadas à saúde da mulher, por regiões, estados e capitais brasileiras no ano de 2013.				17/11/2014	9.828,00
Produto 4 – Relatório técnico contendo as principais causas de MORTALIDADE registradas no sistema de informação hospitalar do SUS, relacionadas à saúde da mulher, por regiões, estados e capitais brasileiras no ano de 2013.				21/01/2015	12.852,00
Produto 5 – Relatório técnico contendo os valores dos tipos de financiamento Mac – Média Complexidade e FAEC – Fundo de Ações Estratégicas e Compensações registradas no sistema de informação HOSPITALAR do SUS, relacionado à saúde da mulher, por regiões,				27/03/2015	11.340,00
Produto 6 – Relatório técnico contendo os valores dos tipos de financiamento Mac – Média Complexidade e FAEC – Fundo de Ações Estratégicas e Compensações registradas no sistema de informação AMBULATORIAL do SUS, relacionado à saúde da mulher, por regiões,				12/05/2015	18.900,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: LUIZ HENRIQUE VIANA GOMES				CPF: 296.794.781-49	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43º TC – 7º TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400408.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
27-mai-14	03-abr-15	66.000,00	41.220,00	41.220,00	41.220,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico contendo análise comparativa da descentralização dos recursos do Estado aos municípios, usando como parâmetro a produção ambulatorial e hospitalar de procedimentos de média e alta complexidade, do Estado do Tocantins				11/06/2014	13.600,00
Produto 2 – Documento técnico contendo análise comparativa da descentralização dos recursos do Estado aos municípios, usando como parâmetro a produção ambulatorial e hospitalar de procedimentos de média e alta complexidade, do Estado de Pernambuco				04/08/2014	6.800,00
Produto 3 - Documento técnico contendo análise comparativa da descentralização dos recursos do Estado aos municípios, usando como parâmetro a produção ambulatorial e hospitalar de procedimentos de média e alta complexidade, do Estado de Sergipe				20/10/2014	9.500,00
Produto 4 - Documento técnico contendo análise comparativa da descentralização dos recursos do Estado aos municípios, usando como parâmetro a produção ambulatorial e hospitalar de procedimentos de média e alta complexidade, do Estado do Espírito Santo				09/10/2014	11.320,00
Produto 5 - Documento técnico contendo análise comparativa da descentralização dos recursos do Estado aos municípios, usando como parâmetro a produção ambulatorial e hospitalar de procedimentos de média e alta complexidade, do Estado de Alagoas				18/02/2015	8.580,00
Produto 6 - Documento técnico contendo análise comparativa da descentralização dos recursos do Estado aos municípios, usando como parâmetro a produção ambulatorial e hospitalar de procedimentos de média e alta complexidade, do Estado do Mato Grosso do Sul				03/04/2015	16.200,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: MARCELO BRANDAO GONÇALVES					CPF: 770.317.501-30
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Contrato cancelado em 23/12/2014 com estorno ao Projeto do valor de R\$ 24.780,00.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1401300.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
20/11/2014	09/10/2015	73.560,00	0,00	16.183,00	16.183,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Documento técnico analítico sobre as ações relativas à implantação e execução do Programa Crack é Possível Vencer nos estados do Acre e Rondônia de janeiro de 2012 até outubro de 2014.			16/01/2015	16.183,00	
Documento técnico analítico sobre as ações desenvolvidas de Educação Permanente no âmbito da RAPS nos estados do Acre e Rondônia de janeiro de 2011 até dezembro de 2014.			20/03/2015	11.035,00	
Documento técnico analítico com síntese da Rede de Atenção Psicossocial nos estados do Acre e Rondônia contendo informações relativas ao financiamento de serviços, ampliação e qualificação da RAPS até o 1º trimestre de 2015.			11/05/2015	13.976,00	
Documento técnico analítico sobre as ações relativas à implantação e execução dos Grupos Condutores da Rede de Atenção Psicossocial nos estados do Acre e Rondônia no período de 2014 ao 1º trimestre de 2015.			17/07/2015	10.298,00	
Documento técnico analítico sobre as ações relativas à expansão e qualificação do Componente Desinstitucionalização nos estados do Acre e Rondônia no período do 2º trimestre de 2014 ao 1º semestre de 2015.			09/10/2015	22.068,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: MARCEL HENRIQUE DE CARVALHO				CPF: 369.216.988-40	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400359.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
26-mai-14	22-abr-15	79.200,00	61.184,00	61.184,00	61.184,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 - Documento técnico contendo levantamento e análise da produção do exame de densitometria óssea nos anos de 2012 e 2013 em pacientes portadoras de osteoporose no estado de Goiás.				16/06/2014	15.840,00
Produto 2 - Documento técnico contendo levantamento e análise da produção do exame de densitometria óssea nos anos de 2012 e 2013 em pacientes portadoras de osteoporose no estado do Maranhão.				11/08/2014	9.768,00
Produto 3 - Documento técnico contendo levantamento e análise da produção do exame de densitometria óssea nos anos de 2012 e 2013 em pacientes portadoras de osteoporose no estado do Rio Grande do Norte.				08/10/2014	10.296,00
Produto 4 – Documento técnico contendo levantamento e análise da produção do exame de densitometria óssea nos anos de 2012 e 2013 em pacientes portadoras de osteoporose no estado do Amazonas.				05/12/2014	13.400,00
Produto 5 - Documento técnico contendo levantamento e análise da produção do exame de densitometria óssea nos anos de 2012 e 2013 em pacientes portadoras de osteoporose no estado de Minas Gerais.				13/02/2014	11.880,00
Produto 6 - Documento técnico contendo levantamento e análise da produção do exame de densitometria óssea nos anos de 2012 e 2013 em pacientes portadoras de osteoporose no estado de Mato Grosso.				22/04/2015	18.016,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: MARCIA GALDINO DA SILVA				CPF: 429.089.731-20	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43° TC – 7° TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400566.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
07-jul-14	05-jun-15	78.000,00	33.540,00	33.540,00	33.540,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 - Documento Técnico de levantamento das entidades Filantrópicas e Comunitárias junto à Coordenação de Saúde da Pessoa com Deficiência, com o estabelecimento do perfil das atividades desenvolvidas				04/08/2014	15.600,00
Produto 2 – Documento Técnico contendo análise das ações realizadas por entidades Filantrópicas e Comunitárias que possam apoiar o Componente de Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência,				13/10/2014	7.800,00
Produto 3 – Documento Técnico contendo descrição e análise das atividades de apoio (identificação e enfrentamento de dificuldades de implementação, resolução de dúvidas, orientações sobre formatação e conteúdos dos projetos etc.)				10/12/2014	10.140,00
Produto 4 - Documento Técnico contendo metodologia para o estabelecimento de colaboração em rede entre experiências desenvolvidas pelas entidades Filantrópicas e/ou Comunitárias, visando aprimorar a implementação dos projetos do PRONAS				18/02/2015	13.260,00
Produto 5 - Documento Técnico contendo acompanhamento do início da implantação da metodologia de trabalho colaborativo em rede indicado no Produto 5, com análise e apontamentos sobre ajustes e aprimoramentos que se mostrarem necessários.				01/04/2015	11.700,00
Produto 6 - Documento Técnico contendo avaliação do trabalho desenvolvido ao longo dos 12 meses, com ênfase nos resultados alcançados e na apresentação consolidada e didática do escopo da lógica de apoio efetivada,				05/06/2015	19.500,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: MARCIA MACHADO DE MORAES					CPF: 089.947.168-40
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43º TC – 7º TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400361.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
29-mai-14	28-abr-15	54.000,00	32.400,00	32.400,00	32.400,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
1º PRODUTO – Documento técnico contendo o diagnóstico situacional dos convênios de obras celebrados a partir do ano de 2010 com os Serviços de Hemoterapia e Hematologia da Hemorrede pública, englobando preferencialmente os estados: AC, AL, AM, AP e BA.				30/06/2014	10.800,00
2º PRODUTO – Documento técnico contendo o diagnóstico situacional dos convênios de obras celebrados a partir do ano de 2010 com os Serviços de Hemoterapia e Hematologia da Hemorrede Nacional, englobando preferencialmente os estados: DF, ES, GO, CE e MA.				12/08/2014	5.400,00
3º PRODUTO – Documento técnico contendo o diagnóstico situacional dos convênios de obras celebrados a partir do ano de 2010 com os Serviços de Hemoterapia e Hematologia da Hemorrede Nacional, englobando preferencialmente os estados: MS, MT, PA, e PB.				03/10/2014	7.020,00
4º PRODUTO – Documento técnico contendo o diagnóstico situacional dos convênios de obras celebrados a partir do ano de 2010 com os Serviços de Hemoterapia e Hematologia da Hemorrede Nacional, englobando preferencialmente os estados: RJ, RN, RR, SC e SE.				10/12/2014	9.180,00
5º PRODUTO – Documento técnico contendo o diagnóstico situacional dos convênios de obras celebrados a partir do ano de 2010 com os Serviços de Hemoterapia e Hematologia da Hemorrede Nacional, englobando preferencialmente os estados: SP, PE, PR e MG				19/02/2015	8.100,00
6º PRODUTO – Documento técnico contendo o diagnóstico situacional consolidado dos convênios de obras celebrados a partir do ano de 2010 com os Serviços de Hemoterapia e Hematologia da Hemorrede Nacional, com o objetivo de apoiar a tomada de decisões				28/04/2015	13.500,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: MARCIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA				CPF: 461.370.331-04	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400021.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
25-fev-14	20-jan-15	70.620,00	52.965,00	52.965,00	52.965,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Documento técnico contendo análise do processo de aquisição e distribuição, em 2013, de equipamentos para UPA 24h – Desfibrilador, Monitor Cardíaco e Ventilador Mecânico, da Rede de Urgência e Emergência do Departamento de Atenção Hospitalar e de Urgências			12/03/2014	14.124,00	
Produto 2 - Documento técnico contendo análise do processo de aquisição e distribuição de 1.000 balanças digitais portáteis para atender as ações de avaliação e monitoramento do estado nutricional da população brasileira, em 2013, destinadas do Departamento de Atenção Hospitalar e de Urgências			02/05/2014	7.062,00	
Produto 3 – Documento técnico contendo análise do processo de aquisição e distribuição, em 2013, de Concentrado de Fator VIII para Imunotolerância – 40.000.000UI, da Coordenação Geral de Sangue e Hemoderivados do Departamento de Atenção Hospitalar e de Urgências			11/07/2014	9.180,60	
Produto 4 – Documento técnico contendo análise do processo de aquisição e distribuição, em 2013, de suplemento em forma de sachê de múltiplos nutrientes em pó, a cargo da Coordenação Geral de Alimentação e Nutrição do Departamento de Atenção Básica da SAS			15/09/2014	12.005,40	
Produto 5 – Documento técnico contendo análise do processo de aquisição e distribuição, em 2013, de instrumental para aspiração manual intra-uterina - AMIU, para atendimento à Área Técnica da Saúde a Mulher, Rede Cegonha, do Departamento de Ações Programáticas estratégicas			24/11/2014	10.593,00	
Produto 6 – Documento técnico contendo análise do processo de aquisição e distribuição, em 2013, de equipamentos de proteção individual básicos, para atendimento das cidades sede da copa do mundo FIFA 2014, sob responsabilidade da Força Nacional do SUS,			20/01/2015	17.655,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: MARCO AURELIO FERREIRA				CPF: 182.517.061-49	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400581.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
07-jul-14	01-set-14	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Documento técnico contendo análise da situação das Redes de Atenção à Saúde no ano de 2012, no estado do Ceará, considerando a Portaria Nº 4279/2010.			22/07/2014	7.800,00	
Produto 2 – Documento técnico contendo análise da situação das Redes de Atenção à Saúde no ano de 2013, no estado do Ceará, considerando a Portaria Nº 4279/2010.			01/09/2014	11.700,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: MARIA DA PAZ ANDRADE MONTEIRO				CPF: 928.743.204-04	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400504.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
30-jun-14	20-mai-15	81.600,00	35.088,00	35.088,00	35.088,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 - Documento técnico contendo análise da situação das entidades de assistência social-saúde, certificadas como beneficentes, no ano de 2013, no sul do Brasil, com base na atividade de supervisão,				15/07/2014	16.320,00
Produto 2 - Documento técnico contendo análise da situação das entidades de assistência social-saúde, certificadas como beneficentes, no ano 2013, no centro-oeste do Brasil, com base na atividade de supervisão,				25/09/2014	8.160,00
Produto 3 - Documento técnico contendo análise comparativa das entidades de assistência social-saúde, certificadas como beneficentes, no ano de 2013, no norte do Brasil, com base na atividade de supervisão,				19/11/2014	10.608,00
Produto 4 - Documento técnico contendo análise da situação das entidades de assistência social-saúde, certificadas como beneficentes, no ano de 2013, no nordeste do Brasil, com base na atividade de supervisão,				06/01/2015	13.872,00
Produto 5 - Documento técnico contendo análise comparativa da situação das entidades de assistência social-saúde, certificadas como beneficentes, no ano de 2013, nas regiões brasileiras, com base na atividade de supervisão,				17/03/2015	12.240,00
Produto 6 - Documento técnico contendo análise evolutiva e comparativa da situação das entidades de assistência social-saúde, certificadas como beneficentes, nos anos de 2012 e 2013, nas 5 regiões brasileiras, com base na atividade de supervisão,				20/05/2015	20.400,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: MARIA DE FATIMA TEIXEIRA DOS REIS				CPF: 432.922.750-91	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301860.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
20-jan-14	22-set-14	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 - Documento técnico contendo análise comparativa de avaliação nos atendimentos de internação/paciente-dia, do Hospital Beneficente São Mateus/MS, no processo de Entidades Filantrópicas com foco na produção apresentada,			12/02/2014	9.000,00	
Produto 2 - Documento técnico contendo análise comparativa de avaliação nos atendimentos de internação/paciente-dia, da Associação Beneficente de Muçum/RS, no processo de Entidades Filantrópicas com foco na produção apresentada,			22/04/2014	5.400,00	
Produto 3 - Documento técnico contendo análise comparativa de avaliação nos atendimentos de internação/paciente-dia, da Associação Hospitalar e Maternidade Consul Carlos Renaux/SC, no processo de Entidades Filantrópicas com foco na produção apresentada,			30/06/2014	7.200,00	
Produto 4 - Documento técnico contendo análise comparativa de avaliação nos atendimentos de internação/paciente-dia, da Fundação Leandro Bezerra de Menezes/CE, no processo de Entidades Filantrópicas com foco na produção apresentada,			22/09/2014	14.400,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: MARIA DO SOCORRO LIMA NASCIMENTO				CPF: 473.125.991-68	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400110.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
28-fev-14	21-jan-15	79.200,00			
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento Técnico contendo o Mapeamento das Experiências Exitosas, por região do Brasil e suas implicações no âmbito da saúde da pessoa idosa, em 2013.				17/03/2014	17.632,00
Produto 2 – Documento Técnico contendo roteiro para nortear visitas “in loco” dos doze municípios selecionados no Mapeamento das Experiências de Gestão, com pré-teste em uma das experiências, conforme critérios definidos, para disseminação de informação				26/05/2014	12.928,00
Produto 3 - Documento Técnico contendo avaliação dos conteúdos dos Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC, para formação de cuidador de idosos, oferecido pela PRONATEC, na Região Centro Oeste.				07/08/2014	15.000,00
Produto 4 – Documento Técnico contendo levantamento das principais interfaces com o Programa Academia da Saúde na Atenção à Saúde da Pessoa Idosa, no SUS.				15/10/2014	13.332,00
Produto 5 – Documento Técnico contendo uma breve descrição sobre as principais ações desenvolvidas na prevenção de quedas e violência contra a pessoa idosa, nos estados brasileiros, no período de 2013/2014.				21/01/2015	20.308,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: MARIA ELIZABETH GOMES MOURA MACIEL				CPF: 386.008.897-15	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400025.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
20-fev-14	16-jan-15	86.400,00	60.472,00	60.472,00	60.472,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Documento técnico contendo avaliação da execução do planejamento da SAS em 2013, com base nos instrumentos formais de gestão da Secretaria (PPA 2012-2015, PNS 2012-2015 e Planejamento Estratégico 2011-2014), no que concerne ao Objetivo Estratégicos			25/03/2014	19.000,00	
Produto 2 – Documento técnico contendo avaliação da execução do planejamento da SAS em 2013, com base nos instrumentos formais de gestão da Secretaria (PPA 2012-2015, PNS 2012-2015 e Planejamento Estratégico 2011-2014), no que concerne ao Objetivo Estratégicos			06/06/2014	13.824,00	
Produto 3 – Documento técnico contendo avaliação da execução do planejamento da SAS em 2013, com base nos instrumentos formais de gestão da Secretaria (PPA 2012-2015, PNS 2012-2015 e Planejamento Estratégico 2011-2014), no que concerne ao Objetivo Estratégicos			13/08/2014	12.096,00	
Produto 4 – Documento técnico contendo avaliação da execução do planejamento da SAS em 2013, com base nos instrumentos formais de gestão da Secretaria (PPA 2012-2015, PNS 2012-2015 e Planejamento Estratégico 2011-2014), no que concerne ao Objetivo Estratégicos			19/11/2014	15.552,00	
Produto 5 – Documento técnico contendo avaliação da execução do planejamento da SAS em 2013, com base nos instrumentos formais de gestão da Secretaria (PPA 2012-2015, PNS 2012-2015 e Planejamento Estratégico 2011-2014), no que concerne ao Objetivo Estratégicos			16/01/2015	25.928,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: MARIA LUISA CAMPOLINA FERREIRA				CPF: 596.477.876-34	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43º TC – 7º TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400068.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
06-mar-14	02-fev-15	78.000,00	58.500,00	58.500,00	58.500,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1: Documento técnico contendo análise do acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família nos estados brasileiros, das regiões Norte e Nordeste, na primeira vigência de 2013.				21/03/2014	15.600,00
Produto 2: Documento técnico contendo análise do acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família nos estados brasileiros, das regiões Norte e Nordeste, na segunda vigência de 2013.				23/05/2014	7.800,00
Produto 3: Documento técnico contendo análise do acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família nos estados brasileiros, das regiões Centro-Oeste, Sul e Sudeste, na segunda vigência de 2013.				16/07/2014	10.140,00
Produto 4: Documento técnico contendo análise do acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família nos estados brasileiros, das regiões Norte e Nordeste, na primeira vigência de 2014.				10/09/2014	13.260,00
Produto 5: Documento técnico contendo análise do acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família nos estados brasileiros, das regiões Centro-Oeste, Sul e Sudeste, na primeira vigência de 2014.				20/11/2014	11.700,00
Produto 6: Documento técnico contendo análise do acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família das famílias indígenas no período de janeiro de 2013 a julho de 2014.				02/02/2015	19.500,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: MARIA QUEIROZ MAIA				CPF: 620.264.701-97	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43º TC – 7º TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400178.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
24-mar-14	16-fev-15	76.800,00	57.940,00	57.940,00	57.940,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico contendo análise referente ao diagnóstico situacional da UPA de Aparecida de Goiânia/GO, habilitada em custeio pelo Ministério da Saúde – Ano de 2013.				08/04/2014	14.800,00
Produto 2 – Documento técnico contendo análise referente ao diagnóstico situacional da UPA de Caldas Novas/GO, habilitada em custeio pelo Ministério da Saúde – Ano de 2013.				20/06/2014	8.580,00
Produto 3 – Documento técnico contendo análise referente ao diagnóstico situacional da UPA de Ceres/GO, habilitada em custeio pelo Ministério da Saúde – Ano de 2013.				07/08/2014	10.948,00
Produto 4 – Documento técnico contendo análise referente ao diagnóstico situacional da UPA de Formosa/GO, habilitada em custeio pelo Ministério da Saúde – Ano de 2013.				10/10/2014	12.062,00
Produto 5 – Documento técnico contendo análise referente ao diagnóstico situacional da UPA de Rio Verde/GO, habilitada em custeio pelo Ministério da Saúde – Ano de 2013.				04/12/2014	11.550,00
Produto 6 – Documento técnico contendo análise referente ao diagnóstico situacional da UPA de Senador Canedo/GO, habilitada em custeio pelo Ministério da Saúde – Ano de 2013.				16/02/2015	18.860,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: MARILANE ALMEIDA DE ANDRADE				CPF: 874.724.811-49	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400697.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
15-ago-14	14-jul-15	61.200,00	22.644,00	22.644,00	22.644,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Documento técnico descrevendo todo o processo de criação da publicação: Orientações para a produção de publicações do Departamento de Atenção Básica. Incluindo, a elaboração de conteúdo técnico, o projeto gráfico e sua diagramação.			01/09/2014	13.464,00	
Produto 2 – Documento técnico descrevendo todo o processo de criação da publicação: Diretrizes nacionais de implantação da estratégia e-SUS AB. Incluindo o desenvolvimento do projeto gráfico e sua diagramação.			12/11/2014	9.180,00	
Produto 3 – Documento técnico descrevendo todo o processo de criação da publicação: Programa Mais Médicos: orientações sobre a organização da Atenção Básica no Brasil. Incluindo o desenvolvimento do projeto gráfico e sua diagramação.			23/01/2015	11.628,00	
Produto 4 – Documento técnico descrevendo todo o processo de criação dos produtos editoriais: Folder: Cantinas Escolares Saudáveis e Folder: Saúde Mais Perto de Você. Incluindo o desenvolvimento do projeto gráfico e sua diagramação.			03/03/2015	8.568,00	
Produto 5 – Documento técnico descrevendo todo o processo de criação da publicação: Cadernos de Atenção Básica: Tabagismo. Incluindo sua diagramação.			14/07/2015	18.360,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: MARCO AURÉLIO SANTANA DA SILVA				CPF: 214.094.328-74	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43º TC – 7º TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1401212.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
10-nov-14	09-set-15	74.400,00	16.368,00	16.368,00	16.368,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1: Documento técnico contendo a análise da implantação do Sistema de Informação para a Atenção Básica (SISAB) por Estado da região Nordeste e propor estratégias de expansão da implantação nos municípios.				25/11/2014	16.368,00
Produto 2: Documento técnico contendo a análise da implantação do Sistema de Informação para a Atenção Básica (SISAB) por Estado da região Centro-Oeste e propor estratégias de expansão da implantação nos municípios.				06/02/2015	11.160,00
Produto 3: Documento técnico contendo a análise da implantação do Sistema de Informação para a Atenção Básica (SISAB) por Estado da região Sudeste. e propor estratégias de expansão da implantação nos municípios.				17/04/2015	14.136,00
Produto 4: Documento técnico contendo a análise da implantação do Sistema de Informação para a Atenção Básica (SISAB) por Estado da região Sul e propor estratégias de expansão da implantação nos municípios.				20/06/2015	10.416,00
Produto 5: Documento técnico contendo a análise da implantação do Sistema de Informação para a Atenção Básica (SISAB) por Estado da região Norte e propor estratégias de expansão da implantação nos municípios				09/09/2015	22.320,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: MARA LUCIA DOS SANTOS COSTA					CPF: 083.811.917-42
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Contrato com início da execução em 2013.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43º TC – 7º TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1401196.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
14-nov-14	30-set-15	67.200,00	13.440,00	13.440,00	13.440,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1: Documento técnico contendo o tutorial de utilização dos módulos "Cadastro Individual" e "Cadastro Domiciliar" no ambiente "Atendimento" do Prontuário Eletrônico do Cidadão da estratégia e-SUS/AB.				28/11/2014	13.440,00
Produto 2: Documento técnico contendo o tutorial de utilização dos módulos "Atividade Coletiva", "Visita Domiciliar" e "Atendimento Odontológico" no ambiente "Atendimento" do Prontuário Eletrônico do Cidadão da estratégia e-SUS/AB.				12/01/2015	6.720,00
Produto 3: Documento técnico contendo o tutorial de utilização dos módulos "Atendimento Individual" e "Procedimento" no ambiente "Atendimento" do Prontuário Eletrônico do Cidadão da estratégia e-SUS/AB.				06/03/2015	8.736,00
Produto 4: Documento técnico contendo o tutorial de utilização do ambiente de "Coordenação" do Prontuário Eletrônico do Cidadão da estratégia e-SUS/AB.				15/05/2015	11.424,00
Produto 5: Documento técnico contendo o tutorial de geração de contra-chave para instalação do Prontuário Eletrônico do Cidadão da estratégia e-SUS/AB.				20/07/2015	10.080,00
Produto 6: Documento técnico contendo o tutorial de instalação do Prontuário Eletrônico do Cidadão da estratégia e-SUS/AB em ambiente Windows.				30/09/2015	16.800,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: MICAEL MACEDO PEREIRA					CPF: 028.682.211-30
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Contrato com início da execução em 2013.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1401057.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
03-out-14	29-abr-15	50.400,00	20.160,00	20.160,00	20.160,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Documento técnico contendo análise da metodologia de construção dos Protocolos da Atenção Básica;			20/10/2014	12.600,00	
Produto 2 – Documento técnico contendo escopo de conteúdo do primeiro Protocolo da Atenção Básica;			02/12/2014	7.560,00	
Produto 3 – Documento técnico contendo análise das etapas de validação interna e externa dos Protocolos da Atenção Básica;			25/02/2015	10.080,00	
Produto 4 – Documento técnico contendo discussão do formato e conteúdo do primeiro Protocolo da Atenção Básica.			29/04/2015	20.160,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: MARGARETH CRISTINA DE ALMEIDA GOMES				CPF: 303.502.068-05	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1401106.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
15-out-14	10-set-15	85.000,00	31.450,00	31.450,00	31.450,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Documento contendo revisão e análise crítica das atividades e competências desenvolvidas pelos trabalhadores dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF - implantados no Brasil.			31/10/2014	18.700,00	
Produto 2 - Documento contendo descrição, revisão e análise técnica do conceito de Educação Permanente em Saúde e suas aplicações no contexto da Atenção Básica.			22/12/2014	12.750,00	
Produto 3 – Documento contendo revisão técnica e bibliográfica sobre Planejamento em Saúde e suas aplicações na Atenção Básica.			03/02/2015	16.150,00	
Produto 4 – Documento contendo análise técnica e crítica do componente de Educação Permanente do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade na Atenção Básica - PMAQ-AB.			06/05/2015	11.900,00	
Produto 5 – Documento contendo análise técnica e avaliação do Financiamento Federal da Atenção Básica no quadriênio de 2011 - 2014.			10/09/2015	25.500,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: MARIA ANGELICA DUARTE SILVA				CPF: 457.123.527-53	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1401016.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
10-out-14	17-ago-15	49.500,00	16.350,00	16.350,00	16.350,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 - Documento técnico contendo análise descritiva da Concessão do CEBAS às Comunidades Terapêuticas que prestam serviço para o SUS, com base na Lei 12.101/2009;				27/10/2014	9.900,00
Produto 2 - Documento técnico contendo análise descritiva das normas para execução do Programa de Fortalecimento das Entidades Privadas Filantrópicas e das Entidades sem Fins Lucrativos que Atuam na Área da Saúde e que Participam de Forma Complementar				10/12/2014	6.450,00
Produto 3 - Documento técnico contendo análise descritiva a cerca dos critérios de preponderância para a Concessão/Renovação do CEBAS, com base na alteração do art. 18 da Lei nº 12.101/2009;				13/02/2015	8.300,00
Produto 4 - Documento técnico contendo análise descritiva referente às Políticas de Humanização no Sistema Único de Saúde (SUS) frente aos hospitais filantrópicos;				02/04/2015	5.995,00
Produto 5 - Documento técnico comparativo de avaliação nos atendimentos internação/paciente-dia, da Santa Casa de Misericórdia de Valparaíso /SP, no processo de Entidades Filantrópicas com foco na produção apresentada nos últimos cinco anos,				15/06/2015	7.493,00
Produto 6 - Documento técnico comparativo de avaliação nos atendimentos internação/paciente-dia, da Santa Casa de Misericórdia São Vicente de Paulo/MG, no processo de Entidades Filantrópicas com foco na produção apresentada nos últimos cinco anos,				17/08/2015	11.362,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: MARIA DO SOCORRO LIMA NASCIMENTO				CPF: 473.125.991-68	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400980.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
01-out-14	30-mar-15	35.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico analítico descritivo contendo revisão de metodologia da formação presencial dos profissionais do Programa de prevenção ao uso de álcool e outras drogas para famílias -Fortalecendo Famílias.				16/10/2014	12.250,00
Produto 2 – Documento técnico contendo a análise das necessidades de adaptação cultural (conteúdo e forma) da implementação no Distrito Federal do Programa de prevenção ao uso de álcool e outras drogas para famílias -Fortalecendo Famílias.				10/12/2014	8.750,00
Produto 3 – Documento técnico analítico descritivo da execução da supervisão de profissionais de assistência social na implementação do Programa de prevenção ao uso de álcool e outras drogas para famílias -Fortalecendo Famílias nas regiões administrativas				30/03/2015	14.000,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: MARIANA RUSSO VOYDEVILLE DAMASCENO				CPF: 219.847.398-40	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400804.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
22-ago-14	31-mar-15	49.600,00	22.320,00	12.400,00	12.400,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Documento Técnico contendo o levantamento dos dados e informações pertinentes às propostas de projetos de convênios/portarias das instituições federais de ensino e pesquisa, aprovadas no GESCON, com recursos do orçamento da SAS			08/09/2014	12.400,00	
Produto 2 – Documento Técnico contendo atualização dos convênios/portarias vigente no GESCON em 2014, assinados no período de 2008/2013, das instituições federais de ensino e pesquisa, com recursos do orçamento da Secretaria de Atenção à Saúde/SAS.			03/11/2014	9.920,00	
Produto 3 – Documento técnico contendo atualização e comparação dos dados e informações pertinentes às propostas de projetos e convênios, celebrados no período de 2009/2012 e 2009/2013, vigentes no momento atual, com recursos do orçamento da SAS			12/01/2015	8.500,00	
Produto 4 – Documento técnico contendo informações e status da execução dos convênios celebrados, no período de janeiro a junho de 2014, com recursos do Programa – Estruturação de Unidades Especializadas em Saúde.			31/03/2015	18.780,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: MARILIA VALLE DOS REIS				CPF: 153.741.901-30	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Contrato cancelado em 24.11.2014. Estorno ao projeto do valor de R\$ 37.200,00.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1401020.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
29-set-14	24-ago-15	81.600,00	24.480,00	24.480,00	24.480,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento Técnico contendo análise dos gastos com os procedimentos de Hemodiálise, financiados pelo Fundo de Ações Estratégicas e Compensação-FAEC nos Estados da Região Centro Oeste, no exercício de 2013.				14/10/2014	16.320,00
Produto 2 – Documento Técnico contendo análise dos gastos com os procedimentos de Hemodiálise, financiados pelo Fundo de Ações Estratégicas e Compensação-FAEC nos Estados da Região Nordeste, no exercício de 2013.				05/12/2014	8.160,00
Produto 3 – Documento Técnico contendo análise dos gastos com os procedimentos de Hemodiálise, financiados pelo Fundo de Ações Estratégicas e Compensação-FAEC nos Estados da Região Norte, no exercício de 2013.				10/02/2015	10.608,00
Produto 4 – Documento Técnico contendo análise dos gastos com os procedimentos de Hemodiálise, financiados pelo Fundo de Ações Estratégicas e Compensação-FAEC nos Estados da Região Sudeste, no exercício de 2013.				20/04/2015	13.872,00
Produto 5 - Documento Técnico contendo análise dos gastos com os procedimentos de Hemodiálise, financiados pelo Fundo de Ações Estratégicas e Compensação-FAEC nos Estados da Região Sul, no exercício de 2013.				17/06/2015	12.240,00
Produto 6 - Documento Técnico consolidado contendo análise dos gastos com os procedimentos de Hemodiálise, financiados pelo Fundo de Ações Estratégicas e Compensação-FAEC nas cinco Regiões do Brasil, no exercício de 2013.				24/08/2015	20.400,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: MARIZE DE FARIA VIANA				CPF: 154.763.401-49	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1401126.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
03-nov-14	30-set-15	73.200,00	16.104,00	16.104,00	16.104,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1: Documento técnico contendo relatório das oficinas de apoio aos municípios participantes da Agenda de Intensificação da Atenção Nutricional à Desnutrição Infantil (ANDI).			18/11/2014	16.104,00	
Produto 2: Documento técnico contendo avaliação das metas obrigatórias pactuadas pelos municípios participantes da Agenda de Intensificação da Atenção Nutricional à Desnutrição Infantil (ANDI) no ano de 2014.			04/02/2015	11.228,00	
Produto 3: Documento técnico contendo diagnóstico dos municípios brasileiros que apresentam maiores índices de desnutrição em crianças menores de 5 anos, com base nos dados do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) no ano de 2014.			13/05/2015	13.908,00	
Produto 4: Documento técnico contendo proposta de revisão do Manual Alimentação e Nutrição para as famílias do Programa Bolsa Família – Manual para agentes comunitários de saúde.			08/07/2015	10.000,00	
Produto 5: Documento técnico contendo proposta de materiais de apoio para implementação da Estratégia de Fortificação da Alimentação Infantil com Micronutrientes em pó – NutriSUS.			30/09/2015	21.960,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: MAYARA KELLY PEREIRA RAMOS				CPF: 058.073.134-02	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400576.002					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
11-jul-14	03-out-14	25.200,00	25.200,00	25.200,00	25.200,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Documento técnico contendo análise da avaliação do desempenho do apoio de RAS no ano de 2013, nos estados do Ceará, Paraíba e Rio Grande do Norte, considerando as atribuições pactuadas no Departamento de articulação de RAS (DARAS)			28/07/2014	10.080,00	
Produto 2 – Documento técnico contendo análise da avaliação do desempenho do apoio de RAS no ano de 2013, no estado do Tocantins, Pará, Maranhão e Alagoas considerando as atribuições pactuadas no Departamento de articulação de RAS (DARAS)			30/09/2014	15.120,00	
Documento técnico contendo análise de avaliação do desempenho do Apoio de RAS- Redes de Atenção a Saúde até o terceiro trimestre de 2014, nos estados do Ceará, Paraíba e Rio Grande do Norte, considerando as atribuições pactuadas no Departamento de articulação de RAS (DARAS)			17/11/2014	16.800,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: MERCIA GOMES OLIVEIRA DE CARVALHO				CPF: 518.687.254-72	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400977.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
01-out-14	30-mar-15	44.700,00	26.900,00	26.900,00	26.900,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 - Documento técnico descritivo contendo relatório sobre as fases de implementação dos três programas de prevenção ao uso de álcool e outras drogas para crianças (Jogo Elos), adolescentes (#Tamojunto) e comunidades (Fortalecendo Famílias)				16/10/2014	15.600,00
Produto 2 - Documento técnico contendo plano estratégico-orçamentário de implementação dos três programas de prevenção ao uso de álcool e outras drogas para crianças (Jogo Elos), adolescentes (#Tamojunto) e comunidades (Fortalecendo Famílias)				10/12/2014	11.300,00
Produto 3 – Documento técnico contendo a análise dos dados de monitoramento sobre o andamento dos três programas de prevenção ao uso de álcool e outras drogas para crianças (Jogo Elos), adolescentes (#Tamojunto) e comunidades (Fortalecendo Famílias)				30/03/2015	17.800,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: MICHAELA BATALHA JUHASOVA				CPF: 702.370.361-69	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400713.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
12-ago-14	08-jul-15	66.000,00	28.380,00	28.380,00	28.380,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Documento técnico-analítico-descritivo contendo o quantitativo das propostas apresentadas ao Ministério da Saúde e aprovadas quanto ao parecer técnico de mérito, destinadas à aquisição de equipamentos e materiais permanentes, por meio de convênios			27/08/2014	13.200,00	
Produto 2 – Documento técnico-analítico-descritivo contendo o quantitativo das propostas apresentadas ao Ministério da Saúde e aprovadas quanto ao parecer técnico de mérito, destinadas à aquisição de equipamentos e materiais permanentes, por meio de convênios			30/10/2014	6.600,00	
Produto 3 – Documento técnico-analítico-descritivo contendo o quantitativo das propostas apresentadas ao Ministério da Saúde e aprovadas quanto ao parecer técnico de mérito, destinadas à aquisição de equipamentos e materiais permanentes, por meio de convênios			12/12/2014	8.580,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: MICHELLY HANNA SILVA WADIE CASTRO				CPF: 992.728.491-87	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400376.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
28-mai-14	27-abr-15	60.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico contendo o descritivo das ações empregadas pela Secretaria de Atenção à Saúde/SAS, sobre inserção e a atualização de Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas, no ano de 2013.				12/06/2014	12.000,00
Produto 2 – Documento técnico contendo o descritivo do processo que institui o Componente Sala de Estabilização, de acordo com as Portarias expedidas pela SAS, no ano de 2013.				14/08/2014	6.000,00
Produto 3 – Documento técnico contendo o descritivo do processo que institui o Serviço de Atendimento Móvel de Urgências/SAMU, de acordo com as Portarias expedidas pela SAS, no ano de 2013.				21/10/2014	7.800,00
Produto 4 – Documento técnico contendo o descritivo do processo que institui as Unidades de Pronto-Atendimento/UPA 24h, de acordo com as Portarias expedidas pela SAS, no ano de 2013.				02/12/2014	10.200,00
Produto 5 – Documento técnico contendo o descritivo das Minutas de Portaria relacionadas à adequação dos processos e procedimentos de inserção de novas tecnologias, submetidas à Consulta Pública, no ano de 2012.				10/02/2015	9.000,00
Produto 6 - Documento técnico contendo o descritivo do processo que institui o incentivo 100% SUS, de acordo com as Portarias expedidas pela SAS, nos anos de 2012 e 2013.				27/04/2015	15.000,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: MARILEI ELISANGELA RADEL MATTOS				CPF: 936.374.891-04	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400453.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
16-jun-14	15-mai-15	72.000,00	31.960,00	31.960,00	31.960,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 - Documento técnico contendo os principais aspectos relacionados às ações e atividades hospitalares desenvolvidas, bem como a produção ambulatorial e hospitalar do SUS - Sistema Único de Saúde da Fundação Universitária de Cardiologia/RS, certificada.			07/07/2014	14.400,00	
Produto 2 - Documento técnico contendo os principais aspectos relacionados às ações e atividades hospitalares desenvolvidas, bem como a produção ambulatorial e hospitalar do SUS - Sistema Único de Saúde do Hospital Monte Tabor/BA, certificado como entidade.			03/09/2014	8.000,00	
Produto 3 - Documento técnico contendo os principais aspectos relacionados às ações e atividades hospitalares desenvolvidas, bem como a produção ambulatorial e hospitalar do SUS - Sistema Único de Saúde da Fundação Antônio Prudente/SP, certificada como entidade.			20/11/2014	9.560,00	
Produto 4 - Documento técnico contendo os principais aspectos relacionados às ações e atividades hospitalares desenvolvidas, bem como a produção ambulatorial e hospitalar do SUS - Sistema Único de Saúde da Irmandade do Hospital da Santa Casa de Poços de Caldas.			12/01/2015	12.240,00	
Produto 5 - Documento técnico contendo os principais aspectos relacionados às ações e atividades hospitalares desenvolvidas, bem como a produção ambulatorial e hospitalar do SUS - Sistema Único de Saúde da Associação Hospital Beneficente São Vicente de Paula.			18/03/2015	10.800,00	
Produto 6 - Documento técnico contendo os principais aspectos relacionados às ações e atividades hospitalares desenvolvidas, bem como a produção ambulatorial e hospitalar do SUS - Sistema Único de Saúde do Hospital Beneficente São Carlos, certificado.			15/05/2015	17.000,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: MARILIANE GUZZO				CPF: 423.810.450-15	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400219.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
08-abr-14	27-fev-15	60.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Elaboração de Documento técnico contendo análise das propostas com repasse fundo a fundo aprovadas em 2013 referentes ao Programa de Requalificação de Unidade Básica de Saúde – Componente Construção, dos municípios da Região Norte.			22/04/2014	13.200,00	
Produto 2 – Elaboração de Documento técnico contendo análise das propostas com repasse fundo a fundo aprovadas em 2013 referentes ao Programa de Requalificação de Unidade Básica de Saúde – Componente Construção, dos municípios da Região Nordeste.			03/06/2014	9.000,00	
Produto 3 – Elaboração de Documento técnico contendo análise das propostas com repasse fundo a fundo aprovadas em 2013 referentes ao Programa de Requalificação de Unidade Básica de Saúde – Componente Construção, dos municípios da Região Centro- oeste.			20/08/2014	8.400,00	
Produto 4 – Elaboração de Documento técnico contendo análise das propostas com repasse fundo a fundo aprovadas em 2013 referentes ao Programa de Requalificação de Unidade Básica de Saúde – Componente Construção, dos municípios da Região Sudeste.			10/10/2014	11.400,00	
Produto 5 – Elaboração de Documento técnico contendo análise das propostas com repasse fundo a fundo aprovadas em 2013 referentes ao Programa de Requalificação de Unidade Básica de Saúde – Componente Construção, dos municípios da Região Sul.			27/02/2015	18.000,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: MARISTELA SAMPAIO SOUZA				CPF: 902.595.565-72	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400576.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
11-jul-14	03-out-14	25.200,00	25.200,00	25.200,00	25.200,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico contendo análise da avaliação do desempenho do apoio de RAS no ano de 2013, nos estado do Ceará, Paraíba e Rio Grande do Norte, considerando as atribuições pactuadas no Departamento de articulação de RAS (DARAS)				28/07/2014	10.080,00
Produto 2 – Documento técnico contendo análise da avaliação do desempenho do apoio de RAS no ano de 2013, no estado do Tocantins, Pará, Maranhão e Alagoas considerando as atribuições pactuadas no Departamento de articulação de RAS (DARAS)				03/10/2014	15.120,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: MERCIA GOMES OLIVEIRA DE CARVALHO				CPF: 518.687.254-72	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400343.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
15-mai-14	14-abr-15	70.400,00	42.740,00	42.740,00	42.740,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Documento técnico contendo a análise descritiva exploratória quantitativa das Unidades de Pronto Atendimento - UPA 24h habilitadas em custeio como observatório do sistema de saúde para contribuição em políticas públicas na região Norte do Brasil			30/05/2014	14.080,00	
Produto 2 – Documento técnico contendo a análise descritiva exploratória quantitativa das Unidades de Pronto Atendimento - UPA 24h habilitadas em custeio como observatório do sistema de saúde para contribuição em políticas públicas na região Nordeste do Brasil			17/07/2014	7.540,00	
Produto 3 – Documento técnico contendo a análise descritiva exploratória quantitativa das Unidades de Pronto Atendimento - UPA 24h habilitadas em custeio como observatório do sistema de saúde para contribuição em políticas públicas na região Sudeste do Brasil			22/09/2014	9.152,00	
Produto 4 – Documento técnico contendo a análise descritiva exploratória quantitativa das Unidades de Pronto Atendimento - UPA 24h habilitadas em custeio como observatório do sistema de saúde para contribuição em políticas públicas na região Sul do Brasil			12/11/2014	11.968,00	
Produto 5 – Documento técnico contendo a análise descritiva exploratória quantitativa das Unidades de Pronto Atendimento - UPA 24h habilitadas em custeio como observatório do sistema de saúde para contribuição em políticas públicas na região Centro - Oeste			06/01/2015	10.560,00	
Produto 6 – Documento técnico contendo a análise descritiva exploratória quantitativa consolidada das Unidades de Pronto Atendimento - UPA 24h habilitadas em custeio como observatório do sistema de saúde para contribuição em políticas públicas no territórios			14/04/2015	17.100,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: MICHELE BELCHIOR DIAS				CPF: 001.593.251-61	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400123.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
17-mar-14	16-out-14	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 - Documento analítico sobre apoio da Política Nacional de Humanização na organização e implementação do Fórum Permanente de Humanização, Fórum Perinatal e Grupo Interfederativo de Referências em Humanização, no Estado de Sergipe			02/04/2014	12.000,00	
Produto 2 - Documento analítico sobre apoio da Política Nacional de Humanização no processo de implementação do apoio institucional da Coordenação Estadual de Atenção Psicossocial/SES/Sergipe a municípios sergipanos, durante o período de outubro de 2013			11/06/2014	7.200,00	
Produto 3 - Documento analítico sobre apoio da Política Nacional de Humanização ao Apoio de Maternidades na Rede Cegonha no estado de Sergipe, durante o período de novembro de 2013 a maio de 2014.			22/08/2014	9.600,00	
Produto 4 - Documento analítico sobre apoio da Política Nacional de Humanização à Diretoria de Atenção à Saúde da SES Sergipe, com foco na Atenção Psicossocial, Materna e Infantil e à Pessoa com Deficiência, durante o período de junho a agosto de 2014.			16/10/2014	19.200,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: MICHELE DE FREITAS FARIA DE VASCONCELOS				CPF: 976.473.305-00	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Contrato cancelado em 16.5.2014. Valor devolvido ao Projeto de R\$ 36.000,00.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43º TC – 7º TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400198.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
15-abr-14	13-mar-15	76.800,00	46.080,00	46.080,00	46.080,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico descritivo sobre os processos de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social na área de Saúde do estado da Paraíba, deferidos e indeferidos, no período de janeiro a dezembro de 2012				15/04/2014	15.360,00
Produto 2 - Documento técnico descritivo sobre os processos de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social na área de Saúde do estado de Santa Catarina, deferidos e indeferidos, no período de janeiro a dezembro 2012				07/07/2014	7.680,00
Produto 3 - Documento técnico descritivo sobre os processos de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social na área de Saúde dos estados de Roraima e do Amapá, deferidos e indeferidos, no período de janeiro a dezembro de 2012				23/09/2014	9.984,00
Produto 4 - Documento técnico descritivo sobre os processos de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social na área de Saúde dos estados de Sergipe e da Bahia, deferidos e indeferidos, no período de janeiro a dezembro de 2012				20/11/2014	13.051,00
Produto 5 - Documento técnico descritivo sobre os processos de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social na área de Saúde dos estados de Tocantins, deferidos e indeferidos, no período de janeiro a dezembro de 2012				05/01/2015	11.520,00
Produto 6 – Documento técnico descritivo sobre os processos de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social na área de Saúde dos estados de Sergipe e da Bahia, deferidos e indeferidos, no período de janeiro a dezembro de 2012				13/03/2015	19.200,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: MOACIR ARAÚJO SILVA				CPF: 494.429.101-91	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400358.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
26-mai-14	22-abr-15	76.800,00	24.040,00	24.040,00	24.040,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
PRODUTO 1 - Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2012, referente aos 37º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde				10/06/2014	15.360,00
PRODUTO 2 - Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2012, referente aos 37º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde				08/08/2014	8.680,00
PRODUTO 3 - Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2012, referente aos 37º Sorteios de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde				13/10/2014	13.056,00
PRODUTO 4 - Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2012, referente aos 37º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde				05/12/2014	9.984,00
PRODUTO 5 - Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2012, referente aos 37º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde				18/02/2015	11.520,00
PRODUTO 6 - Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2012, referente aos 37º Sorteios de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde				22/04/2015	18.200,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: MONIQUE SOARES EVANGELISTA				CPF: 700.365.271-49	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Contrato cancelado em 28/8/2014, valor estornado R\$ 52.760,00.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400339.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
15-mai-14	14-abr-15	72.600,00	45.060,00	45.060,00	45.060,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico do Programa SAMU 192 contendo análise descritiva das Centrais de Regulação das Urgências Municipais, Regionais e Qualificadas do Estado da Bahia.				30/05/2014	15.520,00
Produto 2 – Documento técnico do Programa SAMU 192 contendo análise descritiva das Centrais de Regulação das Urgências Municipais, Regionais e Qualificadas do Estado do Mato Grosso do Sul.				28/07/2014	12.342,00
Produto 3 – Documento técnico do Programa SAMU 192 contendo análise descritiva das Centrais de Regulação das Urgências Municipais, Regionais e Qualificadas do Estado de Minas Gerais.				22/09/2014	9.438,00
Produto 4 – Documento técnico do Programa SAMU 192 contendo análise descritiva das Centrais de Regulação das Urgências Municipais, Regionais e Qualificadas do Estado de Pernambuco.				14/11/2014	7.760,00
Produto 5 – Documento técnico do Programa SAMU 192 contendo análise descritiva das Centrais de Regulação das Urgências Municipais, Regionais e Qualificadas do Estado do Rio Grande do Norte.				08/01/2015	10.390,00
Produto 6 – Documento técnico do Programa SAMU 192 contendo análise descritiva das Centrais de Regulação das Urgências Municipais, Regionais e Qualificadas do Estado de Rondônia.				14/04/2015	17.150,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: MUNIK PEREIRA SANTOS TEIXEIRA				CPF: 016.109.821-50	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43º TC – 7º TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400235.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
16-abr-14	13-mar-15	48.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 - Documento técnico contendo relatório descritivo de controle e acompanhamento das entidades supervisionadas em cumprimento ao disposto na Lei 12.101/2009, que dispõe sobre a certificação na área da saúde, no período de julho de 2012 a dezembro 2013				05/05/2014	9.600,00
Produto 2 - Documento técnico contendo relatório descritivo de controle e acompanhamento das entidades supervisionadas em cumprimento ao disposto na Lei 12.101/2009, que dispõe sobre a certificação na área da saúde, no período de julho de 2012 a dezembro 2013				14/07/2014	4.800,00
Produto 3 - Documento técnico contendo relatório descritivo de controle e acompanhamento das entidades supervisionadas em cumprimento ao disposto na Lei 12.101/2009, que dispõe sobre a certificação na área da saúde, no período de julho de 2012 a dezembro 2013				08/09/2014	6.240,00
Produto 4 - Documento técnico contendo relatório descritivo de controle e acompanhamento das entidades supervisionadas em cumprimento ao disposto na Lei 12.101/2009, que dispõe sobre a certificação na área da saúde, no período de julho de 2012 a dezembro 2013				10/11/2014	8.160,00
Produto 5 - Documento técnico contendo relatório descritivo de controle e acompanhamento das entidades supervisionadas em cumprimento ao disposto na Lei 12.101/2009, que dispõe sobre a certificação na área da saúde, no período de julho de 2012 a dezembro 2013				20/01/2014	7.200,00
Produto 6 - Documento técnico contendo relatório descritivo de controle e acompanhamento das entidades supervisionadas em cumprimento ao disposto na Lei 12.101/2009, que dispõe sobre a certificação na área da saúde, no período de julho de 2012 a dezembro 2013				13/03/2015	12.000,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: NATHALIA GOMES SOARES				CPF: 029.878.361-47	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1401306.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
20/11/2014	09/10/2015	73.560,00	0,00	16.183,00	16.183,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Documento técnico analítico sobre as ações relativas à expansão e qualificação do Componente de Atenção Psicossocial da Rede de Atenção Psicossocial no estado do Paraná, no ano de 2014.			16/01/2015	16.183,00	
Documento técnico analítico sobre as ações relativas à expansão e qualificação dos leitos de saúde mental em hospital geral no estado do Paraná, no ano de 2013/2014.			20/03/2015	11.035,00	
Documento técnico analítico sobre as ações relativas à expansão e qualificação das Casas de Acolhimento Transitório - CAT's e Unidades de Acolhimento - UA's no estado do Paraná, no ano de 2014.			11/05/2015	13.976,00	
Documento técnico analítico sobre as ações relativas aos planos de ação regional do estado do Paraná, no ano de 2014.			17/07/2015	10.298,00	
Documento técnico analítico sobre a avaliação dos sistemas de informação nacionais de saúde no tocante ao financiamento da Rede de Atenção Psicossocial Social.			09/10/2015	22.068,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Nadia Maria Silva Pacheco				CPF: 339.989.338-83	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400640.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
24-jul-14	30-out-14	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico com análise das demandas de implementação de melhorias no Sistema Nacional de Regulação – SISREG, destacando o processo de desenvolvimento até a entrega aos usuários.				30/10/2014	18.000,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: NADIA CRISTINA DIAS DUARTE				CPF: 683.673.416-00	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1401093.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
24-out-14	30-mar-15	30.500,00	10.675,00	10.675,00	10.675,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Documento técnico contendo a análise da adaptação transcultural do Programa de Prevenção ao uso de álcool e outras drogas para adolescentes – Unplugged - e sua adaptação para a versão brasileira do programa - #tamojunto, incluindo a sistematização			10/11/2014	10.675,00	
Produto 2 – Documento técnico contendo a análise dos dados de monitoramento do Programa de Prevenção ao uso de álcool e outras drogas para adolescentes de 13 e 14 anos - #tamojunto, a partir dos instrumentos preenchidos pelos professores participantes			16/01/2015	7.625,00	
Produto 3 – Documento técnico contendo a análise dos dados de monitoramento sobre o andamento do Programa de Prevenção ao uso de álcool e outras drogas para adolescentes de 13 e 14 anos - #tamojunto, a partir dos instrumentos preenchidos pelos multiplicadores			30/03/2015	12.200,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: NAIARA MOREIRA CAMPOS				CPF: 062.337.486-23	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400827.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
02-set-14	08-jul-15	62.000,00	18.600,00	18.600,00	18.600,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 - Documento técnico contendo análise referente ao diagnóstico situacional da UPA Rudge Ramos em São Bernardo do Campo (SP) para o ano de 2013, de acordo com a Portaria MS/GAB nº 342/2013.			17/09/2014	12.400,00	
Produto 2 - Documento técnico contendo análise referente ao diagnóstico situacional da UPA Silvina em São Bernardo do Campo (SP), para o ano de 2013, de acordo com a Portaria MS/GAB nº 342/2013.			28/11/2014	6.200,00	
Produto 3 - Documento técnico contendo análise referente ao diagnóstico situacional da UPA Baeta em São Bernardo do Campo (SP), para o ano de 2013, de acordo com a Portaria MS/GAB nº 342/2013.			15/01/2015	80.060,00	
Produto 4 - Documento técnico contendo análise referente ao diagnóstico situacional da UPA Paulicéia em São Bernardo do Campo (SP), para o ano de 2013, de acordo com a Portaria MS/GAB nº 342/2013.			04/03/2015	10.540,00	
Produto 5 - Documento técnico contendo análise referente ao diagnóstico situacional da UPA Alves Dias em São Bernardo do Campo (SP), para o ano de 2013, de acordo com a Portaria MS/GAB nº 342/2013.			20/05/2015	9.300,00	
Produto 6 - Documento técnico contendo análise referente ao diagnóstico situacional da UPA Riacho Grande em São Bernardo do Campo (SP), para o ano de 2013, de acordo com a Portaria MS/GAB nº 342/2013.			08/07/2015	15.500,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: NALI MERCEDES FERREIRA MESQUITA				CPF: 119.715.331-49	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43º TC – 7º TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400381.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
29-mai-14	24-abr-15	76.800,00	46.080,00	46.080,00	46.080,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 - Documento técnico contendo “Relatório Situacional dos Processos com Recurso e Representação na Região Norte” – artigos 26, 27 e 28 da Lei nº 12.101/2009 e suas alterações;				13/06/2014	15.360,00
Produto 2 - Documento técnico contendo “Relatório Situacional dos Processos com Recurso e Representação na Região Centro-Oeste” – artigos 26, 27 e 28 da Lei nº 12.101/2009 e suas alterações;				04/08/2014	7.680,00
Produto 3 - Documento técnico contendo “Relatório Situacional das Comunidades Terapêuticas que Prestam ao SUS Serviços de Atendimento e Acolhimento, a Pessoas com Transtornos decorrentes do Uso, Abuso ou Dependência de Substância Psicoativa				22/10/2014	9.984,00
Produto 4 - Documento técnico contendo “Relatório Situacional das Comunidades Terapêuticas que Prestam ao SUS Serviços de Atendimento e Acolhimento, a Pessoas com Transtornos decorrentes do Uso, Abuso ou Dependência de Substância Psicoativa				15/12/2014	13.056,00
Produto 5 - Documento técnico contendo “Relatório Situacional das Comunidades Terapêuticas que Prestam ao SUS Serviços de Atendimento e Acolhimento, a Pessoas com Transtornos decorrentes do Uso, Abuso ou Dependência de Substância Psicoativa				19/02/2015	11.520,00
Produto 6 - Documento técnico contendo “Relatório Situacional das Comunidades Terapêuticas que Prestam ao SUS Serviços de Atendimento e Acolhimento, a Pessoas com Transtornos decorrentes do Uso, Abuso ou Dependência de Substância Psicoativa localizadas				24/04/2015	19.200,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: NEIDE BERNARDO DA SILVA					CPF: 153.260.981-72
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400101.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
10-mar-14	02-mar-15	67.200,00	51.400,00	51.400,00	51.400,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 - Documento técnico contendo o perfil institucional da Santa Casa de Misericórdia de Santo Amaro, ressaltando os serviços ofertados, as atividades desenvolvidas, os projetos sociais, assim como o registro de sua produção, no ano de 2012, nos Sistemas de Informação			25/03/2014	12.440,00	
Produto 2 - Documento técnico contendo o perfil institucional do Hospital da baleia, ressaltando os serviços ofertados, as atividades desenvolvidas, os projetos sociais, assim como o registro de sua produção, no ano de 2012, nos Sistemas de Informação			09/05/2014	7.720,00	
Produto 3 - Documento técnico contendo o perfil institucional da Santa Casa de Misericórdia de Maceió, ressaltando os serviços ofertados, as atividades desenvolvidas, os projetos sociais, assim como o registro de sua produção, no ano de 2012, nos Sistemas de Informação			21/07/2014	10.424,00	
Produto 4 - Documento técnico contendo o perfil institucional do Hospital Aristides Maltez, ressaltando os serviços ofertados, as atividades desenvolvidas, os projetos sociais, assim como o registro de sua produção, no ano de 2012, nos Sistemas de Informação			11/09/2014	9.736,00	
Produto 5 - Documento técnico contendo o perfil institucional do Hospital Evangélico de Londrina/PR, ressaltando os serviços ofertados, as atividades desenvolvidas, os projetos sociais, assim como o registro de sua produção, no ano 2012, nos Sistemas de Informação			28/11/2014	11.080,00	
Produto 6 - Documento técnico contendo o perfil institucional do Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim/ES, ressaltando os serviços ofertados, as atividades desenvolvidas, os projetos sociais, assim como o registro de sua produção, no ano 2012,			02/02/2015	15.800,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: NEREIDE LAGO				CPF: 205.217.317-04	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400143.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
07-abr-14	03-mar-15	74.400,00	45.640,00	45.640,00	45.640,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1: Documento técnico contendo relatório da análise do processo de implantação/implementação das Redes de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, nos estados da região Sul do país, para o ano de 2012.			22/04/2014	14.880,00	
Produto 2: Documento técnico contendo relatório da análise do processo de implantação/implementação das Redes de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, nos estados da região Norte do país, para o ano de 2012.			20/06/2014	8.440,00	
Produto 3: Documento técnico contendo relatório da análise do processo de implantação/implementação das Redes de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, nos estados da região Centro-Oeste do país, para o ano de 2012.			04/09/2014	9.672,00	
Produto 4: Documento técnico contendo relatório da análise do processo de implantação/implementação das Redes de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, nos estados da região Nordeste do país, para o ano de 2012.			13/11/2014	12.648,00	
Produto 5: Documento técnico contendo relatório da análise do processo de implantação/implementação das Redes de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, nos estados da região Sudeste do país, para o ano de 2012.			12/01/2015	11.160,00	
Produto 6: Documento técnico contendo o estudo comparativo do processo de implantação/implementação das Redes de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, das regiões, para o ano de 2012.			03/03/2015	17.600,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: OMAR TIL JUNIOR				CPF: 664.977.871-00	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Contrato cancelado em 24.11.2014. Estorno ao projeto do valor de R\$ 28.760,00.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400367.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
21-mai-14	20-abr-15	67.200,00	41.720,00	41.720,00	41.720,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico analítico contendo a produção dos exames realizados no tratamento do Infarto Agudo do Miocárdio, na Região Centro-Oeste, no ano de 2013.				04/06/2014	13.440,00
Produto 2 - Documento técnico analítico contendo a produção dos exames realizados no tratamento do Infarto Agudo do Miocárdio, na Região Nordeste, no ano de 2013.				07/08/2014	7.920,00
Produto 3 – Documento técnico analítico contendo a produção dos exames realizados no tratamento do Infarto Agudo do Miocárdio, na Região Norte, no ano de 2013.				15/10/2014	9.030,00
Produto 4 - Documento técnico analítico contendo a produção dos exames realizados no tratamento do Infarto Agudo do Miocárdio, na Região Sudeste, no ano de 2013.				09/12/2014	11.330,00
Produto 5 - Documento técnico analítico contendo a produção dos exames realizados no tratamento do Infarto Agudo do Miocárdio, na Região Sul, no ano de 2013.				18/02/2015	10.080,00
Produto 6 - Documento técnico analítico comparativo da produção dos exames realizados no tratamento do Infarto Agudo do Miocárdio, nas regiões Brasileiras, no ano de 2013.				20/04/2015	15.400,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: PATRICIA CARLA SILVA SANTOS				CPF: 765.154.355-68	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400530.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
01-jul-14	27-mai-15	78.000,00	36.660,00	36.660,00	36.660,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento Técnico contendo diagnóstico e análise da capacidade instalada de serviços de transplantes de rins nos estados da região Norte.				16/07/2014	15.600,00
Produto 2 – Documento Técnico contendo diagnóstico e análise da capacidade instalada de serviços de transplantes de rins nos estados da região Nordeste.				15/09/2014	13.260,00
Produto 3 – Documento Técnico contendo diagnóstico e análise da capacidade instalada de serviços de transplantes de rins nos estados da região Sudeste – Minas Gerais e Rio de Janeiro.				20/11/2014	7.800,00
Produto 4 – Documento Técnico contendo diagnóstico e análise da capacidade instalada de serviços de transplantes de rins nos estados da região Sudeste – Espírito Santo e São Paulo.				12/01/2015	10.140,00
Produto 5 - Documento Técnico contendo diagnóstico e análise da capacidade instalada de serviços de transplantes de rins nos estados da região Sul.				18/03/2015	11.700,00
Produto 6 - Documento Técnico contendo diagnóstico e análise da capacidade instalada de serviços de transplantes de rins nos estados da região Centro Oeste.				27/05/2015	19.500,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: PATRÍCIA GONÇALVES FREIRE DOS SANTOS				CPF: 565.198.931-53	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400296.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
28-abr-14	20-mar-15	78.000,00	46.800,00	46.800,00	46.800,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico apresentando proposta de orientação a gestores Estaduais/Municipais quanto ao processo de implantação e credenciamento dos Centros de Especialidades Odontológicas.				14/05/2014	15.600,00
Produto 2 – Documento técnico apresentando a evolução da proporção de exodontia em relação aos procedimentos clínicos e a evolução do número de Centros de Especialidades Odontológicas, entre os anos de 2000 a 2010, para a macrorregião Norte.				10/07/2014	7.800,00
Produto 3 – Documento técnico apresentando a evolução da proporção de exodontia em relação aos procedimentos clínicos e a evolução do número de Centros de Especialidades Odontológicas, entre os anos de 2000 a 2010, para a macrorregião Nordeste.				22/09/2014	10.140,00
Produto 4 – Documento técnico apresentando a evolução da proporção de exodontia em relação aos procedimentos clínicos e a evolução do número de Centros de Especialidades Odontológicas, entre os anos de 2000 a 2010, para a macrorregião Centro-Oeste.				26/11/2014	13.260,00
Produto 5 – Documento técnico apresentando a evolução da proporção de exodontia em relação aos procedimentos clínicos e a evolução do número de Centros de Especialidades Odontológicas, entre os anos de 2000 a 2010, para a macrorregião Sudeste.				08/01/2015	11.700,00
Produto 6 – Documento técnico apresentando a evolução da proporção de exodontia em relação aos procedimentos clínicos e a evolução do número de Centros de Especialidades Odontológicas, entre os anos de 2000 a 2010, para a macrorregião Sul.				20/03/2015	19.500,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: PATRÍCIA TIEMI CAWAHISA				CPF: 053.862.149-42	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43º TC – 7º TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1401225.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
10-nov-14	30-set-15	66.000,00	14.520,00	14.520,00	14.520,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1: Documento técnico incluindo a análise de meios e definição de estratégia de divulgação e repercussão de vídeo institucional sobre o Programa Academia da Saúde, estratégia da Atenção Básica instituído pelo Ministério da Saúde em 2011.				25/11/2014	14.520,00
Produto 2: Documento técnico contendo o roteiro e a descrição da metodologia de realização do vídeo institucional sobre os 10 anos do Programa Brasil Sorridente, da Coordenação Nacional de Saúde Bucal.				12/01/2015	10.560,00
Produto 3: Documento técnico com análise de metodologia utilizada na edição e pós-produção do vídeo institucional sobre os 10 anos do Programa Brasil Sorridente, da Coordenação Nacional de Saúde Bucal.				06/03/2015	12.540,00
Produto 4: Documento técnico definindo as estratégias de visualização e decupagem do material bruto e de definição de roteiro de vídeo institucional sobre a IV Mostra de Experiências em Atenção Básica/Saúde da Família.				16/06/2015	8.580,00
Produto 5: Documento técnico com análise dos meios e definição de estratégia de divulgação e repercussão de vídeo sobre a IV Mostra de Experiências em Atenção Básica/Saúde da Família.				30/09/2015	19.800,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: PATRICIA DE MENDONÇA BURGOS					CPF: 399.595.461-87
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Contrato com início da execução em 2013.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1401054.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
15-out-14	10-set-15	75.600,00	22.680,00	22.680,00	22.680,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Documento técnico contendo análise da execução financeira das propostas contempladas pelo Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde componente Construção, no período de 2009 a 2013.			31/10/2014	15.120,00	
Produto 2 – Documento técnico contendo análise da execução financeira das propostas contempladas pelo Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde componente Ampliação, no período de 2012 e 2013.			02/12/2014	7.560,00	
Produto 3 – Documento técnico contendo análise da execução financeira das propostas contempladas pelo Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde componente Reforma, no período de 2011 a 2013.			19/02/2015	9.828,00	
Produto 4 – Documento técnico contendo análise da execução financeira das propostas contempladas para Implantação de Polos de Academia da Saúde, no período de 2011 a 2013.			24/04/2015	12.852,00	
Produto 5 – Documento técnico contendo análise do monitoramento das obras do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde, por meio do Sistema de Monitoramento de Obras - SISMOB.			08/06/2015	11.340,00	
Produto 6 – Documento técnico contendo análise dos motivos de não execução das propostas habilitadas pelo Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde componente Construção.			10/09/2015	18.900,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: PAULA JEANE ARAUJO				CPF: 723.437.371-34	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400711.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
12-ago-14	08-jul-15	66.000,00	28.380,00	28.380,00	28.380,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Documento técnico-analítico-descritivo contendo o quantitativo das propostas apresentadas ao Ministério da Saúde e aprovadas quanto ao parecer técnico de mérito, destinadas à aquisição de equipamentos e materiais permanentes, por meio de convênios			27/08/2014	13.200,00	
Produto 2 – Documento técnico-analítico-descritivo contendo o quantitativo das propostas apresentadas ao Ministério da Saúde e aprovadas quanto ao parecer técnico de mérito, destinadas à aquisição de equipamentos e materiais permanentes, por meio de convênios			30/10/2014	6.600,00	
Produto 3 – Documento técnico-analítico-descritivo contendo o quantitativo das propostas apresentadas ao Ministério da Saúde e aprovadas quanto ao parecer técnico de mérito, destinadas à aquisição de equipamentos e materiais permanentes, por meio de convênios			10/12/2014	8.580,00	
Produto 4 – Documento técnico-analítico-descritivo contendo o quantitativo das propostas apresentadas ao Ministério da Saúde e aprovadas quanto ao parecer técnico de mérito, destinadas à aquisição de equipamentos e materiais permanentes, por meio de convênios			06/02/2015	11.220,00	
Produto 5 – Documento técnico-analítico-descritivo contendo o quantitativo das propostas apresentadas ao Ministério da Saúde e aprovadas quanto ao parecer técnico de mérito, destinadas à aquisição de equipamentos e materiais permanentes, por meio de convênios			17/04/2015	9.900,00	
Produto 6 - Documento técnico comparativo entre o quantitativo das propostas apresentadas ao Ministério da Saúde e aprovadas quanto ao parecer técnico de mérito, destinadas à aquisição de equipamentos e materiais permanentes, por meio de convênios			08/07/2015	16.500,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: PAULA MENDES MARCOLINO				CPF: 063.908.696-90	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400745.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
25-ago-14	20-jul-15	57.600,00	21.312,00	21.312,00	21.312,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico contendo oferta de procedimentos odontológicos em municípios pertencentes ao Programa Brasil sem Miséria na Região Centro-Oeste.				10/09/2014	12.672,00
Produto 2 – Documento técnico contendo oferta de procedimentos odontológicos em municípios pertencentes ao Programa Brasil sem Miséria na Região Sudeste.				03/11/2014	8.640,00
Produto 3 – Documento técnico contendo oferta de procedimentos odontológicos em municípios pertencentes ao Programa Brasil sem Miséria na Região Sul.				16/01/2015	10.944,00
Produto 4 – Documento técnico contendo oferta de procedimentos odontológicos em municípios pertencentes ao Programa Brasil sem Miséria na Região Nordeste.				07/04/2015	9.064,00
Produto 5 – Documento técnico contendo oferta de procedimentos odontológicos em municípios pertencentes ao Programa Brasil sem Miséria na Região Norte.				20/07/2015	16.280,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: PAULO HENRIQUE GOMES DA SILVA				CPF: 013.602.021-61	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1401055.002					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
15-out-14	10-set-15	79.200,00	15.840,00	15.840,00	15.840,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Elaboração de documento técnico contendo proposta de conteúdo programático para curso de capacitação introdutório em antroposofia aplicada à saúde para profissionais da Estratégia de Saúde da Família / Atenção Básica.			03/11/2014	15.840,00	
Produto 2 - Elaboração de documento técnico contendo proposta de conteúdo programático para curso de capacitação introdutório em medicina tradicional chinesa para profissionais da Estratégia de Saúde da Família / Atenção Básica.			20/01/2015	7.920,00	
Produto 3 – Elaboração de documento técnico contendo proposta de conteúdo programático para curso de capacitação introdutório em homeopatia para profissionais da Estratégia de Saúde da Família (ESF)/Atenção Básica.			10/03/2015	10.296,00	
Produto 4 – Elaboração de documento técnico contendo proposta de conteúdo programático para curso de capacitação introdutório em Termalismo Social / Crenoterapia para profissionais da Estratégia Saúde da Família (ESF) / Atenção Básica.			25/05/2015	13.646,00	
Produto 5 – Elaboração de documento técnico contendo relatório de gestão das Práticas Integrativas e Complementares na atenção básica no ano de 2014.			07/07/2015	11.880,00	
Produto 6 – Elaboração de documento técnico contendo atualização das legislações existentes acerca do exercício profissional da acupuntura no Brasil.			10/09/2015	19.800,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: PAULO ROBERTO SOUSA ROCHA				CPF: 319.268.003-20	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1401055.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
15-out-14	10-set-15	79.200,00	15.840,00	15.840,00	15.840,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Elaboração de documento técnico contendo proposta de conteúdo programático para curso de capacitação introdutório em antroposofia aplicada à saúde para profissionais da Estratégia de Saúde da Família / Atenção Básica.			03/11/2014	15.840,00	
Produto 2 - Elaboração de documento técnico contendo proposta de conteúdo programático para curso de capacitação introdutório em medicina tradicional chinesa para profissionais da Estratégia de Saúde da Família / Atenção Básica.			20/01/2015	7.920,00	
Produto 3 – Elaboração de documento técnico contendo proposta de conteúdo programático para curso de capacitação introdutório em homeopatia para profissionais da Estratégia de Saúde da Família (ESF)/Atenção Básica.			10/03/2015	10.296,00	
Produto 4 – Elaboração de documento técnico contendo proposta de conteúdo programático para curso de capacitação introdutório em Termalismo Social / Crenoterapia para profissionais da Estratégia Saúde da Família (ESF) / Atenção Básica.			25/05/2015	13.646,00	
Produto 5 – Elaboração de documento técnico contendo relatório de gestão das Práticas Integrativas e Complementares na atenção básica no ano de 2014.			07/07/2015	11.880,00	
Produto 6 – Elaboração de documento técnico contendo atualização das legislações existentes acerca do exercício profissional da acupuntura no Brasil.			10/09/2015	19.800,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: PAULO ROBERTO SOUSA ROCHA				CPF: 319.268.003-20	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400892.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
12-set-14	11-ago-15	85.200,00	28.116,00	28.116,00	28.116,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Documento técnico analítico contendo melhorias que podem ser adotadas no documento Manual de Instruções, Diretrizes e Procedimentos Operacionais para Contratação e Execução de Programas e Ações do Ministério da Saúde que tem por finalidade est			29/09/2014	17.040,00	
Produto 2 – Documento técnico analítico contendo mapeamento das obras aprovadas pela SAS entre 2011 a 2013, com análise de padrões, melhorias, situação de execução, analisada por rede de atenção à saúde.			04/11/2014	11.076,00	
Produto 3 – Documento técnico analítico contendo avaliação sobre módulos de monitoramento de obras do SISMOB (obras fundo a fundo vinculadas às redes de atenção à saúde e atenção básica) – análise das informações solicitadas pelas áreas			16/01/2015	8.520,00	
Produto 4 – Documento técnico analítico propondo mecanismo de monitoramento da execução previsto no Art. 12 Parágrafo 4 da Portaria 3.134 de 17 de dezembro de 2013 – prazo de execução dos recursos transferidos para a aquisição de equipamentos.			20/03/2015	14.484,00	
Produto 5 – Documento técnico analítico contendo mapeamento das obras aprovadas pela SAS em 2014 e agregando os resultados do produto 2 para balanço de execução de 4 anos, com análise de padrões, melhorias, situação de execução			08/05/2015	12.780,00	
Produto 6 – Cartilha contendo orientações sobre o processo de monitoramento da execução de obras, em especial contratos de repasse, fluxo de reformulação, principais questões (perguntas e respostas), atores envolvidos no Ministério da Saúde			11/08/2015	21.300,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: PRISCILA LIMA DA SILVA GLERSDORF				CPF: 056.362.607-09	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43º TC – 7º TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1401134.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
24/11/2014	30/9/2015	81.900,00	18.018,00	18.018,00	18.018,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Documento técnico contendo análise e resultados do Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica – PROVAB, no ano de 2014 no Estado do Paraíba.				24/11/2014	18.018,00
Documento técnico contendo a descrição e análise dos municípios que apresentam experiências exitosas na integração entre a atenção básica e a atenção especializada do estado da Paraíba no ano de 2014.				9/1/2015	12.285,00
Documento técnico contendo análise e resultados do processo de implantação da Estratégia e-SUS Atenção Básica no ano de 2014/2015 no estado da Paraíba.				23/3/2015	15.561,00
Documento técnico contendo diagnóstico situacional das ações de educação permanente e continuada desenvolvidas para os gestores e trabalhadores da atenção básica no estado da Paraíba no período de 2014 e 2015.				2/6/2015	11.466,00
Documento técnico contendo a descrição das ações de apoio institucional desenvolvidas pelo Departamento de Atenção Básica do Ministério da Saúde e da Coordenação de Atenção Básica da Secretaria Estadual de Saúde do Estado da Paraíba, no período de 2014 e 2015.				30/9/2015	24.570,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: PRISCILA MARA ANJOS NUNES				CPF: 831.274.105-49	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400451.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
18-jun-14	14-mai-15	76.800,00	33.024,00	33.024,00	33.024,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 - Documento técnico contendo a descrição e análise do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2013, referente ao 38º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde			03/07/2014	15.360,00	
Produto 2 - Documento técnico contendo a descrição e análise do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2013, referente ao 38º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde			08/09/2014	7.680,00	
Produto 3 - Documento técnico contendo a descrição e análise do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2013, referente ao 38º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde			06/11/2014	9.984,00	
Produto 4 - Documento técnico contendo a descrição e análise do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2013, referente ao 38º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde			12/01/2015	13.056,00	
Produto 5 - Documento técnico contendo a descrição e análise do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2013, referente ao 38º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde			16/03/2015	11.520,00	
Produto 6 - Documento técnico contendo a descrição e análise do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2013, referente ao 38º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde			14/05/2015	19.200,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: PRISCILLA COSTA LAGO				CPF: 709.270.491-04	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400532.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
07-jul-14	29-mai-15	69.600,00	38.976,00	38.976,00	38.976,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico contendo descrição e análise da rede de comunicação colaborativa criada durante a IV Mostra Nacional de Atenção Básica e Saúde da família;				22/07/2014	15.312,00
Produto 2 – Documento técnico com definição das estratégias de atuação da equipe de comunicação nas redes sociais da Comunidade de Práticas, que vão compor o manual de uso das redes sociais do DAB.				08/09/2014	10.440,00
Produto 3 – Documento técnico contendo a descrição de ações pela busca de influenciadores na saúde para colaboração com a Comunidade de Práticas.				24/11/2014	13.224,00
Produto 4 – Documento técnico contendo a descrição de produtos e conteúdos criados para comporem o memorial da IV Mostra Nacional de Atenção Básica e Saúde da Família				12/01/2015	9.744,00
Produto 5 – Documento técnico contendo análise da relação entre a Comunidade de Práticas e os demais veículos virtuais de comunicação do DAB				29/05/2015	20.880,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: PRISCILLA FARIA LIMA LEONEL				CPF: 994.981.111-20	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400510.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
30-jun-14	28-mai-15	60.000,00	30.910,00	30.910,00	30.910,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico contendo levantamento e análise da produção dos procedimentos eletrofisiológicos, no ano de 2013 na rede de atenção aos pacientes portadores de doenças cardiovasculares, na região sudeste.				15/07/2014	12.000,00
Produto 2 – Documento técnico contendo levantamento e análise da produção dos procedimentos eletrofisiológicos, no ano de 2013 na rede de atenção aos pacientes portadores de doenças cardiovasculares, na região sul				08/09/2014	7.930,00
Produto 3 – Documento técnico contendo levantamento e análise da produção dos procedimentos eletrofisiológicos, no ano de 2013 na rede de atenção aos pacientes portadores de doenças cardiovasculares, na região centro oeste.				12/11/2014	10.980,00
Produto 4 – Documento técnico contendo levantamento e análise da produção dos procedimentos eletrofisiológicos, no ano de 2013 na rede de atenção aos pacientes portadores de doenças cardiovasculares, na região norte.				16/01/2015	8.000,00
Produto 5 - Documento técnico contendo levantamento e análise da produção dos procedimentos eletrofisiológicos, no ano de 2013 na rede de atenção aos pacientes portadores de doenças cardiovasculares, na região nordeste.				13/03/2015	6.490,00
Produto 6 - Documento técnico contendo o comparativo do levantamento da produção dos procedimentos eletrofisiológicos, no ano de 2013 na rede de atenção aos pacientes portadores de doenças cardiovasculares no Brasil.				28/05/2015	14.600,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: RAFAEL ANTONIO GUIMARAES				CPF: 942.415.461-53	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400031.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
14-fev-14	13-jan-15	67.200,00	50.400,00	50.400,00	50.400,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Estudo de avaliação para implementação de novas regras de atualização dos arquivos de aplicação do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES).			03/03/2014	13.440,00	
Produto 2 – Proposta de automatização da atualização de prerrogativa de Envio de Bases dos Sistemas de Informação Ambulatorial e Hospitalar, realizado pelo Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES).			15/05/2014	6.720,00	
Produto 3 – Proposta de automatização da atualização das informações relativas aos Planos Operativos das Redes Temáticas no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES).			21/07/2014	8.736,00	
Produto 4 – Atualização do Manual Operacional de Cadastramento de Equipes do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), tipos de equipes 01 a 23.			08/09/2014	11.424,00	
Produto 5 – Atualização do Manual Operacional de Cadastramento de Equipes do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), tipos de equipes 24 a 47.			06/11/2014	10.080,00	
Produto 6 – Proposta de alteração do cadastramento de Unidades Móveis no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES).			13/01/2015	16.800,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: RAFAEL FLORENTINO CORDEIRO MARTINS				CPF: 722.125.511-34	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Contrato cancelado em 12/11/2014. Estorno ao Projeto do valor de R\$ 16.800,00.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400016.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
14-mar-14	13-fev-15	78.000,00	58.500,00	58.500,00	58.500,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Documento Técnico contendo diagnóstico e análise situacional do impacto das capacitações em transplantes realizadas no ano de 2012 nas regiões Norte e Nordeste e Centro Oeste.			01/04/2014	15.600,00	
Produto 2 – Documento Técnico contendo análise situacional e jurídica do Direito à Saúde, especialmente no tange à Judicialização do acesso ao transplante pelo SUS, com base na Constituição Federal, e demais legislações pertinentes nos anos de 2012 e 2013			18/06/2014	7.800,00	
Produto 3 – Documento Técnico contendo diagnóstico e análise situacional da evolução dos Transplantes em números e no âmbito legal de 2010 a 2013.			22/08/2014	10.140,00	
Produto 4 – Documento Técnico contendo análise situacional das Políticas públicas de transplantes, critérios, métodos, financiamento, transparência e segurança na lista dos transplantes nos anos de 2012 e 2013.			09/10/2014	13.260,00	
Produto 5 - Documento Técnico contendo análise situacional e jurídica da legislação que regulamenta as parcerias público-privadas na área da Saúde com forma de ampliar o direito ao acesso ao Sistema Único de Saúde (SUS)			02/12/2014	11.700,00	
produto 6 - Documento Técnico contendo análise situacional da evolução do Transplante de córnea nas regiões Sul, Sudeste, Norte, Nordeste e Centro Oeste entre os anos de 2010 a 2014.			13/02/2015	19.500,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: RAILDA COSTA RUFO				CPF: 585.609.121-34	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 140022.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
28-fev-14	23-jan-15	78.000,00	56.720,00	56.720,00	56.720,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Documento técnico contendo descrição e análise da adaptação cultural e governamental dos três programas de Prevenção aos Riscos e Danos do Uso de Drogas nas escolas e comunidades - Unplugged, Elos e SFP - implementados pela Coordenação Geral de Urgências			17/03/2014	18.500,00	
Produto 2 – Documento técnico contendo descrição e análise das ações de capacitação e monitoramento dos profissionais da educação, saúde e assistência social – das Redes de Atenção Psicossocial, Álcool e outras Drogas, que implementam os três programas			15/05/2014	10.920,00	
Produto 3 – Documento técnico contendo descrição do estudo controlado randomizado dos três programas de Prevenção aos Riscos e Danos do Uso de Drogas nas escolas e comunidades (Unplugged, Elos e SFP), realizado no primeiro semestre de 2014 em 8 cidades			07/08/2014	12.480,00	
Produto 4 – Documento técnico contendo análise e identificação de instrumentos e ações que garantirão sustentabilidade governamental dos três programas de Prevenção aos Riscos e Danos do Uso de Drogas nas escolas e comunidades (Unplugged, Elos e SFP),			21/10/2014	14.820,00	
Produto 5 – Documento técnico contendo análise de oportunidades e ameaças para oferta dos três programas de Prevenção aos Riscos e Danos do Uso de Drogas nas escolas e comunidades (Unplugged, Elos e SFP) como uma política pública no país fortalecendo as Redes			23/01/2015	21.280,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: RAQUEL TURCI PEDROSO				CPF: 222.436.348-64	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400733.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
28-ago-14	24-jul-15	74.400,00	22.800,00	22.800,00	22.800,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Relatório descritivo dos procedimentos adotados para distribuição e doações de equipamentos (USB), do Ministério da Saúde, no ano de 2012/2013, destinados aos estados da Bahia, Ceará e Maranhão, para atender ao SAMU 192			12/09/2014	14.400,00	
Produto 2 – Relatório descritivo dos procedimentos adotados para distribuição e doações de equipamentos (USB), do Ministério da Saúde, no ano de 2012/2013, destinados aos estados do Paraíba, Pernambuco e Alagoas, para atender ao SAMU 192.			28/11/2014	8.400,00	
Produto 3 – Relatório descritivo dos procedimentos adotados para distribuição e doações de equipamentos (USB), do Ministério da Saúde, no ano de 2012/2013, destinados aos estados de Goiás, Mato Grosso do Sul e Rio Grande do Norte, para atender ao SAMU 192			06/01/2015	10.100,00	
Produto 4 – Relatório descritivo dos procedimentos adotados para distribuição e doações de equipamentos (USB), do Ministério da Saúde, no ano de 2012/2013, destinados aos estados do Amazonas, Rondônia, Pará e Amapá, para atender ao SAMU 192.			31/03/2015	13.200,00	
Produto 5 – Relatório descritivo dos procedimentos adotados para distribuição e doações de equipamentos (USB), do Ministério da Saúde, no ano de 2012/2013, destinados aos estados de Santa Catarina, Paraná e Piauí, para atender ao SAMU 192.			18/05/2015	11.700,00	
Produto 6 – Relatório descritivo dos procedimentos adotados para distribuição e doações de equipamentos (USB), do Ministério da Saúde, no ano de 2012/2013, destinados aos estados do Rio de Janeiro, Minas Gerais e São Paulo, para atender ao SAMU 192			24/07/2015	16.600,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: RAQUEL FLEURY MARTINS DE ARAUJO				CPF: 457.914.221-72	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400735.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
22-ago-14	20-jul-15	57.600,00	21.312,00	21.312,00	21.312,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico contendo descrição e análise comparativa da organização e do planejamento do processo de trabalho das equipes de Saúde da Família que aderiram aos dois primeiros ciclos do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade				08/09/2014	12.672,00
Produto 2 – Documento técnico contendo descrição e análise comparativa da organização e do planejamento do processo de trabalho das equipes de Saúde da Família que aderiram aos dois primeiros ciclos do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade				12/11/2014	8.640,00
Produto 3 – Documento técnico contendo descrição e análise comparativa da organização e do planejamento do processo de trabalho das equipes de Saúde da Família que aderiram aos dois primeiros ciclos do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade				30/01/2015	10.944,00
Produto 4 – Documento técnico contendo descrição e análise comparativa da organização e do planejamento do processo de trabalho das equipes de Saúde da Família que aderiram aos dois primeiros ciclos do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade				15/04/2015	8.064,00
Produto 5 – Documento técnico contendo descrição e análise comparativa da organização e do planejamento do processo de trabalho das equipes de Saúde da Família que aderiram aos dois primeiros ciclos do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade				20/07/2015	17.280,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: RAISSA BARBIERI BALLEJO CANTO				CPF: 027.057.310-08	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Contrato cancelado em 28.11.2014. Estorno ao Projeto do valor de R\$ 36.288,00.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43º TC – 7º TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400675.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
11-ago-14	15-jun-15	70.400,00	30.272,00	30.272,00	30.272,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico contendo análise quali-quantitativa das demandas judiciais para o provimento de medicamentos pelo Ministério da Saúde, no ano de 2013, para o tratamento de degeneração macular.				26/08/2014	14.080,00
Produto 2 – Documento técnico contendo análise quali-quantitativa das demandas judiciais para o provimento de medicamentos pelo Ministério da Saúde, no ano de 2013, para o tratamento de câncer colorretal.				10/10/2014	7.040,00
Produto 3 – Documento técnico contendo análise quali-quantitativa das demandas judiciais para o provimento de medicamentos pelo Ministério da Saúde, no ano de 2013, para o tratamento de síndrome mielodisplásica.				18/12/2014	9.152,00
Produto 4 – Documento técnico contendo análise quali-quantitativa das demandas judiciais para o provimento de medicamentos pelo Ministério da Saúde, no ano de 2013, para o tratamento de melanoma.				13/02/2015	11.968,00
Produto 5 - Documento técnico contendo análise quali-quantitativa das demandas judiciais para o provimento de medicamentos pelo Ministério da Saúde, no ano de 2013, para o tratamento de leucemia mielóide aguda.				20/04/2015	10.560,00
Produto 6 - Documento técnico contendo análise quali-quantitativa das demandas judiciais para o provimento de medicamentos pelo Ministério da Saúde, no ano de 2013, para o tratamento de câncer de colo do útero.				15/06/2015	17.600,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: RAFAELA TEIXEIRA DOS SANTOS					CPF: 008.764.041-40
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1401127.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
03-nov-14	30-set-15	73.200,00	16.104,00	16.104,00	16.104,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1: Documento técnico contendo proposta de artigo científico sobre a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil.				19/11/2014	16.104,00
Produto 2: Documento técnico contendo proposta de estruturação e conteúdo do site da Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil.				23/02/2015	11.228,00
Produto 3: Documento técnico contendo proposta de Boletim de Monitoramento da Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil no período de 2012 a 2013.				11/05/2015	13.908,00
Produto 4: Documento técnico contendo proposta análise do perfil de consumo alimentar de crianças brasileiras menores de dois anos avaliadas na Atenção Básica.				07/07/2015	10.000,00
Produto 5: Documento técnico contendo proposta de Boletim de Monitoramento da Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil no primeiro semestre de 2014.				30/09/2015	21.960,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: RENATA GUIMARÃES MENDONÇA DE SANTANA				CPF: 005.693.351-75	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1401065.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
10-out-14	30-mar-15	28.000,00	16.800,00	16.800,00	16.800,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico contendo a revisão analítica do Caderno do Educando do Programa de Prevenção ao uso de álcool e outras drogas para adolescentes – Unplugged – para a versão brasileira do programa - #tamojunto, realizada no 2º semestre				27/10/2014	9.800,00
Produto 2 – Documento técnico analítico descritivo contendo avaliação da formação dos profissionais de saúde e educação sobre o Programa de Prevenção ao uso de álcool e outras drogas para adolescentes de 13 e 14 anos - #tamojunto, realizada no 2º semestre				10/12/2014	7.000,00
Produto 3 – Documento técnico analítico descritivo da execução da supervisão dos profissionais e multiplicadores locais de saúde e educação para implementação do Programa de Prevenção ao uso de álcool e outras drogas para adolescentes de 13 e 14 anos - #tamojunto, realizada no 2º semestre				30/03/2015	11.200,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: REBECA CHABAR KAPITANSKY				CPF: 965.262.970-72	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400446.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
05-jun-14	30-abr-15	76.800,00	46.080,00	46.080,00	46.080,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
PRODUTO 1 - Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2012, referente ao 37º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde				20/06/2014	15.360,00
PRODUTO 2 - Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2012, referente ao 37º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde				11/08/2014	7.680,00
PRODUTO 3 - Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2012, referente ao 37º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde				01/10/2014	9.984,00
PRODUTO 4 - Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2012, referente ao 37º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde				15/12/2014	13.056,00
PRODUTO 5 - Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2012, referente ao 37º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde				23/02/2015	11.520,00
PRODUTO 6 - Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2012, referente ao 37º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde				30/04/2015	19.200,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: REGIANE SOUSA DE CARVALHO PRESOT				CPF: 659.275.671-34	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400627.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
18-jul-14	01-jun-15	84.000,00	36.120,00	36.120,00	36.120,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
1° Produto – Documento Técnico Descritivo contendo o realinhamento do planejamento dos objetivos estratégicos SAS – OE 1, OE 3, OE 4, OE 5, OE 6 (estratégias e resultados da SAS) e OE 16 do Planejamento Estratégico do Ministério da Saúde – 2011 a 2014.			04/08/2014	16.800,00	
2° Produto - Documento Técnico Descritivo contendo o processo de pactuação e o rol de indicadores pactuados com os vários atores envolvidos no monitoramento das RAS/Programas Prioritários do MS e inseridos no e-CAR (sistema de monitoramento)			20/10/2014	8.400,00	
3° Produto – Documento Técnico contendo ficha de metadados dos indicadores/dados pactuados e enviados mensalmente a SAM (Subchefia de Articulação e Monitoramento da Casa Civil através das planilhas MIC (Matriz de Informações Complementares)			12/12/2014	10.920,00	
4° Produto - Documento Técnico contendo ficha de metadados dos indicadores pactuados com os vários atores envolvidos no monitoramento das RAS/Programas Prioritários do MS e inseridos no e-CAR .			23/02/2015	14.280,00	
5° Produto – Documento Técnico Descritivo contendo o processo de automatização de dados das RAS/Programas Prioritários da SAS pela SAGE (Sala de Apoio a Gestão Estratégica) com planilhas descritivas dos dados automatizados, banco de dados e campos utilizados			10/04/2015	12.600,00	
6° Produto - Documento Técnico Descritivo contendo planilha com os resultados dos principais indicadores pactuados pelas RAS/Programas Prioritários do MS, para o ano de 2014.			01/06/2015	21.000,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: REGINA RODRIGUES DE MORAIS				CPF: 260.274.961-34	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400479.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
23-jun-14	21-mai-15	88.800,00	38.184,00	38.184,00	38.184,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 - Documento técnico analítico da matriz diagnóstica elaborada para a avaliação da atenção ao câncer no estado do Amazonas, no ano de 2012.				08/07/2014	17.760,00
Produto 2 - Documento técnico analítico da matriz diagnóstica elaborada para a avaliação da atenção a câncer no estado de Pará, no ano de 2012.				10/09/2014	8.880,00
Produto 3 - Documento técnico analítico da matriz diagnóstica elaborada para a avaliação da atenção ao câncer no estado do Acre, no ano de 2012.				17/11/2014	11.544,00
Produto 4 - Documento técnico analítico da matriz diagnóstica elaborada para a avaliação da atenção ao câncer no estado do Rondônia, no ano de 2012.				15/01/2015	15.096,00
Produto 5 - Documento técnico analítico da matriz diagnóstica elaborada para a avaliação da atenção ao câncer no estado do Tocantins, no ano de 2012.				09/03/2015	13.320,00
Produto 6 - Documento técnico analítico da matriz diagnóstica elaborada para a avaliação da atenção ao câncer no estado do Roraima, no ano de 2012.				21/05/2015	22.200,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: REJANE LEITE DE SOUZA SOARES				CPF: 552.723.047-72	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400150.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
01-abr-14	27-fev-15	81.600,00	61.200,00	61.200,00	61.200,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 - Documento Técnico contendo Análise das ações realizadas pelas equipes de Atenção Básica para a prevenção do câncer de colo do útero e de mama a partir dos dados da avaliação externa do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade				17/04/2014	15.504,00
Produto 2 - Documento Técnico contendo Análise das ações realizadas pelas equipes de Atenção Básica para a prevenção do câncer de colo do útero e de mama a partir dos dados da avaliação externa do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade				05/06/2014	12.240,00
Produto 3 - Documento Técnico contendo Análise das ações realizadas pelas equipes de Atenção Básica para a prevenção do câncer de colo do útero e de mama a partir dos dados da avaliação externa do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade				15/08/2014	17.136,00
Produto 4 - Documento Técnico contendo Análise das ações realizadas pelas equipes de Atenção Básica para a prevenção do câncer de colo do útero e de mama a partir dos dados da avaliação externa do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade				24/11/2014	16.320,00
Produto 5 - Documento Técnico contendo Análise das ações realizadas pelas equipes de Atenção Básica para a prevenção do câncer de colo do útero e de mama a partir dos dados da avaliação externa do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade				27/02/2015	20.400,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: RENATA CLARISSE CARLOS DE ANDRADE				CPF: 043.304.684-84	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1401037.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
15-out-14	10-set-15	81.600,00	16.320,00	16.320,00	16.320,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1: Documento técnico contendo a elaboração do instrumento de Avaliação Externa do segundo ciclo do PMAQ, módulo I – (Observação na Unidade Básica de Saúde.)				04/11/2014	16.320,00
Produto 2: Documento técnico contendo a elaboração do instrumento de Avaliação Externa do segundo ciclo do PMAQ, módulo II – (Entrevista com o profissional da equipe de atenção básica e verificação de documentos na Unidade Básica de Saúde).				12/01/2015	8.160,00
Produto 3: Documento técnico contendo a elaboração do instrumento de Avaliação Externa do segundo ciclo do PMAQ, módulo III – (Entrevista com o usuário na Unidade Básica de Saúde).				25/03/2015	10.608,00
Produto 4: Documento técnico contendo a elaboração do instrumento de Avaliação Externa do segundo ciclo do PMAQ, módulo IV – (Entrevista com o profissional do NASF e verificação de documentos na Unidade Básica de Saúde).				08/05/2015	13.872,00
Produto 5: Documento técnico contendo a elaboração do instrumento de Avaliação Externa do segundo ciclo do PMAQ, módulo V – (Observação na Unidade Básica de Saúde – Saúde Bucal).				20/07/2015	12.240,00
Produto 6: Documento técnico contendo a elaboração do instrumento de Avaliação Externa do segundo ciclo do PMAQ, módulo VI – (Entrevista com o profissional da equipe de saúde bucal e verificação de documentos na Unidade Básica de Saúde).				10/09/2015	20.400,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: RENATA PELLA TEIXEIRA				CPF: 099.669.427-77	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400128.002					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
20-mar-14	13-fev-15	69.600,00	48.720,00	48.720,00	48.720,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1: Documento técnico contendo sistematização de experiências de redução do sódio nos países.			04/04/2014	15.312,00	
Produto 2: Documento técnico sobre alternativas e desafios tecnológicos na redução do sódio em alimentos processados no Brasil para apoiar o acordo voluntário entre governo e setor produtivo de alimentos.			10/06/2014	10.440,00	
Produto 3: Documento técnico contendo proposta de guia de boas práticas nutricionais para refeições coletivas.			15/08/2014	13.224,00	
Produto 4 – Documento técnico contendo relatório do V Seminário Nacional sobre redução do sódio em alimentos processados no Brasil.			27/11/2014	9.744,00	
Produto 5: Documento técnico contendo os principais resultados do acordo voluntário para a redução do sódio em alimentos processados no Brasil: comparação do teor de sódio nos alimentos que compõem o acordo, entre os anos de 2010 e 2013.			13/02/2015	20.880,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: ROBERTA REHEM DE AZEVEDO				CPF: 005.720.891-39	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1401027.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
15-out-14	10-set-15	66.000,00	21.780,00	21.780,00	21.780,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1: Documento técnico contendo a proposta de layout e estrutura para o Sistema “Sistema de Acompanhamento e Registro de Atividades”.				31/10/2014	13.200,00
Produto 2: Documento técnico contendo o resultado da modelagem, desenvolvimento e implementação do banco de dados para registro das informações do Sistema “Sistema de Acompanhamento e Registro de Atividades”.				18/12/2014	8.580,00
Produto 3: Documento técnico contendo o resultado do desenvolvimento e implementação do módulo de cadastro do monitoramento de reforma das UBS do Sistema “Sistema de Acompanhamento e Registro de Atividades”.				20/02/2015	10.560,00
Produto 4: Documento técnico contendo a proposta de layout e estrutura para o Sistema “Sistema de Controle de Uso do e-SUS/AB”.				06/04/2015	6.600,00
Produto 5: Documento técnico contendo o resultado da modelagem, desenvolvimento e implementação do banco de dados para registro das informações do Sistema “Sistema de Controle de Uso do e-SUS/AB”.				26/06/2015	7.920,00
Produto 6: Documento técnico contendo o resultado do desenvolvimento e implementação do módulo de cadastro do monitoramento de reforma das UBS do Sistema “Sistema de Controle de Uso do e-SUS/AB”.				10/09/2015	19.140,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Robson Salaberry				CPF: 726.168.811-87	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400709.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
12-ago-14	08-jul-15	66.000,00	28.380,00	28.380,00	28.380,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico-analítico-descritivo contendo o quantitativo das propostas apresentadas ao Ministério da Saúde e aprovadas quanto ao parecer técnico de mérito, destinadas à reforma, ampliação, construção e conclusão de obra, por meio de convenio				27/08/2014	13.200,00
Produto 2 – Documento técnico-analítico-descritivo contendo o quantitativo das propostas apresentadas ao Ministério da Saúde e aprovadas quanto ao parecer técnico de mérito, destinadas à reforma, ampliação, construção e conclusão de obra, por meio de convenio				20/10/2014	6.600,00
Produto 3 – Documento técnico-analítico-descritivo contendo o quantitativo das propostas apresentadas ao Ministério da Saúde e aprovadas quanto ao parecer técnico de mérito, destinadas à reforma, ampliação, construção e conclusão de obra, por meio de convenio				12/12/2014	8.580,00
Produto 4 – Documento técnico-analítico-descritivo contendo o quantitativo das propostas apresentadas ao Ministério da Saúde e aprovadas quanto ao parecer técnico de mérito, destinadas à reforma, ampliação, construção e conclusão de obra, por meio de convenio				18/02/2015	11.220,00
Produto 5 – Documento técnico-analítico-descritivo contendo o quantitativo das propostas apresentadas ao Ministério da Saúde e aprovadas quanto ao parecer técnico de mérito, destinadas à reforma, ampliação, construção e conclusão de obra, por meio de convenio				06/04/2015	9.900,00
Produto 6 – Documento técnico-analítico-descritivo contendo o quantitativo das propostas apresentadas ao Ministério da Saúde e aprovadas quanto ao parecer técnico de mérito, destinadas à reforma, ampliação, construção e conclusão de obra, por meio de convenio				08/07/2015	16.500,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: RODRIGO CAVALCANTI FABRINO GOMES				CPF: 024.513.941-96	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1401140.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
14-out-14	13-ago-15	67.200,00	20.160,00	20.160,00	20.160,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Relatório técnico contendo os valores dos tipos de financiamento Mac – Média Complexidade e FAEC – Fundo de Ações Estratégicas e Compensações registradas no sistema de informação HOSPITALAR do SUS, relacionado à saúde da mulher, por regiões				29/10/2014	13.440,00
Produto 2 – Relatório técnico contendo os valores dos tipos de financiamento Mac – Média Complexidade e FAEC – Fundo de Ações Estratégicas e Compensações registradas no sistema de informação AMBULATORIAL do SUS, relacionado à saúde da mulher, por regiões				10/12/2014	6.720,00
Produto 3 – Relatório técnico contendo as principais MORBIDADES registradas no sistema de informação hospitalar do SUS relacionadas à saúde da mulher, por regiões, estados e capitais brasileiras no ano de 2013.				06/02/2015	8.736,00
Produto 4 – Relatório técnico contendo as principais causas de MORTALIDADE registradas no sistema de informação hospitalar do SUS, relacionadas à saúde da mulher, por regiões, estados e capitais brasileiras no ano de 2013.				20/04/2015	12.424,00
Produto 5 – Relatório técnico contendo as principais CAUSAS DE ATENDIMENTO registradas no sistema de informação AMBULATORIAL do SUS relacionadas à saúde da mulher, por regiões, estados e capitais brasileiras no ano de 2013.				18/06/2015	9.080,00
Produto 6 – Relatório técnico contendo a análise da variação dos valores de produção no âmbito da saúde da mulher, nos sistemas de informação do SUS nos estados e capitais brasileiras entre os anos de 2008 e 2013.				13/08/2015	16.800,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: RODRIGO FONSECA DE NORONHA ROCHA				CPF: 020.893.101-54	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1401085.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
15-out-14	15-abr-15	44.800,00	15.680,00	15.680,00	15.680,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Realizar e apresentar sob a forma de gráfico o levantamento do número de processos de judicialização recebidos pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Atenção à Saúde (ASJUR/SAS/MS) referente ao período de setembro de 2014;				30/10/2014	15.680,00
Produto 2– Realizar o levantamento do número de processos judicialização recebidos pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Atenção à Saúde (ASJUR/SAS/MS) referente ao período de outubro de 2014; Mapear e apresentar sob a forma de gráfico				08/01/2015	11.200,00
Produto 3 – Realizar o levantamento do número de processos de judicialização recebidos pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Atenção à Saúde (ASJUR/SAS/MS) referente ao período de novembro de 2014; Mapear e apresentar sob a forma de gráfico				15/04/2015	17.920,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: RODRIGO MACHADO SANTOS				CPF: 828.262.185-49	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400395.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
02-jun-14	06-abr-15	73.150,00	44.890,00	44.890,00	44.890,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Elaboração de documento técnico contendo levantamento e análise da produção na Região Sul do Brasil das cirurgias eletivas no ano de 2013, de acordo com as portarias nº 2.318 de 30/09/2011, nº 1.340 de 29/06/2012 e nº 1357 de 31/07/2013.			17/06/2014	14.630,00	
Produto 2 – Elaboração de documento técnico contendo levantamento e análise da produção na Região Sudeste do Brasil das cirurgias eletivas no ano de 2013, de acordo com as portarias nº 2.318 de 30/09/2011, nº 1.340 de 29/06/2012 e nº 1357 de 31/07/2013.			12/08/2014	12.435,00	
Produto 3 - Elaboração de documento técnico contendo levantamento e análise da produção na Região Norte do Brasil das cirurgias eletivas no ano de 2013, de acordo com as portarias nº 2.318 de 30/09/2011, nº 1.340 de 29/06/2012 e nº 1357 de 31/07/2013.			20/10/2014	9.510,00	
Produto 4 - Elaboração de documento técnico contendo levantamento e análise da produção na Região Centro-Oeste do Brasil das cirurgias eletivas no ano de 2013, de acordo com as portarias nº 2.318 de 30/09/2011, nº 1.340 de 29/06/2012 e nº 1357 de 31/07/2013.			08/12/2014	8.315,00	
Produto 5 - Elaboração de documento técnico contendo levantamento e análise da produção na Região Nordeste do Brasil das cirurgias eletivas no ano de 2013, de acordo com as portarias nº 2.318 de 30/09/2011, nº 1.340 de 29/06/2012 e nº 1357 de 31/07/2013.			10/02/2015	10.972,00	
Produto 6 - Elaboração de documento técnico contendo levantamento e análise da produção consolidada das cirurgias eletivas no ano de 2013 em todo o Brasil, de acordo com as portarias nº 2.318 de 30/09/2011, nº 1.340 de 29/06/2012 e nº 1357 de 31/07/2013			06/04/2015	17.288,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: RENATO ROCHA FONTELES				CPF: 107.872.243-91	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400416.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
03-jun-14	28-abr-15	73.200,00	40.548,00	40.548,00	40.548,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
1º Produto: Documento técnico contendo análise global dos convênios e Termos de Referência realizados pela Coordenação de Saúde da Pessoa Idosa -COSAPI em 2013 e 2014.			18/06/2014	15.372,00	
2º Produto: Documento técnico contendo análise das visitas (in loco) de acompanhamento aos projetos desenvolvidos por meio dos TC 133, TC 134 e TC 202.			01/09/2014	11.000,00	
3º Produto: Documento técnico contendo atualização e aperfeiçoamento do manual de orientação para gestores sobre sistemática e fluxos de convênios firmados por meio do Fundo Nacional de Saúde.			14/11/2014	14.176,00	
4º Produto: Documento descritivo contendo análise sobre o PPA 2012-2015 destinado à Saúde da Pessoa Idosa para implementação da Política Nacional de Saúde da pessoa Idosa visando subsidiar a elaboração do próximo PPA.			21/01/2015	13.372,00	
5º Produto: Documento técnico contendo Relatório de Gestão sobre implementação da Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa em 2014.			28/04/2015	19.280,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: RICARDO FREIRE TEIXEIRA DA ROCHA				CPF: 296.845.361-00	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400041.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
05-mar-14	30-jan-15	69.600,00	48.720,00	48.720,00	48.720,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 - Documento Técnico com estudo dos principais motivos de descumprimento por parte dos municípios da regulamentação da estratégia saúde da família em 2013 sob a ótica da Controladoria Geral da União.			20/03/2014	15.312,00	
Produto 2 - Documento Técnico com estudo descritivo dos principais motivos de descumprimento por parte dos municípios da regulamentação da estratégia saúde da família em 2013 sob a ótica do Tribunal de Contas da União.			05/05/2014	10.440,00	
Produto 3 - Documento Técnico com levantamento e análise das legislações editadas pelo Ministério da Saúde em 2013 para ampliação do acesso à atenção básica dos usuários do SUS.			17/07/2014	13.224,00	
Produto 4 - Documento técnico com levantamento e análise das ações operacionais, programas e cooperação técnica do Ministério da Saúde em 2013 para ampliação do acesso à atenção básica dos usuários do SUS.			24/10/2014	9.744,00	
Produto 5 – Documento técnico com levantamento dos avanços e resultados obtidos pelo Ministério da Saúde junto aos municípios brasileiros em 2013 no que concerne ao saneamento das falhas apontadas na execução e implementação da Estratégia Saúde da Família			30/01/2015	20.880,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: RICARDO SILVA DAS NEVES				CPF: 863.478.535-15	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400033.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
03-mar-14	11-set-14	48.000,00	48.000,00	19.200,00	19.200,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Relatório Técnico das ações de Apoio da Política Nacional de Humanização à Rede de Saúde Mental do município de Curitiba/PR entre julho e dezembro de 2013			18/03/2014	12.000,00	
Produto 2 – Documento analítico contendo eixos metodológicos/avaliativos do processo de formação-intervenção em Acolhimento e Classificação de Risco para serviços de saúde ligados às secretarias estaduais e municipais de saúde da região norte do Brasil, e			14/05/2014	7.200,00	
Produto 3 – Documento analítico sobre as ações de Apoio da Política Nacional de Humanização aos Departamentos Regionais de Saúde do estado de São Paulo entre fevereiro e maio de 2014			24/07/2014	9.600,00	
Produto 4 - Relatório Técnico dos processos de formação-intervenção cogeridos entre a PNH e as secretarias municipais e estaduais de saúde entre outubro de 2013 e maio de 2014			11/09/2014	19.200,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: RICARDO SPARAPAN PENA				CPF: 264.218.508-71	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Contrato cancelado em 23.4.2014. Valor estornado ao Projeto de R\$ 28.800,00.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400397.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
02-jun-14	28-abr-15	60.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 - Documento técnico contendo o processo de certificação de entidades beneficentes de assistência social em saúde – CEBAS, e consolidação dos dados de produção do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo/SP, em cumprimento a Lei 12.101/2009			17/06/2014	12.000,00	
Produto 2 - Documento técnico contendo o processo de certificação de entidades beneficentes de assistência social em saúde – CEBAS, e consolidação dos dados de produção do Hospital das Clínicas da Universidade Federal do Ceará/CE em cumprimento a Lei 12.101/2009			14/08/2014	6.000,00	
Produto 3 - Documento técnico contendo o processo de Certificação de entidades beneficentes de assistência social em saúde – CEBAS, e consolidação dos dados de produção do Hospital Universitário da Universidade Federal de Alagoas/AL, em cumprimento a Lei 12.101/2009			20/10/2014	7.800,00	
Produto 4 - Documento técnico contendo o processo de Certificação de entidades beneficentes de assistência social em saúde – CEBAS, e consolidação dos dados de produção do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/MG, em cumprimento a Lei 12.101/2009			15/12/2014	10.200,00	
Produto 5 - Documento técnico contendo o processo de Certificação de entidades beneficentes de assistência social em saúde – CEBAS, e consolidação dos dados de produção do Hospital das Clínicas da UFPR – Paraná, em cumprimento a Lei 12.101/2009			23/02/2015	9.000,00	
Produto 6 - Documento técnico contendo o processo de Certificação de entidades beneficentes de assistência social em saúde – CEBAS, e consolidação dos dados de produção do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina, em cumprimento a Lei 12.101/2009			28/04/2015	15.000,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: RIVADAVIA DO ROSARIO MARINS				CPF: 436.497.097-87	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400026.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
24-fev-14	23-jan-15	72.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Documento técnico contendo a análise dos recursos financeiros transferidos aos estados da região Centro – Oeste referente ao Projeto Olhar Brasil, no exercício de 2012 a 2013.			11/03/2014	14.400,00	
Produto 2 – Documento técnico contendo a análise dos recursos financeiros transferidos aos estados da região Nordeste referente ao Projeto Olhar Brasil, no exercício de 2012 a 2013			16/05/2014	7.200,00	
Produto 3 - Documento técnico contendo a análise dos recursos financeiros transferidos aos estados da região Sudeste, referente ao Projeto Olhar Brasil no exercício de 2012 a 2013			24/07/2014	9.360,00	
Produto 4 - Documento técnico contendo a análise dos recursos financeiros transferidos aos estados da região Norte referente ao Projeto Olhar Brasil no exercício de 2012 a 2013			19/09/2014	12.240,00	
Produto 5 - Documento técnico contendo a análise dos recursos financeiros transferidos aos estados da região Sul referente ao Projeto Olhar Brasil, no exercício de 2012 a 2013			26/11/2014	10.800,00	
Produto 6 - Documento técnico contendo o consolidado dos recursos financeiros transferidos no Brasil referente ao Projeto Olhar Brasil, no exercício de 2012 a 2013			23/01/2015	18.000,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: RIZONEIDE GOMES DE OLIVEIRA				CPF: 358.746.941-53	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400128.002					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
20-mar-14	13-fev-15	69.600,00	48.720,00	48.720,00	48.720,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1: Documento técnico contendo sistematização de experiências de redução do sódio nos países.				04/04/2014	15.312,00
Produto 2: Documento técnico sobre alternativas e desafios tecnológicos na redução do sódio em alimentos processados no Brasil para apoiar o acordo voluntário entre governo e setor produtivo de alimentos.				10/06/2014	10.440,00
Produto 3: Documento técnico contendo proposta de guia de boas práticas nutricionais para refeições coletivas.				15/08/2014	13.224,00
Produto 4: Documento técnico contendo relatório do II Seminário Nacional sobre redução do consumo de açúcar em alimentos processados no Brasil.				27/11/2014	9.744,00
Produto 5: Documento técnico contendo os principais resultados do acordo voluntário para a redução do sódio em alimentos processados no Brasil: comparação do teor de sódio nos alimentos que compõem o acordo, entre os anos de 2010 e 2013.				13/02/2015	20.880,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: ROBERTA REHEM DE AZEVEDO				CPF: 005.720.891-39	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400240.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
14-abr-14	10-fev-15	78.000,00	54.600,00	54.600,00	54.600,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Documento contendo revisão da Visão Estratégica do Projeto e-SUS Atenção Básica.			05/05/2014	17.060,00	
Produto 2 – Documento contendo Manual de Implementação de Exportação de Cadastro para o Sistema e-SUS Atenção Básica.			30/07/2014	11.700,00	
Produto 3 – Documento contendo Manual de Implementação de Exportação do Registro de Atendimento Simplificado do Sistema e-SUS Atenção Básica.			22/09/2014	14.820,00	
Produto 4 – Documento contendo Manual de Implementação de Exportação do Registro de Atendimento Completo do Sistema e-SUS Atenção Básica.			14/11/2014	10.920,00	
Produto 5 – Documento contendo Modelo de Compartilhamento de Informações entre Serviços de Saúde usando Sumário Clínico do Paciente.			10/02/2015	23.400,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: RODRIGO ANDRE CUEVAS GAETE				CPF: 035.929.349-29	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400303.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
19-mai-14	30-mar-15	72.000,00	40.320,00	40.320,00	40.320,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Relatório técnico contendo a capacidade instalada da rede de saúde do SUS e suas potencialidades em relação à cobertura assistencial dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), por unidade federada no ano de 2012.				03/06/2014	15.840,00
Produto 2 – Relatório técnico contendo as principais causas de internação registradas no sistema de informação hospitalar do SUS relacionadas aos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), por unidade federada no ano de 2012.				29/08/2014	10.800,00
Produto 3 – Relatório técnico contendo as principais causas de atendimento registradas no sistema de informação ambulatorial do SUS relacionadas aos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), por unidade federada no ano de 2012.				13/11/2014	13.680,00
Produto 4 – Relatório técnico contendo as principais morbidades registradas no sistema de informação hospitalar do SUS relacionadas aos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), por unidade federada no ano de 2012.				12/01/2015	11.080,00
Produto 5 – Relatório analítico contendo o tipo de financiamento MAC- Média Complexidade e FAEC – Fundo de Ações Estratégicas e Compensações registrados no sistema de informação hospitalar do sus, relacionado aos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS).				30/03/2015	20.600,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Rodrigo Carvalho de Lima				CPF: 873.278.991-20	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43º TC – 7º TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400024.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
25-fev-14	20-jan-15	69.600,00	52.960,00	52.960,00	52.960,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento Técnico contendo Análise quanti-qualitativa da Implantação da Central de Regulação das Urgências da região do Alto Solimões, AM, na ótica da interiorização do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no ano de 2013.				12/03/2014	13.500,00
Produto 2 – Documento Técnico contendo Análise quanti-qualitativa da Expansão da Central de Regulação das Urgências da região metropolitana ampliada de Manaus, AM, na ótica da interiorização do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no ano de 2013.				02/05/2014	7.580,00
Produto 3 – Documento Técnico contendo Análise quanti-qualitativa da Implantação da Central de Regulação das Urgências de Ariquemes, RO, na ótica da interiorização do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no ano de 2013.				17/07/2014	9.740,00
Produto 4 – Documento Técnico contendo Análise quanti-qualitativa da Expansão da Central de Regulação das Urgências Belém, PA, na ótica da interiorização do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no ano de 2013.				08/09/2014	11.640,00
Produto 5 – Documento Técnico contendo Análise quanti-qualitativa da Expansão da Central de Regulação das Urgências Santarém, PA, na ótica da interiorização do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no ano de 2013.				24/11/2014	10.500,00
Produto 6 – Documento Técnico contendo Análise quanti-qualitativa da Expansão da Central de Regulação das Urgências de Palmas, Gurupi e Araguaína, TO, na ótica da interiorização do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no ano de 2013.				20/01/2015	16.640,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: RODRIGO WILSON DE SOUZA				CPF: 070.603.586-09	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400112.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
13-mar-14	30-jan-15	78.000,00	58.500,00	58.500,00	58.500,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 - Documento técnico contendo metodologias para elaboração e análise de pesquisa etnográfica em rede junto aos gestores e profissionais de saúde dos Centros Especializados em Reabilitação - CER, encaminhado à Coordenação Geral de Saúde			28/03/2014	15.600,00	
Produto 2 - Documento Técnico contendo relatório de formação do pessoal da Área Técnica de Saúde da Pessoa com Deficiência em metodologias de pesquisa etnográfica, com base em antropologia visual, encaminhado à Coordenação Geral de Saúde da Pessoa com Deficiência			05/05/2014	7.800,00	
Produto 3 - Documento técnico contendo os resultados de pesquisa etnográfica com profissionais de saúde dos Centros Especializados em Reabilitação - CER, com análise qualitativa de cada CER pesquisado, encaminhado à Coordenação Geral de Saúde da Saúde da Pessoa c/ deficiência			11/07/2014	10.140,00	
Produto 4 – Documento técnico contendo os resultados de pesquisa etnográfica com gestores dos Centros Especializados em Reabilitação – CER, com análise sobre a promoção de intersetorialidade na implantação do serviço, encaminhado à Coordenação Geral de Saúde da Pessoa c/ deficiência			25/09/2014	13.260,00	
Produto 5 – Documento técnico contendo descritivo do material resultante das pesquisas realizadas a ser disponibilizado em rede virtual para apoio à integração e troca de experiências entre gestores dos CERs, encaminhado à Coordenação Geral de Saúde da Pessoa c/ deficiência			13/11/2014	11.700,00	
Produto 6 – Documento técnico contendo relatório com os resultados das primeiras atividades de troca de experiência entre os gestores dos CERs (CER em Rede), resumo dos resultados gerais da pesquisa etnográfica e parecer sobre estratégias de sustentabilidade			30/01/2015	19.500,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: ROGERIO DA COSTA SANTOS				CPF: 606.589.597-00	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43º TC – 7º TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400134.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
05-mar-14	30-jan-15	67.200,00	50.400,00	50.400,00	50.400,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico contendo Projeto Gráfico e Diagramação do Guia de Sugestão de Atividades: Semana Saúde da Escola e da Política Nacional de Práticas Integrativas e complementares no SUS, PNPICS, versão em Espanhol /2ª Edição.				21/03/2014	13.440,00
Produto 2 – Documento técnico contendo Projeto Gráfico e Diagramação do Caderno do Gestor do PSE e do Passo a Passo das Ações do Brasil Sorridente.				05/05/2014	6.720,00
Produto 3 – Documento técnico contendo Projeto Gráfico e Diagramação do Caderno de Atenção Básica nº 35 Estratégias para o Cuidado da Pessoa com Doença Crônica e da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS, PNPICS, versão em Por				15/07/2014	8.736,00
Produto 4 – Documento técnico contendo Projeto Gráfico e Diagramação da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS, PNPICS, versão em Inglês/2ª Edição.				23/09/2014	11.424,00
Produto 5 – Documento técnico contendo Projeto Gráfico e Diagramação do Caderno de Atenção Básica nº 37 Estratégias para o Cuidado da Pessoa com Doença Crônica Hipertensão Arterial Sistêmica.				10/11/2014	10.080,00
Produto 6 – Documento técnico contendo Projeto Gráfico, Diagramação e ilustrações da Revista Brasileira Saúde da Família Edições nº 35 e 36.				30/01/2015	16.800,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: ROOSEVELT RIBEIRO TEIXEIRA					CPF: 787.183.251-49
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301840.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
16-dez-13	30-jul-14	49.500,00	49.500,00	49.500,00	49.500,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Documento técnico contendo relato dos encontros da Frente de Pesquisa em Humanização do estado do Pará e seus desdobramentos no fortalecimento da Política Nacional de Humanização no estado, nos meses de outubro e novembro/2013			31/12/2013	12.375,00	
Produto 2 - Documento técnico contendo análise do plano de trabalho do profissional da Política Nacional de Humanização no estado do Pará com vistas a fortalecer a articulação entre as Redes de Atenção à Saúde, nos meses de Dezembro e janeiro/2013			07/02/2014	8.910,00	
Produto 3 - Documento técnico contendo relato das etapas de implantação do dispositivo Acolhimento e Classificação de Risco no Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência em Belém, nos meses de fevereiro e março/2013.			15/04/2014	10.890,00	
Produto 4 – Documento técnico contendo relatório avaliativo das reuniões do Fórum Perinatal como estratégia de fortalecimento das Redes de Saúde no estado do Pará, nos meses de maio e junho/2013.			30/07/2014	17.325,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: ROSARIO MACIEL PORTELLA				CPF: 257.033.232-15	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400400.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
09-jun-14	05-mai-15	78.000,00	48.360,00	48.360,00	48.360,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico contendo análise do redesenho do Projeto Olhar Brasil, segundo a Portaria SAS nº 1.229/2012.				25/06/2014	15.600,00
Produto 2 – Documento técnico contendo análise do Programa Saúde na Escola/PSE e Programa Brasil Alfabetizado, públicos-alvo participantes do projeto Olhar Brasil.				15/08/2014	9.360,00
Produto 3 – Documento técnico contendo a análise da produção de consulta oftalmológica do Projeto Olhar Brasil na região sudeste no ano de 2013.				13/10/2014	10.140,00
Produto 4 – Documento técnico contendo a análise da produção de consulta oftalmológica do Projeto Olhar Brasil na região sul no ano de 2013.				09/12/2014	13.260,00
Produto 5 – Documento técnico contendo a análise da produção de consulta oftalmológica do Projeto Olhar Brasil na região nordeste no ano de 2013.				27/02/2015	11.700,00
Produto 6 – Documento técnico contendo a análise dos a produção de consulta oftalmológica do Projeto Olhar Brasil na região Centro-Oeste no ano de 2013.				02/05/2015	17.940,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: ROSEANE SIMAO DIAS CHAVES				CPF: 747.627.456-34	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400265.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
25-abr-14	04-ago-14	18.300,00	18.300,00	18.300,00	18.300,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Relatório analítico sobre a expansão da rede de Centros de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil, no ano de 2013.				12/05/2014	7.320,00
Produto 2 – Compilado das Recomendações do Fórum Nacional de Saúde Mental Infantojuvenil nos anos de 2005 a 2012				04/08/2014	10.980,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: RUBIA CERQUEIRA PERSEQUINI CUNHA				CPF: 013.652.766-35	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400075.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
14-mar-14	06-fev-15	54.000,00	39.800,00	39.800,00	39.800,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Documento técnico contendo levantamento e análise da produção, no ano de 2012, dos estabelecimentos de saúde habilitados na rede de alta complexidade em oncologia com serviço de oncologia pediátrica na perspectiva da Rede de Assistência a Saúde			01/04/2014	11.560,00	
Produto 2 – Documento técnico contendo levantamento e análise da produção, no ano de 2012, dos estabelecimentos de saúde habilitados na rede de alta complexidade em oncologia com serviço de oncologia pediátrica na perspectiva da Rede de Assistência a Saúde			16/06/2014	8.000,00	
Produto 3 – Documento técnico contendo levantamento e análise da produção, no ano de 2012, dos estabelecimentos de saúde habilitados na rede de alta complexidade em oncologia com serviço de oncologia pediátrica na perspectiva da Rede de Assistência a Saúde			29/08/2014	10.260,00	
Produto 4 - Documento técnico contendo levantamento e análise da produção, no ano de 2012, dos estabelecimentos de saúde habilitados na rede de alta complexidade em oncologia com serviço de oncologia pediátrica na perspectiva da Rede de Assistência a Saúde			12/11/2014	9.980,00	
Produto 5 - Documento técnico contendo levantamento e análise da produção, no ano de 2012, dos estabelecimentos de saúde habilitados na rede de alta complexidade em oncologia com serviço de oncologia pediátrica na perspectiva da Rede de Assistência a Saúde			06/02/2015	14.200,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: RÚBIA GABRIELA LIMA				CPF: 958.431.911-68	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400406.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
29-mai-14	28-abr-15	63.600,00	38.160,00	38.160,00	38.160,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento Técnico contendo estudo analítico acerca da necessidade de leitos de Cuidados Prolongados considerando os parâmetros da PORTARIA Nº 2.809, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2012 que estabelece a organização dos Cuidados				13/06/2014	12.720,00
Produto 2 – Documento Técnico contendo estudo analítico acerca da necessidade de leitos de Cuidados Prolongados considerando os parâmetros da PORTARIA Nº 2.809, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2012 que estabelece a organização dos Cuidados Prolongados				19/08/2014	6.360,00
Produto 3 – Documento Técnico contendo estudo analítico acerca da necessidade de leitos de Cuidados Prolongados considerando os parâmetros da PORTARIA Nº 2.809, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2012 que estabelece a organização dos Cuidados Prolongados				07/10/2014	8.268,00
Produto 4 – Documento Técnico contendo estudo analítico acerca da necessidade de leitos de Cuidados Prolongados considerando os parâmetros da PORTARIA Nº 2.809, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2012 que estabelece a organização dos Cuidados Prolongados				11/12/2014	10.812,00
Produto 5 – Documento Técnico contendo estudo analítico acerca da necessidade de leitos de Cuidados Prolongados considerando os parâmetros da PORTARIA Nº 2.809, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2012 que estabelece a organização dos Cuidados Prolongados				02/02/2015	9.540,00
Produto 6 – Documento Técnico contendo estudo analítico acerca da necessidade de leitos de Cuidados Prolongados considerando os parâmetros da PORTARIA Nº 2.809, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2012 que estabelece a organização dos Cuidados				28/04/2015	15.900,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: RUTH GERALDA GERMANA MARTINS				CPF: 076.752.486-19	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400463.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
20-jun-14	04-mai-15	64.900,00	27.907,00	27.907,00	27.907,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Documento técnico contendo levantamento e análise da produção no ano 2013 dos estabelecimentos de saúde, habilitados na rede de alta complexidade de neurologia/neurocirurgia na perspectiva da Rede de Assistência à Saúde			07/07/2014	12.980,00	
Produto 2 – Documento técnico contendo levantamento e análise da produção no ano 2013 dos estabelecimentos de saúde habilitados na rede de alta complexidade de neurologia/neurocirurgia na perspectiva da Rede de Assistência à Saúde			12/09/2014	6.490,00	
Produto 3 – Documento técnico contendo levantamento e análise da produção no ano 2013 dos estabelecimentos de saúde habilitados na rede de alta complexidade de neurologia/neurocirurgia na perspectiva da Rede de Assistência à Saúde			20/11/2014	8.437,00	
Produto 4 – Documento técnico contendo levantamento e análise da produção no ano 2013 dos estabelecimentos de saúde habilitados na rede de alta complexidade de neurologia/neurocirurgia na perspectiva da Rede de Assistência à Saúde			16/01/2015	11.033,00	
Produto 5 – Documento técnico contendo levantamento e análise da produção no ano 2014 dos estabelecimentos de saúde habilitados na rede de alta complexidade de neurologia/neurocirurgia na perspectiva da Rede de Assistência à Saúde			10/03/2015	9.735,00	
Produto 6 – Documento técnico contendo levantamento e análise da produção no ano 2014 dos estabelecimentos de saúde habilitados na rede de alta complexidade de neurologia/neurocirurgia na perspectiva da Rede de Assistência à Saúde			04/05/2015	16.225,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: SABRINA DA SILVA MENDES				CPF: 068.199.036-85	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400483.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
20-jun-14	20-abr-15	73.200,00	42.992,00	42.992,00	42.992,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Documento Técnico contendo a proposta de trabalho para a concepção, objetivos, temas e metodologia elaborada para a Tenda Escola/PSE na IV Mostra Nacional de Experiências em Atenção Básica/Saúde da Família realizada em março de 2014.			07/07/2014	16.104,00	
Produto 2 – Documento Técnico contendo a integração do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) ao Grupo de Trabalho Intersetorial Federal (GTI-F) do PSE por meio da Coordenação-Geral de Articulação Intersetorial do Departamento de Condicionalidades			10/09/2014	11.980,00	
Produto 3 – Documento técnico contendo análise dos dados da adesão PSE/2014 relativos aos aspectos das equipes de Atenção Básica e educação nos municípios pactuados.			17/11/2014	14.908,00	
Produto 4 – Documento técnico contendo dados de escolas em território indígena e a interface do PSE com a área técnica da Secretaria Especial da Saúde Indígena (SESAI) do Ministério da Saúde.			06/01/2015	10.248,00	
Produto 5 – Documento técnico contendo análise do processo de expansão do Plano Juventude Viva no PSE para os estados da Bahia, Paraíba, São Paulo, e Distrito Federal.			20/04/2015	19.960,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Sabrina Faria Leal Horacio				CPF: 812.082.191-20	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43º TC – 7º TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400073.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
06-mar-14	23-jan-15	60.000,00	48.000,00	12.000,00	12.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico contendo análise descritiva das ações empregadas na implantação da Política Nacional de Saúde do Homem, de acordo com as normatizações e atos expedidos em 2013 pela Secretaria de Atenção à Saúde/SAS.				21/03/2014	12.000,00
Produto 2 - Documento técnico contendo análise descritiva do processo de implantação da Rede de Atenção a Pessoas com Doenças Crônicas Não Transmissíveis, de acordo com as normatizações e atos expedidos em 2013 pela Secretaria de Atenção à Saúde/SAS				06/05/2014	6.000,00
Produto 3 – Documento técnico contendo análise descritiva do processo de implantação da Política Nacional de Saúde Mental, de acordo com as normatizações e atos expedidos em 2013 pela Secretaria de Atenção à Saúde/SAS.				11/07/2014	7.800,00
Produto 4 - Documento técnico contendo análise descritiva do processo de implantação das Diretrizes Nacionais para a Atenção Integral à Saúde de Adolescentes e Jovens, de acordo com as normatizações e atos expedidos em 2013 pela Secretaria de Atenção à Saúde/SAS				22/09/2014	10.200,00
Produto 5 - Documento técnico contendo análise descritiva do processo de implantação da Política Nacional de Saúde do Idoso, de acordo com as normatizações e atos expedidos em 2013 pela Secretaria de Atenção à Saúde/SAS.				13/11/2014	9.000,00
Produto 6 - Documento técnico contendo análise descritiva do processo de implantação da Política Nacional de Alimentação e Nutrição, de acordo com as normatizações e atos expedidos em 2013 pela Secretaria de Atenção à Saúde/SAS.				23/01/2015	15.000,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: SAMARA LOYANE CARDEAL FERREIRA VIANA				CPF: 722.572.451-72	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Contrato cancelado em 9.7.2014, com estorno ao Projeto do valor de R\$ 48.000,00.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400986.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
01-out-14	30-mar-15	42.700,00	25.620,00	25.620,00	25.620,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Documento técnico contendo o fluxo de gestão da transferência de tecnologia da implementação do Programa de Prevenção ao uso de álcool e outras drogas para adolescentes de 13 e 14 anos - #tamojunto para as Secretarias estaduais e municipais			16/10/2014	14.945,00	
Produto 2 – Documento técnico contendo a proposta de capacitação continuada dos multiplicadores locais do Programa de Prevenção ao uso de álcool e outras drogas para adolescentes de 13 e 14 anos - #tamojunto, incluindo fluxo de gestão			10/12/2014	10.675,00	
Produto 3 – Documento técnico contendo proposta metodológica das aulas de reforço (boosters) do Programa de Prevenção ao uso de álcool e outras drogas para adolescentes de 13 e 14 anos - #tamojunto, a serem implementadas nas escolas nos anos/séries posteriores			30/03/2015	17.080,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: SAMIA ABREU OLIVEIRA				CPF: 105.468.877-08	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400617.002					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
14-jul-14	17-nov-14	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1: Documento técnico contendo análise da avaliação de desempenho do apoio de RAS no ano de 2013, no Distrito Federal, estado do Goiás e Mato Grosso considerando as atribuições pactuadas no Departamento de articulação de RAS (DARAS)				28/07/2014	10.080,00
Produto 2: Documento técnico contendo análise da avaliação de desempenho do apoio de RAS no ano de 2013, no Mato Grosso do Sul, Minas Gerais e São Paulo considerando as atribuições pactuadas no Departamento de articulação de RAS (DARAS)				30/09/2014	15.120,00
Documento técnico contendo análise de avaliação do desempenho do Apoio de RAS- Redes de Atenção a Saúde até o terceiro trimestre de 2014, nos estados do Distrito Federal, Goiás e Mato Grosso, considerando as atribuições pactuadas no Departamento de articulação de RAS (DARAS)				17/11/2014	16.800,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: SERGIO LUIZ DA COSTA				CPF: 206.473.408-28	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400505.002					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
20-jun-14	27-nov-14	42.700,00	42.700,00	42.700,00	42.700,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Análise situacional do Plano de Ação Regional da Região Macro Norte de Minas Gerais.			07/07/2014	9.760,00	
Produto 2 – Análise situacional do Plano de Ação Regional da VI Região de Saúde - Porto Velho e da III Região de Saúde - Vilhena			19/09/2014	14.640,00	
Relatório descritivo da análise situacional do Plano de Ação Regional da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Macro Centro de Minas Gerais.			27/11/2014	18.300,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: SILESIO RODRIGUES				CPF: 268.834.221-53	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400989.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
01-out-14	30-mar-15	33.550,00	20.150,00	20.150,00	20.150,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 - Documento técnico contendo 3 vídeos de divulgação dos programas de prevenção ao uso de álcool e outras drogas para crianças (Jogo Elos), adolescentes (#Tamojunto) e comunidades (Fortalecendo Famílias), produzido com material audiovisual			16/10/2014	11.750,00	
Produto 2 - Documento técnico descritivo contendo os informativos eletrônicos sobre os programas de prevenção ao uso de álcool e outras drogas para crianças (Jogo Elos), adolescentes (#Tamojunto) e comunidades (Fortalecendo Famílias)			10/12/2014	8.400,00	
Produto 3 – Documento técnico contendo texto narrativo e material audiovisual documentando a implementação dos programas de prevenção ao uso de álcool e outras drogas para crianças (Jogo Elos), adolescentes (#Tamojunto) e comunidades (Fortalecendo Família)			30/03/2015	13.400,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: SILVANA DI MAIO ANDRADE SANTIAGO				CPF: 703.338.901-91	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1401067.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
10-out-14	30-mar-15	28.000,00	16.800,00	16.800,00	16.800,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico contendo Guia para o Multiplicador com as orientações sobre o acompanhamento e monitoramento do Programa de Prevenção ao uso de álcool e outras drogas para adolescentes de 13 e 14 anos - #tamojunto.				27/10/2014	9.800,00
Produto 2 – Documento técnico analítico descritivo contendo avaliação da formação dos profissionais de saúde e educação sobre o Programa de Prevenção ao uso de álcool e outras drogas para adolescentes de 13 e 14 anos - #tamojunto, realizada no 2º semestre				10/12/2014	7.000,00
Produto 3 – Documento técnico analítico descritivo da execução da supervisão dos profissionais e multiplicadores locais de saúde e educação para implementação do Programa de Prevenção ao uso de álcool e outras drogas para adolescentes de 13 e 14 anos				30/03/2015	11.200,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: STHEFANIA JURKDJAN RESTIFFE DE CARVALHO				CPF: 366.957.418-24	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400145.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
20-mar-14	19-fev-15	78.000,00	58.500,00	58.500,00	58.500,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1: Documento técnico contendo proposta para o módulo de avaliação do consumo alimentar do Sistema de Informação da Atenção Básica (SISAB).			04/04/2014	15.600,00	
Produto 2: Documento técnico contendo proposta de ficha de qualificação de indicadores a partir do módulo de avaliação do consumo alimentar do Sistema de Informação da Atenção Básica (SISAB).			30/06/2014	7.800,00	
Produto 3: Documento técnico contendo análise do estado nutricional de crianças beneficiárias do Programa Bolsa Família por meio da integração longitudinal do Cadastro Único e Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional 2008-2012.			08/08/2014	10.140,00	
Produto 4: Documento técnico contendo projeto básico para elaboração de materiais instrutivos sobre Vigilância Alimentar e Nutricional na Atenção Básica.			21/10/2014	13.260,00	
Produto 5: Documento técnico contendo avaliação da infraestrutura de unidades básicas de saúde para o desenvolvimento da Vigilância Alimentar e Nutricional a partir de instrumentos de avaliação externa do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade.			02/12/2014	11.700,00	
Produto 6: Documento técnico contendo o relatório da III Oficina de Planejamento das Ações de Vigilância Alimentar e Nutricional na Atenção Básica.			19/02/2015	19.500,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: SARA ARAUJO DA SILVA				CPF: 844.512.462-53	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43º TC – 7º TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400458.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
16-jun-14	30-abr-15	73.200,00	40.992,00	40.992,00	40.992,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
PRODUTO 1 – Documento técnico contendo análise da proposta de identidade visual e aplicação do material gráfico impresso (Memorial, Folder, Cartaz, Testeira e Banner) da IV Mostra Nacional em Atenção Básica/Saúde da Família;				01/07/2014	16.104,00
PRODUTO 2 – Documento técnico contendo a proposta de identidade visual para o material do curso de Introdução a Antroposofia Aplicada à Saúde e Termalismo Social/Crenoterapia das Práticas Integrativas e complementares;				05/09/2014	10.980,00
PRODUTO 3 – Documento técnico contendo avaliação da Proposta de Identidade Visual para material do curso de Plantas Medicinais, Fitoterapia e Medicina Tradicional Chinesa das Práticas Integrativas e Complementares;				21/11/2014	13.908,00
PRODUTO 4 – Documento técnico contendo análise da proposta de identidade visual e do material gráfico Online (Banner, Postal e Vídeo) da IV Mostra Nacional em Atenção Básica/Saúde da Família;				02/02/2015	10.248,00
PRODUTO 5 – Documento técnico contendo proposta de identidade visual e avaliação para o material (Campanha e WEBTV) da Comunidade de Práticas.				30/04/2015	21.960,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: SAVIO CAVALCANTE MARQUES				CPF: 658.597.663-00	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400617.002					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
14-jul-14	03-out-14	25.200,00	25.200,00	25.200,00	25.200,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1: Documento técnico contendo análise da avaliação de desempenho do apoio de RAS no ano de 2013, no Distrito Federal, estado do Goiás e Mato Grosso considerando as atribuições pactuadas no Departamento de articulação de RAS (DARAS)				28/07/2014	10.080,00
Produto 2: Documento técnico contendo análise da avaliação de desempenho do apoio de RAS no ano de 2013, no Mato Grosso do Sul, Minas Gerais e São Paulo considerando as atribuições pactuadas no Departamento de articulação de RAS (DARAS)				03/10/2014	15.120,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: SERGIO LUIZ DA COSTA				CPF: 206.473.408-28	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43º TC – 7º TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400415.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
04-ago-14	30-jun-15	61.600,00	34.496,00	34.496,00	34.496,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
1º Produto: Documento técnico contendo descrição sobre proposta de inserção da temática: Envelhecimento da população e Saúde da Pessoa Idosa na capacitação do Programa Mais Médicos.				19/08/2014	13.552,00
2º Produto: Documento técnico contendo descrição sobre sexualidade da Pessoa Idosa				16/10/2014	9.240,00
3º Produto: Documento descritivo sobre programas e ações de prevenção de DST/AIDS com proposta de inclusão da população idosa, considerando suas especificidades.				26/12/2014	11.704,00
4º Produto: Documento descritivo sobre ações de promoção e prevenção da Doença de Alzheimer no SUS.				11/03/2015	8.624,00
5º Produto: Documento descritivo sobre o papel da Atenção Básica na qualidade da atenção á pessoa idosa no SUS				30/06/2015	18.480,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: SILENE RIBEIRO MIRANDA BARBOSA					CPF: 714.883.756-15
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400505.002					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
20-jun-14	19-set-14	24.400,00	24.400,00	24.400,00	24.400,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Análise situacional do Plano de Ação Regional da Região Macro Norte de Minas Gerais.				07/07/2014	9.760,00
Produto 2 – Análise situacional do Plano de Ação Regional da VI Região de Saúde - Porto Velho e da III Região de Saúde – Vilhena				19/09/2014	14.640,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: SILÉSIO RODRIGUES				CPF: 268.834.221-53	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400527.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
25-jun-14	22-mai-15	70.400,00	33.888,00	33.888,00	33.888,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento contendo o Mapeamento e Diagnóstico da Rede do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU 192 na Região Centro Oeste no ano de 2013.				10/07/2014	14.080,00
Produto 2 – Documento contendo o Mapeamento e Diagnóstico da Rede do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU 192 na Região Sul no ano de 2013.				18/09/2014	7.840,00
Produto 3 – Diagnóstico da Rede de Atenção às Urgências no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência no tempo resposta da Região Sul com a Região Centro Oeste no ano de 2013.				13/11/2014	11.968,00
Produto 4 – Diagnóstico da Rede de Atenção as Urgências no Serviço Móvel de Urgências frente ao transporte Aéreo do Distrito Federal no ano de 2013.				05/01/2015	8.952,00
Produto 5 – Diagnóstico da Rede de Atenção as Urgências no Serviço Móvel de Urgências na Mortalidade Infantil na Região do Mato Grosso no ano de 2013.				20/03/2015	10.560,00
Produto 6 – Documento contendo Avaliação Técnica do Programa SAMU 192 para a Rede de Urgência e Emergência da Região de Florianópolis-SC no ano de 2013.				22/05/2015	17.000,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: SIMONE STUDER SALES OLIVEIRA				CPF: 868.589.391-72	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400167.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
07-abr-14	30-out-14	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 - Documento técnico sobre planejamento das ações da Frente de Mobilização Social da Política Nacional de Humanização para 2014-16				22/04/2014	12.000,00
Produto 2 - Documento técnico das diretrizes prioritárias da Política Nacional de Humanização na interface com participação social na saúde.				05/06/2014	8.920,00
Produto 3 - Documento técnico sobre os principais movimentos de abertura da Política Nacional de Humanização para a construção de parcerias com outros arranjos sociais no debate do SUS				12/08/2014	10.680,00
Produto 4 - Documento técnico sobre ações desenvolvidas nos territórios em que a Política Nacional de Humanização intervém para ampliação da participação social de usuários e movimentos da sociedade nos processos de gestão do SUS.				30/10/2014	16.400,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: STELLA MARIS CHEBLI				CPF: 035.013.198-86	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43º TC – 7º TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400642.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
01-ago-14	19-jun-15	60.000,00	25.800,00	25.800,00	25.800,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico contendo análise das propostas, com repasse de recursos financeiros provenientes de Emendas Parlamentares Impositivas via fundo a fundo, aprovadas no primeiro semestre de 2014 referentes ao Programa de Requalificação				18/08/2014	12.000,00
Produto 2 – Documento técnico contendo análise das propostas, com repasse de recursos financeiros provenientes de Emendas Parlamentares Impositivas via fundo a fundo, aprovadas no primeiro semestre de 2014 referentes ao Programa de Requalificação				02/10/2014	6.000,00
Produto 3 – Documento técnico contendo análise das propostas, com repasse de recursos financeiros provenientes de Emendas Parlamentares Impositivas via fundo a fundo, aprovadas no primeiro semestre de 2014 referentes ao Programa de Requalificação				23/12/2014	7.800,00
Produto 4 – Documento técnico contendo análise das propostas, com repasse de recursos financeiros provenientes de Emendas Parlamentares Impositivas via fundo a fundo, aprovadas no primeiro semestre de 2014 referentes ao Programa Academia da Saúde				10/02/2015	10.200,00
Produto 5 – Documento técnico contendo análise das propostas, com repasse de recursos financeiros provenientes de Emendas Parlamentares Impositivas via fundo a fundo, aprovadas no primeiro semestre de 2014 referentes à Aquisição de Equipamentos e Materiais				13/04/2015	9.000,00
Produto 6 – Documento técnico contendo análise das propostas, com repasse de recursos financeiros provenientes de Emendas Parlamentares Impositivas via fundo a fundo, aprovadas no primeiro semestre de 2014 referentes à Aquisição de Equipamentos e Materiais				19/06/2015	15.000,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: SUELI ZEFERINO FERREIRA ALMEIDA				CPF: 620.632.353-68	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301768.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
28-nov-13	13-jun-14	52.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 - Documento técnico contendo eixos de planejamento e avaliação das ações de humanização voltadas para desenvolvimento da redução da mortalidade materno-infantil junto à população indígena – entre março e novembro ano de 2013.				16/12/2013	13.000,00
Produto 2 – Documento técnico contendo eixos de planejamento e avaliação das ações de humanização voltadas para a qualificação da frente prioritária do SOS Emergência no âmbito nacional – entre março de 2013 e janeiro de 2014				07/02/2014	9.360,00
Produto 3 – Documento contendo relatório avaliativo das ações de humanização voltadas para a qualificação dos hospitais prioritários do SOS Emergência na região Nordeste: Piauí, Bahia, Sergipe, Alagoas, Pernambuco e Ceará – entre março de 2013 e março de 2014				23/04/2014	11.440,00
Produto 4 – Documento contendo relatório avaliativo das ações de humanização voltadas para a qualificação dos hospitais prioritários do SOS Emergência na região Centro-Oeste: Mato Grosso, Goiás e Distrito Federal – entre março de 2013 e maio de 2014.				13/06/2014	18.200,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: TADEU DE PAULA SOUZA				CPF: 055.221.387-00	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400279.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
24-abr-14	02-mar-15	57.780,00	35.100,00	35.100,00	35.100,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
1º PRODUTO – Documento Técnico contendo avaliação dos principais indicadores do Programa Nacional de Triagem Neonatal, na região Norte do Brasil, no período de 2012.			09/05/2014	11.600,00	
2º PRODUTO – Documento Técnico contendo avaliação dos principais indicadores do Programa Nacional de Triagem Neonatal, na região Sul do Brasil, no período de 2013.			14/07/2014	6.000,00	
3º PRODUTO – Documento Técnico contendo avaliação dos principais indicadores do Programa Nacional de Triagem Neonatal, na região Sudeste do Brasil, no período de 2013.			22/09/2014	7.600,00	
4º PRODUTO – Documento Técnico contendo avaliação dos principais indicadores do Programa Nacional de Triagem Neonatal, na região Nordeste do Brasil, no período de 2013.			05/11/2014	9.900,00	
5º PRODUTO Documento Técnico contendo avaliação dos principais indicadores do Programa Nacional de Triagem Neonatal, na região Centro-Oeste do Brasil, no período de 2013.			15/01/2015	8.700,00	
6º PRODUTO Documento Técnico contendo avaliação dos principais indicadores do Programa Nacional de Triagem Neonatal, na região Norte do Brasil, no período de 2013.			02/03/2015	13.980,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: TANIA MARINI DE CARVALHO				CPF: 115.678.248-11	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400020.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
20-fev-14	06-jan-15	76.800,00	57.600,00	23.040,00	23.040,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 - Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2011, referente ao 35º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde			13/03/2014	15.360,00	
Produto 2 - Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, nos anos de 2011 e 2012, referente aos 35º e 36º Sorteios de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde			16/05/2014	7.680,00	
Produto 3 - Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2012, referente ao 36º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde			21/07/2014	9.984,00	
Produto 4 - Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2012, referente ao 36º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde			08/09/2014	13.056,00	
Produto 5 - Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2012, referente ao 36º e 37º Sorteios de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde			12/11/2014	11.520,00	
Produto 6 - Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2012, referente ao 37º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde			06/01/2015	19.200,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: TATIANE BARBOSA MAGALHAES				CPF: 982.109.391-49	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Contrato cancelado em 13.6.2014 com estorno ao Projeto do valor de R\$ 53.760,00.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301841.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
16-dez-14	13-jun-14	52.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1- Documento técnico contendo relato da fase inicial da capilarização da PNH no SUS Paracatu – “Gestão ou Protagonismo?”. No período de outubro e novembro de 2013.			31/12/2013	13.000,00	
Produto 2 – Documento Técnico contendo uma proposta para pactuar com a Escola de Saúde Pública de Minas Gerais, a continuidade do Apoio Institucional. No período de dezembro/2013 a janeiro de 2014			07/02/2014	9.360,00	
Produto 3 - Documento técnico contendo relato sobre o Apoio Institucional na Superintendência Regional de Saúde-BH – Grupo de Trabalho de Humanização (GTH). No período de fevereiro e março de 2014			15/04/2014	11.440,00	
Produto 4 – Documento técnico contendo o relato da experiência de participação em duas Conferências Municipais de Saúde em Minas Gerais: Município de Sazerdo e de Brumadinho, ocorridas em julho/2013.			13/06/2014	18.200,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: TEREZINHA FRANCISCA MOREIRA				CPF: 175.181.136-00	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400633.002					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
21-jul-14	02-dez-14	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico contendo análise da situação das Redes de Atenção à Saúde no ano de 2012, no estado do Rio de Janeiro, considerando a Portaria Nº 4279/2010.				05/08/2014	7.800,00
Produto 2 – Documento técnico contendo análise da situação das Redes de Atenção à Saúde no ano de 2013, no estado do Rio de Janeiro considerando a Portaria Nº 4279/2010.				10/10/2014	11.700,00
Documento técnico contendo análise da situação das Redes de Atenção à Saúde até o terceiro trimestre de 2014, no estado do Rio de Janeiro, considerando a Portaria Nº 4279/2010				02/12/2014	13.000,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: TACIANE PEREIRA MAIA MONTEIRO				CPF: 008.753.106-21	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400633.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
21-jul-14	20-out-14	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Documento técnico contendo análise da situação das Redes de Atenção à Saúde no ano de 2012, no estado do Rio de Janeiro, considerando a Portaria Nº 4279/2010.			05/08/2014	7.800,00	
Produto 2 – Documento técnico contendo análise da situação das Redes de Atenção à Saúde no ano de 2013, no estado do Rio de Janeiro considerando a Portaria Nº 4279/2010.			20/10/2014	11.700,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: TACIANE PEREIRA MAIA MONTEIRO				CPF: 008.753.106-21	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1401160.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
03-nov-14	30-set-15	49.800,00	10.956,00	10.9560,00	10.956,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1: Análise do perfil dos municípios aderidos ao Plano Nacional de Banda Larga e a relação com os dados de informatização e conectividade levantados pelo Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade (PMAQ).			18/11/2014	10.956,00	
Produto 2: Desenvolvimento das regras de negócio da gestão do cuidado da criança no Prontuário Eletrônico do Cidadão.			05/01/2015	7.470,00	
Produto 3: Análise do uso da Classificação Internacional de Atenção Primária (CIAP) nos registros enviados ao SISAB.			20/03/2015	9.462,00	
Produto 4: Desenvolvimento das regras de negócio para o aprimoramento do Registro Clínico Orientado por Problemas no Prontuário Eletrônico do Cidadão.			12/06/2015	6.972,00	
Produto 5: Documento técnico contendo análise da adesão e implantação do Plano Nacional de Banda Larga e uso do e-SUS AB pelos municípios.			30/09/2015	14.940,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: THAIS ALESSA LEITE				CPF: 047.411.999-83	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400201.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
17-abr-14	16-mar-15	67.200,00	50.400,00	50.400,00	50.400,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Documento técnico contendo análise das propostas fundo a fundo aprovadas em 2009 referentes ao Programa de Requalificação de Unidade Básica de Saúde – Componente Construção, que receberam a 3ª parcela do recurso e monitoraram as obras no SUS			05/05/2014	12.768,00	
Produto 2 – Documento técnico contendo análise das propostas fundo a fundo aprovadas em 2009 referentes ao Programa de Requalificação de Unidade Básica de Saúde – Componente Construção, que receberam a 3ª parcela do recurso e monitoraram as obras no SUS			11/07/2014	10.080,00	
Produto 3 – Documento técnico contendo análise das propostas fundo a fundo aprovadas em 2009 referentes ao Programa de Requalificação de Unidade Básica de Saúde – Componente Construção, que receberam a 3ª parcela do recurso e monitoraram as obras no SUS			22/09/2014	14.112,00	
Produto 4 – Documento técnico contendo análise das propostas fundo a fundo aprovadas em 2009 referentes ao Programa de Requalificação de Unidade Básica de Saúde – Componente Construção, que receberam a 3ª parcela do recurso e monitoraram as obras no SUS			28/11/2014	13.440,00	
Produto 5 – Documento técnico contendo análise das propostas fundo a fundo aprovadas em 2009 referentes ao Programa de Requalificação de Unidade Básica de Saúde – Componente Construção, que receberam a 3ª parcela do recurso e monitoraram as obras no SUS			16/03/2015	16.800,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: THAMIRES PIOVEZAN BORGES				CPF: 016.199.311-76	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400635.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
01-ago-14	30-jun-15	72.000,00	38.720,00	38.720,00	38.720,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 - Documento técnico contendo análise de modelos de layout para desenvolvimento do site autocuidado diabetes 2.0.			15/08/2014	15.540,00	
Produto 2 - Criação de telas e templates para o projeto autocuidado diabetes 2.0.			06/10/2014	9.500,00	
Produto 3 - Documento contendo desenvolvimento, validação da certificação para os cursos da comunidade de práticas.			23/12/2014	13.680,00	
Produto 4 - Análise de ícones, artes, fontes e cores para a o framework a ser implementado na Comunidade de Práticas.			10/03/2015	11.680,00	
Produto 5 – Desenvolvimento dos ícones, artes, fontes e cores para o framework para a Comunidade de Práticas.			30/06/2015	21.600,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: THIAGO DE LIMA GUALBERTO				CPF: 012.629.454-29	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400536.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
01-jul-14	29-mai-15	81.600,00	45.696,00	45.696,00	45.696,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico contendo análise da intervenção nos cursos para integração com as comunidades e relatos de experiência na Comunidade de Práticas.				18/07/2014	17.952,00
Produto 2 – Documento técnico contendo arquitetura da informação do diretório da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde na Comunidade de Práticas.				08/09/2014	12.240,00
Produto 3 – Documento técnico contendo análise das avaliações de feedback do curso Autocuidado: como apoiar a pessoa com Diabetes.				24/11/2014	15.504,00
Produto 4 – Documento técnico contendo modelo de designer instrucional para os cursos na Comunidade de Práticas.				12/01/2015	11.424,00
Produto 5 – Documento técnico contendo relatório de estudo para uso de Recursos Educacionais Abertos para os conteúdos dos cursos na Comunidade de Práticas.				29/05/2015	24.480,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: THIAGO PETRA DA SILVA				CPF: 095.768.847-48	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400353.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
26-mai-14	24-abr-15	79.200,00	47.520,00	47.520,00	47.520,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico contendo relatório analítico e consolidação dos dados de produção nos anos de 2011 e 2012 do HOSPITAL DAS CLINICAS – (0000396) do Estado de Pernambuco constantes nos sistemas de informações ambulatorial e hospitalar do DATASUS				10/06/2014	15.840,00
Produto 2 – Documento técnico contendo relatório analítico e consolidação dos dados de produção nos anos de 2011 e 2012 do HOSPITAL AGAMENON MAGALHAES – (0000418) do Estado de Pernambuco constantes nos sistemas de informações ambulatorial e hospitalar do DATASUS				01/08/2014	7.920,00
Produto 3 – Documento técnico contendo relatório analítico e consolidação dos dados de produção nos anos de 2011 e 2012 do INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROF FERNANDO FIGUEIRA- (0000434) do Estado de Amazonas constantes nos sistemas de informações ambulatorial e hospitalar do DATASUS				16/10/2014	10.296,00
Produto 4 – Documento técnico contendo relatório analítico e consolidação dos dados de produção nos anos de 2011 e 2012 do HOSPITAL DA RESTAURACAO – (0000655) do Estado de Pernambuco constantes nos sistemas de informações ambulatorial e hospitalar do DATASUS				19/12/2014	13.464,00
Produto 5 – Documento técnico contendo relatório analítico e consolidação dos dados de produção nos anos de 2011 e 2012 do CENTRO INTEGRADO DE SAUDE AMAURI DE MEDEIROS CISAM - (2711613) do Estado de Pernambuco constantes nos sistemas de informações ambulatorial e hospitalar do DATASUS				27/02/2015	11.880,00
Produto 6 – Documento técnico contendo relatório analítico e consolidação dos dados de produção nos anos de 2011 e 2012 do HOSPITAL GETULIO VARGAS- (2802783) do Estado de Pernambuco constantes nos sistemas de informações ambulatorial e hospitalar do DATASUS				24/04/2015	19.800,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: THIAGO RAPOSO DE AGUIAR				CPF: 012.369.961-43	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400202.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
17-abr-14	13-mar-15	67.200,00	47.040,00	47.040,00	47.040,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 - Documento técnico contendo o mapeamento temático da série histórica dos procedimentos em acupuntura disponíveis no Sistema Único de Saúde: “Sessão de Acupuntura com inserção de agulhas” e “Sessão de acupuntura com aplicação de ventosas/moxa”.			05/04/2014	14.784,00	
Produto 2 - Documento técnico contendo o mapeamento temático da série histórica de consultas médicas em acupuntura no Brasil por Estados, Regiões e Municípios em 2013.			10/07/2014	10.080,00	
Produto 3 - Documento técnico contendo o mapeamento temático da série histórica das práticas corporais em medicina tradicional chinesa no Brasil por Estados, Regiões e Municípios em 2013.			26/09/2014	8.408,00	
Produto 4 - Documento técnico contendo o mapeamento temático da série histórica dos procedimentos em acupuntura disponíveis no Sistema Único de Saúde: Sessão de Eletroestimulação. Por Estados, Regiões e Municípios em 2013.			28/11/2014	13.768,00	
Produto 5 - Documento técnico contendo análise dos resultados do 2º Ciclo do Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade na Atenção Básica-PMAQ, com ênfase na Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde-PNPIC.			13/03/2015	20.160,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: TIAGO PIRES DE CAMPOS				CPF: 897.917.031-91	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400529.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
02-jul-14	29-mai-15	78.000,00	43.680,00	43.680,00	43.680,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico contendo o balanço da implementação das Redes de Atenção à Saúde de 2011 aos os dados fechados até dezembro de 2013.				17/07/2014	17.160,00
Produto 2 - Documento técnico formatação eletrônica e gráfica do balanço da implementação das Redes de atenção a Saúde entre 2011 e 2013 e distribuída para todo país.				22/09/2014	11.700,00
Produto 3 - Documento técnico contendo o monitoramento de notícias, informes e informativos da Secretaria de atenção à Saúde, distribuídos a profissionais, gestores e usuários do Sistema Único de Saúde entre janeiro e maio de 2014.				27/11/2014	14.820,00
Produto 4 - Documento técnico contendo releases informativos produzidos sobre a Atenção a Saúde e enviados para veículos de comunicação, visando ampliar a comunicação quanto às ações promovidas pelo projeto junto à sociedade.				05/01/2015	10.920,00
Produto 5 - Documento técnico contendo o monitoramento de notícias, informes e informativos da Secretaria de atenção à Saúde, distribuídos a profissionais, gestores e usuários do Sistema Único de Saúde entre junho de 2014 e março de 2015.				29/05/2015	23.400,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: TIAGO SANTOS DE SOUZA				CPF: 975.636.920-53	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43º TC – 7º TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1401304.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
20/11/2014	09/10/2015	73.560,00	0,00	16.183,00	16.183,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Documento técnico analítico sobre as ações relativas à expansão e qualificação do Componente de Atenção Psicossocial da Rede de Atenção Psicossocial no estado de Pernambuco, no período de 2013 a julho de 2014.				16/01/2015	16.183,00
Documento técnico analítico sobre as ações relativas à expansão e qualificação do Componente de Atenção Residencial de Caráter Transitório no estado de Pernambuco, no período de 2013 a julho de 2014.				20/03/2015	11.035,00
Documento técnico analítico sobre as ações relativas à expansão e qualificação do Componente de Atenção Hospitalar no estado de Pernambuco, no período de 2013 a julho de 2014.				11/05/2015	13.976,00
Documento técnico analítico sobre as ações relativas à expansão e qualificação do Componente de Estratégias de Desinstitucionalização no estado de Pernambuco, no período de 2014 a 1º Trimestre de 2015.				17/07/2015	10.298,00
Documento Técnico Analítico sobre as ações desenvolvidas de Saúde Mental na Atenção Básica no estado de Pernambuco no período de 2014 a 1º Trimestre de 2015.				09/10/2015	22.068,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Thiago Monteiro Python				CPF: 959.791.315-15	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400204.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
24-abr-14	20-mar-15	72.000,00	43.200,00	43.200,00	43.200,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Documento Técnico contendo diagnóstico e análise situacional dos transplantes pediátricos ocorridos em 2012, na região Centro- Oeste.			12/05/2014	14.400,00	
Produto 2 – Documento Técnico contendo diagnóstico e análise situacional dos transplantes pediátricos ocorridos em 2013, na região Nordeste.			25/07/2014	7.200,00	
Produto 3 – Documento Técnico contendo diagnóstico e análise situacional dos transplantes pediátricos ocorridos em 2013, na região Norte.			19/09/2014	9.360,00	
Produto 4 – Documento Técnico contendo diagnóstico e análise situacional dos transplantes pediátricos ocorridos em 2013, na região Centro-Oeste.			21/11/2014	12.240,00	
Produto 5 – Documento Técnico contendo diagnóstico e análise situacional dos transplantes pediátricos ocorridos em 2013, na região Sul.			26/01/2015	10.800,00	
Produto 6 – Documento Técnico contendo diagnóstico e análise situacional dos transplantes pediátricos ocorridos em 2013, na região Sudeste.			20/03/2015	18.000,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: URSULA NAIARA GESTEIRA PEDROSO				CPF: 021.344.561-16	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400015.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
24-fev-14	06-jan-15	81.600,00	61.936,00	61.936,00	61.936,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 - Documento técnico analítico contendo levantamento da FREQUENCIA dos exames de Tomografia realizados na Região Norte, no ano de 2012 pelo SUS.				12/03/2014	16.320,00
Produto 2 – Documento técnico analítico contendo levantamento da FREQUENCIA dos exames de Tomografia realizados na Região Nordeste, no ano de 2012 pelo SUS.				16/05/2015	10.500,00
Produto 3 – Documento técnico analítico contendo levantamento da FREQUENCIA dos exames de Tomografia realizados na Região Centro Oeste, no ano de 2012 pelo SUS.				21/07/2014	13.056,00
Produto 4 - Documento técnico analítico contendo levantamento da FREQUENCIA dos exames de Tomografia realizados na Região Sudeste, no ano de 2012 pelo SUS.				08/09/2014	9.268,00
Produto 5 - Documento técnico analítico contendo levantamento da FREQUENCIA dos exames de Tomografia realizados na Região Sul, no ano de 2012 pelo SUS.				14/11/2014	12.792,00
Produto 6 - Documento técnico analítico contendo o consolidado do levantamento da frequência dos exames de Tomografia realizados no SUS, por UF em todas as regiões Brasileiras, no ano de 2012, considerando a produção apresentada e a capacidade instalada				06/01/2015	19.664,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: VAGNER SILVA DEMONER				CPF: 057.894.246-19	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400346.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
15-mai-14	13-abr-15	67.200,00	40.992,00	40.992,00	40.992,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 - Documento técnico contendo relatório acerca do Hospital Universidade Federal do Piauí (UFPI) < http://ebserh.mec.gov.br/hospitais-universitarios/13-hospitais-universitarios/310-universidade-federal-do-piaui >				30/05/2014	13.445,00
Produto 2 - Documento técnico contendo relatório acerca do Hospital Universidade de Brasília (UnB) < http://ebserh.mec.gov.br/hospitais-universitarios/13-hospitais-universitarios/117-universidade-de-brasilia >				15/07/2014	7.922,00
Produto 3- Documento técnico contendo relatório acerca do Hospital Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM) < http://ebserh.mec.gov.br/hospitais-universitarios/13-hospitais-universitarios/119-universidade-federal-do-maranhao >				22/10/2014	8.818,00
Produto 4 - Documento técnico contendo relatório acerca do Hospital Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) < http://ebserh.mec.gov.br/hospitais-universitarios/13-hospitais-universitarios/177-universidade-federal-do-espírito-santo-ufes >				08/12/2014	10.807,00
Produto 5 - Documento técnico contendo relatório acerca do Hospital Universidade Federal da Bahia (UFBA) no âmbito do Programa de reestruturação dos hospitais Universitários certificados como de ensino conforme Portaria GM 2.400/07, considerando as Redes				05/02/2015	9.828,00
Produto 6 - Documento técnico contendo relatório acerca do Hospital Universidade Federal da Paraíba (UFPB) no âmbito do Programa de reestruturação dos hospitais Universitários certificados como de ensino conforme Portaria GM 2.400/07, considerando as Redes				13/04/2015	16.380,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: VALERIA COSME DIAS				CPF: 099.640.518-67	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43º TC – 7º TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400646.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
04-ago-14	15-jun-15	70.400,00	30.272,00	30.272,00	30.272,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 - Documento técnico contendo o número de leitos existentes e ofertados ao Sistema Único de Saúde - SUS, a produção ambulatorial e hospitalar do Hospital São Rafael, no Estado da Bahia, frente as determinações contidas na Lei 12.101/2009				19/08/2014	14.080,00
Produto 2 - Documento técnico contendo o número de leitos existentes e ofertados ao SUS - Sistema Único de Saúde, a produção ambulatorial e hospitalar Benemérita Sociedade Portuguesa Beneficente do Para, no Estado do Pará, frente as determinações contidas Lei 12.101/2009				06/10/2014	7.040,00
Produto 3 - Documento técnico contendo o número de leitos existentes e ofertados ao SUS - Sistema Único de Saúde, a produção ambulatorial e hospitalar do Hospital Santa Rita de Cássia, no Estado do Espírito Santo, frente as determinações contidas na Lei 12.101/2009				11/12/2014	9.152,00
Produto 4 - Documento técnico contendo o número de leitos existentes e ofertados ao SUS - Sistema Único de Saúde, a produção ambulatorial e hospitalar do Hospital Dom Orione, no Estado do Tocantins, frente as determinações contidas na Lei 12.101/2009				02/02/2015	11.968,00
Produto 5 - Documento técnico contendo o número de leitos existentes e ofertados ao SUS - Sistema Único de Saúde, a produção ambulatorial e hospitalar do Hospital Antônio Castro, no Estado do Rio de Janeiro, frente as determinações contidas na Lei 12.101/2009				08/04/2015	10.560,00
Produto 6 - Documento técnico contendo o número de leitos existentes e ofertados ao SUS - Sistema Único de Saúde, a produção ambulatorial e hospitalar do Hospital Santa Teresa, no Estado do Rio de Janeiro, frente as determinações contidas na Lei 12.101/2009				15/06/2015	17.600,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: VALÉRIA FERREIRA CHAVES				CPF: 220.611.931-53	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400674.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
18-ago-14	14-jul-15	72.000,00	26.640,00	26.640,00	26.640,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Documento técnico contendo análise dos recursos e funcionalidades do módulo “Administração” do Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC).			03/09/2014	15.840,00	
Produto 2 – Documento técnico contendo análise dos recursos e funcionalidades do módulo “Agenda” do PEC.			12/11/2014	10.800,00	
Produto 3 – Documento técnico contendo análise dos recursos e funcionalidades do módulo “Atendimento” do PEC.			19/01/2015	13.680,00	
Produto 4 – Documento técnico contendo análise dos recursos e funcionalidades do módulo “Relatório” do PEC.			07/04/2015	12.080,00	
Produto 5 – Documento técnico contendo análise do processo de implantação das informações no PEC.			14/07/2015	19.600,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: VANESSA LORA				CPF: 003.304.230-61	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 140998.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
01-out-14	30-mar-15	42.700,00	25.620,00	25.620,00	25.620,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico contendo a análise da adaptação transcultural do programa de prevenção ao uso de álcool e outras drogas para adolescentes SFP UK 10-14 para a versão brasileira do programa - Fortalecendo Famílias - incluindo a sistematização				16/10/2014	14.945,00
Produto 2 – Documento técnico contendo análise do material pedagógico áudio visual do Programa de prevenção ao uso de álcool e outras drogas para famílias (Fortalecendo Famílias) com indicações de adequação no formato e conteúdo para adequação à realidade				10/12/2014	10.675,00
Produto 3 – Documento técnico contendo a análise dos dados de monitoramento sobre o andamento do Programa de prevenção ao uso de álcool e outras drogas para famílias (Fortalecendo Famílias), a partir dos instrumentos preenchidos pelos multiplicadores				30/03/2015	17.080,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: VIVIANE PAULA ROCHA				CPF: 694.774.691-49	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400356.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
15-mai-14	10-abr-15	72.000,00	43.080,00	43.080,00	43.080,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Documento Técnico contendo diagnóstico e análise situacional da rede de atenção à saúde autorizada a realizar transplantes com ênfase nas causas da não efetivação da doação por motivo de infraestrutura não adequada no ano de 2012 no estado do Maranhão			30/05/2014	13.360,00	
Produto 2 – Documento Técnico contendo diagnóstico e análise situacional da rede de atenção à saúde autorizada a realizar transplantes com ênfase nas causas da não efetivação da doação por motivo de infraestrutura não adequada no ano de 2012 no estado do Rio de Janeiro			28/07/2014	9.484,00	
Produto 3 – Documento Técnico contendo diagnóstico e análise situacional da rede de atenção à saúde autorizada a realizar transplantes com ênfase nas causas da não efetivação da doação por motivo de infraestrutura não adequada no ano de 2012 no estado do Pará			15/10/2014	7.880,00	
Produto 4 – Documento Técnico contendo diagnóstico e análise situacional da rede de atenção à saúde autorizada a realizar transplantes com ênfase nas causas da não efetivação da doação por motivo de infraestrutura não adequada no ano de 2012 no estado de Goiás			18/12/2014	12.356,00	
Produto 5 – Documento Técnico contendo diagnóstico e análise situacional da rede de atenção à saúde autorizada a realizar transplantes com ênfase nas causas da não efetivação da doação por motivo de infraestrutura não adequada no ano de 2012 no estado de Pernambuco			13/02/2015	11.520,00	
Produto 6 – Documento Técnico contendo diagnóstico e análise situacional da rede de atenção à saúde autorizada a realizar transplantes com ênfase nas causas da não efetivação da doação por motivo de infraestrutura não adequada no ano de 2012 no estado de Alagoas			10/04/2015	17.400,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: VALESKA MASSON NEVES GAMEIRO				CPF: 842.515.656-49	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400067.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
03-mar-14	20-jan-15	56.400,00	39.480,00	39.480,00	39.480,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Documento técnico contendo relatório com os dados de repasse financeiro através do Fundo Nacional de Saúde às Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde destinados à implantação e ao custeio das Equipes de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família			18/03/2014	12.408,00	
Produto 2 – Documento técnico contendo relatório com os dados de repasse financeiro através do Fundo Nacional de Saúde às Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde destinados à implantação e ao custeio das Equipes de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família			06/05/2014	8.460,00	
Produto 3 – Documento técnico contendo relatório com os dados de repasse financeiro através do Fundo Nacional de Saúde às Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde destinados à implantação e ao custeio das Equipes de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família			10/07/2014	10.716,00	
Produto 4 – Documento técnico contendo relatório com os dados de repasse financeiro através do Fundo Nacional de Saúde às Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde destinados à implantação e ao custeio das Equipes de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família			24/09/2014	7.896,00	
Produto 5 – Documento técnico contendo relatório com os dados de repasse financeiro através do Fundo Nacional de Saúde às Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde destinados à implantação e ao custeio das Equipes de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família			20/01/2015	16.920,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: VECIA FIRMINA TEIXEIRA				CPF: 483.799.561-68	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400405.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
26-mai-14	20-abr-15	72.000,00	43.200,00	43.200,00	43.200,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento Técnico contendo Relatório Analítico a cerca do Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira - UFRJ, no ano de 2004, no âmbito do Programa de reestruturação dos hospitais Universitários certificados como de ensino conforme Portaria GM 2.400/07				10/06/2014	14.400,00
Produto 2 – Documento Técnico contendo Relatório Analítico a cerca do Instituto Nacional de Câncer – INCA/RJ, no ano de 2005, no âmbito do Programa de reestruturação dos hospitais Universitários certificados como de ensino conforme Portaria GM 2.400/07				04/08/2014	7.200,00
Produto 3 – Documento Técnico contendo Relatório Analítico a cerca da Maternidade Escola - UFRJ, no ano de 2004, no âmbito do Programa de reestruturação dos hospitais Universitários certificados como de ensino conforme Portaria GM 2.400/07				15/10/2014	9.360,00
Produto 4 – Documento Técnico contendo Relatório Analítico a cerca do Hospital das Clínicas de Teresópolis Constantino Ottaviano RJ, no ano de 2004, no âmbito do Programa de reestruturação dos hospitais Universitários certificados como de ensino conforme Portaria GM 2.400/07				08/12/2014	12.240,00
Produto 5 – Documento Técnico contendo Relatório Analítico a cerca do Hospital Universitário Sul Fluminense/Fundação Severino Sombra/RJ, no ano de 2005, no âmbito do Programa de reestruturação dos hospitais Universitários certificados como de ensino conforme Portaria GM 2.400/07				02/02/2015	10.800,00
Produto 6 – Documento Técnico contendo Relatório Analítico a cerca do Hospital Onofre Lopes / UFRN, no ano de 2004, no âmbito do Programa de reestruturação dos hospitais Universitários certificados como de ensino conforme Portaria GM 2.400/07				20/04/2015	18.000,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: VIVIANE ABDO				CPF: 696.717.881-49	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1400605.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
14-jul-14	18-mai-15	86.900,00	40.843,00	40.843,00	40.843,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 - Documento técnico contendo estudo epidemiológico observacional descritivo quantitativo das informações do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (SCNES) correlacionando com a produção do Sistema de Informação Ambulatorial				29/07/2014	17.380,00
Produto 2 – Documento técnico contendo estudo epidemiológico observacional descritivo quantitativo das informações do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (SCNES) correlacionando com a produção do Sistema de Informação Ambulatorial				05/09/2014	14.773,00
Produto 3 – Documento técnico contendo estudo epidemiológico observacional descritivo quantitativo das informações do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (SCNES) correlacionando com a produção do Sistema de Informação Ambulatorial				12/11/2014	8.690,00
Produto 4 – Documento técnico contendo estudo epidemiológico observacional descritivo quantitativo das informações do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (SCNES) correlacionando com a produção do Sistema de Informação Ambulatorial				08/01/2015	11.297,00
Produto 5 - Documento técnico contendo estudo epidemiológico observacional descritivo quantitativo das informações do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (SCNES) correlacionando com a produção do Sistema de Informação Ambulatorial				24/03/2015	13.035,00
Produto 6 - Documento técnico contendo estudo epidemiológico observacional descritivo quantitativo das informações do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (SCNES) correlacionando com a produção do Sistema de Informação Ambulatorial				18/05/2015	21.725,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: WENDER ANTONIO DE OLIVEIRA				CPF: 058.082.996-08	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Contrato cancelado em 13.11.2014; estorno ao Projeto do valor de R\$ 46.057,00.					

Anexo III UNODC_AD BRA K 47

Quadro B.57.1 - Consultores Contratados na Modalidade “Produto” no Âmbito dos Projetos de Cooperação Técnica com Organismos Internacionais

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime				UNODC	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
ATENÇÃO INTEGRAL A CRIANÇAS E JOVENS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO PARA A VIOLÊNCIA E USO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS				AD/BRA/K-47	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: PC-1BR-2013-09-033					
<p>Objetivo da Consultoria: Desenvolvimento de ações com vistas à capacitação de professores para o projeto piloto de prevenção dos riscos e danos do uso de drogas, para crianças de 11 a 14 anos matriculadas na Escola Estadual Ibrahim Nobre no município de São Paulo.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
27/09/2013	28/02/2014	R\$ 37.000,00	R\$ 19.000,00	R\$ 19.000,00	R\$ 19.000,00
Insumos Externos					
O contrato exige viagens que possam resultar em passagens e diárias					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto I – Documento técnico contendo relatório analítico sobre o processo de formação de professores e gestores da Escola Estadual Ibrahim Nobre, em São Paulo, quanto à metodologia para crianças de 11 a 14 anos.			10/10/2013	R\$ 8.500,00	
Produto II - Documento técnico contendo relatório analítico da implementação das aulas 1, 2, 3 e 4 (da metodologia para crianças de 11 a 14 anos) pelos professores supervisionados da Escola Estadual Ibrahim Nobre, em São Paulo, incluindo análise do caderno dos alunos.			25/11/2013	R\$ 9.500,00	
Produto III – Documento técnico contendo relatório analítico da implementação das aulas 5, 6, 7 e 8 (da metodologia para crianças de 11 a 14 anos) pelos professores supervisionados da Escola Estadual Ibrahim Nobre, em São Paulo, incluindo análise do caderno dos alunos.			07/01/2014	R\$ 9.500,00	
Produto IV – Documento técnico contendo relatório analítico da implementação das aulas 9, 10, 11 e 12 (da metodologia para crianças de 11 a 14 anos) pelos professores supervisionados da Escola Estadual Ibrahim Nobre, em São Paulo, incluindo análise do caderno dos alunos.			21/02/2014	R\$ 9.500,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Adriana Assman Simonsen				CPF: 367.566.118-01	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime					UNODC
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
ATENÇÃO INTEGRAL A CRIANÇAS E JOVENS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO PARA A VIOLÊNCIA E USO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS					AD/BRA/K-47
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: PC-1BR-2013-09-035					
Objetivo da Consultoria: Desenvolvimento de ações com vistas à capacitação de professores para o projeto piloto de prevenção dos riscos e danos do uso de drogas, para crianças de 11 a 14 anos matriculadas na Escola Estadual Professor Manoel Tabacow Hidal no município de São Paulo.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
27/09/2013	28/02/2014	R\$ 37.000,00	R\$ 19.000,00	R\$ 19.000,00	R\$ 19.000,00
Insumos Externos					
O contrato exige viagens que possam resultar em passagens e diárias					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto I – Documento técnico contendo relatório analítico sobre o processo de formação de professores e gestores na Escola Estadual Professor Manoel Tabacow Hidal, em São Paulo, quanto à metodologia para crianças de 11 a 14 anos.			10/10/2013	R\$ 8.500,00	
Produto II - Documento técnico contendo relatório analítico da implementação das aulas 1, 2, 3 e 4 (da metodologia para crianças de 11 a 14 anos) pelos professores supervisionados da Escola Estadual Professor Manoel Tabacow Hidal, em São Paulo, incluindo análise do caderno dos alunos.			25/11/2013	R\$ 9.500,00	
Produto III – Documento técnico contendo relatório analítico da implementação das aulas 5, 6, 7 e 8 (da metodologia para crianças de 11 a 14 anos) pelos professores supervisionados da Escola Estadual Professor Manoel Tabacow Hidal, em São Paulo, incluindo análise do caderno dos alunos.			07/01/2014	R\$ 9.500,00	
Produto IV – Documento técnico contendo relatório analítico da implementação das aulas 9, 10, 11 e 12 (da metodologia para crianças de 11 a 14 anos) pelos professores supervisionados da Escola Estadual Professor Manoel Tabacow Hidal, em São Paulo, incluindo análise do caderno dos alunos.			21/02/2014	R\$ 9.500,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Alice Vignoli Reis				CPF: 366.374.938-05	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Escritório das Nações Unidas Sobre Drogas e Crime				UNODC	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
ATENÇÃO INTEGRAL A CRIANÇAS E JOVENS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO PARA A VIOLÊNCIA E USO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS				AD/BRA-K47	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: PC-1BR-2013-10-051					
Objetivo da Consultoria: Desenvolvimento de ações com vistas à capacitação de professores para o projeto piloto de prevenção dos riscos e danos do uso de drogas, para crianças de 6 a 10 anos matriculadas nas séries iniciais do Ensino Fundamental do CEU Celso Augusto Daniel no município de São Bernardo do Campo e da EMEF José Alcântara no município de São Paulo.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
11/10/2013	18/03/2014	R\$ 36.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00
Insumos Externos					
O contrato exige viagens que possam resultar em passagens e diárias.					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto I – Documento técnico contendo relatório analítico acerca do processo de formação (formação inicial e acompanhamento em sala-de-aula) de professores e gestores do CEU Celso Augusto Daniel no município de São Bernardo do Campo e da EMEF José Alcântara no município de São Paulo na metodologia de prevenção aos riscos e danos do uso de drogas destinada às séries iniciais do Ensino Fundamental da Rede Pública de Ensino.			24/10/2013	R\$ 9.000	
Produto II - Documento técnico contendo relatório analítico do primeiro mês de implementação da metodologia para crianças de 6 a 10 anos realizada pelos professores do CEU Celso Augusto Daniel no município de São Bernardo do Campo e da EMEF José Alcântara no município de São Paulo incluindo análise dos instrumentos de registro do acompanhamento em campo.			09/12/2013	R\$ 9.000	
Produto III – Documento técnico contendo relatório analítico do segundo mês de implementação da metodologia para crianças de 6 a 10 anos realizada pelos professores do CEU Celso Augusto Daniel no município de São Bernardo do Campo e da EMEF José Alcântara no município de São Paulo incluindo análise dos instrumentos de registro do acompanhamento em campo.			24/01/2014	R\$ 9.000	
Produto IV – Documento técnico contendo proposta de adaptação transcultural do material de formação e dos instrumentos de avaliação da metodologia de prevenção aos riscos e danos do uso de drogas destinada às séries iniciais do Ensino Fundamental da Rede Pública de Ensino com base nas experiências vivenciadas na implementação do programa no CEU Celso Augusto Daniel no município de São Bernardo do Campo e na EMEF José Alcântara no município de São Paulo.			11/03/2014	R\$ 9.000	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Aline Garcia Aveiro				CPF: 226.258.968-25	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime					UNODC
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
ATENÇÃO INTEGRAL A CRIANÇAS E JOVENS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO PARA A VIOLÊNCIA E USO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS					AD/BRA/K-47
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: PC-1BR-2013-09-030					
Objetivo da Consultoria: Desenvolvimento de ações com vistas ao planejamento, monitoramento, avaliação e gestão de projeto piloto de prevenção dos riscos e danos do uso de drogas, para crianças de 6 a 10 anos e suas famílias matriculados em escolas públicas brasileiras, em municípios aderidos ao Programa Saúde na Escola – PSE (Ministério da Saúde/Ministério da Educação).					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
09/09/2013	31/05/2014	R\$ 92.200,00	R\$ 43.700,00	R\$ 43.700,00	R\$ 43.700,00
Insumos Externos					
O contrato exige viagens que possam resultar em passagens e diárias					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto I – Documento técnico contendo avaliação da primeira versão da tradução da metodologia de prevenção para educandos de escolas públicas de 6 a 10 anos, baseado na versão em língua inglesa;				23/09/2013	R\$ 19.500,00
Produto II - Documento técnico contendo relatório analítico da capacitação de multiplicadores na metodologia de prevenção para crianças de 6 a 10 anos;				06/11/2013	R\$ 13.800,00
Produto III – Documento técnico contendo a proposta da programação para a formação dos professores que implantarão a metodologia de prevenção para crianças de 6 a 10 anos a partir da formação dos multiplicadores da metodologia;				21/12/2013	R\$ 15.200,00
Produto IV – Documento Técnico contendo relatório analítico da capacitação dos profissionais da educação na metodologia para crianças de 6 a 10 anos;				05/02/2014	R\$ 13.200,00
Produto V - Documento técnico contendo relatório analítico das etapas de avaliação do processo de implantação da metodologia para educandos de 6 a 10 anos, conduzida por pesquisadores da universidade;				21/03/2014	R\$ 12.200,0
Produto VI - Documento técnico contendo relatório analítico das etapas de avaliação quantitativa de implantação da metodologia para educandos de 6 a 10 anos e relatório analítico da avaliação pelos multiplicadores do processo de implantação desta metodologia.				08/05/2014	R\$ 18.300,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Anissa Rahnamaye Rabbani					CPF: 332.874.218-24
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime					UNODC
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
ATENÇÃO INTEGRAL A CRIANÇAS E JOVENS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO PARA A VIOLÊNCIA E USO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS					AD/BRA/K-47
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: PC-1BR-2013-10-052					
Objetivo da Consultoria: Desenvolvimento de ações com vistas à capacitação de professores para o projeto piloto de prevenção dos riscos e danos do uso de drogas, para crianças de 6 a 10 anos matriculadas nas séries iniciais do Ensino Fundamental da EMEB Manoel Rufino Francisco no município de Tubarão - SC.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
11/10/2013	18/03/2014	R\$ 36.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
Insumos Externos					
O contrato exige viagens que possam resultar em passagens e diárias					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto I – Documento técnico contendo relatório analítico acerca do processo de formação (formação inicial e acompanhamento em sala-de-aula) de professores e gestores da EMEB Manoel Rufino Francisco no município de Tubarão na metodologia de prevenção aos riscos e danos do uso de drogas destinada às séries iniciais do Ensino Fundamental da Rede Pública de Ensino.				24/10/2013	R\$ 9.000
Produto II - Documento técnico contendo relatório analítico do primeiro mês de implementação da metodologia para crianças de 6 a 10 anos realizada pelos professores da EMEB Manoel Rufino Francisco no município de Tubarão incluindo análise dos instrumentos de registro do acompanhamento em sala de aula.				09/12/2013	R\$ 9.000
Produto III – Documento técnico contendo relatório analítico do segundo mês de implementação da metodologia para crianças de 6 a 10 anos realizada pelos professores da EMEB Manoel Rufino Francisco no município de Tubarão incluindo análise dos instrumentos de registro do acompanhamento em sala de aula.				24/01/2014	R\$ 9.000
Produto IV – Documento técnico contendo proposta de adaptação transcultural do material de formação e dos instrumentos de avaliação da metodologia de prevenção aos riscos e danos do uso de drogas destinada às séries iniciais do Ensino Fundamental da Rede Pública de Ensino com base nas experiências vivenciadas na implementação do programa na EMEB Manoel Rufino Francisco no município de Tubarão.				11/03/2014	R\$ 9.000
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Camila de Marilac Antero					CPF: 002.041.041-73
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Devido à rescisão contratual por parte da consultora, os produtos foram pagos proporcionalmente de acordo com os serviços realizados. De acordo com a cláusula VI do Contrato de Serviço “ <i>Se for necessário a abreviação do contrato, o(a) CONTRATADO(A) poderá receber pagamento proporcional ao trabalho realizado. Essa compensação não deverá exceder o montante equivalente aos produtos entregues e certificados pelo Projeto</i> ”					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime					UNODC
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
ATENÇÃO INTEGRAL A CRIANÇAS E JOVENS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO PARA A VIOLÊNCIA E USO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS					AD/BRA/K-47
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade "Produto"					
Código do Contrato: PC-1BR-2013-11-079					
Objetivo da Consultoria: Desenvolvimento de ações com vistas à capacitação de profissionais do SUAS para a fase pré-piloto do programa de prevenção dos riscos e danos do uso de drogas, para famílias de adolescentes de 10 a 14 anos matriculados nas escolas em Taguatinga Norte-DF.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
01/11/2013	21/04/2014	R\$ 36.000,00	R\$ 27.000,00	R\$ 27.000,00	R\$ 27.000,00
Insumos Externos					
O contrato exige viagens que possam resultar em passagens e diárias					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto I – Documento técnico contendo relatório analítico acerca do processo de formação (formação inicial e acompanhamento em sessões) de profissionais de SUAS de Taguatinga Norte – DF na metodologia de prevenção aos riscos e danos do uso de drogas destinada a a famílias de adolescentes de 10 a 14 anos;				15/11/2013	R\$ 9.000,00
Produto II - Documento técnico contendo relatório analítico da realização de sessões 1, 2, 3 e 4 da metodologia de prevenção aos riscos e danos do uso de drogas destinadas a famílias de adolescentes de 10 a 14 anos, conduzidas pelos profissionais de SUAS em Taguatinga Norte - DF incluindo análise dos instrumentos de registro do acompanhamento em campo.				02/01/2014	R\$ 9.000,00
Produto III – Documento técnico contendo relatório analítico da realização de sessões 5, 6, 7 e 8 da metodologia de prevenção aos riscos e danos do uso de drogas destinadas a famílias de adolescentes de 10 a 14 anos, conduzidas pelos profissionais de SUAS em Taguatinga Norte - DF incluindo análise dos instrumentos de registro do acompanhamento em campo.				18/02/2014	R\$ 9.000,00
Produto IV – Documento técnico contendo proposta de adaptação transcultural do material de formação e dos instrumentos de avaliação da metodologia de prevenção aos riscos e danos do uso de drogas destinada a famílias de adolescentes de 10 a 14 anos com base nas experiências vivenciadas na implementação do programa em Taguatinga Norte - DF.				06/04/2014	R\$ 9.000,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Camila de Aquino Morais					CPF: 624.294.003-59
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime					UNODC
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
ATENÇÃO INTEGRAL A CRIANÇAS E JOVENS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO PARA A VIOLÊNCIA E USO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS					AD/BRA-K47
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade "Produto"					
Código do Contrato: PC-1BR-2013-10-050					
Objetivo da Consultoria: Desenvolvimento de ações com vistas à capacitação de professores para o projeto piloto de prevenção dos riscos e danos do uso de drogas, para crianças de 6 a 10 anos matriculadas no 1º e 2º ano da EBM Herondina Medeiros Zeferino no município de Florianópolis - SC					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
04/10/2013	11/03/2014	R\$ 36.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00
Insumos Externos					
O contrato exige viagens que possam resultar em passagens e diárias					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto I – Documento técnico contendo relatório analítico acerca do processo de formação (formação inicial e acompanhamento em sala-de-aula) de professores de 1º e 2º ano e gestores da EBM Herondina Medeiros Zeferino em Florianópolis na metodologia de prevenção aos riscos e danos do uso de drogas destinada às séries iniciais do Ensino Fundamental da Rede Pública de Ensino.				18/10/2013	R\$ 9.000,00
Produto II - Documento técnico contendo relatório analítico do primeiro mês de implementação da metodologia para crianças de 6 a 10 anos realizada pelos professores de 1º e 2º ano da EBM Herondina Medeiros Zeferino em Florianópolis incluindo análise dos instrumentos de registro do acompanhamento em sala de aula.				05/12/2013	R\$ 9.000,00
Produto III – Documento técnico contendo relatório analítico do segundo mês de implementação da metodologia para crianças de 6 a 10 anos realizada pelos professores do 1º e 2º ano da EBM Herondina Medeiros Zeferino em Florianópolis incluindo análise dos instrumentos de registro do acompanhamento em sala de aula.				14/01/2014	R\$ 9.000,00
Produto IV – Documento técnico contendo proposta de adaptação transcultural do material de formação e dos instrumentos de avaliação da metodologia de prevenção aos riscos e danos do uso de drogas destinada às séries iniciais do Ensino Fundamental da Rede Pública de Ensino com base nas experiências vivenciadas na implementação do programa no 1º e 2º ano da EBM Herondina Medeiros Zeferino em Florianópolis.				01/03/2014	R\$ 9.000,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Carolina Schiesari					CPF: 322.836.118-73
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime					UNODC
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
ATENÇÃO INTEGRAL A CRIANÇAS E JOVENS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO PARA A VIOLÊNCIA E USO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS					AD/BRA/K-47
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: PC-1BR-2013-11-072					
Objetivo da Consultoria: Desenvolvimento de ações com vistas à capacitação de profissionais do SUAS para a fase pré-piloto do programa de prevenção dos riscos e danos do uso de drogas, para famílias de adolescentes de 10 a 14 anos matriculados nas escolas em Gama Leste-DF.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
01/11/2013	21/04/2014	R\$ 36.000,00	R\$ 27.000,00	R\$ 27.000,00	R\$ 27.000,00
Insumos Externos					
O contrato exige viagens que possam resultar em passagens e diárias					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto I – Documento técnico contendo relatório analítico acerca do processo de formação (formação inicial e acompanhamento em sessões) de profissionais de SUAS de Gama Leste - DF na metodologia de prevenção aos riscos e danos do uso de drogas destinada a a famílias de adolescentes de 10 a 14 anos;				15/11/2013	R\$ 9.000,00
Produto II - Documento técnico contendo relatório analítico da realização de sessões 1, 2, 3 e 4 da metodologia de prevenção aos riscos e danos do uso de drogas destinadas a famílias de adolescentes de 10 a 14 anos, conduzidas pelos profissionais de SUAS em Gama Leste - DF incluindo análise dos instrumentos de registro do acompanhamento em campo.				02/01/2014	R\$ 9.000,00
Produto III – Documento técnico contendo relatório analítico da realização de sessões 5, 6, 7 e 8 da metodologia de prevenção aos riscos e danos do uso de drogas destinadas a famílias de adolescentes de 10 a 14 anos, conduzidas pelos profissionais de Gama Leste-DF em Riacho Fundo incluindo análise dos instrumentos de registro do acompanhamento em campo.				18/02/2014	R\$ 9.000,00
Produto IV – Documento técnico contendo proposta de adaptação transcultural do material de formação e dos instrumentos de avaliação da metodologia de prevenção aos riscos e danos do uso de drogas destinada a famílias de adolescentes de 10 a 14 anos com base nas experiências vivenciadas na implementação do programa em Gama Leste.				06/04/2014	R\$ 9.000,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Clarisse Moreira Aló					CPF: 705.241.221-72
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime					UNODC
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
ATENÇÃO INTEGRAL A CRIANÇAS E JOVENS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO PARA A VIOLÊNCIA E USO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS					AD/BRA/K-47
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade "Produto"					
Código do Contrato: PC-1BR-2013-09-036					
Objetivo da Consultoria: Desenvolvimento de ações com vistas à capacitação de professores e avaliação da formação para implementação do projeto piloto de prevenção dos riscos e danos do uso de drogas, com foco em crianças de 11 a 14 anos matriculadas na Escola Estadual Cynira Pires dos Santos de São Bernardo do Campo-SP.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
27/09/2013	28/02/2014	R\$ 37.450,00	R\$ 19.000,00	R\$ 19.000,00	R\$ 19.000,00
Insumos Externos					
O contrato exige viagens que possam resultar em passagens e diárias					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto I – Documento técnico contendo relatório analítico sobre o processo de formação de professores e gestores da Escola Estadual Cynira Pires dos Santos, em São Bernardo do Campo, quanto à metodologia para crianças de 11 a 14 anos.				10/10/2013	R\$ 8.950,00
Produto II - Documento técnico contendo relatório analítico da implementação das aulas 1, 2, 3 e 4 (da metodologia para crianças de 11 a 14 anos) pelos professores supervisionados da Escola Estadual Cynira Pires dos Santos, em São Bernardo do Campo, incluindo análise do caderno dos alunos.				25/11/2013	R\$ 9.500,00
Produto III – Documento técnico contendo relatório analítico da implementação das aulas 5, 6, 7 e 8 (da metodologia para crianças de 11 a 14 anos) pelos professores supervisionados da Escola Estadual Cynira Pires dos Santos, em São Bernardo do Campo, incluindo análise do caderno dos alunos.				07/01/2014	R\$ 9.500,00
Produto IV – Documento técnico contendo relatório analítico da implementação das aulas 9, 10, 11 e 12 (da metodologia para crianças de 11 a 14 anos) pelos professores supervisionados da Escola Estadual Cynira Pires dos Santos, em São Bernardo do Campo, incluindo análise do caderno dos alunos.				21/02/2014	R\$ 9.500,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Debora Estela Massarente Pereira					CPF: 329.915.078-29
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime					UNODC
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
ATENÇÃO INTEGRAL A CRIANÇAS E JOVENS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO PARA A VIOLÊNCIA E USO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS					AD/BRA/K-47
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: PC-1BR-2013-10-048					
Objetivo da Consultoria: Desenvolvimento de ações com vistas à capacitação de professores para o projeto piloto de prevenção dos riscos e danos do uso de drogas, para crianças de 6 a 10 anos matriculadas no 3º, 4º e 5º ano da EBM Herondina Medeiros Zeferino no município de Florianópolis - SC.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
04/10/2013	11/03/2014	R\$ 36.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00
Insumos Externos					
O contrato exige viagens que possam resultar em passagens e diárias					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto I – Documento técnico contendo relatório analítico acerca do processo de formação (formação inicial e acompanhamento em sala-de-aula) de professores do 3º, 4º e 5º ano e gestores da EBM Herondina Medeiros Zeferino no município de Florianópolis – SC na metodologia de prevenção aos riscos e danos do uso de drogas destinada às séries iniciais do Ensino Fundamental da Rede Pública de Ensino.				18/10/2013	R\$ 9.000,00
Produto II - Documento técnico contendo relatório analítico do primeiro mês de implementação da metodologia para crianças de 6 a 10 anos realizada pelos professores no 3º, 4º e 5º ano da EBM Herondina Medeiros Zeferino no município de Florianópolis – SC incluindo análise dos instrumentos de registro do acompanhamento em sala de aula.				05/12/2013	R\$ 9.000,00
Produto III – Documento técnico contendo relatório analítico do segundo mês de implementação da metodologia para crianças de 6 a 10 anos realizada pelos professores no 3º, 4º e 5º ano da EBM Herondina Medeiros Zeferino no município de Florianópolis – SC incluindo análise dos instrumentos de registro do acompanhamento em sala de aula.				14/01/2014	R\$ 9.000,00
Produto IV – Documento técnico contendo proposta de adaptação transcultural do material de formação e dos instrumentos de avaliação da metodologia de prevenção aos riscos e danos do uso de drogas destinada às séries iniciais do Ensino Fundamental da Rede Pública de Ensino com base nas experiências vivenciadas na implementação do programa no 3º, 4º e 5º ano da EBM Herondina Medeiros Zeferino no município de Florianópolis - SC.				01/03/2014	R\$ 9.000,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Flora Moura Lorenzo					CPF: 010.524.769-37
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime					UNODC
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
ATENÇÃO INTEGRAL A CRIANÇAS E JOVENS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO PARA A VIOLÊNCIA E USO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS					AD/BRA/K-47
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade "Produto"					
Código do Contrato: PC-1BR-2013-10-045					
Objetivo da Consultoria: Desenvolvimento de ações com vistas a adaptação cultural, planejamento e gestão de projeto piloto de prevenção dos riscos e danos do uso de drogas, para famílias de crianças de 10 a 14 anos matriculados em escolas públicas brasileiras, em municípios aderidos ao Programa Saúde na Escola – PSE (Ministério da Saúde/Ministério da Educação).					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
04/10/2013	16/06/2014	R\$ 73.200,00	R\$ 49.200,00	R\$ 49.200,00	R\$ 49.200,00
Insumos Externos					
O contrato exige viagens que possam resultar em passagens e diárias					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto I – Documento técnico contendo matriz lógica de gestão e cronograma de execução da fase pré – piloto do programa de prevenção para famílias de crianças de 10 a 14 anos matriculados em escolas públicas brasileiras, no âmbito do Projeto de prevenção ao uso de álcool, tabaco e outras drogas nas escolas;				18/10/2013	R\$ 12.000,00
Produto II – Documento técnico contendo relatório descritivo do processo de adaptação dos instrumentos de avaliação do programa de prevenção para famílias de crianças de 10 a 14 anos matriculados em escolas públicas brasileiras, no âmbito do Projeto de prevenção ao uso de álcool, tabaco e outras drogas nas escolas;				02/12/2013	R\$ 12.000,00
Produto III – Documento técnico contendo análise descritiva dos diários cartográficos produzidos na implantação da fase pré-piloto do programa de prevenção para famílias de crianças de 10 a 14 anos matriculados em escolas públicas brasileiras, no âmbito do Projeto de prevenção ao uso de álcool, tabaco e outras drogas nas escolas;				16/01/2014	R\$ 12.000,00
Produto IV- Documento técnico contendo relatório descritivo das adaptações culturais do programa de prevenção para famílias de crianças de 10 a 14 anos matriculados em escolas públicas brasileiras para implantação da fase piloto do Projeto de prevenção ao uso de álcool, tabaco e outras drogas nas escolas;				03/03/2014	R\$ 12.000,00
Produto V – Documento técnico contendo análise da avaliação da fase pré-piloto do programa de prevenção para famílias de crianças de 10 a 14 anos matriculadas em escolas públicas brasileiras, realizada pelas Universidades no Projeto de prevenção ao uso de álcool, tabaco e outras drogas nas escolas;				17/04/2014	R\$ 12.000,00
Produto VI - Documento técnico contendo matriz lógica de gestão e cronograma de execução da fase piloto do programa de prevenção para famílias de crianças de 10 a 14 anos matriculados em escolas públicas brasileiras; do Projeto de prevenção ao uso de álcool, tabaco e outras drogas nas escolas.				05/06/2014	R\$ 13.200,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Greici Cristhina Justino					CPF: 086.457.027-97
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime					UNODC
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
ATENÇÃO INTEGRAL A CRIANÇAS E JOVENS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO PARA A VIOLÊNCIA E USO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS					AD/BRA/K-47
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade "Produto"					
Código do Contrato: PC-1BR-2013-10-047					
Objetivo da Consultoria: Desenvolvimento de ações com vistas a adaptação cultural, planejamento e gestão de projeto piloto de prevenção dos riscos e danos do uso de drogas, para crianças de 6 a 10 anos matriculadas em escolas públicas brasileiras e suas famílias, em municípios aderidos ao Programa Saúde na Escola – PSE (Ministério da Saúde/Ministério da Educação).					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
04/10/2013	15/06/2014	R\$ 73.200,00	R\$ 49.200,00	R\$ 49.200,00	R\$ 49.200,00
Insumos Externos					
O contrato exige viagens que possam resultar em passagens e diárias					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto I – Documento técnico contendo matriz lógica de gestão e cronograma de execução da fase pré – piloto do programa de prevenção para crianças de 6 a 10 anos matriculadas em escolas públicas brasileiras e suas famílias, no âmbito do Projeto de prevenção ao uso de álcool, tabaco e outras drogas nas escolas;				18/10/2013	R\$ 12.000,00
Produto II – Documento técnico contendo relatório descritivo do processo de adaptação dos instrumentos de avaliação do programa de prevenção para crianças de 6 a 10 anos matriculadas em escolas públicas brasileiras e suas famílias, no âmbito do Projeto de prevenção ao uso de álcool, tabaco e outras drogas nas escolas;				02/12/2013	R\$ 12.000,00
Produto III – Documento técnico contendo análise descritiva dos diários cartográficos produzidos na implantação da fase pré-piloto do programa de prevenção para crianças de 6 a 10 anos matriculadas em escolas públicas brasileiras e suas famílias, no âmbito do Projeto de prevenção ao uso de álcool, tabaco e outras drogas nas escolas;				16/01/2014	R\$ 12.000,00
Produto IV- Documento técnico contendo relatório descritivo das adaptações culturais do programa de prevenção para crianças de 6 a 10 anos matriculadas em escolas públicas brasileiras e suas famílias, para implantação da fase piloto do Projeto de prevenção ao uso de álcool, tabaco e outras drogas nas escolas;				03/03/2014	R\$ 12.000,00
Produto V – Documento técnico contendo análise da avaliação da fase pré-piloto do programa de prevenção para crianças de 6 a 10 anos matriculadas em escolas públicas brasileiras e suas famílias, realizada pelas Universidades no Projeto de prevenção ao uso de álcool, tabaco e outras drogas nas escolas;				18/04/2014	R\$ 12.000,00
Produto VI - Documento técnico contendo matriz lógica de gestão e cronograma de execução da fase piloto do programa de prevenção para crianças de 6 a 10 anos matriculadas em escolas públicas brasileiras e suas famílias; do Projeto de prevenção ao uso de álcool, tabaco e outras drogas nas escolas.				04/06/2014	R\$ 13.200,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Ingrid Hrusa Coutinho da Silva					CPF: 098.745.977-55
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime					UNODC
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
ATENÇÃO INTEGRAL A CRIANÇAS E JOVENS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO PARA A VIOLÊNCIA E USO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS					AD/BRA/K-47
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade "Produto"					
Código do Contrato: PC-1BR-2013-11-081					
Objetivo da Consultoria: Acompanhamento e suporte a ações de planejamento, consolidação das informações e produção de estratégias e materiais de comunicação acerca do projeto piloto de prevenção dos riscos e danos do uso de drogas, para crianças de 6 a 14 anos matriculadas em escolas públicas brasileiras e suas famílias, em municípios aderidos ao Programa Saúde na Escola – PSE (Ministério da Saúde/Ministério da Educação)					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
06/11/2013	05/08/2014	R\$ 73.200,00	R\$ 61.200,00	R\$ 61.200,00	R\$ 61.200,00
Insumos Externos					
O contrato exige viagens que possam resultar em passagens e diárias					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto I – Documento Técnico contendo descrição, em inglês, direcionado aos membros do Escritório das Nações Unidas para Drogas e Crimes no Brasil e em Viena, sobre a formação de multiplicadores para a metodologia com as famílias de crianças de 10 a 14 anos no Brasil;			21/11/2013	R\$ 12.000,00	
Produto II - Documento Técnico em inglês contendo informações sobre processo de avaliação do piloto de prevenção dos riscos e danos do uso de drogas, para crianças de 11 a 14 anos, incluindo cronograma das atividades realizadas, instrumentos adaptados ou construídos e considerações gerais sobre os resultados da avaliação do projeto no Brasil;			06/01/2014	R\$ 12.000,00	
Produto III – Documento Técnico em inglês contendo informações sobre processo de avaliação do piloto de prevenção dos riscos e danos do uso de drogas, para crianças de 6 a 10 anos, incluindo cronograma das atividades realizadas, instrumentos adaptados ou construídos e considerações gerais sobre os resultados da avaliação do projeto no Brasil;			20/02/2014	R\$ 12.000,00	
Produto IV – Documento Técnico em inglês contendo informações sobre processo de avaliação do piloto de prevenção dos riscos e danos do uso de drogas, para famílias de crianças de 10 a 14 anos, incluindo cronograma das atividades realizadas, instrumentos adaptados ou construídos e considerações gerais sobre os resultados da avaliação do projeto no Brasil;			10/04/2014	R\$ 12.000,00	
Produto V – Documento técnico contendo texto informativo em português para os portais sobre o projeto de prevenção dos riscos e danos do uso de drogas, para crianças de 6 a 14 anos e suas famílias, no período de janeiro a abril de 2014			26/05/2014	R\$ 12.000,00	
Produto VI - Documento técnico em inglês contendo nota explicativa sobre o processo de expansão da implantação do projeto piloto de prevenção dos riscos e danos do uso de drogas, para famílias com crianças de 10 a 14 anos no Brasil para encaminhamento aos parceiros dos organismos internacionais.			21/07/2014	R\$ 13.200,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: JANAINA BARRETO GONÇALVES				CPF: 023.285.475-08	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime					UNODC
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
ATENÇÃO INTEGRAL A CRIANÇAS E JOVENS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO PARA A VIOLÊNCIA E USO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS					AD/BRA/K-47
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade "Produto"					
Código do Contrato: PC-1BR-2013-11-078					
Objetivo da Consultoria: Desenvolvimento de ações com vistas à capacitação de profissionais do SUAS para a fase pré-piloto do programa de prevenção dos riscos e danos do uso de drogas, para famílias de adolescentes de 10 a 14 anos matriculados nas escolas em Sobradinho-DF.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
01/11/2013	21/04/2014	R\$ 36.000,00	R\$ 27.000,00	R\$ 27.000,00	R\$ 27.000,00
Insumos Externos					
O contrato exige viagens que possam resultar em passagens e diárias					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto I – Documento técnico contendo relatório analítico acerca do processo de formação (formação inicial e acompanhamento em sessões) de profissionais de SUAS de Sobradinho na metodologia de prevenção aos riscos e danos do uso de drogas destinada a a famílias de adolescentes de 10 a 14 anos;				15/11/2013	R\$ 9.000,00
Produto II - Documento técnico contendo relatório analítico da realização de sessões 1, 2, 3 e 4 da metodologia de prevenção aos riscos e danos do uso de drogas destinadas a famílias de adolescentes de 10 a 14 anos, conduzidas pelos profissionais de SUAS em Sobradinho incluindo análise dos instrumentos de registro do acompanhamento em campo.				02/01/2014	R\$ 9.000,00
Produto III – Documento técnico contendo relatório analítico da realização de sessões 5, 6, 7 e 8 da metodologia de prevenção aos riscos e danos do uso de drogas destinadas a famílias de adolescentes de 10 a 14 anos, conduzidas pelos profissionais de SUAS em Sobradinho incluindo análise dos instrumentos de registro do acompanhamento em campo.				18/02/2014	R\$ 9.000,00
Produto IV – Documento técnico contendo proposta de adaptação transcultural do material de formação e dos instrumentos de avaliação da metodologia de prevenção aos riscos e danos do uso de drogas destinada a famílias de adolescentes de 10 a 14 anos com base nas experiências vivenciadas na implementação do programa em Sobradinho.				06/04/2014	R\$ 9.000,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Joamara Mota Borges					CPF: 937.222.901-63
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime					UNODC
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
ATENÇÃO INTEGRAL A CRIANÇAS E JOVENS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO PARA A VIOLÊNCIA E USO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS					AD/BRA/K-47
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: PC-1BR-2013-11-070					
Objetivo da Consultoria: Desenvolvimento de ações com vistas à capacitação de profissionais do SUAS para a fase pré-piloto do programa de prevenção dos riscos e danos do uso de drogas, para famílias de adolescentes de 10 a 14 anos matriculados nas escolas em Núcleo Bandeirante-DF.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
01/11/2013	21/04/2014	R\$ 36.000,00	R\$ 27.000,00	R\$ 27.000,00	R\$ 27.000,00
Insumos Externos					
O contrato exige viagens que possam resultar em passagens e diárias					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto I – Documento técnico contendo relatório analítico acerca do processo de formação (formação inicial e acompanhamento em sessões) de profissionais de SUAS de Núcleo Bandeirante - DF na metodologia de prevenção aos riscos e danos do uso de drogas destinada a a famílias de adolescentes de 10 a 14 anos;			15/11/2013	R\$ 9.000,00	
Produto II - Documento técnico contendo relatório analítico da realização de sessões 1, 2, 3 e 4 da metodologia de prevenção aos riscos e danos do uso de drogas destinadas a famílias de adolescentes de 10 a 14 anos, conduzidas pelos profissionais de SUAS em Núcleo Bandeirante - DF incluindo análise dos instrumentos de registro do acompanhamento em campo.			02/01/2014	R\$ 9.000,00	
Produto III – Documento técnico contendo relatório analítico da realização de sessões 5, 6, 7 e 8 da metodologia de prevenção aos riscos e danos do uso de drogas destinadas a famílias de adolescentes de 10 a 14 anos, conduzidas pelos profissionais de SUAS em Núcleo Bandeirante - DF incluindo análise dos instrumentos de registro do acompanhamento em campo.			18/02/2014	R\$ 9.000,00	
Produto IV – Documento técnico contendo proposta de adaptação transcultural do material de formação e dos instrumentos de avaliação da metodologia de prevenção aos riscos e danos do uso de drogas destinada a famílias de adolescentes de 10 a 14 anos com base nas experiências vivenciadas na implementação do programa em Núcleo Bandeirante - DF.			06/04/2014	R\$ 9.000,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Juliana Seidl Fernandes de Oliveira				CPF: 006.035.101-24	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime				UNODC	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
ATENÇÃO INTEGRAL A CRIANÇAS E JOVENS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO PARA A VIOLÊNCIA E USO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS				AD/BRA/K-47	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: PC-1BR-2013-09-043					
Objetivo da Consultoria: Assessoria na área de relações internacionais acerca do projeto piloto de prevenção dos riscos e danos do uso de drogas, para crianças de 6 a 14 anos matriculadas em escolas públicas brasileiras e suas famílias, em municípios aderidos ao Programa Saúde na Escola – PSE (Ministério da Saúde/Ministério da Educação)					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
27/09/2013	22/06/2014	R\$ 73.200,00	R\$ 51.000,00	R\$ 51.000,00	R\$ 51.000,00
Insumos Externos					
O contrato exige viagens que possam resultar em passagens e diárias					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto I – Documento Técnico contendo relatório, em inglês, direcionado aos membros do Escritório das Nações Unidas para Drogas e Crime no Brasil e em Viena sobre Encontro de Prevenção do Uso de Álcool e outras Drogas, realizado em seguida do Simpósio Internacional sobre Drogas, no dia 12 de setembro de 2013 em Brasília-DF.			15/10/2013	10.000,00	
Produto II – Documento técnico contendo texto informativo em português e inglês para o portal do UNODC sobre projeto piloto de prevenção dos riscos e danos do uso de drogas, para crianças de 6 a 14 anos e suas famílias.			30/11/2013	12.200,00	
Produto III - Documento Técnico em inglês contendo informações sobre projeto piloto de prevenção dos riscos e danos do uso de drogas, para crianças de 11 a 14 anos, com cronograma das atividades realizadas, em breve resumo das formações e visão geral do projeto no Brasil;			15/01/2014	12.500,00	
Produto IV – Documento Técnico em inglês contendo informações sobre projeto piloto de prevenção dos riscos e danos do uso de drogas, para crianças de 6 a 10 anos, com cronograma das atividades realizadas, em breve resumo das formações e visão geral do projeto no Brasil;			28/02/2014	12.500,00	
Produto V – Documento Técnico em inglês contendo informações sobre projeto piloto de prevenção dos riscos e danos do uso de drogas, para famílias das crianças de 10 a 14 anos, com cronograma de atividades realizadas, em breve resumo das formações e visão geral do projeto no Brasil;			22/04/2014	12.500,00	
Produto VI - Documento Técnico em inglês contendo nota explicativa sobre o processo de expansão da implantação do projeto piloto de prevenção dos riscos e danos do uso de drogas, para crianças de 6 a 14 anos no Brasil para encaminhamento aos parceiros dos organismos internacionais.			15/06/2014	13.500,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Juliano de Moraes Ferreira Silva				CPF: 093.537.567-82	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime					UNODC
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
ATENÇÃO INTEGRAL A CRIANÇAS E JOVENS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO PARA A VIOLÊNCIA E USO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS					AD/BRA/K-47
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade "Produto"					
Código do Contrato: PC-1BR-2013-11-071					
Objetivo da Consultoria: Desenvolvimento de ações com vistas à capacitação de profissionais do SUAS para a fase pré-piloto do programa de prevenção dos riscos e danos do uso de drogas, para famílias de adolescentes de 10 a 14 anos matriculados nas escolas em Ceilândia Norte-DF.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
01/11/2013	21/04/2014	R\$ 36.000,00	R\$ 27.000,00	R\$ 27.000,00	R\$ 27.000,00
Insumos Externos					
O contrato exige viagens que possam resultar em passagens e diárias					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto I – Documento técnico contendo relatório analítico acerca do processo de formação (formação inicial e acompanhamento em sessões) de profissionais de SUAS de Ceilândia Norte - DF na metodologia de prevenção aos riscos e danos do uso de drogas destinada à famílias de adolescentes de 10 a 14 anos;				15/11/2013	R\$ 9.000,00
Produto II - Documento técnico contendo relatório analítico da realização de sessões 1, 2, 3 e 4 da metodologia de prevenção aos riscos e danos do uso de drogas destinadas a famílias de adolescentes de 10 a 14 anos, conduzidas pelos profissionais de SUAS em Ceilândia Norte - DF incluindo análise dos instrumentos de registro do acompanhamento em campo.				02/01/2014	R\$ 9.000,00
Produto III – Documento técnico contendo relatório analítico da realização de sessões 5, 6, 7 e 8 da metodologia de prevenção aos riscos e danos do uso de drogas destinadas a famílias de adolescentes de 10 a 14 anos, conduzidas pelos profissionais de SUAS em Ceilândia Norte - DF incluindo análise dos instrumentos de registro do acompanhamento em campo.				18/02/2014	R\$ 9.000,00
Produto IV – Documento técnico contendo proposta de adaptação transcultural do material de formação e dos instrumentos de avaliação da metodologia de prevenção aos riscos e danos do uso de drogas destinada a famílias de adolescentes de 10 a 14 anos com base nas experiências vivenciadas na implementação do programa em Ceilândia Norte - DF.				06/04/2014	R\$ 9.000,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Karen Costa Oliva					CPF: 297.170.351-72
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime					UNODC
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
ATENÇÃO INTEGRAL A CRIANÇAS E JOVENS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO PARA A VIOLÊNCIA E USO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS					AD/BRA/K-47
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade "Produto"					
Código do Contrato: PC-1BR-2013-11-082					
Objetivo da Consultoria: Desenvolvimento de ações com vistas à avaliação da implementação da fase pré-piloto do programa de prevenção dos riscos e danos do uso de drogas, para famílias de adolescentes de 10 a 14 anos matriculados nas escolas em DF.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
07/11/2013	15/04/2014	R\$ 36.000,00	R\$ 27.000,00	R\$ 27.000,00	R\$ 27.000,00
Insumos Externos					
O contrato exige viagens que possam resultar em passagens e diárias					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto I – Documento técnico contendo relatório analítico acerca do processo de formação (formação inicial e acompanhamento em sessões) das multiplicadoras e de profissionais de SUAS do DF na metodologia de prevenção aos riscos e danos do uso de drogas destinada a famílias de adolescentes de 10 a 14 anos;			21/11/2013	R\$ 9.000,00	
Produto II - Documento técnico contendo relatório analítico da realização de sessões 1, 2, 3 e 4 da metodologia de prevenção aos riscos e danos do uso de drogas destinadas a famílias de adolescentes de 10 a 14 anos, conduzidas pelas multiplicadoras e os profissionais de SUAS em DF incluindo análise dos instrumentos de registro do acompanhamento em campo.			05/01/2014	R\$ 9.000,00	
Produto III – Documento técnico contendo relatório analítico da realização de sessões 5, 6, 7 e 8 da metodologia de prevenção aos riscos e danos do uso de drogas destinadas a famílias de adolescentes de 10 a 14 anos, conduzidas pelas multiplicadoras e pelos profissionais de SUAS em DF incluindo análise dos instrumentos de registro do acompanhamento em campo.			20/02/2014	R\$ 9.000,00	
Produto IV – Documento técnico contendo proposta de adaptação transcultural do material de formação e dos instrumentos de avaliação da metodologia de prevenção aos riscos e danos do uso de drogas destinada a famílias de adolescentes de 10 a 14 anos com base nas experiências vivenciadas na implementação do programa em DF.			05/04/2014	R\$ 9.000,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Larissa de Almeida Nobre Sandoval				CPF: 000.061.591-92	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime					UNODC
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
ATENÇÃO INTEGRAL A CRIANÇAS E JOVENS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO PARA A VIOLÊNCIA E USO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS					AD/BRA/K-47
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: PC-1BR-2013-09-039					
Objetivo da Consultoria: Desenvolvimento de ações com vistas a monitoramento e avaliação da fase pré-piloto e planejamento estratégico da fase piloto do projeto de prevenção dos riscos e danos do uso de drogas, referentes a metodologias para crianças e adolescentes matriculados em escolas públicas brasileiras e suas famílias, em municípios aderidos ao Programa Saúde na Escola – PSE (Ministério da Saúde/Ministério da Educação).					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
27/09/2013	09/06/2014	R\$ 73.200,00	R\$ 51.000,00	R\$ 51.000,00	R\$ 51.000,00
Insumos Externos					
O contrato exige viagens que possam resultar em passagens e diárias					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto I – Documento técnico contendo Fluxo Interministerial de Gestão do Projeto de prevenção ao uso de álcool, tabaco e outras drogas nas escolas: 2013 a 2015.				11/10/2013	10.000,00
Produto II – Documento técnico contendo Planejamento Estratégico de Execução da Fase Piloto do estudo experimental de implementação do Projeto de prevenção ao uso de álcool, tabaco e outras drogas nas escolas para o ano de 2014.				25/11/2013	12.200,00
Produto III – Relatório analítico das atividades desenvolvidas pelas Universidades avaliadoras da adaptação cultural dos programas do Projeto de prevenção ao uso de álcool, tabaco e outras drogas nas escolas no ano de 2013.				09/01/2014	12.500,00
Produto IV – Documento técnico contendo estudo da produção de trabalhos em rede, entre os setores da saúde, educação e assistência social, articulados no processo de implantação do Projeto de prevenção ao uso de álcool, tabaco e outras drogas nas escolas no ano de 2013.				23/02/2014	12.500,00
Produto V – Documento técnico contendo análise da interação da Política Nacional da Atenção Básica na implementação dos programas do Projeto de prevenção ao uso de álcool, tabaco e outras drogas nas escolas.				10/04/2014	12.500,00
Produto VI – Relatório analítico descritivo contendo fluxo de gestão das Universidades executoras da avaliação do Projeto de prevenção ao uso de álcool, tabaco e outras drogas nas escolas no ano de 2014				25/05/2014	13.500,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: LUIZ FELIPE ZAGO					CPF: 820.265.300-25
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime					UNODC
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
ATENÇÃO INTEGRAL A CRIANÇAS E JOVENS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO PARA A VIOLÊNCIA E USO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS					AD/BRA/K-47
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade "Produto"					
Código do Contrato: PC-1BR-2013-11-080					
Objetivo da Consultoria: Desenvolvimento de ações com vistas à capacitação de profissionais do SUAS para a fase pré-piloto do programa de prevenção dos riscos e danos do uso de drogas, para famílias de adolescentes de 10 a 14 anos matriculados nas escolas em Paranoá-DF.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
01/11/2013	21/04/2014	R\$ 36.000,00	R\$ 27.000,00	R\$ 27.000,00	R\$ 27.000,00
Insumos Externos					
O contrato exige viagens que possam resultar em passagens e diárias					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto I – Documento técnico contendo relatório analítico acerca do processo de formação (formação inicial e acompanhamento em sessões) de profissionais de SUAS de Paranoá na metodologia de prevenção aos riscos e danos do uso de drogas destinada a a famílias de adolescentes de 10 a 14 anos;				15/11/2013	R\$ 9.000,00
Produto II - Documento técnico contendo relatório analítico da realização de sessões 1, 2, 3 e 4 da metodologia de prevenção aos riscos e danos do uso de drogas destinadas a famílias de adolescentes de 10 a 14 anos, conduzidas pelos profissionais de SUAS em Paranoá incluindo análise dos instrumentos de registro do acompanhamento em campo.				02/01/2014	R\$ 9.000,00
Produto III – Documento técnico contendo relatório analítico da realização de sessões 5, 6, 7 e 8 da metodologia de prevenção aos riscos e danos do uso de drogas destinadas a famílias de adolescentes de 10 a 14 anos, conduzidas pelos profissionais de SUAS em Paranoá incluindo análise dos instrumentos de registro do acompanhamento em campo.				18/02/2014	R\$ 9.000,00
Produto IV – Documento técnico contendo proposta de adaptação transcultural do material de formação e dos instrumentos de avaliação da metodologia de prevenção aos riscos e danos do uso de drogas destinada a famílias de adolescentes de 10 a 14 anos com base nas experiências vivenciadas na implementação do programa em Paranoá.				06/04/2014	R\$ 9.000,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Mariana Russo Voydeville Damasceno					CPF: 219.847.398-40
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime					UNODC
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
ATENÇÃO INTEGRAL A CRIANÇAS E JOVENS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO PARA A VIOLÊNCIA E USO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS					AD/BRA/K-47
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: PC-1BR-2013-09-032					
Objetivo da Consultoria: Desenvolvimento de ações de planejamento, consolidação das informações e produção de estratégias e materiais de comunicação sobre o projeto piloto de prevenção dos riscos e danos do uso de drogas, para crianças de 6 a 14 anos matriculadas em escolas públicas brasileiras e suas famílias, em municípios aderidos ao Programa Saúde na Escola – PSE (Ministério da Saúde/Ministério da Educação).					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
27/09/2013	30/05/2014	R\$ 73.200,00	R\$ 51.000,00	R\$ 51.000,00	R\$ 51.000,00
Insumos Externos					
O contrato exige viagens que possam resultar em passagens e diárias					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto I– Documento Técnico contendo relatório do Encontro de Prevenção do Uso de Álcool e outras Drogas, realizado após o Simpósio Internacional sobre Drogas, no dia 12 de setembro de 2013 em Brasília-DF.				10/10/2013	R\$ 10.000,00
Produto II– Documento técnico contendo texto informativo para o portal da Coordenação Nacional de Saúde Mental sobre o projeto piloto de prevenção dos riscos e danos do uso de drogas, para crianças de 6 a 14 anos e suas famílias.				25/11/2013	R\$ 12.200,00
Produto III - Documento Técnico contendo cartilha informativa sobre o projeto piloto de prevenção dos riscos e danos do uso de drogas, para crianças de 11 a 14 anos.				10/01/2014	R\$ 12.500,00
Produto IV – Documento Técnico contendo cartilha informativa sobre o projeto piloto de prevenção dos riscos e danos do uso de drogas, para crianças de 6 a 10 anos.				25/02/2014	R\$ 12.500,00
Produto V – Documento Técnico contendo cartilha informativa sobre o projeto piloto de prevenção dos riscos e danos do uso de drogas, para famílias de crianças de 11 a 14 anos.				10/04/2014	R\$ 12.500,00
Produto VI - Documento técnico contendo relatório sobre o processo de expansão da implantação do projeto piloto de prevenção dos riscos e danos do uso de drogas, para crianças de 6 a 14 anos e suas famílias.				26/05/2014	R\$ 13.500,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Michaela Batalha Juhásová					CPF: 702.370.361-69
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime					UNODC
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
ATENÇÃO INTEGRAL A CRIANÇAS E JOVENS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO PARA A VIOLÊNCIA E USO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS					AD/BRA/K-47
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: PC-1BR-2013-10-046					
Objetivo da Consultoria: Desenvolvimento de ações com vistas a adaptação cultural, planejamento e gestão de projeto piloto de prevenção dos riscos e danos do uso de drogas, para crianças de 11 a 14 anos, matriculadas em escolas públicas brasileiras, em municípios aderidos ao Programa Saúde na Escola – PSE (Ministério da Saúde/Ministério da Educação)					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
04/10/2013	30/06/2014	R\$ 73.200,00	R\$ 49.200,00	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
Insumos Externos					
O contrato exige viagens que possam resultar em passagens e diárias					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto I – Documento técnico contendo matriz lógica de gestão e cronograma de execução da fase pré – piloto do programa de prevenção para educandos de escolas públicas de 11 a 14 anos, no âmbito do Projeto de prevenção ao uso de álcool, tabaco e outras drogas nas escolas;				18/10/2013	R\$ 12.000,00
Produto II – Documento técnico contendo relatório descritivo do processo de adaptação dos instrumentos de avaliação do programa de prevenção para educandos de escolas públicas de 11 a 14 anos, no âmbito do Projeto de prevenção ao uso de álcool, tabaco e outras drogas nas escolas;				02/12/2013	R\$ 12.000,00
Produto III – Documento técnico contendo análise descritiva dos diários cartográficos produzidos na implantação da fase pré-piloto do programa de prevenção para educandos de escolas públicas de 11 a 14 anos, no âmbito do Projeto de prevenção ao uso de álcool, tabaco e outras drogas nas escolas;				16/01/2014	R\$ 12.000,00
Produto IV- Documento técnico contendo relatório descritivo das adaptações culturais do programa de prevenção para educandos de escolas públicas de 11 a 14 anos para implantação da fase piloto do Projeto de prevenção ao uso de álcool, tabaco e outras drogas nas escolas;				05/03/2014	R\$ 12.000,00
Produto V – Documento técnico contendo análise da avaliação da fase pré-piloto do programa de prevenção para educandos de escolas públicas de 11 a 14 anos, realizada pelas Universidades no Projeto de prevenção ao uso de álcool, tabaco e outras drogas nas escolas;				20/04/2014	R\$ 12.000,00
Produto VI - Documento técnico contendo matriz lógica de gestão e cronograma de execução da fase piloto do programa de prevenção para educandos de escolas públicas de 11 a 14 anos; do Projeto de prevenção ao uso de álcool, tabaco e outras drogas nas escolas.				15/06/2014	R\$ 13.200,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Paula Valliccheli Yamaoka					CPF: 009.204.741-60
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Devido à rescisão contratual por parte da consultora, os produtos foram pagos proporcionalmente de acordo com os serviços realizados. De acordo com a cláusula VI do Contrato de Serviço “ <i>Se for necessário a abreviação do contrato, o(a) CONTRATADO(A) poderá receber pagamento proporcional ao trabalho realizado. Essa compensação não deverá exceder o montante equivalente aos produtos entregues e certificados pelo Projeto</i> ”					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime					UNODC
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
ATENÇÃO INTEGRAL A CRIANÇAS E JOVENS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO PARA A VIOLÊNCIA E USO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS					AD/BRA/K-47
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: PC-1BR-2013-09-038					
Objetivo da Consultoria: Desenvolvimento de ações com vistas à realização e avaliação da formação de professores para o projeto piloto de prevenção dos riscos e danos do uso de drogas, para crianças de 11 a 14 anos, matriculadas na Escola Básica Municipal João Gonçalves Pinheiro e Escola Básica Municipal Maria Conceição Nunes no município de Florianópolis, SC.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
27/09/2013	28/02/2014	R\$ 38.000,00	R\$ 19.000,00	R\$ 19.000,00	R\$ 19.000,00
Insumos Externos					
O contrato exige viagens que possam resultar em passagens e diárias					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto I – Documento técnico contendo relatório analítico sobre o processo de formação de professores e gestores da Escola Básica Municipal João Gonçalves Pinheiro e Escola Básica Municipal Maria Conceição Nunes, em Florianópolis, quanto a metodologia para crianças de 11 a 14 anos destacando desafios.				10/10/2013	R\$ 9.500,00
Produto II - Documento técnico contendo relatório analítico da implementação das aulas 1, 2, 3 e 4 (da metodologia para crianças de 11 a 14 anos) pelos professores supervisionados da Escola Básica Municipal João Gonçalves Pinheiro e Escola Básica Municipal Maria Conceição Nunes, em Florianópolis, incluindo análise do caderno dos alunos.				25/11/2013	R\$ 9.500,00
Produto III – Documento técnico contendo relatório analítico da implementação das aulas 5, 6, 7 e 8 (da metodologia para crianças de 11 a 14 anos) pelos professores supervisionados Escola Básica Municipal João Gonçalves Pinheiro e Escola Básica Municipal Maria Conceição Nunes, em Florianópolis, incluindo análise do caderno dos alunos.				07/01/2014	R\$ 9.500,00
Produto IV – Documento técnico contendo relatório analítico da implementação das aulas 9, 10, 11 e 12 (da metodologia para crianças de 11 a 14 anos) pelos professores supervisionados da Escola Básica Municipal João Gonçalves Pinheiro e Escola Básica Municipal Maria Conceição Nunes, em Florianópolis, incluindo análise do caderno dos alunos.				21/02/2014	R\$ 9.500,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Rebeca Chabar Kapitansky					CPF: 965.262.970-72
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Escritório das Nações Unidas Sobre Drogas e Crime					UNODC
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
ATENÇÃO INTEGRAL A CRIANÇAS E JOVENS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO PARA A VIOLÊNCIA E USO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS					AD/BRA/K-47
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: PC-1BR-2013-10-049					
Objetivo da Consultoria: Desenvolvimento de ações com vistas à capacitação de professores para o projeto piloto de prevenção dos riscos e danos do uso de drogas, para crianças de 6 a 10 anos matriculadas nas séries iniciais do Ensino Fundamental da EMEB Faustina da Luz Patrício no município de Tubarão.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
04/10/2013	11/03/2014	R\$ 36.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00
Insumos Externos					
O contrato exige viagens que possam resultar em passagens e diária					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto I – Documento técnico contendo relatório analítico acerca do processo de formação (formação inicial e acompanhamento em sala-de-aula) de professores e gestores da EMEB Faustina da Luz Patrício no município de Tubarão na metodologia de prevenção aos riscos e danos do uso de drogas destinada às séries iniciais do Ensino Fundamental da Rede Pública de Ensino.				18/10/2013	R\$ 9.000,00
Produto II - Documento técnico contendo relatório analítico do primeiro mês de implementação da metodologia para crianças de 6 a 10 anos realizada pelos professores da EMEB Faustina da Luz Patrício no município de Tubarão incluindo análise dos instrumentos de registro do acompanhamento em sala de aula.				05/12/2013	R\$ 9.000,00
Produto III – Documento técnico contendo relatório analítico do segundo mês de implementação da metodologia para crianças de 6 a 10 anos realizada pelos professores da EMEB Faustina da Luz Patrício no município de Tubarão incluindo análise dos instrumentos de registro do acompanhamento em sala de aula.				14/01/2014	R\$ 9.000,00
Produto IV – Documento técnico contendo proposta de adaptação transcultural do material de formação e dos instrumentos de avaliação da metodologia de prevenção aos riscos e danos do uso de drogas destinada às séries iniciais do Ensino Fundamental da Rede Pública de Ensino com base nas experiências vivenciadas na implementação do programa na EMEB Faustina da Luz Patrício no município de Tubarão.				01/03/2014	R\$ 9.000,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Regina Rocha Reynaldo Tibúrcio					CPF: 452.480.449-87
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime					UNODC
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
ATENÇÃO INTEGRAL A CRIANÇAS E JOVENS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO PARA A VIOLÊNCIA E USO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS					AD/BRA/K-47
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: PC-1BR-2013-09-041					
Objetivo da Consultoria: Desenvolvimento de ações com vistas ao planejamento, monitoramento, avaliação e gestão de projeto piloto de prevenção dos riscos e danos do uso de drogas, para crianças de 11 a 14 anos, matriculadas em escolas públicas brasileiras, em municípios aderidos ao Programa Saúde na Escola – PSE (Ministério da Saúde/Ministério da Educação).					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
09/09/2013	31/05/2014	R\$ 92.200,00	R\$ 57.000,00	R\$ 57.000,00	R\$ 57.000,00
Insumos Externos					
O contrato exige viagens que possam resultar em passagens e diárias					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto I – Documento técnico contendo avaliação da primeira versão da tradução da metodologia de prevenção para educandos de escolas públicas de 11 a 14, baseado na versão em língua inglesa;				23/09/2013	R\$ 19.000,00
Produto II – Documento técnico contendo relatório analítico da oficina de adaptação cultural da metodologia de prevenção para educandos de 11 a 14 anos, da língua inglesa para a língua e realidade brasileira;				08/11/2013	R\$ 16.200,00
Produto III – Documento técnico contendo a proposta da programação para a formação dos professores que implantarão a metodologia de prevenção para crianças de 11 a 14 anos a partir da formação dos multiplicadores da metodologia;				24/12/2014	R\$ 13.500,00
Produto IV – Documento técnico contendo modelo lógico de avaliação da metodologia de prevenção para educandos de 11 a 14 anos;				08/02/2014	R\$ 10.200,00
Produto V - Documento técnico contendo relatório analítico das etapas de avaliação do processo de implantação da metodologia para educandos de 11 a 14 anos, conduzida por pesquisadores da universidade;				25/03/2014	R\$ 15.000,00
Produto VI - Documento técnico contendo relatório analítico das etapas de avaliação quantitativa de implantação da metodologia para educandos de 11 a 14 anos.				12/05/2014	R\$ 18.300,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Samia Abreu Oliveira					CPF: 105.468.877-08
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime					UNODC
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
ATENÇÃO INTEGRAL A CRIANÇAS E JOVENS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO PARA A VIOLÊNCIA E USO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS					AD/BRA/K-47
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: PC-1BR-2013-09-039					
Objetivo da Consultoria: Assessoria na documentação e registro das atividades e produções relacionadas ao projeto piloto de prevenção dos riscos e danos do uso de drogas, para crianças de 6 a 14 anos matriculadas em escolas públicas brasileiras e suas famílias, em municípios aderidos ao Programa Saúde na Escola – PSE (Ministério da Saúde/Ministério da Educação)					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
15/10/2013	15/07/2014	R\$ 73.200,00	R\$ 51.500,00	R\$ 51.500,00	R\$ 51.500,00
Insumos Externos					
O contrato exige viagens que possam resultar em passagens e diárias					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto I– Documento Técnico contendo plano de trabalho de documentação e registro de todo o processo de importação, adaptação, testagem e avaliação das metodologias de prevenção dos riscos e danos do uso de drogas, para crianças de 6 a 14 anos e suas famílias.				30/10/2013	9.700,00
Produto II– Documento técnico contendo histórico sobre a importação, tradução, adaptação, testagem e avaliação da metodologia de prevenção aos riscos e danos do uso de drogas para crianças de 11 a 14 anos.				16/12/2013	12.000,00
Produto III - Documento técnico contendo histórico sobre a importação, tradução, adaptação, testagem e avaliação da metodologia de prevenção aos riscos e danos do uso de drogas para crianças de 6 a 10 anos.				31/01/2014	12.000,00
Produto IV – Documento técnico contendo histórico sobre a importação, tradução, adaptação, testagem e avaliação da metodologia de prevenção aos riscos e danos do uso de drogas para famílias de crianças de 11 a 14 anos.				17/03/2014	12.000,00
Produto V – Documento Técnico contendo registro das negociações realizadas com equipes intersetoriais incluindo os ministérios de saúde e de educação, gestores estaduais e municipais de saúde, educação e de desenvolvimento social nos território de implantação piloto do projeto de prevenção.				05/05/2014	13.000,00
Produto VI - Documento técnico contendo consolidação geral das informações coletadas e registradas em formato de relatório reunindo todas as metodologias adaptadas que compõem o projeto de prevenção como um todo.				20/06/2014	14.500,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Silvana Di Maio Andrade Santiago				CPF: 703.338.901-91	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime				UNODC	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
ATENÇÃO INTEGRAL A CRIANÇAS E JOVENS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO PARA A VIOLÊNCIA E USO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS				AD/BRA/K-47	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: PC-1BR-2013-09-037					
Objetivo da Consultoria: Desenvolvimento de ações com vistas à formação e supervisão de professores na aplicação do projeto piloto de prevenção dos riscos e danos do uso de drogas, para crianças de 11 a 14 anos, matriculadas na Escola Básica Municipal Almirante Carvalhal e Escola Básica Municipal Professora Herondina Medeiros Zerefino, em Florianópolis, SC.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
27/09/2013	28/02/2014	R\$ 38.000,00	R\$ 19.000,00	R\$ 19.000,00	R\$ 19.000,00
Insumos Externos					
O contrato exige viagens que possam resultar em passagens e diárias					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto I – Documento técnico contendo relatório analítico sobre o processo de formação de professores e gestores da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Bonifácio no município de São Paulo quanto à metodologia para crianças de 11 a 14 anos.			10/10/2013	R\$ 8.500,00	
Produto II - Documento técnico contendo relatório analítico da implementação das aulas 1, 2, 3 e 4 (da metodologia para crianças de 11 a 14 anos) pelos professores supervisionados da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Bonifácio, no município de São Paulo, incluindo análise do caderno dos alunos.			25/11/2013	R\$ 9.500,00	
Produto III – Documento técnico contendo relatório analítico da implementação das aulas 5, 6, 7 e 8 (da metodologia para crianças de 11 a 14 anos) pelos professores supervisionados da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Bonifácio, no município de São Paulo, incluindo análise do caderno dos alunos.			07/01/2014	R\$ 9.500,00	
Produto IV – Documento técnico contendo relatório analítico da implementação das aulas 9, 10, 11 e 12 (da metodologia para crianças de 11 a 14 anos) pelos professores supervisionados da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Bonifácio, no município de São Paulo, incluindo análise do caderno dos alunos.			21/02/2014	R\$ 9.500,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Sthefania Kurkdjian Carvalho				CPF: 366.957.418-24	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Escritório da Nações Unidas sobre Drogas e Crime					UNODC
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
ATENÇÃO INTEGRAL A CRIANÇAS E JOVENS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO PARA A VIOLÊNCIA E USO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS					AD/BRA/K-47
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade "Produto"					
Código do Contrato: PC-1BR-2013-10-053					
Objetivo da Consultoria: Desenvolvimento de ações com vistas à capacitação de professores para o projeto piloto de prevenção dos riscos e danos do uso de drogas, para crianças de 6 a 10 anos matriculadas nas séries iniciais do Ensino Fundamental da EMEB Prof. Florestan Fernandes no município de São Bernardo do Campo.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
10/10/2013	18/03/2014	R\$ 36.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00
Insumos Externos					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto I – Documento técnico contendo relatório analítico acerca do processo de formação (formação inicial e acompanhamento em sala-de-aula) de professores e gestores da EMEB Prof. Florestan Fernandes em São Bernardo do Campo na metodologia de prevenção aos riscos e danos do uso de drogas destinada às séries iniciais do Ensino Fundamental da Rede Pública de Ensino.				24/10/2013	R\$ 9.000,00
Produto II - Documento técnico contendo relatório analítico do primeiro mês de implementação da metodologia para crianças de 6 a 10 anos realizada pelos professores da EMEB Prof. Florestan Fernandes em São Bernardo do Campo incluindo análise dos instrumentos de registro do acompanhamento em sala de aula.				09/12/2013	R\$ 9.000,00
Produto III – Documento técnico contendo relatório analítico do segundo mês de implementação da metodologia para crianças de 6 a 10 anos realizada pelos professores da EMEB Prof. Florestan Fernandes em São Bernardo do Campo incluindo análise dos instrumentos de registro do acompanhamento em sala de aula.				24/01/2014	R\$ 9.000,00
Produto IV – Documento técnico contendo proposta de adaptação transcultural do material de formação e dos instrumentos de avaliação da metodologia de prevenção aos riscos e danos do uso de drogas destinada às séries iniciais do Ensino Fundamental da Rede Pública de Ensino com base nas experiências vivenciadas na implementação do programa na EMEB Prof. Florestan Fernandes.				11/03/2014	R\$ 9.000,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Tauane Paula Gehm					CPF: 368.339.-868-00
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime					UNODC
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
ATENÇÃO INTEGRAL A CRIANÇAS E JOVENS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO PARA A VIOLÊNCIA E USO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS					AD/BRA/K-47
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: PC-1BR-2013-09-031					
Objetivo da Consultoria: Desenvolvimento de ações com vistas ao planejamento, monitoramento, avaliação e gestão de projeto piloto de prevenção dos riscos e danos do uso de drogas, para crianças de 6 a 10 anos e suas famílias matriculados em escolas públicas brasileiras, em municípios aderidos ao Programa Saúde na Escola – PSE (Ministério da Saúde/Ministério da Educação).					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
09/09/2013	31/05/2014	R\$ 92.200,00	R\$ 47.700,00	R\$ 47.700,00	R\$ 47.700,00
Insumos Externos					
O contrato exige viagens que possam resultar em passagens e diárias					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto I – Documento técnico contendo proposta de estrutura do projeto de prevenção dos riscos e danos do uso de drogas incluindo recursos logísticos, materiais e humanos necessários e etapas de implementação;				23/09/2013	R\$ 17.000,00
Produto II - Documento técnico contendo relatório analítico da formação dos profissionais que implementaram a metodologia para famílias de crianças de 11 a 14 anos;				06/11/2013	R\$ 14.000,00
Produto III – Documento técnico contendo avaliação da primeira versão da tradução da metodologia para famílias de crianças de 11 a 14 anos, baseado na versão em língua inglesa;				20/12/2013	R\$ 13.500,00
Produto IV – Documento técnico contendo relatório analítico do processo de implantação do pré-piloto da implementação da metodologia;				07/02/2014	R\$ 13.000,00
Produto V – Documento técnico contendo relatório analítico da avaliação feita pelos profissionais que implementaram a metodologia para famílias de crianças de 11 a 14 anos;				25/03/2014	R\$ 16.400,00
Produto VI - Documento técnico contendo proposta das ações de divulgação da metodologia de prevenção para famílias de crianças de 11 a 14 anos incluindo a parceria com as escolas, GTI-M e unidades saúde com descrição das ações que visam engajamento e dados da participação das famílias.				12/05/2014	R\$ 18.300,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Viviane Paula Rocha					CPF: 694.774.691-49
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Anexo IV PNUD_BRA 13 016_2014

Quadro B.57.1 - Consultores Contratados na Modalidade “Produto” no Âmbito dos Projetos de Cooperação Técnica com Organismos Internacionais

Identificação da Organização Internacional Cooperante -01					
Nome da Organização				Sigla	
DEPARTAMENTO DE AÇÕES PROGRAMÁTICA E ESTRATÉGICAS				DAPES	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto - 01				Código	
Desenvolvimento de Dispositivos para Inclusão e Integração de Populações Estratégicas e/ou Vulneráveis nas Redes de Atenção a Saúde do SUS.				BRA/13/016	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 01 - 2014/000352					
Objetivo da Consultoria: Desenvolver e implementar tecnologias e dispositivos para sistematização e disseminação de experiências que possam subsidiar projetos de melhoria ao acesso das populações estratégicas e/ou em situação de vulnerabilidade.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
08/08/2014	31/07/2015	105.000,00	32.550,00	10.500,00	10.500,00
Insumos Externos					
Honorário, Passagens e Diárias					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Desenvolvimento de tutoriais para facilitar o acesso e uso das funcionalidades pelos usuários editores da Rede HumanizaSUS			04/09/2014	10.500,00	
Desenvolvimento e implantação do módulo área administrativa para o coletivo de editores/cuidadores da Rede HumanizaSUS.			20/10/2014	9.450,00	
Documento técnico contendo as diretrizes para elaboração de webnários de baixo custo, utilizando ferramentas gratuitas de streaming de vídeo para subsidiar projetos junto a populações estratégicas e/ou em situação de vulnerabilidade.			09/12/2014	12.600,00	
Atualização do conteúdo e implantação de melhorias na organização e disponibilização dos materiais na página.			14/01/2015	11.550,00	
Desenvolvimento e implantação de página na Rede HumanizaSUS com painel de dados de usuários da rede e do grupo de editores/cuidadores.			04/03/2015	13.650,00	
Desenvolvimento de projeto de biblioteca multimídia online na Rede HumanizaSUS com conteúdos da Política Nacional de Humanização - PNH e assuntos relacionados a critérios de inclusão de populações estratégicas e/ou vulneráveis.			20/04/2015	10.500,00	
Documento técnico contendo o planejamento para a execução de concurso de vídeos via Rede HumanizaSUS, relacionado aos direitos de populações estratégicas e/ou vulneráveis.			08/06/2015	11.550,00	
Atualização do conteúdo e implantação de melhorias na organização e disponibilização dos materiais voltados a populações estratégicas e/ou vulneráveis na página.			31/07/2015	25.200,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: ANDRÉ LUIZ DADONA BENEDITO				CPF: 218.812.168-61	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Contrato Rescindido em 05/02/2015 por motivo readequação do Consultor					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
DEPARTAMENTO DE AÇÕES PROGRAMÁTICA E ESTRATÉGICAS					DAPES
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento de Dispositivos para Inclusão e Integração de Populações Estratégicas e/ou Vulneráveis nas Redes de Atenção a Saúde do SUS.					BRA/13/016
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 02 - 2014/000253					
Objetivo da Consultoria: Sistematizar a integração tecnológica, via API(descrever sigla) da plataforma Drupal Rede HumanizaSUS, para ampliação da participação e mobilização social nas Redes de Atenção à Saúde por meio de redes sociais.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
08/08/2014	31/07/2015	105.000,00	32.550,00	10.500,00	10.500,00
Insumos Externos					
Honorário, passagens e diárias					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Documento contendo Relatório técnico de integração tecnológica, via API, da plataforma Drupal RedeHumanizaSUS junto à rede social Facebook como estratégia de ampliação da participação e mobilização social nas Redes de Atenção à Saúde por meio de redes sociais.				04/09/2014	10.500,00
Documento contendo Relatório técnico sobre melhorias de navegação na ferramenta de comunidades da plataforma Rede HumanizaSUS como estratégia de ampliação do apoio à inclusão de populações estratégicas/vulneráveis via Grupos de Trabalho.				20/10/2014	9.450,00
Documento contendo Relatório técnico de melhorias da ferramenta de Mapeamento De Ações da Política Nacional de Humanização como estratégia de uso de tecnologias/redes sociais para acompanhamento e monitoramento de ações inovadoras nas políticas públicas.				09/12/2014	12.600,00
Documento contendo Relatório técnico de melhorias da ferramenta de Notificações por email da Rede HumanizaSUS como estratégia de ampliação da participação e mobilização social nas Redes de Atenção à Saúde por meio de redes sociais.				14/01/2015	11.550,00
Documento contendo Relatório técnico sobre melhorias da ferramenta de compartilhamento de arquivos da plataforma Rede HumanizaSUS como estratégia de ampliação do apoio à inclusão de populações estratégicas/vulneráveis via Grupos de Trabalho via Grupos de Trabalho.				04/03/2015	13.650,00
Documento contendo Relatório técnico de melhorias das ferramentas de curadoria de conteúdos na Rede HumanizaSUS (carrossel, indicação de leitura) como estratégia de ampliação da participação e mobilização social nas Redes de Atenção à Saúde por meio de redes sociais.				20/04/2015	10.500,00
Documento contendo Relatório técnico da atualização periódica dos módulos do Drupal da Rede HumanizaSUS (não pertencentes ao core) como parte da estratégia de ampliação da participação e mobilização social nas Redes de Atenção à Saúde por meio de redes sociais.				08/06/2015	11.550,00
Documento contendo Relatório técnico de melhorias da ferramenta de Mapas da Rede HumanizaSUS como estratégia de ampliação da participação e mobilização social nas Redes de Atenção à Saúde por meio de redes sociais				31/07/2015	25.200,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: DANIELA DE CARVALHO MATIELO				CPF: 291.999.928-17	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Contrato Rescindido pra readequação do consultor					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
DEPARTAMENTO DE AÇÕES PROGRAMÁTICA E ESTRATÉGICAS					DAPES
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento de Dispositivos para Inclusão e Integração de Populações Estratégicas e/ou Vulneráveis nas Redes de Atenção a Saúde do SUS.					BRA/13/016
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 03 - 2014/000358					
Objetivo da Consultoria: Participar do fórum perinatal do estado de Roraima, a fim de sistematizar análises de situação e metodologias de organização, propondo desafios para qualificar a participação dos movimentos sociais.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
08/08/2014	31/07/2015	105.000,00	32.600,00	19.950,00	19.950,00
Insumos Externos					
Honorários, passagens e diárias.					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Documento técnico sobre o fórum perinatal do estado de Roraima, contendo análises de situação e metodologias de organização, propondo desafios para qualificar a participação dos movimentos sociais.				04/09/2014	10.500,00
Documento técnico contendo análise sobre apoio institucional desenvolvido para fortalecimento da Rede Cegonha no Estado do Tocantins/TO.				20/10/2014	9.450,00
Documento técnico contendo análise sobre a inclusão de populações vulneráveis e/ou estratégicas nas Redes de Atenção à Saúde em municípios do Estado do Tocantins/TO.				09/12/2014	12.600,00
Documento técnico contendo análise sobre arranjo de gestão e apoio institucional para implementação do Acolhimento no Estado do Tocantins/TO e seus desdobramentos nas Redes de Atenção à Saúde, com ênfase na inclusão das populações estratégicas e/ou vulneráveis.				14/01/2015	11.550,00
Documento técnico contendo análise sobre o processo de implantação/implementação do Acolhimento na Rede de Urgência e Emergência (RUE) do Estado do Tocantins/TO, com ênfase na organização de unidades hospitalares para a interface com populações vulneráveis e/ou estratégicas.				04/03/2015	13.650,00
Documento técnico sobre estratégias e dispositivos no atendimento à mulheres indígenas na Rede Cegonha no estado do Tocantins/TO.				20/04/2015	10.500,00
Documento técnico analítico sobre a interface entre Humanização e Atenção ao parto e nascimento de mulheres indígenas na Rede de Atenção a Saúde com foco no Hospital e Maternidade Dona Regina, em Palmas/TO				08/06/2015	11.550,00
Documento técnico contendo análise e avaliação dos Planos de Trabalho das Unidades de Produção das Regiões de Saúde de Araguaína, Gurupi e Palmas, do Estado do Tocantins/TO e sua interface na inclusão de populações estratégicas e/ou vulneráveis.				31/07/2015	25.200,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: JAMISON PEREIRA NASCIMENTO				CPF: 985.729.461-87	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
DEPARTAMENTO DE AÇÕES PROGRAMÁTICA E ESTRATÉGICAS					DAPES
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento de Dispositivos para Inclusão e Integração de Populações Estratégicas e/ou Vulneráveis nas Redes de Atenção a Saúde do SUS.					BRA/13/016
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 04 - 2014/000356					
<p>Objetivo da Consultoria: Promover, acompanhar, avaliar e monitorar ações estratégicas inovadoras das políticas públicas em saúde por meio de dispositivos e tecnologias de Redes de Atenção a Saúde.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
08/08/2014	31/07/2015	32.550,00	32.550,00	32.550,00	32.550,00
Insumos Externos					
Honorários, passagens e diárias					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Documento avaliativo da Semana Nacional de Humanização no município do RJ como um dispositivo de articulação e mobilização social em torno da inclusão das populações estratégicas e/ou em situação de vulnerabilidade social no SUS;				04/09/2014	10.500,00
Documento analítico sobre as ações de humanização em uma maternidade prioritária da Rede Cegonha do estado Rio de Janeiro/RJ.				20/10/2014	9.450,00
Documento analítico sobre a articulação com os movimentos sociais para a implantação/ implementação do Fórum perinatal na região metropolitana I do estado do Rio de Janeiro/RJ.				09/12/2014	12.600,00
Documento contendo a Análise situacional sobre Acolhimento e Atenção ao parto e nascimento de gestantes privadas de liberdade nas maternidades prioritárias da rede cegonha do município do estado do Rio de Janeiro/RJ.				14/01/2015	11.550,00
Documento contendo a Análise situacional sobre Acolhimento e Atenção ao parto e nascimento de mulheres gestantes em Situação de Rua nas maternidades prioritárias da rede cegonha no município do estado Rio de Janeiro/RJ.				04/03/2015	13.650,00
Documento técnico contendo análise sobre cuidado em saúde e diferenças étnico-raciais, de gênero e socioculturais em uma maternidade prioritária da Rede Cegonha no estado do Rio de Janeiro/RJ.				20/04/2015	10.500,00
Documento técnico contendo relatório avaliativo das articulações intra e intersetoriais para a construção da linha de cuidado a gestante, parturiente e puérpera usuária de drogas e seu bebê em uma maternidade do estado do Rio Janeiro/RJ, com foco na Rede Cegonha;				08/06/2015	11.550,00
Documento técnico contendo artigo sobre os cuidados ao recém-nascidos filhos de mães soropositivas em maternidade pública intitulada Hospital Amigo da Criança, no município do estado do Rio de Janeiro/RJ.				31/07/2015	25.200,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: LEDA AMAR DE AQUINO				CPF: 242.758.837-72	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
DEPARTAMENTO DE AÇÕES PROGRAMÁTICA E ESTRATÉGICAS					DAPES
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento de Dispositivos para Inclusão e Integração de Populações Estratégicas e/ou Vulneráveis nas Redes de Atenção a Saúde do SUS.					BRA/13/016
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 05 - 2014/000354					
<p>Objetivo da Consultoria: Levantar subsídios para de criação e desenvolvimento da Rede HumanizaSUS como dispositivo de comunicação sobre a construção das Políticas de Saúde voltadas para populações estratégicas e/ou vulneráveis.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
08/08/2014	31/07/2015	105.000,00	32.550,00	32.550,00	32.550,00
Insumos Externos					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Documento técnico contendo levantamento do itinerário de criação e desenvolvimento da Rede HumanizaSUS como dispositivo de comunicação e debate público sobre a construção das Políticas de Saúde voltadas para populações estratégicas e/ou vulneráveis.				04/09/2014	10.500,00
Documento técnico contendo as estratégias de participação da Rede HumanizaSUS em dispositivos de mídia tática e de crossmídia junto a Política Nacional de Humanização - PNH e às Redes de Saúde				20/10/2014	9.450,00
Documento técnico contendo a descrição da participação da Rede HumanizaSUS na produção de pautas voltadas à temáticas relativas à populações estratégicas e/ou vulneráveis para distribuição na mídia.				09/12/2014	12.600,00
Documento técnico contendo a descrição da participação da Rede HumanizaSUS em programas de rádio do convênio Política Nacional de Humanização - PNH/TVT, nos quais as temáticas são processos de humanização e boas práticas de saúde voltadas às populações estratégicas e/ou vulneráveis.				14/01/2015	11.550,00
Documento técnico contendo a descrição de participação da Rede HumanizaSUS, no programa televisivo de debate				04/03/2015	13.650,00
Documento técnico contendo a elaboração e operacionalização de capacitação em comunicação em rede à apoiadores da Política Nacional de Humanização - PNH nos territórios				20/04/2015	10.500,00
Documento técnico contendo descrição da produção do roteiro e da apresentação de programa televisivo sobre CiberespaSUS - espaço virtual para conferências.				08/06/2015	11.550,00
Documento técnico contendo apresentação e análise das experiências de comunicação e capacitação desenvolvidas ao longo do contrato na Rede HumanizaSUS com foco na mobilização de populações estratégicas e/ou vulneráveis.				31/07/2015	25.200,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: LUIZ AUGUSTO DE PAULA SOUZA				CPF: 040.794.538-50	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Contrato rescindido para readequação do Consultor					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
DEPARTAMENTO DE AÇÕES PROGRAMÁTICA E ESTRATÉGICAS					DAPES
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento de Dispositivos para Inclusão e Integração de Populações Estratégicas e/ou Vulneráveis nas Redes de Atenção a Saúde do SUS.					BRA/13/016
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 06 - 2014/000355					
<p>Objetivo da Consultoria: Desenvolver estratégias para articulação das Redes de Atenção a Saúde temáticas regionais e inclusão das áreas técnicas relacionadas a populações vulneráveis nos territórios da região centro-oeste baseada nos princípios da transversalidade e cogestão da Política Nacional de Humanização.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
08/08/2014	31/07/2015	123.000,00	38.130,00	23.370,00	23.370,00
Insumos Externos					
Honorários, passagens e diárias					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Documento Técnico contendo desenvolvimento de estratégia regional para articulação das Redes de Atenção a Saúde temáticas e inclusão das áreas técnicas relacionadas a populações vulneráveis nos territórios da região centro-oeste baseada nos princípios da transversalidade e cogestão da Política Nacional de Humanização.				04/09/2014	12.300,00
Documento Técnico contendo a metodologia proposta para o dispositivo Câmara Técnica de Humanização e Mobilização em Defesa do SUS - CTHM do SUS, para inclusão de populações vulneráveis nas Redes de Atenção a Saúde na Região Centro-Oeste.				20/10/2014	11.070,00
Documento Técnico contendo a estratégia regional de implementação da diretriz Ambiência, ao incluir população com vulnerabilidade dos estados Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás e Distrito Federal, por meio da realização de capacitação para arquitetos e engenheiros.				09/12/2014	14.760,00
Documento técnico contendo relatório de intervenção sobre o apoio institucional no Hospital de Base do Distrito Federal - HBDF, a partir da inclusão no Programa SOS Hospitais e da Rede de Urgência e Emergência, para ampliação do acesso à população com vulnerabilidade.				14/01/2015	13.530,00
Documento Técnico sobre o intervenção institucional no tema da Ambiência em Saúde, de acordo com as diretrizes da Política Nacional de Humanização - PNH na Câmara Técnica de Humanização e Mobilização em Defesa do SUS - CTHM do SUS e nas maternidades prioritárias para acesso da população em vulnerabilidade da Rede Cegonha do estado do Mato Grosso.				04/03/2015	15.990,00
Documento Técnico sobre o Apoio institucional realizado junto à maternidades prioritárias à população em vulnerabilidade da Rede Cegonha da Região Sul do Distrito Federal.				20/04/2015	12.300,00
Documento Técnico sobre o apoio institucional junto a Fóruns Perinatais, da Região Centro-Oeste, a fim de atender as áreas de populações vulneráveis.				08/06/2015	13.530,00
Documento técnico sobre o apoio institucional das ações de inclusão de populações vulneráveis junto às áreas de políticas de equidade das SES da Região Centro-Oeste.				31/07/2015	29.520,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: MARIA ELIZABETH MORI				CPF: 102.370.201-06	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
DEPARTAMENTO DE AÇÕES PROGRAMÁTICA E ESTRATÉGICAS					DAPES
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento de Dispositivos para Inclusão e Integração de Populações Estratégicas e/ou Vulneráveis nas Redes de Atenção a Saúde do SUS.					BRA/13/016
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 07 - 2014/000513					
Objetivo da Consultoria: Promover o Planejamento e avaliação das ações estratégicas de humanização para inclusão de populações estratégicas e vulneráveis na rede de atenção a saúde do SUS em 2014					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
26/09/2014	01/09/2015	123.000,00	29.520,00	45.510,00	45.510,00
Insumos Externos					
Honorários, diárias e passagens					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Documento técnico contendo eixos de planejamento e avaliação das ações estratégicas de humanização para inclusão de populações estratégicas e vulneráveis na rede de Atenção a Saúde do SUS em 2014.				02/10/2014	17.220,00
Documento teórico sobre direitos humanos e humanização da Atenção em Saúde a pessoa privada de liberdade.				17/11/2014	12.300,00
Documento contendo projeto voltado para humanização da atenção a criança e mulher indígena e em situação de rua em 2014.				08/01/2015	15.990,00
Documento técnico contendo instrumentos inovadores de monitoramento e avaliação de ações de inclusão de populações vulneráveis no âmbito das Redes do SUS.				16/02/2015	11.070,00
Documento técnico contendo eixos estratégicos de avaliação e comunicação de ações de Humanização voltadas a populações vulneráveis em ambiente virtual e Redes Sociais.				13/04/2015	13.530,00
Documento técnico contendo eixos de planejamento e avaliação de ações voltadas para enfrentamento as iniquidades de Atenção a Saúde da Mulher em situação de vulnerabilidade em 2014				29/05/2015	14.760,00
Relatório avaliativo da formulação e desenvolvimento de estratégias de Humanização para inclusão de populações vulneráveis na Rede de Atenção à Saúde do SUS em 2014.				13/07/2015	12.300,00
Documento técnico contendo eixos de planejamento e avaliação das ações estratégicas de humanização de inclusão de populações vulneráveis na Rede de Atenção a Saúde do SUS em 2015.				01/09/2015	25.830,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: TADEU DE PAULA SOUZA				CPF: 055.221.387-00	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
DEPARTAMENTO DE AÇÕES PROGRAMÁTICA E ESTRATÉGICAS					DAPES
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento de Dispositivos para Inclusão e Integração de Populações Estratégicas e/ou Vulneráveis nas Redes de Atenção a Saúde do SUS.					BRA/13/016
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 08 - 2014/000684					
<p>Objetivo da Consultoria: Participar de oficinas de práticas da Rede HumanizaSUS em articulação com a Frente de Mobilização Social realizadas junto à populações prioritárias/vulneráveis.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
04/12/2014	06/11/2015	123.548,85	17.296,84	0	0
Insumos Externos					
Honorário, passagens e diárias					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Documento avaliativo da construção e execução da entrevista ("webnario") realizada com o professor Chico Whitaker sobre a temática de Fórum.				15/12/2014	17.296,84
Documento técnico analítico sobre o funcionamento do Fórum de Humanização do Parto e Nascimento do município de Campinas e a participação de usuários na Rede de atenção a Saúde.				29/01/2015	18.532,33
Documento técnico contendo diretrizes e estratégias do campo da saúde pública, com destaque para a Redução de Danos, na inclusão da população de rua, em estado de vulnerabilidade, usuária de crack da cidade de SP, no programa municipal "De braços Abertos".				20/03/2015	14.825,85
Documento técnico contendo a descrição e análise de oficinas de práticas da Rede HumanizaSUS em articulação com a Frente de Mobilização Social realizadas junto à populações prioritárias/vulneráveis.				27/04/2015	13.590,37
Documento avaliativo da construção da parceria da PNH com a Rede Cegonha no dispositivo dos Fóruns Perinatais como ferramenta de articulação e mobilização social em torno da defesa do SUS e inclusão nos debates de população estratégica e/ou em condição de vulnerabilidade social.				15/06/2015	16.061,35
Documento avaliativo sobre oficina com usuários em articulação com Associação Nacional de Educação Popular em Saúde (ANEPS) para debater o tema "Do SUS que temos ao SUS que queremos", apontando elementos da Educação Popular em saúde para populações estratégicas e/ou vulneráveis.				30/07/2015	12.354,89
Documento avaliativo sobre construção e execução da entrevista ("Webnario") com usuários em articulação com ANEPS sobre o tema "Do SUS que temos ao SUS que queremos" apontando temas abordados para populações estratégicas e/ou vulneráveis.				14/09/2015	11.119,40
Documento descritivo de experiência de modelo de atenção básica em saúde que incluía populações vulneráveis em Argentina (no marco da Cooperação Sul-Sul).				06/11/2015	19.767,82
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: STELLA MARIS CHEBLI				CPF: 035.013.198-86	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Contrato Celebrado no final do ano de 2014 devido interstício					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
DEPARTAMENTO DE AÇÕES PROGRAMÁTICA E ESTRATÉGICAS					DAPES
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento de Dispositivos para Inclusão e Integração de Populações Estratégicas e/ou Vulneráveis nas Redes de Atenção a Saúde do SUS.					BRA/13/016
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 09 - 2014/000512					
Objetivo da Consultoria: Desenvolvimento de dispositivos para inclusão e integração de populações estratégicas e/ou vulneráveis nas Redes de Atenção à Saúde do SUS.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
26/09/2014	01/09/2015	123.000,00	29.520,00	29.520,00	29.520,00
Insumos Externos					
Honorários, passagens e diárias					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Documento Técnico contendo diretrizes para elaboração de projetos cogерidos de ambiência, de acordo com os princípios e diretrizes da Política Nacional de Humanização junto á Rede de Atenção às Pessoas com Deficiência.				02/10/2014	17.220,00
Documento Técnico com a discussão da contribuição da Ambiência de acordo com o preconizado na Política Nacional de Humanização na ampliação da inclusão de populações indígenas em estado de vulnerabilidade, nos espaços físicos da Rede de Atenção a Saúde-SUS.				17/11/2014	12.300,00
Documento Técnico contendo diretrizes para realização de oficinas de ambiência em serviços de saúde, com objetivo de instrumentalizar a elaboração de projetos cogерidos de adequação física atendimento inclusivo da população estratégica e/ou vulnerável.				08/01/2015	15.990,00
Documento Técnico contendo diretrizes para elaboração de projetos cogерidos de adequação física de ambiência, de acordo com os princípios e diretrizes da Política Nacional de Humanização na atenção à mulher e criança indígena em situação de vulnerabilidade, no âmbito da Rede Cegonha.				16/02/2015	11.070,00
Documento Técnico contendo a discussão da adequação dos espaços físicos nos serviços de urgência e emergência para atendimento da população indígena de acordo com a diretriz da ambiência na Política Nacional de Humanização.				13/04/2015	13.530,00
Documento Técnico contendo sistematização de experiência no âmbito da ambiência na atenção às Pessoas com Deficiência em consonância com a Política Nacional de Humanização que contribuam para a inclusão nas Redes de Atenção à Saúde.				29/05/2015	14.760,00
Documento técnico contendo a discussão da contribuição da diretriz da Ambiência de acordo com a Política Nacional de Humanização na elaboração de projetos de ambiência inclusivos junto a Rede de Atenção Psicossocial.				13/07/2015	12.300,00
Documento Técnico contendo estratégias para implementação da diretriz da ambiência de acordo com a Política Nacional de Humanização, no âmbito da Atenção Básica à Saúde que favoreça a criação de espaços inclusivos e acessíveis para as populações vulneráveis.				01/09/2015	25.830,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: MIRELLA PILON PESSATTI				CPF: 175.724.968-06	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
DEPARTAMENTO DE AÇÕES PROGRAMÁTICA E ESTRATÉGICAS					DAPES
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento de Dispositivos para Inclusão e Integração de Populações Estratégicas e/ou Vulneráveis nas Redes de Atenção a Saúde do SUS.					BRA/13/016
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 10 - 2014/000520					
<p>Objetivo da Consultoria: Participar de oficinas sobre fatores e situações produtoras de vulnerabilidade social realizada junto ao Grupo de Trabalho de Humanização/GTH no estado de Minas Gerais.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
26/09/2014	01/09/2015	105.000,00	25.200,00	25.200,00	25.200,00
Insumos Externos					
Honorários, passagens e diárias					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Documento técnico contendo a sistematização de oficina sobre fatores e situações produtoras de vulnerabilidade social realizada junto ao Grupo de Trabalho de Humanização/GTH da Escola de Saúde Pública de Minas Gerais.				02/10/2014	14.700,00
Documento técnico contendo relatório descritivo de uma roda temática com foco na atenção à saúde da população indígena com representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Distrito de Sanitário Especial Indígena, no Município de Paracatu, Minas Gerais, identificando vulnerabilidades a partir de indicadores do atendimento realizado pelo DSEI e pelas unidades de Atenção Primária dessa Rede.				17/11/2014	10.500,00
Documento técnico de um Seminário sobre a Atenção à Saúde de populações vulneráveis para alunos do 1º ano do curso de enfermagem e medicina da Faculdade Noroeste do município de Paracatu/MG.				08/01/2015	13.650,00
Documento Técnico contendo relatório descritivo-analítico sobre Atenção à Saúde da População Quilombola no município de Paracatu/MG.				16/02/2015	9.450,00
Documento técnico contendo relatório analítico de uma oficina no Hospital Risoleta Tolentino Neves com a temática: abordagem e escuta à gestantes adolescentes atendidas na maternidade.				13/04/2015	11.550,00
Documento técnico contendo diretrizes e dispositivas a serem ofertados pelo Núcleo de Humanização da Secretaria Municipal de Paracatu/MG, de forma articulada, aos serviços que atendem à população indígena.				29/05/2015	12.600,00
Documento técnico contendo relatório analítico sobre o processo de formação/intervenção, incluindo temas das Populações Estratégicas / Vulneráveis, a 80 (oitenta) trabalhadores da Rede de Atenção à Saúde do município de Paracatu - MG.				13/07/2015	10.500,00
Documento Técnico contendo artigo sobre Política Nacional de Humanização com foco nas ações de apoio institucional para a inclusão das populações estratégicas e/ou em situação de vulnerabilidade social na Rede de Atenção à Saúde do SUS em território de estado de Minas Gerais.				01/09/2015	22.050,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: TEREZINHA FRANCISCA MOREIRA				CPF: 175.181.136-00	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
DEPARTAMENTO DE AÇÕES PROGRAMÁTICA E ESTRATÉGICAS					DAPES
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento de Dispositivos para Inclusão e Integração de Populações Estratégicas e/ou Vulneráveis nas Redes de Atenção a Saúde do SUS.					BRA/13/016
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 11 - 2014/000524					
<p>Objetivo da Consultoria: Definir parâmetros técnico-políticos para a garantia de direitos, qualificação da atenção e da gestão de políticas públicas voltadas a populações estratégicas e/ou em situação de vulnerabilidade social e sua inclusão nas redes de atenção à saúde.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
29/09/2014	01/09/2015	105.000,00	25.200,00	25.200,00	25.200,00
Insumos Externos					
Honorários, passagens e diárias					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Documento técnico sobre o fórum perinatal do estado do Pará, contendo análise situacional, mapeamento de composição, modos e metodologias de organização, potencialidades e desafios, propiciando uma compreensão sobre a participação dos movimentos sociais, apontando elementos da atenção em saúde para populações estratégicas e/ou vulneráveis.				02/10/2014	14.700,00
Documento técnico-analítico sobre a implantação do colegiado gestor da Fundação Santa Casa de Misericórdia do estado do Pará com foco na articulação entre Humanização e Rede Cegonha, apontando elementos da atenção em saúde para populações estratégicas e/ou vulneráveis.				17/11/2014	10.500,00
Documento técnico sobre o processo de articulação do Subsistema de Saúde Indígena e Rede de Atenção a Saúde no Coletivo Ampliado de Humanização do SUS-PA				08/01/2015	13.650,00
Documento técnico contendo mapeamento do dispositivo Acolhimento na Atenção Básica em relação às populações ribeirinhas, em estado de vulnerabilidade, do entorno do município de Belém-PA.				16/02/2015	9.450,00
Documento técnico sobre o acesso das populações indígenas adstritas ao Distrito Sanitário Especial Indígena - Guamá-Tocantins (GUATOC) às Redes de Atenção do SUS no município de Belém, contendo registro analítico sobre o processo de articulação entre o Distrito Sanitário Especial Indígena GUATOC e a Política Nacional de Humanização.				13/04/2015	11.550,00
Documento técnico sobre estratégias e dispositivos no atendimento à mulheres indígenas em estado de vulnerabilidade na Rede Cegonha na Região Norte.				29/05/2015	12.600,00
Documento técnico sobre estratégias e dispositivos no atendimento à mulheres ribeirinhas em estado de vulnerabilidade, do entorno do município de Belém-PA na Rede Cegonha.				13/07/2015	10.500,00
Documento técnico-analítico sobre o processo do Curso de Formação de Formadores e Apoiadores Institucionais para a Humanização da Atenção e Gestão do SUS-Pará no que tange à inserção da discussão do conceito de vulnerabilidade social nas redes de atenção a saúde.				01/09/2015	22.050,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: ROSARIO MACIEL PORTELA				CPF: 257.033.232-15	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
DEPARTAMENTO DE AÇÕES PROGRAMÁTICA E ESTRATÉGICAS					DAPES
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento de Dispositivos para Inclusão e Integração de Populações Estratégicas e/ou Vulneráveis nas Redes de Atenção à Saúde do SUS.					BRA/13/016
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 12 - 2014/000515					
Objetivo da Consultoria: Desenvolvimento de dispositivos para inclusão e integração de populações estratégicas e/ou vulneráveis nas Redes de Atenção à Saúde do SUS.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
26/09/2014	01/09/2015	105.000,00	25.200,00	25.200,00	25.200,00
Insumos Externos					
Honorários, passagens e diárias					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Documento Técnico contendo relato de experiência sobre o apoio institucional à constituição e funcionamento da Câmara Técnica de Humanização e Mobilização em Defesa do SUS (CTHMobSUS), no estado de Goiás em 2013.				02/10/2014	14.700,00
Documento Técnico contendo o mapeamento das ações de inclusão de populações vulneráveis para o alcance dos Objetivos de desenvolvimento do Milênio Brasil 03, 04 e 05, com vistas a identificar métodos diretrizes e dispositivos presentes da Política Nacional de Humanização.				17/11/2014	10.500,00
Documento Técnico contendo o estudo sobre a mortalidade materna em maternidade prioritária no Estado de Goiás, buscando identificar critérios de vulnerabilidade a serem priorizadas pela Rede Cegonha.				08/01/2015	13.650,00
Documento técnico sobre a metodologia do Apoio Institucional na composição do Fórum Perinatal de Goiás, a fim de atender as populações vulneráveis.				16/02/2015	9.450,00
Documento contendo o Diagnóstico sobre os efeitos da ampliação do acesso à Atenção Primária em Saúde, para a população indígena do Distrito Sanitário Especial Indígena em São Félix do Araguaia, no estado de Mato Grosso.				13/04/2015	11.550,00
Documento Técnico sobre a implementação da diretriz Ambiência na regional Centro-Oeste, por meio de capacitação de engenheiros e arquitetos, para inclusão de população vulneráveis				29/05/2015	12.600,00
Documento contendo o Diagnóstico sobre o acesso da população em situação das mulheres privadas de liberdade à Rede Cegonha no Distrito Federal.				13/07/2015	10.500,00
Documento técnico sobre o Acolhimento e Classificação de Risco na RIDE-DE, com foco no atendimento à população vulnerável.				01/09/2015	22.050,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: OLGA VANIA MATOSO DE OLIVEIRA				CPF: 297.469.146-34	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
DEPARTAMENTO DE AÇÕES PROGRAMÁTICA E ESTRATÉGICAS					DAPES
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento de Dispositivos para Inclusão e Integração de Populações Estratégicas e/ou Vulneráveis nas Redes de Atenção a Saúde do SUS.					BRA/13/016
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 13 - 2014/000525					
Objetivo da Consultoria: Desenvolver dispositivos e projetos para qualificar a articulação da inclusão e integração de populações estratégicas e/ou vulneráveis nas Redes de Atenção à Saúde do SUS.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
29/09/2014	01/09/2015	105.000,00	25.200,00	25.200,00	25.200,00
Insumos Externos					
Honorários, passagens e diárias					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Desenvolver dispositivos e projetos para qualificar a articulação da inclusão e integração de populações estratégicas e/ou vulneráveis nas Redes de Atenção à Saúde do SUS.				02/10/2014	14.700,00
Documento Técnico com proposta de Formação/Qualificação da Gestão e Atenção em saúde para os CASAIS do Distrito Sanitário Especial Indígena Maranhão.				17/11/2014	10.500,00
Documento analítico sobre o cenário técnico-político da Atenção à Saúde à população indígena em estado de vulnerabilidade, no Estado do Maranhão.				08/01/2015	13.650,00
Documento contendo o diagnóstico sobre o Acesso da população indígena vulneráveis do Distrito Sanitário Especial Indígena-Maranhão à Rede de Pessoa com Deficiência.				16/02/2015	9.450,00
Diagnóstico sobre o Acesso da população indígena vulneráveis do Distrito Sanitário Especial Indígena Maranhão à Rede Cegonha.				13/04/2015	11.550,00
Diagnóstico sobre o Acesso da população indígena do Distrito Sanitário Especial Indígena-Maranhão à Rede Psicossocial.				29/05/2015	12.600,00
Documento Técnico Avaliativo sobre a estratégia/ ferramenta Apoio Institucional na composição do curso de Formação/Qualificação da Gestão e Atenção proposto pelo Distrito Sanitário Especial Indígena-Maranhão.				13/07/2015	10.500,00
Documento Técnico Avaliativo sobre os efeitos da ampliação do acesso à Atenção Primária em Saúde para a população indígena.				01/09/2015	22.050,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: LUCIANA MESQUITA DE ABREU				CPF: 713.638.313-72	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
DEPARTAMENTO DE AÇÕES PROGRAMÁTICA E ESTRATÉGICAS					DAPES
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento de Dispositivos para Inclusão e Integração de Populações Estratégicas e/ou Vulneráveis nas Redes de Atenção a Saúde do SUS.					BRA/13/016
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 14 - 2014/000516					
Objetivo da Consultoria: Desenvolver dispositivos e projetos para qualificar a articulação da inclusão e integração de populações estratégicas e/ou vulneráveis nas Redes de Atenção à Saúde do SUS.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
26/09/2014	01/09/2015	105.000,00	25.200,00	14.700,00	14.700,00
Insumos Externos					
Honorários, passagens e diárias					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Documento analítico sobre vulnerabilidade e atenção à saúde da mulher e da criança no âmbito da Rede Cegonha na Região Metropolitana de Curitiba/PR.				02/10/2014	14.700,00
Relatório técnico com foco na análise do Fórum Perinatal de Curitiba/PR e Região Metropolitana quanto à inclusão e participação das populações estratégicas e/ou vulneráveis na Rede Cegonha.				17/11/2014	10.500,00
Documento técnico relacionando dispositivos de humanização e populações estratégicas e/ou vulneráveis nas redes de Atenção à Saúde: mapeamento de experiências de inclusão disparadas pela Câmara Técnica de Humanização de Curitiba/PR e Região Metropolitana.				08/01/2015	13.650,00
Relatório analítico sobre o apoio institucional às Redes de Atenção à Saúde em um município de médio porte do estado do Paraná/PR, observando os arranjos de inclusão das populações estratégicas e/ou vulneráveis.				16/02/2015	9.450,00
Documento avaliativo sobre o processo de articulação do trabalho em rede para a inclusão e integração da população privada de liberdade em um serviço de atenção especializada de um município de médio porte do Paraná/PR.				13/04/2015	11.550,00
Documento avaliativo sobre o processo de articulação para o Acolhimento da mulher vítima de violência sexual na Urgência e Emergência de um hospital em um município de médio porte no estado do Paraná/PR.				29/05/2015	12.600,00
Documento técnico contendo estratégias e dispositivos para a ampliação da participação de populações vulneráveis nos espaços de Ouvidorias do Sistema Único de Saúde.				13/07/2015	10.500,00
Documento avaliativo sobre o processo de articulação para o acolhimento da população privada de liberdade na Urgência e Emergência de um hospital em um município de médio porte no estado do Paraná/PR.				01/09/2015	22.050,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: ELIANE BENKENDORF				CPF: 839.190.079-72	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
DEPARTAMENTO DE AÇÕES PROGRAMÁTICA E ESTRATÉGICAS					DAPES
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento de Dispositivos para Inclusão e Integração de Populações Estratégicas e/ou Vulneráveis nas Redes de Atenção a Saúde do SUS.					BRA/13/016
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 15 - 2014/000522					
Objetivo da Consultoria: Desenvolver dispositivos e projetos para qualificar a articulação da inclusão e integração de populações estratégicas e/ou vulneráveis nas Redes de Atenção à Saúde do SUS.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
29/09/2014	01/09/2015	105.000,00	25.200,00	25.200,00	25.200,00
Insumos Externos					
Honorários, passagens e diárias					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Documento avaliativo da Semana Nacional de Humanização como um dispositivo de articulação e mobilização social em torno da defesa do SUS e da inclusão das populações estratégicas e/ou em condições de vulnerabilidade social do Estado de São Paulo.				02/10/2014	14.700,00
Documento técnico contendo relatório avaliativo sobre a articulação com os movimentos sociais para a construção do Planejamento Regional de Saúde 2014-2017 em Brasilândia/SP, abordando perspectivas de participação de populações estratégicas e/ou vulneráveis.				17/11/2014	10.500,00
Documento técnico contendo análise da situação de vulnerabilidade das populações estratégicas da região de Brasilândia no estado de São Paulo.				08/01/2015	13.650,00
Documento técnico contendo levantamento e análise de documentos institucionais que propõem políticas públicas para a população de vulnerabilidade jovem, negra e pobre da periferia de São Paulo.				16/02/2015	9.450,00
Documento técnico contendo diretrizes e estratégias do campo da saúde pública, com destaque para a Redução de Danos, para a inclusão da população de rua, usuária de crack da cidade de São Paulo/SP, em parceria com a Área Técnica de Saúde Mental da Secretaria Municipal de Saúde/SP.				13/04/2015	11.550,00
Relatório técnico analítico do Seminário Regional de São Paulo para composição de variáveis, critérios e parâmetros para a inclusão de populações estratégicas e/ou em situação de vulnerabilidade.				29/05/2015	12.600,00
Documento sobre a construção de estratégias no campo da saúde pública para a inclusão da população jovem, negra e pobre da periferia de São Paulo em parceria com o Movimento Juventude Viva-Secretaria dos Direitos Humanos do Governo Federal.				13/07/2015	10.500,00
Documento descritivo/analítico de uma vivência num equipamento de atenção à pessoa com deficiência física.				01/09/2015	22.050,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: CLEUSA PAVAN				CPF: 995.816.478-72	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
DEPARTAMENTO DE AÇÕES PROGRAMÁTICA E ESTRATÉGICAS					DAPES
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento de Dispositivos para Inclusão e Integração de Populações Estratégicas e/ou Vulneráveis nas Redes de Atenção a Saúde do SUS.					BRA/13/016
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 16 - 2014/000585					
Objetivo da Consultoria: Desenvolver dispositivos e projetos para qualificar a articulação da inclusão e integração de populações estratégicas e/ou vulneráveis nas Redes de Atenção à Saúde do SUS.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
03/11/2014	30/10/2015	105.000,00	14.700,00	0	0
Insumos Externos					
Honorários, passagens e diárias					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Documento técnico analítico sobre interface entre Política Nacional de Humanização - PNH e Saúde Mental no contexto indígena no estado do Tocantins.				04/12/2014	14.700,00
Documento técnico contendo relatório analítico sobre os modos e estratégias de uso da Rede HumanizaSUS no âmbito das populações estratégicas e/ou vulneráveis por bloqueios da Região Norte.				19/01/2015	10.500,00
Documento técnico contendo relatório analítico sobre as interfaces entre comunicação e inclusão/integração das populações estratégicas e/ou vulneráveis na produção de Humanização em saúde na Região Norte.				12/03/2015	13.650,00
Documento técnico contendo relatório de estratégias e dispositivos de ampliação da participação e mobilização social das populações estratégicas e/ou vulneráveis nas Redes de Atenção a Saúde por meio da Rede HumanizaSUS na Região Norte.				20/04/2015	9.450,00
Documento técnico contendo estudo de caso sobre a produção colaborativa de publicação para instâncias formuladoras / executoras de políticas voltadas para populações estratégicas e/ou em situação de vulnerabilidade na Região Norte.				15/06/2015	11.550,00
Documento técnico contendo relato de uma oficina e/ou atividades técnicas realizadas para articulação de experiências, conhecimento e processos de inteligência coletiva mediada por redes sociais para direcionar políticas voltadas a população estratégica e/ou vulnerável na Região Norte.				31/07/2015	12.600,00
Documento técnico contendo relato de produção colaborativa de áudio e difusão para políticas de humanização em saúde voltadas a população estratégica e/ou vulnerável na Região Norte.				14/09/2015	10.500,00
Documento técnico contendo relato de levantamento e articulação de conteúdos para compor material didático voltados a população estratégica e/ou vulnerável na Região Norte.				30/10/2015	22.050,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: CESAR GUSTAVO DE MORAES RAMOS				CPF: 953.017.550-72	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
DEPARTAMENTO DE AÇÕES PROGRAMÁTICA E ESTRATÉGICAS					DAPES
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento de Dispositivos para Inclusão e Integração de Populações Estratégicas e/ou Vulneráveis nas Redes de Atenção a Saúde do SUS.					BRA/13/016
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 17 - 2014/000518					
Objetivo da Consultoria: desenvolver dispositivos e projetos para qualificar a articulação da inclusão e integração de populações estratégicas e/ou vulneráveis nas Redes de Atenção à Saúde do SUS.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
29/09/2014	01/09/2015	105.000,00	25.200,00	25.200,00	25.200,00
Insumos Externos					
Honorários, passagens e diárias					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Documento técnico contendo diagnóstico inicial da situação de saúde e políticas direcionadas às populações estratégicas e vulneráveis de relevância para a garantia da equidade na implementação das Redes de Atenção à Saúde no estado do Rio Grande do Sul.				02/10/2014	14.700,00
Relatório analítico sobre o apoio institucional às Redes de Atenção à Saúde na Macrorregião de saúde Metropolitana, observando os arranjos de inclusão das populações estratégicas e/ou vulneráveis.				17/11/2014	10.500,00
Relatório analítico sobre dispositivos de inclusão e integração de populações estratégicas e/ou vulneráveis na Rede de atenção psicossocial, no estado do Rio Grande do Sul.				08/01/2015	13.650,00
Documento analítico sobre vulnerabilidade e atenção à saúde da mulher e da criança no âmbito da Rede Cegonha no estado do Rio Grande do Sul e suas estratégias de cogestão e participação social.				16/02/2015	9.450,00
Documento técnico relacionando dispositivos de formação em humanização e criação de caminhos para inclusão de populações estratégicas e/ou vulneráveis nas redes de saúde, no Rio Grande do Sul.				13/04/2015	11.550,00
Documento analítico sobre o desenvolvimento da diretriz Acolhimento, com foco nas populações estratégicas e/ou vulneráveis, nas redes de atenção à saúde, no Rio Grande do Sul.				29/05/2015	12.600,00
Documento técnico sobre como se realizam as políticas de promoção da equidade, direcionadas às populações estratégicas e vulneráveis, no estado do Rio Grande do Sul, quais as prioridades e caminhos metodológicos.				13/07/2015	10.500,00
Relatório analítico sobre dispositivos e estratégias desenvolvidas para a ampliação da participação de populações vulneráveis nas Redes de Atenção à Saúde no Rio Grande do Sul.				01/09/2015	22.050,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: CECÍLIA DE CASTRO E MARQUES				CPF: 825.551.410-49	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
DEPARTAMENTO DE AÇÕES PROGRAMÁTICA E ESTRATÉGICAS					DAPES
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento de Dispositivos para Inclusão e Integração de Populações Estratégicas e/ou Vulneráveis nas Redes de Atenção a Saúde do SUS.					BRA/13/016
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 18 - 2014/000523					
<p>Objetivo da Consultoria: 3.1 Desenvolver dispositivos e projetos para qualificar a articulação da inclusão e integração de populações estratégicas e/ou vulneráveis nas Redes de Atenção à Saúde do SUS.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
29/09/2014	01/09/2015	105.000,00	25.200,00	25.200,00	25.200,00
Insumos Externos					
Honorários, passagens e diárias					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Documento técnico contendo eixos de planejamento e avaliação das ações estratégicas de humanização para inclusão de populações estratégicas e vulneráveis na rede de atenção a saúde do SUS/PNH/SESAI, em 2014.				10/10/2014	14.700,00
Documento teórico sobre direitos humanos e humanização da atenção e da gestão em saúde, em especial na região norte, na perspectiva de integração SUS/Sub-sistema de Saúde Indígena.				17/11/2014	10.500,00
Documento contendo projeto voltado para o AI da atenção à criança e à mulher indígena aldeada, em articulação PNH/SAS/SESAI, em 2014				08/01/2015	13.650,00
Documento técnico contendo instrumentos inovadores de monitoramento e avaliação de ações de combate à mortalidade infantil e materna entre as populações indígenas aldeadas, em especial na região norte, e através da articulação das redes de atenção do SUS.				16/02/2015	9.450,00
Relatório crítico das ações desenvolvidas dentro do projeto de apoio institucional PNH/SAS/SESAI. Com ênfase nos eixos avaliativos das ações				13/04/2015	11.550,00
Desenvolvimento de produção editorial à partir dos registros de atividades e da consolidação de trabalhos realizados no Projeto PNUD.				29/05/2015	12.600,00
Relatório avaliativo da formulação e desenvolvimento de estratégias de humanização para inclusão de populações indígenas na rede de atenção à saúde, em especial na região norte, do SUS em 2014.				13/07/2015	10.500,00
Desenvolvimento de parcerias entre a PNH/SAS e IES para viabilização da Linha Editorial Específica para a produção e divulgação do conhecimento em Humanização em Saúde, resultante dos coletivos da PNH, até 2015.				01/09/2015	22.050,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: CARLOS ROBERTO SOARES FREIRE DE RIVOREDO				CPF: 370.663.077-04	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
DEPARTAMENTO DE AÇÕES PROGRAMÁTICA E ESTRATÉGICAS					DAPES
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento de Dispositivos para Inclusão e Integração de Populações Estratégicas e/ou Vulneráveis nas Redes de Atenção a Saúde do SUS.					BRA/13/016
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 19 - 2014/000521					
Objetivo da Consultoria: Desenvolver dispositivos e projetos para qualificar a articulação da inclusão e integração de populações estratégicas e/ou vulneráveis nas Redes de Atenção à Saúde do SUS					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
29/09/2014	01/09/2015	105.000,00	25.200,00	38.850,00	38.850,00
Insumos Externos					
Honorário, passagens e diárias					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Documento teórico sobre dispositivos de inclusão dos usuários na elaboração das políticas de saúde e a produção de visibilidade da diferença e desigualdades.				02/10/2014	14.700,00
Documento técnico contendo diagnóstico inicial da situação de saúde e políticas direcionadas às populações estratégicas e vulneráveis de relevância para a garantia da equidade na implementação das Redes de Atenção à Saúde no estado de Santa Catarina.				17/11/2014	10.500,00
Documento técnico contendo a análise das situações de vulnerabilidade identificadas na articulação com a Vigilância em Saúde, com ênfase no Comitê Estadual para o Controle Social da Tuberculose do Estado de Santa Catarina enquanto dispositivo de inclusão de populações vulneráveis nas políticas de saúde.				08/01/2015	13.650,00
Documento técnico contendo mapeamento das tecnologias e dispositivos institucionais em saúde voltados para o apoio junto à população indígena do Distrito Sanitário Especial Indígena (Distrito Sanitário Especial Indígena) Interior Sul no estado de Santa Catarina.				16/02/2015	9.450,00
Documento analítico sobre vulnerabilidade e atenção à saúde da mulher e da criança no âmbito da Rede Cegonha no estado de Santa Catarina e suas estratégias de cogestão e participação social.				13/04/2015	11.550,00
Relatório analítico das estratégias desenvolvidas na comunicação de ações de humanização relacionadas à violência obstétrica em ambientes virtuais e redes sociais.				29/05/2015	12.600,00
Documento técnico contendo diagnóstico do Sistema Prisional Catarinense e sua interface com as Redes de Atenção à Saúde, relacionada à Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da População Privada de Liberdade.				13/07/2015	10.500,00
Relatório analítico sobre dispositivos e estratégias existentes para a ampliação da participação de populações vulneráveis nas Redes de Atenção à Saúde em Santa Catarina				01/09/2014	22.050,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: CARLOS ALBERTO SEVERO GARCIA JUNIOR				CPF: 003.310.480-86	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
DEPARTAMENTO DE AÇÕES PROGRAMÁTICA E ESTRATÉGICAS				DAPES	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento de Dispositivos para Inclusão e Integração de Populações Estratégicas e/ou Vulneráveis nas Redes de Atenção a Saúde do SUS.				BRA/13/016	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 20 - 2014/ 000640					
Objetivo da Consultoria: Desenvolver dispositivos e projetos para qualificar a articulação da inclusão e integração de populações estratégicas e/ou vulneráveis nas Redes de Atenção à Saúde do SUS.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
10/11/2014	20/02/2015	50.000,00	14.000,00	0	0
Insumos Externos					
Honorários					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
1 - Documento contendo Relatório técnico de atividades de capacitação tecnológica e apoio ao trabalho dos editores da Rede HumanizaSUS como estratégia de ampliação da participação e mobilização social nas Redes de Atenção à Saúde por meio de redes sociais.			04/12/2014	14.000,00	
2 - Documento contendo manuais de apropriação tecnológica (tutoriais) da área de comunidades da Rede HumanizaSUS como estratégia de ampliação do apoio à inclusão de populações estratégicas/vulneráveis via Grupos de Trabalho.			14/01/2015	16.000,00	
3 - Documento contendo manuais de apropriação tecnológica (tutoriais) de uso da nova ferramenta de gestão do formulário de contato da Rede HumanizaSUS como estratégia de ampliação do apoio à inclusão de populações estratégicas/vulneráveis, exportação de relatórios para apoio dos grupos de trabalho.			20/02/2014	20.000,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Danilo James Mejia de Souza				CPF: 320.080.698/26	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
DEPARTAMENTO DE AÇÕES PROGRAMÁTICA E ESTRATÉGICAS					DAPES
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento de Dispositivos para Inclusão e Integração de Populações Estratégicas e/ou Vulneráveis nas Redes de Atenção a Saúde do SUS.					BRA/13/016
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 21 - 2014/000638					
Objetivo da Consultoria: Prover recursos técnicos e operacionais para a hospedagem de sites, bancos de dados e e-mails para facilitar o acesso à Rede Humaniza SUS.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
10/11/2014	20/04/2015	82.000,00	18.040,00	0	0
Insumos Externos					
Honorários					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
1 - Documento contendo descrição do desenvolvimento de processos de hospedagem em banco de dados de conhecimento produzido em redes sociais (Rede Humaniza SUS) de população estratégica e/ou vulnerável.				04/12/2014	18.040,00
2 - Documento contendo a descrição do processo de Implantação de ferramenta de monitoramento de acessos a conteúdos online disponíveis na Rede Humaniza SUS.				14/01/2014	12.300,00
3 - Documento contendo a descrição do processo de Implantação de ferramenta de acesso ao conteúdo do banco de dados da Rede Humaniza SUS para geração de relatórios e indicadores.				20/02/2015	14.760,00
4 - Relatório técnico da Atualização de ambiente de hospedagem e disponibilização da estrutura de acesso aos conteúdos e usuários da Rede Humaniza SUS.				25/03/2015	16.400,00
5 - Documento técnico descritivo da Implantação de ferramenta de monitoramento de performance e indicadores de segurança da informação no ambiente de hospedagem da Rede Humaniza SUS				20/04/2015	20.500,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Edilson Rahal Tavares				CPF: 126.596.238-30,	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
DEPARTAMENTO DE AÇÕES PROGRAMÁTICA E ESTRATÉGICAS					DAPES
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento de Dispositivos para Inclusão e Integração de Populações Estratégicas e/ou Vulneráveis nas Redes de Atenção a Saúde do SUS.					BRA/13/016
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 22 - 2014/000517					
Objetivo da Consultoria: Participar da articulação da Política Nacional de Humanização na construção dos planos, políticas, programas e ações voltados para a inclusão das populações estratégicas e/ou em situação de vulnerabilidade nas Redes de Atenção à Saúde no Estado da Bahia					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
26/09/2014	01/09/2015	105.000,00	25.200,00	25.200,00	25.200,00
Insumos Externos					
Honorários, Passagens e Diárias					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
1 - Documento Técnico sobre a articulação da Política Nacional de Humanização da Atenção e da Gestão do SUS com os planos, políticas, programas e ações voltados para a inclusão das populações estratégicas e/ou em situação de vulnerabilidade nas Redes de Atenção à Saúde no Estado da Bahia.				02/10/2014	14.700,00
2 - Documento analítico sobre a Inclusão no Plano Municipal de Saúde de Salvador de ações voltadas às populações estratégicas e/ou vulneráveis nas Redes de Atenção à Saúde.				17/11/2014	10.500,00
3 - Documento analítico sobre a incorporação do apoio institucional na Região Metropolitana de SalvadorBahia na implantação/fortalecimento de espaços de participação social nas Redes de Atenção à Saúde do SUS, como desdobramento da Semana Nacional de Humanização 2014.				08/01/2015	13.650,00
4 - Documento analítico sobre a inserção e contribuições de movimentos sociais e usuários no Fórum Metropolitano da Rede Cegonha da Bahia.				16/02/2015	9.450,00
5 - Documento técnico contendo mapeamento e análise da participação de movimentos sociais e usuários do SUS/Bahia em discussões nas redes sociais sobre racismo institucional e sua repercussão nas Políticas Públicas de Saúde na Bahia.				11.550,00	13/04/2015
6 - Documento analítico sobre os espaços de cogestão (NAQH, Fórum de Humanização, Comitê de Humanização, GTH, Grupo Condutor de Redes) instituídos pela Secretaria Estadual de Saúde apoiados pela PNH, com ênfase nas discussões para inclusão das populações estratégicas e/ou vulneráveis nas Redes de Atenção à Saúde				29/05/2015	12.600,00
7 - Documento técnico sobre o acompanhamento das ações de inclusão de mulheres indígenas na Rede Cegonha.				13/07/2015	10.500,00
8 - Documento analítico sobre as ações de inclusão da população em situação de privação de liberdade nas Redes de Atenção à Saúde.				01/09/2015	22.050,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Altair dos Santos Lira					CPF: 415.620.385-91
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
DEPARTAMENTO DE AÇÕES PROGRAMÁTICA E ESTRATÉGICAS					DAPES
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento de Dispositivos para Inclusão e Integração de Populações Estratégicas e/ou Vulneráveis nas Redes de Atenção a Saúde do SUS.					BRA/13/016
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 23 - 2014/000639					
Objetivo da Consultoria: Desenvolver metodologias e instrumentos de gestão, monitoramento e avaliação dos projetos voltados para inclusão das populações estratégicas e/ou vulneráveis nas Redes de Atenção à Saúde com foco nas populações indígenas, privadas de liberdade e rede cegonha e pessoa com deficiência.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
07/11/2014	30/10/2015	111.000,00	11.100,00	0	0
Insumos Externos					
Honorários, Passagens e Diárias					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
1 - Documento Técnico contendo projeto de curso para arquitetos e engenheiros da região Centro Oeste priorizando a inclusão das populações vulneráveis.				04/12/2014	11.100,00
2 - Documento Técnico contendo discussão da contribuição da Ambiência, considerando a implementação das diretrizes e dispositivos preconizados pela Política Nacional de Humanização - PNH, para ampliação da inclusão de populações Indígenas junto aos equipamentos de saúde da Rede de Atenção Psico Social.				19/01/2015	9.900,00
3 - Documento Técnico contendo discussão da contribuição da Ambiência, considerando a implementação das diretrizes e dispositivos preconizados pela Política Nacional de Humanização - PNH, para ampliação da inclusão de populações do Sistema Prisional junto aos equipamentos de saúde da Rede Cegonha.				12/03/2015	15.540,00
4 - Documento Técnico contendo discussão da contribuição da Ambiência, considerando a implementação das diretrizes e dispositivos preconizadas pela Política Nacional de Humanização - PNH, para ampliação da inclusão de populações do Sistema Prisional junto aos equipamentos de saúde da Rede de Urgência e Emergência.				20/04/2015	12.100,00
5 - Documento Técnico contendo discussão da contribuição da Ambiência, considerando a implementação das diretrizes e dispositivos preconizados pela Política Nacional de Humanização - PNH, para ampliação da inclusão de populações do Sistema Prisional junto aos equipamentos de saúde da Rede de Atenção Psico Social.				15/06/2015	14.430,00
6 - Documento Técnico contendo discussão da contribuição da Ambiência, considerando a implementação das diretrizes e dispositivos preconizados pela Política Nacional de Humanização - PNH, para ampliação da inclusão de Pessoas com Deficiência junto aos equipamentos de saúde da Rede Cegonha.				31/07/2015	11.100,00
7 - Documento Técnico contendo diretrizes de comunicação espacial para realização de oficinas de Ambiência em serviços de saúde, com objetivo de instrumentalizar a produção de projetos cogерidos de adequação física, junto as Pessoas com Deficiências.				14/09/2015	13.320,00
8 - Documento Técnico contendo diretrizes de comunicação para divulgar as ações de Ambiência, considerando a implementação das diretrizes e dispositivos preconizadas pela Política Nacional de Humanização - PNH, para populações vulneráveis e/ou estratégicas no âmbito da Rede de Atenção a Saúde.				30/10/2015	23.510,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Ana Paula Silva da Costa				CPF: 793.090.971-91	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
DEPARTAMENTO DE AÇÕES PROGRAMÁTICA E ESTRATÉGICAS					DAPES
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento de Dispositivos para Inclusão e Integração de Populações Estratégicas e/ou Vulneráveis nas Redes de Atenção a Saúde do SUS.					BRA/13/016
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 24 - 2014/000514					
Objetivo da Consultoria: Desenvolver metodologias e instrumentos de gestão, monitoramento e avaliação dos projetos voltados para inclusão das populações estratégicas e/ou vulneráveis nas Redes de Atenção à Saúde, considerando as seguintes áreas e focos populacionais					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
26/09/2014	01/09/2015	105.000,00	25.200,00	25.200,00	25.200,00
Insumos Externos					
Honorários, Passagens e Diárias					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
1 - Documento técnico contendo avaliação do Fórum Mineiro de Humanização, no que se refere às populações estratégicas e/ou vulneráveis: O SUS e a Mobilização Social, como uma experiência formativa dos atores envolvidos.				02/10/2014	14.700,00
2 - Documento técnico contendo Projeto de Formação abrangendo a temática do Direito à Saúde e a Atenção à População Negra pelo Sistema Único de Saúde, voltado para a equipe técnica do Núcleo de Estudos Sobre Trabalho Humano - NESTH, da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, que apóia a organização de cooperativas de trabalho em comunidades quilombolas em Minas Gerais/MG.				17/11/2014	10.500,00
3 - Documento técnico contendo diretrizes e dispositivos de Humanização no cuidado à saúde para a população negra pertencente a comunidades quilombolas em Minas Gerais/MG.				08/01/2015	13.650,00
4 - Documento técnico contendo relatório descritivo-analítico sobre Oficinas de Humanização desenvolvidas durante seminários do projeto de "Atenção Integral à Saúde da Mulher em Situação de Violência", em parceria com Núcleo de Saúde e Paz / Faculdade de Medicina / Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.				16/02/2015	9.450,00
5 - Documento técnico contendo relatório analítico acerca da organização de um Fórum Perinatal da Rede Cegonha / Ministério da Saúde, em território do estado de Minas Gerais, focando as ações e análise referente às intervenções para as populações estratégicas e/ou vulneráveis.				13/04/2015	11.550,00
6 - Documento contendo relatório descritivo-analítico de uma vivência em um serviço de Atenção Psicossocial e suas relações de atenção em saúde com as populações estratégicas e/ou vulneráveis, a partir de referenciais da Luta Antimanicomial em articulação com Política Nacional de Humanização - PNH.				29/05/2015	12.600,00
7 - Documento Técnico contendo artigo sobre novas possibilidades de atenção psicossocial no Sistema Prisional, com ênfase no Programa de Atenção Integral ao Paciente Judiciário - PAI-PJ, do Tribunal da Justiça do estado de Minas Gerais, em consonância com a lei da Reforma Psiquiátrica e os Direitos Humanos.				13/07/2015	10.500,00
8 - Documento técnico contendo diretrizes e estratégias de atenção psicossocial às pessoas privadas de liberdade que cumprem medidas de segurança em Hospital Psiquiátrico Judiciário em um município de Minas Gerais.				01/09/2015	22.050,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Ana Rita Castro Trajano				CPF: 297.625.456-72	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
DEPARTAMENTO DE AÇÕES PROGRAMÁTICA E ESTRATÉGICAS					DAPES
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento de Dispositivos para Inclusão e Integração de Populações Estratégicas e/ou Vulneráveis nas Redes de Atenção a Saúde do SUS.					BRA/13/016
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 25 - 2014/000519					
Objetivo da Consultoria: Promover estudo sobre a mortalidade materna no estado da Paraíba buscando identificar critérios de vulnerabilidade a serem priorizadas pela Rede Cegonha. Promover o acompanhamento, avaliação e monitoramento acerca das ações estratégicas inovadoras das políticas públicas por meio de dispositivos e tecnologias de redes sociais					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
29/09/2014	01/09/2015	105.000,00	25.200,00	25.200,00	25.200,00
Insumos Externos					
Honorários, Passagens e Diárias					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
1. Documento técnico sobre o estudo sobre a mortalidade materna em João Pessoa/PB buscando identificar critérios de vulnerabilidade a serem priorizadas pela Rede Cegonha.				02/10/2014	14.700,00
2. Documento técnico sobre o estudo sobre a mortalidade infantil em Campina Grande/PB buscando identificar critérios de vulnerabilidade a serem priorizadas pela Rede Cegonha				17/11/2014	10.500,00
3. Documento técnico do Levantamento virtual através da Rede HumanizaSUS e Facebook de experiências que indiquem o potencial das tecnologias / Redes Sociais para acesso e garantia de direitos das populações estratégicas e/ou vulneráveis no estado da Paraíba.				08/01/2015	13.650,00
4. Relatório técnico com foco na análise do Fórum da 1ª Região de Saúde da Rede Cegonha do estado da Paraíba quanto à inclusão e participação das populações estratégicas e/ou vulneráveis.				16/02/2015	9.450,00
5. Documento técnico sobre o mapeamento das tecnologias e dispositivos institucionais em saúde voltados para o apoio junto à população indígena do Distrito Sanitário Especial Indígena Potiguaras/PB.				13/04/2015	11.550,00
6. Relatório analítico sobre o apoio institucional às Redes de Atenção à Saúde do estado da Paraíba, focando ações e intervenções para as populações estratégicas e/ou vulneráveis.				29/05/2015	12.600,00
7. Relatório analítico sobre estratégias e dispositivos na ampliação da participação de populações vulneráveis na Rede de Atenção Psicossocial do estado da Paraíba.				13/07/2015	10.500,00
8. Documento avaliativo sobre processo de articulação para inclusão e integração da população privada de liberdade na Rede Cegonha no município de João Pessoa/PB.				01/09/2015	22.050,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Bárbara Cassia de Santana Farias				CPF: 181.274.138-36	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
DEPARTAMENTO DE AÇÕES PROGRAMÁTICA E ESTRATÉGICAS					DAPES
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento de Dispositivos para Inclusão e Integração de Populações Estratégicas e/ou Vulneráveis nas Redes de Atenção a Saúde do SUS.					BRA/13/016
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 26 - 2014/000584					
Objetivo da Consultoria: Sistematizar o Apoio institucional com foco em tecnologias e dispositivos para o enfrentamento de situações estratégicas e/ou de vulnerabilidade social com foco em definição de indicadores voltados para a Rede Cegonha do Distrito Federal. Participar das reuniões do Apoio Integrado no Distrito Federal.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
03/11/2014	30/10/2015	105.000,00	14.700,00	0	0
Insumos Externos					
Honorários, Passagens e Diárias					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
1 - Desenvolvimento de Instrumento Diagnóstico Compartilhado para o componente obstétrico nas Maternidades, com foco em definição de indicadores/critérios de vulnerabilidade.				04/12/2014	14.700,00
2 - Desenvolvimento de Instrumento Diagnóstico Compartilhado para o componente UTI Neonatal nas Maternidades, com foco em definição de indicadores/critérios de vulnerabilidade.				19/01/2015	10.500,00
3 - Desenvolvimento de Instrumento para Diagnóstico Compartilhado para o componente Atenção Básica no pré-natal, com foco em definição de indicadores/critérios de vulnerabilidade.				12/03/2015	13.650,00
4 - Desenvolvimento de Instrumento para Auditoria Clínica para o componente Atenção Básica no pré-natal da Rede Cegonha do Distrito Federal, incluindo critérios de vulnerabilidade de atenção em saúde.				20/04/2015	9.450,00
5 - Desenvolvimento de Instrumento para Auditoria Clínica para o componente Obstétrico nas Maternidades da Rede Cegonha do Distrito Federal, incluindo critérios de vulnerabilidade de atenção em saúde.				15/06/2015	11.550,00
6 - Desenvolvimento de Instrumento para Auditoria Clínica para o componente neonatal nas Maternidades da Rede Cegonha do Distrito Federal, incluindo critérios de vulnerabilidade de atenção em saúde.				31/07/2015	12.600,00
7- Documento Técnico sobre o Apoio Institucional como metodologia na estruturação de Colegiados Gestores em Regionais de Saúde, produzindo elementos de intervenção e modelo de atenção para populações estratégicas e/ou vulneráveis.				14/09/2015	10.500,00
8 - Documento Técnico sobre o Apoio Institucional como metodologia na estruturação de Colegiados Gestores da Atenção Básica no Distrito Federal, produzindo elementos de intervenção e modelo de atenção para populações estratégicas e/ou vulneráveis.				30/10/2015	22.050,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Carlos Alberto Gama Pinto					CPF: 691.007.996-53
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Anexo V TC 49 2014_OPAS

Quadro B.57.1 - Consultores Contratados na Modalidade “Produto” no
 Âmbito dos Projetos de Cooperação Técnica com Organismos Internacionais
 – Ano 2014

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolver o Programa de “Alimentação e Nutrição” e a Estratégia de “Saúde da Família”, para contribuir na implementação da Atenção Primária Renovada no Brasil. Saúde da Família, Alimentação e Nutrição.				TC 49	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato:					
Objetivo da Consultoria: Revisão bibliográfica de documentos técnicos do Ministério da Saúde (MS) na legislação vigente referente ao contexto e sistemas do programa de requalificação da Unidade Básica de Saúde (UBS), componente “reforma”, no ano de 2011 de todas as regiões do Brasil.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
13/10/2014	03/08/2015	R\$ 42.000,00	R\$ 15.540,00	R\$ 15.540,00	R\$ 15.540,00
Insumos Externos					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Documento técnico contendo análise das propostas do Programa de Requalificação da Unidade Básica de Saúde (UBS), componente “reforma” contempladas no ano de 2011 da Região Norte.			28/10/2014	R\$ 9.240,00	
Produto 2 – Documento técnico contendo análise das propostas do Programa de Requalificação da Unidade Básica de Saúde (UBS), componente “reforma” contempladas no ano de 2011 da Região Sudeste.			19/12/2014	R\$ 6.300,00	
Produto 3 – Documento técnico contendo análise das propostas de requalificação da Unidade Básica de Saúde (UBS), componente “reforma” contempladas no ano de 2011 da Região Sul.			09/02/2015	R\$ 7.980,00	
Produto 4 – Documento técnico contendo análise das propostas do Programa de Requalificação da Unidade Básica de Saúde (UBS), componente “reforma” contempladas no ano de 2011 da Região Centro Oeste.			13/04/2015	R\$ 5.880,00	
Produto 5 – Documento técnico contendo análise das propostas do Programa de Requalificação da Unidade Básica de Saúde (UBS), componente “reforma” contempladas no ano de 2011 da Região Nordeste.			03/08/2015	R\$ 12.600,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Marcos Antonio Do Nascimento Paz				CPF: 723.720.011-91	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato:					
Objetivo da Consultoria: Revisão bibliográfica de documentos técnicos do Ministério da Saúde (MS) na legislação vigente referente ao contexto e sistemas do programa de requalificação da Unidade Básica de Saúde (UBS), componente “ampliação”, no ano de 2012 de todas as regiões do Brasil.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
13/10/2014	30/07/2015	R\$ 42.000,00	R\$ 15.540,00	R\$ 15.540,00	R\$ 15.540,00
Insumos Externos					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico contendo análise das propostas do Programa de Requalificação da Unidade Básica de Saúde (UBS), componente “ampliação” contempladas no ano de 2012 da Região Norte.				29/10/2014	R\$ 9.240,00
Produto 2 – Documento técnico contendo análise das propostas do Programa de Requalificação da Unidade Básica de Saúde (UBS), componente “ampliação” contempladas no ano de 2012 da Região Sudeste.				19/12/2014	R\$ 6.300,00
Produto 3 – Documento técnico contendo análise das propostas de requalificação da Unidade Básica de Saúde (UBS), componente “ampliação” contempladas no ano de 2012 da Região Sul.				03/02/2015	R\$ 7.980,00
Produto 4 – Documento técnico contendo análise das propostas do Programa de Requalificação da Unidade Básica de Saúde (UBS), componente “ampliação” contempladas no ano de 2012 da Região Centro Oeste.				13/04/2015	R\$ 5.880,00
Produto 5 – Documento técnico contendo análise das propostas do Programa de Requalificação da Unidade Básica de Saúde (UBS), componente “ampliação” contempladas no ano de 2012 da Região Nordeste.				30/07/2015	R\$ 12.600,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Marla de Oliveira Luna Sousa				CPF: 709.299.391-15	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato:					
Objetivo da Consultoria: Pesquisa de dados secundários informados pelo Fundo Nacional de Saúde e pelo Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES). Os dados informados pelos municípios serão consolidados e posteriormente monitorados e apresentados por regiões brasileiras, proporcionando uma visão ampla dos investimentos realizados ao implantar Equipes de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
01/09/2014	31/07/2015	R\$ 54.000,00	R\$ 19.980,00	R\$ 19.980,00	R\$ 19.980,00
Insumos Externos					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Produto técnico contendo o monitoramento dos investimentos e da quantidade de Equipes de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família implantadas na região Sul do Brasil no ano de 2013.			16/09/2014	R\$ 11.880,00	
Produto 2 – Produto técnico contendo o monitoramento dos investimentos e da quantidade de Equipes de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família implantadas na região Sudeste do Brasil no ano de 2013.			07/11/2014	R\$ 8.100,00	
Produto 3 – Produto técnico contendo o monitoramento dos investimentos e da quantidade de Equipes de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família implantadas na região Centro-Oeste do Brasil no ano de 2013.			22/01/2015	R\$ 10.260,00	
Produto 4 – Produto técnico contendo o monitoramento dos investimentos e da quantidade de Equipes de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família implantadas na região Nordeste do Brasil no ano de 2013.			11/03/2015	R\$ 7.560,00	
Produto 5 – Produto técnico contendo o monitoramento dos investimentos e da quantidade de Equipes de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família implantadas na região Norte do Brasil no ano de 2013.			31/07/2015	R\$ 16.200,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Sebastiana Clara Pinto e Reis				CPF: 224.700.691-49	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato:					
Objetivo da Consultoria: Análise quali-quantitativa, discussão e sistematização dos encaminhamentos tomados pelo Departamento de Atenção Básica, das irregularidades constatadas na 34ª etapa de fiscalização da Controladoria Geral da União, por meio do sorteio público.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
01/04/2014	30/01/2015	R\$ 72.000,00	R\$ 50.400,00	R\$ 50.400,00	R\$ 50.400,00
Insumos Externos					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 01 – Documento técnico contendo apresentação, análise quali-quantitativa, discussão e sistematização dos encaminhamentos tomados pelo Departamento de Atenção Básica, das irregularidades constatadas na 34ª etapa da fiscalização da Controladoria Geral da União, por meio de sorteio público, nos municípios da região Norte do Brasil.			16/04/2014	15.840,00	
Produto 02 – Documento técnico contendo apresentação, análise quali-quantitativa, discussão e sistematização dos encaminhamentos tomados pelo Departamento de Atenção Básica, das irregularidades constatadas na 34ª etapa da fiscalização da Controladoria Geral da União, por meio de sorteio público, nos municípios da região Nordeste do Brasil.			16/06/2014	10.800,00	
Produto 03 – Documento técnico contendo apresentação, análise quali-quantitativa, discussão e sistematização dos encaminhamentos tomados pelo Departamento de Atenção Básica, das irregularidades constatadas na 34ª etapa da fiscalização da Controladoria Geral da União, por meio de sorteio público, nos municípios da região Centro-Oeste do Brasil.			29/08/2014	13.680,00	
Produto 04 – Documento técnico contendo apresentação, análise quali-quantitativa, discussão e sistematização dos encaminhamentos tomados pelo Departamento de Atenção Básica, das irregularidades constatadas na 34ª etapa da fiscalização da Controladoria Geral da União, por meio de sorteio público, nos municípios da região Sudeste do Brasil.			20/10/2014	10.080,00	
Produto 05 – Documento técnico contendo apresentação, análise quali-quantitativa, discussão e sistematização dos encaminhamentos tomados pelo Departamento de Atenção Básica, das irregularidades constatadas na 34ª etapa da fiscalização da Controladoria Geral da União, por meio de sorteio público, nos municípios da região Sul do Brasil.			30/01/2015	21.600,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Francis Kaempf do Nascimento				CPF: 005.113.090-40	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato:					
Objetivo da Consultoria: Organização e participação em reuniões técnicas e oficinas; análise das propostas parlamentares acerca da regulamentação da publicidade de alimentos em tramitação; e revisão bibliográfica.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
15/10/2014	31/08/2015	R\$ 63.000,00	R\$ 15.680,00	R\$ 15.680,00	R\$ 15.680,00
Insumos Externos					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1: Documento técnico contendo relatório das contribuições feitas à consulta pública sobre a nova edição do Guia Alimentar para a População Brasileira.			31/10/2014	R\$ 15.680,00	
Produto 2: Documento técnico contendo avaliação da organização de linhas de cuidado às pessoas com obesidade no âmbito dos estados e regiões de saúde no ano de 2013.			12/01/2015	R\$ 9.450,00	
Produto 3: Documento técnico contendo análise e proposta de atualização dos parâmetros nutricionais do Programa de Alimentação do Trabalhador.			10/04/2015	R\$ 10.150,00	
Produto 4: Documento técnico contendo revisão e análise das propostas de regulamentação da publicidade de alimentos no Brasil.			08/06/2015	R\$ 8.820,00	
Produto 5: Documento técnico contendo proposta de estratégia de comunicação, divulgação e implementação do Guia Alimentar para a População Brasileira.			31/08/2015	R\$ 18.900,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Mônica Rocha Gonçalves				CPF: 092.049.747-02	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato:					
Objetivo da Consultoria: Formulação de propostas de programação para cada evento as quais serão discutidas e aprovadas pelo gestor e técnicos da CGAN envolvidos; participação em reuniões com as equipes técnicas responsáveis pelos temas objeto dos eventos programados; identificação dos participantes e públicos alvos a serem mobilizados e preparados para a participação esperada; articulação contínua com as demais áreas da SAS e do MS que, direta e indiretamente, são fundamentais à consecução dos objetivos estabelecidos para cada evento; participação e apoio no desenvolvimento dos processos administrativos necessários à realização dos eventos; coordenação e apoio na produção dos insumos técnicos necessários para subsidiar a participação efetiva dos atores mobilizados; elaboração de relatórios intermediários e finais, de modo a favorecer o alcance dos resultados esperados, bem como orientar a organização de iniciativas futuras no contexto da alimentação e nutrição.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
10/03/2014	03/02/2015	R\$ 62.400,00	R\$ 43.680,00	R\$ 43.680,00	R\$ 43.680,00
Insumos Externos					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Documento Técnico contendo o Planejamento organizacional e logístico do II Seminário Nacional do Programa Academia da Saúde.			24/03/2014	R\$ 13.728,00	
Produto 2 – Documento Técnico contendo o Planejamento organizacional e logístico 1ª Oficina Macrorregional de apoio à implantação da Agenda de intensificação da atenção nutricional à desnutrição infantil (ANDI).			30/05/2014	R\$ 9.360,00	
Produto 3 – Documento Técnico contendo o Planejamento Organizacional e logístico do XIII Encontro Nacional da Rede de Alimentação e Nutrição do SUS.			16/07/2014	R\$ 11.856,00	
Produto 4 – Documento Técnico contendo o Planejamento organizacional e logístico do 5º Seminário sobre a Redução de Sódio nos Alimentos.			10/09/2014	R\$ 8.736,00	
Produto 5 – Documento técnico contendo o planejamento organizacional e logístico do Encontro de Coordenações e Referências Estaduais de Alimentação e Nutrição no SUS.			03/02/2015	R\$ 18.720,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Shirley Castro Leal				CPF: 799.261.771-15	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato:					
Objetivo da Consultoria: Fortalecer as ações de comunicação na Atenção Básica à Saúde através de recursos audiovisuais e de mídias sociais, ampliando os canais de comunicação e adequando os textos de cunho técnico para linguagem mais acessível e direta a diferentes públicos-alvo. Proporcionando uma visão ampla e sistemática das ações do Departamento de Atenção Básica, subsidiando o desenvolvimento e a avaliação de políticas públicas de atenção básica, além de análise da repercussão das ações de mídia.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
01/04/2014	30/12/2014	R\$ 58.800,00	R\$ 58.800,00	R\$ 58.800,00	R\$ 58.800,00
Insumos Externos					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico contendo a descrição da metodologia de realização e divulgação de vídeo institucional sobre os dois anos do Programa Melhor em Casa, a ser realizado em Caruaru (PE) e Brasília (DF) pelo Departamento de Atenção Básica (DAB/SAS/MS).				16/04/2014	R\$ 12.936,00
Produto 2 – Documento técnico contendo a descrição da metodologia e análise da divulgação da IV Mostra de Experiências em Atenção Básica/Saúde da Família - evento do Departamento de Atenção Básica (DAB/SAS/MS) - nos meios de comunicação.				23/06/2014	R\$ 8.820,00
Produto 3 – Documento técnico contendo a descrição da metodologia de realização e divulgação do vídeo institucional acerca do Programa Saúde na Escola (PSE) do Departamento de Atenção Básica (DAB/SAS/MS).				08/08/2014	R\$ 11.172,00
Produto 4 – Documento técnico contendo a descrição da metodologia de realização, divulgação e repercussão de dois vídeos realizados para a WEBTV da Comunidade de Práticas do Departamento de Atenção Básica (DAB/SAS/MS).				13/10/2014	R\$ 8.232,00
Produto 5 – Documento técnico contendo a descrição da metodologia utilizada na produção e edição de vídeo institucional acerca do processo de trabalho da “Tenda do Conto” – dispositivo de fortalecimento de vínculo e acolhimento entre profissionais das Unidades Básicas de Saúde e usuários.				30/12/2014	R\$ 17.640,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Luciana Soares de Oliveira Melo				CPF: 399.296.121-49	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato:					
Objetivo da Consultoria: Utiliza-se recursos audiovisuais (gravação e edição de vídeo), constante diálogo com os participantes dos vídeos (afim de garantir a produção de conteúdo mais horizontalizado) e o uso de mídias sociais (afim de ampliar os canais de comunicação, publicar e tornar acessíveis as experiências e ações em Saúde).					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
01/04/2014	30/12/2014	R\$ 66.000,00	R\$ 66.000,00	R\$ 66.000,00	R\$ 66.000,00
Insumos Externos					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Documento técnico contendo a descrição da metodologia de realização e divulgação de um vídeo institucional sobre as Práticas Integrativas e Complementares em Recife, para constituir parte do curso de formação em Práticas Integrativas e Complementares do Departamento de Atenção Básica – SAS – MS.			15/04/2014	R\$ 14.520,00	
Produto 2 – Documento técnico contendo a descrição da metodologia de realização e divulgação de um vídeo institucional a respeito da Academia da Saúde, programas da Coordenadoria Geral de Alimentação e Nutrição do Departamento de Atenção Básica – SAS – MS.			23/06/2014	R\$ 9.900,00	
Produto 3 – Documento técnico contendo a descrição da metodologia de realização e divulgação de um vídeo documentário a respeito da IV Mostra Nacional de Experiências em Atenção Básica/Saúde da Família.			08/08/2014	R\$ 12.540,00	
Produto 4 – Documento técnico contendo processo de elaboração da nova identidade visual dos vídeos da Comunidade de Práticas do Departamento de Atenção Básica, bem como o planejamento e a estratégia para a produção audiovisual da Comunidade de Práticas.			13/10/2014	R\$ 9.240,00	
Produto 5 – Documento técnico contendo a descrição da metodologia de realização e divulgação de 3 vídeos entrevistas realizadas para a WEBTV da Comunidade de Práticas do Departamento de Atenção Básica.			30/12/2014	R\$ 19.800,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Marcos Botelho Piovesan				CPF: 339.093.408-14	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato:					
Objetivo da Consultoria: Fortalecimento da capacidade técnica de gestão das Secretarias Estaduais de Saúde, por intermédio das respectivas coordenações de Atenção Básica e componente III Federal: Fortalecimento da gestão federal e apoio ao fortalecimento das gestões Estaduais, do Distrito Federal e municipais da Atenção Básica à Saúde. Na atual fase do projeto deverá ser desenvolvida uma análise qualitativa e quantitativa do uso dos recursos utilizados no PROESF - Projeto de Expansão e Consolidação Saúde da Família para prestação de contas ao BIRD.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
17/11/2014	30/04/2015	R\$ 26.880,00	R\$ 16.128,00	R\$ 16.128,00	R\$ 16.128,00
Insumos Externos					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico contendo a Análise das Declarações de Gastos (Statement Of Expenditure – SOE) e prestação de contas relativa às transferências fundo a fundo aos municípios, demonstrando como os recursos repassados foram utilizados no ensejo do projeto, visando a expansão da Estratégia de Saúde da Família, melhoria da qualidade técnica na Atenção Básica em cada município e a reorientação técnica dos investimentos quanto a oportuno.				04/12/2014	R\$ 9.408,00
Produto 2 – Documento técnico contendo a Análise do Relatório de Gerenciamento Financeiro – IFR, demonstrativo de fontes e usos por componente (municipal, estadual e federal) referente ao primeiro semestre de 2014, do PROESF - Projeto de Expansão e Consolidação Saúde da Família, observando os componentes financeiros e a destinação de recursos para expansão da Estratégia de Saúde da Família, bem como a reorientação técnica dos investimentos quanto a oportuno.				10/02/2014	R\$ 6.720,00
Produto 3 – Documento técnico contendo Análise do Relatório de Gerenciamento Financeiro – IFR, demonstrativo de fontes e usos por componente (municipal, estadual e federal) referente ao segundo semestre de 2014, do PROESF - Projeto de Expansão e Consolidação Saúde da Família, observando os componentes financeiros e a destinação de recursos para expansão da Estratégia de Saúde da Família, bem como a reorientação técnica dos investimentos quanto a oportuno.				30/04/2015	R\$ 10.752,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Claudio de Castro Kafer				CPF: 544.034.305-97	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato:					
Objetivo da Consultoria: Análise qualitativa e quantitativa dos dados coletados durante a preparação e realização das oficinas internas de planejamento da Coordenação Geral de Gestão da Atenção Básica, parametrizando em formato de cadeias de valor dos programas em execução na Coordenação, incluindo análise do mapa do contexto dos principais processos da coordenação, bem como do painel de visualização do desempenho desses programas.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
17/11/2014	16/03/2015	R\$ 24.000,00	R\$ 9.600,00	R\$ 9.600,00	R\$ 9.600,00
Insumos Externos					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 - Documento técnico contendo a preparação, realização e registro de oficinas internas de planejamento da CGAB, incluindo a descrição de atividades, metodologia utilizada e conteúdos produzidos nesses espaços.				03/12/2014	R\$ 9.600,00
Produto 2 - Documento técnico contendo descrição em formato de cadeias de valor dos programas em execução pela CGAB, mapa de contexto dos processos principais da coordenação, bem como um painel de visualização do desempenho desses programas, caracterizando num documento para registro da memória institucional.				16/03/2015	R\$ 14.400,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Edson Claudio Pistori				CPF: 036.595.946-44	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato:					
Objetivo da Consultoria: Análise quali-quantitativa, discussão e sistematização das informações referentes aos temas e pautas que concernem à formulação e desenvolvimento de produtos relacionados ao processo de trabalho das equipes de Saúde da Família e Núcleos de Apoio à Saúde da Família, junto à equipe técnica da Coordenação Geral de Gestão da Atenção Básica.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
01/08/2014	29/05/2015	R\$ 52.000,00	R\$ 29.120,00	R\$ 29.120,00	R\$ 29.120,00
Insumos Externos					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico contendo situação atual e grau de implantação das equipes de Saúde da Família e dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família na região Sul do Brasil.				18/08/2014	R\$ 11.440,00
Produto 2 – Documento técnico contendo situação atual e grau de implantação das equipes de Saúde da Família e dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família na região Sudeste do Brasil.				06/10/2014	R\$ 7.800,00
Produto 3 – Documento técnico contendo situação atual e grau de implantação das equipes de Saúde da Família e dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família na região Norte do Brasil.				11/12/2014	R\$ 9.880,00
Produto 4 – Documento técnico contendo situação atual e grau de implantação das equipes de Saúde da Família e dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família na região Nordeste do Brasil.				02/03/2015	R\$ 7.280,00
Produto 5 – Documento técnico contendo situação atual e grau de implantação das equipes de Saúde da Família e dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família na região Centro-Oeste do Brasil.				29/05/2015	R\$ 15.600,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Fernanda Fernandes				CPF: 810.960.201-06	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato:					
Objetivo da Consultoria: Revisão bibliográfica em bases de dados pertinentes ao tema; levantamento e análise de experiências nacionais e internacionais que utilizam com êxito a lógica das competências profissionais no sentido do desenvolvimento de habilidades relacionadas à Atenção Básica à Saúde; análise documental de portarias e outros marcos normativos nacionais relacionados a aplicação deste conceito no campo da Educação em Saúde (Saúde Legis); elaboração de um diagnóstico situacional sobre a experiência do Brasil no que tange ao uso de competências na área da educação em saúde; participação das etapas de validação dos protocolos clínicos de Atenção Básica e análise do formato e conteúdo deste material com vistas à ter subsídios para a construção de uma proposta de integração com a lógica descrita.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
25/11/2014	25/09/2015	R\$ 73.200,00	R\$ 16.104,00	R\$ 16.104,00	R\$ 16.104,00
Insumos Externos					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 - Documento técnico contendo a descrição de um modelo de utilização da lógica das competências profissionais para a Atenção Básica no Brasil - marco lógico.				11/12/2014	R\$ 16.104,00
Produto 2 - Documento técnico contendo modelo de integração da lógica das competências profissionais com os protocolos clínicos de Atenção Básica que se encontra em fase de construção pelo Departamento de Atenção Básica da Secretaria de Atenção à Saúde (SAS/DAB/MS).				23/02/2015	R\$ 11.980,00
Produto 3 - Documento técnico contendo análise técnica da necessidade efetiva de protocolos para a Atenção Básica, considerando seu escopo de competências e o marco lógico de articulação entre competências e protocolos da Atenção Básica.				20/04/2015	R\$ 13.908,00
Produto 04 – Documento técnico contendo marco teórico das ações de Educação Permanente com base no modelo de competências adotado.				08/06/2015	R\$ 10.248,00
Produto 05 – Documento técnico contendo descrição e análise das propostas de ações de Educação Permanente com base no modelo de competências adotado.				25/09/2015	R\$ 20.960,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Fernanda Gonçalves Ferreira Salvador				CPF: 098.682.487-95	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato:					
Objetivo da Consultoria: Participar de reuniões com os responsáveis pela elaboração da Revista Brasileira Saúde da Família e a equipe técnica do Núcleo de Comunicação do Ministério da Saúde; definir o público alvo dessa publicação; acompanhar e avaliar o processo de distribuição desse material, realizando relatórios com o levantamento do número de publicações devolvidas e suas respectivas regiões e sugerir soluções para aperfeiçoar o processo.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
24/02/2014	31/12/2014	R\$ 37.800,00	R\$ 37.800,00	R\$ 37.800,00	R\$ 37.800,00
Insumos Externos					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Análise de Gestão de Informação em Saúde produzida pelo Departamento de Atenção Básica: Revista Brasileira Saúde da Família nº 33 (identificação de percentual que foi enviado e efetivamente recebido na região norte do país).				10/03/2014	R\$ 9.000,00
Produto 2 – Análise de Gestão de Informação em Saúde produzida pelo Departamento de Atenção Básica: Revista Brasileira Saúde da Família nº 33 (identificação de percentual que foi enviado e efetivamente recebido na região nordeste do país).				02/05/2014	R\$ 4.000,00
Produto 3 – Análise de Gestão de Informação em Saúde produzida pelo Departamento de Atenção Básica: Revista Brasileira Saúde da Família nº 33 (identificação de percentual que foi enviado e efetivamente recebido na região centro-oeste do país).				21/07/2014	R\$ 7.800,00
Produto 4 – Análise de Gestão de Informação em Saúde produzida pelo Departamento de Atenção Básica: Revista Brasileira Saúde da Família nº 33 (identificação de percentual que foi enviado e efetivamente recebido na região sudeste do país).				18/09/2014	R\$ 5.660,00
Produto 5 – Análise de Gestão de Informação em Saúde produzida pelo Departamento de Atenção Básica: Revista Brasileira Saúde da Família nº 33 (identificação de percentual que foi enviado e efetivamente recebido na região sul do país).				31/12/2014	R\$ 11.340,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Lana Varandas de Jesus Rocha				CPF: 947.990.591-49	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato:					
Objetivo da Consultoria: Baseada em revisão bibliográfica, documentos técnicos do Ministério da Saúde (MS) na legislação vigente referente ao contexto e sistemas de repasse Fundo a Fundo de forma a subsidiar tecnicamente a alocação racional de recursos financeiros que visem o desenvolvimento da saúde pública de modo a permitir o acesso de forma universal, integral e igualitária, considerando as diretrizes dos parâmetros estabelecidos nas Portarias nº 339, 340 e 341 de 04 de Março de 2013, que redefine os componentes; Ampliação, Construção e Reforma do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS), a Portaria nº 3.134 de 17 de Dezembro de 2013, que define os critérios para a Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes e a Portaria 2.684, de 08 de novembro de 2013.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
22/09/2014	20/07/2015	R\$ 42.000,00	R\$ 15.540,00	R\$ 15.540,00	R\$ 15.540,00
Insumos Externos					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Documento técnico contendo análise e levantamento dos acolhimentos feitos às Prefeituras e Assessores Parlamentares, no que tange à qualificação das informações e cooperação técnica às propostas contempladas, pelos municípios, entre os anos de 2009 e 2012 via Fundo a Fundo para a região Sudeste.			08/10/2014	R\$ 9.240,00	
Produto 2 – Documento técnico contendo análise e levantamento dos acolhimentos feitos às Prefeituras e Assessores Parlamentares, no que tange à qualificação das informações e cooperação técnica às propostas contempladas, pelos municípios, entre os anos de 2009 e 2012 via Fundo a Fundo para a região Nordeste.			22/12/2014	R\$ 6.300,00	
Produto 3 – Documento técnico contendo análise e levantamento dos acolhimentos feitos às Prefeituras e Assessores Parlamentares, no que tange à qualificação das informações e cooperação técnica às propostas contempladas, pelos municípios, entre os anos de 2009 e 2012 via Fundo a Fundo para a região Centro-Oeste.			03/02/2015	R\$ 7.980,00	
Produto 4 – Documento técnico contendo análise das propostas contempladas no âmbito do Programa de Requalificação de Unidade Básica de Saúde – Componente Reforma aprovadas para região Sul nos anos de 2011 e 2012 e canceladas por descumprimento do prazo estipulado na portaria nº 341, de 04 de março de 2013 para inserção da Ordem de Início de Serviço.			29/04/2015	R\$ 5.880,00	
Produto 5 – Documento técnico contendo análise das propostas contempladas no âmbito do Programa de Requalificação de Unidade Básica de Saúde – Componente Reforma aprovadas para região Norte nos anos de 2011 e 2012 e canceladas por descumprimento do prazo estipulado na portaria nº 341, de 04 de março de 2013 para inserção da Ordem de Início de Serviço.			20/07/2015	R\$ 12.600,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Alessandra Helena Manzi Medeiros				CPF: 701.210.101-63	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato:					
Objetivo da Consultoria: Fortalecimento referente ao credenciamento do Piso de Atenção Básica variável da Estratégia Saúde da Família durante o ano de 2012 nas regiões Sul, Norte, Centro Oeste, Sudeste e Nordeste do Brasil.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
05/05/2014	10/02/2015	R\$ 60.000,00	R\$ 42.000,00	R\$ 22.200,00	R\$ 22.200,00
Insumos Externos					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico referente ao credenciamento do Piso de Atenção Básica variável da Estratégia Saúde da Família e dos principais fatores implicados neste processo durante o ano de 2012 para a região Sul.				20/05/2014	13.200,00
Produto 2 – Documento técnico referente ao credenciamento do Piso de Atenção Básica variável da Estratégia Saúde da Família e dos principais fatores implicados neste processo durante o ano de 2012 para a região Norte.				01/07/2014	9.000,00
Produto 3 – Documento técnico referente ao credenciamento do Piso de Atenção Básica variável da Estratégia Saúde da Família e dos principais fatores implicados neste processo durante o ano de 2012 para a região Centro-Oeste.				10/09/2014	8.400,00
Produto 4 – Documento técnico referente ao credenciamento do Piso de Atenção Básica variável da Estratégia Saúde da Família e dos principais fatores implicados neste processo durante o ano de 2012 para a região Sudeste.				07/11/2014	11.400,00
Produto 5 – Documento técnico referente ao credenciamento do Piso de Atenção Básica variável da Estratégia Saúde da Família e dos principais fatores implicados neste processo durante o ano de 2012 para a região Nordeste.				10/02/2015	18.000,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Deivison George Marinho				CPF: 005.507.161-90	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato:					
Objetivo da Consultoria: Baseada em revisão bibliográfica, documentos técnicos do Ministério da Saúde (MS) na legislação vigente referente ao contexto e sistemas de repasse Fundo a Fundo de forma a subsidiar tecnicamente a alocação racional de recursos financeiros que visem o desenvolvimento da saúde pública de modo a permitir o acesso de forma universal, integral e igualitária, considerando as diretrizes dos parâmetros estabelecidos nas Portarias nº 339 de 04 de Março de 2013, que redefine o componente Ampliação do Programa de Qualificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) e a Portaria nº 3.134 de 17 de Dezembro de 2013, que define os critérios para a Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
22/09/2014	20/07/2015	R\$ 42.000,00	R\$ 15.540,00	R\$ 15.540,00	R\$ 15.540,00
Insumos Externos					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Documento técnico contendo análise das propostas, com repasse de recursos financeiros provenientes de Emendas Parlamentares Impositivas via fundo a fundo, aprovadas no primeiro semestre de 2014 referentes à Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para os municípios da Região Sudeste.			08/10/2014	R\$ 9.240,00	
Produto 2 – Documento técnico contendo análise das propostas, com repasse de recursos financeiros provenientes de Emendas Parlamentares Impositivas via fundo a fundo, aprovadas no primeiro semestre de 2014 referentes à Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para os municípios da Região Nordeste.			22/12/2014	R\$ 6.300,00	
Produto 3 – Documento técnico contendo análise das propostas, com repasse de recursos financeiros provenientes de Emendas Parlamentares Impositivas via fundo a fundo, aprovadas no primeiro semestre de 2014 referentes à Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para os municípios da Região Centro-Oeste.			03/02/2015	R\$ 7.980,00	
Produto 4 – Documento técnico contendo análise das propostas contempladas no âmbito do Programa de Qualificação de Unidade Básica de Saúde – Componente Ampliação aprovadas no ano de 2012 para região Norte e canceladas por descumprimento do prazo estipulado na portaria nº 339, de 04 de março de 2013 para inserção da Ordem de Início de Serviço.			29/04/2015	R\$ 5.880,00	
Produto 5 – Documento técnico contendo análise das propostas contempladas no âmbito do Programa de Qualificação de Unidade Básica de Saúde – Componente Ampliação aprovadas no ano de 2012 para região Sul e canceladas por descumprimento do prazo estipulado na portaria nº 339, de 04 de março de 2013 para inserção da Ordem de Início de Serviço.			20/07/2015	R\$ 12.600,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Janaina Mesquita Araújo				CPF: 016.161.631-35	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato:					
Objetivo da Consultoria: Baseada em revisão bibliográfica, documentos técnicos do Ministério da Saúde (MS) na legislação vigente referente ao contexto e sistemas do programa de requalificação da Unidade Básica de Saúde (UBS), componente “construção”, no ano de 2010 de todas as regiões do Brasil.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
13/10/2014	03/08/2015	R\$ 42.000,00	R\$ 15.540,00	R\$ 15.540,00	R\$ 15.540,00
Insumos Externos					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Documento técnico contendo análise das propostas do Programa de Requalificação da Unidade Básica de Saúde (UBS), componente “construção” contempladas no ano de 2010 da Região Norte.			28/10/2014	R\$ 9.240,00	
Produto 2 – Documento técnico contendo análise das propostas do Programa de Requalificação da Unidade Básica de Saúde (UBS), componente “construção” contempladas no ano de 2010 da Região Sudeste.			19/12/2014	R\$ 6.300,00	
Produto 3 – Documento técnico contendo análise das propostas de requalificação da Unidade Básica de Saúde (UBS), componente “construção” contempladas no ano de 2010 da Região Sul.			09/02/2015	R\$ 7.980,00	
Produto 4 – Documento técnico contendo análise das propostas do Programa de Requalificação da Unidade Básica de Saúde (UBS), componente “construção” contempladas no ano de 2010 da Região Centro Oeste.			13/04/2015	R\$ 5.880,00	
Produto 5 – Documento técnico contendo análise das propostas do Programa de Requalificação da Unidade Básica de Saúde (UBS), componente “construção” contempladas no ano de 2010 da Região Nordeste.			03/08/2015	R\$ 12.600,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Jeska Viana Madureira				CPF: 108.949.126-31	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato:					
Objetivo da Consultoria: Baseada em revisão bibliográfica, documentos técnicos do Ministério da Saúde (MS) na legislação vigente referente ao contexto e sistemas do programa de requalificação da Unidade Básica de Saúde (UBS), componente “construção”, no ano de 2009 de todas as regiões do Brasil.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
13/10/2014	03/08/2015	R\$ 42.000,00	R\$ 15.540,00	R\$ 15.540,00	R\$ 15.540,00
Insumos Externos					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Documento técnico contendo análise das propostas do Programa de Requalificação da Unidade Básica de Saúde (UBS), componente “construção” contempladas no ano de 2009 da Região Norte.			28/10/2014	R\$ 9.240,00	
Produto 2 – Documento técnico contendo análise das propostas do Programa de Requalificação da Unidade Básica de Saúde (UBS), componente “construção” contempladas no ano de 2009 da Região Sudeste.			19/12/2014	R\$ 6.300,00	
Produto 3 – Documento técnico contendo análise das propostas de requalificação da Unidade Básica de Saúde (UBS), componente “construção” contempladas no ano de 2009 da Região Sul.			09/02/2015	R\$ 7.980,00	
Produto 4 – Documento técnico contendo análise das propostas do Programa de Requalificação da Unidade Básica de Saúde (UBS), componente “construção” contempladas no ano de 2009 da Região Centro Oeste.			13/04/2015	R\$ 5.880,00	
Produto 5 – Documento técnico contendo análise das propostas do Programa de Requalificação da Unidade Básica de Saúde (UBS), componente “construção” contempladas no ano de 2009 da Região Nordeste.			03/08/2015	R\$ 12.600,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Nadja Teixeira Resende				CPF: 010.011.261-73	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato:					
Objetivo da Consultoria: Baseada em revisão bibliográfica, documentos técnicos do Ministério da Saúde (MS) na legislação vigente referente ao contexto e sistemas de repasse Fundo a Fundo de forma a subsidiar tecnicamente a alocação racional de recursos financeiros que visem o desenvolvimento da saúde pública de modo a permitir o acesso de forma universal, integral e igualitária, considerando as diretrizes dos parâmetros estabelecidos nas Portarias nº 339, 340 e 341 de 04 de Março de 2013, que redefine os componentes; Ampliação, Construção e Reforma do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS), a Portaria nº 3.134 de 17 de Dezembro de 2013, que define os critérios para a Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes e a Portaria 2.684, de 08 de novembro de 2013.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
22/09/2014	20/07/2015	R\$ 42.000,00	R\$ 15.540,00	R\$ 15.540,00	R\$ 15.540,00
Insumos Externos					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Documento técnico contendo análise e levantamento dos acolhimentos feitos às Prefeituras e Assessores Parlamentares, no que tange à qualificação das informações e cooperação técnica às propostas contempladas, pelos municípios, entre os anos de 2009 e 2012 via Fundo a Fundo para a região Sul.			08/10/2014	R\$ 9.240,00	
Produto 2 – Documento técnico contendo análise e levantamento dos acolhimentos feitos às Prefeituras e Assessores Parlamentares, no que tange à qualificação das informações e cooperação técnica às propostas contempladas, pelos municípios, entre os anos de 2009 e 2012 via Fundo a Fundo para a região Norte.			22/12/2014	R\$ 6.300,00	
Produto 3 – Documento técnico contendo análise das propostas contempladas no âmbito do Programa de Requalificação de Unidade Básica de Saúde – Componente Ampliação aprovadas no ano de 2012 para região Sudeste e canceladas por descumprimento do prazo estipulado na portaria nº 339, de 04 de março de 2013 para inserção da Ordem de Início de Serviço.			03/02/2015	R\$ 7.980,00	
Produto 4 – Documento técnico contendo análise das propostas contempladas no âmbito do Programa de Requalificação de Unidade Básica de Saúde – Componente Ampliação aprovadas no ano de 2012 para região Centro- Oeste e canceladas por descumprimento do prazo estipulado na portaria nº 339, de 04 de março de 2013 para inserção da Ordem de Início de Serviço.			29/04/2015	R\$ 5.880,00	
Produto 5 – Documento técnico contendo análise das propostas contempladas no âmbito do Programa de Requalificação de Unidade Básica de Saúde – Componente Ampliação aprovadas no ano de 2012 para região Nordeste e canceladas por descumprimento do prazo estipulado na portaria nº 339, de 04 de março de 2013 para inserção da Ordem de Início de Serviço.			20/07/2015	R\$ 12.600,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Silvania Maria Figueiroa de Matos				CPF: 539.694.051-49	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato:					
Objetivo da Consultoria: Fortalecer as ações desenvolvidas em conformidade com as diretrizes estabelecidas e condensar ações a serem realizadas na Rede de Atenção à Saúde.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
23/06/2014	20/03/2015	R\$ 63.408,00	R\$ 35.507,00	R\$ 35.507,00	R\$ 35.507,00
Insumos Externos					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 - Documento Técnico contendo a elaboração de proposta de Controle Interno do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde referente à área de Análise e Emissão de Pareceres das propostas habilitadas em portaria.				09/07/2014	R\$ 13.949,00
Produto 2 - Documento Técnico contendo a elaboração de proposta de Controle Interno do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde referente à área Acompanhamento de Empenho e Pagamento das propostas habilitadas em portaria.				01/09/2014	R\$ 9.511,00
Produto 3 - Documento Técnico contendo a elaboração de proposta de Controle Interno do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde referente à área Monitoramento e Avaliação das propostas habilitadas em portaria.				12/11/2014	R\$ 12.047,00
Produto 4 - Documento Técnico contendo a elaboração de proposta de Controle Interno referente ao pagamento do Piso de Atenção Básica Variável para Equipes de saúde da Família, Equipes de Saúde Bucal e Núcleo de Apoio a Saúde da Família.				19/01/2015	R\$ 8.877,00
Produto 5 – Documento Técnico contendo a elaboração de proposta de Controle Interno referente ao pagamento do Piso de Atenção Básica Variável do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade.				20/03/2015	R\$ 19.024,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Thiago Lopes Cardoso Campos				CPF: 014.644.685-24	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato:					
Objetivo da Consultoria: Realizar levantamento das portarias do Programa Academia da Saúde em vigência; realizar reunião técnica com as equipes do Programa Academia da Saúde na Coordenação Geral de Alimentação e Nutrição/Departamento de Atenção Básica/SAS/MS e equipe do Departamento de Vigilância Epidemiológica e de Doenças Não Transmissíveis e Promoção da Saúde da Secretaria de Vigilância em Saúde/MS para elaboração e validação dos indicadores; organizar reunião técnica com a CONJUR do Ministério da Saúde para adequação da portaria; organizar reunião com a Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa para pautar a portaria na reunião da Tripartite.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
15/07/2014	20/10/2014	R\$ 22.662,00	R\$ 22.662,00	R\$ 22.662,00	R\$ 22.662,00
Insumos Externos					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 01 – Documento técnico contendo apresentação da versão final da portaria de custeio e investimento do Programa Academia da Saúde.				31/07/2014	R\$ 9.064,00
Produto 02 – Documento técnico contendo apresentação da proposta de indicadores de monitoramento da implementação do Programa Academia da Saúde por meio do formulário FormSUS (online).				20/10/2014	R\$ 13.598,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Danielle Keylla Alencar Cruz				CPF: 503.215.523-34	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato:					
Objetivo da Consultoria: Organização e condução de oficinas de alinhamento para elaboração dos projetos básicos do Programa da Academia de Saúde e validação do Manual de Infraestrutura dos Polos e Organização de oficinas estaduais para sensibilização dos gestores da saúde.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
11/06/2014	31/12/2014	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
Insumos Externos					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 - Documento técnico contendo o Estudo Preliminar de Arquitetura dos Polos da Academia da Saúde.			27/06/2014	10.000,00	
Produto 2 – Documento técnico contendo o Projeto Básico de Arquitetura dos Polos da Academia da Saúde: modalidade básica.			06/08/2014	6.000,00	
Produto 3 – Documento técnico contendo o Projeto Básico de Arquitetura dos Polos da Academia da Saúde: modalidade intermediária.			17/10/2014	8.000,00	
Produto 4 – Documento técnico contendo o Projeto Básico de Arquitetura dos Polos da Academia da Saúde: modalidade ampliada.			31/12/2014	16.000,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Flávia Borges Leite				CPF: 492.277.936-15	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato:					
Objetivo da Consultoria: Participar de reuniões com a equipe técnica da Coordenação Geral de Alimentação e Nutrição - SAS e Coordenação de Promoção da Saúde - SVS, do Ministério da Saúde e outros setores envolvidos com ações da Atenção a Saúde. Participar no processo de elaboração das ferramentas e comunicação para a adesão ao Programa Academia da Saúde. Acompanhar desenvolvimento de fluxos para solicitação de custeio do programa Academia da Saúde. Realizar apoio aos Estados PI, RN, BA, SE, RO, TO para implantação e implementação do Programa Academia da Saúde.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
01/08/2014	30/06/2015	R\$ 60.000,00	R\$ 33.600,00	R\$ 33.600,00	R\$ 33.600,00
Insumos Externos					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento Técnico contendo proposta que fundamentará a implantação do módulo de monitoramento para o Programa Academia da Saúde no sistema do SISMOB.				18/08/2014	R\$ 13.200,00
Produto 2 – Documento Técnico com Análise da implantação do Programa Academia da Saúde nos estados da Região Sul a partir das informações colhidas nos sistemas do MS (SISPAG/FNS e SISMOB).				06/10/2014	R\$ 9.000,00
Produto 3 – Documento Técnico com Análise da implantação do Programa Academia da Saúde nos estados da Região Sudeste e Centro Oeste a partir das informações colhidas nos sistemas do MS (SISPAG/FNS e SISMOB).				11/12/2014	R\$ 11.400,00
Produto 4 – Documento Técnico com Análise da implantação do Programa Academia da Saúde nos estados da Região Norte a partir das informações colhidas nos sistemas do MS (SISPAG/FNS e SISMOB).				02/03/2015	R\$ 8.400,00
Produto 5 – Documento Técnico com Análise da implantação do Programa Academia da Saúde nos estados da Região Nordeste a partir das informações colhidas nos sistemas do MS (SISPAG/FNS e SISMOB).				30/06/2015	R\$ 18.000,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Lívia Perdigão Kotama				CPF: 011.243.621-85	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Anexo VI Publicações da SAS

O.S. n.º	Título/Projeto	Tipo de Produto	Tiragem Solicitada
2014/0271	Eduardo Schwarz Chakora	Cartão de visita	250
2014/0272	Eduardo Schwarz Chakora	Cartão de visita	150
2014/0255	Dirceu Ditmar Klitzke Port./inglês	Cartão de visita	300
2014/0259	Elaine Maria Giannotti	Cartão de visita	200
2014/0423	Eduardo Alves Melo	Cartão de visita	300
2014/0431	Aparecida Linhares Pimenta	Cartão de visita	300
2014/0503	Vera Lucia Ferreira Mendes	Cartão de visita	300
2014/0546	José Eduardo Fogolin Passos	Cartão de visita	300
2014/0562	Fábio campelo Santos da Fonseca	Cartão de visita	300
2014/0570	Josafá Santos	Cartão de visita	100
2014/0005	Lei do Acompanhante tipo - 1	Cartaz	30.000
2014/0006	Lei do Acompanhante - tipo 2	Cartaz	30.000
2014/0025	Campanha Doenças Reumáticas	Cartaz	22.264
2014/0027	Campanha de Paternidade Tipo 2 Cartaz	Cartaz	30.000
2014/0028	Campanha da Paternidade Tipo 1 Cartaz	Cartaz	30.000
2014/0030	Campanha Promoção Saúde do Homem - tipo azul	Cartaz	20.114
2014/0031	Campanha Promoção Saúde do Homem - tipo laranja	Cartaz	20.114
2014/0032	Campanha Promoção Saúde do Homem - tipo verde	Cartaz	20.114
2014/0033	Pai Canguru	Cartaz	30.000
2014/0197	Semana Nacional de Humanização Cartaz	Cartaz	5.000
2014/0288	Programa Nacional de Segurança do Paciente	Cartaz	82.289
2014/0153	Projetos CPN - Centro de Parto Normal	CD/DVD	200
2014/0152	CIAP - Cartão	Filipeta	50.000
2014/0196	Semana Nacional de Humanização Folder	Filipeta	200.000
2014/0542	Marcador de Página - Revista Epidemiologia e Serviços de Saúde - RESS	Filipeta	15.000
2014/0004	Lei do Acompanhante	Folder	30.000
2014/0007	Campanha Paternidade 1	Folder	30.000
2014/0008	Campanha Paternidade 2	Folder	30.000
2014/0029	Campanha Promoção Saúde do Homem	Folder	30.000
2014/0024	Campanha Doenças Reumáticas	Folder	16.000

O.S. n.º	Título/Projeto	Tipo de Produto	Tiragem Solicitada
2014/0122	Academia da Saúde - Folder	Folder	50.000
2014/0520	Fortificação com sachês de múltiplos micronutrientes	Folder	100.000
2014/0375	Sistema de apoio à implementação de políticas de saúde - SAIPS	Folder	5.000
2014/0082	Caderneta da Gestante	Folheto	3.500.000
2014/0001	Atenção Psicossocial a Crianças e Adolescentes no SUS: Tecendo Redes para Garantir Direitos	Folheto	10.000
2014/0107	Aprimoramento do encontro clínico: Habilidades Práticas na Obstetrícia : Caderno de Relatos	Folheto	500
2014/0051	Diretrizes Nacionais de Implantação da Estratégica e-SUS AB	Folheto	1
2014/0071	Doença Falciforme: O que se deve saber sobre herança genética	Folheto	1.000
2014/0087	Atenção às mulheres com gestação de anencéfalos: Norma Técnica	Folheto	50
2014/0093	Orientações para a produção de publicações do Departamento de Atenção Básica	Folheto	1
2014/0219	Diretrizes de Atenção à Pessoa Amputada	Folheto	10.000
2014/0253	Documento de referência para o Programa Nacional de Segurança do Paciente	Folheto	1.500
2014/0381	Doença Falciforme - Capacidade Instalada dos Hemocentros Coordenadores	Folheto	25.000
2014/0443	Aleitamento materno, distribuição de leites e fórmulas infantis em estabelecimentos de saúde e a legislação	Folheto	10.000
2014/0481	Atenção às mulheres com gestação de anencéfalos - norma técnica	Folheto	375.000
2014/0516	Caderneta de Saúde da Adolescente Feminino	Folheto	2.000.000
2014/0517	Caderneta de Saúde do Adolescente Masculino	Folheto	1.500.000
2014/0679	Dez passos para uma alimentação saudável para crianças brasileiras menores de dois anos	Folheto	15.000
2014/0081	Núcleo de apoio à saúde da família - volume 1: Ferramentas para a gestão e para o trabalho cotidiano	Livro	50.000
2014/0083	Doença Falciforme: Orientações básicas no espaço de trabalho	Livro	1.000
2014/0056	Qualificação do Ato Transfusional: Caderno de Exercícios	Livro	1.000
2014/0057	Qualificação do Ato Transfusional: Guia para sensibilização e Capacitação	Livro	2.000

O.S. n.º	Título/Projeto	Tipo de Produto	Tiragem Solicitada
2014/0101	Saúde Mais Perto de Você - Acesso e Qualidade de Programa Nacional de melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ) - Manual Instrutivo	Livro	1.000
2014/0106	Humanização do parto e do nascimento	Livro	1.000
2014/0070	Doença Falciforme: Saúde bucal: Prevenção e cuidado	Livro	1.000
2014/0072	Caderno de Informação Sangue e Hemoderivados	Livro	1.000
2014/0117	Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica	Livro	50.000
2014/0121	Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: Obesidade	Livro	20.000
2014/0077	Perfil das Coagulopatias Hereditárias no Brasil 2011-2012	Livro	1.500
2014/0041	Diretrizes de atenção à pessoa com paralisia cerebral	Livro	30.000
2014/0047	Diretrizes de Atenção à Reabilitação da Pessoa com Transtornos do Espectro do Autismo	Livro	50.000
2014/0085	SB Brasil 2010: Pesquisa Nacional de Saúde Bucal: resultados principais	Livro	2.000
2014/0086	Imuno-Hematologia Laboratorial	Livro	2.500
2014/0334	Metodologias para o cuidado de criança, adolescentes e suas famílias em situação de violência	Livro	2.500
2014/0274	Diálogo (bio)político sobre alguns desafios da construção da rede de cuidados à saúde da pessoa com deficiência do SUS	Livro	90.000
2014/0220	Diretrizes de atenção à Pessoa com Síndrome de Down	Livro	50.000
2014/0237	Caderneta de Saúde da Criança - Menino	Livro	1.602.238
2014/0238	Caderneta da Saúde da Criança - Menina	Livro	1.602.238
2014/0279	Caderno de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2013-2015	Livro	6.000
2014/0247	Atenção à Saúde do Recém-nascido: Guia para os profissionais de saúde: Cuidados Gerais - volume 1	Livro	4.000
2014/0248	Atenção à saúde do recém-nascido: Guia para os profissionais de saúde: Intervenções comuns, icterícia e infecções - Volume 2	Livro	4.000
2014/0249	Atenção à Saúde do Recém-Nascido: Guia para os profissionais de saúde: Problemas respiratórios, cardiocirculatórios, metabólicos, neurológicos, ortopédicos e dermatológicos - volume 3	Livro	4.000

O.S. n.º	Título/Projeto	Tipo de Produto	Tiragem Solicitada
2014/0250	Atenção à Saúde do Recém-Nascido: Guia para os profissionais de saúde: Cuidados com o recém-nascido pré-termo - volume 4	Livro	4.000
2014/0252	Além da Sobrevivência	Livro	6.000
2014/0290	Manual de orientações para captação de recursos para serviços de Hematologia e Hemoterapia: Cooperação Técnica e Financeira	Livro	1.000
2014/0316	Quadros de Procedimentos AIDPI NEONATAL	Livro	3.180
2014/0318	Atenção Humanizada ao recém-nascido de baixo peso: Método Canguru: Manual técnico	Livro	3.000
2014/0319	Saúde da Criança: Crescimento e desenvolvimento	Livro	2.000
2014/0320	Atenção humanizada ao recém-nascido de baixo peso: Método Canguru: Caderno do Tutor	Livro	500
2014/0321	Doença Falciforme: Hidroxiuréia: uso e acesso	Livro	25.000
2014/0326	Doença Falciforme: a arte de cuidar: enfermagem nas urgências e emergências	Livro	25.000
2014/0402	Alimentos Regionais Brasileiros	Livro	7.307
2014/0403	Cuidados em Terapia Nutricional	Livro	50.000
2014/0411	Doença falciforme: atenção e cuidado: a experiência brasileira 2005-2010	Livro	2.000
2014/0417	Gestão Ambiental: Ecoeficiência e produção mais limpa nas práticas da hemorrede pública nacional: Curso de especialização em gestão ambiental com ênfase em produção mais limpa para a hemorrede Pública Nacional: Artigos de conclusão do curso	Livro	1.500
2014/0433	Perfil das Coagulopatias Hereditárias 2011-2012	Livro	500
2014/0434	Manual de Reabilitação na Hemofilia	Livro	3.000
2014/0435	Guia para Elaboração do Plano de Gestão de Equipamentos para Serviços de Hematologia e Hemoterapia	Livro	200
2014/0441	Amamentação e Uso de Medicamentos e Outras Substâncias	Livro	10.000
2014/0447	Guia para o uso de Hemocomponentes	Livro	500
2014/0448	Qualificação do Ato Transfusional - Caderno de Exercícios	Livro	2.000
2014/0449	Qualificação do Ato Transfusional - Guia de sensibilização e capacitação	Livro	1.000
2014/0524	Quanto Menos Lixo, Melhor	Livro	500
2014/0525	Atenção Domiciliar no SUS: Resultados do Laboratório de inovação em atenção domiciliar	Livro	1.000

O.S. n.º	Título/Projeto	Tipo de Produto	Tiragem Solicitada
2014/0526	Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa	Livro	1.022.000
2014/0531	Guia para uso de Hemocomponentes	Livro	1
2014/0536	Guia Alimentar para a População Brasileira	Livro	60.000
2014/0572	Cadernos de Atenção Básica 35 - Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica	Livro	50.000
2014/0573	Estratégias para o cuidado da pessoa com doenças crônicas: Diabetes Mellitus	Livro	50.000
2014/0574	Cadernos de Atenção Básica 37 - Hipertensão Arterial Sistêmica	Livro	50.000
2014/0575	Manual de Monitoramento e Avaliação: Programa melhor em casa	Livro	1
2014/0590	Caderno de Especificações Técnicas do Plasma para Fracionamento Industrial	Livro	1
2014/0619	Caderneta da Criança	Livro	1
2014/0711	Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas: volume 3	Livro	10.000
2014/0628	Perspectivas e desafios no cuidado às pessoas com obesidade no SUS: Resultados do laboratório de inovação no manejo da obesidade nas redes de atenção à saúde	Livro	1.000
2014/0681	Guia Alimentar para a População Brasileira	Livro	60.000
2014/0704	Dez passos para uma alimentação saudável - Um guia para o profissional da saúde na atenção básica	Livro	15.000
2014/0712	Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas em Oncologia	Livro	10.000
2014/0287	Guia de sugestões de atividades: semana saúde na escola 2014	Livro Digital	1
2014/0246	Guia de Atenção à Saúde do Recém-nascido - caixa da coleção	Outros	4.000
2014/0289	Cubo - Programa Nacional Segurança do Paciente	Outros	169.078
2014/0440	Amamentação: muito mais do que alimentar a criança	Outros	10.000
2014/0534	Errata - RESS - Volume 23 - N.º 01/2014 - (Revista Epidemiologia Serviços Saúde)	Outros	30.000
2014/0060	Implantação das Redes de Atenção à Saúde e outras estratégias da SAS	Periódico	10.000
2014/0190	Revista Brasileira Saúde da Família nº35/36	Periódico	50.000
2014/0191	Revista Brasileira Saúde da Família nº 35/36 1ª reimpressão	Periódico	50.000

CGU CUMPRIDO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Ministério da Saúde			304
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	201305858	011	364/DSSAU/DS/SFCCGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Atenção à Saúde			001989
Descrição da Recomendação			
<p><i>Descrição Sumária:</i> Repasse de incentivo de custeio a unidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) que não cumprem os condicionantes legais para recebimento dos recursos, acarretando prejuízo potencial de R\$ 17.040.000,00.</p> <p><i>Recomendação:</i> Abster-se de autorizar novas habilitações de Unidades do SAMU aos gestores estaduais/municipais que possuem Unidades sob sua gestão com ausência injustificada de inserção de dados de produção nos sistemas informatizados no Ministério da Saúde ou que não estejam cadastradas no CNES.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Departamento de Atenção Hospitalar e de Urgência			122772
Síntese da providência adotada			
<p>Enviado à Controladoria-Geral da União (CGU) o Ofício GS-GP nº 922, de 02/10/2014, por meio do qual se encaminhou a Nota Técnica nº 555/2014/DAHU/SAS, que presta os esclarecimentos sobre a matéria. A Secretaria de Atenção à Saúde informou que os processos de habilitação e qualificação têm sido conduzidos de forma a verificar a existência de irregularidades no SCNES e SIA/SUS previamente à publicação da Portaria de habilitação. Acrescentou, ainda, que não foram habilitadas ou qualificadas unidades do SAMU com pendências no SCNES e SIA/SUS a partir de maio de 2014, quando foram iniciados os novos processos de habilitação.</p>			
Síntese dos resultados obtidos			
<p>A partir das medidas adotadas, bem como das informações prestadas pela Secretaria de Atenção à Saúde, a Controladoria-Geral da União entendeu que a recomendação em comento foi atendida integralmente.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Ministério da Saúde			304
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	201305858	016	364/DSSAU/DS/SFCCGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG

Secretaria de Atenção à Saúde (SAS)		001989
Descrição da Recomendação		
<i>Descrição Sumária:</i> Repasse de incentivo de custeio a Unidades de Pronto Atendimento - UPA 24h que não cumprem os condicionantes legais para recebimento dos recursos.		
<i>Recomendação:</i> Notificar os gestores que não informaram dados de produção das UPA sob sua gestão por 3 ou mais meses consecutivos para que efetuem os devidos registros no SIA, sob pena de suspensão dos recursos de custeio destinados às referidas Unidades.		
Providências Adotadas		
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG
Departamento de Atenção Hospitalar e Urgência		122772
Síntese da providência adotada		
Enviado à Controladoria-Geral da União o Ofício GS-GP nº 922, de 02/10/2014, por meio do qual se encaminhou a Nota Técnica nº 555/2014/DAHU/SAS, que presta os esclarecimentos sobre a matéria. Apresentaram-se as Notas Técnicas elaboradas pelo Departamento em referência, por meio das quais se apresenta a análise periódica da inserção de informações relacionadas à produção das Unidades de Pronto Atendimento no SIA/SUS. Ademais, esclareceu-se que se tem notificado os gestores locais que não têm fornecido regularmente informações quanto à produção das Unidades, a fim de que sua situação seja regularizada.		
Síntese dos resultados obtidos		
A partir das informações prestadas e das medidas adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde, a Controladoria-Geral da União entendeu que a recomendação em comento foi atendida integralmente.		
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor		
Não há.		

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Ministério da Saúde			304
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	201305858	016	364/DSSAU/DS/SFCCGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Atenção à Saúde (SAS)			001989
Descrição da Recomendação			
<i>Descrição Sumária:</i> Repasse de incentivo de custeio a Unidades de Pronto Atendimento - UPA 24h que não cumprem os condicionantes legais para recebimento dos recursos.			
<i>Recomendação:</i> Estabelecer e pactuar cronograma com os gestores locais com a finalidade de promover o cadastramento no CNES de todas as Unidades de Pronto Atendimento, assim como apresentar plano de ação com o estabelecimento de prazos para a realização das atividades, como: inserção dos dados de produção das unidades, notificação daquelas que estiverem descumprindo a legislação e, caso for, suspensão dos repasses.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Departamento de Atenção Hospitalar e Urgência			122772
Síntese da providência adotada			
Enviado à Controladoria-Geral da União o Ofício GS-GP nº 922, de 02/10/2014, por meio do qual se encaminhou a Nota Técnica nº 555/2014/DAHU/SAS, que presta os esclarecimentos sobre a matéria. A			

Secretaria de Atenção à Saúde informou que, em decorrência do monitoramento realizado pelo setor, atualmente todas as UPA 24h habilitadas em custeio pelo Ministério da saúde (330 UPA) estão devidamente cadastradas no CNES. Ademais, apresentou-se informação mais detalhada acerca da rotina de monitoramento instituída para observar as Unidades de Pronto Atendimento.

Síntese dos resultados obtidos

A partir das informações prestadas e da medidas adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde, a Controladoria-Geral da União entendeu que a recomendação em comento foi atendida integralmente.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Não há.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Ministério da Saúde			304
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	201305858	009	364/DSSAU/DS/SFCCGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Atenção à Saúde (SAS)			001989
Descrição da Recomendação			
<p><i>Descrição Sumária:</i> Ausência de motivação dos atos relativos à concessão de aumento dos limites financeiros de média e alta complexidade de estados e municípios.</p> <p><i>Recomendação:</i> Proceder à análise técnica das solicitações de aumento do limite financeiro dos recursos da média e alta complexidade previamente à publicação das respectivas Portarias, instruindo os processos administrativos com os documentos que evidenciem as análises efetuadas, em observância aos dispositivos da Lei nº 9784/1999.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas			5005
Síntese da providência adotada			
<p>Enviado à Controladoria-Geral da União o Ofício GS-GP nº 922, de 02/10/2014, por meio do qual se encaminhou a Nota Técnica nº 12/2014/ASTEC/DRAC/SAS, que presta os esclarecimentos sobre a matéria. Informou-se que o Departamento em referência realiza a análise de todos os pleitos de aumento de Teto financeiro de Média e Alta Complexidade de Estados e Municípios. Acrescentou-se, ainda, que as análises são datadas e assinadas pelos técnicos responsáveis e incluídas nos processos de publicação de Portarias de aumento do limite financeiro dos recursos de MAC.</p>			
Síntese dos resultados obtidos			
<p>A partir das informações prestadas pela Secretaria de Atenção à Saúde, a Controladoria-Geral da União entendeu que a recomendação foi atendida integralmente.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
<p>Não há.</p>			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Ministério da Saúde			304
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	201305858	s/nº	364/DSSAU/DS/SFCCGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Atenção à Saúde (SAS)			001989
Descrição da Recomendação			
<p><i>Recomendação:</i> Estruturar área/setor específico no âmbito da SAS, com capacidade técnica e operacional adequadas, responsável pela implementação de sistemática de gerenciamento das recomendações, determinações e orientações emanadas pelos órgãos de controles interno e externo.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Gabinete da Secretaria de Atenção à Saúde			4999
Síntese da providência adotada			
<p>Sobre esta recomendação, esclarece-se que se informou à Controladoria-Geral da União que a Assessoria Jurídica da Secretaria de Atenção à Saúde (ASJUR/SAS) concentrará todas as demandas de controle interno e externo, de forma que todos os expedientes relacionados ao assunto deverão ser analisados pelo setor. Aqueles que entrarem diretamente pelos Departamentos serão submetidos por estes para a análise posterior do jurídico. Assim, pretende-se tomar conhecimento de todas as demandas que tramitam no âmbito da SAS, bem como imprimir qualidade nas respostas elaboradas com vistas ao atendimento da solicitação.</p>			
Síntese dos resultados obtidos			
<p>A partir das medidas adotadas e das informações prestadas pela Secretaria de Atenção à Saúde, a Controladoria-Geral da União entendeu como integralmente atendida a recomendação em epígrafe.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Ministério da Saúde			304
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	201305858	s/nº	364/DSSAU/DS/SFCCGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Atenção à Saúde (SAS)			001989
Descrição da Recomendação			
<p><i>Recomendação:</i> Definir, com clareza e objetividade, os critérios utilizados pela Unidade para a incorporação de recursos ao Teto MAC, de modo que tais critérios configurem-se em elementos que subsidiem as decisões acerca do incremento do limite financeiro de Média e Alta Complexidade de Estados e Municípios.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas			5005
Síntese da providência adotada			

Sobre esta recomendação, esclarece-se que se informou à Controladoria-Geral da União que o referido Departamento vem adotando os critérios estabelecidos nas normativas vigentes (Lei nº 8080/90 e Lei complementar nº 141/12), com vistas a subsidiar as decisões de aportes financeiros aos Estados e Municípios nos pareceres técnicos das diversas áreas envolvidas, procurando-se evidenciar este tipo de informação e justificar essas concessões. São utilizados os critérios de capacidade instalada, de implantação de novas redes assistenciais, de valor per capita do ente, de produção registrada acima do limite financeiro, de produção rejeitada por insuficiência de recursos financeiros, dentre outros afins.
Síntese dos resultados obtidos
A partir das informações apresentadas pela Secretaria de Atenção à Saúde, a Controladoria-Geral da União entendeu como integralmente atendida a recomendação em epígrafe.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Não há.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Ministério da Saúde			304
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	201305858	016	364/DSSAU/DS/SFCCGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Atenção à Saúde (SAS)			001989
Descrição da Recomendação			
<i>Recomendação:</i> Atuar junto aos gestores locais de forma a concluir o cadastramento no CNES de todas as Unidades Móveis do SAMU.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Departamento de Atenção Hospitalar e Urgência			122772
Síntese da providência adotada			
A partir da recomendação formulada, esclareceu-se que se realizou treinamento teórico prático com os gestores municipais e estaduais, no período de janeiro a outubro de 2013, por meio de videoconferência, acerca da obrigatoriedade de se proceder ao cadastramento das centrais de regulação e suas unidades móveis. À época da informação prestada, informou-se o cadastramento finalizado no SCNES de todas as 182 centrais de regulação das urgências e de 3166 unidades móveis.			
Síntese dos resultados obtidos			
A partir das medidas adotadas e das informações prestadas pela Secretaria de Atenção à Saúde, a Controladoria-Geral da União entendeu que a recomendação foi atendida integralmente. O referido órgão de controle verificou ainda o aumento expressivo do quantitativo de Unidades Móveis cadastradas no CNES (de 2084 para 3166) em decorrência da atuação da Coordenação Geral de Urgência e Emergência vinculada ao Departamento de Atenção Hospitalar e Urgência, da Secretaria de Atenção à Saúde			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Ministério da Saúde			304
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	201305858	s/nº	364/DSSAU/DS/SFCCGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Atenção à Saúde (SAS)			001989
Descrição da Recomendação			
<p><i>Recomendação:</i> Notificar os gestores que não informaram dados de produção do SAMU sob sua gestão por 3 ou mais meses consecutivos, para que efetuem os devidos registros, sob pena de suspensão dos recursos de custeio destinados às referidas Unidades.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Departamento de Atenção Hospitalar e Urgência			122772
Síntese da providência adotada			
<p>Enviado à Controladoria-Geral da União os Ofícios GS nº 1948, de 26/12/2013, e GS nº 187, de 24/02/2014, por meio dos quais se informou houve notificação dos gestores com vistas a requerer o lançamento da produção de cada Unidade, sob pena de suspensão dos recursos de custeio.</p>			
Síntese dos resultados obtidos			
<p>A partir das medidas adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde, a Controladoria-Geral da União entendeu que a recomendação foi atendida integralmente.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Ministério da Saúde			304
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	201305858	s/nº	364/DSSAU/DS/SFCCGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Atenção à Saúde (SAS)			001989
Descrição da Recomendação			
<p><i>Recomendação:</i> Monitorar e analisar sistematicamente os dados de produção constantes do Sistema de Informações Ambulatoriais - SIA e Sistema de Informações Hospitalares - SIH, notificando os gestores que não informaram dados de produção dos estabelecimentos de saúde sob sua gestão por 3 ou mais meses consecutivos para que efetuem os devidos registros.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas			5005
Síntese da providência adotada			
<p>Esclareceu-se à Controladoria-Geral da União que o Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas (DRAC/SAS/MS) enviou aos gestores, que não haviam transmitido as bases do SIS referentes aos meses de março, abril e maio de 2013, os Ofícios nº 342/2013/DRAC/SAS/MS, de 20/08/2013, e nº 08/2014/DRAC/SAS/MS, de 13/01/2014. À época, informou-se que do total de 448 gestores notificados, 98</p>			

continuam sem alimentar os dados de produção, sendo que 24 fazem gestão de recursos do Teto MAC. Ainda assim, afirmou-se que o DRAC continuará monitorando o envio dos dados ao CNES pelos gestores.
Síntese dos resultados obtidos A partir das medidas adotadas e das informações prestadas pela Secretaria de Atenção à Saúde, a Controladoria-Geral da União entendeu como integralmente atendida a recomendação em epígrafe.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Não há.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Ministério da Saúde			304
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	201305858	s/nº	Recebido por e-mail
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Atenção à Saúde (SAS)			001989
Descrição da Recomendação			
<i>Recomendação:</i> Formular e utilizar indicadores de desempenho para cada um dos objetivos estratégicos sob responsabilidade da Unidade.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Departamento de Ações Programáticas Estratégicas			46674
Síntese da providência adotada			
Com vistas a atender a recomendação acima, a Secretaria de Atenção à Saúde esclareceu que, na síntese apresentada pela Controladoria-Geral da União: (1) em relação ao objetivo estratégico OE 3 – promover atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementar a Rede Cegonha, com especial atenção às áreas e populações de maior vulnerabilidade, a unidade informou que há um painel de indicadores pactuados na Casa Civil, os quais são acompanhados e avaliados periodicamente. Ainda assim, quanto aos objetivos estratégicos sob responsabilidade da SAS, por meio da Nota Técnica DAPES/SAS, de 18/12/2013, a Unidade apresentou os indicadores referentes ao objetivo estratégico OE3, acompanhados de suas respectivas fórmulas de cálculo e considerações acerca de sua utilidade, de modo a atender à recomendação formulada.			
Síntese dos resultados obtidos			
A partir das informações prestadas pela Secretaria de Atenção à Saúde, a Controladoria-Geral da União entendeu como integralmente atendida a recomendação em epígrafe.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Ministério da Saúde			304
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	201305858	s/nº	Recebido por e-mail
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Atenção à Saúde (SAS)			001989
Descrição da Recomendação			
<i>Recomendação:</i> Aprimorar a fórmula de cálculo dos indicadores atualmente utilizados pela Unidade, a fim de permitir que os resultados apurados reflitam o alcance dos objetivos propostos.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Gabinete da Secretaria de Atenção à Saúde			4999
Síntese da providência adotada			
Com vistas a atender a recomendação acima, a Secretaria de Atenção à Saúde esclareceu que tem atuado na qualificação das fórmulas de cálculo dos indicadores, principalmente no que se refere à gestão da informação e à prestação de contas.			
Síntese dos resultados obtidos			
A partir das medidas adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde, a Controladoria-Geral da União entendeu como integralmente atendida a recomendação em epígrafe, considerando, sobretudo, ter-se verificado pelo referido Órgão de controle, em reuniões preparatórias para a construção do Relatório de Gestão 2013, o aprimoramento dos indicadores.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Ministério da Saúde			304
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	201305858	s/nº	Recebido por e-mail.
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Atenção à Saúde (SAS)			001989
Descrição da Recomendação			
<i>Recomendação:</i> Disponibilizar os dados referentes à condição de habilitação/qualificação das UPA no CNES e inserir nas bases de dados de acesso público do Ministério da Saúde as informações de financiamento das mesmas, de modo que estejam disponíveis de forma estratificada, por município e por Unidade de Pronto Atendimento.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Departamento de Atenção Hospitalar e Urgência			122772
Síntese da providência adotada			
Considerando a recomendação exarada, esclareceu-se por parte do Departamento de Atenção Hospitalar e Urgência que atualmente a marcação das UPA 24h no CNES possibilita a identificação estratificada por			

porte e tipo (nova e ampliada), proporcionado melhor avaliação dos dados, inclusive de financiamento atribuído às unidades.
Síntese dos resultados obtidos
Face à recomendação acima, a partir das medidas adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde, a Controladoria-Geral da União entendeu que a recomendação foi atendida integralmente, em virtude de ter-se verificado que os dados de identificação das UPA 24h no CNES incluem, no subtipo de estabelecimento, informações sobre o porte da UPA, permitindo assim calcular os valores recebidos mensalmente pela respectiva unidade.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Não há.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Ministério da Saúde			304
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	201305858	011	364/DSSAU/DS/SFCCGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Atenção à Saúde			001989
Descrição da Recomendação			
<i>Recomendação:</i> Abster-se de autorizar novas habilitações de Unidades de Pronto Atendimento aos gestores estaduais/municipais que possuem Unidades sob sua gestão com ausência injustificada de inserção de dados de produção nos sistemas informatizados no Ministério da Saúde ou que não estejam cadastradas no CNES.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Departamento de Atenção Hospitalar e de Urgência			122772
Síntese da providência adotada			
Por meio do Relatório de Gestão, a Secretaria de Atenção à Saúde informou que a cada solicitação de habilitação para custeio de UPA sob gestão estadual ou municipal, será verificada a regularidade do registro da informação no SIA das unidades já existentes sob a gestão daquele ente federado, em conformidade com a legislação em vigor. Em manifestação posterior, o Departamento de Atenção Hospitalar e Urgência esclareceu que houve a habilitação em custeio de 21 UPA 24h. Como resultado da implementação de rotinas com o objetivo de verificar a situação do ente federativo solicitante de recursos de custeio de novas Unidades, evidenciou-se que todas as unidades habilitadas ao recebimento do incentivo de custeio após o início das análises estão de acordo com as normativas e reportam ao Ministério da Saúde regularmente os dados de produção realizados.			
Síntese dos resultados obtidos			
A partir das informações prestadas pela Secretaria de Atenção à Saúde, a Controladoria-Geral da União entendeu que a recomendação foi atendida integralmente. Na análise do referido Órgão de Controle, verificou-se que houve implementação de rotina de verificação da situação de entes federativos que já possuem UPA 24h habilitadas, de modo que se evite que entes que não informam a produção ambulatorial tenham novas habilitações de custeio concedidas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Ministério da Saúde			304
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	201305858	s/nº	364/DSSAU/DS/SFCCGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Atenção à Saúde (SAS)			001989
Descrição da Recomendação			
<i>Recomendação:</i> Monitorar e analisar sistematicamente os dados de produção das UPA 24h constantes do Sistema de Informações Ambulatoriais - SIA.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Departamento de Atenção Hospitalar e Urgência			122772
Síntese da providência adotada			
<p>Nas diversas manifestações exaradas pela Secretaria de Atenção à Saúde, esclareceu-se sobre a rotina de monitoramento, instituída no setor, dos dados de produção inseridos no SIA pelos gestores estaduais e municipais. Informou-se, ainda, que ocorrerá o monitoramento mensal da produção de todas as UPA, considerando todos os procedimentos da Tabela Unificada do SUS passíveis de ser realizados em atenção ambulatorial. Este processo dar-se-á, inicialmente, por meio do cruzamento dos dados, em planilha eletrônica de Excel, até que se desenvolva sistema ou programa informatizado que faça a extração de dados e o cruzamento de forma mais ágil e fidedigna. Ainda assim, esclareceu-se que a consulta ao banco de dados é realizada no dia 15 de cada mês, sendo que a avaliação pela Coordenação Geral de Urgência e Emergência ocorre no período de 16 a 19 de cada mês, uma vez que a nota técnica deve estar à disposição do Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas para respectivos custeios todo o dia 20. As análises iniciaram-se a partir do banco de dados de julho/2013 e a 1ª suspensão de custeio foi efetivada na competência fev/2014, pela Portaria GM/MS nº 396, de 14/03/2014.</p>			
Síntese dos resultados obtidos			
<p>A partir das medidas adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde, a Controladoria-Geral da União entendeu como integralmente atendida a recomendação em epígrafe. Verificou-se que houve implementação da rotina de monitoramento dos dados de produção, embora não tenha sido desenvolvido um sistema ou programa informatizado para a extração de dados e o cruzamento de forma mais ágil e fidedigna.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Ministério da Saúde			304
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	201305858	s/nº	364/DSSAU/DS/SFCCGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Atenção à Saúde (SAS)			001989
Descrição da Recomendação			
<i>Recomendação:</i> Apresentar anualmente, no Relatório de Gestão da Unidade, informações acerca da execução do contrato de gestão firmado entre o MS e a Associação das Pioneiras Sociais.			

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Departamento de Certificação de Entidades Benéficas em Assistência Social em Saúde	111162
Síntese da providência adotada	
A Secretaria de Atenção à Saúde informou, no Relatório de Gestão anterior, a realização de reuniões da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão com vistas à aprovação do desempenho relativo ao exercício de 2013, bem como à aprovação prévia das metas pactuadas para o exercício de 2014.	
Síntese dos resultados obtidos	
A partir das medidas adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde, a Controladoria-Geral da União entendeu como integralmente atendida a recomendação em epígrafe.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Não há.	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Ministério da Saúde			304
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	201305858	s/nº	364/DSSAU/DS/SFCCGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Atenção à Saúde (SAS)			001989
Descrição da Recomendação			
<i>Recomendação:</i> Promover reuniões da comissão de acompanhamento e avaliação do contrato de gestão em periodicidade mínima semestral, a fim de analisar tempestivamente os relatórios apresentados pelo Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais sobre a execução do contrato de gestão, bem como os planos de trabalho.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Departamento de Certificação de Entidades Benéficas em Assistência Social em Saúde			111162
Síntese da providência adotada			
A Secretaria de Atenção à Saúde informou que a reunião de avaliação do relatório anual de 2012 foi realizada em maio de 2013. Na oportunidade, além de se avaliar o desempenho do contrato do ano de 2012, foram apresentadas, discutidas e aprovadas, as metas para 2013. Em novembro de 2013, realizou-se reunião de avaliação do desempenho do contrato referente ao primeiro semestre de 2013, assim como se analisou e se aprovou a proposta da Rede SARAH para 2014. Por fim, agendou-se reunião de avaliação do ano de 2013 para fevereiro de 2014.			
Síntese dos resultados obtidos			
A partir das medidas adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde, a Controladoria-Geral da União entendeu como integralmente atendida a recomendação em epígrafe.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

CGU NÃO CUMPRIDO (Pendente)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Ministério da Saúde			304
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	Plano de Providências Permanente 201305858	011	364/DSSAU/DS/SFCCGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Atenção à Saúde			00189
Descrição da Recomendação			
<p><i>Descrição Sumária:</i> Refere-se ao repasse de incentivo de custeio a unidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) que não cumprem os condicionantes legais para recebimento dos recursos, acarretando prejuízo potencial de R\$ 17.040.000,00.</p> <p><i>Recomendação:</i> Atuar junto aos gestores locais de forma a promover a adequada inserção dos dados de produção ambulatorial das unidades do SAMU no Sistema de Informações Ambulatoriais.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Departamento de Atenção Hospitalar e Urgência			122772
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>A Secretaria de Atenção à Saúde encaminhou o Ofício GS-GP nº 922, de 02/10/2014, à Controladoria-Geral da União (CGU) contendo a Nota Técnica nº 046/2014/DAHU/SAS, por meio da qual se prestam os esclarecimentos sobre a matéria.</p> <p>Esclareceu-se que o Departamento de Atenção Hospitalar e Urgência estava em processo de verificar na base de dados do SCNES o cadastro de todas as centrais de regulação e unidades móveis, o que corresponde a 185 Centrais, 567 USA, 2.382 USB, 217 Motolâncias, 9 Ambulanchas e 7 Aeromedicos, o que totaliza 3.367 cadastros no referido sistema. Ademais, os gestores municipais e estaduais foram notificados sobre a necessidade da regularização e correções nos cadastros, se se verificar necessário. A fase seguinte será retomar os treinamentos com os gestores, e em especial junto aos técnicos responsáveis pelo lançamento dos dados no sistema, com vistas a orientar e esclarecer cada procedimento e o seu significado, assim como os resultados obtidos através do correto lançamento das informações. Para tanto, elaborou-se um plano de ação para a execução destas atividades, o qual foi disponibilizado à CGU.</p> <p>No entanto, a CGU entendeu que esta recomendação não foi integralmente atendida, considerando que resta pendente informar se as atividades constantes do plano de ação foram realizadas.</p> <p>O Departamento responsável está elaborando resposta sobre esta questão e tão logo seja concluída, dar-se-á ciência à CGU.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Ministério da Saúde			304
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	Plano de Providências Permanente 201305858	011	364/DSSAU/DS/SFCCGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Atenção à Saúde			00189
Descrição da Recomendação			

<i>Descrição Sumária:</i> Refere-se às deficiências nos mecanismos de monitoramento e avaliação da produção ambulatorial e hospitalar informada pelos serviços de Média e Alta Complexidade	
<i>Recomendação:</i> Abster-se de autorizar novas habilitações e o aporte de novos recursos aos gestores estaduais/municipais que possuem estabelecimentos de saúde sob sua gestão com ausência injustificada de inserção de dados de produção nos sistemas informatizados no Ministério da Saúde.	
Providências Adotadas	
Sector Responsável pela Implementação	Código SIORG
Departamento de Atenção Hospitalar e Urgência	122772
Justificativas para o seu não cumprimento	
<p>Encaminhado à Controladoria-Geral da União (CGU) o Ofício GS nº 1948, de 26/12/2013, a Nota Técnica nº 04/2014 ASTEC/DRAC/SAS/MS, a resposta à solicitação de auditoria nº 201405793/006 e a resposta ao Relatório preliminar de auditoria nº 201405793.</p> <p>Informou-se que se tem monitorado a produção dos estabelecimentos de saúde e suspenso o repasse dos recursos nas situações em que não há alimentação das bases de dados dos sistemas de informações do SUS, por exemplo: UPA, SAMU, LRPD, e CEO. Esclareceu-se, posteriormente, que as transferências do Governo Federal são para custeio de parte destas estruturas e a responsabilidade dos gestores é a alimentação dos quantitativos físicos dos procedimentos realizados. Essa forma de financiamento é denominada Incentivo Permanente de Custeio, que é pago complementarmente a outras modalidades de financiamento da saúde. Os valores correspondentes a esses incentivos vêm sendo incorporados aos tetos de Média e Alta Complexidade dos Estados, Municípios e Distrito Federal, com repasses mensais do Fundo Nacional de Saúde (FNS) aos respectivos fundos de saúde. Ainda assim, nas análises de aumento de Teto Financeiro são utilizados os dados dos Sistemas Ambulatorial e Hospitalar dos estabelecimentos de saúde que geram informações físicas e financeiras, como os hospitais, ambulatórios, laboratórios. Para construção do relatório de execução financeira, são utilizados os dados de produção comparados aos limites financeiros repassados pelo gestor federal aos entes, sendo excluídos os recursos de incentivo e utilizados apenas os recursos que geram crédito.</p> <p>A partir da análise das informações prestadas, a CGU destacou que para a Unidade se abster de autorizar novas habilitações e o aporte de novos recursos aos gestores estaduais/municipais, que possuem estabelecimentos de saúde sob sua gestão com ausência injustificada de inserção de dados de produção nos sistemas informatizados no Ministério da Saúde, faz-se necessária a análise segmentada das informações de produção, conforme o fundamento da solicitação do novo aporte de recursos, a fim de evitar que sejam prejudicados os repasses relacionados aos incentivos, em função da ausência injustificada de alimentação dos sistemas Ambulatorial e Hospitalar por parte de estabelecimentos de saúde sob responsabilidade do gestor local.</p> <p>Assim, o Departamento responsável no âmbito da SAS está analisando a questão e elaborando manifestação sobre o assunto.</p>	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Não há	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Ministério da Saúde			304
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	201305858	018	364/DSSAU/DS/SFCCGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Atenção à Saúde			00189
Descrição da Recomendação			
<p><i>Descrição Sumária:</i> Inadequação da força de trabalho da Unidade frente às suas atribuições.</p> <p><i>Recomendação:</i> Implementar medidas que visem à adequação da força de trabalho da Unidade frente às suas diversas responsabilidades, em especial no que diz respeito à substituição de consultores e de servidores contratados temporariamente por servidores efetivos, admitidos por meio de concursos públicos</p>			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Gabinete da Secretaria de Atenção à Saúde			
Justificativas para o seu não cumprimento			

Enviado à Controladoria-Geral da União (CGU) o Ofício GS nº 1948, de 26/12/2013 e Nota Técnica S/Nº CGESP/SAA/SE/MS, por meio do qual se prestou esclarecimento sobre o assunto.

Esclareceu-se que o Ministério da Saúde, para a recomposição de sua força de trabalho, realizou de concursos públicos para o cargo de Analista de Políticas Sociais e para a carreira de nível superior da previdência, saúde e trabalho. Contudo, o impacto do ingresso de novos servidores na composição da força de trabalho da Secretaria de Atenção à Saúde ainda será objeto de avaliação, assim como as possibilidades de atuação dessa Secretaria junto aos setores do Ministério da Saúde responsáveis pela gestão de recursos humanos.

O Gabinete da SAS providenciará manifestação sobre o assunto, a qual será enviada à CGU.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Não há

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Ministério da Saúde			304
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	201305858	014	364/DSSAU/DS/SFCCGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Atenção à Saúde			00189
Descrição da Recomendação			
<p><i>Descrição Sumária:</i> Quantitativo de recomendações pendentes de atendimento superior a 50% e ausência de acompanhamento do Plano de Providências Permanente.</p> <p><i>Recomendação:</i> Adotar rotina de gerenciamento das recomendações do Órgão de Controle Interno (CGU), por meio de Plano de Providências Permanente a ser encaminhado à CGU, em periodicidade trimestral, para monitoramento das providências adotadas para atendimento às recomendações expedidas.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Gabinete da Secretaria de Atenção à Saúde			
Justificativas para o seu não cumprimento			
<p>Enviado à Controladoria-Geral da União (CGU) o Ofício GS nº 922, de 02/100/2014, por meio do qual se apresentaram informações atualizadas sobre as diligências adotadas para atendimento das recomendações.</p> <p>A Secretaria de Atenção à Saúde encaminhou o Plano de Providências Permanente devidamente preenchido por ocasião dos trabalhos de acompanhamento da gestão, ao longo do exercício de 2014.</p> <p>De acordo com a CGU, com a apresentação do Plano de Providências Permanente, foi possível realizar a sua atualização, bem como se verificou a instituição da rotina de gerenciamento no que tange aos trabalhos de auditoria. No entanto, na análise do Órgão de Controle, resta ainda pendente a instituição da rotina de acompanhamento das recomendações formuladas por ocasião dos sorteios públicos e relatórios de demandas especiais.</p> <p>O Gabinete da SAS providenciará manifestação sobre o assunto, a qual será enviada à CGU.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Ministério da Saúde			304
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	201305858	014	364/DSSAU/DS/SFCCGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Atenção à Saúde			00189

Descrição da Recomendação	
<p><i>Descrição Sumária:</i> Quantitativo de recomendações pendentes de atendimento superior a 50% e ausência de acompanhamento do Plano de Providências Permanente.</p> <p><i>Recomendação:</i> Elaborar e executar um plano de contingência visando à implementação do alto estoque de recomendações pendentes de atendimento consignadas em Relatórios produzidos pelo Órgão de Controle Interno.</p>	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Gabinete da Secretaria de Atenção à Saúde	4999
Justificativas para o seu não cumprimento	
<p>Enviado à Controladoria-Geral da União (CGU) o Ofício GS nº 1948, de 26/12/2013, e a resposta à Solicitação de Auditoria nº 201405793/006, por meio do quais se apresentaram informações atualizadas sobre o assunto.</p> <p>À época informou-se que foi instituído, por meio da Portaria nº 358, de 05 de maio de 2014, o Comitê de Monitoramento das Demandas de Controle no âmbito da SAS, e que se estava realizando primeiramente o mapeamento de todas as demandas dos órgãos de controle pendentes em cada Departamento e Instituto a fim de apresentar o diagnóstico situacional da unidade.</p> <p>No entanto, como conclusão da análise realizada pela CGU, restou pendente a apresentação do plano de contingência para dar conta das demandas pendentes de manifestação, razão pela qual a recomendação foi considerada parcialmente atendida.</p> <p>O Gabinete da SAS providenciará manifestação sobre o assunto, a qual será enviada à CGU.</p>	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Não há	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Ministério da Saúde			304
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	201305858	012	364/DSSAU/DS/SFCCGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Atenção à Saúde			00189
Descrição da Recomendação			
<p><i>Descrição Sumária:</i> Ausência de apresentação das providências adotadas em 71% dos municípios em que foram identificadas impropriedades por meio do Programa de Fiscalização a partir de Sorteios Públicos.</p> <p><i>Recomendação:</i> Comunicar à CGU, de forma tempestiva, os resultados e as medidas já implementadas em face das impropriedades/irregularidades constatadas nas fiscalizações por intermédio do Programa de Fiscalização a partir de Sorteios Públicos de Municípios.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Departamento de Atenção Básica			46667
Justificativas para o seu não cumprimento			
<p>Enviado à Controladoria-Geral da União (CGU) o Ofício GS-GP 922, de 02/10/2014, por meio do qual se apresentaram informações atualizadas sobre o assunto.</p> <p>Esclareceu-se terem sido realizadas reuniões entre representantes da Secretaria de Atenção à Saúde e da Controladoria Geral da União, com a finalidade de discutir o trâmite das informações acerca das medidas implementadas pela SAS em face das impropriedades/irregularidades constatadas nas fiscalizações por intermédio do Programa de Fiscalização a partir de Sorteios Públicos de Municípios.</p> <p>O Gabinete da SAS solicitará reunião com a equipe da CGU que analisa os sorteios públicos para verificar quais são as recomendações que se encontram pendentes de manifestação e, posteriormente, comunicar-se-á à equipe da CGU que analisa o Plano de Providências Permanente um plano de contingência para atendimento da recomendação.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Ministério da Saúde			304
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	201305858	012	364/DSSAU/DS/SFCCGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Atenção à Saúde			00189
Descrição da Recomendação			
<p><i>Descrição Sumária:</i> Ausência de apresentação das providências adotadas em 71% dos municípios em que foram identificadas impropriedades por meio do Programa de Fiscalização a partir de Sorteios Públicos.</p> <p><i>Recomendação:</i> Articular-se com as demais áreas do Ministério da Saúde envolvidas na gestão das Ações 20AD - Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família e 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, com vistas a estabelecer mecanismos de estímulo ou indução para que os municípios se adequem aos requisitos legais para o recebimento de recursos federais, sob pena de sua suspensão.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Departamento de Atenção Básica			46667
Justificativas para o seu não cumprimento			
<p>A Secretaria de Atenção à Saúde (SAS) manifestou-se apresentando esclarecimentos sobretudo no que diz respeito às medidas adotadas com vistas a estimular/induzir os municípios a se adequarem aos requisitos legais para o recebimento de recursos federais referentes às Ações 20AD - Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família e 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde. Quanto às irregularidades/impropriedades detectadas nas ações de controle da 34ª e 35ª Etapas do Programa de Fiscalização a partir de Sorteios Públicos, destacou-se que a responsabilidade por auditar a regularidade técnico-financeira da aplicação dos recursos do SUS e instaurar os processos de tomada de contas especial é, respectivamente, do Departamento Nacional de Auditoria do SUS e do Fundo Nacional de Saúde. Acrescenta-se que se apresentou o fluxo das demandas de controle.</p> <p>A partir das informações prestadas, a Controladoria-Geral da União entendeu que a SAS não indicou a forma que se dará sua interação com os demais órgãos da pasta ministerial, a fim de que seja garantida a adoção das providências relacionadas ao ressarcimento ao Erário dos prejuízos detectados na execução das ações orçamentárias sob sua responsabilidade.</p> <p>Considerando o entendimento da CGU, a demanda está sob análise do órgão competente pela implementação da recomendação.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Ministério da Saúde			304
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	201305858	012	364/DSSAU/DS/SFCCGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Atenção à Saúde			00189
Descrição da Recomendação			
<p><i>Descrição Sumária:</i> Ausência de apresentação das providências adotadas em 71% dos municípios em que foram identificadas impropriedades por meio do Programa de Fiscalização a partir de Sorteios Públicos.</p> <p><i>Recomendação:</i> Definir os responsáveis e o fluxo de atendimento das demandas emanadas pela CGU em decorrência das impropriedades detectadas quando da realização do Programa de Fiscalização a partir de Sorteios Públicos.</p>			
Providências Adotadas			

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Departamento de Atenção Básica	46667
Justificativas para o seu não cumprimento	
<p>Em resposta à Solicitação de Auditoria nº 201405793/006, a Secretaria de Atenção à Saúde informou que a Divisão de Apoio Administrativo - DIVAD/DAB recebe e distribui, de acordo com o assunto, as demandas oriundas da Controladoria-Geral da União. Posteriormente, os expedientes são encaminhados às coordenações competentes que, por sua vez, elaboram as respostas e as encaminham ao Gabinete/DAB para assinatura e remessa à Assessoria Jurídica do Gabinete de Atenção à Saúde, que analisa o documento e elabora ofício em resposta à solicitação.</p> <p>A Controladoria-Geral da União, apesar da manifestação exarada pela SAS, entendeu pelo não atendimento da recomendação em comento, uma vez que não se indicou qual o setor responsável para recebimento e encaminhamento de ofícios e gestão das visitas aos municípios apontados nos relatórios da CGU, quanto ao PAB – Variável.</p>	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Não há.	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Ministério da Saúde			304
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	201405793	s/nº	364/DSSAU/DS/SFCCGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Atenção à Saúde			00189
Descrição da Recomendação			
<p><i>Descrição Sumária:</i> Ausência de apresentação tempestiva das providências adotadas diante das recomendações formuladas pela CGU-PR por ocasião das 36ª, 37ª e 38ª Etapas do Programa de Fiscalização a partir de Sorteios Públicos, bem como ausência de apresentação tempestiva das providências relacionadas aos Relatórios de Demandas Externas (RDE).</p> <p><i>Recomendação:</i> Comunicar à CGU/PR, de forma tempestiva, os resultados e as medidas já implementadas em face das impropriedades/irregularidades constatadas nas fiscalizações por intermédio do Programa de Fiscalização a partir de Sorteios Públicos de Municípios, bem como em relação aos Relatórios de Demandas Externas, em atendimento ao disposto nas Portarias nº 778/SAS/MS, de 13/07/2013, e nº 358/SAS/MS, de 05/05/2014.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Departamento de Atenção Básica			46667
Justificativas para o seu não cumprimento			
<p>Em atendimento à recomendação em epígrafe, encaminhou-se à Controladoria-Geral da União (CGU) o Ofício GS-GP nº 922, de 02/10/2014, por meio do qual se informou terem sido realizadas reuniões entre representantes da Secretaria de Atenção à Saúde e da Controladoria Geral da União, com a finalidade de discutir o trâmite das informações acerca das medidas implementadas pela SAS em face das impropriedades/irregularidades constatadas nas fiscalizações por intermédio do Programa de Fiscalização a partir de Sorteios Públicos de Municípios.</p> <p>Em análise, a CGU entendeu apenas pelo seu cumprimento parcial. Desta forma, a SAS solicitará reunião com a equipe deste órgão de controle a fim de verificar quais as recomendações ainda estão pendentes de atendimento, a fim de providenciar o seu atendimento.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Ministério da Saúde			304
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	201405793	s/nº	364/DSSAU/DS/SFCCGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Atenção à Saúde			00189
Descrição da Recomendação			
<p><i>Descrição Sumária:</i> Ausência de apresentação tempestiva das providências adotadas diante das recomendações formuladas pela CGU-PR por ocasião das 36ª, 37ª e 38ª Etapas do Programa de Fiscalização a partir de Sorteios Públicos, bem como ausência de apresentação tempestiva das providências relacionadas aos Relatórios de Demandas Externas (RDE).</p> <p><i>Recomendação:</i> Sistematizar a rotina de encaminhamento à Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde (FNS) e ao Departamento Nacional de Auditoria do SUS (DENASUS) dos casos em que as constatações apontadas pela CGU/PR requeiram adoção de medidas voltadas ao ressarcimento dos valores indevidamente empregados ou aprofundamento da avaliação da execução das ações governamentais sob responsabilidade da SAS, a fim de conferir celeridade ao saneamento das impropriedades identificadas.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Departamento de Atenção Básica			46667
Justificativas para o seu não cumprimento			
<p>Em atendimento à recomendação em epígrafe, encaminhou-se à Controladoria-Geral da União (CGU) o Ofício GS-GP nº 922, de 02/10/2014, por meio do qual se informou terem sido realizadas reuniões entre representantes da Secretaria de Atenção à Saúde e da Controladoria Geral da União, com a finalidade de discutir o trâmite das informações acerca das medidas implementadas pela SAS em face das impropriedades/irregularidades constatadas nas fiscalizações por intermédio do Programa de Fiscalização a partir de Sorteios Públicos de Municípios. Ademais, apresentou-se o fluxo adotado internamente acerca das demandas que envolvem recurso financeiro, as quais são encaminhadas ao Departamento Nacional de Auditoria do SUS (DENASUS) e ao Fundo Nacional de Saúde (FNS), para adoção das medidas pertinentes à devolução do montante utilizada incorretamente.</p> <p>Em análise, a CGU entendeu, a partir dos documentos apresentados, ter sido possível evidenciar que foram iniciadas as tratativas entre a Secretaria de Atenção à Saúde, Secretaria-Executiva e Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa, com o objetivo de institucionalizar o fluxo de encaminhamento das demandas de controle interno e externo. Neste sentido, concluiu apenas pelo cumprimento parcial da recomendação.</p> <p>Desta forma, o Departamento responsável pelo atendimento da recomendação providenciará um documento explicativo que contemple os critérios para o envio ao Denasus e/ou FNS da solicitação de adoção de medidas.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Ministério da Saúde			304
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	201405793	s/nº	364/DSSAU/DS/SFCCGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Atenção à Saúde			00189
Descrição da Recomendação			
<p><i>Descrição Sumária:</i> Ausência de apresentação tempestiva das providências adotadas diante das recomendações formuladas pela CGU-PR por ocasião das 36ª, 37ª e 38ª Etapas do Programa de Fiscalização</p>			

a partir de Sorteios Públicos, bem como ausência de apresentação tempestiva das providências relacionadas aos Relatórios de Demandas Externas (RDE).

Recomendação: Considerar sanadas as falhas apontadas pela CGU-PR somente quando as justificativas apresentadas pelos municípios forem corroboradas pelas respectivas Secretarias Estaduais de Saúde ou diretamente pelo Ministério da Saúde, bem como quando abrangerem a totalidade do período para o qual foi constatada a impropriedade.

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Departamento de Atenção Básica	46667
Justificativas para o seu não cumprimento	
De acordo com a Controladoria-Geral da União, não houve, por parte da Secretaria de Atenção à Saúde, apresentação de manifestação sobre o assunto.	
No entanto, esclarece-se que em reunião realizada com a equipe da CGU que faz a avaliação do atendimento das recomendações referentes aos Sorteios Públicos, explicou-se ser inviável a análise pelo gestor estadual das informações prestadas pelo gestor municipal, quando requisitadas pela SAS. Isto porque se sabe que o gestor local possui fé pública, pressupondo-se, portanto, que as declarações emitidas por si são verdadeiras, sob pena, claro, de responsabilização. Ademais, o processo de gestão da SAS junto ao gestor local compreende um longo período e submeter ao crivo do gestor estadual as informações prestadas pode prejudicar ainda mais o processo de tomada de medidas por parte do Ministério da Saúde.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Não há.	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Ministério da Saúde			304
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	201405793	s/nº	364/DSSAU/DS/SFCCGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Atenção à Saúde			00189
Descrição da Recomendação			
<i>Descrição Sumária:</i> Intempestividade na apreciação dos requerimentos de concessão e de renovação dos Certificados de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), resultando em risco de certificação de entidades que deixaram de cumprir as condicionalidades.			
<i>Recomendação:</i> Na análise dos processos provenientes do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS que terão suas análises intempestivas, que o DCEBAS efetue, para as entidades requerentes com fundamento na produção de serviços ao SUS, além da análise da produção no exercício fiscal anterior ao do requerimento, a verificação da produção dos anos subsequentes, para que, em caso de indícios de descumprimento da produção obrigatória e/ou inadequação documental, seja priorizado o início de um procedimento de supervisão.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Departamento de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde			111162
Justificativas para o seu não cumprimento			
A Secretaria de Atenção à Saúde encaminhou à Controladoria-Geral da União (CGU) o Ofício GS-GP nº 1103, de 15/12/2014, por meio do qual se prestaram os esclarecimentos a respeito do assunto em tela..			
Informou-se que, em observância ao disposto na Lei nº 12.101/2009, para fins de concessão ou renovação do CEBAS, somente é analisado o exercício fiscal anterior ao do requerimento. Ademais, caso sejam identificados indícios de descumprimento de requisitos obrigatórios para a renovação do CEBAS, a área técnica de supervisão é acionada de imediato, a fim de efetuar a análise do cumprimento dos requisitos obrigatórios à manutenção do certificado.			
Por conseguinte, a partir dos esclarecimentos prestados, o referido órgão de controle entendeu com parcialmente atendida a recomendação em epígrafe, considerando restar pendente a apresentação das medidas adotadas com vistas a priorizar a realização de atividades de supervisão nas entidades requerentes com fundamento na produção de serviços ao SUS, cujos processos têm sido analisados intempestivamente.			

A análise emitida pela CGU foi encaminhada ao Departamento de Certificação e Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde, o qual está elaborando resposta em atenção ao recomendado.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Não há.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Ministério da Saúde			304
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	201405793	s/nº	364/DSSAU/DS/SFCCGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Atenção à Saúde			00189
Descrição da Recomendação			
<i>Descrição Sumária:</i> Inconsistências nos dados utilizados para verificação do cumprimento dos requisitos de certificação de entidades de saúde relativos ao quantitativo de atendimentos realizados			
<i>Recomendação:</i> Exigir das entidades cujos requerimentos foram protocolados após o exercício 2010, para fins de verificação do percentual de prestação de seus serviços ao SUS e consequente concessão ou renovação do CEBAS, a compatibilização entre os dados declarados pelas entidades de saúde em seu relatório de atividades e aqueles informados nos sistemas de informação do MS, a saber: SIA,SIH,CIHA e CNES.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Departamento de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde			111162
Justificativas para o seu não cumprimento			
A Secretaria de Atenção à Saúde encaminhou à Controladoria-Geral da União (CGU) o Ofício GS-GP nº 1103, de 15/12/2014, por meio do qual se prestaram os esclarecimentos a respeito do assunto em tela.			
Esclareceu-se que se tem reforçado, junto às entidades portadoras do CEBAS, a necessidade da correta alimentação dos sistemas de informação do MS. Ainda assim, a utilização de dados de produção obtidos por meio de relatório de atividades foi excepcionalizada na Portaria nº 1970/2011. Contudo, o artigo 60 da referida Portaria refere-se apenas aos exercícios fiscais de 2010 e anteriores, de forma que as análises dos dados de produção relativos aos exercícios de 2011 em diante devem seguir o disposto no Decreto nº 8242, de 23/05/2014, o qual manteve a exigência de que comprovação da prestação anual de serviços ao SUS se dê por meio do registro nos sistemas informatizados do Ministério da Saúde.			
Por conseguinte, a partir dos esclarecimentos prestados, o referido órgão de controle entendeu com parcialmente atendida a recomendação em epígrafe, considerando restar pendente a apresentação das medidas adotadas com vistas a a exigir a compatibilização entre os dados declarados pelas entidades de saúde em seu relatório de atividades e aqueles informados nos sistemas de informação do MS.			
A análise emitida pela CGU foi encaminhada ao Departamento de Certificação e Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde, o qual está elaborando resposta em atenção ao recomendado.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Ministério da Saúde			304
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	201405793	s/nº	364/DSSAU/DS/SFCCGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Atenção à Saúde			00189
Descrição da Recomendação			
<i>Descrição Sumária:</i> Intempestividade na apreciação dos requerimentos de concessão e de renovação dos			

Certificados de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), resultando em risco de certificação de entidades que deixaram de cumprir as condicionalidades.	
<i>Recomendação:</i> Elaborar um plano de contingência no âmbito do Departamento de Certificação de Entidades de Assistência Social em Saúde com vistas a compatibilizar a força de trabalho com o quantitativo de demandas, de modo que o passivo de processos seja analisado o mais brevemente possível e que os processos protocolados no Ministério da Saúde sejam apreciados no prazo estipulado pela Lei nº 12.101/2009.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Departamento de Certificação de Entidade Beneficente em Assistência à Saúde	111162
Justificativa para o seu não Cumprimento	
<p>A Secretaria de Atenção à Saúde encaminhou o Ofício GS-GP nº 1103, de 15/12/2014, por meio da qual se prestam os esclarecimentos sobre a matéria.</p> <p>Esclareceu-se que o DCEBAS elaborou Plano de Monitoramento de Desempenho Operacional, com o objetivo de compatibilizar a força de trabalho existente no Departamento com o quantitativo de demandas existentes. O mencionado plano pressupõe a criação de grupos de trabalho e a indicação de resultados almejados e metas de desempenho para cada grupo.</p> <p>Diante dos documentos e informações apresentados, a CGU entendeu que o Departamento adotou providências no sentido de atender à recomendação formulada. No entanto, argumenta que resta ainda pendente a efetiva implementação do Plano elaborado.</p> <p>A Secretaria de Atenção à Saúde está analisando sobre a necessidade de se realizar o referido Plano e tão logo se tenha uma conclusão, dará conhecimento à CGU.</p>	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Não há.	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Ministério da Saúde			304
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	201305858	011	364/DSSAU/DS/SFCCGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Atenção à Saúde			00189
Descrição da Recomendação			
<p><i>Descrição Sumária:</i> Refere-se ao repasse de incentivo de custeio a unidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) que não cumprem os condicionantes legais para recebimento dos recursos, acarretando prejuízo potencial de R\$ 17.040.000,00.</p> <p><i>Recomendação:</i> Apurar, mediante processo administrativo apropriado, as responsabilidades dos agentes que deram causa à continuidade do repasse de recursos às Unidades do SAMU que não apresentaram dados de produção no SIA por 3 ou mais meses consecutivos.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Departamento de Atenção Hospitalar e Urgência			122772
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>Enviado à Controladoria-Geral da União (CGU) o Ofício GS-GP nº 922, de 02/10/2014, por meio do qual se prestou esclarecimento sobre o assunto.</p> <p>Informou-se que foi instaurado, por meio da Portaria nº 844, de 11 de setembro de 2014, sindicância investigativa para apurar os fatos.</p> <p>No entanto, restou pendente para a CGU o envio do referido instrumento legal.</p> <p>O Gabinete da SAS providenciará o envio do referido documento à CGU.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Ministério da Saúde			304
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	Plano de Providências Permanente 201305858	011	364/DSSAU/DS/SFCCGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Atenção à Saúde			00189
Descrição da Recomendação			
<p><i>Descrição Sumária:</i> Refere-se ao repasse de incentivo de custeio a unidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) que não cumprem os condicionantes legais para recebimento dos recursos, acarretando prejuízo potencial de R\$ 17.040.000,00.</p> <p><i>Recomendação:</i> Exigir a comprovação da adequada aplicação dos recursos federais transferidos e adotar providências para a obtenção do ressarcimento dos recursos cuja aplicação não for comprovada, instaurando Tomada de Contas Especial quando esgotadas as medidas administrativas internas sem obtenção do ressarcimento pretendido, conforme preceitua o art. 4º da Instrução Normativa TCU nº 71/2012.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Departamento de Atenção Hospitalar e Urgência			122772
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>A Secretaria de Atenção à Saúde encaminhou o Ofício GS-GP nº 922, de 02/10/2014, à Controladoria-Geral da União (CGU) contendo a Nota Técnica nº 046/2014/DAHU/SAS, por meio da qual se prestam os esclarecimentos sobre a matéria.</p> <p>Após análise das informações prestadas pela CGU, no contexto da não apresentação de providências no que tange à ausência de informação de produção no sistema de informações ambulatoriais, por 3 meses consecutivos, das centrais indicadas no Quadro 33 do Relatório de Auditoria, as quais se referem ao Estado de Sergipe e aos municípios ou estado de(o): Rio Branco/AC, Barreiras/BA, Sousa/PB, Bom Jesus da Lapa/BA, São Bernardo do Campo/SP, Teixeira de Freitas/BA, Cidade de Goiás/GO, a Secretaria de Atenção à Saúde informou que as Centrais estão em situação irregular no que tange à inserção de dados no SIA/SUS, mas que possuem informações de produção em sistemas próprios. Contudo, não foram informados quais seriam os sistemas próprios das centrais, tampouco apresentados os dados de produção existentes.</p> <p>Por conseguinte, a CGU solicitou a indicação dos sistemas próprios de cada central, o que está sob análise do Departamento responsável pelo tema no âmbito da SAS.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Ministério da Saúde			304
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	201305858	011	364/DSSAU/DS/SFCCGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Atenção à Saúde			00189
Descrição da Recomendação			
<p><i>Descrição Sumária:</i> Repasse de incentivo de custeio a unidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) que não cumprem os condicionantes legais para recebimento dos recursos, acarretando prejuízo potencial de R\$ 17.040.000,00.</p> <p><i>Recomendação:</i> Apurar, mediante processo administrativo apropriado, as responsabilidades dos agentes que deram causa à continuidade do repasse de recursos às Unidades do SAMU que não apresentaram dados de</p>			

produção no SIA por 3 ou mais meses consecutivos.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Gabinete da Secretaria de Atenção à Saúde	4999
Justificativas para o seu não cumprimento	
<p>Enviado à Controladoria-Geral da União (CGU) o Ofício GS-GP nº 922, de 02/10/2014, por meio do qual se prestou esclarecimento sobre o assunto.</p> <p>Esclareceu-se que que foi instaurado, por meio da Portaria nº 844, de 11 de setembro de 2014, sindicância investigativa para apurar os fatos.</p> <p>No entanto, restou pendente para a CGU o envio do referido instrumento legal.</p> <p>O Gabinete da SAS providenciará o envio do referido documento à CGU.</p>	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Não há.	

TCU NÃO CUMPRIDO (Pendente)

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Ministério da Saúde					304
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	028.221/2013-3	1232/2014/1º Câmara	1.7.1.1 1.7.1.2	DE	Ofício 0468/2014-TCU/Secex
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria de Atenção à Saúde					001989
Descrição da Deliberação					
<p><i>1.7.1. determinar à Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde, com fulcro no art. 250, inciso II, do Regimento Interno do TCU, c/c o art. 14, incisos VII, VIII e XVI, do Anexo I ao Decreto 8.065/2013, que:</i></p> <p><i>1.7.1.1 condicione a liberação de recursos de custeio pertinentes ao complexo regulador do estado de Goiás à aprovação da prestação de contas dos recursos destinados à sua implantação (Portaria GAB/MS 1.571/2007, Portaria GM/MS 1.855/2007 e Portaria GM/MS 584/2009), devendo os valores financeiros correspondentes à obra civil (adequação de prédio) estarem limitados ao montante de R\$ 582.161,43 (valor original do Contrato 039/2012 AGETOP-AD-GEJUR) (item 3.1);</i></p> <p><i>1.7.1.2. acompanhe a adequabilidade das operações do complexo regulador estadual de Goiás à Política Nacional de Regulação do SUS (arts. 10, §1º, inciso V, e 11 da Portaria GM/MS 1559/2008; Resolução 4/2012 CIT, item 4.4, alínea "c"), interrompendo o financiamento federal destinado àquele complexo, inclusive a título de custeio, em caso de flagrante inadequação.</i></p>					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas					5005
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
<p>Por meio do Ofício GS-GP nº 862, de 4 de setembro de 2014, a Secretaria de Atenção à Saúde remeteu ao Tribunal de Contas da União manifestação exarada pelo Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas, setor responsável pela implementação da determinação em comento.</p> <p>Esclareceu-se, por exemplo, que o Ministério da Saúde repassou ao estado de Goiás o valor de R\$ 952.796,76 (novecentos e cinquenta e dois mil setecentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos) para a implantação e/ou implementação do Complexo Regulador por meio da Portaria GM/MS nº 1.571/2007. Do supracitado recurso, o estado de Goiás prestou contas apenas do valor de R\$ 244.492,80 (duzentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e noventa e dois mil reais e oitenta centavos), em junho de 2009, e do valor restante por meio do Ofício 2.389/2014/GAB/SES-GO quando se encaminhou a documentação comprobatória da utilização do recurso dentro do objeto previsto. Ademais, acrescenta-se que o Ministério da Saúde realizou visita à Central de Regulação do estado e constatou que a mesma regula o acesso a procedimentos de média e alta complexidade e as internações hospitalares do município de Goiânia para a população referenciada de todo o estado. Por fim, considerando que compete ao gestor local estruturar os processos de regulação do acesso em seu território, o Ministério da Saúde colocou-se à disposição do estado para acompanhar as discussões e cooperar tecnicamente para qualificar as ações regulatórias.</p> <p>Até o fechamento deste Relatório, não se teve conhecimento sobre o acatamento por parte do Tribunal de Contas da União da manifestação da Secretaria de Atenção à Saúde, em atenção à determinação em comento.</p>					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Não há.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Ministério da Saúde					304
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	028.691/2012-1	2.236/2007	9.1.5 9.1.7 9.1.2 9.1.3 9.1.8 9.1.6	RE	0068/2014/TCU/Seaud
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria de Atenção à Saúde					001989
Descrição da Deliberação					
<p>1.6. Considerar, relativamente ao <u>Acórdão nº 2.236/2007-TCU-Plenário</u>: implementados os itens 9.1.1, 9.1.4, 9.1.9, 9.1.10, 9.1.11; 9.1.12, 9.1.13, e 9.2; em implementação os itens 9.1.5 e 9.1.7; parcialmente implementados os itens 9.1.2, 9.1.3; e 9.1.8; e não implementado o item 9.1.6.</p> <p>Descrição dos itens:</p> <p>9.1. recomendar à Secretaria de Atenção à Saúde que:</p> <p>9.1.2. adote medidas regulamentares para o programa de Dose Domiciliar de Urgência – DDU no sentido de: a) exigir que as coordenações estaduais da hemorrede notifiquem nominalmente à Coordenação da Política Nacional de Sangue e Hemoderivados – CPNSH os pacientes que fazem uso regular da DDU e as respectivas doses mensais dispensadas; b) definir os controles internos mínimos de que devem dispor os serviços da hemorrede pública para a dispensação de fator de coagulação; c) definir condutas a serem adotadas em relação à DDU caso haja restrição temporária de estoque de fator de coagulação nos serviços da hemorrede estadual ou do Ministério da Saúde;</p> <p>9.1.3. defina, em articulação com as coordenações estaduais da hemorrede e as associações de portadores de coagulopatias, estratégia de ampliação da cobertura de atendimento do programa de DDU, atuando em três eixos básicos: i) articulação com unidades municipais de saúde para que se disponibilize o apoio necessário ao paciente que não conta com estrutura adequada para o armazenamento do medicamento em seu domicílio, transporte do produto e descarte do material utilizado; ii) atenção psicológica para o incentivo e a detecção de possível indisposição não justificada do paciente ou familiar em participar do programa; iii) realização de programas regulares de treinamento teórico-prático sobre a doença e os cuidados com a medicação, integrando as associações de pacientes no planejamento e divulgação do treinamento;</p> <p>9.1.5. normalize o programa de atenção integral às pessoas portadoras de coagulopatias, definindo, segundo o nível de complexidade, a constituição mínima do sistema de referência e contra-referência da hemorrede pública para a realização de exames laboratoriais e prestação de atendimento especializado multidisciplinar de rotina e emergencial, entre outros;</p> <p>9.1.6. implemente modelo para qualificação e classificação do nível de complexidade da atenção ao paciente portador de coagulopatia na hemorrede pública (básico, intermediário e avançado, por exemplo), segundo as condições operacionais dos serviços de saúde que prestam atendimento a essa clientela nos estados, dando a devida publicidade dessa rede de atenção no site da Coordenação da Política Nacional de Sangue e Hemoderivados e divulgando-a para a Federação Brasileira de Hemofilia, associações de pacientes e hemocentros coordenadores;</p> <p>9.1.7. defina, em articulação com os hemocentros coordenadores, plano de metas voltado à ampliação da cobertura e à qualificação do atendimento multidisciplinar à pessoa portadora de coagulopatia oferecido pela hemorrede pública, com foco na transversalidade e integração de ações de saúde (hematologia/hemoterapia, pediatria, fisioterapia, ortopedia/fisiatria, cirurgia dentária, enfermagem), assistência psicológica e assistência social, de forma a reduzir as desigualdades de acesso;</p> <p>9.1.8. defina, em articulação com os hemocentros coordenadores, plano de capacitação de pediatras, clínicos, enfermeiros e odontólogos que trabalham nos serviços de urgência, clínica médica e pediatria, estendendo a capacitação, no que couber, aos agentes comunitários de saúde, sobre a definição, sintomatologia, diagnóstico e tratamento das coagulopatias e sobre o sistema de referência e contra-referência de atenção ao paciente;</p>					
Justificativa Apresentada pelo o seu não cumprimento					

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Departamento de Atenção Hospitalar e Urgência	122772
Justificativa para o seu não cumprimento	
<p>Por meio do Ofício GS-GP nº 253, de 11 de março de 2014, a Secretaria de Atenção à Saúde apresentou os seguintes esclarecimentos quanto às recomendações ainda pendentes de atendimento:</p> <p><i>Quanto à Recomendação 9.1.2 – ref. Normatização da Dose Domiciliar – Parcialmente Implementada</i></p> <p>3. No item 76 do relatório é informado que não houve restrição do funcionamento do Programa de Dose Domiciliar motivada por falta de medicamento. Ficando, assim, resolvidos os problemas de abastecimento e o de registro de pacientes no programa por meio do Hemovida.</p> <p>4. No item 77 o TCU entende que houve implementação parcial da recomendação 9.1.2, por não haver sido atendida a deliberação do TCU que orienta a normatização de condutas para a Dose Domiciliar na rede de atenção para situações de eventual restrição temporária de estoques de hemoderivados.</p> <p>5. <i>A recomendação do TCU poderá ser aplicada a partir da implementação de estratégias de gestão do programa, alinhadas à publicação da Política de Atenção às Coagulopatias, cuja construção estará em andamento nos anos de 2014/2015.</i></p> <p><i>Quanto à recomendação 9.1.3 – ref; Ampliação da Dose Domiciliar – Parcialmente Implementada</i></p> <p>6. No item 81 é relatada manifestação do Ministério da Saúde sobre a dificuldade para ampliação da Dose Domiciliar. Tal dificuldade se daria, em parte, devido à falta de treinamento de profissionais das unidades de saúde interioranas em realizar a dispensação ou infusão do medicamento. Além disso, ressaltam-se as dificuldades de treinamento de pacientes e familiares que residem no interior.</p> <p>7. De fato o programa de dose domiciliar sofre dificuldades para capilarização do procedimento em todo o país. Contudo, nos últimos anos, o Ministério da Saúde tem produzido e divulgado material informativo a pacientes e tratadores quanto a Dose Domiciliar, como é possível citar a “filipeta dose domiciliar” (2012) e o “manual de dose domiciliar” (2007). Além dos materiais produzidos sobre a temática e discussões técnica que vem sendo incluídas em eventos da área de coagulopatias.</p> <p>8. <i>Os problemas referentes à dose domiciliar tem sido minimizados pela inclusão de modalidades de tratamento como a de profilaxias primária e secundária e, ainda, a de indução de imunotolerância, que representa ampliação de alternativas para o tratamento domiciliar aos pacientes com coagulopatias hereditárias em um sentido mais amplo que a Dose Domiciliar.</i></p> <p><i>Quanto à Recomendação 9.1.5 – ref. Publicação de Marco referente à uma Política de Atenção às Coagulopatias – Não Implementada</i></p> <p>9. O item 94 apresenta que não houve a implantação e publicação da Política de Coagulopatias, apesar da existência de uma minuta para estruturação da política e de uma ação constante no planejamento 2011/2012 da CGSH, relativa à estruturação desta política.</p> <p>10. Por motivos diversos, não foi possível a efetivação da proposta citada acima no biênio 2011/2012. Porém, ressalta-se que em 2014, foram dados encaminhamentos à estruturação da políticas de atenção às coagulopatias, como:</p>	

- a minuta proposta pela CAT-Coagulopatias em anos anteriores vem sendo mantida pela área técnica da CGSH para revisão e adequação;
- o material será apresentado em fórum de discussão social, agendado para os dias 15 e 16 de abril de 2014. O “fórum de discussão de políticas para qualificação e melhoria da assistência em coagulopatias”, previsto para ampla participação técnica da Hemorrede e com a presença de usuários;
- Pretende-se encaminhar para consulta pública ainda neste 1º semestre; e
- o fechamento do texto, após contribuições do fórum, será encaminhada para pactuação já ao final do 1º semestre de 2014 e.

11. *Assim, a recomendação do ICU está em andamento para sua implementação, a partir do alinhamento para publicação da Política de Atenção às Coagulopatias, cuja construção estará em andamento nos anos de 2014/2015.*

Quanto à Recomendação 9.1.6 – ref. modelagem de parâmetros para qualificação e classificação do nível de complexidade da rede de atenção – Não Implementada

12. O item 100 informa o não cumprimento de recomendação referente à modelagem de parâmetros para qualificação e classificação do nível de complexidade da rede de atenção ao paciente portador de coagulopatias, por meio de normatização específicas.

13. *A recomendação em tela trata de assuntos referentes à regulamentação do programa. De forma semelhante a outras questões relativas à regulamentação, a recomendação poderá ser aplicada na implementação de estratégias de gestão do programa, bem como alinhadas à publicação da Política de Atenção às Coagulopatias, cuja construção está em andamento nos anos de 2014/2015.*

Quanto à Recomendação 9.1.8 – ref. capacitação de profissional envolvidos na atenção aos pacientes – Parcialmente Implementada

14. O item 124 reconhece a atuação contínua e regular da CGSH na realização de eventos de capacitação e na disseminação de conteúdos técnicos e administrativos na área de coagulopatias.

15. *Desde 2008 a CGSH vem consolidando uma agenda regular de eventos de capacitação na área. Desde 2011, consta no planejamento pluri-anual da área técnica a realização de eventos de capacitação temáticos para: “tratamento de coagulopatias”, pelo menos dois eventos anuais voltados a médicos e tratadores; um evento para profissionais que atuam na “distribuição de pró-coagulantes”; em evento para profissionais que atuam no “diagnóstico diferencial de coagulopatias”; além de outros eventos desenvolvidos pela área, e envio de profissionais da Hemorrede para participação em congressos e encontros nacionais e internacionais.*

A Secretaria de Atenção à Saúde, a partir das informações prestadas, entende como atendidas as recomendações em comento. No entanto, não se teve confirmação do Tribunal de Contas da União sobre o seu atendimento integral.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Não há.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Ministério da Saúde					304
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	015.587/2013-4	1369/2014/Plenário	9.2	DE	0545/2014-TCU/Secex-GO
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria de Atenção à Saúde					001989
Descrição da Deliberação					
<p>9.2. As justificativas não podem ser aceitas na sua totalidade, uma vez que apesar de, como explicitaram, os municípios serem responsáveis pela integralidade da atenção à saúde de sua população, não exime o Ministério da Saúde, de fiscalizar os repasses financeiros e promover a cooperação técnica para dar andamento às ações de acompanhamento e avaliação junto aos partícipes do Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no SUS e a promoção e a cooperação técnica visando ao aperfeiçoamento da capacidade gerencial e operacional das Secretarias Municipais/Estaduais de Saúde, inclusive a de Jataí-GO. Todos os normativos trazidos pela SAS/MS, nesta justificativa não têm o condão de fazer letra morta à supervisão ministerial [...]</p>					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Departamento de Atenção Hospitalar e Urgência					122772
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
<p>Trata-se do Ofício 0545/2014-TCU/SECEX-GO, oriundo do Tribunal de Contas da União, por meio do qual encaminha para conhecimento da Secretaria de Atenção à Saúde o Acórdão 1369/2014-TCU-Plenário que apreciou o processo de Monitoramento TC 015.587/2013-4, sobre o cumprimento da determinação exarada no Acórdão nº 1345/2013 – Plenário, a seguir transcrita:</p> <p><i>9.2. determinar à Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde que, no prazo de 60 (sessenta) dias da ciência deste Acórdão, em relação ao Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no SUS, adote medidas com vistas a promover a cooperação técnica visando ao aperfeiçoamento da capacidade gerencial e operacional da Secretaria Municipal de Saúde de Jataí/GO, conforme preceitua o art. 13, inciso VII, do Decreto n. 7.530/2011, informando ao Tribunal, ao término do referido prazo, as providências adotadas.</i></p> <p>A respeito das manifestações da Secretaria Municipal de Saúde de Jataí-GO e Secretaria de Atenção à Saúde (SAS), por meio da Coordenação-Geral de Atenção Hospitalar (CGHOSP), o Tribunal de Contas da União entendeu que relativamente ao primeiro órgão a justificativa pode ser acatada. No entanto, no tocante à SAS:</p> <p><i>As justificativas não podem ser aceitas na sua totalidade, uma vez que apesar de, como explicitaram, os municípios serem responsáveis pela integralidade da atenção à saúde de sua população, não exime o Ministério da Saúde, de fiscalizar os repasses financeiros e promover a cooperação técnica para dar andamento às ações de acompanhamento e avaliação junto aos partícipes do Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no SUS e a promoção e a cooperação técnica visando ao aperfeiçoamento da capacidade gerencial e operacional das Secretarias Municipais/Estaduais de Saúde, inclusive a de Jataí-GO. Todos os normativos trazidos pela SAS/MS, nesta justificativa não têm o condão de fazer letra morta à supervisão ministerial [...]</i></p> <p>Em decorrência desta análise conclusiva face à manifestação da SAS, o Tribunal de Contas da União solicitou ser dada ciência a esta Secretaria acerca das impropriedades verificadas nos autos e, no caso de ser constatada reincidência em futuras ações de controle, o responsável poderá sofrer sanções pela Corte de Contas, em virtudes das seguintes deficiências:</p> <ul style="list-style-type: none"> • <i>Das ações de acompanhamento e avaliação junto aos partícipes do Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no SUS, de forma a certificar-se de se há</i> 					

convênios e planos operativos vigentes, bem como comissões de acompanhamento operantes, conforme disposto no art. 87, inciso I c/c os arts. 20 e 25, do Decreto-lei nº 200/1967;

- Da cooperação técnica com vistas ao aperfeiçoamento da capacidade gerencial e operacional das Secretarias Municipais/Estaduais de Saúde, inclusive a de Jataí-GO.

Face ao exposto, o Departamento de Atenção Hospitalar e Urgência elaborou Nota Técnica sobre a matéria, que se apresenta abaixo:

PARECER TÉCNICO N 1069/2014

Trata-se do Ofício 0545/2014-TCU/SEDEX-GO, de 02/06/2014 oriundo do Tribunal de Contas da União, por meio do qual se encaminha para conhecimento o Acórdão nº 1369/2014-TCU-Plenário, que julgou o processo TC 015.587/2013-4, sobre o cumprimento da determinação exarada no Acórdão nº 1345/2013 Plenário TC – 007.107/2012-9.

No que diz respeito esta Coordenação-Geral de Atenção Hospitalar/DAHU/SAS tem a informar:

O Hospital Padre Tiago na Providencia de Deus – CNES 7532024 é um hospital geral, sem fins lucrativos que teve a suspensão dos recursos financeiros, conforme Ofício 448/2014 - SMS, encaminhado pelo Secretário de Saúde – Amilton Fernandes Prado, sobre o processo de contratualização do hospital, localizado no município de Jataí/GO, no valor anual de **R\$ 152.790,16** (cento e cinquenta e dois mil, setecentos e noventa reais e dezesseis centavos) como Incentivo a Contratualização – IAC, nos moldes do Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos, repassados pelas seguintes portarias:

Portarias de repasse do IAC	Valor Anual
PT/GM nº 1.480 de 20/06/2007	R\$ 12.759,95
PT/GM nº. 3.130 de 24/12/2008 - REPUBLICADA em 22/01/2009	R\$ 2.551,99
PT/GM Nº 2.506, de 26 / 10 / 11 - Republicada em 30/11/11.	R\$ 19.555,68
PT/GM nº 1.416, de 06 /07/2012	R\$ 15.149,38
PT/GM nº 3172, de 28/12/12	R\$ 34.607,59
PT/GM Nº 3166, DE 20/12/13 - REPUB 26/12/13	R\$ 68.165,57
TOTAL	R\$ 152.790,16

O motivo da suspensão deve-se à rescisão do Contrato de Prestação de Serviços do Hospital Padre Thiago celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde de Jataí/GO.

No dia 18 de novembro de 2014, esta coordenação encaminhou Parecer Técnico Nº 1019/2014, encaminhando o referido Ofício 448/2014 - SMS, de 27 de outubro de 2014 SIPAR 25000.109304/2014-76 à **Coordenação Geral de Controle de Serviços e Sistemas/DRAC/SAS/MS** para a suspensão do recurso.

Assim, aguarda-se manifestação do Tribunal de Contas da União no sentido de ter sido implementada ou não a determinação que deu origem a este Acórdão.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Não há.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Ministério da Saúde					304
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	008.430/2010-1	1803/2014-TCU-Plenário	9.1.1 9.1.3 9.1.3.1 9.1.3.3 9.1.3.4 9.1.3.5 9.1.3.6 9.1.3.7	DE	Aviso nº 861-Seses-TCU-Plenário
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria de Atenção à Saúde					001989
Descrição da Deliberação					
<p>No que compete à Secretaria de Atenção à Saúde, determinou-se:</p> <p>9.1.1. <i>avalie a possibilidade de incentivar a adoção, por parte dos municípios habilitados em gestão plena, de procedimentos de verificação da forma de acesso dos usuários do SUS, nos moldes de um serviço de auditoria de fluxo capaz de verificar se o fluxo de acesso dos usuários do SUS está ocorrendo de acordo com o planejamento efetuado pelo gestor;</i></p> <p>9.1.3. <i>procure criar rotinas de modo que possa:</i></p> <p>9.1.3.1. <i>acompanhar a execução dos recursos financeiros repassados para estados e municípios, assegurando que os recursos destinados a uma ação específica não serão utilizados em outra ação e, ainda, que os repasses serão executados de acordo com o estabelecido para os blocos de financiamento;</i></p> <p>9.1.3.3. <i>verificar se as secretarias estaduais e municipais de saúde estão definindo as metas físicas das unidades por meio de Plano Operativo, instrumento por meio do qual as ações e serviços de saúde são planejadas para o período de um ano;</i></p> <p>9.1.3.4. <i>verificar se os entes federados instituíram representante ou comissão especialmente designada para acompanhar e fiscalizar a execução dos termos de contratos e/ou repasses;</i></p> <p>9.1.3.5. <i>acompanhar pagamentos feitos às unidades privadas prestadoras de serviços de saúde, de modo a assegurar que seus valores estão dentro do estabelecido na tabela do SUS nacional;</i></p> <p>9.1.3.6. <i>reforçar, aos entes gestores, a necessidade de que os mesmos adequem esforços necessários para sua adesão à Política de Contratualização com os Hospitais Filantrópicos, de modo que tal iniciativa possa reverter em melhores serviços de saúde;</i></p> <p>9.1.3.7. <i>acompanhar se os entes gestores municipais/estaduais estão promovendo a devida atualização dos dados cadastrais dos estabelecimentos de saúde no SCNES.</i></p>					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Departamento de Atenção Hospitalar e Urgência					122772
Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas					5005
Departamento de Atenção Especializada e Temática					5003
Departamento de Atenção Básica					46667
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
<p>Sobre as determinações acima transcritas, o Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas (DRAC) e o Departamento de Atenção Especializada (DAET) e Temática exararam, respectivamente, a Nota Técnica 09/2014 e o Despacho s/nº, de 20/08/2014, por meio dos quais prestaram os esclarecimentos sobre o assunto em tela. Esta manifestação foi encaminhada à Assessoria Especial de Controle Interno para proceder à compilação das informações referentes às demais áreas do Ministério da Saúde, que possuem competência à implementação das determinações. No que se refere à Secretaria de Atenção à Saúde, até o fechamento deste Relatório, apenas o DRAC e o DAET apresentaram manifestação. Os Departamentos restantes estão analisando a matéria.</p>					

Seguem, por conseguinte, os esclarecimentos prestados:

Nota Técnica nº 09/2014/ASTEC/DRAC/SAS/MS

Ref.: Aviso nº 861-Seses-TCU-Plenário, em 09 de julho de 2014.

SIPAR: 25000.125150/2014-60

Interessado: TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Assunto: Notifica sobre o Acórdão 1803/2014-TCU-Plenário (TC 008.403/2010-1).

1. Trata-se de correspondência encaminhado pelo Tribunal de Contas da União em que encaminha Acórdão 1803/2014-TCU-Plenário, referente à fiscalização realizada na aplicação de recursos financeiros federais repassados do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Municipais e Estaduais, determinando ações de competência da Secretaria de Atenção à Saúde.

2. Em atenção ao solicitado encaminhamos parecer técnico, conforme abaixo:

9.1.1 *Avalie a possibilidade de incentivar a adoção, por parte dos municípios habilitados em gestão plena, de procedimentos de verificação da forma de acesso dos usuários do SUS, nos moldes de um serviço de auditoria de fluxo capaz de verificar se o fluxo de acesso dos usuários do SUS está ocorrendo de acordo com o planejamento efetuado pelo gestor;*

- A Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde regulamentada pela Portaria nº 1.559/2008 tem como objetivo garantir a adequada prestação de serviços à população através da organização, o controle, o gerenciamento e a priorização dos acessos e fluxos assistenciais no âmbito do SUS, através de uma Central de Regulação, na qual deve ser a responsável pela marcação de todos os procedimentos, com base em critérios de priorização de todos os procedimentos ambulatoriais e as internações eletivas e de urgência. Isso permitirá conhecer, organizar e tratar as filas de espera introduzidas no processo regulatório, possibilitando maior gestão sobre o recurso assistencial e acesso adequado e oportuno dos usuários ao conjunto dos recursos existentes.
- A regulação das referências intermunicipais deve seguir os fluxos pactuados na PPI – Programação Pactuada Integrada.

9.1.3. Procure criar rotinas de modo que possa:

9.1.3.1 *acompanhar a execução dos recursos financeiros repassados para estados e municípios, assegurando que os recursos destinados a uma ação específica não serão utilizados em outra ação e, ainda que os repasses serão executados de acordo com o estabelecimento para os blocos de financiamento;*

- Os recursos financeiros são repassados por blocos de financiamento conforme disciplina a Portaria nº 204/GM, de 29/01/2007. Cabe esclarecer que os recursos

de cada bloco de financiamento devem ser aplicados nas ações e serviços de saúde relacionados aos respectivos blocos.

- No que tange a vedação dos recursos referente ao bloco de Atenção Básica, Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC), Vigilância em Saúde e de Gestão do SUS a portaria estabelece as seguintes vedações:
- I - servidores inativos;
- II - servidores ativos, exceto aqueles contratados exclusivamente para desempenhar funções relacionadas aos serviços relativos ao respectivo bloco, previstos no respectivo Plano de Saúde;
- III - gratificação de função de cargos comissionados, exceto aqueles diretamente ligados às funções relacionadas aos serviços relativos ao respectivo bloco, previstos no respectivo Plano de Saúde;
- IV - pagamento de assessorias/consultorias prestadas por servidores públicos pertencentes ao quadro do próprio município ou do estado; e
- V - obras de construções novas, exceto as que se referem a reformas e adequações de imóveis já existentes, utilizados para a realização de ações e/ou serviços de saúde.
- § 4º A possibilidade de remanejamento dos recursos entre os blocos será regulamentada em portaria específica no prazo de 90 (noventa) dias.
- Art. 7º Aos recursos de que tratam os componentes dos blocos de financiamento poderão ser acrescidos de recursos específicos, para atender a situações emergenciais ou inusitadas de riscos sanitários e epidemiológicos, devendo ser aplicados, exclusivamente, em conformidade com o respectivo ato normativo.

9.1.3.3. *Verificar se as secretarias estaduais e municipais de saúde estão definindo as metas físicas das unidades por meio de Plano Operativo, instrumento por meio do qual as ações e serviços de saúde são planejadas para o período de um ano;*

- Informamos que o Ministério da Saúde tem envidado esforços no sentido de normatizar e orientar aos gestores do SUS acerca da importância do plano operativo nos contratos/convênios firmados com as unidades prestadoras dos serviços. Dessa forma, publicou a Portaria 1034 GM de 05 de maio de 2010 que prevê em seu art. 2º § 2º, art. 7º e art. 12 as seguintes disposições legais:
- "Artigo 2º (...)
- §2º - Para fins de organização da rede de serviços e justificativa da necessidade de complementariedade, deverá ser elaborado um Plano Operativo para os serviços públicos de saúde, nos termos do artigo 7º.
- Artigo 7º - O Plano Operativo é um instrumento que integrará todos os ajustes entre o público e a instituição privada, devendo conter elementos que demonstrem a utilização da capacidade instalada necessária ao cumprimento do objeto do contrato, a definição de oferta, fluxo de serviços e pactuação de metas".
- Art. 12 - Os Estados, os Municípios e o Distrito Federal adaptarão seus contratos e convênios ao disposto nesta Portaria, no prazo máximo de 1 (um ano), a contar

da data de sua publicação, não mais se admitindo, transcorrido esse prazo ajustes sem os respectivos termos de contrato ou convênio”.

- Está previsto na Portaria GM nº 2035/2013, em seu Artigo 8º, alínea II o envio dos Planos Operativos ao Ministério da Saúde, para receber o IAC – Incentivo à Contratualização.

9.1.3.4. *Verificar se os entes federados instituíram representante ou comissão especialmente designada para acompanhar e fiscalizar a execução dos termos de contratos e/ou repasses;*

- O Ministério da Saúde publicou a Portaria nº 3.410, de 30 de dezembro de 2012 observando que compete aos entes federativos contratantes a responsabilidade de instituir e garantir o funcionamento regular e adequado da Comissão de Acompanhamento da Contratualização, os quais passamos a transcrever seus dispositivos legais:
- “Art. 5º Compete aos entes federativos contratantes:
- VII - instituir e garantir o funcionamento regular e adequado da Comissão de Acompanhamento da Contratualização de que trata o art. 32;
- Art. 32. Será instituída pelo ente federativo contratante a Comissão de Acompanhamento da Contratualização, que será composta, no mínimo, por 1 (um) representante do ente federativo contratante e um representante do hospital contratualizado.
- § 1º A Comissão de que trata o "caput" monitorará a execução das ações e serviços de saúde pactuados, devendo:
- I - avaliar o cumprimento das metas quali-quantitativas e físico-financeiras;
- II - avaliar a capacidade instalada; e
- III - readequar as metas pactuadas, os recursos financeiros a serem repassados e outras que se fizerem necessárias.
- § 2º A composição da Comissão de que trata o "caput" será objeto de publicação no Diário Oficial do ente federativo contratante ou publicação equivalente.
- Nas ações de auditoria do SUS deve ser verificada a existência desta comissão.

9.1.3.5. *acompanhar pagamentos feitos às unidades privadas prestadoras de serviços de saúde, de modo a assegurar que seus valores estão dentro do estabelecido na tabela do SUS nacional;*

- A Tabela de Procedimentos do SUS é o conjunto de procedimentos utilizado para a remuneração de serviços ambulatoriais e hospitalares de prestadores contratados e conveniados ao SUS. São considerados “procedimentos do SUS” tanto atos isolados quanto conjunto de atos de atenção à saúde, assim como medicamentos e outros insumos terapêuticos, além das órteses, próteses e os procedimentos administrativos. Os “procedimentos do SUS” também têm sido usados como unidade de medida para cálculos de cobertura e para a programação da assistência, em especial no processo da Programação Pactuada e Integrada (PPI) e sua definição dos tetos financeiros da assistência, dessa forma, os valores constantes na Tabela do SUS são de referência, sendo prerrogativa de cada gestor a complementação destes valores, com recursos próprios.

9.1.3.6. *Reforçar, aos entes gestores, a necessidade de que os mesmos adequem esforços necessários para sua adesão à Política de Contratualização com os Hospitais Filantrópicos, de modo que tal iniciativa possa reverter em melhores serviços de saúde;*

- O Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no Sistema Único de Saúde/ SUS, foi instituído pela Portaria/GM/MS nº 1.721, de 21 de setembro de 2005, e faz parte de um conjunto de medidas e estratégias adotadas pelo Ministério da Saúde com vistas ao fortalecimento e aprimoramento do Sistema Único de Saúde, incrementando um novo modelo de organização e financiamento para uma adequada inserção desses estabelecimentos de saúde na rede hierarquizada de atenção à saúde, observando as diretrizes da Reforma do Sistema Hospitalar Brasileiro. Para a contratação dos Hospitais Filantrópicos, assim como para a contratação das demais empresas do mesmo caráter, o instrumento legal a ser utilizado será o convênio que, deverá possuir na forma de anexo ou como parte integrante um plano operativo que deverá especificar as metas físicas e de qualificação para as ações e atividades propostas.
- Por fim, consideramos oportuno enfatizar que no sentido de fortalecer a gestão dos hospitais e aprimorar a qualidade da atenção hospitalar, o Ministério da Saúde tem estimulado os Gestores do SUS a realizarem a contratação de todos os estabelecimentos de saúde, dessa forma, foi publicada a Portaria Nº 3.410, de 30 de dezembro de 2013 que instituiu no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), o Incentivo de Qualificação da Gestão Hospitalar (IGH), que estabelece as diretrizes para a contratualização de hospitais que envolvem o SUS em concordância com a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP). O valor do IGH corresponderá, no mínimo, a 50% da série histórica de referência da produção total da Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do hospital contratualizado e para os hospitais públicos ou privados sem fins lucrativos, o IGH será de 60% da série histórica da produção, a série histórica significa a produção, em determinado período, de ações e serviços de saúde em regime de internação hospitalar e atenção ambulatorial de um hospital, constantes das bases de dados oficiais do SUS.
- Com a publicação da Portaria nº 2035/2013, 945 hospitais aderiram ao Programa de Reestruturação dos Hospitais Filantrópicos e de Ensino.

9.1.3.7 *acompanhar se os entes gestores municipais/estaduais estão promovendo a devida atualização dos dados cadastrais dos estabelecimentos de saúde no SCNES;*

- Esclarecemos que o site do CNES disponibiliza relatórios tanto para acompanhamento da situação de atualização de um Estabelecimento de Saúde em seu relatório individualizado, como de acompanhamento dos envios de base do CNES realizados pelos gestores, no Menu Serviços → Gestores → Sumário de Cargas Estado/Município, ambos de acesso público;
- No relatório individualizado do estabelecimento de saúde é informada a data da última atualização encaminhada pelo gestor para o estabelecimento, no campo “Última atualização em:” visível na parte superior do relatório. Caso o gestor envie o estabelecimento sem nenhuma alteração, a data de atualização não é alterada, sendo atribuída uma data de certidão negativa, também disponível em campo na parte superior do relatório;

- Quanto ao acompanhamento de envio de bases, este identifica todos os envios de bases encaminhados pelo gestor a base nacional, podendo ser visualizado no Menu Serviços → Gestores → Sumário de Cargas Estado/Município. Este relatório identifica os envios, sendo que um gestor que encaminha apenas 01 estabelecimento de saúde no envio tem sua base considerada como enviada;
- Em complemento ao controle de envios de bases e atualizações de estabelecimentos supracitados, este Departamento está qualificando os mecanismos de controle desta atualização com as seguintes ações:
 - a) Publicação da portaria SAS/MS nº 118 de 14 de fevereiro de 2014, (republicada em 16/06/2014), que define regras para a desativação automática de estabelecimento que não tem atualizações ou certidões negativas nos últimos 06 meses;
 - b) Inclusão de regra na base nacional para que os gestores tenham que encaminhar Certidão de Não Envio da Base nos casos em que o gestor não encaminhou a base para encaminhamento da competência “atual”, facilitando a identificação dos gestores nesta situação.
 - c) Está prevista a inclusão de crítica no CNES visando obrigar o encaminhamento de pelo menos uma exportação completa (todos os estabelecimentos da base) por competência pelos gestores municipais/estaduais;
 - d) Estão previstos ajustes na Base Nacional do CNES para impedir a geração de produção ambulatorial ou hospitalar de estabelecimentos que tem inconsistências em seus cadastros, incitando o gestor a manter o cadastro mais atualizado e correto possível.
- Cabe ressaltar que o não envio de base pelo gestor pode ocasionar problemas como a glosa de procedimentos apresentados na produção ambulatorial ou hospitalar por falta de serviços, habilitações ou profissionais recentemente incluídos no estabelecimento e a perda de recursos de Equipes de Saúde da Família, por não desligamento de profissionais que deixaram de compor o quadro de pessoal do gestor e passaram a compor equipes em outros municípios.

Departamento de Atenção Especializada e Temática – Despacho s/nº, de 20/018/2014

1. Em atenção a determinação da Secretária de Atenção à Saúde substituta, Dra. Aparecida Linhares Pimenta, de manifestação dos departamentos sobre cada item constante no Acórdão, informamos que o DAET apenas tem no que se manifestar no item 9.1.3.3, o que é feito a seguir
2. O DAET através da estratégia da Linha de Cuidado do Trauma da RUE, referente a Media Complexidade, portaria 880/2013, define que cada gestor deve encaminhar um Plano Operativo contendo a meta física ser executada, de cada um dos procedimentos constantes na portaria.
3. Também no Projeto Olhar Brasil, é definido que os gestores devem **encaminhar o número de alunos a serem atendidos no Projeto.**

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Não há.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Ministério da Saúde					304
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	046.137/2012-2	Acórdão nº 1.696/2014-TCU/Plenário	1.6.3	DE	1559/2014/TCU/SECEX-SP
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria de Atenção à Saúde					001989
Descrição da Deliberação					
<p>Acórdão 1.696/2014/TCU/Plenário, por meio do qual o Tribunal apreciou o TC 046.137/2012-2, que trata de monitoramento das determinações contidas no Acórdão TCU 3.372/2012/Plenário, face à determinação contida no item 9.14.2. Determinou-se no item 1.6.3, do Acórdão nº 1696/2014, o seguinte: <i>1.6.3. Determinar, com amparo no art. 250, inciso II, do RITCU, ao Ministério da Saúde que, no prazo de 30 dias, informe a este Tribunal sobre o adimplemento da recomendação constante no item 9.10 do Acórdão 3.372/2012-TCU-Plenário, em face da informação da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, constante do Ofício 445/GAB/SE/MS, de 30/07/2013.</i></p> <p>Por sua vez, o Acórdão 3.372/2012-TCU-Plenário traz a seguinte redação quanto ao item 9.10: <i>9.10.recomendar ao Ministério da Saúde que efetue estudo das metas e dos indicadores pactuados entre o Hospital das Clínicas - FMUSP/Incor/Fundação Zerbini, constantes do plano operativo anexo ao convênio de assistência à saúde atualmente vigente, em seus aspectos qualitativos e quantitativos, verificando a adequabilidade desses indicadores para metas associadas a ensino e pesquisa, inclusive em comparação aos demais hospitais de ensino de todo o país, beneficiários das verbas federais no Programa de Reestruturação, conforme disposto no art. 3º, § 3º, da Portaria MS/GS nº 1.702, de 2004;</i></p>					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Departamento de Atenção Hospitalar e Urgência					122772
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
A determinação em referência está sob análise do Departamento competente pela sua implementação.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Não há.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Ministério da Saúde					304
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	005.714/2011—7	2170/2014/Plenário	DE	DE	0656/2014/TCU/Secex-RR
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria de Atenção à Saúde					001989
Descrição da Deliberação					
<p>9.3. determinar ao Departamento de Atenção Básica - DAB, da Secretaria de Assistência à Saúde - SAS do Ministério da Saúde, gestor das Estratégias de Atenção Básica em Saúde, que verifique as medidas adotadas pelo Município de Alto Alegre para dar cumprimento às determinações constantes dos subitens 9.1.2 e 9.2 do Acórdão n. 281/2010 - Plenário, informando a este Tribunal, no âmbito de seu próximo Relatório de Gestão, as providências levadas a termo pelo ente federativo;</p> <p>Acórdão 281/2010/Plenário.</p> <p>9.1.2. assegurem o cumprimento da jornada de 40 horas semanais por parte dos profissionais das equipes de Saúde da Família - SF, Saúde Bucal e Agentes Comunitários de Saúde, com exceção daqueles que devem dedicar ao menos 32 horas de sua carga horária para atividades na equipe de SF e até 8 horas do total de sua carga horária para atividades de residência multiprofissional e/ou de medicina de família e de comunidade, ou trabalho em hospitais de pequeno porte, conforme regulamentação específica da Política Nacional dos Hospitais de Pequeno Porte;</p> <p>9.2. determinar aos Municípios de Iracema/RR e Alto Alegre/RR que promovam a elaboração da Programação Anual de Saúde, de acordo com o disposto na Portaria n. 3.332/2006, do Ministério da Saúde;</p>					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Departamento de Atenção Básica					46667
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
A determinação em referência está sob análise do Departamento competente pela sua implementação.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Não há.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Ministério da Saúde					304
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	019.326/2012-2	4572/2014-TCU/2ª Câmara	1.7.1		1004/2014-TCU/SECEX-RN
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria de Atenção à Saúde					001989
Descrição da Deliberação					
<p>1.7.1. dar ciência à Secretaria de Atenção Básica do Ministério da Saúde (SAB/MS) que o envio de comunicação ao Município de Marcelino Vieira/RN não é suficiente para cumprir o item 9.1.1 do <u>Acórdão 3.658/2012-TCU-2ª Câmara</u>, que determinou a esse Ministério a adoção de providências cabíveis para instalação e operacionalização do aparelho de Raios-X, modelo coluna ION 70X, Série 0051008101016-B, doado àquela municipalidade, sobretudo porque o referido aparelho ainda se encontra sem funcionamento devido a problemas técnicos;</p>					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Departamento de Atenção Básica					46667
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
<p>Face à recomendação exarada pelo Tribunal de Contas da União, o Departamento de Atenção Básica elaborou a Nota Técnica nº 30, de 10 de março de 2015, a qual será encaminhada a esta Corte para apreciação.</p> <p>Em síntese, esclareceu-se que se enviou ofício ao gestor local com vistas a requerer esclarecimentos quanto ao não funcionamento do aparelho de Raio-X. Em resposta, a Secretaria Municipal de Saúde de Marcelino Vieira, por meio do Ofício nº 006/2014, de 21/02/2014, prestou esclarecimentos e informou o prazo de 60 (sessenta dias) para dar início ao funcionamento do aparelho. No entanto, inexistiu manifestação posterior do gestor quanto à ocorrência ou não do funcionamento do referido aparelho. Desta forma, o Departamento requereu o envio dos autos ao Departamento Nacional de Auditoria do SUS para apuração.</p>					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Não há.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Ministério da Saúde					304
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	013.444/2013-1	2285/2014/Plenário	9.1 9.2 9.2.1 9.2.2	DE RE	3419/2014/TCU/SECEX-RJ

			9.2.3		
			9.2.3.1		
			9.2.3.2		
			9.2.3.3		
			9.3.3.4		
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria de Atenção à Saúde					001989
Descrição da Deliberação					
<p>9.1. determinar, com fulcro no art. 43, inciso I, da Lei 8.443/92, c/c o art. 250, inciso II, do RI/TCU, ao Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad que, no prazo de noventa dias, promova junto às contratadas os ajustes necessários no Contrato 26/2013, firmado com a empresa CTIS Tecnologia S.A., e no Contrato 8/2014, firmado com a empresa Central IT, sanando as falhas enumeradas no item 3 do relatório de auditoria, especialmente quanto ao pagamento não vinculado à entrega de resultados, de modo que atendam à legislação e às boas práticas em contratações de TI (3.9);</p> <p>9.2. recomendar, com fulcro no art. 43, inciso I, da Lei 8.443/92, c/c o art. 250, inciso III, do RI/TCU, ao Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad que:</p> <p>9.2.1. regulamente internamente os processos de trabalho de planejamento e de gestão das contratações de TI, abordando, no mínimo, as regras de definição das unidades responsáveis pelas indicações a que se referem os incisos III a VII, do art. 2º, da Instrução Normativa 4/2010-SLTI/MP, em atenção ao disposto na Constituição Federal, art. 37, caput (princípio da eficiência) e no <u>Acórdão 1.233/2012-TCU-Plenário</u>, item 9.2.9.9 (3.1);</p> <p>9.2.2. implemente mecanismos e controles que garantam que os fiscais de contrato de TI detenham a qualificação técnica necessária para o exercício de suas atividades, à semelhança das boas práticas contidas no Cobit 5, APO07.03 - Manter as habilidades e competências da equipe, em atenção ao disposto na Constituição Federal, art. 37, caput (princípio da eficiência), no Decreto 5.707/2006, incisos I e III, e nos <u>Acórdãos 594/2012-TCU-Plenário</u>, item 9.3.1, 1.382/2009-TCU-Plenário, itens 9.2.28 e 9.2.29 (3.12);</p> <p>9.2.3. implemente lista de verificação a ser aplicada no início da execução de cada contrato de TI, com vistas a garantir efetivo gerenciamento contratual, contendo, no mínimo, os itens abaixo, em atenção ao disposto na Constituição Federal, art. 37, caput (princípio da eficiência) e à semelhança das boas práticas contidas no Cobit 5, ME02.03 - Realizar autoavaliação de controles:</p> <p>9.2.3.1. nomeação formal do gestor e dos fiscais do respectivo contrato, em conformidade com o disposto na IN 4/2010-SLTI/MP, art. 24, § 1º;</p> <p>9.2.3.2. nomeação formal de substitutos do gestor e dos fiscais de contrato;</p> <p>9.2.3.3. avaliação, por parte da autoridade competente pelas indicações, da necessária capacitação técnica dos servidores nomeados para atuarem como gestor e fiscais de contratos, bem como seus respectivos substitutos, considerando o objeto, de modo a eleger os servidores mais adequados e executar atividades de capacitação desses servidores, se necessário;</p> <p>9.2.3.4. avaliação, por parte da autoridade competente pelas indicações, da quantidade, da materialidade e da complexidade de contratos de TI que já se encontram sob a responsabilidade dos servidores a ser indicados como fiscais e gestor do respectivo contrato de TI, de modo a garantir que esses servidores tenham condições de lidar com a carga de trabalho total relativa a esses contratos, considerando aqueles já sob responsabilidade deles e o novo contrato;</p> <p>9.2.3.5. avaliação, por parte da autoridade competente pelas indicações, da inexistência de laços comerciais entre a empresa contratada e o gestor e fiscais de contrato nomeados, em atenção ao disposto na Lei 12.813/2013, art. 5º, inciso II, na Lei 9.784/1999, art. 18, e no Acórdão 786/2006, item 9.4.4.6;</p> <p>9.2.3.6. realização dos procedimentos de início de contrato previstos na IN 4/2010-SLTI/MP, art. 25, inciso I (3.12);</p>					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia					9196
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
As recomendações/determinações exaradas pelo Tribunal de Contas da União estão sob análise do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia e Consultoria Jurídica do Ministério da Saúde.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Não há.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Ministério da Saúde					304
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	014.606/2013-5	814/2014/1ª Câmara	1.6.2	DE	0556/2014/TCU/SECEX-RJ
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria de Atenção à Saúde					001989
Descrição da Deliberação					
<i>1.6.2. determinar ao Departamento de Gestão Hospitalar no Rio de Janeiro - DGHMS/RJ que informe a esta Corte, semestralmente, a partir da data de publicação deste acórdão, sobre o andamento do processo de adequação do espaço físico do centro cirúrgico para montagem da "sala inteligente" com os equipamentos adquiridos pelo hospital junto à empresa Micro View, mediante as notas fiscais n. 221 e 226;</i>					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Departamento de Gestão Hospitalar do Rio de Janeiro					88778
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
A demanda está sob análise do órgão competente pela matéria. Até o fechamento deste Relatório, não houve manifestação.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Não há.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Ministério da Saúde					304
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	019.511/2011-6	2149/2014/1º Câmara	9.6	DE	Aviso 66 Seses/TCU/1º Câmara e Ofício 1619/2014/TCU/Secex/RJ
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria de Atenção à Saúde					001989
Descrição da Deliberação					
<i>9.6. determinar ao Ministério da Saúde e ao Hospital Federal do Andaraí que, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, apresentem plano de ação destinado a alocar médicos e profissionais de enfermagem habilitados à realização das atividades de hemodiálise no Hospital Federal do Andaraí;</i>					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Departamento de Gestão Hospitalar do Rio de Janeiro					88778
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
A demanda está sob análise do órgão competente pela matéria. Até o fechamento deste Relatório, não houve manifestação.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Não há.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Ministério da Saúde					304
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	013.247/2012-3	2292/2014/Plenário 2566/2014/Plenário	9.1 9.1.1 9.1.2 9.2 9.2.1 9.2.2 9.2.3 9.2.4 9.2.5 9.2.6 9.2.7 9.3 9.3.1	DE RE	Aviso 964/Seses/TCU/Plenário

		9.3.2	
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação			Código SIORG
Ministério da Saúde e Secretaria de Atenção à Saúde			001989
Descrição da Deliberação			
<p>9.1. recomendar ao Ministério da Saúde que:</p> <p>9.1.1. forneça a estados e municípios solução de tecnologia da informação que permita a comunicação automática entre as unidades de pronto atendimento e as de atenção básica, para o acompanhamento de pacientes portadores de enfermidades crônicas;</p> <p>9.1.2. institua plano de capacitação dos profissionais que atuam nas unidades de pronto atendimento, a partir do levantamento das necessidades de treinamento, tendo por foco o aumento na oferta de cursos de capacitação nas áreas identificadas como prioritárias e com as maiores carências;</p> <p>9.2. recomendar à Secretaria de Atenção à Saúde que:</p> <p>9.2.1. realize levantamento acerca das deficiências na retaguarda de leitos para as unidades de pronto atendimento, considerando os dados sobre a retenção de pacientes nessas unidades e o número de leitos hospitalares per capita nas regiões por elas atendidas;</p> <p>9.2.2. elabore plano destinado a sanar as deficiências relacionadas à retaguarda de leitos para as unidades de pronto atendimento e a instituir metas e indicadores de desempenho que permitam medir a progressão na resolução dessas deficiências;</p> <p>9.2.3. elabore estudo com vistas a identificar as causas da elevada rotatividade dos profissionais de saúde lotados nas unidades de pronto atendimento e institua plano tendente a reverter essa situação;</p> <p>9.2.4. defina sistemática de controle e rotinas de trabalho para acompanhar e controlar as etapas e os prazos para construção, implantação e funcionamento das unidades de pronto atendimento, estabelecendo as tarefas a serem cumpridas, os respectivos prazos e os servidores responsáveis por sua execução;</p> <p>9.2.5. a sistemática de controle e rotinas de trabalho de que tratam o subitem anterior considerem o aumento da demanda por novas unidades nos próximos anos e assegurem a tempestiva adoção das medidas previstas em regulamento na hipótese de descumprimento dos compromissos assumidos pelos entes federativos com projetos habilitados;</p> <p>9.2.6. defina rotinas de acompanhamento do registros de informações nos sistemas do Ministério da Saúde, pelas unidades de pronto atendimento, em especial no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) e no Sistema de Informação Ambulatorial (SIA), de forma a permitir a adoção das medidas previstas em regulamento no caso de falta de preenchimento;</p> <p>9.2.7. defina conjunto de indicadores de desempenho para as unidades de pronto atendimento, com vistas a permitir a avaliação de seus resultados;</p> <p>9.3. determinar ao Ministério da Saúde que:</p> <p>9.3.1. se abstenha de conceder novos prazos aos entes federativos para que eles apresentem documentos, concluam as obras de construção ou ampliação das unidades de pronto atendimento e comprovem o início do funcionamento das unidades, relativamente aos projetos habilitados antes de 2013;</p> <p>9.3.2. encaminhe ao Tribunal, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da notificação deste acórdão, plano de ação que contenha o cronograma de adoção das medidas necessárias à solução dos problemas apontados no relatório de auditoria, com a identificação dos setores responsáveis.</p> <p>Acórdão 2566/2014/TCU/PLENÁRIO Referente aos embargos opostos pela Secretaria de Atenção à Saúde no tocante ao subitem “9.3.1”, oportunidade que acordaram os Ministros do Tribunal de Contas da União em conhecê-los, para, no mérito, dar-lhes provimento parcial, uma vez assistir razão aos embargantes no que se refere à contradição do dispositivo, porque de fato houve menção em acolher as conclusões da unidade técnica, sem, contudo, a necessária ressalva de que divergia quanto à forma de se exigir a correção da falha apontada. Nesse sentido, prossegue o Relator Ministro Walton Alencar:</p> <p><i>Faço notar, entretanto, que as possíveis consequências adversas à políticas governamental, decorrentes da vedação</i></p>			

a novas prorrogações dos prazos para instalação das unidades de pronto atendimento, devem ser imputadas aos gestores que não se desincumbiram dos seus deveres no tempo previsto em regulamento, neles incluída a prorrogação assentada na Portaria n° 342/2013, do Ministério da Saúde. Não é lícito eternizar a relação jurídica que garante recursos financeiros aos entes subnacionais há muito inadimplentes. Nesse entender, o normativo editado pelo Ministério da Saúde estabeleceu prazo "improrrogável" de trinta dias para que os gestores inadimplentes regularizassem sua situação, sob pena de ter que devolver os recursos até então percebidos.

Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Atenção à Saúde	001989

Justificativa para o seu não Cumprimento:

O Ministério da Saúde manifestou-se por meio da Nota Técnica 597/2014, elaborada pelo Departamento de Atenção Hospitalar e Urgência. Em resumo, apresentaram-se os argumentos abaixo referente a cada determinação/recomendação.

Item 9.1.1 - Fornecer a Estados e Municípios solução de tecnologia da informação que permita a comunicação automática entre as unidades de Pronto Atendimento e as de atenção de pacientes portadores de enfermidades crônicas

A UPA 24h tem, entre suas competências, manter o paciente em observação no período de até 24h, prestando atendimento resolutivo e qualificado aos pacientes acometidos por quadros agudos ou agudizados de natureza clínica, e prestar o primeiro atendimento aos casos de natureza cirúrgica e de trauma, estabilizando os pacientes e realizando a investigação diagnóstica inicial, de modo a definir, em todos os casos, a necessidade ou não de encaminhamento a serviços hospitalares de maior complexidade. A UPA 24h fornece retaguarda às urgências atendidas pela Rede de Atenção Básica, porém o acompanhamento e o monitoramento dos casos crônicos, após o atendimento em situações agudizadas, são de competência da Rede de Atenção Básica à Saúde.

Considerando a rede de atenção à saúde e seus componentes, encontra-se em aprimoramento, no âmbito do Ministério da Saúde, os sistemas de gestão de informação em Saúde do SUS para serviços de saúde específicos, com destaque para o sistema de gestão da atenção básica (e-SUS atenção básica), o sistema de gestão para UPA (e-SUS UPA), o sistema de gestão do SAMU (e-SUS SAMU) e de gestão hospitalar (e-SUS hospitalar).

A implantação destes sistemas propiciará uma integração entre os vários componentes da rede de urgência e emergência, Atenção Básica, UPA, SAMU e Hospitais. Ademais, com a efetiva implementação do Cartão Nacional do SUS e dos sistemas citados, será possível o acompanhamento do percurso do usuário dentro da rede. Enquanto não há sistemas em rede implantados nas unidades, as equipes de saúde realizam o referenciamento e contrarreferenciamento dos pacientes que necessitem de atenção continuada, através do encaminhamento qualificado com informações abrangentes do estado de saúde e da assistência necessária para manutenção do cuidado do paciente.

O e-SUS UPA foi implantado inicialmente na UPA Roma, em Salvador/ Bahia e atualmente, encontra-se em fase de avaliação para posterior tomada de decisão quanto à sua disponibilidade ou não para as demais UPA 24h do país.

Item 9.1.2 - Instituir plano de capacitação dos profissionais que atuam nas unidades de pronto atendimento, a partir do levantamento das necessidades de treinamento, tendo por foco o aumento na oferta de cursos de capacitação nas áreas identificadas como prioritárias e com as maiores carências.

O Ministério da Saúde mantém a exigência da comprovação do desenvolvimento de atividades de educação permanente por meio de iniciativa própria ou por meio de cooperação por parte dos gestores, conforme o Artigo 38, inciso II da Portaria GM/MS n° 342/ 2013 para qualificação das UPA 24h.

O Ministério da Saúde conta ainda com o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do SUS-PROADI-SUS, que tem como principal objetivo contribuir para o desenvolvimento institucional do SUS, transferindo, desenvolvendo e incorporando novos conhecimentos e práticas a partir de parceria estratégica entre o Ministério da Saúde e os chamados "hospitais de excelência", a partir da oferta de capacitações aos profissionais da UPA 24h e do SAMU 192.

Atualmente, encontra-se em andamento, juntamente com o Hospital Albert Einstein (HIAE), o Projeto de Capacitação em Urgência e Emergência para Profissionais do Sistema Único de Saúde, que envolve a capacitação de médicos e enfermeiros do SAMU e UPA 24h, SOS Emergência e Melhor em Casa, com duração trienal e carga horária de 18h. Os conteúdos abrangem trauma, cardiologia e AVC "in loco", com ferramentas móveis de simulação realística. Encontra-se em capacitação 40 profissionais por turma, em um total de 10 turmas por ano, alcançando 400 profissionais capacitados por ano.

Os participantes foram indicados pelos municípios e os critérios de seleção adotados inicialmente para Estados e Municípios foram as regiões prioritárias para o desenvolvimento das RUE e Municípios-sede da Copa do Mundo de 2014.

No ano de 2012, as cidades contempladas foram: Salvador, Fortaleza, Recife, Goiânia, Porto Alegre, Belém, Manaus, Cuiabá e Natal. No ano posterior, São Paulo, Roraima, Maranhão, Piauí, Paraíba, Cuiabá, Brasília, Alagoas, Campinas, Rio de Janeiro, Belo Horizonte e Acre foram selecionados.

Outro projeto que fomenta a educação permanente no âmbito da RUE é o Projeto Telemedicina SAMU/UPA, parceria do Ministério da Saúde com o Hospital do Coração (HCor). O projeto consiste na implantação de tecnologia que favoreça o profissional médico no diagnóstico precoce, promovendo a intervenção rápida, se necessário, para casos de clínicos cardiovasculares. Como resultado, espera-se obter redução da morbimortalidade, assim como redução do tempo resposta e dos custos com recursos humanos.

A proposta contempla todo o Território Nacional e está presente em 680 pontos, sendo:

- UPA 24h: 92 unidades;
- Unidade de Suporte Básica: 149 unidades;
- Unidade de Suporte Avançado: 439 unidades.

Juntamente com o HCor, oferta-se capacitação em Emergências Cardiovasculares para RUE: Capacitação *in loco* em emergências cardiovasculares para a RUE nos seguintes equipamentos de saúde: SAMU 192, UPA 24h e Hospitais "Porta de entrada". Os cursos de BLS (padrão da American Heart Association - AHA) para técnicos de enfermagem, ACLS (padrão AHA) para médicos e enfermeiros e Capacitação em afecções cardiovasculares Insuficiência Cardíaca Congestiva (ICC), Síndrome Coronariana (SCA) Aguda e emergências hipertensivas têm duração de 5h e são voltados para médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem. Serão capacitados 120 profissionais por município em BLS, 80 profissionais por município em ACLS e 200 profissionais por município em Afecções Cardiovasculares.

Os locais contemplados para o triênio 2012-2014 foram: Rio Branco-AC, Manaus-Amazonas, Goiânia-Goiás, Fortaleza-Ceará, Cuiabá-Mato Grosso, Belém-Pará, Teresina-Piauí, Belo Horizonte-Minas Gerais, Rio de Janeiro-Rio de Janeiro e Natal-Rio Grande do Norte. No ano de 2012, os Estados em que já houve a capacitação foram: Goiás e Pará.

Em parceria com o Hospital Oswaldo Cruz (HAOC), realiza-se a capacitação dos profissionais do SUS em Urgências e Emergência: Capacitação de profissionais por meio de EAD (ensino à distância) e apoio ao desenvolvimento de polos de capacitação. Atendimento Pré Hospitalar Fixo (APH Fixo) destina-se a Médicos, Enfermeiros e Técnicos que atuam na UPA, e é composto de 4 módulos com uma carga horária de 30h. A meta é capacitar 4.000 profissionais a cada 2 meses. Este projeto está na fase de execução.

Além dos esforços já citados, juntamente a Escola Nacional de Saúde Pública - ENSP, o Ministério da Saúde apresentou projetos para treinamentos presenciais voltados ao manejo de situações de urgências/emergências, com características, por exemplo, em capacitação à assistência em suporte avançado de vida. A capacitação dos profissionais envolvidos tem como foco as atividades de educação permanente dentro das Unidades de Pronto Atendimento - UPA 24h, cuja proposta é atuar como facilitadores nas respectivas unidades. Apesar da relevância da proposta, a dificuldade de parceiros para ministração do curso impossibilitaram sua execução.

Além de cursos já citados, o Ministério da Saúde, em parceria com o Hospital Sírio Libanês, oferecerá para as unidades de saúde de todo Brasil, em particular as UPA, o curso de Classificação de Risco do Protocolo de Manchester. Foram oferecidas cerca de 5 mil vagas para todas as unidades da federação, sendo que 383 UPA foram contempladas com média de 2 mil vagas.

As novas propostas envolvendo os Hospitais de Excelência e o Ministério da Saúde, através das propostas do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do SUS- PROADI-SUS, referentes ao triênio 2015 a 2017, estão em fase de elaboração e pactuação interna. Ressalta-se, todavia, que as propostas levarão em consideração pesquisas e capacitações no âmbito da urgência e emergência, como, por exemplo: emergências clínicas, pediátricas, psiquiátricas, traumas, entre outros.

Há dois limites hoje colocados para a capacitação de profissionais dos estabelecimentos de saúde em geral, especialmente nos cursos que requerem atividades presenciais: a multiplicidade de vínculos e a elevada rotatividade de profissionais. A rotatividade dos profissionais, principalmente médicos, e a multiplicidade de vínculos trabalhistas em serviços de saúde dificultam sobremaneira a execução de programas de treinamentos presenciais, resultando em uma baixa adesão dos profissionais aos diversos cursos oferecidos pelos gestores de saúde.

Profissionais que hoje recebem capacitações amanhã já estão em outros estabelecimentos de saúde, devido à grande oferta de postos de trabalho e à elevada necessidade de profissionais.

Item 9.2.1 - realize levantamento acerca das deficiências na retaguarda de leitos para as unidades de pronto atendimento, considerando os dados sobre a retenção de pacientes nessas unidades e o número de leitos hospitalares per capita nas regiões por elas atendidas.

A Portaria GM/MS nº 1.600, de 07 de julho de 2011, reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS). A organização da Rede de Atenção às Urgências tem a finalidade de articular e integrar todos os equipamentos de saúde, objetivando ampliar e qualificar o acesso humanizado e integral aos usuários em situação de urgência e emergência nos serviços de saúde, de forma ágil e oportuna, sendo implementada gradativamente, em todo território nacional, respeitando os critérios epidemiológicos e de densidade populacional. Conforme o Capítulo III, da Portaria nº 1.600/GM/MS/2011, a operacionalização da Rede de Atenção às Urgências dar-se-á em 5 (cinco) fases, entre elas a Fase do Desenho Regional da Rede, que compreende a análise da situação dos serviços de atendimento às urgências, com dados

primários, incluindo dados demográficos e epidemiológicos, dimensionamento da demanda das urgências e dimensionamento da oferta dos serviços de urgência existente, incluindo os leitos hospitalares.

O Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências será estruturado de forma articulada e integrada a todos os outros componentes da Rede, a partir dos Planos de Ação Regional, pactuados e publicados. Este componente da RUE terá a sua organização por meio da ampliação e qualificação das Portas de Entrada Hospitalares de Urgência, das enfermarias clínicas de retaguarda, das enfermarias de retaguarda de longa permanência e dos leitos de terapia intensiva, além da reorganização das linhas de cuidados prioritárias de traumatologia, cardiovascular e cerebrovascular.

No âmbito federal, foi realizado pelo Ministério da Saúde o diagnóstico dos leitos disponíveis e dos leitos necessários à retaguarda hospitalar, urgência e UTI, em todo o território brasileiro. Este diagnóstico foi a base para a concepção e direcionamento da implantação do S.O.S. Emergência e da Rede de Atenção às Urgências - RAU, além de visar à melhor remuneração dos leitos inseridos na Rede de Urgência.

Até 31 de agosto de 2014 foram publicados 56 Planos de Ação da Rede de Urgência e Emergência - PAR RUE, nos quais foram pactuados a abertura de 5.143 novos leitos clínicos, qualificação de 3.471 leitos clínicos, habilitação de 3.316 leitos novos de UTI adulto tipo II, qualificação de 2.945 leitos de UTI adulto tipo II, habilitação de 375 leitos novos de UTI Pediátrica tipo II e qualificação de 668 leitos de UTI Pediátrica tipo II, habilitação de 165 leitos novos de unidades de acidente vascular cerebral - U-AVC e de 110 leitos de Unidade de Cuidados Coronarianos - UCO, disponibilizados exclusivamente para a retaguarda da todos os componentes da RUE.

Item 9.2.2. Elabore plano destinado a sanar as deficiências relacionadas à retaguarda de leitos para as unidades de pronto atendimento e a instituir metas e indicadores de desempenho que permitam medir a progressão na resolução dessas deficiências.

De acordo com a Portaria GM/MS nº 1.600/ 2011, o produto do diagnóstico realizado na Fase do Desenho da Rede é a elaboração do PAR, contendo o detalhamento técnico de cada componente da Rede, incluindo os leitos hospitalares de retaguarda e UPA e contemplando o desenho da Rede de Atenção às Urgências, metas a serem cumpridas, cronograma de implantação, mecanismo de regulação, monitoramento e avaliação, estabelecimento de responsabilidades e aporte de recursos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios envolvidos. Conforme o Artigo 13, parágrafo 2º da citada Portaria, o PAR e o Plano de Ação Municipal serão os documentos orientadores para a execução das fases de implementação da Rede de Urgência e Emergência, assim como para o monitoramento e a avaliação da implementação da Rede pelo Grupo Condutor Estadual e pelo Ministério da Saúde.

No âmbito federal, o resultado do diagnóstico realizado sobre os leitos disponíveis e necessários de retaguarda hospitalar, leitos de urgência e leitos de UTI, forneceu subsídios para o Ministério da Saúde na implantação e na implementação da Rede de Atenção às Urgências, do S.O.S Emergência, promovendo também ações de implementação do SAMU 192, com foco na regionalização e investimentos nas ações voltadas para Atenção Básica.

Com a publicação dos Planos de Ação da Rede de Urgência e Emergência - PAR RUE desde outubro de 2011 até junho de 2014, foi pactuado junto aos gestores (estaduais e municipais) a abertura de novos leitos e qualificação dos existentes, conforme tabelas abaixo,

Tipos de Leitos	Novos	Qualificados	Total
Leitos Clínicos	5089	3417	8506
Leito AVC	Agudo: 75		75
	Integral: 90	-	90
UCO	110	-	110

Tipos de Leitos	Novos Não RUE	Novos RUE	Qualificados	Total
Leitos UTI Adulto:	2367	496	2945	5808
Leitos UTI Pediátrica:	305	92	668	1065
Total	2672	588	3613	6873

Item 9.2.3. Elabore estudo com vistas a identificar as causas da elevada rotatividade dos profissionais de saúde lotados nas unidades de pronto atendimento e institua plano tendente a reverter essa situação.

A elevada rotatividade diagnosticada entre os profissionais de saúde lotados nas unidades de pronto

atendimento é semelhante a outros equipamentos de saúde, relacionados em especial à carência do profissional médico.

O governo federal, por meio do Programa Mais Médicos, tem como um dos principais objetivos a fixação de profissionais médicos inicialmente na atenção básica, nos municípios de maior carência. Posteriormente, o Programa poderá ser levado aos atendimentos de urgência no País.

O Ministério da Saúde tem promovido um amplo pacto nacional de melhoria do atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, prevendo mais investimentos em infraestrutura nas unidades de saúde, nos hospitais, abertura de novas escolas de medicina e levar mais médicos para regiões onde há escassez e ausência de profissionais.

Outro importante programa que compõe as estratégias previstas pela Lei nº 12.871/2013 é o Programa Nacional de Apoio à Formação de Especialistas para o SUS, que, juntamente com outras estratégias que estão sendo desenhadas pelo MS, visa à universalização das vagas de residência médica, assim como a ampliação das vagas de residência em saúde, incluindo a especialização no atendimento de urgência e emergência.

O Ministério da Saúde realizou como uma das primeiras iniciativas o Seminário Nacional sobre escassez, provimento e fixação de profissionais de saúde em áreas remotas e de maior vulnerabilidade. A preocupação com esta questão não é recente, e é possível identificar o registro de experiências, tanto em âmbito nacional como internacional, voltadas para o enfrentamento da necessidade de prover e fixar profissionais de saúde, de forma a favorecer, para toda a população, acesso com qualidade às ações de atenção à saúde.

O princípio da integralidade da atenção à saúde no SUS é construído a partir do modelo das redes de atenção à saúde, tendo a atenção básica como principal porta de entrada e ordenadora da atenção à saúde na rede. A gestão do cuidado e da atenção nesta perspectiva demandam o planejamento e a ação integrada da equipe de saúde multiprofissional. Em que pese o fato de que a Política Nacional de Saúde englobe ações voltadas para todas as profissões e ocupações da área da saúde, entende-se que a questão do provimento e fixação assume características e necessidades de enfrentamento diverso conforme o caso. Nesse sentido, optou-se por iniciar pela abordagem focada na carência de médicos, para subsequentemente avançar no debate e estruturação de medidas dirigidas a outras questões que dizem respeito à equipe de saúde como um todo.

O problema é comum a todo o sistema de saúde, a primeira estratégia pensada para o enfrentamento do referido problema na atenção básica foi a implantação do Programa Mais Médicos, faz parte de um amplo pacto de melhoria do atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, que prevê mais investimentos em infraestrutura dos hospitais e unidades de saúde, além de levar mais médicos para regiões onde há escassez e ausência de profissionais.

Com a convocação de médicos para atuar na atenção básica de municípios com maior vulnerabilidade social e Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI), o Governo Federal garantirá mais médicos para o Brasil e mais saúde para a população.

A iniciativa prevê também a expansão do número de vagas de medicina e de residência médica, além do aprimoramento da formação médica no Brasil.

Item 9.2.4. Defina sistemática de controle e rotinas de trabalho para acompanhar e controlar as etapas e os prazos para construção, implantação e funcionamento das unidades de pronto atendimento, estabelecendo as tarefas a serem cumpridas, os respectivos prazos e os servidores responsáveis por sua execução; e

Item 9.2.5. A sistemática de controle e rotinas de trabalho de que tratam o subitem anterior considerem o aumento da demanda por novas unidades nos próximos anos e assegurem a tempestiva adoção das medidas previstas em regulamento na hipótese de descumprimento dos compromissos assumidos pelos entes federativos com projetos habilitados;

A rotina de trabalho para acompanhamento e controle da implantação das UPA 24h foi implementada. Os 12 (doze) técnicos da Coordenação-Geral de Urgência e Emergência acompanham as etapas das obras de todas as unidades federativas e analisam as propostas de investimento encaminhadas por meio do Sistema de Monitoramento de Obras - SISMOB. Após aprovação e publicação de portaria, os profissionais realizam o acompanhamento do processo (pagamento das parcelas subsequentes), habilitação ao custeio mensal e posterior qualificação.

Item 9.2.6. Defina rotinas de acompanhamento dos registros de informações nos sistemas do Ministério da Saúde, pelas unidades de pronto atendimento, em especial no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) e no Sistema de Informação Ambulatorial (SIA), de forma a permitir a adoção das medidas previstas em regulamento no caso de falta de preenchimento;

Em julho de 2012 foi publicada a Portaria SAS/MS nº 706/ 2012, que versa sobre a Parametrização das Redes de Atenção à Saúde com seus respectivos componentes. Conforme os Artigos 7º e 8º da aludida norma, ficam incluídas no SCNES e no Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos (SIGTAP) as Redes de Atenção à Saúde - dentre elas a Urgência e Emergência, permitindo assim elementos necessários para que o Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS possa efetuar a geração de dados e proporcionar o monitoramento e consequente avaliação da produção ambulatorial das UPA 24h.

Em Outubro de 2013, por meio da publicação da Portaria SAS/MS nº 1.108/ 2013, ocorreu a alteração do Artigo 19 da Portaria SAS/MS nº 706/ 2013, que versa sobre a Tabela de Incentivos.

Considerando a necessidade de qualificar a identificação, no SCNES, dos estabelecimentos do tipo Pronto Atendimento no país e as UPA 24h que recebem incentivo de custeio do Ministério da Saúde, através da Portaria SAS/MS nº 461/ 2014, foi atualizado, na Tabela de Tipo de Estabelecimento do SCNES, o conceito, as descrições e os subtipos do Tipo de Estabelecimento 73 - Pronto Atendimento, com a alteração do Artigo 2º da Portaria SAS/MS nº 1.108/ 2013 e do Artigo 7º da Portaria SAS/MS nº 709/ 2012.

Com relação à análise de informações para fins de custeio, a consulta ao banco de dados é realizada regularmente todo dia 15 de cada mês. A avaliação pela CGUE/DAHU/SAS/MS é realizada no período de 16 a 19 subsequente, uma vez que o Departamento de Regulação, Avaliação e Controle (DRAC/ SAS/ MS) precisa ter elementos técnicos para análise dos respectivos custeios, impreterivelmente, todo dia 20.

Após as análises já realizadas foi emitida a Nota Técnica nº 047/CGUE/DAHU/SAS/2014 que resultou na 1ª (primeira) suspensão dos recursos financeiros de custeio das Unidades de Pronto Atendimento - UPA 24h do País - competência FEVEREIRO 2014, com a publicação da Portaria GM/MS nº 396, de 14 de Março de 2014. Posteriormente, foram emitidas as seguintes Notas Técnicas:

1. Nota Técnica Nº 128/CGUE/DAHU/SAS/MS - referente ao custeio competência: MARÇO 2014;
2. Nota Técnica Nº167/CGUE/DAHU/SAS/MS/2014 - referente ao custeio competência: ABRIL 2014;
3. Nota Técnica Nº 472/CGUE/DAHU/SAS/MS/2014 - referente ao custeio competência: MAIO 2014;
4. Nota Técnica Nº 485/CGUE/DAHU/SAS/MS/2014 - referente ao custeio competência: JUNHO 2014;
5. Nota Técnica Nº 505/CGUE/DAHU/SAS/MS/2014 - referente ao custeio competência: JULHO 2014.
6. Nota Técnica Nº 525/CGUE/DAHU/SAS/MS/2014 - referente ao custeio competência: AGOSTO 2014.
7. Nota Técnica Nº 594/CGUE/DAHU/SAS/MS/2014 - referente ao custeio competência: SETEMBRO 2014.
8. Nota Técnica Nº 595/CGUE/DAHU/SAS/MS/2014 - referente ao custeio competência: OUTUBRO 2014.

Item 9.2.7. defina conjunto de indicadores de desempenho para as unidades de pronto atendimento, com vistas a permitir a avaliação de seus resultados;

Inicialmente, foi definido o indicador: Número de Consultas médicas realizadas pelas UPA/Número de consultas médicas esperadas *100.

Este indicador é considerado operacional, mede quantidade de trabalho, em geral, relaciona as atividades realizadas com as metas estabelecidas para tal operação expressos em forma de taxa. Corresponde à relação entre o número de eventos reais e os que poderiam acontecer.

As informações do indicador em questão são providas a partir do SIA/ SUS e estão sendo consolidadas as consultas médicas provenientes dos procedimentos:

- 0301060061 Atendimento de Urgência em Atenção Especializada
- 0301060096 Atendimento Médico em Unidade de Pronto Atendimento
- 0301060037 Atendimento de Urgência em Atenção Básica
- 0301060029 Atendimento de Urgência c/ observação até 24h em Atenção Especializada
- 0301010072 Consulta Medica em Atenção Especialização

As análises serão realizadas mensalmente. Fica estabelecido como recorte o quantitativo habilitado em custeio pelo MS no mês em estudo.

Item 9.3.1. se abstenha de conceder novos prazos aos entes federativos para que eles apresentem documentos, concluam as obras de construção ou ampliação das unidades de pronto atendimento e comprovem o início do funcionamento das unidades, relativamente aos projetos habilitados antes de 2013.

A implantação das UPA 24h foi regulamentada inicialmente pela Portaria GM/MS nº 2.922, de 02 de setembro de 2008, que previa a forma de transferência de recurso para construção, mobiliário e equipamento, mediante convênios firmados entre a União os Estados, Município e o Distrito Federal.

Posteriormente, foi editada a Portaria GM/MS nº 1020, de 13 de maio de 2009, que modificou a forma da transferência dos recursos financeiros de investimento para implantação de Unidade de pronto Atendimento - UPA 24 horas, que passou a ser realizada mediante transferências Fundo a Fundo, ou seja, transferência regular e automática do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Estaduais/ Municipais de Saúde. Com a mudança na modalidade da transferência de recursos, o gestor local passou a ter mais agilidade na execução das obras, porém, o Ministério da Saúde identificou durante o processo de execução das propostas, a necessidade de definir prazos visando a conclusão das obras e início de funcionamento das unidades.

Com isso foi publicada a Portaria GM/MS nº 342, de 04 de março de 2013, que redefine as diretrizes para implantação do Componente Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h, em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências, e que dispõe sobre incentivo de investimento para novas UPA 24h (UPA NOVA) e UPA 24h Ampliada (UPA AMPLIADA) e respectivo incentivo financeiro de custeio mensal, trouxe a previsão de devolução de recurso pelo gestor municipal ou estadual em virtude da não execução orçamentária ou da obra.

Assim, tendo em vista a publicação da Portaria GM/ MS nº 342/ 2013, o Ministério da Saúde passou a contar com mecanismo infra legal de exigência de prazos e consequentemente, solicitar a devolução dos recursos financeiros de investimento para implantação de Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas repassados aos

gestores estaduais e municipais e não executados, disposições essas que não existiam inicialmente no processo de habilitação das referidas unidades. Ademais, ressalta-se que a devolução dos recursos não executados é feita mediante pagamento de Guia de Recolhimento à União, com recomposição ao Orçamento Geral da União, não retornando diretamente ao Orçamento da Seguridade Social – Saúde.

Considerando a inexistência de prazos no período de 2008 a 2012 e a diversidade de capacidade organizativa e técnica dos entes federativos para realizar processos licitatórios, além dos trâmites necessários a contratações de empresas e acompanhamento de obras, considerando que a maior parte não as executa diretamente; os prazos de início da obra e execução desta foram inicialmente estimados para contemplar diferentes realidades municipais e estaduais, sendo elas:

1. Fase de Ação Preparatória: Está relacionada à aquisição, regularização de terreno, elaboração de projeto, aprovação do projeto na vigilância local e realização de todas as etapas do processo licitatório para execução da obra;
2. Fase de execução das obras: Corresponde à execução dos serviços preliminares; Fundações; Estruturas de paredes e painéis; Cobertura, Instalações hidrossanitárias e elétricas, Impermeabilização e isolamento térmico, Esquadrias, Revestimentos e acabamentos, Pintura e serviços complementares;
3. Fase de conclusão: Compreende à obra civil concluída. Engloba ainda a aquisição de equipamentos e contratação de recursos humanos, com a necessidade de formalizar a data de início do funcionamento da unidade.

Visando minimizar as dificuldades apresentadas pelos gestores locais na execução das obras e recomendações dos Órgãos de Controle, em 2013 o Ministério da Saúde contratou empresa especializada para elaboração dos projetos arquitetônicos padronizados para UPA 24h nos três portes, que estão disponibilizados aos gestores. A adesão a estes projetos padrão não é obrigatória. Os requisitos mínimos de ambientes, fluxos, acessibilidade e qualidade de material a ser utilizado estão especificados no projeto padronizado, sendo este a referência para os gestores.

Estes projetos estão disponíveis no site do MS, com o recolhimento de RRT, e aprovação da ANVISA, facilitando a análise complementar das VISA locais. Amparados no art. 7º da RDC n. 51/2011, os projetos a serem utilizados pelos gestores locais serão submetidos a procedimento simplificado de aprovação pelas autoridades sanitárias locais, desde que sejam mantidas as características dos projetos padronizados pelo MS.

No decorrer do processo de implantação da UPA foi verificado que os prazos (18 meses) estabelecidos pela portaria 342 de 2013 não são suficientes para início e conclusão da obra, considerando as especificidades construtivas, sendo necessária a realização de ajustes para que os gestores de fato pudessem executar os recursos repassados pela União e, assim, permitir a inauguração de um estabelecimento de assistência à saúde.

A CGUE realizou recentemente um estudo com o objetivo de mensurar o tempo médio gasto pelos gestores entre a postagem da ordem de início de serviço (OIS) e o atestado de conclusão das obras, a partir de dados colhidos no Sistema do Fundo Nacional de Saúde, e constatou que a média para a execução das obras é de 28 meses.

O Ministério da Saúde vem envidando esforços junto aos gestores locais no enfrentamento das dificuldades da implementação de ações e serviços de urgência no território, pois o interesse maior é que os gestores tenham condições de finalizar as obras e iniciar seu funcionamento, prestando atendimento resolutivo e imediato na área de urgência e emergência à população, sem gerar desassistência à população dessas localidades.

A CGUE em parceria com o FNS, realizou nos meses de fevereiro e março de 2014, visitas de monitoramento em 760 obras de UPA (construção e ampliação). Este monitoramento teve como objetivos principais:

- Verificar as condições do edifício para o posterior funcionamento das atividades previstas no Programa
- Construção de banco de dados com informações das propostas de UPA 24h (Novas e Ampliadas) que não estão em funcionamento.
- Criação de banco com fotos das unidades visitadas, salvo na rede do Ministério da Saúde (\\srvdocnas\sas\DAE\urgenciaemergência\Controle Informações de UPA).
- Aceleração do andamento das obras (início, conclusão) e do início do funcionamento das UPA 24h visitadas.
- Constatação de irregularidades, para as quais já foram ou estão sendo tomadas medidas para suas correções.
- Avaliação das bases de dados (planilha de controle de UPA 24h da CGUE, SISMOB), identificando fragilidades e propondo melhorias.
- Aprimorar as informações, comparando os dados observados nas visitas com aqueles registrados no SISMOB (Sistema de Monitoramento de Obras) pelos gestores locais;
- Conhecer as realidades locais, em especial as dificuldades dos gestores para a finalização e funcionamento das UPA, na perspectiva de apoiar a execução;
- Apresentar os projetos padronizados e a possibilidade de utilização dos mesmos;
- Informar os gestores locais sobre a possibilidade de atas de registro de preços para mobiliários e equipamentos, que serão disponibilizadas pelo MS;

- Gerar fotos de qualidade das obras em andamento.

Essa iniciativa aproximou equipes que trabalharam nas visitas, envolvendo mais de uma Secretaria do Ministério da Saúde, e proporcionou outras parcerias para visitas pontuais a UPA 24h, que surgiram após as visitas de monitoramento dos primeiros meses deste ano.

Os resultados obtidos, assim como a avaliação do processo, suscitaram iniciativas para melhorar a qualidade do trabalho desenvolvido no monitoramento das propostas de UPA 24h; tais como:

- Estratégia de realização de visitas de monitoramento de propostas de UPA 24h de maneira periódica, com periodicidade compatível com a garantia de informações e providências subsequentes no tempo necessário e o porte da equipe envolvida nas atividades.
- Incrementar o SISMOB com funcionalidades e informações que são necessárias a esta coordenação. Com frequência, esta coordenação recebe demandas de informações sobre o andamento de obras de UPA 24h que não estão contempladas na versão atual deste sistema, necessitando de bases de dados auxiliares. Entretanto, a possibilidade de existir apenas um sistema que contemplasse toda a informação do trabalho facilitaria processos. Entre as funcionalidades que poderiam ser incrementadas, destaca-se a possibilidade de uma ferramenta que incentive/obrigue o gestor a alimentá-lo com informações e fotos mais atualizadas com uma frequência maior.
- Os gestores locais foram orientados a atualizar as informações quanto à execução das obras, e foi possível observar, entre outros dados, uma mudança substancial nos estágios de ação preparatória (estágio que precede o início da obra), em obras e concluídas.

Apesar de todos os esforços do MS para a implementação das UPA, em 17 de janeiro de 2014, foi publicada a Portaria nº 106 GM/MS, de 17/01/2014, a qual revoga as Portarias de habilitação de Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h), pelo Ministério da Saúde, por descumprimento de prazos da Portaria nº 342/GM/MS, 4 de março de 2013, e por solicitação do proponente, sendo 19 do ano de 2009, 23 do ano de 2010, 14 do ano de 2011 e 19 do ano de 2012, totalizando 75, o número das propostas canceladas.

Ainda no ano de 2014, no mês de julho, foi publicada a Portaria nº 1380 GM/MS, de 04 de julho de 2014, a qual revoga as habilitações de Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) constantes do anexo, sendo 2 do ano de 2009, 6 do ano de 2010, 3 do ano de 2011, 7 do ano de 2012 e 2 do ano de 2013, totalizando 20, o número de propostas canceladas.

O Ministério da Saúde cancelou todas as propostas dos anos 2009 e 2010, cujos gestores não cumpriram o prazo determinado em portaria, não restando propostas com prazos expirados deste período em vigência.

No cenário atual, encontram-se apenas propostas vigentes dos anos de 2011 e 2012, sendo que a CGUE continua monitorando sistematicamente os cumprimentos dos prazos determinados em portaria e notificando as irregularidades.

Faz parte do monitoramento realizado pela CGUE notificar os gestores quanto aos cumprimentos dos prazos e atualizações no SISMOB quanto ao status de execução das obras.

Atualmente algumas propostas encontram-se na 2ª (segunda) e 3ª (terceira) fases do processo de implantação, de sorte que o cancelamento destes processos e a posterior solicitação da devolução dos recursos repassados pela União são inviáveis, tendo em vista que o incentivo financeiro foi repassado quase em sua totalidade ao objeto proposto. Recordar-se, ainda, a situação de não incorrer na condição de estruturas inconclusas.

No último mês, em cumprimento a portaria 342/2013, a SAS notificou os gestores locais, através do ofício circular nº 118 – GS/SAS (anexo) quanto ao prazo para postagem da OIS das UPA encontrar-se expirado. O Ministério da Saúde admite ser razoável que aquelas UPA 24h da seleção de 2011 e 2012 que não iniciaram as obras ainda e permanecem em ação preparatória possam ter suas habilitações canceladas. Hoje encontram-se nessa situação 33 UPA.

Também em cumprimento a Portaria 342/2013 a SAS através do ofício circular nº 119 – GS/SAS (em anexo), notificou os gestores quanto ao prazo para conclusão da obra encontrar-se expirado.

Em anexo segue lista contendo as 237 propostas, cujos gestores foram notificados, bem como o percentual de execução das obras. Observa-se que de acordo com SISMOB (10/11/2014), 200 dessas 237 propostas já encontram-se com no mínimo os prédios erguidos e cobertos.

O cancelamento destas UPA 24h em fase final de construção civil acarretará prejuízo na assistência da população, considerando que a contrapartida financeira para obra e para o custeio por parte dos Municípios e Estados é geralmente elevada. O compromisso de assumir a finalização da obra sem os incentivos financeiros repassados por ocasião da terceira parcela e a solicitação de devolução dos recursos já empregados no objeto seriam ônus exclusivos dos gestores municipais e estaduais, que em sua maior parte não dispõem de condições de assumi-los. Como resultado, prevê-se a existência de obras inacabadas, prédios novos fechados e a população no aguardo da assistência à saúde necessária.

O interesse do Ministério da Saúde é que o Programa seja devidamente implantado com qualidade e resolutividade, assistindo a população em suas condições de casos clínicos e crônicos agudizados, e não na devolução dos recursos já aplicados.

Caso o TCU insista nessa determinação ao Ministério da Saúde para não conceder novos prazos nessas obras de construção, das 1051 UPA previstas com a finalização da implantação do programa no País, haverá apenas 781 UPA ofertando atendimento de urgência, essa determinação vai ocasionar a redução de 25% da cobertura

populacional prevista pelo Ministério da Saúde, causando prejuízo assistencial para a população, prejuízo econômico para os gestores locais, inúmeras edificações de UPA com alto percentual de obras construídas impedidas de serem concluídas em todo território nacional.

Além disso, é relevante considerar que as ações e serviços de saúde no âmbito da UPA 24h estão desenhados dentro do território de abrangência em cada região de saúde. A solicitação do cancelamento do processo de implantação da UPA e a devolução de recursos acarretará em nova discussão entre gestores para definição da destinação da obra a ser finalizada ou já finalizada.

Dessa forma, as tentativas empreendidas pelo Ministério da Saúde no sentido da prorrogação dos prazos de início e de conclusão das obras tiveram como finalidades auxiliar, cobrar e permitir que, efetivamente, essas unidades iniciassem suas obras ou entrassem em operacionalização, tendo como elemento norteador a assistência ao paciente, sem incorrer na desassistência ou desarticulação da rede de atenção à saúde local ou, ainda, na situação de obras não concluídas e, portanto, inoperantes.

A que se ponderar que o prejuízo causado pela não prorrogação dos prazos para a conclusão das obras, será muito maior que o prejuízo pelo atraso no cumprimento dos prazos pelos gestores. Não faz sentido ter esqueletos de obra de UPA espalhados em todo País, gestores obrigados a devolver os recursos já empregados nas construções e a população descoberta do acesso à UPA, penalizando todos os envolvidos por uma medida meramente administrativa.

Diante do analisado e apresentado, solicitamos reconsideração dos itens apresentados, em especial o item nº 9.3.1 que trata da determinação de se “abster de conceder novos prazos aos entes federativos para que eles apresentem documentos, concluam as obras de construção ou ampliação das unidades de pronto atendimento e comprovem o início do funcionamento das unidades, relativamente aos projetos habilitados antes de 2013”, para as propostas de obras que já estejam em fase de construção civil e das unidades com estrutura física finalizada e em processo de contratação de recursos humanos e aquisição de equipamentos e mobiliários, utilizando o princípio da razoabilidade.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Não há.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Ministério da Saúde					304
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	017.626/2011-0	0635/2014/Plenário 2034/2014/2º Câmara	9.2	DE	Ofício nº 0467/2014-TCU- SECEX-MS
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria de Atenção à Saúde					001989
Descrição da Deliberação					
<p><i>Acórdão 0635/2014/Plenário</i> 9.2. determinar ao Ministério da Saúde que adote, no prazo de 15 (quinze) dias, as medidas necessárias ao ressarcimento ao erário dos danos apontados no Relatório de Demandas Especiais/CGU 00212.000031/2010-55, mediante, inclusive, a instauração da competente tomada de contas especial.</p> <p><i>Acórdão 2034/2014/2º Câmara</i> 1.10. determinar ao Ministério da Saúde que conclua, no prazo de 120 dias, caso ainda não tenha feito, as medidas administrativas de sua competência visando à caracterização ou elisão de eventuais danos ao erário, decorrentes da constatação relatada no item 2.2.2 do Relatório de Fiscalização CGU 1394/2009 (aplicação pelo Município de Tangará da Serra/MT de recursos do PAB-FIXO em ações de saúde de média/alta complexidade em desconformidade com a legislação), e, se for o caso, instaure a competente tomada de contas especial, nos termos e prazos previstos na IN TCU 72/2012;</p>					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Departamento de Atenção Básica Gabinete de Atenção à Saúde	46667 4999
Justificativa para o seu não Cumprimento:	
<p>Esclarece-se a esta Secretaria de Atenção à Saúde enviou o Ofício nº 633/GS-GP (anexo), datado de 25 de junho de 2014, e remetido por Sedex, ao Secretário de Saúde do município de Tangará da Serra, solicitando-lhe, impreterivelmente até o dia 13/07/2014, o envio de manifestação sobre as alegações constantes do RDE em epígrafe, bem como documentação comprobatória que comprove contrariamente as alegações formalizadas. Ainda assim, requereu-se prestar esclarecimentos específicos acerca de determinadas questões, com o objetivo da área técnica competente do Ministério da Saúde avaliar se as informações prestadas pelo gestor local no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) conferem com o funcionamento das equipes de Saúde da Família e SAMU.</p>	
<p>Considerando que o gestor local não prestou esclarecimentos no prazo estipulado, a Secretaria de Atenção à Saúde remeteu a demanda ao Departamento Nacional de Auditoria do SUS (DENASUS), solicitando-lhes a realização de auditoria nas contas da Secretaria Municipal de Saúde de Tangará da Serra, verificando, sobretudo, no que diz respeito aos recursos destinados às OSCIPs em comento, supostos prejuízos ou gastos indevidos, em relação à utilização dos recursos originários da União.</p>	
<p>Informa-se que o pedido foi direcionado pelo DENASUS à Unidade competente no Estado de Mato Grosso, com vistas à realização da auditoria. Assim que se concluíam os trabalhos, o Ministério da Saúde dará ciência ao Tribunal de Contas da União.</p>	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Não há.	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Ministério da Saúde					304
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	017.631/2011-4	5363/2014/2º Câmara	1.8.2 1.8.2.1 1.8.2.2 1.8.2.3 1.8.2.4 1.8.2.5 1.8.2.6 1.8.2.7 1.8.2.8	DE	Ofício nº 0773/2014-TCU-SECEX-MS
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria de Atenção à Saúde					001989
Descrição da Deliberação					
<p>1.8.2. determinar ao Ministério da Saúde, por meio das Secretarias Especial de Saúde Indígena - Sesai e de Atenção à Saúde - SAS, nos termos dos arts. 3º e 4º da IN TCU 72/2012, que, no prazo de 30 (trinta) dias, se ainda não o tiverem feito, tomem as providências necessárias ao esgotamento das medidas administrativas internas cabíveis, ou, caso estas não logrem êxito, instaurem, se ainda não o tiverem feito, tomada de contas especial para apuração dos fatos, quantificação do dano e identificação dos responsáveis pelos prejuízos advindos das falhas nas ações de promoção, vigilância, proteção e recuperação da saúde indígena no município de Santo Antônio do Leverger/MT, consubstanciadas nos seguintes fatos apontados pela Controladoria Geral da União no Relatório de Demandas Especiais 00212000419/2009-12:</p> <p>1.8.2.1. falta de comprovação de despesas relativas a repasses do Governo Federal para a saúde indígena, nos períodos de agosto de 2005 a junho de 2006 (R\$ 107.623,50) e de janeiro de 2007 a setembro de 2009 (R\$ 289.416,72), totalizando R\$ 397.040,22, (peça 3, fls. 13/15 e 60);</p> <p>1.8.2.2. ausência de comprovação de despesas relativas a repasses do Governo Federal para a saúde indígena, no valor de R\$ 270.700,00, no período de julho a dezembro de 2006, montante esse que deveria ter sido repassado ao Instituto Creatio por força do Termo de Parceria 1/2006 (peça 3, fls. 20 e 60);</p> <p>1.8.2.3. apropriação indevida, pelo Instituto Creatio, de R\$ 174.864,07 a título de "provisionamento", e de R\$ 226.205,43 na rubrica "custos operacionais", totalizando R\$ 401.069,50, sem qualquer comprovação de fundamento, justificativa ou destinação dos recursos (peça 3, fls. 21/22 e 60);</p> <p>1.8.2.4. despesas com folha de pessoal realizadas pelo Instituto Creatio, no valor de R\$ 655.641,93, sem comprovação de que os funcionários trabalharam efetivamente na Saúde Indígena, sem informação sobre critérios de seleção de quem seria contratado e sem esclarecimentos sobre a política salarial praticada (peça 3, fls. 23/25 e 60);</p> <p>1.8.2.5. despesas de R\$ 555.399,40 com prestadores de serviços especializados, realizada pelo Instituto Creatio sem que houvesse a devida comprovação de aproveitamento efetivo da mão de obra na saúde indígena, sem informação sobre critérios de seleção acerca de quem seria contratado e, ainda, sem esclarecimentos sobre a política salarial praticada (peça 3, fls. 25/26 e 60);</p> <p>1.8.2.6. despesas de R\$ 230.347,42 com serviços diversos, realizada pelo Instituto Creatio sem que houvesse informação sobre os critérios de seleção de quem seria contratado ou fundamento para os custos das respectivas contratações (peça 3, fls. 26/29 e 60);</p> <p>1.8.2.7. despesas de R\$ 243.049,05 com materiais permanentes e de consumo, realizadas pelo Instituto Creatio sem que houvesse comprovação de aproveitamento efetivo desses bens na saúde indígena, sem informação a respeito dos critérios de quem seria contratado, sem apresentar fundamentos para os respectivos valores pagos e sem apresentar a documentação pertinente que comprove a incorporação dos materiais permanentes ao patrimônio da Funasa ou a efetiva existência dos bens adquiridos (peça 3, fls. 29/31 e 60);</p>					

Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Departamento de Atenção Básica	46667
Gabinete de Atenção à Saúde	4999
Secretaria Especial de Saúde Indígena	110368
Departamento Nacional de Auditoria do SUS	46666
Justificativa para o seu não Cumprimento:	
<p>Com vistas a dar cumprimento às determinações exaradas pelo Tribunal de Contas da União, a Secretaria de Atenção à Saúde e a Secretaria Especial de Saúde Indígena enviaram ofício ao gestor local solicitando manifestação e remessa da documentação comprobatória quanto às constatações de irregularidades evidenciadas pela Controladoria-Geral da União.</p> <p>Em resposta, a Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antonio do Leverger requereu prorrogação do prazo para envio da documentação restante, considerando que o ente encaminhou anteriormente documentos relacionados ao assunto. Face à manifestação prévia e instruída de documentos, a Secretaria Executiva do Ministério da Saúde institui Grupo de Trabalho, do qual participa o Departamento Nacional de Auditoria do SUS, a Secretaria de Atenção à Saúde e a Secretaria de Especial de Saúde Indígena, com a finalidade de avaliar os papéis remetidos pelo município em referência.</p> <p>Após reunião do GT, realizada no dia 14 de fevereiro de 2015, acordou-se que o Departamento Nacional de Auditoria do SUS analisará inicialmente a documentação, com vistas a traçar as linhas de ação do Grupo.</p>	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Não há.	